SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 09 de Março de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO XI | Nº 2472

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2017 / 2019

CARGO	NOME PREFEITO	MUNICÍPIO	REGIÃO
PRESIDENTE	APARECIDO JOSÉ WEILLER JUNIOR	JESUÍTAS	AMOP
1º VICE-PRESIDENTE	EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	SANTA CECÍLIA DO PAVÃO	AMUNOP
2º VICE-PRESIDENTE	RICARDO ANTÔNIO ORTIÑA	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	AMSOP
3º VICE-PRESIDENTE	OCLÉCIO DE FREITAS MENESES	FAROL	COMCAM
1º SECRETÁRIO	FABIO CHICAROLI	LOBATO	AMUSEP
2º SECRETÁRIO	SÉRGIO ONOFRE DA SILVA	ARAPONGAS	AMEPAR
1º TESOUREIRO	LUIZ CARLOS GIL	IVAIPORÃ	AMUVI
2º TESOUREIRO	CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS	NOVA TEBAS	AMOCENTRO
DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E POLÍTICAS	LUIZ EVERALDO ZAK	REBOUÇAS	AMCESPAR

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2022 COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2022

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 23/2022, Dispensa de Licitação nº 08/2022, e ante as justificativas, que se embasou no art. 24, Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve dispensar a exigência de licitação Contratação de empresa para fornecimento de máscaras cirúrgicas descartáveis em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme orçamento, no valor total de R$ 7.000,00 (sete mil reais), junto à empresa CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI - ME, com sede na cidade de LUNARDELLI - PR.

Paço Municipal, 08 de março de 2022.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Capassi Filho
Código Identificador:C0DC62B9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2022 COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2022

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 24/2022, Dispensa de Licitação nº 09/2022, e ante as justificativas, que se embasou no art. 24, Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve dispensar a exigência de licitação Contratação de empresa para manutenção e configuração de rede, computadores, instalação de equipamentos de informática e internet em geral, por um período de 12 (doze) meses, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, conforme orçamento, no valor total de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), junto à empresa CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI - ME, com sede na cidade de CORUMBATAÍ DO SUL - PR.

Paço Municipal, 08 de março de 2022.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Capassi Filho
Código Identificador:4DA08EEB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022

Processo Administrativo nº 27/2022
Pregão Eletrônico nº 12/2022
Modo Aberto e Fechado

O Município de CORUMBATAÍ DO SUL, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 23/03/2022, às 08:30 (oito horas e trinta minutos), por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, no endereço eletrônico: www.bll.org.br "Acesso Identificado", licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE.

OBJETO: Aquisição de uma Escavadeira Hidráulica, nova, zero hora, ano de fabricação 2021/2022, com recursos financeiros provenientes do Convênio nº 908045/2020 – MAPA, celebrado entre o Município de Corumbataí do Sul – Pr e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme descrito e especificado no Anexo I, parte integrante do processo administrativo.

VALOR MÁXIMO: R$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).

Informações complementares do Edital encontra-se disponível no departamento de Licitação, no horário normal de expediente da Prefeitura, ou seja, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, através do telefone: 44 – 3277-1153, no site: www.corumbataídosul.pr.gov.br (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA), ou em www.bll.org.br, ou ainda através do e-mail: licitacao@corumbataidosul.pr.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL, 08 de Março de 2022.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Capassi Filho
Código Identificador:D0C585F5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2022 COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2022

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 25/2022, Dispensa de Licitação nº 10/2022, e ante as justificativas, que se embasou no art. 24, Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve dispensar a exigência de licitação Contratação de empresa para fornecimento de nécessaires, em forma de homenagem às funcionárias da Prefeitura Municipal de Corumbataí do Sul, pelo Dia internacional da Mulher, em atendimento à Secretaria Municipal

de Assistência Social, conforme orçamento, no valor total de R$ 3.582,00 (oito mil e quatrocentos reais), junto à empresa RITA DE CASSIA SILVERIO ALVES, com sede na cidade de CORUMBATAÍ DO SUL - PR.

Paço Municipal, 08 de março de 2022.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Capassi Filho
Código Identificador:65066D1D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2022 COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 20/2022, Dispensa de Licitação nº 05/2022, e ante as justificativas, que se embasou no art. 24, Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve dispensar a exigência de licitação Contratação de empresa para troca de alternador e modulo, no veículo Ônibus Scania placa LKH-3D08, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras Públicas, Conservação de Vias Urbanas e Rurais, conforme orçamento, no valor total de R$ 16.888,00 (dezesseis mil oitocentos e oitenta e oito reais), junto à empresa LARA E PADOVANI LTDA, com sede na cidade de CAMPO MOURÃO - PR.

Paço Municipal, 04 de março de 2022.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Capassi Filho
Código Identificador:B834ECF5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 23/2022

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **ALEXANDRE DONATO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Luto oficial nos dias 08, 09 e 10 de março de 2022 em todo território do Município de Corumbataí do Sul, em virtude do falecimento do Senhor **ORLANDO APARECIDO MANGOLIM**, que em vida prestou inestimáveis serviços ao Município de Corumbataí do Sul.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor no dia da sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

"**PAÇO MUNICIPAL 27 de Maio"**

Corumbataí do Sul, 08 de março de 2022.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jeniffer Silva de Oliveira
Código Identificador:3781DB99

ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE ENÉAS MARQUES

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
NOMEIA CANDIDATO APROVADO CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA 3576/2022

SÚMULA – Nomeia as pessoas abaixo relacionadas, aprovadas em Concurso Público, ao seu respectivo Cargo.

EDSON LUPATINI Prefeito do Município de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 71, inciso II, alínea "a" e "b" da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 313/2003 de 19/12/2003, Lei nº 301/2003 de 20/06/2003, Edital nº 01/2021 de 15/12/2021 e Editais de Convocação nº 07/2022 de 09/02/2022 e nº 10/2022 de 25/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter probatório as pessoas abaixo relacionadas, aprovadas em Concurso Público, nos termos do Edital nº 01/2021 e Editais de Convocação nº 07/2022 e n° 10/2022, na ordem de classificação, nomeados a partir de **08 de Março de 2022,** ao Cargo e Lotação conforme segue:

AGENTE DE MÁQUINAS E VEÍCULOS:

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	LOTAÇÃO
128159	ADRIANO AFFONSO MARCA	054.330.899-59	3°	Departamento de Saúde
128171	JEOVANI SCHLICKMANN	030.151.219-10	5º	Departamento de Viação

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 08 DE MARÇO DE 2022.

EDSON LUPATINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Galvan
Código Identificador:34C70E2C

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE FÊNIX

CÂMARA MUNICIPAL DE FÊNIX
SEGUNDO TERMO ADITIVO Á CONTRATO 01/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO 01/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO Á CONTRATO 01/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO 01/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 07 DE MARÇO 2022

OBJETO: Contratação de empresa fornecedora e administradora de cartão vale alimentação.

Que entre si, fazem as partes juntas e combinadas a saber de um lado como Contratante o **PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE FÊNIX**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Jangada nº 25, Centro, devidamente inscrito no CNPJ nº 72.452.345/0001-97, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal o SR. JOAO CEZAR DIAS BATISTA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5990442-6 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 021.056.659-00, residente e domiciliado na cidade de Fênix, Estado do Paraná, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e MH ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Souza Naves, nº 1060, 3º andar Sl 01, Zona 02, Município de Cianorte-PR, CEP 87200-316, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 34.180.727/0001-10, neste ato representada pelo Sr. MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 3240343-3 SSP/PR e CPF nº 604987149-34, aqui denominada

CONTRATADA, para o fornecimento/execução do objeto descrito na clausula primeira do Objeto.

CLÁUSULA PRIMEIRA:
Este Termo Aditivo tem por finalidade atualizar o valor do Contrato do Processo Licitatório nº. 01/2021 modalidade Pregão Presencial nº. 01/2021, especificamente seu item nº. "3 – Benefício Auxilio alimentação direcionado a servidores efetivos", em razão da nomeação de 2 (dois) servidores efetivos do concurso público 01/2020, portarias de nomeação nº 05/2022 e 06/2022 de 03/03/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA:
Por força da atualização de valores, o presente Termo Aditivo terá um valor de R$ R$ 12.400,00 (Doze Mil e Quatrocentos Reais), sendo correspondente a 10 (dez) meses de disponibilização de crédito referentes a Auxilio Alimentação a serem iniciados no mês de marco de 2022.
Parágrafo Único – Em razão de que se trata o presente Termo Aditivo, tal contrato, cujo valor total originário era de R$ 21.314,88 (Vinte e Hum Mil Trezentos e Quatorze Reais e Oitenta e Oito Centavos), passará para o valor global de R$ 64.883,40 (Sessenta e Quatro Mil Oitocentos e Oitenta e Três Reais e Quarenta Centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:
Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.
E por estarem justos e contratados, lavram o presente Instrumento de Termo Aditivo de Contrato, que depois de lido acharam conforme e assinam, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Fênix, 07 de Março de 2022.

Câmara Municipal de Fênix
JOAO CEZAR DIAS BATISTA
Contratante

MH Administradora de Cartões LTDA
MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Contratado

_____
Nome: MAURO PEREIRA DOS SANTOS
CPF: 413.374.689-91

___
Nome: ARILZINEIS C DA SILVA FAUSTINO
CPF: 015.234.559-00

Publicado por:
Edson Aparecido Teixeira
Código Identificador:FA3EF8E3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2022 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2022
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2022

A presente licitação é exclusiva para Microempresas (ME) e Pequenas Empresas (EPP), COM SEDE NO MUNICÍPIO DE FÊNIX, conforme disposição da Lei nº 123/2006 (Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte), Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Municipal 09/2020.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Fênix, Estado do Paraná, torna público, que encontra-se aberta a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, do topo **MENOR PREÇO**, objetivando o Registro de Preços para a eventual contratação do objeto abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA.

TIPO: MENOR PREÇO.

INICIO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00min do dia 09/03/2022.

FIM RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 09h00min do dia 21/03/2022.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 21/03/2022.

VALOR MÁXIMO: R$ 357.645,80 (trezentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10.520/02, Lei 8666/93 e o Decreto Municipal nº 10/2006 e as Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014 e Lei Municipal nº 09/2020 e Decreto Federal 10.024/2019.

INFORMAÇÕES: www.fenix.pr.gov.br, e-mail: licitacao@fenix.pr.gov.br ou Fone: (44)3272–8000 - Departamento de Licitação.

Fênix, 08 de março de 2022.

NILSON CRISTIANO MEIRA ALEIXO
Pregoeiro

Publicado por:
Rubens Humberto Vasconcelos Calixto
Código Identificador:BB362703

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 89/2022

PORTARIA Nº 89/2022-RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE FÊNIX, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a (o) servidor (a) **JOÃO NERI DAMASCENO,** 30 (Trinta) dias de **Férias** a que faz jus, referente ao período de trabalho compreendido de 31/05/2020 a 30/05/2021 a ser usufruída de 02 a 31 de março de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Com efeitos retroativos a 02 de março de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fênix, 08 de março de 2022.

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Damaris de Oliveira Felisbino
Código Identificador:E757F9B2

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 90/2022

PORTARIA Nº 90/2022-RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE FÊNIX, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nos termos da Lei Municipal nº 011/2010, de 31 de março de 2010, **ELZA FERREIRA DE LIMA,** portador (a) da Cédula de Identidade nº 7.530.647-4 - PR, para exercer o Cargo em

Comissão de **Chefe de Divisão do Turismo**, a partir de 08 de março de 2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Com efeito, retroativo a 08 de março de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fênix, 08 de março de 2022.

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Damaris de Oliveira Felisbino
Código Identificador:96EEA140

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 91/2022

PORTARIA Nº 91/2022-RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE FÊNIX, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar na data de 09 de março de 2022**,** a portaria nº 48/2022 de designação para o cargo de Secretário de Educação e Cultura da servidora, **ÉRICA VICENTIN DE SOUZA.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fênix, 08 de março de 2022.

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Damaris de Oliveira Felisbino
Código Identificador:A7B8ED3D

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 92/2022

PORTARIA Nº 92/2022-RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE FÊNIX, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar na data de 09 de março de 2022 a portaria 92/2017 de nomeação da Servidora, **ROSIMEIRE IZABEL MAGALHÃES BAIA,** portador (a) da Cédula de Identidade nº 8.964.878-5 PR para prestar serviços em regime de jornada suplementar, na **Escola Municipal Bela Vista do Ivaí**, na forma do Art. 28 e parágrafo Único da Lei Municipal nº 53/2007**,** com jornada de trabalho de 20 horas semanais.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fênix, 08 de março de 2022.

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Damaris de Oliveira Felisbino
Código Identificador:7FE4FA38

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 93/2022

PORTARIA Nº 93/2022-RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE FÊNIX, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar na data de 09 de março de 2022 a portaria 95/2017 de nomeação da Servidora, **ADRIANA PEREIRA STURION,** portador (a) da Cédula de Identidade nº 9.023.305-0 PR para prestar serviços em regime de jornada suplementar, na **Escola Municipal Tancredo de Almeida Neves**, na forma do Art. 28 e parágrafo Único da Lei Municipal nº 53/2007**,** com jornada de trabalho de 20 horas semanais.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fênix, 08 de março de 2022.

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Damaris de Oliveira Felisbino
Código Identificador:19D04FE7

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMDCA - NOSSA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.300/0001-65
PRAÇA DEP. NILSON BATISTA RIBAS, 131 CEP 86.680-000
FONE (44) 3312-1150
E-mail: contato@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br
DECRETO Nº 19/2022

SÚMULA: Decreta a nova composição do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de Nossa Senhora das Graças, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nomeia os conselheiros que comporão o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** para o biênio de 2022/2024:

GOVERNAMENTAIS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Titular- Maria Fatima Freitas da Costa / CPF - 017.066.059-19
Suplente- Suelen Marques Arias / CPF – 071.330.839-73
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular- Tatiane Marchioreto Pinto / CPF – 084.111.619-94
Suplente- Ketlin Puerta Cardoso / CPF – 119.887.769-37
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular- Denise Hernandes da Paz / CPF – 220.675.468-13
Suplente- Isabela Maíra Machado de Carvalho / CPF – 102.628.429-55
SECRETARIA DE FINANÇAS
Titular – Andreia Scabelo / CPF – 021.986.849-26
Suplente- Juliana Aparecida Ferreira Barreto / CPF – 107.609.339-60

NÃO-GOVERNAMENTAIS:

ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS – APMF (CMEI – CRISTIANE BENASSI

Titular: Marlei Tomé / CPF – 047.730.949-66
Suplente: Miriam Cristina Fiorese Pattaro / CPF – 667.262.129-68
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE (APAE - PAIS E AMIGOS DOS EXECPCIONAIS – ELDIRIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE)
Titular- Elizaester Marega / CPF – 018.005.459-75
Suplente- Thais Sercundes dos Santos Estecanela / CPF – 051.740.529-65
ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS (APMF- COLEGIO ESTADUAL DR. IVAN FERREIRA DO AMARAL SILVA E FILHO)
Titular- Danilo Spessato de Souza Ribeiro / CPF – 050.449.279-96
Suplente- Elizabeth de Oliveira / CPF – 732.091.399-20
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO EDUCACIONAL E CULTURAL SEMEADORES DE ESPERANÇA (CENSEMESP)
Titular- Eliane da Silva / CPF – 087.440.729-02
Suplente- Danielli Azevedo Lourenço / CPF – 357.396.198-31

Paço Municipal 1º de Dezembro, 03 de março de 2022.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Aparecida Lopes Machado
Código Identificador:4DC2A47C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO 080/2019.

Ref: Pregão Presencial nº 019/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças – Estado do Paraná – com sede à Praça Nilson Batista Ribas, 131, centro, inscrito no CNPJ: 76.970.300/0001-65, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Clodoaldo Aparecido Rigieri.

CONTRATADA: GLOBO INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ nº 06.249.356/0001-40

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de internet em fibra óptica, para diversas secretarias, do Município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 6.266,40 (seis mil duzentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 17/03/2022 a 17/05/2022.

FORO: Comarca de Santa Fé – Estado do Paraná.

Nossa Senhora das Graças (Pr), 08 de março 2022.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Cristina Pereira
Código Identificador:FAC7A0EE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, CLODOALDO APARECIDO RIGIERI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Administrativo nº:	30/2022
b) Licitação nº:	13/2022
c) Modalidade:	Dispensa:
d) Data da Homologação:	08/03/2022
e) Objeto da Homologação:	Locação de um prédio localizado no parque industrial do município de Nossa Senhora das Graças, Paraná, Lote 01, Quadra 02, para ser utilizado pela administração pública para atendimento das finalidades precípuas da administração.

18.541.0018.2.115. - Manter Ações de Conservação e Preservação do Meio Ambiente

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores, conforme proposta:

Fornecedor: ALMIR ANTONIO DELDOTTO
CNPJ/CPF: 424.547.869-15

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Locação de um prédio localizado no parque industrial do município de Nossa Senhora das Graças, Paraná, Lote 01, Quadra 02, para ser utilizado pela administração pública para atendimento das finalidades precípuas da administração.	10,00	R$ 825,0000	R$ 8.250,0000

Valor Total Homologado - R$ 8.250,00

NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 08 de março de 2022.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Teixeira Costa
Código Identificador:2533702A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Praça Deputado Nilson Batista Ribas, 131, inscrito no CNPJ/MF sob n° 76.970.300/0001-65, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Interino, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Clodoaldo Aparecido Rigieri, ratifica a Dispensa de Licitação n° 13/2022, nos termos do Artigo 24, inciso X, respectivamente, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - N° 13/2022

CONTRATADA: ALMIR ANTÔNIO DELDOTTO

CPF: n.º 424.547.869-15

OBJETO DO CONTRATO: locação de um prédio localizado no parque industrial do município de Nossa Senhora das Graças, Paraná, Lote 01, Quadra 02, para ser utilizado pela administração pública para atendimento das finalidades precípuas da administração.

VALOR TOTAL: R$ 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais)

VENCIMENTO: 31/12/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Reduzido	Exercício	Programática	Fonte	Descrição
498	2022	11001185410018211533903600000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Foro: Comarca de Santa Fé, estado do Paraná.

Paço Municipal de Nossa Senhora das Graças, estado do Paraná, aos 08 dias do mês de março de 2022.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Teixeira Costa
Código Identificador:0AA51DA9

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N° 160/2022

O Prefeito do Município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Desclassificar a candidata **GISLAINE SIMONE DOS SANTOS,** Considerando o não comparecimento da mesma no prazo estipulado para ocupar o cargo de Educador Infantil, e nem manifestação sobre tal convocação.

Conforme regras no edital 009/2022 de convocação, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, na data de 18/02/2022, Edição 2459, Pagina 09, fato que torna desclassificada a candidata em assumir o cargo Educador Infantil /PSS, ficando este vacante, facultando desta forma o direito desta municipalidade em proceder com a convocação dos demais candidatos aptos, conforme resultado de homologação do PSS 001/2020.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação

PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, Em 08 de Março de 2022.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Jacomini
Código Identificador:F794293B

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N° 159/2022

O Prefeito do Município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Desclassificar a candidata, **MAYARA ANCHIETA SPANHOLI** Considerando o não comparecimento da mesma no prazo estipulado para ocupar o cargo de Fisioterapeuta, considerando que a mesma foi informada de tal convocação.
Conforme regras no edital 011/2022 de convocação, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, na data de 16/02/2022, Edição 2457, Pagina 10, fato que torna desclassificada a candidata em assumir o cargo de Fisioterapeuta, ficando este vacante, facultando desta forma o direito desta municipalidade em proceder com a convocação dos demais candidatos aptos, conforme resultado de homologação do Concurso Público 001/2019.
A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação

PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, Em 08 de Março de 2022.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Jacomini
Código Identificador:CAA9B735

DEPARTAMENTO PESSOAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 013/2022- DO CONCURSO PUBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS N° 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público conforme Edital n° 024/2019 da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças;
CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público publicado no jornal Diário Oficial dos Municípios do Paraná – www.diariomunicipal.com.br no dia 05/11/2019;
1. CONVOCA o(a) concursado(a) aprovado e classificado abaixo citado e relacionado no ANEXO I, para se apresentar no prazo de **5 (Cinco)** dias úteis, ou seja, do dia **09 até o dia 15 de Março de 2022**, o(a) Concursado(a) deve se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, Situada à Praça Deputado Nilson Batista Ribas, N° 131-Centro-Nossa Senhora das Graças/Pr, no horário de 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas, munidos de documentação citada no ANEXO II:
2. O candidato(a) aprovado(a), classificado(a), após a entrega da documentação citada no anexo II, será nomeado(a) através do **Ato de Nomeação** que será publicado no jornal Diário Oficial dos Municípios do Paraná – www.diariomunicipal.com.br
3. O candidato(a) nomeado e constado no **ANEXO I**, que não comparecer no prazo e horário fixado nesta **CONVOCAÇÃO** ou que não apresentar a documentação obrigatória necessária neste edital, estará **AUTOMATICAMENTE ELIMINADO,** conforme item 20 e sub item 20.3 do Edital do Concurso Público 001/2019 da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças/Pr, não cabendo qualquer reclamação com pedido de reclassificação ou revisão à lista de Classificação Geral do Concurso Público 001/2019.
4. Neste caso, o Poder Público poderá chamar novos candidatos, obedecendo à ordem de classificação do Concurso Público, o que será feito através de outra CONVOCAÇÃO, com a publicidade usual.
5. O candidato poderá desistir da vaga, desde que compareça à Prefeitura e assine a desistência.

Nossa Senhora das Graças, 08 de Março de 2022

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JULIANA VANESSA YAGUINUMA	24°

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS
a) Cédula de Identidade (RG) e fotocópia;
b) CPF e fotocópia;
c) Registro no órgão de classe e fotocópia;
d) Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
e) Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino (até 45 anos);
f) Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação da última eleição ou a justificativa da ausência e fotocópia, ou declaração de quitação eleitoral;
g) Carteira de Trabalho e cadastro do PIS/PASEP e fotocópia;
h) Comprovante de escolaridade exigida;
i) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, acompanhado do cartão da criança (até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (de 7 a 14 anos), quando houver;
j) Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;
k) Cópia do RG e CPF do cônjuge e dos filhos, quando houver;
l) Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, no local de residência do candidato;
m) Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) e fotocópia;
n) Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado;

o) Declaração de desvinculação para o candidato que exerce cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal;
p) Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
q) Para os convocados dos cargos de Professor e Professor de Educação Física, além dos documentos acima, deverão apresentar: Glicemia em jejum, Hemograma completo, Lipidograma completo, Gama GT, Creatinina.
r) Para os convocados dos cargos de Professor e Professor de Educação Física, atestado que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para a qual se inscreveu, emitido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina – CRM. O atestado mencionado deve ser apresentado por Otorrinolaringologista, Ortopedista e Psiquiatra.
s) Para os convocados dos cargos de Professor e Professor de Educação Física, Exame de Laringoscopia indireta e/ou Vídeo Laringoscopia com laudo;
t) Audiometria Vocal Tonal;
u) RX Coluna Cérvico e Toraco Lombo sacra com laudo;
v) USG de ombros e punhos direito e esquerdo com laudo.

OBS: OS DOCUMENTOS ACIMA DEVERÃO SER APRESENTADOS EM CÓPIAS AUTENTICADAS.

Publicado por:
Fernando Jacomini
Código Identificador:1FA0C3B0

DEPARTAMENTO PESSOAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 014/2022 - DO CONCURSO PUBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS N° 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público conforme Edital n° 024/2019 da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças;
CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público publicado no jornal Diário Oficial dos Municípios do Paraná – www.diariomunicipal.com.br no dia 05/11/2019;
1. CONVOCA o(a) concursado(a) aprovado e classificado abaixo citado e relacionado no ANEXO I, para se apresentar no prazo de **5 (Cinco)** dias úteis, ou seja, do dia **09 até o dia 15 de Março de 2022**, o(a) Concursado(a) deve se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, Situada à Praça Deputado Nilson Batista Ribas, N° 131-Centro-Nossa Senhora das Graças/Pr, no horário de 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas, munidos de documentação citada no ANEXO II:
2. O candidato(a) aprovado(a), classificado(a), após a entrega da documentação citada no anexo II, será nomeado(a) através do **Ato de Nomeação** que será publicado no jornal Diário Oficial dos Municípios do Paraná – www.diariomunicipal.com.br
3. O candidato(a) nomeado e constado no **ANEXO I**, que não comparecer no prazo e horário fixado nesta **CONVOCAÇÃO** ou que não apresentar a documentação obrigatória necessária neste edital, estará **AUTOMATICAMENTE ELIMINADO,** conforme item 20 e sub item 20.3 do Edital do Concurso Público 001/2019 da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças/Pr, não cabendo qualquer reclamação com pedido de reclassificação ou revisão à lista de Classificação Geral do Concurso Público 001/2019.
4. Neste caso, o Poder Público poderá chamar novos candidatos, obedecendo à ordem de classificação do Concurso Público, o que será feito através de outra CONVOCAÇÃO, com a publicidade usual.
5. O candidato poderá desistir da vaga, desde que compareça à Prefeitura e assine a desistência.

Nossa Senhora das Graças, 08 de Março de 2022

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO – FISIOTERAPEUTA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
BIANCA CAROLINE RODRIGUES	4°

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS

a) Cédula de Identidade (RG) e fotocópia;
b) CPF e fotocópia;
c) Registro no órgão de classe e fotocópia;
d) Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
e) Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino (até 45 anos);
f) Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação da última eleição ou a justificativa da ausência e fotocópia, ou declaração de quitação eleitoral;
g) Carteira de Trabalho e cadastro do PIS/PASEP e fotocópia;
h) Comprovante de escolaridade exigida;
i) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, acompanhado do cartão da criança (até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (de 7 a 14 anos), quando houver;
j) Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;
k) Cópia do RG e CPF do cônjuge e dos filhos, quando houver;
l) Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, no local de residência do candidato;
m) Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) e fotocópia;
n) Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado;
o) Declaração de desvinculação para o candidato que exerce cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal;
p) Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

OBS: OS DOCUMENTOS ACIMA DEVERÃO SER APRESENTADOS EM CÓPIAS AUTENTICADAS.

Publicado por:
Fernando Jacomini
Código Identificador:59ECAD73

DEPARTAMENTO PESSOAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 010/2022 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO "PSS" DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS N° 001/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado "PSS" conforme Edital n° 09/2020 da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças;
CONSIDERANDO a homologação do Processo Seletivo Simplificado "PSS" publicado no jornal Diário Oficial dos Municípios do Paraná – www.diariomunicipal.com.br no dia 28/05/2020;
1. CONVOCA o(a) concursado(a) aprovado e classificado abaixo citado e relacionado no ANEXO I, para se apresentar no prazo de **5 (Cinco)** dias úteis, ou seja, do dia **09 até o dia 15 de Março de 2022**, o(a) Candidato(a) deve se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, Situada à Praça Deputado Nilson Batista Ribas, N° 131-Centro-Nossa Senhora das Graças/Pr, no horário de 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas, munidos de documentação citada no ANEXO II:
2. O candidato(a) aprovado(a), classificado(a), após a entrega da documentação citada no anexo II, será nomeado(a) através de **PORTARIA DE NOMEAÇÃO** que será publicado no jornal Diário Oficial dos Municípios do Paraná – www.diariomunicipal.com.br
3. O candidato(a) nomeado e constado no **ANEXO I**, que não comparecer no prazo e horário fixado nesta **CONVOCAÇÃO** ou que não apresentar a documentação obrigatória necessária neste edital,

estará **AUTOMATICAMENTE ELIMINADO,** não cabendo qualquer reclamação com pedido de reclassificação ou revisão à lista de Classificação Geral do Processo Seletivo Simplificado "PSS" .
4. Neste caso, o Poder Público poderá chamar novos candidatos, obedecendo à ordem de classificação do Processo Seletivo Simplificado "PSS", o que será feito através de outra CONVOCAÇÃO, com a publicidade usual.
5. O candidato poderá desistir da vaga, desde que compareça à Prefeitura e assine a desistência.

Nossa Senhora das Graças, 08 de Março de 2022

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO – EDUCADOR INFANTIL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
FERNANDA JOSINO DE SOUZA PORFIRIO	14°

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS

a) Cédula de Identidade (RG) e fotocópia;
b) CPF e fotocópia;
c) Registro no órgão de classe e fotocópia;
d) Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
e) Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino (até 45 anos);
f) Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação da última eleição ou a justificativa da ausência e fotocópia, ou declaração de quitação eleitoral;
g) Carteira de Trabalho e cadastro do PIS/PASEP e fotocópia;
h) Comprovante de escolaridade exigida;
i) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, acompanhado do cartão da criança (até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (de 7 a 14 anos), quando houver;
j) Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;
k) Cópia do RG e CPF do cônjuge e dos filhos, quando houver;
l) Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual, no local de residência do candidato;
m) Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) e fotocópia;
n) Declaração de desvinculação para o candidato que exerce cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal;

OBS: OS DOCUMENTOS ACIMA DEVERÃO SER APRESENTADOS EM CÓPIAS AUTENTICADAS.

Publicado por:
Fernando Jacomini
Código Identificador:AE1BE985

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N° 147/2022

O Prefeito do Município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder 10 dias de férias e 10 dias de abono pecuniário ao funcionário:
ANDRÉ VINICIUS LADISLAU, matrícula nº 470 – Referente ao exercício: 2020/2021.
Ficando 10 dias a desfrutar.

Período de férias, de: 16/03/2022 à 25/03/2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças,
Aos 07 dias do mês de março do ano de 2022.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Jacomini
Código Identificador:2F738650

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV
PORTARIA 037/2022

Súmula: Aposenta a servidora *Maria dos Anjos Canzi* e dá outras providências.

PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA, Superintendente da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi – PRESERV, no uso de suas atribuições legais, fulcrando-se especialmente nos ditames do **art. 40, § 1°, III, "b" da CF/88 c/c art. 37 da LC Municipal n° 264/2011,** cuja eficácia deu-se aos 18/12/2011.

I – Considerando o requerimento protocolado junto a esta Autarquia Municipal;

R E S O L V E

Art. 1° - **CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE** a servidora **MARIA DOS ANJOS CANZI**, lotada do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, matricula de n° 1498, portadora do RG 2.234.151 SESP/PR, inscrita no CPF sob o n° 960.749.819-49, com o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2° - A presente Aposentadoria é concedida pela regra prevista no Art. 40, §1°, III, "b" da CF/88 c/c Art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 264/2011.

Art. 3° - O valor do provento de aposentadoria será de R$ 1.143,24 (mil cento e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos), devendo ser complementado a fim de assegurar a percepção do piso mínimo municipal que é de R$ 1.281,70 (mil duzentos e oitenta e um reais e setenta centavos), sendo que seu reajuste será sem paridade, de acordo com o §8º do art. 40 da CF/88.

Art. 4° - A vacância do cargo supracitado dar-se-à quando da eficácia do registro inerente a legalidade do presente ato.

Art. 5° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE

SARANDI, em 08 de Março de 2022

PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
Superintendente do PRESERV

Publicado por:
Roberto Vagner Sant'ana Junior
Código Identificador:96F53544

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV
PORTARIA 038/2022

Súmula: Aposenta a servidora Rosimeiry Garcia Correia de Miranda e dá outras providências.

PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA, Superintendente da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi – PRESERV, no uso de suas atribuições legais, fulcrando-se especialmente nos ditames do **art. 40 §1°, III "a" da CF/88 c/c LC Municipal n° 264/2011,** cuja eficácia deu-se aos 18/12/2011.

I – Considerando o requerimento protocolado junto a esta Autarquia Municipal;

R E S O L V E

Art. 1° - **CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a servidora **ROSIMEIRY GARCIA CORREIA DE MIRANDA** lotado do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, matricula de n° 6496, portadora do RG 4.184.156-7 SESP/PR, inscrita no CPF sob o n° 929.182.129-20, com o cargo de Educador Infantil.

Art. 2° - A presente Aposentadoria é concedida pela regra prevista no Art. 40 §1°, III, "a" da CF/88.

Art. 3° - O valor do provento de aposentadoria será no total de R$ 2.361,90 (dois mil trezentos e sessenta e um reais e noventa centavos, sendo que seu reajuste será sem paridade.

Art. 4° - A vacância do cargo supracitado dar-se-à quando da eficácia do registro inerente a legalidade do presente ato.

Art. 5° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE

SARANDI, em 08 de Março de 2022

PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
Superintendente do PRESERV

Publicado por:
Roberto Vagner Sant'ana Junior
Código Identificador:B4A5968A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1012/2022

SÚMULA: designa servidora como responsável pela coordenação de execução do acordo de Cooperação Técnica nº 02/2022 pactuado entre a Prefeitura Municipal de Sarandi e a Receita Federal, para a instituição do Ponto de Atendimento Virtual**.**

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. Designar a servidora Renata Maria Cano de Oliveira, CPF. nº 076.942.289-62, RG. Nº 10.315.568-1, ocupante do cargo de Diretora Jurídica, como responsável por coordenar a execução do Acordo de Cooperação Técnica pactuado entre a Prefeitura do Município de Sarandi e a Receita Federal, para a instituição do Ponto de Atendimento Virtual (PAV), que terá por objetivo reduzir o fluxo de contribuintes nas unidades de atendimento da Receita Federal do Brasil, bem como aumentanr os pontos de atendimento para a consecução dos serviços prestados pela Receita Federal por meio de uma unidade no Município de Sarandi.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de março de 2022.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Hiran Ausek
Código Identificador:C7E7B52F

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO 007/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 – PMS
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a formação de registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos para atender as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA e Farmácia Municipal de Sarandi/PR.

Recebimento das propostas e documentos de habilitação: **Até às 09:00 Horas do dia 24 de MARÇO de 2022.**
Data e horário da abertura da Sessão: **dia 24/03/2022 às 09:00 Horas**.

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br
AS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E O EDITAL COMPLETO PODERÃO SER OBTIDOS NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES COMPRAS E PATRIMÔNIO – PAÇO MUNICIPAL – FONE: (0xx44) 3264-8623 – FAX: (0xx44) 3264-8628. EMAIL: licitacao@sarandi.pr.gov.br. O EDITAL COMPLETO PODERÁ SER RETIRADO NOS SITE: http://www.sarandi.pr.gov.br, www.comprasgovernamentais.gov.br

Sarandi, 08 de março de 2022.

DANIEL DE OLIVEIRA LEITE
Pregoeiro

Publicado por:
Jaciara Marinho de Carvalho
Código Identificador:03A1718E

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO LICITAÇOES
TERMO DE RATIFICAÇÃO REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2022

Visto e analisado o Processo em epígrafe, afiguram-me que o mesmo transcorreu de forma regular, e estando presente o interesse desta Administração Municipal deu ensejo à instauração do processo, ratifico o presente procedimento para que produza seus devidos e legais efeitos.

Sarandi, 08 de março de 2022

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regiane Moreira Barbosa
Código Identificador:24C68603

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO LICITAÇOES
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 002/2022-PMS

ORIGEM:	**Dispensa de Licitação - nº 002/2022**
CONTRATANTE:	Prefeitura do Município de Sarandi – Pr
CONTRATADA:	**J C DE ARAÚJO E CIA LTDA**
OBJETO:	**Aquisição de açúcar e óleo de soja para atender as Secretarias Municipais.**
VALOR TOTAL:	**R$ 18.419,60 (dezoito mil e quatrocentos e dezenove reais e sessenta centavos)**
BASE LEGAL:	Art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93.

Sarandi, 08 de março de 2022

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regiane Moreira Barbosa
Código Identificador:A5BCB1F2

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO LICITAÇOES
COMUNICADO DIVISÃO DE LICITAÇÃO REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021-PMS

Ref: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021-PMS – **Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto básico, projetos executivos e complementares de arquitetura e engenharia, visando a construção do Edifício Sede da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública e Instalações do Núcleo de Ensino da Guarda Municipal**, que a abertura do segundo envelope será realizada no dia **14/03/2022 às 09:00 horas**, na sala de licitações**,** sito à Rua Guiapó 484, com entrada pela rua José Emiliano de Gusmão ao lado do número 575, sala 4 – Centro, Sarandi-Paraná.

Sarandi, 08 de março de 2022.

ROSSANA AMÉLIA MARTINS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Regiane Moreira Barbosa
Código Identificador:3201AA6D

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO LICITAÇOES
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO MUNICÍPIO DE SARANDI – PR TOMADA DE PREÇOS N° 011/2021 - PMS

A Prefeitura do Município de Sarandi, Paraná, torna público e para conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar possa que relativamente ao recurso (s) apresentado (s) pela (s) empresa (s) **VIERA MELLO EIRELI EPP e D PAULA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA,** referente a licitação supramencionada, não foram acatados os recursos.

Torna público e para conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar possa que relativamente ao recurso (s) apresentado (s) pela (s) empresa (s) **DANIEL DORIS ENGENHARIA LTDA**, referente a licitação supramencionada, foi acatado o recurso.

Sarandi, 03 de março de 2022.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regiane Moreira Barbosa
Código Identificador:67BEF621

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO LICITAÇOES
TERMO DE RATIFICAÇÃO REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 025/2022

Visto e analisado o Processo em epígrafe, afiguram-me que o mesmo transcorreu de forma regular, estando presente o interesse desta Administração Municipal deu ensejo à instauração do processo, ratifico o presente procedimento para que produza seus devidos e legais efeitos.

Sarandi, 08 de março de 2022.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regiane Moreira Barbosa
Código Identificador:1C362242

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO LICITAÇOES
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – Nº 025/2022-PMS

ORIGEM:	**Inexigibilidade de Licitação – nº 025/2022**
CONTRATANTE:	**Prefeitura do Município de Sarandi – Pr**
CONTRATADA:	**GIOVANNA JOSEPETTI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
OBJETO:	**Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços médicos, Clínico Geral que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no Projeto Básico, para atuação nas Unidades Básicas de Saúde- UBS.**
VALOR TOTAL:	**R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)**
BASE LEGAL:	Art. 25º da Lei 8.666/93.

Sarandi, 08 de março 2022.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regiane Moreira Barbosa
Código Identificador:0CB7EA5F

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO LICITAÇOES
TERMO DE RATIFICAÇÃO REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 026/2022

Visto e analisado o Processo em epígrafe, afiguram-me que o mesmo transcorreu de forma regular, estando presente o interesse desta Administração Municipal deu ensejo à instauração do processo, ratifico o presente procedimento para que produza seus devidos e legais efeitos.

Sarandi, 03 de março de 2022.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regiane Moreira Barbosa
Código Identificador:CD414E82

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO LICITAÇOES
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – Nº 026/2022-PMS

ORIGEM:	**Inexigibilidade de Licitação – nº 026/2022**
CONTRATANTE:	**Prefeitura do Município de Sarandi – Pr**
CONTRATADA:	**GIULIA DE MARCHI FERREIRA CLÍNICA MÉDICA LTDA**
OBJETO:	**Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços médicos, Clínico Geral que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no Projeto Básico, para atuação nas Unidades Básicas de Saúde- UBS.**
VALOR TOTAL:	**R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)**
BASE LEGAL:	Art. 25º da Lei 8.666/93.

Sarandi, 03 de março 2022.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regiane Moreira Barbosa
Código Identificador:E1F3C3E9

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO LICITAÇOES
TERMO DE RATIFICAÇÃO REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 027/2022

Visto e analisado o Processo em epígrafe, afiguram-me que o mesmo transcorreu de forma regular, estando presente o interesse desta Administração Municipal deu ensejo à instauração do processo, ratifico o presente procedimento para que produza seus devidos e legais efeitos.

Sarandi, 03 de março de 2022.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regiane Moreira Barbosa
Código Identificador:EF465A6E

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO LICITAÇOES
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – Nº 027/2022-PMS

ORIGEM:	**Inexigibilidade de Licitação – nº 027/2022**
CONTRATANTE:	**Prefeitura do Município de Sarandi – Pr**
CONTRATADA:	**SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
OBJETO:	**Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços médicos, Clínico Geral que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no Projeto Básico, para atuação nas Unidades Básicas de Saúde- UBS.**
VALOR TOTAL:	**R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)**
BASE LEGAL:	Art. 25º da Lei 8.666/93.

Sarandi, 03 de março 2022.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regiane Moreira Barbosa
Código Identificador:6740F29B

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
CITAÇÃO POR EDITAL

Ilma Servidora:
MÉRCIA MARIA DA SILVA BARBOSA
Cpf : 133.829.988-31
Matrícula nº 8091
Cargo Auxiliar de Serviços Gerais
Lotação: CEI Pedacinho do Céu

Portarias nº 194/2021, 471/2021 e 910/2022

Através do presente expediente e em cumprimento às Portarias nº 194/2021, 471/2021 e 910/2022 do Poder Executivo Municipal, a Comissão de Processo Administrativo, representada pela Presidente que ao final assina, considerando as declarações firmadas por servidores públicos Municipais que atestaram que a Sra. **MÉRCIA MARIA DA SILVA BARBOSA**encontra-se em lugar incerto e não sabido, vem **CITÁ-LA**por Edital de acordo com o artigo 248, § 3º da Lei Municipal 10/92 para querendo apresentar defesa escrita no Processo Administrativo, no prazo de**20 (vinte) dias**onde Vossa Senhoria figura como indiciada sob possíveis irregularidades quanto ao recebimento do aúxílio emergencial - Programa do Governo Federal.

Para o exercício da ampla defesa e do contraditório fica-lhe assegurado o direito de fazer-se representar/ acompanhar por advogado, devidamente constituído para este fim. Fica facultado também, vistas ao processo e/ou cópias no local onde funciona a Comissão Processante, Prédio da Procuradoria Jurídica Municipal, sito à Rua Guiapó 484, Centro neste Município (esquina do Paço Municipal), onde também deverá ser protocolada a vossa defesa.

Publique-se

MARILIM M. C. FERRO ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Suzane Ribeiro Azevedo
Código Identificador:787AC146

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
PORTARIA 1018/22

SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 144 da Lei n.º 10/92, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

R E S O L V E:

1º - Conceder à Servidora MunicipalJULIA APARECIDA RIBAS DE LIMA, matricula 6189portadora do CPF 042.600.849-92 lotada na Secretaria Municipal de Educação,exercendo o cargo deProfessora Educaçao Especial, *LICENÇA ESPECIAL*.Período aquisitivo de07/02/2014 a 06/02/2019(I), de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir de11/03/2022 a 08/06/2022, totalizando 90 dias.
2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 11 de março de 2022.

PAÇO MUNICIPAL,07 de Marçode 2022.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kathe Elena Quinteiro Zigoni
Código Identificador:E50804E5

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
PORTARIA 1020/2022

SÚMULA:Dispõe sobre a exoneração de servidor publico municipal, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1º - Para fins de regularização da situação funcional junto à Divisão de Recursos Humanos, desta Municipalidade, tornar público que foi exonerado(a) a pedido o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

Matrícula	*Nome*	*Cargo*	*A partir de:*
8005	GABRIELA MOTTA DE LIMA ALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	04/03/2022

PAÇO MUNICIPAL, 08 de março de 2022.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kathe Elena Quinteiro Zigoni
Código Identificador:8CC78FEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL 03/2022

Site: www.sarandi.pr.gov.br
Rua José Emiliano de Gusmão, 565
Caixa Postal 71 – CEP 87111-230
Fone/Fax (44) 3264-8600
Sarandi – Paraná

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº03/2022

Em conformidade com a Lei Municipal Complementar nº. 070/01 e demais alterações – Código Tributário Municipal, e a Lei Federal nº. 5.172/66 - Código Tributário Nacional, a Secretaria Municipal de Fazenda, pelo presente edital NOTIFICA/INTIMA todos os contribuintes abaixo relacionados a recolher aos cofres públicos municipais os débitos do Imobiliário, inscritos em dívida ativa, atualizados até a presente data. Os contribuintes deverão quitar seus débitos, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a publicação deste edital. O não recolhimento dos tributos relacionados implicará em expedição imediata de certidão de Dívida ativa para cobrança judicial.

Contribuinte	Cadastro	Quadra	Lote	Loteamento
Sandra Regina Rodrigues de Sales	582	2	16	Chacaras Aeroporto
Jorgina de Fatima da Silva	314404	25	9	Pq. Res. Santana
Roseli Boa Chaves	391708	15	14	Conj. Res. Gov. Jose Richa
Barigui Companhia Hipotecaria	392323	10	4	Loteamento Ecovalley
Ana Maria Cristina Beltrami Sogayar	393167	77	8	Loteamento Ecovalley
Leadership Participações Societarias Ltda	444946	1	2	Condominio Residencial Ecowind
Denise Cristina Cantos Galina	444998	4	9	Condominio Residencial Ecowind
Tania Dalapola Farias Lopes	445039	6	14	Condominio Residencial Ecowind
Tania Dalapola Farias Lopes	445054	7	11	Condominio Residencial Ecowind

Paço Municipal, 07 de Março de 2022.

SERGIO DE FREITAS
Diretor do Depto de Adm. De Receitas

JOSÉ SIDNEY GREMES
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Cristiane Vitorino de Toledo Bocardi
Código Identificador:4E009A6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RESOLUÇÃO Nº. 002, DE 07 DE MARÇO 2022, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SARANDI.

Dispõem sobre o relatório de atividades do programa Bolsa Família - Auxilio Brasil da 1ª e 2ª vigência de 2021 e o plano de ações do Programa Auxilio Brasil da 1ª e 2ª vigência para o ano de 2022.

O Conselho Municipal de Saúde de Sarandi, em decisão por "ad referendum", no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº. 2415/2018 e Lei Complementar 141/2012;
Considerando que o Relatóriode Atividades do programa Bolsa Família - Auxilio Brasil da 1ª e 2ª vigência de 2021foi acompanhado por técnicos da Secretaria de Saúde;

Considerando as condicionalidades do Programa Auxilio Brasil e que o Relatóriode Atividades do programa Bolsa Família - Auxilio Brasil da 1ª e 2ª vigência de 2022foi elaborado por técnicos da Secretaria de Saúde;

Resolve:

Art. 1º –Aprova o relatório de atividades do programa Bolsa Família - Auxilio Brasil da 1ª e 2ª vigência de 2021 e bem como o plano de ações do Programa Auxilio Brasil da 1ª e 2ª vigência para o ano de 2022.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ARLINDO PEDRO FERRI
Presidente do Conselho Municipal de saúde

Homologo a resolução nº. 002/2022, do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi nos termos do § 2º. Art. 1º, da Lei Federal nº. 8.142/90.

MÁRCIO MANOEL DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Nahida Ajala de Carvalho
Código Identificador:587F7BDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RESOLUÇÃO Nº. 003, DE 08 DE MARÇO 2022, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SARANDI.

Dispõe sobre Apresentação da PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2021 da Secretaria Municipal de Saúde de Sarandi.

O Conselho Municipal de Saúde de Sarandi, em decisão por "ad referendum", no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº. 2415/2018 e Lei Complementar 141/2012;
Considerando:
a) Considerando que a PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 3º QUADRIMESTRE de 2021 foi apresentada e plenamente discutida em audiência pública exclusiva para este fim e em reunião de comissão específica;
b) Considerando que a Prestação de Contas foi elaborada por Técnicos da Secretaria Municipal de saúde.
c) Considerando que as apresentações não ferem os dispostos legais pelos quais é regida,
Resolve:
Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2021 da Secretaria Municipal de Saúde de Sarandi.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

ARLINDO PEDRO FERRI
Presidente do Conselho Municipal de saúde

Homologo a resolução nº. 003/2022, do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi nos termos do § 2º. Art. 1º, da Lei Federal nº. 8.142/90.

MÁRCIO MANOEL DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Nahida Ajala de Carvalho
Código Identificador:654FD6BC

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 045/2022, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

DECRETO Nº. 045/2022, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária anual para 2022.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o art. 4º da Lei Municipal nº. 1.451 de 24 de novembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias a seguir especificadas:

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Educação de Qualidade
Ação	2.026	Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte	103	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R$		20.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.024	Manutenção da Educação Infantil - Creche
Fonte	103	5% Sobre Transferências Constitucionais Fundeb
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R$		20.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.025	Manutenção da Educação Infantil – Pre-Escola
Fonte	103	5% Sobre Transferências Constitucionais Fundeb
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R$		15.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R$ 55.000,00.

Art. 2º - Como recursos para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á da anulação parcial de dotações orçamentárias do Orçamento Municipal de 2021 conforme definido no art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificadas:

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Educação de Qualidade
Ação	2.026	Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319013	Contribuições Patronais
Valor em R$		20.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.024	Manutenção da Educação Infantil - Creche
Fonte	103	5% Sobre Transferências Constitucionais Fundeb
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R$		20.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.025	Manutenção da Educação Infantil – Pre-Escola
Fonte	103	5% Sobre Transferências Constitucionais Fundeb
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R$		15.000,00

TOTAL DE ANULAÇÕES R$ 55.000,00.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 08 de março de 2022.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvane Hoffmann
Código Identificador:A0377F60

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 046/2022, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

DECRETO Nº. 046/2022, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para 2022.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o art. 4º da Lei Municipal nº. 1.451 de 24 de novembro de 2021:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 82.00,00 (oitenta e dois mil reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias a seguir especificadas:

Órgão	13.00	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Unidade	13.01	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Função	27	Desporto e Lazer
Sub-função	812	Desporto Comunitário
Programa	10	Esporte, Cultura e Lazer em Desenvolvimento
Ação	1.044	Construção de Campo de Grama Sintetica e Paisagismo
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	449051	Obras e Instalações
Valor em R$		82.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R$ 82.000,00.

Art. 2º - Como recursos para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2021 conforme definido no art. 43, § 1º, I da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2021:

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	000 – Recursos Ordinários (Livres)
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	82.000,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R$ 82.00,00.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 08 de março de 2022.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvane Hoffmann
Código Identificador:1166BB01

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022

HOMOLOGAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022

Tendo em vista o parecer jurídico e a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 006/2022 - SRP, de 17 de fevereiro de 2022, com abertura e julgamento em 07/03/22, e não existindo interposição recursal, eu DARLEI TRENTO, PREFEITO, torno público a HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 006/2022 para Registro de Preços, conforme o ato de ADJUDICAÇÃO, as seguintes Empresas:

BERNARDETE BOCALON - 95.392.411/0001-86
RIVALDA MARTIGNAGO - 07.911.008/0001-59
ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS - 05.621.193/0001-11
VILMA ALVES DA SILVA - CONFECCOES - 07.294.295/0001-03
J.MERGER EIRELI - 40.600.536/0001-62
Que apresentaram os menores preços para registro

É A DECISÃO.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu.

Saudade do Iguaçu, PR,07 de março de 2022.

DARLEI TRENTO
Prefeito

Publicado por:
Divisão de Licitações e Contratos
Código Identificador:35F5A8D9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 006/2022, com abertura e julgamento em 07 de março de 2022, e verificado que não houve interposição recursal, eu Alex Sandro da R. Batista, Pregoeiro, designado pela Portaria nº 283/2021, ADJUDICO o objeto constante do seguinte item, do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 006/2022 para Registro de Preços, a Empresa, que apresentou o menor preço, respectivamente conforme segue:

EMPRESA	ITENS
BERNARDETE BOCALON - 95.392.411/0001-86	9,19
RIVALDA MARTIGNAGO - 07.911.008/0001-59	10;11;12;16;17;18;20
ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS - 05.621.193/0001-11	8,21
VILMA ALVES DA SILVA - CONFECCOES - 07.294.295/0001-03	1;2;3;4;5;6;7;13;14;23
J.MERGER EIRELI - 40.600.536/0001-62	15,22

É A DECISÃO.

Saudade do Iguaçu, PR, 07 de março de 2022.

ALEX SANDRO DA R. BATISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Divisão de Licitações e Contratos
Código Identificador:C2D248FE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 029/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022

OBJETO: Contratação de empresa para fornecer em locação veículos tipo van com capacidade mínima de 15 lugares convencional, com ar-condicionado, conforme segue:

ITEM	UNID.	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
01	Unid.	01	Locação de 02 veículos tipo van com capacidade mínima de 15 lugares convencional, ano mínimo 2015, com ar-condicionado, para transporte dos artistas durante os dias 18, 19 e 20 de março nas festividades de comemoração do aniversário do município de Saudade do Iguaçu – incluso motorista.	5.800,00	5.800,00
					R$ 5.800,00

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) dias, a contar da assinatura do contrato.
CONTRATADA: VIAÇÃO SAN GENARO LTDA
CNPJ Nº 78.554.458/0001-80
VALOR: R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após entrega, mediante apresentação da nota fiscal assinada pelo responsável pelo Departamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Funcional Programática: 13.392.0023.2.030 – Promoção e Incentivo as atividades culturais
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.12 – Locação de maquinas e equipamentos
Principal: 892 Despesa: 4854
Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livres
Valor da dotação: R$ 5.800,00
J U S T I F I C A T I V A

Enquadramento no art. 24, II da Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93) que define os casos de dispensa de licitação e dentre eles, no inciso II consta à possibilidade de ser dispensada a licitação para compras e outros serviços até o limite de 10% do limite estabelecido na alínea "a", do Inciso II do art. 23 da Lei de Licitações, que presentemente está em R$ 176.000,00, Conforme Decreto Federal Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2022.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Divisão de Licitações e Contratos
Código Identificador:45FECDE9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EDITAL DE REGISTRO CADASTRAL Nº 01/2022

CNPJ 95.585.477/0001-92
Tel: (46) 3246-1166 - Rua Frei Vito Berscheid, 708
85.568-000 – Saudade do Iguaçu - Paraná

EDITAL DE REGISTRO CADASTRAL Nº 01/2022

DARLEI TRENTO, Prefeito do Município de Saudade do Iguaçu Estado do Paraná, **TORNAPÚBLICO** a todos os interessados, que de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais normas vigentes, que se encontra aberta à possibilidade geral e irrestrita para proceder ao **REGISTRO CADASTRAL**, como fornecedor da Administração Pública Municipal de Saudade do Iguaçu – PR, conforme segue:

Iº.- DO CADASTRO DE FORNECEDORES:
As pessoas jurídicas que tenham interesse em fornecer ao **MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU/PR**, materiais e bens de consumo, de manutenção e de investimento, duráveis ou não, execução de obras e serviços, inclusive de publicidade, deverão **REQUERER**, junto à Divisão de Licitações e Contratos da Prefeitura, no horário de expediente a partir de 08/03/2022 sua inscrição no **CADASTRO MUNICIPAL DE FORNECEDORES**.

IIº.- DA HABILITAÇÃO E INSCRIÇÃO:
O Interessado deverá protocolar seu requerimento por meio fisico, sito à Rua Frei Vito Berscheid, 708, Saudade do Iguaçu – PR, no horário de atendimento ao público ou via e-mail do Departamento de Licitações da Prefeitura de Saudade do Iguaçu-PR no endereço eletronico licitacoespmsi@yahoo.com.br devendo para o cadastro apresentar os seguintes documentos, *conforme o caso:*

III º. - Pessoas Jurídicas:
Requerimento solicitando o Cadastro. (Deverá ser protocolado na Prefeitura (meio fisico ou por e-mail) para encaminhamento até a Comissão de Licitações e Cadastros, para análise da Documentação, deferimento e elaboração do CRC, no prazo máximo de três dias).
Endereço completo da empresa com telefones e pessoas para contato e dados bancários, (nºconta, agência, etc...) - (**digitado em uma folha**).
Fotocópia do Cartão do CNPJ - (internet).
Fotocópia do Contrato Social da empresa e alterações - (autenticados por cartório ou certificado digital).
Alvará de Licença e funcionamento.
Alvará de Vigilância Sanitária (produtos e serviços relacionados a saúde, alimentos, beleza, limpeza, higiene, industrial e agrícola).
Licença Ambiental (para combustíveis, gás, produtos químicos, etc...)
Certidão Negativa de Falência ou Concordata (fórum da Comarca da Sede da Empresa) - (original).
Certidão Negativa de Débitos Municipal - (original).
Cartão de Inscrição Estadual - (internet).
Certidão Negativa de Débitos com a União (tributos federais, certidão conjunta) - (internet).
Certidão Negativa de Débitos Estadual - (internet).

Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS - (internet).
Certidão Negativa de débito Trabalhista (CNDT).
Fotocópia do RG e CPF dos Sócios - (autenticados).
Registro no Órgão Competente, conforme o caso (Bombeiros, ANP, ANVISA, CREA, CAU, etc.).
• Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da Lei, registrado na junta comercial, com abertura e encerramento, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios (balanço de 2020 para cadastros até 30/04/2022 e balanço 2021 para cadastros realizados a partir de 01/05/2022 - copia autenticada).

Declaração de Porte da Empresa (assinado pelo proprietário e pelo contador da empresa).
Declaração da Proponente de que não pesa contra si, ato declaratório de inidoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera do Governo.
Declaração de que não possui em seu quadro funcional, menores de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de quatorze anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz.

IVº.- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
Os documentos exigidos na forma dos itens anteriores, que tenham data de validade, deverão ser substituído até o vencimento, para o interessado poder participar de qualquer licitação, ou, no prazo máximo de 30 (trinta) dias de seu vencimento, somente para manter atualizado o cadastro, sob pena do cancelamento do respectivo registro.
Havendo alteração dos atos constitutivos, o fornecedor deverá providenciar a sua juntada e imediata substituição.
Para efeito de cadastro, a proponente deverá fornecer todas as certidões atualizadas e não vencidas e as que não constam prazo de validade, devem ser emitidas pelo órgão competente após a data deste Edital.
Para efeito de participação em Licitações, todas as certidões devem ser atualizadas e não vencidas e as que não constam prazo de validade, deverão ser emitidas pelo órgão competente após a data do respectivo Edital de que trata a Licitação.
A partir da publicação do presente Edital, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Município de Saudade do Iguaçu, prioritariamente admitirá como fornecedor os devidamente cadastrados, ou para os demais Processos Licitatórios, os que atenderem, até o terceiro dia anterior à data da abertura da licitação, todos os documentos exigidos para cadastro acima numerado, sem prejuízo dos exigidos pelo respectivo Edital.
Maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu - PR, pelo fone (46) 3246-1166.

GABINETE DO PREFEITO DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR, em 08 de março de 2022.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas da Rocha
Código Identificador:9A72C707

DEPARTAMENTO DE RH
EDITAL 008 2022 CONVOCAÇAO MEDICO PLATONISTA 10HS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

EDITAL N.º 008/2022

O Prefeito de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2019, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve,

TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação da candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso Público nº 01/2019, e do Edital de Homologação do Resultado Final nº 08/2019 e do Decreto nº 130/2019, de 27 de setembro de 2019, e Prorrogado pela Lei 1362/2020 de 25 de agosto de 2020 e Decreto 008/2022 de 17 de janeiro de 2022.

2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, PR, no prazo de **15 (QUINZE) dias corridos**, contados a partir da data de publicação, sob pena de perda obrigatoriamente munido de toda a documentação comprobatória para o cargo, conforme item 3 do EDITAL nº 01/2019 **e documentos encontrados no Portal da Prefeitura – CONCURSOS PUBLICOS - como: Relação de documentos para concursos públicos.**

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 13.1 e 13.2 do Edital nº 01/2019.

MÉDICO PLANTONISTA - 10 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
079373	EDINALDO PEREIRA SOUZA	3º lugar

4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR, 08 DE MARÇO DE 2022.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Departamento de Rh
Código Identificador:E6BCA345

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

CONVOCAÇÃO DE APROVADOS

Em conformidade com o Edital de Seleção de Estagiário nº 001/2021, convoca os candidatos aprovados na ordem de classificação abaixo para, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados desta publicação, ou contato via telefone, e-mail ou SMS, apresentar-se no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, no horário das 08h00min às 17h00min. O convocado deve apresentar-se munido dos documentos relacionados:

Cópia do CPF e RG;
Comprovante de Residência;
Declaração de Matrícula atualizada;
Histórico escolar original ou cópia autenticada;
Ficha de Inscrição;
Conta Bancária.

Decorrido o prazo acima especificado, o não comparecimento do candidato caracterizará sua desistência, implicando, de imediato, na extinção de todo e qualquer direito de nomeação.
O candidato aprovado e convocado poderá desistir definitiva ou temporariamente da oportunidade de estágio, implicando a desistência temporária, em renúncia à classificação original e passando a posicionar-se em último lugar na lista dos aprovados do curso o qual estiver inscrito.

Saudade do Iguaçu – PR, 07 de Março de 2022.

CONVOCADO(S):

Direito

Posição	Nome	CPF	Nota Final
03	Renata Zatt Peruzzo	106.997.419-63	9.00

Publicado por:
Delci Nath
Código Identificador:E4D0C02B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 104/2021

DECRETO Nº 104, de 29 Dezembro de 2021.

Dispõe sobre a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das entidades da Administração Direta e Indireta.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABATIÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica estabelecida a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2022, por fonte de recurso, conforme anexos I e II deste decreto.

Art. 2º - As despesas fixadas no anexo deste decreto deverão limitar-se à arrecadação anual.

Parágrafo Único – Se verificado que o comprometimento das despesas ultrapasse a receita realizada, o município deverá estabelecer critérios obedecendo ao disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal, Abatiá, em 29 de Dezembro de 2021.

NELSON GARCIA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almir Soares Teixeira de Oliveira
Código Identificador:4222F5C5

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 08/2022

DECRETO Nº 08/2022, de 08 de Março de 2022.

SÚMULA: "Dispõe sobre o Conselho do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, e dá outras providências".

Nelson Garcia Junior, Prefeito Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º. O Conselho do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, o Município de Abatiá, Estado do Paraná, fica constituído pelos seguintes membros:

· **Representante do Poder Executivo Municipal**
Aline dos Santos Carlos de Souza – Titular
Daiane da Silveira Bragança – Suplente

· **Representante da Secretaria Municipal de Educação**
Silmara Ribeiro da Silva Rocha – Titular
Marcia Regina dos Reis - Suplente

· **Representante do Conselho Municipal de Educação**
Izabel Cristina Barbosa Becker – Titular
Angélica Tavares de Oliveira – Suplente

· **Representante dos Professores da Educação Básica Pública**
Josiane Cristina dos Santos – Titular
Poliana de Fátima da Silva Monterani – Suplente

· **Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas**
Aline Aparecida dos Santos Guimarães – Titular
Denise Fortes de Oliveira – Suplente

· **Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas de**
Educação Básica Pública
Liliam de Oliveira – Titular
Eliane Pasccuci Leite Pedroso – Suplente

· **Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública**
Luciana Nunes da Rocha – Titular
Eliane de Fátima Pereira Giovanelli – Suplente
Josieli Cristina dos Santos – Titular
Rodrigo Francisco da Silva – Suplente

· **Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública - EJA**
Joice Fernanda Barrozo – Titular
Lenir Teodoro Pereira – Suplente

· **Representante de Estudantes da Educação Básica Pública – Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas**
Lais Alves Giolo – Titular
Barbara Lessa – Suplente

· **Representantes do Conselho Tutelar**
Fáguina Maria Ferreira – Titular
Thiago Fernando Rosa – Suplente

· **Representantes da Escola Indigena**
Juliana de Fátima Villalva – Titular
Débora Caroline de Brito – Suplente

· **Representantes das Organizações da Sociedade Civil**
Eudácio Cardoso de Siqueira – Titular
Alysson Henrique Venâncio Rocha – Suplente
Marcos Roberto Modos – Titular
Tristão Antônio Borborema de Carvalho – Suplente

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando o Decreto nº 024/2021 e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abatiá, aos 08 dias do mês de Março de 2022.

NELSON GARCIA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Anacleto do Carmo
Código Identificador:6B41EC40

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SEGUNDA CHAMADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021

AVISO DA SEGUNDA CHAMADA DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 041/2021

O Município de Abatiá – Estado do Paraná, torna público que realizará SEGUNDA CHAMADA da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 041/2021, EXCLUSIVO PARA ME E EPP, que tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual "**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, MATERIAIS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, SECRETARIA DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO GERAL, COM VALOR MÁXIMO DE 32.890,00 (TRINTA E DOIS MIL E**

OITOCENTOS E NOVENTA REAIS), PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES". O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço **www.bll.org.br**. A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO **ocorrerá no dia 22 de março de 2022 às 09h00min, no site www.bll.org.br.** A íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas no endereço **licitacao@abatia.pr.gov.br**, em horário de expediente das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, pelo telefone (43) 3556-1222 ou pelo Portal de Transparência no site **www.abatia.pr.gov.br**.

Abatiá PR, 08 de março de **2022.**

NELSON GARCIA JÚNIOR
Prefeito

SÉRGIO HOSOUME
Pregoeiro

Publicado por:
Sérgio Hosoume
Código Identificador:652FEB86

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS

LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 164/2021 ORIUNDO DO PREGÃO 045/2021

RESOLUÇÃO Nº 089/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS Estado do Paraná

EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 164/2021
ORIUNDO DO PREGÃO 045/2021
CONTRATADA: MARLI APARECIDA BONTORIN ME
OBJETO: Aquisição de 50 (cinquenta) Lixeiras Plásticas capacidade para 240 litros, com tampa, alças e rodas, na cor cinza, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente
PRAZO: 30 (trinta) dias.
VALOR: R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)
ADITADO EM 24% (VINTE E QUATRO POR CENTO): R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) que equivalem a aquisição de 12 (doze) lixeiras.

Adrianópolis, 07 de Março de 2022.

VANDIR DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mirian Mottin
Código Identificador:328F5B48

LICITAÇÕES
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022 CONTRATADA: SUELEN SANTOS FAVILLE - ME.

RESOLUÇÃO Nº 090/2022

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022
CONTRATADA: SUELEN SANTOS FAVILLE - ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 LAVADORA 14 kg (TANQUINHO) E 01 CENTRÍFUGA 15 kg PARA A CASA DE APOIO MUNICIPAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR: R$ 1.639,00 (mil, seiscentos e trinta e nove reais).

Adrianópolis, 08 de março de 2022.

FABIO CARRIEL DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Mirian Mottin
Código Identificador:3B763439

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO 043/2022

DECRETO Nº 043, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º Nomear a Servidora **Mauricio Nossol,** portador da CI/RG n°13.532.132-0 /PR e CPF nº 110.016.989-08 matrícula sob nº 2972, no Cargo em Provimento Efetivo de motorista carteira D, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Agudos do Sul -PR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, data revogada às disposições em contrário.

Cumpra-se e registre-se.

Agudos do Sul, em 04 de março de 2022.

JESSE DA ROCHA ZOELLNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathally Zollner Gonçalves da Luz
Código Identificador:6A57E8CA

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 038/2022 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA N° 038/2022

Sumula:Nomeia autoridade epidemiológica e sanitária municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE
Art. 1° - Nomear **Amanda Peres Pinhal**, Enfermeira, RG 13.440.885-5/SSP/PR, para atuar como autoridade epidemiológica municipal nas ações de *Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Imunização, Mortalidade/Natalidade e Endemias.*
.
Art. 2° - As prerrogativas do cargo são de fiscalização, orientação, autuação e aplicação de multas decorrentes de infrações cometidas contra a legislação vigente.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Agudos do Sul, 07 de março de 2022.

JESSE DA ROCHA ZOELLNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Ribas
Código Identificador:A74A9466

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO 187/2021 EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 187/2021

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, em especial a autorizada pela Lei Municipal n.º 002224/20, de 25 de Novembro de 2020.
DECRETA:

Art.1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 4.927.519,77(quatro milhões, novecentos e vinte e sete mil quinhentos e dezenove reais e setenta e sete centavos) ao orçamento vigente, nas dotações orçamentárias.

Órgao	06		Secretaria Mun. de Administração e Previdencia	
Unidade	01		Departamento de Administração e Previdencia	
Atividade	04.122.0004.2013		Manutenção do Departamento de Administração	
Elemento	3.3.91.97	1000	Aporte Para Cobertura Do Déficit Atuarial Do Rpps	1.786.128,03
Órgao	11		Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Unidade	01		Departamento de Educação	
Atividade	12.361.0018.2061		Fundeb 60%	
Elemento	3.1.90.11	1101	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	461.000,00
Atividade	12.361.0018.2075		Manutenção do Departamento de Educação	
Elemento	3.1.90.11	1103	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	106.254,25
Atividade	12.361.0018.2067		Serviços Complementares da Educação -Fundeb 40%	
Elemento	3.1.90.11	1037	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	34.448,27
Atividade	12.361.0018.2062		Fundeb 40%	
Elemento	3.3.90.32	1102	Material, Bem Ou Serviço Para Distrib. Gratuita	423.419,64
Atividade	12.361.0018.2073		Manutenção do Ensino Fundamental	
Elemento	3.3.90.32	1000	Material, Bem Ou Serviço Para Distrib. Gratuita	1.754.099,50
Atividade	12.365.0019.2065		Manutenção de Centros de Educação Infantil Fundeb 60%	
Elemento	3.1.90.11	1101	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	55.630,08
Elemento	3.1.90.11	1036	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	95.061,15
Atividade	12.365.0019.2074		Manutenção dos Centros de Educação Infantil	
Elemento	3.3.90.32	1000	Material, Bem Ou Serviço Para Distrib. Gratuita	211.478,85

Art. 2º - Para cobertura da despesa decorrente do crédito suplementar aberto no Artigo 1.º, fica indicado o excesso de arrecadação de fonte de recurso no valor de 4.927.519,77 (quatro milhões, novecentos e vinte e sete mil quinhentos e dezenove reais e setenta e sete centavos), de acordo com o inciso II, do § 1º, do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme se demonstra:
Art. 2º - Para cobertura da despesa decorrente do crédito suplementar aberto no Artigo 1.º, fica indicado o excesso de arrecadação de fonte de recurso no valor de 4.927.519,77 (quatro milhões, novecentos e vinte e sete mil quinhentos e dezenove reais e setenta e sete centavos), de acordo com o inciso II, do § 1º, do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme se demonstra:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	VALOR
1000	3.751.706,38
1036	95.061,15
1037	34.448,27
1101	516.630,08
1102	423.419,64
1103	106.254,25

Art. 3 ° - Este decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL ALMIRANTE TAMANDARÉ, 15 de Dezembro de 2021.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:34D16512

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020 - SEGUNDA COLOCADAATAÇÃO DE E

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais com base no Art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve: **HOMOLOGO** o processo licitatório, na modalidade Tomada de Preços, para contratação de empresa para execução do objeto: **SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ NO BAIRRO JARDIM SÃO CARLOS, RUA HIROSHI TAKEDA ATÉ A ESTACA 8+0,00; RUA GETÚLIO VARGAS E RUA MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO NESTE MUNICÍPIO DE AMIRANTE TAMANDARÉ, PARANÁ.**

Tendo como vencedora a empresa **COPATER CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME** pelo segundo menor preço apresentado de R$ R$ **697.164,42 (seiscentos e noventa e sete mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos)** - CNPJ nº 72.124.837/0001-53

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
08.01	*SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA*
15.451.0026.1.003	*Melhorias em Ruas e Avenidas*
4.4.90.51.00-1853	*Obras e Instalações*
15.451.0026.1.120	*Programa FINISA*
4.4.90.51.00-1615	*Obras e Instalações*

Autorizo a respectiva despesa.

Ao Departamento de Licitações para a formalização do respectivo contrato.

Almirante Tamandaré, 19 de novembro de 2021.

JOSÉ SILVANO BUZATO
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:8A1E2037

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 007/2020- SEGUNDA COLOCADA

ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO: 0018.10304/2020 e 15386/2021

A presente licitação tem por objeto "**SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ NO BAIRRO JARDIM SÃO CARLOS, RUA HIROSHI TAKEDA ATÉ A ESTACA 8+0,00; RUA GETÚLIO VARGAS E RUA MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO NESTE MUNICÍPIO DE AMIRANTE TAMANDARÉ, PARANÁ".** Considerando o contido no processo de **TOMADA DE PREÇOS 007/2020**, acolho os termos contidos na mesma e adjudico em favor da empresa **COPATER CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME** pelo menor preço apresentado de R$ **697.164,42 (seiscentos e noventa e sete mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) conforme planilhas**

Almirante Tamandaré, 19 de novembro de 2021

GERÔNIMO TEIDER ROCHA
Comissão Especial de Licitação de Obras Públicas

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:DD0D84A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 039/2022 – PSS/SMRH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 039/2022 – PSS/SMRH

A Secretária Municipal de Recursos Humanos, no uso das atribuições, considerando o disposto no inciso IX, do Artigo 37 da Constituição Federal, com base no Artigo 1º, §4º da Lei Complementar nº 019/2011, Artigo 3º da Lei Complementar 018/2011 e parágrafo 1º, Inciso IV do Artigo 8° da Lei nº 173/2020 e na autorização exarada no Parecer Jurídico nº 003/2022, resolve:

TORNAR PÚBLICO

CONVOCAR os candidatos contidos no **ANEXO I** deste Edital, para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL - PSS** a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos conforme data e horário indicados no Anexo, na Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, situada à Av. Emílio Johnson, 360, Centro – para **ENTREGA DE ATESTADO MÉDICO E DOCUMENTAÇÃO** em conformidade com o item 13.4 do Edital 010/2022 – PSS/SMRH**.**

O Candidato deve cumprir o contido no item 14.2 do Edital nº 010/2022 – PSS/SMRH **"Quando convocado para contratação, o candidato deverá apresentar Atestado de Saúde, expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná**, considerando-o **APTO** para o exercício da função".

Além do Atestado de Saúde **original**, considerando APTO, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no item 13.4 do Edital nº 010/2022 – PSS/SMRH contidos no **ANEXO II**, apresentar as **CÓPIAS JUNTAMENTE COM O DOCUMENTO ORIGINAL**, para que um servidor público possa dar fé ou cópias autenticadas em cartório.

O candidato deverá apresentar a ficha de documentos admissionais contida no **ANEXO III** preenchida e assinada **JUNTAMENTE COM O DOCUMENTO ORIGINAL E CÓPIAS.**

O não comparecimento em local, data e hora determinados e o não cumprimento dos itens contidos neste Edital fará com que o candidato **SEJA ELIMINADO DO CERTAME,** conforme item 13.5 do Edital nº 010/2022 – PSS/SMRH**.**

Almirante Tamandaré, 08 de março de 2022.

RUBIAMARA PAVIN COLODEL
Secretária Municipal de Recursos Humanos

ANEXO I

CONVOCAR PARA ENTREGA DE **ATESTADO MÉDICO E DOCUMENTAÇÃO**
DIA 15 DE MARÇO DE 2022
Horário: 08h30 às 11h30 e 13h30 às 16h30
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL – PSS

CLASS	NOME	RG
1	RAUL CEZAR DANGUI MORAES	8.741.336-5
2	RAFAELA THAIS ROSA	6.255.063-5
3	LUZIA FERNANDES GOMES	9.107.363-3

ANEXO II
De acordo com o item 13.4 do Edital 009/2022 – PSS/SMRH
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ENTREGA

Apresentar as cópias juntamente com os originais ou autenticadas em cartório
a) cópia e original da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
b) prova de quitação com a Justiça Eleitoral - comprovante de votação da última eleição ou Certidão do Cartório Eleitoral;
c) prova de quitação como serviço militar para o candidato do sexo masculino;
d) cópia e original do documento de Identificação com foto;
e) cópia e original do Cartão do CPF;
f) cópia e original do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo - Diploma/Certificado devidamente registrado no MEC ou habilitação legal equivalente de conclusão do curso;
g) cópia e original da Certidão de Nascimento e cartão do CPF do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
h) **certidão Negativa Criminal (ORIGINAL)** expedida pelo respectivo Cartório Distribuidor da Comarca (Município) onde reside;
i) cópia e original do comprovante de residência;
j) cópia da carteira de trabalho constando páginas de identificação, dados pessoais do trabalhador e o número do PIS/PASEP;
k) Declaração de existência ou inexistência de acúmulo de cargo público, contida no **Anexo IV** preenchida pelo candidato;
l) cópia e original do cartão do Sistema Único de Saúde;
m) **Atestado de Saúde ORIGINAL,** expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná, considerando-o APTO para o exercício da função, objeto da contratação;
n) 02 (Duas) fotos ¾ recentes;
o) cópia e original do comprovante de Vacinação contra a COVID-19 conforme Decreto Municipal nº 122/2021.

ANEXO III

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE ACUMULO DE CARGO
Eu,_____RG_____UF_____, CPF_____ declaro sob pena de responsabilidade:
(_) Declaro **não possuir** cargo, emprego ou função atividade no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública.
(_) Declaro para fins de admissão por meio de Concurso Público, que percebo remuneração por outra fonte, conforme segue:
IDENTIFICAÇÃO DE OUTRA FONTE DE RENDIMENTO

( )Ativo ( )Aposentado ( )Reformado ( )Pensionista
Órgão:
Endereço:
Cargo: Remuneração:
Data Adm/Nom:
Horário: Carga horário Semanal:

( )Ativo ( )Aposentado ( )Reformado ( )Pensionista
Órgão:
Endereço:
Cargo: Remuneração:
Data Adm/Nom:
Horário: Carga horário Semanal:

Tenho ciência das responsabilidades legais ao firmar esta declaração.
Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Almirante Tamandaré, _____de _____ de 2022.

Assinatura do Declarante

Publicado por:
Camila Stelle Rocha
Código Identificador:C635D364

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EDITAL DE ABERTURA N. º 040/2022– PSS/SMRH

EDITAL DE ABERTURA N. º 040/2022– PSS/SMRH

A Secretária Municipal de Recursos Humanos, no uso das atribuições, considerando o disposto no inciso IX, do Artigo 37 da Constituição Federal, com base no Artigo 1º, §4º da Lei Complementar nº 019/2011, Artigo 3º da Lei Complementar 018/2011 e parecer jurídico 007/2022 e considerando:
O dever constitucional do Município de garantir um serviço de qualidade a toda população do Município de Almirante Tamandaré na forma da Lei, resolve:

I.A urgência e a necessidade de contratar profissionais para exercer a função de Agente de Alimentação para suprimento de vagas em decorrência de Pandemia e vacância de profissionais.
II.Que por se tratar de Serviço Público Essencial, o Município não pode deixar de cumprir seus compromissos com os munícipes e atender as exigências legais
III.A necessidade de assegurar à população serviços com qualidade e pronto atendimento,
IV. Que não há Concurso Público ou Processo Seletivo vigente com candidatos classificados a serem chamados, resolve:
TORNAR PÚBLICO

O presente Edital, destinado a abertura de inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado** da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré-PR, para o preenchimento de vagas para a contratação de **AGENTE DE ALIMENTAÇÃO** por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, em consonância com a Lei Complementar nº. 019/2011(Estatuto do Servidor Público Municipal), Lei Complementar nº. 100/2021 (Lei de Planos de Cargos e Salários) e Lei Complementar nº 018/2011 (Lei de Contratação de Pessoal por Prazo Determinado), mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1 – Das Disposições Preliminares
1.1 – O Processo Seletivo Simplificado para a seleção de profissionais ao cargo de **AGENTE DE ALIMENTAÇÃO**, dar-se-á por meio da realização de 01 (uma) etapa, abaixo estabelecida:
1.2 - Etapa – Análise de Títulos – caráter eliminatório e classificatório
1.3 - É condição essencial para inscrever-se neste Processo Seletivo Simplificado o conhecimento e aceitação das instruções e normas contidas neste Edital, declarando que conhece e concorda plena e integralmente com os termos estabelecidos.
1.4 – As localizações do desempenho das funções indicadas no presente edital são para atendimento às necessidades das Secretarias em geral.

2 – Das vagas
2.1 - Serão ofertadas **32 (trinta e duas)** vagas para o cargo de **AGENTE DE ALIMENTAÇÃO**, sendo que os demais candidatos classificados e não convocados serão automaticamente destinados a comporem a lista de cadastro de reservas.

2.2 – Das Vagas Destinadas aos Portadores de Deficiência
2.2.1 – Às pessoas com deficiência serão reservados 5% (cinco por cento) das vagas destinadas a cada cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência. As disposições deste Edital, referentes às Pessoas com Deficiência são correspondentes às da Lei Federal nº 7.853/89, regulamentada pelo Decreto 3.298/99, Decreto n° 5.296/2004, Lei Federal nº 12.764/2012, regulamentada pelo Decreto nº 8.368/14, da Lei Estadual 18.419/2015, Lei Estadual 16.945/2011 e demais normas que venham a ampliar o rol de critérios para Pessoas com Deficiência.
O laudo médico apresentado deverá ser cópia autenticada, estar redigido em letra legível e dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença - CID, com citação do nome por extenso do candidato, carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão. Somente serão considerados os laudos médicos emitidos nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da realização da inscrição.
2.2.2 – Às pessoas portadoras de deficiência, é assegurado o direito de inscrever-se neste Processo Seletivo Simplificado de Seleção, **desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo a ser preenchido**.
2.2.3 - A compatibilidade da pessoa com deficiência com o cargo para o qual se inscreveu será declarada por junta médica especial, perdendo o candidato o direito à nomeação caso seja considerado inapto para o exercício do cargo.
2.2.4 – Os portadores de deficiência participarão em igualdade de condições com os demais candidatos.
2.2.5 – As vagas reservadas que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Processo Seletivo Simplificado ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais classificados, observada a ordem de publicação.
2.2.6 – Aos candidatos, é assegurado o direito de se inscreverem nessa condição, declarando serem portadores de deficiência, devendo submeter-se, se convocados, à perícia médica promovida pela Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré– PR, por intermédio de Junta Médica designada conforme Decreto Municipal nº 324/2019, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato com deficiência ou não e o grau de deficiência capacitante para o exercício da função.
2.2.7 – A não observância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.
2.2.8 – Os candidatos que no ato de inscrição se declararem portadores de deficiência, se classificados, além de figurarem nas listas de classificação, terão seus nomes publicados em relação à parte, observado a respectiva ordem de classificação.
3 – Vencimento Mensal
3.1 – **R$ 1.212,00** (Um mil duzentos e doze reais), podendo sofrer a incidência dos descontos legais, tais como a previdência, além de outros previstos na legislação.
3.2 – O candidato aprovado e convocado nesta seleção fará jus à percepção dos benefícios remuneratórios estabelecidos no Estatuto do Servidor Municipal, desde que compatíveis com a precariedade da contratação, nos termos da Lei Complementar nº 100/2021.

4 – Da Jornada de Trabalho
4.1 –O ocupante do cargo de **AGENTE DE ALIMENTAÇÃO** cumprirá a jornada de trabalho de 08(oito) horas diárias, de segunda à sexta, 40 (quarenta) horas semanais e/ou em regime de escala, podendo ser convocado aos finais de semana e feriados, conforme a necessidade.
4.2 – As atribuições do cargo de **AGENTE DE ALIMENTAÇÃO** constam no Anexo I deste Edital.

5 – Da Vigência do Processo Seletivo Simplificado e do Contrato de Trabalho
5.1 – A vigência da contratação por meio do presente Processo Seletivo Simplificado dar-se-á pelo prazo máximo de **01 (um) ano**, em caráter excepcional, e/ou pelo prazo da vigência do estado de emergência e ou calamidade em saúde pública que poderá ser prorrogado, nos termos da Lei Complementar nº 018/2011, alterada pela Lei Complementar nº 038/2015.

6- Da Rescisão do Contrato de Trabalho
6.1 – A rescisão do contrato de trabalho poderá ocorrer:
I) A pedido do contratado;
II) Necessidade de redução do quadro de pessoal, por excesso de despesa;
III) Acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;
IV) Insuficiência de desempenho, apurada em procedimento no qual se assegure o contraditório e a ampla defesa;
V) Automaticamente, após o término do prazo máximo do contrato previsto neste edital ou no instrumento de contrato;
VI) A qualquer momento, por interesse da Administração Pública ora contratante.

7 – Dos Requisitos para Inscrição
7.1 – São requisitos para inscrição:
Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12, da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso estrangeiro;
18 (dezoito) anos completos de idade até a data de inscrição;
Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental Completo;
7.2 – A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
7.3 – O não atendimento aos procedimentos estabelecidos para a inscrição implicará o seu cancelamento, se verificada a irregularidade a qualquer tempo.
7.4 – **O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas na ficha de inscrição**, **sendo de responsabilidade do candidato o completo preenchimento da ficha**.

7.5 – O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos decorrentes, mesmo que aprovado no Processo Seletivo Simplificado, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

8- Das Inscrições

8.1 – As inscrições do Processo Seletivo Simplificado serão **gratuitas**.
8.2 – As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão realizadas no Centro Administrativo Vereador Dirceu Pavoni **(Auditório Vereador Alido Lindner),** localizado na Rua Maurício Rosemann, nº 15, Cachoeira – Almirante Tamandaré– PR.
8.3 – Os candidatos serão atendidos por ordem de chegada. As inscrições terão início às 09:00 (nove) horas à 11:30 (onze e trinta) horas, retornando às 13:30 (treze e trinta) horas e se encerrarão às 16:30 (dezesseis e trinta) horas, nos dias 14 à 18 de março de 2022.
8.4 – Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
8.5 – A documentação poderá ser apresentada em cópia simples **devidamente acompanhada do original**, ao servidor responsável pelo recebimento dos pedidos de inscrições. **Toda a documentação deverá ser acondicionada em envelope tamanho A4 ou ofício que, após conferência, será lacrado pelo servidor.**
8.6 – A declaração dos documentos inseridos que estarão sendo juntados da inscrição será de responsabilidade exclusiva do candidato, bem como do conteúdo do envelope.
8.7 – A documentação apresentada deverá corresponder ao cargo pleiteado previsto neste Edital.
8.8 – Não se admitirá o envio por fax ou qualquer outro meio que não o protocolo presencial, pessoalmente ou através de procurador.
8.9 – Não se admitirá a juntada de quaisquer documentos em fases posteriores à entrega do pedido de inscrição pelo candidato,
8.10 – A documentação de escolaridade expedida por órgãos estrangeiros só terá validade quando for revalidada, nos termos da legislação.

9- Do Processo Seletivo Simplificado e Classificação
9.1 – O Processo Seletivo Simplificado dar-se-á em 01 (uma) etapa de análise de títulos.
9.2 - Encerrado o período de inscrições, os documentos entregues pelos candidatos serão submetidos à avaliação, com a finalidade de verificar se o candidato apresenta os requisitos exigidos para o desempenho das funções.
9.4 - Será indeferido o candidato que:
a) Não preencher corretamente ou não prestar as informações corretas no Requerimento de Inscrição.
b) Inscrever-se mais de uma vez neste Processo Seletivo Simplificado.

10 – Da Análise de Títulos
10.1 TÍTULOS
10.1.1 – A análise de títulos consistirá na entrega de documentos qualificatórios, que deverão seguir os critérios de pontuação conforme Anexo II.
10.1.2 – **Os títulos (cópias simples e originais, para que um funcionário público possa dar fé) e demais documentos exigidos deverão ser entregues à comissão organizadora, em envelope padrão (Modelo A4), juntamente com a ficha de inscrição.**
O candidato deverá preencher a ficha de inscrição (anexo III), comprovante de inscrição (anexo IV) e entregá-las no ato de inscrição.
11 - Do Resultado Final
11.1 - O resultado final será o total da pontuação de títulos.
11.2 – Ocorrendo empate no resultado final, terá como critério de desempate:
I - O candidato que tiver maior experiência na área, conforme tempo de serviço na função.
II - O candidato que tiver a maior idade, considerando ano, mês e dia.
11.3 - Após análise de Títulos, será divulgada a relação de candidatos aprovados.
11.3.1 - O resultado será publicado no Diário Oficial do Município, disponível no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré (www.tamandare.pr.gov.br) e no Mural físico no átrio do prédio da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, localizado na Avenida Emílio Johnson, 360- Centro, Almirante Tamandaré-PR.

12 - Dos Recursos
12.1 – O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da divulgação do resultado parcial, no horário das 08:00 às 17:00 horas no Protocolo da Prefeitura.
12.2 – O recurso deverá ser interposto por requerimento próprio disponível no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, na Avenida Emílio Johnson, 360- Centro, Almirante Tamandaré-PR. endereçado à Comissão do Processo Seletivo Simplificado –, que determinará o seu processamento. Dele deverá conter o nome do candidato, número do CPF, cargo pretendido e razões do recurso
12.3 – O recurso deverá ser legível, escrito em língua portuguesa, e feito de forma respeitosa.
12.4 – Não será admitido recurso de recurso, ou seja, não haverá mais de um grau decisório.
12.5 - O resultado do recurso dar-se-á no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após protocolado.

13 - Da Homologação do Resultado Final e da Convocação
13.1 - Divulgado o resultado final, depois de transcorridos os prazos e decididos os recursos porventura interpostos, o Processo Seletivo Simplificado será homologado e publicado. O resultado e a classificação final serão publicados no Diário Oficial do Município, disponível no endereço eletrônico *www.tamandare.pr.gov.br*, e no mural físico no átrio do Prédio da Prefeitura Municipal.
13.2 - A aprovação no Processo Seletivo Simplificado não gera direito à convocação e esta obedecerá rigorosamente à ordem de classificação disposta no Resultado Final, conforme o disposto neste Edital.
13.3 - O candidato aprovado será convocado por meio de edital publicado no Diário Eletrônico do Município no site *www.tamandare.pr.gov.br* e no átrio do Paço Municipal. Em todo caso, a publicação da convocação no Diário Eletrônico será tida como único meio de contagem do prazo para que o candidato se apresente, sendo que o contato através de quaisquer outros mecanismos constitui em mera faculdade da Administração Pública, não acarretando em nulidade caso somente seja feita convocação através do Diário Eletrônico.

13.4 – Documentos Para Admissão:
a) cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
b) prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
c) prova de quitação como serviço militar para o candidato do sexo masculino;
d) cópia do documento de Identificação;
e) cópia do Cartão do CPF;
f) cópia do Diploma e ou Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo, devidamente reconhecido pelos órgãos competentes;
g) cópia e original do comprovante de Vacinação contra a COVID-19 conforme Decreto Municipal nº 122/2021
h) cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
i) cópia e original do CPF do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
j) certidão Negativa Criminal e Cível expedido pelo respectivo Cartório Distribuidor da Comarca onde reside;
k) cópia do comprovante de residência, o candidato que não possuir comprovante de residência em seu nome deverá apresentar uma declaração do proprietário do imóvel ou declarar de próprio punho o endereço de residência.
l) Cópia da carteira de trabalho (identificação e número do PIS/PASEP);
m) Declaração de existência ou inexistência de acúmulo de cargo público - **Declaração de desvinculação, para o candidato que exerce cargo, emprego ou função públicos federal, estadual ou municipal, conforme preveem os incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal**;
n) Abrir conta salário ou conta corrente para recebimento de salário no Banco Itaú;

o) Atestado de Saúde, expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná, considerando-o **APTO** para o exercício da função.
p) 02 (duas) fotos 3x4.
13.5 - Na hipótese do candidato convocado não se apresentar para os procedimentos administrativos e admissão no prazo fixado, será considerado desistente, sendo convocado o candidato classificado em ordem subsequente.

14 - Da Contratação
14.1 – Os procedimentos para contratação serão publicados em tempo oportuno pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no Diário Oficial do Município: www.diariomunicipal.com.br e no endereço eletrônico: www.tamandaré.pr.gov.br.
14.2 – Quando convocado para contratação, o candidato deverá apresentar Atestado de Saúde, expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná, considerando-o **APTO** para o exercício da função.
14.1 – O exame médico deverá avaliar a existência de patologias que impeçam o desenvolvimento das atividades.

15 - Da Lotação do Contratado
15.1 – Os candidatos serão lotados nas Secretarias Municipais, conforme a necessidade da Administração pública municipal, para executar as atividades do cargo a que se inscreveu, conforme atribuições do cargo (Anexo I).

16 - Do Regime Jurídico para Contratação
16.1 – O regime jurídico será de contrato temporário por tempo determinado conforme Lei Complementar nº. 018/2011, com as alterações.

17 - Das Disposições Gerais
17.1 – O candidato que não efetuar a entrega da documentação mínima exigida para a inscrição ficará automaticamente desclassificado do Processo Seletivo Simplificado.
17.2 – A avaliação de toda a documentação e pontuação de títulos será realizada pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, designada pela **Portaria nº 495/2021**. O resultado final será disponibilizado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré-PR (disponível no endereço eletrônico *www.tamandare.pr.gov.br*) e no átrio do prédio da Prefeitura Municipal, Avenida Emílio Johnson, 360, Centro, Almirante Tamandaré – PR.
17.3 - **Não serão dadas, por telefone ou *e-mail*, informações a respeito de datas, locais, horários de inscrição, documentos exigidos, pontuação de títulos e resultado final do Processo Seletivo Simplificado. O candidato deverá observar rigorosamente o edital e os comunicados a serem divulgados**.
17.4 - Todas as convocações, avisos e resultados oficiais, referentes a este Processo Seletivo Simplificado serão comunicados e/ou publicados no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré-PR (disponível em: *www.tamandare.pr.gov.br*), sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
17.5- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 495/2021, sob a fiscalização da Secretaria Municipal de Recursos Humanos sendo esta a responsável pelos atos posteriores à homologação do procedimento, inclusive convocações e publicações.

Almirante Tamandaré, em 08 de março de 2022

RUBIAMARA PAVIN COLODEL
Secretária Municipal de Recursos Humanos
ANEXO I

Requisitos mínimos:
Escolaridade: Ensino Fundamental Completo

Das Atribuições na função de AGENTE DE ALIMENTAÇÃO

- Preparar a merenda escolar; serve-a aos alunos e efetua a limpeza dos utensílios.
- Preparar alimentação em outras unidades do Município;
- Higienizar e esterilizar o ambiente de trabalho, bem como os utensílios necessários;
- Executar os serviços de limpeza da cozinha;
- Preparar e servir café para os servidores;
- Executar tarefas vinculadas às atribuições de definição de cardápios e preparação de refeições para os alunos das escolas municipais, sob orientação de nutricionista;
- Executar trabalhos de servir merenda e outros tipos de alimentação; e guardar, controlar e zelar pela conservação de gêneros alimentícios adquiridos e consumidos;
- Operar diversos tipos de aparelhos de preparação de alimentos e fogões. Recebe e armazena adequadamente os gêneros alimentícios;
- Organizar e controlar o depósito de materiais e gêneros alimentícios, verificando estoque e estado de conservação;
- Lavar, enxugar e guardar utensílios de forma adequada, visando o prolongamento de sua vida útil;
- Preparar e transportar bandejas com alimentação e recolhe-as após a lanche/refeição;
- Manter o local de trabalho sempre em perfeitas condições de higiene;
- Obedecer aos horários estabelecidos para lanches/refeições;
- Remover lixos e detritos;
- Participar dos planejamentos das atividades da Unidade Escolar sempre que solicitado pelo Diretor da escola;
- Zelar pelo asseio pessoal, mantendo sempre limpo seu avental, com unhas curtas e sem esmalte quando da manipulação de alimentos
- Fazer uso de touca durante o preparo e manipulação dos alimentos;
- Utilizar devidamente os equipamentos de EPI;
- Informar a necessidade de compra de materiais necessários;
- Atualizar-se na profissão;
- Aprender o manuseio de novos equipamentos;
- Frequentar treinamentos quando oferecidos;
- Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

ANEXO II
DOS TÍTULOS
Da pontuação da habilitação e aperfeiçoamento profissional:

Pontuação máxima: (máximo 40 pontos)	PONTOS
a) Escolaridade exigida para o cargo	15
b) Tempo de serviço na função de agente de alimentação em órgãos públicos	15
c) Tempo de serviço na função de agente de alimentação em instituição privada	10

APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL - (máximo 60 pontos)	PONTOS
a) Escolaridade Superior Exigida para o Cargo	30
b) Cursos de aperfeiçoamento na área com pontuação de 0,12 a cada 10 (dez) horas de curso. (Máximo de 250 h)	30

Item "a" - Escolaridade exigida para o cargo: apresentação de Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso acompanhado de Histórico Escolar e Especialização para o cargo.
Item "b" – Para comprovação do tempo de serviço no município serão aceitos atestado de tempo de serviço e/ou declaração de tempo de serviço, que devem ser solicitadas na Secretaria de Recursos Humanos.
Para comprovação do tempo de serviço em demais órgãos públicos serão aceitos Declaração/Certidão de Tempo de Serviço público prestado no cargo pleiteado; (Município, Estado ou União)
Itens "c" - Para comprovação do tempo de serviço serão aceitos Registro de trabalho na função em instituição privada em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS. Quando utilizada, a CTPS, esta deverá ser acompanhada de fotocópia das páginas de identificação do trabalhador e do Contrato de Trabalho.

A **PONTUAÇÃO** pelo tempo de serviço será considerado os últimos 05 (cinco) anos, até a data de 11/03/2022, com a atribuição de:
3,0 pontos a cada ano trabalhado na função pleiteada na alínea "b";
2,0 pontos a cada ano trabalhado na função pleiteada na alínea "c";
Ficando vedada a possibilidade do candidato pontuar concomitantemente nos itens "b" e "c" com o mesmo contrato de trabalho.
O candidato deverá informar o tempo de serviço real, em anos, meses e dias.

A fração igual ou superior a 6 (seis) meses será convertida automaticamente em ano completo, sendo desconsiderado para fins de pontuação, frações menores há 6 (seis) meses.

ANEXO III
FUNÇÃO PRETENDIDA:_____
(___) AMPLA CONCORRÊNCIA (____) PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
DADOS PESSOAIS:
Nome: _____
RG: _____UF:_____ Data de Nascimento:_____
CPF:_____ PIS/PASEP: _____
Sexo: Masculino ( ) Feminino ( )
Endereço Residencial:_____ __nº:_____
CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____
Telefones: Residencial _____ Celular _____
E-mail: _____
TÍTULOS ENTREGUES
(___) Escolaridade exigida para o cargo: Ensino Fundamental Completo
(___) Escolaridade Superior Exigida para o Cargo
(___) Comprovante de Tempo de serviço na função de Agente de alimentação em órgãos públicos
(___) Tempo de serviço na função de Agente de alimentação em instituição privada
(___) Cursos de aperfeiçoamento na área com pontuação de 0,12 a cada 10 (dez) horas de curso. (Máximo de 250 h)
DECLARO que conheço e aceito todas as normas do Edital do Processo de Seleção Simplificado e que as informações aqui prestadas são verdadeiras. Declaro ainda, que preencho todos os requisitos para a inscrição, comprometendo-me a entregar todos os documentos solicitados para a contratação.
DATA: _____/_____/_____
Assinatura do Candidato:___
Inscrição recebida em: _____/_____/_____
Assinatura e carimbo do funcionário receptor: _____
PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ANEXO IV

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
Processo de Seleção Simplificado - Agente de Alimentação

Nome do candidato:_____
Inscrição recebida em: _____/_____/_____
Assinatura do funcionário receptor: _____

Publicado por:
Camila Stelle Rocha
Código Identificador:82B95496

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 078/2022

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR, os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, a partir desta data.

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA E SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RUBIA GRAZIELA DOS SANTOS, RG nº 7.111.040-0 – Presidente;
MARIA INÊS TOMACHESKI, RG nº RG: 4.041.594-7 – Membro;
CARLOS CEZAR KNOFF, RG nº 6.592.849-3- Membro;
JOÃO JULIO DE OLIVEIRA, RG nº 1.877.949-8 - Suplente.

Art.2° REVOGAR a Portaria nº 441/2021, de 12 de maio de 2021.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 22 de fevereiro de 2022.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

republicado por conter incorreções

Publicado por:
Henrique Junior Choinski
Código Identificador:E1F0FD4A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONVALIDAÇÃO DE TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021 PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 007/2021 INXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

Considerando as disposições da Lei nº. 8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;
Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;
Considerando que não se constata, na ausência de publicação do TERMO ADITIVO, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, sendo que foi realizada no dia 29.01.2021, no diário dos municípios e demais meios de veiculação, a publicação da inexigibilidade de Licitação nº 004/2021 e do contrato administrativo nº 005/2021, sendo que no dia 29.01.2022 data que foi realizado o Termo aditivo da Inexigibilidade de Licitação deixou se de publicar em diário oficial.
Considerando, ainda, o disposto no art. 55 da Lei nº. 9.784/99 Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:
Fica convalidado o ato relativo ao Termo Aditivo da Inexigibilidade de Licitação, que celebram estre si o Município de Altamira do Paraná, e a empresa CRKB SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 40.117.420/0001-77, mediante cláusulas e condições da Inexigibilidade de licitação nº 004/2021, Procedimento Administrativo nº 007/2021, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº. 8.666/93, convalidação esta, respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Altamira do paraná – PR, 08 de março de 2022.

JOÃO PAULO DE OLIVEIRA PADILHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Contratos.

Publicado por:
Dionata Carvalho dos Santos
Código Identificador:B09DFEF8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

2° Termo aditivo do contrato nº.24/2021, decorrente de Inexigibilidade n° 9/2021 de Contratação de empresa para prestação de serviços médicos de saúde, bem como cirurgia em geral em regime de sobreaviso para resguarda hospitalar em pronto atendimento no Hospital Municipal, pelo período de 12 (doze) meses..

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 78.069.143/0001-47, com endereço em RUA: CANTU, 180, CENTRO, Altamira do Paraná-PR, 85280000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. , e a empresa **GLOBOMIX LTDA** , inscrita no CNPJ sob nº. 21.444.480/0001-50, com sede no endereço , , CENTRO, - neste ato representada por **Simone Pereira,** portador do RG n° , portador do CPF sob n° 069.589.399-80, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R$ 414.600,00 (quatrocentos e quatorze mil e seiscentos reais) , corresponde ao acréscimo de 1,0% com finalidade de Redimensionamento de objeto.
com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

CNPJ:78.069.143/0001-47
REPRESENTANTE LEGAL

quatrocentos e quatorze mil e seiscentos reais

CPF:069.589.399-80

www.elotech.com.br

Publicado por:
João Paulo de Oliveira Padilha
Código Identificador:40EECFA4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

1° Termo aditivo do contrato nº.24/2021, decorrente de Inexigibilidade n° 9/2021 de Contratação de empresa para prestação de serviços médicos de saúde, bem como cirurgia em geral em regime de sobreaviso para resguarda hospitalar em pronto atendimento no Hospital Municipal, pelo período de 12 (doze) meses..

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 78.069.143/0001-47, com endereço em RUA: CANTU, 180, CENTRO, Altamira do Paraná-PR, 85280000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. , e a empresa **GLOBOMIX LTDA** , inscrita no CNPJ sob nº. 21.444.480/0001-50, com sede no endereço , , CENTRO, - neste ato representada por **Simone Pereira,** portador do RG n° , portador do CPF sob n° 069.589.399-80, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 09/03/2023 com finalidade de Dilatação de Prazo devido a necessidade dos serviços prestados.
com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Publicado por:
João Paulo de Oliveira Padilha
Código Identificador:D676F5D9

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
DECRETO Nº 010/2022

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO IMÓVEL COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 624/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ETEVALDO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo art. 55 da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o interesse particular na utilização do uso do bem público imóvel pertencente ao Município de Altamira do Paraná, com registro no CRI de Campina da Lagoa sob a matrícula nº 12.152, com a finalidade de constituição de empresa que executará atividades no ramo da confecção de peças de vestuário;

CONSIDERANDO que o referido interesse particular na utilização do bem público imóvel pertencente ao Município de altamira do Paraná, com registro no CRI de Campina da Lagoa sob a matrícula n 12.152, possui atualmente 27 (vinte e sete) funcionários com carteira de trabalho registrada atuando dentro da linha de produção e durante o ano de 2022 com a perspectiva de aumento de 10 (dez) a 15 (quinze) novos empregos no Município de Altamira do Paraná – Pr, podendo ainda aumentar ainda mais conforme demanda de trabalho;

CONSIDERANDO o parecer jurídico a respeito da possibilidade da autorização do uso do bem público nos casos que haja o interesse da Administração Pública e que o mesmo seja efetivado através de decreto conforme dispõe o artigo 13 da Lei Municipal nº 624/2019.

CONSIDERANDO que é do interesse da Administração Pública Municipal fomentar a economia dentro do município, inclusive com geração de emprego e renda;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n 624/2019, que disciplina a autorização de uso de bem público no município de Altamira do Paraná.

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizado o uso do bem público municipal descrito na Matrícula n 12.152, do Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Campina da Lagoa-PR, nas formas e condições disposta nos incisos deste artigo.

I – O uso do bem público municipal descrito no caput desde artigo será autorizado às pessoas de ROSALVO ALVARENGA DA CUNHA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n 8.667.253-7 – SESP-PR, inscrito no CPF sob o n 051.611.459-00 e LENICE DOS SANTOS MOREIRA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG n 10.715.609-7 – SESP-PR, inscrita no CPF sob o n 077.476.789-83, Proprietários da empresa ALVARENGA CONFECCOES LTDA, Inscrita no CNPJ sob nº. 40.517.992/0001-43, sediada em Altamira do Paraná - PR.

II – A autorização de uso de bem público de que trata o caput deste artigo possui caráter contínuo e oneroso.

§1° - O prazo da autorização prevista no caput deste artigo tem duração de 02 (dois) anos, com início da contagem do prazo na data da publicação deste decreto.

§2° - Fica determinado o valor de 06 UFM para o uso do bem público descrito no caput deste artigo, o qual deverá ser previamente pago pelo particular autorizado.

III – Para validade e vigência da autorização expressa no caput deste artigo, o particular autorizado, quando for o caso, deverá cumprir o disposto no Código de Trânsito Brasileiro, Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei de Acessibilidade e demais legislações aplicáveis, bem como efetuar a devida comunicação da Autoridade Policial, Conselho Tutelar, além de providenciar equipe socorrista.

IV – O autorizado é responsável por toda a estrutura de suporte adequando à utilização do bem de acordo com seu interesse, tais como: banheiros, água, energia, som, iluminação e outras que se fizerem imprescindíveis.

V – O autorizado será totalmente responsável por qualquer eventual acidente ou incidente que por ventura vier ocorrer no imóvel público objeto deste Decreto.

VI – Cessada a autorização de uso, por qualquer motivo, exceto nos casos de caso fortuito e força maior, o bem público imóvel obrigatoriamente deverá ser reestabelecido no estado em que se encontrava.

VII – A inobservância de qualquer dispositivo deste Decreto e da Lei Municipal n 624/2019 pelo autorizado acarretará renovação da autorização prevista no caput e o indeferimento de novos requerimentos.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Altamira do Paraná – PR 08 de março de 2022.

JOSÉ ETEVANDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciele Galvão
Código Identificador:B56187DE

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
DECRETO Nº 011/2022

Súmula: Estabelece critérios para o lançamento do IPTU e da TAXA DE LIXO, correção monetária e descontos incluídos no mesmo.

JOSÉ ETEVALDO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve e,

DECRETA

Art. 1º O IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) e Taxa de Lixo ficam corrigidos no exercício de 2022 e atualizados monetariamente, com base no INPC de 2021 em 10,16 % (dez virgula dezesseis por cento), para efeito de lançamento dos tributos no exercício de 2022.

Art. 2° O Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) será lançado em cota única com desconto de 10% (dez por cento) ou 5 (cinco) parcelas mensais com valor mínimo de cada parcela de R$ 30,00 (trinta reais).

Parágrafo Único - As datas de vencimento da cota única e da primeira parcela do IPTU, para o lançamento anual, será no dia 10 (dez) do mês de abril de 2022 e as demais se darão a cada trinta dias consecutivos.

Art. 3º A Taxa de lixo será lançada em uma única parcela, com vencimento no dia 10 (dez) de abril de 2022.

Art. 4º Calculado o imposto, este será expresso moeda corrente nacional (Real).

Art. 5° As isenções e reduções concedidas não geram direitos adquiridos, assim conforme dispõe legislação própria, poderão ser revistas.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de março de 2022.

JOSÉ ETEVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciele Galvão
Código Identificador:A6D3133C

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 18/2022 DE 25/02/2022 - DC

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 667/2021 de 10/12/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 36.735,00 (trinta e seis mil setecentos e trinta e cinco reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
05.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE EDUCACÃO E CULTURA
05.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - FUNDEB
05.001.12.361.0072.2.022. GESTÃO DO QUADRO DE APOIO DO FUNDEB

460 - 3.1.90.11.00.00 03102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 13.600,00

461 - 3.1.91.13.00.00 03102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.450,00
465 - 3.3.90.08.00.00 03102 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 210,00

05.002.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - INFANTIL
05.002.12.365.0012.2.034. GESTÃO E ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

473 - 3.1.90.11.00.00 3104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 870,00

476 - 3.1.90.94.00.00 3104 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 940,00

477 - 3.3.90.08.00.00 3104 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 5,00

05.004.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL
05.004.12.361.0009.2.025. ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

462 - 3.1.90.11.00.00 3103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 11.000,00

474 - 3.1.90.11.00.00 3104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 7.010,00

464 - 3.1.90.13.00.00 3103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 810,00
463 - 3.1.91.13.00.00 3103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 670,00

475 - 3.3.90.08.00.00 3103 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO 170,00
SERVIDOR E DO MILITAR
Total Suplementação: 36.735,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PARANA , Estado do Paraná, em 25 de fevereiro de 2022.

JOSÉ ETEVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:72E90F82

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 19/2022 DE 25/02/2022 - DC

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 667/2021 de 10/12/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 31.020,00 (trinta e um mil e vinte reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
03.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
03.001.04.122.0003.2.006. ATIVIDADES OPERAC. E COORDENAÇÃO GERAL ADMINISTRATIVA

26 - 3.1.90.94.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 5.500,00

05.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE EDUCACÃO E CULTURA
05.002.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - INFANTIL
05.002.12.365.0012.2.034. GESTÃO E ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

459 - 3.1.91.13.00.00 01104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 100,00

07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude
07.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.302.0019.2.057. ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL MUNICIPAL

452 - 3.1.90.13.00.00 01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00
449 - 3.1.90.94.00.00 01303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 3.000,00

448 - 3.1.91.13.00.00 01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 8.000,00
450 - 3.3.90.08.00.00 01303 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 20,00

07.002.00.000.0000.0.000. COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS DA SAÚDE
07.002.10.301.0021.2.053. ATIVIDADES DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE

454 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 300,00
218 - 3.1.90.94.00.00 01303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 1.500,00

07.002.10.301.0021.2.059. EXECUÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL

236 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 3.500,00

08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.001.08.244.0022.2.070. ATIVIDADES OPERACIONAIS DA AÇÃO SOCIAL

253 - 3.1.90.94.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 400,00

08.001.08.244.0022.2.071. AÇÕES DE PROMOÇÃO SOCIAL E PROTEÇÃO A FAMÍLIA

260 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 4.500,00

261 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.200,00

Total Suplementação: 31.020,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
03.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
03.001.04.122.0003.2.006. ATIVIDADES OPERAC. E COORDENAÇÃO GERAL ADMINISTRATIVA

24 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 5.500,00

05.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE EDUCACÃO E CULTURA
05.003.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO-ESPECIAL
05.003.12.367.0013.2.036. GESTÃO E ATIVIDADES OPERCIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

100 - 3.1.90.11.00.00 01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 100,00

07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude
07.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.302.0019.2.057. ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL MUNICIPAL

188 - 3.1.90.11.00.00 01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 3.000,00

189 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00
190 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 8.000,00
192 - 3.3.90.08.00.00 01000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 20,00

07.002.00.000.0000.0.000. COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS DA SAÚDE
07.002.10.301.0021.2.053. ATIVIDADES DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE

214 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 3.500,00

215 - 3.1.90.11.00.00 01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 1.500,00

217 - 3.1.90.13.00.00 01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 300,00

08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.001.08.244.0022.2.070. ATIVIDADES OPERACIONAIS DA AÇÃO SOCIAL

251 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 4.900,00

252 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.200,00

Total Redução: 31.020,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PARANA , Estado do Paraná, em 25 de evereiro de 2022.

JOSÉ ETEVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:3C7839A3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPORÃ

CÃMARA MUNICIPAL DE AMAPORÃ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a Inexigibilidade em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso II, da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Participação de curso, com tema, o papel dos agentes licitadores da nova lei 14.133/2021 – lei de licitações, pontos em destaque, a atuação jurídica, de controle e de fiscalização legislativa na implantação a nova dispensa da lei 14.133.

Favorecido: RAS CONSULTORIA E TREINAMENTOS EM GESTÃO PÚBLIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.094.483/0001-73.

Valor Total: O valor máximo para contratação do objeto da presente licitação é de R$ 1.150,00 (mil cento e cinquenta reais).

Fundamento Legal Artigo 25, da Lei Federal 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de Inexigibilidade de licitação nº 001/2022.

Dotação Orçamentária:

- 01001.0103100012.002. 339039000000000000 Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica;
- Aplicação – 01.001 RECURSOS DO TESOURO (DESCENTRALIZADOS).

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Amaporã/PR, em 07 de março de 2022.

JULIANO ANTONIO
Cargo - Presidente

Publicado por:
Antonio Mauricio Delatorre
Código Identificador:896AA7F6

CÃMARA MUNICIPAL DE AMAPORÃ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a Inexigibilidade em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso II, da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte Rodoviário Intermunicipal.

Favorecido: EXPRESSO MARINGÁ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 79.111.779/0001-72.

Valor Total: O valor máximo para contratação do objeto da presente licitação é de R$ 17.174 (dezessete mil cento e setenta e quatro reais).

Fundamento Legal Artigo 25, da Lei Federal 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de Inexigibilidade de licitação nº 002/2022.

Dotação Orçamentária:

- 01001.0103100012.002. 339039000000000000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- Aplicação – 01.001 RECURSOS DO TESOURO (DESCENTRALIZADOS).

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Amaporã/PR, em 07 de Março de 2022.

JULIANO ANTONIO
Cargo-Presidente

Publicado por:
Antonio Mauricio Delatorre
Código Identificador:A764BEC6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022 SRP Nº 019/2022

Menor Preço Lote/Item

OBJETO: Registro de Preços para futuras e parceladas Aquisições de Pneus Novos, Câmaras de ar e Protetores, para atender necessidades dos veículos e máquinas da frota do Município de Amaporã, conforme Termo de Referência Anexo I, deste Edital. para 12 meses. Valor Máximo de **R$ 423.861,96**.

Data da sessão: 22/03/2022.
Horário: 09h00min (**Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF**).
Data e horário limite para encaminhar as propostas: As propostas serão encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico até as **08h59min** do dia **22/03/2022.**
Local de Realização do Pregão: (https://comprasbr.com.br/)

Amaporã/PR, 08 de março de 2022.

MAGDA JULIA DO CARMO PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Renan Mauricio de Oliveira Rebussi
Código Identificador:78BA237E

TESOURARIA
RELATÓRIO RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS REF. O MÊS FEVEREIRO/2022

NOTIFICAÇÃO Nº 03/2022 - Mês: FEVEREIRO/2022.

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº 9.452 de 20 de Março de 1997 notificamos, o Legislativo, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores, as Entidades Empresariais e Munícipes, dos recebimentos dos seguintes Recursos Federais e Estaduais, Referente o mês de FEVEREIRO/2022.

DATA	GRUPO DE RECURSOS	VALOR EM R$
11/02/2022	FMS - Custeio SUS (Unificação dos Blocos) AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R$ 18.600,00
11/02/2022	FMS - Custeio SUS (Unificação dos Blocos) PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	R$ 4.000,00
11/02/2022	FMS - Custeio SUS (Unificação dos Blocos) AT. BÁSICA EM SAÚDE INC. P/ AÇÕES ESTRATÉGICAS	R$ 7.370,00
11/02/2022	FMS - Custeio SUS (Unificação dos Blocos)INCENTIVO FINANCEIRO DA APS-CAPITAÇÃO PONDERADA	R$ 31.371,88
11/02/2022	FMS - Custeio SUS (Unificação dos Blocos) AT. BÁSICA EM SAÚDE INC. P/ AÇÕES ESTRATÉGICAS	R$ 5.695,36
01/02/2022	FMS - Custeio SUS (Unificação dos Blocos) VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ASSIST. FINANCEIRA	R$ 4.417,50
01/02/2022	FMS - Custeio SUS (Unificação dos Blocos) VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ASSIST. FINANCEIRA	R$ 232,50
01/02/2022	FMS - Custeio SUS (Unificação dos Blocos) VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	R$ 1.055,33
10/02/2022	FMS - Custeio SUS (Unificação dos Blocos) VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ASSIST. FINANCEIRA	R$ 4.417,50
10/02/2022	FMS - Custeio SUS (Unificação dos Blocos) VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ASSIST. FINANCEIRA	R$ 232,50
11/02/2022	FMS - Custeio SUS (Unificação dos Blocos) VIGILÂNCIA EM SAÚDE - P/ EXEC. DE AÇÕES	R$ 2.000,00
08/02/2022	BLMAC- Atenção de Média e alta complexidade Ambulatorial e Hospitalar - HPP	R$ 10.000,00
<><>	BLMAC- Atenção de Média e alta complexidade Ambulatorial e Hospitalar-AIS/SUS	R$ 0,00
<><>	UAPSF - Unidade de Atenção Primária Saúde da Família - AP/SUS	R$ 0,00
<><>	Programa Nacional de Atenção a Transporte Escolar - PNATE FEDERAL	R$ 0,00
25/02/2022	Programa Nacional de Atenção a Transporte Escolar - PNATE ESTADUAL	R$ 5.480,00
18/02/2022	Salário Educação	R$ 22.615,57
16/02/2022	FNDE/PNAE Programa Nacional de Merenda Escolar	R$ 7.927,84
<><>	CIDE	R$ 0,00
<><>	FMAS - BLOCO PSB FNAS	R$ 0,00
<><>	FMAS - BLOCO GBF FNAS	R$ 0,00
<><>	FMAS - BLOCO GSUAS FNAS	R$ 0,00
TOTAL:		**R$ 125.415,98**

AMAPORÃ, 08 DE MARÇO DE 2022

MAURO LEMOS
Prefeito Municipal

NEIDE BILAC COSTA SABATINI
Diretora Do Depto De Finanças

Publicado por:
Neide Bilac Costa Sabatini
Código Identificador:CC69C1AA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 036/2022

O Município de Anahy torna público que fará realizar, às 14:00 horas do dia 29 de março do ano de 2022, na rua Vereador Leonardo Aparecido Dobicz, Centro, n° 591 em Anahy, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(*s*) seguinte(*s*) obra(*s*):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Rua Marcilio Dias s/nº - Centro	Revitalização da praça	4672,84 m²	180

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao.ana@hotmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (45) 3249-1149.

Anahy-PR, 08 de março de 2022.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Soares
Código Identificador:FA3429AA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 037/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N°. 013/2022 – REGISTRO DE PREÇOS 006/2022

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição fracionada de cartuchos e toners originais e compatíveis para manutenção das atividades dos diversos Departamentos do município de Anahy-PR, conforme os requisitos constantes no Anexo I. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Dia 09/03/2022 das 09:00 até às 08:00 horas do dia 23/03/2022. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08:00 às 09:00 horas do dia 23/03/2022. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:00 horas do dia 23/03/2022. **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. **VALOR ESTIMADO: R$ 58.175,00 (cinquenta e oito mil cento e setenta e cinco reais)**. Edital disponível no site da Prefeitura www.anahy.pr.gov.br ou por e-mail: licitacao.ana@hotmail.com. **INFORMAÇÕES:** (45) 3249-1149. **Anahy-PR, 08 de março de 2022.**

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Soares
Código Identificador:CA0F639E

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2022

Aplicando-se, a presente contratação as disposições da Lei Federal nº 8666/93 e do Decreto Federal no 9.412 de 18 de junho de 2018, torna-se público o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e **ADJUDICA E HOMOLOGA** o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Total R$
01	Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados para realização de estudo hidrogeológico para locação de poço tubular profundo na Vila Rural de Anahy-PR.	ÁGUA BOA POÇOS ARTESIANOS - EIRELI, CNPJ: 02.486.286/0001-92	R$ 7.000,00 (sete mil reais)

O Prefeito Municipal de Anahy, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Anahy-PR, 08 de março de 2022.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Soares
Código Identificador:462E142B

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 039/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2022

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se público o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e **ADJUDICA E HOMOLOGA** o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Total R$
01	Aquisição de um concentrador de oxigênio, para atender demanda do Departamento Municipal de Saúde do Município de Anahy-PR.	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA CNPJ: 35.820.448/0164-82	R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

O Prefeito Municipal de Anahy, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima. **Anahy-PR, 08 de março de 2022.**

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Soares
Código Identificador:E6516893

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO N°. 022/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2022

O Prefeito Municipal de Anahy, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se público o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de fonoaudiologia, para atuar na rede municipal de ensino atendendo a escola e CMEIS do Município de Anahy-PR, com carga horária de 48 horas mensais. As quantidades e especificações constam no Anexo I, parte integrante deste Edital.
RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 008/2022, conforme segue o vencedor:

Item	Proponente Vencedora	Valor Total (R$)
01	SEGMED ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA CNPJ: 12.290.958/0001-43	R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais)

Anahy-PR, 08 de março de 2022.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Soares
Código Identificador:5816E34E

SECRETARIA GERAL
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO 01/2022 PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

O Município de Anahy, através do Departamento Municipal de Educação, comunica aos estudantes de Pedagogia e/ou Magistério que está promovendo cadastro de estudantes interessados em realizar estágio remunerado junto às instituições de ensino da rede municipal.

1 - DA INSCRIÇÃO:
Local: Departamento Municipal de Educação- Anahy-Pr, Avenida Paraná, Nº 570, centro.
Data: As inscrições dar-se-ão do período de 09 à 18 de março de 2022 das 8h às 11h30.
Carga horária: A carga horária a que se refere o edital poderá ser de 20 ou 30 horas semanais.
Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
Remuneração: Remuneração de R$378,00 (trezentos e setenta e oito reais) para 20 horas e R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) para 30 horas, e adicional de R$ 50,00 (cinquenta reais) de auxílio transporte.
Condição para ocupar a vaga: Estar cursando curso superior de Pedagogia, e/ou Magistério.
Número de vagas: Cadastro reserva.
Documentação necessária:
1) Cópia RG e CPF; ou Carteira Nacional de Habilitação-CNH, ou Carteira de Trabalho-CTPS
2) Comprovante de Matrícula do curso em andamento, em que conste o período que está cursando no ato da inscrição.

2 - CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO:
Os candidatos serão classificados de acordo com a pontuação obtida através da contagem de tempo, considerados a quantidade de semestres já cursados do respectivo curso, bem como o tipo do curso, conforme abaixo descrito:

Magistério e/ou Pedagogia (quantidade de pontos para cada semestre cursado)	0,5 pontos
Cursando Ensino Superior (Pedagogia)	10 pontos

Em caso de empate, será melhor classificado o candidato mais velho.

3- DO PERÍODO DE ESTÁGIO
3.1- O período de estágio que se trata este edital, será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período. Este ainda pode ser rescindindo a qualquer momento pela administração de acordo com a convivência ou inadaptação dos selecionados as atividades desenvolvidas.
3.2- As vagas serão preenchidas observando rigorosamente a ordem de classificação dos estudantes mediante a necessidade das instituições de Ensino na Rede Municipal, conforme a organização do Departamento Municipal de Educação.
3.3- O candidato que não se apresentar ou não apresentar a documentação solicitada no dia, horário e local determinado para chamamento perderá automaticamente a vaga, facultando ao município o direito de chamar o próximo candidato por ordem de classificação.

3.4 – Chamado, e não tendo interesse em assumir a vaga, o candidato poderá solicitar seu envio para o final da fila, estando ciente de que fazendo tal opção não há certeza de novo chamamento.
3.5- Os candidatos serão chamados por meio de contato telefônico e/ou e-mail, para tanto o candidato deverá, em caso de alteração de endereço (eletrônico e-mail) e/ou telefone, constantes na inscrição, encaminhar documento de atualização no Departamento Municipal de Educação. É de responsabilidade exclusiva do candidatado manter atualizado seus dados. O município não assumira qualquer responsabilidade decorrente da não localização de candidato que mudou-se e não promoveu sua atualização de endereço ou que não informou mudança de número de telefone, ou que não assumiu ao chamado para assumir a vaga de estágio.
3.6- Não serão convocados estudantes cujo término de curso seja igual ou inferior a 06 (seis) meses na data da convocação.
3.7- O processo seletivo é destinado ao preenchimento das vagas de estágio que surgirem durante o período de validade do Processo Seletivo.

4- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
4.1-Para inscrever-se o candidato terá ficha em modelo próprio, a disposição no local de inscrição, a qual deverá ser anexada cópias, dos documentos indicados neste edital.
4.2- A seleção de que se trata este edital, terá validade de um ano, podendo ser prorrogado por igual período;
4.3- A aprovação no processo seletivo gera para o candidato apenas expectativa de ser convocado para preencher vaga de estágio, ficando a concretização do ato condicionado à existência ou ao surgimento de vaga durante o período de validade do processo seletivo.
4.3- Os casos omissos serão resolvidos no Departamento Municipal de Educação.
4.4- Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Anahy, 08 de março de 2022.

ROSELI APARECIDA SIMÕES MIRANDA
Diretora do Depto Mun. de Educação

Publicado por:
Nelci Bertolino Rotta
Código Identificador:45A345D3

SECRETARIA GERAL
EDITAL N.º 002/2022 - RELAÇÃO DOS INSCRITOS - TESTE SELETIVO SIMPLICADO PARA EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR

O Prefeito de ANAHY, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 001/2022, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, em conjunto com a Comissão Organizadora do Teste Seletivo, nomeada através da Portaria nº. 4.986/2022,

Resolve,

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A Homologação das inscrições dos candidatos ao Teste Seletivo Simplificado, sob o regime de contratação temporária de Professores para rede municipal de ensino, para provimento de vagas do seu quadro de pessoal.

Art. 2º - Relação nominal dos inscritos, do Teste Seletivo, conforme segue:

Cargo: PROFESSOR 20H

N° INSC.	NOME	NASC.
01	Adriana Brandini Soares	28/09/1977
02	Gerle Bontempo Lunardi	24/06/1991
03	Renata Souza Vasconcelos	31/05/1991
04	Ana Vitoria Fabris	02/05/2003
05	Marcia dos Santos Nascimento Silva	04/02/1979
06	Zelia Vieira de Miranda Messina	01/04/1979
07	Carla kamille Francisquini Alves	03/09/2003
08	Daiani Lopes Pedroso Nascimento	04/06/1987
09	Magda Raene Pereira Pardinho	18/01/1992
10	Edirce Pereira Jota Damarati	25/03/1973
11	Franciele Gattini Colis	31/03/1991
12	Josiane Vieira da Silva	21/03/1995
13	Josiane Galvão Ghezzi	21/10/1987
14	Marilucia Pereira Gomes Moraes	04/12/1968
15	Letícia das Graças Silva	15/11/1998
16	Adriele Finetti da Silva	06/09/1995
17	Jaqueline Correia Casagrande	20/08/1998
18	Valeria Fernanda dos Santos Marques	03/08/1985
19	Jaqueline Bagnara Francisco	28/09/1986
20	Silvia Leodato da Silva Carvalho	09/12/1995
21	Laisa Ruana Francisquini Bontempo	12/06/2003
22	Marlene Zaurizio de Souza	01/12/1969
23	Rosélen Liberi da Silva	29/01/1993
24	Franciele Fermino da Silva	17/06/1985
25	Claudicelma Benetida da Silva Macedo	13/05/1969
26	Waldineia Rodrigues de Oliveira	04/04/1978
27	Maria de Fatima Reco Saturno	06/03/1977
28	Angelica Aparecida de Souza Ghezzi	12/05/1995
29	Taynara Aparecida Pinto	27/01/1996
30	Maria Aparecida Bertolo	05/07/1956
31	Hivanda Fernandes	28/09/1954

Art. 3º - O candidato que desejar interpor recursos contra os resultados disporá de prazo para fazê-lo, conforme anexo II do Edital de abertura, sendo que o protocolo de qualquer recurso deverá ser formalizado por escrito, dirigido ao Presidente da Comissão Organizadora do Teste Seletivo, e protocolado junto ao Departamento Municipal de Educação de Anahy, o qual será encaminhado à Comissão Organizadora do Teste Seletivo

Publique-se.

Anahy, 08 de Março de 2022.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

MARILZA DE FREITAS RUIZ
Presidente da Comissão Organizadora do Teste Seletivo.

Publicado por:
Nelci Bertolino Rotta
Código Identificador:1CC7DFB6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA
ATA Nº. 02/2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –01 DE FEVEREIRO DE 2022

Considerando o enfrentamento da emergência de Saúde Pública em decorrência da infecção humana pela Corona vírus COVID-19, foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no dia primeiro de fevereiro de dois mil e vinte e dois às nove horas, pelo aplicativo Google Meet. Participaram desta reunião os membros deste Conselho: Claysse Danielle Morimoto, (Vice presidente), Andrea Regina Fantinelli de Souza, Lucinéia Aparecida da Cruz, Magna Cristina Marchioni, Jaqueline Santana David Tobias. Justificaram ausência Mona Lisa Selleti Carvalho e Mayara Oliveira Miranda Paludetto. Também houve participação nesta reunião da responsável pela Secretaria Executiva dos Conselhos Francieli Munhão Martins, a estagiária em psicologia Gabriela Rodrigues Reynaldo e os Conselheiros Tutelares Cristiano Ribeiro e Marili Azanha Diorio. **Pauta nº 01 - Apreciação da Ata nº. 01/2022 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, reunião ordinária realizada em 11 de janeiro de 2022:** A Vice-presidente Danielle informou que a ata foi disponibilizada no grupo específico do Conselho para apreciação ou objeção, assim, foi aprovada pelos membros e será encaminhada para a publicação no site da Prefeitura Municipal de Andirá – PR e Diário Oficial. **Pauta nº 02 - Deliberação nº. 89/2019 do CEDCA – Incentivo Atenção à Criança e Adolescente:** Segundo Danielle a deliberação nº. 89/2019 foi deliberada em reunião do Conselho

Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA em dois mil e dezenove, com o recebimento do recurso no ano de dois mil e vinte num repasse de parcela única no valor de R$40.000,00 (quarenta mil reais), o qual este recurso deverá ser trabalhado sobre o tema de violência digital (Cyberbullying), informou que Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante está articulando com algumas empresas capacitação voltada com este tema e apresentou quatro propostas para os conselheiros pudessem aprovar, sendo elas: **Proposta 01-** Capacitação aos profissionais de quatro horas, minissérie aos adolescentes de quatro episódios e dez vídeos curtos aos pais e ou responsáveis; **Proposta 02 -** Capacitação aos profissionais de vinte horas, minissérie aos adolescentes de quatro episódios e dez vídeos curtos aos pais e ou responsáveis; **Proposta 03 -** Jornal educativo às crianças e adolescentes; **Proposta 04 -** Capacitação aos profissionais da rede de quatro horas. Após apresentação os membros do CMDCA deliberaram pelas propostas 03 e 04. **Pauta nº 03 – Campanha da Destinação do Imposto de Renda 2022:** Danielle informou que o CMDCA é responsável por articular a campanha da destinação do imposto de renda, visto que o prazo para as declarações se inicia em dois de março até o prazo final de trinta de abril do vigente ano, podendo ter prorrogação, conforme calendário da Receita Federal. Francieli ressaltou que a partir do ano de dois mil e vinte foi liberado a destinação da declaração do imposto de renda para o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, sendo assim, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI deveram estar articulando a campanha em conjunto, solicitou para que os membros pudessem apresentar alguma proposta, visto que a campanha deverá iniciar a partir do dia quinze de fevereiro. **INFORMES: Ofício Circular nº 14/2021 da Casa da Criança:** Danielle informou que o CMDCA recebeu o oficio do serviço para comunicar que em medida de cumprimento de decisão judicial, ocorreu o desacolhimento de uma criança do sexo masculino. **Ofício nº 04/2021 da Comissão de avaliação da necessidade de implantação do Serviço Família Acolhedora no município de Andirá – PR:** Segundo Danielle o ofício trata-se sobre a entrega de um Compact Disc – CD com as informações mencionadas como anexo ao Relatório Final referente aos estudos sobre a avaliação da necessidade de implantação do Serviço Família Acolhedora no município de Andirá – PR, ressaltou que a Comissão já apresentou seu parecer em reuniões anteriores deste Conselho. **Edital Itaú Social/2021:** Danielle informou que a presidente Mona Lisa do CMDCA recebeu email sobre o Edital da Infância e do Adolescente dos projetos voltados ao Itaú Social de 2021, porém, ressaltou que a proposta do projeto voltado ao atendimento de adolescentes em medida socioeducativa do CMDCA não foi selecionada pela comissão de análise das propostas inscritas. **Férias dos Conselheiros Tutelares:** Francieli solicitou informações aos Conselheiros Tutelares presente em reunião, se os demais Conselheiros Tutelares irão tirar suas férias posteriormente a do José Carlos Reynaldo, a fim de articulação dos trâmites necessários como solicitação de requerimento para fins de portaria via Prefeitura Municipal de Andirá e de elaboração de edital do CMDCA. Assim, a Conselheira Tutelar Marili Azanha Diorio informou que irá assumir as funções no Conselho Tutelar de Andirá para suprir as necessidades temporárias para o cumprimento de férias dos cinco conselheiros tutelares titulares. **Edital nº. 13/2021 do CMDCA:** Danielle informou que o edital trata sobre a homologação de projetos aprovados em reunião do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, referente ao recurso da destinação do imposto de renda, o qual a APAE, Projeto Esperança e Casa lar deveram apresentar o relatório, conforme o prazo estabelecido em edital. Nada mais a tratar, a reunião foi finalizada as 09h50 e esta ata foi elaborada por Claysse Danielle Morimoto e Francieli Munhão Martins, sendo que na oportunidade os presentes nesta reunião assinarão o livro de presença do Conselho e será assinada por nós.

Andirá, Paraná, 01 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:F5162E8E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 15.893 DE 08 DE MARÇO DE 2022

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,*

CONSIDERANDO *a Portaria* ***15.618 de*** *07 de dezembro de 2021 a qual interrompeu, a partir do dia 06 de dezembro de 2021, o período de férias do Servidor* ***GERSON DE CAMPOS,***
R E S O L V E:
Art. 1º *Conceder,* ***25 dias remanescentes das férias, a partir do dia 08 de março de 2022****, ao Servidor Público Municipal* ***GERSON DE CAMPOS,*** *ocupante do cargo de* ***MOTORISTA.*** *O Servidor atualmente está lotado na Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos.*

Art. 2°*- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir desta data.*

Art. 3º*- Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 08 de março de 2022 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:AE5FC977

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 15.894 DE 08 DE MARÇO DE 2022

IONE ELISABETH ALVES ABIB*, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,*

CONSIDERANDO *a Portaria nº.* ***15.836 de 17 de fevereiro de 2022****, a qual concedeu 30 dias de férias ao Servido* ***JULIO CESAR CARVALHO,*** *a partir do dia 02 de março de 2022.*

R E S O L V E:

Art.1º *-* ***Interromper****, a partir do dia* ***07*** *de março de 2022, as Férias do Servidor Público Municipal* ***JULIO CESAR CARVALHO****, ocupante do cargo de* ***TÉCNICO DESPORTIVO****, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.*

Art.2º*- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia* ***07*** *de março de 2022.*

Art.3º*- Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 08 de março de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB*,*
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:22CB1009

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 15.895 DE 08 DE MARÇO DE 2022

IONE ELISABETH ALVES ABIB*, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e*

Considerando *a Portaria nº. 15.713 de 05 de janeiro de 2022, a qual interrompeu o período de férias da Servidora* ***MAYARA OLIVEIRA MIRANDA PALUDETTO,***

RESOLVE:

Art. 1º. *Conceder* ***06*** *dias remanescentes das férias, a partir do dia* ***10*** *de março de 2022, a Servidora Pública Municipal,* ***MAYARA OLIVEIRA MIRANDA PALUDETTO,*** *ocupante do cargo de* ***ENFERMEIRA,*** *lotada na Secretaria Municipal de Saúde.*

Art. 2º*. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º*. Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 08 de março de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:4048BE4C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº.15.896 DE 08 DE MARÇO DE 2022

IONE ELISABETH ALVES ABIB*, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,*

R E S O L V E:

Art. 1º. *Conceder* ***Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Pública Municipal****,* ***DEBORA DOS SANTOS E SILVA FAJARDO,*** *ocupante do cargo de* ***PROFESSOR****, lotada na Secretaria Municipal de Educação,* ***por um período de 03 (três) meses, iniciando em 07 de março de 2022, com término em 06 de junho de 2022, (1º. Padrão)****, referente ao período aquisitivo:* ***16-02-2004 a 14-02-2009****, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.*

Art. 2°. *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 07 de março de 2022.*

Art. 3º*. Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em ***08 de março de 2022, 79º*** *da Emancipação Política.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:38F8A048

GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ ERRATA DO EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO N° 026/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2020

O **TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2020**, publicado no dia 08/03/2022, na página nº 46, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, deve ser retificada, ou seja:

ONDE SE LÊ:

RAQUEL AP. MOREIRA CARDOSO DE OLIVEIRA

LEIA-SÊ:

CARLOS EDUARDO GAMA DE SOUZA

Andirá, 08 de março de 2022.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

CARLOS EDUARDO GAMA DE SOUZA
Representante Legal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:DF9D22AA

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RESCISÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

TORNAR PÚBLICO

TERMO DE RESCISÃO da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2021, PREGÃO ELETRÔNICO N° 034/2021, referente ao **Lote 46 item 01 e Lote 89 item 01** entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ** e a empresa **MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 27.330.244/0001-99, com fundamento no ART. 79 INCISO II DA LEI 8.666/93 – Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração.

Andirá, 08.03.2022.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

ANTONIO MARCOS VIEIRA DA SILVA
Representante Legal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:D7038282

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 036/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
M C RONQUI CONSTRUTORA - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto – Supressão de quantidade com adição de serviços sem aumento de valor no contrato com fundamento no Art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

DATA: 08.03.2022.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

ASSINATURAS:

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal

MARCIA CRISTINA RONQUI

Representante Legal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:EA48CF24

GABINETE DA PREFEITA
RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2021

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 242/2021
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 08/03/2022
DATA DE ADJUDICAÇÃO: 08/03/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LUMINÁRIAS, BRAÇOS E ACESSÓRIOS, E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO NECESSÁRIOS À OBRA, VISANDO À EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ/PR, TOTALIZANDO 3.094 PONTOS DE IP, NA MODALIDADE "ADMINISTRAÇÃO POR EMPREITADA", CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, COM BASE NO PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DA COPEL - PEE 002/2019, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

VENCEDOR:

STEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA, inscrito no **CNPJ/CPF: 07.248.071/0001-57** no valor total dos itens vencidos de **R$ 2.491.767,81**(dois milhões, quatrocentos e noventa e um mil, setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e um centavos).

MAYCON EDUARDO FLOSINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:253679F6

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº. 9.542 DE 08 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 123.520,58 (cento e vinte e três mil e quinhentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos) autorizado pela Lei n°. 3.516 de 21 de dezembro de 2021.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,*

D E C R E T A :

Art. 1º *- Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**" na dotação orçamentária abaixo especificada:*

15. SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDIRÁ	
001. gabinete do samae	
2.146. Manter O gabinete	
3.3.71.70.00.00.3002. rateio pela participação em consórcio público	*748,36*
003. departamento de água, esgoto e de manutenção geral	
2.149. construir e ampliar a rede de água e esgoto	
4.4.90.51.00.00.3002. OBRAS E INSTALAÇÕES	*122.772,22*

Art. 2º *Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto serão resultantes do Superávit Financeiro da fonte: 3002 – Recursos Livres, no valor de R$ 123.520,58 (cento e vinte e três mil e quinhentos e vinte reais e cinqüenta e oito centavos).*

Art. 3° *Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 08 de março de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:05AF00C5

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº. 9.541, DE 08 DE MARÇO DE 2022

Súmula: Dispõe sobre a demissão de FERNANDO LANSE GRACIANO, ocupante do cargo efetivo de agente de serviços.

.

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, IONE ELISABETH ALVES ABIB, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO *o disposto no art. 62, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Andirá-PR, que atribui privativamente ao Prefeito(a) Municipal a expedição de Decreto;*
CONSIDERANDO *a decisão final nos autos de Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº 14.719/2021, em que foi determinada a demissão de FERNANDO LANSE GRACIANO, nomeado através do Decreto nº 8.180, de 22 de junho de 2018, para o cargo efetivo de agente de serviços;*
CONSIDERANDO *que o procedimento administrativo atendeu aos princípios do contraditório e da ampla defesa, sendo a decisão devidamente fundamentada;*

DECRETA*:*
Art. 1º. *Fica DEMITIDO o senhor FERNANDO LANSE GRACIANO do cargo efetivo de agente de serviços, para o qual fora nomeado através do Decreto nº 8.180, de 22 de junho de 2018, nos termos do art. 146, inc. III, da Lei Municipal nº 1.170, de 26 de outubro de 1.993, em razão dos fatos e fundamentos expostos na Decisão Final do Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº 14.719/2021.*

Art. 2º. *Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.*

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 08 de março de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:ED6A1B1D

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº. 9.540 DE 08 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 528.817,19 (quinhentos e vinte e oito mil oitocentos e dezessete reais e dezenove centavos), autorizado pela Lei n°. 3.516 de 21 de dezembro de 2021.

IONE ELISABETH ALVES ABIB*, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,*

D E C R E T A:

Art. 1º*. Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**" nas dotações orçamentárias abaixo especificadas:*

06. SEC. MUL DE SAÚDE – FUNDO MUL. DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	

1.019. Construir, Ampliar e Reformar Unidades Básicas de Saúde	
4.4.90.51.00.00.3000 OBRAS E INSTALAÇÕES	*431.817,19*
13. SEC. MUL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
002. DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
1.024. Pavimentar Áreas Rurais do Município	
4.4.90.51.00.00.3504 OBRAS E INSTALAÇÕES	*97.000,00*

***Art. 2°** - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto serão resultantes do Superávit Financeiro da Fonte: 3000 –Recursos Livres, no valor de R$ 431.817,19 (quatrocentos e trinta e um mil oitocentos e dezessete reais e dezenove centavos); 3504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias, no valor de R$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais).*

***Art. 3°** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.*

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 08 de março de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:16574CB9

GABINETE DA PREFEITA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação Nº 006/2022, autorizo a despesa, e emissão de empenho para a empresa **INSTITUTO HARPIA DE PESQUISA EM HISTORIA NATURAL**, inscrita no CNPJ sob o n° **07.394.376/0001-77**, no valor de **R$ 60.000,00** (Sessenta mil reais), para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DO PROJETO DO MUSEU DE HISTÓRIA NATURAL COM DISPONIBILIDADE DE ACERVO DE ANIMAIS TAXIDERMIZADOS DA FLORA E FAUNA DE DIVERSOS BIOMAS DO BRASIL E DO MUNDO, A SEREM LOCADOS PARA A CRIAÇÃO DE UMA EXPOSIÇÃO PERMANENTE NO MUSEU DE HISTÓRIA NATURAL DE ANDIRÁ, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E CULTURA,** em conformidade com os artigos 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e caput, do Artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Andirá, 08 de Março de 2022.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:F6C812F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 016/2021

O Resultado da TOMADA DE PREÇOS 016/2021, publicado no dia 03/03/2022, página nº 50, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, deve ser retificada, ou seja:

ONDE SE LÊ:
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 02/03/2022

LEIA-SÊ:
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 02/03/2022
DATA DE ADJUDICAÇÃO: 02/03/2022

Andirá, 08 de março de 2022.

MAYCON EDUARDO FLOSINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:2A9D4ABE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º PMA 011/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO Nº. PMA 011/2021 - ID Nº PMA 2685
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 014/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º PMA 011/2021.

RATIFICAÇÃO DO ADITIVO: 15/02/2022

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE ANTONINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 76022516/0001-07, com sede administrativa à Rua XV de Novembro, n.º 150, Antonina-PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. José Paulo Vieira Azim**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.734.958-5-PR, e CPF Nº 584.032.649-68, residente e domiciliado na Rua Edgar Whiters, n° 51, Centro, Antonina-PR,
LOCADORES: Sr. José Carlos Maurício, pessoa física, portador do RG nº 1.100.083-5 SSP/PR., CPF nº 171.483.329-15, estabelecido à Rua Dr. Mello, nº 564, Centro, CEP 83.370-000, Antonina/PR.

OBJETO: Prorrogação de vigência por 12 (Doze) meses do CONTRATO que tem por objeto a Locação do Imóvel, situado á Rua Conselheiro Alves de Araújo nº 255, Bairro Centro, CEP 83.370.00 - Antonina/PR, para implantação do Espaço Empreendedor.
PRAZO: O presente prorroga o contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa deste contrato correrá à conta dos recursos do Orçamento do Município de Antonina e serão lançados na seguinte rubrica orçamentária:

Secretaria Municipal da Indústria e Comércio: 09.001.04.122.0003.2004.348.3.3.90.36 – 1000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 16/02/2022.

ASSINADO POR **JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM,** PREFEITO MUNICIPAL, LOCATÁRIO, **JOSÉ CARLOS MAURÍCIO** LOCADOR.

Publicado por:
Ilziliane Cardoso Maurício
Código Identificador:B17C4027

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº. PMA 023/2022 ID 2981 - PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº PMA 084/2021 - CONCORRENCIA PUBLICA Nº PMA 004/2021 - HOMOLOGADA: 25/02/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA-PR, com sede à Rua XV de Novembro, 150, CEP: 83.370-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.022.516/0001-07 daqui por diante denominada **PERMITENTE,** neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **José Paulo Vieira Azim**, brasileiro, CPF/MF nº. 584.032.649-68 e RG nº. 3.734.958-5 SSP/PR.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a Outorga de concessão para operação do serviço público de transporte coletivo de passageiros no Município de Antonina-PR.

CONTRATO Nº. PMA 023/2022 ID 2981
CONCESSIONÁRIA: Empresa **GODINHO'S TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA**, CNPJ n°14.278.373/0001-33, com sede na cidade de Ervália - MG, rua Santa Rita, nº 16 – Bairro Albino Feres, CEP 36.555-000

PRAZO DE VIGENCIA: 20 (vinte) anos a partir da assinatura do contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: Leis Federais nº 8.987/95, nº 9.074/95 e nº 9.648/98 e no que couber à concessão de serviços públicos pelas Leis Federais nº 8.666/93, nº 8.883/94; da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal n° 46, de 18 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal de Justificativa de Outorga de nº 224 no dia 28 de julho de 2.021, Lei de Mobilidade 12.587/12

DATA: 03/03/2022.

ASSINADO POR: EXMO SR. JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM, PREFEITO MUNICIPAL E PELO REPRESENTANTE LEGAL DA CONCESSIONÁRIA.

Publicado por:
Ricardo Mendes Porth
Código Identificador:CF30585B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 34/2022

DECRETO Nº 034/2022

Nomeia Diretor de Segurança Municipal

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM, Prefeito Municipal de Antonina, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, **CELSO PINHEIRO,** RG n° 4.062.911-4 SSP/PR, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE SEGURANÇA MUNICIPAL – SIMBOLO CC1,** a partir de 01/02/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos legais vigentes na data estabelecida no Art. 1°, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 28 de Janeiro de 2022

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Lucimar da Silva
Código Identificador:1FCF4943

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 36/2022

DECRETO N.º 36/2022

REVOGA O DECRETO 200/2019 DE 27 DE AGOSTO DE 2019

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM, Prefeito Municipal de Antonina, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica REVOGADO o Decreto nº 200/2019 de 27 de Agosto de 2019 que "Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, visando a edificação de prédio público, um imóvel de alvenaria e respectivo terreno, com frente para a Rua XV de Novembro esquina com Rua Sebastião de Souza, medindo 19,85m (dezenove metros e oitenta e cinco centímetros), pela Rua Sebastião de Souza mede 54,90m (cinquenta e quatro metros e noventa centímetros), cadastrada na Prefeitura Municipal sob nº 1.01.017.0191.0010, de propriedade do CLUBE LITERÁRIO E RECREATIVO DE ANTONINA, nesta cidade, Imóvel – Certidão de Inteiro Teor – nº ordem 915/976 – Livro 3-B, às folhas 60, do Registro de Imóveis da Comarca de Antonina/PR.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de Janeiro de 2022

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Lucimar da Silva
Código Identificador:2601DFA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 074/2022

PORTARIA Nº 074/2.022

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Demitir/Exonerar a(o) Servidor(a) **EDNA PAVANELLI DA FONSECA,** do cargo **SEGURANÇA MUNICIPAL**, por Motivos de FALECIMENTO, conforme **CERTIDÃO DE OBITO n° 082628.01.55.2022.4.00020.122.000596725**, a partir de **20/02/2022.**

Declarar vago o cargo público de SEGURANÇA MUNICIPAL no Quadro de Pessoal Efetivo desta Prefeitura.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com seus efeitos legais vigentes na data estabelecida no primeiro parágrafo, revogando-se as disposições em contrário.

Procedam-se as devidas anotações em sua ficha funcional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA, em 22 de Fevereiro de 2022

JOSE PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

JEAN PIERRE RICARDO RAMOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcio Lucimar da Silva
Código Identificador:D6D84261

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 053/2022

PORTARIA Nº 053/2022

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 123 da Lei n° 033/98 de 25/11/98, e considerando requerimento protocolado sob nº 415-B/2022 de 31/01/2022.

Resolve:

Conceder ao servidor **GLAUBER MANSUR, Técnico Administrativo**, 90 (noventa) dias de Licença Especial, no período de 07/02/2022 à 07/05/2022, conforme requerimento anexo ao protocolo n° 415-B/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Procedam-se as devidas anotações em sua ficha funcional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA, em 07 de Fevereiro de 2022.

JOSE PAULO VIEIRA
Prefeito Municipal

AZIM JEAN PIERRE RICARDO RAMOS
Secretário Mun de Administração

Publicado por:
Marcio Lucimar da Silva
Código Identificador:EC2A91A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 056-2022

PORTARIA Nº 056/2022

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 123 da Lei n° 033/98 de 25/11/98, e considerando requerimento protocolado sob nº 531-2022 de 04/02/2022.

Resolve:

Conceder a servidora **SUSANNA RITA FORTUNATO, Assistente Administrativo**, 90 (noventa) dias de Licença Especial, no período de 01/03/2022 à 29/05/2022, conforme Memorando nº 03/2022 anexo ao protocolo n° 531-2022 de 04/02/2022.

.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Procedam-se as devidas anotações em sua ficha funcional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA, em 09 de Fevereiro de 2022.

JOSE PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

JEAN PIERRE RICARDO RAMOS
Secretário Mun de Administração

Publicado por:
Marcio Lucimar da Silva
Código Identificador:14690774

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 057/2022

PORTARIA Nº 057/2022

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei n° 033/98 de 25/11/98, e Prot. 549/2022 de 08/02/2022.

Resolve:

Conceder a(o) servidor(a) **ANA CRISTINA DE CASTRO NUNES, Agente Comunitário de Saúde ,** 10 (dez) dias de Licença Médica, no período de 28/01/2022 à 06/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Procedam-se as devidas anotações em sua ficha funcional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA, em 09 de Fevereiro de 2022.

JOSE PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

JEAN PIERRE RICARDO RAMOS
Secretário Mun de Administração

Publicado por:
Marcio Lucimar da Silva
Código Identificador:AB136C91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 058/2022

PORTARIA Nº 058/2022

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o protocolado nº 548-2022 de 07 de Fevereiro de 2022.

Resolve:

Conceder, a(o) Servidor(a) **LUZIA BECKER GASPARI,** Engenheira Civil, Licença Médica, conforme atestado anexo ao protocolo supracitado, sendo os primeiros 15 (quinze) dias (01/02/2022 a 15/02/2022) pagos pela Prefeitura e a partir do 16º (décimo sexto) dia pago pelo RGPS/INSS, desde que deferido pela perícia médica/INSS.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com seus efeitos legais vigentes na data estabelecida no primeiro parágrafo, revogando-se as disposições em contrário.

Procedam-se as devidas anotações em sua ficha funcional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA, em 09 de Fevereiro de 2022.

JOSE PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

JEAN PIERRE RICARDO RAMOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcio Lucimar da Silva
Código Identificador:4FD77AE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 059/2022

PORTARIA Nº 059/2022

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei n° 033/98 de 25/11/98, e Prot. 553/2022 de 08/02/2022,

Resolve:

Conceder a(o) servidor(a) **JOELSON SANTOS PEREIRA,** 14 (quatorze) dias de Licença Médica, no período de 03/02/2022 à 16/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Procedam-se as devidas anotações em sua ficha funcional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA, em 09 de Fevereiro de 2022.

JOSE PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

JEAN PIERRE RICARDO RAMOS
Secretário Mun de Administração

Publicado por:
Marcio Lucimar da Silva
Código Identificador:1349D4C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 060-2022

PORTARIA Nº 060/2022

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Lotar/Designar, o servidor abaixo relacionado, para prestar serviço no local discriminado a seguir, a partir do dia 08/02/2022.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO
SANDRO JOSÉ GONÇALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com seus efeitos legais vigentes na data estabelecida no primeiro parágrafo, revogando-se as disposições em contrário.

Procedam-se as devidas anotações em suas fichas funcionais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA, em 09 de Fevereiro de 2022.

JOSE PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

JEAN PIERRE RICARDO RAMOS
Sec Municipal de Administração

Publicado por:
Marcio Lucimar da Silva
Código Identificador:881BF953

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 062/2022

PORTARIA 062/2022

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 123 da Lei n° 033/98 de 25/11/98,

Resolve:

REVOGAR a Portaria 202-2021, onde concede Licença Especial de 90 dias a LUCINEIA ALVES DE FRANÇA, considerando o Protocolo º 1930/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Procedam-se as devidas anotações em sua ficha funcional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA, em 09 Fevereiro de 2022.

JOSE PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

JEAN PIERRE RICARDO RAMOS
Secretário Mun de Administração

Publicado por:
Marcio Lucimar da Silva
Código Identificador:B7B28FA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 063/2022

PORTARIA Nº 063/2022

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei n° 033/98 de 25/11/98, e Prot. 593/2022 de 10/02/2022,

Resolve:

Conceder a(o) servidor(a) **MARCOS PEREIRA,** 10 (dez) dias de Licença Médica, no período de 01/02/2022 à 10/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Procedam-se as devidas anotações em sua ficha funcional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA, em 10 de Fevereiro de 2022.

JOSE PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

JEAN PIERRE RICARDO RAMOS
Secretário Mun de Administração

Publicado por:
Marcio Lucimar da Silva
Código Identificador:2876414B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 064/2022

PORTARIA Nº 064/2022

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o protocolado nº 581/2022 de 09 de Fevereiro de 2022.

Resolve:

Conceder, a(o) Servidor(a) **MICHELA DE FATIMA BECKER, Agente Comunitário de Saúde**, Licença Médica, conforme atestado anexo ao protocolo supracitado, sendo os primeiros 15 (quinze) dias (01/02/2022 a 15/02/2022) pagos pela Prefeitura e a partir do 16º (décimo sexto) dia pago pelo RGPS/INSS, desde que deferido pela perícia médica/INSS.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com seus efeitos legais vigentes na data estabelecida no primeiro parágrafo, revogando-se as disposições em contrário.

Procedam-se as devidas anotações em sua ficha funcional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA, em 10 de Fevereiro de 2022.

JOSE PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

JEAN PIERRE RICARDO RAMOS
SEcretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcio Lucimar da Silva
Código Identificador:C097F841

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 098/2022 - APOSENTA SERVIDOR - ALTAIR PEREIRA PINHEIRO

PORTARIA Nº 098/2.022

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando Extrato de Concessão de Aposentadoria do INSS nº 1.972.287.408

Resolve:

Demitir/Exonerar a(o) Servidor(a) **ALTAIR PEREIRA PINHEIRO,** do cargo **Assistente Administrativo**, por Motivos de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, conforme Extrato de Concessão do NB. INSS nº 1.972.287.408 , a partir de **01/03/2022.**

Declarar vago o cargo público de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO no Quadro de Pessoal Efetivo desta Prefeitura.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com seus efeitos legais vigentes na data estabelecida no primeiro parágrafo, revogando-se as disposições em contrário.

Procedam-se as devidas anotações em sua ficha funcional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA, 02 de Março de 2022

Publicado por:
Marcio Lucimar da Silva
Código Identificador:DEFD0312

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 099/2022 - APOSENTA SERVIDOR - SANDRO LUIS RIBEIRO DA COSTA

PORTARIA Nº 099/2.022

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando Extrato de Concessão de Aposentadoria do INSS nº 2.021.200.579

Resolve:

Demitir/Exonerar a(o) Servidor(a) **SANDRO LUIS RIBEIRO DA COSTA,** do cargo **Técnico em Tributos**, por Motivos de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, conforme Extrato de Concessão do NB. INSS nº 2.021.200.579, a partir de **01/03/2022.**

Declarar vago o cargo público de TÉCNICO EM TRIBUTOS no Quadro de Pessoal Efetivo desta Prefeitura.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com seus efeitos legais vigentes na data estabelecida no primeiro parágrafo, revogando-se as disposições em contrário.

Procedam-se as devidas anotações em sua ficha funcional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA, 02 de Março de 2022

JOSE PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

JEAN PIERRE RICARDO RAMOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcio Lucimar da Silva
Código Identificador:76779D53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 097/2022

PORTARIA Nº 097/2022

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Protocolado sob o nº 778/2022 de 02/03/2022,

Resolve:

Conceder a Servidora, **JOICE ALVES DA SILVA, Técnica de Enfermagem**, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, conforme atestado médico em anexo, no período de 24/02/2022 à 22/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com seus efeitos legais vigentes na data estabelecida no primeiro parágrafo, revogando-se as disposições em contrário.

Procedam-se as devidas anotações em sua ficha funcional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA, em 02 de Março de 2022.

JOSE PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

JEAN PIERRE RICARDO RAMOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcio Lucimar da Silva
Código Identificador:D48B1F2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 100/2022

PORTARIA Nº 100/2.022

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Protocolo sob o n° 714/2022, datado de 22/02/2022 e Memorando SEMED nº 190/2022.

Resolve:

Conceder a(o) servidor(a)**, ANA LUCIA PINHEIRO SCHUNEMANN, Professora**, 01 (um) ano de **Licença sem Vencimentos para tratar de Assuntos Particulares**, no período de 01/03/2022 a 28/02/2023.

A Licença poderá ser interrompida/revogada a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse da Administração.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com seus efeitos legais vigentes na data estabelecida no primeiro parágrafo, revogando-se as disposições em contrário.

Procedam-se as devidas anotações em sua ficha funcional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA, em 03 de Março de 2022

JOSE PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

JEAN PIERRE RICARDO RAMOS
Secretário Mun de Administração

Publicado por:
Marcio Lucimar da Silva
Código Identificador:E75C72A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 101/2022

PORTARIA Nº 101/2022

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 123 da Lei n°

033/98 de 25/11/98, e considerando requerimento protocolado sob nº 805/2022 de 04/03/2022

Resolve:

Conceder ao servidor **JOÃO RIBEIRO DA COSTA**, **Agente Fiscal Tributário**, 30 (trinta) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 01/03/2022 à 30/03/2022, conforme requerimento anexo ao protocolo n° 805/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Procedam-se as devidas anotações em sua ficha funcional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA, em 04 de Março de 2022

JOSE PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

JEAN PIERRE RICARDO RAMOS
Secretário Mun de Administração

Publicado por:
Marcio Lucimar da Silva
Código Identificador:A7232C50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 095/2022

PORTARIA Nº 095/2.022

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Protocolo sob o n° 731/2022, datado de 23/02/2022 e Memorando SEMED nº 183/2022.

Resolve:

Conceder a(o) servidor(a)**, MARLI DE FÁTIMA ESTEVES, Professora**, 01 (um) ano de **Licença sem Vencimentos para tratar de Assuntos Particulares**, no período de 01/03/2022 a 28/02/2023.

A Licença poderá ser interrompida/revogada a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse da Administração.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com seus efeitos legais vigentes na data estabelecida no primeiro parágrafo, revogando-se as disposições em contrário.

Procedam-se as devidas anotações em sua ficha funcional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA, em 02 de Março de 2022

JOSE PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

JEAN PIERRE RICARDO RAMOS
Secretário Mun de Administração

Publicado por:
Marcio Lucimar da Silva
Código Identificador:36501142

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 094/2022

PORTARIA Nº 094/2022

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei n° 033/98 de 25/11/98, e Prot. 760/2022 de 02/03/2022,

Resolve:

Conceder a(o) servidor(a) **JOALDRI NOGUEIRA DIAS, Segurança Municipal,** 05 (cinco) dias de Licença Médica, no período de 01/03/2022 à 05/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Procedam-se as devidas anotações em sua ficha funcional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA, em 02 de Março de 2022

JOSE PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

JEAN PIERRE RICARDO RAMOS
Secretário Mun de Administração

Publicado por:
Marcio Lucimar da Silva
Código Identificador:C8A53EFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 092/2022

PORTARIA Nº 092/2022

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei n° 033/98 de 25/11/98, e Prot. 751/2022 de 25/02/2022,

Resolve:

Conceder a(o) servidor(a) **JURACY SANTA DA CRUZ BATISTA DOS SANTOS, Operário,** 07 (sete) dias de Licença Médica, no período de 19/02/2022 à 25/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Procedam-se as devidas anotações em sua ficha funcional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA, em 25 de Fevereiro de 2022

JOSE PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

JEAN PIERRE RICARDO RAMOS
Secretário Mun de Administração

Publicado por:
Marcio Lucimar da Silva
Código Identificador:7132AE86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 091/2022

PORTARIA Nº 091/2.022

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Protocolado sob o nº 750/2022 datado de 25/02/2022.

Resolve:

Conceder a(o) Servidor(a) **ELISABETE PAVANELLI DA FONSECA,** Telefonista, 07 (sete) dias de **Licença por Motivo de Falecimento na Família**, conforme atestado de óbito em anexo, de 20/02/2022 até 26/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com seus efeitos legais vigentes na data estabelecida no primeiro parágrafo, revogando-se as disposições em contrário.

Procedam-se as devidas anotações em sua ficha funcional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA, em 25 de Fevereiro de 2022.

JOSE PAULO VIEIRA AZIM JEAN PIERRE RICARDO RAMOS
Prefeito Municipal Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcio Lucimar da Silva
Código Identificador:14BC08A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 090/2022

PORTARIA Nº 090/2022

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 123 da Lei n° 033/98 de 25/11/98, e considerando requerimento protocolado sob nº 737-2022 de 24/02/2022.

Resolve:

Conceder a servidora **SUELI SANTIAGO CABRAL, Professora**, 90 (noventa) dias de Licença Especial, no período de 24/02/2022 à 24/05/2022, conforme Deferimento anexo ao protocolo n° 737/2022 de 24/02/2022.

.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Procedam-se as devidas anotações em sua ficha funcional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA, em 24 de Fevereiro de 2022.

JOSE PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

JEAN PIERRE RICARDO RAMOS
Secretário Mun de Administração

Publicado por:
Marcio Lucimar da Silva
Código Identificador:0BF337A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 089/2022

PORTARIA Nº 089/2.022

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o **Memorando sob nº 172/2022** da Secretaria Mun de Educação e Esportes,

Resolve:

Exonerar o servidor **JEFFERSON SANTOS DE MIRANDA**, RG nº 7.873.027-7, Professor, das funções de Coordenador da Escola Professora Maria Rosa Cecyn – EIEF., a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Procedam-se as devidas anotações em sua ficha funcional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA, em 24 de Fevereiro de 2022.

JOSE PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

JEAN PIERRE RICARDO RAMOS
Secretário Mun de Administração

Publicado por:
Marcio Lucimar da Silva
Código Identificador:F04697EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 087/2022

PORTARIA Nº 087/2.022

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando sob nº 166/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Esportes,

Resolve:

Nomear o servidor **ROSALTE SALLES,** RG nº **6.023.831-6**, Assistente Administrativo, para as funções de Secretário da Escola Municipal Dr. Professor Joao Paulino Vieira Filho – EIEF., a partir de 23/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Procedam-se as devidas anotações em sua ficha funcional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA em 23 de Fevereiro de 2022.

JOSE PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

JEAN PIERRE RICARDO RAMOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcio Lucimar da Silva
Código Identificador:F4C2A001

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 065/2022

PORTARIA Nº 065/2022

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Instaurar Comissão Sindicante, para apurar possíveis irregularidades e depreciação da Frota de Veículos e Maquinários Municipais que se encontram sucateados.

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Sindicante:

DENILSON CANDIDO DA VEIGA – Presidente
ADILSON BARBOSA DO ROSÁRIO – Membro
EDSON GOMES ALMEIDA - Membro

A Comissão deverá iniciar os seus trabalhos dentro de 03 (três) dias, contados da Publicação deste ato.

Ultimados os trabalhos, a Comissão apresentará ao Chefe do Poder Executivo, o relatório para o julgamento final, precedido de parecer da Procuradoria Jurídica.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO em, 08 de Fevereiro de 2022

JOSE PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

JEAN PIERRE RICARDO RAMOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcio Lucimar da Silva
Código Identificador:AA077EAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 066/2022

PORTARIA Nº 066/2022

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 123 da Lei n° 033/98 de 25/11/98, e considerando requerimento protocolado sob nº 608/2022 de 11/02/2022,

Resolve:

Conceder ao servidor **ODAIR FERNANDES**, **Auxiliar de Serviços Gerais**, 30 (trinta) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 10/02/2022 à 11/03/2022, conforme requerimento anexo ao protocolo n° 608/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Procedam-se as devidas anotações em sua ficha funcional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA, 11 de Fevereiro de 2022

JOSE PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

JEAN PIERRE RICARDO RAMOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcio Lucimar da Silva
Código Identificador:AD571754

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 067/2022

PORTARIA Nº 067/2022

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o protocolado nº 624/2022 de 14 de Fevereiro de 2022.

Resolve:

Conceder, a(o) Servidor(a) **ROSEMIRA VEIGA CORDEIRO, Assistente Administrativo**, Licença Médica, conforme atestado anexo ao protocolo supracitado, sendo os primeiros 15 (quinze) dias (10/02/2022 a 24/02/2022) pagos pela Prefeitura e a partir do 16º (décimo sexto) dia pago pelo RGPS/INSS, desde que deferido pela perícia médica/INSS.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com seus efeitos legais vigentes na data estabelecida no primeiro parágrafo, revogando-se as disposições em contrário.

Procedam-se as devidas anotações em sua ficha funcional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA, em 14 de Fevereiro de 2022.

JOSE PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

JEAN PIERRE RICARDO RAMOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcio Lucimar da Silva
Código Identificador:5B377187

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 070/2022

PORTARIA Nº 070/2022

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o estabelecido na Lei Municipal nº 025/2012, Lei Municipal nº 027/2021, Processo de Seleção realizado pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes, Memorando nº 050/20022 de 27 de Janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear/designar o(a)s professores(as) abaixo relacionados(as) para prestarem serviços em jornada suplementar de 20 (vinte) horas semanais, nas Escolas da Rede Municipal de Ensino.

Nº	Nome/Professor(a)	Cargo	Período
01	**SÔNIA MARA ELIAS DOS SANTOS**	PROFESSORA	**01 DE FEVEREIRO À 20 DE DEZEMBRO**
02	**MARIANE TOBIAS DA SILVA**	PROFESSORA	**01 DE FEVEREIRO À 20 DE DEZEMBRO**
03	**KELLY CRISTINA TAVARES PERES**	PROFESSORA	**01 DE FEVEREIRO À 20 DE DEZEMBRO**
04	**SANDRO FELISBINO TRANCOSO**	PROFESSOR	**01 DE FEVEREIRO À 20 DE DEZEMBRO**
05	**ADRIANA RIBEIRO DOS SANTOS**	PROFESSOR	**01 DE FEVEREIRO À 20 DE DEZEMBRO**
06	**KATI HELLEN RICARDO DA COSTA**	PROFESSORA	**01 DE FEVEREIRO À 20 DE DEZEMBRO**
07	**ANGELA GRAZIELA MACENA**	PROFESSORA	**01 DE FEVEREIRO À 20 DE DEZEMBRO**
08	**REGINA DE FATIMA BARROS MAURICIO**	PROFESSORA	**01 DE FEVEREIRO À 20 DE DEZEMBRO**
09	**SAMANTA RAMOS DOS SANTOS**	PROFESSORA	**01 DE FEVEREIRO À 20 DE DEZEMBRO**
10	**LUCÉLIA GONÇALVES**	PROFESSORA	**01 DE FEVEREIRO À 20 DE DEZEMBRO**
11	**SAMARA PEREIRA PAZINATTO**	PROFESSORA	**01 DE FEVEREIRO À 20 DE DEZEMBRO**
12	**LIDIA CHIARELLI DE SOUZA**	PROFESSORA	**01 DE FEVEREIRO À 20 DE DEZEMBRO**

Art. 2º - A remuneração da jornada suplementar, designada pela presente Portaria, obedecerá aos critérios estabelecidos no §8º do artigo 29 da Lei Municipal nº 27/2021 que altera a Lei Municipal nº25/2012.

Art. 3º - O regime de jornada suplementar não se constitui em horas extras, não se incorpora aos vencimentos, não gera estabilidade ou direito de conversão em emprego efetivo e, por ser de cunho eventual e transitório, extingue-se automaticamente pelo decurso de seu prazo de exercício, tendo em vista sua natureza excepcional.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA, em 18 de Fevereiro de 2022.

JOSE PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

JEAN PIERRE RICARDO RAMOS
Sec Municipal de Administração

Publicado por:
Marcio Lucimar da Silva
Código Identificador:A7A28005

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 071/2022

PORTARIA Nº 071/2022

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 123 da Lei n°

033/98 de 25/11/98, e considerando requerimento protocolado sob nº 701/2022 de 21/02/2022,

Resolve:
Conceder ao servidor **NAIM DA SILVA ELIAS**, **Motorista**, 30 (trinta) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 21/02/2022 à 22/03/2022, conforme requerimento anexo ao protocolo n° 701/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Procedam-se as devidas anotações em sua ficha funcional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA, 21 de Fevereiro de 2022

JOSE PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

JEAN PIERRE RICARDO RAMOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcio Lucimar da Silva
Código Identificador:3D08D2B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 073/2022

PORTARIA Nº 073/2022

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei n° 033/98 de 25/11/98, e Prot. 697/2022 de 21/02/2022,

Resolve:

Conceder a(o) servidor(a) **GILBERTO CARDOSO, Operário,** 10 (dez) dias de Licença Médica, no período de 08/02/2022 à 17/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Procedam-se as devidas anotações em sua ficha funcional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA, em 22 de de 2022

JOSE PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

JEAN PIERRE RICARDO RAMOS
Secretário Mun de Administração

Publicado por:
Marcio Lucimar da Silva
Código Identificador:5568AB28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 075/2022

PORTARIA Nº 075/2022

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Protocolado sob o nº 721/2022 de 22/02/2022,

Resolve:

Conceder a Servidora, **MYLLENA EMILIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, Agente Comunitário de Saúde**, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias, conforme atestado médico em anexo, no período de 12/02/2022 à 11/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com seus efeitos legais vigentes na data estabelecida no primeiro parágrafo, revogando-se as disposições em contrário.

Procedam-se as devidas anotações em sua ficha funcional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA, em 22 de Fevereiro de 2022.

JOSE PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

JEAN PIERRE RICARDO RAMOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcio Lucimar da Silva
Código Identificador:915B68BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 076/2022

PORTARIA Nº 076/2.022

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando sob nº 142/2022 da Secretaria Mun de Educação e Esportes,

Resolve:

Exonerar o servidor **EDILAINE GARCIA TOLEDO VIEIRA**, RG nº 5.985.912-9, Professora, das funções de Coordenadora de Educação Integral da SEMED, a partir de 21/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Procedam-se as devidas anotações em sua ficha funcional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA, em 22 de Fevereiro de 2022.

JOSE PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

JEAN PIERRE RICARDO RAMOS
Secretário Mun de Administração

Publicado por:
Marcio Lucimar da Silva
Código Identificador:2BC8FA4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 077/2022

PORTARIA Nº 077/2.022

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o **Memorando sob nº 143/2022** da Secretaria Mun de Educação e Esportes,

Resolve:

Exonerar a servidora **SIMONE CALISTO CASTRO**, RG nº 7.002.643-0, Professora, das funções de Coordenadora de Educação Infantil da SEMED, a partir de 21/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Procedam-se as devidas anotações em sua ficha funcional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA, em 22 de Fevereiro de 2022.

JOSE PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

JEAN PIERRE RICARDO RAMOS
Secretário Mun de Administração

Publicado por:
Marcio Lucimar da Silva
Código Identificador:539B35B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 078/2022

PORTARIA Nº 078/2.022

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o **Memorando sob nº 138/2022** da Secretaria Mun de Educação e Esportes,

Resolve:
Exonerar o servidor **ADRIANA SILVA DO ROSÁRIO CORREIA**, RG nº 7.926.442-3, Professora, das funções de Coordenadora da Escola Rural Municipal Professor Ernesto Zenith Matisão-EF, a partir de 21/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Procedam-se as devidas anotações em sua ficha funcional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA, em 22 de Fevereiro de 2022.

JOSE PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

JEAN PIERRE RICARDO RAMOS
Secretário Mun de Administração

Publicado por:
Marcio Lucimar da Silva
Código Identificador:3E7B4A02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 079/2022

PORTARIA Nº 079/2.022

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o **Memorando sob nº 137/2022** da Secretaria Mun de Educação e Esportes,

Resolve:

Exonerar o servidor **MAYLON JOAQUIM CABRAL**, RG nº 5.201.833-1, Assistente Administrativo, das funções de Secretário da Escola Rural Municipal Professor Ernesto Zenith Matisão-EF, a partir de 21/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Procedam-se as devidas anotações em sua ficha funcional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA, em 22 de Fevereiro de 2022.

JOSE PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

JEAN PIERRE RICARDO RAMOS
Secretário Mun de Administração

Publicado por:
Marcio Lucimar da Silva
Código Identificador:0F48B4B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 080/2022

PORTARIA Nº 080/2.022

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o **Memorando sob nº 136/2022** da Secretaria Municipal de Educação e Esportes,

Resolve:

Exonerar a servidora **FABIANA DAS GRAÇAS SOUZA CERQUEIRA**, RG nº 7.873.027-7, Professora, das funções de Diretora da Escola Municipal Professora Maria Rosa Cecyn - EIEF, a partir de 18/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Procedam-se as devidas anotações em sua ficha funcional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA, em 22 de Fevereiro de 2022.

JOSE PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

JEAN PIERRE RICARDO RAMOS
Secretário Mun de Administração

Publicado por:
Marcio Lucimar da Silva
Código Identificador:D5337957

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 081/2022

PORTARIA Nº 081/2.022

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o **Memorando sob nº 139/2022** da Secretaria Municipal de Educação e Esportes,

Resolve:

Exonerar a servidora **ADRIANE ALVES PIRES DANTAS**, RG nº 7.570.240-9, Assistente Administrativo, das funções de Secretária da Escola Municipal Professora Maria Rosa Cecyn - EIEF, a partir de 21/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Procedam-se as devidas anotações em sua ficha funcional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA, em 22 de Fevereiro de 2022.

JOSE PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

JEAN PIERRE RICARDO RAMOS
Secretário Mun de Administração

Publicado por:
Marcio Lucimar da Silva
Código Identificador:CAFCCFBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 083/2022

PORTARIA Nº 083/2.022

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando sob nº 141/2022 da Secretaria Mun de Educação e Esportes,

Resolve:
Nomear a servidora **ADRIANE ALVES PIRES DANTAS,** RG nº 7.570.240-9, Assistente Administrativo, para as funções de Secretária da Escola Rural Municipal Professor Ernesto Zenith Matisão, a partir de 21/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Procedam-se as devidas anotações em sua ficha funcional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA em 22 de Fevereiro de 2022.

JOSE PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

JEAN PIERRE RICARDO RAMOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcio Lucimar da Silva
Código Identificador:E51CD386

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 082/2022

PORTARIA Nº 082/2.022

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando sob nº 140/2022 da Secretaria Mun de Educação e Esportes,

Resolve:

Nomear a servidora **MARIA ALICE RIBEIRO BARRETO,** RG nº 4.352.309-0, Professora, para as funções de Diretora da Escola Municipal Professora Maria Rosa Martins Cecyn - EIEF, a partir de 21/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Procedam-se as devidas anotações em sua ficha funcional.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA em 22 de Fevereiro de 2022.

JOSE PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

JEAN PIERRE RICARDO RAMOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcio Lucimar da Silva
Código Identificador:C7A694B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 084/2022

PORTARIA Nº 084/2022

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 123 da Lei n° 033/98 de 25/11/98, e considerando requerimento protocolado sob nº 729/2022 de 23/02/2022,

Resolve:

Conceder ao servidor **MARIA DE FÁTIMA BATISTA DE LIMA DO NASCIMENTO**, **Segurança Municipal**, 05 (cinco) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 21/02/2022 à 25/02/2022, conforme requerimento e Atestado anexo ao protocolo n° 729/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Procedam-se as devidas anotações em sua ficha funcional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA, 23 de Fevereiro de 2022

JOSE PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

JEAN PIERRE RICARDO RAMOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcio Lucimar da Silva
Código Identificador:EC64D7EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 085/2022

PORTARIA N.º 085/2022

Revoga Portaria nº 288/2021 de 13 de Dezembro de 2021

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM, Prefeito Municipal de Antonina, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando nº 280/2022 SEMAS,

Resolve:

Fica REVOGADA a Portaria nº 288/2021 de 13 de Dezembro de 2021, que designa a servidora **MYREILLE MAUREEN DOS SANTOS** CPF Nº 007.589.339-83 e RG Nº 6.205.241-4 SSP/PR, para ser a coordenadora da " Casa de Passagem – Irene Guimarães",

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Procedam-se as devidas anotações em sua ficha funcional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA, em 23 de Fevereiro de 2022

JOSE PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

JEAN PIERRE RICARDO RAMOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcio Lucimar da Silva
Código Identificador:966BF0DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 086/2022

PORTARIA Nº 086/2022

SÚMULA - Designa coordenadora da "Casa de Passagem – Irene Guimarães"

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando nº 280/2022 SEMAS,

Resolve:

Art. 1º - Designar, **PRISCILA DAYANE DA SILVA ALVES** CPF Nº 059.865.819-03 e RG Nº 9.961.199-5 SSP/PR, para ser a coordenadora da " Casa de Passagem – Irene Guimarães",

Art. 2º devendo observar as disposições contidas na Lei nº 8.069/1.990, em especial no TÍTULO I (DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO) e, CAPÍTULO II (DAS ENTIDADES DE

ATENDIMENTO), assim como as expressas na Lei Municipal nº 019/2.005, e demais legislações afins.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA, em 23 de Fevereiro de 2022

JOSE PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

JEAN PIERRE RICARDO RAMOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcio Lucimar da Silva
Código Identificador:04985B32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 068/2022

PORTARIA Nº 068/2.022

NOMEIA COORDENADORES TÉCNICOS E DOCUMENTADOR ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Ficam nomeados, os servidores abaixo relacionados, para os seguintes cargos, a partir de 01/02/2022:

Nome/Servidor	Cargo
ADRIANA SILVA DO ROSÁRIO CORREIA	Coordenador Técnico de Educação Especial
EDILAINE GARCIA TOLEDO VIEIRA	Coordenador Técnico de Estrutura e Funcionamento
MAYLON JOAQUIM CABRAL	Documentador Escolar
SIMONE CALISTO CASTRO	Coordenador Técnico de Educação Infantil
FABIANA DAS GRAÇAS SOUZA CERQUEIRA	Coordenador Técnico de Ensino Fundamental

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos legais vigentes na data estabelecida no Art. 1°, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de Fevereiro de 2022

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

JEAN PIERRE RICARDO RAMOS
Secretário Mun de Administração

Publicado por:
Marcio Lucimar da Silva
Código Identificador:1A2AF995

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS
CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA P.D.L. Nº 001/2022- PREVISA EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO – N. 002/2022

LOCATÁRIO: **MUNICÍPIO DE ASTORGA** – CNPJ/MF: 75.743.377/0001-30;
LOCADOR: **ACTUARY ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA LTDA – ME**, CNPJ/MF: 21.810.869/0001-71;
OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para a realização do cálculo atuarial 2021, considerando os critérios da Portaria 403/2008, bem como as Elegibilidades das Emendas Constitucionais números 20/1998, 41/2003 e 47/2005, referente à massa de segurados e ativos para fim de regularização e acompanhamento da situação do RPPS, perante o Tribunal de Contas do Estado e o Ministério da Previdência Social – MPS. Conforme Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2021 e a proposta da contratada, que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independentemente de transcrição.
VALOR DO CONTRATO: R$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
20.001.04.122.0020.2.200.3.3.90.39.00.00
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
SIGNATÁRIOS: Suzie Aparecida Pucillo Zanatta e Fernando Traleski
DATA DA ASSINATURA: 21/02/2022

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:C40E1511

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

O MUNICÍPIO DE ASTORGA, com sede na Av. Dr. José Soares de Azevedo, nº 48, em Astorga-PR, torna público que fará realizar às 8:30 (Oito horas e trinta minutos), do dia 22 de março de 2.022, no sítio eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br , licitação na modalidade Pregão Eletrônico, e tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de roçada em prédios públicos, alugados por essa municipalidade, logradouros, canteiros e praças, limpeza e capina de meio-fio e sarjeta: roçada de terrenos sem edificações de propriedade da Prefeitura Municipal de Astorga-PR. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da internet pelos seguintes endereços eletrônicos: **www.bbmnetlicitacoes.com.br** e www.astorga.pr.gov.br.

Paço Municipal de Astorga-PR, e 08 de março de 2022.

IDA JAQUELINE MONSÓ PERES
Pregoeira

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:829A0AE2

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos da justificativa apresentada e do parecer jurídico, a dispensa de licitação nº 015/2022, processo administrativo nº 032/2022, e homologo-a para fins de contratação com a empresa REINALDO BARBOSA SIMOES, CNPJ: 17.842.906/0001-56, tendo como objeto a contratação de empresa para execução de obra de Galeria de Águas Pluviais na Rua José Bonifácio esquina com a Rua Presidente Wenceslau, neste Município de Astorga-PR.
O valor estimado para contratação é de R$ 70.544,00 (Setenta mil, quinhentos e quarenta e quatro reais), cujos recursos correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 07.002.15.451.0016.1013.4.4.90.39.00.00. A presente contratação enquadra-se na hipótese prevista no Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, determinando a publicação deste ato por força do disposto no Art. 1º, do Decreto Municipal nº 037/2022, que regulamentou a Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito do Município de Astorga-PR.

Astorga, 08 de março de 2022.

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:11D992B3

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (REPUBLICADO POR ERRO)

Ratifico, nos termos da justificativa apresentada e do parecer jurídico, a dispensa de licitação nº 012/2022, processo administrativo nº 026/2022, e homologo-a para fins de contratação com a empresa **WORKOUT COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI,** inscrita no CNPJ: 24.550.559/0001-53, que apresentou o menor orçamento para o Lote 02 (balança digital em vidro temperado 4mm), totalizando o valor de R$ 857,60 (oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos) e a **R.A.MARTINS DISTRIBUIDORA – EIRELI** inscrita no CNPJ: 26.984.213/0001-99, que apresentou o menor orçamento para os Lotes 01 (estadiômetro) e lote 03 (balança digital 300Kg) totalizando o valor de R$ 3.686,00 (três mil seiscentos e oitenta e seis reais), tendo como objeto à aquisição de equipamentos antropométricos, sendo 01 (um) estadiômetro e 01 (uma) balança digital para avaliação nutricional dos alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal, esse item é de suma importância para os profissionais de educação física e nutrição realizarem a aferição das medidas dos alunos, bem como 01(uma) balança digital 300kg com plataforma para ser usada na pesagem dos alimentos da agricultura familiar.
O valor estimado para contratação é de R$ 4.543,60 (quatro mil quinhentos e quarenta e três reais e sessenta centavos) , cujos recursos correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
06.002.12.361.0011.1.002.4.4.90.52.00.00 Red. 378-379-380
06.002.12.361.0011.2.026.3.3.90.30.00.00 Red. 404-405-406-407

A presente contratação enquadra-se na hipótese prevista no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, alterado pelo Decreto Federal nº 9.412/2018, determinando a publicação deste ato por força do artigo 26, da referida lei.

Astorga, 04 de março de 2022.

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:84BDC400

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS Nº 015/2022

Atendendo ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452/97, de 20 de março de 1997, **NOTIFICAMOS**, aos Partidos Políticos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de Astorga, da **liberação dos seguintes recursos federais ao Município de Astorga:**

ORIGEM / OBJETO DOS RECURSOS	VALOR (R$)	DATA
- FMS CT SUSCUSTEIOSUS	200.000,00	02/03/2022
- FUNDEB 60%	220.122,25	03/03/2022
- Merenda Escolar	30.276,28	04/03/2022
- FMS CT SUSCUSTEIOSUS	6.000,00	04/03/2022
- Apoio ao Transporte Escolar	3.973,85	04/03/2022
- FMS CT SUSCUSTEIOSUS	186.445,20	07/03/2022

Astorga, 08 de Março de 2022.

GISLAINE PAULA BRAGANTIN GIAROLA
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:B4329BA7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 308/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora **ZILDA FORNEL CHIARANDI,** lotada no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, portadora da CI/RG nº. 5.293.251-3/SSP/PR., inscrita no CPF/MF sob nº. 015.392.899-90, ocupante do cargo de Merendeiro, nível 03-L.

A presente aposentadoria é concedida pela regra prevista no Art. 6º, da Emenda Constitucional nº. 41/03, sendo que o valor do provento de aposentadoria será o da última remuneração e a forma de reajuste será com paridade, conforme disposto no Artigo 7º, da Emenda Constitucional nº. 41/03.

O valor do provento de aposentadoria será de R$ 1.670,11 (um mil, seiscentos e setenta reais e onze centavos), referente à competência fevereiro/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, em 08 (oito) de março de 2022 (dois mil e vinte e dois).

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Prefeita Municipal

GISLAINE PAULA BRAGANTIN GIAROLA
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:8337A872

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 309/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE, a servidora **LUCIA APARECIDA LOCHETTI,** lotada no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, portadora da CI/RG nº. 15.617.083-SP., inscrita no CPF/MF sob nº. 045.470.588-30, ocupante do cargo de Gari, nível 01-H.

A presente Aposentadoria é concedida pela regra prevista no Art. 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal.

O valor dos proventos de aposentadoria será de R$ 829,57 (oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos), referente a competência janeiro/2022, devendo ser complementado a fim de assegurar a percepção de 01 (um) salário mínimo vigente, sendo que a forma de reajuste será sem paridade, de acordo com o artigo 40, § 8º da Constituição Federal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, em 08 (oito) de março de 2022 (dois mil e vinte e dois).

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Prefeita Municipal

GISLAINE PAULA BRAGANTIN GIAROLA
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:1C606825

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1007/2022

PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1007/2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder a Sra. **Daniel Augusto Bertotti**, **Assistente Administrativo**, matrícula **4265-1**, a importância de **R$ 42,99** (quarenta e dois reais e noventa e nove centavos) para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 08 de março de 2022.

PEDRINHO DURAU
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Fernando Magatão
Código Identificador:1541244C

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 010/2022

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 010/2022
O poder executivo do Município de Balsa Nova, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o n.º 010/2022, para contratação de empresa especializada no "fornecimento de materiais de distribuição gratuita em programas de assistência social", para fins de registro de preços, no dia 21/03/2022 às 08h 30min (Horário Oficial de Brasília). O edital estará disponível junto ao portal de transparência acessando o site www.balsanova.pr.gov.br. Demais informações poderão ser solicitados pelo endereço de e-mail licitacao01@balsanova.pr.gov.br. Prefeitura Municipal de Balsa Nova/PR, Avenida Brasil, n.º 665 – Centro – Fone: (41) 3636-8013/8015.

RENATA WENCELOSKI CÓSTA.
Pregoeira

Publicado por:
Renata Wenceloski Costa
Código Identificador:C150E15B

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 007/2022

EDITAL Nº 007/2022

O Secretário Municipal de Administração, considerando, rigorosamente, a ordem classificatória do concurso público veiculados nos Editais nº. 18/2019 e 20/2019, homologado, pelo Decreto nº. 132/2019 a investidura do "*Quadro Geral dos Servidores Públicos Municipais*" e "*Quadro Geral do Pessoal da Educação*" do Poder Executivo do Município de Balsa Nova, veiculado ao Edital n° 01/2019, nos autos de Processo Administrativo n° 6450/2018 nos termos das Leis Municipais nºs. 624/2011 e 661/2011, alteradas, respectivamente, pelas Leis Municipais 655/2011, 848/2014, 856/2015 e 1071/2018, sob "*Regime Jurídico Único e Próprio*" e "*Regime Geral da Previdência Social*" previsto no artigo 1º da Lei Municipal 222/1991 e demais disposições aplicáveis a espécie:

TORNA PÚBLICO:

Que em atendimento aos dispositivos contidos no **CAPÍTULO VII – DA CONVOCAÇÃO**, do **EDITAL** nº. **001/2019**, os candidatos constantes neste ato convocatório deverão se apresentar no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade, na Avenida Brasil, 665, em Balsa Nova, no período compreendido entre **09/03/2022 à 15/03/2022**, nos horários de 08h00min as 12h00min e de 13h00min as 17h00min horas, com todos os documentos necessários para a admissão, conforme a lista abaixo, para manifestar sobre o seu interesse de assumir seu respectivo cargo ou pela opção de desistência provisória e remanejamento para o final de lista de classificação, de acordo com o previsto no item 7.4.1, para fins de efetivação e regularização do cadastro reserva mantidos por esta Municipalidade:

Cargo	AGENTE EDUCACIONAL
Classificação	**Nome do Candidato**
19°	CAROLINA MIGUEL YASBECK FERRARI

Balsa Nova, 08 de março de 2022

ITABORAÍ SILON CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração

DAS CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO

Os candidatos aprovados e convocados, além de observar o previsto no item 2.1 do Edital 001/2019, deverá apresentar cópia e original os seguintes documentos para admissão e posse:

I - Cédula de Identidade de Registro Geral - CIRG e Comprovante do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
II - Título de Eleitor e Certidão de regularidade expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE
III - Cartão do PIS/PASEP se possuir;
IV - Carteira de Trabalho e Previdência Social -CTPS/MTE;
V -Certificado de Reservista se possuir;
VI - Carteira de habilitação (no caso de exigência do cargo);
VII - Avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional e exame físico e mental expedido pelo Médico do Trabalho indicado pelo Município de Balsa Nova.
VIII - Comprovante de endereço atualizado;
IX - Comprovação do grau de instrução e registro nos conselhos pertinentes no
Estado do Paraná;
X - Comprovação do estado civil (casado, união estável etc.);
XI - Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 anos; ou maiores se
forem dependentes.
XII - Certidão da justiça (cível e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos; (expedida pelo Fórum)
XIII - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, XVI e suas alterações;
XIV - Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal;
XV - 2 fotos 3x4 recentes;
XVI - Diploma de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado ou declaração da faculdade (original) mais Histórico Escolar (original);
XVII - Registro no Conselho profissional de classe;
XVIII – Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração
de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do inciso XVI e parágrafo 10, do artigo 37 da Constituição Federal.

Em atendimento a Alínea 7.1.1.1 do Edital 001/2019 os candidatos aprovados nomeados no serviço público municipal terão o prazo improrrogável de 30 (trinta), contados da publicação do Ato de nomeação, para tomar posse, e 03 (três) dias para entrar em exercício, contados da data da posse. A posse poderá dar-se mediante

procuração, com poderes expressos, em casos especiais, a juízo da autoridade.

ITABORAÍ SILON CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Aparecida Marreiro
Código Identificador:407DAF7C

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 134/2022

PORTARIA N.º 134/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, considerando o processo administrativo n.º 1308/2022;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido **RENILCE MARIA RAMOS SEGURO,** portadora do RG n.º 80525931, registrada na matrícula n.º 42731, do cargo de "Auxiliar Administrativo", lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com produção de efeito a partir de 02.03.2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 07 de março de 2022.

MARCOS ANTONIO ZANETTI
Prefeito de Balsa Nova

Publicado por:
Bianca Aparecida Marreiro
Código Identificador:DFAABFDE

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 012/2022

MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 012/2022
O poder executivo do Município de Balsa Nova, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar licitação na modalidade Pregão Presencial sob o n.º 012/2022, para aquisição de combustíveis (gasolina), para fins de registro de preços, no dia 23/03/2022 às 08h 30min (Horário Oficial de Brasília). O edital estará disponível junto ao portal de transparência acessando o site www.balsanova.pr.gov.br. Demais informações poderão ser solicitados pelo endereço de e-mail pregoeiro@balsanova.pr.gov.br. Prefeitura Municipal de Balsa Nova/PR, Avenida Brasil, n.º 665 – Centro – Fone: (41) 3636-8013/8015.

DEJALMA KOCHINSKI
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Renata Wenceloski Costa
Código Identificador:0778AA04

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRON. 3/2022

O Prefeito do Município de PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, Senhor EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que o Poder Executivo do Município firmou em 08deMarçode2022, a Ata de Registro Administrativo n. **3/2022** com a **J. A. RUFINO GARCIA E CIA LTDA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n.12.706.470/0001-54, com sede/domicílio na(o)BARBOSA FERRAZRUA RIO GRANDE DO SUL, 1852, decorrente do **Processo Licitatório Pregão2/2022**, cujo objeto é**REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL ESCOLAR CORRELATOS PELO PERÍODO DE 12 MESES**, pelo **valor total deR$ 23.236,00 (vinte e três mil, duzentos e trinta e seis reais)**, com vigência até**21 de março de 2022**.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.**

Publicado por:
Matheus Faria Braga
Código Identificador:4CB47088

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRON. 4/2022

O Prefeito do Município de PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, Senhor EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que o Poder Executivo do Município firmou em 08deMarçode2022, a Ata de Registro Administrativo n. **4/2022** com a **T.R. LIVAO PRESENTES E PAPELARIA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n.82.047.531/0001-02, com sede/domicílio na(o)BARBOSA FERRAZRUA MARECHAL DEODORO, 655, decorrente do **Processo Licitatório Pregão2/2022**, cujo objeto é**REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL ESCOLAR CORRELATOS PELO PERÍODO DE 12 MESES**, pelo **valor total deR$ 57.714,85 (cinquenta e sete mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e cinco centavos)**, com vigência até**21 de março de 2022**.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.**

Publicado por:
Matheus Faria Braga
Código Identificador:3C806472

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.18/2021, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA DE FONOAUDIOLOGIA. Decorrente de Pregão n° 2/2021, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ e a S M TABONI - CLINICA DE FONOUDIOLOGIA-ME inscrita no CNPJ sob nº. 22.399.647/0001-70. Aditivam o contrato com término 09/03/2023 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**.**

Publicado por:
Matheus Faria Braga
Código Identificador:85E44162

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°2 Termo do contrato nº.18/2021, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA DE FONOAUDIOLOGIA.. decorrente de Pregão n° 2/2021, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ e a S M TABONI - CLINICA DE FONOUDIOLOGIA-ME inscrita no CNPJ sob nº. 22.399.647/0001-70. aditivam o contrato na importância de R$ 20.280,00 (vinte mil, duzentos e oitenta reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.

Publicado por:
Matheus Faria Braga
Código Identificador:2CD4E799

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 337/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022

O Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitações, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal, convida Vossa Senhoria a participar do seguinte procedimento licitatório:

MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO
JULGAMENTO	MENOR PREÇO
TIPO	POR ITEM
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO	A PARTIR DA PUBLICAÇÃO
DATA DA ABERTURA	25 DE MARÇO DE 2022
HORA DA ABERTURA	09:00
PLATAFORMA DA ABERTURA	HTTPS://BLL.ORG.BR
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO	R$ 105.000,00(CENTO E CINCO MIL REAIS)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	PAGAMENTO OCORRERA NO 20.º DIA DO MÊS SUBSEQUENTE AO RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL
PRAZO DE CONTRATAÇÃO	5 DIAS UTEIS A PARTIR DA CONVOCAÇÃO
LOCAL DE EXECUÇÃO/ENTREGA	AV. PRES. KENNEDY, 1355, BARBOSA FERRAZ - PR, CEP 86960-000
VIGÊNCIA DO CONTRATO	365 DIAS
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DE ACORDO COM CONVÊNIO Nº 202100420 – (CONVÊNIO QUE ENTRE SI, CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, E O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, VISANDO OBJETIVOS DE INTERESSE COMUM, POR COLABORAÇÃO RECÍPROCA, PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO PREVISTO NO DECRETO NO 7.973/2021 QUE INSTITUIU O "PLANO PARANÁ MAIS CIDADES II".)
LOCAL PARA RETIRADA EDITAL	AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 363- CENTRO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO HTTP://WWW.BARBOSAFERRAZ.PR.GOV.BR OU HTTPS://BLL.ORG.BR/EDITAIS

BARBOSA FERRAZ, 08 DE MARÇO DE 2022.

MATHEUS FARIA BRAGA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Edmar Gardioli
Código Identificador:388B8D20

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.496/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº.01/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.496/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº.01/2022

O Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitações, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal, convida Vossa Senhoria a participar do seguinte procedimento licitatório:

MODALIDADE	TOMADA DE PREÇOS
JULGAMENTO	MENOR PREÇO
TIPO	GLOBAL
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO	A PARTIR DA PUBLICAÇÃO
DATA DA ABERTURA	30 DE MARÇO DE 2022
HORA DA ABERTURA	09:00
LOCAL DA ABERTURA	AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 363- CENTRO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO	R$ 260.633,75(DUZENTOS E SESSENTA MIL, SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	APOS MEDIÇÃO APROVADA E EMISSÃO DE NOTA FISCAL
PRAZO DE CONTRATAÇÃO	5 DIAS UTEIS A PARTIR DA CONVOCAÇÃO
LOCAL DE EXECUÇÃO/ENTREGA	RUAS DA CIDADE DE BARBOSA FERRAZ-PR - CONFORME PROJETOS EM ANEXO
VIGÊNCIA DO CONTRATO	365 DIAS
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSISTENTE NA EXECUÇÃO DE CALÇADA COM BLOCO INTERTRAVADO DE CONCRETO NAS EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ- PR: CONVÊNIO N. º 17/2021 - SEIL.
LOCAL PARA RETIRADA EDITAL	AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 363- CENTRO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO HTTP://WWW.BARBOSAFERRAZ.PR.GOV.BR

Barbosa Ferraz, 09 de março de 2022.

MATHEUS FARIA BRAGA
Presidente CPL.

Publicado por:
Edmar Gardioli
Código Identificador:0B4092BA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 033/2022

PORTARIA N° 033/2022
De 08/03/2022.

SÚMULA: "Dispõe sobre a nomeação Maria Carolina de Oliveira para exercer o cargo de provimento efetivo e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, **EDENILSON APARECIDO MILIOSSI**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1735/2009 e suas alterações,

RESOLVE:

Artigo 1° - **NOMEAR** em 03 de março de 2022, **MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA** para exercer o cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais** do Quadro de Pessoal do Município de Barbosa Ferraz em virtude de sua habilitação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2020.

Artigo 2° - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 03/03/2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barbosa Ferraz, 08 de março de 2022.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francelania de Matos
Código Identificador:FD20C2EF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 032, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

SUMULA: Dispõe sobre concessão de Licença Sem Remuneração que abaixo especifica e dá outra providencias.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o que dispõe nos arts. 1º e 2º da Lei Municipal nº. 663 de 27/03/2018 e;
CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº. 408/2022 em 07/03/2022.
RESOLVE:

I – CONCEDER a partir de ***08 de março de 2022***, ao servidor público municipal, portador de cédula de identidade RG nº. 5.288.960-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº. 749.667.079-00, lotado na Secretaria Municipal de Educação – Dept Municipal de Educação – Setor Ensino Municipal, Cargo de *Motorista*, Srº. EDIMAR DOS SANTOS – Matr. 5141, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO de 2 (dois) anos, para tratar de interesses particulares.
II – A presente portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 08 de março de 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Garcia Gebim
Código Identificador:F68B2A10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 777/ 2022

SUMÚLA: Dispõe sobre a reformulação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº. 777/2022

Art. 1º Fica reformulado o Conselho Municipal dos Diretos da Pessoa Idosa (CMDPI) órgão permanente, paritário, consultivo, deliberativo, formulador e controlador das políticas públicas e ações voltadas para o idoso no âmbito do Município de Barra de Jacaré.
Art. 2º Compete ao Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa:
I - formular, acompanhar, fiscalizar e avaliar a Política Municipal dos Direitos dos Idosos, zelando pela sua execução;
II - propor e acompanhar o processo de elaboração de leis em matéria de Política Municipal da Pessoa Idosa ou opinar sobre os respectivos projetos;
III - supervisionar e avaliar as políticas e ações municipais destinadas à pessoa idosa, zelando pela sua execução e eficiência;
IV - cumprir e zelar para que sejam cumpridas as normas constitucionais e legais referentes à pessoa idosa, em especial a Lei Federal nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, a Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, bem como as leis municipais relativas aos direitos da pessoa idosa;
V - denunciar às autoridades competentes e ao Ministério Público o descumprimento das normas referidas no inciso IV e quaisquer outras violações a direitos da pessoa idosa que cheguem ao seu conhecimento;
VI - receber e encaminhar aos órgãos competentes petições, denúncias e reclamações sobre ameaças e violações a direitos da pessoa idosa e exigir das instâncias competentes medidas efetivas de proteção e reparação;
VII - propor, incentivar e apoiar a realização de eventos, estudos e pesquisas voltados para a promoção, a proteção, a defesa dos direitos e a melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa;
VIII - elaborar e aprovar plano de ação e aplicação de recursos oriundos do Fundo Municipal do Idoso (FMID), bem como acompanhar e fiscalizar sua utilização e avaliar os resultados das ações executadas;
IX - elaborar seu regimento interno;
X - participar ativamente da elaboração das peças orçamentárias municipais, em especial do Plano Plurianual – PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA, assegurando a inclusão de dotação orçamentária compatível com as necessidades e prioridades estabelecidas, zelando pelo seu efetivo cumprimento;
XI - divulgar os direitos da pessoa idosa, bem como os mecanismos que os assegurem;
XII - convocar e promover as conferências de direitos da pessoa idosa em conformidade com o Conselho Nacional de Direitos do Idoso – CNDI;
XIII - realizar outras ações que considerar necessárias à proteção dos direitos da pessoa idosa.
Parágrafo único. Ao Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa será facilitado o acesso aos diversos setores da administração pública, especialmente aos programas prestados à população idosa, a fim de possibilitar a apresentação de sugestões, propostas e ações, subsidiando as políticas de ação em cada área de interesse da pessoa idosa.

Art. 3º O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa é composto de forma paritária entre o poder público municipal e a sociedade civil e será constituído por:
I - 03 (três membros) representantes da administração direta do Município, vinculados às áreas de Assistência Social, Saúde e Administração Pública (Poder Executivo);
II - 03 (três) representantes da sociedade civil, pessoas idosas atuantes no campo da promoção e defesa dos direitos, no atendimento da pessoa idosa e representantes de usuários dos serviços voltados à pessoa idosa.
§ 1º Os representantes de que trata o inciso I e seus respectivos suplentes serão indicados pelos titulares dos órgãos representados.
§ 2º Os representantes de que trata o inciso II e seus respectivos suplentes serão eleitos pela sociedade civil, por processo eleitoral a ser realizada no Conselho.
§ 3º Todos os membros do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa e seus respectivos suplentes serão nomeados pelo Prefeito, respeitadas as indicações previstas nesta Lei.
§ 4º O Poder Executivo poderá convocar qualquer um dos suplentes dos representantes da administração direta do Município, quando da ausência, impedimento ou renúncia de algum titular governamental, assim como qualquer um dos suplentes dos representantes da sociedade civil poderá substituir um titular eleito pela sociedade civil, quando da eventual ausência, impedimento ou renúncia deste.
§ 5º Os membros do Conselho terão mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos, na condição de representantes do poder público municipal, ou reeleitos, como representantes da sociedade civil, para novo mandato de igual período.

Art. 4º O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa serão escolhidos, mediante votação, dentre os seus membros, por maioria absoluta, devendo haver, no que tange à Presidência e à Vice-Presidência, uma alternância entre representantes do poder público e da sociedade civil a cada novo mandato.
§ 1º O Vice-Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa substituirá o Presidente em suas ausências e impedimentos.
§ 2º O Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa poderá convidar para participar das reuniões ordinárias e extraordinárias membros dos Poderes Executivo e Legislativo do Município, bem como membros dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, Ministério Público e da Defensoria Pública e de pessoas de notória especialização em assuntos de interesse da pessoa idosa.
§ 3º O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa estruturar-se-á em Plenário, Secretaria, comissões permanentes e grupos temáticos, conforme julgarem necessários tais comissões.

§ 4º O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa utilizará a estrutura de Secretaria Executiva existente no município e em sua ausência terá apoio da Secretaria de Assistência Social.

Art. 5º Cada membro do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa terá direito a um único voto na sessão plenária, com exceção do Presidente que também exercerá o voto de qualidade.

Art. 6º A função do membro do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa não será remunerada e seu exercício será considerado de relevante interesse público.

Art. 7º Perderá o mandato o Conselheiro que:
I - faltar a três reuniões consecutivas ou cinco intercaladas, sem justificativa;
II - apresentar renúncia ao Plenário, que será lida na sessão seguinte à de sua recepção na Secretaria;
III - apresentar procedimento incompatível com a dignidade das funções;
IV - for condenado em sentença irrecorrível, por crime ou contravenção penal.

Art. 8º O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa reunir-se-á mensalmente, em caráter ordinário, e extraordinariamente, quando necessário, por convocação do seu Presidente ou por requerimento da maioria de seus membros.
Parágrafo único. O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa formalizará seus atos por meio de resoluções aprovadas pela maioria de seus membros.

Art. 9º As sessões do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa serão públicas, precedidas de ampla divulgação.

Art. 10. Os recursos financeiros para a implantação e manutenção do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa serão previstos nas peças orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 11. A primeira indicação dos representantes governamentais será feita pelos titulares das respectivas Secretarias, no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação desta Lei.

Art. 12. O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa utilizará o regimento interno já vigente, anterior à aprovação desta lei, devendo ser lido, se necessário alterado, e aprovado na primeira reunião subsequente a aprovação desta lei.
Parágrafo único. O regimento interno disporá sobre o funcionamento do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, as atribuições de seus membros, entre outros assuntos.

Art. 13. A Secretaria Municipal de Assistência Social proporcionará o apoio técnico-administrativo necessário ao funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, garantindo a infraestrutura necessária ao funcionamento do respectivo Conselho, recursos materiais, humanos e financeiros, inclusive com despesas referente a passagens, translado e diárias de conselheiros representantes do governo e da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições.
Paragrafo Único: Para as despesas referente aos recursos materiais, passagens, translado e diárias de conselheiros seja utilizado recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e na impossibilidade seja utilizado recursos da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 14. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

CAPÍTULO II
DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Art. 15. Fica reformulado o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, instrumento de captação, repasse e aplicação de recursos destinados a propiciar suporte financeiro para a implantação, manutenção e desenvolvimento de planos, programas, projetos, eventos e ações voltadas às pessoas idosas no Município de Barra do Jacaré/Pr.

Art. 16. Constituirão receitas do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:
I. dotação orçamentária da União, do Estado e Município;
II. as resultantes de doações do Setor Privado, pessoas físicas ou jurídicas;
III. os rendimentos eventuais, inclusive de aplicações financeiras dos recursos disponíveis;
IV. as advindas de acordos e convênios;
V. as provenientes das multas aplicadas com base na Lei nº 10.741 de 17/10/2003;
VI. outras.

Art. 17. O Fundo Municipal ficará vinculado diretamente à Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo sua destinação liberada através de projetos, programas e atividades previstos no plano de ação e aplicação aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.
§1º Será aberta conta bancária específica em instituição financeira oficial, sob a denominação "Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa", para movimentação dos recursos financeiros do Fundo, sendo elaborado, semestralmente balancete demonstrativo da receita e da despesa, que deverá ser publicado na imprensa oficial ou diário oficial, onde houver, dando-se sempre ampla divulgação, após apresentação e aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.
§2º A contabilidade do Fundo tem por objetivo evidenciar a sua situação financeira e patrimonial, observados os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

§3º Caberá à Secretaria Municipal de Assistência Social gerir o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, sob a orientação e controle do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, cabendo ao seu titular:
I. solicitar a política de aplicação dos recursos ao Conselho Municipal da Pessoa Idosa;
II. submeter ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa demonstrativo contábil da movimentação financeira do Fundo;
III. assinar cheques, ordenar empenhos e pagamentos das despesas do Fundo;
IV. outras atividades indispensáveis para o gerenciamento do Fundo.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 18. Para a primeira instalação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, o Prefeito convocará, por meio de edital, os integrantes da sociedade civil organizada, atuantes no campo da promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa, que serão eleitos em fórum especialmente realizado para este fim, a ser realizado no prazo de trinta dias após a publicação do referido edital, cabendo as convocações seguintes à Presidência do Conselho.

Art. 19. A primeira indicação dos representantes governamentais será feita pelos titulares das respectivas Secretarias, no prazo de trinta dias após a publicação desta Lei.

Art. 20 O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa elaborará o seu regimento interno no prazo máximo de noventa dias a contar da data de sua instalação, o qual será aprovado por ato próprio, devidamente publicado pela imprensa oficial ou diário oficial, onde houver, dando-se ampla divulgação.

Parágrafo único. O regimento interno disporá sobre o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, das atribuições de seus membros, entre outros assuntos.

Art. 21. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei 248/2006 e os demais dispositivos legais em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, 08 de março de 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:D4C6FF51

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito, GELSON MAFFI nos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo (a) pregoeiro (a)e sua equipe de apoio, resolve:
01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Licitação nº: PR9/2022
b) Modalidade: Pregão
c) Data Homologação: 08/03/2022
d) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE E DO INTERIOR.
e) Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

4151 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI (27.518.373/0001-05)
4152 - MULTILUZ COMERCIAL LTDA (31.128.170/0001-80)
2368 - MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (04.048.349/0001-54)
4153 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (00.226.324/0001-42)
4154 - DOUGLAS POSSAN EIRELI (15.332.845/0001-51)
1313 - EUCLIDES PAVANELO & CIA LTDA (07.544.145/0001-00)
3698 - AMANDA LUIZA SUHRE CHIARELLO (33.881.127/0001-16)

TOTAL GERAL: R$ 137.491,32

Bela Vista da Caroba, 08/03/2022.

GELSON MAFFI
Prefeito

Publicado por:
Maiara Marcante
Código Identificador:3580153F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito, GELSON MAFFI nos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo (a) pregoeiro (a)e sua equipe de apoio, resolve:

01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Licitação nº: PR10/2022
b) Modalidade: Pregão
c) Data Homologação: 08/03/2022
d) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MECÂNICA PESADA PARA CONSERTO DA RETROESCAVADEIRA CASE 580L-2 DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA.
e) Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

1271 - ENGEMATSU PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI (23.144.005/0001-93)

TOTAL GERAL: R$ 19.303,81

Bela Vista da Caroba, 08/03/2022.

GELSON MAFFI
Prefeito

Publicado por:
Maiara Marcante
Código Identificador:5B32EB7C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 023/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve:

EXONERAR, a pedido

Art.1º: VILMAR RODRIGUES, RG 7.663.649-4 SSP/PR, CPF 039.006.779-21,matricula 8991, ocupante do cargo efetivo de Agente Tributário.

Art. 2º: O presente Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições ao contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, EM 08 DE MARÇO DE 2022.

GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseli Kronbauer Peretto
Código Identificador:BD28AF7E

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS 04/2022

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Mato Grosso do Sul, Nº 22, Centro, CEP 85745-000
Bela Vista da Caroba – PR, Fone: (46) 3557-1206
E-MAIL: a.social@belavistadacaroba.pr.gov.br

Resolução CMAS 04/2022

Dispõe sobre a regulamentação dos critérios e prazos para concessão dos benefícios eventuais no âmbito da Política Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de **Bela Vista da Caroba – PR** em Reunião Plenária extraordinária, realizada **04 de março de 2022,** no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal **nº 611 de 24 de fevereiro de 2022,** e
CONSIDERANDO a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e suas alterações que dispõem sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Decreto nº 6.307, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre os benefícios eventuais de que trata o art. 22 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;
CONSIDERANDO a Resolução nº 33 de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS) e estabelece as seguranças sociais afiançadas pelo Sistema;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 611 de 24 de fevereiro de 2022, que define e regula os Benefícios Eventuais no âmbito da política de assistência social e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Resolução do CNAS nº 212, de 19 de outubro de 2006, que propõe critérios orientadores para a regulamentação da provisão de benefícios eventuais no âmbito da política pública de assistência social;
CONSIDERANDO a Resolução nº 269, de 13 de dezembro de 2006, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único

de Assistência Social – NOB-RH/SUAS e a definição das equipes técnicas de referência que compõem os serviços socioassistenciais;
CONSIDERANDO a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;
CONSIDERANDO a Resolução do CNAS nº 39, de 9 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o processo de reordenamento dos Benefícios Eventuais no âmbito da Política de Assistência Social em relação à Política de Saúde;

CONSIDERANDO as orientações técnicas sobre Benefícios Eventuais no SUAS do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), 2018.
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 021/2022, de 07 de março de 2022, que dispõe sobre os procedimentos e fluxos de oferta na prestação dos benefícios eventuais, da política da Assistência Social no município de Bela Vista da Caroba – PR.

RESOLVE:
Art. 1º - Regulamentar critérios e prazos para concessão dos Benefícios Eventuais da Assistência Social no município de Bela Vista da Caroba - PR no âmbito da Política de Assistência Social.

Capítulo I
Das Definições, dos Princípios e das Diretrizes
Art. 2º - Entendem-se por benefícios eventuais as provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do SUAS e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública, na forma prevista pela Lei Federal nº 8.742, de 1993.
Art. 3º - Consideram-se para fins desta Resolução:
I - Benefícios: provisões prestadas em forma de bens e, ou pecúnia;
II - Eventuais: no conceito de eventual temos a noção da incerteza, do inesperado e do circunstancial, do ocasional e do contingente, portanto do temporário;
III - Inseguranças sociais de acolhida, convívio, renda, autonomia, apoio e auxílio são desproteções resultantes de vivências que ocasionam danos, perdas ou prejuízos e, por isso, requer atenção imediata;
IV - Benefícios eventuais: provisões suplementares e temporárias para pessoas ou famílias em situação de insegurança social ocasionada por vivências de perdas, danos e prejuízos relacionadas às seguranças afiançadas pela política de assistência social;
V - Prontidão: respostas imediatas e urgentes às necessidades das famílias e, ou indivíduos, vivenciadas por decorrência de privações, contingências imponderáveis e ocasionais.
Art. 4º- As situações de vulnerabilidade e risco social que ensejam a concessão de benefícios eventuais são aquelas que estejam em consonância com as seguranças afiançadas pelo SUAS.
Art. 5º - São consideradas seguranças afiançadas pelo SUAS, conforme a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB-SUAS, 2012:
I – Acolhida;
II – Renda;
III – Convívio ou vivência familiar, comunitária e social;
IV – Desenvolvimento de autonomia;
V – Apoio e auxílio.
Art. 6º - São diretrizes que regem a gestão dos Benefícios Eventuais:
I. garantia da gratuidade da concessão;
II. não subordinação a contribuições prévias e vinculação a quaisquer contrapartidas;
III. ampla divulgação dos critérios de concessão dos Benefícios Eventuais nas unidades de Atendimento da Política de Assistência Social;
IV. garantia da igualdade de condições no acesso aos Benefícios Eventuais, sem qualquer tipo de constrangimento, comprovações complexas e vexatória ou estigma ao cidadão e sua família;
V. garantia da equidade no atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, assegurando equivalência às populações urbanas e rurais, em especial aos Povos e Comunidades Tradicionais específicos e migrantes;
VI. garantia da qualidade e agilidade na concessão dos benefícios;
VII. afirmação dos benefícios eventuais como direito relativo à cidadania.

Capítulo II
Da Gestão e da concessão
Art.7º - A concessão dos benefícios eventuais visa restaurar as seguranças sociais de acolhida, convívio e sobrevivência aos indivíduos e às famílias com impossibilidade temporária de arcar, por conta própria, com o enfrentamento de situações de vulnerabilidade decorrentes ou agravadas por contingências que causam danos, perdas e riscos, desprotegendo e fragilizando a manutenção e o convívio entre os indivíduos.
Parágrafo único: Os benefícios eventuais podem ser concedidos em forma de pecúnia, bens de consumo/materiais ou serviços.
Art. 8º - Os profissionais de nível superior das equipes de referência dos serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica e Especial (CRAS, CREAS e órgão gestor) de média e alta complexidade são responsáveis pela concessão dos benefícios eventuais.
§ 1º Os profissionais de nível superior das equipes de referência deverão identificar a necessidade de inclusão das famílias e, ou, indivíduos no processo de acompanhamento familiar.
§ 2º É vedada a concessão de benefícios eventuais com exigências de qualquer tipo de contribuição ou contraprestação de qualquer espécie pelos cidadãos.
§ 3º Para fins de concessão de benefício eventual, deve-se considerar a família o núcleo básico, vinculado por laços consanguíneos, de aliança ou afinidade circunscrito a obrigações recíprocas e mútuas organizadas em torno de relações de geração, gênero e homoafetiva que vivam sob o mesmo teto, bem como o núcleo social unipessoal.
§ 4º O Cadastro Único - CadÚnico será utilizado para fins de elegibilidade da prestação dos benefícios eventuais, respeitada a supremacia do atendimento às necessidades sociais.
§ 5º Para concessão dos benefícios eventuais serão utilizadas as informações do CadÚnico. Caso o beneficiário não esteja registrado no CadÚnico a sua inclusão deverá ser providenciada logo após a concessão dos benefícios eventuais.
§ 6º É proibida a exigência de comprovações complexas e vexatórias de pobreza;
§ 7° Terão prioridade na concessão dos benefícios eventuais a criança, a família, o idoso, a pessoa com deficiência, a gestante, a nutriz e vítimas de calamidades públicas e de emergências.
§ 8º Os benefícios de transferência de renda federal e o Benefício de Prestação Continuada - BPC, não serão contabilizados para a concessão de benefício eventual.
Seção I
Dos critérios e Prazo
Art. 9º – A concessão do benefício eventual ocorrerá mediante solicitação do requerente e será garantido após a escuta e identificação da situação de insegurança social, riscos, perdas e danos circunstanciais que demandem provisão imediata tendo em vista a possibilidade de agravamento da situação de insegurança social. A oferta será feita mediante os seguintes critérios:
I - Residência fixa ou temporária no município;
II - Vivenciar situações de insegurança social de caráter temporário, e, ou;
III - Riscos, perdas ou danos circunstanciais;
IV - Estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do governo federal;
V - Possuir renda familiar *per capita* igual ou inferior a 1/4 do salário mínimo nacional vigente;
§1º Os benefícios de transferência de renda federal e o Benefício de Prestação Continuada - BPC, não serão contabilizados para a concessão de benefício eventual.
§2º Quando há decreto municipal de Situação de Calamidade Pública e de Emergências será dispensada a comprovação de renda e a comprovação de cadastro no CadÚnico para programas sociais.

Seção II
Das Modalidades de Benefícios Eventuais e dos Tipos de Provisões
Art. 10 - Os benefícios eventuais serão ofertados nas seguintes modalidades:
I – Por nascimento;
II – Por morte;
III – Por vulnerabilidade temporária; e

IV – Por calamidade pública;
Art. 11 - O benefício eventual em virtude de nascimento também denominado auxílio natalidade constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da política de Assistência Social, a ser ofertado na forma de bens materiais, para reduzir vulnerabilidade provocada por nascimento de membro da família.
§1º O benefício eventual em virtude de nascimento deverá ser concedido à genitora e, ou à família do nascituro, caso a mãe esteja impossibilitada de requerer o benefício ou tenha falecido.
§ 2º O benefício poderá ser requerido a partir do sétimo mês de gestação e até 30 (trinta) dias após o nascimento. O Benefício será entregue até 60 (sessenta) dias após o nascimento.
§ 3º O Benefício Eventual por situação de nascimento será concedido à família em número igual ao de nascimentos ocorridos.
§4º As provisões nas situações de nascimento serão concedidas na forma de bens materiais.
I – Os itens a que se refere o parágrafo 4º de bens materiais a serem concedidos são: 01 Toalha de banho com capuz; 01 Jogo de lençol para Berço 2 Peças; 01 Cobertor Bebê; Fralda Básica de tecido 05 unidades; 01 Travesseiro para bebê Anti-Sufocante; 02 Conjuntos de Body e Calça; 02 Macacões para Bebê; 01 Kit Cueiro com 03 unidades; 03 meias; 01 Banheira Universal; 01 Pacote Fraldas Descartáveis - tamanho P; 01 Pacote de Lenços Umedecidos.
II – O valor de referência do auxílio será limitado ao valor de até 25% (vinte e cinco por cento) do salário mínimo vigente.
§5º - São documentos essenciais para acesso às provisões por nascimento:
I - Declaração médica comprovando o tempo gestacional, se o benefício for solicitado antes do nascimento;
II – certidão de nascimento se o benefício for requerido após o nascimento;
III – comprovante de residência;
IV – carteira de identidade e CPF do beneficiado;
V - documentação que comprove vínculo e cuidado, tais como termo de responsabilidade, termo de guarda ou sentença judicial.
Art. 12 - O benefício eventual na forma de auxílio por morte constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da política de Assistência Social em pecúnia, para reduzir a vulnerabilidade provocada por morte do membro da família.
§1º O auxílio por morte será concedido em número igual ao da ocorrência de falecimentos na família.
§2º O auxílio por morte será concedido em forma de pecúnia, deverá ser requerido no prazo de até 60 dias após o óbito do ente familiar. Quando deferido poderá ser pago em até 30 (trinta) dias após o requerimento diretamente à funerária indicada pelo requerente.
§3º O requerimento do auxílio por morte pode ser realizado por um integrante da família, pessoa autorizada mediante procuração, representante de instituição pública ou privada, ou outro órgão municipal que acompanhou, acolheu ou atendeu a pessoa antes de seu falecimento.
§4º No caso de falecimento de pessoa em situação de rua, ou pessoa em isolamento sem vínculos familiares as provisões deverão ser providenciadas diretamente pelo órgão gestor.
§5º O valor de referência do benefício eventual por morte – auxilio funeral, poderá ser concedido conforme a necessidade do requerente e o que indicar o trabalho social com a família, limitado ao valor de até 70%(setenta por cento) do salário mínimo vigente por funeral de adulto e 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo vigente para funeral infantil.
§6º São documentos essenciais para acesso ao auxílio por morte:
I – atestado de óbito;
II – comprovante de residência;
III – carteira de identidade e CPF do beneficiado.
Art. 13 - O benefício eventual concedido em virtude de vulnerabilidade temporária será destinado à família ou ao indivíduo e visa minimizar situações de riscos, perdas e danos, decorrentes de contingências sociais pela falta de acesso a:
I - alimentação;
II - documentação civil básica;
III - mobilidade;
IV - outras provisões que derivam de riscos, perdas e danos, provenientes:
a) da perda circunstancial ocasionada pela ruptura de vínculos familiares e comunitários;
b) do processo de reintegração familiar e comunitária de crianças, adolescentes e famílias que se encontram em cumprimento de medida protetiva;
c) pessoas idosas, pessoas com deficiência, crianças, adolescentes e mulheres estejam em situação de violência, e, ou em situação de rua;
d) da ocorrência de violência física ou psicológica no âmbito familiar ou ofensa à integridade física do indivíduo;
e) de outras situações de vulnerabilidades sociais temporárias que comprometam a sobrevivência familiar.
Art. 14 - As provisões nas situações de vulnerabilidade temporária serão concedidas da seguinte forma:
I - Bens de consumo/materiais:
a) Alimentação - O benefício eventual, que se constitui na forma de cesta básica de alimentos, caracteriza-se em uma prestação temporária, não contributiva da assistência social, em bens de consumo, para reduzir situações de vulnerabilidade e risco social e pessoal.
Parágrafo Único - 1º Os bens de consumo de alimentação a que se refere, consistem em uma cesta de alimentos, incluindo os seguintes itens de alimentos não perecíveis: arroz (5Kg), feijão (3Kg), açúcar (5Kg), sal (1kg), macarrão (2kg), farinha de fubá (5kg), óleo de soja (1800 ml), biscoito doce do tipo rosquinha (660g), farinha de trigo (5Kg), fermento biológico instantâneo (125g), margarina com sal(500g), café solúvel (200g), leite em pó integral instantâneo (400g), doce de frutas (400g), fermento em pó químico(100g).
b) Documentação civil básica;
c) Quaisquer outros bens materiais que estejam em consonância com as seguranças socioassistenciais da política de Assistência Social, que sejam identificados como necessidades eventuais das famílias no ato do atendimento/acompanhamento realizado por profissionais de nível superior das equipes de referência.

II - Em pecúnia, bens de consumo ou materiais, o valor de referência do auxílio será limitado ao valor de até 25% (vinte e cinco por cento) do salário mínimo vigente.
III - Avaliada a necessidade pelos profissionais de nível superior das equipes de referência, poderá ser provido auxílio para mobilidade nas seguintes situações:
a) retorno de indivíduo ou família à cidade natal, para reintegração familiar e comunitária de crianças, adolescentes e famílias e afastamento de situação de violação de direitos;
b) atender situações de migração, conforme interesse dos próprios migrantes;
IV - Documentação necessária para concessão dos benefícios eventuais por vulnerabilidade temporária:
a) Comprovante de residência;
b) Comprovante de renda de todos os membros familiares;
c) Documentos pessoais (CPF e RG);
Art. 15 - Nas situações de desastre, calamidade pública e emergência, o benefício eventual deve prover meios para sobrevivência material e de redução dos danos, garantir condição de minimizar as rupturas ocorridas e proporcionar condição de convivência familiar e comunitária, podendo ser concedido na forma serviços e, ou, bens de consumo, em caráter provisório e suplementar.
§ 1º - Considera-se situações de calamidade pública os eventos anormais, decorrentes de baixas ou altas temperaturas, tempestades, enchentes, inversão térmica, desabamentos, incêndios, epidemias, os quais causem sérios danos à comunidade afetada, inclusive à segurança ou à vida de seus integrantes, e outras situações imprevistas ou decorrentes de caso fortuito. Caracteriza-se pela situação de alteração intensa e grave das condições de normalidade que implica a decretação em razão de desastre que compromete substancialmente sua capacidade de resposta.
§ 2º - Entende-se por desastre o resultado de eventos naturais ou provocados pelo homem, causando grave perturbação ao funcionamento de uma comunidade e, ou família, com extensas perdas e danos humanos, econômicos ou materiais, e excede a capacidade dos afetados de lidar com o problema usando meios próprios.
§ 3º - A situação de emergência caracteriza-se pela alteração intensa e grave das condições de normalidade em um determinado município ou região comprometendo parcialmente sua capacidade de resposta.
§ 4º - A proteção da Assistência Social em situações de desastre é destinada às famílias e indivíduos afetados que se encontram em situação de vulnerabilidade social, causadas pelo desastre, a qual

configura insegurança social, seja em relação a sobrevivência, acolhida e, ou ao convívio.
§ 5º - A ocorrência de desastres de grandes proporções constitui calamidade pública e deve ter reconhecimento jurídico formal de estado ou situação de anormalidade pelo Poder Público.
§ 6º – Entende-se por estado de calamidade pública, para fins de aplicação do benefício previsto nesta Lei, o reconhecimento pelo Poder Público de situação anormal, advinda de eventos naturais, que causem sérios danos a comunidade afetada, inclusive a incolumidade ou a vida de seus integrantes.
§ 7º – São documentos essenciais para auxílio em situações de calamidade pública:
I – Comprovante de residência;
II – Documentos pessoais (CPF e RG);
III – Comprovação do dano material causado.
§ 8º - O auxilio em situação de calamidade pública será concedido de forma imediata ou conforme determinado juntamente com a família, a partir de estudo e/ou parecer técnico social/psicossocial realizado por profissional da equipe técnica de nível superior. Os bens materiais a serem concedidos em situações de calamidade pública serão definidos a partir da realização de estudo e/ou parecer técnico social.
§ 9º - O benefício será concedido na forma de bens materiais ou de consumo, em caráter provisório e suplementar, de acordo com o grau de complexidade identificado em caso individual, limitado ao valor de até 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo vigente.
§ 10º - As provisões nas situações de desastres, emergências e calamidade pública são diversas e, portanto, o atendimento emergencial deverá ser realizado em conjunto com a defesa civil.
§ 11º - As provisões deverão ser ofertadas mediante o cadastramento das famílias atingidas, conforme as suas necessidades e as prioridades elencadas em conjunto com os demais setores envolvidos.

Capítulo III
Disposições Finais

Art. 16 – Cabe ao órgão gestor da política de assistência social operacionalizar a concessão dos benefícios eventuais, de acordo com os critérios estabelecidos nesta Resolução. Além de:
I – alocar recursos próprios no Fundo Municipal de Assistência Social para a gestão e financiamento dos benefícios eventuais;
II – Ofertar ações de capacitação aos profissionais envolvidos nos processos de concessão dos benefícios e de acompanhamento dos beneficiários, visando à necessária integração de serviços e benefícios socioassistenciais;
III – garantir as condições necessárias para inclusão e atualização dos dados dos beneficiários no Cadastro Único para Programas Sociais do governo federal;
IV- Apurar irregularidades referentes à concessão do benefício eventual.
Art. 17 – As despesas decorrentes dos benefícios eventuais se darão em consonância com a disponibilidade orçamentária do órgão gestor da política de assistência social.
Art. 18 - As provisões relativas a programas, projetos, serviços e benefícios diretamente vinculados ao campo da saúde, educação e demais políticas setoriais não se incluem na modalidade de benefícios eventuais da assistência social, conforme Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social n° 39/2010.
Art. 19 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Bela Vista da Caroba – PR, 08 de março de 2022.

JOSEFINA HERTTWER
Presidente do CMAS

Publicado por:
Jociane Padilha
Código Identificador:3D64AE66

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA
EDITAL N.º 02/2022

JOÃO CARLOS PADILHA, Presidente do **LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BITURUNA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, e, de conformidade com o resultado final da escolha por eleição da Composição do Conselho de Ética, através do Capítulo V, art. 13 e 14 de acordo com o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Bituruna – PR, instituída através da Resolução 008/2013, de 08 de abril de 2013, efetuada e registrada na Ata da 04ª Sessão Ordinária de 07 de março de 2022, faço saber a todos os munícipes, o seguinte:

Art. 1º - Fica composto o Conselho do Código de Ética e Decoro Parlamentar para o exercício de 2022, pelos vereadores abaixo relacionados:

Presidente: Tiago de Lima Ribas;
Vice Presidente: João Marcel Nhoatto;
Relator: Célia Nunes da Rocha;
Membro: Devanildo de Castro;
Membro: Mário Bonk;
Suplente: Gerson Luis Lanzarini;
Suplente: Wanderlei Antônio Martins;
Suplente: Adélcio Valério Coloda.

Art. 2° - Este Conselho passa a ter vigência na data de sua publicação.

Sala das Sessões Bernardo Roveda, Bituruna - PR, 07 de março de 2022.

JOÃO CARLOS PADILHA
Presidente do Legislativo Municipal

Publicado por:
Sergio Luis Kampmann
Código Identificador:24000CB0

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2022

Maria Teresinha Ritzmann, Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos abaixo relacionados, conforme edital nº 002/2017 e Edital de Homologação nº 008/2020.

Nome	Cargo	Nº inscrição	Data Nasc.	Classificação
Lucilda Ferreira Lopes	Técnico de Enfermagem	3150	13/07/1977	15º
Eva Lucileia Da Silva	Técnico de Enfermagem	3240	15/12/1980	16º

Art. 2º - O candidato deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da, localizado na Avenida Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, até dia 22/03/2022, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas.

Art. 3º - Na ocasião do comparecimento do candidato o mesmo deverá apresentar cópia dos documentos juntamente com os originais ou cópias autenticadas dos documentos abaixo relacionados, de acordo com o item 2.1.1. do Edital nº 002/2017, conforme segue:
1) Ser brasileiro nato ou naturalizado nos termos da Constituição Federal, comprovado mediante a apresentação de certidão de nascimento/casamento ou certificado de naturalização;
2) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da posse do cargo;
3) Possuir documento oficial de identidade (RG)
4) Possuir comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
5) Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação;(Título de Eleitor e comprovante da última votação)
6) Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação; (Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação no caso de candidatos do sexo masculino)
7) Carteira profissional, (cópia da parte onde consta o nº da carteira, qualificação civil e contratos de trabalho).

8) PIS/PASEP;
9) Comprovante de Endereço;
10) Conta Corrente para recebimento dos vencimentos no banco (ITAU Unibanco S.A.);
11) Certidão de Nascimento ou Casamento;
12) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores;
13) Declaração do IRRF ou Declaração de Bens;
14) Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido; (diploma ou histórico escolar)
15) Uma fotografia recente, tamanho 3X4.
16) Não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício da função pública, estando em pleno gozo de seus direitos civis e políticos, que deverá ser comprovado através de certidão emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado e pelos Cartórios Distribuidores dos Fóruns da Comarca (Justiças: Estadual, Federal e Eleitoral) dos locais de residência/domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
17) Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato (apresentar declaração);
18) Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n º 19 e 20; (apresentar declaração)
19) Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20; (apresentar declaração)
20) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo; (apresentar Atestado Médico);
21) No caso de **deficiente físico**, compatibilidade da deficiência, atestada por médico do trabalho de acordo com Capítulo III do Edital 002/2017.

Art. 4º - O não comparecimento para atender o presente Edital no prazo previsto acima e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme o Edital nº 002/2017.

Art. 5º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Bituruna, 08 de março de 2022.

MARIA TERESINHA RITZMANN
Diretora Presidente
Fundação Municipal de Saúde.
Bituruna - PR

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:67765B2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LEI COMPLEMENTAR N.º 003/2022

SÚMULA – Dispõe sobre a concessão de Abono do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação–FUNDEB aos profissionais da Educação Básica em efetivo exercício na rede pública municipal, destinada a promover o cumprimento do disposto no Art. 212-A, inciso XI, da Constituição Federal.

A Câmara Municipal de Bituruna APROVOU, e eu Prefeito Municipal SANCIONO a presente Lei.

Art. 1º O Poder Executivo, em caso de sobras da subvinculação do FUNDEB nos respectivos exercícios, fica autorizado a conceder aos profissionais da Educação Básica da Rede Municipal – definidos nesta Lei – e vinculados à Secretaria Municipal de Educação, no exercício de 2021 e seguintes, o abono denominado RATEIO PRÓ – FUNDEB, para fins de cumprimento do disposto no inciso XI, do Art. 212-A, da Constituição Federal de 1988.

§ 1º O valor global destinado ao pagamento do rateio será estabelecido em Decreto, e não poderá ser superior a quantia necessária para integrar 71,50% (setenta e um inteiros, vírgula cinquenta por cento) dos recursos do FUNDEB anterior em cada exercício.

§ 2º Caso o servidor seja titular de mais de um vínculo, definido como investidura em cargo público através de concurso, com o Município de Bituruna, lotado na Secretaria Municipal de Educação, fará "jus", em face de acumulação prevista constitucionalmente, ao recebimento do valor do abono em cada um dos respectivos vínculos.

Art. 2º Poderão receber o abono previsto no Art. 1º desta Lei os seguintes servidores efetivos e que estejam enquadrados na destinação dos recursos do FUNDEB 70% (setenta por cento), lotados e em efetivo exercício na Secretaria Municipal de Educação.

§ 1º Para o exercício de 2021:

I - Integrantes do Quadro Próprio do Magistério, da Secretaria Municipal de Educação, sendo:
a) Professor;
b) Diretor de escola;
c) Supervisor ou orientador;
d) Professor de Educação Física;
e) Educador Infantil.

§ 2º Para o exercício de 2022 e seguintes, os servidores previstos na Lei Federal 14.113/2020 (alterada pela Lei nº 14.276/2021), lotados e com matrícula ativa na Secretaria Municipal de Educação, quais sejam:

I - Integrantes do Quadro Próprio do Magistério, da Secretaria Municipal de Educação, sendo:
a) Professor;
b) Diretor de escola;
c) Supervisor ou orientador;
d) Professor de Educação Física;
e) Educador Infantil;
f) Auxiliar Administrativo;
g) Assistente Administrativo;
h) Zelador(a);
i) Merendeira(o);
j) Vigia;
k) Nutricionista;
l) Motorista;
m) Pedreiro; e
n) Monitora de Creche.

§ 3º Não fazem "jus" ao abono:

I – Os estagiários da Rede Municipal de Ensino;
II – Prestadores de serviço;
III – Funcionários de empresas terceirizadas;
IV – Profissionais da Educação (professores) contratados pelo regime temporário, Processo Seletivo Simplificado (PSS);

Art. 3º O valor do abono será pago aos servidores na forma prevista nesta Lei, observados os seguintes critérios:

I – Não poderá ser superior a 50% (cinquenta por cento) da remuneração bruta anual do servidor;

II – Será concedido de forma proporcional de 1/12 avos cada mês trabalhado no respectivo exercício, sendo considerado como 1/12 avos a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias dentro do respectivo mês.

§ 1º O Mês trabalhado no respetivo exercício de que trata o Inciso II deste artigo, será considerando quando efetivado pelo servidor lotado em unidade pública da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bituruna.

§ 2º Não será considerado para efeito de cálculo do rateio do abono que trata esta lei, as frações igual ou superior a 15 (quinze) dias dentro

do respectivo mês em que o servidor esteja afastado em razão de auxilio doença, acidente de trabalho e das seguintes licenças:

a) por motivo de doença em pessoa da família;
b) para o serviço militar;
c) para atividade política;
d) para capacitação;
e)para tratar de interesses particulares;
f)para desempenho de mandato classista;
g)prêmio;
h)maternidade.

Art. 4º O valor do abono será pago aos servidores na forma de rateio do valor global estabelecido em decreto conforme §1º do Art. 1º, sendo este valor dividido por cada 1/12 avos de efetivo exercício de cada servidor para cada vínculo.

Art. 5º No caso de o pagamento efetuado com base no Art. 3º desta Lei Complementar ser insuficiente para o fim previsto no Art. 1º, poderá ser paga parcela complementar, desde que, a soma dos valores das parcelas não ultrapasse 100% (cem por cento) da remuneração bruta anual do servidor.

Art. 6º O valor do abono não será incorporado aos vencimentos ou ao subsídio para nenhum efeito, bem como não será considerado para cálculo de qualquer vantagem pecuniária e sobre ele não incidirão os descontos previdenciário e de assistência médica, podendo o Município fazer o pagamento do mencionado abono via folha normal ou complementar, até o último dia útil do quarto mês do exercício subsequente.

Art. 7º O disposto nesta Lei Complementar não se aplica aos inativos e pensionistas.

Art. 8º As despesas decorrentes dos Art. 1º a 6º desta Lei Complementar correrão à conta das dotações próprias consignadas nos orçamentos respectivos, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir, para o corrente exercício, nos termos do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, créditos suplementares, inclusive especial, até o limite do montante de 71,50% (setenta e um inteiros e cinquenta por cento) dos recursos do FUNDEB, anterior em cada exercício.

Art. 9º Havendo alteração legislativa federal ou a nível constitucional superveniente, que reduza o percentual mínimo de 70% (setenta por cento) dos recursos disponíveis na conta municipal do FUNDEB, o ente municipal promoverá as devidas adequações, realizando a diminuição do valor do abono instituído nesta lei.

Art. 10 Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos fiscais retroagem ao exercício de 2021 para fins orçamentários e contábeis.

Paço do Índio, 08 de março de 2022

RODRIGO ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Girotto
Código Identificador:40AC1704

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, através do presidente da Comissão Permanente de Licitações, declara que o Sr. Prefeito Municipal, nos termos do art. 25, da Lei n.º 8.666/93, conforme **PROCESSO N.º 014/2022 Inexigibilidade de Licitação N.º 002/2022,** declarou **a Inexigibilidade de licitação,** para a prestação de serviços de Auxiliar Geral, Recepcionista, Motorista, Operador de Máquinas e Pedreiro, em conformidade com o Edital de Credenciamento n.º 001/2022.

A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação ao preço, o mesmo se apresenta compatível com o mercado.

Bituruna, 22 de fevereiro de 2022.

EDUARDO RIBAS CONRADO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eduardo Ribas Conrado
Código Identificador:EAC20B38

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

Objeto: Prestação de serviços de Auxiliar Geral, Recepcionista, Motorista, Operador de Máquinas e Pedreiro, em conformidade com o Edital de Credenciamento n.º 001/2022.

Aprovo a justificativa da Comissão Permanente de Licitações, constante do procedimento administrativo em epígrafe, para nos termos do art. 25, da Lei n.º 8.666/93, **declarar a inexigibilidade de licitação** para a Prestação de serviços de Auxiliar Geral, Recepcionista, Motorista, Operador de Máquinas e Pedreiro, em conformidade com o Edital de Credenciamento n.º 001/2022.

Conforme consta dos autos, os preços se apresentam compatíveis com o mercado.

Cumpra-se.

Bituruna, 22 de fevereiro de 2022.

RODRIGO ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Ribas Conrado
Código Identificador:F3E5FBA6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/2018 ADITIVO N.º 005/2022

O Município de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 81.648.859/0001-03, sito na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, senhor RODRIGO ROSSONI, RG nº 6.944.953-0 SSP-PR, CPF/MF 041.179.229-63, a seguir denominada CONTRATANTE, e **RICARDO HEIL - ME**, sito a PC ALVIR RIESENBERG, 33, EDIF. MARIA THO, cidade de União da Vitória - PR, inscrito(a) no CNPJ sob n° 18.558.337/0001-84, neste ato representado conforme contrato original, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do **Processo n.º 2/2018 – Tomada de Preço p/ Compras e Serviços N.º 1/2018**, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ADITAMENTO
1.1 Fica aditado o prazo de vigência do contrato n.º 007/2018, a partir de seu vencimento, até **22/02/2023**, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços especializado, com prazo determinado de suporte técnico, manutenção e parametrização nos sistemas responsáveis pela geração do SIM-AM (Sistema de Informações Mensais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR, auxílio e acompanhamento mensal na manutenção, importação e alimentação de arquivos de textos e interpretação de erros, fechamento das informações pertinentes às prestações de contas junto ao TCE-PR, para o Município de Bituruna e à FMS.

1.2 Fica aditado o valor do contrato n.º 007/2018, considerando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, tendo por base o INPC acumulado de 02/2021 à 01/2022, passando o valor mensal para **R$ 13.256,05 (treze mil duzentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTOS
2.1 O aditamento ao prazo de vigência e de execução do objeto deste instrumento fundamenta-se no Art. 57, Inciso I e II da Lei n.º 8.666/93, a seguir:
"Art.57.A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
I-aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;
II-à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração,limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 27.5.98)"

2.2 O Aditamento Contratual ao valor fundamenta-se na Cláusula 6.1 do Contrato original e ainda no Art.65., Inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, a seguir:
"Art.65.Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
II-por acordo das partes:
d)para restabelecer a relação que as parte pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual. ***(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8.6.94)"***

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO
3.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, 22 de fevereiro de 2022.

RODRIGO ROSSONI
Contratante

RICARDO HEIL - ME
Contratada

Publicado por:
Eduardo Ribas Conrado
Código Identificador:073D931F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/2021 ADITIVO N.º 001/2022

O Município de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 81.648.859/0001-03, sito na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, senhor RODRIGO ROSSONI, RG nº 6.944.953-0 SSP-PR, CPF/MF 041.179.229-63, a seguir denominada CONTRATANTE, e **MAURO S.KRINSKI & CIA LTDA - EPP**, sito a R SALDANHA MARINHO, 1090, SALA: 102; , cidade de Guarapuava - PR, inscrito(a) no CNPJ sob n° 95.684.866/0001-75, neste ato representado conforme contrato original, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do **Processo n.º 1/2021 – Tomada de Preço p/ Compras e Serviços N.º 1/2021**, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ADITAMENTO
1.1 Fica aditado o prazo de vigência do contrato n.º 007/2021, a partir de seu vencimento, até **22/02/2023**, cujo objeto é a Prestação de Serviços de assessoria e consultoria de ICMS do Munícipio, conforme o termo de referência.

1.2 Fica aditado o valor do contrato n.º 007/2021, considerando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, tendo por base o INPC acumulado de 02/2021 à 01/2022, passando o valor mensal para **R$ 2.764,99 (dois mil setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTOS
2.1 O aditamento ao prazo de vigência e de execução do objeto deste instrumento fundamenta-se no Art. 57, Inciso I e II da Lei n.º 8.666/93, a seguir:
"Art.57.A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
I-aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;
II-à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração,limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 27.5.98)"

2.2 O Aditamento Contratual ao valor fundamenta-se na Cláusula 6.1 do Contrato original e ainda no Art.65., Inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, a seguir:
"Art.65.Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
II-por acordo das partes:
d)para restabelecer a relação que as parte pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual. ***(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8.6.94)"***
CLÁUSULA TERCEIRA - FORO
3.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, 22 de fevereiro de 2022.

RODRIGO ROSSONI
Contratante

MAURO S.KRINSKI & CIA LTDA - EPP
Contratada

Publicado por:
Eduardo Ribas Conrado
Código Identificador:7472FBD5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 059/2021 ADITIVO N.º 001/2022

O Município de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 81.648.859/0001-03, sito na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, senhor RODRIGO ROSSONI, RG nº 6.944.953-0 SSP-PR, CPF/MF 041.179.229-63, a seguir denominada PROMITENTE CONTRATANTE, e **GREZELLE & CIA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, sito a ROD BITURUNA P VITORIA ,S/N, cidade de BITURUNA - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.717.643/0001-50, neste ato representado conforme contrato original, a seguir denominada PROMITENTE CONTRATADO, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do **Processo n.º 36/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2021**, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTO
1.1. Fica aditado o prazo de vigência do contrato n.º 059/2021, a partir de seu vencimento, até **17/08/2022**, visando o Registro de Preços para aquisição de tubos, blocos, meio-fio e pavimento de concreto para manutenção de galerias pluviais e obras diversas no Município.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO
2.1 O aditamento ao prazo de vigência e de execução do objeto deste instrumento fundamenta-se no item 2.1 **do Contrato Original do Processo n.º 36/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2021 a** seguir:

*"2.1 O prazo de vigência do presente contrato será de **06 (seis) meses** a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por até mais 06 (seis) meses."*

2.2 – Fundamenta-se ainda no Art. 15, § 3º, Inciso III da Lei 8.666/93, a seguir:
"Art.15. As compras, sempre que possível, deverão:
§3o O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:
III-validade do registro não superior a um ano."

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO
3.1. Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, 17 de fevereiro de 2022.

PROM. CONTRATANTE
Rodrigo Rossoni

PROM. CONTRATADO
Grezelle & CIA LTDA

Publicado por:
Eduardo Ribas Conrado
Código Identificador:01151464

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 060/2021 ADITIVO N.º 001/2022

O Município de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 81.648.859/0001-03, sito na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, senhor RODRIGO ROSSONI, RG nº 6.944.953-0 SSP-PR, CPF/MF 041.179.229-63, a seguir denominada PROMITENTE CONTRATANTE, e **SAULO MARCEL DOS SANTOS** pessoa jurídica de direito privado, sito a R MARECHAL DEODORO, 8200, CAIXA POSTAL 2, cidade de Porto União - SC, inscrita no CNPJ/MF sob n° 16.854.821/0001-25, neste ato representado conforme contrato original, a seguir denominada PROMITENTE CONTRATADO, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do **Processo n.º 36/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2021**, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTO
1.1. Fica aditado o prazo de vigência do contrato n.º 060/2021, a partir de seu vencimento, até **17/08/2022**, visando o Registro de Preços para aquisição de tubos, blocos, meio-fio e pavimento de concreto para manutenção de galerias pluviais e obras diversas no Município.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO
2.1 O aditamento ao prazo de vigência e de execução do objeto deste instrumento fundamenta-se no item 2.1 **do Contrato Original do Processo n.º 36/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2021 a** seguir:

*"2.1 O prazo de vigência do presente contrato será de **06 (seis) meses** a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por até mais 06 (seis) meses."*

2.2 – Fundamenta-se ainda no Art. 15, § 3º, Inciso III da Lei 8.666/93, a seguir:
"Art.15. As compras, sempre que possível, deverão:
§3o O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:
III-validade do registro não superior a um ano."

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO
3.1. Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, 17 de fevereiro de 2022.

RODRIGO ROSSONI
Prom. Contratante

SAULO MARCEL DOS SANTOS
Prom. Contratado

Publicado por:
Eduardo Ribas Conrado
Código Identificador:A06F552A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 061/2021 ADITIVO N.º 001/2022

O Município de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 81.648.859/0001-03, sito na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, senhor RODRIGO ROSSONI, RG nº 6.944.953-0 SSP-PR, CPF/MF 041.179.229-63, a seguir denominada PROMITENTE CONTRATANTE, e **DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA** pessoa jurídica de direito privado, sito a AV TUPI, 6300, cidade de Pato Branco - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n° 79.847.687/0001-55, neste ato representado conforme contrato original, a seguir denominada PROMITENTE CONTRATADO, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do **Processo n.º 36/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2021**, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTO
1.1. Fica aditado o prazo de vigência do contrato n.º 061/2021, a partir de seu vencimento, até **17/08/2022**, visando o Registro de Preços para aquisição de tubos, blocos, meio-fio e pavimento de concreto para manutenção de galerias pluviais e obras diversas no Município.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO
2.1 O aditamento ao prazo de vigência e de execução do objeto deste instrumento fundamenta-se no item 2.1 **do Contrato Original do Processo n.º 36/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2021 a** seguir:

*"2.1 O prazo de vigência do presente contrato será de **06 (seis) meses** a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por até mais 06 (seis) meses."*

2.2 – Fundamenta-se ainda no Art. 15, § 3º, Inciso III da Lei 8.666/93, a seguir:
"Art.15. As compras, sempre que possível, deverão:
§3o O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:
III-validade do registro não superior a um ano."

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO
3.1. Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, 17 de fevereiro de 2022.

RODRIGO ROSSONI
Prom. Contratante

DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA
Prom. Contratado

Publicado por:
Eduardo Ribas Conrado
Código Identificador:6C8D2FC3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 062/2021 ADITIVO N.º 001/2022

O Município de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 81.648.859/0001-03, sito na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, senhor RODRIGO ROSSONI, RG nº 6.944.953-0 SSP-PR, CPF/MF 041.179.229-63, a seguir denominada PROMITENTE CONTRATANTE, e **TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP** pessoa jurídica de direito privado, sito a R 04, 329, cidade de PALMEIRA - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n° 12.097.090/0001-60, neste ato representado conforme contrato original, a seguir denominada PROMITENTE CONTRATADO, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do **Processo n.º 36/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2021**, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTO
1.1. Fica aditado o prazo de vigência do contrato n.º 062/2021, a partir de seu vencimento, até **17/08/2022**, visando o Registro de Preços para aquisição de tubos, blocos, meio-fio e pavimento de concreto para manutenção de galerias pluviais e obras diversas no Município.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO
2.1 O aditamento ao prazo de vigência e de execução do objeto deste instrumento fundamenta-se no item 2.1 **do Contrato Original do Processo n.º 36/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2021 a** seguir:

*"2.1 O prazo de vigência do presente contrato será de **06 (seis) meses** a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por até mais 06 (seis) meses."*

2.2 – Fundamenta-se ainda no Art. 15, § 3º, Inciso III da Lei 8.666/93, a seguir:
"Art.15. As compras, sempre que possível, deverão:
§3o O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:
III-validade do registro não superior a um ano."

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO
3.1. Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, 17 de fevereiro de 2022.

RODRIGO ROSSONI
Prom. Contratante

TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP
Prom. Contratado

Publicado por:
Eduardo Ribas Conrado
Código Identificador:98D6E883

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 063/2021 ADITIVO N.º 001/2022

O Município de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 81.648.859/0001-03, sito na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, senhor RODRIGO ROSSONI, RG nº 6.944.953-0 SSP-PR, CPF/MF 041.179.229-63, a seguir denominada PROMITENTE CONTRATANTE, e **NIENDIEKER & CIA LTDA - EPP** pessoa jurídica de direito privado, sito a ROD PR 281 KM 16, S/N, BARRACAO , cidade de Chopinzinho - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n° 05.267.432/0001-87, neste ato representado conforme contrato original, a seguir denominada PROMITENTE CONTRATADO, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do **Processo n.º 36/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2021**, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTO
1.1. Fica aditado o prazo de vigência do contrato n.º 063/2021, a partir de seu vencimento, até **17/08/2022**, visando o Registro de Preços para aquisição de tubos, blocos, meio-fio e pavimento de concreto para manutenção de galerias pluviais e obras diversas no Município.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO
2.1 O aditamento ao prazo de vigência e de execução do objeto deste instrumento fundamenta-se no item 2.1 **do Contrato Original do Processo n.º 36/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2021 a** seguir:

*"2.1 O prazo de vigência do presente contrato será de **06 (seis) meses** a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por até mais 06 (seis) meses."*

2.2 – Fundamenta-se ainda no Art. 15, § 3º, Inciso III da Lei 8.666/93, a seguir:
"Art.15. As compras, sempre que possível, deverão:
§3o O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:
III-validade do registro não superior a um ano."

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO
3.1. Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, 17 de fevereiro de 2022.

RODRIGO ROSSONI
Prom. Contratante

NIENDIEKER & CIA LTDA - EPP
Prom. Contratado

Publicado por:
Eduardo Ribas Conrado
Código Identificador:2603468E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 064/2021 ADITIVO N.º 001/2022

O Município de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 81.648.859/0001-03, sito na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, senhor RODRIGO ROSSONI, RG nº 6.944.953-0 SSP-PR, CPF/MF 041.179.229-63, a seguir denominada PROMITENTE CONTRATANTE, e **ARTECIM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA** pessoa jurídica de direito privado, sito a R LYDIA HEUKO BROZOSKI, 297, cidade de Três Barras - SC, inscrita no CNPJ/MF sob n° 11.576.185/0001-01, neste ato representado conforme contrato original, a seguir denominada PROMITENTE CONTRATADO, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do **Processo n.º 36/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2021**, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTO
1.1. Fica aditado o prazo de vigência do contrato n.º 064/2021, a partir de seu vencimento, até **17/08/2022**, visando o Registro de Preços para aquisição de tubos, blocos, meio-fio e pavimento de concreto para manutenção de galerias pluviais e obras diversas no Município.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO
2.1 O aditamento ao prazo de vigência e de execução do objeto deste instrumento fundamenta-se no item 2.1 **do Contrato Original do Processo n.º 36/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2021 a** seguir:

*"2.1 O prazo de vigência do presente contrato será de **06 (seis) meses** a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por até mais 06 (seis) meses."*

2.2 – Fundamenta-se ainda no Art. 15, § 3º, Inciso III da Lei 8.666/93, a seguir:
"Art.15. As compras, sempre que possível, deverão:
§3o O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:
III-validade do registro não superior a um ano."

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO
3.1. Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, 17 de fevereiro de 2022.

RODRIGO ROSSONI
Prom. Contratante

ARTECIM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
Prom. Contratado

Publicado por:
Eduardo Ribas Conrado
Código Identificador:5E2552E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 082/2021 ADITIVO N.º 001/2022

O Município de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 81.648.859/0001-03, sito na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, senhor RODRIGO ROSSONI, RG nº 6.944.953-0 SSP-PR, CPF/MF 041.179.229-63, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa e **CCM COMERCIO DE MAQUINAS E SERVIÇOS EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, sito a ACESSO PLINIO ARLINDO DE NES, 1801, D , cidade de Chapecó - SC, inscrito no CNPJ/MF sob n° 02.873.674/0001-26, neste ato representada conforme contrato original, a seguir denominada CONTRATADO, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital do **Processo nº 59/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 49/2021** pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTO

1.1 Fica aditado o prazo de **vigência** do contrato n.º 082/2021, a partir de seu vencimento **até 29/04/2022,** cujo objeto é a Aquisição de peças e prestação de serviço de recuperação do alimentador do Britador SR/Norma SR2E1BRT1, conforme projeto anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO

2.1 O aditamento ao prazo de vigência e de execução do objeto deste instrumento fundamenta-se no Art. 57, Inciso I da Lei n.º 8.666/93, a seguir:
"Art.57.A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos Orçamentários, exceto quanto aos relativos:
I-Aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO

3.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, 28 de fevereiro de 2022.

RODRIGO ROSSONI
Contratante

CCM COMERCIO DE MAQUINAS E SERVIÇOS EIRELI
Contratado

Publicado por:
Eduardo Ribas Conrado
Código Identificador:1BAA5F18

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 07-2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Inexigibilidade72022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSCRIÇÃO DE CURSO TÉCNICO: PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A MULHER.

RODINEI MARCOS MATIAZZO, Presidente da Câmara Municipal de Boa Ventura de São Roque, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO a classificação referente ao processo licitatório na modalidade Processo Inexigibilidade 07/2022, em cumprimento ao disposto no Art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tornar público o resultado da presente licitação, homologo e adjudico como vencedora, a seguinte proponente:

Vencedores do lote				
Participante/Vencedor	Valor R$	Valor R$ por extenso	Condições de pagamento	Lote
A L DE OLIVEIRA CNPJ 40.178.961/0001-05 Rua Sebastião Lemes Pitanga-PR CEP 85200-000	1.780,00	Um Mil, Setecentos e Oitenta Reais	EM ATÉ 10 DIAS APÓS EMISSÃO DA NOTA FISCAL	001

Homologo a presente licitação.

Boa Ventura de São Roque, 08/03/2022.

RODINEI MARCOS MATIAZZO
Presidente

Publicado por:
Josilene Bueno de Oliveira
Código Identificador:B4299420

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO
EXCLUSIVO PARA EMPRESAS MEI, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.
O Município de Boa Ventura de São Roque, PR, torna publico que **22 de março de 2022 às 09h00min (horário de Brasília). Na www.bll.org.br** realizara licitação na modalidade de Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo comas especificações e anexos do edital, para o **OBJETO: REGISTRO DE PREÇO (SRP) PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA, a pedido da Secretaria de Obras deste Município. EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES EXIGIDAS NO ANEXO I DO EDITAL E DEMAIS ANEXOS.**
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço (por item/lote).
Entrega das propostas e documentações: dia 22 de março de 2022 às 09h00min (horário de Brasília).
ENDEREÇO: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque – Rua Moises Miranda, 422 – Centro – Boa Ventura de São Roque – PR. através plataforma **www.bll.org.br.**
INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Koleska do município de Boa Ventura de São Roque, Paraná – telefone prefeiturabvsr1@hotmail.com a pasta técnica , com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço www.boaventura.pr.gov.br ou http://www.bll.org.br das 08:00 ás 17:00 horas.

Boa Ventura de São Roque, 08 de março de 2022

RODRIGO KOLESKA
Pregoeiro Oficial
Portaria 60/2021

Publicado por:
Marcos Roberto Pagnussatti
Código Identificador:092AE335

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE NOVA ABERTURA DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 05/2021 - PMBVSR

AVISO DE NOVA ABERTURA DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 05/2021 - PMBVSR

O Município de Boa Ventura de São Roque, Estado do Paraná, ora denomina Licitador, torna público que ás 0**9h00min do dia 30/03/2022**, na sala de reuniões do setor de Licitações/Contratos na Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque/Pr, realizará licitação na modalidade Tomada de Preço, sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da seguinte obra:
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM ÀREA DE 3.612,62 M², NAS RUAS ANTÔNIO MORSKI, RUA SÃO PAULO E RUA GABRIEL STREMEL, CONFORME PROJETOS, PLANILHA, CRONOGRAMA E MEMORIAL DESCRITIVO QUE COMPÕE O PROJETO.**
VALOR TOTAL R$ **340.870,12**
Quantidade e unidade de medida: **3.612,62 M²**
Prazo de execução: **180 (dias).**
A pasta técnica com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail prefeiturabvsr1@hotmail.com ou baixado diretamente no site de internet da prefeitura: (http//www.boaventura.pr.gov.br) clicando no link licitações. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionado – telefone (42)3652-1020 ramal 214.

Justifica-se a nova data de abertura, pelo motivo de não haver proponentes interessados na primeira e segunda abertura.

Obs.: Em caso de realização visita técnica deverá ser realizado em até 03 dias úteis antes da abertura da cessão.

Boa Ventura de São Roque, 08 de março de 2022.

ANA MARIA RODIAK
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ana Maria Rodiak
Código Identificador:264A0FE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 25/2022

DECRETO Nº 25/2022

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

NOMEAR: A Senhora DANIELE APARECIDA FOGAÇA DE SOUZA, matricula: 417761, nomeada para exercer o cargo em Comissão de Chefe da Seção de Contabilidade CC-3. Com plena anuência do Servidor.

Revogadas as disposições em contrário, este decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 08 de março de 2022.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:A9EF2808

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 24/2022

DECRETO N.º 24/2022

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional SUPLEMENTAR junto ao orçamento do Município de Boa Ventura De São Roque, para o Exercício de 2022 no total de R$ 23.644,57 (Vinte e Três Mil, Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais e Cinquenta e Sete Centavos).

O Prefeito Municipal de Boa Ventura de São Roque, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64 combinados com a Lei Municipal n.º 1151/2021 resolve:

DECRETAR

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR junto ao orçamento do Município para o exercício de 2022, na importância de R$ 23.644,57(Vinte e Três Mil, Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais e Cinquenta e Sete Centavos),mediante as seguintes providências:

Suplementação de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
09	Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento	
09.002	Atividades do Fundo Municipal Agropecuário	
20.122.0905.2126	EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DO FUNDAF - FUNDO MUNICIPAL AGROPECUARIO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
6171	00989-Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - CONVENIO SEAB - TRAFEGABILIDADE 2021 SIT 48071	23.644,57
	SUBTOTAL	23.644,57
TOTAL		23.644,57
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....		**23.644,57**

Artigo 2.º - Como fontes de recurso para cobertura dos créditos abertos no artigo 1.º serão utilizados:

O Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2020 das fontes de recursos abaixo relacionadas, conforme previsto no inciso I, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64:

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00989	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - CONVENIO SEAB - TRAFEGABILIDADE 2021 SIT 48071	23.644,57
TOTAL		23.644,57

Artigo 3º - Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA instituídas através da Lei Municipal n.º 1133/2021, e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal n.º 1134/2021 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, no que couber.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 08 de março de 2022.

EDSON FLÁVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Aparecida de Oliveira
Código Identificador:A10E82F5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA
PORTARIA 009/2022

PORTARIA Nº 09/2022.

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

A Presidência da Câmara Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o Vereador PAULO SERGIO NOGUEIRA, portador do RG nº 5.788.399-2 SESP/PR E CPF Nº 804.990.399-91, para viagem oficial à cidade de Curitiba nos dias 08 e 09 de Março de 2022, com a finalidade de participar de "audiências na Assembleia Legislativa do Paraná com o Deputado Estadual Luiz Fernando Guerra e a fim de protocolar projetos e solicitações de recursos ao município em várias Secretarias de Estado".
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 02 (duas) diárias, na forma que preceitua a lei nº 184/2014, perfazendo um total de R$ 1.000,00 (Um mil reais) para o Vereador mencionado no artigo anterior, para custeio das despesas com alimentação, pernoite e locomoção urbana.
§ 1º O valor unitário da diária para Curitiba é de R$ 500,00 (quinhentos reais)
Art. 3º - O meio de transporte utilizado para o deslocamento será veículo oficial município, saída às 05h00min do dia 08 de Março de 2022 e retorno às 23h00min horas do dia 09 de Março de 2022. (previsão)
Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento vigente.
Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, em 07 de Março de 2022.

RENATO CANTON CHERTNHAK
Presidente 2021/2022

Publicado por:
Cleci Antonelo da Rocha
Código Identificador:B6B7D570

LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 039/2022

PORTARIA Nº 039/2022
DATA: 08/03/2022

SÚMULA: "NOMEIA A "COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO" E A "COMISSÃO DE SELEÇÃO" DE PARCERIAS NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014 PARA ACOMPANHAMENTO DO PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DO CHAMAMENTO PÚBLICO."

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o dispositivo na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 que estabelece normas para as parcerias voluntárias envolvendo, ou não, recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil

CONSIDERANDO a necessidade de constituição da Comissão de Monitoramento e Avaliação, de que tratam, o inciso XI, do art. 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear como membros da "Comissão de Monitoramento e Avaliação", para homologação do procedimento de Inexigibilidade do Chamamento Público, os seguintes servidores:

Presidente:
Jocélia Zatta – Matrícula funcional n° 117689-7

Membros:
Jandira Dias – Matrícula funcional n° 118104-1

Rosilange Fatima Paris Daros – Matrícula funcional n° 1200-9

Art. 2º – Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parceria, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:
I – Homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pelo gestor do término da parceria celebrada, independentemente da obrigação de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.

Art. 3º – Ficam nomeados como membros da "Comissão de Seleção" para processar e julgar as propostas referentes ao procedimento de inexigibilidade do Chamamento Público, os seguintes servidores:

Presidente:
Danieli Sebold - Matrícula funcional n° 117990-0

Membros:
Leandro de Lima - Matrícula funcional n° 322

Marli Wittman - Matrícula funcional n° 11396-4

Art. 4º – Compete à Comissão de Seleção, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

I – Verificar o grau de adequação da proposta aos objetivos específicos do programa ou ação em que se insere o tipo de parceria sendo a mesma requisito para participação da organização da sociedade civil no chamamento e, quando for o caso, ao valor de referência constante do chamamento, justificando se necessário a seleção de proposta que não for a mais adequada ao valor de referência constante do chamamento público.

Art. 5º - As deliberações e as decisões das Comissões serão tomadas mediante o expresso consentimento da maioria absoluta de seus membros.

Art. 6º - Para o desempenho de suas funções, as Comissões de que trata esta Portaria poderá, mediante expressa autorização do Gestor da Parceria, valer-se de apoio técnico de terceiros.

Art. 7º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Boa Vista da Aparecida – Pr, em 08 de março de 2022.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Sebold
Código Identificador:16CB3C07

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022 EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 015/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 015/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA.

CONTRATADA: ATACADO ELETRO BURILLE EIRELI.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA.

VALOR DO CONTRATO: R$ 63.387,00 (sessenta e três mil, trezentos e oitenta e sete reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura deste.

FISCAIS DO CONTRATO: Sr. Vinicius Augusto Alioncio Ferronato.

Boa Vista da Aparecida – PR, em 08 de março de 2022.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Panisson Zucco
Código Identificador:1BBB2976

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022 EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 016/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 016/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA.

CONTRATADA: FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA.

VALOR DO CONTRATO: R$ 7.120,00 (sete mil, cento e vinte reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura deste.

FISCAIS DO CONTRATO: Sr. Vinicius Augusto Alioncio Ferronato.

Boa Vista da Aparecida – PR, em 08 de março de 2022.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Panisson Zucco
Código Identificador:C5DA1E63

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022 EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 017/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 017/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA.

CONTRATADA: SILVIA KOERICH 09119594917.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA.

VALOR DO CONTRATO: R$ 16.862,25 (dezesseis mil, oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura deste.

FISCAIS DO CONTRATO: Sr. Vinicius Augusto Alioncio Ferronato.

Boa Vista da Aparecida – PR, em 08 de março de 2022.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Panisson Zucco
Código Identificador:6500F41A

RECURSOS HUMANOS
DECRETO 056 2022

DECRETO nº 056/2022
Data 08/03/2022

SÚMULA: Nomeia Servidores Públicos Temporários, em razão de contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Agente de Limpeza Pública – Temporário e Auxiliar de Serviços Gerais – Temporário, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o Processo Seletivo Nº 01/2021, e dá outras providências.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os Servidores Públicos Temporários, contratados por tempo determinado para desempenho de atividades, através do Processo Seletivo nº 01/2021, de acordo com a Lei Municipal n. 138/2013, com redação dada pela Lei Municipal n. 69/2014 e inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal do Brasil, abaixo descritos:

CARGO: AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA – TEMPORÁRIO

SERVIDOR (A)	CPF	INICIO	TÉRMINO
José Nunes de Magalhães	722.836.109-15	08/03/2022	12/10/2022
Valmir da Silva	076.116.329-81	08/03/2022	12/10/2022

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – TEMPORÁRIO

SERVIDOR (A)	CPF	INICIO	TÉRMINO
Eliete de Albuquerque	032.743.269-17	08/03/2022	12/10/2022
Jair Rodrigues Vieira	021.263.339-22	08/03/2022	12/10/2022

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, em 08 de março de 2022.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tatiane Bett
Código Identificador:83144911

RECURSOS HUMANOS
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

PARTE: Município de Boa Vista da Aparecida e Jair Rodrigues Vieira.

OBJETO: O objetivo do presente contrato é a prestação de serviços na função de Auxiliar de Serviços Gerais, por 40 (quarenta) horas semanais, que o contratado prestará ao contratante.

VALOR: R$ 1.333,20 (um mil, trezentos e trinta e três reais e vinte centavos).

LEGISLAÇÃO: Processo Seletivo Nº 001/2021.

Boa Vista da Aparecida, em 08 de março 2022.

Leonir Antunes dos Santos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PARTE: Município de Boa Vista da Aparecida e Valmir da Silva.

OBJETO: O objetivo do presente contrato é a prestação de serviços na função de Agente de Limpeza Pública, por 40 (quarenta) horas semanais, que o contratado prestará ao contratante.

VALOR: R$ 1.333,20 (um mil, trezentos e trinta e três reais e vinte centavos).

LEGISLAÇÃO: Processo Seletivo Nº 001/2021.

Boa Vista da Aparecida, em 08 de março 2022.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PARTE: Município de Boa Vista da Aparecida e José Nunes de Magalhães.

OBJETO: O objetivo do presente contrato é a prestação de serviços na função de Agente de Limpeza Pública, por 40 (quarenta) horas semanais, que o contratado prestará ao contratante.

VALOR: R$ 1.333,20 (um mil, trezentos e trinta e três reais e vinte centavos).

LEGISLAÇÃO: Processo Seletivo Nº 001/2021.

Boa Vista da Aparecida, em 08 de março 2022.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PARTE: Município de Boa Vista da Aparecida e Eliete Albuquerque.

OBJETO: O objetivo do presente contrato é a prestação de serviços na função de Auxiliar de Serviços Gerais, por 40 (quarenta) horas semanais, que a contratada prestará ao contratante.

VALOR: R$ 1.333,20 (um mil, trezentos e trinta e três reais e vinte centavos).

LEGISLAÇÃO: Processo Seletivo Nº 001/2021.

Boa Vista da Aparecida, em 08 de março 2022.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tatiane Bett
Código Identificador:E8924063

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 038 2022

PORTARIA nº 038/2022
Data: 08/03/2022

SÚMULA: Revoga concessão de licença sem remuneração para tratamento de interesses particulares por motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora efetiva, e dá outras providências.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o contido na Certidão de Óbito nº 087965015520224000090030002248 51 de 07 de março de 2022;

RESOLVE

Art. 1º - Fica revogada a licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares de Doença em Pessoa da Família, a servidora efetiva **Srª. Andréia Aparecida Batista**, ocupante do cargo efetivo de Cozinheira, inscrita na matricula nº 118053-3, lotada na Secretaria de Educação – na Divisão da Escola Municipal Duque de Caxias, pelo período de **04/02/2022 a 11/03/2022**, retornando ao trabalho em **14 de março de 2022.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, em 08 de março de 2022.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tatiane Bett
Código Identificador:F088A3CF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO 511/2022 - ALTERA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO MÊS DE MARÇO DE 2022

DECRETO Nº 511/2022

SÚMULA: Altera Programação de Desembolsos do orçamento geral do Município para o corrente exercício e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bocaiúva do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizada pelo **Artigo 42 da Lei nº. 4320, de 17 de março de 1964,**

DECRETA:

Art. 1º – Fica alterada a Programação de Desembolsos do mês de março de 2022 conforme Programação Financeira em anexo.
Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul – Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (04/03/2022).

ANTONIO LUIZ GUSSO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Nishida Aoki
Código Identificador:C7A84F85

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO 512/2022 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

DECRETO Nº 512/2022

SÚMULA: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento geral do Município para o corrente exercício e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bocaiúva do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo **Artigo 42 da Lei nº. 4320, de 17 de março de 1964 e pelo Art. 6º da Lei Municipal nº. 511/2021 de 26 de setembro de 2021 (LOA-2022),**

DECRETA:

Art. 1º – Fica o executivo municipal autorizado a abrir ao orçamento geral do Município para o corrente exercício, o **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO** no valor de **R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais)** com a seguinte especificação:

	11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
F303	11.006.10.122.0014.2.022 – Hospital Santa Julia e Reabilitação		
488	3.3.90.34 – Outras Desp Pessoal Dec Contr Terceiriz	R$	130.000,00
493	3.3.90.37 – Locação de Mão-de-Obra	R$	400.000,00
495	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$	70.000,00
TOTAL R$			**600.000,00**

Art. 2º – Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo 1º é indicado como recurso, a redução parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões):

	11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
F000	11.006.10.122.0014.2.022 – Hospital Santa Julia e Reabilitação		
474	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R$	500.000,00
476	3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R$	100.000,00
TOTAL		**R$**	**600.000,00**

Art. 3º – Fica alterada a programação financeira de desembolsos com a inclusão dos valores acima para fins de execução orçamentária.
Art. 4º – Alteram-se os valores das ações e programas conforme artigos 1º e 2º no Anexo III da Lei Municipal nº 479/2021 de 19/08/2021 (PPA 2022-2025), adicionando-se os valores do artigo 1º no exercício de 2022 em seus respectivos programas.
Art. 5º – Alteram-se os valores das ações e programas conforme artigos 1º e 2º nos Anexos V e VI da Lei Municipal nº 492/2021 de 27/08/2021 (LDO 2022), incluindo-se os valores do artigo 1º em seus respectivos programas.
Art. 6º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul – Estado do Paraná, aos oito dias do mês de março de dois mil e vinte e dois (08/03/2022).

ANTONIO LUIZ GUSSO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Nishida Aoki
Código Identificador:A2EFEB1C

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO 513 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

DECRETO Nº 513/2022

SÚMULA: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento geral do Município para o corrente exercício e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bocaiúva do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo **Artigo 42 da Lei nº. 4320, de 17 de março de 1964 e pelo Art. 6º da Lei Municipal nº. 511/2021 de 26 de setembro de 2021 (LOA-2022),**

DECRETA:

Art. 1º – Fica o executivo municipal autorizado a abrir ao orçamento geral do Município para o corrente exercício, o **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO** no valor de **R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)** com a seguinte especificação:

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV URBANOS			
F1000	14.001.26.782.0029.2.045 – Encargos com a Secretaria Municipal de Obras		
842	3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R$	30.000,00
TOTAL	**R$**		**30.000,00**

Art. 2º – Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo 1º é indicado como recurso, a redução parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões):

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV URBANOS			
F1000	14.001.26.782.0029.2.045 – Encargos com a Secretaria Municipal de Obras		
839	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$	30.000,00
TOTAL		**R$**	**30.000,00**

Art. 3º – Fica alterada a programação financeira de desembolsos com a inclusão dos valores acima para fins de execução orçamentária.
Art. 4º – Alteram-se os valores das ações e programas conforme artigos 1º e 2º no Anexo III da Lei Municipal nº 479/2021 de 19/08/2021 (PPA 2022-2025), adicionando-se os valores do artigo 1º no exercício de 2022 em seus respectivos programas.
Art. 5º – Alteram-se os valores das ações e programas conforme artigos 1º e 2º nos Anexos V e VI da Lei Municipal nº 492/2021 de 27/08/2021 (LDO 2022), incluindo-se os valores do artigo 1º em seus respectivos programas.
Art. 6º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul – Estado do Paraná, aos oito dias do mês de março de dois mil e vinte e dois (08/03/2022).

ANTONIO LUIZ GUSSO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Nishida Aoki
Código Identificador:B9D2C714

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO 02 - CONTRATO 08/2020

TERMO ADITIVO Nº 02 – CONTRATO Nº 08/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93.

CONTRATADO: FUNERÁRIA SÃO FRANCISCO EIRELI.

CNPJ: 76.490.333/0003-70.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

BOCAIÚVA DO SUL, 03 DE MARÇO DE 2022.

ANTONIO LUIZ GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Estefania Tavares Freitas Silva Busato
Código Identificador:FE15A7B2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 41-2021

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 41/2021
O **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua São Paulo, nº 185, Centro, inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.612.443/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. HELIO JOSÉ SURDI, a seguir denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **TAIS MICHELLI POMATTI CAFETERIA E CONFEITARIA EMPORIO DO SABOR**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.877.800/0001-56, com sede à Rua Constante Pomatti, nº 47, Centro, na cidade de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado por sua representante legal Sra. Taís Michelli Pomatti, portadora da Cédula de Identidade nº 130757510/SSP-PR e do CPF nº 093.240.299-24 a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem rescindir amigavelmente o contrato 41/2021 firmado em 03/05/2021, referente ao Pregão 16/2021, que tem por objeto a aquisição de panificados e produtos alimentícios, nos termos seguintes:
CLAUSULA PRIMEIRA: A presente rescisão é feita sem que seja devida qualquer multa ou penalidade de parte a parte.

Bom Jesus do Sul, 20 de fevereiro de 2022.

HELIO JOSE SURDI
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:ECF9CB8E

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4954/2022.

"Dispõe sobre nomeação de servidora pública em cargo de provimento em comissão."

HELIO JOSE SURDI, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Senhora JOICE BEATRIS PACHECO portadora da CI nº 6.642.400-6-SSP-PR, para o Cargo em Comissão de "CHEFE DE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**"**, com o símbolo *"CC-02"*, do anexo III, do Quadro da Lei nº 570/2013 de 26/09/2013.
Art. 2º - Afasta a referida servidora do cargo efetivo para exercício de cargo em comissão, de acordo com o Art. 34, II da Lei Municipal nº 003/97.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

Bom Jesus do Sul - PR, 02 de março de 2022.

HELIO JOSE SURDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:544BC8C1

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 43-2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 43/2022
CONTRATANTE: **NILO MEURER**
OBJETO: Aquisição de Plantadeira tração mecânica, objeto do Convênio SEAB nº 461/2021 firmado entre a Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de Bom Jesus do Sul – PR.
VIGÊNCIA: 03/03/2022 à 02/09/2022.
VALOR: **R$ 57.450,00 (cinquenta e sete mil quatrocentos e cinquenta reais)**. FUNDAMENTO: Pregão Eletrônico nº 6/2022- Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.

HELIO JOSE SURDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:3E6FC564

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 44-2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 44/2022
CONTRATANTE: **TAISA S/A.**
OBJETO: Aquisição de Trator Agrícola de Pneus.
VIGÊNCIA: 07/03/2022 à 06/09/2022.
VALOR: **R$ 246.900,00 (duzentos e quarenta e seis mil e novecentos reais).**
FUNDAMENTO: Pregão Eletrônico nº 7/2022- Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.

HELIO JOSE SURDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:23D6DCAA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 45-2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 45/2022
CONTRATANTE: **GONCALVES & JUK LTDA.**
OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de recuperação de Retroescavadeira CAT 416-E Série CBD06420.
VIGÊNCIA: 08/03/2022 à 07/09/2022.
VALOR: **R$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais).**
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 10/2022- Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.

HELIO JOSE SURDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:BED9E336

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – email: administrativo@bomsucesso.pr.giv.br Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 CAIXA POSTAL 37
CNPJ: 75.771.261/ 0001-04

PORTARIA Nº-71/2022.
DATA: 08 de março de 2022.

-concede licença prêmio-

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:
:C O N C E D E R :
Art.1º- Concede a servidora pública Municipal, senhora Joice Adriana Lima do Nascimento, matricula nº-200712 -cargo Auxiliar de Enfermagem, lotada no Departamento de Saúde e Bem Estar Social, 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 01/03/11 a 28/02/16, para usufruir a partir de 02/03/22 a 30/05/22, devendo retornar suas atividades normais em 31/05/22.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/03/22.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 08 de março de 2022.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roque
Código Identificador:10C61E9D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 061, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

Conceder diária de viagem a Conselheiros Tutelares.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:
RESOLVE
Art. 1º Conceder ½ **(meia) diária de viagem** para cada Conselheiro Tutelar abaixo relacionados, para o dia 09 de março de 2022, à Cidade de Quedas do Iguaçu – Pr., onde participarão do **19º Encontro de Conselheiros Tutelares ACTCENTRO.**
· **Darci Dalponte,** Portador da Cédula de Identidade RG nº 3.061.331-7 SSP/PR., CPF: 451.798.089-87;
· **Eleime Rosa Frizon Prechlak**, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.819.992-7 SSP/PR., CPF: 648.530.479-72;
· **Nilson Antonio Penso**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 6.062.029-6 SSP/PR., CPF: 840.119.719-87;
· **Tania Mara Soeiro de Moraes,** Portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.057.861-5 SSP/PR., CPF: 014.471.409-40;
· **Zanete Araujo Bier Grigolo,** Portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.930.523-5 SSP/PR., CPF: 025.216.389-35;
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 08 de março de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:25FFF8CC

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 062, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

Determina a lotação da servidora Ingridi Fernanda de Bona.

NILSON ANTONIO FEVERSANI, Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 46, XXV, Art. 61, inciso II, alínea 'b', ambos da Lei Orgânica e com fundamento no Art. 42 da Lei Municipal nº 47/93,
RESOLVE
Art. 1º. Determina a lotação da servidora Ingridi Fernanda de Bona, portadora da Cédula de Identidade RG 5.976.867 SSP/SC, ocupante do cargo de Médica Veterinária, para exercer suas funções em tempo integral, 40 horas semanais no Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.
Art. 2º. A lotação da servidora decorre da necessidade do serviço e do interesse público.
Art. 3º. Revoga-se a Portaria 044, de 05 de fevereiro de 2021.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 08 de março de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:DB4DD7C2

CHEFE DE GABINETE
DECRETO N° 3.150, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

Altera o Cronograma Financeiro para o Exercício Financeiro de 2022.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, Senhor Nilson Antônio Feversani, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:
DECRETA
Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 3.106 de 22 de novembro de 2021, que dispõe sobre a Programação Financeira para o Exercício Financeiro de 2022, efetuando alterações diminutivas do cronograma de desembolso, alterações adicionais do cronograma de desembolso e alterações adicionais das cotas de receitas de acordo com o anexo I do decreto.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, aos 08 (oito) dias do mês de março de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:6ACC0F3D

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 063, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

Conceder diária de viagem ao servidor Clayton Cesar da Silva.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:
RESOLVE
Art. 1º Conceder ao servidor **Clayton Cesar da Silva**, ocupante do cargo de motorista, inscrito no CPF Nº 021.776.819-95 e RG n° 7.054.226-9, ½ (meia) diária de viagem, no dia 09 de março de 2022, para a cidade de Cascavel – PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de paciente ao UOPECCAN – Hospital do Câncer.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 08 de março de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:215EC0E5

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DE P. E 10/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022

DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO INTERPOSTO PELA EMPRESA
AGRONOMICA NEGÓCIOS RURAIS LTDA

Aos oito dias do mês de março do ano de 2022, às 14h00min, na sala de reuniões da Divisão de Licitações e Contratos, reuniram-se a Pregoeira, os membros da Equipe de Apoio do Município, para proceder à apreciação e julgamento do recurso da licitação em epígrafe, interposta pela pessoa jurídica**, AGRONOMICA NEGÓCIOS RURAIS LTDA, inscrito no CNPJ: 02.825.338/0001-08, com protocolo na data de 04/03/2022, a impugnante** solicitou a que fosse feitas alterações no descritivo do termo de referência alegando que o descritivo em questão estava direcionado para uma determinada marca. Sendo assim conforme analise do setor responsável e conforme seu parecer técnico será acatado a impugnação onde será feita as modificações necessárias para que assim haja uma maior competitividade. A Pregoeira e sua Equipe de Apoio, com orientação do Procurador Jurídico do município e com base no parecer técnico do responsável decidem por dar **PROVIMENTO A IMPUGNAÇÃO DA EMPRESA AGRONOMICA NEGÓCIOS RURAIS LTDA.** É necessário ainda frisar, que as contratações públicas visam primeiramente atender ao interesse público, e não exclusivamente ao interesse das empresas interessadas em fornecer produtos à Administração Pública. Será dado prosseguimento ao andamento do processo com a alteração da data de abertura para o dia **22/03/2022 as 14:00, o** qual será realizado através do site **www.gov.br/compras/pt-br**. Nada mais havendo a tratar,

lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio.

JOSIANE FOLLE
Pregoeira

LUCIANO COMUNELLO
Apoio

ANDREIA ZANELLA
Apoio

ANDERSON IVAN LACHMAN
Apoio

RAIELI AVILA
Apoio

Publicado por:
Josiane Folle
Código Identificador:B8329CFE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANEY
SEGUNDO TERMO DE ADITIVO PRAZO E VALOR AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 02/2020

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº. 02/2020

VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL 01/2020 DE 23/06/2020 (CMB) PR
A CÂMARA DE BRAGANEY com endereço à AV ARTHUR PEREIRA, 993, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.551.484/0001-20, CEP. 85.430-000, aqui denominado apenas CONTRATANTE, neste ato legitimamente representada pelo Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, **ALESSANDRO THIESEN**, brasileiro, divorciado, agropecuarista, portador do RG nº. 8.150.989-1-SSP/Pr., inscrito no CPF sob o nº. 058.862.119-69, residente e domiciliado no ramal São Sebastião, área Rural, Município de Braganey/Pr, e de outro lado: ALTERNATIVA SOLUÇÕES EM SISTEMAS PUBLICOS LTDA **CNPJ:** 08.833.630/0001-59 **– Rua Pioneiro Marcelino Girotto, 211, Jardim Italia II –MARINGÁ PR -** Neste ato representada por Giselly Daianny Figueiredo de Carvalho, brasileira, casada, natural de Maringá – PR, empresária, portador da Cédula de identidade RG n° 8.395.501-5 SSP/PR inscrito no CPF: 009.240.029-99, vem em comum acordo celebrar TERMO ADITIVO DE PRAZO ao contrato originário nº. 02/2020 (CMB).CLAUSULA PRIMEIRA - **DO OBJETO:** O objeto da presente licitação é a Contratação de Licença de uso de Software integrado de gestão pública com acesso ilimitado de usuários e Prestação de Serviços especializados de Implantação, Manutenção e Treinamento de Sistemas de informática para a gestão fiscal, contábil e administrativa, em conformidade com as especificações técnicas e serviços descritos no termo de referencia, para atendimento à legislação vigente e às normativas do Tribunal de Contas do Paraná.
l.CLAUSULA SEGUNDA: **Fica Aditivado pelo período de 01/03/2022 até 28/02/2023, a contar do término do Contrato em questão até realização de novo processo licitatório**. CLAUSULA TERCEIRA: Do valor do contrato e Reposição Inflacionária: Quanto a manutenção do equilíbrio econômico e financeiro acordam as partes em repactuar o valor do contrato com aumento de 8,969992% referente ao índice INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) do período acumulado de 01/03/2021 a 01/01/2022. O valor que era de R$ 53.670,72 (cinquenta e três mil seiscentos e setenta reais e setenta e dois centavos) passa a ser de 58.484,98 (cinquenta e oito mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos) tendo assim um aumento de R$ 4.814,26 (quatro mil oitocentos e quatorze reais e vinte e seis centavos .CLAUSULA QUARTA : **A (CMB) através do Setor de Contabilidade,** solicita tal aditivo de Prazo, sendo este ratificado pelo Presidente da Câmara Municipal de Braganey e proponente vencedor da licitação em questão. - CLAUSULA QUINTA: DO FORO: É competente o foro da Comarca de Corbélia PR, para dirimir questões decorrentes deste **TERMO ADITIVO**, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente **ADITIVO CONTRATUAL** em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Braganey PR, 25 de fevereiro de 2022.

ALESSANDRO THIESEN
Presidente da Câmara Municipal de Braganey

RATIFICADO;

ALTERNATIVA SOLUÇÕES EM SISTEMAS PUBLICOS LTDA **CNPJ:** 08.833.630/0001-59**Avenida Rua Pioneiro Marcelino Girotto, 211, Jardim Italia II –MARINGÁ PR**
Neste ato representado por Giselly Daianny Figueiredo de Carvalho
CPF: 009.240.029-99 RG n° 8.395.501-5

Elaine Salete da Rocha
01) TESTEMUNHA
CPF. 087.949.079-94

Pedro Jacob Ianesko
02) TESTEMUNHA
CPF.498.727.969-04

Publicado por:
Elaine Salete da Rocha
Código Identificador:17672270

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANEY
ATO 01-2022

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 001/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANEY, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE
Art. 1º - Revoga o Ato da Presidência nº. 09/2021

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Braganey-PR, 08 de março de 2022.

ALESSANDRO THIESEN
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Elaine Salete da Rocha
Código Identificador:78136F7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 015/2022

SÚMULA: HOMOLOGA A DEFINIÇÃO BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE BRAGANEY, SUA FORMA DE AVALIAÇÃO, E/OU REAVALIAÇÃO BEM COMO TABELA DE REDUÇÃO DE VALOR DO ATIVO IMOBILIZADO.

Odair Guerreiro Oliveira, Prefeito Municipal de Braganey, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art.1º - Homologar a definição dada aos dos bens de domínio público do Município de Braganey, Estado do Paraná, com avaliação física e financeira exarada pelos membros da Comissão de Levantamento Patrimonial, instituída pela Portaria n° 094/2021, de 08 de julho de

2021, de acordo com a Resolução 02/2021, datada de 16 de novembro de 2021.
Art. 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal João Cappelletto, em 07 de Março de 2022.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubia Mara di Bernardo
Código Identificador:4B4BA81C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 023/2022

SÚMULA: Exonera cargo de Aprendiz (Auxiliar Administrativo), e dá outras providências;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRAGANEY, **ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal;

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar, a pedido, o **Sr. RAFAEL RONFIM**, portador do **RG: 13.444.338-3** e inscrito no **CPF: 100.150.489-50**, do cargo de Aprendiz (Auxiliar Administrativo), devidamente lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data **07/03/2022,** sendo imediatamente revogadas as disposições em contrário e inalterado as demais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL JOÃO CAPPELLETTO, aos 08 dias do mês de Março de 2021.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele Castelhani de Andrade
Código Identificador:144A66FF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 02/2022
DISPENSA Nº 02/2022
Contratante:
Nome: FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAFEARA, Inscrito no CNPJ sob nº 04.684.563/0001-05
Contratado:
Nome: APEPREV-ASSOCIAÇÃO PARANANENSE DAS ENTIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO ESTADO E DOS MUNICIPIOS, CNPJ 05.763.089/0001-61,
VALOR: R$805,00 (Oitocentos e Cinco Reais).
Data de Assinatura: 08/03/2022
Objeto: FILIAÇÃO À ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENTIDADES PREVIDÊNCIÁRIAS DO ESTADO E DOS MUNICIPIOS- APEPREV
Vigencia: 12 meses

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:0A54881D

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 02/2022

Processo dispensa Nº. 2/2022

Fica HOMOLOGADO o resultado do Procedimento Licitatório - Processo dispensa nº 2/2022, de 08/03/2022, para o qual tem como objeto: "FILIAÇÃO À APEPREV" pelo critério de menor preço por item, sendo vencedor(es) do objeto da licitação a(s) empresa(s):
APEPREV-ASSOCIAÇÃO PARANANENSE DAS ENTIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO ESTADO E DOS MUNICIPIOS, CNPJ Nº 05.763.089/0001-61 no valor total de R$805,00 (Oitocentos e Cinco Reais).

Cafeara - PR, oito dias de março de 2022.

MICHELE APARECIDA SILVA DO CARMO
" Prefeito Municipal"
Cafeara – PR

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:C4E336A0

GOVERNO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 16/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA - PR, torna público, que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial, Tipo menor preço por ITEM para AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA PARA A DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAFEARA-PR com abertura no dia 23/03/2022, às 09h00min (Horário de Brasília), no Setor de Compras e Licitações, situado na Avenida Brasil, 188, centro, Cafeara – PR.

O Edital encontra disponível no site do município.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3625-1000, das 07h30m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m.

Cafeara-PR 08 de março de 2022

THAIS FERNANDA TOMADON
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:EA68241D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 027/2022.

SÚMULA: Concede Diárias ao Prefeito Municipal nos termos da Lei Municipal nº 1.694/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 1.694/2019.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, nos termos das Leis Municipais nº 1.694/2019, art. 2º, inciso I, alínea "b", ao Prefeito Municipal, Sr. Culestino Kiara,

portador do R.G. nº 1.727.871 - SSP/PR, 02 (duas) diárias, correspondente a 10 (dez) U.F.M. cada, pelo seu deslocamento a Cidade de Curitiba - Paraná, para representar o Município de Cafelândia, conforme se demonstra abaixo:

Data da saída: 08 (oito) de março de 2022.
Horário de saída: 09h00min.

Motivo:
- Participar da reunião com o Deputado Estadual Hussein Bakri na Assembléia Legislativa do Paraná;
- Participa da cerimonia da Secretaria de Estado da Saúde e com o Governador Carlos Massa - Ratinho Junior.

Data do retorno: 09 (nove) de março de 2022.
Horário do retorno: 22h00min.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, EM 08 DE MARÇO DE 2022.

DR. CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:5D452CB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 028/2022.

SÚMULA: Concede Diárias ao Secretário Municipal de Governo nos termos da Lei Municipal nº 1.694/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 1.694/2019.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, nos termos das Leis Municipais nº 1.694/2019, art. 2º, inciso II, alínea "b", ao Secretário 02 (duas) diárias, correspondente a 08 (oito) U.F.M. cada, pelo seu deslocamento a Cidade de Curitiba - Paraná, para representar o Município de Cafelândia, conforme se demonstra abaixo:

Data da saída: 08 (oito) de março de 2022.
Horário de saída: 09h00min.

Motivo:

- Participar da reunião com o Deputado Estadual Hussein Bakri na Assembléia Legislativa do Paraná;
- Participa da cerimonia da Secretaria de Estado da Saúde e com o Governador Carlos Massa - Ratinho Junior.

Data do retorno: 09 (nove) de março de 2022.
Horário do retorno: 22h00min.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, EM 08 DE MARÇO DE 2022.

DR. CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:03B57F46

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 029/2022.

SÚMULA: Concede Diárias a Secretária Municipal de Assistência Social nos termos da Lei Municipal nº 1.694/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 1.694/2019.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, nos termos das Leis Municipais nº 1.694/2019, art. 2º, inciso II, alínea "b", a Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Roseli Camilo, portadora do R.G. nº 8.767.594-7 - SSP/PR, 02 (duas) diárias, correspondente a 08 (oito) U.F.M. cada, pelo seu deslocamento a Cidade de Curitiba - Paraná, para representar o Município de Cafelândia, conforme se demonstra abaixo:

Data da saída: 08 (oito) de março de 2022.
Horário de saída: 09h00min.

Motivo:

- Participar da reunião com o Deputado Estadual Hussein Bakri na Assembléia Legislativa do Paraná;- Participa da cerimonia da Secretaria de Estado da Saúde e com o Governador Carlos Massa - Ratinho Junior.

Data do retorno: 09 (nove) de março de 2022.
Horário do retorno: 22h00min.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, EM 08 DE MARÇO DE 2022.

DR. CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:14952797

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 030/2022.

SÚMULA: Concede Diárias a Servidora Pública nos termos da Lei Municipal nº 1.694/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 1.694/2019.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, nos termos das Leis Municipais nº 1.694/2019, art. 2º, inciso II, alínea "b", a Servidora Pública, Sra. Daiandra Destri Pasqual Gallo, portadora do R.G. nº 8.553.847-0 - SSP/PR, 02 (duas) diárias, correspondente a 08 (oito) U.F.M. cada, pelo seu deslocamento a Cidade de Curitiba - Paraná, para representar o Município de Cafelândia, conforme se demonstra abaixo:

Data da saída: 08 (oito) de março de 2022.
Horário de saída: 09h00min.

Motivo:

- Participar da reunião com o Deputado Estadual Hussein Bakri na Assembléia Legislativa do Paraná;
- Participa da cerimonia da Secretaria de Estado da Saúde e com o Governador Carlos Massa - Ratinho Junior.

Data do retorno: 09 (nove) de março de 2022.
Horário do retorno: 22h00min.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, EM 08 DE MARÇO DE 2022.

DR. CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:DA4501B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 127 DE 08 DE MARÇO DE 2022.

Portaria nº 127 de 08 de março de 2022.

SÚMULA: Designa os Servidores Públicos para responder com GESTOR DO CONVÊNIO e como FISCAL DO CONVÊNIO E RECURSOS, a ser firmado com o Instituto Água e Terra, visando a doação de um Caminhão Compactador.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Servidor Público **LEONARDO DANIEL KOEHLER**, portador do RG sob o nº 6.042.153-6-SSP/PR, CPF sob o nº 830.778.719-04, brasileiro, cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Comércio, Indústria e Turismo, para responder com **GESTOR DO CONVÊNIO,** e o Servidor Público **ROGÉRIO SCHMIDT**, portador do RG sob o nº 8.295.561-5-SSP/PR, CPF sob o nº 033.872.999-23, brasileiro, cargo de Engenheiro Agrônomo, CREA-PR nº 108623/D, para responder com **FISCAL DO CONVÊNIO E RECURSOS**, a ser firmado com o Instituto Água e Terra, visando a doação de um Caminhão Compactador.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE MARÇO DE 2022.

DR. CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:733E9A4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES -
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 014/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019.

EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 014/2019 – PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 78.121.878/0001-72, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Culestino Kiara, portador da cédula de identidade nº 1.727.871, devidamente inscrito no CPF nº 413.581.479-49.
Contratado: GENTE SEGURADORA S/A., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ n° 90.180.605/0001-02, Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Bairro: Centro Histórico, CEP: 90.020-060, Telefone: (51) 3023-8888, e-mail: licitacao@genteseguradora.com.br, na cidade de Porto Alegre/RS, neste ato representado, pelo(a) Sr.(a) **MARCELO WAIS**, portador da cédula de identidade n° 700.903.616-6, devidamente inscrito no CPF n° 632.005.380-15.
Objeto: Fica alterada a cláusula segunda **(prazo de duração e vigência)** do contrato originário, aditando em mais 12 (doze) meses, findando-se em 24/02/2022, renovando se o valor original do contrato de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil), mantendo os veículos da Frota do Município segurados por mais um ano, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, orçamentos da proponente e parecer jurídico em anexo, nos termos do Artigo 65 da Lei 8.666/93. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também assinam, para que produza seus atos jurídicos e legais efeitos.
Assinaturas: Culestino Kiara e Marcelo Wais.
Data da Assinatura: 25/02/2022.

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:1B078993

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES -
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Culestino Kiara, portador da cédula de identidade nº 1.727.871, devidamente inscrito no CPF nº 413.581.479-49.
Contratado: empresa **ADONAI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIP. EIRELI.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 17.356.181/0001-96, endereço Rua Tiradentes, sala 31, 15 - CEP: 88102040 - BAIRRO: Kobrasol, CIDADE São José/SC, E-MAIL adonai@adonaiatacadista.com.br, TELEFONE: (48) 3049-0170 neste ato representado pelo(a) Sr.(a) DEISIANE TEIXEIRA, portador da cédula de identidade RG Nº 3.957.082, devidamente inscrito no CPF N° 058.328.499-06.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA/PR.
Valor Total: R$ 3.153,80 (Três Mil, Cento e Cinqüenta e Três Reais e Oitenta Centavos).
Assinaturas: Culestino Kiara e DEISIANE TEIXEIRA
Vigência: 08/03/2022 a 07/03/2023.
Data da Assinatura:08/03/2022

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:5BF0074C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES -
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Culestino Kiara, portador da cédula de identidade nº 1.727.871, devidamente inscrito no CPF nº 413.581.479-49.
Contratado: empresa **CARLA TREVISOL - RESTAURANTE - ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 20.717.789/0001-03, endereço RUA INTERVENTOR MANOEL RIBAS, 281 SALA 01 - CEP: 85415000 - BAIRRO: CENTRO, CIDADE Cafelândia/PR, TELEFONE: (45) 3241-1196 neste ato representado pelo(a) Sr.(a) CARLA TREVISOL, portador da cédula de identidade RG Nº 81666547, devidamente inscrito no CPF N° 070.939.389-06.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA/PR.

Valor Total: R$ 61.072,60 (Sessenta e Um Mil e Setenta e Dois Reais e Sessenta Centavos).
Assinaturas: Culestino Kiara e CARLA TREVISOL
Vigência: 08/03/2022 a 07/03/2023.
Data da Assinatura:08/03/2022

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:EBCD9E86

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES -
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Culestino Kiara, portador da cédula de identidade nº 1.727.871, devidamente inscrito no CPF nº 413.581.479-49.
Contratado: empresa **CLEBER TADEU BRIDI ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 15.864.350/0001-73, endereço RUA ERNESTO BEUTER, 1020 - CEP: 89990000 - BAIRRO: SAO FRANCISCO, CIDADE São Lourenço do Oeste/SC E-MAIL cleberbridi@hotmail.com, TELEFONE: (49) 33882231 neste ato representado pelo(a) Sr.(a) CLEBER TADEU BRIDI, devidamente inscrito no CPF N° 064.943.309-24.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA/PR.
Valor Total: R$ 16.922,50 (Dezesseis Mil, Novecentos e Vinte e Dois Reais e Cinqüenta Centavos).
Assinaturas: Culestino Kiara e CLEBER TADEU BRIDI
Vigência: 08/03/2022 a 07/03/2023.
Data da Assinatura:08/03/2022

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:785672F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES -
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Culestino Kiara, portador da cédula de identidade nº 1.727.871, devidamente inscrito no CPF nº 413.581.479-49.
Contratado: empresa **DELCIO DELMAR RAMBO - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 18.683.835/0001-59, endereço AV. TUPARENDI, BAIRRO/DISTRITO GLORIA, 1460 - CEP: 98785109, CIDADE Santa Rosa/RS, E-MAIL delciodelmarrambo@hotmail.com, TELEFONE: (55) 3512-6885 neste ato representado pelo(a) Sr.(a) DELCIO DELMAR RAMBO, devidamente inscrito no CPF N° 332.504.130-20.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA/PR.
Valor Total: R$ 15.378,00 (Quinze Mil, Trezentos e Setenta e Oito Reais).
Assinaturas: Culestino Kiara e DELCIO DELMAR RAMBO
Vigência: 08/03/2022 a 07/03/2023.
Data da Assinatura:08/03/2022

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:DCFAA655

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES -
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Culestino Kiara, portador da cédula de identidade nº 1.727.871, devidamente inscrito no CPF nº 413.581.479-49.
Contratado: empresa **EXPRESSO PAPEL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 19.691.152/0001-06, endereço AVENIDA PARANA, 1567 - CEP: 85420000 - BAIRRO: PARANA, CIDADE Corbélia/PR, E-MAIL expressopapelltda@outlook.com, TELEFONE: 45 9 99918507 neste ato representado pelo(a) Sr.(a) EMANOEL BARBOSA, portador da cédula de identidade RG Nº 9.014.290-9, devidamente inscrito no CPF N° 043.334.349-47.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA/PR.
Valor Total: R$ 43.111,80 (Quarenta e Três Mil, Cento e Onze Reais e Oitenta Centavos).
Assinaturas: Culestino Kiara e EMANOEL BARBOSA
Vigência: 08/03/2022 a 07/03/2023.
Data da Assinatura:08/03/2022

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:3FDBBABD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES -
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Culestino Kiara, portador da cédula de identidade nº 1.727.871, devidamente inscrito no CPF nº 413.581.479-49.
Contratado: empresa **F G DE OLIVEIRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 36.046.750/0001-41, endereço RUA Visconde do Rio Branco, Centro, 2936 - CEP: 85810180 - BAIRRO: , CIDADE Cascavel/PR E-MAIL fgdistribuidora@outlook.com.br, TELEFONE: 453225-4284 neste ato representado pelo(a) Sr.(a) FABIO GARCIA DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade RG Nº 8.504.681-0, devidamente inscrito no CPF N° 062.797.549-60.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA/PR.
Valor Total: R$ 102.380,00 (Cento e Dois Mil, Trezentos e Oitenta Reais).
Assinaturas: Culestino Kiara e FABIO GARCIA DE OLIVEIRA
Vigência: 08/03/2022 a 07/03/2023.
Data da Assinatura:08/03/2022

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:38DE7F5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Culestino Kiara, portador da cédula de identidade nº 1.727.871, devidamente inscrito no CPF nº 413.581.479-49.
Contratado: empresa **KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 37.937.325/0001-05, endereço AVENIDA CORRETOR PAULO ROMAO, MARCOS FREIRE, 83 SAO BRAZ - CEP: 49160000, CIDADE Nossa Senhora do Socorro/SE, E-MAIL karlalicitaçoes@gmail.com/karlalicitacao@gmail.com, TELEFONE: 799 9859-65 neste ato representado pelo(a) Sr.(a) KARLA KAROLINE FONTES MENESES, portador da cédula de identidade RG Nº 26152371, devidamente inscrito no CPF N° 067.491.995-50.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA/PR.
Valor Total: R$ 10.595,00 (Dez Mil, Quinhentos e Noventa e Cinco Reais).
Assinaturas: Culestino Kiara e KARLA KAROLINE FONTES MENESES
Vigência: 08/03/2022 a 07/03/2023.
Data da Assinatura:08/03/2022

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:09F84BAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Culestino Kiara, portador da cédula de identidade nº 1.727.871, devidamente inscrito no CPF nº 413.581.479-49.
Contratado: empresa **MICHAEL BRUM MORDINI 03641130905**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 40.225.662/0001-84, endereço RUA AUGUSTO ZIBARTH - LOJA 01, 82 - CEP: 81560360 - BAIRRO: CENTRO, CIDADE Curitiba/PR, e-mail fermaiscomercial@hotmail.com, TELEFONE: : (41) 3538-0678 neste ato representado pelo(a) Sr.(a) MICHAEL BRUM MORDINI, portador da cédula de identidade RG Nº 69566790, devidamente inscrito no CPF N° 036.411.309-05.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA/PR.
Valor Total: R$ 3.576,00 (Três Mil, Quinhentos e Setenta e Seis Reais).
Assinaturas: Culestino Kiara e MICHAEL BRUM MORDINI
Vigência: 08/03/2022 a 07/03/2023.
Data da Assinatura:08/03/2022

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:570FE172

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Culestino Kiara, portador da cédula de identidade nº 1.727.871, devidamente inscrito no CPF nº 413.581.479-49.
Contratado: empresa **MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 17.855.864/0001-98, endereço R HUMBERTO NOBILE, 75 - CEP: 86040110 - BAIRRO: CALIFORNIA, CIDADE Londrina/PR, E-MAIL comercial@modelolicit.com.br, TELEFONE: (43) 98802-6001 neste ato representado pelo(a) Sr.(a) DIOGO ATTISANO SIQUEIRA, portador da cédula de identidade RG Nº 9212399-5, devidamente inscrito no CPF N° 050.040.459-33.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA/PR.
Valor Total: R$ 23.410,00 (Vinte e Três Mil, Quatrocentos e Dez Reais).
Assinaturas: Culestino Kiara e DIOGO ATTISANO SIQUEIRA
Vigência: 08/03/2022 a 07/03/2023.
Data da Assinatura:08/03/2022

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:CF43AFCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Culestino Kiara, portador da cédula de identidade nº 1.727.871, devidamente inscrito no CPF nº 413.581.479-49.
Contratado: empresa **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 12.811.487/0001-71, endereço Rua Raimundo Capeletti, 42, 42 - CEP: 99704484 - BAIRRO: LINHO, CIDADE Erechim/RS, E-mail multisulcd@hotmail.com, TELEFONE: (54) 3519-0140 neste ato representado pelo(a) Sr.(a) FRANCIELE ROVER BIANCHI, portador da cédula de identidade RG Nº 1077923082, devidamente inscrito no CPF N° 980.590.090-87.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA/PR, MUNICÍPIO.
Valor Total: R$ 2.913,40 (Dois Mil, Novecentos e Treze Reais e Quarenta Centavos).
Assinaturas: Culestino Kiara e FRANCIELE ROVER BIANCHI
Vigência: 08/03/2022 a 07/03/2023.
Data da Assinatura:08/03/2022

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:9C3CC2D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES -
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2022 –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Culestino Kiara, portador da cédula de identidade nº 1.727.871, devidamente inscrito no CPF nº 413.581.479-49.
Contratado: empresa **NOVO HORIZONTE COMÉRCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS DE LIMPEZA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 34.034.228/0001-14, endereço AVENIDA ADÃO WELKER, 342, CEP: 99740000, BAIRRO: CENTRO, CIDADE Barão de Cotegipe/RS, E-MAIL novohorizontedistribuidora@yahoo.com, TELEFONE: (54) 996437441 neste ato representado pelo(a) Sr.(a) FRANCIEL TIAGO IZYCKI, portador da cédula de identidade RG Nº 608877463, devidamente inscrito no CPF N° 011.501.310-55.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA/PR.
Valor Total: R$ 7.350,00 (Sete Mil, Trezentos e Cinqüenta Reais).
Assinaturas: Culestino Kiara e FRANCIEL TIAGO IZYCKI
Vigência: 08/03/2022 a 07/03/2023.
Data da Assinatura:08/03/2022

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:55E9EF96

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES -
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2022 –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Culestino Kiara, portador da cédula de identidade nº 1.727.871, devidamente inscrito no CPF nº 413.581.479-49.
Contratado: empresa **OLLI - COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZZA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 40.948.749/0001-80, endereço AVENIDA MARECHAL LOTT, 402 QD57 LT23 - CEP: 85415000 - BAIRRO: CENTRO, CIDADE Cafelândia/PR E-MAIL ollicafelandia@hotmail.com, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) EDSON DE OLIVEIRA PEREIRA, portador da cédula de identidade RG Nº 5.056.164-0, devidamente inscrito no CPF N° 708.208.309-25.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA/PR.
Valor Total: R$ 177.180,00 (Cento e Setenta e Sete Mil, Cento e Oitenta Reais).
Assinaturas: Culestino Kiara e EDSON DE OLIVEIRA PEREIRA
Vigência: 08/03/2022 a 07/03/2023.
Data da Assinatura:08/03/2022

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:E0BFD2B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES -
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2022 –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Culestino Kiara, portador da cédula de identidade nº 1.727.871, devidamente inscrito no CPF nº 413.581.479-49.
Contratado: empresa **SARTHOF ELETRO E SERVIÇOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 23.551.602/0001-32, endereço RUA COLETOR PACHECO, 418 SALA 01 - CEP: 85415000 - BAIRRO: CENTRO, CIDADE Cafelândia/PR, E-MAIL infoeletro@infoeletro.com.br, TELEFONE: (45) 3241-3393 neste ato representado pelo(a) Sr.(a) CLAUDEMIR SARTORI , portador da cédula de identidade RG Nº 59673882, devidamente inscrito no CPF N° 854.704.659-34.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA/PR.
Valor Total: R$ 182.834,30 (Cento e Oitenta e Dois Mil, Oitocentos e Trinta e Quatro Reais e Trinta Centavos).
Assinaturas: Culestino Kiara e CLAUDEMIR SARTORI
Vigência: 08/03/2022 a 07/03/2023.
Data da Assinatura:08/03/2022

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:68281F9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES -
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2022 –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Culestino Kiara, portador da cédula de identidade nº 1.727.871, devidamente inscrito no CPF nº 413.581.479-49.
Contratado: empresa **SOLLENE - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 05.951.982/0001-10, endereço AV D. PEDRO II , 631 - CEP: 85935000 - BAIRRO: JARDIM AMERICA , CIDADE Assis Chateaubriand/PR, E-MAIL solleneassis@hotmail.com, TELEFONE: (44) 3528-4715 neste ato representado pelo(a) Sr.(a) EDSON DE OLIVEIRA PEREIRA, portador da cédula de identidade RG Nº 5.056.164-0, devidamente inscrito no CPF N° 708.208.309-25.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA/PR.
Valor Total: R$ 19.814,70 (Dezenove Mil, Oitocentos e Quatorze Reais e Setenta Centavos).

Assinaturas: Culestino Kiara e EDSON DE OLIVEIRA PEREIRA
Vigência: 08/03/2022 a 07/03/2023.

Data da Assinatura:08/03/2022

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:071BB286

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2022 – Pregão ELETRÔNICO nº 008/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Culestino Kiara, portador da cédula de identidade nº 1.727.871, devidamente inscrito no CPF nº 413.581.479-49.
Contratado: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 33.068.320/0001-32, RUA GRAÇA ARANHA, 875 - CEP: 83321020 - BAIRRO: VARGEM GRANDE, asclepioshospitalares@uol.com.br, CIDADE: Pinhais/PR, neste ato representado, pelo(a) Sr.(a) PATRICIA BACH, portador da cédula de identidade RG Nº 77497420, devidamente inscrito no CPF N° 031.309.619-84.
Objeto: O objeto do presente Contrato é aquisição de **equipamentos médico hospitalaR, conforme Resoluções SESA nº 769/2019 e 870/2020 do Programa de Qualificação de Atenção Primária a Saúde do Estado do Parana.**
Valor Total: R$ 8.936,80 (Oito Mil, Novecentos e Trinta e Seis Reais e Oitenta Centavos).
Assinaturas: Culestino Kiara, PATRICIA BACH
Vigência: 08/03/2022 a 07/03/2023.
Data da Assinatura:08/03/2022

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:E683DB88

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Culestino Kiara, portador da cédula de identidade nº 1.727.871, devidamente inscrito no CPF nº 413.581.479-49.
Contratado: empresa **EXITUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 10.855.398/0001-00, endereço Avenida Tamandaré, 1163 - CEP: 79009790 - BAIRRO: Vila Planalto, CIDADE Campo Grande/MS, E-MAIL comercial@exitusmed.com.br, TELEFONE: (67) 3029-2822 neste ato representado pelo(a) Sr.(a) SANDRA ROSA ZINI CAPILLE, devidamente inscrito no CPF N° 004.920.959-06.
Objeto: O objeto do presente Contrato é aquisição de **equipamentos médico hospitalaR, conforme Resoluções SESA nº 769/2019 e 870/2020 do Programa de Qualificação de Atenção Primária a Saúde do Estado do Parana.** Conforme **Processo Administrativo nº 008/2022.**
Valor Total: R$ 15.723,00 (Quinze Mil, Setecentos e Vinte e Três Reais).
Assinaturas: Culestino Kiara e SANDRA ROSA ZINI CAPILLE
Vigência: 08/03/2022 a 07/03/2023.
Data da Assinatura:08/03/2022

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:83EAE120

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2022 – PROCESSO DISPENSA Nº 014/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2022 – Processo dispensa nº 014/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Culestino Kiara, portador da cédula de identidade nº 1.727.871, devidamente inscrito no CPF nº 413.581.479-49.
Contratado: PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 22.642.992/0001-93, RUA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 95 - CEP: 85805040 - BAIRRO: ALTO ALEGRE, CIDADE: Cascavel/PR, Cascavel/PR neste ato representado, pelo(a) Sr.(a) PAULO ROBERTO NECKEL , portador da cédula de identidade RG Nº 46166949, devidamente inscrito no CPF N° 647.979.619-53.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, SENDO) 01 (UM) PALCO PROFISSIONAL DE 10,00 X 8,00 X 1,50 METROS, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA ATENDER AO SHOW DA CANTORA JAYNE, CONFORME RYDER TÉCNICO, INCLUINDO TÉCNICO DE SOM/ILUMINAÇÃO, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ESTRUTURA**.**
Valor Total: R$ 17.300,00 (Dezessete Mil e Trezentos Reais).
Assinaturas: Culestino Kiara, PAULO ROBERTO NECKEL
Vigência: 07/03/2022 a 05/04/2022.
Data da Assinatura:07/03/2022

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:1EBC1736

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA 21

PORTARIA Nº 021/2022

O Prefeito do Município de Califórnia, Estado do Paraná, Sr. PAULO WILSON MENDES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o funcionário LUIZ AUGUSTO FERREIRA, RG. nº 103179327-PR, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de TÉCNICO AGRÍCOLA, para responder como Gestor de Convênio e como Fiscal fica Designado o funcionário LUIZ AUGUSTO FERREIRA, RG. nº 103179327-PR, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de TÉCNICO AGRÍCOLA para atuar e auxiliar na gestão e fiscalização do Convênio a ser firmado com o Instituto Água e Terra.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Califórnia, 08 de Março de 2.022

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Thomas Henrique Abba
Código Identificador:566E989D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA 5

PORTARIA Nº 5/2022

O Prefeito do Município de Califórnia, Estado do Paraná, Sr. PAULO WILSON MENDES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E :
Artº. 1º - Conceder férias regulamentares aos seguintes servidores:

Servidor(a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo
CARLOS ALBERTO VILAS BOAS	01/01/2020 à 31/01/2020 01/01/2021 à 31/01/2021	24/01/2022 à 04/03/2022
DANIELA C WIELEVSKI TEIXEIRA	27/05/2020 à 03/06/2021	11/01/2022 à 09/02/2022
GEANE APARECIDA DOS SANTOS	31/01/2020 à 13/02/2021	18/02/2022 à 19/03/2022
JOÃO DOMINGOS F CORREA	01/06/2019 à 31/05/2020 01/06/2020 à 31/05/2021	06/01/2022 à 19/02/2022
JOAO PAULO FAGUNDES	22/02/2020 à 21/02/2021	07/02/2022 à 26/02/2022
ROSELI LOPES VIDOR	01/05/2020 à 18/05/2021	17/01/2022 à 15/02/2022
THOMAS HENRIQUE ABBA	01/01/2021 à 31/01/2021	10/02/2022 à 19/02/2022
THAINE VOIDELA NUNES	01/01/2021 à 31/01/2021	11/02/2022 à 20/02/2022
VANIA APARECIDA ALVES	02/07/2020 à 01/07/2021	31/01/2022 à 14/02/2022

Artº. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Califórnia/PR,
ao 31º dia do mês de janeiro de 2022.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Thomas Henrique Abba
Código Identificador:1A43AD82

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEXTO ADITIVO CONTRATO 66/2020

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2020-PMCS
CONTRATO 66/2020

QUARTO ADITIVO – PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO TERRITORIAL, SAM 31 - PARANACIDADE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO, inscrito no CNPJ n.º **01.611.489/0001-09**, com endereço à Rua José Pedro Seleme, 3516, Cep: 85.148-000, Campina do Simão, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **André Junior de Paula.**

CONTRATADA: C. MUELLER & MUELLER LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº **09.444.263/0001-64**, com sede administrativa na Rua Pedro Leal de Souza, 298, Sala1 Apto 1, Jardim Dona Maria, Cep 85.200-000 Pitanga - Paraná, Neste ato representada por seu sócio Administrador, o Sr. **Clairton Mueller**.

VIGÊNCIA: 14 DE SETEMBRO DE 2022.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 14 DE SETEMBRO DE 2022.
DATA ASSINATURA: 08 DE MARÇO DE 2022.
FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ.

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:C78B2679

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL

GABINETE
CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Campina Grande do Sul (CMSCGS), no uso de suas competências legais e regimentais, vem convocar os Srs. (as) Conselheiros (as) Municipais de Saúde para **Reunião Extrardinária, a ser realizada no dia 14 de março de 2021, com início às 09:00 h, naRua Júlio Guidolin, 108 - Jardim Santa Rosa, Campina Grande do Sul - PR, 83430-000 (Unidade de Saúde Vereador João Hamilton Belo)**, para deliberar quanto a seguinte pauta:

Relatório Anual de Gestão (RAG) 2021

VALDIVIO MENDES DE OLIVEIRA
Presidente do CMSCGS

Publicado por:
Geisa Aparecida da Rocha
Código Identificador:8AF75FDF

SETOR DE COMPRAS
JUSTIFICATIVA DE CHAMENTO PUBLICO

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROTOCOLO nº 791/2022

JUSTIFICATIVA

Justificamos a celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil (OSC) Sociedade Hospitalar Angelina Caron, cujo objeto é a transferência de recursos destinados à aquisição de equipamentos e demais ações referentes ao Projeto "Ampliação de Ensino e Pesquisa para Melhoria do Atendimento ao Idoso", que objetiva realizar o acompanhmaento de pacientes idosos inseridos em protocolos de pesquisa de prioridade em saúde publica, com difusão do conhecimento e acompanhamento dos indicadores de longevidade, além de participação de ações comunitárias e educativas aos pacientes, cuidadores/familiares e profissionais do sistema único de saúde na rede hospitalar do Município de Campina Grande do Sul, através da modalidade de **inexigibilidade de formalização de Chamamento Público**, tendo em vista que: **I.** a Sociedade Hospitalar Angelina Caron é uma OSC sem fins lucrativos; **II**. atende a população local da região através do Sistema Único de Saúde, saúde suplementar e particulares; **III.** possui viabilidade técnica e operacional para execução do projeto "Ampliação de Ensino e Pesquisa para Melhoria do Atendimento ao Idoso", estando o objeto de acordo com as diretrizes da Política Nacional de Atendimento ao Idoso; **IV.** trata-se o presente caso de transferência voluntária decorrente da captação de recursos ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, para Projeto específico previamente inserido no Banco de Projetos do respectivo Fundo, aprovado através de deliberação do Conselho Municipal competente, por meio da sistemática de "Banco de Projetos", cujo pedido do primeiro resgate parcial de valores igualmente foi aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Campina Grande do Sul; **V.** A análise e o deferimento do pedido de resgate parcial de valores foram realizados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Campina Grande do Sul - CMDPI (uma vez que os valores a serem despendidos são provenientes de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI), de acordo com o Plano de Trabalho e Plano de Aplicação redimensionados ao valor a ser resgatado, em consonância com o Parecer Conjunto n°. 01/2022, emitido pelas Comissões Permanentes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e Parecer do Órgão Técnico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Família e Cultura de Campina Grande do Sul, bem como, em conformidade com a ata nº 01/2022, de reunião ordinária da plenária do referido Conselho Municipal e Resolução nº 02/2022 e a Errata da Resolução pelo CMDPI/CGS/PR, devidamente publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná (www.diariomunicipal.com.br/amp), de 21 de fevereiro de 2022, ed. 2460 e ed. 2461 de 22 de fevereiro de 2022.
Assim, do exame das circunstâncias fáticas e jurídicas que envolvem a presente demanda, verifica-se que estamos diante da situação de inviabilidade de competição entre eventuais organizações da sociedade civil, visto que por conta da singularidade e da especificidade do objeto da parceria em tela, o Projeto "Ampliação de Ensino e Pesquisa para Melhoria do Atendimento ao Idoso" somente

pode ser executado pela entidade Sociedade Hospitalar Angelina Caron, única sociedade hospitalar localizada neste Município, sendo que possui renomada viabilidade técnica e operacional para executá-la.

Além do que, a inexigibilidade de chamamento público aplicada aos casos de transferência voluntária decorrente da captação de recursos a fundo específico, por meio da sistemática de "Banco de Projetos", regulamentado pelo respectivo Conselho, já foi apreciada e autorizada pelo E. Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no **Processo de Consulta sob nº 703557/17, formulada por este Município de Campina Grande do Sul, na qual foi proferido o Acórdão nº 1110/19 – Tribunal Pleno**, exarado em sessão realizada em 24 de abril de 2019, publicado no Diário eletrônico do TCE/PR nº 2052, de 07 de maio de 2019, p. 25/27.
Desta forma, e conforme asseverado pela Comissão de Seleção deste Município e pelo Parecer Jurídico, e ainda considerando que o Plano de Trabalho/Plano de Aplicação apresentado pela entidade proponente Sociedade Hospitalar Angelina Caron já foi devidamente aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Campina Grande do Sul, bem como, considerando o previsto no art. 31 da Lei 13.019/2014, e especialmente, a inviabilidade de competição entre eventuais OSC's, que resta caracterizada a hipótese de inexigibilidade de Chamamento Público e à vista do exposto, pelo presente, torna-se pública a justificativa para a presente Inexigibilidade do Chamamento Público, para celebração do Termo de Fomento com a Sociedade Hospitalar Angelina Caron, decorrente do pedido do segundo resgate parcial de valores, para a execução do Projeto "Ampliação de Ensino e Pesquisa para Melhoria do Atendimento ao Idoso".
Com a publicação do extrato da presente justificativa, inicia-se o prazo de cinco dias, para impugnação por qualquer interessado, na forma do artigo 32, parágrafo segundo, da Lei 13.019/2014.

Município de Campina Grande do Sul, 07 de março de 2022.

_____
BIHL ELERIAN ZANETTI

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:587A78C1

SETOR DE COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO INEX 14 2022

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
Inexigibilidade, N.º 14/2022
PROCESSO N.º 42/2022
Eu, Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul - PR, no uso de minhas atribuições legais, homologo o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria n.º 1102 de 17 de dezembro de 2021, presidida por Rafael Carlos Berleze, secretariada por Robson Roberto Frigotto da Costa e como membros Rony Zotto Cartaxo e Leticia Grazielli de Carvalho da Silva, sobre o Processo Administrativo n.º 42/2022, Inexigibilidade, n.º 14/2022, que tem por objeto a INSCRIÇÃO DA SERVIDORA SINTIA SUZANA BORATO, LOTADA NO SETOR DE CONTABILIDADE, NO CURSO " SIM-AM DIRETO AO PONTO", PROMOVIDO PELA EMPRESA ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA, À REALIZAR-SE DE FORMA PRESENCIAL NO PERÍODO DE 09 À 10 DE MARÇO DE 2022 EM MARINGÁ-PR.
Em consequência, homologo o objeto desta licitação, de acordo com o item constante no processo em epígrafe, em favor do seguinte fornecedor:
ELOTECH GESTAO PUBLICA LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 80.896.194/0001-94 no valor total dos itens vencidos de R$ 600,00 (seiscentos reais).

Campina Grande do Sul, 08/03/2022.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:64303B86

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE EDITAL PG 12 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE EDITAL
Fica prorrogada a data de abertura do Pregão n°. 12/2022, referente a à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO EM LONA E DE IDENTIFICAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL, para o dia 22 de março de 2022, às 09h00min, tendo em vista alterações no Edital, o qual encontra-se no Portal de Transparência desta Municipalidade.
1º - Fica prorrogada a abertura da licitação para o dia 22 de março de 2022 às 09h00.
2º - Pelo presente ato ficam intimados os licitantes da decisão estabelecida nos artigos anteriores.

Campina Grande do Sul, 08 de março de 2022.

RAFAEL CARLOS BERLEZE
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:39014DFE

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO 16 2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n.º 16/2022
ID n.º 202250
Modalidade: Inexigibilidade: 12/2022. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. Contratante: Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, CNPJ 76.105.600/0001-86. Contratada: SOCIEDADE HOSPITALAR ANGELINA CARON, CNPJ 07.088.017/0001-91. Valor: R$ 1.870.232,80 (um milhão, oitocentos e setenta mil, duzentos e trinta e dois reais e oitenta centavos). Vigência do Contrato: 12 meses.
Data de assinatura: 03 de março de 2022.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:02B546D6

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 228/2022

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

N O M E I A

NILTON PEZOTE JUNIOR - R.G.: nº. 10.482.766-7-PR, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Relações Institucionais, responsável por promover a articulação institucional com demais

órgãos públicos e entidades da sociedade civil, bem como planejar e prestar assessoramento nas atividades de representação institucional e viabilizar o desenvolvimento de projetos, junto a Secretaria Municipal de Ação Social, Família e Cultura, a partir da presente data.

Campina Grande do Sul, 04 de março de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 04 de março de 2022.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:4D1EB690

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N°. 229/2022

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, com fundamento no anexo IV da Lei Municipal nº. 398, de 25 de janeiro de 2016 e Lei Municipal nº. 502, de 20 de outubro de 2017,

CONCEDE

A Gratificação de Desempenho por atividade técnica, ao servidor **ORLANDO DE PAULA LOURENCO – Matrícula nº. 327665,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista – Nível A01 da Tabela de Vencimentos Anexo IX da Lei Complementar nº. 07/2012, a partir da presente data.

Campina Grande do Sul, 04 de março de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 04 de março de 2022.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:F86DC30A

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 230/2022

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

N O M E I A

CIRLEI APARECIDA LEITE - R.G.: nº. 4.929.603-7-PR, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Departamento, responsável por assessorar e desenvolver atividades em processos atinentes às áreas administrativas na Unidade de Saúde Dacyr Siqueira Trevisan, vinculado a Secretaria Municipal da Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande do Sul, 07 de março de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 07 de março de 2022.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:B64CCA8F

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 232/2022

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

R E T I F I C A

A Portaria nº. 023/2022, datada de 24 de janeiro de 2022, publicada na Edição do Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº. 2454, páginas 58 a 59 de 11/02/2022, como segue:

Onde se lê: "A U T O R I Z A
A disposição funcional da Servidora ALESSANDRA LOURENÇO LEITE - Matrícula nº. 120411, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Classe F-03 - Nível 07 do Quadro Único do Magistério Municipal, para exercer suas funções junto a Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, a partir do dia 03 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.''
Leia-se: "A U T O R I Z A
A disposição funcional da Servidora ALESSANDRA LOURENÇO LEITE - Matrícula nº. 120411, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Classe F-03 - Nível 07 do Quadro Único do Magistério Municipal, para exercer suas funções junto à Casa Civil do Governo do Estado do Paraná, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, a partir do dia 03 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.''

Campina Grande do Sul, 08 de março de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 08 de março de 2022.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:1DD21D9A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 063/2022 DE 4 DE MARÇO DE 2022.

Declara Situação de Emergência nas áreas do município afetadas por Tempestade Local/Convectiva- Granizo (13213).

WEVERTON WILLIAN VIZENTIN, Prefeito(a) do Município de **Campo do Tenente**, localizado no Estado do Paraná, no uso das atribuições legais conferidas pela lei orgânica do Município e pelo Inciso IV do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608 de 10 de Abril de 2012,

CONSIDERANDO:
Que ocorreu Tempestade com precipitação de granizo , com duração da chuva aproximadamente de 40min. Granizos de até 10cm de diâmetro. afetando as áreas descritas no Formulário de Informações do Desastre (FIDE) anexo ao presente Decreto;
Como conseqüência desse desastre, resultaram os danos e prejuízos constantes do descritos no
formulário FIDE anexo a este Decreto;

Que o parecer da COMPDEC municipal relatando a ocorrência desse desastre é favorável à declaração de **Situação de Emergência**.

DECRETA:
Art. 1º. Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações de Desastre (FIDE) e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **Tempestade Local/Convectiva - Granizo (13213)**.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da COMPDEC municipal, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da COMDEC municipal.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo nº 5 da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes da Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta ao desastre e em caso de risco iminente, a:
- Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

- Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário
indenização posterior se houver dano;
- Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou autoridade administrativa
Parágrafo único: que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de Junho de 1941, autoriza-se o início dos processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.
§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de *bens necessários às atividades de resposta ao desastre*, de prestação de serviços e obras relacionadas com a reabilitação do cenário de desastre, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias (180) consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre e sendo vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar por 180 dias.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 061/2022.

Gabinete do Prefeito, 04 de Março de 2022.

WEVERTON WILLIAN VIZENTIN
Prefeito Municipal

DEBORA ADRIELI JUSTUS
Secretária de Administração e Finanças.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:29A992F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO 065/2022

EXONERA PROFESSOR – 20 h – QUADRO EFETIVO.

WEVERTON WILLIAN VIZENTIN, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A

Art. 1°. Fica exonerada, a pedido, do respectivo cargo efetivo de PROFESSOR – 20, Servidora Estatutária Municipal TATIANE MARIA SIQUEIRA, Matricula 1216-1, ocupante do cargo de, lotada no Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, com efeitos a partir de 03 de Março de 2022, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de Março de 2022.

WEVERTON WILLIAN VIZENTIN
Prefeito Municipal

DEBORA ADRIELI JUSTUS
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Cientifique-se, registre-se e publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:F9B24BDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO 066/2022

CESSÃO FUNCIONAL

WEVERTON WILLIAN VIZENTIN, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Colocar a disposição da Companhia de Saneamento do Paraná SANEPAR, pelo período de 01 (um) ano, sob a forma de cessão funcional o servidor **GILMAR CAVALHEIRO,** matrícula 551-1 – RG 5.168.429-0 PR e CPF 735.572.349-91.
Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de Março de 2022.

WEVERTON WILLIAN VIZENTIN
Prefeito Municipal

DEBORA ADRIELI JUSTUS
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Cientifique-se, registre-se e publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:934591EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO 067/2022

Concede benefício por morte da servidora SOELI MARIA GONÇALVES

WEVERTON WILLIAN VIZENTIN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no processo nº 2022.07.00139P, e protocolo do IPRECAMPO 407/2022, DE 24/02/2022

DECRETA

Art. 1° Fica concedida, a partir de 14/02/2022, pensão a que faz JUS **ACIR GONÇALVES** (viúvo) cota 10%, da ex-servidora ***SOELI MARIA GONÇALVES*****,** falecida em *14 de Fevereiro de 2022, benefício* SEM direito à paridade, com fundamentos legais amparados no do Art. 7°, inciso I e artigo 21, inciso II e 22, inciso I da Lei Municipal 511/2005 e art 40 § 7º, inciso I as CF/88 com redação anterior à EC 103/2019, sem paridade, art. 10 § 7º e 24 § 1º inciso II e 2º inciso I da EC 103/2019.
Art. 2º O provento é integral no valor de **R$ 2.043,55 (Dois mil e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)**, conforme cálculo apresentado pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Campo do Tenente - IPRECAMPO
Art. 3° A Revisão da Pensão dar-se-á na forma da legislação específica.
Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito, 08 de Março de 2022
.

WEVERTON WILLIAN VIZENTIN
Prefeito Municipal

DEBORA ADRIELI JUSTUS
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:7702D66D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO 068/2022

Revisão de valor de Benefício

WEVERTON WILLIAN VIZENTIN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no processo nº 2022.04.00124R1, e protocolo do IPRECAMPO 404/2022, DE 24/02/2022
DECRETA
Art. 1° Fica reduzido, o benefício do Sr **ACIR GONÇALVES,** por acúmulo de benefício e opção de recebimento de benefício de pensão com valor superior, fato gerador da referida revisão.
Art. 2º A presente revisão ampara-se no fundamento legal do art 24 da EC 103/2019 (redutor devido acúmulo de pensão, dois benefícios mesmo regime)
.
Art. 3° O provento é integral no valor de **R$ 1.493,13 (Hum mil quatrocentos e noventa e três reais e treze centavos)**, conforme cálculo apresentado pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Campo do Tenente – IPRECAMPO.
Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito, 08 de Março de 2022
.

WEVERTON WILLIAN VIZENTIN
Prefeito Municipal

DEBORA ADRIELI JUSTUS
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:A0C88385

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 002/2022

EDITAL Nº 002/2022
HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES, DOS PEDIDOS DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A PROVA ESCRITA E VAGAS RESERVADAS (PCD).
A Comissão de Processo Seletivo Simplificado nomeada pelo Decreto nº 033/2022, nos termos do previsto no Edital n. 001/2022, do Município de Campo do Tenente, PR, DIVULGA através do presente instrumento, Homologação Preliminar das Inscrições e data para a prova prática:

• Ficam convocados para realização da prova prática os candidatos inscritos para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas, com inscrição DEFERIDA, a ser realizada no dia 14/03/2022, às 13:30h para Motorista e às 15:00h para Operador de Máquinas, na sede da Prefeitura Municipal.

I – Candidatos com inscrição homologada – Cargo: Técnico de Enfermagem
Anacelia Neu Hornick
Francieli Gonçalves da Silva
Patrícia Alexsandra de Sá

II – Candidatos com inscrição indeferida– Cargo: Técnico de Enfermagem
Daivane Suelen Machado
Débora Cristina Gomes Wosniacki
Elenita Kovalski
Luciane Aparecida Portes Nunes
Marilene da Luz Silva Arruda
Patricia Mateus Ramos
Solange Maria de Lima Favaro
Viviana dos Santos Brito

III – Candidatos com inscrição homologada – Cargo: Operador de Máquinas

Caciano Padilha de Farias
João Pedro Pogseba
Patrick Rafael Rosa
Peterson José Alves Kulka
Roberto Israel de Lima Avila
Rodrigo da Silva Scholucha

IV – Candidatos com inscrição Indeferida – Cargo: Operador de Máquinas
Josué Cristiano Cavalheiro
Luiz Fernando Kusma
Osnir Oliveira
Ricardo José Lima Rodrigues
Roberson da Silva Mendes
Sidinei Machado Pedroso
Wuelyntom Jonas da Silva

V – Candidatos com inscrição Homologada – Cargo: Motorista

Bruno Cesar Francisco Alves
Carlos Alexandre Almeida
Djenifer Thaiana Ruhr
Everaldo Carlos Ribas
Jeferson Roberto Rodrigues de Lima
Jonatas Bolinelli Martins
José da Rocha

Marcos Wesley Lazarino
Neli Maria Alves
Roberto Israel de Lima Avila
Samuel Custódio de Oliveira

VI – Candidatos com inscrição Indeferida – Cargo: Motorista

Adir Ramos Padilha
Cristian Ferreira
Daivane Suelen Machado
Florintiana Steclan
Janilson Moraes
João do Carmo Moreira
Johnny dos Reis Leal
Jorge Luiz da Silva
Leandro Fogaça
Marcio Nagel
Sidinei Machado Pedroso
Valdecir Magalhão Alves
Valdinei Machado de Souza

VII – Candidatos com inscrição Homologada – Cargo: Técnico Administrativo

Adinilson Pires
Alcione Aparecida Coelho Ramos
Allan Batista da Cruz
Angela Mamcosz Lopes
Anna Karina Hirt de Siqueira
Beatriz Aparecida Ananias Raksa
Bruno Gustavo Pires da Costa
Camila Arruda Bordin
Carina Fernandes
Chayane Bollinelli
Dalma Pfaffenzeller Lubaski
Danilo Salles Vieira Rodrigues
Dirlene Nunes Ribeiro
Edinilson Cleverson Caia
Elisane Vichinieski Novaki Resner
Emerson Miguel Moreira dos Santos
Erica Euko Karpinski
Geovane Cesar Ribeiro
Heloine Mariana Feltrin
Henrique Karl Urban
Hillary Souza de Azevedo
Janaina Chimborski da Cruz
Josiane Miranda Barbosa
Juan gabriel Hornick
Kaune Moreira dos Santos
Kelem do Rocio Ferreira Pinto
Leandro Ribas Rossi
Maria Aline Donizete
Mariane de Souza
Michele Aparecida dos Santos Bueno
Milena Aparecida Schinda Leineker
Newton Cardoso dos Santos
Pamela dos Santos Frutuoso
Patrícia de Lima Jorge da Silva
Raquel Delfino Pohlenz
Silvana de Oliveira
Sirlene de Fatima Ferreira
Soeli Mazur
Tamires Helen Fabiane Hundensky
Thais Maria Barbosa

VIII – Candidatos com inscrição Indeferida – Cargo: Técnico Administrativo

Adriana Rodrigues Cordeiro Fernandes
Ágatha Cristhine Dória
Beatriz Silveira Ribeiro
Bruno Patrick de Souza Brito
Camila Jakoboski da Rocha
Camila Rafaela Merlin
Daiana Greise Rauth
Édina Novaki Wojciki
Eduardo Augusto Rodrigues Barbosa da Silva
Eloisa Fernanda Barbosa Ribeiro
Fabio Batista
Gustavo Xavier da Silva
Heloise Schelbauer
Jacira Indioara Cavalheiro Binow
Jessica Martins da Silva
Joelma Aparecida Padilha
Joelma Terezinha da Silva
José Igor Menon Vilarins
Josiane Taborda Araujo
Julio Cesar Oberger
Kaline Ribeiro Rodrigues
Lara Ágatha Radoll
Letícia de Jesus Martins da Silva
Lucas José Libâneo Ramos
Ludmilla Kaseker da Silva
Magali ventura candido Romão
Marciana Maurer Aguiar
Maria Anelize Camargo Terras
Mariana Siqueira Machado
Mateus Henrique Correa Ribeiro
Michael Murilo Cavalheiro
Michely Rauen
Mikaelle Luzia Silva Dutra
Milene Aparecida da Silva Fernandes dos Santos
Patrik da Silva dos Santos Fernandes
Rafaela Aparecida Lesniovies
Samira dos Santos Ieger

Campo do Tenente, PR, 08 de março de 2022.

DENIS GELBCKE DE SOUZA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:8E42AD3B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 43/2021 - TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2021

ONDE SE-LÊ:

EXTRATO DO CONTRATO N.º 43/2021
TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: PRISMA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ: 00.865.897/0001-16.
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Pavimentação em 11.565,91 m² de vias urbanas em Concreto Betuminoso Usinado à Quente – CBUQ, incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, paisagismo e urbanismo, sinalização de trânsito, serviços diversos, drenagem e ensaios tecnológicos, conforme projetos e especificações constantes do edital, inclusive seus anexos, notadamente o anexo I, que veicula o termo de referência.
DO VALOR: R$ 1.584.201,72 (hum milhão, quinhentos e oitenta e quatro mil, duzentos e um reais e setenta e dois centavos).
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA ASSINATURA: 24 de setembro de 2021.

LEIA-SE:

EXTRATO DO CONTRATO N.º 43/2021
TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: PRISMA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ: 00.865.897/0001-16.
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Pavimentação em 11.565,91 m² de vias urbanas em Concreto Betuminoso Usinado à Quente – CBUQ, incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, paisagismo e urbanismo, sinalização de trânsito, serviços diversos, drenagem e ensaios tecnológicos, conforme projetos e especificações constantes do edital, inclusive seus anexos, notadamente o anexo I, que veicula o termo de referência.
DO VALOR: R$ 1.584.201,72 (hum milhão, quinhentos e oitenta e quatro mil, duzentos e um reais e setenta e dois centavos).
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DO PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses.
DATA ASSINATURA: 24 de setembro de 2021.

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:A3C362CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Magro/PR, UASG: 980842 torna público com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto 10.024/2019, e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que realizará Licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO**.

OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo os serviços de dedetização, desratização, descupinização, remoção de abelhas/vespas e controle de pombos, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: 24/03/2022 às 09h00min (horário Oficial de Brasília), no site www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital está disponível no endereço acima mencionado, através de download no site da Prefeitura, guia – licitações ou por solicitação via e-mail: pregoeiro@campomagro.pr.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas através dos telefones: (41) 3677-4042/4044.

Campo Magro/PR, 08 de março de 2022.

HERICK VILELA
Pregoeiro Oficial
Decreto N° 105/2021

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:A35AC189

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Magro/PR, UASG: 980842 torna público com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto 10.024/2019, e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que realizará Licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO**.

OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de climatizadores de ar, de acordo com as condições e especificações constantes do edital, inclusive seus anexos, notadamente o anexo I, que veicula o Termo de referência.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: 23/03/2022 às 09h00min (horário Oficial de Brasília), no site www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital está disponível no endereço acima mencionado, através de download no site da Prefeitura, guia – licitações ou por solicitação via e-mail: pregoeiro@campomagro.pr.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas através dos telefones: (41) 3677-4042/4044.

Campo Magro/PR, 08 de Março de 2022.

HERICK VILELA
Pregoeiro Oficial
Decreto N° 105/2021

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:4EB6F242

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Magro/PR, UASG: 980842 torna público com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto 10.024/2019, e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que realizará Licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação, treinamento, manutenção, licença de uso de solução em software e demais atividades necessárias para utilização de Sistema para a Gestão da Política de Assistência Social Municipal e do SUAS, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: 22/03/2022 às 09h00min (horário Oficial de Brasília), no site www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital está disponível no endereço acima mencionado, através de download no site da Prefeitura, guia – licitações ou por solicitação via e-mail: pregoeiro@campomagro.pr.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas através dos telefones: (41) 3677-4042/4044.

Campo Magro/PR, 08 de março de 2022.

HERICK VILELA
Pregoeiro Oficial
Decreto N° 105/2021

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:7E3B8207

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 42/2021 - TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2021

ONDE SE-LÊ:

EXTRATO DO CONTRATO N.º 42/2021
TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: PRISMA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ: 00.865.897/0001-16.
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Pavimentação de vias urbanas em Concreto Betuminoso Usinado à Quente – CBUQ, incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, paisagismo e urbanismo, sinalização de trânsito, serviços diversos, drenagem e ensaios tecnológicos, conforme projetos e especificações constantes do edital, inclusive seus anexos, notadamente o anexo I, que veicula o termo de referência

DO VALOR: R$ 1.353.277,26 (hum milhão, trezentos e cinqüenta e três mil, duzentos e setenta e sete reais e vinte e seis centavos).
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA ASSINATURA: 23 de setembro de 2021.

LEIA-SE:

EXTRATO DO CONTRATO N.º 42/2021
TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: PRISMA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ: 00.865.897/0001-16.
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Pavimentação de vias urbanas em Concreto Betuminoso Usinado à Quente – CBUQ, incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, paisagismo e urbanismo, sinalização de trânsito, serviços diversos, drenagem e ensaios tecnológicos, conforme projetos e especificações constantes do edital, inclusive seus anexos, notadamente o anexo I, que veicula o termo de referência
DO VALOR: R$ 1.353.277,26 (hum milhão, trezentos e cinqüenta e três mil, duzentos e setenta e sete reais e vinte e seis centavos).
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DO PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses.
DATA ASSINATURA: 23 de setembro de 2021.

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:A5B854A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 67/2021 - TOMADA DE PREÇOS N.º 09/2021

ONDE SE-LÊ:

EXTRATO DO CONTRATO N.º 67/2021
TOMADA DE PREÇOS N.º 09/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: PRISMA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ: 00.865.897/0001-16.
DO OBJETO: 1.1. Contratação de empresa especializada para execução de calçada (passeio) no trecho I da Rua Úrsula Ercole Cumim, conforme projetos e especificações constantes do edital, inclusive seus anexos, notadamente o anexo I, que veicula o termo de referência.
DO VALOR: R$ 61.396,32 (sessenta e um mil, trezentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos).
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA ASSINATURA: 24 de setembro de 2021.

LEIA-SE:

EXTRATO DO CONTRATO N.º 67/2021
TOMADA DE PREÇOS N.º 09/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: PRISMA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ: 00.865.897/0001-16.
DO OBJETO: 1.1. Contratação de empresa especializada para execução de calçada (passeio) no trecho I da Rua Úrsula Ercole Cumim, conforme projetos e especificações constantes do edital, inclusive seus anexos, notadamente o anexo I, que veicula o termo de referência.
DO VALOR: R$ 61.396,32 (sessenta e um mil, trezentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos).
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DO PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses.
DATA ASSINATURA: 24 de setembro de 2021.

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:48553CCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
JUSTIFICATIVA - DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022

O Município de Campo Magro, conforme Justificativa para Dispensa de Chamamento Público abaixo, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, pretende formalizar Termo de Fomento com a Associação Terapêutica Paradesportiva Equocavalaria, CNPJ/MF nº 29.138.520/0001-47, no valor global de R$24.000,00 (vinte e quatro mil reais), pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo por objeto 05 (cinco) vagas para atendimento na modalidade equoterapia para crianças e adolescentes, em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, portador, ou não, de deficiência e transtorno global de desenvolvimento que sejam usuários do SUS - Sistema Único de Saúde.

Nos termos do art. 32,§ 2º da Lei Federal n. 13.019/2014, qualquer interessado poderá impugnar a justificativa e seus fundamentos, no prazo de cinco dias, a contar desta publicação.

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO (Lei 13.019/2014) PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA E PARADESPORTIVA EQUOCAVALARIA, CNPJ/MF Nº 29.138.520/0001-47

Parceiro: Associação Terapêutica e Paradesportiva Equocavalaria - ATPE
CNPJ/MF nº 29.138.520/0001-47

Objeto: 05 (cinco) vagas para atendimento na modalidade equoterapia para crianças e adolescentes, em situação de risco e vulnerabilidade social, portador, ou não, de deficiência e transtorno global de desenvolvimento que sejam usuários do SUS – Sistema Único de Saúde

Vigência: 12 (doze) meses

Valor global: R$24.000,00

O Município de Campo Magro, especialmente na área da área da Saúde, tem necessidade de entidade que preste atendimento de equoterapia a crianças e adolescentes, portador, ou não, de deficiência e transtorno global de desenvolvimento que sejam usuários do SUS - Sistema Único de Saúde.

Em anos anteriores, o Município manteve convênio com entidade que prestava o atendimento em equoterapia, tais como com o *ICI – Instituto de Convivência Incluir de Campo Magro*, CNPJ/MF nº 13.018.778/0001-70.

A instituição ICI não presta mais atendimentos de equoterapia.

Em busca de parceiros que prestassem atendimento em equoterapia, o Município lançou editais – Chamamento Público nº 001/2019 (área da Assistência Social) e Chamamento Público nº 002/2019 (área da Saúde) – e a entidade selecionada foi a Associação Terapêutica e Paradesportiva Equocavalaria, CNPJ/MF nº 29.138.520/0001-47, com a qual foram firmados os Termos de Fomento nº 006/2020 (Assistência Social) e nº 007/2020 (área da Saúde).

Ocorre que, em virtude da pandemia do COVID-19, os atendimentos presenciais foram suspensos e a parceria acabou não sendo possível de ser realizada até que as condições sanitárias permitissem. Com isso,

não houve efetiva prestação de atendimento e nem execução dos Termos de Fomento acima indicados.

A necessidade de atendimento em equoterapia persiste e as condições sanitárias em virtude do COVID-19 permitem a retomada das atividades presenciais necessárias para a execução da parceria.

A parceria ora proposta contemplará 05 (cinco) vagas para atendimento na modalidade equoterapia para crianças e adolescentes, em situação de risco e vulnerabilidade social, portador, ou não, de deficiência e transtorno global de desenvolvimento que sejam usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, no Município de Campo Magro.

Com a retomada das atividades presenciais, o Município precisa atender à demanda pelo serviço de equoterapia, sob pena de grande prejuízo ao atendimento de crianças e adolescentes em risco e/ou vulnerabilidade social.

O objetivo principal de todos os atendimentos é a busca pela promoção de qualidade de vida do praticante, seu bem estar e inclusão social.

Deve-se ter presente os benefícios da equoterapia e das atividades com o cavalo para as crianças e adolescentes em situação de risco e/ou vulnerabilidade social.

Com efeito, o contato e convívio com o cavalo e todo o seu ambiente peculiar traz benefícios aos praticantes na forma de bem-estar emocional.

A partir da vivência com os cavalos é possível observar que os benefícios dos praticantes se estendem para fora do picadeiro, tais como ganhos na área educacional, no âmbito familiar e social.

Alem da diminuição da ansiedade, o contato com o cavalo também proporciona a diminuição da agressividade, tornando o praticante mais sociável e, no atendimento multidisciplinar, o usuário passa a perceber que pode ajudar e ser ajudado, trabalhando dessa forma padrões de comportamento, como também aprender a lidar com regras e limites. As sessões são importante meio de criação de vínculos, tão necessária para pessoas que se encontram em situação de risco e/ou vulnerabilidade social.

As sessões de equoterapia também promovem ganhos relacionados à fala, linguagem, processos de memória, organização espaço-temporal, percepção visual e auditiva, raciocínio lógico, comunicação e outros tantos aspectos.

Para pessoas com alguma deficiência a importância da equoterapia se revela ainda maior, na medida em que o cavalo possui movimento tridimensional, que se assemelha à marcha humana. O movimento que o cavalo transmite ao praticante quando o mesmo está montado é muito parecido como se este estivesse caminhando. Assim, um praticante que não anda, ao montar o cavalo, tem a sensação de estar andando, estimulando o deslocamento do corpo, equilíbrio, coordenação, melhora no esquema corporal, facilidade na postura do tronco ereto e tônus muscular, entre outros ganhos importantes.

Ainda, deve-se ter presente as disposições do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei nº 8.069/1990 – que garantem a proteção integral à criança e ao adolescente, sendo dever do poder público – ao lado da família, comunidade e sociedade em geral – assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, bem como aqueles referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Daí a importância do Município buscar entidade especializada que possa prestar atendimentos de equoterapia às crianças e adolescentes, portadores, ou não, de deficiência, que se encontram em situação de risco e/ou vulnerabilidade social.

Os objetivos específicos encontram-se discriminados pormenorizadamente à fl. 57, fazendo parte do Plano de Trabalho apresentado, às fls. 51/65.

O COMSCAM – mediante Resolução nº 02/2021, à fl. 47 – autorizou a Secretaria Municipal de Saúde a contratar serviços de equoterapia para atender as demandas dos usuários do SUS.

A instituição conta com capacidade técnica, operacional e de pessoal para atender as crianças e adolescentes do Município de Campo Magro.

Comissão de vários profissionais e servidores deste Município – fls. 85/89 – procedeu a análise técnica de acordo com o artigo 35, V, da Lei nº 13.019/2014.

Nesse quadro, este Município tem intenção de fomentar atividades que auxiliem o atendimento a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e de adultos com deficiência, a serem encaminhados pelos equipamentos públicos de saúde de Campo Magro.

Como se vê pelas fls. 82/83, "*não há impedimentos de ortdem orçamentária e financeira para que se proceda a formalização da dispensa de chamamento público em questão*".

Como é de conhecimento geral, a Lei nº 13.019/2014, com vigência para os Municípios a partir de janeiro/2017, estabeleceu regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil em regime de mútua cooperação.

A parceira indicada é organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, não remunera nem distribui lucros e/ou excedentes aos diretores, gestores ou associados, bem como tem previsto a destinação do seu patrimônio a outra instituição de mesma natureza, ou ao Poder Público, em caso de desconstituição, atendendo plenamente aos critérios do art. 2º, I, da Lei 13.019/2014.

Não há dúvidas sobre a subsunção das partes interessadas – Município e Associação Terapêutica Paradesportiva Equocavalaria – e do objeto pactuado às normas emanadas pela Lei 13.019/2014.

Disso tudo resulta que, entre Município e Organização da Sociedade Civil, a relação jurídica deverá se dar – salvo exceção aos casos descritos no art. 3º da referida lei – sob as normas e disposições trazidas pela Lei nº 13.019/2014.

Daí a necessidade de formalizar a relação jurídica havida entre este Município e a Associação Terapêutica Paradesportiva Equocavalaria, nos termos da Lei nº 13.019/2014 – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (*MROSC*), para que aquele seja autorizado a efetuar transferências de recursos públicos para esta, sob a forma de Termo de Fomento.

A Associação parceira apresentou o Plano de Trabalho, Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso, que foi objeto de análise pela Comissão Técnica que entenderam que as condições ofertadas pela instituição se encontram adequadas para atender as necessidades das crianças e adolescentes atendidas.

Em decorrência disso, como forma de atender integralmente aos interesses e direitos das menores e dar cumprimento integral à lei de regência das parcerias a serem estabelecidas com organizações da sociedade civil, pretendemos celebrar termo de fomento com ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA PARADESPORTIVA EQUOCAVALARIA – ATPE, CNPJ/MF 29.138.520/0001-47, com dispensa do chamamento público, na forma do art. 30, IV, da Lei 13.019/2014.

Como visto, a Parceira ora em referência pode vir a atender de maneira satisfatória aos objetivos e necessidade das crianças e adolescentes deste Município.

A instituição se encontra devidamente credenciada junto ao CMDCA de Campo Magro e junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Campo Magro.

Ainda, o Plano de Trabalho desenvolvido pela instituição parceira é condizente com os objetivos buscados por este Município, no âmbito da assistência à saúde e da proteção às crianças e adolescentes, tendo sido aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, conforme atas e Resolução.

A Lei Federal 13.019/2014 estabeleceu o regime jurídico das parcerias voluntárias, com ou sem transferência de recursos financeiros, entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público.

No artigo 30, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, há previsão de dispensa do chamamento público "*VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política*".

Assim, propomos a dispensa de chamamento público para a celebração de Termo de Fomento com a parceira acima indicada, pois esta cumpre os requisitos para tanto, como visto acima.

O atendimento proposto tende a ser de favorável e benéfico às crianças e adolescentes campomagrenses e possibilita o atendimento das determinações constitucionais que se refere à saúde, dignidade da pessoa humana, fundamentalmente o direito à proteção integral da infância e juventude.

Diante de tudo isso, entendemos haver justificativa válida e idônea para a celebração do Termo de Fomento, com Dispensa do Chamamento Público, conforme previsto no IncisoVIdo Artigo 30, da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como à determinação contida no Artigo 32da mesma lei, tendo sido detalhado acima de maneira pormenorizada o motivo pelo qual se deixou de realizar o processo seletivo.

A presente justificativa deverá estar disponível na rede mundial de computadores – *Internet* – no site da Prefeitura do Município de Campo Magro, ainda na data de hoje, para que, eventualmente, possa ser objeto de impugnação, por qualquer interessado, no prazo de 5 (cinco) dias.

Campo Magro, 08 de março de 2022

ARI DECKER
Secretária Municipal De Saúde

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:484A30C7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 331/2022

O Prefeito do Município e Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.362 de 20 de março de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 016/2017;

RESOLVE
Art. 1º Nomear a Coordenadoria Municipal de proteção e Defesa Civil (COMPDEC) do Município de Candói/Pr, conforme segue:
COORDENADOR: **JONILSON ANTONIO ARAUJO**
SECRETÁRIO: **EDER SELESTRINO**
SETOR TÉCNICO: **ADRIANO APARECIDO DE OLIVEIRA**
SETOR OPERATIVO: **ROZANE HLUSKO**

Art. 2º Caberá a Coordenadoria atender ao disposto na Lei Municipal nº 1.362/2017 e Decreto nº 016/2017.
Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as Portarias nº 165/2021 e 387/2021.

Gabinete do Prefeito, 04 de Março de 2022.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito

Publicado por:
Flora Regina Bayer
Código Identificador:49C7D324

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 332/2022

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **SEBASTIÃO NIVALDO AGUIRES**, brasileiro, solteiro, portador do RG Nº 4.074.635.8/PR e inscrito no CPF nº 558.068.489-49, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** – Nível 08, nomeado pela Portaria nº 149/2001, matricula: 1485-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Viação e Serviços Públicos, ***LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,*** conforme os Artigos nº 100 e 105 - Lei Complementar nº 032/2017, Parágrafo 2º por um período de 30(trinta) dias.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Março de 2022.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito

Publicado por:
Flora Regina Bayer
Código Identificador:9A3C723B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 333/2022

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **KETLLYN SIMONE VONCIK**, brasileira, casada, portadora do RG Nº 8.467.874-0/PR e inscrita no CPF nº 044.209.419-10, ocupante do cargo efetivo de **MEDICO VETERINÁRIO** – Nível 12, nomeada pela Portaria nº472/2012, matricula: 2438-1, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria de Agricultura e Pecuária, para responder cumulativamente ao seu cargo pelo **SETOR DE SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM).**
Art. 2º A servidora ficará responsável pela inspeção e fiscalização da produção industrial e sanitária dos produtos de origem animal, comestíveis e não comestíveis, adicionados ou não de produtos vegetais, preparados, transformado, manipulados etc.
Art. 3º Conceder função gratificada Nível FG3, conforme Lei nº 1.648/2021.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Março de 2022.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito

Publicado por:
Flora Regina Bayer
Código Identificador:90DFBD3F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 334/2022

O Prefeito do Município e Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **JULIANE APARECIDA FERRAZ ROSA COELHO**, brasileira, solteira, portadora do RG Nº 9.996.351-4/PR e inscrita no CPF Nº 058.745.299-42, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL –** Nível 11, nomeada pela Portaria nº 313/2022, matrícula: 3516-1, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Assistência Social, ***LICENÇA MATERNIDADE*** de 180 (cento oito) dias, conforme prevê o Art. 102 da Lei Complementar nº032/2017.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 23/02/2022.

Gabinete do Prefeito, 04 de Março de 2022.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito

Publicado por:
Flora Regina Bayer
Código Identificador:10699ED0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 335/2022

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **MARCIELI GONÇALVES GALVÃO**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 10.431.061-3/PR e inscrita no CPF nº 051.307.429-58, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível B01, nomeada pela Portaria nº 116/2019, matricula: 3153-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, **AVANÇO VERTICAL** para **PROFESSOR** – Nível C01.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Março de 2022.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito

Publicado por:
Flora Regina Bayer
Código Identificador:61F7D45E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 336/2022

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **LEONY TEREZINHA DE ABREU**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 12.646.606-4/PR e inscrita no CPF nº 088.369.869-27, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível B01, nomeada pela Portaria nº 117/2019, matricula: 3154-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, **AVANÇO VERTICAL** para **PROFESSOR** – Nível C01.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Março de 2022.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito

Publicado por:
Flora Regina Bayer
Código Identificador:2FD38142

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 341/2022

O Prefeito do Município e Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE
Art. 1 º Nomear Comissão Especial de Licitação, para julgar o Pregão Presencial nº 16/2022, a qual será composta pelos seguintes membros:
PRESIDENTE: SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO: CPF Nº 052.899.169-89
MEMBROS:VILSON DE LIMA: CPF Nº 037.610.409-03
MARCOS ROBERTO BARBOZA DE PAULA: CPF Nº 064.466.009-09
JOCIEL DE JESUS FRANÇA: CPF Nº 056.994.849-57
Parágrafo único:
A Presente Comissão ficará sob a Presidência do Sr. **SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO** e reunir-se-á sempre que se fizer necessário para julgamento do processo licitatório.
Art. 2º Caberá aos membros da Comissão Especial de Licitação, processar e julgar o Pregão Presencial nº 016/2022 em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação aos instrumentos convocatório e do julgamento objetivo.
Art. 3 º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 07 de Março de 2022.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito

Publicado por:
Flora Regina Bayer
Código Identificador:D957EFD9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 170/2022

DECRETO Nº 170/2022
DATA: 08/03/2022

Abre de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2022 no valor de R$ 1.210.641,57 (um milhão, duzentos e dez mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinqüenta e sete centavos).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 1.645 de 15 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 1.210.641,57** (um milhão, duzentos e dez mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinqüenta e sete centavos). nas seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar		
Códigos	**Descrição**	**Valor**
02	GABINETE DO PREFEITO	
02.003	PROCURADORIA GERAL	
03.092.0002.2005	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
400	00000-Recursos Ordinários (Livre)	10.000,00

SUBTOTAL		10.000,00
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
04.122.0002.2007	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SA	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
640	00000-Recursos Ordinários (Livre)	11.000,00
	SUBTOTAL	11.000,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO - FME)	
06.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA	
12.361.0005.2015	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
1570	00104-Demais Impostos Vinculados - Educação Básica - MDE	28.000,00
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
1580	00000-Recursos Ordinários (Livre)	525.000,00
SUBTOTAL		553.000,00
08	SECRETARIA DE SAÚDE (FUNDO MUN. DE SAÚDE - FMS)	
08.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
10.301.0007.2025	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SS	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2610	00303-ASPS - Receitas Vinculadas à Saúde (15%)	20.000,00
08.002	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
10.301.0007.2028	MANUTENÇÃO DA FISIOTERAPIA	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
2950	00303-ASPS - Receitas Vinculadas à Saúde (15%)	10.000,00
08.003	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.0007.2031	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
3190	00303-ASPS - Receitas Vinculadas à Saúde (15%)	150.000,00
08.005	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	
10.304.0007.2037	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
3420	00000-Recursos Ordinários (Livre)	18.000,00
SUBTOTAL		198.000,00
09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
04.122.0006.2039	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SAS	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
3550	00000-Recursos Ordinários (Livre)	3.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
3620	00000-Recursos Ordinários (Livre)	11.000,00
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
3630	00000-Recursos Ordinários (Livre)	55.000,00
SUBTOTAL		69.000,00
10	SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
10.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FROTAS	
04.122.0003.2051	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FROTAS	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
4280	00000-Recursos Ordinários (Livre)	80.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
4320	00000-Recursos Ordinários (Livre)	5.000,00
10.002	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
26.782.0003.2053	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
4500	00000-Recursos Ordinários (Livre)	85.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4565	01016-Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial - (Art. 169-A, I CF)	3.641,57
	SUBTOTAL	173.641,57
11	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
11.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
04.122.0004.2054	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SAP	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
4620	00000-Recursos Ordinários (Livre)	21.000,00
	SUBTOTAL	21.000,00
13	SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
13.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
04.122.0003.2059	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMAU	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
5010	00000-Recursos Ordinários (Livre)	25.000,00
13.003	DEPARTAMENTO DE URBANISMO E ENGENHARIA	
15.452.0003.2063	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
5400	00000-Recursos Ordinários (Livre)	150.000,00
SUBTOTAL		**175.000,00**
TOTAL		**1.210.641,57**

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de:

I – Superávit do Exercício Anterior

Fonte		
Fonte	**Descrição**	**Valor**
00000	Recursos Ordinários (Livre)	999.000,00
00104	Demais Impostos Vinculados - Educação Básica - MDE	28.000,00
00303	ASPS - Receitas Vinculadas à Saúde (15%)	180.000,00
TOTAL		**1.207.000,00**

II – Excesso de arrecadação

Conta de receita		
Receita	**Descrição**	**Valor**
1.3.2.1.01.0.1.37.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DB - EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS - TRANSF ESPECIAIS - 26054-1 - 1016	3.641,57
TOTAL		**3.641,57**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói (PR), 08 de março de 2022.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:6AA9974D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO

C O M U N I C A D O

O Município de Candói, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.478/0001-94, através da Secretaria Municipal de Finanças, em atendimento ao disposto no art. 2º da Lei Federal nº 9.452/97 de 20/03/1997.

C O M U N I C A:

A todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores, Conselhos e as Entidades Empresariais com Sede no Município de Candói, Estado do Paraná, que o Governo Federal liberou ao Município de Candói no período de **01/02/2022 a 28/02/2022** os recursos financeiros conforme segue:

RECURSO	**VALOR**
FPM	2.217.622,23
ITR	8.835,26
LEI COMPLEMENTAR 176/2020	18.294,56
FEP	39.711,56
PAB/SUS/MAC	5.100,00
PAB/SUS PACS	49.600,00
PAB/INCENTIVO FIN DESEMPENHO	19.350,00
PAB/INCENTIVO FIN APS CAPITAÇÃO PONDERADA	117.006,34
PAB/INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	6.132,50
PAB/INCENTIVO PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO	12.000,00
FNS/INCENTIVO FORT.EQUID.POP.QUILOMBOLAS	8.400,00
FNS/VS – AGENTE DE COMBATE ENDEMIAS	9.300,00
FNS/VIGILÂNCIA EM SAÚDE/DESPESAS DIVERSAS	2.675,50
FNS/VS/AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.000,00
FNDE/SALÁRIO EDUCAÇÃO	60.501,17
FNDE/PNAE	19.783,36
SUBTOTAL	**2.596.312,48**

Candói (PR), 08 de março de 2022.

EVANDRO CAPPELLI WACHTEL
Secretário de Finanças

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:56467506

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 006/2022

Resolução Nº: 06/2022

Dispõe sobre: Aprovação da Programação Nº 410442820220001

O Conselho Municipal de Assistência Social de Candói/PR, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 833/2008, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados (NOB-SUAS - artigo 121), em reunião remota ocorrida na data de 08 de março do corrente ano, registrada em ata de número 03/2022, resolve:

Art. 1º. Aprovar a Programação nº 410442820220001, elaborada e inserida pela Prefeitura Municipal de Candói/PR no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV. A mencionada Proposta tem por objetivo estruturar a rede de serviços socioassistencial do SUAS, mediante transferência voluntária de recursos, conforme especificado a seguir:
1. AÇÃO: Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social
2. OBJETO: Execução de Custeio para Serviços de Proteção Social Especial
3. UNIDADE(S) SOCIOASSISTENCIAL(AIS) BENEFICIÁRIA(S): APAE DE CANDÓI – CNPJ Nº 02.684.430/0001-03 Candói/PR, 08 de março de 2022
Art. 2º. Artigo 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Candói, 08 de março de 2022.

JAQUELINE PINHEIRO ZARPELON
Presidente do CMAS

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:C0850C47

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

CAMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 01, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

EMENTA: Extingue cargos e dispositivos das Resoluções Legislativas n° 002/94; n° 001/2001; n° 01/2005 e n° 03/2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Vencimentos, Carreira e Avaliação de Desempenho dos Servidores da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, após ouvido o Plenário, aprova a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica extinguido 1 (um) cargo de Secretária Executiva (efetiva); 01 (um) cargo de Assessor Jurídico (comissão); 01 (um) cargo de Assessora Administrativa (comissão); 01 (um) cargo de Agente de Administração I (efetivo); 01 (um) cargo de Assistente Administrativo I (efetivo); 01 (um) cargo de Diretora Departamento Legislativo I (comissão); 01 (um) cargo de Diretor Departamento Legislativo II (comissão); 01 (um) cargo de vigia (efetivo); 01 (um) cargo de motorista I (efetivo) e 01 (um) cargo de Diretor (comissão), constantes das Resoluções Legislativa 002/94; 001/2001; 01/2005 e 03/2009.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 08 de março de 2022.

CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTO
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:4939EF1F

GABINETE PREFEITO
DECRETO N.º 058/2022 DATA: 08-03-2022

SÚMULA: Nomeia Empregadas Públicas e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 139 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, com base na Lei n.º 2.409/2019,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam as abaixo relacionadas, nomeadas em Empregos Públicos, de acordo com a Lei n.º 2.409/2019, em virtude de habilitação em Processo Seletivo Simplificado, Edital n.º 004/2021.

NOME	RG	EMPREGO PÚBLICO
Maria de Lurdes Tambosi	13.511.195-3/PR	Professor
Maria Izabel Rodrigues de Freitas	13.989.100-7/PR	Professor

Art. 2º - O vencimento do Emprego Público acima mencionado será o estabelecido no art. 9º, da Lei n.º 2.409/2019.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, 08 de março de 2022.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Junior Bertramelli
Código Identificador:5930A7AA

GABINETE PREFEITO
DECRETO N.º 059/2022 DATA: 08-03-2022

SÚMULA: Nomeia Servidores em Estágio Probatório e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 139 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, com base nas Leis n.º 1.784/2012, 1.785/2012 e no Edital nº 07/2018, de Homologação do Concurso Público Municipal,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica os abaixo relacionados, nomeados em Estágio Probatório, nos Cargos, Tabelas de Vencimento e Referências que mencionam, em virtude de habilitação em Concurso Público Edital n.º 01/2018.

SERVIDOR (A)	RG Nº	CARGO	Tabela de Vcto.	Ref.
Andreia Monteiro	28.803.440-5/SP	Agente Comunitário de Saúde Local.: Dist. Alto Alegre Iguaçu	I	22
Leandro Chiodi	6.932.313-8/PR	Agente Ambiental	I	53
Andreia Fatima Sgarbossa Tuclhinovicz	7.940.225-7/PR	Zelador(a)	II	6
Janete Marion	8.946.641-5/PR	Zelador(a)	II	6
Andre Luiz Piva	8.725.598-0/PR	Agrônomo	I	83
Andressa Regina Trevisan	9.944.416-9/PR	Odontólogo Local.: Cidade	I	108

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, PR., 08 de março de 2022.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Junior Bertramelli
Código Identificador:E3FB0110

GABINETE PREFEITO
REPUBLICAÇÃO DECRETO N° 414, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 173/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAXWELL SCAPINI, Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques – PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas

CONSIDERANDO que a revogação da licitação está prevista no art. 49 da Lei 8.666/93 e se justifica quando esta decorre de fato superveniente devidamente comprovado e motivado que justifiquem tal conduta.
CONSIDERANDO a súmula nº 473, STJ: "A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial".
CONSIDERANDO a necessidade de adequação do Edital para melhor atendimento a finalidade da contratação, visando o atendimento ao interesse público, mostra-se necessária a presente a revogação da licitação.
DECRETA

Art. 1º. A revogação do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 173/2021.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Capitão Leônidas Marques – PR, 16 de dezembro de 2021.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selia Pereira da Rocha
Código Identificador:8BD998CF

GABINETE PREFEITO
DECRETO N.º 062/2022 DATA: 08-03-2022

SÚMULA: Nomeia servidora em Estágio Probatório e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 139 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, com base nas Leis n.º 1.784/2012, 1.785/2012 e no Decreto nº 124/2016, que homologa o resultado do Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2016, e

Considerando a sentença proferida em 08 de fevereiro de 2022, referente aos Autos nº 00012443-39.2018.8.16.0062, em tramite no Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Capitão Leônidas Marques, que homologou o acordo entre as partes, determinando a nomeação da candidata abaixo especificada.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o(a) abaixo relacionado(a), nomeado(a) em Estágio Probatório, no Cargo, Tabela de Vencimento e Referência que menciona, em virtude de habilitação em Concurso Público Edital n.º 001/2016.

SERVIDOR (A)	RG Nº	CARGO	Tabela de Vcto.	Ref.
Nakiely Cristina Lopes	7.630.186-7/PR	Advogado	I	77

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, 08 de março de 2022.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Junior Bertramelli
Código Identificador:B402835F

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 57/2022

DECRETO Nº 57/2022
DATA: 07.03.2022

Abre Crédito Especial no Orçamento de 2022, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.562/2021 de 22/12/2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica reaberto Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2022, no valor de R$ *320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)*, Destinados a Execução do Convênio sob – Protocolo nº 17.643.282-9 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas – SEDU, com a seguinte especificação:

09 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
09.01– Divisão de Esporte e Lazer
Fonte: 867 - Const. Campo de Society - Prot, 17.643.282-9
27.812.1073.1.638 – Execução do cv Outro. 17.643.282-9 – SEDU – Const. Campo Society.
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R$ 320.000,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como recurso o Excesso de Arrecadação no Exercício de 2021 da Fonte de Recursos 867 - Const. Campo de Society - Prot, 17.643.282-9, no valor de R$ *320.000,00 (trezentos e vinte mil reais* , provenientes do Convênio sob Protocolo nº 17.643.282-9 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas – SEDU.

Art. 3º - A Contrapartida Municipal está vinculada a Dotação: 27.812.1073.1.156 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações, fixada na Lei Nº 2.557/2021 de 15/12/2021 – LOA – Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2022.

Art. 4º - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 2.541/2021 de 27/08/2021 – PPA - Plano Plurianual, Lei nº 2.542/2021 de 27/08/2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o Exercício de 2022.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 07 de Março de 2022.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Elton da Cruz
Código Identificador:84D016CD

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 060/2022

DECRETO Nº 060/2022
DATA: 08.03.2022

Abre Crédito Suplementar no Orçamento de 2022, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 2.557/2021 de 15/12/2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício de 2022, no valor de R$ 103.000,00 (cento e três mil reais), para reforço das dotações orçamentárias, com seguinte especificação:

05 – Secretaria Municipal da Fazenda
05.03 – encargos Gerais e Especiais do Município
28.846.1089.0.904 – Indenizações e Restituições
Fonte: Livre
3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições.....R$ 3.000,00

08 – Secretaria Municipal de Educação
08.02 – Divisão de P. Educacionais e Educação Básica - Fundamental
Fonte: Livre
12.361.1018.2.150 – Gestão e Manutenção de Educação - Fundamental
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 44.000,00

08.04 – Divisão P Educacionais e Educação Básica Especial
12.367.1022.2.159 – Gestão e Manutenção Parcerias com Entidades de Educação Especial
Fonte: Livre
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais.....R$ 6.000,00

08 – Secretaria Municipal de Educação
08.06 – Divisão Proc. Educação Básica MDE/FNDE - União
Fonte: 107 – Salário Educação
12.361.1047.2.164 - Manutenção do Programa Salário - Fundamental
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 50.000,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicada como recurso a anulação total e/ou parcial nos termos do artigo 43, Inciso III da Lei Federal 4.320 e alterações, das seguintes Dotações Orçamentárias:

05 – Secretaria Municipal da Fazenda
05.01 – Departamento de Finanças e Tributos
Fonte: Livre
04.129.1014.2.214 – Implementação do Geoprocessamento Municipal
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 3.000,00

08 – Secretaria Municipal de Educação
08.02 – Divisão de P. Educacionais e Educação Básica - Fundamental
Fonte: Livre
12.361.1036.2.153 – Gestão Programa de Uniformes p/ alunos – Ensino Fundamental
3.3.90.32.00.00 – Material Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita.....R$ 50.000,00

08 – Secretaria Municipal de Educação
08.06 – Divisão Proc. Educação Básica MDE/FNDE - União
Fonte: 107 – Salário Educação
12.361.1047.2.164 - Manutenção do Programa Salário - Fundamental
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R$ 20.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 08 de março de 2022.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Elton da Cruz
Código Identificador:F233223B

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 061/2022

DECRETO Nº 061/2022
DATA: 08.03.2022

Abre Crédito Suplementar no Orçamento de 2022, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 2.557/2021 de 15/12/2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício de 2022, no valor de R$ 670.000,00 (Seiscentos e Setenta mil reais), para reforço das dotações orçamentárias, com seguinte especificação:

06 – Secretaria Municipal Obras e Infraestrutura Serv. Públicos
06.01 – Departamento de Obras Públicas
Fonte: 3.000 – Fonte Livre
15.451.1052.1.138 – Aquisição de Veíc. e Máq. de Apoio aos Serviços Obras e Rodoviário
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 670.000,0

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como recurso o Superávit Financeiro apurado no Exercício de 2021 na Fonte de Recursos 000, Recursos de Livre Movimentação no valor de R$ 670.000,00 (Seiscentos e Setenta mil reais), nos termos do artigo 3, § Inciso I da Lei Federal 4.320 e alterações.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 08 de Março de 2022.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Elton da Cruz
Código Identificador:D9A7A887

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contratante: Município de Capitão Leônidas Marques
Contratada: Maria Izabel Rodrigues de Freitas
Emprego Público: Professor
C.H.S.: 20h
Data de Início do Contrato: 08-03-2022
Data do Término do Contrato: 07-03-2023
Remuneração: R$ 1.443,12 (um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos)

Contratante: Município de Capitão Leônidas Marques
Contratada: Maria de Lurdes Tombosi
Emprego Público: Professor
C.H.S.: 20h
Data de Início do Contrato: 08-03-2022
Data do Término do Contrato: 07-03-2023
Remuneração: R$ 1.443,12 (um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos)

Capitão Leônidas Marques - PR, 08 de março de 2022.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Pedro Szekut
Código Identificador:8A97BC9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 080/2022 DATA: 08-03-2022

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nos Artigos 86 e 87, da Lei 1.784/2012, de 23/03/2012,

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder à Servidora Pública abaixo relacionada, licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme atestado médico, no seguinte período:

Matrícula	Servidor (a)	Cargo	Início	Término	Dias
123675/1	Andréia Cristiane Brustolon	Professor de Ed. Infantil	22-02-22	24-02-22	03

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 08 de março de 2022.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Pedro Szekut
Código Identificador:7BD395BE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
LEI Nº 221/2022

Súmula: Declara de Utilidade Pública Municipal a "Associação Agropecuária Nova Semente".

A Câmara Municipal de Catanduvas, Estado Paraná, APROVOU e eu, Moisés Aparecido de Souza, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte **LEI:**

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a "ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA NOVA SEMENTE", com personalidade jurídica, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ Nº 41.913.704/0001-32, localizada no Assentamento Nova Semente, Linha Ervalzinho, Zona Rural do Município de Catanduvas, Estado do Paraná.
Parágrafo Único – A Entidade deve comprovar ao Poder Executivo a regularidade de sua personalidade jurídica a fim de gozar dos benefícios da presente Lei.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas, aos 08 de março de 2022.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Alaor Carlos de Oliveira (Departamento Jurídico)
Código Identificador:79028B07

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 2/2022

O município de Catanduvas, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria nº 09/2022, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação de modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 02/2022, visando o **CREDENCIAMENTO DE VEICULOS DE COMUNICAÇÃO PARA VEICULAÇÃO ATRAVÉS DE MIDIAS DIVERSAS DE: AVISOS, COMUNICADOS, CAMPANHAS INSTITUCIONAIS E DE POLITICAS PUBLICAS, DIVULGAÇÃO DE NOTICIAS, INFORMAÇÕES, EVENTOS E PROGRAMAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ENGLOBANDO TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, cuja sessão de análise da documentação apresentada foi realizada às 09:00min do dia 07/03/2022 na sala de reuniões da prefeitura.
Analisada documentação apresentada, a Comissão Permanente de Licitações julgou que as proponentes abaixo listadas atenderam todos os requisitos exigidos no edital, sendo julgadas habilitadas.

Proponente	Habilitada
ADRIANO DE JESUS FREITAS 04015971990	Sim
MARCIO ANTONIO GARCIA 06965402903	Sim
JEZIELI DE SOUZA STACIAK	Sim
ROTA DO SOL	Sim

Catanduvas, 08 de março de 2022.

DOUGLAS JOSÉ DALL'APRIA
Presidente da CPL

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:90BCCB19

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
TERMO DE AJUSTE DE PREÇO REGISTRADO/FIXADO

INEXIGIBILIDADE N° 8/2021
CHAMADA PÚBLICA Nº 4/2021

Conforme itens 1, 2, 3, 4 e 5 do edital supracitado, ficam reajustados os preços dos combustíveis, passando a vigorar os seguintes valores:

ITEM	UNID	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO VÁLIDO DA SEMANA DE 09/03/2022 À 15/03/2022
1	Litro	ARLA	R$ 3,65
2	Litros	Diesel comum – S500	R$ 5,71
3	Litros	Diesel S10	R$ 5,85
4	Litros	Etanol	R$ 4,63
5	Litros	Gasolina comum	R$ 6,29

Catanduvas, 08 de março de 2022.

FRANCISCO ALVES DOS SANTOS
Secretário de Administração

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:3327623D

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
MUNICÍPIO CATANDUVAS EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2022.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 01/2022, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA HABILITADA
1	PEDREIRA SANTIAGO LTDA

E que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA CLASSIFICADA	VALOR TOTAL
1	PEDREIRA SANTIAGO LTDA	R$ 558.510,96

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Catanduvas, 08 de março de 2022.

DOUGLAS JOSÉ DALL'APRIA
Presidente da Comissão

CLAUCIA APARECIDA COLLA SANTOS CELSO THISEN
Membro da Comissão Membro da Comissão

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:2B10C769

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CATANDUVAS
CONTRATADA: ATHENA CONSULTORIA ATUARIAL LTDA
CNPJ: 04.531.195/0001-57
ENDEREÇO**:** AV. CARLOS GOMES, N° 111, 11° ANDAR, BAIRRO AUXILIADORA, EM PORTO ALEGRE/RS, CEP 90480-003
DESCRIÇÃO DO OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ATUARIAIS, PARA ELABORAÇAO DA REAVALIAÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS.
PREÇO: R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 dias, após assinatura do contrato.

Catanduvas, 08/03/2022

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:01858A96

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
CONTRATO Nº 19/2022 - DISPENSA Nº 07/2022

CONTRATO Nº 19/2022

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS,** Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 76.208.842/0001-03, com sede a Avenida dos Pioneiros nº 500, neste ato representado pelo Senhor Prefeito municipal abaixo assinado, doravante designado MUNICÍPIO de um lado, e de outro **ATHENA CONSULTORIA ATUARIAL LTDA**, estabelecida na Av. Carlos Gomes, n° 111, 11° andar, Bairro Auxiliadora, em Porto Alegre/RS CEP 90480-003, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob n°04.531.195/0001-57, neste ato representada por seu representante legal, ao final assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato decorrente da Dispensa de Licitação **7/2022**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ATUARIAIS, PARA ELABORAÇAO DA REAVALIAÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS.**
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os serviços deverão atender as quantidades e especificações que seguem abaixo:

- Crítica do banco de dados dos servidores do Município que compõe o Regime Próprio de Previdência para apurar possíveis inconsistências.
- Elaboração de Avaliação Atuarial 2022 para RPPS, contendo os seguintes estudos:
a. Relação e premissas adotadas para substituir erros e inconsistências no banco de dados;
b. Estudo estatístico detalhado do grupo de participantes;
c. Relação de benefícios previstos no plano a serem concedidos aos participantes do regime próprio de previdência;
d. Relação de todas as bases técnicas que foram utilizadas para avaliação atuarial;
e. Descrição dos resultados da avaliação atuarial, apresentando opções de financiamento do déficit técnico previdenciário, caso exista. Formular hipóteses para que o plano apresente equilíbrio financeiro atuarial;
f. Projeção atuarial realizado através do fluxo anual projetado de receitas, despesas e saldo do Regime Próprio de Catanduvas para um período de setenta e cinco anos ou ate sua extinção;
g. Parecer atuarial que discorrera sobre a qualidade da base de dados, o plano de custeio a ser praticado e valores de reservas financeiras a serem constituídas para equilíbrio financeiro e atuarial do Plano;
h. Levantamento de todos os dados que devem ser preenchidos no Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial que deve ser encaminhado ao Ministério da Previdência.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade dos serviços.
PARAGRAFO TERCEIRO - A empresa deverá dispor e arcar com todos os custos de mão-de-obra, ferramentas, equipamentos, deslocamento e quaisquer outros que sejam necessários para execução do serviço.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

A CONTRATADA se obriga a entregar os produtos/serviços, objeto deste Contrato, pelo preço de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

PARAGRAFO PRIMEIRO - Os preços serão fixos e irreajustáveis e deverão ser expressos em reais, limitando-se a duas casas decimais após a vírgula, exceto em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA TERCEIRA - PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal acompanhada dos seguintes documentos:
- Laudo de entrega emitido pela Comissão Permanente Para Recebimento de Bens e Serviços.
- Prova de Regularidade junto a Fazenda Federal;
- Prova de Regularidade junto a Fazenda Estadual;
- Certificado de Regularidade do FGTS da empresa;
- Prova de regularidade de tributos Municipais.
- CNDT

PARÁGRAFO SEGUNDO - O município poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do serviço.

PARÁGRAFO QUARTO - Caso a empresa não tenha conta no BANCO DO BRASIL, ou ainda, NÃO TENHA EMITIDO BOLETO PARA PAGAMENTO, será descontado o valor referente à transferência bancária.

PARÁGRAFO QUINTO - O município poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

PARÁGRAFO SEXTO - O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Os recursos destinados ao pagamento dos serviços de que trata o presente contrato, são oriundos da seguinte **dotação orçamentária**:

02.04.04.122.1050.2.005.3.3.90.39 – Fonte de Recurso 000

PARÁGRAFO OITAVO - Os pagamentos serão realizados através de transferência on-line para a conta corrente bancária da Contratada.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO

PARAGRAFO PRIMEIRO - O prazo de execução é de 120 dias, após assinatura do contrato.
PARAGRAFO SEGUNDO - O prazo de vigência do contrato é de 30 (trinta) dias além do prazo de execução.

CLÁUSULA QUINTA - PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O fornecedor está sujeito às seguintes penalidades: Pagamento de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da (parcela não executada ou o item não fornecido), por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município.

PARAGRAFO SEGUNDO- Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, à:
1 - Advertência**;**
2 - No caso de inexecução total do objeto contratado - Multa de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor restante do Contrato (não só do que não cumprir, pois estará comprometendo o restante da contratação), recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;
3 - Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, se:
- deixar de assinar o Contrato;
- ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;
- não mantiver a proposta, injustificadamente;
- comportar-se de modo inidôneo;
- fizer declaração falsa;
- cometer fraude fiscal;
- falhar ou fraudar na execução do Contrato.

PARAGRAFO TERCEIRO - Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, o fornecedor ficará isento das penalidades.

PARAGRAFO QUARTO - As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas ao fornecedor juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

PARAGRAFO QUINTO - Às licitantes vencedoras deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:
1. Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital;
2. Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados;
3. Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal que a empresa se recuse a corrigir, com prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para a efetiva substituição dos serviços/produtos;

PARAGRAFO SEXTO - Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

PARAGRAFO SÉTIMO - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação Judicial, nas seguintes hipóteses;
a) infringência de qualquer obrigação ajustada;
b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
c) Se a CONTRATADA, sem previa autorização do MUNICÍPIO, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
d) e os demais mencionados no Artigo 77 da Lei n° 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o MUNICÍPIO por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso do MUNICÍPIO precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a CONTRATADA sujeita a multa convencional de 30% (trinta por cento) do valor do contrato, além das custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em 20%(vinte por cento) do valor do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:
a) Nenhum serviço fora do contratado poderá ser realizado, sem que haja interesse manifesto da Contratada.
b) Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos de obras com o MUNICÍPIO, além das penalidades previstas no Artigo n° 87 da Lei 8.666/93.
C) a CONTRATADA não poderá durante a vigência do contrato, descumprir o que estabelece o inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

PARAGRAFO PRIMEIRO - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO
I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
a) **PRÁTICA CORRUPTA**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) **PRÁTICA FRAUDULENTA**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) **PRÁTICA COLUSIVA**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos de órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) **PRÁTICA COERCITIVA**: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA**:
(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.
III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o

local de execução do contato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no pregão e na(s) proposta(s) da empresa contratada são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumida pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos, renovação e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA NONA - SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Catanduvas, 09 de março de 2022.

Município de Catanduvas
MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal
CPF 842.080.829-68

Athena Consultoria Atuarial LTDA
Representante Legal
MICHELE DE MATTOS DALL'AGNOL
CPF: 837.360.850-87

OZIEL DE OLIVEIRA
Fiscal do Contrato

DIHOANY TOCHINSKI BAZZI MACIEL
Gestora do Contrato

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:97DE3E75

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
DECRETO Nº 042/2022

SÚMULA: Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2020.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam nomeados os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2020, e convocados através dos Editais de Convocação nº 032/2022 e 033/2022,

NOME	RG nº	CARGO	Admissão/Posse no cargo
Júlio Cesar Tessaro	9.527.298-3/PR	Profissional de Educação Física	07/03/2022
Alessandra Andrade Lengowski	14.168.011-0/PR	Auxiliar de Serviços Gerais	09/03/2022

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Município de Catanduvas/PR, em 07 de março de 2022.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Vanda ana Bendo (Depto Rh)
Código Identificador:53B66AFE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL
RESOLUÇÃO 003/2022

SÚMULA: "Altera a redação do *"caput"* do Art. 73 da Resolução nº 002, de 31 de dezembro de 1990-Regimento Interno da Câmara Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:
Art. 1º - O *"caput"* do Art. 73 da Resolução nº 002 de 31 de dezembro de 1990-Regimento Interno, passará a vigorar a seguinte redação:
"Art. 73- As Sessões Ordinárias serão semanais e realizar-se-ão às segundas-feiras, com inicio às 18:00 horas."
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 08 de março de 2022.

RUBISNEI APARECIDO DA SILVA
Presidente

ADAM LINEKER DE OLIVEIRA AZEVEDO
1º Secretário

Publicado por:
Natal dos Santos
Código Identificador:EB818B4B

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL
ATO DA MESA 022/2022

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.....

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias conforme as Resoluções 002/2018 e 001/2022 para o Vereador MARLON CRUZ PRÊMOLI**,** para ir até a cidade de CURITIBA-PR nos dias 08 e 09 de março, para ir na Assembléia Legislativa, Secretaria da Justiça Família e Trabalho e também na Casa Civil participar da entrega de Emenda Parlamentar.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

Gabinete da Presidência, 08 de março de 2022.

RUBISNEI APARECIDO DA SILVA
Presidente

ADAM LINEKER DE OLIVEIRA AZEVEDO
1º Secretário

Publicado por:
Natal dos Santos
Código Identificador:739F81FD

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL
ATO DA MESA 023/2022

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.....

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias conforme as Resoluções 002/2018 e 001/2022 para o Vereador VALDIR CORREA DA SILVA**,** para ir até a cidade de CURITIBA-PR nos dias 08 e 09 de março, para ir na Assembléia Legislativa, Secretaria da Justiça Família e Trabalho e também na Casa Civil participar da entrega de Emenda Parlamentar.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

Gabinete da Presidência, 08 de março de 2022.

RUBISNEI APARECIDO DA SILVA
Presidente

ADAM LINEKER DE OLIVEIRA AZEVEDO
1º Secretário

Publicado por:
Natal dos Santos
Código Identificador:6EA1E7A7

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO Nº 003/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

A Câmara Municipal de Centenário do Sul torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO – Presencial do tipo menor preço,** para aquisição do objeto descrito no presente Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lc 147/2014, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Lei 12.846/2013 – Lei Anticorrupção e Decreto 8420/2015.

CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 09h00m às 09h29m do dia 23/03/2022, na Seção de Licitações, na Rua Desembargador Munhoz de Melo, nº 413, no Município de Centenário do Sul – Estado do Paraná.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09:30 Horas do dia 23/03/2022, na Seção de Licitações da Câmara Municipal de Centenário do Sul - PR.

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
- Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para a organização e a execução do concurso público, correspondendo à elaboração do edital, realização das inscrições, a elaboração, a impressão, a aplicação e a correção das provas, bem como a resposta aos recursos referentes ao Concurso Público para provimento do cargo (auxiliar de serviços gerais) em conformidade com o anexo I do presente Edital.

CARGO	VAGA	PROVA	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO	ESCOLARIDADE
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01 VAGA	OBJETIVA	40	SALÁRIO MINIMO NACIONAL (1.212,00)	Ensino Fundamental

O Valor máximo do edital fixado é de R$ 6.276,00 (seis mil duzentos e setenta e seis reais)

O Poder Legislativo reserva-se o direito de adquirir: a totalidade ou acréscimo ou a suspensão das quantidades, conforme a necessidade, de acordo com o disposto no Artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

O critério de julgamento será o menor preço global.

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações da Câmara Municipal de Centenário do Sul, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 as 17:00 hrs em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtida pelo telefone (43)-3675-1393.

Centenário do Sul/PR, 08 de março de 2022

HENRIQUE EDUARDO ZANIRATO DA ROCHA
Pregoeiro

Publicado por:
Natal dos Santos
Código Identificador:30663D44

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2022 - ID Nº 1722

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2022 - ID Nº 1722
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
CONTRATADA: EUGENIO TELES 71524070963
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CAMINHÃO POLIGUINDASTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS.
VALOR GLOBAL: R$ 16.380,00 (Dezesseis Mil, Trezentos e Oitenta Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 04 (quatro) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 08/03/2022

Publicado por:
Poliana Papker Lavall,
Código Identificador:177D20C0

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2020

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2020
CONCORRÊNCIA Nº 1/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
CONTRATADA: SOLARBG ENERGIA RENOVAVEL EIRELI
OBJETO: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO A TÍTULO GRATUITO DE IMÓVEL PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES INDUSTRIAL E COMERCIAL, CONFORME LEI MUNICIPAL 3.001/2018.
VALOR TOTAL: GRATUITO
PRAZO DE PRORROGAÇÃO : Conforme o previsto na **Cláusula Terceira** do Contrato original, fica prorrogado o prazo de vigência e execução em até **02 (dois anos)**, contados a partir do dia **09 março de 2022**, podendo ser prorrogado por igual período, respeitando o limite de 60 (sessenta) meses, determinado pelo inciso II, do Artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante celebração de Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes, com justificativa da Secretaria Requisitante, com Parecer Jurídico e devidamente aprovado pelo Prefeito Municipal de Centenário do Sul.
DATA DE ASSINATURA: 07/03/2022

Publicado por:
Danilo Kaina Garcia da Silveira
Código Identificador:9BF4089D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

Processo Administrativo nº 001/2022
Pregão Presencial nº 001/2022

A Comissão de Licitações da Câmara Municipal de Cerro Azul, no exercício das atribuições que lhe confere através do Decreto nº 005/2022, de 25 de janeiro de 2022, torna público, para conhecimento

dos interessados que será realizado no dia **22 de março de 2022** às **9h00min**, na Sala de Licitações desta Casa de Leis, sito o endereço à Praça Monsenhor Celso nº 029, Centro, Cerro Azul/PR, LICITAÇÃO sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, conforme especificado no EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022.

Objeto da Licitação: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos, por meio de alocação de mão de obra exclusiva, na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS e COPEIRAGEM** em atendimento as necessidades desta Casa de Leis.

Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das **09h00min do dia 22 de março de 2022. Valor Máximo: R$ 103.950,00 (cento e três mil e novecentos e cinquenta reais)**. O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Licitação e Compras, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, nos dias úteis, pode ser visualizado na integra no site oficial da Câmara Municipal de Cerro Azul: https://www.cerroazul.pr.leg.br/transparencia/licitacoes-e-econtratos/licitacoes-em- damento-e-finalizadas ou fornecido através de solicitação pelo e-mail: camaralicitacerroazul@gmail.com. Maiores informações no endereço acima ou pelo telefone: (41) 3662-1115, ramal 220.

Cerro Azul/PR, 08 de março de 2022.

JOCENIR DE BARROS STEPENOWSKY
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jocenir de Barros Stepenowsky
Código Identificador:32109090

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
PORTARIA Nº 012/2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL, ESTADO DO PARANÁ, Sra. JOSIELI DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 07/2015, do Quadro Próprio de Pessoal, em seu Regime Jurídico que Institui o Plano de Carreira, através de Concurso Público, RESOLVE

Art. 1º Conceder **10 (dez) dias de férias regulamentares**, para usufruir a partir de 09 de março de 2022, ao Servidor Público Municipal **JOSENILSON DA ROCHA**, ocupante do Cargo em Comissão de ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR – II, Símbolo AP-02, lotado no gabinete do Vereador **ANTÔNIO MOTTIM**, relativo ao período aquisitivo de 25/01/2021 a 25/01/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Cientifique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Edifício Prefeito Valdemir Santos Porfírio, Câmara Municipal de Cerro Azul, Sala da Presidência, em 08 de março de 2022.

JOSIELI DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jocenir de Barros Stepenowsky
Código Identificador:0515DE0A

SECRETARIA GOVERNO
EDITAL N° 10 | CHAMAMENTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS N° 02/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO AZUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas com amparo na Lei Orgânica do Município, e ainda, com fulcro no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, por meio da Comissão Especial de Seleção de Pessoal instituída pelo Decreto N° 91/2021, considerando:
O cronograma de fases (anexo IV) estabelecido no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado n° 02/2021;
O Edital n° 04 – Classificação Final deste Processo Seletivo;

RESOLVE

CONVOCAR o (s) aprovado (s) no Processo Seletivo Simplificado N° 02/2021, abaixo relacionado(s) com base na lista de Classificação Final a comparecer no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Barão do Cerro Azul, 63 – Centro, Cerro Azul – PR - CEP 83570-000, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste ato para tomar Posse do cargo.

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido implicará na desistência do candidato e aceitação tácita do disposto no Edital de abertura.
Os convocados deverão no momento da Posse, cumprir todos os requisitos obrigatórios para a investidura e apresentar a CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL expedida pelo Conselho Regional de sua categoria.
A Prefeitura Municipal de Cerro Azul pode, a qualquer tempo, solicitar a apresentação de documentos ou provas complementares que viabilizem a contratação conforme disposto nos itens 5, 9.5 e 9.6 do Edital de Abertura.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM		
Candidato	***Pontuação***	***Classificação***
Rosi Rodrigues de Pontes Gomes	10	7º
Jaqueline Pereira da Rosa	10	8°

Cerro Azul – PR 07 de Março de 2022.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:B2328978

SECRETARIA GOVERNO
TERMO DE CANCELAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

Referência: Dispensa de Licitação Nº 002/2022
Objeto: contratação de serviços terceirizados de locação de mão de obra.

O Município de Cerro Azul/PR, juntamente com a Comissão de Licitações, REVOGA o Processo Administrativo instaurado pela dispensa de licitação de número 002/2022.

A Comissão de Licitações nomeada pela pelo Decreto de nº 001/2022 vem apresentar justificativa para a revogação do Processo Administrativo instaurado pela Dispensa de Licitação de nº 002/2022, pelos motivos abaixo expostos:

DO OBJETO

Trata-se de cancelamento do Processo Administrativo formado pela dispensa de Licitação de nº 002/2022, que teve como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços tercerizados de locação de mão de obra para atender a Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Cultura.

DA SINTESE DOS FATOS

O Município de Cerro Azul/PR, através da comissão de licitações e a parecerista do Município, designaram como vencedor a empresa RGDS Imovéis Transportes e Serviços EIRELI, contudo houve um equívoco referente a solicitação de apresentação de nova planilha de custos a vencedora, assim tendo em vista a não observância do art. 43, § 3º, da Lei 8.666/93, é totalmente justificável a anulação do processo, comprovando a ilegalidade no procedimento, conforme determina o art. 49 da Lei 8.666/93.

Considerando que não foi assinado o contrato com a empresa vencedora, sendo assim:
Não há prejuízo para o erário público;
Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros;
Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Cerro Azul-PR, 08 de março de 2022.

JOSÉ PAULO BITENCOURT
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto nº 001/2022

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:51152AA5

SECRETARIA GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRONICO Nº 049/2021

O Prefeito Municipal, Patrik Magari, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob especialmente sob a Lei nº 10.024/2019 e em face aos princípios ordenados através da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve **Homologar** a presente licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 049/2021**, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, COMPONENTES E MATERIAIS ORIGINAIS OU PRIMEIRA LINHA NECESSÁRIOS A REPOSIÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, ÔNIBUS, CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, para atendimento das Secretarias Municipais, de acordo com as condições e especificações constantes do presente edital, inclusive seus anexos, especialmente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência - **Pregão Eletrônico nº 049/2021** e seus anexos do certame.

Em favor das empresas:

JULIANO RANGEL MECANICA – CNPJ: Nº 10.770.323/0001-18, vencedora dos lotes: 1, 3 e 6.

Valor total de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

PECACOM PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - CNPJ: Nº 10.846.960/0001-20, vencedora do lote 2.

Valor total de R$ 252.320,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, trezentos e vinte reais);

TRATOR VALLY COMERCIO DE PECAS LTDA – CNPJ: Nº 08.112.238/0001-10, vencedora dos lotes 4 e 7.

Valor total de R$ 363.750,00 (trezentos e sessenta e três mil, setecentos e cinquenta reais);

STRAPASSON AUTO PECAS LTDA – CNPJ: Nº 78.542.867/0001-66, vencedora do lote 5.

Valor total de R$ 79.680,00 (setenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais);

Prefeitura Municipal de Cerro Azul, em 08 de março de 2022.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:7C500A99

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO N.° 031/2022

ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO N.º 031/2022

Desligar empregado em confiança do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público e Plano de Empregos e Salários;
CONSIDERANDO o Art. 58 do Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho.
CONSIDERANDO o pedido de demissão do empregado público em confiança, apresentado ao Setor de Recursos Humanos do Consórcio.
RESOLVE:
Art. 1º Desligar o empregado em confiança do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde:
Empregado em Confiança: Naiane Alves de Borba
Matrícula: 377
Emprego: Encarregado de Credenciamento
Data de Desligamento: 07/03/2022

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos em 07 de março de 2022.

Pato Branco/PR, 08 de março de 2022.

PAULO HORN
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:3B7FF5D5

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO N.° 032/2022

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº 032/2022

Dispõe sobre o ajuste em descritivo de procedimento e inclusão de procedimentos à credenciamentos.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:
CONSIDERANDO a necessidade dos municípios consorciados em atendimentos eletivos;
CONSIDERANDO a necessidade de ajuste de descritivo em procedimento do credenciamento do SADT;
RESOLVE:
Art. 1º Incluir os procedimentos na tabela de credenciamento nº 001/2018, na forma que segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COMPLEXIDADE	VALOR
04.07.01.004-1	ESOFAGECTOMIA DISTAL S/ TORACOTOMIA	MÉDIA	4.583,90
04.08.05.011-0	QUADRICEPSPLASTIA	MÉDIA	4.005,45
04.07.01.027-0	TRATAMENTO CIRURGICO DE ACALASIA (CARDIOMIOPLASTIA)	MÉDIA	5.675,52

Art. 2º Alterar o descritivo de procedimento do edital nº 003/2017, suprimindo a palavra "PENTACAM", na forma que segue:

DE	PARA
CIRURGIA REFRATIVA COM TOMOGRAFIA DA CÓRNEA (PENTACAM) - BINOCULAR	CIRURGIA REFRATIVA COM TOMOGRAFIA DA CÓRNEA - BINOCULAR

Art. 3º As demais informações dos referidos editais permanecem inalteradas, revogadas as disposições contrárias.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 08 de março de 2022.

PAULO HORN
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:639FB796

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 33/2022

Fundamentado no art. 25 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 33/2022, para a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL, destinado ao atendimento aos usuários oriundos do Município de São João/PR consorciado ao CONIMS.
Valor Global: 460.800,00
Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00 Fonte: 076
Data: 08/03/2022

PAULO HORN
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:DB3EE2C0

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 34/2022

Fundamentado no art. 25 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 34/2022, para a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.
Valor Global: 1.073.184,00
Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00 Fonte: 076
Data: 08/03/2022

PAULO HORN
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:6153866B

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 35/2022

Fundamentado no art. 25 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 35/2022, para a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL, destinado ao atendimento aos usuários oriundos do Município de Coronel Vivida/PR consorciado ao CONIMS.
Valor Global: 307.200,00
Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00 Fonte: 076

Data: 08/03/2022

PAULO HORN
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:45A58BAD

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2022

Fundamentado nos art. 24 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Dispensa de Licitação Nº 9/2022, para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem e manutenção do site do CONIMS, objetivando disponibilizar serviços on-line para os usuários e primando pelo princípio da publicidade e transparência.

Valor Global: 4.864,20

Dotação:01.001.10.122.0001.2001.3.3.90.40.00 Fonte: 076
Data: 08/03/2022

PAULO HORN
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:8086B6A3

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – Nº 034/2022

O **Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS**, através da Presidente da Comissão Processante, constituída pela Resolução/CONIMS de nº 218/2021, vem COMUNICAR a abertura da instauração de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade contra a empresa **MASTER MEDIKAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA,** C.N.P.J Nº 10.686.941/0001-84, por indícios de descumprimento de obrigações contratuais, tendo em vista a possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas na Seção II, Capítulo IV, da Lei nº 8.666/1993, Edital e Contrato.

Pato Branco/PR, 08 de março de 2022.

ISABEL CRISTINA VAZATA
Presidente Comissão Processante
Res. 218/2021

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:FFDD69CC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – Nº 035/2022

O **Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS**, através da Presidente da Comissão Processante, constituída pela Resolução/CONIMS de nº 218/2021, vem COMUNICAR a abertura da instauração de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade contra a empresa **PGSA COMERCIAL LTDA,** C.N.P.J Nº 38.398.257/0001-16, por indícios de descumprimento de obrigações contratuais, tendo em vista a possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas na Seção II, Capítulo IV, da Lei nº 8.666/1993, Edital e Contrato.

Pato Branco/PR, 08 de março de 2022.

ISABEL CRISTINA VAZATA
Presidente Comissão Processante
Res. 218/2021

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:94BB4E41

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
77ª ALTERAÇÃO NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2017 - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA FORNECIMENTO DE ÓRTESE/PRÓTESE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, através da Comissão Permanente de Licitação designada por Ato de Consórcio, bem como da Resolução nº 103/2017 de aprovação da Tabela de Valores e Procedimentos Médicos Ambulatoriais e Hospitalares, Serviços de Apoio à Diagnose e Terapia (SADT), considerando ainda a **Resolução nº 032 de 08 de março de 2022**, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, Lei n.º 8.080/90, Lei Estadual nº 15.608/07, Portaria nº 1.286/93 e Portaria nº 1.034/10 do Ministério da Saúde e demais legislações aplicáveis, torna público aos interessados sobre alteração de descritivo de procedimento do edital nº 003/2017, suprimindo a palavra "PENTACAM", na forma que segue:

DE	PARA
CIRURGIA REFRATIVA COM TOMOGRAFIA DA CÓRNEA (PENTACAM) - BINOCULAR	CIRURGIA REFRATIVA COM TOMOGRAFIA DA CÓRNEA - BINOCULAR

A alteração aqui relacionada passará a integrar o Edital, entrando em vigor a partir de sua publicação e as demais informações do Edital ora referenciadas permanecem inalteradas.
Esclarecimentos adicionais serão prestados pelo Setor de Licitação e Contratos do CONIMS, telefone (46) 3313-3550.

Pato Branco/PR, 08 de março de 2022.

PAULO HORN
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:1AF9D253

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
87ª ALTERAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018 – CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, através da Comissão Permanente de Licitação designada por Ato de Consórcio, e considerando-se a **Resolução nº 032 de 08 de março de 2022**, e ainda, conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, Lei nº 8.080/90, Lei Estadual nº 15.608/07, Portaria nº 1.286/93 e Portaria nº 1.034/10 do Ministério da Saúde e demais legislações aplicáveis, torna público aos interessados sobre a inclusão de procedimentos na tabela de credenciamento nº 001/2018, na forma que segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COMPLEXIDADE	VALOR
04.07.01.004-1	ESOFAGECTOMIA DISTAL S/ TORACOTOMIA	MÉDIA	4.583,90
04.08.05.011-0	QUADRICEPSPLASTIA	MÉDIA	4.005,45
04.07.01.027-0	TRATAMENTO CIRURGICO DE ACALASIA (CARDIOMIOPLASTIA)	MÉDIA	5.675,52

Esclarecimentos adicionais serão prestados pelo Setor de Licitação e Contratos do CONIMS, telefone (046) 3313-3550.

Pato Branco/PR, 08 de março de 2022.

PAULO HORN
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:981AD287

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO 107-2018 - O. M. GIRARDI & CIA LTDA

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditamento ao Contrato 107/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: O. M. Girardi & Cia Ltda. CNPJ nº 06.096.133/0001-90. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores do Contrato. Novo Prazo: 12/03/2023. Valor Total do Aditamento: R$ 172.921,11. Origem: Pregão 4/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 22/02/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Olivina Mafioletti Girardi, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:EBFEB33B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PE 23-2022 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS MAPA_921575_2021

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão. Edital nº 23/2022. Forma: Eletrônico. Endereço: https://www.gov.br/compras/pt-br/ Data da Licitação: Dia 22 de março de 2022, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Aquisição de Equipamentos Agrícolas Para Atendimento do Plano de Trabalho Proveniente do Convênio Nº 921575/2021, Entre o Ministério Da Agricultura Pecuária E Abastecimento (Mapa) e o Município De Chopinzinho. Valor estimado: R$ 459.200,00. Gênero: Equipamentos Permanentes. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 hs, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:0ED13037

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO DE ADITAMENTO 116-2021 - CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 116/2021. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: CTR3 Prestadora de Serviços Ltda. CNPJ: 02.375.648/0001-78. Objeto: Aditivo e supressão de valores e serviços, bem como alterações nas responsabilidades da Contratada. Origem: Pregão Eletrônico nº 15/2021. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 03/03/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Luiz Artur Manica, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:A9A03DE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PE 24_2022 - PE - RP AQUISIÇÃO DE MADEIRAS DE EUCALIPTO

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão. Edital nº 24/2022. Forma: Eletrônico. Plataforma: https://www.gov.br/compras/pt-br Data da Licitação: Dia 23 de março de 2022, às 09:00 (nove) horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MADEIRAS DE EUCALIPTO. Valor estimado: R$ 248.500,00. Gênero: Material de Consumo. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 hs, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:57267751

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 33-2022 - LUMINARE LED EIRELI

Espécie: Extrato do 1° Termo Aditivo de Apostilamento do Contrato nº 33/2022. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: LUMINARE LED EIRELI. CNPJ: 40.829.540/0001-05. Objeto: Alteração do Fiscal do Contrato, passando a ser o Senhor Henrique Mateus do Amaral. Origem: Pregão Eletrônico n° 73/2021. Fundamento Legal art. 65, §8, da Lei nº 8.666/93 e Acórdão 7487/2015/TCU. Data da assinatura: 04/03/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci - Prefeito do Município de Chopinzinho, Luis Eduardo Berlanda Andolhe - Gestor do Contrato, Henrique Mateus do Amaral - Fiscal do Contrato, Patrica Morawski - Fiscal Substituta.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:A7112422

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PE 25-2022 - PE - RP RP REFEIÇÕES PRONTAS

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão. Edital nº 25/2022. Forma: Eletrônico. Data da Licitação: Dia 24 de março de 2022, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro de Preços Para Aquisição Futura de Refeições Prontas, Marmitas, Lanches Frios, Kit de Alimentos In Natura, e Self Service, Para o Município de Chopinzinho. Valor máximo estimado: R$ 417.349,00. Gênero: Material de Consumo. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 hrs, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:104FEF4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PE 20-2021 - 2° TERMO

2° TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 20/2021
Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Item - Serviços nº 20/2021, de 22/03/21, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu **Edson Luiz Cenci**, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação – R$
F7 ARBITRAGEM E TREINAMENTOS LTDA	89.975,00
RBR CONSULTORIA EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	135.450,00
TOTAL HOMOLOGADO	225.425,00

Que apresentaram os Menores Preçositens 1, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 12 e 13 para Registro.
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 25/02/22.

EDSON LUIZ CENCI
Prefeito

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:B0074E46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REVOGAÇÃO PARCIAL DO 2° TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 20-2021

TERMO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DO2° TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 20/2021
Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório e a solicitação da Divisão de Esportes para cancelamento dos itens 06 e 10, **resolvo:**
REVOGAR PARCIALMENTO o RESULTADO e o 2° TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato do2° TERMO DE ADJUDICAÇÃO do objeto de 25/02/22, efetuando o **cancelamento dos itens 06 e 10** ao valor total de R$ 20.150,00 (vinte mil, cento e cinquenta reais) homologados em favor da empresa RBR CONSULTORIA EVENTOS ESPORTIVOS LTDA.
Os demais termos não atingidos por este termo, permanecem inalterados.
É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 08/03/22.

EDSON LUIZ CENCI
Prefeito

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:F8024A2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PE 26_2022 - RP COMBUSTÍVEIS

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão. Edital nº 26/2022. Forma: Eletrônico. Plataforma: https://www.gov.br/compras/pt-br Data da Licitação: Dia 25 de março de 2022, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro De Preços Para Aquisição Futura E Eventual De Combustíveis Tipos: Gasolina Comum; Óleo Diesel Bs 500, Filtrado; E Óleo Diesel S10, Filtrado. Valor estimado: R$ 3.661.017,06. Gênero: Material de Consumo. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 hs, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:9D259F71

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022.

PROCESSO: 32840/2021
Contratante: Município de Colombo/PR – Secretaria Municipal de Obras e Viação. **Contratada:**PRISMA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 00.865.897/0001-16.
Fiscalização: A fiscalização do Presente Contrato será de responsabilidade do Sr. Mario Luiz Prodo.
Objeto: Contratação de empresa(s) de engenharia para execução de obras de pavimentação das seguintes vias públicas: **Rua Camargo**, compreendendo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, meio-fio de concreto, regularização e compactação de subleito, sub-base, base de brita graduada, imprimação, pintura de ligação, revestimento com CBUQ, passeio público, sinalização e demais serviços pertinentes incluídos nos projetos

Valor:R$907.078,72 (novecentos e sete mil e setenta e oito reais e setenta e dois centavos).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1620/2021.
Prazos: Prazo de início dos serviços - Os serviços deverão ser iniciados em no máximo 10 (dez) dias a contar da assinatura do Contrato/Ordem de Serviços.Prazo de Execução - Os serviços deverão ser executados em até 06 (seis) meses a contar do recebimento da ordem de execução dos serviços (Nota de Empenho); Prazo de vigência - A vigência dos contratos será de 08 (oito) meses corridos, a contar da data da assinatura do contrato.
Local e data da assinatura: Colombo, 07 de março de 2022.
Assinatura: Italo Perini Neto

Publicado por:
Karina dos Santos Ferreira
Código Identificador:BE8C05B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2022

RESULTADO
O Secretário Municipal de Obras e viação da Prefeitura de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas:
RESOLVE:
DIVULGAR o procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 675/2021, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de ***CBUQ - (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) faixas "C" e "F"*** para manutenção e execução de obras de pavimentação em vias públicas municipais.

FRACASSADO: OS LOTES 1 E 2.

Dê-se publicidade.

Colombo, 08 de março de 2022.

ITALO PERINI NETO
Secretário Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
Jose Carlos Vieira
Código Identificador:9ECB2C60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 26/2022

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 026/2022	
Processo:	5769/2022- Dispensa026/2022
Partes:	*Município de Colombo/PR* **EGEL ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 17.212.089/0001-52.**
Objeto:	Contratação de empresa especializada em Serviços de geologia para investigação e emissão de Laudo Técnico referente as condições hidro-geotécnicase estratégia de soluções para implantação de obras deConstrução do Centro Municipal de Educação Infantil CMEI Monza, em razão da ocorrência de Surgências d'água durante as escavações iniciais.
Valor:	O valor máximo da Dispensa será de R$ 14.790,00(quatrorze mil e setecentos e noventa reais).
Embasamento Legal:	Artigo 75- II Lei nº. 14.133/21
Data	08/03/2022

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:0ACC7B96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2022

Aviso de Licitação
Edital – Pregão Eletrônico Nº. 018/2022
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de merendeira para atendimento das demandas apresentadas pelas Unidades de Ensino da Secretaria Municipal de Educação e para os serviços de convivência e fortalecimentos de vínculos da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Colombo.
Recebimento das Propostas: Das 08:00 horas do dia 10 de março de 2022 até às 08:00 horas do dia 24 de março de 2022.
Início da sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 24 de março de 2022. (Horário de Brasília).
Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (bllcompras.org.br).
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço "por lote".
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 08 de março de 2022.

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Carlos Vieira
Código Identificador:8A983928

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 006/2022

Processo:	Nº4635/2022- Inexigibilidade Nº 06/2022
Partes:	*Município de Colombo/PR***FEDERAÇÃODE ATLETISMO DO PARANA. CNPJ: 76.031.647/0001-60.**
Objeto:	Anuidade Referente á Filiação junto a Federação de Atletismo do Paraná para participação e realização de competições esportivas na modalidade.
Valor:	O valor máximoda Inexigibilidade será de R$4.200,00(quatro mil e duzentos reais).
Embasamento Legal:	Artigo 25 - Lei nº. 8.666/93
Data:	08/03/2022

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:F6102597

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 010/2022

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 27194/2021.

INTERESSADAS:
ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA
CWB PAINÉIS PUBLICITÁRIOS LTDA

DECISÃO

Trata-se do procedimento licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2022.** Cujo objeto é aquisição de materiais impressos,gráficos e de comunicação visual diversos, através do sistema de Registro de Preços, para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal de Colombo.
O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, acolhe o Parecer jurídico nº. 075/2022 - CCL da Procuradoria Geral do Município e decide pelo INDEFERIMENTO dos recursos impetrados pelas licitantes: 1) **ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA, 2) CWB PAINÉIS PUBLICITÁRIOS LTDA**, via BLL, nos termos da fundamentação exposta.

É a decisão.
Dê-se prosseguimento.

Colombo, 08 de março de 2022.

ADEMIR ALBERTI CHAVES GARCIA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jose Carlos Vieira
Código Identificador:BEC071F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022.

PROCESSO: 32840/2021
Contratante: Município de Colombo/PR – Secretaria Municipal de Obras e Viação. **Contratada:JDS PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **28.625.682/0001-47**.
Fiscalização: A fiscalização do Presente Contrato será de responsabilidade do Sr. Mario Luiz Prodo.
Objeto: Contratação de empresa(s) de engenharia para execução de obras de pavimentação das seguintes vias públicas: **Rua Maria Dalprá Berlesi**, compreendendo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, meio-fio de concreto, regularização e compactação de subleito, sub-base, base de brita graduada, imprimação, pintura de ligação, revestimento com CBUQ, passeio público, sinalização e demais serviços pertinentes incluídos nos projetos
Valor: R$ 1.311.168,35(um milhão e trezentos e onze mil e cento e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1620/2021.
Prazos: Prazo de início dos serviços - Os serviços deverão ser iniciados em no máximo 10 (dez) dias a contar da assinatura do Contrato/Ordem de Serviços.Prazo de Execução - Os serviços deverão ser executados em até 09(nove) meses a contar do recebimento da ordem de execução dos serviços (Nota de Empenho); Prazo de vigência - A vigência dos contratos será de 11(onze) mesescorridos, a contar da data da assinatura do contrato.
Local e data da assinatura: Colombo, 07 de março de 2022.
Assinatura: Italo Perini Neto

Publicado por:
Karina dos Santos Ferreira
Código Identificador:FBA2C473

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

Processo: 23783/2021.
Contratante: Município de Colombo/PR – Secretário Municipal de Obras e Viação
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do Senhor Claudiomir Carrão.
Contratada: JDS PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 28.625.682/0001-47
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para Execução de Serviços de Reparos, Manutenção e Recomposição Superficial – (tapa buraco) em vias Pavimentadas e Serviços de aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ) em vias públicas para a execução de faixas elevadas e lombadas físicas em diversas vias do município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital.
Valor: R$ 4.356.600,00 (quatro milhões e trezentos e cinquenta e seis mil e seiscentos reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA nº 1620/2021.
Vigência: O Prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo sitewww.colombo.pr.gov.brno link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 18 de fevereiro de 2022.
Assinatura:Ítalo Perini Neto.

Publicado por:
Karina dos Santos Ferreira
Código Identificador:35A6047D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 017/2022

Objeto: PREGÃO, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO, em regime de MENOR PREÇO GLOBAL, representado pelo menor índice percentual (%) de desconto,** para **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração de Estágios, com remuneração em percentual ao número e valores das Bolsas Auxílio pagas pelo Contratante, visando atender estudantes de ensino médio, ensino nível técnico e ensino superior, vinculados à estrutura do ensino público e/ou privado do país para preenchimento de oportunidades de estágio para a Administração Pública Municipal**, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.
Valor Máximo: O preço total máximo é de **R$ 486.685,80** (Quatrocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos).

Recebimento das Propostas: das 08h00min. do dia 10/03/2022 às 08h30min. do dia 22/03/2022.
Abertura das Propostas: das 08h31min. do dia 22/03/2022 às 10h:00min. do dia 22/03/2022.
Início da Sessão da Disputa de Preços: 10h01min. do dia 22/03/2022.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites **www.contenda.pr.gov.br** e **bllcompras.com** ou no Departamento de Licitações, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 h às 17:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelos telefones: (41) 3625-1212.

Contenda/PR, 08 de março de 2022.

FABIO SANTOS FERNANDES
Pregoeiro
Decreto nº 506/2021

Publicado por:
Fabio Santos Fernandes
Código Identificador:2EA6411D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação nomeado pelo Decreto nº 025 de 19 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a empresa DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, CNPJ n° 27.657.370/0001-52 classificada como 4ª colocada para a Concorrência nº 009/2020 processo Administrativo nº 263/2020, conforme Resultado, para manifestar interesse em assumir o objeto da licitação com o valor da Primeira colocada do saldo remanescente, mediante a rescisão contratual com a primeira e segunda colocada.
Fica concedido o prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação da convocação, decorrido o prazo estabelecido será considerado desistente e procederá a convocação das demais empresas remanescentes, conforme classificação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	JULGAMENTO	EMPRESA
~~1º~~	~~Proposta Válida~~	~~TECVIA CONSTRUTORA DE OBRA, CNPJ nº 07.733.757/0001-33.~~

~~2º~~	~~Proposta Válida~~	~~A & T CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 33.827.535/0001-90.~~
~~3º~~	~~Proposta Válida~~	~~HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 12.797.654/0001-77.~~
4º	Proposta Válida	DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 27.657.370/0001-52.

Segue em anexo Planilha contendo o saldo remanescente da obra.

A presente convocação deverá ser publicada no Diário Oficial do Município e encaminhada ao interessado através de correio eletrônico no endereço informado no envelope protocolado.

Contenda, 08 de março de 2022.

JAIME KFIATKOSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 025/2022

Publicado por:
Patrik Alves
Código Identificador:B003B73D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI N°1.966/2022

SÚMULA: "Denomina Rua Albino Estigara, neste Município".

A Câmara Municipal de Contenda, Estado do Paraná, aprovou, de autoria do Vereador Alexsandro Miguel Tulik de Freitas, e eu Prefeito Municipal no uso de minhas atribuições legais, sanciono a seguinte:

LEI
***Art. 1º** - Fica denominada Rua Albino Estigara, a via localizada, neste município, com as seguintes coordenadas geográficas: 25°41'57.32"S/49°30'32.45"O a 25°41'58.69"S/49°30'27.59"O e 25°42'00.27"S/49°30'31.14"0 a 25°42'01.46"S/49°30'25.70"0, com aproximadamente 200 (duzentos) metros de extensão, entre as propriedades dos Senhores Osni da Silva e Fernando Cesar Estigara.*

***Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de Contenda Paraná, 08 de março de 2022.

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan de Oliveira Santos
Código Identificador:F9EDE4E1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

CONTABILIDADE PMCV
LEI 3128-2022- FONTE 1032 - LEITOS COVID-19.PDF

LEI N. º 3128/2022, de 04 de março de 2022

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 3066/2021 (PPA 2022 a 2025), nº 3075/2021 (LDO para 2022) e nº 3110/2021 (LOA para 2022).

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** e a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores no **PPA** - Plano Plurianual para 2022 a 2025, aprovado pela Lei Municipal nº 3066/2021, de 02 de junho de 2021, na **LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 aprovada pela Lei Municipal nº 3075/2021, de 06 de julho de 2021 e na **LOA**
- Lei Orçamentária Anual para 2022, aprovada pela Lei Municipal nº 3110/2021, de 09 de dezembro de 2021, no valor de **R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde	1032-EA	400.000,00
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.122.0019.2.133	Leitos Hospitalares para Tratamento da COVID-19		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros -PJ		
TOTAL			400.000,00

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I - Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Fundo a Fundo do Governo Estadual, através da Secretaria de Estado da Saúde, nos termos da Resolução 864/2020 – Enfrentamento à COVID-19 e de conformidade com o que abaixo especifica:

NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
Recursos de Custeio para Oferta de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva – Resolução SESA nº 864/2020 –(COVID-19)	SESA	1032	400.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ESTIMADO			400.000,00

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de março do ano de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Ademir Antonio Aziliero
Código Identificador:030E37CB

CONTABILIDADE PMCV
LEI 3130-2022 - RESTITUIÇÃO SALDO DIVERSOS CONVENIOS.PDF

LEI N. º 3130/2022, de 04 de março de 2022

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 3066/2021 (PPA 2022 a 2025), nº 3075/2021 (LDO para 2022) e nº 3110/2021 (LOA para 2022).

Autoria: Executivo Municipal
A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** e a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores no **PPA** - Plano Plurianual para

2022 a 2025, aprovado pela Lei Municipal nº 3066/2021, de 02 de junho de 2021, na **LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 aprovada pela Lei Municipal nº 3075/2021, de 06 de julho de 2021 e na **LOA** - Lei Orçamentária Anual para 2022, aprovada pela Lei Municipal nº 3110/2021, de 09 de dezembro de 2021, no valor de **R$ 63.979,98 (sessenta e três mil novecentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos)**, conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural		
0701	Departamento de Agropecuária		
0701.20.606.0024.2.048	Manutenção da Unidade de Agricultura		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	928-SF	19.119,81
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	928-EA	5.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	929-SF	15.956,94
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	929-EA	4.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	930-SF	5.400,96
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	930-EA	1.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	932-SF	10.112,61
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	932-EA	2.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	948-SF	1.189,66
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	948-EA	200,00
TOTAL			63.979,98

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:
I - Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2021 e discriminado no quadro a seguir:

CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2021
928	CONVENIO MAPA - PROPOSTA 030252/2019-IMPLEMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS - EMENDA SERGIO SOUZA	19.119,81
929	CONVENIO MAPA Nº 886013/2019-AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLOEMENTOS AGRÍCOLAS - EMENDA LEANDRE DAL PONTE	15.956,94
930	CONVÊNIO SEAB Nº 034/2019-IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	5.400,96
932	CONVENIO SEAB/AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	10.112,61
948	CONVÊNIO SEAB Nº 035/2021-Aquisição de óleo diesel - Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais	1.189,66
TOTAL		51.779,98

II - Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Voluntárias do Governo Estadual e do Governo Federal, por intermédio de seus Órgãos, nos termos dos projetos aprovados pelos órgãos repassadores, e de conformidade com o que abaixo especifica:

NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
CONVENIO MAPA - PROPOSTA 030252/2019-IMPLEMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS - EMENDA SERGIO SOUZA	MAPA	928	5.000,00
CONVENIO MAPA Nº 886013/2019-AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLOEMENTOS AGRÍCOLAS - EMENDA LEANDRE DAL PONTE	MAPA	929	4.000,00
CONVÊNIO SEAB Nº 034/2019-IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	SEAB	930	1.000,00
CONVENIO SEAB/AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	SEAB	932	2.000,00
CONVÊNIO SEAB Nº 035/2021-Aquisição de óleo diesel - Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais	SEAB	948	200,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ESTIMADO			12.200,00

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de março do ano de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Ademir Antonio Aziliero
Código Identificador:E88C32C9

CONTABILIDADE PMCV
LEI 3132-2022 - SALDOS FONTE 500 - SAÚDE.PDF

LEI N. º 3132/2022, de 04 de março de 2022

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 3066/2021 (PPA 2022 a 2025), nº 3075/2021 (LDO para 2022) e nº 3110/2021 (LOA para 2022).

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** e a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores no **PPA** - Plano Plurianual para 2022 a 2025, aprovado pela Lei Municipal nº 3066/2021, de 02 de junho de 2021, na **LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 aprovada pela Lei Municipal nº 3075/2021, de 06 de julho de 2021 e na **LOA**
- Lei Orçamentária Anual para 2022, aprovada pela Lei Municipal nº 3110/2021, de 09 de dezembro de 2021, no valor de **R$ 39.523,68 (trinta e nove mil quinhentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos)**, conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.301.0019.1.059	Estruturação da Rede de Serviços de Saúde		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	500-SF	17.546,10
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	500-SF	17.546,10
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	500-EA	3.000,00
0601.10.301.0019.2.032	Assistência Farmacêutica – FMS		
3.3.90.30	Material de Consumo	498-SF	715,74
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	498-SF	715,74
TOTAL			39.523,68

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I - Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2021 e discriminado no quadro a seguir:

CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2021
500	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007	35.092,20
498	Assistência Farmacêutica	1.431,48
TOTAL		36.523,68

II - Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Fundo a Fundo do Governo Estadual e do Governo Federal, por intermédio de seus Órgãos, nos termos dos projetos aprovados pelos órgãos repassadores, e de conformidade com o que abaixo especifica:

NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007	MS/SESA	500	3.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ESTIMADO			3.000,00

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de março do ano de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal De Administração E Fazenda

Publicado por:
Ademir Antonio Aziliero
Código Identificador:4A19857F

CONTABILIDADE PMCV
LEI 3134-2022 - SALDOS COVID - SAÚDE - 2021.PDF

LEI N. º 3134/2022, de 04 de março de 2022

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 3066/2021 (PPA 2022 a 2025), nº 3075/2021 (LDO para 2022) e nº 3110/2021 (LOA para 2022).

Autoria: Executivo Municipal
A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** e a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores no **PPA** - Plano Plurianual para 2022 a 2025, aprovado pela Lei Municipal nº 3066/2021, de 02 de junho de 2021, na **LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 aprovada pela Lei Municipal nº 3075/2021, de 06 de julho de 2021 e na **LOA** - Lei Orçamentária Anual para 2022, aprovada pela Lei Municipal nº 3110/2021, de 09 de dezembro de 2021, no valor de **R$ 609.231,08 (seiscentos e nove mil duzentos e trinta e um reais e oito centavos)**, conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.122.0019.2.134	Centros de Atendimento – COVID-19		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1020-SF	80.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1020-SF	30.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1020-SF	10.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1020-SF	15.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	1020-SF	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1020-SF	312.570,67
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1020-SF	20.000,00
0601.10.122.0019.2.122	Ações de Enfrentamento a COVID-19		
3.3.90.30	Material de Consumo	1020-SF	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1020-SF	21.660,41
0601.10.122.0019.2.124	CONIMS – Enfrentamento à COVID-19		
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1020-SF	40.000,00
TOTAL			609.231,08

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:
I - Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2021 e discriminado no quadro a seguir:

CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2021
1020	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de MAC- Coronavírus (COVID-19) - Portaria 395/2020- Ministério da Saúde	609.231,08
TOTAL		609.231,08

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de março do ano de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal De Administração E Fazenda

Publicado por:
Ademir Antonio Aziliero
Código Identificador:96E9597B

CONTABILIDADE PMCV
LEI 3135-2022 - SALDOS COVID - SAÚDE - 2020 - RESTITUIÇÃO.PDF

LEI N. º 3135/2022, de 04 de março de 2022

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 3066/2021 (PPA 2022 a 2025), nº 3075/2021 (LDO para 2022) e nº 3110/2021 (LOA para 2022). Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** e a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores no **PPA** - Plano Plurianual para 2022 a 2025, aprovado pela Lei Municipal nº 3066/2021, de 02 de junho de 2021, na **LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 aprovada pela Lei Municipal nº 3075/2021, de 06 de julho de 2021 e na **LOA** - Lei Orçamentária Anual para 2022, aprovada pela Lei Municipal nº 3110/2021, de 09 de dezembro de 2021, no valor de **R$ 326.740,98 (trezentos e vinte e seis mil setecentos e quarenta reais e noventa e oito centavos)**, conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.122.0019.2.129	Ações de Enfrentamento à COVID-19 – Portaria 1666/2020		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1019-SF	506,71
0601.10.122.0019.2.122	Ações de Enfrentamento a COVID-19		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1020-SF	326.234,27
TOTAL			326.740,98

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:
I - Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2021 e discriminado no quadro a seguir:

CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2021
1020	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de MAC- Coronavírus (COVID-19) - Portaria 395/2020 - Ministério da Saúde	326.234,27
1019	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Corona virus (COVID-19) - Portaria nº 480/2020 - Ministério da Saúde	506,71
TOTAL		326.740,98

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de março do ano de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Ademir Antonio Aziliero
Código Identificador:8E22F946

CONTABILIDADE PMCV
DECRETO 7853.PDF

DECRETO N.º 7853/2022, de 04 de março de 2022

Abre Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 3137/2022, de 04 de março de 2022
DECRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 193.697,72 (cento e noventa e três mil seiscentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1000	Secretaria Municipal de Assistência Social		
1001	Departamento de Assistência Social		
1001.08.244.0023.2.126	Estruturação da Rede SUAS – EPI – COVID-19		
3.3.90.30	Material de Consumo	1022-SF	0,73
1001.08.243.0028.2.116	Atendimento e Manutenção no Eixo da PSB – Indivíduos e Famílias		
3.3.90.30	Material de Consumo	1024-SF	351,28
1001.08.244.0023.2.135	COVID-19 -Atendimento no Eixo da PSB – Indivíduos e Famílias		
3.3.90.30	Material de Consumo	934-SF	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	934-SF	3.077,30
3.3.90.32	Materiais, Bens e Serviços para Distribuição Gratuita	934-SF	55.000,00
1001.08.243.0028.2.136	COVID-19 – Atendimento no Eixo da PSB – Crianças e Adolescentes		
3.3.90.30	Material de Consumo	941-SF	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	941-SF	3.000,00
3.3.90.32	Materiais, Bens e Serviços para Distribuição Gratuita	941-SF	57.268,41
1001.08.122.0028.6.076	FEAS – Incentivo COVID-19		
3.3.90.30	Material de Consumo	1029-SF	20.000,00
1001.08.122.0023.2.137	FEAS INCENTIVO COVID-19 BENEFICIOS EVENTUAIS E PAIF		
3.3.90.32	Materiais, Bens e Serviços para Distribuição Gratuita	1029-SF	10.000,00
1003	Departamento de Infância e Adolescência		
1003.08.122.0022.6.075	Ações para Crianças e Adolescentes – Impacto COVID-19		
3.3.90.30	Material de Consumo	1029-SF	12.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1029-SF	8.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1029-SF	15.000,00
TOTAL			193.697,72

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:
I - Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2021 e discriminado no quadro a seguir:

CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2021
1022	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS – (COVID-19)	0,73
1024	Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à COVID-19 – L.C nº 173/2020 – Inciso I, art. 5º.	351,28
934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	63.077,30
941	Fonte: 941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	65.268,41
1029	Outras Transferências Voluntárias Públicas - COVID-19	65.000,00
TOTAL		193.697,72

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Ademir Antonio Aziliero
Código Identificador:AE088E2C

CONTABILIDADE PMCV
DECRETO 7857.PDF

DECRETO N.º 7857/2022, de 04 de março de 2022

Abre Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 3131/2022, de 04 de março de 2022

DECRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 41.101,46 (quarenta e um mil cento e um reais e quarenta e seis centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500	Secretaria Municipal da Educação, da Cultura e do Desporto		
0504	FUNDEB		
0504.12.361.0013.2.022	Profissionais da Educação–FUNDEB 70%		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1036-SF	27.267,08
0504.12.361.0013.2.024	Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1037-SF	11.685,89
0501	Departamento de Educação		
0501.12.365.0012.2.011	CRECHES		
3.3.90.30	Material de Consumo	133-SF	2.148,49
TOTAL			41.101,46

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:
I - Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2021 e discriminado no quadro a seguir:

CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2021
1036	BB C/C 126007-X Repasse FUNDEB VAAF 70% (Fonte: 1036)	27.267,08
1037	BB C/C 226007-X Repasse FUNDEB VAAF 30% (Fonte: 1037)	11.685,89
133	MEC/FNDE/PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	2.148,49
TOTAL		41.101,46

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Ademir Antonio Aziliero
Código Identificador:744CACD5

CONTABILIDADE PMCV
DECRETO 7858.PDF

DECRETO N.º 7858/2022, de 04 de março de 2022

Abre Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 3132/2022, de 04 de março de 2022

DECRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 13.715,74 (treze mil setecentos e quinze reais e setenta e quatro centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde	500-SF	13.000,00
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.301.0019.1.059	Estruturação da Rede de Serviços de Saúde		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		
0601.10.301.0019.2.032	Assistência Farmacêutica – FMS		
3.3.90.30	Material de Consumo	498-SF	715,74
TOTAL			13.715,74

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I - Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2021 e discriminado no quadro a seguir:

CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2021
500	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007	13.000,00
498	Assistência Farmacêutica	715,74
TOTAL		13.715,74

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Ademir Antonio Aziliero
Código Identificador:37B72DA6

CONTABILIDADE PMCV
DECRETO 7860.PDF

DECRETO N.º 7860/2022, de 04 de março de 2022

Abre Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 3134/2022, de 04 de março de 2022

DECRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 448.660,41 (quatrocentos e quarenta e oito mil seiscentos e sessenta reais e quarenta e um centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.122.0019.2.134	Centros de Atendimento – COVID-19		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1020-SF	50.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1020-SF	30.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1020-SF	2.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1020-SF	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	1020-SF	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1020-SF	250.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1020-SF	20.000,00
0601.10.122.0019.2.122	Ações de Enfrentamento a COVID-19		
3.3.90.30	Material de Consumo	1020-SF	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1020-SF	11.660,41
0601.10.122.0019.2.124	CONIMS – Enfrentamento à COVID-19		
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1020-SF	40.000,00
TOTAL			448.660,41

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I - Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2021 e discriminado no quadro a seguir:

CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2021
1020	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de MAC- Coronavírus (COVID-19) - Portaria 395/2020 - Ministério da Saúde	448.660,41
TOTAL		448.660,41

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Ademir Antonio Aziliero
Código Identificador:059FA06F

CONTABILIDADE PMCV
DECRETO 7861.PDF

DECRETO N.º 7861/2022, de 04 de março de 2022

Abre Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 3135/2022, de 04 de março de 2022
DECRETA
Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 326.740,98 (trezentos e vinte e seis mil setecentos e quarenta reais e noventa e oito centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.122.0019.2.129	Ações de Enfrentamento à COVID-19 – Portaria 1666/2020		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1019-SF	506,71
0601.10.122.0019.2.122	Ações de Enfrentamento a COVID-19		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1020-SF	326.234,27
TOTAL			326.740,98

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:
I - Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2021 e discriminado no quadro a seguir:

CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2021
1020	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de MAC- Coronavírus (COVID-19) - Portaria 395/2020 - Ministério da Saúde	326.234,27
1019	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Corona virus (COVID-19) - Portaria nº 480/2020 - Ministério da Saúde	506,71
TOTAL		326.740,98

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Ademir Antonio Aziliero
Código Identificador:BAFFE224

CONTABILIDADE PMCV
DECRETO 7862.PDF

DECRETO N.º 7862/2022, de 04 de março de 2022

Abre Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 3136/2022, de 04 de março de 2022

DECRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 121.579,68 (cento e vinte e um mil quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1000	Secretaria Municipal de Assistência Social		
1001	Departamento de Assistência Social		
1001.08.243.0034.6.072	Atendimento e Manutenção no Eixo da PSE-MAC – Crianças e Adolescentes		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	935-SF	87.709,62
3.3.90.30	Material de Consumo	939-SF	15.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	939-SF	15.000,00
1001.08.243.0028.2.116	Atendimento e Manutenção no Eixo da PSB – Indivíduos e Famílias		
3.3.90.30	Material de Consumo	1016-SF	473,44
1001.08.241.0011.2.111	Atendimento e Proteção à Pessoa Idosa		
3.3.90.30	Material de Consumo	900-SF	3.291,41
1003	Departamento de Infância e Adolescência		
1003.08.243.0022.6.044	Atendimento à Criança, ao Jovem e ao Adolescente		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	938-SF	49,20
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	934-SF	56,01
TOTAL			121.579,68

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I - Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2021 e discriminado no quadro a seguir:

CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2021
935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	87.709,62
939	BL PSE Alta Complexidade - Port. MDS 113/2015	30.000,00
1016	Emendas Individuais Impositivas – transferência especial – (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019).	473,44
900	Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011 – Não Governamentais	3.291,41
938	BL PSE Média Complexidade - Port. MDS 113/2015	49,20
934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	56,01
TOTAL		121.579,68

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Ademir Antonio Aziliero
Código Identificador:2BAC9D2D

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL 033 EXCLUSÃO DE CANDIDATAS PROCESSO SELETIVO 002/2021

EDITAL Nº. 033/2022, 08 de março de 2022.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2021 DE 21/06/2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item 8 do Edital do Processo Seletivo 002/2021 de 21/06/2021 (abertura do certame) combinado com Edital nº. 006/2021 de 26/07/2021 (homologação), Lei Municipal nº. 056/2020;
Considerando o Edital nº. 032/2022 de convocação de candidatos habilitados no processo Seletivo Simplificado, não compareceram e não se pronunciaram dentro do prazo estipulado no referido edital,
RESOLVE
TORNAR PÚBLICO
Art. 1º. A ***Exclusão*** de candidato(s) habilitado(s) no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Processo Seletivo nº. 002 de 21/06/2021, para o provimento de vaga de Professor Municipal Temporário**,** por não comparecer dentro do prazo estabelecido no Edital de convocação nº. 032 de 04/03/2022, para declarar aceite ou não da vaga, conforme segue:

Classificação	Nome	Nº Protocolo
61º	Fernanda Karasek	58.795/2021
65º	Lais Cristina Alves da Silva	58.838/2021
66º	Luana Cristina dos Santos Bueno	58.893/2021

Art. 2º. Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR, do endereço eletrônico: *http://www.diariomunicipal.com.br/amp/* - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de março de 2022, 133º da República e 67º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal De Administração

SÂMARA DE MORAES SPAGNOLI
Diretora Do Departamento De Gestão De Pessoas

Publicado por:
Gracieli Santos de Quadros
Código Identificador:B44BF334

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESUMO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 23/2022 – Pregão Presencial nº 15/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: ENERG COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ nº 80.172.091/0001-81. Objeto: registro de preços, para futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como melhorias e substituição de materiais da iluminação pública do município de Coronel Vivida. Valor total estimado R$ 246.000,00. Prazo: de 08.03.2022 a 07.03.2023.

Coronel Vivida, 07 de março de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Iana Roberta Schmid
Código Identificador:15EE3037

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n° 32/2022 – Pregão Eletrônico º 13/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CTMGEO – SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA, CNPJ nº 17.531.702/0001-02. Objeto: contratação de serviços técnicos especializados em geoprocessamento e tecnologia da informação para a modelagem/atualização de um sistema de informações geográficas web; imageamento aéreo e 360 graus das vias do perímetro urbano; vetorização de unidades cadastrais; levantamento a campo das informações necessárias para o módulo de gestão de cemitérios; capacitação, treinamento e assessoria em geotecnologias, conforme especificações contidas no termo de referência – anexo I. Valor total: R$ 442.000,00. Prazo de vigência: 48 meses, de 09.03.2022 a 08.03.2026.

Coronel Vivida, 08 de março de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Iana Roberta Schmid
Código Identificador:6BD6939E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1689/2022

SÚMULA: Dispõe sobre Revogação de Servidores Públicos Municipal, que especifica e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais que lhe são conferidas de acordo com Legislação vigente,
RESOLVE
Art. 1º- REVOGAR A DESIGNAÇÃO da Servidora**, ZILA REGINA SCHLEDER DARIO**, Brasileira, viúva, portadora do RG nº 6.917.987-5 SSP-PR, CPF nº. 326.788.862-04, CTPS nº. 0074827 série 00003-PR, Matrícula Funcional n°3387-1, ocupante do cargo provimento efetivo de TELEFONISTA a responder pela **COORDENAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:5BC3C0E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 1688/2022

SÚMULA: Dispõe sobre contratação de Pessoal em Cargo Efetivo do quadro pessoal deste município, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais que lhe são conferidas de acordo com Legislação vigente,
RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR E CONTRATAR** para ocupar o cargo de **TÉCNICO TRIBUTARIO,** do quadro efetivo de servidores municipais de Diamante D´Oeste, obedecendo ao Regime Estatutário a Senhora **KELLY JACKELINE COSTA,** Brasileira, solteira portadora do RG nº. 12.737.276-4 SSP-SP, CPF nº. 266.991.828-3, CTPS nº 66877série 0000181 SF, Pis. 125.0655827-8.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE
Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:798B7659

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 028/2022

SUMULA: Designa Funcionário a responder pela Coordenação do Centro de Referencia Especializado de Assistência Social da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Diamante D´Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor Municipal **AMARILDO APARECIDO DA SILVA**, Brasileiro, Casado, portador do RG nº 5.926.910-0 SSP-PR, CPF nº. 020.392.539-47, matricula nº. 3565-1, ocupante do Cargo provimento efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, a responder pela **COORDENAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:3EAE6C12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 1690/2022

SUMULA: Dispõe sobre Abertura de Credito ADICIONAL SUPLEMENTAR, e dá outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 9° da Lei Municipal 336/2021 (LOA 2022) combinado com o Artigo 40 (LDO 321/2021) - e artigo 43º, incisos I e II da Lei Federal nº 4.320:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$ 5.000,00 (Cinco mil Reais),** incorporando ao Orçamento Geral do Município do Exercício Financeiro de 2022, as seguintes dotações orçamentárias:

07 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0014.2041 – Manutenção da Política de Assistência Social
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
02351 – 00947 – FIA CMCA-2020..... R$ 5.000,00.
TOTAL.....R$ 5.000,00.

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado o Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022, conforme previsto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei Federal nº 4320/64, das fontes de recursos que seguem:

a) Superávit Financeiro Fonte – 00947 – FIA CMCA-2020..... R$ 5.000,00.
TOTAL..... R$ 5.000,00.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:508B51C5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

CÂMARA DE VEREADORES DE DOIS VIZINHOS
EXTRATO CONTRATO 004/2022

CÂMARA DE VEREADORES DE DOIS VIZINHOS - EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022.

Contrato:	**Contrato n.º 004/2022.**
Contratante:	Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos/PR - CNPJ 78.103.579/0001-05
Contratada:	PROAR ELETRO REFRIGERAÇÃO LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E TV PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE DOIS VIZINHOS – EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
Item	1
Valor total:	R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
Prazo:	12 meses a contar da data de assinatura do contrato
Data da assinatura:	08 de março de 2022.

Dois Vizinhos, 08 de março de 2022.

JUAREZ ALBERTON
Presidente

Publicado por:
Claudia Britto Lorenzo
Código Identificador:DF64C2B2

CÂMARA DE VEREADORES DE DOIS VIZINHOS
EXTRATO CONTRATO 005/2022

CÂMARA DE VEREADORES DE DOIS VIZINHOS - EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022.

Contrato:	**Contrato n.º 005/2022.**
Contratante:	Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos/PR - CNPJ 78.103.579/0001-05
Contratada:	FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI
Objeto:	AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E TV PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE DOIS VIZINHOS – EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
Item	2
Valor total:	R$ 25.920,00 (vinte e cinco mil, novecentos e vinte reais)
Prazo:	12 meses a contar da data de assinatura do contrato
Data da assinatura:	08 de março de 2022.

Dois Vizinhos, 08 de março de 2022.

JUAREZ ALBERTON
Presidente

Publicado por:
Claudia Britto Lorenzo
Código Identificador:61D25533

CÂMARA DE VEREADORES DE DOIS VIZINHOS
EXTRATO CONTRATO 006/2022

CÂMARA DE VEREADORES DE DOIS VIZINHOS - EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022.

Contrato:	**Contrato n.º 006/2022.**
Contratante:	Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos/PR - CNPJ 78.103.579/0001-05
Contratada:	POTÊNCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E TV PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE DOIS VIZINHOS – EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
Itens	3 e 4
Valor total:	R$ 9.030,00 (nove mil e trinta reais)
Prazo:	12 meses a contar da data de assinatura do contrato
Data da assinatura:	08 de março de 2022.

Dois Vizinhos, 08 de março de 2022.

JUAREZ ALBERTON
Presidente

Publicado por:
Claudia Britto Lorenzo
Código Identificador:E83B2698

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONVOCAÇÃO PARA PROFESSOR PSS ENSINO FUNDAMENTAL MATUTINO

CONVOCAÇÃO PARA PROFESSOR PSS
ENSINO FUNDAMENTAL MATUTINO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
30.	Neidete Dela Justina Gomes

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:35C77729

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS, ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, CONVÊNIOS, TERMOS ADITIVOS Nº 035/2022

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato para fins de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº 035/2022

Ata de Registro de Preços	015/2022, Pregão Eletrônico nº 018/2022.
Empresa	Siderio Almirio Schropfer & Cia. Ltda - CNPJ nº 02.001.435/0001-86.

Ata de Registro de Preços	016/2022, Pregão Eletrônico nº 019/2022.
Empresa	Desinsetizadora Dois Vizinhos Ltda - CNPJ nº 41.769.836/0001-32.

Dois Vizinhos, 08 de março de 2022.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:12FBB4E0

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO N.º 18168/2022

DECRETO N.º 18168/2022

Nomeia a Comissão Responsável pelo Processo Seletivo Simplificado - PSS.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomeia a Comissão Responsável pelo Processo Seletivo Simplificado – PSS, conforme Instrução Normativa nº 142/2018 do TCE/PR:

NOME	CPF	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
Andrea Regina Pellin	073.229.709-50	Ensino médio completo
Antonio Carlos de Oliveira Bastos	491.614.747-20	Medicina
Diego Francis Bordum	066.515.789-44	Sistemas de Informação
Gilmara Rompkovski Camargo	049.103.409-12	Nutrição
Joel Huff Bittencourt	410.441.509-04	Odontologia
Roberto Fabiano Brandão	052.301.206-30	Farmácia
Vilmar Possato Duarte	554.442.539-68	Direito

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:00776157

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2022 DISPENSA Nº 007/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Prefeitura Municipal, á Av. Remis João Loss, nº 600, inscrito no CNPJ/MF nº 01.619.323/0001-20, devidamente representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sra. Cleonice Aparecida Kufener Schuck, residente e domiciliado na localidade rural de Queimadinhas, município de Fernandes Pinheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.157.336-5-PR e do CPF sob nº 575.449.059-34, e
CONTRATADA: G SCHNEIDER PRESTADORA DE SERVIÇOS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Mário Gubert, nº 36, Bairro Blumenau, CEP: 84.530-000, na cidade de Teixeira Soares - PR, inscrita no CNPJ nº 18.531.219/0001-82, neste ato devidamente representada pelo seu Responsável Legal, o (a) Sr.(a) Gesiel Schneider, portador do R.G nº 9.673.929-0 e CPF nº 052.411.909-02, residente e domiciliado Rua Mário Gubert, nº 36, Bairro Blumenau, CEP: 84.530-000, na cidade de Teixeira Soares - PR, acordam firmar o presente contrato, sujeitando-se aos contratos administrativos, instituídos pela lei federal nº 8.666/93;, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação, conforme estipulações constantes no processo licitatório levado a efeito sob a modalidade de **DISPENSA nº 007/2022-PMFP.**
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO
§ Único - Conforme a Cláusula Sexta do contrato original e parecer jurídico fica prorrogado o prazo de execução dos serviços, passando seu vencimento de 21/02/2022 para 02/03/2022.
Permanecem inalteradas as demais condições não atingidas pelo presente termo.
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Fernandes Pinheiro, em 02 de março de 2022.

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Contratante

G SCHNEIDER PRESTADORA DE SERVIÇOS,
Contratada

Publicado por:
Carmen Luciane Andreola Cabral
Código Identificador:C1C67B7C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO N° 009/2022

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Flórida no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE;
Art. 1º Fica concedido nos termos da Lei Municipal 615, de 18 de novembro de 2.019 as diárias abaixo relacionadas:

Interessado	Carolina Aparecida Pereira
Destino	Maringá – curso realizado pela Elotech Gestão Pública **"SIM AM direto ao ponto"**
Data	09 e 10 do mês de março de 2022
Valor liberado	R$ 375,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Flórida, aos 08 de março de 2.022.

ADENILSON JORGE
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carolina Aparecida Pereira
Código Identificador:D278513B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO N°2 DO CONTRATO Nº.25/2021

Termo de aditivo n°2 do contrato nº.25/2021, objetivando o Registro de preço para aquisição fracionada de recarga de BOTIJÃO DE GÁS GLP P13 E P45, para atendimento de todos os setores da Administração Municipal, pelo período de 12 meses, podendo ou não atingir a totalidade licitada, nos termos do presente Edital e seus anexos, decorrente do Pregão n° 15/2021, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA e a S.A.F. TORTORA - GAS ME inscrita no CNPJ sob nº. 20.126.563/0001-38, aditivam o contrato na importância de R$ 1.885,40 (um mil, oitocentos e oitenta e

cinco reais e quarenta centavos) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 65, caput, II, "d" da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Flórida, 18 de fevereiro de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Eduardo Cesnik Cardoso
Código Identificador:A11DAB38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.966, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

DECRETO Nº 3.966, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

Nomeia Leandro da Silva Neri, para o cargo efetivo de Motorista.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a habilitação dos documentos apresentados, e considerando as conclusões do atestado de saúde ocupacional admissional

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, Leandro da Silva Neri, portador do CPF nº 026.416.859-30, aprovado no Concurso Público nº 001/2021, para exercer o cargo de provimento efetivo de Motorista/40h, vencimento inicial nível 21, a partir de 10 de março de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 7 de março de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Caroline Tows da Silva
Código Identificador:48042A2B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ASSESSORIA LEGISLATIVA
211_22 - NOMEAÇÃO EFETIVO - CARLOS EDUARDO OLEGINI

DECRETO MUNICIPAL N.º 211 DE 04 DE MARÇO DE 2022

Nomeia CARLOS EDUARDO OLEGINI para o cargo efetivo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - B2.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições do Estatuto dos Funcionários Municipais e considerando a aprovação no Concurso Público objeto do Edital n.º 068 de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado CARLOS EDUARDO OLEGINI, portador do RG n.º 10.847.456-4 para o cargo efetivo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - B2, em caráter probatório, a partir de 07 de março de 2022.

Art. 2º O candidato ora nomeado tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste decreto para tomar posse e assumir o exercício de suas funções, sob pena de ser considerado tacitamente desistente.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 04 de março de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:833C0B47

ASSESSORIA LEGISLATIVA
141_22 - ALTERA 123_21 - COMISSÃO ESPECIAL DE AÇÕES VERDES - CEAV

PORTARIA MUNICIPAL N.º 141 DE 08 DE MARÇO DE 2022

Altera a Portaria Municipal n.º 123 de 23 de Fevereiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Altera a Portaria Municipal n.º 123 de 23 de Fevereiro de 2021, que designa os servidores abaixo designados para compor a Comissão Especial de Ações Verdes – CEAV.

I - FÁBIO MARCEL WOSNIAK;

II - SILVIA MARIA TORTORA LORENZETTI;

III - VLADEMIR OLIVEIRA DA CUNHA.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 08 de março de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:ADAC5DB8

ASSESSORIA LEGISLATIVA
140_22 - LICENÇA SEM VENCIMENTOS - ELIANA FAVERO

PORTARIA MUNICIPAL N.º 140 DE 08 DE MARÇO DE 2022

Concede à servidora ELIANA FAVERO licença sem vencimentos.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora ELIANA FAVERO, licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, destinado ao vínculo da matrícula n.º 203471, a partir de 07 de março de 2022, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º Fica determinado a devolução de eventuais valores líquidos recebidos indevidamente pelo referido servidor durante o período da licença sem vencimentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 08 de março de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:AB4856DF

ASSESSORIA LEGISLATIVA
212_22 - NOMEAÇÃO EFETIVO - ANGELICA HEY DA SILVA BOBATO

DECRETO MUNICIPAL N.º 212 DE 08 DE MARÇO DE 2022

Nomeia ANGELICA HEY DA SILVA BOBATO para o cargo efetivo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - NÍVEL 01.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições do Estatuto dos Funcionários Municipais e considerando a aprovação no Concurso Público objeto do Edital n.º 068 de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada ANGELICA HEY DA SILVA BOBATO, portadora do RG n.º 12.824.111-6 para o cargo efetivo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - NÍVEL 01, em caráter probatório, a partir de 14 de março de 2022.

Art. 2º O candidato ora nomeado tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste decreto para tomar posse e assumir o exercício de suas funções, sob pena de ser considerado tacitamente desistente.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 08 de março de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:A13DAA29

ASSESSORIA LEGISLATIVA
142_21 - LICENÇA PARA CURSAR ESPECIALIZAÇÃO - CHIARA MUNARO

PORTARIA MUNICIPAL N.º 142 DE 08 DE MARÇO DE 2022

Concede licença para cursar especialização à servidora CHIARA MUNARO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora CHIARA MUNARO, licença para cursar especialização, sem prejuízo de vencimentos e vantagens de caráter permanente, pelo prazo máximo de até 02 anos, de acordo com a duração do curso, a partir de 14 de março de 2022.

Parágrafo único. No primeiro ano a licença concedida será no período integral de sua jornada de trabalho, e no segundo ano a servidora será liberada de 50% da totalidade de sua carga horária, devendo comprovar semestralmente, junto à Secretaria Municipal da Educação e Cultura, sua frequência no curso, sob pena de suspensão de seus vencimentos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 08 de março de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:4A91983F

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
ATA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 3º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2021 - 25/02/2022

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 3º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2021. Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão – Estado do Paraná, perante a Comissão de Finanças e Orçamentos, com a presença de autoridades e munícipes, compareceu o Secretário Municipal de Finanças Senhor Elois Rodrigues, em conformidade com o disposto do § 4º, Artigo 9º da Lei Complementar 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal. O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos, Vereador Silmar Gallina deu por aberto os trabalhos da Audiência Pública, juntamente com o Relator da Comissão, Vereador Ronaldo Bizotto, Secretário da Comissão, Vereador Cidney Barbiero Filho. Compareceu também o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Quintino Girardi. O Presidente da Comissão passou a palavra ao Senhor Secretário Municipal de Finanças que saudou os presentes, agradeceu a presença de todos na Câmara Municipal, e na sequência apresentou as ações do orçamento anual do Município e cumprimento de metas, tendo em vista o contido no artigo 48 da Lei Complementar nº 101- Lei de Responsabilidade Fiscal; procedendo a avaliação e cumprimento das metas fiscais do 3º quadrimestre de 2021, finalizando com dados da PREVBEL. Após, o Vereador Silmar Gallina abriu espaço para questionamentos. Não havendo questionamentos, encerrou a presente Audiência Pública às quatorze horas e vinte e dois minutos, ficando a mesma gravada em Programa de Áudio na Câmara Municipal de Vereadores.

SILMAR GALLINA
Presidente

RONALDO BIZOTTO
Relator

CIDNEY BARBIERO FILHO
Secretário

Publicado por:
Gislaine Marielle Lise
Código Identificador:51919D49

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
DECRETO 008-2022

QUINTINO GIRARDI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 87 § 1º da Lei Municipal nº 4148/2013

D E C R E T A

Fica concedido ao servidor **ADEMIR KOWALSKI,** servidor efetivo ocupante do cargo de motorista – nível 07 – AV 14, progressão por tempo de serviço, enquadrando-o no AV 15 do nível 07, a partir de 01 de março de 2022.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, 08 de março de 2022.

QUINTINO GIRARDI
Presidente

Publicado por:
Felipe Mello
Código Identificador:5121FCA6

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
DECRETO 009-2022

QUINTINO GIRARDI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 87 § 1º da Lei Municipal nº 4148/2013

D E C R E T A
Fica concedido ao servidor **CLAITON CHARLES COMIM,** servidor efetivo ocupante do cargo em Comissao de Coordenador de Controle Interno – nível 19 – AV 8, progressão por tempo de serviço, enquadrando-o no AV 9 do nível 19, a partir de 01 de março de 2022.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, 08 de março de 2022.

QUINTINO GIRARDI
Presidente

Publicado por:
Felipe Mello
Código Identificador:6C95C414

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
DECRETO 010-2022

QUINTINO GIRARDI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 119 §1º da Lei Municipal nº 4148/2013

D E C R E T A

Fica concedido, ao servidor **OSNI FERNANDO LUCHTEMBERG,** servidor efetivo, ocupante do cargo efetivo de Vigia, Adicional por Tempo de Serviço relativo ao período aquisitivo de 2017 a 2022, a partir de 01 de março de 2022.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, 08 de março de 2022.

QUINTINO GIRARDI
Presidente

Publicado por:
Felipe Mello
Código Identificador:196EE9CB

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
PORTARIA Nº 010, DE 08 DE MARÇO DE 2022

Câmara Municipal de Vereadores
Francisco Beltrão - Paraná
CNPJ: 78.686.557/0001-15
PORTARIA Nº 010, DE 08 DE MARÇO DE 2022

Autoriza o pagamento de diárias aos vereadores abaixo especificados e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º Autoriza o pagamento de diárias aos vereadores abaixo especificados e dá outras providências.

Nome	CPF	Nº Autorização	Quantidade Diárias	Destino
Anildo Krug	602.965.939-15	018/2022	3,0	Curitiba - PR
Oberdan Raul Saretta	880.837.059-34	019/2022	3,0	Curitiba – PR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 08 de março de 2022.

QUINTINO GIRARDI
Presidente

Publicado por:
Claiton Charles Comim
Código Identificador:FF1D10F8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **CALASANS CLINICA MEDICA LTDA.**
ESPÉCIE: Contrato nº 208/2022 - Processo inexigibilidade nº 16/2022.
OBJETO: Contratação de serviços de médico generalista, para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 6 (seis) meses, de acordo com Chamamento Público nº 20/2021.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.
VALOR TOTAL: R$ 85.827,36 (oitenta e cinco mil, oitocentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 10(dez) dias após apresentação de nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5510	08.006.10.301.1001.2046	0	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
6110	08.006.10.302.1001.2051	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
5690	08.006.10.301.1001.2047	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
5520	08.006.10.301.1001.2046	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
5990	08.006.10.302.1001.2050	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 8 de março de 2022.

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:C7D9F8F4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **NESI VEICULOS LTDA.**
ESPÉCIE: Contrato nº 209/2022 - Pregão nº 17/2022.
OBJETO: Aquisição de um veículo automotor usado, destinado à utilização da municipalidade, com dação em pagamento de um veículo seminovo de propriedade do Município de Francisco Beltrão
PRAZO: 90 (noventa) dias.
VALOR TOTAL: R$ 213.371,25 (duzentos e treze mil, trezentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 10 (dez) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
250	02.001.04.122.0401.2003	0	4.4.90.52.52.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 8 de março de 2022.

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:B4944784

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de rerratificação de termo aditivo a Ata de Registro de Preços:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 112/2020 – Pregão Eletrônico nº 201/2019.
OBJETO: Prestação de serviços de motorista para atendimento das demandas das Secretarias Municipais.
ADITIVO: : Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria de Administração, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de acréscimo de valor ao contrato referente a diferença total de R$ 87,26 (oitenta e sete reais e vinte e seis centavos) correspondente aos meses de dezembro de 2021 e janeiro de 2022, apresentando um acréscimo mensal de R$ 43,33 (quarenta e três reais e trinta e três centavos), de acordo com o reajuste do IPCA, e alusivo aos valores não comtemplados no aditivo anterior, conforme o contido no Processo Administrativo nº 4353/2022.
Fica acrescentado ao contrato o valor total de R$ 87,26 (oitenta e sete reais e vinte e seis centavos).

Francisco Beltrão, 08 de março de 2022

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:64B88471

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 – Processo nº 082/2022.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de madeiras em geral (bruta e beneficiada), com condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor valor por item.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA – Menor valor por item
1 –A F S DE MORAIS COMÉRCIO. CNPJ Nº 42.545.548/0001-67. Itens 01 R$1.450,00; 02 R$1.556,00; 03 R$1.450,00; 04 R$1.450,00; 05 R$1.950,00; 06 R$1.450,00; 07 R$1.450,00 e 08 R$1.450,00.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 256.888,00 (duzentos e cinquenta e seis mil oitocentos e oitenta e oito reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.
Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 08 de março de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:CB2FE78E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022 – Processo nº 75/2022.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para prestação de serviços de recolhimento e destinação de animais – bovinos e equinos, mortos em propriedades rurais do Município de Francisco Beltrão, em cumprimento ao estabelecido na Lei Municipal nº 4.795, de 13 de abril de 2021.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO
1 - PAULO DEOCLIDES CAMERA. CNPJ Nº 28.606.870/0001-28. ITEM 01 R$ 553,17.
VALOR TOTAL R$ 138.292,50 (cento e trinta e oito mil duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.
Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 07 de março de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:411A5B3D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022 – Processo nº 127/2022.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S10, GASOLINA COMUM, GASOLINA ADITIVADA e ETANOL, para veículos e máquinas da frota da Municipalidade.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM
1 – ELIANE STANG HUNING & CIA LTDA. CNPJ nº 03.375.210/0001-52. ITENS 01- 5,5%; 02 - 6,5%; 03 - 5,5%; 04 - 5,5% e 05 – 6,5%
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 5.770.000,00 (cinco milhões setecentos e setenta mil reais).
Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.
Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 08 de março de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:0E72EDF8

DRH
EDITAL 098-22 AGENTE DE COPA E COZINHA PSS 353-2021

EDITAL Nº 098/2022

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital nº 353/2021;

R E S O L V E

Art. 1º - CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 353/2021, para provimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, **no prazo de 02 (dois) dias úteis após a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município,** para comprovação das informações apresentadas na inscrição e demais documentos necessários, a fim de habilitarem-se à respectiva contratação.

CARGO – AGENTE DE COPA E COZINHA

C	NOME	RG	DATA NASC	PF
20º	JUCELIA DE MEIRA KNETSIKI	7.533.393-5 SSP/PR	22/12/1979	18
21º	MARIA ELENA SEVERO	9.129.772-9 - IIPR/PR	01/11/1961	14
22º	MARIA HELENA DOS SANTOS GOMES	60160350 - SSP/PR	24/03/1964	14
23º	ROSELI DOS SANTOS PILATI	8.212.300 - SSP/SC	17/05/1976	14
24º	ROSANE PANHO	156047554	23/12/1976	10
25º	CHEILA DE SOUZA PAIM	98791396	30/12/1987	10

Art. 2º - O envelope com a lista de documentos pode ser retirado no Departamento de Recursos Humanos com antecedência.

Art. 3º - O não comparecimento do(s) candidato(s) ora convocado(s) na data estabelecida no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 04 de março de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniella Lotici Kowalski
Código Identificador:3A850286

DRH
EDITAL 099-22 TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSS 353-2021

EDITAL Nº 099/2022

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital nº 353/2021;

R E S O L V E

Art. 1º - CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 353/2021, para provimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, **no prazo de 02 (dois) dias úteis após a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município,** para comprovação das informações apresentadas na inscrição e demais documentos necessários, a fim de habilitarem-se à respectiva contratação.

CARGO – TÉCNICO EM ENFERMAGEM (UNIDADES DE SAÚDE)

C	NOME	RG	DATA NASC	PF
9º	CLENI VARGAS DOS SANTOS	4106151	27/07/1980	40

Art. 2º - O envelope com a lista de documentos pode ser retirado no Departamento de Recursos Humanos com antecedência.

Art. 3º - O não comparecimento do(s) candidato(s) ora convocado(s) na data estabelecida no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 08 de março de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniella Lotici Kowalski
Código Identificador:D4A4B0A8

DRH
EDITAL 100-22 ACS - EDITAL 068-18

EDITAL Nº 100/2022

CONVOCAÇÃO – EMPREGO PÚBLICO – EDITAL Nº 068/2018

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E
Art. 1º - CONVOCAR as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público de Emprego Público aberto através do Edital nº 068/2018, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos do Município de Francisco Beltrão, no período de 11 de março a 10 de abril de 2022, a fim de habilitarem-se à respectiva contratação:
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

C	CANDIDATO	DATA NASC	REGIÃO DO CONCURSO	CONVOCADO PARA A REGIÃO
2º	Adriana Neves Pereira	29/11/1972	Área Urbana - Bairro São Cristóvão	Área Urbana - Bairro São Cristóvão
6º	Liara Rosalino De Oliveira	14/08/1990	Área Rural - Distrito de Nova Concórdia e Linha São Sebastião	Área Rural - Distrito de Nova Concórdia e Linha São Sebastião
6º	Daise Bernardo de Mello	27/06/1996	Área Urbana - Bairro Pinheirinho	Área Urbana - Bairro Pinheirinho

Art. 2º - O não comparecimento das candidatas ora convocadas no prazo estabelecido no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à nomeação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 08 de março de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniella Lotici Kowalski
Código Identificador:27D3D5BB

DRH
EDITAL 102-22 TERAPEUTA OCUPACIONAL 068-18

EDITAL Nº 102/2022

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e disposições do Edital nº 068/2018;
R E S O L V E
Art. 1º - CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público aberto através do Edital nº 068/2018, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura

Municipal de Francisco Beltrão, no período de 11 de março de 2022 a 10 de abril de 2022, a fim de habilitar-se à respectiva nomeação:

CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL

CLAS.	CANDIDATO	DATA NASC.	NOTA FINAL
2º	CIBELI CRISTINA LAUERMANN	20/02/1997	72

Art. 2º - O não comparecimento da candidata ora convocada no prazo estabelecido no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à nomeação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 08 de março de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniella Lotici Kowalski
Código Identificador:BAC4480B

DRH
EDITAL 101-22 INSTRUTOR DE INFORMÁTICA PSS 353-2021

EDITAL Nº 101/2022

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital nº 353/2021;

R E S O L V E

Art. 1º - CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 353/2021, para provimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, **no prazo de 02 (dois) dias úteis após a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município,** para comprovação das informações apresentadas na inscrição e demais documentos necessários, a fim de habilitarem-se à respectiva contratação.

CARGO – INSTRUTOR DE INFORMÁTICA

C	NOME	RG	DATA NASC	PF
6º	EDENILSON TREMEA FURLAN	5826913 - SESP/SC	25/08/1999	43

Art. 2º - O envelope com a lista de documentos pode ser retirado no Departamento de Recursos Humanos com antecedência.

Art. 3º - O não comparecimento do(s) candidato(s) ora convocado(s) na data estabelecida no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 08 de março de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniella Lotici Kowalski
Código Identificador:965C49ED

DRH
EDITAL 103-22 PSICÓLOGO PSS 353-2021

EDITAL Nº 103/2022

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital nº 353/2021;

R E S O L V E

Art. 1º - CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 353/2021, para provimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, **no prazo de 02 (dois) dias úteis após a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município,** para comprovação das informações apresentadas na inscrição e demais documentos necessários, a fim de habilitarem-se à respectiva contratação.

CARGO – PSICÓLOGO

C	NOME	RG	DATA NASC	PF
5º	DANIELLE MATHEUS RAMOS	102307127 - IIPR	20/02/1990	75

Art. 2º - O envelope com a lista de documentos pode ser retirado no Departamento de Recursos Humanos com antecedência.

Art. 3º - O não comparecimento do(s) candidato(s) ora convocado(s) na data estabelecida no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 08 de março de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniella Lotici Kowalski
Código Identificador:D8C3540B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº354/2022

DISPÕE sobre a regulamentação da gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo do Município de General Carneiro Estado do Paraná;

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito de General Carneiro, Estado do Paraná no uso das atribuições legais e considerando o disposto no Art.67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:
Art. 1º - Regulamentar a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo do Município de General Carneiro, Estado do Paraná;

Art. 2º- A gestão das contratações consiste em atividades coordenadas que visam administrar os contratos com ações proativas e preventivas, de modo a propiciar o cumprimento das regras previstas no Edital, no Termo de Referência ou no Projeto Básico e no instrumento contratual, para o atingimento dos resultados esperados;

Art. 3° - Os Fiscais de Contrato serão responsáveis por representar o Município de General Carneiro, Estado do Paraná, perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, devendo ainda:
I. Ler minuciosamente o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
II. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;

III. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
IV. Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
V. Comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, faltas ou defeitos eventualmente observados;
VI. Exigir somente o que for previsto no contrato. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes
VII. Esclarecer dúvidas do preposto / representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

Parágrafo Único. As decisões e providencias que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 4° - O gestor de contrato será responsável pela gestão do mesmo instrumento contratual, no que se refere a:
I. Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III. Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV. Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
V. Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VI. Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico financeiro;
VII. Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
VIII. Encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
IX. Na ausência temporária ou definitiva do fiscal titular, o Gestor deverá substituí-lo.

Art.5º - A escolha dos gestores e dos fiscais do contrato deverá recair sobre agente público com boa reputação ético-profissional e atribuição ou especialização técnica compatível com o objeto do contrato.

Art.6º - É vedada a designação de agente público para gestor ou fiscal de contrato que:

I - Tenha sido apenado em processo administrativo e a sanção não tenha sido cumprida;
II - Tenha, em seus registros funcionais, punições decorrentes da prática de atos lesivos ao patrimônio público;
III - tenha sido condenado por crimes contra a Administração Pública ou por ato de improbidade administrativa;
IV - Possua os seguintes vínculos familiares com os administradores da empresa contratada:
a) que sejam casados, na forma da lei civil;
b) que mantenham união estável, na forma da lei civil;
c) que sejam pais, avós ou bisavós;
d) que sejam filhos, netos ou bisnetos;
e) que sejam irmãos, tios ou sobrinhos;
f) que sejam casados ou mantenham união estável com pais, avós, bisavós, filhos, netos, bisnetos ou irmãos;
g) que sejam ex-cônjuge ou ex-companheiro dos pais, dos avós, das bisavós, dos filhos, dos netos, dos bisnetos.

V - Possuir interesse pessoal direto ou indireto no resultado do contrato;
VI - Estiver litigando judicial ou administrativamente com preposto, gerente, diretor, proprietário ou sócio da contratada ou respectivos cônjuges ou companheiros;
VII - tenha amizade íntima ou inimizade notória com alguma das pessoas indicadas no item anterior;
VIII - tenha relação de crédito ou débito com a contratada ou com as pessoas indicadas no inciso VI deste artigo;
IX - Tenha, por qualquer condição, aconselhado a parte contratada ou que dela tenha recebido, a qualquer título, honorários, créditos, presentes ou favores;
X - Exerça função incompatível com as designadas, tendo em vista o princípio da segregação das funções.

Parágrafo Único - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro agente público.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em sua totalidade as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal em 08 de março de 2022.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:D007ADA8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº289/2022

SÚMULA: NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA DE TESTE SELETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os servidores municipais, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Organizadora de Teste Seletivo, destinado à contratação temporária de pessoal, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas em Edital:

NOME	FUNÇÃO
Maria Salete de Oliveira Volenkevicz	Presidente
Suzana de Oliveira Machado	Membro
Jilce Aparecida Kukul	Membro
Ademir Siega	Membro

Art. 2º- A Comissão Organizadora de Teste Seletivo deverá auxiliar ao acompanhamento e fiscalização dos trabalhos referentes ao Teste Seletivo.

Art. 3º- Os trabalhos efetuados pela Comissão Organizadora serão considerados de relevância a Prefeitura Municipal de General Carneiro - PR, porém sem ônus ao erário público.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal em 08 de janeiro de 2022.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:40B6329C

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 001/2022

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, acatando na integra o Parecer da Comissão Permanente de Processos Administrativos, Autos nº. 001/2021;

RESOLVE:

Artigo 1º - Encaminhar ao Departamento de Recursos Humanos, o Parecer da Comissão Permanente, o qual foi acatado na integra e determino o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar, de nº 001/2021, em pasta própria.

Artigo 2º - Registre-se, publique e aplique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 02 de março de 2022.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:472D86BB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 355/2022

O Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1781/2022 de 08/03/2022.

Decreta:

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) nos valores e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
339	1618	04.002.08.243.0015.2.036	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.32	R$ 10.500,00

ART. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior, será considerado como Recursos Financeiros o excesso de arrecadação na fonte de recurso 1618 – Impacto Covid - Assist. Social CEDCA/PR.

ART. 3° - Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2022/2025, na LDO e na LOA vigente para inclusão da despesa, projeto e programa previstos no art. 1º do presente Decreto.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – Paraná, em 09 de março de 2022.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:38E5354D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO N° 063/2019
TERMO ADITIVO N°003/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA LEOMAR MELOTO DOS SANTOS – ME

Ao oitavo dia do mês de março de 2022 (dois mil e vinte e dois), nesta cidade de General Carneiro, Estado do Paraná no Gabinete do Prefeito Municipal, compareceram as partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de General Carneiro, Estado do Paraná, na Av. Presidente Getulio Vargas, 601, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.687.681/0001-07, neste ato legalmente representada pelo seu titular, **Sr. Joel Ricardo Martins Ferreira**, daqui por diante denominado simplesmente "contratante", e de outro lado a empresa **LEOMAR MELOTO DOS SANTOS,** inscrita no CNPJ 21.929.541/0001-79, situada na Rua Nilo Peçanha ri° 68, Bairro Centro, no município de Renascença, estado do Paraná, na presença das testemunhas no final assinadas, pelas partes contratantes, ficou acertado e ajustado o terceiro termo aditivo ao contrato, que tem como objetivo aditar o presente contrato, de acordo com a **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO e CLAUSULA NONA – DO PRAZO**, como segue:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

- O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo total dos serviços mencionados na cláusula primeira deste contrato, a importância total de R$ 41.310,00 (Quarenta e um mil trezentos e dez reais).

Cláusula 9ª) A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com inicio no dia 25/03./2022, e término no dia 25/03/2023, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite máximo de 48 (quarenta e oito meses), nos termos do artigo 57°, §§ 1.° e 2.° da Lei n.° 8.666/93.

Publicado por:
Michelle Aparecida de Souza
Código Identificador:D87F6193

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato n° 048/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro-PR
Contratada: **ELIO TWARDOWSKI CONTRUÇÃO**
Vigência: Início 09/03/2022 a 09/05/2022.
Valor da despesa: R$ 53.400,18 (cinqüenta e três mil quatrocentos reais e dezoito centavos)
Licitação: Pregão Eletrônico nº 001/2022
Objeto: Contratação de empresa no ramo de engenharia civil, para Reforma do Ginásio Clacir Girotto, com o fornecimento de material, de acordo com a tabela SINAP (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil).

General Carneiro 08 de março de 2022.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Aparecida de Souza
Código Identificador:78C94F81

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.892/2022

SÚMULA: INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ O DIA DA CAVALGADA DOS AMIGOS, A SER REALIZADO ANUALMENTE NO 1º DOMINGO DO MÊS DE SETEMBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU DE AUTORIA DE AUTORIA DO VEREADOR

HELTON JHON DE OLIVEIRA MAIA SANTOS, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica instituído no Município de Goioerê o "Dia da Cavalgada", a ser comemorado, anualmente, no 1º domingo do mês de setembro.

Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal de Goioerê poderá apoiar o evento através das Secretarias Municipais de Cultura, da Agricultura Meio Ambiente e Recursos Hídricos, do Esporte e Lazer, Saúde e outras, para o pleno desenvolvimento das atividades do Dia da Cavalgada dos Amigos.

Art. 2º O evento instituído no artigo 1º desta Lei, fica incluído no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas, este instituído através da Lei Municipal nº 2.586, de 10 de julho de 2018.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "14 de Dezembro"
Em 08 de março de 2022.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito do Município de Goioerê

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:0B5C6E41

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.893/2022

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O CENTRO DE REINTEGRAÇÃO CRISTO TE AMA – C.R.C.A., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU DE AUTORIA DO VEREADOR FABIANO APARECIDO BARBOZA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal o CENTRO DE REINTEGRAÇÃO CRISTO TE AMA (CRCA), sociedade civil, sem finalidade lucrativa, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 40.374.123/0001-07, com sede e foro no Município de Goioerê, Estado do Paraná, a Estrada Aldeia SOS, s/nº - Zona Rural.

Art. 2º É finalidade do CENTRO DE REINTEGRAÇÃO CRISTO TE AMA (CRCA) o desenvolvimento de programas de recuperação de doentes de álcool, drogas e de outras dependências, sem quaisquer distinções de raças, cor, condições sociais, credo e opção política; de ações de reintegração na família e na sociedade, ainda, a criação e manutenção de um estabelecimento para desintoxicação.

Parágrafo único. Enquanto cumprir as finalidades sociais fará jus às prerrogativas inerentes a esta concessão.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "14 de Dezembro"
Em 08 de março de 2022.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito do Município de Goioerê

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:34037508

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 7.390/2.022

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Fica nomeado em 07 de março de 2022, o candidato aprovado em concurso público aberto através do Edital nº. 01/2017 o senhor RICARDO YUDI KURIHARA, portador do RG. Nº. 9.005.180-6 SSP/PR., para o cargo efetivo de Médico Veterinário, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde.

ARTIGO 2º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 07 de março de 2022.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 07 DE MARÇO DE 2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal'

GERSON ANTONIO DE BRITO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 003/2021

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:2FEB2501

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 7.391/2.022

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Fica exonerada a pedido, em 04 de março de 2022 a senhora PAMELA ZAMPRONE, portadora do RG. Nº. 12.800.347-9 SSP/PR., do cargo de Auxiliar Administrativo com admissão em 18/06/2018, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento do Fundo Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º. - Fica declarado vago, a partir de 04 de março de 2022 o cargo de Auxiliar Administrativo, ocupado pela servidora exonerada no Art.1º. deste decreto, em conformidade com o artigo 32 Inciso I e artigo 33 da Lei Complementar nº. 011/2009, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Goioerê.
ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de março de 2022.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 07 DE MARÇO DE 2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

GERSON ANTONIO DE BRITO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 003/2021

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:EB2910D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 160/2.022

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO, NOS ARTIGOS 98 E 99 DA LEI COMPLEMETAR Nº. 011/2009 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009 E LEI COMPLEMENTAR 041/2018, ARTIGO 3.

DECIDE
Artigo 1º. Conceder Licença Especial Remunerada, a Servidora Pública Municipal, MARIA JOSÉ MACHADO, portadora do RG. Nº. 2.257.696 SSP/PR., ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, pelo prazo de 03 (três) meses, iniciando-se em 08 de março de 2022 e encerrando-se em 07 de junho de 2022, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento Clínico da Unidade Transfusional, referente ao quinquênio 2012/2017.
Artigo 2º. Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de março 2022.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 07 DE MARÇO DE 2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

GERSON ANTONIO DE BRITO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 003/2021

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:0A271C8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 161/2.022

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO, NOS ARTIGOS 98 E 99 DA LEI COMPLEMETAR Nº. 011/2009 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009 E LEI COMPLEMENTAR 041/2018, ARTIGO 3.
DECIDE
Artigo 1º. Conceder Licença Especial Remunerada, a Servidora Pública Municipal, LILIANE SESTAK LINO, portadora do RG. Nº. 8.672.969-5 SSP/PR., ocupante do cargo efetivo de Nutricionista, pelo prazo de 03 (três) meses, iniciando-se em 09 de fevereiro de 2022 e encerrando-se em 08 de maio de 2022, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Assuntos de Saúde Pública, referente ao quinquênio 2013/2018.
Artigo 2º. Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de fevereiro 2022.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 07 DE MARÇO DE 2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

GERSON ANTONIO DE BRITO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 003/2021

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:4629D5C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 162/2.022

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Ao senhor LIDIO MAKOSKI, exercendo o cargo de Conselheiro Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Departamento da Criança e do Adolescente, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 04/04/2022 a 03/05/2022, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 08 DE MARÇO DE 2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

GERSON ANTONIO DE BRITO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 003/2021

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:12839863

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 163/2.022

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, férias regulamentares por 30 (trinta) dias, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009.

Nome do funcionário	Função	Período aquisitivo	Gozadas de:
Maristela Fernanda Antônio Frei	Prof. Ed. Infantil	01/2021 a 01/2022	14/03/2022 a 12/04/2022
Rosineide Bonifácio Fabiano Desanoski	Professor	01/2021 a 01/2022	07/04/2022 a 06/05/2022

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 08 DE MARÇO DE 2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

GERSON ANTONIO DE BRITO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 003/2021

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:9C070F7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 164/2.022

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
A senhora GABRIELA ZANATTA PEREIRA, Servidora Pública Municipal, exercendo em provimento efetivo o cargo de Agente Tributário, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, Departamento de Tributação, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 23/03/2022 a 21/04/2022, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM, 08 DE MARÇO DE 2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

GERSON ANTONIO DE BRITO
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 003/2021

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:9EDE4174

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 165/2.022

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Ao senhor RENAN JOSÉ SOARES, Servidor Público Municipal exercendo em provimento efetivo o cargo de Contador, designada para exercer a função de Assessor Contábil e Tributário, lotado na Assessoria Contábil e Tributária, Departamento de Assessoria Contábil e Tributária, férias regulamentares por 20 (vinte) dias para gozá-las no período de 07/03/2022 a 26/03/2022, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM, 08 DE MARÇO DE 2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

GERSON ANTONIO DE BRITO
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 003/2021

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:791742F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 166/2.022

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Ao senhor JOSÉ MARCELO DE JESUS, Servidor Público Municipal nomeado para exercer em comissão o cargo de Assessor Jurídico, lotado na Assessoria Jurídica, férias regulamentares por 10 (dez) dias para gozá-las no período de 03/03/2022 a 12/03/2022, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM, 08 DE MARÇO DE 2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

GERSON ANTONIO DE BRITO
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 003/2021

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:8C258E7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 167/2.022

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Ao senhor ROBERTO MOREIRA, Servidor Público Municipal, exercendo em provimento efetivo o cargo de Mecânico, lotado na Secretaria de Municipal de Viação e Obras Públicas, Departamento de Manutenção de Equipamentos, Máquinas e Veículos, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 07/03/2022 a 05/04/2022, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM, 08 DE MARÇO DE 2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

GERSON ANTONIO DE BRITO
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 003/2021

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:4B024D31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 168/2.022

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Ao senhor JOÃO FERMINIO, Servidor Público Municipal, exercendo em provimento efetivo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, Departamento de Serviços Urbanos, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 01/04/2022 a 30/04/2022, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM, 08 DE MARÇO DE 2022.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

GERSON ANTONIO DE BRITO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 003/2021

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:79C94DC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 169/2.022

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Artigo 1º - Revogar a partir de 02 de março de 2022, a portaria nº. 058/2022 a qual designou o senhor MARCIO LUIZ BONESSI, para exercer interinamente o cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.
Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de março de 2022.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 08 DE MARÇO DE 2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

GERSON ANTONIO DE BRITO
Secretário Municipal de Administração
Portaria 003/2021

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:DB497D6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 170/2.022

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
NOMEIA
Artigo 1º- O senhor NARCIZO LUCIANI NETO, portador do RG. Nº. 17.803.984 SSP/SP., para exercer em comissão o cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, constante no anexo II da tabela de vencimentos dos cargos em comissão da Lei nº. 2.524/2017, a partir de 02 de março de 2022.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de março de 2022.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 08 DE MARÇO DE 2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

GERSON ANTONIO DE BRITO
Secretário Municipal de Administração
Portaria 003/2021

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:48AE5CA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 082/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
Contratada: AJITA BRINQUEDOS LTDA
Valor: R$ 1.689,50 (um mil seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)
Vigência: 12 (doze) meses
Início: 08 de março de 2022
Processo: Nº 023/2022
Pregão Eletrônico Nº 016/2022
Dotações:

Cód.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento da Despesa	Compl. do Elemento
873	14.02	2.076	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.10.00.00.00
			4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.12.00.00.00
			4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.42.00.00.00

AQUISIÇÃO de PISCINA DE BOLINHAS, visando a Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), Plano de Trabalho da PROPOSTA 38923/2019, CONVÊNIO 888010/2019

Goioerê-Pr, 08 de março de 2022.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Município de Goioerê

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:8C09DC03

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 083/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
Contratada: ARGOS LTDA
Valor: R$ 7.107,98 (sete mil cento e sete reais e noventa e oito centavos)
Vigência: 12 (doze) meses
Início: 08 de março de 2022
Processo: Nº 023/2022
Pregão Eletrônico Nº 016/2022
Dotações:

Cód.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento da Despesa	Compl. do Elemento
873	14.02	2.076	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.10.00.00.00
			4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.12.00.00.00
			4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.42.00.00.00

AQUISIÇÃO de FREEZER VERTICAL e VENTILADOR DE PAREDE, visando a Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), Plano de Trabalho da PROPOSTA 38923/2019, CONVÊNIO 888010/2019

Goioerê-Pr, 08 de março de 2022.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Município de Goioerê

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:AD0C5F33

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 084/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
Contratada: BIKE SUL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
Valor: R$ 2.793,98 (dois mil setecentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos).
Vigência: 12 (doze) meses
Início: 08 de março de 2022
Processo: Nº 023/2022
Pregão Eletrônico Nº 016/2022
Dotações:

Cód.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento da Despesa	Compl. do Elemento
873	14.02	2.076	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.10.00.00.00
			4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.12.00.00.00
			4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.42.00.00.00

AQUISIÇÃO de MESA DE SINUCA EM PDF, visando a Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), Plano de Trabalho da PROPOSTA 38923/2019, CONVÊNIO 888010/2019

Goioerê-Pr, 08 de março de 2022.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Município de Goioerê

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:E49BD3A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 085/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
Contratada: L A PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
Valor: R$ 16.193,41 (dezesseis mil centos e noventa e três reais e quarenta e um centavos).
Vigência: 12 (doze) meses
Início: 08 de março de 2022
Processo: Nº 023/2022
Pregão Eletrônico Nº 016/2022
Dotações:

Cód.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento da Despesa	Compl. do Elemento
873	14.02	2.076	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.10.00.00.00
			4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.12.00.00.00
			4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.42.00.00.00

AQUISIÇÃO de FREEZER HORIZONTAL MÍNINO 305 LTS e FREEZER HORIZONTAL MÍNIMO 534 LTS, visando a Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), Plano de Trabalho da PROPOSTA 38923/2019, CONVÊNIO 888010/2019

Goioerê-Pr, 08 de março de 2022.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Município de Goioerê

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:CC2603A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 086/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
Contratada: MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA
Valor: R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Início: 08 de março de 2022
Processo: Nº 023/2022
Pregão Eletrônico Nº 016/2022
Dotações:

Cód.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento da Despesa	Compl. do Elemento
873	14.02	2.076	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.10.00.00.00
			4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.12.00.00.00
			4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.42.00.00.00

AQUISIÇÃO de MESA DOBRÁCEL EM MADEIRA, visando a Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), Plano de Trabalho da PROPOSTA 38923/2019, CONVÊNIO 888010/2019

Goioerê-Pr, 08 de março de 2022.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Município De Goioerê

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:2962FF4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 087/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
Contratada: MÓVEIS INDUSTRIAL CAMILI - EIRELI
Valor: R$ 16.242,00 (dezesseis mil duzentos e quarenta e dois reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Início: 08 de março de 2022
Processo: Nº 023/2022
Pregão Eletrônico Nº 016/2022
Dotações:

Cód.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento da Despesa	Compl. do Elemento
873	14.02	2.076	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.10.00.00.00
			4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.12.00.00.00
			4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.42.00.00.00

AQUISIÇÃO de CABIDEIRO EM MADEIRA MACIÇA e GELADEIRA DUPLEX, visando a Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), Plano de Trabalho da PROPOSTA 38923/2019, CONVÊNIO 888010/2019

Goioerê-Pr, 08 de março de 2022.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Município de Goioerê

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:CE74A538

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 088/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
Contratada: PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI
Valor: R$ 1.245,40 (um mil duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos).
Vigência: 12 (doze) meses
Início: 08 de março de 2022
Processo: Nº 023/2022
Pregão Eletrônico Nº 016/2022
Dotações:

Cód.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento da Despesa	Compl. do Elemento
873	14.02	2.076	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.10.00.00.00
			4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.12.00.00.00
			4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.42.00.00.00

AQUISIÇÃO de CAMA ELÁSTICA, visando a Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), Plano de Trabalho da PROPOSTA 38923/2019, CONVÊNIO 888010/2019

Goioerê-Pr, 08 de março de 2022.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Município de Goioerê

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:D39537E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 089/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
Contratada: FAEE SUPRIMENTOS E LOCAÇÃO DE SISTEMAS LTDA
Valor: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Início: 08 de março de 2022
Processo: Nº 049/2022
Dispensa de Licitação Nº 010/2022

Dotações:

Cod.Red.	Un.Orç.	Funcional	Elemento	Recurso
95	06.01	04.124.0002.2.013	3.3.90.40.00.00.00.00	1000

O objeto do presente contrato é a LOCAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DE SOFTWARE de CONTROLE INTERNO, em solicitação da COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO do Município de GOIOERÊ-PR

Goioerê-Pr, 08 de março de 2022.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Município de Goioerê

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:C9E69104

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022

HOMOLOGAÇÃO: 08/03/2022
CONTRATADO: EBR BRASIL FORTE COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: AQUISIÇÃO de uma RETROESCAVADEIRA (NOVA) 4X4, decorrente do Convênio Plataforma + Brasil nº 919992/2021 firmado com a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recurso Hídricos deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 411.500,00 (quatrocentos e onze mil quinhentos reais)
DATA: 08/03/2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gean Lucas Silvestre Farias
Código Identificador:C4026AB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2022

HOMOLOGAÇÃO: 08/03/2022
CONTRATADO: M R BENTO E CIA LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a LOCAÇÃO DE PISCINA AQUECIDA, com disponibilidade nas segundas-feiras, quartas-feiras e sextas-feiras, das 08:30 hrs às 12:00 hrs, para aulas de HIDROGINASTICA do Grupo da Terceira Idade, atendido pela Secretaria de Assistência Social do Município de Goioerê - PR.
VALOR DA DESPESA: R$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais)
DATA: 08/03/2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gean Lucas Silvestre Farias
Código Identificador:71FAC39D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2022 - UASG 451481

Objeto: AQUISIÇÃO de um VEÍCULO AMBULÂNCIA DO TIPO B (FURGÃO), para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de adesão na modalidade Fundo a Fundo, nos Termos da Resolução SESA nº 769/2019.
Nova data em virtude de alteração na especificação do objeto.
Recebimento das propostas: a partir das 08:00 hs do dia 09/03/2022.
Abertura das propostas: 22/03/2022 às 08:30 hs
Local: www.comprasnet.gov.br
Informações e Edital: e-mail licitacoes@goioere.pr.gov.br, fone (44) 35218919.

Goioerê, 08 de março de 2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:F7674B18

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 029/2022 - UASG 451481

Objeto: CONTRATAÇÃO de empresa especializada no MONITORAMENTO e ANÁLISE DE ÁGUA SUBTERRÂNEA dos Poços de Monitoramento do Aterro Sanitário do Município de Goioerê-Pr, em atendimento as condicionantes da Renovação de Licença de Operação.
Recebimento das propostas: a partir das 08:00 hs do dia 09/03/2022.
Abertura das propostas: 22/03/2022 às 14:30 hs
Local: www.comprasnet.gov.br
Informações e Edital: e-mail licitacoes@goioere.pr.gov.br, fone (44) 35218919.

Goioerê, 08 de março de 2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:3FA93D27

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LIBERAÇÃO RECURSOS FEDERAIS

LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Município de Goioerê - Estado do Paraná. Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº. 9.452, de 20 de Março de 1997. Notifica aos partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais, com sede neste município, a liberação dos recursos federais conforme contido em seu art.2º.

Órgão Repassador	Convenio/repasse	Data	Valor
Secretaria Tesouro Nacional	Simples Nacional	08/03/2022	756,72
Secretaria Tesouro Nacional	ICS	08/03/2022	121.371,65
Secretaria Tesouro Nacional	FUNDEB	08/03/2022	14.222,55

Goioerê, 08 de Março de 2.022.

ROSELY YUKIKO OTANI
Secretária da Fazenda

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:E0881DEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº. 7.392/2.022

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº. 2.891/2.022 de 03 de março de 2.022 e dá outras providências.

O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Art. 1º Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício Crédito Adicional Especial na importância

de R$ 622.194,45 (seiscentos e vinte e dois mil e cento e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos), com as seguintes especificações:

1400-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1402-DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS	
1402.08.241.0021.1.388-APOIO À PROJ., MANUT. E ATIVIDADES CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	
DOTAÇÃO 938-4.4.90.51-OBRAS E INSTALAÇÕES-FONTE 3000	R$ 80.000,00
1500-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS	
1503-DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	
1503.15.451.0021.1.396-CONSTRUÇÃO DO PÁTIO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS NO PARQUE INDUSTRIAL	
DOTAÇÃO 939-4.4.90.51-OBRAS E INSTALAÇÕES-FONTE 3000	R$ 499.194,45
1503.15.451.0021.1.398-INSTALAÇÃO DE UM PLAYGROUND INFANTIL PRAÇA DO JD MORUMBI	
DOTAÇÃO 940-4.4.90.52-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-FONTE 3000	R$ 25.000,00
2100-SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO	
2102-DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO	
2102.06.181.0021.2.240-APOIO A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO	
DOTAÇÃO 941-3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO-FONTE 3000	R$ 18.000,00
TOTAL	R$ 622.194,45

Parágrafo Único: Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar os "0000" (zeros) após o elemento de despesa, para o número sequencial de despesas do sistema de orçamento do Município.
Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, a que se refere o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro da fonte de recursos 1000 apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior na importância de R$ 622.194,45 (seiscentos e vinte e dois mil e cento e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos)
Art. 3º Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo alterar os elementos de despesas desse Crédito Adicional Especial no decorrer do exercício de 2.022, com o único intuito de cumprir o objeto do projeto, podendo criar novas despesas ou suplementá-las, sem lhe alterar o valor global, usando como cobertura a anulação total ou parcial de outro elemento desse mesmo projeto.
Art. 4° Autoriza a inclusão no PPA - Plano Plurianual de Investimentos - Lei nº 2.858/2.021, datada de 30/11/2.021; Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 2.832/2.021, datada de 13/07/2.021 e Lei Orçamentária Anual - Lei nº 2.865/2.021, datada de 06/12/2.021.
Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", Goioerê, Estado do Paraná, em 08 de março de 2.022.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito do Município de Goioerê

Publicado por:
Gedilmar Geraldo Santos
Código Identificador:C327B9F2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 019 2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 030/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022
AVISO DE LICITAÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 019/2022.
Tipo: Menor preço
Regime de Compra: Menor preço, por item
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza destinados a CASA LAR desta municipalidade.

Valor Máximo: R$ 101.354,93.

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 08 de março de 2022, até às 09:00 horas do dia 21 de março de 2022.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 21 de março de 2022, na plataforma eletrônica www.licitanet.com.br

Local de Abertura/realização da sessão pública: www.licitanet.com.br
Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Goioxim, situada à Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, centro, em Goioxim, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 12h00min. e das 13h00min. às 17h00min. ou através do site: http://187.108.196.205:7474/transparencia/licitacoes, consulta de licitações, escolher o edital e download e no www.licitanet.com.br.
Dúvidas: Por e-mail: licitagoioxim@yahoo.com.br ou pelo Fone: (42) 3656-1002, no horário normal de expediente.

Goioxim, 08 de março de 2022.

FLÁVIO BALDUINO SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
Flavio Balduino Soares
Código Identificador:20F9E474

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA Nº 100 DE 07 DE MARÇO DE 2022

Sumula, Resolve Conceder férias ao Servidor, dando outras providências.

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, a contar a partir da data de 08/03/2022, ao Servidor, AILTON RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula n° 69631, ocupante de cargo em provimento efetivo de Motorista.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 07 de março de 2022.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sonia Aparecida Thibes
Código Identificador:1963CE4B

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA Nº 101 DE 08 DE MARÇO DE 2022

Sumula, Resolve Conceder férias ao Servidor, dando outras providências.

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias, a contar a partir da data de 10/03/2022, ao Servidor, LAURO BORCHARDT, matrícula n° 69211, ocupante de cargo em provimento efetivo de Pedreiro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 08 de março de 2022.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sonia Aparecida Thibes
Código Identificador:6F2328E5

MUNICIPIO DE GOIOXIM
DECRETO 12 DE 08 DE MARÇO DE 2022

SÚMULA: Dispõe sobre novas medidas restritivas a atividades e serviços para o enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente da COVID-19 e da outros provimentos.

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal:
Considerando a necessidade de uma análise permanente de reavaliação das especificidades do cenário epidemiológico da COVID-19 e da capacidade de resposta da rede de atenção à saúde;
Considerando a necessidade da atuação conjunta de toda sociedade para o enfrentamento da pandemia da COVID-19;

Considerando a aprovação pelo Comitê de Crise para enfrentamento da Emergência em saúde pública no âmbito do Município de Goioxim;

DECRETA

Artigo 1. Fica prorrogado por mais 15 (quinze) dias, a contar da data de **08 de março de 2022**, as medidas definidas no Decreto nº 06 de 08 de fevereiro de 2022.

Artigo 2. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário e poderá ser prorrogado.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita municipal de Goioxim-PR, 08 de março de 2022.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josiane Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:D9A554AA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 048/2022

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa para o fornecimento parcelado de baterias automotivas, para os diversos veículos que compõem a frota desse Município.

O Município de Guaíra, estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitações, vem mui respeitosamente comunicar aos interessados a **SUSPENSÃO** da licitação supracitada, que ocorreria no dia **09/03/2022 as 08h30min**, em razão da análise técnica do termo de referência do presente edital.

A retomada de Licitação se dará com nova data de abertura, que será divulgada através de publicação no Diário Oficial do Município de Guaíra, Jornal Umuarama Ilustrado e poderá ser acessada pelo site www.guaira.pr.gov.br no *link* "Processos Licitatórios".

Comuniquem-se as empresas interessadas.

Publique-se

Guaíra (PR), em 08 de março de 2022.

MARCELO CELESTRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:9603388A

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 043/2022

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo tipo Van, de acordo com o convênio nº 153/2021, firmado entre o Município de Guaíra e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano - SEDU.

A Comissão Permanente de Licitações torna público para o conhecimento dos interessados, que a empresa **B & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA**, inscrita no **CNPJ 22.310.550/0001-40**, classificada em primeiro lugar, foi declarada HABILITADA perante o certame, por apresentar toda documentação de habilitação, proposta e respectivo catálogo do veículo, conforme normas editalícias. Conforme aviso de habilitação disponível na plataforma BLL, e no site: www.guaira.pr.gov.br, link "portal da transparência" e no diário oficial dos municípios".

Todos os documentos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Processos Licitatórios e/ou pelo site https://bllcompras.com/. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 08 de março de 2022.

MARCELO CELESTRINO
Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:9DB38875

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2022

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, visando a seleção de artistas locais interessados, para futura e eventual contratação de prestação de serviços artísticos de espetáculos, workshops, show e produções artísticas nas modalidades de artes cênicas, teatro, dança, circo, música, performance, artes visuais e artes integradas, "AO VIVO" em formato presencial ou digital de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Turismo Esporte e Cultura, doravante denominada SEMTEC, para realização dos eventos organizados ou apoiados pelo Município de Guaíra-PR, nos termos da Lei Municipal 1.890/2014, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Guaíra.

A Comissão Permanente de Licitações torna público, para o conhecimento dos interessados, que a empresa **EDMAR DE LIMA 01741215129,** inscrita no **CNPJ nº 21.807.360/0001-70**, apresentou documentos para credenciamento junto ao Edital de Chamamento Público nº 003/2022, mediante Processo Digital nº 971/2022 e foi declarada HABILITADA perante o certame, por apresentar toda documentação exigida no Edital.

Todos os documentos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Portal do Cidadão > Consulta de

Processo Digital, devendo ser informado o nº do Processo Digital (971/2022) e o Código Verificador (E112Q40Z). Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 08 de março de 2022.

MARCELO CELESTRINO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:881770B4

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 053/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 082/2021, do Edital de Pregão Presencial nº 039/2021
Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **TRACE TECNOLOGIA E GESTAO DE FROTA LTDA - EPP, CNPJ nº 34.133.947/0001-92**

Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada em serviços de rastreamento veicular, abrangendo monitoramento via internet, implantação de sistema de acompanhamento e localização, prestação de serviço de posicionamento por satélite (GPS), em tempo real e ininterrupto, para o controle de veículos da frota Municipal, incluindo o fornecimento de equipamentos, componentes, licença de uso de software, e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação, suporte técnico, bem como garantia de funcionamento.

Objetivo do Aditivo: O objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência e valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 082/2021.

Prorrogação do Prazo de Vigência: Fica Prorrogado o prazo de Vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, de **31 de março de 2022** até **30 de março de 2023**.

Do valor contratual: A Contratante pagará à Contratada, pelo período aditado, o valor total máximo de **R$ 93.100,00 (noventa e três mil e cem reais).**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços.

Guaíra, Paraná, 08 de março de 2022.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:0D6E40FC

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2022

Pregão Eletrônico nº 023/2022

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 41.191.505/0001-68**

Objeto da Ata de Registro de Preços: aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização, os quais serão utilizados para compor junto a cestas básicas, a serem distribuídas as pessoas em situação de vulnerabilidade social, cadastradas na Secretaria de Ação Social deste Município de Guaíra-PR.

Valor Total: R$ 57.683,00 (cinquenta e sete mil, seiscentos e oitenta e três reais)

Prazo de Vigência: início em 07 de março de 2022 e término em 06 de março de 2023.

Data de Assinatura: 07 de março de 2022.

Foro: Guaíra – Paraná.

Guaíra, Paraná, 07 de março de 2022.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:B34ABE9A

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2022

Pregão Eletrônico nº 039/2022

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **DATTA DISTRIBUIDORA DE PECAS E ACESSORIOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ nº 76.065.317/0001-78**

Objeto da Ata de Registro de Preços: aquisição de 01 Trator Agrícola 4x4 80CV, conforme convênio nº 434/2021, firmado entre o Município de Guaíra e a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB.

Valor Total: R$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais)

Prazo de Vigência: início em 07 de março de 2022 e término em 06 de março de 2023.

Data de Assinatura: 07 de março de 2022.

Foro: Guaíra – Paraná.

Guaíra, Paraná, 07 de março de 2022.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:CB9C545C

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2022

Pregão Eletrônico nº 039/2022

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **CASA DO PICA-PAU MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ nº 04.742.267/0001-05**

Objeto da Ata de Registro de Preços: aquisição de 01 Plantadeira de 7 linhas, conforme convênio nº 434/2021, firmado entre o Município de Guaíra e a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB.

Valor Total: R$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais)

Prazo de Vigência: início em 07 de março de 2022 e término em 06 de março de 2023.

Data de Assinatura: 07 de março de 2022.

Foro: Guaíra – Paraná.

Guaíra, Paraná, 07 de março de 2022.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:9C0225F6

COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE COMPRA E VENDA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 044/2022

Dispensa de Licitação por Justificativa nº 018/2022

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **RIEDI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 77.310.928/0001-05**

Objeto do Contrato: Contratação empresa **RIEDI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, que será responsável pelo fornecimento de peças, materiais e prestação de serviços, os quais serão utilizados na revisão obrigatória de (10.000 km) do veículo CHEVROLET ONIX, PLACA RHG5C10, RENAVAM nº 104745, FROTA 539, PATRIMÔNIO 40644, da Diretoria de esporte e lazer, deste município de Guaíra, Paraná.

Valor Total: R$ 779,85 (Setecentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

Prazo de Vigência: A partir da assinatura do contrato e término em 08 de junho de 2022.

Data de Assinatura: 08 de junho de 2022.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 08 de março de 2022.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:02CC3876

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 101/2022

Ementa: Homologa julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Eletrônico nº 023/2022 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de **Pregão Eletrônico nº 023/2022,** cujo objeto é o Registro de Preços visando a aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização, os quais serão utilizados para compor junto a cestas básicas, a serem distribuídas as pessoas em situação de vulnerabilidade social, cadastradas na Secretaria de Ação Social deste Município de Guaíra-PR, sendo a empresa vencedora:

ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no **CNPJ nº 41.191.505/0001-68**, vencedora global da licitação, com valor total máximo de **R$ 57.683,00 (cinquenta e sete mil, seiscentos e oitenta e três reais)**;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Guaíra, Paraná, 07 de março de 2022.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:2B138010

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 107/2022

Ementa: Homologa julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Eletrônico nº 039/2022 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de **Pregão Eletrônico nº 039/2022,** cujo objeto é o Registro de Preços visando a aquisição de 01 Trator Agrícola 4x4 80CV e 01 Plantadeira de 7 linhas, conforme convênio nº 434/2021, firmado entre o Município de Guaíra e a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, sendo as empresas vencedoras:

DATTA DISTRIBUIDORA DE PECAS E ACESSORIOS AGRICOLAS LTDA, inscrita no **CNPJ nº 76.065.317/0001-78**, vencedora do item 1 da licitação, com valor total máximo de **R$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais)**; e

CASA DO PICA-PAU MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no **CNPJ nº 04.742.267/0001-05**, vencedora do item 2 da licitação, com valor total máximo de **R$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais)**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Guaíra, Paraná, 07 de março de 2022.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:C18487C0

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2022

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP) para contratação de empresa especializada, **situada na zona urbana**, para fornecimento de combustíveis e aditivo automotivo, para o abastecimento de veículos, máquinas e equipamentos que compõem a frota pública do Município de Guaíra-PR.

O Município de Guaíra, estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitações, vem mui respeitosamente comunicar aos interessados a **SUSPENSÃO** da licitação supracitada, que ocorreria no dia **17/03/2022 as 14h30min**, em razão da reanálise de preços de acordo com a variação de mercado.

A retomada de Licitação se dará com nova data de abertura, que será divulgada através de publicação no Diário Oficial do Município de Guaíra, Jornal Umuarama Ilustrado e poderá ser acessada pelo site www.guaira.pr.gov.br no *link* "Processos Licitatórios".

Comuniquem-se as empresas interessadas.

Publique-se

Guaíra (PR), em 08 de março de 2022.

MARCELO CELESTRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:65164278

CONSAMU
CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNÍCIPIOS DO OESTE DO PARANÁ – CONSAMU TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 05/2022

O Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná – CONSAMU, **RATIFICA A DISPENSA Nº 05/2022**, fundamentado no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993, conforme documentos constantes do processo administrativo nº 229/2022 e DISPENSA Nº 04/2022, cujo objeto é a **"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR A DEMANDA DO HOSPITAL DE RETAGUARDA ALLAN BRAME PINHO POR 05 (CINCO) MESES"** com a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 25.279.552/0001-01, no valor de R$ 519,00 (quinhentos e dezenove reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.002.10.302.0002.2005 – 3.3.90.30.09.00 – Material Farmacológico.

Cascavel – PR, 07 de março de 2022.

LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI
Presidente Do CONSAMU

Publicado por:
Suzi Fernanda Feliz de Lira
Código Identificador:3ABAB03B

CONSAMU
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2022 – DISPENSA 03/2022

CONTRATANTE: CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ - CONSAMU
CONTRATADA: CRISTIANO DE JESUS MACHIAVELLI – ME
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Serviço de Caminhão Munck/Guindaste para retirada de uma caixa d´água metálica com aproximadamente 12 (doze) metros de altura, incluindo transporte para reciclagem do Hospital de Retaguarda Allan Brame Pinho, localizado em Cascavel - PR.
VALOR TOTAL: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.
DATA: 17 de fevereiro de 2022.

ASSINATURAS:	Luiz Ernesto De Giacometti
	João Gabriel Avanci
	Cristiano de Jesus Machiavelli

Publicado por:
Suzi Fernanda Feliz de Lira
Código Identificador:E1AFA451

CONSAMU
ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 05/2022

Onde se lê: **DISPENSA Nº 04/2022;**
Leia se: **DISPENSA Nº 05/2022.**

Cascavel – PR, 08 de março de 2022.

CRISTIANE ROSA RIBEIRO
Encarregada do Setor de Compras/Licitações

Publicado por:
Suzi Fernanda Feliz de Lira
Código Identificador:7BD749F1

PROJUR
PORTARIA Nº 105/2022 DATA: 08.03.2022

Ementa: exonera membro da Coordenação de Centro de Atendimento à Criança e ao Adolescente, nomeada pela Portaria nº 031/2021 de 21.01.2021, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, Estado do Paraná, e, considerando o memorando on-line sob o nº 305/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Exclui Servidora Pública Municipal a seguir mencionada, nomeada por meio da Portaria nº 031/2021 de 21.01.2021, com atribuições de atuar junto a Coordenação de Centro de Atendimento à Criança e ao Adolescente, a partir de 01 de março de 2022:

Nome	A partir de
Eunice Sales De Morais	01/03/2022

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as medidas necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa no dia 01.03.2022, revogadas as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 031/2021 de 21.01.2021.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 08 de março de 2022.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves de Andrade
Código Identificador:1112EBA4

PROJUR
PORTARIA 106/2022 DATA: 08.03.2022

Ementa: designa servidores públicos municipais para as funções de Coordenação, nos termos da Lei Municipal nº 2.024/2017, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra e Lei Municipal nº 2.024/2017, e, considerando o memorando online sob nº 305/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores públicos municipais, a seguir mencionados, para o exercício de função prevista no artigo 148 da Lei Municipal sob o nº 2.024/2017 de 26.09.2017:

Nome	RG	Coordenação	Símbolo	Gratificação	A Partir de
Fernando Cristiano Peiter	13.998.893-0	Unidade Gestora Água E Energia	FG	70%	02/03/2022
Jessica Emanuela Roncada	8.862.976-0	Saúde Bucal	FG	25%	02/03/2022
Jose Wilian Inacio Noritake	3.714.446-0	Terminal Rodoviário	FG	95%	02/03/2022
Rosemeiry Aparecida Dos Santos Rodrigues	4.447.398-4	Centro De Atendimento À Criança E Ao Adolescente	FG	70%	02/03/2022

Art. 2º Que a diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a partir do dia 02 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 08 de março de 2022.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves de Andrade
Código Identificador:370E307F

PROJUR
PORTARIA Nº 104/2022 DATA: 08.03.2022

Ementa: exonera membro da Coordenação de Unidade Gestora Água e Energia, nomeada pela Portaria nº 031/2021 de 21.01.2021, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, Estado do Paraná, e, considerando o memorando on-line sob o nº 305/2021,

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar o nome do Servidor Público Municipal a seguir mencionado, nomeado por meio da Portaria nº 031/2021 de 21.01.2021, com atribuições de atuar junto a Coordenação de Unidade Gestora Água e Energia, a partir de 01 de março de 2022:

Nome	A partir de
Jose Wilian Inacio Noritake	01/03/2022

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as medidas necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa no dia 01.03.2022, revogadas as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 031/2021 de 21.01.2021.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 08 de março de 2022.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves de Andrade
Código Identificador:D9CB4C25

PROJUR
PORTARIA Nº 103/2022 DATA: 08.03.2022

Ementa: concede Licença Especial à servidora pública municipal, conforme especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1246/2003, e, considerando o memorando on-line sob o nº 410/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Especial a servidora pública municipal abaixo mencionada, durante três (3) meses, conforme segue:

Nome / Função	RG Nº	**Período aquisitivo**	Período de gozo
Solange Fatima Eloy Ito / Professor	8.711.311-6-SESPII/PR	2016/2021	03/03/2022 a 02/06/2022

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a partir de 03 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 08 de março de 2022.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves de Andrade
Código Identificador:6D7FE3C6

PROJUR
TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL Nº 001/2022

LEI Nº 2.186/2021

Registrado no memorando online sob o nº 2345/2021

CEDENTE: MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ.

CESSIONÁRIO: ESTADO DO PARANÁ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

CARACTERÍSTICAS: A **Escola Estadual do Campo Professora Maria Bolwerk**, localizada na Rua Progresso, nº 220, Comunidade de Bela Vista, constituído pelo Lote designado "Patrimônio Bela Vista D'Oeste", com área de terreno de 4.050 m2.

SITUAÇÃO DOMINIAL: O imóvel é de propriedade do Município de Guaíra, registrado no Registro de Imóvel, da Comarca de Guaíra, Matrícula/Transcrição das Transmissões sob o nº 8456.

UTILIZAÇÃO: Do prédio existente onde funciona a **Escola Estadual do Campo Maria Bolwerk – Ensino Fundamental e Médio** será utilizado unicamente por essa Unidade escolar o **Escola Estadual do Campo Maria Bolwerk – Ensino Fundamental e Médio**, **no(s) período(s) matutino/vespertino/noturno,** constituído por **04 (quatro) salas de aula** (cozinha, biblioteca, refeitório, banheiros, salas de aula) e demais ambientes necessários ao atendimento dos alunos designados pelo **Núcleo Regional de Educação de Toledo**, de acordo com a disponibilidade de espaço físico e a demanda de matrículas da Rede Municipal.

OBSERVAÇÃO:

1) Caberá ao **Estado do Paraná/Secretaria de Estado da Educação e do Esporte** e a direção do (a) **Escola Estadual do Campo Maria Bolwerk – Ensino Fundamental/Médio:**

a) garantir a segurança do imóvel no sentido estrito de inibir furtos, roubos e depredações do imóvel pertencente ao patrimônio público;

b) atender e informar imediatamente a **Secretaria Municipal de Educação** as situações que requeiram soluções emergenciais;

c) prezar pelo bom relacionamento e convívio pacífico com a **Secretaria Municipal de Educação** e demais integrantes da comunidade escolar;

d) promover a manutenção e conservação diária das dependências do imóvel cedido, mantendo-o limpo durante e após o término das atividades;

Parágrafo Único: as despesas financeiras provenientes de gastos com água, energia elétrica, telefone e outras referente ao uso, estão acordadas entre Município e Estado, por meio do Termo de Compromisso da Cessão de Uso.

2) fica o cessionário responsável pela **guarda, proteção e conservação** do imóvel, bem como dos bens móveis e, também pelas

medidas e despesas necessárias ao fiel cumprimento do Termo, sem direito a ressarcimento.

3) é proibida a utilização do imóvel para outros fins, bem como a transferência de sua cessão, a qualquer título, total ou parcialmente, sob pena do presente Termo tornar – se sem efeito.
4) eventuais alterações das características físicas do imóvel serão permitidas somente após consulta e autorização pela Prefeitura Municipal de Guaíra.

5) O imóvel cedido poderá ser retomado, a qualquer momento, caso se desvirtue o objeto que deu origem ao presente Termo de Cessão.

6) A rescisão deste Termo de Cessão poderá ser feita por ato unilateral ou acordo mútuo, conforme disposto no Termo. Havendo interesse na rescisão por parte do cedente, o Chefe do Poder Executivo Municipal deverá comunicar, por escrito, com antecedência mínima de trinta dias, o cessionário.

7) O presente instrumento tem vigência de 04 (quatro) anos a contar da data da última assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 08 de março de 2022.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

Publicado por:
Alessandro Alves de Andrade
Código Identificador:F6BC5E0F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 1.674/2022

LEI Nº 1.674/2022

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo e o Poder Legislativo do Município de Guaraci, a efetuar movimentação financeira em Instituições bancárias do setor privado e dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, ESTADO DO PARANÁ, **APROVOU,** E EU, PREFEITO, **SIDNEI DEZOTI, SANCIONO** A PRESENTE **LEI:**

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder movimentações financeiras na Agências dos Bancos **BRADESCO e SICOOB** instaladas no Município de Guaraci, em razão da ausência de Agência Bancária oficial no município

Art. 2º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a proceder movimentações financeiras na Agências dos Bancos **BRADESCO e SICOOB** instaladas no Município de Guaraci, em razão da ausência de Agência Bancária oficial no município

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaraci, aos 07 dias do mês de março de 2022.

SIDNEI DEZOTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:33C6E9F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 1.675/2022

LEI Nº 1.675/2022

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênios com órgãos públicos e privados e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, ESTADO DO PARANÁ, **APROVOU,** E EU, PREFEITO, **SIDNEI DEZOTI, SANCIONO** A PRESENTE **LEI:**

L E I:

Art. 1º - Para dar atendimento ao contido no artigo 16, da Lei Orgânica do Município de Guaraci, fica o poder executivo municipal autorizado a firmar convênios, acordos, contratos, consórcios com órgãos públicos, estaduais, federais e entidades privadas afins

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaraci, aos 07 dias do mês de março de 2022.

SIDNEI DEZOTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:9E7E2463

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Município de Guaraci, PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2022, do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM OBTIDO ATRAVÉS DO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO. A presente licitação tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, ATRAVÉS DO MAIOR DESCONTO COM BASE NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DE CONSTRUÇÃO CIVIL (SINAPI).** A abertura da sessão de disputa dar-se-á no dia 29 de março de 2022, às 09:00 horas. O credenciamento e recebimento das propostas será realizado até as 08:00 horas do dia da sessão de disputa. O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00h às 16:00h, em dias úteis e no sitehttps://guaraci.pr.gov.br/, bem como no portal da BLL (http://bll.org.br/), maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3260-1133 ou pelo e-mail licitacao@guaraci.net.

Guaraci, 08 de março de 2022.

ADRIANO ALVES DE ABREU
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:FDCB1809

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Município de Guaraci, PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2022, do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. A presente licitação tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS, DE ARTESANATOS, MUSICA, ATIVIDADES RECREATIVAS, LÍNGUA INGLESA E INFORMÁTICA EXECUTADO JUNTO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO E PAIF DO MUNICÍPIO NOS LOCAIS ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL POR UM PERÍODO DE 12 (DOSE) MESES.** A abertura da sessão de disputa dar-se-á no dia 31 de março de 2022, às 09:00 horas. O credenciamento e recebimento das propostas será realizado até as 08:00 horas do dia da sessão de disputa. O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00h às 16:00h, em dias úteis e no sitehttps://guaraci.pr.gov.br/, bem como no portal da BLL (http://bll.org.br/), maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3260-1133 ou pelo e-mail licitacao@guaraci.net.

Guaraci, 08 de março de 2022.

ADRIANO ALVES DE ABREU
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:50BC9E58

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 025/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) autorizado pela Lei nº 1659 de 11 de novembro de 2021 dá outra providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas:
DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conforme abaixo:
05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA
002 – Departamento de Administração e Planejamento
04 – Administração
0122 – Administração Geral
0003 – Administração Geral
2.006 – Manutenção do Departamento de Administração e Planejamento
4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente - Cód. 71..... R$ 100.000,00

15 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
003 – Departamento de Serviços Urbanos
15 – Urbanismo
0452 – Serviços Urbanos
0015 – Serviço de Utilidade Pública
2.072 – Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos
3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros - PJ - Cód. 221..... R$ 50.000,00

30 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – Departamento de Educação
12 – Educação
0361 – Ensino Fundamental
0013 – Mais Educação
2.059 – Manutenção do Ensino Fundamental
4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente - Cód. 625..... R$ 100.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 250.000,00
Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recursos provenientes do superávit financeiro da seguinte fonte de recurso:

1000. - Recurso Livre..... R$ 250.000,00

TOTAL DO SUPERÁVIT..... R$ 250.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 08 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022.

SIDNEI DEZOTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:F90A3FB9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 068/2022

Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 22 (vinte e duas) diárias, no valor de 35,00, cada uma, a favor do servidor municipal Edson de Marchi, para levar universitários, no mês de março, no período das 17:00 às 00:30 hrs, na cidade de Londrina.
Conceder 01 (uma) diária, no valor de 35,00, a favor do servidor municipal, Anderson Castilho Zago, para levar paciente em consulta médica - Felipe Papa Ribeiro - no dia 09 de março, no período das 11 às 16:30 hrs, na cidade de Maringá.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná Aos 08 dias do mês de março de 2022.

SIDNEI DEZOTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:0F426199

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA SESSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022

Resultado da Sessão de Pregão Eletrônico Nº 05/2022

Aos 08 (oito) dias do mês de março do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), as 09 horas e 30 min, no setor de Licitações, localizado na Prefeitura Municipal, na Rua Major Domingos Nascimento, nº 46, centro, CEP 83.390-000, Guaraqueçaba Paraná.através do sistema BLL, reuniram-se a Pregoeira Jaqueline Ferreira dos Santos, Osmar Onorato Rodrigues, e Lorena Rocha Feltes, membros da equipe de Apoio, nomeados pelo decreto n° 006 /2021 e suas alterações, ocorreu a analise da proposta readequada ,que tem por Objeto;
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE KIT LIMPEZA, KIT DE HIGIENE PESSOAL, KIT DORMITÓRIO, CESTA BÁSICA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, CRIANÇA, ADOLESCENTE E ASSUNTOS DA FAMÍLIA"

Após o conferencia da proposta readequada, tornam-se vencedoras da sessão, com os valores e percentuais conforme descritos abaixo:

Proponente	CNPJ	LOTE	VALOR TOTAL
JOAO E MARIA ATELIE LTDA.	43.449.716/0001-83	01	R$ 18.900,00
ADRIANE FRANCISCO DE OLIVEIRA	43.916.172/0001-12	02 E 04	R$ 53.925,00
DIOGO VIDAL DE CASTRO - ME	15.083.220/0001-01	03, 06,07 e 09	R$ 84.010,00
LUIZ MINIOLI NETTO	14.221.429/0001-13	05	R$ 19.296,00
VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	32.635.445/0001-34	09	R$ 2.419,95

Guaraqueçaba, 08 de março de 2021.

JAQUELINE FERREIRA DOS SANTOS
Pregoeira
Portaria 17/2021

Publicado por:
Jaqueline Ferreira dos Santos
Código Identificador:0FDA38A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°14/2022

EXTRATO DE CONTRATO N°14/2022

Origem: Pregão eletrônico nº06/2022
Compromitente: OXITEC COMERCIO DE GASES EIRELI EPP.
CNPJ: 84.988.237/0001-12
Compromissada: Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba
OBJETO
"REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃOFUTURA E PARCELADA DE GÁS MEDICINAL O² E EQUIPAMENTO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**"**

Valor Global: R$ 36.000,00(trinta e seis mil reais)
vigência dos Serviços:12(doze) meses

08 de março de 2022.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Ferreira dos Santos
Código Identificador:FE0AC72E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA Nº 001/2022

ATA Nº 001/2022
Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois, às quatorze horas, no salão de reuniões da Câmara de Vereadores de Guaraqueçaba,reuniram-se ,Vereadores, Controladoria, Secretários Municipais e os abaixo-assinados-Lista de presença para a prestação de Contas do Terceiro Quadrimestre de dois mil e vinte e um, conforme publicado no Diário Oficial na data de 15/02/2022,Edição 2456.A sessão inicia-se com pequeno atraso do Controlador Interno, Sr. Thomas Lorenzo, que assim que chegou agradeceu a presença de todos os presentes e logo em seguida passou a palavra para o contador, Sr. Ricardo Yoshida, o qual realizou a prestação de contas no geral incluindo a Secretaria Municipal de Finanças. A apresentação seria transmitida ao vivo, porém devido as oscilações da internet a Audiência será gravada e posteriormente lançada nos meios de comunicação. Após o contador realizar sua apresentação, a Controladoria foi representada pelo sr. Thomas Lorenzo ; a Procuradoria Geral teve como representante o sr. Kaio Murillo Pereira; a sra. Anilda A. Ferreira, Secretária de Administração realizou as apresentações do Gabinete da Prefeita, do Vice-Prefeito e da Secretaria de Administração; o sr. Cassiano apresentou as despesas da Secretaria de Turismo; a sra. Patrícia Gonzales apresentou as despesas da Secretaria de Planejamento; o sr. Alcendino realizou a apresentação das despesas da Secretaria de Saúde; a Secretaria de Educação foi representada pelo sr. Sidney França, o qual demonstrou as despesas; a sra. Jeiciane Camargo apresentou as despesas da Secretaria de Ação Social; a Secretaria de Meio Ambiente foi representada pela senhora Vanilda Dias que apresentou as despesas da referida pasta e por fim o sr. Silvio Calado, assistente administrativo, apresentou as despesas da Secretaria de Obras. A palavra foi dada ao sr. Thomas que agradeceu a todos os presentes e não tendo nenhum questionamento e/ou observações ,o mesmo deu por terminada a sessão.
Eu, Anilda de Amorim Ferreira, lavrei a referida Ata , a qual vai assinada por mim e todos os presentes (Lista de Presença).

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreira
Código Identificador:5EDD50BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

Homologo o Julgamento, proferido pela Pregoeira do Processo Pregão Eletrônico 01/2022 dando outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA – PR .
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE
I. Fica ADJUDICADO E HOMOLOGADO o julgamento proferido pela pregoeira, nomeada Decreto nº018/2021de 04/01/2021, sobre o Processo Pregão eletrônico n° 01/2022 ""AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR 0KM PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS E MOTOCICLETA 0 KM, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO".

Proponente	CNPJ	LOTE	VALOR TOTAL
OK DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA	07.886.644/0001-78	01	R$ 114.998,00

Valor Global R$ 114.998,00 (cento e quatorze mil novecentos e noventa e oito reais)

II. Este Termo entrara em vigor nessa data.

Guaraqueçaba, 08 de março de 2022.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal
-
JAQUELINE FERREIRA DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Jaqueline Ferreira dos Santos
Código Identificador:DCE0A3E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL 09/2022

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

Licitação Pregão Presencial 09/2022

Aos 08 (oito dias) do mês de março do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), as 14 horas e 30 min, no setor de Licitações, localizado na Prefeitura Municipal, na Rua Major Domingos Nascimento, nº 46, centro, CEP 83.390-000, Guaraqueçaba Paraná. reuniram-se a Pregoeira Jaqueline Ferreira dos Santos, Osmar Onorato Rodrigues, Lorena Rocha Feltes Sebastião , membros da equipe de Apoio, nomeados pelo decreto n°006/2021e suas Alterações, **Pregão Presencial, objetivando o "REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE REFEIÇÃO**

ACONDICIONADA EM MARMITEX EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE"
A empresa Elizabeth Maria Barboza Rosa -Me CNPJ 05.705.837/0001-50 Representada pelo Sr Jefferson Luis Barboza Rosa portador do Rg :7.143.117-7 e a empresa GLADYS HAYDEE SALICE & CIA LTDA que foi credenciada de acordo com o edital, abertas as proposta, foi apresentado o seguinte valor para o item 01 R$ 27,00 e para o item 02 R$ 22,98 pela empresas Gladys Haydee Salice & cia LTDA e para o item 01 o valor de R$ 22.98 pela empresa Elizabeth Maria Barboza Rosa -Me .

Iniciada a etapa de lances a empresa empresas Gladys Haydee Salice & cia LTDA para o item 01 o valor de R$ 27,00 ,a empresa Elizabeth Maria Barboza Rosa -Me deu o menor lance no valor de R$27,97 para o item 02 e empresas Gladys Haydee Salice & cia LTDA declinou do lance.

Se deu encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço e após confirmada a habilitação da proponente e examinada pela Pregoeira da disputa quanto ao objeto bem como quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, a pregoeira decidiu:

Que a empresa Gladys Haydee Salice & cia LTDA torna-se vencedora do item 01 com o valor de R$ 27,00 e a empresa Elizabeth Maria Barboza Rosa -Me torna-se vencedora do item 02 com o valor de R$ 22,97.

Guaraqueçaba, 08 de março de 2022

JEFFERSON LUIS BARBOZA ROSA JAQUELINE FERREIRA DOS SANTOS
Representante da empresa Pregoeira
Elizabeth Maria Barboza Rosa -Me

GLADYS HAYDEE SALICE
Gladys Haydee Salice & cia LTDA

LORENA ROCHA FELTES SEBASTIÃO

Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:
Jaqueline Ferreira dos Santos
Código Identificador:75B10FD9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

RECURSOS HUMANOS
CONTRATO DE TRABALHO

RUA: Elpídio dos Santos, 541 Telefax: (46) 3245-1130 e 3245-1122.
85.548-000 Honório Serpa Paraná E-mail: edersonrecursoshumanos@gmail.com

CONTRATO DE TRABALHO Nº 14/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA	**CNPJ 95585444/0001-42**	
Endereço: RUA ELPÍDIO DOS SANTOS, 541	**Cidade: HONÓRIO SERPA**	**Estado: PARANÁ**
Contratada(a): CAMILA VESCOVI	**UF: PARANÁ**	
CPF: 082.943.019-90RG: 10.795.547-0		
Endereço: LINHA CHOPINZINHO	**Cidade: HONÓRIO SERPA**	**Estado: PARANÁ**

Por este instrumento particular, as partes acima denunciadas, **CONTRATANTE e CONTRATADA,** celebram **contrato de trabalho POR PRAZO DETERMINADO** e passam adiante, a ser denominadas de a primeira de CONTRATANTE e a segunda de EMPREGADA, com as cláusulas e seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato de trabalho firmado neste ato reger-se-á pelas normas do regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT – Decreto-Lei n. º 5.452 de 01/05/1943 e alterações, incluídas as normas do Regime Geral da Previdência Social (RGPS) e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).
CLÁUSULA SEGUNDA: A EMPREGADA exercerá o Emprego de **PROFESSORA PSS (A)**, com jornada semanal de 40:00 (quarenta) horas, de acordo com a habilitação no Processo de Seleção Simplificado, aberto através do Edital nº. 02/2021 de 22 de Novembro de 2022 e Edital de Convocação nº 06/2022 de 21 de Fevereiro de 2022, cumprindo, entre outras, as atribuições descritas na Lei 248/2008 E 724/2017.
CLÁUSULA TERCEIRA: A EMPREGADA trabalhará 40 (quarenta) horas semanais, ficando a distribuição do turno (manhã/tarde) e das séries iniciais do Ensino Fundamental ou da Educação Infantil ao inteiro arbítrio do CONTRATANTE, podendo modifica-lo sempre que for necessário.
CLÁUSULA QUARTA: Como retribuição pecuniária pelo exercício do Emprego a EMPREGADA receberá, mensalmente, o valor de R$ 2.886,24 (dois mil oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos), que corresponde ao PISO SALARIAL constante na Tabela de Salário do Magistério Público Municipal-Estado do Paraná, importância sobre a qual incidirão os descontos de Lei.
CLÁUSULA QUINTA: O valor da remuneração líquida da EMPREGADA será paga através de depósito em conta corrente no Posto Avançado de Atendimento do Banco do Brasil na cidade de Honório Serpa – Estado do Paraná, devendo a EMPREGADA informar o número da conta corrente por ocasião da admissão. Fica porém ciente, que a modalidade hoje existente poderá ser modificada a qualquer tempo e o CONTRATANTE obrigado a avisá-la com antecedência para que não acarrete prejuízo econômico.
CLÁUSULA SEXTA: A EMPREGADA trabalhará na Secretaria Municipal de Educação deste Município, ficando a disposição do profissional da Educação na Unidade Escolar/Função, e se localizada na zona rural e/ou urbana deste Município, a critério da Administração Municipal.
CLÁUSULA SÉTIMA: A EMPREGADA responde pelos prejuízos que causar, com dolo ou culpa.
CLÁUSULA OITAVA: O presente contrato é por PRAZO DETERMINADO, podendo ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer uma das partes, respeitados os preceitos contidos na Consolidação das Leis do Trabalho e demais disposições legais vigentes.
CLÁUSULA NONA: **Este Contrato entra em vigor na data de 04 de março de 2022 à 19 de Dezembro de 2022.**
CLÁUSULA DÉCIMA: A EMPREGADA ora contratada fica subordinada ao Sistema Administrativo do Município de Honório Serpa, Estado do Paraná, de acordo com o que dispõem as Leis Municipais e demais disposições legais vigentes, inclusive naquelas que venham a serem criadas, alteradas, modificadas após a assinatura do presente contrato de trabalho.
E por estarem assim acertados, CONTRATANTE e EMPREGADA assinam este instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas infra-subscritas.

Honório Serpa, 07 de Março de 2022.

Empregador	Empregada
LUCIANO DIAS	***CAMILA VESCOVI***
Prefeito Municipal	

CELSO TAVARES
Diretor do Depto. de Educação

JONES DE ALMEIDA
Diretor do Depto. Administração

EDERSON LUIZ DOS SANTOS
Diretor Dep. de Recursos Humanos

Publicado por:
Ederson Luiz dos Santos
Código Identificador:AFF05028

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA 14/2022

O cidadão, **LUCIANO DIAS**, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Fica Exonerada a pedido a senhora **Bruna Marina Piragibe de Oliveira**, portadora do RG nº. 14.111.694-0 SSP/PR, lotada no Departamento do Conselho Tutelar, exercendo a mesma função de Conselheira Tutelar, desde de 10 de janeiro de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação 08/03/2022 revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 08 dias de março de 2022.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Luiz dos Santos
Código Identificador:4D485AD7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Iguaraçu, no Estado do Paraná, no exercício das atribuições, torna pública, para conhecimento dos interessados, que fará realizar processo para contratação de empresa para prestação de serviços para reformas e fabricação de móveis em madeira pertencentes a administração, conforme especificado na planilha de serviços em anexo, com base do disposto na Lei Federal nº 9.666/93 e 14.133/2021.
Obs.: Os serviços serão prestados apenas de acordo com a necessidade da administração, ou seja, fracionada.
Os interessados deverão apresentar suas propostas até o dia 11/03/2022 as 17:00 h.
Informações: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Iguaraçu, somente via e-mail: licitacao@iguaracu.pr.gov.br

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR MÁXIMO
01	18	Unid.	Troca de tampos de mesa tamanho 2,5 x 0,8 m em MDF naval		
02	32	Unid.	Troca de tampo de banco de 2,5 x 0,3 m em MDF naval		
03	1	Unid.	Fabricação de mesa de 2,75 x 1,0 m, tampo em MDF naval, com rodízios		
04	5	Unid.	Reforma de armário de 1,70 x 0,75 x 0,50 m, corte dos roda pés e colocação de pés em alumínio.		
05	1	Unid.	Reforma de armário 4 portas em madeira de 2,10 x 0,65 x 1,25 m (lixar, envernizar e colocar rodízios)		
06	1	Unid.	Reforma de balcão com 2 portas em madeira de 1,50 x 1,00 x 0,40 m (lixar e envernizar)		
07	1	Unid.	Reforma de balcão com 2 portas de vidro 1,50 x 1,50 x 0,45 m (lixar e envernizar)		
08	1	Unid.	Reforma de balcão em madeira de 2,10 x 2,00 x 0,45 m (lixar e envernizar)		
09	1	Unid.	Reforma de 1 balcão em madeira de 1,60 x 0,65 m (lixar e envernizar)		
10	1	Unid.	Reforma de escrivaninha em madeira de 1,10 x 0,70 m (lixar e envernizar)		
11	1	Unid.	Reforma de escrivaninha em madeira de 1,10 x 0,55 m (lixar e envernizar)		
VALOR TOTAL					

Iguaraçu, 08 de Março de 2022.

EVA PAULA CHARALO
Departamento de Licitações

Favor colocar no timbre da empresa, com data e assinatura do responsável.
Encaminhar também o cartão do CNPJ junto com o orçamento.

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:4614DDF1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 100/2022

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS Amcespar
Contratada: CLINICA CATTAI S/S
CNPJ: 13.793.551/0001-00
OBJETO: O CREDENCIADO prestará serviços de EXAMES DE ELETRONEUROMIOGRAFIA para o CIS Amcespar.
VALOR REGISTRADO: Conforme Anexo II do Edital de Chamamento Público 002/2022. Processo de Inexigibilidade 017/2021.
Unidade: 01 – CIS Amcespar
Dotação Orçamentária: 01.100
10.302.0001.2.002.3.3.90.39.00.00
10.302.0001.2.005.3.3.90.39.00.00
10.302.0001.2.008.3.3.90.39.00.00

DATA DA ASSINATURA: Irati, 08 de março de 2022
FORO: IRATI – PR

_____
CIS AMCESPAR
Contratante

CLINICA CATTAI S/S
Contratada

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:197BAA8D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 303/2022

EXONERA O SERVIDOR ANESIO ANDERSON DE MORAES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Exonerar, a partir de 07 de março de 2022, o Servidor **ANESIO ANDERSON DE MORAES**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.829.521-1 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 023.617.399-50, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, no Cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE ESPORTE**, nomeado através da Portaria n° 321/2021 de 22 de março de 2021, lotado na Secretaria de Promoção ao Esporte e Lazer.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de março de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de março de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:C41CDA98

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 304/2022

NOMEIA O SENHOR ANESIO ANDERSON DE MORAES, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESPORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Nomear, a partir de 08 de março de 2022, o senhor **ANESIO ANDERSON DE MORAES**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.829.521-1 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 023.617.399-50, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESPORTE**, lotado na Secretaria Municipal de Promoção ao Esporte e Lazer, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II Cargos de Provimento em Comissão, constante na Lei Complementar 002/2022 de 03/03/2022, publicada em 04/03/2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de março de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:88BDBD74

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 305/2022

DESIGNA A SERVIDORA LILIAN RENATA NAKASHIMA PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I - **DESIGNAR**, a partir de 08 de março de 2022, a Servidora **LILIAN RENATA NAKASHIMA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.504.844-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 034.868.689-77, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, nomeada através da Portaria nº. 128/2008 de 12 de março de 2008, para exercer a Função Gratificada, prevista no Art. 11, da Lei Municipal nº 1159/2011 de 1º de julho de 2011, respondendo como **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO**, lotada na Secretaria de Finanças e Compras.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de março de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:CD11B59B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 306/2022

DESIGNA A SERVIDORA JESSIKA PAULINO DOS SANTOS PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTE DA SAÚDE REGIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I - **DESIGNAR**, a partir de 08 de março de 2022, a Servidora **JESSIKA PAULINO DOS SANTOS,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.016.730-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 070.722.509-48, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VILA NILZA, nomeada através da Portaria nº. 356/2014 de 26 de maio de 2014, para exercer a Função Gratificada, prevista no Art. 11, da Lei Municipal nº 1159/2011 de 1º de julho de 2011, respondendo como **CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTE DA SAÚDE REGIONAL**, lotada na Secretaria de Assistência a Saúde.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de março de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:3AFDF4E5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: TOMADA DE PREÇO N.º 001/202-PMI
PROCESSO n.º 008/2022-PMI
A comissão de licitação do Município de Iporã/Pr, vem através deste comunicar aos interessados na realização de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO PÁTIO E RUAS INTERNAS DO FRIGORÍFICO DE IPORÃ/PR**, que após análise da documentação relativa a proposta de preços referente o envelope nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS e DESEMPATE apresentadas pelas proponentes habilitadas **SOTRAM-CONSTRUTORA, MINERPAL COMÉRCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO- EIRELI E TERRAPLENAGEM LTDA E CONSTRUTORA LONGUINI LTDA**, teve a seguinte conclusão e decidiu classificar a(s) seguinte(s) proponente(s):

Proponentes	Valor proposto
SOTRAM-CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA inscrita sob **CNPJ: 67.156.943/0001-89**	**R$ 1.313.899,25**
CONSTRUTORA LONGUINI LTDA inscrita sob **CNPJ: 16.514.870/0001-19**	**R$ 1.306.401,26**
MINERPAL COMÉRCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO- EIRELI inscrita sob **CNPJ: 78.930.435/0001-**	**R$ 1.174.390,59**

22	

Diante do exposto, e em conformidade com o item ***17.8.1.1*** – *Será considerado empate situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam, iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada, (art. 44, §1º da Lei Complementar nº 123).*
Empresa vencedora:

Proponentes	Valor proposto
MINERPAL COMÉRCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO- EIRELI inscrita sob **CNPJ: 78.930.435/0001-22**	**R$ 1.174.390,59**

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, nos termos do art. 110, da Lei nº8.666/93, o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso quanto a classificação das propostas de preços.

Iporã/Pr, 08 de Março de 2022.

GILBERTO MARCIAKI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:A0988103

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: TOMADA DE PREÇO N.º 002/2022-PMI
PROCESSO n.º 009/2022-PMI
A comissão de licitação do Município de Iporã/Pr, vem através deste comunicar aos interessados na realização de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO ENTORNO DA UNIDADE INDUSTRIAL DO INCUBATÓRIO COMO TAMBÉM NA ESTRADA RURAL DE ACESSO EST. CORDEIRO – MUNICÍPIO DE IPORÃ/PR**, que após análise da documentação relativa a proposta de preços referente o envelope nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS e DESEMPATE apresentadas pelas proponentes habilitadas **SOTRAM-CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA E CONSTRUTORA LONGUINI LTDA**, teve a seguinte conclusão e decidiu classificar a(s) seguinte(s) proponente(s):

Proponentes	Valor proposto
SOTRAM-CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA inscrita sob **CNPJ: 67.156.943/0001-89**	**R$ 476.869,70**
CONSTRUTORA LONGUINI LTDA inscrita sob **CNPJ: 16.514.870/0001-19**	**R$ 479.651,91**

Diante do exposto, e em conformidade com o item ***17.8.1.1*** – *Será considerado empate situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam, iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada, (art. 44, §1º da Lei Complementar nº 123).*
Empresa vencedora:

Proponentes	Valor proposto
SOTRAM-CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA inscrita sob **CNPJ: 67.156.943/0001-89**	**R$ 476.869,70**

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, nos termos do art. 110, da Lei nº8.666/93, o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso quanto a classificação das propostas de preços.

Iporã/Pr, 08 de Março de 2022.

GILBERTO MARCIAKI
Comissão de Licitação

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:8CCF7DD9

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 036/2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1758/2022, de 03/03/2022, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 04/03/2022, edição de nº 2469, resolve:
Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional SUPLEMENTAR, no valor de R$ 14.235.729,63 (Quatorze milhões, duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:
11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO
226610030.1.011000 EQUIPAMENTOS PARA ABATEDOURO DE AVES
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 528.000,00
2660 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 11.500.000,00
3316 FONTE: 1301 CV.SEDU/GOEST – Equipamentos Abatedouro de Aves
226610030.2.056000 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 2.207.729,63
2730 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 14.235.729,63
TOTAL.....R$ 14.235.729,63
Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º desta Lei, decorrerá(ão), por Superávit Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es) e por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício, conforme demonstrado abaixo:
SUPERÁVIT FINANCEIRO
FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....R$ 2.735.729,63
SOMA.....R$ 2.735.729,63
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
FONTE: 1301 CV.SEDU/GOEST – Equipamentos Abatedouro de Aves.....R$ 11.500.000,00
SOMA.....R$ 11.500.000,00
TOTAL.....R$ 14.235.729,63
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:BC751725

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO por este termo, e **HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação nº 009/2022, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Capacitação destinados ao Conselho Tutelar, da empresa **CURY CONSULTORIA PROJETOS & CAPACITAÇÕES,** CNPJ: 15.005.174/0001-14, sita a Rua Aurélio Fontana de Pauli, Cidade Jardim, na cidade de União da Vitória Estado do Paraná, CEP: 84.607-145, no valor total de R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), nos termos do artigo 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica do Município, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo nº 017/2022. DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da Empresa para aquisição do objeto, e a publicação deste Termo como condição de sua eficácia.

Itambaracá, 08 de março de 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:F69E6F8E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ORDEM DE SERVIÇO 03/2022

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 003/2022

A Prefeitura de **ITAMBARACÁ PR**. inscrita no CNPJ nº 76.235.738/0001-08, autoriza a empresa **N B RONQUI ALMEIDA CONSTRUTORA**
CNPJ/CPF: 31.063.363/0001-08, através do contrato **nº 003/2022**, assinado entre as partes dia 24 de fevereiro de 2.022 a dar início ao serviço de Reforma do Centro Municipal de Educação Infantil Maria Guedes Maluta, na Rua Antônio Parralego, na Cidade de Itambaracá – Paraná.

Itambaracá Pr. 08 de março de 2.022

MILAYNE GONÇALVES FRANCO
Diretora do Departamento de Serviços Públicos e Obras

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:01673E14

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021

Vitor Aparecido Fedrigo, Prefeito do Município de Itambé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o teor do Edital n.º 001-C/2021 (Edital de Classificação Final),

RESOLVE:

CONVOCAR CARLOS RENATO BORDÃO GHIRARDI, aprovado no Processo Seletivo Simplificado (PSS) aberto pelo Edital nº 001/2021, no cargo de Médico Veterinário, para comparecer junto à Unidade de Recursos Humanos, no Paço Municipal de Itambé/PR, sito à Praça Rui Barbosa, 34 – Centro, no prazo de 03 (Três) dias úteis a contar desta publicação, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, para fins de cumprimento do processo de admissão junto ao Poder Executivo desta municipalidade, ou, se do eventual desinteresse por parte do(a) mesmo(a), para fins de expedição de declaração formal de desistência na assunção do cargo público correspondente, munido de fotocópias dos documentos abaixo relacionado.

Documentos:
a) Cédula de Identidade (RG) e fotocópia;
b) CPF e fotocópia;
c) Registro no Conselho Regional de Classe e fotocópia e Certidão de regularidade do respectivo conselho;
d) Registro Civil de nascimento ou casamento e fotocópia;
e) Certificado de Reservista/Isenção e fotocópia, se do sexo masculino (até 45 anos);
f) Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação da última eleição ou a justificativa da ausência e fotocópia, ou declaração de quitação eleitoral;
g) Carteira de Trabalho e cadastro do PIS/PASEP e fotocópia;
h) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo e fotocópia;
i) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, acompanhado da declaração de vacina da criança (até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (de 7 a 14 anos), quando houver;
j) Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;
k) Cópia do RG e CPF do cônjuge e dos filhos, quando houver;
l) Certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pela Justiça Estadual e Federal, no local de residência do candidato;
m) Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) e fotocópia;
n) Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado;
o) Declaração de desvinculação para o candidato que exerce cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração.
p) Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
q) cópia do comprovante do tipo sanguíneo;
r) Exames médicos e clínicos para avaliação de capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do cargo, pela Perícia Médica Oficial ou por órgão devidamente indicado pelo Poder Público Municipal.

2. A desobediência e/ou não comparecimento no prazo previsto no presente instrumento, acarretará as sanções previstas na legislação vigente disciplinadora da matéria, c/c ditames do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2021.

Edifício da Municipalidade de Itambé, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de março de 2022.

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Cristina Trombini Zamberlan
Código Identificador:86FCD038

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 081/2022

O Prefeito do Município de Itambé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legalmente,

R E S O L V E:

NOMEAR SUELEM PAVESI CAEIRO, brasileira, portadora da cédula de identidade sob nº 8.082.399-1 SESP/PR e CPF 036.015.949-43, classificada em Concurso Público, através do Edital nº. 001/2018, para exercer o cargo de Professor, do Quadro de Pessoal Estatutário desta Prefeitura Municipal de Itambé, a partir de 09 de março de 2022.

Publique-se e Afixe-se.

Edifício do Município de Itambé, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de março de 2022.

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Cristina Trombini Zamberlan
Código Identificador:4716A538

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO

Processo de Seleção de Pessoal
Concurso Público – Edital n.º 001/2020

Vitor Aparecido Fedrigo, Prefeito do Município de Itambé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o teor do Edital n.º 020/2020 (Edital de Classificação Final),

RESOLVE:

CONVOCAR ANDRÉ RUAN DE GASPERI BUENO, aprovado no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2020, no cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, para comparecer junto à Unidade de Recursos Humanos, no Paço Municipal de Itambé/PR, sito à Praça Rui Barbosa, 34 – Centro, no prazo de 03 (Três) dias úteis a contar desta publicação, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, para fins de cumprimento do processo de admissão junto ao Poder Executivo desta municipalidade, ou, se do eventual desinteresse por parte do(a) mesmo(a), para fins de expedição de declaração formal de desistência na assunção do cargo público correspondente, munido de fotocópias dos documentos abaixo relacionado.

Documentos:
a) Cédula de Identidade (RG) e fotocópia;
b) CPF e fotocópia;
c) Registro no Conselho Regional de Classe e fotocópia e Certidão de regularidade do respectivo conselho;
d) Registro Civil de nascimento ou casamento e fotocópia;
e) Certificado de Reservista/Isenção e fotocópia, se do sexo masculino (até 45 anos);
f) Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação da última eleição ou a justificativa da ausência e fotocópia, ou declaração de quitação eleitoral;
g) Carteira de Trabalho e cadastro do PIS/PASEP e fotocópia;
h) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo e fotocópia;
i) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, acompanhado da declaração de vacina da criança (até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (de 7 a 14 anos), quando houver;
j) Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;
k) Cópia do RG e CPF do cônjuge e dos filhos, quando houver;
l) Certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pela Justiça Estadual e Federal, no local de residência do candidato;
m) Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) e fotocópia;
n) Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado;
o) Declaração de desvinculação para o candidato que exerce cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração.
p) Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
q) cópia do comprovante do tipo sanguíneo;
r) Exames médicos e clínicos para avaliação de capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do cargo, pela Perícia Médica Oficial ou por órgão devidamente indicado pelo Poder Público Municipal.

2. A desobediência e/ou não comparecimento no prazo previsto no presente instrumento, acarretará as sanções previstas na legislação vigente disciplinadora da matéria, c/c ditames do Edital de Seleção de Pessoal – Concurso Público nº 001/2020.

Edifício da Prefeitura Municipal, em Itambé/PR, aos 07 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Cristina Trombini Zamberlan
Código Identificador:75435F2E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO

Processo de Seleção de Pessoal
Concurso Público – Edital n.º 001/2020

Vitor Aparecido Fedrigo, Prefeito do Município de Itambé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o teor do Edital n.º 020/2020 (Edital de Classificação Final) e Portaria 552/2021 de reclassificação,

RESOLVE:

CONVOCAR WALDEMIR PEREIRA DE AQUINO, aprovado no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2020, no cargo de **Motorista**, para comparecer junto à Unidade de Recursos Humanos, no Paço Municipal de Itambé/PR, sito à Praça Rui Barbosa, 34 – Centro, no prazo de 03 (Três) dias úteis a contar desta publicação, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, para fins de cumprimento do processo de admissão junto ao Poder Executivo desta municipalidade, ou, se do eventual desinteresse por parte do(a) mesmo(a), para fins de expedição de declaração formal de desistência na assunção do cargo público correspondente, munido de fotocópias dos documentos abaixo relacionado.

Documentos:
a) Cédula de Identidade (RG) e fotocópia;
b) CPF e fotocópia;
c) Registro no Conselho Regional de Classe e fotocópia e Certidão de regularidade do respectivo conselho;
d) Registro Civil de nascimento ou casamento e fotocópia;
e) Certificado de Reservista/Isenção e fotocópia, se do sexo masculino (até 45 anos);
f) Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação da última eleição ou a justificativa da ausência e fotocópia, ou declaração de quitação eleitoral;
g) Carteira de Trabalho e cadastro do PIS/PASEP e fotocópia;
h) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo e fotocópia;
i) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, acompanhado da declaração de vacina da criança (até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (de 7 a 14 anos), quando houver;
j) Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;
k) Cópia do RG e CPF do cônjuge e dos filhos, quando houver;
l) Certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pela Justiça Estadual e Federal, no local de residência do candidato;
m) Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) e fotocópia;
n) Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado;
o) Declaração de desvinculação para o candidato que exerce cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração.
p) Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
q) cópia do comprovante do tipo sanguíneo;
r) Exames médicos e clínicos para avaliação de capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do cargo, pela

Perícia Médica Oficial ou por órgão devidamente indicado pelo Poder Público Municipal.

2. A desobediência e/ou não comparecimento no prazo previsto no presente instrumento, acarretará as sanções previstas na legislação vigente disciplinadora da matéria, c/c ditames do Edital de Seleção de Pessoal – Concurso Público nº 001/2020.

Edifício da Prefeitura Municipal, em Itambé/PR, aos 07 dias do mês de março do ano de 2022.

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Cristina Trombini Zamberlan
Código Identificador:2DEE0172

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO

Processo de Seleção de Pessoal
Concurso Público – Edital n.º 001/2020

Vitor Aparecido Fedrigo, Prefeito do Município de Itambé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o teor do Edital n.º 020/2020 (Edital de Classificação Final) e Portarias nº 467/2021 e 552/2021 de reclassificação,

RESOLVE:

CONVOCAR FELIPE DE SALLES SANTOS, aprovado no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2020, no cargo de **Motorista**, para comparecer junto à Unidade de Recursos Humanos, no Paço Municipal de Itambé/PR, sito à Praça Rui Barbosa, 34 – Centro, no prazo de 03 (Três) dias úteis a contar desta publicação, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, para fins de cumprimento do processo de admissão junto ao Poder Executivo desta municipalidade, ou, se do eventual desinteresse por parte do(a) mesmo(a), para fins de expedição de declaração formal de desistência na assunção do cargo público correspondente, munido de fotocópias dos documentos abaixo relacionado.

Documentos:
a) Cédula de Identidade (RG) e fotocópia;
b) CPF e fotocópia;
c) Registro no Conselho Regional de Classe e fotocópia e Certidão de regularidade do respectivo conselho;
d) Registro Civil de nascimento ou casamento e fotocópia;
e) Certificado de Reservista/Isenção e fotocópia, se do sexo masculino (até 45 anos);
f) Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação da última eleição ou a justificativa da ausência e fotocópia, ou declaração de quitação eleitoral;
g) Carteira de Trabalho e cadastro do PIS/PASEP e fotocópia;
h) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo e fotocópia;
i) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, acompanhado da declaração de vacina da criança (até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (de 7 a 14 anos), quando houver;
j) Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;
k) Cópia do RG e CPF do cônjuge e dos filhos, quando houver;
l) Certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pela Justiça Estadual e Federal, no local de residência do candidato;
m) Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) e fotocópia;
n) Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado;
o) Declaração de desvinculação para o candidato que exerce cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração.
p) Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
q) cópia do comprovante do tipo sanguíneo;
r) Exames médicos e clínicos para avaliação de capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do cargo, pela Perícia Médica Oficial ou por órgão devidamente indicado pelo Poder Público Municipal.

2. A desobediência e/ou não comparecimento no prazo previsto no presente instrumento, acarretará as sanções previstas na legislação vigente disciplinadora da matéria, c/c ditames do Edital de Seleção de Pessoal – Concurso Público nº 001/2020.

Edifício da Prefeitura Municipal, em Itambé/PR, aos 07 dias do mês de março do ano de 2022.

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Cristina Trombini Zamberlan
Código Identificador:90145BD0

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2021
PROCESSO Nº. 097/2021

Para que produzam-se os efeitos legais em sua plenitude e com respaldo no inciso VI do art. 43 da Lei n° 8.666/93, **HOMOLOGO** a decisão do Presidente da CPL e respectiva equipe de apoio, devidamente designados pelo Decreto, nº. 059/2021 de 10/05/2021, referente à Tomada de Preços n.º 07/2021, e **ADJUDICO** o objeto ora licitado, o qual resume-se por: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ORIENTAÇÃO DE PESSOAL DIRIGIDOS AO PODER EXECUTIVO E SUAS UNIDADES DE GESTÃO, CONSTANTES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL", em favor da empresa: E M S DE OLIVEIRA CONSULTORIA E GESTÃO LTDA com cadastro CNPJ/MF sob o n.º 43.154.042/0001-90, no valor de R$ 45.151,20 (quarenta e cinco mil cento e cinquenta e um reais e vinte centavos).

Edifício da Prefeitura Municipal, em Itambé/PR, aos 07 de março de 2022.

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Vicenzi
Código Identificador:7D04A9EA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2022
O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, no dia 21 (vinte e um) de Março de 2022, às 10h:00min (dez) horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consertos de eletrodomésticos em geral, pertencentes aos Departamentos e Unidades da Administração Municipal de Itapejara D'Oeste - PR.
O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 10h00min (dez) horas do dia 21 (vinte e um) de Março de 2022.
Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico N° 015/2022, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal

de Itapejara D'Oeste – PR, no endereço eletrônico http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 04 (quatro) de Fevereiro de 2022.

VLADEMIR LUCINI
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto N° 221/2021

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:6DB8D872

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2022

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, no dia 21 (vinte e um) de Março de 2022, às 14h:00min (quatorze) horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capacitações destinados aos trabalhadores da Proteção Social Especial (PSE), serviço de acolhimento, serviço de monitoria e formação aos Conselheiros Tutelares com a prática do Sistema SIPIA, do Município de Itapejara D'Oeste - PR.
O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 14h00min (quatorze) horas do dia 21 (vinte e um) de Março de 2022.
Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico N° 023/2022, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, no endereço eletrônico http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 25 (vinte e cinco) de Fevereiro de 2022.

VLADEMIR LUCINI
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto N° 221/2021

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:EBD778B2

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 037/2022

DECRETO Nº 037/2022
DATA: 08/03/2022

SÚMULA: Altera o Cronograma Financeiro para o Exercício Financeiro de 2022.

O Prefeito Municipal de Itapejara D´Oeste, Estado do Paraná, Senhor Vilmar Schmoller, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:
DECRETA:
Art. 1º. Fica alterado o Decreto 216/2021 de 24 de dezembro de 2021 que dispõe sobre a Programação Financeira para o Exercício Financeiro de 2022, efetuando alterações diminutivas do cronograma de desembolso, alterações adicionais do cronograma de desembolso e alterações adicionais das cotas de receitas de acordo com o anexo I do decreto.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D´Oeste, aos 08 (oito) dias do mês de março de 2022.

VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal

VLADEMIR LUCINI,
Resp. pelo Depto de Administração

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:798F1B18

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 020/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO PARA AMPLACONCORRÊNCIA
Data Limite para Abertura de proposta: até 21/03/2022 às 08H15min.
Data Para Abertura da Sala de disputa : 21/03/2022 às 09h00min.
OBJETO: **A presente licitação tem por objeto** Aquisição de 07 (sete) veículos automotores, Ano/Modelo 2022 Zero Km, destinado à Secretaria de Administração, Secretaria de Educação e Secretaria Municipal de Obras e Viação.
VALOR MÁXIMO: O preço máximo global da presente licitação será de:R$ 440.731,69(quatrocentos e quarenta mil setecentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos).
Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico http://www.bnc.org.br no Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC Informações Complementares: O(s) Edital(s) poderá (ao) ser retirados por meio do endereço eletrônico http://www.bnc.org.br ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparencia: http://168.181.69.50:7474/transparencia/licitacoes .

Itaperuçu, 08 de março de 2022

REGINALDO STEPENOSKI RIBAS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Reginaldo Stepenoski Ribas
Código Identificador:04532E82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRONICO N° 17/2022

O Municipio de Itaperuçu/PR, através da comissão permanente de licitação - eletrônico e presencial, vem através deste ato comunicar aos interessados a **SUSPENSÃO** temporariamente do PREGÃO ELETRONICO n° 17/2022 cujo objeto é a **"Contratação de empresa especializada no fornecimento de internet sem fio, fibra óptica, radio e IP fixo, comsuporte, manutenção esoluçãodegerenciamentoparaos órgãos da administraçãodiretae indiretado municípiode Itaperuçupor um período de 12 (doze) meses,** conforme termo e anexos a este edital.
Motivo: Readequação no Edital.
A data de abertura da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: licitaitaperucu@gmail.com.

Itaperuçu, 08 de março de 2022

REGINALDO STEPNOSKI RIBAS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Reginaldo Stepenoski Ribas
Código Identificador:E992833D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO RH
PORTARIA Nº 101/2022

PORTARIA Nº 101/2022

SÚMULA: Concede 30 (trinte) dias de férias regulamentares a servidora PATRICIA APARECIDA TIETZ PELEGRIN e dá outras providências.

GILSON JOSÉ DE GÓIS, Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora PATRICIA APARECIDA TIETZ PELEGRIN**,** matricula nº 538**,** RG 8.194.120-3/PR, período aquisitivo de 16/04/2019 a 15/04/2020, com o cargo/função de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde – Divisão de saúde.

Artigo 2º - A férias ora concedida, será usufruída no período de 08/03/2022 à 06/04/2022.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de março de 2022.

GILSON JOSÉ DE GÓIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANDRESSA DA SILVA.
Secretária de Administração.

Publicado por:
Allan Thaler Domingos
Código Identificador:A8F7C959

ADMINISTRAÇÃO RH
PORTARIA N° 102/2022

PORTARIA N° 102/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a REVOGAÇÃO da Portaria que designa a servidora Luana Adriani Silva Navarro para responder cumulativamente pela secretaria escolar da Escola Municipal Professora Maria de Fátima Sottoriva de Mazzi – Ensino Fundamental.

GILSON JOSÉ DE GÓIS, Prefeito de Itaúna do Sul, no uso de suas atribuições prevista na Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - REVOGAR, tornando sem efeitos, o inteiro teor da Portaria nº 187/2021 de 02/07/2021, onde designa a servidora **LUANA ADRIANI SILVA NAVARRO,** matrícula nº 781, ocupante do cargo comissionado de Chefe da Divisão Administrativa do Ensino Fundamental, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.457.013-5PR e inscrito no CPF sob o nº069.907.909-89, para responder cumulativamente e sem prejuízo das atribuições de seu cargo, como Secretária escolar da Escola Municipal Professora Maria de Fátima Sottoriva de Mazzi – Ensino Fundamental anos iniciais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de março de 2022.

GILSON JOSÉ DE GÓIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANDRESSA DA SILVA.
Secretária de Administração.

Publicado por:
Allan Thaler Domingos
Código Identificador:AB7802F4

ADMINISTRAÇÃO RH
PORTARIA N° 103/2022

PORTARIA N° 103/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a designação da servidora Adele Ramos Prado para responder cumulativamente pela Secretaria Escolar da Escola Municipal Professora Maria de Fátima Sottoriva de Mazzi.

GILSON JOSÉ DE GÓIS, Prefeito de Itaúna do Sul, no uso de suas atribuições prevista na Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **ADELE RAMOS PRADO,** matrícula nº 388, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.020.942-0/PR e inscrita no CPF sob o nº 036.951.959-08, para responder cumulativamente e sem prejuízo das atribuições de seu cargo, como Secretária Escolar da Escola Municipal Professora Maria de Fátima Sottoriva de Mazzi, a partir de 08/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de março de 2022.

GILSON JOSÉ DE GÓIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANDRESSA DA SILVA.
Secretária de Administração.

Publicado por:
Allan Thaler Domingos
Código Identificador:C04FEF40

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DISPENSA 014.2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ITAUNA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Av. Brasil, n° 883, centro inscrito no CNPJ/MF. Sob n.º 75.458.836/0001-33, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Gilson José de Gois, em pleno exercício de seu mandato e funções, RATIFICA a dispensa de licitação n°**14/2022** nos termos do art. 24, inciso II da lei 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 14.2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2021	
CONTRATADA: EMPLACA IND. COM. DE PLACAS LTDA EPP	**CNPJ nº 78.381.621/0001-50**
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO, FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE INAUGURAÇÃO E LETREIRO (P A Ç O M U N I C I P A L)	
VALOR: R$6.140,00	
VENCIMENTO: IMEDIATO	
DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2022.	
FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.	

Itaúna do Sul-PR, 08 de março de 2022.

GILSON JOSÉ DE GOIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Pereira Martins Alves
Código Identificador:537C1113

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 07.2022

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Pelo presente Termo, o Sr. Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02 e alterações posteriores, diante do parecer conclusivo exarado pelo Departamento Jurídico resolve HOMOLOGAR o Processo Administrativo nº 004/2022 – Pregão Eletrônico nº 007/2022 que teve por objetivo REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIFICA COMPLETA DE MOTOR DE UM ONIBUS SCANIA/MPOLO/VIAGGIO R, 47P/36CV, PLACA LDI-8960, INCLUINDO SERVICOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, MATERIAIS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS OU GENUÍNOS **; e, ADJUDICAR ao proponente RETIFICA DE MOTORES LEAL LTDA, CNPJ: 24.780.193/0001-09, RODOVIA 376 KM 110, SN L6-A1-1-Q35 - CEP: 87701970 - BAIRRO: CIDADE/UF: Paranavaí/PR, representada por ODIRLEI CAETANO DE VECCHI, CPF 030.453.419-69 no valor de R$ 49.000,00,** estando tudo em conformidade com a Ata de Sessão de Julgamento.

Itaúna do Sul-PR, 08 de março de 2022.

GILSON JOSÉ DE GOIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruna Pereira Martins Alves
Código Identificador:B6D114C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Pelo presente Termo, o Sr. Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02 e alterações posteriores, diante do parecer conclusivo exarado pelo Departamento Jurídico resolve HOMOLOGAR o Processo Administrativo nº 004/2022 – Pregão Eletrônico nº 007/2022 que teve por objetivo REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIFICA COMPLETA DE MOTOR DE UM ONIBUS SCANIA/MPOLO/VIAGGIO R, 47P/36CV, PLACA LDI-8960, INCLUINDO SERVICOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, MATERIAIS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS OU GENUÍNOS**; e, ADJUDICAR ao proponente EFR TECH EIRELI, CNPJ 38.075.284/0001-58, R ANGATURAMA, 518 SALA 01 - CEP: 04164010 - BAIRRO: VILA MORAES CIDADE/UF: São Paulo/SP;NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 10.820.186/0001-89, R GOIAS, 862 SLJ - CEP: 15804010 - BAIRRO: HIGIENOPOLIS CIDADE/UF: Catanduva/SP;TIAGO CHRISTIANO DI JORGE SANTOS ME CNPJ 11.138.213/0001-09, AVENIDA JUSCELINO KUBSTCHEK, 466 - CEP: 87970000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Nova Londrina/PR, respectivamente nos valores de R$21.680,00;R$ 1.088,50;e R$ 25.647,50,** estando tudo em conformidade com a Ata de Sessão de Julgamento. Itaúna do Sul-PR, 08 de março de 2022. Gilson José de Gois. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO

ESPÉCIE:Contrato nº 014/2022. REF:Pregão Eletrônico nº. 004/2022
PARTES: Município de Itaúna Do Sul e a Empresa EFR TECH EIRELI, CNPJ 38.075.284/0001-58, R ANGATURAMA, 518 SALA 01 - CEP: 04164010 - BAIRRO: VILA MORAES CIDADE/UF: São Paulo/SP, representada por FELIPE DA COSTA VALARETO, CPF 37930636828 **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TONER, TINTA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DE IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE** ITAÚNA DO SUL **VALOR R$ 21.680,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12** (doze) meses. Início 08/03/2022. Término 07/03/2023. **DATA DE ASSINATURA CONTRATO:08/03/2022.** GILSON JOSE DE GOIS. PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DO CONTRATO

ESPÉCIE:Contrato nº 016/2022. REF:Pregão Eletrônico nº. 004/2022
PARTES: Município de Itaúna Do Sul e a Empresa TIAGO CHRISTIANO DI JORGE SANTOS ME CNPJ 11.138.213/0001-09, AVENIDA JUSCELINO KUBSTCHEK, 466 - CEP: 87970000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Nova Londrina/PR, representado por TIAGO CHRISTIANO DI JORGE SANTOS, CPF: 050.175.689-21. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TONER, TINTA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DE IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE** ITAÚNA DO SUL **VALOR R$25.647,50. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12** (doze) meses. Início 08/03/2022. Término 07/03/2023. **DATA DE ASSINATURA CONTRATO:08/03/2022.** GILSON JOSE DE GOIS. PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DO CONTRATO

ESPÉCIE:Contrato nº 015/2022. REF:Pregão Eletrônico nº. 004/2022
PARTES: Município de Itaúna Do Sul e a Empresa NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 10.820.186/0001-89, R GOIAS, 862 SLJ - CEP: 15804010 - BAIRRO: HIGIENOPOLIS CIDADE/UF: Catanduva/SP, representado por DANIEL NICOLA, CPF: 216.721.888-57**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TONER, TINTA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DE IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE** ITAÚNA DO SUL **VALOR R$1.088,50. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12** (doze) meses. Início 08/03/2022. Término 07/03/2023. **DATA DE ASSINATURA CONTRATO:08/03/2022.**

GILSON JOSE DE GOIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Pereira Martins Alves
Código Identificador:212E0566

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Pelo presente Termo, o Sr. Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02 e alterações posteriores, diante do parecer conclusivo exarado pelo Departamento Jurídico resolve HOMOLOGAR o Processo Administrativo nº 025/2022 – Pregão Presencial nº 008/2022 que teve por objetivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BORRACHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO).**; e, ADJUDICAR ao proponente DIRCEU MONTEIRO DE ALMEIDA 00594635977 37.216.095/0001-95 Avenida São Paulo, 246 Sala A - CEP: 87980000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Itaúna do Sul/PR., no valor de R$61.700,00,** estando tudo em conformidade com a Ata de Sessão de Julgamento. Itaúna do Sul-PR, 08 de março de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Pelo presente Termo, o Sr. Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02 e alterações posteriores, diante do parecer conclusivo exarado pelo Departamento Jurídico resolve HOMOLOGAR o Processo Administrativo nº 027/2022 – Pregão Presencial nº 011/2022 que teve por objetivo AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DE ITAÚNA DO SUL-PR.**; e, ADJUDICAR ao proponente COMERCIAL OURIZONA ,MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EIRELE - ME 21.287.627/0001-45AV. BELA VISTA , 213 A - CEP: 87170000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Ourizona/PR SERGIO ANTUNES SILVA 485.693.809-68., no valor de R$259,50,** estando tudo em conformidade com a Ata de Sessão de Julgamento.

Itaúna do Sul-PR, 08 de março de 2022.

GILSON JOSÉ DE GOIS.
Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Pelo presente Termo, o Sr. Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02 e alterações posteriores, diante do parecer conclusivo exarado pelo Departamento Jurídico resolve HOMOLOGAR o Processo Administrativo nº 027/2022 – Pregão Presencial nº 011/2022 que teve por objetivo AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DE ITAÚNA DO SUL-PR.**; e, ADJUDICAR ao proponente KAYO RENNAN DA COSTA EIRELI08.878.824/0001-70PRAÇA DA BANDEIRA , 226 TERREO - CEP: 87980000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Itaúna do Sul/PRKAYO RENNAN DA COSTA EIRELI052.327.619-27., no valor de R$724.893,84,** estando tudo em conformidade com a Ata de Sessão de Julgamento.

Itaúna do Sul-PR, 08 de março de 2022.

GILSON JOSÉ DE GOIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruna Pereira Martins Alves
Código Identificador:D2FF8032

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PP 11

EXTRATO DO CONTRATO

ESPÉCIE:Contrato nº 017/2022. REF:Pregão Presencial nº. 011/2022
PARTES: Município de Itaúna Do Sul e a Empresa KAYO RENNAN DA COSTA EIRELI 08.878.824/0001-70 PRAÇA DA BANDEIRA , 226 TERREO - CEP: 87980000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Itaúna do Sul/PR KAYO RENNAN DA COSTA EIRELI 052.327.619-27. **OBJETO: aquisição de materiais de construção e acabamentos para suprir as necessidades da Secretaria de viação e obras de Itaúna do Sul-PR**. **VALOR R$ 724.893,84. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12** (doze) meses. Início 08/03/2022. Término 07/03/2023. **DATA DE ASSINATURA CONTRATO:08/03/2022.** GILSON JOSE DE GOIS. PREFEITO MUNICIPAL.
EXTRATO DO CONTRATO

ESPÉCIE:Contrato nº 018/2022. REF:Pregão Presencial nº. 008/2022
PARTES: Município de Itaúna Do Sul e a Empresa DIRCEU MONTEIRO DE ALMEIDA 00594635977 37.216.095/0001-95 Avenida São Paulo, 246 Sala A - CEP: 87980000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Itaúna do Sul/PR. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE BORRACHARIA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL**. **VALOR R$ 61.700,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12** (doze) meses. Início 08/03/2022. Término 07/03/2023. **DATA DE ASSINATURA CONTRATO:08/03/2022.**

GILSON JOSE DE GOIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruna Pereira Martins Alves
Código Identificador:3624AC0B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PP 015.2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL 015.2022

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS EM MDF NAS DEPEDÊNCIAS DO GABINETE DO PREFEITO E DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DESTA MUNICIPALIDADE,** conforme discriminado no Anexo – I DO EDITAL, o qual deverá ser minuciosamente observado pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.

DIA E HORÁRIO DA SESSÃO: 21 DE MARÇO DE 2022 Às 14h00min.
LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul-PR, localizada na Av. Brasil, 883, centro, CEP: 87.980.000 – Fone: (0XX) 44 – 3436-1087.

Prazo máximo para protocolo dos envelopes: 21 DE MARÇO de 2022 até 13h59min.

Informamos que a ÍNTEGRA DO EDITAL estará disponível no site da Prefeitura: www.itaunadosul.pr.gov.br no Menu “Licitações”; bem como na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul-PR, no endereço supracitado e na plataforma onde o pregão será realizado.

Itaúna do Sul-PR, 08 de março de 2022.

GILSON JOSE DE GOIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Pereira Martins Alves
Código Identificador:0DAD1AB5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 114/2021 LICITAÇÃO Nº 066/2021 PREGÃO N º 058/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 058/2021

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 114/2021
LICITAÇÃO Nº 066/2021
PREGÃO N º 058/2021
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 058/2021

*A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí – Pr, neste ato representado pelo senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal, residente a Rua Dr.*

*Ferreira Correia, centro, Ivaí – Pr, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 196.938.180-91 e a senhora **Nicoli Crocoli**, Secretária Municipal de Saúde, portadora da cédula de identidade sob Registro Geral nº 8.009.529-5, inscrita no CPF/MF sob o nº 053.219.279-60 a seguir denominada CONTRATANTE, a seguir denominada CONTRATANTE a empresa **TECGAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Av. Manoel Ribas, 3715, Bonsucesso, Guarapuava/PR, CEP 85055-010, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.546.306/0001-35, neste ato denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora **Elizabeth Ferreira Thomaz,** brasileira, residente á Rua Av. Manoel Ribas, 3725, Bonsucesso, Guarapuava/PR, portador da cédula de identidade nº 847.358 SSP/PR, do CPF/MF nº 192.404.499-49, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal 10.024/2019 e com o Decreto Municipal nº 201 de 05/12/2016, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislação aplicável, assim como pelas condições do Edital de Licitação nº 066/2021, Pregão 058/2021 - Modalidade Eletrônico nº 058/2021, pelos termos da proposta da Contratada e pelas clausulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.*

***OBJETO:** fornecimento pela contratada de oxigênio medicinal para uso do Hospital Municipal de Ivaí.*

***CLÁUSULA PRIMEIRA:** As cláusulas 7ª e 13ª (prazo de execução e prazo de vigência, respectivamente) ficam prorrogadas até 28/03/2023, de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93.*
Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam inalteradas.

Ivaí (PR), 08 de março de 2022.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

ELIZABETH FERREIRA THOMAZ

NICOLI CROCOLI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:20DA7485

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 058/2021 LICITAÇÃO Nº 034/2021 PREGÃO N ° 030/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 030/2021

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 058/2021
LICITAÇÃO Nº 034/2021
PREGÃO N ° 030/2021
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 030/2021
*A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí – Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **IDIR TREVISO**, brasileiro, casado, residente em Ivaí - Pr, a Rua Dr. Ferreira Correia, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **EUGENIO & MARQUES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Av. Brasil, 391, sala 01, centro, Iguaraçu/PR, CEP 86750-000 inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.600.153/0001-32, neste ato denominada CONTRATADA, representada pela Senhora **Edilaine Cavalcante de Moraes**, brasileira, residente na Av. Pion. Alicio Arantes Campolina, 1254. Jd. Cidade, Maringá/Paraná, portadora da cédula de identidade sob registro geral nº 4.711.075-0 SSP/ PR e do CPF/MF nº 885.061.009-25, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei Federal 8.666/93, de 21/06/1993, assim como pelas Condições do Edital de Licitação 034/2021, Pregão eletrônico 030/2021, Processo Eletrônico 030/2021, pelos termos da proposta e pelas clausulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.*

***OBJETO:** conserto, manutenção e troca de peças referente ao aparelho de Raio X e processadora do Hospital Municipal de Ivaí.*

***CLÁUSULA PRIMEIRA:** As cláusulas 7ª e 13ª (prazo de execução e prazo de vigência, respectivamente) ficam prorrogadas até 28/02/2023, de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93.*

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam inalteradas.

Ivaí (PR), 25 de fevereiro de 2022.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

EDILAINE CAVALCANTE DE MORAES
Representante Legal

NICOLI CROCOLI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:A63A4DEE

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO N° 040/2022 TOMADA DE PREÇO Nº 012/2022 (LEI FEDERAL N° 8.666/93 E DECRETO 10.024/2019). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO N° 040/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 012/2022
(Lei Federal n° 8.666/93 e Decreto 10.024/2019).
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Contratação de empresa que preste serviço de mão de obra qualificada para coleta de resíduos sólidos urbanos, orgânicos e rejeitos.
LICITAÇÃO FRACASSADA
HOMOLOGAÇÃO: 08.03.2022

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:D5735558

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO N° 043/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 031/2022 (LEI FEDERAL N° 8.666/93 E DECRETO 10.024/2019). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO N° 043/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 031/2022
(Lei Federal n° 8.666/93 e Decreto 10.024/2019).
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Aquisição de 70 (setenta) cestas básicas - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social
VALOR UNITÁRIO: R$ 152,79
VALOR GLOBAL: R$ 10.695,30
PARTICIPANTES HABILITADOS E ADJUDICADOS:
- M. E. GRAEBIN
HOMOLOGAÇÃO: 08.03.2022

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:277FFA8F

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
O Município de Ivaí, CNPJ 76.175.918/0001-33 torna público que requereu ao Instituto Água e Terra - IAT, a Licença Ambiental Simplificada – LAS, para a execução do Revestimento superior do empreendimento viário terrestre com pavimento asfáltico - CBUQ, a ser efetuado na estrada São Roque, Ivaí- Pr.

Publicado por:
Wicto Eduardo Bonette
Código Identificador:0059287A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 001/2022

1° Termo Aditivo ao Contrato n° 003/2021 referente ao Contrato n° 9912527509
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
FORNECEDOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.
CNPJ: 34.028.316/0001-76
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE CORREIO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ-PR.
VALOR: R$ 1.200,00
DATA: 07/03/2022

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:0B10F704

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 107/2022

GERSON LUIZ MARCATO, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

DESIGNA GESTOR E FISCAL de convênio para recebimento de tubos de concreto, através do IAT.

Art. 1º- Designar o servidor**GUILHERME AUGUSTO VENTURA ACETTI**, RG. nº 10.641.800-4 e CPF nº 079.953.769-25, brasileiro, cargo de Gestor Municipal de Convênios, para responder como GESTOR DO CONVÊNIO, e o servidor **EDISON DO AMARAL ZACARDI**, portador do RG nº 1.268.515 e do CPF nº 328.989.599-87, brasileiro, para responder como FISCAL DO CONVÊNIO E RECURSOS, a ser firmado com o Instituto Água e Terra, visando a doação de tubos de concreto para rede de drenagem de águas pluviais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
Em25 de fevereiro de 2022.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:6764C661

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 108/2022

GERSON LUIZ MARCATO, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

EXONERAR do cargo deprofessora, a Sra. **JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA DE PAULA**, RG. nº. 8.121.424-7 SSP-PR., a partir de 26/02/2022, por motivo de falecimento, conforme certidão de óbito nº 080945 01 55 2022 4 00017 045 0003104 32.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
Em 07 de março de 2022.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:0E67B91B

GOVERNO MUNICIPAL
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Data :08/ 03 / 2022
Endereço: _____

Proprietário ou responsável: DULCELINA SANTANA

O **MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ - ESTADO DO PARANÁ,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.457.341/0001-90, com sede na Avenida Minas Gerais, 220, centro, CEP: 86.610-000, e-mail: secretaria@jaguapita.pr.gov.br, fone: (43) 3272-1122, neste ato representado por seu setor de fiscalização, vem à presença de Vossa Senhoria, comunicar o que segue:
Consta no cadastro de imóveis que Vossa Senhoria é proprietário/morador de um imóvel urbano (terreno) localizado no seguinte endereço: **R. PLÁCIDO DE CASTRO 480**

Ocorre que o agente fiscalizador deste Município averiguou, *in loco*, que o **terreno está em mal estado de conservação**, além do **mato alto** que pode servir de abrigo para animais peçonhentos ou até MOSQUITO DA DENGUE, causando riscos aos vizinhos.
Neste passo, fica Vossa Senhoria notificada para que, no prazo de **15 (quinze dias),** contados do recebimento da primeira notificação, faça a limpeza do imóvel, sob pena da limpeza ser executada pela Prefeitura, mediante a cobrança de **multa no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais)**, e após o período imposto, taxa de limpeza a título de custas do serviço, acrescido 30% sobre o valor da multa, conforme Decreto Municipal 018/2019,como também pelo Decreto Estadual Nº 5711/2002 Art. 260 onde diz que:
"Todos os terrenos baldios das áreas urbanas devem ser fechados, drenados quando necessário e mantidos **limpos e capinados**, pelo proprietário".
Obs: Apenas passar veneno não resolve o problema, pois o mato seco continua sendo abrigo de insetos e resíduos que podem acumular água. Também é proibido atear fogo no mato seco. Se o terreno já foi vendido pra outra pessoa, deverá atualizar o cadastro na prefeitura. Caso já tenha sido realizada a roçada, favor desconsiderar esta notificação.
Regularize para não ter problemas maiores.

SECRETARIA MUN. DO MEIO AMBIENTE
Fiscalização
INFORMAÇÕES: (43) 3272 1432

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:269E657A

GOVERNO MUNICIPAL
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Data :08/ 03 / 2022
Endereço: _____

Proprietário ou responsável:SANDRA MAURA DOS SANTOS

O **MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ - ESTADO DO PARANÁ,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.457.341/0001-90, com sede na Avenida Minas Gerais, 220, centro, CEP: 86.610-000, e-mail: secretaria@jaguapita.pr.gov.br, fone: (43) 3272-1122, neste ato representado por seu setor de fiscalização, vem à presença de Vossa Senhoria, comunicar o que segue:
Consta no cadastro de imóveis que Vossa Senhoria é proprietário/morador de um imóvel urbano (terreno) localizado no seguinte endereço: **RUA APUCARANA 831 – Q 72 A – L 08**

Ocorre que o agente fiscalizador deste Município averiguou, *in loco*, que o **terreno está em mal estado de conservação**, além do **mato alto** que pode servir de abrigo para animais peçonhentos ou até MOSQUITO DA DENGUE, causando riscos aos vizinhos.
Neste passo, fica Vossa Senhoria notificada para que, no prazo de **15 (quinze dias),** contados do recebimento da primeira notificação, faça a limpeza do imóvel, sob pena da limpeza ser executada pela Prefeitura, mediante a cobrança de **multa no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais)**, e após o período imposto, taxa de limpeza a título de custas do serviço, acrescido 30% sobre o valor da multa, conforme Decreto Municipal 018/2019,como também pelo Decreto Estadual Nº 5711/2002 Art. 260 onde diz que:
"Todos os terrenos baldios das áreas urbanas devem ser fechados, drenados quando necessário e mantidos **limpos e capinados**, pelo proprietário".
Obs: Apenas passar veneno não resolve o problema, pois o mato seco continua sendo abrigo de insetos e resíduos que podem acumular água. Também é proibido atear fogo no mato seco. Se o terreno já foi vendido pra outra pessoa, deverá atualizar o cadastro na prefeitura. Caso já tenha sido realizada a roçada, favor desconsiderar esta notificação.
Regularize para não ter problemas maiores.

SECRETARIA MUN. DO MEIO AMBIENTE
Fiscalização
INFORMAÇÕES: (43) 3272 1432

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:6F094C26

GOVERNO MUNICIPAL
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Data :08/ 03 / 2022
Endereço: _____

Proprietário ou responsável: CLAUDINEI FERREIRA GONÇALVES

O **MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ - ESTADO DO PARANÁ,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.457.341/0001-90, com sede na Avenida Minas Gerais, 220, centro, CEP: 86.610-000, e-mail: secretaria@jaguapita.pr.gov.br, fone: (43) 3272-1122, neste ato representado por seu setor de fiscalização, vem à presença de Vossa Senhoria, comunicar o que segue:
Consta no cadastro de imóveis que Vossa Senhoria é proprietário/morador de um imóvel urbano (terreno) localizado no seguinte endereço: **RUA APUCARANA 801 – Q 72B – L 02**

Ocorre que o agente fiscalizador deste Município averiguou, *in loco*, que o **terreno está em mal estado de conservação**, além do **mato alto** que pode servir de abrigo para animais peçonhentos ou até MOSQUITO DA DENGUE, causando riscos aos vizinhos.
Neste passo, fica Vossa Senhoria notificada para que, no prazo de **15 (quinze dias),** contados do recebimento da primeira notificação, faça a limpeza do imóvel, sob pena da limpeza ser executada pela Prefeitura, mediante a cobrança de **multa no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais)**, e após o período imposto, taxa de limpeza a título de custas do serviço, acrescido 30% sobre o valor da multa, conforme Decreto Municipal 018/2019,como também pelo Decreto Estadual Nº 5711/2002 Art. 260 onde diz que:
"Todos os terrenos baldios das áreas urbanas devem ser fechados, drenados quando necessário e mantidos **limpos e capinados**, pelo proprietário".
Obs: Apenas passar veneno não resolve o problema, pois o mato seco continua sendo abrigo de insetos e resíduos que podem acumular água. Também é proibido atear fogo no mato seco. Se o terreno já foi vendido pra outra pessoa, deverá atualizar o cadastro na prefeitura. Caso já tenha sido realizada a roçada, favor desconsiderar esta notificação.
Regularize para não ter problemas maiores.

Secretaria Mun. Do Meio Ambiente
Fiscalização
INFORMAÇÕES: (43) 3272 1432

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:693969C2

GOVERNO MUNICIPAL
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Data : 08/ 03 / 2022
Endereço: _____

Proprietário ou responsável: ESPÓLIO DE MARIA JULIA DOS SANTOS

O **MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ - ESTADO DO PARANÁ,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.457.341/0001-90, com sede na Avenida Minas Gerais, 220, centro, CEP: 86.610-000, e-mail: secretaria@jaguapita.pr.gov.br, fone: (43) 3272-1122, neste ato representado por seu setor de fiscalização, vem à presença de Vossa Senhoria, comunicar o que segue:
Consta no cadastro de imóveis que Vossa Senhoria é proprietário/morador de um imóvel urbano (terreno) localizado no seguinte endereço: **RUA PLÁCIDO DE CASTRO 481 – Q 72 –L 16**

Ocorre que o agente fiscalizador deste Município averiguou, *in loco*, que o **terreno está em mal estado de conservação**, além do **mato alto** que pode servir de abrigo para animais peçonhentos ou até MOSQUITO DA DENGUE, causando riscos aos vizinhos.
Neste passo, fica Vossa Senhoria notificada para que, no prazo de **15 (quinze dias),** contados do recebimento da primeira notificação, faça a limpeza do imóvel, sob pena da limpeza ser executada pela Prefeitura, mediante a cobrança de **multa no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais)**, e após o período imposto, taxa de limpeza a título de custas do serviço, acrescido 30% sobre o valor da multa, conforme Decreto Municipal 018/2019,como também pelo Decreto Estadual Nº 5711/2002 Art. 260 onde diz que:
"Todos os terrenos baldios das áreas urbanas devem ser fechados, drenados quando necessário e mantidos **limpos e capinados**, pelo proprietário".
Obs: Apenas passar veneno não resolve o problema, pois o mato seco continua sendo abrigo de insetos e resíduos que podem acumular água. Também é proibido atear fogo no mato seco. Se o terreno já foi vendido pra outra pessoa, deverá atualizar o cadastro na prefeitura. Caso já tenha sido realizada a roçada, favor desconsiderar esta notificação.
Regularize para não ter problemas maiores.

SECRETARIA MUN. DO MEIO AMBIENTE
Fiscalização
INFORMAÇÕES: (43) 3272 1432

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:AF6B9EB5

GOVERNO MUNICIPAL
DIVISÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO N.º 070/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.° 009/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.

FORNECEDOR: BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA

CNPJ: 20.510.631/0001-68

CONTRATO Nº: 070/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE ARBITRAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR: R$ 39.540,00 (trinta e nove mil quinhentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 07 de março de 2022.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:1934007F

GOVERNO MUNICIPAL
DIVISÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO N.º 071/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.° 009/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.

FORNECEDOR: EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI

CNPJ: 04.433.214/0001-02

CONTRATO Nº: 071/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE ARBITRAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR: R$ 10.422,42 (dez mil quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 07 de março de 2022.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:8DF22FA2

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 109/2022

GERSON LUIZ MARCATO, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.018/2020, de 06/03/2020.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 958,56(novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) a favor do servidor público municipal Sr. VALDERY GONÇALVES SCHWINGEL, Chefe da Agência do Trabalhador, referente ao pagamento de 02(duas) diárias, face a viagem a cidade de Curitiba – Pr., para participar da CAPACITAÇÃO DA REDE SINE PARANÁ 2022, com as seguintes palestras: - A Educação Profissional do SENAI: Cursos de Aperfeiçoamento, Aprendizagem, Qualificação Profissional e o Programa Emprega Mais; - Palestra: Ministério do Trabalho e Previdência/Superintendência Regional do Trabalho do Paraná; encerrando a capacitação com Palestra na área de Empreendedorismo. Saída no dia 08/03/2022 às 12h, e retorno previsto à 01h30 do dia 10/03/2022, conforme Processo nº. 769/2022.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 08 de março de 2022.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:B2C5F4EF

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 110/2022

GERSON LUIZ MARCATO, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.018/2020, de 06/03/2020.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 958,56(novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) a favor do servidor público municipal Sr. AGNALDO HENRIQUE DOS SANTOS, Assistente de Administração, lotado na Agência do Trabalhador, referente ao pagamento de 02(duas) diárias, face a viagem a cidade de Curitiba – Pr., para participar da CAPACITAÇÃO DA REDE SINE PARANÁ 2022, com as seguintes palestras: - A Educação Profissional do SENAI: Cursos de Aperfeiçoamento, Aprendizagem, Qualificação Profissional e o Programa Emprega Mais; - Palestra: Ministério do Trabalho e Previdência/Superintendência Regional do Trabalho do Paraná; encerrando a capacitação com Palestra na área de Empreendedorismo. Saída no dia 08/03/2022 às 12h, e retorno previsto à 01h30 do dia 10/03/2022, conforme Processo nº. 770/2022.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 08 de março de 2022.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:69B87337

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 111/2022

GERSON LUIZ MARCATO, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.018/2020, de 06/03/2020.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 1.590,44 (um mil, quinhentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos) a favor do Prefeito Municipal, Sr. GERSON LUIZ MARCATO, referente ao pagamento de 02(duas) diárias, para os dias 08 e 09/03/2022, face a viagem a Curitiba – Pr., para participar do evento em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, a convite do Governador do Estado do Paraná; bem como participar da cerimônia de repasse para os 399 municípios do Paraná, no valor de R$ 250.000.000,00, por meio da Secretaria de Estado da Saúde. Saída às 06h do dia 08/03, e retorno previsto às 22h do dia 09/03/2022, conforme Processo nº. 860/2022.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 08 de março de 2022.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:AA7A36EA

GOVERNO MUNICIPAL
DIVISÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO N° 003/2022.

O Município de Jaguapitã – Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público, que promovera contratação através de credenciamento.

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FARMACÊUTICO PARA A ATENÇÃO BÁSICA E HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ/PR.

Legislação: Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006 e Lei Estadual do Paraná nº 15608/2007.

Local e Data para entrega dos envelopes: até às 17h00m do dia 24 de março de 2022, na sala de reuniões do Setor de Licitações localizados no Paço Municipal, sito na Av. Minas Gerais, 220, Centro, na cidade de Jaguapitã/PR.

Local e Data para abertura dos envelopes: dia 25 de março de 2022, às 09h00min, na sala de reuniões do Setor de Licitações localizados no Paço Municipal, sito na Av. Minas Gerais, 220, Centro, na cidade de Jaguapitã/PR.

Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações e poderá ser solicitado através do e-mail compras@jaguapita.pr.gov.br.

Mais informações: Setor de Licitações – Fone: (43) 3272-1122.

Jaguapitã - PR, 07 de março de 2022.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:DB5D325A

GOVERNO MUNICIPAL
DIVISÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO N° 004/2022.

O Município de Jaguapitã – Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público, que promovera contratação através de credenciamento.

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE AGRICULTORES E PRODUTORES FAMILIARES, ORGANIZADOS EM COOPERATIVAS, ASSOCIAÇÕES, GRUPOS FORMAIS OU INFORMAIS, POR MEIO DE ENTIDADES ARTICULADORAS, PARA O FORNECIMENTO E A ENTREGA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR NA REDE ESCOLAR PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

Legislação: Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006 e Lei Estadual do Paraná nº 15608/2007.

Local e Data para entrega dos envelopes: até às 17h00m do dia 24 de março de 2022, na sala de reuniões do Setor de Licitações localizados no Paço Municipal, sito na Av. Minas Gerais, 220, Centro, na cidade de Jaguapitã/PR.

Local e Data para abertura dos envelopes: dia 25 de março de 2022, às 14h00min, na sala de reuniões do Setor de Licitações localizados no Paço Municipal, sito na Av. Minas Gerais, 220, Centro, na cidade de Jaguapitã/PR.

Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações e poderá ser solicitado através do e-mail compras@jaguapita.pr.gov.br.

Mais informações: Setor de Licitações – Fone: (43) 3272-1122.

Jaguapitã - PR, 07 de março de 2022.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:726E79E8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

GABINETE
DECRETO Nº 25842, DE 08 DE MARÇO DE 2022

Súmula: Aprova desmembramento de imóvel.

O Prefeito do município da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

• Considerando o Processo Digital nº 1871-2021, protocolado nesta Administração;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovado o desmembramento do imóvel identificado como sendo uma PROPRIEDADE URBANA, localizado com testada para a Rua Senador Major Diniz Feijó, Rua Treze de Maio e Rua

Duca Lacerda, nesta cidade de Lapa PR, com 1.415,81 m², objeto da Matrícula sob nº 4.996, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, que, subdividido, ficará transformado em 02 lotes:

• Lote - 1: com área de 500,78m2;

• Lote – 2: com área de 915,03m2

tudo conforme plantas e memoriais descritivos constante no Processo Digital e no Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2° - Todas as medidas e confrontações anotadas no Projeto de Desmembramento são de inteira responsabilidade dos proprietários e do autor do mencionado projeto.

Art. 3º - É deferida a expedição de Licença de Desmembramento, para fins de averbação no Cartório Imobiliário respectivo.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 08 de Março de 2022.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

Documento eletrônico datado e assinado por Diego Timbirusso Ribas, prefeito do município da Lapa, na forma do decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5E59C363

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 001/2022 - EDITAL 005/2022

O Município de Lapa/PR, por meio de seu representante legal, torna público o presente edital para divulgar o que segue:

1. Homologação definitiva das inscrições: Após a análise dos recursos interpostos, ratifica-se a homologação preliminar de inscrições divulgada pelo Edital 004/2022, a qual passa a constar como homologação definitiva das inscrições.

1.1. Todos os pareceres exarados pela Banca da Objetiva Concursos se encontram disponíveis na Prefeitura Municipal de Lapa/PR. Cada recorrente poderá consultar o parecer do seu recurso diretamente na área do candidato, no site www.objetivas.com.br.

2. Convocação para a prova objetiva: A respectiva prova será aplicada em 13/03/2022 (domingo), conforme turnos, horários, locais e ensalamento constantes no Anexo deste edital. Em cada local, nos horários estabelecidos no respectivo anexo, em cada turno, ocorrerá o fechamento dos portões, não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.

2.1. Para fins de identificação, todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data em seu local de prova indicado, conforme o seu turno, com antecedência de 1h do horário informado no anexo deste edital.

2.1.1. ATENÇÃO: A fim de evitar aglomeração e transtornos próximo ao horário de fechamento dos portões, recomendamos aos candidatos que cheguem ao local de prova com a antecedência acima indicada e contribuam com as medidas de biossegurança para a proteção de todos.

2.2. O candidato DEVERÁ apresentar-se:
a) utilizando máscara de proteção individual bem ajustada e que encubra adequadamente o nariz e a boca.
b) portando documento de identidade original que bem o identifique e esteja em bom estado de conservação;
c) portando caneta esferográfica (ponta grossa; tinta azul ou preta; e material transparente); e
d) com comprovante de inscrição e pagamento (somente em caso de não constar na lista de inscrições homologadas).

2.2.1. A lista de documentos aceitos como documentos de identidade consta no Edital de Abertura das Inscrições. NÃO serão aceitos como documento de identidade: cópia do documento de identidade, ainda que autenticada; protocolo de documentos; certidões de nascimento; títulos eleitorais; carteiras de motorista (modelo antigo); carteiras de estudante; carteiras funcionais; CPF ou qualquer outro documento sem valor de identidade, como documentos abertos, avariados, com foto desatualizada, ilegíveis ou, ainda, não identificáveis. O candidato deverá estar ciente de que a não validação do documento de identidade ou o comparecimento sem máscara de proteção individual bem ajustada e que encubra adequadamente o nariz e a boca impossibilitam o seu ingresso à prova.

2.3. Para a segurança de todos e a garantia da lisura do certame, consoante os ditames legais e os protocolos em vigor no que tange ao COVID-19, no dia de realização da prova:
a) a utilização da máscara de proteção individual bem ajustada e que encubra adequadamente o nariz e a boca é obrigatória;
b) todos os participantes deverão respeitar as regras de distanciamento, higienização e etiqueta da tosse estabelecidas nos avisos dos locais de prova;
c) quando da identificação junto ao fiscal para ingresso na sala de prova, o candidato deverá dar dois passos para trás e abaixar brevemente a máscara para que o fiscal faça o seu reconhecimento, recolocando-a imediatamente após a identificação. Igualmente, deverá realizar este procedimento quando submetido à inspeção por detector e houver sinalização de inconformidade, exibindo brevemente, neste caso, o interior da máscara ao fiscal;
d) será exigido dos acompanhantes das lactantes com atendimento especial deferido o comparecimento com máscara, a sujeição aos mesmos procedimentos de identificação, revista, aferição de temperatura, distanciamento, higienização e etiqueta da tosse aplicados aos candidatos;
e) após o ingresso na sala de prova e durante toda a sua realização somente será permitida a ingestão de água e das substâncias deferidas via solicitação de atendimento especial, de forma que se recomenda aos candidatos em geral para que compareçam bem alimentados;
f) os bebedouros dos locais de prova estarão desativados, de forma que os candidatos deverão levar suas garrafas de água (embalagem transparente e sem rótulo) já completas de água;
g) sob pena de eliminação do certame, somente será permitida a remoção breve da máscara e sua imediata recolocação para fins de ingestão das substâncias estabelecidas na alínea “e” deste item, substituição por nova máscara e nos casos da alínea “c” deste item;
h) orienta-se aos candidatos com sintomas ou diagnosticados com Coronavírus nos 14 dias anteriores à data da prova a não comparecerem à prova.

2.3.1. Sem prejuízo das disposições em contrário, os candidatos poderão levar seu próprio álcool em gel para utilização durante a prova, desde que a embalagem seja transparente e não contenha rótulo, e máscara reserva, desde que acondicionada em embalagem transparente e sem rótulo. Esses itens serão inspecionados e, durante a prova, deverão permanecer com o candidato, em lugar visível.

3. O gabarito preliminar será divulgado em 14/03/2022, a partir das 14h (horário de Brasília), no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e nos sites https://lapa.atende.net e www.objetivas.com.br.

4. Período de recursos: O candidato interessado em interpor recurso relativo ao resultado ora divulgado deverá fazê-lo no período de 15 a 17/03/2022, diretamente no site www.objetivas.com.br, no campo “recursos”, localizado na área do candidato.

4.1. Durante o período de recursos, os candidatos que não tiverem acesso à internet poderão interpor seus recursos utilizando o computador disponibilizado para tal finalidade na Secretaria Municipal de Administração de Lapa/PR (Rua Barão do Rio Branco, nº 1671, Bairro Centro), no horário das 09h às 12h e das 13h30min às 17h.

5. Vista de prova padrão: Para subsidiar a interposição de recursos, durante a fase recursal acima estipulada, haverá vista das provas padrão no site www.objetivas.com.br, na página referente ao certame, sendo este o único momento para vista.
6. A correção eletrônica dos cartões de resposta será realizada em 22/03/2022, às 10h (horário de Brasília), na Objetiva Concursos (Rua Casemiro de Abreu, nº 347, Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS).

7. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Lapa/PR, 08 de março de 2022.

NILSON SERGIO DALLABONA,
Presidente da Comissão Organizadora.

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4B1480A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2022 - EDITAL 005/2022

O Município de Lapa/PR, por meio de seu representante legal, torna público o presente edital para divulgar o que segue:

1. Homologação definitiva das inscrições: Tendo em vista que não foram interpostos recursos, ratifica-se a homologação preliminar de inscrições divulgada pelo Edital 004/2022, a qual passa a constar como homologação definitiva das inscrições.

2. Convocação para a prova objetiva: A respectiva prova será aplicada em 13/03/2022 (domingo), às 14h30min (horário de Brasília), na CAIC – Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente da Lapa (Rua Arthur Virmond de Lacerda, nº 681, Bairro São Lucas, no Município de Lapa/PR), conforme o ensalamento constante no Anexo deste edital. Neste mesmo horário ocorrerá o fechamento dos portões, não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.

2.1. Para fins de identificação, todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data em seu local de prova indicado, com antecedência de 1h do horário informado no item 2 deste edital.

2.1.1. ATENÇÃO: A fim de evitar aglomeração e transtornos próximo ao horário de fechamento dos portões, recomendamos aos candidatos que cheguem ao local de prova com a antecedência acima indicada e contribuam com as medidas de biossegurança para a proteção de todos.

2.2. O candidato DEVERÁ apresentar-se:
a) utilizando máscara de proteção individual bem ajustada e que encubra adequadamente o nariz e a boca.
b) portando documento de identidade original que bem o identifique e esteja em bom estado de conservação;
c) portando caneta esferográfica (ponta grossa; tinta azul ou preta; e material transparente); e
d) com comprovante de inscrição e pagamento (somente em caso de não constar na lista de inscrições homologadas).

2.2.1. A lista de documentos aceitos como documentos de identidade consta no Edital de Abertura das Inscrições. NÃO serão aceitos como documento de identidade: cópia do documento de identidade, ainda que autenticada; protocolo de documentos; certidões de nascimento; títulos eleitorais; carteiras de motorista (modelo antigo); carteiras de estudante; carteiras funcionais; CPF ou qualquer outro documento sem valor de identidade, como documentos abertos, avariados, com foto desatualizada, ilegíveis ou, ainda, não identificáveis. O candidato deverá estar ciente de que a não validação do documento de identidade ou o comparecimento sem máscara de proteção individual bem ajustada e que encubra adequadamente o nariz e a boca impossibilitam o seu ingresso à prova.

2.3. Para a segurança de todos e a garantia da lisura do certame, consoante os ditames legais e os protocolos em vigor no que tange ao COVID-19, no dia de realização da prova:
a) a utilização da máscara de proteção individual bem ajustada e que encubra adequadamente o nariz e a boca é obrigatória;
b) todos os participantes deverão respeitar as regras de distanciamento, higienização e etiqueta da tosse estabelecidas nos avisos dos locais de prova;
c) quando da identificação junto ao fiscal para ingresso na sala de prova, o candidato deverá dar dois passos para trás e abaixar brevemente a máscara para que o fiscal faça o seu reconhecimento, recolocando-a imediatamente após a identificação. Igualmente, deverá realizar este procedimento quando submetido à inspeção por detector e houver sinalização de inconformidade, exibindo brevemente, neste caso, o interior da máscara ao fiscal;
d) após o ingresso na sala de prova e durante toda a sua realização somente será permitida a ingestão de água, de forma que se recomenda aos candidatos para que compareçam bem alimentados;
e) os bebedouros dos locais de prova estarão desativados, de forma que os candidatos deverão levar suas garrafas de água (embalagem transparente e sem rótulo) já completas de água;
f) sob pena de eliminação do certame, somente será permitida a remoção breve da máscara e sua imediata recolocação para fins de ingestão de água, substituição por nova máscara e nos casos da alínea "c" deste item;
g) orienta-se aos candidatos com sintomas ou diagnosticados com Coronavírus nos 14 dias anteriores à data da prova a não comparecerem à prova.

2.3.1. Sem prejuízo das disposições em contrário, os candidatos poderão levar seu próprio álcool em gel para utilização durante a prova, desde que a embalagem seja transparente e não contenha rótulo, e máscara reserva, desde que acondicionada em embalagem transparente e sem rótulo. Esses itens serão inspecionados e, durante a prova, deverão permanecer com o candidato, em lugar visível.

3. O gabarito preliminar será divulgado em 14/03/2022, a partir das 14h (horário de Brasília), no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e nos sites https://lapa.atende.net e www.objetivas.com.br.

4. Período de recursos: O candidato interessado em interpor recurso relativo ao resultado ora divulgado deverá fazê-lo no período de 15 a 17/03/2022, diretamente no site www.objetivas.com.br, no campo "recursos", localizado na área do candidato.

4.1. Durante o período de recursos, os candidatos que não tiverem acesso à internet poderão interpor seus recursos utilizando o computador disponibilizado para tal finalidade na Secretaria Municipal de Administração de Lapa/PR (Rua Barão do Rio Branco, nº 1671, Bairro Centro), no horário das 09h às 12h e das 13h30min às 17h.
5. Vista de prova padrão: Para subsidiar a interposição de recursos, durante a fase recursal acima estipulada, haverá vista da prova padrão no site www.objetivas.com.br, na página referente ao certame, sendo este o único momento para vista.

6. A correção eletrônica dos cartões de resposta será realizada em 22/03/2022, às 10h (horário de Brasília), na Objetiva Concursos (Rua Casemiro de Abreu, 347, Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS).

7. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Lapa/PR, 08 de março de 2022.

NILSON SERGIO DALLABONA,
Presidente da Comissão Organizadora.

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F243547D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2022

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Dispensa de Licitação, cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento de oxímetros e suporte para soro a serem utilizados no Ambulatório para Atendimentos de Sintomas Gripais e COVID-19.Empresa vencedora: CIRUPAR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA CNPJ 79.733.572/0001-30, no valor total de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).
Tal Processo encontra amparo legal no art. 24, IV da Lei 8.666/93, originando o Processo nº 13/2022.

Lapa/PR, 08 de março de 2022.

MARICI WOLF COELHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C6EA3BBC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2022

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é contratação de pessoa física para prestação de serviços de enfermeiro (a) para realizar atendimento na Unidade de Pronto Atendimento – UPA e no Centro de Atendimento para o Enfrentamento ao COVID-19 - CAEC, pelo período de 06 (seis) meses. Profissional a ser contratada:
BRUNA MARIA MÜLLER, CPF: 091.714.909-22, no valor total de R$ 20.634,24 (vinte mil, seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos).
Tal Processo encontra amparo legal no artigo 25 caput, da Lei nº 8.666/93, originando o Processo Nº.10/2022.

Lapa/PR, 08 de março de 2022.

MARICI WOLF COELHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:90022F52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2022

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é contratação de serviços de Cartório Registro de Imóveis, na Jurisdição da Comarca da Lapa pelo período de 12 (doze) meses. CARTORÁRIO: IWAYR MACHADO, CPF: 448.068.689-49, no valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Tal Processo encontra amparo legal no artigo 25 caput, da Lei nº 8.666/93, originando o Processo Nº. 11/2022.

Lapa/PR, 08 de março de 2022.

MARICI WOLF COELHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0B95F82A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2022

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é contratação de serviços de Cartório Tabelionato de Notas, na Jurisdição da Comarca da Lapa pelo período de 12 (doze) meses. CARTORÁRIO: ANTONIO CLARET BUENO, CPF: 685.313.039-15, no valor total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Tal Processo encontra amparo legal no artigo 25 caput, da Lei nº 8.666/93, originando o Processo Nº. 12/2022.

Lapa/PR, 08 de março de 2022.

MARICI WOLF COELHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9902ADDF

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
1º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 39/2021

O Município da Lapa, doravante denominada Administração Pública, com sede nesta cidade, sito à Praça Mirazinha Braga, n° 87 - Centro, inscrito no CNPJ nº 76.020.452/0001-05, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pela Secretária Municipal Sra. Maria Cristina Ferreira Ganzert, portadora do registro geral nº 4.464.723-0 Órgão Expedidor SSP/PR e CPF nº 859.823.189-49, residente e domiciliada nesta cidade na Avenida Caetano Munhoz da Rocha, n° 1586 - Centro; e de outro a Escola Integração à Vida - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial, por meio de sua entidade Mantenedora - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE da Lapa-PR, organização da sociedade civil, doravante denominada de OSC, situada nesta cidade à Rua Tenente Henrique dos Santos, n° 717 – Centro, CEP 83.750-000, inscrita no CNPJ n° 40.298.143/0001-46, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Lírio Rebelatto, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Amintas de Barros, n° 398 – Centro – CEP: 83750-000, portador do registro geral nº 788.204 Órgão Expedidor SSP/SC e CPF nº 245.550.370-49, resolvem firmar o 1º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORÇÃO Nº 39/2021, mediante as cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto deste Termo Aditivo a autorização para a alteração do quadro de Despesa do Plano de Aplicação, sem que haja alteração de seu objeto, e do valor total de repasses pelo Município, conforme art. 39, do Decreto Municipal n° 22.763/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Plano de Aplicação anexo ao Termo de Colaboração n° 39/2021 fica substituído integralmente pelo Plano de Aplicação Complementar anexo a esse Termo Aditivo.

1º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº39/2021 ...02

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem vigentes e inalteradas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas e não conflitantes com o presente Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante e complementar do Termo de Colaboração n°39/2021.

CLÁUSULA QUARTA
E por assim se acharem ajustados e acertados, assinam o presente Termo Aditivo - Apostilamento do Termo de Colaboração n°39/2021, em 02 (duas) vias, ambas de igual teor e forma, para os mesmos e jurídicos efeitos, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessa que formulam na presença das testemunhas que adiante também assinam.

Lapa - PR, 04 de março de 2022.

MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT	***LÍRIO REBELATTO***
Secretária Municipal de Educação	Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE da Lapa-PR

TESTEMUNHAS:

_____
Nome:
Identidade:
CPF:

_____
Nome:
Identidade:
CPF:

PLANO DE APLICAÇÃO COMPLEMENTAR

IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE OBJETO

(x) Aquisição de equipamentos e material permanente.
(X) Atividades, serviços ou manutenção.
( ) Obras (construções, ampliações e reformas).
( ) Aquisição de imóveis.

Unidade de medida e quantidade

MARCAR UM"X" NA UNIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
	ATENDIMENTOS	
	METRO LINEAR	
	METRO QUADRADO	
	PERCENTUAL	
X	PESSOAS	129
	PROCEDIMENTOS	
	UNIDADE	

DESPESAS:

Desdobramento	**Especificação**	**Valor Total**
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	150.650,00
3.1.90.11.43	13° Salário	13.539,50
3.1.90.11.45	Férias Abono Constitucional	4.513,17
3.1.90.13.01	FGTS	13.496,21
3.3.90.30.16	Material de Expediente	3.000,00
3.3.90.30.22	Material de Limpeza e Produtos de Higienização	2.000,00
4.4.71.70.52.42	Mobiliário em geral	5.576,12
3.3.90.30.24	Material para manutenção de Bens Imóveis	105.925,00
3.3.90.30.01	Combustível, óleos e lubrificantes automotivos	15.300,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA - Pagamentos de mão de obras/ pequenos reparos/ reforma	86.000,00
Total do repasse (R$)		**400.000,00**

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês	**Valor do repasse**	**Contrapartida**	**Total**
01/2022	R$ 33.333,34		R$ 33.333,34
02/2022	R$ 33.333,34		R$ 33.333,34
03/2022	R$ 33.333,34		R$ 33.333,34
04/2022	R$ 33.333,34		R$ 33.333,34
05/2022	R$ 33.333,33		R$ 33.333,33
06/2022	R$ 33.333,33		R$ 33.333,33
07/2022	R$ 33.333,33		R$ 33.333,33
08/2022	R$ 33.333,33		R$ 33.333,33
09/2022	R$ 33.333,33		R$ 33.333,33
10/2022	R$ 33.333,33		R$ 33.333,33
11/2022	R$ 33.333,33		R$ 33.333,33
12/2022	R$ 33.333,33		R$ 33.333,33
TOTAL:	**400.000,00**		**400.000,00**

DECLARAÇÃO

Eu Lírio Rebelatto, RG 788.204, CPF 245.550.370-49, PRESIDENTE da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Lapa, CNPJ n° 40.298.143/0001-46, declaro sob penas da lei, que a entidade não está em situação de mora ou inadimplência junto a qualquer órgão público ou entidade da administração pública estadual ou federal e que tenho conhecimento da legislação, em especial a Resolução 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a Instrução Normativa n° 61/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Lei Federal n° 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n° 13.2014/2015 e Decreto Municipal n° 22.763/2017 que regulamenta as Parcerias, os quais deverão ser empregados em conformidade com o Plano de Trabalho/Plano de Aplicação previamente aprovado, assim como tenho pleno conhecimento das normas relativas à prestação de contas. Declaro ainda, estar ciente que a falsidade dessa declaração configura crime, previsto no art. 299 do Código Penal brasileiro.

Pede Deferimento,

Lapa-PR, 02 de Fevereiro de 2022.

LÍRIO REBELATTO	***ROBERTO ANTONIO CASTILHO***
Presidente da APAE	Contador
Lapa/PR	CRC N° 052644/0-O/PR

Analisado pelo departamento de Contabilidade

_____
Assinatura sob carimbo/Contador
( ) APROVADO ( ) _____

Lapa, _____ de _____ de 2022.

MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT
Secretária Municipal de Educação

5. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Ofício: 007/2022 Lapa, 08 de Fevereiro de 2022.

Prezada Senhora,

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Lapa, CNJP nº 40.298.143/0001-46, mantenedora da Escola Integração à Vida - modalidade Educação Especial, situada a Rua Tenente Henrique dos Santos, 717 - Centro, CEP: 83.750-000 Lapa, vem por meio deste, encaminhar o Plano de Trabalho Complementar referente ao Termo de Colaboração do FUNDEB sendo alterados os valores dentro das rubricas já existentes, não sofrendo alteração no valor total repassado, valor alterado para que possamos suprir a necessidade de mais funcionários para as funções de serviços gerais e atendente, para atender de modo eficaz os alunos aqui matriculados.
Desde já agradeço a atenção e dedicação comumente prestadas a esta instituição.

VERA LÚCIA CARNIERI RIBAS
Vice Presidente da APAE
Lapa – PR

A
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
A/C: Wilma Will

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C1881892

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 257/2020

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2020 (PD Nº 7222/2020).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24935, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT.
CONTRATADA: SÉRGIO KULKA TRANSPORTES - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 17.310.583/0001-50, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. SÉRGIO KULKA.
OBJETO: FICA REAJUSTADO O VALOR UNITÁRIO DO QUILÔMETRO RODADO, OBJETO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 257/2020, ITEM 02 – LINHA 65, INCLUINDO VEÍCULO E MOTORISTA, PAS/MICROONIB VW KOMBI LOTAÇÃO, COMBUSTÍVEL ALCO/GASOL, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2012/2012, 12 PASSAGEIROS, PLACA AVA-3907, PASSANDO A

SER R$4,65 (QUATRO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS DO PERÍODO O VALOR COMPLEMENTAR DE R$ 4.753,00 (QUATRO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS).
OS EFEITOS DESTE TERMO ADITIVO RETROAGEM A 20.10.2021.
PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO AGORA ADITADO.
DATA: 25/02/2022.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C1C42752

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 014/2020

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2019 (PD Nº 21.265/2019)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24935, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT.
CONTRATADA: TRANSNASCIMENTO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 04.314.992/0001-82, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, O SR. OSVALDO NASCIMENTO.
OBJETO: FICA REAJUSTADO O VALOR UNITÁRIO DO QUILÔMETRO RODADO, OBJETO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 014/2020, ITEM 12, LINHA 21, INCLUINDO VEÍCULO E MOTORISTA, PAS/ONIBUS M. BENZ/COMIL SVELTO U, COMBUSTÍVEL DIESEL, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2007/2007, 46 PASSAGEIROS, PLACA LAH-7282, PASSANDO A SER R$4,52 (QUATRO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS DO PERÍODO O VALOR COMPLEMENTAR DE R$ 14.226,84 (QUATORZE MIL, DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).
OS EFEITOS DESTE TERMO ADITIVO RETROAGEM A 13.09.2021.
PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO AGORA ADITADO.
DATA: 25/02/2022.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:28EFC071

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 015/2020

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2019 (PD Nº 21.265/2019)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24935, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT.
CONTRATADA: TRANSNASCIMENTO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 04.314.992/0001-82, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, O SR. OSVALDO NASCIMENTO.
OBJETO: FICA REAJUSTADO O VALOR UNITÁRIO DO QUILÔMETRO RODADO, OBJETO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 015/2020, ITEM 13, LINHA 23, INCLUINDO VEÍCULO E MOTORISTA, PAS/ONIBUS M. BENZ/COMIL SVELTO U, COMBUSTÍVEL DIESEL, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2007/2007, 46 PASSAGEIROS, PLACA KMT-3547, PASSANDO A SER R$4,39 (QUATRO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS DO PERÍODO O VALOR COMPLEMENTAR DE R$ 14.520,48 (QUATORZE MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).
OS EFEITOS DESTE TERMO ADITIVO RETROAGEM A 13.09.2021.
PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO AGORA ADITADO.
DATA: 25/02/2022.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2269270F

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 016/2020

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2019 (PD Nº 21.265/2019).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24935, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT.
CONTRATADA: TRANSNASCIMENTO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 04.314.992/0001-82, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, O SR. OSVALDO NASCIMENTO.
OBJETO: FICA REAJUSTADO O VALOR UNITÁRIO DO QUILÔMETRO RODADO, OBJETO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 016/2020, ITEM 14, LINHA 24, INCLUINDO MOTORISTA E VEÍCULO, PAS/ONIBUS M. BENZ/M POLO TORINO GVU, COMBUSTÍVEL DIESEL, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2007/2007, 42 PASSAGEIROS, PLACA GVE-9E35, PASSANDO A SER R$5,10 (CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS), DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS DO PERÍODO O VALOR COMPLEMENTAR DE R$ 13.194,30 (TREZE MIL, CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS).
OS EFEITOS DESTE TERMO ADITIVO RETROAGEM A 13.09.2021.
PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO AGORA ADITADO.
DATA: 25/02/2022.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:156AEE7F

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 028/2020

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2019 (PD Nº 21.265/2019).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24935, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT.
CONTRATADA: DIRCEU MORDASKI HOPATA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 04.299.660/0001-76, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. DIRCEU MORDASKI HOPATA.
OBJETO: FICA REAJUSTADO O VALOR UNITÁRIO DO QUILÔMETRO RODADO, OBJETO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 028/2020, ITEM 27, LINHA 42, INCLUINDO VEÍCULO E MOTORISTA,

PAS/ONIBUS FIAT/DUCATO M JAEDI DESC, COMBUSTÍVEL DIESEL, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2010/2011, 22 PASSAGEIROS, PLACA ASX-7699, PASSANDO A SER R$6,72 (SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS DO PERÍODO O VALOR COMPLEMENTAR DE R$ 8.280,00 (OITO MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS).
OS EFEITOS DESTE TERMO ADITIVO RETROAGEM A 31.08.2021.
PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO AGORA ADITADO.
DATA: 25/02/2022.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2B22F4B2

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 032/2020

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2019 (PD Nº 21265/2019)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24935, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT.
CONTRATADA: KRZYZANOWSKI TRANSPORTES LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 02.013.116/0001-90, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR SR. GERMANINHO KRZYZANOWSKI.
OBJETO: FICA REAJUSTADO O VALOR UNITÁRIO DO QUILÔMETRO RODADO, OBJETO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 032/2020, ITEM 33 – LINHA 64, INCLUINDO VEÍCULO E MOTORISTA, ÔNIBUS: PAS/ONIBUS VOLKS/COMIL SVELTO U, COMBUSTÍVEL DIESEL, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2007/2008, 45 PASSAGEIROS, PLACA HHK-5181, PASSANDO A SER R$3,63 (TRÊS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS), DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS DO PERÍODO O VALOR COMPLEMENTAR DE R$ 7.965,54 (SETE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).
OS EFEITOS DESTE TERMO ADITIVO RETROAGEM A 17.12.2021.
PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO AGORA ADITADO.
DATA: 25/02/2022.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7E1E4564

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 033/2020

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2019 (PD Nº 21265/2019).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24935, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT.
CONTRATADA: MARIO WROBLESKI SZYCHTA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 17.979.169/0001-38, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. MARIO WROBLESKI SZYCHTA.
OBJETO: FICA REAJUSTADO O VALOR UNITÁRIO DO QUILÔMETRO RODADO, OBJETO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 033/2020, ITEM 05, LINHA 07, INCLUINDO VEÍCULO E MOTORISTA, ÔNIBUS:, PAS/MICROONIBU I FORD TRANSIT 350 L BUS, COMBUSTÍVEL DIESEL, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2013/2013, 20 PASSAGEIROS, PLACA AXU-2972, PASSANDO A SER R$4,73 (QUATRO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS DO PERÍODO O VALOR COMPLEMENTAR DE R$ 16.826,60 (DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
OS EFEITOS DESTE TERMO ADITIVO RETROAGEM A 24.11.2021.
PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO AGORA ADITADO.
DATA: 25/02/2022.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:CB0C411F

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 034/2020

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2019 (PD Nº 21265/2019).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24935, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT.
CONTRATADA: MARIO WROBLESKI SZYCHTA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 17.979.169/0001-38, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. MARIO WROBLESKI SZYCHTA.
OBJETO: FICA REAJUSTADO O VALOR UNITÁRIO DO QUILÔMETRO RODADO, OBJETO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 034/2020, ITEM 24, LINHA 38, INCLUINDO VEÍCULO E MOTORISTA, ÔNIBUS:, PAS/MICROONIBU RENALT/MASTER BUS16 DCI, COMBUSTÍVEL DIESEL, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2011/2012, 16 PASSAGEIROS, PLACA AUR-9854, PASSANDO A SER R$5,95 (CINCO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS DO PERÍODO O VALOR COMPLEMENTAR DE R$ 15.938,72 (QUINZE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).
OS EFEITOS DESTE TERMO ADITIVO RETROAGEM A 24.11.2021.
PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO AGORA ADITADO.
DATA: 25/02/2022.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:617517D3

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 006/2020

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2019 (PD Nº 21265/2019).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24935, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT.

CONTRATADA: MARTA TEIXEIRA – LAPA - EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 04.080.992/0001-65, REPRESENTADA POR SUA TITULAR, A SRA. MARTA TEIXEIRA.
OBJETO: FICA REAJUSTADO O VALOR UNITÁRIO DO QUILÔMETRO RODADO, OBJETO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 006/2020, ITEM 01, LINHA 01, INCLUINDO VEÍCULO E MOTORISTA, PAS/ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L EO, CAP. 32P/152CV, COR AMARELA, COMBUSTÍVEL DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2012/2013, PLACA OFX-0A88, RENAVAM SOB Nº 00500616035, PASSANDO A SER R$4,98 (QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS DO PERÍODO O VALOR COMPLEMENTAR DE R$ 14.914,73 (QUATORZE MIL, NOVECENTOS E QUATORZE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).
OS EFEITOS DESTE TERMO ADITIVO RETROAGEM A 12.08.2021.
PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO AGORA ADITADO.

DATA: 25/02/2022.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4B1A7A9D

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 007/2020

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2019 (PD Nº 21265/2019).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24935, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT.
CONTRATADA: MARTA TEIXEIRA – LAPA - EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 04.080.992/0001-65, REPRESENTADA POR SUA TITULAR, A SRA. MARTA TEIXEIRA.
OBJETO: FICA REAJUSTADO O VALOR UNITÁRIO DO QUILÔMETRO RODADO, OBJETO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 007/2020, ITEM 18, LINHA 27, INCLUINDO VEÍCULO MOTORISTA, PAS/ONIBUS VW/17230EOD NEOBUS MEGA, CAP. 47P/225CV, COR BRANCA, COMBUSTÍVEL DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2010/2011, PLACA KWT-3G44, RENAVAM SOB Nº 00304873942, PASSANDO A SER R$4,44 (QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS DO PERÍODO O VALOR COMPLEMENTAR DE R$ 16.276,57 (DEZESSEIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).
OS EFEITOS DESTE TERMO ADITIVO RETROAGEM A 12.08.2021.
PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO AGORA ADITADO.

DATA: 25/02/2022.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:EA452A56

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 008/2020

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2019 (PD Nº 21265/2019).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24935, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT.
CONTRATADA: MARTA TEIXEIRA – LAPA - EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 04.080.992/0001-65, REPRESENTADA POR SUA TITULAR, A SRA. MARTA TEIXEIRA.
OBJETO: FICA REAJUSTADO O VALOR UNITÁRIO DO QUILÔMETRO RODADO, OBJETO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 008/2020, ITEM 25, LINHA 40, PAS/ÔNIBUS- M BENZ/ M POLO TORINO GVU, COMBUSTÍVEL DIESEL, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2007/2007, 55 PASSAGEIROS, PLACA GVE-9E80, PASSANDO A SER R$5,52 (CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS DO PERÍODO O VALOR COMPLEMENTAR DE R$ 16.672,22 (DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).
OS EFEITOS DESTE TERMO ADITIVO RETROAGEM A 12.08.2021.
PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO AGORA ADITADO.
DATA: 25/02/2022.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:02B03EBC

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 009/2020

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2019 (PD Nº 21265/2019).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24935, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT.
CONTRATADA: MARTA TEIXEIRA – LAPA - EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 04.080.992/0001-65, REPRESENTADA POR SUA TITULAR, A SRA. MARTA TEIXEIRA.
OBJETO: FICA REAJUSTADO O VALOR UNITÁRIO DO QUILÔMETRO RODADO, OBJETO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 009/2020, ITEM 29, LINHA 54, INCLUINDO VEÍCULO E MOTORISTA, PAS/ÔNIBUS- VW/17230EOD, COMBUSTÍVEL DIESEL, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2010/2011, 47 PASSAGEIROS, PLACA KXH-4J05, PASSANDO A SER R$5,35 (CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS DO PERÍODO O VALOR COMPLEMENTAR DE R$ 13.822,50 (TREZE MIL, OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
OS EFEITOS DESTE TERMO ADITIVO RETROAGEM A 12.08.2021.
PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO AGORA ADITADO.
DATA: 25/02/2022.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:CA14A7FB

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 011/2020

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2019 (PD Nº 21265/2019).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24935, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT.
CONTRATADA: TRANSNASCIMENTO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 04.314.992/0001-82, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, O SR. OSVALDO NASCIMENTO.
OBJETO: FICA REAJUSTADO O VALOR UNITÁRIO DO QUILÔMETRO RODADO, OBJETO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 011/2020, ITEM 02, LINHA 03, INCLUINDO VEÍCULO E MOTORISTA, PAS/ONIBUS M. BENZ/POLO VIALE U, COMBUSTÍVEL DIESEL, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2011/2011, 52 PASSAGEIROS, PLACA AUG-6B78, PASSANDO A SER R$4,47 (QUATRO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS DO PERÍODO O VALOR COMPLEMENTAR DE R$ 15.203,05 (QUINZE MIL, DUZENTOS E TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS).
OS EFEITOS DESTE TERMO ADITIVO RETROAGEM A 13.09.2021.
PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO AGORA ADITADO.
DATA: 25/02/2022.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:769B0C19

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 012/2020

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2019 (PD Nº 21265/2019).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24935, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT.
CONTRATADA: TRANSNASCIMENTO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 04.314.992/0001-82, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, O SR. OSVALDO NASCIMENTO.
OBJETO: FICA REAJUSTADO O VALOR UNITÁRIO DO QUILÔMETRO RODADO, OBJETO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 012/2020, ITEM 03, LINHA 05, INCLUINDO VEÍCULO E MOTORISTA, PAS/MICROONIB RENAULT/MASTER BUS 16 DC I, CAP. 16P/114CV, COMBUSTÍVEL DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2010/2011, PLACA ATG-2H88, PASSANDO A SER R$3,52 (TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS DO PERÍODO O VALOR COMPLEMENTAR DE R$ 10.716,30 (DEZ MIL, SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS).
OS EFEITOS DESTE TERMO ADITIVO RETROAGEM A 13.09.2021.

PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO AGORA ADITADO.

DATA: 25/02/2022.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3137B8CA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 029/2020

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2019 (PD Nº 21265/2019).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24935, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT.
CONTRATADA: DIRCEU MORDASKI HOPATA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 04.299.660/0001-76, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. DIRCEU MORDASKI HOPATA.
OBJETO: FICA REAJUSTADO O VALOR UNITÁRIO DO QUILÔMETRO RODADO, OBJETO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 029/2020, ITEM 28, LINHA 45, INCLUINDO VEÍCULO E MOTORISTA, PAS/ONIBUS VW/MPOLO TORINO U, COMBUSTÍVEL DIESEL, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2010/2010, 31 PASSAGEIROS, PLACA ASZ-2I01, PASSANDO A SER R$5,03 (CINCO REAIS E TRÊS CENTAVOS), DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS DO PERÍODO O VALOR COMPLEMENTAR DE R$ 16.065,00 (DEZESSEIS MIL E SESSENTA E CINCO REAIS).
OS EFEITOS DESTE TERMO ADITIVO RETROAGEM A 31.08.2021
PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO AGORA ADITADO.
DATA: 25/02/2022.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:49F950F6

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 035/2020

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2019 (PD Nº 21265/2019).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24935, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT.
CONTRATADA: MAURICIO MENDES RODRIGUES ME, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 17.863.651/0001-08, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. MAURICIO MENDES RODRIGUES.
OBJETO: FICA REAJUSTADO O VALOR UNITÁRIO DO QUILÔMETRO RODADO, OBJETO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 035/2020, ITEM 26, LINHA 41, INCLUINDO VEÍCULO E MOTORISTA, PAS/MICROONIB-PEUGEOT/BOXER M33OM 235, COMBUSTÍVEL DIESEL, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2011/2012, 16 PASSAGEIROS, PLACA AUW-8313, PASSANDO A SER R$5,35 (CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS DO PERÍODO O VALOR COMPLEMENTAR DE R$ 14.461,92 (QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).
OS EFEITOS DESTE TERMO ADITIVO RETROAGEM A 29.10.2021.
PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO AGORA ADITADO.
DATA: 25/02/2022.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:79EA9109

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 036/2020

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2019 (PD Nº 21265/2019).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24935, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT.
CONTRATADA: SÉRGIO KULKA TRANSPORTES - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 17.310.583/0001-50, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. SÉRGIO KULKA.
OBJETO: FICA REAJUSTADO O VALOR UNITÁRIO DO QUILÔMETRO RODADO, OBJETO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 036/2020, ITEM 21, LINHA 31, INCLUINDO VEÍCULO E MOTORISTA, PAS/ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17, COMBUSTÍVEL DIESEL, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2012/2013, 29 PASSAGEIROS, PLACA OBA-4E32, PASSANDO A SER R$3,58 (TRÊS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS DO PERÍODO O VALOR COMPLEMENTAR DE R$ 15.434,40 (QUINZE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
OS EFEITOS DESTE TERMO ADITIVO RETROAGEM A 20.10.2021.
PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO AGORA ADITADO.
DATA: 25/02/2022.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B6DCE882

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 253/2019

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019 (PD Nº 6355/2019)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24935, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT.
CONTRATADA: SÉRGIO KULKA TRANSPORTES - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 17.310.583/0001-50, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. SÉRGIO KULKA.
OBJETO: FICA REAJUSTADO O VALOR UNITÁRIO DO QUILÔMETRO RODADO, OBJETO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 253/2019, ITEM 02, LINHA 02, INCLUINDO VEÍCULO E MOTORISTA, PAS/MICROONIB FIAT/DUCATO – GREENCAR M01, 20 PASSAGEIROS, DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2010/2011, PLACA DAJ-9A75, PASSANDO A SER R$5,11 (CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS), DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS DO PERÍODO O VALOR COMPLEMENTAR DE R$ 15.870,40 (QUINZE MIL, OITOCENTOS E SETENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
OS EFEITOS DESTE TERMO ADITIVO RETROAGEM A 20.10.2021.
PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO AGORA ADITADO.
DATA: 25/02/2022.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5B07E586

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 262/2019

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019 (PD Nº 6355/2019)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24935, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT.
CONTRATADA: DIRCEU MORDASKI HOPATA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 04.299.660/0001-76, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. DIRCEU MORDASKI HOPATA,
OBJETO: FICA REAJUSTADO O VALOR UNITÁRIO DO QUILÔMETRO RODADO, OBJETO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 262/2019, ITEM 13, LINHA 33, INCLUINDO VEÍCULO E MOTORISTA, PAS/ONIBUS/TRANS ESCO, M. BENZ/INDUSCAR APACHE U, 49 PASSAGEIROS, COMBUSTÍVEL DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2008/2009, PLACA LKT-6520, PASSANDO A SER R$5,09 (CINCO REAIS E NOVE CENTAVOS), DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS DO PERÍODO O VALOR COMPLEMENTAR DE R$ 16.775,00 (DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).
OS EFEITOS DESTE TERMO ADITIVO RETROAGEM A 31.08.2021.
PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO AGORA ADITADO.
DATA: 25/02/2022.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:AA6537FF

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 263/2019

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019 (PD Nº 6355/2019).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24935, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT.
CONTRATADA: DIRCEU MORDASKI HOPATA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 04.299.660/0001-76, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. DIRCEU MORDASKI HOPATA,
OBJETO: FICA REAJUSTADO O VALOR UNITÁRIO DO QUILÔMETRO RODADO, OBJETO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 263/2019, ITEM 18, LINHA 55, INCLUINDO VEÍCULO E MOTORISTA, PAS/ONIBUS FIAT/DUCATO M JAEDI DESC, 22 PASSAGEIROS, COMBUSTÍVEL DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2010/2011, PLACA ASX-7699, PASSANDO A SER R$8,33 (OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS DO PERÍODO O VALOR COMPLEMENTAR DE R$ 7.250,00 (SETE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).
OS EFEITOS DESTE TERMO ADITIVO RETROAGEM A 31.08.2021.
PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO AGORA ADITADO.
DATA: 25/02/2022.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9A788D44

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 010/2020

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2019 (PD Nº 21.265/2019)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24935, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT.
CONTRATADA: MARTA TEIXEIRA – LAPA - EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 04.080.992/0001-65, REPRESENTADA POR SUA TITULAR, A SRA. MARTA TEIXEIRA,
OBJETO: FICA REAJUSTADO O VALOR UNITÁRIO DO QUILÔMETRO RODADO, OBJETO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 010/2020, ITEM 32, LINHA 61, INCLUINDO VEÍCULO E MOTORISTA, PAS/ONIBUS VW/15 190 EOD E. HD ORE, CAP. 48P/186CV, COR AMARELA, COMBUSTÍVEL DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2012/2013, PLACA PGG-9F45, RENAVAM SOB Nº 00531396703, PASSANDO A SER R$6,26 (SEIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS DO PERÍODO O VALOR COMPLEMENTAR DE R$ 14.096,80 (QUATORZE MIL E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).
OS EFEITOS DESTE TERMO ADITIVO RETROAGEM A 12.08.2021.
PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO AGORA ADITADO.
DATA: 25/02/2022.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1834194E

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 013/2020

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2019 (PD Nº 21.265/2019)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24935, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT.
CONTRATADA: TRANSNASCIMENTO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 04.314.992/0001-82, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, O SR. OSVALDO NASCIMENTO.
OBJETO: FICA REAJUSTADO O VALOR UNITÁRIO DO QUILÔMETRO RODADO, OBJETO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 013/2020, ITEM 11, LINHA 17, INCLUINDO VEÍCULO E MOTORISTA, PAS/ONIBUS VW/INDUSCAR APACHE U, CAP. 55P, COMBUSTÍVEL DIESEL, COR VERDE, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2008/2009, PLACA GVQ-9G47 E REVAVAN SOB Nº 00116774827, PASSANDO A SER R$4,38 (QUATRO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS DO PERÍODO O VALOR COMPLEMENTAR DE R$ 17.816,76 (DEZESSETE MIL, OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).
OS EFEITOS DESTE TERMO ADITIVO RETROAGEM A 13.09.2021.
PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO AGORA ADITADO.
DATA: 25/02/2022.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A0F711C9

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 259/2019

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019 (PD Nº 6355/2019).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24935, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT.
CONTRATADA: OSNI GONÇALVES DOS SANTOS - ME, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 14.479.833/0001-91, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. OSNI GONÇALVES DOS SANTOS.
OBJETO: FICA REAJUSTADO O VALOR UNITÁRIO DO QUILÔMETRO RODADO, OBJETO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº259/2019, ITEM 06, LINHA 16, INCLUINDO VEÍCULO E MOTORISTA, PAS/ONIBUS M.BENZ/COMIL SVELTO U, CAP. 46P., COMBUSTÍVEL DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2007/2007, PLACA KUR-5B74, PASSANDO A SER R$4,90 (QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS), DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS DO PERÍODO O VALOR COMPLEMENTAR DE R$ 21.438,30 (VINTE E UM MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS).
OS EFEITOS DESTE TERMO ADITIVO RETROAGEM A 17.09.2021.
PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO AGORA ADITADO.
DATA: 25/02/2022.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8E35B54A

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 265/2019

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019 (PD Nº 6355/2019).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24935, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT.
CONTRATADA: TRANSNASCIMENTO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 04.314.992/0001-82, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, O SR. OSVALDO NASCIMENTO.
OBJETO: FICA REAJUSTADO O VALOR UNITÁRIO DO QUILÔMETRO RODADO, OBJETO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº265/2019, ITEM 22, LINHA 63, INCLUINDO MOTORISTA E VEÍCULO, PAS/ONIBUS M. BENZ/INDUSCAR APACHE A, CAP. 52P, COMBUSTÍVEL DIESEL, COR BRANCA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2007/2007, PLACA JHQ0756 E REVAVAN SOB Nº 00920866883, PASSANDO A SER R$5,66 (CINCO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS DO PERÍODO O

VALOR COMPLEMENTAR DE R$ 15.862,50 (QUINZE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
OS EFEITOS DESTE TERMO ADITIVO RETROAGEM A 13.09.2021.
PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO AGORA ADITADO.
DATA: 25/02/2022.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6FADD424

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 264/2019

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019 (PD Nº 6355/2019).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24935, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT.
CONTRATADA: TRANSNASCIMENTO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 04.314.992/0001-82, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, O SR. OSVALDO NASCIMENTO.
OBJETO: FICA REAJUSTADO O VALOR UNITÁRIO DO QUILÔMETRO RODADO, OBJETO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº264/2019, ITEM 14, LINHA 44, INCLUINDO VEÍCULO E MOTORISTA, PAS/ONIBUS VW/INDUSCAR APACHE U CAP. 55P/225CV, COMBUSTÍVEL DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2008/2009, PLACA GVQ-9H19, PASSANDO A SER R$5,71 (CINCO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS DO PERÍODO O VALOR COMPLEMENTAR DE R$ 15.882,48 (QUINZE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).
OS EFEITOS DESTE TERMO ADITIVO RETROAGEM A 13.09.2021.
PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO AGORA ADITADO.
DATA: 25/02/2022.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:41C02D3A

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 034/2019

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2018 (PD Nº 4797/2018)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24935, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT.
CONTRATADA: TRANSNASCIMENTO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 04.314.992/0001-82, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, O SR. OSVALDO NASCIMENTO.
OBJETO: FICA REAJUSTADO O VALOR UNITÁRIO DO QUILÔMETRO RODADO, OBJETO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 034/2019, ITEM 08, LINHA 15, INCLUINDO VEÍCULO E MOTORISTA, VW/KOMBI, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2010/2011, COMBUSTÍVEL ALCOOL/GASOLINA, 12 PASSAGEIROS, PLACA ATC-2184, PASSANDO A SER R$3,07 (TRÊS REAIS E SETE CENTAVOS), DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS DO PERÍODO O VALOR COMPLEMENTAR DE R$ 12.096,00 (DOZE MIL E NOVENTA E SEIS REAIS).
OS EFEITOS DESTE TERMO ADITIVO RETROAGEM A 13.09.2021.
PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO AGORA ADITADO.
DATA: 25/02/2022.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6B16C7C1

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 260/2019

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019 (PD Nº 6355/2019)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24935, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT.
CONTRATADA: KRZYZANOWSKI TRANSPORTES LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 02.013.116/0001-90, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR SR. GERMANINHO KRZYZANOWSKI.
OBJETO: FICA REAJUSTADO O VALOR UNITÁRIO DO QUILÔMETRO RODADO, OBJETO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 260/2019, ITEM 12 – LINHA 32, INCLUINDO VEÍCULO E MOTORISTA, ÔNIBUS PAS/ONIBUS M. BENZ/COMIL SVELTO U, CAP. 55P, COMBUSTÍVEL DIESEL, COR PRATA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2008/2008, PLACA KXU-1I94 E RENAVAN SOB Nº 00987020218, PASSANDO A SER R$5,51 (CINCO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS DO PERÍODO O VALOR COMPLEMENTAR DE R$ 25.131,60 (VINTE E CINCO MIL, CENTO E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
OS EFEITOS DESTE TERMO ADITIVO RETROAGEM A 17.12.2021.
PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO AGORA ADITADO.
DATA: 25/02/2022.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C822DD49

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 106/2017

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017 (PD Nº 15969/2017).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24935, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT.
CONTRATADA: MARTA TEIXEIRA – LAPA - EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 04.080.992/0001-65, REPRESENTADA POR SUA TITULAR, A SRA. MARTA TEIXEIRA.
OBJETO: FICA REAJUSTADO O VALOR UNITÁRIO DO QUILÔMETRO RODADO, OBJETO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 106/2017, ITEM 13, LINHA 62, INCLUINDO VEÍCULO E MOTORISTA, MARCOPOLO/VOLARE, W8 ON, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2008, PLACA APT-2214, PASSANDO A

SER R$4,90 (QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS), DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS DO PERÍODO O VALOR COMPLEMENTAR DE R$ 51.114,96 (CINQUENTA E UM MIL, CENTO E QUATORZE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).
OS EFEITOS DESTE TERMO ADITIVO RETROAGEM A 12.08.2021.
PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO AGORA ADITADO.
DATA: 25/02/2022.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8F00A756

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 102/2016

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2016 (PROCESSO 096/2016)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24935, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT.
CONTRATADA: MARTA TEIXEIRA – LAPA - EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 04.080.992/0001-65, REPRESENTADA POR SUA TITULAR, A SRA. MARTA TEIXEIRA.
OBJETO: FICA REAJUSTADO O VALOR UNITÁRIO DO QUILÔMETRO RODADO, OBJETO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 102/2016, ITEM 04, LINHA 59, INCLUINDO VEÍCULO E MOTORISTA, MICROONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 MO, COMBUSTÍVEL DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2011/2012, PLACA MJC-2721, PASSANDO A SER R$4,23 (QUATRO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS DO PERÍODO O VALOR COMPLEMENTAR DE R$ 41.021,00 (QUARENTA E UM MIL E VINTE E UM CENTAVOS).
OS EFEITOS DESTE TERMO ADITIVO RETROAGEM A 12.08.2021.
PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO AGORA ADITADO.
DATA: 25/02/2022.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2EE24D39

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE
RESULTADO FINAL CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2022

A Comissão de Seleção - órgão colegiado constituído através da Portaria nº 01 de 10 Fevereiro de 2022 da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura e Esporte e destinada a processar e julgar o Chamamento Público nº 01/2022 que trata da Realização de Campeonato de Futebol de Campo no Município da Lapa - **DIVULGA** o seguinte **RESULTADO FINAL** do referido Chamamento:
Organização da Sociedade Civil que apresentou PROPOSTA:

Proponente	
LIGA CAMPOLARGUENSE DE FUTEBOL CNPJ: 04.983.156/0001-90	
Pontuação	
Avaliação da qualificação técnica, da experiência institucional e da capacidade operacional	**Avaliação da estrutura técnica e metodológica da proposta**
16 PONTOS	**35 PONTOS**
PONTUAÇÃO GERAL	
51 PONTOS	

Publique-se.

Cidade da Lapa, Estado do Paraná, em 07 de Março de 2022.

GABRIEL CORREA CARDOSO	***PEDRO HENRIQUE DA SILVA***	***SABRINA CUNHA GONÇALVES***
Membro da Comissão.	Membro da Comissão.	Membro da Comissão.

Ciente:

EDEVIR MASSAO SCROCCARO
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura e Esporte.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:97522D96

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2021 (PD N° 19667/2021)
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADA POR SUA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24.934/2021, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. GABRIELA SAMPAIO DA SILVA SANTOS.
DETENTORA DA ATA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 00.802.002/0001-02, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. MAICON CORDOVA PEREIRA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, DA ATENÇÃO BÁSICA, SAÚDE MENTAL E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE ATENDIMENTO DAS UNIDADES HOSPITALARES, PRÉ-HOSPITALARES, ATENÇÃO BÁSICA E CENTRO DE ATENDIMENTO PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19 DO MUNICÍPIO DA LAPA, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES), ITENS 33,56 E 61.
VALOR GLOBAL: R$ 6.743,00 (SEIS MIL E SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS)
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA SUA ASSINATURA.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 15/02/2022.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6DC951D7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021

O **Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná (CIS – CENTRO OESTE)**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, estabelecida à Rua Professora Leonídia nº. 1203, inscrita no CNPJ sob nº. 03.601.519/0001-13, nesta cidade de Guarapuava/PR, neste ato representado pelo Presidente do Conselho de Prefeitos Jeronimo Gadens do Rosário, nos termos do inciso VI do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93, **ADJUDICA** o objeto do Pregão Eletrônico nº 26/2021**,** em favor da empresa **IVANALDO SILVA - ME (CNPJ Nº 24.423.122/0001-59),** pelo valor global de R$ 871.200,00 (oitocentos e setenta e um mil e duzentos reais); conforme Ata de Sessão, Habilitação e Julgamento lavrada pela Pregoeira designada pela Portaria nº 08/2022, em 15/02/2022, confirmada na decisão que negou o provimento do recurso apresentado contra a

habilitação da empresa vencedora. Na mesma oportunidade, considerando a regularidade do procedimento executado, a adequação da proposta de preço e dos documentos relativos à habilitação da empresa face às descrições e exigências previstas pelo instrumento convocatório, e, ainda, o conteúdo do Declaração Contábil, emitida em 28/10/2021 e Parecer Jurídico, emitido em 26/10/2021, **HOMOLOGA** o processo licitatório desenvolvido na modalidade Pregão Eletrônico nº 26/2021, do tipo menor preço, cujo objeto visa a Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias com fornecimento de materiais e mão de obra. Encaminhe-se os autos para a celebração de contrato ou emissão instrumento competente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Guarapuava (PR), 08 de março de 2022.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Presidente do Consórcio

Publicado por:
Franciele Paola Jeczmionski Silvestre
Código Identificador:121AFF24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 056/2022

PORTARIA N° 056/2022

SUMULA: Exonera servidor de cargo Efetivo e das outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:
Exonerar a pedido da servidora

Art. 1º - Fica exonerada por motivo de aposentadoria a servidora a servidora JUANITA LEOPOLDINA DA SILVA do Cargo Efetivo Prof Magisterio R I Ii Iii Iv
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data da publicação de 04 de Março de 2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 04 dias do mês de Maço de 2022.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Reis Dutra
Código Identificador:300AFCE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 100/2022

Portaria Nº 100/2022

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de Férias legais a servidora, SIDMARA CRISTINA DE MORAES ,ao período aquisitivo de 2021/ 2022 no Período de gozo de 03 de Março de 2022 a 03 de Abril de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data retroativa de 03 de Março.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 08 dias de Março de 2022.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Reis Dutra
Código Identificador:3132EF8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 101/2022

Portaria Nº 101/2022

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de Férias legais a servidora, JOELMA DA SILVA MOREIRA, ao período aquisitivo de 2021/ 2022 no Período de gozo de 07 de Março de 2022 a 06 de Abril de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data retroativa de 07 de Março.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 08 dias de Março de 2022.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Reis Dutra
Código Identificador:AE0AD09F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 150/2022

PORTARIA Nº. 150/2022

José Maria Pereira Fernandes, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando solicitação emitida pela Secretaria de Saúde, datada de 02/03/2022;

RESOLVE:

Conceder a senhora **ANDRESSA MARY MESTRINER FELIPE SOBRAL,** matricula 966213, ocupante do cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO, 30 (trinta) dias de férias, pelo período de trabalho prestado entre 26/03/2020 a 25/03/2021, nos termos do artigo 101 c/c o artigo 105, da Lei Municipal nº. 003/92, a partir de 07/03/2022 a 05/04/2022, devendo retornar em atividade em 06/04/2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de março do ano de 2022.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Renan Januário Scanacapra
Código Identificador:4D0C7367

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 151/2022

PORTARIA Nº. 151/2022

José Maria Pereira Fernandes, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº. 1341/2022 de 25/02/2022;
RESOLVE:

Conceder ao senhor **SERGIO GONÇALVES DE CAMPOS,** matricula 94231, ocupante do cargo de provimento efetivo de OPERARIO, 30 (trinta) dias de férias, pelo período de trabalho prestado entre 02/03/2020 a 25/03/2021, nos termos do artigo 101 c/c o artigo 105, da Lei Municipal nº. 003/92, a partir de 02/03/2022 a 31/04/2022, devendo retornar em atividade em 01/05/2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de março do ano de 2022.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Renan Januário Scanacapra
Código Identificador:D1B15271

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 152/2022

PORTARIA Nº. 152/2022

José Maria Pereira Fernandes, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o requerimento protocolado sob o nº. 1384/2022;

Resolve:

Conceder ao servidor **JEFERSON RODRIGO LIMA,** matrícula nº. 965856, ocupante do cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO, **05 (cinco) dias de licença paternidade, pelo período compreendido entre 26/02/2022 a 02/03/2022**, nos termos do artigo 85 da Lei Municipal nº. 003/92 - (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), **acrescido de mais 15 (quinze) dias pelo período compreendido entre 03/03/2022 a 17/03/2022**, nos termos dos parágrafos 1, 2 e 3 do artigo 2, da Lei complementar nº 003/2017 (Programa de Prorrogação da Licença Paternidade no Âmbito da Administração Direta e Autárquica do Poder Executivo).

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dia do mês de março do ano de 2022.

JOSE MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Renan Januário Scanacapra
Código Identificador:71D101F1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 153/2022

PORTARIA Nº. 153/2022

José Maria Pereira Fernandes, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **ELIANI EVANGELISTA DE ALMEIDA COSTA,** ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM DIURNO, matrícula 57891, auxilio doença sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, c/c o parágrafo único do artigo 31 da Lei Municipal nº 049/2014, que dispõe sobre o regime próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Loanda, pelo período compreendido entre 02/03/2022 a 11/04/2022, devendo realizar nova perícia em 12/04/2022.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de março do ano de 2022.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Renan Januário Scanacapra
Código Identificador:2973D4DE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 154/2022

PORTARIA Nº. 154/2022

José Maria Pereira Fernandes, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **DENICE DE FATIMA BARBOSA BATISTA,** ocupante do cargo efetivo de SERVENTE, matrícula 966559, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, auxilio doença sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, c/c o parágrafo único do artigo 31 da Lei Municipal nº 049/2014, que dispõe sobre o regime próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Loanda, pelo período compreendido entre 04/03/2022 a 05/04/2022, devendo realizar nova perícia em 06/04/2022.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de março do ano de 2022.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Renan Januário Scanacapra
Código Identificador:A9AF95FD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 155/2022

PORTARIA Nº 155/2022

José Maria Pereira Fernandes, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o requerimento e o atestado médico protocolado sob o nº. 1383/2022 de 02/03/2022;

RESOLVE:

Conceder a servidora **MICHELLE MORETTI BORGES LIMA,** matricula nº. 965913, ocupante do cargo efetivo de EDUCADOR INFANTIL, **120 (cento e vinte) dias de licença para gestação, pelo período compreendido entre 26/02/2022 a 25/06/2022**, nos termos do artigo 84 da Lei Municipal nº 003/92 – (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), c/c o artigo 44 da Lei municipal nº 002/2002 (Regime Próprio de Previdência Social), **acrescido de mais 60 (sessenta) dias pelo período compreendido entre 26/06/2022 a 24/08/2022**, nos termos dos parágrafos 1 e 3, da Lei Complementar nº 002/2017 (Programa de Prorrogação da Licença Maternidade e a Adotante do Âmbito da Administração Direta e Autárquica do Poder Executivo).

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de março do ano de 2022.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Renan Januário Scanacapra
Código Identificador:4D3CDF52

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 145

PORTARIA Nº 145/2022.

José Maria Pereira Fernandes, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando a solicitação de jornada de trabalho, protocolado sob nº 1430/2022 de 03/03/2022.

RESOLVE:
Convocar a senhora Meire Ellen Pereira de Souza Fuseti, matrícula nº 966571, ocupante do cargo efetivo de professora, 20 (vinte) horas semanais, para em regime de jornada suplementar de trabalho, exercer a função de professora substituta em 20 (vinte) horas semanais no Centro Municipal de Educação Infantil Flor de Lótus, no período compreendido entre 21 de fevereiro de 2022 até o dia 20 de dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 07 de março de 2022.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

APARECIDA HELENA QUINTINO DOS SANTOS DE BRITO
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Aparecida Helena Quintino dos Santos de Brito
Código Identificador:9C48E8D4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 146

PORTARIA Nº 146/2022.

José Maria Pereira Fernandes, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando a solicitação de jornada de trabalho, protocolado sob nº 1429/2022 de 03/03/2022.

RESOLVE:
Convocar a senhora Claudia Bispo Cardoso de Melo, matrícula nº 965958, ocupante do cargo efetivo de professora, 20 (vinte) horas semanais, para em regime de jornada suplementar de trabalho, exercer a função de professora substituta em 20 (vinte) horas semanais na Escola Municipal Dr. Carlos A. A. Diniz – E.I.E.F., no período compreendido entre 22 de fevereiro de 2022 a 22 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 07 dias de março de 2022.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

APARECIDA HELENA QUINTINO DOS SANTOS DE BRITO
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Aparecida Helena Quintino dos Santos de Brito
Código Identificador:9BA21AC6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 147

PORTARIA Nº 147/2022.

José Maria Pereira Fernandes, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando a solicitação de jornada de trabalho, protocolado sob nº 1428/2022 de 03/03/2022.

RESOLVE:
Convocar a senhora Fatima Lopes dos Anjos, matrícula nº 966575, ocupante do cargo efetivo de professora, 20 (vinte) horas semanais, para em regime de jornada suplementar de trabalho, exercer a função de professora substituta em 20 (vinte) horas semanais na Escola Municipal Dr. Carlos A. A. Diniz – E.I.E.F., no período compreendido entre 03 de março de 2022 até 20 de dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 07 dias de março de 2022.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

APARECIDA HELENA QUINTINO DOS SANTOS DE BRITO
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Aparecida Helena Quintino dos Santos de Brito
Código Identificador:9E80729A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 148

PORTARIA Nº 148/2022.

José Maria Pereira Fernandes, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando a solicitação de jornada de trabalho, protocolado sob nº 1431/2022 de 03/03/2022.

RESOLVE:

Convocar a senhora Gessica Aparecida Cunha, matrícula nº 966574, ocupante do cargo efetivo de professora, 20 (vinte) horas semanais, para em regime de jornada suplementar de trabalho, exercer a função de professora substituta em 20 (vinte) horas semanais na Escola Municipal Dr. Carlos A. A. Diniz – E.I.E.F., no período compreendido entre 03 de março de 2022 até 20 de dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 07 dias de março de 2022.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

APARECIDA HELENA QUINTINO DOS SANTOS DE BRITO
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Aparecida Helena Quintino dos Santos de Brito
Código Identificador:0ED53FEA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 149

PORTARIA Nº 149/2022.

José Maria Pereira Fernandes, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando a solicitação de jornada de trabalho, protocolado sob nº 1427/2022 de 03/03/2022.

RESOLVE:
Convocar o senhor Rafael Gonçalves Silva, matrícula nº 966650, ocupante do cargo efetivo de professora, 20 (vinte) horas semanais, para em regime de jornada suplementar de trabalho, exercer a função de professor substituto em 20 (vinte) horas semanais nas Escolas Municipais Professora Zuleika Aparecida Peterson – E.I.E.F. e Escola Municipal Alvehy Alves de Assis – E.I.E.F., no período compreendido entre 03 de março de 2022 a 20 de dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 07 dias de março de 2022.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

APARECIDA HELENA QUINTINO DOS SANTOS DE BRITO
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Aparecida Helena Quintino dos Santos de Brito
Código Identificador:B4F1CE77

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA RESUMIDA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E Nº 02 REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2022. – LICITAÇÃO DESERTA - LOBATOPREV

A Presidente da Comissão de Licitações do INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LOBATO - LOBATOPREV, designada pela Portaria nº 001/2021 faz saber que aos **07 (sete) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois**, reuniu-se com os membros em sessão pública para analisarem e julgarem os envelopes nº 01 e nº 02 para a licitação na Modalidade Concorrência Pública nº 001/2022, do tipo MAIOR OFERTA, critério de julgamento: MAIOR VALOR, em decorrência do objeto **"CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE UMA SALA,** com 34,82 m² pertencente ao **INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LOBATO - LOBATOPREV**, localizado na Rua Joaquim Nabuco, 612-A, Centro, CEP 86790-000, (antiga Agência do Trabalhador, em anexo ao Prédio do Banco do Brasil) pelo período de 24 (vinte e quatro) meses**.**" Aberta a sessão, constatou-se não haver manifestação de licitantes interessados para o certame até o horário limite para o credenciamento e entrega dos envelopes "1" e "2". Desta feita, diante de tal circunstância a Presidente da Comissão de Licitações decidiu aguardar mais 15 (quinze) minutos na expectativa de que algum licitante se mostrasse interessado no objeto licitado. Reaberta a sessão, às 08h35min, a Presidente da Comissão de Licitações novamente constatou a inexistência de interessados, motivo pelo qual foi **julgada DESERTA pela PCL e membros sugerindo abertura de novo processo licitatório**. Nada mais tendo a tratar, foi lavrada a ata, que foi assinada pelos presentes**.**

Lobato, 07 de março de 2022.

SIRLENE DE FÁTIMA DOMINGUES
PCL

ELAINE TERUMI KAMIYA
Membro

PATRINY LEOSINA MACIEL SIQUEIRA ROMANIN
Membro

ELIZETTY BERGAMO
Diretora Presidente -LOBATOPREV

Publicado por:
Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:82C65F1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022 - LOBATOPREV

Eu, **ELIZETTY BÉRGAMO**, DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LOBATO - LOBATOPREV, no uso das prerrogativas que me foram conferidas por Lei, declaro como DESERTO, o Processo Administrativo n° 001/2022, modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA n° 001/2022, que tem por objeto **CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE UMA SALA, com 34,82 m² pertencente ao INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LOBATO - LOBATOPREV, localizado na Rua Joaquim Nabuco, 612-A, Centro, CEP 86790-000, (antiga Agência do Trabalhador, em anexo ao Prédio do Banco do Brasil) pelo período de 24 (vinte e quatro) meses**, por não acudir nenhum interessado, conforme ata lavrada pela Presidente da Comissão de Licitações.

Lobato, 07 de março de 2022.

ELIZETTY BÉRGAMO
Diretora Presidente - LOBATOPREV

Publicado por:
Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:B51F2562

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

SEGUNDO Aditamento ao Contrato n. º 024/2021
Processo Inexigibilidade n. º 005/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOBATO - PARANÁ, com sede administrativa na Rua Antônio Coletto, 1260 – Centro – CEP: 86790-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.367/0001-08.

CONTRATADO: RAZA – SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF. 17.578.823/0001-00, sediada na Avenida

Presidente Vargas, nº 1031, fundos, Centro, Cep. 86790-000 no Município de Lobato, Estado do Paraná.

Fundamentação Legal: O presente termo de aditamento obedece às normas fixadas no processo de Inexigibilidade n. º 005/2021, com os ditames do art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.**

Objeto do Aditamento: Fica, alterada a **CLÁUSULA PRIMEIRA** da avença inicial, diante das previsões contidas na **CLÁUSULA TERCEIRA** §3º, do contrato primitivo nº 024/2021.
- SUBSTITUIÇÃO DE PROFISSIONAIS

Nome do Profissional a ser substituído	Registro	Especialidade	Nº INSS/PIS
KEILA MARA DE BRITO	CRN-5879/PR	NUTRIÇÃO	206.13961.50-6

Nome do Profissional substituto	Registro	Especialidade	Nº INSS/PIS
RAINI TÓRTORA DE FARIA	CRN-14470/PR	NUTRIÇÃO	207.00907.49-6

Demais Condições: As demais cláusulas e disposições do pacto primitivo e dos respectivos termos aditivos que não foram alteradas pelo presente instrumento permanecerão inalteradas.

Lobato/PR., aos 08/03/2022.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:39164ECF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESCISÃO AMIGÁVEL

Ref: Contrato nº 052/2020 – Tomada de Preço nº 008/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICPAL DE LOBATO.
CNPJ N.º 76.970.367/0001-08
CONTRATADA: A S S FENIX CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 25.145.139/0001-54, com sede na RUA JOÃO ALVES DA ROCHA LOURES, N° 269, JARDIM NEMAN SAHYUN, CEP.: 86041-271, município de LONDRINA, Estado do PARANÁ**.**
OBJETO: Fica rescindido amigavelmente o contrato em referência, não cabendo às partes qualquer indenização em razão do que se pactua de conformidade ao contido no art. 79, inc. II da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/1993.
DEMAIS CONDIÇÕES: As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas. Concordam não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira, uma vez que, até a presente data, o setor de engenharia realizou a vistoria técnica, junto à obra, objetivando comprovar o percentual executado da obra, conforme consta nos autos do processo.

Poder Executivo Municipal
Gabinete do Prefeito, aos 14/01/2022.

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:55807BB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 016/2022

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESPELHO, VIDRO E BOX CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** conforme características autuadas na presente DISPENSA DE LICITAÇÃO – em favor da empresa **VIDRAÇARIA INGA LTDA** , com cadastro CNPJ/MF 34.727.372/0001-36, no valor global de R$ 6.353,50 (Seis mil trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), com base no art. 24 Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e tendo em vista os elementos que instruem o **Processo de Dispensa de Licitação – N.º 016/2022.**

Lobato/PR., 08/03/2022.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:0486FC8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022

O MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Antônio Coletto, 1.260, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.970.367/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **FÁBIO CHICAROLI**, ratifica a **DISPENSA** de licitação **nº. 016/2022 –,** nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº. 016/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2022 - PML	
Contratada: **VIDRAÇARIA INGA LTDA**	CNPJ/MF: **34.727.372/0001-36**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESPELHO, VIDRO E BOX CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**	
Valor: R$ 6.353,50 (Seis mil trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).	
Data da Assinatura: **08.03.2022**	

Dotações Orçamentárias:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.077.3390.30	118	655/2022	MANUTENÇÃO PROGRAMA PAB FIXO

Foro: **COMARCA DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ**

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS 08 (OITO) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03), DO ANO DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022).

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:CB941C5E

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
PORTARIA 008 LICENÇA TRATAMENTO LUCIANO

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA
Rua Antônio Coletto, 1228 - Centro - Fone: (044) 3249-1399 ou 3249-1230
CNPJ 80.910.201/0001-65 - CEP: 86.790-000 – Lobato – Paraná
Email: samae-lobato@uol.com.br

PORTARIA Nº 008/2022 DE 08 DE MARÇO DE 2022

ANTONIO MANOEL FERREIRA, DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições e,

I – Considerando o contido no Art. 98 c/c Art. 99 e ss. da Lei Municipal n.º 622/94-E, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lobato;
II – Considerando o teor do atestado médico, datado em **04/02/2022**, devidamente periciado e conforme laudo expedido pela Dra. Bruna Franco Ferreira. CRM-PR 44315;
III – Considerando finalmente os ditames do Art. 102 da Lei Municipal n.º 622/94-E supra dita,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **Licença para Tratamento de Saúde** por um período de **90 (noventa)** dias, compreendido entre **04/02/2022 a 04/05/2022**, o servidor público municipal **Luciano de Souza do Nascimento,** portadora do RG. nº. 5.909.336-3/SESP/PR e CPF nº. 004.702.779-71, ocupante do cargo de provimento efetivo de Leiturista 40 hrs.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício do SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE LOBATO, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

ANTONIO MANOEL FERREIRA
Diretor do SAMAE

Publicado por:
Sueli Marques de Oliveira
Código Identificador:CD32CEA9

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
PORTARIA FÉRIAS JOSÉ AUGUSTO URIAS

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA
Rua Antônio Coletto, 1228 - Centro - Fone: (044) 3249-1399 ou 3249-1230
CNPJ 80.910.201/0001-65 - CEP: 86.790-000 – Lobato – Paraná
Email: samae-lobato@uol.com.br

PORTARIA Nº 009/2021

ANTONIO MANOEL FERREIRA, Diretor do SAMAE DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei nº 622/94-E de 05/09/1994.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de **Férias** ao Servidor Público Municipal **JOSE AUGUSTO URIAS,** portador do RG 6.198.618-9/SSP/PR., e CPF 914.599.079-49, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Operação e Manutenção, referente ao período aquisitivo de **02/01/2021 à 01/01/2022**, remunerado em folha de pagamento em um terço de férias, conforme Art. 91, Parágrafo Único da Lei nº 622/94-E dos Servidores Públicos Municipais, a serem usufruídas de 10/03/2022 a 08/04/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício do **SAMAE-Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto**, aos oito dias do mês de março de 2022.

Afixe-se e
Publique-se.

ANTONIO MANOEL FERREIRA
Diretor do SAMAE

Publicado por:
Sueli Marques de Oliveira
Código Identificador:FAD9AA99

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO - AVISO PÚBLICO XV

CNPJ 75.845.511/0001-03
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRORROGAÇÃO DO AVISO PÚBLICO XV
EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: Prefeitura Municipal de Lupionópolis

Contratado: **GISELI BARBOSA LOURENÇO**
Cargo de Enfermeira – 40 horas semanais.
Salário Mensal: R$ 2.754,00

Início e término do contrato por prazo determinado:
08/03/2022 a 07/06/2022
Objeto: **Atuar junto à Secretaria Municipal de Saúde *(Pandemia*).**

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:98CAA4BA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE MALLET
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Mallet, CNPJ 77.774.537/0001-33, sito a Avenida João Pessoa 909- Mallet – Paraná.

CONTRATADO: RÁDIO CLUBE DE MALLET LTDA, CNPJ 81.063.372/0001-69, com endereço na Rua Vicente Machado, nº 385, Centro, em Mallet, Estado do Paraná, representada por JOÃO GARCIA, portador da Cédula de Identidade nº 912.523-0/SESP/SP, inscrito no CPF nº 083.431.369-34, residente e domiciliado a Travessa João Max Rosener, nº 60, Bairro Hugo Lange, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.040-290, doravante denominado CONTRATADO.

I - DO OBJETO

Contratação da prestação de serviços de rádio para divulgação dos trabalhos da Câmara Municipal.

Transmissão das sessões da Câmara gravado e editado com tempo de 30 (trinta) minutos aos sábados no horário de 11:30 às 12:00; Divulgação do informativo da Câmara de 30 minutos dividido em 5 spots de 06:00 minutos cada para veiculação de segunda a sexta-feira no horário entre 12:00 e 13:00 horas.

II – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Este Contrato começará a vigorar a partir de sua assinatura, e terá vigência até o dia 09 de março de 2024.

III – DO VALOR CONTRATUAL

Pela prestação de serviços ora contratada, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais, totalizando R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) pelo Contrato Total;

DATA DE ASSINATURA: 09 de março de 2022.

FORO: Comarca de Mallet – PR

SERJO GRYCZAK
Presidente da Câmara

Publicado por:
Fernando Roberto Arkaten
Código Identificador:612CA226

PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE MALLET
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01 2022

EXTRATO DE CONTRATO
Dispensa de Licitação 001/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Mallet, CNPJ 77.774.537/0001-33, Avenida João Pessoa 909- Mallet – Paraná.

CONTRATADA: CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA, com sede na Rua Duque de Caxias, n°612, Centro da Cidade de Guaraciaba - SC, inscrita no CNPJ sob o nº 11.520.032/0001-34, neste ato representada pelo seu Procurador o Sr. Willian Perondi, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.384.798 e inscrito (a) no CPF sob o nº 083.489.779-29.

OBJETO: Consiste objeto deste Contrato na locação de sistema de transmissão de vídeo hd, contendo câmera hd speed dome, servidor de transmissão, encoder de video e controlador ptz digital, além do licenciamento do software necessário para sincronização com as principais redes sociais.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Iniciar-se-á na data da assinatura e terá vigência até o dia 28 de fevereiro de 2023.

VALOR CONTRATUAL: Pela prestação dos serviços ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) mensais, totalizando 10.200,00 (dez mil e duzentos reais) pelo contrato total.

DATA DE ASSINATURA: 01 de março de 2022.

FORO: Comarca de Mallet – PR

SERJO GRYCZAK
Presidente da Câmara

Publicado por:
Fernando Roberto Arkaten
Código Identificador:F723F8DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 018/2021

TERMO DE CONCESSÃO DE REAJUSTE

Através do presente, fica concedido o reajuste anual ao Contrato Administrativo nº 018/2021 cujo objeto contempla "contratação de empresa especializada para efetuar serviços de impressos em geral para atender a demanda desta Administração Municipal, com franquia de 2.430.000 (dois milhões, quatrocentos e trinta mil) cópias" à empresa GESTPAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA – EPP, CNPJ 85.467.264/0001-02, conforme solicitação encaminhada ao Departamento de Licitações, justificativas anexas à mesma e pareceres dos setores competentes.

Itens e valores reajustados:

ITEM: 01
DESCRIÇÃO: Cópias impressas em impressora Laser P & B, TIPO I
R$ ATUAL: R$ 0,0539
R$ REAJUSTADO: R$ 0,0630

ITEM: 02
DESCRIÇÃO: Cópias impressas em impressora Laser P & B, TIPO II
R$ ATUAL: R$ 0,0539
R$ REAJUSTADO: R$ 0,0630

ITEM: 03
DESCRIÇÃO: Cópias impressas em impressora Laser Colorida A3, TIPO III
R$ ATUAL: R$ 0,5213
R$ REAJUSTADO: R$ 0,6095

Prefeitura Municipal de Mallet, 08 de março de 2022

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:77481057

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 107.2022

DECRETO N. 107 de 07 de março de 2022.

Súmula: Designa membros do Conselho Municipal de Trânsito de Mallet e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVESLKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet) e conforme Lei 1325/2017.
D E C R E T A:
Art. 1º - Ficam designados, para fazerem parte do Conselho Municipal de Trânsito de Mallet, os seguintes membros:

Presidente: Cleber Augusto Engroff
Vice Presidente: Eduardo Miguel Musial
Secretaria: Lady Dayana Tibes Farias

Representantes da Sociedade Civil

Representantes do Comércio
Leonardo Bahniuk – Titular
Márcio Silva Laba – Suplente

Representantes da Indústria
Aristides Bueno da Silva – Titular
Marlon Krasowki – Suplente

Representantes de Prestação de Serviços
Paulo Juliano Choma – Titular
Edson Jaciel Hreçay – Suplente

Representantes de Transporte de Passageiros
Ciriaco de Oliveira Filho – Titular
Vania Ferreira Soares – Suplente

Representantes de Transporte de Cargas
Eduardo Miguel Musial – Titular
Denise Elizabel Turek – Suplente

Poder Legislativo
Kelly J. Calisto Grzeszczyszyn – Titular
Serjo Gryczak – Suplente

Segurança Pública
DESTACAMENTO DA POLICIA MILITAR DE MALLET PR
Eliseu Ezequias da Silva – Titular
Rogerio da Silva Pinto – Suplente

Representantes Governamentais

Secretaria Municipal de Planejamento
Lady Dayana Tibes Farias - Titular
Daniel Matias dos Santos Stoeberl - Suplente

Secretaria Municipal de Administração

Cleber Augusto Engroff - Titular
Helim Cristina Souza – Suplente

Representantes da Defesa Civil
Cleverson Cloda – Titular
Reinaldo Eliseu Loginski - Suplente

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando consequentemente revogado o **decreto nº 334 de 08 de dezembro de 2021.**

Mallet, 07 de março de 2022.

MOACIR ALFREDO SZINVESLKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski
Código Identificador:31132985

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 106.2022

DECRETO MUNICIPAL Nº 106/2022

SÚMULA: Nomeia os representantes governamentais e não governamentais para compor o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Mallet para o período até o mês de setembro/2023.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI, Prefeito do Município de Mallet, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1412/2019, de 09 de Dezembro de 2019,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes conselheiros governamentais e não governamentais para compor o CMAS, para o período até o mês de setembro/2023:

Presidente: Renata Pabis Padleski
Vice-presidente: Jessica Crisciane Sobanski
Secretaria Executiva: Jaciane Machado de Azevedo Stelmach
Representantes do Poder Executivo Municipal:
a) Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social
Titular: Marcia Maksemovicz
Suplente: Marcelo Bach
b) Secretaria Municipal de Educação
Titular: Renata Pabis Padleski
Suplente: Anderssa Paim
c) Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Reguina Kovalczyk Drewnowski
Suplente: Lucineia Stemposki
d) Secretaria Municipal de Administração
Titular: Helim Cristina Souza
Suplente: Cleber Augusto Engroff

Representantes da Sociedade Civil:
I - Entidades ou organizações prestadoras de serviço da Assistência Social, Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS:
Eliane Fronczak– Titular;
Karla Aparecida Juctchechen – Suplente.
II – Representantes da Sociedade Civil, segmento de usuários:
Lourdes Silvania Ferreira– Titular;
Josiane Aparecida Ferreira Ovsany – Suplente;
Tereza Seretne – Titular;
Iadviga Szwed Miscovicz – Suplente;
III – Representantes dos Trabalhadores do SUAS
Jessica Crisciane Sobanski - Titular;
Luana Lurdes Bodziak de Mattos – Suplente.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº 259/2021.

Mallet, 07 de Março de 2022.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito de Mallet

Publicado por:
Maria Alice Grenteski
Código Identificador:0DEAC9A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 105.2022

DECRETO N.º 105 de 07 de março de 2022.

Súmula: Atribui Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 758/2006 de 22.05.2006;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica atribuída Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE, no valor de R$ 927,52 (novecentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos), referente a 65% (sessenta e cinco por cento) de seu vencimento base, à LUCINEIA STEMPOSKI, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativa, nível A - 05, a partir do mês de março de 2022, **por prestar serviços extraordinários,** no desempenho de atividades de coordenação do registro de ponto eletrônico da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do mês de março de 2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 07 de março de 2022.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski
Código Identificador:812CB2DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 104.2022

DECRETO N.º 104 de 07 de março de 2022.

Súmula: Nomeia cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de provimento em comissão, ROZENI APARECIDA FERREIRA CZEPULA, portadora do RG nº. 4.260.781-9/PR, como Diretora de Programas e Projetos Assistenciais, Simbologia DIR, a partir de 07 de março de 2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de março de 2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 07 de março de 2022.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski
Código Identificador:2E51C021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 102.2022

DECRETO N.º 102 de 03 de março de 2022.

Súmula: Nomeia a Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Implementação das Metas e Estratégias previstas no Plano Municipal de Educação de Mallet, Paraná e dá outras providências;

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná,**MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet), e ainda de conformidade com o disposto no artigo 7º § 3º da Lei Federal nº 13.005/2014, Lei Municipal nº1. 233/2015 de 02 de junho de 2015 e conforme disposto no Decreto 437/2015 de 13 de maio de 2015;

D E C R E T A:

At. 1º. Fica instituída, a nível municipal, a Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Implementação das Metas e Estratégias previstas no Plano Municipal de Educação de Mallet, Paraná.

Art. 2º. A Comissão referida no artigo 1º será composta por representantes das seguintes entidades:

02 Representantes do Poder Executivo Municipal;

FRANCISCO JOSÉ MAKOSKI
RG nº 6.135.010-1
CPF nº 869.743.439-49

ELSON ROGERIO KRINSKI
RG nº 4.065.040-7
CPF nº 539.880.789-72

02 Representantes do Poder Legislativo Municipal;

KELLY JOSÉLIA CALISTO GRZESZCZYSZYN
RG nº 8238999-7
CPF nº 034455529-16

DELCIO JURANDIR OSINSKI
RG nº 8777366- CPF nº 05770644958

01 Representante do Conselho Municipal de Educação;

DIVA PROHMANN DE LIMA
RG nº 6.266.501-7
CPF nº 040.239.699-58

02 Representantes do Sindicato dos Professores da Rede Municipal de Ensino;

LILIAN MATILDE LIPKA MAKOSKI
RG nº 6.966.250-1 PR
CPF nº 016.735.969-08

JANETE ELIZABETH FECHNER DA LUZRG
nº 9.500.693-0
CPF nº 015.278.539-69

02 Representantes do Sindicato dos Professores da Rede Estadual de Ensino;

JOANITA MARLI CHELIGA
RG nº 8.801.559-2 PR
CPF nº 035.429.419-99

CASSIELE MARIA KOVALCZYK MOREIRA
RG nº 8.148.858-4 PR
CPF nº 028.163.209-01

02 Representantes de Associações de Pais, Mestres e Funcionários da Rede Municipal de Ensino;

JONATAN LUIZ SANDRIN COSTA
RG nº 8.446.511-9 PR
CPF nº 014.177.520-33

LADY DAYANA TIBES FARIASRG
nº 6.099.340 SC
CPF nº079.232.339-42

01 Representante da Secretaria Municipal de Educação;

SOLANGE DA SILVA
RG nº 10.971.331-7 PR– CPF 069.660.679-89

01 Representante da Associação de Produtores Rurais de Mallet;

CLÁUDIA BONETE MIERZVA
RG nº 9.227.303- 0 PR - CPF nº 008.749.759-05

01 Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais;

MARIA DE LOURDES MAJEWSKI ROLINSKI
RG nº 4.153.991-7 PR
CPF nº 587.598.919-04

01 Representante dos Professores da Educação Infantil da Rede Municipal;

INES RACHWAL DILAY
RG nº 8.537.396-0 PR– CPF nº 015.879.239-47

01 Representante dos Professores do Ensino Fundamental (anos iniciais), da Rede Municipal;

EVEN MARILA BILINSKI ZWIERZYKOWSKI
RG nº 9.790.138-4 PR
CPF nº 063.675.199-63

01 Representante da Associação de Acadêmicos do município de Mallet, Pr.

MARCELO TROJAN
RG: 13.200.537-0
CPF: 090.106.549-82

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data, ficando revogando o **decreto 056 de 08 de fevereiro de 2021**.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 03 de março de 2022.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski
Código Identificador:CEE53456

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
PORTARIA 015.2022

PORTARIA Nº. 015/2022

O Prefeito Municipal de Mallet, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

R E S O L V E:

Conceder Licença Gestante à CASSIELE MARIA KOVALCZYK MOREIRA, a mesma pertence ao cargo de Professora, admitida em 23/06/2003, sendo que a licença compreende o período de 21/02/2022 até 20/06/2022.

Prefeitura Municipal de Mallet, em 07 de março de 2022.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski
Código Identificador:6373F7FD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 078/2022 - CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 078/2022

CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 039/2022

Dispõe sobre a convocação dos classificados através do Processo Seletivo Simplificado do Município de Mandaguari, Estado do Paraná.

A Prefeita do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO:
A Convocação dos candidatos abaixo relacionados a comparecerem no Departamento de Gestão-Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação deste ato, munidos dos documentos, com vista a assumirem a vaga para o cargo no qual foram aprovados no PSS aberto através do Edital n.º 073/2022. O não comparecimento no prazo referido de convocação significará sua desistência, na qual se fará a convocação de outro aprovado em ordem de classificação, conforme dispõe o Edital 073/2022.

MÉDICO PLANTONISTA

CLASSIFI-CAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	FERNANDO WOLSKI RENNO CAMPOS	40,00
2º	JOÃO BAPTISTA ILHA FILHO	37,00
3º	JORGE FRANCISCO VIEIRA	30,00

Mandaguari, 08 de março de 2022.

ENF.ª IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Ferreira
Código Identificador:999A811B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
DECRETO N.° 987/2022

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mandirituba e autorização contida na Lei Municipal n° 001192/2021 de 20 de Dezembro de 2021.

D E C R E T A :

Art. 1° Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 711.887,65 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORT
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.2023 - TERMO DE PARCERIA COM ENTIDADES MUNICIPAIS

3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS - (Grupo/Fonte 1103) 182.760,92
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0006.2027 - BLOCO DE FINANCIAMENTO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - (Grupo/Fonte 3812) 100.000,00
08.244.0006.2028 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA E ALTA

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - (Grupo/Fonte 3812) 100.000,00
10.003 - FUNDO MUN. DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.0006.6003 - FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 3810) 93.603,23
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 3874) 1.280,50
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 3810) 18.000,00
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - (Grupo/Fonte 3810) 20.000,00
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - (Grupo/Fonte 3874) 23.243,00
10.006 - GESTÃO GERAL DA ASSISTENCIA
08.244.0006.2039 - TERMO DE PARCERIA COM ENTIDADES ASSISTENCIAIS

3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS - (Grupo/Fonte 1000) 171.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
13.001 - DEPARTAMENTO SEGURANÇA E MONITORAMENTO
06.181.0006.2045 - GESTÃO DA GUARDA MUNICIPAL

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 1000) 2.000,00

Art. 2° Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORT
09.007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.365.0005.1001 - CONSTRUÇÕES DE UNIDADES EDUCACIONAIS

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - (Grupo/Fonte 1103) 182.760,92
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0006.2027 - BLOCO DE FINANCIAMENTO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 1000) 2.000,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - (Grupo/Fonte 1000) 10.000,00
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DA MULHER
08.244.0006.2032 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA MULHER

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 1000) 8.000,00
10.003 - FUNDO MUN. DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.0006.6001 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 1000) 7.233,68
08.243.0006.6002 - PROG FAMÍLIA ACOLHEDORA E CASA DE PASSAGEM

3.3.90.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - (Grupo/Fonte 1000) 5.000,00
10.006 - GESTÃO GERAL DA ASSISTENCIA
08.244.0006.2038 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 1000) 62.524,70
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
13.001 - DEPARTAMENTO SEGURANÇA E MONITORAMENTO
06.181.0006.2045 - GESTÃO DA GUARDA MUNICIPAL

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 1000) 2.000,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT
14.001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
20.608.0004.2052 - MANUTENÇÃO ARMAZÉM DA FAMÍLIA

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 1000) 76.241,62

Art. 3° Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente do superavit parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

GRUPO/FONTE 3810 131.603,23
GRUPO/FONTE 3812 200.000,00
GRUPO/FONTE 3874 24.523,50

Art. 4 Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Fevereiro de 2022

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana Rodrigues da Silva
Código Identificador:E0C2A7C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
DECRETO N.° 988/2022

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mandirituba e autorização contida na Lei Municipal n° 001192/2021 de 20 de Dezembro de 2021.

D E C R E T A :

Art. 1° Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 2.806.085,08 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 3510) 32.393,85
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.002 - FUNDO MUN. DE SAÚDE
10.122.0007.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - (Grupo/Fonte 3303) 197.443,52
10.303.0007.2015 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA

3.3.72.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 3303) 115.000,00
09 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORT
09.001 - GABINETE DA SEC. DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
12.361.0005.2018 - MANUT. DO GAB DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 3107) 200.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 3107) 150.000,00
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.2021 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 3102) 507.367,73
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 3103) 338.961,68
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 3104) 296.596,07
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 3107) 238.869,59
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 3190) 314.797,54
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 3200) 46.332,87
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.006 - GESTÃO GERAL DA ASSISTENCIA
08.244.0006.2038 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - (Grupo/Fonte 1000) 9.143,52
08.244.0006.2039 - TERMO DE PARCERIA COM ENTIDADES ASSISTENCIAIS

3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS - (Grupo/Fonte 1000) 84.000,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
11.002 - SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0003.2042 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 3507) 56.997,70
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

12.002 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
26.782.0003.2043 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 3504) 55.353,96
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 3511) 162.827,05

Art. 2° Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.002 - FUNDO MUN. DE SAÚDE
10.301.0007.2014 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 3303) 197.443,52
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 3303) 115.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0006.2031 - BLOCO DE GESTÃO BOLSA FAMÍLIA E CADUNICO

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 1940) 9.143,52
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT
14.001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
20.608.0004.2052 - MANUTENÇÃO ARMAZÉM DA FAMÍLIA

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 1000) 84.000,00

Art. 3° Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente do superavit parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

GRUPO/FONTE 3102 507.367,73
GRUPO/FONTE 3103 338.961,68
GRUPO/FONTE 3104 296.596,07
GRUPO/FONTE 3107 588.869,59
GRUPO/FONTE 3190 314.797,54
GRUPO/FONTE 3200 46.332,87
GRUPO/FONTE 3504 55.353,96
GRUPO/FONTE 3507 56.997,70
GRUPO/FONTE 3510 32.393,85
GRUPO/FONTE 3511 162.827,05

Art. 4 Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Fevereiro de 2022

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana Rodrigues da Silva
Código Identificador:44A171D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
NOTA DE REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2022 - CONTRATAÇÃO DE JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS LEGAIS E EDITAIS DE LICITAÇÃO

CNPJ: 76105550000137
Praça Bom Jesus, 44
C.E.P: 83800000 - Mandirituba

Dispensa de licitação
Nr.: 5/2022 - DL

Nr. do Processo: 26/2022
Data do Processo: 08/02/2022

OBJETO: **Contratação de jornal de grande circulação estadual para publicação de atos legais e editais de licitação**

NOTA DE REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.:5/2022

MOTIVO: Motivos de Interesse Público Justificados no Processo Administrativo 26/2022 Dispensa de Licitação 05/2022, Ratificados pelo Parecer Jurídico datado de 18/02/2022.
Fica Revogado também o Contrato N°016/2022.

Mandirituba, 08 de Março de 2022

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Inocêncio Pereira
Código Identificador:822BEF07

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
NOTA DE REVOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO NR.:82/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIESEL S-10 EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA ESTRADAS RURAIS INTEGRADAS AOS PRINCIPIOS E SISTEMA CONSERVACIONISTAS CONVÊNIO Nº 217/2021 - SIT 49746.

MOTIVO: : No dia e hora marcados, reuniram-se a Pregoeira e equipe de apoio para julgamento da sessão, porém não houve interessados em participar do certame, após análise da Procuradoria Jurídica através do parecer nº 089/2022 a licitação foi declarada deserta.

Mandirituba, 08 de Março de 2022

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:CC70A29A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO 19-2022

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Nº 19/2022
Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015
EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP DE ÂMBITO REGIONAL
RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.
O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n° 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **25/03/2022, às 13:30 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2022 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015, para:

OBJETO: Aquisição de moveis para destinação a implantação de uma facção afim de incentivar a geração de emprego e renda no Município de Manfrinópolis, mediante licitação.
PROTOCOLO: 25/03/2022, às 13:30 horas
DATA DA ABERTURA: 25/03/2022, às 13:30 horas.
LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantilado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná**.**
EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: **(0xx46) 3562-1001** e também através do e-mail: **licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br**.

Manfrinópolis, em 08/03/2022.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:52CDEC2B

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 10-2022

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº 10 de 2022.
OBJETO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação poliédrica em diversos trechos de rodovias municipais conforme memorial descritivo, planilhas e projetos, conforme processo de Tomada de preços nº 6/2021.
CONTRATADO: MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI-EPP. CNPJ: 17.897.400/0001-44
VALOR CONTRATADO: 931.220,82 (Novecentos e Trinta e Um Mil, Duzentos e Vinte Reais e Oitenta e Dois Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 08/03/2022.
RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **conforme medições liberação dos recursos**.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 07 Meses após a assinatura do contrato**.**
PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 meses após assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 08/03/2022.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:085CB2E0

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N° 1495/2022 - 08.03.2022

Declara deserta o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 03/2022 e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Ata de Sessão Pública de Pregão, na forma eletrônico de 08 de março de 2022,
DECRETA:
Art. 1° – Fica decretado como deserta o procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 01/2022, por ausência de interessados para a presente licitação de acordo com as disposições da Ata de Sessão Pública de Pregão, na forma eletrônico de 08 de março de 2022 em anexo a este.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 08 de março de 2022.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:27B5F18E

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 3555/2022 - 07.03.2022

Convoca e redistribui servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme Lei Municipal n° 0157/2002 de 08 de Julho de 2002, Art. 45, com suas alterações posteriores,
RESOLVE:
Art. 1º - Convocar e redistribuir os Servidores Públicos Municipais, com base na Lei Municipal n° 0157/2002 de 08 de Julho de 2002, Art. 45, com suas alterações posteriores, conforme relacionados abaixo:

Mat.	Servidor(a)	Cargo	De:	Para:
7641	Iride Maria Basotti	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	Secretaria de Saúde	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
4061	Susana Francisconi	Oficial Administrativo	Secretaria de Administração e Finanças	Executivo Municipal
10691	Daniel Luz dos Reis	Engenheiro Civil	Secretaria de Urbanismo	Secretaria de Planejamento

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 1º de março de 2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 07 de março de 2022.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:9D5DD2B1

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 3556/2022 - 07.03.2022

Reintegra ao Quadro Funcional, Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 79, § 1º, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 042/2022 – SRH de 03 de março de 2022,
RESOLVE:
Art. 1° Reintegrar ao Quadro Funcional, Servidora Pública Municipal **Sra. NEUSA GUEDES,** portadora do RG sob nº 10.067.318-5 SSP/PR, conforme Matrícula n° 10531, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, **a partir de 10 de março de 2022.**
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 07 de março de 2022.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:A6C008A6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 087/2022

De 08 de Março de 2022

SÚMULA: Dispõe sobre contratação de Pessoal por Tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

DECRETA:

O Prefeito do Município de Marilena, Senhor José Aparecido da Silva, no uso de suas atribuições legais estabelecida na Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal n° 1129/2013, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, PSS 002/2021, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **CARLOS ALBERTO BARICO,** portador do CPF n. 815.893.959-72 e do RG sob nº. 5.454.014-0 SSP PR, para ocupar o cargo de agente **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS TEMPORÁRIO,** previsto na Estrutura Administrativa do Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04/03/2022, revogando as disposições em contrário.

Marilena/PR, 08 de Março de 2022.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:18545DEF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2022

ESPÉCIE: CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR CNPJ Nº 75.971.010/0001-73, localizada na Rua Dante Pasqualetto, 855 – Centro; Marilena/PR.
CONTRATADA (O): CARLOS ALBERTO BARICO – CPF/MF: 815.893.959-72
DO OBJETO: O Contratado (a) prestará serviços na função de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
ATRIBUIÇÕES: Plantar, transplantar e cuidar de vegetais e plantas decorativas; zelar pela conservação de parques, praças e jardins; Preparar a terra e sementeiras destinadas ao plantio e transplante de vegetais e plantas decorativas dos parques, praças e jardins; Plantar cortar e conservar gramados; Adubar a terra, fazer enxertos e molhar as plantas; Executar tratos culturais, capinas plantio e transplante de mudas de folhagem, preparação de covas, amarra de árvores aos tutores e outros; Zelar pela conservação e manutenção de parques, praças e jardins; Manter sob sua guarda materiais destinados ao seu trabalho; Participar de ações de manutenção e limpeza de prédios, ruas, logradouros, terrenos e outros. Coletar, selecionar e acondicionar o lixo comum ou contaminado, conforme orientações. Auxiliar nos trabalhos relativos à construção civil, calçamento, pavimentação em geral, preparar argamassa, auxiliar no recebimento, pesagem e contagem de material, quebrar pedras, auxiliar nos serviços de pintura em geral e outros, em conformidade com a política da Instituição. Auxiliar na jardinagem, cuidar de arvores e manutenção dos equipamentos urbanos e rurais, conforme orientação do responsável. Varrer, escovar, lavar, remover lixo das ruas e logradouros, limpeza de bueiros, terrenos baldio, praças e outros conforme orientação do responsável e a política da Instituição. Executar serviços de transporte, armazenagem, carga e descarga de materiais, equipamentos e outros. Auxiliar na operação de tratores, veículos, caminhão e outros, conforme a política da Instituição e orientação do responsável. Zelar pela conservação e limpeza dos prédios públicos. Cavar sepultura, auxiliar em sepultamento, exumação e outros conforme a política da Instituição. Manejar instrumentos agrícolas, realizar apreensão de animais soltos em vias públicas, aplicar inseticidas e fungicidas, conforme a política da Instituição. Auxiliar nos serviços de abastecimento, lubrificação, lavagem de veículos, bem como a limpeza e organização das oficinas, sob orientação do responsável. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função, bem como atividades inerentes ao cargo assumido.
VALOR: R$1.212,00 (hum mil e duzentos e doze reais), a título de remuneração.
O Contratado(a) exercerá suas funções durante 40 (quarenta) horas semanais.
PRAZO DE VIGÊNCIA:O prazo do contrato será de 01 Ano..

Marilena/PR, 04 de Março de 2022.

JOSE APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:39E71655

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N. 055/2022

De 08 de Março de 2022

JOSE APARECIDO DA SILVA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

Resolve:

A desclassificação da candidata participante do Processo Seletivo Simplificado 002/2021, Sra. Vera Lucia Cerquiari Bilieri, para o Cargo de Enfermeiro(a), a qual foi convocada mediante edital 03/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (AMP), (Edição 2433 do dia 14/01/2022, Página 144), por não atendimento aos requisitos, conforme Art. 10.23 do Edital PSS 002/2021.
10.23- É proibida a contratação, através deste processo, de servidores Municipais, exceto para as funções em que o acúmulo de dois cargos seja legalmente permitido, nos termos do art.37, inciso XVI, Constituição Federal

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, EM 08 de Março de DE 2022.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:014DD60D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 131/2020

ADEQUAÇÃO DE QUANTIDADES COM REDUÇÃO DE VALOR.

Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o Município de Marilena, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no

CNPJ sob nº 75.971.010/0001-73, situado na Rua Dante Pasqualetto n 855, nesta cidade de MARILENA -PR, representado por seu Prefeito Municipal Sr. José Aparecido da Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade e, de outro lado como CONTRATADA a empresa ECO SUL BRASIL CONSTRUTORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.939.484/0001-52, localizada na Rua Bela Vista, nº 950, Chácara Jaraguá, na cidade de Paranavaí-PR, representada por Wellington de Melo Volpato, residente e domiciliado na cidade de Paranavaí -PR, tem justos e contratados as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O CONTRATANTE expediu Edital de Tomada de Preços nº 008/2020, objetivando a execução de obras e serviços de Recapeamento Asfáltico, no valor global de R$ 537.672,53.

CLÁUSULA SEGUNDA - Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem promover a adequação de quantidades de serviços, com redução num valor num valor de -R$ 8.224,54, que corresponde a aproximadamente -1,65% do valor original contratual, ficando o contrato com um valor global atual de R$ 529.447,99.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais Cláusulas e condições do Contrato original.

MARILENA, 08 de março de 2022.

ECO SUL BRASIL CONSTRUTORA EIRELI
Contratada

PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

TESTEMUNHAS:

_____
Nome e RG:

_____
Nome e RG:

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:950C4E34

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº.089/2022

SÚMULA: HOMOLOGA O PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº.010/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.026/2022.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Homologado o resultado do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº.010/2022, após acatar o resultado de julgamento da Comissão Municipal de Licitação, Pregoeiros e Equipe de Apoio, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS LEVES E CAMINHÕES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE MARILENA/PR.**

ARTIGO 2º - Fica Adjudicado o objeto do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 010/2022 em favor das empresas BRUTUS COMERCIO DE PEÇAS POSTO DE MOLAS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ Nº.08.865.866/0001-77, com sua proposta no valor de **R$685.000,00 (- SEISCENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS-).:** FAVERO & MARUCHI LTDA, CNPJ Nº.81.664.245/0001-15, com a sua proposta no valor de **R$360.000,00 (- TREZENTOS E SESSENTA MIL REAIS-), e AUTO PEÇAS OLC EIRELI ME**, CNPJ Nº.17.462.007/0001-28, com sua proposta no valor de **R$ 410.000,00 (- QUATROCENTOS E DEZ MIL REAIS-).**

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR, EM 08 DE MARÇO DE 2022.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:0981A4DE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ERRATA DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2022

Processo Administrativo nº 026/2022

Para retificar o edital de pregão presencial nº. 010/2022 de 17 de Fevereiro de 2022, no subitem quadro geral no quadro valor máximo da Licitação onde se lê:

...R$ 1.420.000,00 (hum milhão e quatrocentos e vinte mil)...

Leia se:

... R$ 1.455.000,00 (hum milhão e quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais)...

Ratifica-se as demais condições não alteradas pela presente errata.

Marilena-PR, 08 de Março de 2022.

JOSELAINE FEITOSA
Pregoeira - Decreto 004/2022

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:663F5AE3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 044/2022

ESPÉCIE: CONTRATO DE COMPRA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA-PR, CNPJ Nº 75.971.010/0001-73.

CONTRATADA: BRUTUS COMERCIO DE PEÇAS POSTO DE MOLAS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ Nº.08.865.866/0001-77.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS LEVES E CAMINHÕES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE MARILENA/PR, VALOR: R$685.000,00 (- SEISCENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS-).

FONTE DE RECURSOS:
17 - 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES EXERCÍCIO CORRENTE
18 - 01510 – TAXAS – EXERCÍCIO PODER DE POLICIA
19 - 01511 – TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
55 - 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES EXERCÍCIO CORRENTE
106 – 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES EXERCÍCIO CORRENTE

130 - 01000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES EXERCÍCIO CORRENTE
145 - 01000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES EXERCÍCIO CORRENTE
256 – 01103 – 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB
257 – 01104 – DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA
269 – 01103 – 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB
270 – 31118 – PNATE- TRANSPORTE ESCOLAR – EXERCÍCIO CORRENTE
271 – 31123- PETE 2007- EXERCÍCIO CORRENTE
294 – 01103 – 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB
331 – 01000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES EXERCÍCIO CORRENTE
338 – 01000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES EXERCÍCIO CORRENTE

PRAZOS: EXECUÇÃO SERÁ ATÉ 360 (TREZENTOS E SESSENTA) DIAS, E A VIGÊNCIA SERÁ ATÉ 390 (TREZENTOS E NOVENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADO DE ACORDO COM OS TERMOS DO ART. 57, DA LEI Nº. 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

MARILENA-PR, 08 DE MARÇO DE 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA
Contratante

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:1305FD61

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 045/2022

ESPÉCIE: CONTRATO DE COMPRA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA-PR, CNPJ Nº 75.971.010/0001-73.

CONTRATADA: FAVERO & MARUCHI LTDA, CNPJ Nº.81.664.245/0001-15.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS LEVES E CAMINHÕES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE MARILENA/PR, VALOR: R$360.000,00 (- TREZENTOS E SESSENTA MIL REAIS-).

FONTE DE RECURSOS:
17 - 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES EXERCÍCIO CORRENTE
18 - 01510 – TAXAS – EXERCÍCIO PODER DE POLICIA
19 - 01511 – TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
55 - 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES EXERCÍCIO CORRENTE
106 – 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES EXERCÍCIO CORRENTE
130 - 01000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES EXERCÍCIO CORRENTE
145 - 01000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES EXERCÍCIO CORRENTE
256 – 01103 – 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB
257 – 01104 – DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA
269 – 01103 – 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB
270 – 31118 – PNATE- TRANSPORTE ESCOLAR – EXERCÍCIO CORRENTE
271 – 31123- PETE 2007- EXERCÍCIO CORRENTE
294 – 01103 – 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB
331 – 01000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES EXERCÍCIO CORRENTE
338 – 01000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES EXERCÍCIO CORRENTE

PRAZOS: EXECUÇÃO SERÁ ATÉ 360 (TREZENTOS E SESSENTA) DIAS, E A VIGÊNCIA SERÁ ATÉ 390 (TREZENTOS E NOVENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADO DE ACORDO COM OS TERMOS DO ART. 57, DA LEI Nº. 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

MARILENA-PR, 08 DE MARÇO DE 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA
Contratante

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:DE34008A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 046/2022

ESPÉCIE: CONTRATO DE COMPRA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA-PR, CNPJ Nº 75.971.010/0001-73.

CONTRATADA: AUTO PEÇAS OLC EIRELI ME, CNPJ Nº.17.462.007/0001-28.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS LEVES E CAMINHÕES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE MARILENA/PR, VALOR: R$ 410.000,00 (- QUATROCENTOS E DEZ MIL REAIS-).

FONTE DE RECURSOS:
17 - 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES EXERCÍCIO CORRENTE
18 - 01510 – TAXAS – EXERCÍCIO PODER DE POLICIA
19 - 01511 – TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
55 - 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES EXERCÍCIO CORRENTE
106 – 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES EXERCÍCIO CORRENTE
130 - 01000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES EXERCÍCIO CORRENTE
145 - 01000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES EXERCÍCIO CORRENTE
256 – 01103 – 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB
257 – 01104 – DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA
269 – 01103 – 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB
270 – 31118 – PNATE- TRANSPORTE ESCOLAR – EXERCÍCIO CORRENTE
271 – 31123- PETE 2007- EXERCÍCIO CORRENTE
294 – 01103 – 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB
331 – 01000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES EXERCÍCIO CORRENTE
338 – 01000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES EXERCÍCIO CORRENTE

PRAZOS: EXECUÇÃO SERÁ ATÉ 360 (TREZENTOS E SESSENTA) DIAS, E A VIGÊNCIA SERÁ ATÉ 390 (TREZENTOS E NOVENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADO DE ACORDO COM OS TERMOS DO ART. 57, DA LEI Nº. 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

MARILENA-PR, 08 DE MARÇO DE 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA
Contratante

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:FB6B0E59

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

EDITAL Nº 001/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a CONVOCAÇÃO do Processo de Escolha SUPLEMENTAR para cargos de suplentes dos Conselheiros Tutelares do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para complementar a gestão compreendida entre 2020 a 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes confere a lei Municipal 053/2019 e considerando o disposto na Lei Federal nº. 8.069/1990 e suas alterações, Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, Resolução 02/2022 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que Regulamenta o Processo de Escolha Suplementar, resolve:

TORNAR PÚBLICO

A abertura das inscrições e estabelecer as normas do Processo de Escolha Suplementar para o CARGO DE SUPLENTES de Conselheiro Tutelar, previsto na Lei Federal nº 8.069/90 e suas alterações, lei Municipal 053/2019, Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, Resolução 002/2022 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CONVOCA todos os interessados para inscreverem-se na forma das nominadas Leis e do presente Edital, ao cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Mariópolis, Estado do Paraná.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Dos Requisitos

Para candidatar-se ao cargo suplente de Conselheiro Tutelar, o candidato deverá possuir os requisitos abaixo e na falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados, haverá impedimento da inscrição do mesmo:
1.1.1 - Ter reconhecida idoneidade moral, mediante apresentação dos documentos previsto no item 1.2 deste edital.
1.1.2 - Possuir Ensino Médio completo.
1.1.3 – Residir no Município a mais de 01 (um) anos.
1.1.4 – Ter idade igual ou superior a vinte e um anos.
1.1.5 – Apresentação de documentação pessoal (conforme item 1.2 deste edital).
1.1.6 – Não ocupar cargo eletivo, comissionado e de confiança.
1.1.7 – Estar em gozo de seus direitos políticos;
1.1.8 – A função de Conselheiro Tutelar exige dedicação exclusiva, sendo incompatível com o exercício de outra função pública e/ou privada.
1.1.9 – O candidato que for membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá pedir seu afastamento no ato da aceitação da sua inscrição no certame.
1.1.10 – Submeter-se a aplicação de prova de conhecimento sobre a política da criança e do adolescente e atingir nota mínima de 60%.
1.1.11 - Estar em pleno gozo das aptidões físicas, atestado por médico do trabalho do município no ato da contratação e mental comprovada através de avaliação psicológica, a qual será realizada no dia 25 de março, por profissional da área, contratado pela Comissão Especial.
I – A exemplo do item 1.1.12, os Conselheiros Tutelares eleitos serão submetidos a exame pré-admissional Composto por Avaliação Médica e Avaliação Psicológica, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções de Conselheiro Tutelar, sendo considerados inaptos os que não atenderem aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psíquicas ou neurológicas e/ou que tiverem condições de saúde incompatível com a função, devidamente atestado pelo médico do trabalho do município e por profissional da área da psicologia. Somente assumirá o cargo os profissionais considerados aptos.

1.2. Da Documentação

Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que cumpre todos os requisitos exigidos para a participação do presente processo de escolha.
1.2.1 - A inscrição deverá ser instituída de:
1.2.1.1 – Requerimento conforme anexo II
1.2.1.2 - Fotocópia do CPF – Cadastro de Pessoa Física.
1.2.1.3 - Fotocópia da Cédula de Identidade.
1.2.1.4 - Fotocópia de Título de Eleitor.
1.2.1.5 - Fotocópia Certidão, expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, de que o candidato está quite com a Justiça Eleitoral.
1.2.1.6 - Fotocópia do Certificado de Reservista ou CDI – Certificado de Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino.
1.2.1.7 - Fotocópia do comprovante de residência, no município de Mariópolis, que ateste o tempo mínimo de 01 (um) anos, sendo válidos os seguintes documentos:
I - contas de água, luz, telefone fixo ou móvel;
II - correspondência ou documento expedido por órgãos oficiais das esferas Municipal, Estadual ou Federal;
III - pessoas residentes em área rural poderão apresentar contrato de locação ou arrendamento da terra, Nota Fiscal do Produtor Rural fornecida pela Prefeitura Municipal.
§ 1º - Os documentos poderão ser apresentados em sua forma original ou fotocópia autenticada por tabelião.
§ 2º - Serão aceitos documentos em nome da mãe, do pai, sogro/sogra, cônjuge ou convivente, com a devida comprovação do parentesco, mediante documento de identidade reconhecido por legislação federal, certidão de nascimento, casamento ou de união estável.
1.2.1.8 - Comprovação de escolaridade através de fotocópia do histórico escolar constando Ensino Médio Completo.
1.2.1.9 - Certidão Negativa Criminal da esfera Estadual e Federal;

1.3. Dos Impedimentos

1.3.1 - São impedidos de servir simultaneamente no Conselho Tutelar, marido e mulher, ascendente e descendente, sogro, genro ou nora, irmãos, cunhados, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado, estendendo-se este impedimento, em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude, em exercício na Comarca de Clevelandia.
1.3.2 - Não haverá inscrição condicional por correspondência, procuração, e-mail ou fora do prazo.
1.3.3 - As inscrições que não atendam todos os requisitos fixados, serão canceladas.

1.4. Do Período, Horário, Local e Procedimento.

1.4.1 - As inscrições serão realizadas SOMENTE nos dias 09 a 17 de março de 2022, sendo os dias úteis, no horário das 08h00min até 16h30min, no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal, situada à Rua Seis, nº 1030 – Centro, Mariópolis PR, sendo que a documentação deve estar em envelope LACRADO.
1.4.2 – O envelope com a documentação será recebido por profissionais designados pelo Serviço de Protocolo, que receberão os envelopes lacrados, endereçado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente aos cuidados da Comissão Organizadora do Processo Escolha e farão o registro do Protocolo.
1.4.3 - O preenchimento do Requerimento de Inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, qual deverá ser realizado conforme formulário que será disposto no site oficial do Município, anexo II deste edital.
1.4.4 - O pedido de inscrição será indeferido a qualquer tempo, se o candidato não satisfizer as exigências legais contempladas neste Edital bem como na Lei Municipal 053/20219, Resolução nº 170 do CONANDA e resolução 002/2022 do CMDCA.
1.4.5 - O candidato que fizer em qualquer documento, declaração falsa ou inexata, deixar de apresentar os documentos exigidos, ou deixar de atender os requisitos exigidos por este edital, ainda que verificado posteriormente, será excluído do processo eletivo, com a conseqüente anulação do ato de investidura no cargo, pela autoridade competente, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
1.4.6 - Será responsável pela operacionalização do processo eletivo dos
Conselheiros Tutelares a Comissão Organizadora do Processo de Escolha, composta por membros, do referido conselho, considerando titulares e suplentes representantes da sociedade civil, governamentais e apoio técnico de profissionais da área.
1.4.7 - A Comissão Organizadora do Processo de Escolha terá como atribuições organizar o referido processo, atendendo as determinações da Legislação já citada, devendo informar o Representante do Ministério Público de todos os atos praticados a partir da abertura do processo, encaminhando cópias de editais, resoluções e calendário das atividades.

2. DA PROVA

2.1 – A prova será aplicada no dia 25 de março em local, data e horário a ser divulgado em edital específico.
2.1.1Será atribuição da Comissão nomeada pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente acompanhar a aplicação da prova.
2.1.2 - É proibido qualquer tipo de consulta durante a realização da prova, sendo vedada a utilização de qualquer meio de comunicação áudio-visual durante a realização da prova.
2.1.3 - Todo material pessoal que acompanhe o candidato, será entregue ao fiscal de sala que o lacrará na sua presença colocando-o em lugar visível, sendo devolvido ao final da prova.
2.2 – A prova de caráter eliminatório conterá questões de múltipla escolha sobre:
2.2.1 - O Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8.069 de 13/07/1990;
2.2.2- Artigo 5º da Constituição Federal – “Direitos e Garantias Fundamentais”;
2.2.3 – Lei Municipal nº 053 de 11 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente.
2.2.4 – Conhecimentos básicos em informática.
2.3 – Estará apto a concorrer às eleições do Conselho Tutelar o candidato que obtiver nota mínima igual ou superior a 60% (sessenta por cento) da prova.
2.4 – A divulgação do resultado da prova dos candidatos habilitados ao Pleito será publicada através de edital em jornal de circulação do Município na data que consta no calendário eleitoral, em anexo s este edital.
2.5 – Do resultado da prova, caberá recurso ao CMDCA, conforme estipulado no calendário de Processo de Escolha, anexo a este edital.
2.6 - O recurso deverá ser protocolado no setor de Protocolos, Sede da Prefeitura Municipal obedecendo a data no calendário do Processo de Escolha, anexo a este edital, no horário das 08h00min às 16h30min.
2.7- Recebido o recurso, será a prova revista por Comissão Revisora, composta de três membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, designados por seu Presidente, sendo a decisão da Comissão revisora irrecorrível.
2.8–O recurso será analisado no prazo estabelecido no calendário do Processo de Escolha.
2.9 - O recurso não tem efeito suspensivo e não prejudicará a regular programação do Processo de Escolha.
2.10 – Divulgado o resultado final do recurso em jornal de circulação do Município, o candidato aprovado obterá o direito a participar do Pleito.

2. DA CAMPANHA

2.1 - Toda a propaganda eleitoral será realizada sob a responsabilidade dos candidatos, imputando-lhes responsabilidade solidária nos excessos praticados por seus simpatizantes.
2.2 - O período da campanha do processo de escolha será de 13 dias, iniciando-se em 05 de abril até 17 de abril 2022;
2.2.1 - É proibida a propaganda eleitoral no dia do processo de escolha, sob pena de cassação da candidatura.
2.2.2 - É vedada, durante o dia da votação, em qualquer local público ou aberto ao público, a aglomeração de pessoas portando instrumentos de propaganda, de modo a caracterizar manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos.
2.3 - Não será permitida propaganda que implique em grave perturbação à ordem, aliciamento de eleitores por meios insidiosos e propaganda enganosa.
2.4 - Considera-se grave perturbação à ordem propaganda que fira as posturas municipais, que perturbe o sossego público ou que prejudique a higiene e a estética urbana.
2.5 - Considera-se aliciamento de eleitores por meios insidiosos o oferecimento ou a promessa de dinheiro, dádivas, benefícios ou vantagens de qualquer natureza, mediante apoio para candidaturas.
2.6 - Considera-se propaganda enganosa a promessa de resolver eventuais demandas que não são das atribuições do Conselho Tutelar, a criação de expectativas na população que sabidamente não poderão ser equacionadas pelo Conselho Tutelar, bem como qualquer prática que induza o eleitor a erro, auferindo, com isso, vantagens à determinada candidatura.
2.7 - Os candidatos não poderão fazer uso dos prédios e equipamentos públicos e entidades para afixação de material de propaganda sob pena de terem suas candidaturas cassadas.
2.8 - É vedado ao candidato proporcionar transporte de eleitores.
2.9 - Compete à Comissão Especial do processo de Escolha, processar e decidir sobre as denúncias referentes à propaganda eleitoral, podendo, inclusive liminarmente, determinar a retirada ou a suspensão da propaganda, o recolhimento do material e a cassação de candidaturas.
2.10 - Os casos omissos no presente Edital serão decididos pela Comissão Organizadora do Processo de Escolha.

3. DAS ELEIÇÕES

3.1 - Os Conselheiros Tutelares serão escolhidos mediante processo de sufrágio universal e direito, por voto secreto, facultativo e universal de todos os eleitores inscritos na circunscrição eleitoral do Município.
3.2 - Poderão votar todos os eleitores do município de Mariópolis, maiores de 16 anos, mediante comprovação através de Título de Eleitor e documento oficial de identificação com foto.
3.3 - Poderão ser votados somente os candidatados inscritos e que tiveram sua candidatura homologada pela Comissão Organizadora do Processo de Escolha e divulgada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
3.4 - Cada eleitor poderá votar em apenas um candidato regularmente inscrito, conforme relação divulgada pela Comissão de Organização do Processo de Escolha.
3.5 – A apuração dos votos será procedida conforme decidido previamente na Lei Municipal n° 053/2019, neste edital e na resolução normativa nº 002/2022 do CMDCA.
3.6 - Havendo o empate de votos, considera-se eleito o candidato que:
3.6.1- Obtiver maior nota na prova eliminatória;
3.6.2- Possuir maior idade.

3.7 - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente convocará os 10 (dez) primeiros candidatos classificados os quais irão atuar na ordem da classificação.
3.8 - Os nomes dos candidatos eleitos e os demais suplentes serão publicados por ordem de classificação no diário oficial do Município.

4. DOS RECURSOS

4.1 - Após a publicação preliminar das inscrições deferidas, caberá recurso no período indicado no Anexo I deste edital, com o preenchimento do ANEXO III do presente Edital, firmado pelo próprio candidato, devendo ser protocolado no Setor de Protocolos da Prefeitura.
4.2 - Após publicação do resultado final de homologação de inscrições, os candidatos com as inscrições deferidas terão os números atribuídos para sua campanha por ordem alfabética.
4.3 - Sobre a interposição de recurso da apuração de votos ocorrerá após publicação do resultado preliminar da apuração dos votos, sendo que os candidatos que sentirem-se prejudicados terão o prazo de 01 (um) dias a contar do dia seguinte a publicação, com o preenchimento do ANEXO IV, devendo ser protocolado devidamente fundamentado e embasado por prova material no Setor de Protocolos.

5. DO CARGO

5.1 - Os Conselheiros Tutelares exercerão mandato eletivo afim de suplementar o mandato 2020/2023 e não serão considerados agente político.
5.2 - As atribuições são as constantes na lei Federal nº. 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Municipal nº 053/2019, Resoluções do CONANDA e Regimento Interno.
5.3 - O exercício da função de conselheiro tutelar constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

6. DA REMUNERAÇÃO

6.1 - A remuneração bruta dos conselheiros é de R$ 2.225,43 (dois mil, duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e três centavos) garantido o direito de décimo terceiro, férias, recolhimento de encargos para RGPS (Regime Geral da Previdência Social).

7. DA CAPACITAÇÃO

7.1 – O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizará curso de capacitação, cuja presença será obrigatória para os Conselheiros Tutelares eleitos conforme data prevista no calendário eleitoral anexo.
7.2 – O não comparecimento dos Conselheiros no curso mencionado no artigo anterior implicará na perda dos direitos de posse ao cargo.

8. DA POSSE

8.1 - Os dez candidatos mais votados após homologação da Comissão Organizadora do Processo de Escolha serão empossados pelo chefe do poder executivo municipal, juntamente com o Presidente do CMDCA e ocorrerá em 18 de maio de 2022, em horário a ser definido e publicado.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - Os resultados de homologação das inscrições, resultado final e demais informações pertinentes ao Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares, serão publicados no jornal órgão oficial do município e no site oficial do Município com todas as informações necessárias.
9.3 - Todos os atos do Processo de Escolha serão praticados pela Comissão Organizadora do Processo e fiscalizado pelo Ministério Público.
9.4 - Os casos omissos serão no âmbito de suas competências resolvido pela Comissão Organizadora do Processo de Escolha, pela Plenária do CMDCA, sob a fiscalização do Ministério Público.

9.5 - O presente Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Mariópolis, 07 de março de 2022.

Comissão Organizadora do Processo de Escolha

ANEXO I
CALENDÁRIO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES 2022/2023
09/03 Publicação do Edital
09/ a 17/03 Prazo de inscrições dos candidatos
18/03 Período de análise das inscrições dos candidatos
19 e 20/03 Publicação da relação dos candidatos habilitados para a prova
21/03 Prazo de interposição de recursos por parte dos candidatos não habilitados para a prova
22/03 Período de análise dos recursos
24/03 Publicação da relação final dos candidatos habilitados para a prova e locais das provas
25/03 Realização da prova e teste psicológico
16 a 28/03 Período para correção das provas
29/03 Publicação do resultado da prova
30/03 Prazo de interposição de recurso do resultado da prova
31/03 Período de análise dos recursos
01/04 Publicação do resultado dos recursos e relação final dos candidatos habilitados ao pleito
04/04 Reunião com candidatos, de caráter obrigatório para esclarecimento das regras de campanha entre outros assuntos.
05 a 17/04 Período de Campanha
18/04 Retirada dos formulários para credenciamento dos fiscais, no site
19/04 Devolução dos formulários preenchidos, no Protocolo Prefeitura
20/04 Processo de Escolha
22/04 Período de entrega de recursos para impugnação da eleição
25/04 Análise dos recursos
27/04 Publicação da homologação do Processo de Escolha, contendo a relação dos Conselheiros Tutelares eleitos.
02 a 06/05 Capacitação para os Eleitos
18/05 Ato de Posse

ANEXO II

(Preenchimento Exclusivo do Candidato)

Requerimento para solicitação de inscrição

IDENTIFICAÇÃO
NOME
ENDEREÇO
TELEFONE
E-MAIL

Documentos Apresentados (favor clicar em cada item):
( ) Idade superior a 21 anos;
( ) Fotocópia do CPF – Cadastro de Pessoa Física;
( ) Fotocópia da Cédula de Identidade;
( ) Fotocópia de Título de Eleitor;
( ) Fotocópia do Comprovante de residência que ateste o tempo mínimo de 01 (um)anos;
( ) Certificado de Reservista ou CDI – Certificado de Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
( ) Certidão, expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, de que o candidato está quite com a Justiça Eleitoral;
( ) Certidão Negativa Criminal Estadual e Federal
( ) Comprovação de escolaridade através de fotocópia do histórico escolar constando Ensino Médio Completo ou diploma;

Eu, (nome do candidato), declaro que li o Edital n. 001/2022 e que preencho todos os requisitos exigidos nele para investidura da função de membro do Conselho Tutelar.
Ainda declaro, sob as penas da Lei, que as informações prestadas são verídicas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis, previstas no art. 299 do Código Penal.

(cidade), (dia) de (mês) de (ano)

(Assinatura do Candidato)

ANEXO III

RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR
DE HOMOLOÇÃO DE INSCRIÇÕES
PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DE CONSELHEIROS TUTELARES

Identificação do candidato
Nome:
R.G.:
Situação da inscrição ( ) Deferido ( ) Indeferido

Motivo publicado

Justificativa do candidato:

_____
Assinatura do Proponente
Instruções:
- Preencha corretamente os campos acima, indicando seu nome completo e o número do seu RG, a situação da homologação publicada e o motivo;
- O recurso deve ser digitado ou escrito com letra legível, de acordo com as orientações previstas para interposição de recursos conforme o edital 01/2019 do CMDCA.

ANEXO IV

RECURSO CONTRA RESULTADO DO PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DE CONSELHEIROS TUTELARES

Identificação do candidato
Nome:
R.G.:
Justificativa do candidato:

_____
Assinatura do Proponente

Instruções:
- Preencha corretamente os campos acima, indicando seu nome completo e o número do seu RG;
- O recurso deve ser digitado ou escrito com letra legível, de acordo com as orientações previstas para interposição de recursos conforme o edital 01/2015 do CMDCA e seguir anexo as provas materiais.

Publicado por:
Francisco Valdomiro Bueno
Código Identificador:ACF9769C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 76/2022

PORTARIA N° 76/202-2
DATA: 08/03/2022

SÚMULA: "Nomeia Adriana Fátima Tres para o Cargo de Assessor III. "

Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR **Adriana Fátima Tres,** portadora do RG n° 9045533-8, para exercer o Cargo de Assessor III, a partir de 02 de fevereiro de 2022, com vencimentos correspondentes ao Símbolo/Nível CC-12, da tabela de vencimentos para Cargos de Provimento em Comissão, constantes no anexo II da Lei n°037/2005 de 22/12/2005.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, em 08 de março de 2022.

MARIO EDUARDO LOPES PAULEK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marieli Cristina Borges
Código Identificador:D3B152B3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2022. PROCESSO Nº 197/2022. O Município de Mariópolis, através do Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek e da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 23/2022 de 07 de Fevereiro de 2022, torna público aos interessados, que até o dia 11 de ABRIL de 2022, às 14h00 (QUATORZE) horas, estará recebendo o envelope nº 1 contendo os Documentos de Habilitação e envelope nº 2 contendo o Plano de Trabalho para credenciamento ao Edital de Chamada Pública nº 1/2022, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural para a destinação mínima de 30% (trinta por cento) dos recursos recebidos através do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) atendendo aos alunos matriculados na rede municipal de educação básica pública, cumprindo os mandamentos da Lei nº 11.947/2009 e 13.987/2020, e da Resolução nº 02, de 09 de abril de 2020 e Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020, conforme quantitativos estimados e especificações constantes no Anexo IX - Relação dos Produtos, que faz parte do edital. A licitação será regida pela Lei nº 8.666/93, suas posteriores alterações e demais legislação pertinente. O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados para ser examinado, a partir desta data, junto à Comissão Permanente de Licitações, na Prefeitura Municipal de Mariópolis, no horário de expediente, na Rua Seis, n° 1030, em Mariópolis-PR, no Portal Transparência do Município ou pelo site www.mariopolis.pr.gov.br, na aba licitações. Informações adicionais, dúvidas e esclarecimentos deverão ser dirigidos a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima mencionado – telefone (046) 3226-8100 ou no e-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br.

Mariópolis, 08 de Março de 2022.

MARIO EDUARDO LOPES PAULEK
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisco Valdomiro Bueno
Código Identificador:08C160E5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

GABINETE
DECRETO Nº 1019, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com as Leis Municipais n°1430/2011, nº 2105/2020 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De**GABRIELLE PEREIRA DOS SANTOS,** inscrita no CPF sob o nº 097.810.329-79 e portadora da Carteira de Identidade RG nº 12.689.383-3 SESP-PR do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DEDIVISÃO DE INCENTIVO AO TURISMO,**

INFORMAÇÕES TURÍSTICAS, ESTUDOS E PESQUISAS, simbologia **CC-2**, lotada na Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01de marçode 2022, revogando o Decreto 893/2021 e suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 25de fevereirode 2022.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:5771A2C8

GABINETE
DECRETO Nº 1020, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com as Leis Municipais n°1430/2011, nº 2105/2020 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De**GABRIELLE PEREIRA DOS SANTOS,** inscrita no CPF sob o nº 097.810.329-79 e portadora da Carteira de Identidade RG nº 12.689.383-3 SESP-PR no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE COORDENAÇÃO DE CONVÊNIO ESTADUAL DETRAN - PR**, simbologia **CC-2**, lotada na Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02de marçode 2022, revogandosuas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 25de fevereirode 2022.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:ABFC1ACA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MATINHOS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018 CELEBRADO ENTRE MATINHOS PREV E MARCO CEZAR MACHADO E VIVIANE DAL SANTO MACHADO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 001/2018

CONTRATO Nº 001/2018 - MATINHOS PREV

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 - MATINHOS PREV

PROCESSO Nº 003/2022 - MATINHOS PREV

LOCATÁRIO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MATINHOS - PR

LOCADOR: MARCO CEZAR MACHADO - CPF 595.213.099-20
VIVIANE DAL SANTO MACHADO - CPF 021.592.839-32

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE ALUGUEL DE IMÓVEL

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES.

MARLISE ALBOIT RAMOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MATINHOS - PR (MATINHOS PR

Publicado por:
Roberta de Oliveira d Amato
Código Identificador:359C30D7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MATINHOS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018 CELEBRADO ENTRE MATINHOS PREV E MARCO CEZAR MACHADO E VIVIANE DAL SANTO MACHADO

ERRATA: Nº DO PROCESSO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 001/2018

CONTRATO Nº 001/2018 - MATINHOS PREV

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 - MATINHOS PREV

PROCESSO Nº 3281/2022 - MATINHOS PREV

LOCATÁRIO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MATINHOS - PR

LOCADOR: MARCO CEZAR MACHADO - CPF 595.213.099-20
VIVIANE DAL SANTO MACHADO - CPF 021.592.839-32

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE ALUGUEL DE IMÓVEL

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES.

MARLISE ALBOIT RAMOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MATINHOS - PR (MATINHOS PREV)

Publicado por:
Roberta de Oliveira d Amato
Código Identificador:A209B3E6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MATINHOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021 CELEBRADO ENTRE MATINHOS PREV E AMX CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 001/2021

CONTRATO Nº 001/2021 - MATINHOS PREV

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022 - MATINHOS PREV

PROCESSO Nº 3791/2022 - MATINHOS PREV

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MATINHOS - PR

CONTRATADA: AMX CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E REAJUSTE

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

REFERÊNCIA DE DOTAÇÃO: 12
ÓRGÃO: 17 Instituto dos Servidores Públicos de Matinhos
UNIDADE: 003 MATPREV - FONTE LIVRE
FUNÇÃO: 0009 Previdência Social
SUBUNÇÃO: 0272 Previdência do Regime Estatutário
PROGRAMA: 0117 Previdência cuidando do futuro do servidor
AÇÃO: 2067 Manutenção das Atividades do Instituto de Previdência
ELEMENTO: 3339035000000000000 Serviços de Consultoria

SUBELEMENTO: 3339035010200000000 Assessoria e consultoria técnica ou jurídica - pessoa jurídica
VÍNCULO: 00100 Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS

MARLISE ALBOIT RAMOS
Instituto de Previdência Dos Servidores Públicos de Matinhos - PR (MATINHOS PREV)

Publicado por:
Roberta de Oliveira d Amato
Código Identificador:FD55C0DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021 – PMM

INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021 – PMM
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2021 - PMM
PROCESSO Nº 210/2021 - PMM
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DA ATA: MTECH EDIFICAÇÕES EIRELI ME, CNPJ nº 07.468.331/0001-08.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM RUAS E CALÇADAS COM FORNECIMENTO E REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL TIPO LAJOTA DE CONCRETO SEXTAVADO, EM RUAS LOCALIZADAS NO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE MATINHOS EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO.
Dotação Orçamentária.

A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 016/2021 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO N° 093/2021 PASSARÁ A VIGORAR COM A INCLUSÃO A SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA .

Órgão	Unidade	Ação	Elemento	Vínculo	Dotação
8	001	2047	333903916000000000	104	258
8	002	2048	333903916000000000	104	284
8	003	2050	333903916000000000	104	332
8	003	2052	33390396000000000	104	338

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados da data de assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 05/01/2022

Publicado por:
Elisiane dos Santos
Código Identificador:F5D3F271

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2021 – PMM

INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2021 – PMM
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021 - PMM
PROCESSO Nº 085/2021 - PMM
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DA ATA: F.M NASCIMENTO & CIA LTDA - ME CNPJ - 24.893.225/0001-82
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (PRÉDIOS E LOGRADOUROS) DO MUNICÍPIO .
Dotação Orçamentária.

A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 061/2021 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO N° 028/2021 PASSARÁ A VIGORAR COM A INCLUSÃO A SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA .

Órgão	Unidade	Ação	Elemento	Vínculo	Dotação
8	001	2047	333903026000000000	104	260
8	002	2048	333903026000000000	104	281
8	003	2050	333903026000000000	104	325
8	003	2052	333903026000000000	104	333

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados da data de assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 24/08/2021

Publicado por:
Elisiane dos Santos
Código Identificador:F40BE38A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2022 – PMM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2022 – PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS COM MONITORES EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com as características e especificações constantes deste Edital.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$1.364.796,90 (um milhão, trezentos e sessenta e quatro mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: Dia 10/03/2022 , à partir das 08h00min.

TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: Dia 21/03/2022, até às 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 21/03/2022 às 09h00min.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
Os licitantes poderão efetuar download do edital e seus anexos no site oficial do Município de Matinhos, no Portal de Transparência, no endereço eletrônico https://matinhos.atende.net/?pg=transparencia#!/grupo/1/item/1/tipo/1 , e obter informações complementares na sede da na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6012/6247 ou ainda através do e-mail: licitacao@matinhos.pr.gov.br.

Matinhos, 08 março de 2022

ELISIANE DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Elisiane dos Santos
Código Identificador:C5F933B7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

MUNICÍPIO DE MATO RICO
LEI 633/2022

LEI N° 633/2021

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder Reajuste de Vencimentos aos servidores Municipais e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu, **EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA**, Prefeito do Município de Mato Rico, Estado do Paraná, sanciono a seguinte
LEI

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal Autorizado a conceder aos servidores ocupantes dos Quadros de Provimento Efetivo e em Comissão, reajuste de vencimentos, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2022, no percentual de 10,182% (Dez inteiros e cento e oitenta e dois milésimos por cento).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, Em, 22 de fevereiro de 2022.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

REPUBLICAR PARA CORREÇÃO

Publicado por:
Priscilla de Souza Ruteski
Código Identificador:5F25E41B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

GABINETE
PORTARIA Nº 008/2022

O Prefeito Municipal de Miraselva, com posse de suas atribuições em 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o funcionário Wladimir augusto Antiveri, RG. nº 4.082.859-1, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Chefe de Divisão de Gabinete, para responder como Gestor do Convênio e como Fiscal fica Designado o funcionário José Roberto Bueno, RG. nº. 3.819.152-7, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Chefe de Agricultura e Meio Ambiente, para atuar e auxiliar na fiscalização do Convênio a ser firmado com o Instituto Água e Terra.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Miraselva, 07 de março de 2022.

ROGÉRIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal de Miraselva

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:87B9C725

GABINETE
DECRETO Nº. 10/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

DEMITIR, a pedido, a Senhora **APARECIDA PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO** portadora do CPF nº 870.132.409-82, RG nº 5.537.560-7 e CTPS nº 71413 - série 0048-PR, funcionária desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, de provimento efetivo, lotado na Divisão de Assistência Social, a partir de 04 de março de 2022.

Registre se,
Afixe-se,
Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Miraselva, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de março de 2022.

ROGÉRIO APARECIDO DA SILVA
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:15FF1CBC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES
PORTARIA N° 012/2022

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, Pastor Deimeval Borba no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e da Lei Municipal nº 479, de 23 de maio de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Morretes, que será constituída da seguinte forma: como Presidente, o Senhor **ANDRÉ SIMÃO DA SILVA**, portador da carteira de identidade/RG nº 1.092.127-25, inscrito no CPF/MF sob nº 081.545.159-89, exercente do cargo de Tecnólogo em Gestão Pública, nível 1, como membro-relator o Senhor **DINOEL ALVES DO CARMO**, portador do R.G. nº 6.947.700-3 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 027.661.239-62, exercente do Cargo Efetivo de Contador da Câmara Municipal de Morretes e como membro integrante da Comissão o Senhor **JOÃO ALBERTO PEREIRA JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG/PR nº 10.542.514-7, inscrito no CPF/MF nº 090.678.289-98, exercente do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Morretes, simbologia CC-3. Como suplente a Senhora **BIANCA MILENA DE PAULA**, portadora do RG nº 10.713.292-9 e do CPF/MF nº 088.358.939-32, exercente do cargo efetivo de Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Morretes.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos retroativos a partir de 1º de março de 2021.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 008 de 04 de janeiro de 2021.

Publique-se.

Palácio Marumbi, Morretes, 08 de março de 2022.

Publicado por:
Bianca Milena de Paula
Código Identificador:218AF7F3

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES
PORTARIA N° 013/2022

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, Vereador Pastor Deimeval Borba no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal n.º 479, de 23 de maio de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a Comissão de Recebimento de Bens, Patrimônio e Inventário da Câmara Municipal de Morretes, que será

constituída da seguinte forma: como Presidente, o Senhor **DINOEL ALVES DO CARMO**, portador do R.G. nº 6.947.700-3 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 027.661.239-62, exercente do Cargo Efetivo de Contador da Câmara Municipal de Morretes, como membro-relator o Senhor **JOÃO ALBERTO PEREIRA JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG/PR nº 10.542.514-7, inscrito no CPF/MF nº 090.678.289-98, exercente do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Morretes, simbologia CC-3., como membro integrante da Comissão o Senhor **ANDRÉ SIMÃO DA SILVA**, portador da carteira de identidade/RG nº 1.092.127-25, inscrito no CPF/MF sob nº 081.545.159-89, exercente do cargo de Tecnólogo em Gestão Pública, nível 1. Como suplente a Senhora **BIANCA MILENA DE PAULA**, portadora do RG nº 10.713.292-9 e do CPF/MF nº 088.358.939-32, exercente do cargo efetivo de Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Morretes.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos retroativos a partir de 1º de março do corrente ano.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 009, de 4 de janeiro de 2021.

Publique-se.

Palácio Marumbi, Morretes, 08 de março de 2022.

PASTOR DEIMEVAL BORBA
Presidente

Publicado por:
Bianca Milena de Paula
Código Identificador:A272B598

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 343 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

CNPJ 76.022.490/0001-99
Exercício: 2022
Decreto nº 343/2022 de 24/02/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MORRETES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 678/2022 de 03/01/2022.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 90.000,00 (noventa mil reais),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05		**Secretaria Municipal de Administração**	
05.001		**Gabinete da Secretaria de Administração**	
05.001.04.122.0040.2.012.		**Manutenção da Secretaria de Administração**	
934 - 3.3.90.30.00.00	01515	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
907 - 3.3.90.39.00.00	01515	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
935 - 4.4.90.52.00.00	01515	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
Total Suplementação:			**90.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I , da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte(s):	
1515	FUNREBOM - Arrecadação na Administração

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MORRETES , em 24 de fevereiro de 2022.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:CD76E050

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 025/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Morretes torna público que fará realizar **às 09hrs do dia 21 de março de 2022,** na Prefeitura Municipal de Morretes, sito a Praça Rocha Pombo, 10, Centro, Morretes, Paraná, **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA**, tipo menor preço unitário, que tem por objeto a contratação através do Sistema de Registro de Preços para aquisição MOBILIÁRIOS DIVERSOS COM MONTAGEM sob demanda, futura e eventual, conforme especificações, exigências e quantidades, afim de atender as secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Morretes, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no termo de referência – ANEXO I do edital.

INFORMAÇÕES:

Os licitantes poderão efetuar *download* do edital e seus anexos no site oficial do Município de Morretes, https://www.morretes.pr.gov.br/, pela Plataforma da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL COMPRAS, https://bll.org.br/ e obter informações complementares na sede da na sede da Prefeitura de Morretes, Paço Municipal Nhundiaquara, Praça Rocha Pombo, 10 Centro, Morretes - PR , no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3462-1266 ou ainda através do e-mail: licitacoes@morretes.pr.gov.br

Morretes, 08 de março de 2022.

WAGNER DO ROSÁRIO LOURENÇO
Pregoeiro
Decreto 010/2021

Publicado por:
Wagner do Rosário Lourenço
Código Identificador:FD126365

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 006 DE 08 DE MARÇO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE do Município de Morretes – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº 001/2021, de 09 de dezembro de 2021, que tratou do Processo Seletivo Simplificado para os empregos de Professor i e Professor II, resolve:

TORNAR PÚBLICO

A **4ª CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados para entrega de TODOS OS DOCUMENTOS elencados nos **itens 5.1 e 5.2 do Edital 001/2021.**

PROFESSOR I

Classificação	**Nome *Conforme preenchimento na inscrição**	**Pontuação**
55°	Vilssonei Dias Coelho	40
56°	Adriana Pfeiffer Garcias	40
57°	Sonia Moraes da Costa Souza	40
58°	Cleide Cristina Mendes	40
59°	ALESANDRA MORAIS DA COSTA ANGELO	40
60°	Andréia Aparecida dos Santos.	40
61°	Claudia Terezinha Bisson	40
62°	Tânia Maria de OLiveira	40
63°	Monica dos Santos Portela	40
64°	Viviane De Bona dos Santos	40
65°	Roseli de Fátima Silvestre	40
66°	Suelen Silva de Souza Sabino	40
67°	Cínthia Maria de Oliveira Rodrigues de Avelino	40

68°	Renata Nascimento	40
69°	Graceliz Cardoso Pereira	40
70°	Máira Rodrigues de Souza Ribeiro	40
71°	Jolielen do Pilar Costa de Araujo	40
72°	Kellin Aparecida Franzoni de Campos	40
73°	Natali Ester Matoso	40
74°	Aparecida Rosalina Souza xavier	35
75°	MARCELO CESAR REZENDE	35
78°	nadianara de lima tezza	35
79°	Elisângela dos Santos Pepe	35

A apresentação de TODOS documentos deve ocorrer no período **14 de março, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00** na sede da Secretaria Municipal de Educação e Esporte-SMEDE.

Os professores com documentação devidamente legitimada serão convocados a comparecer na sede da Secretaria Municipal de Educação e Esporte para escolha de vaga na data de **15 de março de 2022, às 18h00min**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Morretes, 08 de março de 2022.

ADRIANA ASSUMPÇÃO
Secretária Municipal de Educação e Esporte
Portaria nº 06 de 04/01/2021

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:8E0D0BCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 021/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Morretes torna público que fará realizar **às 15hrs do dia 21 de março de 2022,** na Prefeitura Municipal de Morretes, sito a Praça Rocha Pombo, 10, Centro, Morretes - PR, **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço unitário por lote, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de recargas de Gás GLP, por meio do Sistema de Registro de Preços, em atendimento as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Ação Social, conforme especificações descritas no termo de referência – ANEXO I.

INFORMAÇÕES:

Os licitantes poderão efetuar *download* do edital e seus anexos no site oficial do Município de Morretes, https://www.morretes.pr.gov.br/, pela Plataforma da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL COMPRAS, https://bll.org.br/ e obter informações complementares na sede da na sede da Prefeitura de Morretes, Paço Municipal Nhundiaquara, Praça Rocha Pombo, 10 Centro, Morretes - PR , no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3462-1266 ou ainda através do e-mail: licitacoes@morretes.pr.gov.br

Morretes, 08 de março de 2022.

WAGNER DO ROSÁRIO LOURENÇO
Pregoeiro
Decreto 010/2021

Publicado por:
Wagner do Rosário Lourenço
Código Identificador:AE925161

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022 – ID Nº 093 – INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pelo presente instrumento, o Município de Morretes, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.022.490/0001-99, com sede à Praça Rocha Pombo, nº 10 – Centro – Morretes – Paraná, CEP: 83.350-000, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração Senhor **JOÃO SOARES MIRANDA,** brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 357.185.289-34 portador do RG nº 206.493-1, residente e domiciliado à Rua Raquel Porcides Pires, nº 102, na Cidade de Morretes-PR, com supedâneo no § 8 do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, determina o apostilamento ao contrato administrativo nº 015/2022 – ID nº 093, sendo o objeto da Dispensa de Licitação nº 007/2022 a contratação de empresa especializada na prestação de serviços com mão de obra de dedicação exclusiva, na sede da Prefeitura Municipal de Morretes, para o fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais.

1.1 O presente instrumento advém da DISPENSA Nº 007/2022, Contrato Administrativo nº 015/2022 – ID 093, e outro lado a Empresa **VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.750.463/0001-27, com sede na Rua das Filomeias, nº 34, sala 02, bairro Parque das Avenças, na cidade de Pirapora do Bom Jesus-SP, CEP: 06.550-000, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) ANDERSON CLEITON ALVES, brasileiro (a), portador (a) da identidade nº 4.826.816-27, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 410.238.508-85, **CONTRATADO.**

1.2 CLÁUSULA PRIMEIRA- INCLUSÃO DE DOTAÇÃO CLÁUSULA SEXTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
Com base no art.65, §8º da Lei Federal nº 8.666/1993, realiza-se o presente Termo de Apostilamento ao contrato administrativo oriundo da Dispensa nº 007/2022, cujo objetivo é a **inclusão** do disposto na **Cláusula sexta das dotações orçamentárias do contrato administrativo nº 015/2022 – ID 093,** prevista no instrumento contratual inicial, referente às rubricas abaixo:

1.2.1 INCLUIR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Manutenção da Divisão de Meio Ambiente
10.001.04.122.0013.2.062.3.3.90.39.00.0 – FONTE 01000
Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB
06.001.12.361.0190.2.017.3.3.90.39.00.0 – FONTE 01101
Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Fundamental
06.001.12.361.0210.2.019.3.3.90.39.00.0 – FONTE 1043

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam Ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 015/2022 – ID nº 093. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do contrato administrativo mencionado acima.

Morretes, 04 de março de 2022.

JOÃO SOARES MIRANDA
Secretário Municipal de Administração
Gestor do Contrato Administrativo

Publicado por:
Wagner do Rosário Lourenço
Código Identificador:FF1F1C0E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.
OBJETO: Aquisição de TANQUE E ENVASADORA DE LÍQUIDOS E PASTOSOS a ser adquirido com recursos oriundos da operação de crédito autorizada pela Lei Municipal nº 1578/2019, o qual será cedido pelo Município em forma de concessão de uso de bem móvel, fomentando a geração de emprego e renda, amparado pela Lei Municipal nº 1642/2021 que institui o Programa de Fomento ao Desenvolvimento Empresarial no Município de Nova Prata do Iguaçu - Pr.
DATA DA REALIZAÇÃO: 22/03/2022
HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: 08:30 HORAS.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: Prefeitura do Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná.
www.comprasgovernamentais.gov.br
Todas as informações pertinentes ao presente edital, inclusive as características quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu, ou pelo site **www.npi.pr.gov.br**, ou pelo fone (46) 3545-8000, em dias úteis, nos horários das 08:00 as 12:00 horas e das 13:30 as 17:30 horas.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 08 de março de 2022.

SERGIO FAUST –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eloir Filipini
Código Identificador:B676CD37

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 001/2022
CONTRATO Nº 017/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021
CONTRATANTE: Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná - CNPJ Nº 78.103.884/0001-05.
CONTRATADA: Clínica Médica Dra Manuela Forlin Rover Ltda - CNPJ nº 28.119.658/0001-36 – Nova Prata do Iguaçu – Pr.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO - Contratação de empresas com disponibilidade de profissionais qualificados e habilitados para prestação de serviços médicos de clínica geral, para complementar o atendimento nas Unidades de Saúde e na ESF - Estratégia Saúde da Família, conforme plano operativo Municipal, tendo em vista o credenciamento através do chamamento público nº 001/2021, conforme descrição do item 01 (um).
CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO DO ADITIVO – Considerando tratar-se de serviços ininterruptos e sendo viável para a Administração Municipal o seguimento da referida contratação, amparado nos termos do art. 57, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93, que trata da prestação de serviços a serem executados de forma contínua, concedendo-lhes o reajuste conforme demais contratos dos mesmos serviços prestados.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO – Conforme cláusula sétima do contrato, com base nos termos do art. 57, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, fica estabelecido o prazo de vigência para mais 12 (doze) meses, ou seja, até **08/03/2023**.
CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR – Devido ao aumento da vigência e reajuste de valores, fica acrescido o valor de R$ 240.912,00 (duzentos e quarenta mil, novecentos e doze reais), passando o valor mensal de R$ 19.120,00 (dezenove mil, cento e vinte reais), para R$ 20.076,00 (vinte mil e setenta e seis reais).
CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS - As demais cláusulas do contrato original, que não foram objeto deste Termo Aditivo, permanecem inalteradas em todos os seus termos.
E, por estarem em pleno acordo, firmam o presente TERMO ADITIVO em duas vias de igual teor e forma, o qual fica integrado ao contrato original.

Nova Prata do Iguaçu – Pr, 08 de março de 2022.

Publicado por:
Eloir Filipini
Código Identificador:2E5DB861

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista a documentação apresentada pela Comissão de Licitações, homologo o processo licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2022, tendo como objeto a
Aquisição de aparelho de ultrassom, a ser adquirido com recursos oriundos da operação de crédito autorizada pela Lei Municipal nº 1578/2019, a qual será cedida pelo Município em forma de concessão de uso de bem móvel, fomentando a geração de emprego e renda, amparado pela Lei Municipal nº 1642/2021, que institui o Programa de Fomento ao Desenvolvimento Empresarial no Município de Nova Prata do Iguaçu - Pr**,** em favor à empresa **PAULO CAMARGO ULTRA-SOM, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI – CNPJ Nº 09.134.634/0001-01.**
Determino a elaboração do correspondente contrato nos termos legais.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 07 de março de 2022.

SERGIO FAUST -
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022
CONTRATANTE: Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná - CNPJ Nº 78.103.884/0001-05.
CONTRATADA: Paulo Camargo Ultra-som Suprimentos e Equipamentos Médicos Eireli - CNPJ nº 09.134.634/0001-01 – São Jose - SC.
OBJETO: Aquisição de aparelho de ultrassom, Marca/Modelo SANSUNG/HS40 LV, a ser adquirido com recursos oriundos da operação de crédito autorizada pela Lei Municipal nº 1578/2019, a qual será cedida pelo Município em forma de concessão de uso de bem móvel, fomentando a geração de emprego e renda, amparado pela Lei Municipal nº 1642/2021, que institui o Programa de Fomento ao Desenvolvimento Empresarial no Município de Nova Prata do Iguaçu – Pr.
VALOR: R$ 120.800,00 (cento e vinte mil e oitocentos reais).
PAGAMENTO: Considerando que o pagamento será efetuado através de operação de crédito firmado entre o Município e o Banco do Brasil S.A., autorizado através da Lei Municipal nº 1578/2019, o pagamento será efetuado dentro do prazo necessário a ser estipulado pela instituição financeira, após entrega e testes de aceite, com o fornecimento de toda a documentação necessária por parte da contratada.
RUBRICA ORÇAMENTARIA: 10 Secretaria da Indústria Comércio e Turismo, 001 Departamento de
Indústria Comércio e Turismo, 22.661.0015.1-012 Máquinas e Equipamentos Industriais, 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

Nova Prata do Iguaçu – Pr, 08 de março de 2022.

Publicado por:
Eloir Filipini
Código Identificador:EF3ABC9C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

CÂMARA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
PORTARIA Nº 17/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
CNPJ/MF: 78.201.068/0001-26
e-mail: camara@cmpaicandu.pr.gov.br

Rua Onésio Francisco de Farias, 703 – Jd. João Gerotto
CEP: 87140-000 – Paiçandu – Pr.
Fone : 44 – 3127-1200

PORTARIA nº 17/2022

SÚMULA- Conceder férias a servidora Sra. Elaine Cristina Macetti Mateus, e dá outras providências.

O Sr. Milson Monteiro Teles, Presidente da Câmara Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público o seguinte:

Art - 1º - Concede 10 (dez) dias de gozo de férias, para iniciar-se em 24 de março de 2022 à 02 de abril de 2022, a Sra. Elaine Cristina Macetti Mateus, portadora da cédula de identidade RG n° 7.215.841-5, ocupante do Cargo em Técnico de Contabilidade, referente ao período aquisitivo de 03 de novembro de 2018 à 02 de novembro de 2019.

Art - 2º - Fica convertido um terço (1/3) das férias em espécie, conforme previsto na Lei 583/91 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), referente ao período aquisitivo de 03 de novembro de 2018 à 02 de novembro de 2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 07 de março de 2022.

MILSON MONTEIRO TELES
Presidente

Publicado por:
Marcia Guimarães Pereira
Código Identificador:7F710802

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO N.º 75/2022

Fundação de Saúde de Paiçandu
Rua Sete de Setembro, 713 - Centro - Fone: - CEP: 87.140-000
CNPJ (MF): 30.372.673/0001-33 PAICANDU/PR
DECRETO N.º 75/2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR , por SUPERÁVIT FINANCEIRO e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PAICANDU/PR, no uso das atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 3112/2021, de 23 de dezembro de 2021.
DECRETA:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional SUPLEMENTAR, por SUPERÁVIT FINANCEIRO, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 10.472,41 , destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação(ões)	
Órgão - 18 - FUNDAÇÃO DE SAUDE DE PAIÇANDU	
Unidade - 18006 - FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE PAIÇANDU	
Funcional - 10.302.1004.2609000 - MANUTENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - HOSPITAL	
Despesa - 982 - 339039 - 00424 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	**10.472,41**
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES =>	**10.472,41**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superávit Financeiro do exercício anterior verificado na(s) fonte(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I , da Lei Federal nº 4.320/64:
Fontes:
00424 - AUXILIO FINANCEIRO SAUDE E ASSIST SOCIAL COVID 19 LC 173 2020
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de PAICANDU/PR, em 8 de março de 2022

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:5D374355

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
PORTARIA Nº 44/2022

O Senhor ISMAEL BATISTA, Prefeito Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 8 de março de 2022, a Servidora Pública Municipal **KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade, Registro Geral número 9.399.765-4 – SESP-PR, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número 054.273.089-89, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, desde 1 de agosto de 2017, licença sem Vencimentos por 02 (dois) anos, para tratar de assuntos particulares.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal de Paiçandu, 7 de março de 2022.

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:9E852A15

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
DECRETO Nº 74/2022

SÚMULA: - Dispensa, por término de contrato, Cargo Emprego Público de Educador Social - P. S. S..

O Senhor ISMAEL BATISTA, Prefeito Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Dispensa, por término de contrato, a partir 5 de março de 2022, do Cargo de Emprego Público de Educador Social - P. S. S., o Servidor Público Municipal Wagner Leandro Colucci, portador da Cédula de Identidade, Registro Geral nº 8.489.128-2 - SESP/PR, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 032.813.759-60, Carteira de Trabalho n° 1537975, Série 0050/PR, admitido em 6 de setembro de 2021.
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE PAIÇANDU, 7 de março de 2022.

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:C400A548

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
PORTARIA Nº 43/2022

O Senhor ISMAEL BATISTA, Prefeito Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

RESOLVE:

Conceder 21 (vinte e um) dias de férias, de 7 a 27 de março de 2022, ao Servidor Público Municipal senhor GERALDO APARECIDO FRANCISCHINI, portador da Cédula de Identidade, Registro Geral número 1.579.866-1/SESP-PR, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 485.388.769-53, ocupante do Cargo Efetivo de Motorista, desde 3 de julho de 2006.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal de Paiçandu, 7 de março de 2022.

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:D9A78F72

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – AUMENTO DE META FISICA CONTRATO Nº 015/2020– INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE SAUDE DE PAIÇANDU.

CONTRATADO: SINEIDE CORCINO MAGALHÃES 07284990961, inscrito no CNPJ: 18.674.719/0001-73

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO: 65, § 1º, DA LEI Nº 8666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:
§ 1º - Fica acertado entre as partes o 2º termo aditivo - **AUMENTO DE META FISICA**, referentes ao acréscimo de 7,5 horas trabalhados mensais no valor de **R$ 262,50 (duzentos sessenta e dois reais, cinquenta centavos) ao mês**, totalizando num período de 12 meses um valor total de **R$ 3.150,00** (três mil, cento e cinquenta reais) ao ano, perfazendo um percentual de 25% de aumento do valor inicialmente contratado, nos termos do art. 65, § 1º da Lei nº 8666/93, para atender as necessidades da Fundação de saúde de Paiçandu, cujo objeto é contratação de empresa para ministrar cursos e aulas OFICINA DE ARTESANATO (ARTESÃO) conforme descrito no Termo de Referência edital de chamamento público nº 02/2020.
§ 2º - O valor inicial do contrato foi de R$ 12.600,00 (trinta e dois mil e cem reais) ao ano, com o 1º aditivo de prorrogação de prazo passou a ter um valor de R$ 19.950,00 (dezenove mil, novecentos e cinquenta reais) e com o atual aditivo de meta passara a acumular o valor de R$ 20.475,00 (vinte mil, quatrocentos setenta e cinco reais).
Sem mais alterações.

Paiçandu-PR 16 de fevereiro de 2022.

Fundação de Saude de Paiçandu
FRANCIELI SILVA DE OLIVEIRA

Publicado por:
Caroline da Silva Macri
Código Identificador:6BAF63D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO EQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO – PARA MENOR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE PAIÇANDU – inscrita no CNPJ nº 30.372.351/0001-94

CONTRATADO: ESPERANDIO & CIA LTDA – POSTO AMERICA inscrita no CNPJ sob nº 17.759.866/0001-83

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, INCISO II. LETRA ‘d’, DA LEI Nº 8666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acertado entre as partes o 5º termo aditivo de **EQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**, que passa a vigorar a partir de **05/03/2022**, nos termos do art. 65, inciso II, letra ‘d’, da Lei nº 8666/93, cujo objeto é contratação de empresa para o fornecimento de combustível, visando atender as necessidades da Fundação de Educação de Paiçandu, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos, com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras.

ITEM	UD	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	
				V. ANTERIOR	V. APROVADO
01	LT	Gasolina comum	Petrobras	6,47	6,47
02	LT	Etanol	Petrobras	4,67	**4,65**

Paiçandu-PR., 07 de março de 2022.

Fundação De Educação De Paiçandu
ELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI

Publicado por:
Caroline da Silva Macri
Código Identificador:2B66AEA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO EQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO – PARA MENOR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2021

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE SAUDE DE PAIÇANDU – inscrita no CNPJ nº 30.372.673/0001-33.

CONTRATADO: ESPERANDIO & CIA LTDA – POSTO AMERICA inscrita no CNPJ sob nº 17.759.866/0001-83

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, INCISO II. LETRA ‘d’, DA LEI Nº 8666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acertado entre as partes o 5º termo aditivo de **EQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**, que passa a vigorar a partir de **05/03/2022**, nos termos do art. 65, inciso II, letra ‘d’, da Lei nº 8666/93, cujo objeto é contratação de empresa para o fornecimento de combustível, visando atender as necessidades da Fundação de Saúde de Paiçandu, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos, com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras.

ITEM	UD	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	
				V. ANTERIOR	V. APROVADO
01	LT	Gasolina comum	Petrobras	6,47	6,47
02	LT	Etanol	Petrobras	4,67	**4,65**

Paiçandu-Pr., 07 de março de 2022.

FUNDAÇÃO DE SAUDE DE PAIÇANDU
Thiago Alves Cefalo

Publicado por:
Caroline da Silva Macri
Código Identificador:3A63E8E6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
PORTARIA Nº 1031/2022 - CONCEDE PROMOÇÃO VERTICAL

PORTARIA Nº 1031/2021

Ementa: Concede promoção vertical

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 8º e 9º da Lei Municipal nº 4.452/2017

RESOLVE

Art. 1º Conceder promoção vertical à servidora Lorena da Cruz Gonçalves dos Santos, matrícula n.º 84, Recepcionista, passando do nível II – graduação para o nível III – pós-graduação, conforme art. 9º, III, "c" da lei supracitada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de março de 2022.

Registre-se e publique-se.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 7 de março de 2022.

EGON KRAMBECK
Presidente

Publicado por:
Mathias Costa
Código Identificador:FF4BF2B3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2022

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 17250/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de placa e letreiro galvanizado através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
O Município de Palmeira, por intermédio de sua Pregoeira, designada conforme Decreto nº. 14.930 de 21/12/2021, torna público, para ciência dos interessados, que o Pregão em epígrafe, realizado no dia 19/01/2022, foi declarado como FRACASSADO. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao@palmeira.pr.gov.br.

08 de Março de 2022
LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:DCAA780C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1256/2022 – ISABELLA PESCAROLLI SPADONI

Contrato nº 1256/2022
Processo Administrativo nº: 16454/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE PALMEIRA, CNPJ: 76.179.829/0001-65.
Contratada: ISABELLA PESCAROLLI SPADONI LTDA - CNPJ Nº: 33.556.525/0001-67
Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de 02 (dois) placares eletrônicos através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme especificações constantes no Anexo 01 do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2021**.
Valor: O preço global para a execução do objeto deste Contrato é de **R$ 20.134,38** *(vinte mil cento e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos)*, daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".
Período de vigência: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Data da assinatura: 07/03/2022.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:D9DA3E0F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1257/2022 – D PAULA PROJETOS LTDA

Contrato nº 1257/2022
Processo Administrativo nº: 15320/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE PALMEIRA, CNPJ: 76.179.829/0001-65.
Contratada: D PAULA PROJETOS LTDA - CNPJ Nº: 39.623.943/0001-06
Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de perícias de engenharia e a correta recuperação estrutural para a Escola Municipal Nossa Senhora do Rocio através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.
Valor: O preço global para a execução do objeto deste Contrato é de **R$ 24.416,67** *(*vinte e quatro mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos*)*, daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".
Período de vigência: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Data da assinatura: 08/03/2022.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:FE299924

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1258/2022 – MONJOLO CORR.E ADMIN.DE IMOVEIS S/C LTDA.

Contrato nº 1258/2022
Processo Administrativo nº: 202/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE PALMEIRA, CNPJ: 76.179.829/0001-65.
Contratada: MONJOLO CORR.E ADMIN.DE IMOVEIS S/C LTDA.
- CNPJ Nº: 02.985.336/0001-86
Objeto O objeto do presente Contrato é a locação de imóvel para funcionamento do serviço SAEE Serviço de Atendimento Epidemiológico Especializado, em consonância com os documentos da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022**
Valor: O preço global para a execução do objeto deste contrato é de **R$ 27.360,00** *(vinte e sete mil trezentos e sessenta reais)*, daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".
Período de vigência: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Data da assinatura: 08/03/2022.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:7D77FBBA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 26/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 26/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2049/2022

O Município de Palmeira, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que às **08h30min. do dia 22/03/2022** realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, visando a execução do seguinte objeto:
OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos novos, tipo pick-up cabine dupla, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças.
LOCAL: www.bllcompras.org.br ´´Acesso Identificado no link – BLL Compras´´.

Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do Portal da Transparência do Município pelo endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br, através do Acesso Público da BLL pelo endereço eletrônico indicado acima ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Os interessados também poderão acessar as informações relacionadas a esta licitação e receber avisos sobre o andamento do processo mediante registro no aplicativo BidApp, disponível para smartphones Android (https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.gmaestelecom.bidapp) e iOS (https://apps.apple.com/br/app/bidapp/id1526683193). Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao@palmeira.pr.gov.br .

08 de Março de 2022

LEILIANE COSTA –
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:CE583C20

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 977/2022

O Município de Palmeira, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que às **09h30min. do dia 22/03/2022** realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, visando a execução do seguinte objeto:
OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação sob demanda de empresa especializada para prestação de serviços de locação de caminhão munck e manutenção elétrica visando atender as necessidades das Secretarias municipais.
LOCAL: www.bllcompras.org.br ´´Acesso Identificado no link – BLL Compras´´.
Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do Portal da Transparência do Município pelo endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br, através do Acesso Público da BLL pelo endereço eletrônico indicado acima ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Os interessados também poderão acessar as informações relacionadas a esta licitação e receber avisos sobre o andamento do processo mediante registro no aplicativo BidApp, disponível para smartphones Android (https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.gmaestelecom.bidapp) e iOS (https://apps.apple.com/br/app/bidapp/id1526683193). Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao@palmeira.pr.gov.br .

08 de Março de 2022
LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:B483BE4B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 28/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 28/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1778/2022

O Município de Palmeira, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que às **13h30min. do dia 22/03/2022** realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, visando a execução do seguinte objeto:
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de materiais de limpeza e produtos de higienização visando atender as necessidades de todas as Secretarias municipais.
LOCAL: www.bllcompras.org.br ´´Acesso Identificado no link – BLL Compras´´.
Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do Portal da Transparência do Município pelo endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br, através do Acesso Público da BLL pelo endereço eletrônico indicado acima ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Os interessados também poderão acessar as informações relacionadas a esta licitação e receber avisos sobre o andamento do processo mediante registro no aplicativo BidApp, disponível para smartphones Android (https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.gmaestelecom.bidapp) e iOS (https://apps.apple.com/br/app/bidapp/id1526683193). Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao@palmeira.pr.gov.br .

08 de Março de 2022
LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:FFBE7455

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 29/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 29/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1525/2022

O Município de Palmeira, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que às **08h30min. do dia 23/03/2022** realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, visando a execução do seguinte objeto:
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos orgânicos e operação, manutenção e monitoramento do Aterro Sanitário Municipal através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação.
LOCAL: www.bllcompras.org.br ´´Acesso Identificado no link – BLL Compras´´.
Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do Portal da Transparência do Município pelo endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br, através do Acesso Público da BLL pelo endereço eletrônico indicado acima ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Os interessados também poderão acessar as informações relacionadas a esta licitação e receber avisos sobre o andamento do processo mediante registro no aplicativo BidApp, disponível para smartphones Android (https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.gmaestelecom.bidapp) e iOS (https://apps.apple.com/br/app/bidapp/id1526683193). Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao@palmeira.pr.gov.br .

08 de março de 2022 –

LEILIANE COSTA –
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:BD55C7CE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 30/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 30/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 857/2022

O Município de Palmeira, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que às **08h30min. do dia 24/03/2022** realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, visando a execução do seguinte objeto:
OBJETO: Aquisição de uniformes para os trabalhos da DEFESA CIVIL através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.
LOCAL: www.bllcompras.org.br ´´Acesso Identificado no link – BLL Compras´´.
Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do Portal da Transparência do Município pelo endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br, através do Acesso Público da BLL pelo endereço eletrônico indicado acima ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Os interessados também poderão acessar as informações relacionadas a esta licitação e receber avisos sobre o andamento do processo mediante registro no aplicativo BidApp, disponível para smartphones Android (https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.gmaestelecom.bidapp) e iOS (https://apps.apple.com/br/app/bidapp/id1526683193). Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao@palmeira.pr.gov.br .

08 de Março de 2022
LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:D7A1F634

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 692/2022

O Município de Palmeira, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que às **09h30min. do dia 24/03/2022** realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, visando a execução do seguinte objeto:
OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação sob demanda de empresa especializada para o fornecimento de refeições prontas (marmitas) para alimentação dos servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano que exercem suas atividades fora do perímetro urbano do Município referente a Gleba 1.
LOCAL: www.bllcompras.org.br ´´Acesso Identificado no link – BLL Compras´´.
Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do Portal da Transparência do Município pelo endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br, através do Acesso Público da BLL pelo endereço eletrônico indicado acima ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Os interessados também poderão acessar as informações relacionadas a esta licitação e receber avisos sobre o andamento do processo mediante registro no aplicativo BidApp, disponível para smartphones Android (https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.gmaestelecom.bidapp) e iOS (https://apps.apple.com/br/app/bidapp/id1526683193). Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao@palmeira.pr.gov.br .

08 de Março de 2022 –
LEILIANE COSTA –
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:FAE2DEEE

SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROTOCOLO DE ATENDIMENTO AO IDOSO VÍTIMA DE NEGLIGÊNCIA E/OU VIOLÊNCIA – PALMEIRA/PR.

Para que este Protocolo seja eficiente é necessário seguir corretamente o fluxograma construído com os profissionais da rede de atendimento ao idoso deste município.
Para a implantação e operacionalização deste protocolo, faz-se necessário a reorganização do processo de trabalho, para a priorização da clientela de risco, com necessidades emergenciais, eliminando as barreiras burocráticas organizacionais, que dificultam ou limitam o acesso ao serviço.
Cada profissional da rede de atendimento cumpre um papel específico no atendimento. No entanto, toda a equipe deve estar sensibilizada para as questões da violência e estar capacitada para acolher e dar suporte às suas demandas, utilizando – se deste protocolo.
Os profissionais envolvidos com o atendimento, de uma forma geral devem seguir algumas orientações no atendimento a vítimas de negligência e/ou violência:
• Desenvolver uma atitude positiva que possibilite a vítima sentir-se acolhida e apoiada;
• Procurar estabelecer um vínculo de confiança individual e institucional;
• Avaliar a história da violência, a possibilidade de risco de vida, o nível de motivação para lidar com a situação, as limitações e possibilidades pessoais;
• Pautar-se pela ética, preservando o sigilo e garantindo a segurança das informações;
• Desenvolver uma atitude compreensiva, evitando o julgamento e a crítica;
• Respeitar o tempo e a decisão da vítima;
• O profissional deve se estruturar buscando evitar interrupção durante o atendimento, para manter a integridade da vítima;
Este protocolo é um guia, que objetiva subsidiar o atendimento de idosos vítimas de negligência e/ou violência

2-PROCEDIMENTOS:
As situações de ameaça ou violação aos direitos da pessoa idosa devem ser obrigatoriamente comunicados a autoridade competente, sendo este um dever de todo cidadão, conforme o art.6° da Lei n° 10.741/03 (Estatuto do Idoso). todos os equipamentos públicos podem receber denuncias referentes á pessoa idosa, devendo seguir aos orientações desde protocolo para proceder o encaminhamento adequado a situação.

CREAS- Centro de Referência Especializado de Assistência Social: O CREAS recebe denuncia de situações de violação de direitos a pessoa idosa de qualquer cidadão, verifica a situação apresentada, e conforme a demanda apresentada, a pessoa idosa e sua família, ou pessoas de referência, serão encaminhadas aos serviços de saúde e proteção básica, se necessário. Nos casos em que se configura violação de direitos, o CREAS, passa a acompanhar a pessoa idosa e sua família, ou pessoas de referência, realizando visitas domiciliares, acompanhamento psicossocial e reuniões com os membros da família a fim de fortalecer os vínculos familiares e garantir o direito a pessoa idosa. Os demais órgãos e/ou equipamentos da rede de proteção procedem o encaminhamento da família e /ou indivíduos em situação de violação de direitos já constatada; o CREAS passa a acompanhar a pessoa idosa e sua família, ou as pessoas de referência, realizando visitas domiciliares, acompanhamento psicossocial e reuniões com os membros da família a fim de fortalecer os vínculos familiares e garantir o direito da pessoas idosa, incluindo nos serviços de proteção e atendimento Especializado a famílias e indivíduos - PAEFI, ou serviço de proteção social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias, conforme demanda apresentada. Além disso demais órgãos podem ser acionados para que seja realizado o acompanhamento e atendimentos pertinentes ao caso. Se constatado o rompimento de vínculos familiares, a pessoa idosa será encaminhada aos serviços de proteção social especial de alta complexidade, como instituições de longa permanência para pessoas idosa- ILPI, permanecendo em acompanhamento pelo CREAS. estas Situações, e demais que sejam necessárias, serão encaminhadas ao Ministério Público para garantia efetiva dos direitos da pessoa idosa.

CRAS - Centro de Referência de Assistência Social: O papel do CRAS no fluxo de atendimento a pessoa Idosa é atendê-los dentro da proteção social básica. Caso haja a situação de violência ou negligência contra a pessoa idosa o caso será encaminhado para o CREAS. Caso contrário a pessoa será inserida nos seguintes serviços dentro do CRAS: Atendimentos individualizados e acompanhamento familiar através do PAIF; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, através dos Grupos de Convivência, Benefícios eventuais – cartão cidadania, auxilio funeral, encaminhamentos para documentação – Certidões de casamento/nascimento, RG e concessão de fotos para documentos; Requerimento do Benefício da Prestação Continuada; Inserção no Cadastro Único para Programas Sociais, como Bolsa Família, Tarifa Social da água e da Luz e Carteira do Idoso interestadual e Requerimento do Passe Livre Intermunicipal.

CAPS – Centro de Atenção Psicossocial

Atende pessoas idosas com transtorno mental, inclusive decorrente de violência e/ou negligência, e em sofrimento psíquico grave, e também pessoas com problemas decorrentes do uso de substâncias psicoativas. ATIVIDADES: acolhimento, atendimento em grupo (oficinas), atendimento individual: consultas, apoio matricial com atenção básica, e serviços de urgência e emergência, ações no território.

Ministério Público As atribuições do Ministério Público estão previstas na Lei Federal nº 10.741/2003, conhecida como Estatuto do Idoso, nos seguintes termos: "Art. 74. Compete ao Ministério Público: I instaurar o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção dos direitos e interesses difusos ou coletivos, individuais indisponíveis e individuais homogêneos do idoso; II promover e acompanhar as ações de alimentos, de interdição total ou parcial, de designação de curador especial, em circunstâncias que justifiquem a medida e oficiar em todos os feitos em que se discutam os direitos de idosos em condições de risco; III atuar como substituto processual do idoso em situação de risco, conforme o disposto no art. 43 desta Lei; IV – promover a revogação de instrumento procuratório do idoso, nas hipóteses previstas no art. 43 desta Lei, quando necessário ou o interesse público justificar; V – instaurar procedimento administrativo e, para instruí-lo: a) expedir notificações, colher depoimentos ou esclarecimentos e, em caso de não comparecimento injustificado da pessoa notificada, requisitar condução coercitiva, inclusive pela Polícia Civil ou Militar; b) requisitar informações, exames, perícias e documentos de autoridades municipais, estaduais e federais, da administração direta e indireta, bem como promover inspeções e diligências investigatórias; c) requisitar informações e documentos particulares de instituições privadas; VI – instaurar sindicâncias, requisitar diligências investigatórias e a instauração de inquérito policial, para a apuração de ilícitos ou infrações às normas de proteção ao idoso; VII – zelar pelo efetivo respeito aos direitos e garantias legais assegurados ao idoso, promovendo as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis; VIII – inspecionar as entidades públicas e particulares de atendimento e os programas de que trata esta Lei, adotando de pronto as medidas administrativas ou judiciais necessárias à remoção de irregularidades porventura verificadas; IX – requisitar força policial, bem como a colaboração dos serviços de saúde, educacionais e de assistência social, públicos, para o desempenho de suas atribuições; X – referendar transações envolvendo interesses e direitos dos idosos previstos nesta Lei.

DELEGACIA DE POLÍCIA: É realizado um cuidadoso registro da ocorrência, encaminhando o idoso vítima para realização de exame pericial (quando a vítima ainda não passou por esses exames). De posse dessas informações, juntamente com os termos de declarações, farão parte do inquérito policial que será remetido ao Poder Judiciário, com o indiciamento do autor da violência.

SERVIÇO DE SAÚDE – SAVV: Este serviço irá primeiramente atender a vítima no que diz respeito às questões de saúde realizando a escuta da vítima, preenchimento da ficha de notificação e investigação (SINAN), encaminhamento para avaliação médica (consulta/exame físico, providenciar relatório médico do atendimento prestado, profilaxias quando necessário, realização de exames complementares e de acompanhamento, e por último registrar no livro de ocorrências e atendimento do SAVV. * *Nos casos em que os profissionais do SAVV não estejam disponíveis (fins de semana, feriados, outros) a vítima deverá ser encaminhada ao Pronto Atendimento (P.A) 24 h para atendimento de saúde que se fizer necessário.*

ILPI´s – Instituições de Longa Permanência para Idosos: Atende idosos (as) acima de 60 anos que não possuam mais vínculos familiares. Lembramos que o acolhimento institucional é a última alternativa a ser tomada nestes casos, pois é necessário verificar todas as possibilidades de manter os vínculos familiares e comunitários deste idoso, ou seja o acolhimento institucional é uma medida de proteção, mas a última a ser escolhida como alternativa. Paralelo a este processo será necessário o envolvimento de toda rede, como por exemplo, o acompanhamento e encaminhamento destes casos que deverá ser feito pelo CREAS.

CMDPI- O Conselho tem por finalidade assegurar os direitos da pessoa idosa, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade. É um órgão colegiado permanente de composição paritária entre Governo e Sociedade Civil Organizada, deliberativo, consultivo, controlador e fiscalizador das ações, em todos os níveis, dirigidas à proteção e à defesa dos direitos do idoso e cumpridor das diretrizes da Política Nacional do Idoso e da Lei Federal nº 10.741, de 01 de Outubro de 2003.

Disque 100: A Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos que receberá e examinará as denúncias e reclamações de atos que envolvam violações aos Direitos Humanos, podendo agir de ofício, atuando diretamente ou em articulação com outros órgãos públicos e organizações da sociedade. As denúncias poderão ser anônimas ou, quando solicitado pelo denunciante, é garantido o sigilo da fonte das informações. O "Disque 100" é um serviço da SDH-PR que atende quaisquer denúncias relacionadas a violações a Direitos Humanos.

Profissionais de referência e contatos:

Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa
Telefone/ Whatsapp: 3909-5043
Nome: Valdice Batista
Profissão: Assistente Social

Nome: Paola Emanuelle Santos
Profissão: Psicóloga
Função :Psicóloga / Coordenadora CREAS
Setor: CREAS
Telefone: 3909-5041 (42) 9923-3620

Nome: Letícia Correa
Profissão: Assistente Social
Setor: CRAS
Telefone: 3909-5038 ou 3909-5039

Delegacia de Polícia
Telefone: 3252-1222

Ministério Público
Telefone: 3252-3875

CATARINA FERREIRA NUNES
Presidente do CMDPI

Publicado por:
Carlos Eduardo Rocha Mezzadri
Código Identificador:A3CB44F8

SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 18.878 DE 08 DE MARÇO DE 2022 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO À SERVIDORA FRANCINE ALBUQUERQUE CRUZ.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 3399/2022 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, e suas posteriores alterações, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art. 1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 10 (dez) dias, a contar da data de entrega do valor a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de

Assessor de Desenvolvimento Econômico, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art. 2º - Fica a servidora tomadora do adiantamento compromissada a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

***Previsão orçamentária**:*

Dotação: 05.005.22.661.0010.2034.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1001

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Francine Albuquerque Cruz	*040.xxx.xxx-50*	*R$ 80,00*

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 08 de Março de 2022.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Carlos Eduardo Rocha Mezzadri
Código Identificador:FAAB9BD8

SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO PORTARIA Nº 18.879 DE 08 DE MARÇO DE 2022 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO À SERVIDORA JAQUELINE DUTRA CARDOSO.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 3398/2022 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, e suas posteriores alterações, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art. 1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 10 (dez) dias, a contar da data de entrega do valor a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art. 2º - Fica a servidora tomadora do adiantamento compromissada a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

***Previsão orçamentária**:*

Dotação: 05.005.22.661.0010.2034.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1001

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Jaqueline Dutra Cardoso	*093.xxx.xxx-98*	*R$ 80,00*

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 08 de Março de 2022.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Carlos Eduardo Rocha Mezzadri
Código Identificador:6B75DA37

SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO PORTARIA Nº 18.880 DE 03 DE MARÇO DE 2022 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO À SERVIDORA SIMONE DE FÁTIMA KIERAS.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 3397/2022 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, e suas posteriores alterações, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art. 1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 30 (trinta) dias, a contar da data de entrega do valor a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art. 2º - Fica a servidora tomadora do adiantamento compromissada a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

***Previsão orçamentária**:*

Dotação: 05.005.22.661.0010.2034.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1001

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Simone de Fátima Kieras	*748.xxx.xxx-68*	*R$ 80,00*

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 08 de Março de 2022.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Carlos Eduardo Rocha Mezzadri
Código Identificador:15C48D47

SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO DECRETO Nº 15.212 DE 08 DE MARÇO DE 2022 - ANULA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, INSTAURADO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente daquelas conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Sumulas nº 346 e nº 473 do Supremo Tribunal Federal - STF e de acordo com o contido no procedimento administrativo protocolado sob nº 18461/2021;
Decreta:
Art. 1º Fica anulado o Procedimento licitatório, instaurado na modalidade de Pregão Eletrônico sob nº 04/2022, o qual tem por objeto eventual contratação sob demanda de empresa especializada para prestação de serviços de locação de caminhões e máquinas pesadas com seus respectivos operadores, incluindo combustíveis, lubrificantes e manutenção, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.
Art. 2ºO ato administrativo é motivado pela ilegalidade decorrente de vícios supervenientes devidamente comprovados, pertinentes e suficientes para justificar tal conduta.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 08 de Março de 2022.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

CARLOS EDUARDO ROCHA MEZZADRI
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Carlos Eduardo Rocha Mezzadri
Código Identificador:B13E5134

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS PORTARIA Nº 18.884 DE 08/03/2022 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR ANDERSON LUIZ GONCALVES, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no processo nº. 3194/2022, e

RESOLVE:

ART. 1º: Conceder 30 dias de férias, a iniciar em 25/04/2022 até 24/05/2022, referente ao período aquisitivo de 01/04/2021 à 31/03/2022, ao servidor **ANDERSON LUIZ GONCALVES**, matrícula 301339, cargo de ASSESSOR DE COMPRAS E ORÇAMENTOS, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças.
ART. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 08 de março de 2022.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Natali Antoniete Gonçalves
Código Identificador:500A190F

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
PORTARIA Nº 18.885 DE 08/03/2022 - ALTERAR PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS DA SERVIDORA ADRIANA RAIN GAVIOLI, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no processo nº 3280/2022, e

RESOLVE:

Art. 1º: Alterar período de gozo das férias da servidora **ADRIANA RAIN GAVIOLI**, matrículas 203710 e 204123, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, férias estas concedidas através da Portaria nº. 18.853 de 24/02/2022, devendo considerar seu período de férias 10/03/2022 a 08/04/2022.
Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 08 de março de 2022.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Natali Antoniete Gonçalves
Código Identificador:7E29D863

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
PORTARIA Nº 18.886 DE 08/03/2022 - ALTERAR PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS DA SERVIDORA IRELENE MARCELI SANTOS MAYER SEIXAS, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no processo nº 3537/2022, e

RESOLVE:

Art. 1º: Alterar período de gozo das férias da servidora **IRELENE MARCELI SANTOS MAYER SEIXAS**, matrícula 203440, ocupante do cargo efetivo de PEDAGOGO, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, férias estas concedidas através da Portaria nº. 18.822 de 14/02/2022, devendo considerar seu período de férias 07/03/2022 a 21/03/2022.
Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 08 de março de 2022.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Natali Antoniete Gonçalves
Código Identificador:99749125

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
DECRETO Nº 15.209 DE 08/03/2022 - DISPÕE SOBRE A DESTITUIÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, A SERVIDORA MARCIA MUCHINSKI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, considerando o contido no processo protocolado neste município sob nº. 3381/2022.
Decreta:

Artigo 1º - Fica destituída do cargo em comissão de Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer, a servidora MARCIA MUCHINSKI, matrícula 203689, portadora do R.G. nº. 8.2xx.xx7-8, inscrita no CPF sob o nº. 035.xxx.xxx-96, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, a partir de 10/03/2022.
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 08 de março de 2022.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Natali Antoniete Gonçalves
Código Identificador:A0A577DF

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
DECRETO Nº 15.210 DE 08/03/2022 - DISPÕE SOBRE A DESTITUIÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE EDUCAÇÃO, A SERVIDORA ADRIANA RAIN GAVIOLI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, considerando o contido no processo protocolado neste município sob nº. 3380/2022.
Decreta:

Artigo 1º - Fica destituída do cargo em comissão de Diretor de Educação, a servidora ADRIANA RAIN GAVIOLI, matrícula 203710, portadora do R.G. nº. 7.1xx.xx0-6, inscrita no CPF sob o nº. 023.xxx.xxx-70, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, a partir de 10/03/2022.
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 08 de março de 2022.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Natali Antoniete Gonçalves
Código Identificador:2A86063A

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
TERMO DE DESISTÊNCIA - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2021 - NÁDIA DO ROCIO LIMA DE PAULA FREITAS.

O candidato adiante identificado e qualificado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado 004/2021, pelo Município de Palmeira, para suprir a falta de **Professor de Educação Infantil,** chamado a se

apresentar para assumir a vaga para a qual concorreu, compareceu na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, e expressamente, manifesta, pelo presente, sua desistência formal do direito de preferência à nomeação que lhe é assegurada por Lei, liberando com isso o Município para que possa admitir o candidato aprovado na escala imediatamente inferior à sua.

Para que fique devidamente registrado sua desistência assina o presente termo, na presença de testemunha.

Palmeira, 07 de março de 2022.

NÁDIA DO ROCIO LIMA DE PAULA FREITAS
Desistente

Publicado por:
Naila Knutz
Código Identificador:4205D206

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS COMUNICADO – CHAMADA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 004/2021 - SOELI TRZECIOK.

Palmeira, 08 de março de 2022**.**

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, solicita o comparecimento do candidato abaixo, no dia 10 de março do corrente ano, às 14:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer, para substituição de Professor de Educação Infantil, conforme Processo Seletivo Simplificado – PSS nº. 04/2021, o não comparecimento no prazo de 24h após o chamamento, será considerado como desistente e substituído, na sequencia pelo imediato classificado, conforme processo nº. 2887/2022.

Professor de Educação Infantil:

· SOELI TRZECIOK

Atenciosamente,

MARCIA MUCHINSKI
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Naila Knutz
Código Identificador:F019CDAD

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2021 - ELIMINAÇÃO DA LISTA GERAL DE CLASSIFICADOS – NÃO COMPARECIMENTO DO CANDIDATO - ROGÉRIO AYRES.

Palmeira, 08 de março de 2022.

O MUNICÍPIO DE PALMEIRA – ESTADO DO PARANÁ, nos termos do Edital nº 04/2021 de 13 de dezembro de 2021, convocou o candidato abaixo identificado para a apresentação de documentos exigidos no edital supracitado, visando a contratação temporária do mesmo, contudo, **o candidato não se apresentou,** resultando em sua **eliminação da lista geral de classificados**.

Nome completo: **ROGÉRIO AYRES**
Inscrição: 113
Emprego público: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

MARCIA MUCHINSKI
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Decreto 14.376 de 15/04/2021

Publicado por:
Naila Knutz
Código Identificador:92F839AB

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS COMUNICADO – CHAMADA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 004/2021 - THIAGO HENRIQUE RIGONI DE PONTES.

Palmeira, 08 de março de 2022**.**

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, solicita o comparecimento do candidato abaixo, no dia 10 de março do corrente ano, às 14:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer, para substituição de Professor de Educação Física, conforme Processo Seletivo Simplificado – PSS nº. 04/2021, o não comparecimento no prazo de 24h após o chamamento, será considerado como desistente e substituído, na sequencia pelo imediato classificado, conforme processo nº. 2888/2022.

Professor de Educação Física:

· THIAGO HENRIQUE RIGONI DE PONTES

Atenciosamente,

MARCIA MUCHINSKI
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Naila Knutz
Código Identificador:17FA33F9

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS TERMO DE DESISTÊNCIA - PROFESSOR - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2021 - JÉSSICA EHALT CAVALHEIRO.

O candidato adiante identificado e qualificado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado 004/2021, pelo Município de Palmeira, para suprir a falta de **Professor,** chamado a se apresentar para assumir a vaga para a qual concorreu, compareceu na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, e expressamente, manifesta, pelo presente, sua desistência formal do direito de preferência à nomeação que lhe é assegurada por Lei, liberando com isso o Município para que possa admitir o candidato aprovado na escala imediatamente inferior à sua.

Para que fique devidamente registrado sua desistência assina o presente termo, na presença de testemunha.

Palmeira, 08 de março de 2022.

JÉSSICA EHALT CAVALHEIRO
Desistente

Publicado por:
Naila Knutz
Código Identificador:731E5ABD

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS TERMO DE DESISTÊNCIA - PROFESSOR - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2021 - JAMYLLE CURY MOSLEMANI.

O candidato adiante identificado e qualificado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado 004/2021, pelo Município de Palmeira, para suprir a falta de **Professor,** chamado a se apresentar para assumir a vaga para a qual concorreu, compareceu na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, e expressamente, manifesta, pelo presente, sua desistência formal do direito de preferência à nomeação que lhe é assegurada por Lei, liberando com isso o Município para que possa admitir o candidato aprovado na escala imediatamente inferior à sua.

Para que fique devidamente registrado sua desistência assina o presente termo, na presença de testemunha.

Palmeira, 08 de março de 2022.

JAMYLLE CURY MOSLEMANI
Desistente

Publicado por:
Naila Knutz
Código Identificador:B689124E

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS DECRETO Nº. 15.211 DE 08/03/2022 - CONVOCA A SERVIDORA MUNICIPAL MARLANA SANSON PARA EXERCER, INTERINAMENTE, AS FUNÇÕES DE CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente das que lhe são conferidas pelos Artigos 76 e 77 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as atribuições básicas estabelecidas às Secretarias Municipais, através de seus titulares na qualidade de auxiliares diretos do Chefe do Poder Executivo, conforme contido no artigo 30 da Lei nº 4.272 de 15 de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de buscar a eficiência e maior celeridade na tramitação dos procedimentos administrativos**,** cujo teor esteja relacionado com a Controladoria Geral do Município e que necessite da assinatura do respectivo Controlador Geral do Município, conforme processo administrativo 3274/2022:

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Diretor de Administração MARLANA SANSON, portadora do R.G. nº. 10.xxx.xx1-6, inscrita no CPF sob o nº. 078.xxx.xxx-47, para exercer, interinamente, as funções de Controlador Geral do Município, quando do afastamento temporário do titular do respectivo cargo, em virtude das férias compreendida entre as datas de 18/04/2022 a 27/04/2022, conforme Portaria nº. 18.621 de 06/12/2021.

Art. 2º Pelo exercício das funções de que trata o Artigo 1º, o servidor municipal não perceberá qualquer espécie de remuneração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, mantendo as disposições do Decreto nº. 14.333 de 30/03/2021, revogando o Decreto nº 15.065 de 21/01/2022.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 08 de março de 2022.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Natali Antoniete Gonçalves
Código Identificador:F684EE33

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS TERMO DE DESISTÊNCIA - PROFESSOR - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2021 - MAISA PLODECK CORDEIRO.

O candidato adiante identificado e qualificado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado 004/2021, pelo Município de Palmeira, para suprir a falta de **Professor,** chamado a se apresentar para assumir a vaga para a qual concorreu, compareceu na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, e expressamente, manifesta, pelo presente, sua desistência formal do direito de preferência à nomeação que lhe é assegurada por Lei, liberando com isso o Município para que possa admitir o candidato aprovado na escala imediatamente inferior à sua.

Para que fique devidamente registrado sua desistência assina o presente termo, na presença de testemunha.

Palmeira, 08 de março de 2022.

MAISA PLODECK CORDEIRO
Desistente

Publicado por:
Naila Knutz
Código Identificador:5C35EC20

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2021 - ELIMINAÇÃO DA LISTA GERAL DE CLASSIFICADOS – NÃO COMPARECIMENTO DO CANDIDATO - SUZANA KOVALSKI.

Palmeira, 08 de março de 2022.

O MUNICÍPIO DE PALMEIRA – ESTADO DO PARANÁ, nos termos do Edital nº 04/2021 de 13 de dezembro de 2021, convocou o candidato abaixo identificado para a apresentação de documentos exigidos no edital supracitado, visando a contratação temporária do mesmo, contudo, **o candidato não se apresentou,** resultando em sua **eliminação da lista geral de classificados**.

Nome completo: **SUZANA KOVALSKI**
Inscrição: 1157
Emprego público: PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

MARCIA MUCHINSKI
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Decreto 14.376 de 15/04/2021

Publicado por:
Naila Knutz
Código Identificador:2A14F07E

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2021 - ELIMINAÇÃO DA LISTA GERAL DE CLASSIFICADOS – NÃO COMPARECIMENTO DO CANDIDATO - JEANE CRISTINE HOFFMANN GUIMARÃES.

Palmeira, 08 de março de 2022.

O MUNICÍPIO DE PALMEIRA – ESTADO DO PARANÁ, nos termos do Edital nº 04/2021 de 13 de dezembro de 2021, convocou o candidato abaixo identificado para a apresentação de documentos exigidos no edital supracitado, visando a contratação temporária do mesmo, contudo, **o candidato não se apresentou,** resultando em sua **eliminação da lista geral de classificados**.

Nome completo: **JEANE CRISTINE HOFFMANN GUIMARÃES**
Inscrição: 1143
Emprego público: PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

MARCIA MUCHINSKI
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Decreto 14.376 de 15/04/2021

Publicado por:
Naila Knutz
Código Identificador:F2AC880F

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2021 - ELIMINAÇÃO DA LISTA GERAL DE CLASSIFICADOS – NÃO COMPARECIMENTO DO CANDIDATO - JOANA ROGOSKI STANISUASKI.

Palmeira, 08 de março de 2022.

O MUNICÍPIO DE PALMEIRA – ESTADO DO PARANÁ, nos termos do Edital nº 04/2021 de 13 de dezembro de 2021, convocou o candidato abaixo identificado para a apresentação de documentos exigidos no edital supracitado, visando a contratação temporária do

mesmo, contudo, **o candidato não se apresentou,** resultando em sua **eliminação da lista geral de classificados**.

Nome completo: **JOANA ROGOSKI STANISUASKI**
Inscrição: 1492
Emprego público: PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

MARCIA MUCHINSKI
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Decreto 14.376 de 15/04/2021

Publicado por:
Naila Knutz
Código Identificador:5B164253

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2021 - ELIMINAÇÃO DA LISTA GERAL DE CLASSIFICADOS – NÃO COMPARECIMENTO DO CANDIDATO - MARIELE TEIXEIRA DE FREITAS FORMANKEVISKY.

Palmeira, 08 de março de 2022.

O MUNICÍPIO DE PALMEIRA – ESTADO DO PARANÁ, nos termos do Edital nº 04/2021 de 13 de dezembro de 2021, convocou o candidato abaixo identificado para a apresentação de documentos exigidos no edital supracitado, visando a contratação temporária do mesmo, contudo, **o candidato não se apresentou,** resultando em sua **eliminação da lista geral de classificados**.

Nome completo: **MARIELE TEIXEIRA DE FREITAS FORMANKEVISKY**
Inscrição: 1151
Emprego público: PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

MARCIA MUCHINSKI
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Decreto 14.376 de 15/04/2021

Publicado por:
Naila Knutz
Código Identificador:8E3F1851

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
COMUNICADO – CHAMADA PROFESSOR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 004/2021 - PA 2883/2022.

Palmeira, 08 de março de 2022**.**

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, solicita o comparecimento dos candidatos abaixo, no dia 10 de março do corrente ano, às 14:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer, para substituição de Professor, conforme Processo Seletivo Simplificado – PSS nº. 04/2021, o não comparecimento no prazo de 24h após o chamamento, será considerado como desistente e substituído, na sequencia pelo imediato classificado, conforme processo nº. 2883/2022.

Professor:

· ALEXSANDRA SCHWEIGERT DE OLIVEIRA
· GRASIELE KAPP EWERT
· ANA CECILIA CARDOSO PEREIRA
· SIMONE GASPAR VIDA
· DEJANIRA DE LIMA
· NÁDIA CRISTINA BACH
· ROSILENE ZALESKI TRZASKOS

Atenciosamente,

MARCIA MUCHINSKI
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Naila Knutz
Código Identificador:03E75A94

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO 31/2022 - POR PRAZO DETERMINADO – PROFESSOR – PSS – NÁDIA DO ROCIO LIMA DE PAULA FREITAS.

PROCESSO Nº. 2883/2022
EXTRATO Nº. 31/2022
Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Educação, Esporte e Lazer.
Contratada: NÁDIA DO ROCIO LIMA DE PAULA FREITAS
Matrícula: 600584
Cargo: PROFESSOR – PSS
Regime: CLT - PSS
Vencimento R$ 1.661,54 (Um mil, seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)
Vigência: 09/03/2022 a 31/07/2022.
Data: 08/03/2022

Publicado por:
Naila Knutz
Código Identificador:B238B854

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO 32/2022 - POR PRAZO DETERMINADO – PROFESSOR – PSS – FRANCYELLE CAMILE MEHL SOARES.

PROCESSO Nº. 2883/2022
EXTRATO Nº. 32/2022
Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Educação, Esporte e Lazer.
Contratada: FRANCYELLE CAMILE MEHL SOARES
Matrícula: 600585
Cargo: PROFESSOR – PSS
Regime: CLT - PSS
Vencimento R$ 1.661,54 (Um mil, seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)
Vigência: 09/03/2022 a 31/07/2022.
Data: 08/03/2022

Publicado por:
Naila Knutz
Código Identificador:A7EC1499

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO 33/2022 - POR PRAZO DETERMINADO – PROFESSOR – PSS – TATIANE ROSCOSZ.

PROCESSO Nº. 2883/2022
EXTRATO Nº. 33/2022
Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Educação, Esporte e Lazer.
Contratada: TATIANE ROSCOSZ
Matrícula: 600586
Cargo: PROFESSOR – PSS
Regime: CLT - PSS
Vencimento R$ 1.661,54 (Um mil, seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)
Vigência: 09/03/2022 a 31/07/2022.
Data: 08/03/2022

Publicado por:
Naila Knutz
Código Identificador:F4C0F1CC

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO 34/2022 - POR PRAZO DETERMINADO – PROFESSOR – PSS – ERIKA LAIS GONÇALVES.

PROCESSO Nº. 2883/2022
EXTRATO Nº. 34/2022

Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Educação, Esporte e Lazer.
Contratada: ERIKA LAIS GONÇALVES
Matrícula: 600587
Cargo: PROFESSOR – PSS
Regime: CLT - PSS
Vencimento R$ 1.661,54 (Um mil, seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)
Vigência: 09/03/2022 a 31/07/2022.
Data: 08/03/2022

Publicado por:
Naila Knutz
Código Identificador:F4E76E53

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO 35/2022 - POR PRAZO DETERMINADO – PROFESSOR – PSS – ANDRESSA DA SILVEIRA FERRANDO.

PROCESSO Nº. 2883/2022
EXTRATO Nº. 35/2022
Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Educação, Esporte e Lazer.
Contratada: ANDRESSA DA SILVEIRA FERRANDO
Matrícula: 600588
Cargo: PROFESSOR – PSS
Regime: CLT - PSS
Vencimento R$ 1.661,54 (Um mil, seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)
Vigência: 09/03/2022 a 31/07/2022.
Data: 08/03/2022

Publicado por:
Naila Knutz
Código Identificador:6189DE8B

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO - TJ/PR.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE PALMEIRA,** pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito **CNPJ/MF sob o n° 76.179.829/0001-65**, com sede administrativa na Central de Atendimento ao Cidadão, localizada na Rua Luiza Trombini Malucelli, nº 134, neste ato representado pelo prefeito municipal, **Sr. Sérgio Luis Belich,** brasileiro, casado, agente público, portador da cédula de identidade **R.G n° 3.880.070-1 SSP/PR** e inscrito no **CPF/MF sob n° 752.815.549-72**, domiciliado nesta cidade, onde reside na Colônia Quero Quero, Zona Rural, Palmeira, Paraná, doravante denominado simplesmente **CEDENTE** e de outro lado o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, órgão da administração direta do Estado do Paraná, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 77.821.841/0001-94**, com sede na Praça Nossa Senhora da Salete, Centro Cívico, Curitiba/PR, neste ato representado pela Excelentíssima Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de Palmeira/PR, Magistrada Cláudia Sanine Ponich Bosco, doravante denominado de **CESSIONÁRIO**, tem entre si, justo e avençado, e celebram através do Processo Administrativo nº 3028/2022, por força do presente instrumento e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993, com as alterações posteriores, e Lei Orgânica Municipal, o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO TJ/PR**, mediante a seguinte cláusula e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do presente instrumento consiste em alterar o inciso II, do Parágrafo Primeiro e o inciso II, do Parágrafo II, ambos da CLÁUSULA TERCEIRA do Termo de Convênio celebrado em 13/12/2018, a fim de constar que a carga horária a ser cumprida pelas servidoras cedidas será estipulado em comum acordo entre os partícipes, buscando adequar as necessidades do atendimento de demandas internas do Município de Palmeira/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO
A CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES do Termo de Convênio passa a contar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES
Parágrafo Primeiro: São obrigações do Município de Palmeira/PR:

II – Informar à Direção do Fórum os dados pessoais e de qualificação profissional do(os) servidor(es) cedido(s), carga horária a ser cumprida semanalmente, bem como comunicar eventuais substituições;

Parágrafo Segundo: São obrigações do Tribunal da Justiça:

II – Determinar o horário da jornada de trabalho a ser cumprido pelo(s) servidor(es) cedido(s), junto aos Órgãos da Justiça, conforme carga horária estipulada pelo Município de Palmeira/PR.
---*" (NR).*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e disposições do Convênio Original.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE
Os convenentes providenciarão a publicação do resumo do presente Termo de Convênio no órgão responsável para dar publicidade a seus atos, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao se sua assinatura, para ocorrer prado de vinte dias daquela data, nos termos do artigo 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de assinatura.

E por estarem de comum acordo, as partes firmam o presente Termo Aditivo, juntamente com as testemunhas abaixo

Palmeira/PR, 08 de Março de 2022.

Município de Palmeira
CNPJ/MF sob o nº 76.179.829/0001-65
SÉRGIO LUIS BELICH
CPF/MF sob o nº 752.815.549-72
Prefeito do Município de Palmeira
Cedente

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
CNPJ/MF sob o nº 77.821.841/0001-94
CLÁUDIA SANINE PONICH BOSCO
Contratada

Testemunhas:

_____
R.G:
CPF:

Testemunhas:

_____
R.G:
CPF:

Publicado por:
Carlos Eduardo Rocha Mezzadri
Código Identificador:84514B45

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO 36/2022 - POR PRAZO DETERMINADO – PROFESSOR – PSS – ALINE SIGNORI CHICANOSKI.

PROCESSO Nº. 2883/2022
EXTRATO Nº. 36/2022
Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Educação, Esporte e Lazer.
Contratada: ALINE SIGNORI CHICANOSKI
Matrícula: 600589
Cargo: PROFESSOR – PSS
Regime: CLT - PSS

Vencimento R$ 1.661,54 (Um mil, seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)
Vigência: 09/03/2022 a 31/07/2022.
Data: 08/03/2022

Publicado por:
Naila Knutz
Código Identificador:8F6C1E63

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO 37/2022 - POR PRAZO DETERMINADO – PROFESSOR – PSS – ALICE RIPKA KASIOROWSKI.

PROCESSO Nº. 2883/2022
EXTRATO Nº. 37/2022
Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Educação, Esporte e Lazer.

Contratada: ALICE RIPKA KASIOROWSKI
Matrícula: 600590
Cargo: PROFESSOR – PSS
Regime: CLT - PSS
Vencimento R$ 1.661,54 (Um mil, seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)
Vigência: 09/03/2022 a 31/07/2022.
Data: 08/03/2022

Publicado por:
Naila Knutz
Código Identificador:BEB2786D

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO 38/2022 - POR PRAZO DETERMINADO – PROFESSOR – PSS – ANGELIS TERESINHA RUTCOSKI BACH.

PROCESSO Nº. 2883/2022
EXTRATO Nº. 38/2022
Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Educação, Esporte e Lazer.
Contratada: ANGELIS TERESINHA RUTCOSKI BACH
Matrícula: 600591
Cargo: PROFESSOR – PSS
Regime: CLT - PSS
Vencimento R$ 1.661,54 (Um mil, seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)
Vigência: 09/03/2022 a 31/07/2022.
Data: 08/03/2022

Publicado por:
Naila Knutz
Código Identificador:FA0BF32E

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2021 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - ELIMINAÇÃO DA LISTA GERAL DE CLASSIFICADOS – NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS EM CONFORMIDADE COM O EDITAL - CARLA TAMARA DA COSTA.

Palmeira, 08 de março de 2022.

O MUNICÍPIO DE PALMEIRA – ESTADO DO PARANÁ, nos termos do Edital nº 05/2021 – Assistência Social, de 17 de dezembro de 2021, convocou o candidato abaixo identificado para a apresentação de documentos exigidos no edital supra citado, visando a contratação temporária do mesmo, contudo, **o candidato não apresentou os documentos em conformidade com o edital,** resultando em sua eliminação da lista geral de classificados, conforme previsto no item 3.3 do edital acima indicado.

Nome completo: **CARLA TAMARA DA COSTA**
Inscrição: 1798
Emprego público: EDUCADOR SOCIAL II
Documento que não atende no edital: NÃO ATENDE AO INDICADO NA INSCRIÇÃO, CANDIDATO NÃO APTO À CONTRATAÇÃO.

MARIO ANTONIO WIECZOREK
Secretario Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Naila Knutz
Código Identificador:5F312EB9

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
COMUNICADO – CHAMADA EDUCADOR SOCIAL II PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 005/2021 - LUCIANE SANTOS BORDINHON CARMINATTI.

Palmeira, 08 de março de 2022**.**

A Secretaria Municipal de Assistência Social, solicita o comparecimento do candidato abaixo, no dia 10 de março do corrente ano, às 14:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, para substituição de Educador Social II, conforme Processo Seletivo Simplificado – PSS nº. 005/2021, o não comparecimento no prazo de 24h após o chamamento, será considerado como desistente e substituído, na sequencia pelo imediato classificado, conforme processo nº. 3216/2022.

Educador Social II:

· LUCIANE SANTOS BORDINHON CARMINATTI

Atenciosamente,

MARIO ANTONIO WIECZOREK
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Naila Knutz
Código Identificador:DF042DFB

SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE, CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 18.881 DE 08 DE MARÇO DE 2022 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO AO SERVIDOR RODRIGO HANISKIEVICZ.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 3541/2022 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, e suas posteriores alterações, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art. 1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 30 (trinta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art. 2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária*:*

Dotação: 11.003.18.542.0040.2121.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1001

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Rodrigo Haniskievicz	*043.xxx.xxx-18*	*R$ 350,00*

Prefeitura, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 08 de Março de 2022.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Carlos Eduardo Rocha Mezzadri
Código Identificador:A918092A

SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE, CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 18.882 DE 08 DE MARÇO DE 2022 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO À SERVIDORA YZE RIGONI.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 3540/2022 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, e suas posteriores alterações, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:
Art. 1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 30 (trinta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação, ocupante do cargo de Diretora de Saneamento Ambiental, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art. 2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária*:*

Dotação: 11.003.18.542.0040.2121.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1001

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Yze Rigoni	*066.xxx.xxx-97*	*R$ 200,00*

Prefeitura, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 08 de Março de 2022.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Carlos Eduardo Rocha Mezzadri
Código Identificador:A664AA8E

SEC. MUN. DE SAÚDE
DECRETO Nº 15.207 DE 08 DE MARÇO DE 2022 - ALTERA O DECRETO Nº 14.292 DE 12 DE MARÇO DE 2021, QUE INSTITUI O CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA – COE, PARA COMBATE AO CORONAVÍRUS – COVID-19.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, com apoio naLei Orgânicado Município e a Constituição Federal, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 2780/2022, e

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as alíneas *a, b, c, d, e, f* e *g* do artigo 1º do Decreto nº 14.292 de 12 de Março de 2021, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ----------
a) Um representante da Gestão em Saúde;
b) Um Representante da Atenção Primária em Saúde;
c) Um Representante da Vigilância Epidemiológica;
d) Um Representante da Vigilância sanitária;
e) Um Representante da Atenção Secundária em Saúde;
f) Um Representante do Centro de Imunização Municipal.
g) Revogado.
----------"(NR)

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação permanecendo inalteradas as demais disposições constantes no Decreto nº 14.292 de 12 de Março de 2021.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 08 de Março de 2022.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

CARLOS EDUARDO ROCHA MEZZADRI
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Carlos Eduardo Rocha Mezzadri
Código Identificador:8CE310ED

SEC. MUN. DE SAÚDE
DECRETO Nº 15.208 DE 08 DE MARÇO DE 2022 - NOMEIA OS MEMBROS DA COMPOSIÇÃO DO CENTRO DE OPERAÇÕES EMERGENCIAIS EM SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA - COE, INSTITUÍDA PELO DECRETO Nº 14.292 DE 12/03/2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, com apoio naLei Orgânicado Município e a Constituição Federal, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 2780/2022, e

CONSIDERANDO a criação do Centro de Operações Emergenciais em Saúde Pública do Município, através do Decreto nº 14.292/2021:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da composição do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública do Município de Palmeira -COE, com atuação contra o vírus SARS-COV-2, causador da doença Covid-19, cujas atribuições estão dispostas no Decreto nº 14.292 de 12 de março de 2021, conforme segue abaixo:

***I** – Representante da Vigilância Sanitária:*
Ângela Hass Dias – Presidente.

***II** – Representante da Gestão em Saúde:*
Simone Aparecida dos Santos de Chaves – Membro.
***III** – Representante da Atenção Primária em Saúde:*
Elisama Nogueira – Membro.

***IV** – Representante da Vigilância Epidemiológica:*
Jean Carlo das Almas - Membro.

***V** – Representante da Atenção Secundária em Saúde:*
Bruna Fernanda Venc dos Santos – Membro.

***VI** – Representante do Centro de Imunização Municipal:*
Francielle Tamara Nikkel – Membro.

Art. 2° De acordo com o parágrafo único do artigo 1º do Decreto n° 14.292, ficam nomeados para integrar o COE:

***I** – Primeiro Secretário:*
Anna Angélica Alves Moscaleski.

***II** – Segundo Secretário:*
Beatriz Aparecida Mendes Belo Stelle.

***III** – Membro Consultivo Técnico:*
Débora Caroline Reis Paul

***IV** – Membro Consultivo Administrativo Financeiro:*
Wilson Carlos Hass.

***V** – Membro Consultivo Convidado:*
Silvana Delfrate Rodrigues.

VI – *Membro Consultivo Convidado:*
Priscila Coltro da Silva Falarz.

VII – *Membro Consultivo Convidado:*
Marina Gross Gonçalves – Vice Presidente.

Art. 3º Para atuação no COE, os membros que o compõem não receberão nenhuma remuneração.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente o Decreto nº 14.396 de 28 de Abril de 2021.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 08 de Março de 2022.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

CARLOS EDUARDO ROCHA MEZZADRI
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Carlos Eduardo Rocha Mezzadri
Código Identificador:4CB29B0A

SEC. MUN. DE SAÚDE
PORTARIA Nº 18.883 DE 08 DE MARÇO DE 2022 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO À SERVIDORA ELISAMA NOGUEIRA.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 3642/2022 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, e suas posteriores alterações, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art. 1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 10 (dez) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Assessora de Atenção Primária, com fundamento na Lei nº. 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art. 2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária*:*

Dotação: 09.002.10.301.0027.6082.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1001

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Elisama Nogueira	*075.xxx.xxx-64*	*R$ 60,00*

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 08 de Março de 2022.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Carlos Eduardo Rocha Mezzadri
Código Identificador:994CA2A4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ATO DE CONCESSÃO Nº 368/2022

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 0368/2022
A Secretaria de Assistência Social e Cultura do município de Palmital, com base nos dispositivos da Lei Municipal n.º 1.113/2018, defere requerimento e resolve conceder diária, para deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:
NOME DO SERVIDOR: ROSINEIA VIANA DA COSTA **MATRÍCULA n.º** 54077
CARGO: CHEFE DE DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL **CPF N°.** 374.707.628-92
OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR CRIANÇA NO CAPS.
PERÍODO DE AFASTAMENTO:
Data de Saída:04/03/2022
Data de Retorno:04/03/2022
CIDADE DE ORIGEM: PALMITAL
CIDADE DE DESTINO: GUARAPUAVA **Código do IBGE**:09401
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO TCE/PR: 99 – Outros objetivos não ligados ao TCE/PR
N.º DE DIÁRIAS: 1 **PERNOITE:** ( ) SIM (X) NÃO
VALOR UNITÁRIO R$: 90,00 (NOVENTA REAIS)
VALOR TOTAL R$: 90,00 (NOVENTA REAIS)
Comprometo-me a apresentar Relatório de Viagem/Prestação de Contas acompanhado de comprovantes de passagens, comprovantes de participação em cursos e demais documentos que comprovem a realização da viagem, conforme disposto no **Art. 11º da Lei Municipal n.º 1.113/2018**devidamente atestados, no prazo de (05) dias a contar da data de retorno da viagem ao município de origem, sob pena de sofrer as sanções cabíveis.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Palmital/PR, 04 de março de 2022.

SILVANIA SCHMITZ
Secretária de Assistência Social e Cultura

Publicado por:
Simone Radelinski
Código Identificador:027D73F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ATO DE CONCESSÃO Nº 378/2022

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 378/2022
A Secretaria do transporte do município de Palmital, com base nos dispositivos da Lei Municipal n.º 1.113/2018, defere requerimento e resolve conceder diária, para deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:
NOME DO SERVIDOR: JOSE CARLOS CORREIA DE MELO **MATRÍCULA n.º** 49900
CARGO: MOTORISTA **CPF N.** 007.275.579-20
OBJETIVO DA VIAGEM: BUSCAR PEÇAS NA GUAVIBEL.
PERÍODO DE AFASTAMENTO:
Data de Saída: 07/03/2022
Data de Retorno: 07/03/2022
CIDADE DE ORIGEM: PALMITAL - PR
CIDADE DE DESTINO: CAMPO MOURÃO – PR **Código do IBGE**: 04303
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO TCE/PR: 99 – Outros objetivos não ligados ao TCE/PR
N.º DE DIÁRIAS: 1 **PERNOITE:** ( ) SIM (X) NÃO
VALOR UNITÁRIO R$:75,00 (SETENTA E CINCO REAIS)
VALOR TOTAL R$: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS)

Palmital/PR, 07 de março de 2022.

JURANDI VICENTIM
Secretário de Transporte

Publicado por:
Simone Radelinski
Código Identificador:E16AA410

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ATO DE CONCESSÃO Nº 379/2022

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 379/2022
A Secretaria de Assistência Social do município de Palmital, com base nos dispositivos da Lei Municipal n.º 1.113/2018, defere requerimento e resolve conceder diária, para deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:
NOME DO SERVIDOR: CARLOS SANTOS MARTINS **MATRÍCULA n.º** 51431
CARGO: MOTORISTA **CPF N.** 038.615.749-93
OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR USUÁRIO DA ASSISTÊNCIA.
PERÍODO DE AFASTAMENTO:
Data de Saída:07/03/2022
Data de Retorno:08/03/2022
CIDADE DE ORIGEM: PALMITAL
CIDADE DE DESTINO: CURITIBA **Código do IBGE**: 06902

TIPO PADRÃO DE OBJETIVO TCE/PR: 99 – Outros objetivos não ligados ao TCE/PR
N.º DE DIÁRIAS: 1 **PERNOITE:** (X) SIM ( ) NÃO
VALOR UNITÁRIO R$: 170,00 (CENTO E SETENTA REAIS)
VALOR TOTAL R$: 170,00 (CENTO E SETENTA REAIS)

Palmital/PR, 07 de março de 2022.

SILVANIA SCHMITZ DE SOUZA
Secretária de Assistencia Social

Publicado por:
Simone Radelinski
Código Identificador:07C95028

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ATO DE CONCESSÃO Nº 146/2022

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 146/2022
O Prefeito Municipal, com base nos dispositivos da Lei Municipal n.º 1.113/2018, defere requerimento e resolve conceder diária, para deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:

NOME DO SERVIDOR: VALDENEI DE SOUZA **MATRÍCULA n.º** 54038
CARGO: PREFEITO MUNICIPAL **CPF N°.** 795.770.409-34

NOME DO SERVIDOR: VALDENEI DE SOUZA **MATRÍCULA n.º** 54038
CARGO: PREFEITO MUNICIPAL **CPF N°.** 795.770.409-34
OBJETIVO DA VIAGEM: AGENDA NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA COM O DEPUTADO ESTADUAL ARTAGÃO JUNIOR .
PERÍODO DE AFASTAMENTO:
Data de Saída:01/02/2022
Data de Retorno:02/02/2022
CIDADE DE ORIGEM: PALMITAL
CIDADE DE DESTINO: CURITIBA **Código do IBGE**: 06902
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO TCE/PR: 99 – Outros objetivos não ligados ao TCE/PR
N.º DE DIÁRIAS: 1 **PERNOITE:** ( ) SIM (X) NÃO
VALOR UNITÁRIO R$: 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
N.º DE DIÁRIAS: 1 **PERNOITE:** (X) SIM ( ) NÃO
VALOR UNITÁRIO R$: 500,00 (QUINHENTOS REAIS)
VALOR TOTAL R$:750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

Palmital, 01 de Fevereiro de 2022.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Radelinski
Código Identificador:C65E2347

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ATO DE CONCESSÃO Nº 191/2022

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 191/2022
O Prefeito Municipal, com base nos dispositivos da Lei Municipal n.º 1.113/2018, defere requerimento e resolve conceder diária, para deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:

NOME DO SERVIDOR: VALDENEI DE SOUZA **MATRÍCULA n.º** 54038
CARGO: PREFEITO MUNICIPAL **CPF N°.** 795.770.409-34
OBJETIVO DA VIAGEM: RECEBER CARRO DO SECRETARIO DE SAUDE BETO PRETO NA SESA EM CURITIBA.
PERÍODO DE AFASTAMENTO:
Data de Saída:09/02/2022
Data de Retorno:09/02/2022
CIDADE DE ORIGEM: PALMITAL
CIDADE DE DESTINO: CURITIBA **Código do IBGE**: 06902
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO TCE/PR: 99 – Outros objetivos não ligados ao TCE/PR
N.º DE DIÁRIAS: 1 **PERNOITE:** (X) SIM ( ) NÃO
VALOR UNITÁRIO R$: 500,00 (QUINHENTOS REAIS)
VALOR TOTAL R$:500,00 (QUINHENTOS REAIS)

Palmital, 08 de Fevereiro de 2022.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Radelinski
Código Identificador:376DCA4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
3 ADITIVO CONTRATO 205/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações
PREGÃO PRESENCIAL Nº08/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 011/2021

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 205/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS APROPRIADOS E EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2021 NO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL

Que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sedeadministrativa na Rua Moisés Lupion n° 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal VALDENEI DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, 534, centro, Palmital-PRdenominada CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **ROMARIO LUAN AMREIN RIBAS**, com endereço à ESTRADA BARRA GRANDE, S/N ESTRADA - CEP: 85270000 - BAIRRO: BARRA GRANDE, inscrita no 40.689.155/0001-00 sob nº. 05.457.704/0001-01, neste ato representada por seu representante legal, Sr(a). ROMARIO LUAN AMREIN RIBAS, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações ao Contrato Administrativo n. 205/2021, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – VALOR: Fica aditivado o quantitativo total do Item 001, lote 09, LOTE LOTE LINHA 09: ASSENTAMENTO BARRA GRANDE/ARROIO CUSTODIO/ESCOLA VITOR LOTE LINHA 09: ASSENTAMENTO BARRA GRANDE/ARROIO CUSTODIO/ESCOLA VITOR GRANDE/FARIAS, PERÍODO:

MANHÃ, TARDE VEÍCULO CAPACIDADE MINIMA DE 09 LUGARES 78 KM/DIA PREVISÃO 200 DIAS LETIVOS do Contrato Administrativo n. 197/2021, conforme tabela anexa. O presente Aditivo foi realizado conforme requerimento da Secretaria de Educação, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

NÚMERO DO ITEM	LOTE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
001	09	LOTE LINHA 09: ASSENTAMENTO BARRA GRANDE/ARROIO CUSTODIO/ESCOLA VITOR LOTE LINHA 09: ASSENTAMENTO BARRA GRANDE/ARROIO CUSTODIO/ESCOLA VITOR GRANDE/FARIAS PERÍODO: MANHÃ, TARDE VEÍCULO CAPACIDADE MINIMA DE 09 LUGARES **78 KM/DIA PREVISÃO 200 DIAS LETIVOS**	15.600 KM	R$ 4,30	R$ 67.080,00

NOVA DESCRIÇÃO	NOVA QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR ATUALIZADO
LOTE LINHA 09: ASSENTAMENTO BARRA GRANDE/ARROIO CUSTODIO/ESCOLA VITOR LOTE LINHA 09: ASSENTAMENTO BARRA GRANDE/ARROIO CUSTODIO/ESCOLA VITOR GRANDE/FARIAS PERÍODO: MANHÃ, TARDE VEÍCULO CAPACIDADE MINIMA DE 09 LUGARES **86,3 KM/DIA PREVISÃO 200 DIAS LETIVOS**	17.260 KM	R$ 4,73	R$ 81.639.80

CLAÚSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo. E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.

Palmital - PR 02 de Março de 2022.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal
Contratante

Romario Luan Amrein Ribas
ROMARIO LUAN AMREIN RIBAS
Contratada

Testemunhas:

_____
Nome: LIDIANE SIMIANO
CPF/MF: 067.017.659-12

_____
Nome: JOSE DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO
CPF/MF: 537.323.089-87

Publicado por:
Antonio Ferraz de Lima Neto
Código Identificador:1F4F8124

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ADJUDICAÇÃO PREGÃO 05/2022

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico Nº05/2022

A Pregoeira a Sra. Noemi de Lima Moreira, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado.
Item: 1
Descrição: Caminhão Caçamba
Descrição Complementar: Caminhão Carga Potência Motor: 150 CV, Combustível: Óleo Diesel , Tipo Motor: Turbo Intercooler , Quantidade Cilindro Motor: 4 UN, Tipo Direção: Hidráulica , Tipo Embreagem: Hidráulica , Quantidade Marchas Transmissão Frente: 5 UN, Quantidade Marchas Transmissão Ré: 1 UN, Tipo Freio: Hidráulico Rodas Dianteiras (Disco), Ar Comprimido , Tipo Circuito Freio: Duplo Circuito Hidráulico , Capacidade Carga: 8.200 KG, Capacidade Tanque Combustível: 210 L, Tipo Carroceria: Baú Alumínio , Características Adicionais: Plataforma
Elevatória Hidráulica De Carga C/ Capa , Cor: Branca , Ano/Modelo: 2006
Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: Unidade
Adjudicado para: HORUS SOLUCOES COMERCIAIS PARA VEICULOS LTDA CNPJ/MF 37.208.744/0001-06, pelo melhor lance de R$ 238.000,0000

Palmital-Pr, 02/03/2022

NOEMI DE LIMA MOREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Antonio Ferraz de Lima Neto
Código Identificador:A6D308CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 05/2022

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº05/2022

O Prefeito Municipal o Sr. Valdenei de Souza, HOMOLOGA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado.
Item: 1
Descrição: Caminhão Caçamba
Descrição Complementar: Caminhão Carga Potência Motor: 150 CV, Combustível: Óleo Diesel , Tipo Motor: Turbo Intercooler , Quantidade Cilindro Motor: 4 UN, Tipo Direção: Hidráulica , Tipo Embreagem: Hidráulica , Quantidade Marchas Transmissão Frente: 5 UN, Quantidade Marchas Transmissão Ré: 1 UN, Tipo Freio: Hidráulico Rodas Dianteiras (Disco), Ar Comprimido , Tipo Circuito Freio: Duplo Circuito Hidráulico , Capacidade Carga: 8.200 KG, Capacidade Tanque Combustível: 210 L, Tipo Carroceria: Baú Alumínio , Características Adicionais: Plataforma
Elevatória Hidráulica De Carga C/ Capa , Cor: Branca , Ano/Modelo: 2006
Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: Unidade
Homologado para: HORUS SOLUCOES COMERCIAIS PARA VEICULOS LTDA CNPJ/MF 37.208.744/0001-06, pelo melhor lance de R$ 238.000,0000

Palmital-Pr, 02/03/2022

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Ferraz de Lima Neto
Código Identificador:8DA9F104

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 03/2022

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº03/2022

O Prefeito Municipal o Sr. Valdenei de Souza, HOMOLOGA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado.

Item: 3
Descrição: Grade Aradora
Descrição Complementar: Grade Aradora Tipo Engate: De Arrasto , Largura Arada: 2.000 MM, Profundidade Sulco: 150 A 180 MM, Quantidade Disco: 18 , Diâmetro Disco: 28 POL, Características Adicionais: Controle Remoto ,Espaçamento: Aproximadamente 270mm M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Homologação da proposta. Fornecedor: RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS

AGRICOLAS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.043.720/0001-58, Melhor lance: R$ 36.450,0000

Palmital-PR, 04/03/2022

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Ferraz de Lima Neto
Código Identificador:B7233E16

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ADJUDICAÇÃO PREGÃO 03/2022

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico Nº03/2022

A Pregoeira, NOEMI DE LIMA MOREIRA, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado.
Item: 3
Descrição: Grade Aradora
Descrição Complementar: Grade Aradora Tipo Engate: De Arrasto , Largura Arada: 2.000 MM, Profundidade Sulco: 150 A 180 MM, Quantidade Disco: 18 , Diâmetro Disco: 28 POL, Características Adicionais: Controle Remoto ,Espaçamento: Aproximadamente 270mm M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Adjudicação da proposta. Fornecedor: RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS
AGRICOLAS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.043.720/0001-58, Melhor lance: R$ 36.450,0000

Palmital-Pr, 04/03/2022

NOEMI DE LIMA MOREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Antonio Ferraz de Lima Neto
Código Identificador:1F723854

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ATO DE CONCESSÃO Nº 380/2022

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 380/2022
A Secretária do Meio Ambiente e Turismo do município de Palmital, com base nos dispositivos da Lei Municipal n.º 1.113/2018, defere requerimento e resolve conceder diária, para deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:
NOME DO SERVIDOR: JOSE JAIR CALAUDINO MATRÍCULA **n.º** 51421
CARGO: MOTORISTA **CPF N.** 556.611.909-30
OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR ANIMAL PARA CASTRAÇÃO.
PERÍODO DE AFASTAMENTO:
Data de Saída: 07/03/2022
Data de Retorno: 07/03/2022
CIDADE DE ORIGEM: PALMITAL
CIDADE DE DESTINO: PITANGA **Código do IBGE**: 19608
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO TCE/PR: 99 – Outros objetivos não ligados ao TCE/PR
N.º DE DIÁRIAS: 1 **PERNOITE:** ( ) SIM (X) NÃO
VALOR UNITÁRIO R$: 35,00 (TRINTA E CINCO REAIS)
VALOR TOTAL R$: 35,00 (TRINTA E CINCO REAIS)
.

Palmital/PR, 07 de março de 2022.

ROSILDA GOMES DA SILVA
Secretária do Meio Ambiente e Turismo

Publicado por:
Simone Radelinski
Código Identificador:73343886

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ATO DE CONCESSÃO Nº 370/2022

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 370/2022
A Secretaria Municipal de Administração do município de Palmital, com base nos dispositivos da Lei Municipal n.º 1.113/2018, defere requerimento e resolve conceder diária, para deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:
NOME DO SERVIDOR: JOSE DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO
MATRÍCULA n.º 53929
CARGO: DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO **CPF N°.** 537.323.089-87
OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PREFEITO EM AGENDA NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, NO GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL ARTAGÃO JUNIOR, GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL ANTONIO WANDSCHEER, PAUTA NO TRIBUNAL DE CONTAS SETOR DE DCMS, AGENDA SEDU, PROTOCOLOS DE DOCUMENTOS.
PERÍODO DE AFASTAMENTO:
Data de Saída: 06/03/2022
Data de Retorno:09/03/2022
CIDADE DE ORIGEM: PALMITAL - PR
CIDADE DE DESTINO: CURITIBA/PR **Código do IBGE**: 06902
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO TCE/PR: 99 – Outros objetivos não ligados ao TCE/PR
N.º DE DIÁRIAS: 1/2 **PERNOITE:** ( ) SIM (X) NÃO
VALOR UNITÁRIO R$: 45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS)
N.º DE DIÁRIAS: 3 **PERNOITE:** (X) SIM ( ) NÃO
VALOR UNITÁRIO R$: 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS)
VALOR TOTAL R$:585,00 (QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)

Palmital/PR, 04 de março de 2022.

SILVANIA SCHMITZ
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Simone Radelinski
Código Identificador:B38A35E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ATO DE CONCESSÃO Nº 369/2022

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 369/2022
O Prefeito Municipal, com base nos dispositivos da Lei Municipal n.º 1.113/2018, defere requerimento e resolve conceder diária, para deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:

NOME DO SERVIDOR: VALDENEI DE SOUZA **MATRÍCULA n.º** 54038
CARGO: PREFEITO MUNICIPAL **CPF N°.** 795.770.409-34
OBJETIVO DA VIAGEM: AGENDA NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, NO GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL ARTAGÃO JUNIOR, GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL ANTONIO WANDSCHEER, PAUTA NO TRIBUNAL DE CONTAS SETOR DE DCMS, AGENDA SEDU, PROTOCOLOS DE DOCUMENTOS.
PERÍODO DE AFASTAMENTO:
Data de Saída:06/03/2022
Data de Retorno:09/03/2022
CIDADE DE ORIGEM: PALMITAL
CIDADE DE DESTINO: CURITIBA **Código do IBGE**: 06902
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO TCE/PR: 99 – Outros objetivos não ligados ao TCE/PR
N.º DE DIÁRIAS: 1/2 **PERNOITE:** ( ) SIM (X) NÃO
VALOR UNITÁRIO R$: 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS)
N.º DE DIÁRIAS: 3 **PERNOITE:** (X) SIM ( ) NÃO
VALOR UNITÁRIO R$: 500,00 (QUINHENTOS REAIS)

VALOR TOTAL R$:1.625,00 (UM MIL SEISSENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

Palmital, 04 de março de 2022.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Radelinski
Código Identificador:D434D99B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 04/2022

MUNICIPIO DE PALMITAL - PR
Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº04/2022

O Prefeito Municipal o Sr. Valdenei de Souza, HOMOLOGA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado.
Item: 1
Descrição: Trator
Descrição Complementar: Potência: Mínima 75 CV, Quantidade Marchas Ré: Mínimo 2 UN, Quantidade Marchas, Frente: Mínimo 6 UN, Tração: 4x4, Tipo Direção: Hidráulica/Hidrostática, Tipo Uso: Agrícola, Características, Adicionais: Com Tomada De Força; Caixa De Ferramenta;
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: Unidade
Homologado para: OSAKA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA,CNPJ/CPF: 38.624.389/0001-19, Melhor lance: R$ 190.000,0000
Item: 2
Descrição: Tanque expansão resfriamento leite
Descrição Complementar: Tanque Expansão Resfriamento Leite Material: Aço Inoxidável, Formato: Vertical, Redondo , Tipo Tacho: Interno E Arredondado , Tipo Agitação: Automática Programável , Capacidade: 500 L, Largura:125 CM, Comprimento: 190 CM, Altura: 90 CM, Características Adicionais: Sistema Refrigeração Por Expansão
Homologado para: COMERCIAL DIFERMAQ LTDA, CNPJ/CPF: 13.745.092/0001-80, Melhor lance: R$ 102.500,0000
Item: 3
Descrição: Trator
Descrição Complementar: Trator Potência: 55 HP, Tipo Combustível: Diesel , Quantidade Marchas Ré: 1 UN, Quantidade Marchas Frente: 1 UN, Tipo Motor: Turbo
Homologado para: TERRAMAQ INSUMOS AGRICOLASEIRELI, CNPJ/CPF: 36.929.543/0001-35, Melhor lance: R$ 169.900,0000

Palmital-Pr, 04/03/2022

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Ferraz de Lima Neto
Código Identificador:D3A738DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ADJUDICAÇÃO PREGÃO 04/2022

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico Nº04/2022

A Pregoeira a Sra. Noemi de Lima Moreira, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado.
Item: 1
Descrição: Trator
Descrição Complementar: Potência: Mínima 75 CV, Quantidade Marchas Ré: Mínimo 2 UN, Quantidade Marchas, Frente: Mínimo 6 UN, Tração: 4x4, Tipo Direção: Hidráulica/Hidrostática, Tipo Uso: Agrícola, Características, Adicionais: Com Tomada De Força; Caixa De Ferramenta;
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: Unidade
Adjudicação do Fornecedor: OSAKA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA,CNPJ/CPF: 38.624.389/0001-19, Melhor lance: R$ 190.000,0000
Item: 2
Descrição: Tanque expansão resfriamento leite
Descrição Complementar: Tanque Expansão Resfriamento Leite Material: Aço Inoxidável, Formato: Vertical, Redondo , Tipo Tacho: Interno E Arredondado , Tipo Agitação: Automática Programável , Capacidade: 500 L, Largura:125 CM, Comprimento: 190 CM, Altura: 90 CM, Características Adicionais: Sistema Refrigeração Por Expansão
Adjudicação do Fornecedor: COMERCIAL DIFERMAQ LTDA, CNPJ/CPF: 13.745.092/0001-80, Melhor lance: R$ 102.500,0000
Item: 3
Descrição: Trator
Descrição Complementar: Trator Potência: 55 HP, Tipo Combustível: Diesel , Quantidade Marchas Ré: 1 UN, Quantidade Marchas Frente: 1 UN, Tipo Motor: Turbo
Adjudicado para: TERRAMAQ INSUMOS AGRICOLASEIRELI, CNPJ/CPF: 36.929.543/0001-35, Melhor lance: R$ 169.900,0000

Palmital-Pr, 04/03/2022

NOEMI DE LIMA MOREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Antonio Ferraz de Lima Neto
Código Identificador:35609340

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ATO DE CONCESSÃO Nº 391/2022

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 0391/2022
A Secretaria de Transporte do município de Palmital, com base nos dispositivos da Lei Municipal n.º 1.113/2018, defere requerimento e resolve conceder diária, para deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:
NOME DO SERVIDOR: JOSE CARLOS CORREIA DE MELO **MATRÍCULA n.º** 49900
CARGO: MOTORISTA **CPF N.** 007.275.579-20
OBJETIVO DA VIAGEM:LEVAR MAQUINA ROLO COMPACTADOR ATÉ OFICINA ESPECALIZADA.
PERÍODO DE AFASTAMENTO:
Data de Saída: 08/03/2022
Data de Retorno: 08/03/2022
CIDADE DE ORIGEM: PALMITAL - PR
CIDADE DE DESTINO: CAMPO MOURÃO – PR **Código do IBGE**: 04303
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO TCE/PR: 99 – Outros objetivos não ligados ao TCE/PR
N.º DE DIÁRIAS: 1 **PERNOITE:** ( ) SIM (X) NÃO
VALOR UNITÁRIO R$:75,00 (SETENTA E CINCO REAIS)
VALOR TOTAL R$: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS)

Palmital/PR, 08 de março de 2022.

JURANDI VICENTIM
Secretária do Transporte

Publicado por:
Simone Radelinski
Código Identificador:D4C74ACE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ATO DE CONCESSÃO Nº 392/2022

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 0392/2022
A Secretaria de Transporte do município de Palmital, com base nos dispositivos da Lei Municipal n.º 1.113/2018, defere requerimento e

resolve conceder diária, para deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:
NOME DO SERVIDOR: SEBASTIÃO DA SILVA CARDOSO **MATRÍCULA n.º** 53662
CARGO: OPERADOR DE MAQUINA **CPF N.** 092.855.629-81
OBJETIVO DA VIAGEM:LEVAR MAQUINA ROLO COMPACTADOR ATÉ OFICINA ESPECALIZADA.
PERÍODO DE AFASTAMENTO:
Data de Saída: 08/03/2022
Data de Retorno: 08/03/2022
CIDADE DE ORIGEM: PALMITAL - PR
CIDADE DE DESTINO: CAMPO MOURÃO – PR **Código do IBGE**: 04303
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO TCE/PR: 99 – Outros objetivos não ligados ao TCE/PR
N.º DE DIÁRIAS: 1 **PERNOITE:** ( ) SIM (X) NÃO
VALOR UNITÁRIO R$:90,00 (NOVENTA REAIS)
VALOR TOTAL R$: 90,00 (NOVENTA REAIS)

Palmital/PR, 08 de março de 2022.

JURANDI VICENTIM
Secretária do Transporte

Publicado por:
Simone Radelinski
Código Identificador:E4FC58F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ADJUDICAÇÃO PREGÃO 14/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2022

TOTAL DO PROCESSO: **110.490,00**

RUZAM COMERCIO E REPRESENTAÇOES EIRELE ME 18.383.568/0001-02 4.070,00

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 038	4.070,00	**Total: 4.070,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: VULCAN	Modelo: VMC700	

Descrição: MOTOCULTIVADOR COM NOMINIMO AS ESPECIFICAÇÕES: A GASOLINA 6.5 CV/HP MOTOCULTIVADOR COM NOMINIMO AS ESPECIFICAÇÕES: A GASOLINA 6.5 CV/HP, COM ENXADA ROTATIVA, EQUIPADO COM LÃMINAS 3X4 E DISCOS LATERAIS,, MOTOR A GASOLINA 4T, LARGURA DE TRABALHO MINIMO DE 800MM GARANTIA 12 MESES

Quantidade: 1
Valor Unit.: 4.070,00
Total Item: 4.070,00

DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI EPP 15.823.601/0001-71 66.900,00

LOTE 2	Quant.: 1	Num: 020	66.900,00	**Total: 66.900,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: FITARELLI	Modelo: 5 LINHAS INDIVIDUAL	- HIDRÁULICA

Descrição: PLANTADEIRA PLANTIO DIRETO, 5 LINHAS, RESERVATORIO POLIETILENO PLANTADEIRA PLANTIO DIRETO, 5 LINHAS, RESERVATORIO POLIETILENO PARA SEMENTE E ADUBO, SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE RTOSCA SEM FIM, DISCO DE CORTE COM NO MINIMO 16?, CAPACIDADE 35 LITROS/28KG, ESPAÇAMENTO 450MM, LARGURA 2.700MM, PESO1219KG,POTÊNCIA REQUERIDA DOT RATOR 75-80CV, COM RODAS, PNEUS E CAMARAS NOVAS GARANTA 12 MESES

Quantidade: 1
Valor Unit.: 66.900,00
Total Item: 66.900,00

REFRIGERADORES DE LEITE GELA BRASIL LTDA	**07.347.114/0001-51**	**39.520,00**
LOTE 3 Quant.: 1 Num: 045	9.880,00	**Total: 39.520,00**

Item: 1
Unidade: UNIDADE
Marca: GELA BRASIL Modelo: CILÍNDRICO VERTICAL

Descrição: TANQUES RESFIRADORES DE LEITE 500 LITROS,COM TAMPA, INOX. TANQUES RESFIRADORES DE LEITE 500 LITROS,COM TAMPA, INOX, MOTOR PARA UDAS ORDENHAS, REGUA INOX PARA INDICAÇÃO DO VOLUME, CHASSIM EM AÇO CARBONO, COMACABAMENTO GAVANIZADO, PAINEL ELETRICO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA, ISOLAMENTO TERMICO EM POLIURETANO,ALTA DENSIDADE, COM SISTEMA AGITADOR GARANTIA 12 MESES

Quantidade: 4
Valor Unit.: 9.880,00
Total Item: 39.520,00

Palital-PR, 08/03/2022

NOEMI DE LIMA MOREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Antonio Ferraz de Lima Neto
Código Identificador:E26ED274

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 14/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2022

TOTAL DO PROCESSO: **110.490,00**

RUZAM COMERCIO E REPRESENTAÇOES EIRELE ME 18.383.568/0001-02 4.070,00

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 038	4.070,00	**Total: 4.070,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: VULCAN	Modelo: VMC 700	

Descrição: MOTOCULTIVADOR COM NOMINIMO AS ESPECIFICAÇÕES: A GASOLINA 6.5 CV/HP MOTOCULTIVADOR COM NOMINIMO AS ESPECIFICAÇÕES: A GASOLINA 6.5 CV/HP, COM ENXADA ROTATIVA, EQUIPADO COM LÃMINAS 3X4 E DISCOS LATERAIS,, MOTOR A GASOLINA 4T, LARGURA DE TRABALHO MINIMO DE 800MM GARANTIA 12 MESES

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 4.070,00** Total Item: 4.070,00
DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI EPP 15.823.601/0001-71 66.900,00

LOTE 2	Quant.: 1	Num: 020	66.900,00	**Total: 66.900,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: FITARELLI	Modelo: 5 LINHAS INDIVIDUAL	- HIDRÁULICA

Descrição: PLANTADEIRA PLANTIO DIRETO, 5 LINHAS, RESERVATORIO POLIETILENO PLANTADEIRA PLANTIO DIRETO, 5 LINHAS, RESERVATORIO POLIETILENO PARA SEMENTE E ADUBO, SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE RTOSCA SEM FIM, DISCO DE CORTE COM NO MINIMO 16?, CAPACIDADE 35 LITROS/28KG, ESPAÇAMENTO 450MM, LARGURA 2.700MM, PESO1219KG,POTÊNCIA REQUERIDA DOT RATOR 75-80CV, COM RODAS, PNEUS E CAMARAS NOVAS GARANTA 12 MESES
Quantidade: 1 **Valor Unit.: 66.900,00** Total Item: 66.900,00

REFRIGERADORES DE LEITE GELA BRASIL LTDA	**07.347.114/0001-51**	**39.520,00**
LOTE 3 Quant.: 1 Num: 045	9.880,00	**Total: 39.520,00**

Item: 1
Unidade: UNIDADE
Marca: GELA BRASIL Modelo: CILÍNDRICO VERTICAL

Descrição: TANQUES RESFIRADORES DE LEITE 500 LITROS,COM TAMPA, INOX. TANQUES RESFIRADORES DE LEITE 500 LITROS,COM TAMPA, INOX, MOTOR PARA UDAS ORDENHAS, REGUA INOX PARA INDICAÇÃO DO VOLUME, CHASSIM EM AÇO CARBONO, COMACABAMENTO GAVANIZADO, PAINEL ELETRICO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA, ISOLAMENTO TERMICO EM POLIURETANO,ALTA DENSIDADE, COM SISTEMA AGITADOR GARANTIA 12 MESES
Quantidade: 4 **Valor Unit.: 9.880,00** Total Item: 39.520,00

Palital-Pr, 08/03/2022

VALDENDEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Ferraz de Lima Neto
Código Identificador:F66B0151

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
23 ADITIVO CONTRATO 124/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações
PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N. 059/2020
23º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 124/2020

OBJETO:CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL SENDO ÓLEO DIESEL S10 E ÓLEO DIESEL S500, PARA ABASTECIMENTO DOS VEICULOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR E A EMPRESA OLAIR DE ANDRADE FILHO & CIA LTDA.
Que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, pessoajurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion n° 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor VALDENEI DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409/34, domiciliado na Rua XV de Novembro, 534, centro, Palmital-PR denominada CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **OLAIR DE ANDRADE FILHO & CIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Maximiliano Vicentin nº 270, Centro, Palmital-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.712.135/0001-30, neste ato representado por seu representante Legal, Senhor **OLAIR DE ANDRADE FILHO**, portador do RG nº 7.052.084-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 033.525.059-93, denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2020, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de 20/07/2020 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.
CLÁUSULA PRIMEIRA – VALOR: Fica aditivado o valor unitário total dos Item 002, do Contrato Administrativo n. 124/2020, conforme tabela anexa. O presente Aditivo foi realizado conforme requerimento da Contratada, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

NÚMERO DO ITEM	VALOR ATUAL UNITÁRIO DO ITEM (L)	VALOR ADITIVADO	VALOR UNITÁRIO DO ITEM ATUALIZADO (L)
DIESEL S500	R$ 5,36	R$ 0,22	R$ 5,58

CLAÚSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo. E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 02 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.

Palmital, 08 de Março de 2022.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal
Contratante

Olair de Andrade Filho & Cia LTDA
OLAIR DE ANDRADE FILHO
Contratada

Testemunhas:

Nome: JOSE DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO
CPF/MF: 537.323.089-87

Nome:LIDIANE SIMIANO
CPF/MF: 067.017.659-12

Publicado por:
Antonio Ferraz de Lima Neto
Código Identificador:7DEC2EDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ADITIVO AO CONTRATO 121/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações
PREGÃO ELETRÔNICO Nº37/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 58/2021

DÉCIMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 121/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion n° 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA.**
CONTRATADO: JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à RUA SETE DE SETEMBRO, 669 CENTRO - CEP: 85270000 - BAIRRO: CENTRO, Palmital/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº11.080.965/0001-58, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA, portador do RG nº 8.069.673-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 035.098.389-55 denominada **CONTRATADA.**
AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSORIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEICULOS PERTENCENTE ÁS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE PALMITAL -PR
CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR: Fica reequilibrado o valor unitário dos Itens do Contrato Administrativo n. 121/2021, conforme tabela infra O presente Aditivo foi realizado conforme requerimento da Contratada, documentos fiscais, documentos complementares, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

ITEM	DESCRIÇAO	VALOR UNITARIO ATUAL	VALOR UNITÁRIO ATUALIZADO
36	PNEU 275/80R22	1.550,00	2.488,00

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo.

Palmital-Pr, 08/03/2022

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal
Contratante

JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA
Juliano Pedroso De Oliveira
CPF: 035.098.389-55
Contratado

Testemunhas:

JOSE DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO
CPF-53732308987

LIDIANE SIMIANO
CPF-06701765912

Publicado por:
Antonio Ferraz de Lima Neto
Código Identificador:C0F26505

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
PREGÃO Nº13/2022 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 20/2022 EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações
Pregão Nº13/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 20/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion n° 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA.**
CONTRATADO: SOLOAGRO CONSULTORIA AGRICOLA E PECUARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à RU ANITA GARIBALDI, 1151 SALA B - CEP: 85200000 - BAIRRO: PARQUE SAO BASILIO, Pitanga/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº09.494.090/0001-99, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) ANGELA LANDGRAF, portador do RG nº 72343697 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 019.584.939-61 denominada **CONTRATADA.**
AQUISIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE ALVENARIA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNCIICPIO DE PALMITAL-PR

DATA DO CONTRATO: 08/03/2022 (oito dias de março de 2022)

VIGÊNCIA: 07/03/2023 (sete dias de março de 2023).

VALOR TOTAL: **R$ 135.480,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais).**

FORO: Comarca de Palmital - PR.

Publicado por:
Noemi de Lima Moreira
Código Identificador:88922C0E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Paranaguá, 08 de março de 2022.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 004/2022.
Processo Administrativo nº 2022/02/2342.

Partes: Paranaguá Previdência – CNPJ: 08.542.807/0001-68
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS - ABIPEM CNPJ: 29.184.280/0001-17
Objeto: Inscrições de servidores e no "4° Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS – 11° Congresso Estadual da ASSIMPASC", com fulcro no artigo 25, inciso II, c/c art. 13, VI e art. 26, parágrafo único, II e III da Lei Federal nº 8.666/93 e inteiro teor do processo administrativo nº 2342/2022, em atendimento às necessidades Administrativas da Paranaguá Previdência.
Valor máximo estimado da contratação: **R$ 3.705,00** (Três mil, setecentos e cinco reais).
Dotação Orçamentária: 25.01.09.272.0010.2235.3390394800 – Serviço de Seleção e Treinamento.
Foro: Paranaguá – Paraná.

ADRIANA MAIA ALBINI
Diretora Presidente

Publicado por:
Sidnei França dos Santos
Código Identificador:D99347A4

PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 113/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE Conceder o benefício: **PENSÃO PREVIDENCIÁRIA POR MORTE DE INATIVO**
NOME DO SEGURADO: **LEONIDAS PEREIRA DA SILVA**

IDENTIDADE:	CPF:	MATRÍCULA:	FUNDO:
217.036-1	114.723.839-15	00318	Lei 886/1972

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 053 de 06 de outubro de 2006 com alterações nas LC 132/2011 e 142/2012, Decreto 2944/2012, Orientação Normativa MPAS/SPS nº 02 e CF/1988 em seu Artigo 40, parágrafo 7º, inciso I com redação dada pela EC nº 41/2003.

FORMA DE CÁLCULO: Valor da totalidade dos proventos do servidor falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 da CF/88, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, caso aposentado à data do óbito.

VALOR DO PROVENTO: R$ 5.095,76 (Cinco mil, noventa e cinco reais e setenta e seis centavos) – Demonstrativo em respeito à ON do TCE-PR nº 069/2012.

PROCESSO Nº REQUIRIDO EM INÍCIO
2022/01/2314 31/01/2022 01/03/2022

O beneficiário abaixo especificado, conforme Art. 21 da Lei Municipal nº 053/2006 e alterações:

BENEFICIÁRIO	PARENTESCO	COTA PARTE	VIGÊNCIA BENEF.
MACIRA DE OLIVEIRA SILVA	CÔNJUGE	100%	INDETERMINADO

Órgão de Origem	*PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ*
CNPJ	76.017.458/0001-15

PARANAGUÁ, 08 de março de 2022.

ADRIANA MAIA ALBINI
Diretora Presidente

Publicado por:
Sidnei França dos Santos
Código Identificador:E8A47284

PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 114/2022

ANULA O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA CONCEDIDO A SERVIDORA ELIZETE NASCIMENTO BATISTA, COM BASE NA REGRA DE TRANSIÇÃO CONTIDA NA EMENDA À CONSTITUIÇÃO FEDERAL Nº 47/2005, ART. 3º, EM FACE DE DECISÃO CONTIDA NO ACÓRDÃO Nº 1331/21 – TRIBUNAL PLENO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, FUNDAMENTADO NO PREJULGADO Nº 28.”

A DIRETORA PRESIDENTE DO PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas conforme a Lei Complementar 053/2006 de 13 de outubro de 2006, e suas alterações, e

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 331782/21-TCE, pedido de Representação impetrada pelo Ministério Público de Contas do Estado do Paraná – 4º Promotoria, cuja determinação ao teor do Acórdão nº 1331/21, de que esta Autarquia proceda a revisão de todos os benefícios concedidos com base nas Regras de Transição trazida pelas Emendas à Constituição Federal nº 41/03, nº 47/05 e 70/12,

CONSIDERANDO que o tema discutido no Acórdão nº 1331/21 é fundamentado pelo Prejulgado nº 28, que define como marco a obrigatoriedade dos servidores terem ingressado no regime estatutário até a data limite fixada nas referidas Emendas Constitucionais, e que detém entendimento pacificado por aquela Corte, e que o não atendimento, caracteriza descumprimento, passível de sanções administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º Anular, **a partir de 1º de março de 2022**, a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição concedida a beneficiária **ELIZETE NASCIMENTO BATISTA**, servidora inativa, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Nível B30N15, matrícula 2750-01, através da Portaria nº 028, de 02 de maio de 2019, com fundamento legal a Regra de Transição, trazida pela Emenda à Constituição Federal nº 047/2005, em seu art. 3º, e que em verificação para alteração do fundamento legal para a Regra Permanente, disposto no Art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” da CF, não se preencheu o requisito idade, faltando o tempo de 06 meses e 16 dias para completar os 55 anos exigidos.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Concessões para que instaure novo procedimento concessório de aposentadoria a servidora, aplicando a modalidade da regra permanente para o cálculo dos proventos sobre a média das contribuições, conforme preceitua o art. 16 da Lei Complementar nº 053/2006, e conformidade com o Prejulgado nº 28.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação

PARANAGUÁ, 08 de março de 2022.

ADRIANA MAIA ALBINI
Diretora Presidente

Publicado por:
Sidnei França dos Santos
Código Identificador:D09BD17F

PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 115/2022

ANULA O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA CONCEDIDO A SERVIDORA OLZANIR DOS SANTOS NORBERTO CONSTANTINO, COM BASE NA REGRA DE TRANSIÇÃO CONTIDA NA EMENDA À CONSTITUIÇÃO FEDERAL Nº 47/2005, ART. 3º, EM FACE DE DECISÃO CONTIDA NO ACÓRDÃO Nº 1331/21 – TRIBUNAL PLENO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, FUNDAMENTADO NO PREJULGADO Nº 28.”

A DIRETORA PRESIDENTE DO PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas conforme a Lei Complementar 053/2006 de 13 de outubro de 2006, e suas alterações, e

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 331782/21-TCE, pedido de Representação impetrada pelo Ministério Público de Contas do Estado do Paraná – 4º Promotoria, cuja determinação ao teor do Acórdão nº 1331/21, de que esta Autarquia proceda a revisão de todos os benefícios concedidos com base nas Regras de Transição trazida pelas Emendas à Constituição Federal nº 41/03, nº 47/05 e 70/12,

CONSIDERANDO que o tema discutido no Acórdão nº 1331/21 é fundamentado pelo Prejulgado nº 28, que define como marco a obrigatoriedade dos servidores terem ingressado no regime estatutário até a data limite fixada nas referidas Emendas Constitucionais, e que detém entendimento pacificado por aquela Corte, e que o não atendimento, caracteriza descumprimento, passível de sanções administrativas,

CONSIDERANDO as informações e parecer ao contido no Processo nº 90236/20, em especial ao pedido de Medida Cautelar impetrada pelo MPjTC, peças 15, e diante dessa Autarquia ter efetivado a devida ciência a servidora,

RESOLVE:

Art. 1º Anular, **a partir de 1º de março de 2022**, a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição concedida a beneficiária **OLZANIR DOS SANTOS NORBERTO CONSTANTINO**, servidora inativa, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Nível SA30A13, matrícula 3768-02, através da Portaria nº 008, de 07 de fevereiro de 2020, com fundamento legal a Regra de Transição, trazida pela Emenda à Constituição Federal nº 047/2005, em seu art. 3º, e que em verificação para alteração do fundamento legal para a Regra Permanente, disposto no Art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” da CF, não se preencheu o requisito idade, faltando o tempo de 10 dias para completar os 55 anos exigidos.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Concessões para que instaure novo procedimento concessório de aposentadoria a servidora, aplicando a modalidade da regra permanente para o cálculo dos proventos sobre a média das contribuições, conforme preceitua o art. 16 da Lei Complementar nº 053/2006, e conformidade com o Prejulgado nº 28.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação

PARANAGUÁ, 08 de março de 2022.

ADRIANA MAIA ALBINI
Diretora Presidente

Publicado por:
Sidnei França dos Santos
Código Identificador:F5D21F73

PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 116/2022

ANULA O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA CONCEDIDO A SERVIDORA SANDRA MARA CORREIRA DE FREITAS RODRIGUES, COM BASE NA REGRA DE TRANSIÇÃO CONTIDA NA EMENDA À CONSTITUIÇÃO FEDERAL Nº 47/2005, ART. 3º, EM FACE DE DECISÃO CONTIDA NO ACÓRDÃO Nº 1331/21 – TRIBUNAL PLENO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, FUNDAMENTADO NO PREJULGADO Nº 28.”

A DIRETORA PRESIDENTE DO PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas conforme a Lei Complementar 053/2006 de 13 de outubro de 2006, e suas alterações, e

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 331782/21-TCE, pedido de Representação impetrada pelo Ministério Público de Contas do Estado do Paraná – 4º Promotoria, cuja determinação ao teor do Acórdão nº 1331/21, de que esta Autarquia proceda a revisão de todos os benefícios concedidos com base nas Regras de Transição trazida pelas Emendas à Constituição Federal nº 41/03, nº 47/05 e 70/12,

CONSIDERANDO que o tema discutido no Acórdão nº 1331/21 é fundamentado pelo Prejulgado nº 28, que define como marco a obrigatoriedade dos servidores terem ingressado no regime estatutário até a data limite fixada nas referidas Emendas Constitucionais, e que detém entendimento pacificado por aquela Corte, e que o não atendimento, caracteriza descumprimento, passível de sanções administrativas,

CONSIDERANDO as informações e parecer ao contido no Processo nº 726151/18, em especial ao pedido de Medida Cautelar impetrada pelo MPjTC, peças 19, e que essa Autarquia contactou via WhatsApp a servidor para a devida ciência,

RESOLVE:

Art. 1º Anular, **a partir de 1º de março de 2022**, a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição concedida a beneficiária **SANDRA MARA CORREIRA DE FREITAS RODRIGUES**, servidora inativa, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Nível B30N19, matrícula 3150-01, através da Portaria nº 118, de 05 de setembro de 2018 com fundamento legal a Regra de Transição, trazida pela Emenda à Constituição Federal nº 047/2005, em seu art. 3º, e que em verificação para alteração do fundamento legal para a Regra Permanente, disposto no Art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" da CF, não se preencheu o requisito idade, faltando o tempo de 03 meses e 04 dias para completar os 55 anos exigidos.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Concessões para que instaure novo procedimento concessório de aposentadoria a servidora, aplicando a modalidade da regra permanente para o cálculo dos proventos sobre a média das contribuições, conforme preceitua o art. 16 da Lei Complementar nº 053/2006, e conformidade com o Prejulgado nº 28.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação

PARANAGUÁ, 08 de março de 2022.

ADRIANA MAIA ALBINI
Diretora Presidente

Publicado por:
Sidnei França dos Santos
Código Identificador:D97D24DC

PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 117/2022

ANULA O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA CONCEDIDO AO SERVIDOR DIRCEU BATISTA ROSA, COM BASE NA REGRA DE TRANSIÇÃO CONTIDA NA EMENDA À CONSTITUIÇÃO FEDERAL Nº 47/2005, ART. 3º, EM FACE DE DECISÃO CONTIDA NO ACÓRDÃO Nº 1331/21 – TRIBUNAL PLENO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, FUNDAMENTADO NO PREJULGADO Nº 28."

A DIRETORA PRESIDENTE DO PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas conforme a Lei Complementar 053/2006 de 13 de outubro de 2006, e suas alterações, e

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 331782/21-TCE, pedido de Representação impetrada pelo Ministério Público de Contas do Estado do Paraná – 4º Promotoria, cuja determinação ao teor do Acórdão nº 1331/21, de que esta Autarquia proceda a revisão de todos os benefícios concedidos com base nas Regras de Transição trazida pelas Emendas à Constituição Federal nº 41/03, nº 47/05 e 70/12,

CONSIDERANDO que o tema discutido no Acórdão nº 1331/21 é fundamentado pelo Prejulgado nº 28, que define como marco a obrigatoriedade dos servidores terem ingressado no regime estatutário até a data limite fixada nas referidas Emendas Constitucionais, e que detém entendimento pacificado por aquela Corte, e que o não atendimento, caracteriza descumprimento, passível de sanções administrativas,

CONSIDERANDO as informações e parecer ao contido no Processo nº 560311/20, em especial ao pedido de Medida Cautelar impetrada pelo MPjTC, peças 16, e que essa Autarquia contactou via WhatsApp o servidor para a devida ciência,

RESOLVE:

Art. 1º Anular, **a partir de 1º de março de 2022**, a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição concedida ao beneficiário **DIRCEU BATISTA ROSA**, servidor inativo, ocupante do cargo efetivo de VIGIA, Nível A40N20, matrícula 514-01, através da Portaria nº 075, de 11 de agosto de 2020, com fundamento legal a Regra de Transição, trazida pela Emenda à Constituição Federal nº 047/2005, em seu art. 3º, e que em verificação para alteração do fundamento legal para a Regra Permanente, disposto no Art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" da CF, não se preencheu o requisito idade, faltando o tempo de 03 meses e 04 dias para completar os 55 anos exigidos.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Concessões para que instaure novo procedimento concessório de aposentadoria ao servidor, aplicando a modalidade da regra permanente para o cálculo dos proventos sobre a média das contribuições, conforme preceitua o art. 16 da Lei Complementar nº 053/2006, e conformidade com o Prejulgado nº 28.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação

PARANAGUÁ, 08 de março de 2022.

ADRIANA MAIA ALBINI
Diretora Presidente

Publicado por:
Sidnei França dos Santos
Código Identificador:43AF3342

PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 119/2022

"ANULA O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA CONCEDIDO A SERVIDORA LUCIANA HERMAN HENSELER, COM BASE NA REGRA DE TRANSIÇÃO CONTIDA NA EMENDA À CONSTITUIÇÃO FEDERAL Nº 41/2003, ART. 6º, EM FACE DE DECISÃO CONTIDA NO ACÓRDÃO Nº 1331/21 – TRIBUNAL PLENO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, FUNDAMENTADO NO PREJULGADO Nº 28."

A DIRETORA PRESIDENTE DO PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas conforme a Lei Complementar 053/2006 de 13 de outubro de 2006, e suas alterações, diante das informações contidas no processo RAT Nº 632013/17-TCE-PR (ATO DE INATIVAÇÃO), e

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 331782/21-TCE, pedido de Representação impetrada pelo Ministério Público de Contas do Estado do Paraná – 4º Promotoria, cuja determinação ao teor do

Acórdão nº 1331/21, de que esta Autarquia proceda a revisão de todos os benefícios concedidos com base nas Regras de Transição trazida pelas Emendas à Constituição Federal nº 41/03, nº 47/05 e 70/12,

CONSIDERANDO que o tema discutido no Acórdão nº 1331/21 é fundamentado pelo Prejulgado nº 28, que define como marco a obrigatoriedade dos servidores terem ingressado no regime estatutário até a data limite fixada nas referidas Emendas Constitucionais, e que detém entendimento pacificado por aquela Corte,

CONSIDERANDO que o não atendimento do disposto no Prejulgado nº 28, caracteriza descumprimento das demais decisões do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que versam a matéria, sendo passível de sanções administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º Anular a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição - Especial do Magistério concedida a beneficiária **LUCIANA HERMAN HENSELER**, servidora inativa, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, Nível PROFD20N19, matrícula 7956-01, através Portaria nº 077, de 03 de agosto de 2017, com fundamento legal a Regra de Transição, trazida pela Emenda à Constituição Federal nº 41/2003, em seu art. 6º, em decorrência da opção ao retorno a atividade, facultada na decisão contida no Acórdão nº 1331/21 - Tribunal Pleno, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, contido no Processo nº 331782/21-TCE, pedido de Representação impetrada pelo Ministério Público de Contas do Estado do Paraná – 4º Promotoria.

Art.2º Fica determinado o retorno da beneficiária à suas atividades junto ao Quadro de servidores do Municipio, percebendo valores atuais correlatos ao seu cargo efetivo, acrescido do abono permanência, no prazo de 05 (dias), a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação

PARANAGUÁ, 08 de março de 2022.

ADRIANA MAIA ALBINI
Diretora Presidente

Publicado por:
Sidnei França dos Santos
Código Identificador:FCE9D7BD

PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 120/2022

"ANULA O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA CONCEDIDO A SERVIDORA ROSELI ISABEL DE LIMA, COM BASE NA REGRA DE TRANSIÇÃO CONTIDA NA EMENDA À CONSTITUIÇÃO FEDERAL Nº 41/2003, ART. 6º, EM FACE DE DECISÃO CONTIDA NO ACÓRDÃO Nº 1331/21 – TRIBUNAL PLENO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, FUNDAMENTADO NO PREJULGADO Nº 28."

A DIRETORA PRESIDENTE DO PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas conforme a Lei Complementar 053/2006 de 13 de outubro de 2006, e suas alterações, diante das informações contidas no processo RAT Nº 363829/17-TCE-PR (ATO DE INATIVAÇÃO), e

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 331782/21-TCE, pedido de Representação impetrada pelo Ministério Público de Contas do Estado do Paraná – 4º Promotoria, cuja determinação ao teor do Acórdão nº 1331/21, de que esta Autarquia proceda a revisão de todos os benefícios concedidos com base nas Regras de Transição trazida pelas Emendas à Constituição Federal nº 41/03, nº 47/05 e 70/12,

CONSIDERANDO que o tema discutido no Acórdão nº 1331/21 é fundamentado pelo Prejulgado nº 28, que define como marco a obrigatoriedade dos servidores terem ingressado no regime estatutário até a data limite fixada nas referidas Emendas Constitucionais, e que detém entendimento pacificado por aquela Corte,

CONSIDERANDO que o não atendimento do disposto no Prejulgado nº 28, caracteriza descumprimento das demais decisões do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que versam a matéria, sendo passível de sanções administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º Anular a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição - Especial do Magistério concedida a beneficiária **ROSELI ISABEL DE LIMA**, servidora inativa, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, Nível PROFA20N04, matrícula 6752-01, através Portaria nº 022, de 04 de abril de 2017, com fundamento legal a Regra de Transição, trazida pela Emenda à Constituição Federal nº 41/2003, em seu art. 6º, em decorrência da opção ao retorno a atividade, facultada na decisão contida no Acórdão nº 1331/21 - Tribunal Pleno, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, contido no Processo nº 331782/21-TCE, pedido de Representação impetrada pelo Ministério Público de Contas do Estado do Paraná – 4º Promotoria.

Art.2º Fica determinado o retorno da beneficiária à suas atividades junto ao Quadro de servidores do Municipio, percebendo valores atuais correlatos ao seu cargo efetivo, acrescido do abono permanência, no prazo de 05 (dias), a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação

PARANAGUÁ, 08 de março de 2022.

ADRIANA MAIA ALBINI
Diretora Presidente

Publicado por:
Sidnei França dos Santos
Código Identificador:CD3CEA0E

PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 121/2022

"REVISA O BENEFÍCIO CONCEDIDO COM BASE NA REGRA DE TRANSIÇÃO CONTIDA NA EMENDA À CONSTITUIÇÃO FEDERAL Nº 41/03, EM FACE DE DECISÃO CONTIDA NO ACÓRDÃO Nº 1485/21 – TRIBUNAL PLENO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, FUNDAMENTADO NO PREJULGADO Nº 28."

A DIRETORA PRESIDENTE DO PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas conforme a Lei Complementar 053/2006 de 13 de outubro de 2006, e suas alterações, e diante das informações contidas no processo RAT Nº 13746/20-TCE-PR (ATO DE INATIVAÇÃO), e

CONSIDERANDO a determinação ao teor do Acórdão nº 1485/21, de que esta Autarquia proceda a revisão do benefício concedido com base na Regra de Transição trazida pela Emenda à Constituição Federal nº 41/03,

CONSIDERANDO que o tema discutido no Acórdão nº 1331/21 é fundamentado pelo Prejulgado nº 28, que define como marco a obrigatoriedade dos servidores terem ingressado no regime estatutário até a data limite fixada nas referidas Emendas Constitucionais, e que detém entendimento pacificado por aquela Corte, e que o não atendimento do disposto no Prejulgado nº 28, caracteriza descumprimento das demais decisões do Tribunal de Contas do

Estado do Paraná que versam a matéria, sendo passível de sanções administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º Revisar a Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição – Especial do Magistério concedida, através da Portaria nº 112, de 14 de novembro de 2019, a beneficiária **LAURECI ARAÚJO,** cargo de Professor, matrícula 5029-01, com fundamento legal a Regra de Transição, trazida pela Emenda à Constituição Federal nº 41/2003, em seu art. 6º, passando o benefício a ter como fundamento legal o disposto no Art. 40, §5º, da Constituição Federal, retificando-a da seguinte forma:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 053 de 06 de outubro de 2006, com alterações nas LC 132/11 e 142/12, Decreto 2944/12, Decreto 2.378 de 25 de março de 2008, Orientação Normativa MPAS/SPS nº 02, Lei Federal 10.877 de 18 de junho de 2004, e Art. 40, §5º, da CF.

FORMA DE CÁLCULO: Regra Permanente – Normal, Art. 40, §5º, da CF – Proventos integrais à aplicação da média aritmética simples dos maiores 80% maiores salários de contribuição efetuados a partir de Jul/1994, limitando-se ao teto da última remuneração de contribuição do servidor.

VALOR DO PROVENTO: R$ 2.386,25 (Dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e vinte cinco centavos) – Demonstrativo em respeito à ON do TCE/PR nº 069/2012.

Art. 2º Os Valores de Proventos disposto no artigo anterior, correspondem ao cálculo apresentado na data de referência da concessão do benefício, sendo que no momento da efetivação em folha de pagamento os valores serão atualizados de acordo com a tabela de atualizado do INSS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2022.

PARANAGUÁ, 08 de março de 2022.

ADRIANA MAIA ALBINI
Diretora Presidente

Publicado por:
Sidnei França dos Santos
Código Identificador:6B45CA13

PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 122/2022

"REVISA O BENEFÍCIO CONCEDIDO COM BASE NA REGRA DE TRANSIÇÃO CONTIDA NA EMENDA À CONSTITUIÇÃO FEDERAL Nº 41/03, EM FACE DE DECISÃO CONTIDA NO ACÓRDÃO Nº 1485/21 – TRIBUNAL PLENO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, FUNDAMENTADO NO PREJULGADO Nº 28."

A DIRETORA PRESIDENTE DO PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas conforme a Lei Complementar 053/2006 de 13 de outubro de 2006, e suas alterações, e diante das informações contidas no processo RAT Nº 22770/20-TCE-PR (ATO DE INATIVAÇÃO), e

CONSIDERANDO a determinação ao teor do Acórdão nº 1485/21, de que esta Autarquia proceda a revisão do benefício concedido com base na Regra de Transição trazida pela Emenda à Constituição Federal nº 41/03,

CONSIDERANDO que o tema discutido no Acórdão nº 1331/21 é fundamentado pelo Prejulgado nº 28, que define como marco a obrigatoriedade dos servidores terem ingressado no regime estatutário até a data limite fixada nas referidas Emendas Constitucionais, e que detém entendimento pacificado por aquela Corte, e que o não atendimento do disposto no Prejulgado nº 28, caracteriza descumprimento das demais decisões do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que versam a matéria, sendo passível de sanções administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º Revisar a Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição – Especial do Magistério concedida, através da Portaria nº 113, de 14 de novembro de 2019, a beneficiária **LEONICE CORDEIRO DA SILVA,** cargo de Professor, matrícula 5610-01, com fundamento legal a Regra de Transição, trazida pela Emenda à Constituição Federal nº 41/2003, em seu art. 6º, passando o benefício a ter como fundamento legal o disposto no Art. 40, §5º, da Constituição Federal, retificando-a da seguinte forma:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 053 de 06 de outubro de 2006, com alterações nas LC 132/11 e 142/12, Decreto 2944/12, Decreto 2.378 de 25 de março de 2008, Orientação Normativa MPAS/SPS nº 02, Lei Federal 10.877 de 18 de junho de 2004, e Art. 40, §5º, da CF.

FORMA DE CÁLCULO: Regra Permanente – Normal, Art. 40, §5º, da CF – Proventos integrais à aplicação da média aritmética simples dos maiores 80% maiores salários de contribuição efetuados a partir de Jul/1994, limitando-se ao teto da última remuneração de contribuição do servidor.

VALOR DO PROVENTO: R$ 2.628,18 (Dois mil, seiscentos e vinte e oito reais e dezoito centavos) – Demonstrativo em respeito à ON do TCE/PR nº 069/2012.

Art. 2º Os Valores de Proventos disposto no artigo anterior, correspondem ao cálculo apresentado na data de referência da concessão do benefício, sendo que no momento da efetivação em folha de pagamento os valores serão atualizados de acordo com a tabela de atualizado do INSS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2022.

PARANAGUÁ, 08 de março de 2022.

ADRIANA MAIA ALBINI
Diretora Presidente

Publicado por:
Sidnei França dos Santos
Código Identificador:5C02B621

PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 123/2022

"REVISA O BENEFÍCIO CONCEDIDO COM BASE NA REGRA DE TRANSIÇÃO CONTIDA NA EMENDA À CONSTITUIÇÃO FEDERAL Nº 41/03, EM FACE DE DECISÃO CONTIDA NO ACÓRDÃO Nº 1485/21 – TRIBUNAL PLENO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, FUNDAMENTADO NO PREJULGADO Nº 28."

A DIRETORA PRESIDENTE DO PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas conforme a Lei Complementar 053/2006 de 13 de outubro de 2006, e suas alterações, e diante das informações contidas no processo RAT Nº 462029/17-TCE-PR (ATO DE INATIVAÇÃO), e

CONSIDERANDO a determinação ao teor do Acórdão nº 1485/21, de que esta Autarquia proceda a revisão do benefício concedido com base na Regra de Transição trazida pela Emenda à Constituição Federal nº 41/03,

CONSIDERANDO que o tema discutido no Acórdão nº 1331/21 é fundamentado pelo Prejulgado nº 28, que define como marco a obrigatoriedade dos servidores terem ingressado no regime estatutário até a data limite fixada nas referidas Emendas Constitucionais, e que detém entendimento pacificado por aquela Corte, e que o não atendimento do disposto no Prejulgado nº 28, caracteriza descumprimento das demais decisões do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que versam a matéria, sendo passível de sanções administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º Revisar a Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição – Especial do Magistério concedida, através da Portaria nº 046, de 16 de outubro de 2015, a beneficiária **LISMARI SANTOS NEVES,** cargo de Professor, matrícula 3099-01, com fundamento legal a Regra de Transição, trazida pela Emenda à Constituição Federal nº 41/2003, em seu art. 6º, passando o benefício a ter como fundamento legal o disposto no Art. 40, §5º, da Constituição Federal, retificando-a da seguinte forma:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 053 de 06 de outubro de 2006, com alterações nas LC 132/11 e 142/12, Decreto 2944/12, Decreto 2.378 de 25 de março de 2008, Orientação Normativa MPAS/SPS nº 02, Lei Federal 10.877 de 18 de junho de 2004, e Art. 40, §5º, da CF.

FORMA DE CÁLCULO: Regra Permanente – Normal, Art. 40, §5º, da CF – Proventos integrais à aplicação da média aritmética simples dos maiores 80% maiores salários de contribuição efetuados a partir de Jul/1994, limitando-se ao teto da última remuneração de contribuição do servidor.

VALOR DO PROVENTO: R$ 2.406,22 (Dois mil, quatrocentos e seis reais e vinte e dois centavos) – Demonstrativo em respeito à ON do TCE/PR nº 069/2012.

Art. 2º Os Valores de Proventos disposto no artigo anterior, correspondem ao cálculo apresentado na data de referência da concessão do benefício, sendo que no momento da efetivação em folha de pagamento os valores serão atualizados de acordo com a tabela de atualizado do INSS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2022.

PARANAGUÁ, 08 de março de 2022.

ADRIANA MAIA ALBINI
Diretora Presidente

Publicado por:
Sidnei França dos Santos
Código Identificador:B362CB29

PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 124/2022

"REVISA O BENEFÍCIO CONCEDIDO COM BASE NA REGRA DE TRANSIÇÃO CONTIDA NA EMENDA À CONSTITUIÇÃO FEDERAL Nº 47/05, EM FACE DE DECISÃO CONTIDA NO ACÓRDÃO Nº 1485/21 – TRIBUNAL PLENO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, FUNDAMENTADO NO PREJULGADO Nº 28."

A DIRETORA PRESIDENTE DO PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas conforme a Lei Complementar 053/2006 de 13 de outubro de 2006, e suas alterações, e diante das informações contidas no processo RAT Nº 488907/17-TCE-PR (ATO DE INATIVAÇÃO), e

CONSIDERANDO a determinação ao teor do Acórdão nº 1485/21, de que esta Autarquia proceda a revisão do benefício concedido com base na Regra de Transição trazida pela Emenda à Constituição Federal nº 47/05,

CONSIDERANDO que o tema discutido no Acórdão nº 1331/21 é fundamentado pelo Prejulgado nº 28, que define como marco a obrigatoriedade dos servidores terem ingressado no regime estatutário até a data limite fixada nas referidas Emendas Constitucionais, e que detém entendimento pacificado por aquela Corte, e que o não atendimento do disposto no Prejulgado nº 28, caracteriza descumprimento das demais decisões do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que versam a matéria, sendo passível de sanções administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º Revisar a Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição – Especial do Magistério concedida, através da Portaria nº 037, de 12 de maio de 2017, a beneficiária **MARLI DO ROCIO GONÇALVES HONORATO,** cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 3196-01, com fundamento legal a Regra de Transição, trazida pela Emenda à Constituição Federal nº 47/2005, em seu art. 3º, passando o benefício a ter como fundamento legal o disposto no Art. 40, §1º, inciso III, "a", da Constituição Federal, retificando-a da seguinte forma:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 053 de 06 de outubro de 2006, com alterações nas LC 132/11 e 142/12, Decreto 2944/12, Decreto 2.378 de 25 de março de 2008, Orientação Normativa MPAS/SPS nº 02, Lei Federal 10.877 de 18 de junho de 2004, e Art. 40, §1º, inciso III, "a", da CF.

FORMA DE CÁLCULO: Regra Permanente – Normal, Art. 40, §1º, inciso III, "a", da CF – Proventos integrais à aplicação da média aritmética simples dos maiores 80% maiores salários de contribuição efetuados a partir de Jul/1994, limitando-se ao teto da última remuneração de contribuição do servidor.

VALOR DO PROVENTO: R$ 1.268,73 (Um mil, duzentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos) – Demonstrativo em respeito à ON do TCE/PR nº 069/2012.

Art. 2º Os Valores de Proventos disposto no artigo anterior, correspondem ao cálculo apresentado na data de referência da concessão do benefício, sendo que no momento da efetivação em folha de pagamento os valores serão atualizados de acordo com a tabela de atualizado do INSS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2022.

PARANAGUÁ, 08 de março de 2022.

ADRIANA MAIA ALBINI
Diretora Presidente

Publicado por:
Sidnei França dos Santos
Código Identificador:9BBE7E8C

PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 125/2022

"REVISA O BENEFÍCIO CONCEDIDO COM BASE NA REGRA DE TRANSIÇÃO CONTIDA NA EMENDA À CONSTITUIÇÃO FEDERAL Nº 47/05, EM FACE DE DECISÃO CONTIDA NO ACÓRDÃO Nº 1485/21 – TRIBUNAL PLENO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, FUNDAMENTADO NO PREJULGADO Nº 28."

A DIRETORA PRESIDENTE DO PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas conforme a Lei Complementar 053/2006 de 13 de outubro de 2006, e suas alterações, e diante das informações contidas no processo RAT Nº 493960/17-TCE-PR (ATO DE INATIVAÇÃO), e

CONSIDERANDO a determinação ao teor do Acórdão nº 1485/21, de que esta Autarquia proceda a revisão do benefício concedido com base na Regra de Transição trazida pela Emenda à Constituição Federal nº 47/05,

CONSIDERANDO que o tema discutido no Acórdão nº 1331/21 é fundamentado pelo Prejulgado nº 28, que define como marco a obrigatoriedade dos servidores terem ingressado no regime estatutário até a data limite fixada nas referidas Emendas Constitucionais, e que detém entendimento pacificado por aquela Corte, e que o não atendimento do disposto no Prejulgado nº 28, caracteriza descumprimento das demais decisões do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que versam a matéria, sendo passível de sanções administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º Revisar a Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição concedida, através da Portaria nº 048, de 01 de junho de 2017, ao beneficiário **SILVIO ROBERTO DANTAS MARINHO,** cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 1899-01, com fundamento legal a Regra de Transição, trazida pela Emenda à Constituição Federal nº 47/2005, em seu art. 3º, passando o benefício a ter como fundamento legal o disposto no Art. 40, §1º, inciso III, "a", da Constituição Federal, retificando-a da seguinte forma:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 053 de 06 de outubro de 2006, com alterações nas LC 132/11 e 142/12, Decreto 2944/12, Decreto 2.378 de 25 de março de 2008, Orientação Normativa MPAS/SPS nº 02, Lei Federal 10.877 de 18 de junho de 2004, e Art. 40, §1º, inciso III, "a", da CF.

FORMA DE CÁLCULO: Regra Permanente – Normal, Art. 40, §1º, inciso III, "a", da CF – Proventos integrais à aplicação da média aritmética simples dos maiores 80% maiores salários de contribuição efetuados a partir de Jul/1994, limitando-se ao teto da última remuneração de contribuição do servidor.

VALOR DO PROVENTO: R$ 1.919,40 (Um mil, novecentos e dezenove reais e quarenta centavos) – Demonstrativo em respeito à ON do TCE/PR nº 069/2012.

Art. 2º Os Valores de Proventos disposto no artigo anterior, correspondem ao cálculo apresentado na data de referência da concessão do benefício, sendo que no momento da efetivação em folha de pagamento os valores serão atualizados de acordo com a tabela de atualizado do INSS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2022.

PARANAGUÁ, 08 de março de 2022.

ADRIANA MAIA ALBINI
Diretora Presidente

Publicado por:
Sidnei França dos Santos
Código Identificador:27D028FA

PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 126/2022

"REVISA O BENEFÍCIO CONCEDIDO COM BASE NA REGRA DE TRANSIÇÃO CONTIDA NA EMENDA À CONSTITUIÇÃO FEDERAL Nº 41/03, EM FACE DE DECISÃO CONTIDA NO ACÓRDÃO Nº 1485/21 – TRIBUNAL PLENO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, FUNDAMENTADO NO PREJULGADO Nº 28."

A DIRETORA PRESIDENTE DO PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas conforme a Lei Complementar 053/2006 de 13 de outubro de 2006, e suas alterações, e diante das informações contidas no processo RAT Nº 493803/17-TCE-PR (ATO DE INATIVAÇÃO), e

CONSIDERANDO a determinação ao teor do Acórdão nº 1485/21, de que esta Autarquia proceda a revisão do benefício concedido com base na Regra de Transição trazida pela Emenda à Constituição Federal nº 41/03,

CONSIDERANDO que o tema discutido no Acórdão nº 1331/21 é fundamentado pelo Prejulgado nº 28, que define como marco a obrigatoriedade dos servidores terem ingressado no regime estatutário até a data limite fixada nas referidas Emendas Constitucionais, e que detém entendimento pacificado por aquela Corte, e que o não atendimento do disposto no Prejulgado nº 28, caracteriza descumprimento das demais decisões do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que versam a matéria, sendo passível de sanções administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º Revisar a Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição – Especial do Magistério concedida, através da Portaria nº 055, de 07 de junho de 2017, a beneficiária **SANDRA MARA BATISTA,** cargo de Professor, matrícula 5548-01, com fundamento legal a Regra de Transição, trazida pela Emenda à Constituição Federal nº 41/2003, em seu art. 6º, passando o benefício a ter como fundamento legal o disposto no Art. 40, §5º, da Constituição Federal, retificando-a da seguinte forma:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 053 de 06 de outubro de 2006, com alterações nas LC 132/11 e 142/12, Decreto 2944/12, Decreto 2.378 de 25 de março de 2008, Orientação Normativa MPAS/SPS nº 02, Lei Federal 10.877 de 18 de junho de 2004, e Art. 40, §5º, da CF.

FORMA DE CÁLCULO: Regra Permanente – Normal, Art. 40, §5º, da CF – Proventos integrais à aplicação da média aritmética simples dos maiores 80% maiores salários de contribuição efetuados a partir de Jul/1994, limitando-se ao teto da última remuneração de contribuição do servidor.

VALOR DO PROVENTO: R$ 2.213,23 (Dois mil, duzentos e treze reais e vinte e três centavos) – Demonstrativo em respeito à ON do TCE/PR nº 069/2012.

Art. 2º Os Valores de Proventos disposto no artigo anterior, correspondem ao cálculo apresentado na data de referência da concessão do benefício, sendo que no momento da efetivação em folha de pagamento os valores serão atualizados de acordo com a tabela de atualizado do INSS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2022.

PARANAGUÁ, 08 de março de 2022.

ADRIANA MAIA ALBINI
Diretora Presidente

Publicado por:
Sidnei França dos Santos
Código Identificador:1C7EE3C7

PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 127/2022

"REVISA O BENEFÍCIO CONCEDIDO COM BASE NA REGRA DE TRANSIÇÃO CONTIDA

NA EMENDA À CONSTITUIÇÃO FEDERAL Nº 41/03, EM FACE DE DECISÃO CONTIDA NO ACÓRDÃO Nº 1485/21 – TRIBUNAL PLENO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, FUNDAMENTADO NO PREJULGADO Nº 28."

A DIRETORA PRESIDENTE DO PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas conforme a Lei Complementar 053/2006 de 13 de outubro de 2006, e suas alterações, e diante das informações contidas no processo RAT Nº 111327/18-TCE-PR (ATO DE INATIVAÇÃO), e

CONSIDERANDO a determinação ao teor do Acórdão nº 1485/21, de que esta Autarquia proceda a revisão do benefício concedido com base na Regra de Transição trazida pela Emenda à Constituição Federal nº 47/05,

CONSIDERANDO que o tema discutido no Acórdão nº 1331/21 é fundamentado pelo Prejulgado nº 28, que define como marco a obrigatoriedade dos servidores terem ingressado no regime estatutário até a data limite fixada nas referidas Emendas Constitucionais, e que detém entendimento pacificado por aquela Corte, e que o não atendimento do disposto no Prejulgado nº 28, caracteriza descumprimento das demais decisões do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que versam a matéria, sendo passível de sanções administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º Revisar a Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição concedida, através da Portaria nº 010, de 02 de fevereiro de 2018, a beneficiária **ROSECLEI FELICIO BUENO VIANA,** cargo de Assistente Social, matrícula 6059-02, com fundamento legal a Regra de Transição, trazida pela Emenda à Constituição Federal nº 41/2003, em seu art. 6º, passando o benefício a ter como fundamento legal o disposto no Art. 40, §1º, inciso III, "a", da Constituição Federal, retificando-a da seguinte forma:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 053 de 06 de outubro de 2006, com alterações nas LC 132/11 e 142/12, Decreto 2944/12, Decreto 2.378 de 25 de março de 2008, Orientação Normativa MPAS/SPS nº 02, Lei Federal 10.877 de 18 de junho de 2004, e Art. 40, §1º, inciso III, "a", da CF.

FORMA DE CÁLCULO: Regra Permanente – Normal, Art. 40, §1º, inciso III, "a", da CF – Proventos integrais à aplicação da média aritmética simples dos maiores 80% maiores salários de contribuição efetuados a partir de Jul/1994, limitando-se ao teto da última remuneração de contribuição do servidor.

VALOR DO PROVENTO: R$ 4.110,40 (Quatro mil, cento e dez reais e quarenta centavos) – Demonstrativo em respeito à ON do TCE/PR nº 069/2012.

Art. 2º Os Valores de Proventos disposto no artigo anterior, correspondem ao cálculo apresentado na data de referência da concessão do benefício, sendo que no momento da efetivação em folha de pagamento os valores serão atualizados de acordo com a tabela de atualizado do INSS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2022.

PARANAGUÁ, 08 de março de 2022.

ADRIANA MAIA ALBINI
Diretora Presidente

Publicado por:
Sidnei França dos Santos
Código Identificador:57A04EF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
LEI Nº 4.123

LEI Nº 4.123 DE 08 DE MARÇO DE 2022

"Inclusãodo Congresso da Felicidade de Paranaguá no calendário oficial de eventos do Município".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Paranaguá o Congresso da Felicidade de Paranaguá.
Art. 2°O evento será realizado anualmente preferencialmente nasemana que coincidir com o Dia Mundial da Felicidade, estabelecido pelaOrganização das Nações Unidas (ONU).
Art. 3°O Congresso da Felicidade tem como objetivos:
a)Fomentar a temática da Felicidade para a sociedade, destacando a sua importância nas mais diversas áreas;
b)Oportunizar palestras, fóruns, painéis, apresentações culturais, feiras, exposições, concursos e demais atividades relacionadas ao tema Felicidade;

c)Promover ações com enfoque na saúde mental;

d)Integrar instituições de ensino, empresas, órgãos públicos, entidades filantrópicas, associações e conselhos com ações voltadas para a Felicidade;

e)Desenvolver pesquisas, estudos de casos e trabalhos com temas voltados no âmbito da felicidade;

f)Promover campanhas de desenvolvimento humanitário;
g)Estimular novos comportamentos sociais com enfoque na empatia, gratidão, respeito, fraternidade, solidariedade, amor, união, generosidade, autoconhecimento e sentido de vida;

h)Oportunizar a aproximação de profissionais e especialistas na área de saúde mental com a sociedade;

i)Otimizar as relações humanas;

j)Criar uma cultura de abordagem da felicidade no Município de Paranaguá.

Art. 4°Asdespesasoriginaise após a realização do evento, bem como possíveis danos ao patrimônio público, serão de responsabilidade do organizador do evento.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, "Palácio São José", em 08 de março de 2022.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

BRUNNA HELOUISE MARIN
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:E731EFBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
LEI Nº 4.124

LEI Nº 4.124 DE 08 DE MARÇO DE 2022

"Dispõe sobre denominação de Escola Municipal, sendo esta de Ensino Infantil ou de Ensino

Fundamental, o nome de IVONE CUNHA FRIZZO, na cidade de Paranaguá e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a denominar, instituições de Ensino Infantil ou Ensino Fundamental de IVONE CUNHA FRIZZO, no município de Paranaguá.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, "Palácio São José", em 08 de março de 2022.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

TENILE CIBELE DO ROCIO XAVIER
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral

BRUNNA HELOUISE MARIN
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:192B3B06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
LEI Nº 4.125

LEI Nº 4.125 DE 08 DE MARÇO DE 2022

"Autoriza o Poder Executivo a denominar de 'Professora Maria Janice Malucelli Corrêa', a um estabelecimento de ensino, edifício, logradouro ou espaço público no Município de Paranaguá".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

A**rt. 1º**Fica o Poder Executivo autorizado a denominar de "Professora Maria Janice Malucelli Corrêa", a um estabelecimento, edifício, logradouro ou espaço público no Município de Paranaguá.

Art. 2ºA Prefeitura Municipal de Paranaguá, através das suas secretarias competentes, deverá promover todas as anotações e as sinalizações que se fizerem necessárias para o fiel cumprimento da presente lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, "Palácio São José", em 08 de março de 2022.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

BRUNNA HELOUISE MARIN
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:00438F1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
LEI COMPLEMENTAR Nº 275

LEI COMPLEMENTAR Nº 275 DE 08 DE MARÇO DE 2022

"Altera a Lei Complementar nº 269, de 13 de dezembro de 2021 e a Lei nº 2815, de 19 de novembro de 2007."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Acrescenta o parágrafo 1º e 2º no artigo 1º da Lei Complementar nº 269, de 13 de dezembro de 2021:

"Art. 1º [...]

§1º Ficam mantidas todas as isenções existentes na legislação.

§2º Os critérios de uso e os procedimentos de concessão, fiscalização e auditoria daisençãotarifáriaobservarão ao disposto nesta Lei, em seu decreto regulamentador e na legislação correlata.

§3º O poder público municipal irá divulgar mensalmente o número de usuários que fizerem uso do programa "tarifa zero".

Art. 2º Revoga o inciso III do artigo 4º da Lei Complementar nº 269, de 13 de dezembro de 2021.

Art. 3º Inclui no artigo 5º da Lei Complementar nº 269, de 13 de dezembro de 2021 os parágrafos 4º,5º e 6º:

"Art. 5º [...]

§4º É requisito para a isenção do pagamento da tarifa do transporte coletivo por ônibus do Município de Paranaguá o Prévio cadastro e estar em posse do cartão de bilhetagem Eletrônica do Município de Paranaguá;

§5º O usuário que não estiver em posse do cartão de bilhetagem eletrônica ou que não tenha realizado prévio cadastro será cobrado tarifa no valor de R$3,00 (três reais) o qual será revertido para subsidiar a tarifa zero.

§6º A tarifa referida no parágrafo quinto é somente válida para o fim da cobrança nas situações ali descritas."

Art. 4º Revoga o artigo 9º, 10 e 12 da Lei Complementar nº 269, de 13 de dezembro de 2021.

Art. 5º Inclui o Capítulo I e II na Lei Complementar nº 269, de 13 de dezembro de 2021:

"CAPÍTULO I
DAS NORMAS GERAIS DO SISTEMA DEISENÇÃO DA TARIFA

Art. 10-A Ficam isentos do pagamento da tarifa do transporte coletivo por ônibus do Município de Paranaguá todos os usuários do transporte público coletivo urbano municipal, residente ou não no Município de Paranaguá, conforme os critérios estabelecidos nos artigos subsequentes, não inclusos em categorias de isenção já existentes.

Art. 10-B Compete ao Município de Paranaguá, subsidiar à cota parte do usuário no valor da tarifa para utilização do transporte coletivo dos passageiros nas seguintes proporções:

I - O subsídio integral da isenção tarifária dos usuários que não mantém vínculo empregatício ou que, mantendo vínculo empregatício não utilizem o sistema de transporte coletivo público para o deslocamento residência-trabalho e vice-versa;
II - O subsídio de 6% da isenção tarifária, equivalente ao salário base do usuário que mantem vínculo empregatício utilizem efetivamente o sistema de transporte coletivo público para o deslocamento residência-trabalho e vice-versa;
Parágrafo único. O Município de Paranaguá poderá promover medidas de captação de recursos para o subsídio da isenção tarifária de que trata este artigo.

Art. 10-CO Município de Paranaguá, manterá ações de controle junto aos empregadores, os quais possuem obrigação de informar imediatamente ao órgão público a ocorrência de alteração na condição do perfil do usuário mencionado no inciso II do art. 10-B, mediante justificativa e conforme regulamento próprio.
Art. 10-D O Programa Tarifa Zero não desonera a contribuição do empregador quanto ao vale transporte com valor fixado através de decreto, que deverá realizar a contraprestação à concessionária antecipadamente realizando o cadastro do colaborador, conforme estabelece a Lei 7418/1985.

Parágrafo único. A concessionária é obrigada a prestar contas mensalmente ao Município de Paranaguá quanto as contribuições mencionadas no caput para fins do cálculo do subsídio.

CAPÍTULO II
DOS PROCEDIMENTOS DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E AUDITAGEM

Art. 10-E Todos os usuários do serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros do Município de Paranaguá, cadastrados no Sistema de Bilhetagem Eletrônica, receberão o respectivocartãogratuitamente.

Art. 10-F. Na eventual necessidade de reposição do cartão, um novo cartão será fornecido mediante pagamento o valor correspondente a 10 UFM.

Art. 10-G.Compete à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, na qualidade de gestora do Sistema de Transporte Coletivo do Município de Paranaguá, a fiscalização quanto ao cumprimento da presente Lei.

Parágrafo único. O uso excessivo, atípico e não justificado da isenção, o mau uso do benefício de isenção tarifária ou a verificação da ocorrência de fraude, falsidade de informações, desvirtuamento do objetivo do benefício ou qualquer outra irregularidade implicará a instauração de processo de apuração de responsabilidade, garantida a ampla defesa e o contraditório, ao final do qual, apurada a culpa ou o dolo dos envolvidos, serão aplicadas as penalidades administrativas de:

I - Determinação de ressarcimento dos valores de tarifa que foram deixados de ser cobrados no curso do mau uso do benefício, a serem repassados ao FUMTECOM, para fins de modicidade tarifária.
II – aplicação de multa de até 1.000 UFM;

Art. 10-H.A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos em conjunto com a Concessionária do Serviço de Transporte Coletivo, realizará recadastramentos dos beneficiários do Sistema Tarifa Zerodo Transporte Coletivo do Município de Paranaguá, para fins de modicidade tarifária, controle, coibição de irregularidades e responsabilização dos infratores, conforme critérios, cronogramas e procedimentos fixados pelo Executivo Municipal através de Decreto.

Art. 10-I Os procedimentos de controle, fiscalização e auditagem referidos nesta Lei serão aplicados, ainda, em relação à utilização, ao cadastro e à emissão de cartões eletrônicos do vale transporte no Sistema de Transporte Público do Município de Paranaguá;

Art. 6ºO art. 37 da Lei 2815, de 19 de novembro de 2007 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 37 A remuneração da concessionária independe do número de passageiros transportado e será calculada com base no custo da quilometragem programada pela Administração Pública, desde que atendidas as exigências legais para tanto, conforme o custo da operação, de acordo com os critérios da presente lei, do edital de licitação e do contrato de concessão.”

Art. 7º. Fica o Executivo Municipal autorizado a remanejar os créditos constantes na Lei nº**4096**, de 16 de dezembro de 2021 - Lei Orçamentária Anual (LOA) 2022, a fim de garantir a execução dos objetivos desta Lei, resguardada a finalidade da aplicação do recurso.

Art. 8º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial na LOA 2022, em favor, conforme o caso, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para o cumprimento desta Lei, obedecidas as prescrições contidas nos incs. I a IV do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, e alterações posteriores, bem como proceder às alterações necessárias na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2021 e na Lei nº**4101**, de 17 de dezembro de 2021 (Plano Plurianual 2022-2025).

Art. 9º. Os créditos prescritos serão revertidos, para composição de cálculo do subsídio a ser concedido, podendo ser diluído em parcelas iguais e sucessivas.

Art. 10. Os casos omissos serão resolvidos em regulamento próprio.

Art. 11. Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, “Palácio São José”, em 08 de março de 2022.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

BRUNNA HELOUISE MARIN
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:9FCF123F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 4.529

PORTARIA Nº 4.529

"Designa Tabajara Machado de Souza Junior para a função gratificada que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar 192 de 2016 e suas alterações,

RESOLVE:

I - Designar o servidor municipal TABAJARA MACHADO DE SOUZA JUNIOR, matrícula nº 9.371-1, para a função de Superintendente de Tecnologia da Informação, Símbolo FG-A, da Secretaria Municipal de Administração.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 08 de março de 2022.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:A648A845

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 4.533

PORTARIA Nº 4.533

"Altera a carga horária de trabalho do servidor municipal Tabajara Machado de Souza Junior."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 70 de 03 de outubro de 2007, e conforme o contido no protocolado sob nº 30.122/2019,

RESOLVE:

I - Alterar a carga horária de trabalho de 30 (trinta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais do servidor TABAJARA MACHADO DE SOUZA JUNIOR, Administrador de Rede, matrícula n° 9.371-1, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

II - A Administração Pública Municipal, a qualquer tempo, poderá revogar a presente autorização, devendo o servidor retornar à jornada de trabalho de origem, quando determinado.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 08 de março de 2022.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:46112EE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 4.534

aPORTARIA Nº 4.534

"Altera a carga horária de trabalho do servidor municipal Vinicius Yugi Higashi."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 70 de 03 de outubro de 2007, e conforme o contido no protocolado sob nº 9.486/2019,

RESOLVE:

I - Alterar a carga horária de trabalho de 30 (trinta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais do servidor VINICIUS YUGI HIGASHI, Engenheiro Ambiental, matrícula n° 13.078-1, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

II - A Administração Pública Municipal, a qualquer tempo, poderá revogar a presente autorização, devendo o servidor retornar à jornada de trabalho de origem, quando determinado.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 08 de março de 2022.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:59EC4829

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 4.521

PORTARIA N° 4.521

"Exonera candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2017."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o artigo 7º da Lei Complementar nº 046/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2.097/2019,

RESOLVE:

I - Exonerar os candidatos aprovados em Concurso Público, face a não apresentação ou desistência, conforme itens 20.2, 20.4 e 20.5, do Edital de abertura do Concurso Público nº 001/2017, convocados pela Portaria n.º 4.449/2022:

EDUCADOR INFANTIL 40 HORAS – EINFA4001-1

Nº Inscrição	Classificação	Nome
118002133	88º	DANIELA PEDRO TONDINI
257302133	99	FRANCIELLE MARLENE VALÉRIO INÁCIO
286302133	101	ANDRÉIA APARECIDA DOS SANTOS VIANA
274102133	102	MEIRIANE CALONACI DA ROCHA CORDEIRO FREIRAS

EDUCADOR INFANTIL 40 HORAS – EINFA4001-1 - AFRO/INDIO

Nº Inscrição	Classificação	Nome
69802133	14º	THIAGO RODRIGUES DE ALMEIDA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 20 HORAS – PROFD20N01

Nº Inscrição	Classificação	Nome
244904133	27º	ABEL JUNIOR DA SILVA
497604133	31º	ELIEZER DAVID GASPAR
502404133	32º	FELIPE RAMOS NADALON
242204133	33º	LÍGIA PANHOZI DE CAMARGO NOGUEIRA

PROFESSOR 20 HORAS - PROFA20N01

Nº Inscrição	Classificação	Nome
490603133	218º	RAFAELA COSTA GOMES
162803133	225º	ANA LUCIA DE ALMEIDA DOS SANTOS

PROFESSOR 20 HORAS - PROFA20N01 AFRO/ÍNDIO

Nº Inscrição	Classificação	Nome
471503133	23º	ALDA AGOSTINHA BARBOSA DA SILVA

PROFESSOR PEDAGOGO/COORDENADOR 40 HORAS - PROPB40N01-1

Nº Inscrição	Classificação	Nome
90905133	27º	APARECIDA MARIA DE FÁTIMA TEODORO
533305133	34º	ANA CARLA STEINHAUSER
19905133	35º	ANDRIELE DA CUNHA FRANCA
503905133	36º	LARISSA CORREA

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 07 de março de 2022.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:77CCA18A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 4.535

PORTARIA Nº 4.535

"Concede licença maternidade à servidora Maria Carolina da Silva."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar n.º 203/2017 e Decreto nº 897/2018, considerando o que dispõe o art. 124 da Lei Complementar nº 046/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), modificada pela Lei Complementar nº 073/2007, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 278/2022,

RESOLVE:

I - Conceder licença maternidade de 120 (cento e vinte) dias à servidora MARIA CAROLINA DA SILVA, matrícula nº 94.469-3, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, com início em 03 de janeiro de 2022 e término em 02 de maio de 2022.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 08 de março de 2022.

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:7EFA4DBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 4.536

PORTARIA Nº 4.536

"Concede licença maternidade à servidora Jessica Assumpção Grossi Neri Rossi."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar n.º 203/2017 e Decreto nº 897/2018, considerando o que dispõe o art. 124 da Lei Complementar nº 046/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), modificada pela Lei Complementar nº 073/2007, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8.014/2022,

RESOLVE:

I - Conceder licença maternidade de 120 (cento e vinte) dias à servidora JESSICA ASSUMPÇÃO GROSSI NERI ROSSI, matrícula nº 93.950-3, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com início em 12 de fevereiro de 2022 e término em 11 de junho de 2022.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 08 de março de 2022.

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:372B6719

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 4.537

PORTARIA Nº 4.537

"Concede Licença Especial remunerada por motivo de falecimento de pessoa da família ao servidor José Carlos Odoni Ragazzon."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 897/2018, em conformidade com o que dispõe a Lei Complementar nº 203/2017, considerando o que dispõe o art. 123, inciso II, da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá) e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8.610/2022,

RESOLVE:

I - Conceder licença especial remunerada por motivo de falecimento de pessoa da família, pelo prazo de 02 (dois) dias, ao servidor JOSÉ CARLOS ODONI RAGAZZON, matrícula nº 4.745-1, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas, com início em 20 de fevereiro de 2022 e término em 21 de fevereiro de 2022.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José" em 08 de março de 2022.

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:F0B4F6B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 4.538

PORTARIA Nº 4.538

"Concede Licença Especial remunerada por motivo de matrimônio ao servidor Wesley Wagner Versão."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 897/2018, em conformidade com o que dispõe a Lei Complementar nº 203/2017, considerando o que dispõe o art. 123, inciso II, da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá) e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8.092/2022,

RESOLVE:

I - Conceder licença especial remunerada por motivo de matrimônio, pelo prazo de 08 (oito) dias, ao servidor WESLEY WAGNER VERSÃO, matrícula nº 10.829-2, ocupante do cargo de Agente Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento, com início em 16 de fevereiro de 2022 e término em 23 de fevereiro de 2022.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José" em 08 de março de 2022.

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:37905137

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL
AVISO DE REABERTURA PROCESSO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE SELEÇÃO Nº 001/2021 PROCESSO Nº 34.267/2021

A Prefeitura Municipal de Paranaguá-Pr, através de sua **Secretaria Municipal de Fazenda,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Júlia da Costa, nº 322, Município de Paranaguá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em observância a Nota Técnica da ATRICON nº 01/2021 e ao Guia da Previdência Complementar elaborado pela Secretaria de Previdência, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação nomeada através dos Decretos nºs 2602/2021 e e 2778/2021, torna público aos interessados o Fim da Suspensão do Processo Seletivo nº 01/2021 para: "Seleção de Entidades Fechadas de Previdência Complementar interessadas em administrar plano de benefícios previdenciários dos servidores de cargo efetivo da administração direta e indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Paranaguá",

conforme condições e especificações estabelecidas no Edital. **Os interessados deverão apresentar a documentação para o processo de Seleção de 09/03/2022 à 23/03/2022 – no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13h:00 às 18h:00, com recebimento de documentação até o horário da abertura da sessão pública de Reabertura: 23/03/2022 às 09h:00.** O inteiro teor do edital, poderá ser retirado no seguinte endereço: Rua Júlia da Costa, 322 – Centro – Paranaguá-Pr, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13h:00 às 18h:00, através do site: www.paranagua.pr.gov.br. No link: licitações – Processo de Seleção nº 001/2021, ou pelo e-mail: cpl@paranagua.pr.gov.br.
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação, através do e-mail acima mencionado, ou através dos telefones 41-3420-6003.

PARANAGUÁ, 08 DE MARÇO DE 2022

SHEILA DA ROSA MARIA
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:2F01A567

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL AVISO DE DECISÃO DE RECURSO -FASE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2021 PROCESSO Nº 38.868/2021

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Paranaguá-PR, torna público que o Exmo. Sr. Prefeito, Marcelo Elias Roque, recebeu recurso administrativo interposto pela licitante CIETEC COMPLEXO INDUSTRIAL ECOTECNOLÓGICO LTDA – CNPJ: 03.300.244/0001-88 – protocolo nº 6991/2022, *posto que tempestivo*, de que trata a fase de habilitação da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2021**, para no mérito, manter inalterada a decisão recorrida, pelos mesmos motivos que levaram a Comissão Permanente de Licitação, subsidiada a análise da equipe técnica da Secretaria de Municipal de Meio Ambiente a deixarem de reconsiderar suas decisões, nos termos da ata de julgamento de recurso da fase de habilitação. Diante disso, remeta-se os autos ao Sr. Secretário de Meio Ambiente, nos termos do decreto nº 831/2018.

Paranaguá, 08 de março de 2022.

SHEILA DA ROSA MARIA
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:15B7B748

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL COMUNICADO LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2021 PROCESSO Nº 38.868/2021

A Prefeitura Municipal de Paranaguá-PR, através da Comissão Permanente de Licitação comunica que, "Conforme decisão do Sr. Secretário Municipal de Meio Ambiente, determina-se a aplicação do art. 48, §3o, da Lei 8666/93, dispondo os licitantes do prazo de 8 (oito) dias úteis, a partir da publicação desta, para regularização de sua documentação."
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação no seguinte endereço Rua Júlia da Costa, 322, através do e-mail: cpl@paranagua.pr.gov.br., ou telefone 41-3420-6003

PARANAGUÁ, 08 DE MARÇO DE 2022.

SHEILA DA ROSA MARIA
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:2D174377

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PORTARIA MUNICIPAL Nº 134/2022

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio ao servidor (a) de cargo efetivo de Odontólogo.

Considerando*o requerimento do (a) servidor (a) KELLEN CRISTINE RODRIGUES SCROFANI, protocolado sob n° 0077.0091164/2022, que solicita licença-prêmio,*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,
RESOLVE:

Art. 1° Conceder licença-prêmio por assiduidade o (a) servidor (a)**KELLEN CRISTINE RODRIGUES SCROFANI,**efetivo (a) no cargo de**ODONTÓLOGO–**Matrícula n° 4255, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** referente ao período aquisitivo de 02/03/2008 a 02/03/2013 (1 dia), conforme requerimento protocolado sob o nº *0077.0091164/2022*.

Art. 2° O período de fruição de licença-prêmio concedida será de 01dia, com início em 02/03/2022e término em02/03/2022.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 21DIAS DE FEVEREIRODE 2022.

MARCIO ASSAKAWA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:75899585

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PORTARIA MUNICIPAL Nº 147/2022

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio ao servidor (a) de cargo efetivo de Professor.

Considerando*o requerimento do (a) servidor (a) MICHELLE APARECIDA SANCHES, protocolado sob n° 0077.0096099/2022, que solicita licença-prêmio,*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,
RESOLVE:

Art. 1° Conceder licença-prêmio por assiduidade o (a) servidor (a)**MICHELLE APARECIDA SANCHES,**efetivo (a) no cargo de**PROFESSOR –**Matrícula n° 7437, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** referente ao período aquisitivo de 06/01/2017 a 05/01/2022 (40 dias), conforme requerimento protocolado sob o nº *0077.0096099/2022*.

Art. 2° O período de fruição de licença-prêmio concedida será de 40 dias, com início em 23/02/2022 e término em 03/04/2022.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 25 DIAS DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCIO ASSAKAWA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:3B167D15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 148/2022

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio ao servidor (a) de cargo efetivo de Odontólogo.

Considerando*o requerimento do (a) servidor (a) SANDRA CRISTINA JANDRE DULTRA, protocolado sob n° 0077.0096625/2022, que solicita licença-prêmio,*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,
RESOLVE:

Art. 1° Conceder licença-prêmio por assiduidade o (a) servidor (a)**SANDRA CRISTINA JANDRE DULTRA,**efetivo (a) no cargo de**ODONTÓLOGO –**Matrícula n° 4287, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** referente ao período aquisitivo de 04/03/2013 a 03/03/2018 (25 dias), conforme requerimento protocolado sob o nº *0077.0096625/2022*.

Art. 2° O período de fruição de licença-prêmio concedida será de 05 dias, com início em 02/03/2022 e término em 06/03/2022.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 25 DIAS DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCIO ASSAKAWA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:62E056C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 149/2022

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio ao servidor (a) de cargo efetivo de Motorista II.

Considerando*o requerimento do (a) servidor (a) FERNANDO BOTTI, protocolado sob n° 0077.0092623/2022, que solicita licença-prêmio,*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,
RESOLVE:

Art. 1° Conceder licença-prêmio por assiduidade o (a) servidor (a)**FERNANDO BOTTI,**efetivo (a) no cargo de**MOTORISTA II–** Matrícula n° 7579, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** referente ao período aquisitivo de 29/06/2012a 28/06/2017(22dias), conforme requerimento protocolado sob o nº *0077.0092623/2022*.

Art. 2° O período de fruição de licença-prêmio concedida será de 08dias, com início em 24/01/2022e término em 31/01/2022.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 25DIAS DE FEVEREIRODE 2022.

MARCIO ASSAKAWA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:33878444

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE Nº 02

A Comissão de Seleção de Credenciamento e de Chamamentos Públicos, instituída pela Portaria nº 1.161/2021, vem a público divulgar o resultado da etapa de análise do Plano de Trabalho e Documentos do respetivo edital:

Edital nº 003/2021 – Projeto Música na Escola

HABILITADA: Instituto Paranavaí de Arte e Cultura – IPAC

Paranavaí, 08 de março de 2022.

LUCIANO GONÇALVES DE LIMA
Presidente

GREYCE ADRIANO FERNANDES
Membro Secretário

MARIA SELEIDE RIBEIRO CAMPOS CARDOSO
Membro

ALINE CAMARGO SOARES
Membro

Publicado por:
Dayane Alves de Souza Silva
Código Identificador:C15E0FE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 23.485/2022

Fica sem efeito a nomeação e desclassifica a candidata aprovada em Concurso Público para o cargo de provimento efetivo de PSICÓLOGO, por não atender à convocação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. lº Fica sem efeito a nomeação da candidata **MARIA LUIZA DE SOUZA ESTRELA SANTOS**, **C.P.F. nº. 929.909.249-49,** nomeada nos termos do Decreto Municipal nº. 23.422/2022, no cargo de **PSICÓLOGO,** por não atender à convocação, conforme Edital n°. 043/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 10 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 08 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:D2D60538

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 23.484/2022

Fica sem efeito a nomeação e desclassifica a candidata aprovada em Concurso Público para o cargo de provimento efetivo de PSICÓLOGO, por não atender à convocação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
DECRETA:
Art. lº Fica sem efeito a nomeação da candidata **LAURA DE LIMA RAMOS**, **C.P.F. nº. 088.625.499-03,** nomeada nos termos do Decreto Municipal nº. 23.380/2022, no cargo de **PSICÓLOGO,** por não atender à convocação, conforme Edital n°. 030/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 07 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 08 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:31890A29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020 EDITAL Nº 005/2022 – RETIFICAÇÃO DA FORMA DE ENTREGA DE TÍTULOS

Dispõe sobre a retificação do item 9 – PROVA DE TÍTULOS relativo à forma de entrega de títulos junto ao Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ E O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, nomeado pela Portaria Municipal nº 092/2022, no uso de suas atribuições legais, tornam público o presente Edital:

1. Retifica-se o **item 9 – PROVA DE TÍTULOS no que diz respeito à forma de entrega de títulos** junto ao Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2020, conforme segue:

9. DA PROVA DE TÍTULOS

9.1 A prova de títulos será aplicada ao cargo de **Professor Educação Infantil**.
9.1.1 **Todos os candidatos aprovados na prova de objetiva terão seus títulos avaliados**.
9.2 A prova de títulos terá caráter classificatório e será avaliada por Banca Examinadora da FAUEL em sessão reservada, por intermédio da análise e pontuação dos títulos apresentados pelos candidatos, sendo considerados como títulos hábeis à pontuação somente os títulos especificados no quadro a seguir, cuja avaliação observará rigorosamente os limites de pontuação abaixo descritos:

Título	Pontuação Individual	Máximo de Pontos
Doutorado	4,00 pontos	4,00 pontos
Mestrado	3,00 pontos	3,00 pontos
Especialização/Pós-Graduação	1,00 ponto	3,00 pontos
TOTAL		**10,00**

9.3 A nota da prova de títulos será a soma dos pontos obtidos nos critérios/quesitos de avaliação.
9.4 Os títulos apresentados deverão ter relação direta com a área de atuação do cargo pretendido pelo candidato, comprovado mediante Certificado, acompanhado de histórico escolar, ou Diploma de Conclusão de Curso, expedido por instituição oficial e reconhecido pelo MEC, devendo estar devidamente concluído nos termos da legislação vigente no período de realização do curso.
9.5 **Os certificados/declarações ou diplomas deverão estar acompanhados do respectivo histórico escolar**, no qual conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas, a comprovação da apresentação e aprovação da monografia. Caso o histórico escolar ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o certificado/declaração ou diploma não será aceito.
9.6 Somente serão aceitos títulos de especialização lato sensu com carga horária igual ou superior a 360 (trezentos e sessenta) horas.
9.7 Para a Prova de Títulos **somente serão aceitas cópias digitalizadas** dos documentos, que estejam legíveis e em bom estado de conservação, sendo necessário que os documentos tenham **o selo de originalidade de autenticação em cartório.**
9.8 Somente serão aceitos documentos apresentados em papel com timbre do órgão emissor e respectivos registros, e se deles constarem todos os dados necessários à identificação das instituições e dos órgãos expedidores e à perfeita avaliação do documento.
9.9 Os diplomas de conclusão de cursos expedidos por instituições estrangeiras somente serão considerados se devidamente revalidados por instituição competente, na forma da legislação vigente e se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.
9.10 Cada título será considerado uma única vez.
9.11 Os candidatos convocados deverão enviar seus títulos por meio eletrônico, em data a ser confirmada por meio de edital de convocação específico, a ser divulgado nos endereços eletrônicos www.fauel.org.br, Site Oficial do Município de Paranavaí http://www.paranavai.pr.gov.br/, Diário Oficial do Município disponível em http://www.diariomunicipal.com.br/amp.
9.12 O candidato deverá preencher eletronicamente o **Formulário de Entrega de Títulos** e enviar os documentos por meio eletrônico, utilizando-se de **link específico** que estará disponível no site da FAUEL para que o candidato possa fazer o upload dos seus títulos.
9.13 Não serão aceitos títulos enviados via fax, via postal ou outra forma que não seja o protocolo direto no local destinado para a entrega dos títulos.
9.14 Não será admitida em hipótese alguma, a inclusão de novos documentos após a entrega dos títulos e/ou após a data e horário estipulados para sua entrega.
9.15 O candidato deverá acessar o link por meio de CPF ou número de inscrição, sendo obrigatório o preenchimento eletrônico do **Formulário de Identificação de Títulos**, que será disponibilizado por ocasião da divulgação do edital de convocação, sendo que o candidato que não preenchê-lo e não fizer upload de seus documentos não terá seus títulos computados.
9.16 No ato de envio dos títulos, ao preencher o Formulário eletrônico, o candidato deverá indicar a **quantidade de títulos entregues**.
9.17 O candidato deverá gerar um **único arquivo** para ser enviado (upload) via sistema eletrônico, atentando-se para que documentos que sejam apresentados frente/verso estejam em ordem sequencial.
9.17.1 O arquivo único para upload deve obrigatoriamente ser do **tipo Pdf e com tamanho máximo de 8MB**. Se o arquivo for maior que isto, o candidato deverá compactá-lo utilizando **WinRar ou WinZip.**
9.17.2 É de responsabilidade do candidato a apresentação dos títulos nas formas descritas em edital, **sob pena de não serem aceitos** os títulos que não constarem no Formulário de Identificação de Títulos ou que não estejam nos formatos e extensões indicadas.
9.18 Para que o envio de documento se efetive o candidato deverá, após fazer upload dos arquivos, clicar em ENVIAR, quando então será gerado um protocolo do envio eletrônico.
9.18.1 Após a confirmação de envio, não será aceita em nenhuma hipótese mudanças no preenchimento do formulário ou nos arquivos anexados.
9.18.2 Todos os documentos anexados são de responsabilidade do candidato, os quais devem se atentar- para que a digitalização fique legível.
9.18.3 Os documentos originais poderão ser solicitados a qualquer tempo pela Comissão Organizadora da FAUEL ou, pela Comissão Organizadora do Concurso.
9.19 Não serão avaliados os documentos:
a) entregues fora do prazo ou de forma diferente do estabelecido no edital de convocação para a prova de títulos;
b) que não forem cadastrados no Formulário de Identificação de Títulos;
c) cuja cópia esteja ilegível;
d) cuja cópia não esteja o selo de autenticação em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados do respectivo mecanismo de autenticação;
e) sem data de expedição;
f) de mestrado ou doutorado concluídos no exterior que não estejam revalidados por instituição de ensino superior no Brasil e sem tradução juramentada.

9.19.1 Nestas hipóteses o candidato receberá pontuação 0,00 (zero) no(s) referido(s) documento(s), não sendo eliminado do concurso público, mantendo a eventual pontuação obtida na prova de títulos juntamente com a nota da prova objetiva para cálculo da classificação final.
9.20 O edital com o resultado da pontuação da prova de títulos será divulgado nos endereços eletrônicos www.fauel.org.br, **http://www.paranavai.pr.gov.br/ e http://www.diariomunicipal.com.br/.**
9.21 A documentação comprobatória apresentada para a prova de títulos será analisada quanto à sua autenticidade durante o concurso público e mesmo após a admissão do candidato. O candidato será eliminado do certame ou tornado sem efeito o ato de admissão, observado o devido processo administrativo, caso seja comprovada qualquer irregularidade, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Prefeitura do Município de Paranavaí, 09 de março de 2022.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

JOÃO JOSÉ BAPTISTA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:E72E7315

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 011/2022
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de março de 2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Getúlio Vargas, 900, inscrito no C.N.P.J. sob nº **76.977.768/0001-81,** neste ato representado por delegação pelo Ilmo. **Sr. RENATO DULTRA,** Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 3.117.393-0 e inscrito no C.P.F. sob nº 467.626.809-25, e pela Ilma. **Srª**. **NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA,** Diretora de Compras, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 8.795.443-9 SSP/PR e inscrita no C.P.F. sob nº 045.697.729-51, conforme art. 1º do Decreto Municipal nº 20.867/2020.
CONTRATADA: VALENTIN & SANTOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Mário Alves de Carvalho, n° 869, Jardim Santos Dumont, C.E.P. 87.706-041, nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n° **36.238.519/0001-50**, representada neste ato por seu sócio administrador Sr. **CLEVERTON PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, solteiro, residente e domiciliado na Rua Mário Miola, nº 133, Residencial Luiz Lorenzetti, CEP. 87.712-509, nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 0.010.492-21/SSP-PR e inscrito no C.P.F. sob nº 004.063.352-73.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução de **PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO NO CEMITÉRIO CENTRAL,** com área de execução de pavimentação de 1.153,69 m², conforme planilhas de serviços, projetos e memoriais descritivos, ATRAVÉS DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO – FINISA – APOIO FINANCEIRO PARA DESPESA DE CAPITAL Nº 0530.926-11/2019, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos; nos termos da carta proposta e demais documentos integrantes da Tomada de Preços nº 013/2021.
VALOR: O valor global para a execução do objeto do presente contrato é de R$ 132.684,82 (cento e trinta e dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros necessários para os pagamentos resultantes da presente contratação serão provenientes da seguinte dotação orçamentária:
- 05.001.04.122.0002.2.090.44.90.51.00 - (410) / Obras e Instalações / PROGRAMA FINISA.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução do objeto deste contrato será de **03 (três) meses** e o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviços e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro. Ambos os prazos poderão ser prorrogados, por interesse exclusivo do CONTRATANTE.
FISCALIZAÇÃO: Compete à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/SEINFRA, por meio de servidor designado, a fiscalização dos serviços e dos cumprimentos dos deveres da empresa contratada.
FORO: Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná.

RENATO DULTRA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Contratante

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora de Compras

CARLOS ALBERTO SHOJI
Engenheiro Civil / CREA 30292/D-PR
Engenheiro Fiscal

Valentin & Santos Engenharia e Construções LTDA.
CLEVERTON PEREIRA DOS SANTOS
C.P.F. nº 004.063.352-73/ Sócio administrador
Empresa Contratada

Publicado por:
Sueli da Silva dos Santos
Código Identificador:B2D31218

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DECRETO Nº 23.486/2022

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PARANAVAÍ e autorização contida na Lei Municipal nº 5081/2021, de 20 de Dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 21.509,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.002.8.244.7.2629-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 509,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.003 - FMIA - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	
07.003.8.244.7.2611-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 17.000,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA	
11.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	
11.001.4.123.2.2060-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$ 4.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R$ 509,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R$ 17.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei	R$ 4.000,00

4.320/64)	

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 de Março de 2022.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Cardoso Viana Ceron
Código Identificador:A8E98574

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES MUNICÍPIO DE PATO BRANCO RETIFICAÇÃO EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74 A 91/2022. PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO 09/2022, PROCESSO Nº 18/2022.

Publicado na Edição 2471 no dia 08/03/2022. **Onde se lê**: ''EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74 e 91/2022.''. **Leia-se** ''EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74 a 91/2022''. As demais informações permanecem inalteradas.

Publicado por:
Franciele Sabrina Pundrich Ferreira
Código Identificador:2ED26434

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES MUNICIPIO DE PATO BRANCO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO N.º 04/2022. PROCESSO: 06/2022.

OBJETO: Implantação de registro de preço para futura, eventual aquisição de placas e materiais destinados para a sinalização viária vertical e horizontal, objetivando a recuperação e readequação do sistema viário, atendendo às necessidades do Departamento de Trânsito (Depatran), pertencente à Secretaria de Engenharia e Obras e **ADJUDICO** seus objetos para as empresas: ***Excelência Gestão de Negócios Eireli***, inscrita no CNPJ nº 32.018.973/0001-44, com o valor total de R$ 17.474,00; ***Ingavias Comércio e Serviços de Sinalização Ltda***, inscrita no CNPJ nº 30.952.569/0001-18, com o valor total de R$ 307.844,00; ***Logomarca Sinalização Ltda***, inscrita no CNPJ nº 05.743.617/0001-10, com o valor total de R$ 75.000,00; ***Serrana Viaria Comércio Eireli***, inscrita no CNPJ nº 41.976.238/0001-34, com o valor total de R$ 95.900,00; ***Tiago Gambeta - Eireli***, inscrita no CNPJ nº 10.264.049/0001-05, com o valor total de R$ 5.249,70; ***Tottal Sinalização Ltda***, inscrita no CNPJ nº 29.039.646/0001-64, com o valor total de R$ 160.440,00; ***Viaverde Sinalização Viaria Eireli***, inscrita no CNPJ nº 12.436.735/0001-41, com o valor total de R$ 2.475,00.

Pato Branco, 16 de Fevereiro de 2022.

ROBSON CANTU
Prefeito.

Publicado por:
Franciele Sabrina Pundrich Ferreira
Código Identificador:844BEF02

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES MUNICÍPIO DE PATO BRANCO EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67 A 73/2022. PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO 04/2022, PROCESSO Nº 06/2022.

OBJETO: Implantação de registro de preço para futura, eventual aquisição de placas e materiais destinados para a sinalização viária vertical e horizontal, objetivando a recuperação e readequação do sistema viário, atendendo às necessidades do Departamento de Trânsito (Depatran), pertencente à Secretaria de Engenharia e Obras. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 383-1873; 409-1874; 410-1875; 393-1876; 483-1877; 484-1878; 485-1879; 952-1880; 973-1881; 984-1882. Ata de Registro de Preços n.º 67/2022. Partes: Município de Pato Branco e ***Excelência Gestão de Negócios Eireli***, com o valor total de R$ 17.474,00. Ata de Registro de Preços n.º 68/2022. Partes: Município de Pato Branco e ***Ingavias Comércio e Serviços de Sinalização Ltda***, com o valor de R$ 307.844,00. Ata de Registro de Preços n.º 69/2022. Partes: Município de Pato Branco e ***Logomarca Sinalização Ltda***, com o valor de R$ 75.000,00. Ata de Registro de Preços n.º 70/2022. Partes: Município de Pato Branco e ***Serrana Viaria Comércio Eireli***, com o valor de R$95.900,00. Ata de Registro de Preços n.º 71/2022. Partes: Município de Pato Branco e ***Tiago Gambeta - Eireli***, com o valor de R$ 5.249,70. Ata de Registro de Preços n.º 72/2022. Partes: Município de Pato Branco e ***Tottal Sinalização Ltda***, com o valor de R$ 160.440,00. Ata de Registro de Preços n.º 73/2022. Partes: Município de Pato Branco e ***Viaverde Sinalização Viaria Eireli***, com o valor de R$ 2.475,00.

Pato Branco, 15 de Fevereiro de 2022.

ROBSON CANTU
Prefeito.

Publicado por:
Franciele Sabrina Pundrich Ferreira
Código Identificador:6DBD6A4D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES MUNICÍPIO DE PATO BRANCO EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PREÇO 74/20221/GP.

PARTES: Município de Pato Branco e MSERV Serviços Terceirizados Eireli. OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção de áreas verdes, corte de grama, roçada e capinagem, serviço de limpeza de terrenos vagos e passeios públicos, ruas de calçamento, com fornecimento de mão de obra e ferramentas, a serem executados nos locais constantes no anexo II, em atendimento às necessidades da Administração Municipal. CANCELAMENTO COM FUNDAMENTO: Nos termos do Art. 77, Art. 78, I e Art. 79, I e § 1°, da Lei 8.666/93, bem o processo de aplicação de penalidade n.º 435953/2021, fica cancelado unilateralmente a Ata de Registro de Preços n.º 74/2021, oriundo do Pregão Eletrônico nº 02/2021 - Processo 05/2021. PENALIDADES: Fica aplicada a licitante penalidade de multa de caráter compensatório de 20% do valor do emprenho nº 5051/2021 e o impedimento de licitar e contratar com o município de pato branco pelo período de 24 meses.

Pato Branco, 03 de março de 2022.

ROBSON CANTU –
Prefeito.

Publicado por:
Liciane Cristina Puttkamer
Código Identificador:80289C59

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES MUNICÍPIO DE PATO BRANCO EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2022 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 15/2021/GP. DISPENSA Nº 11/2021, PROCESSO Nº 26/2021.

PARTES: Município de Pato Branco e Nitrotec Comércio de Produtos Agropecuários Ltda. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o fornecimento de nitrogênio líquido, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura. Conforme protocolo 446645/2022. ADITAMENTO: Do Prazo: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 57, II, as partes pactuam a prorrogação do prazo de vigência para mais 12 meses, ou seja, até 17 de março de 2023. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo.

Pato Branco, 25 de fevereiro de 2022.

ROBSON CANTU
Prefeito

LAURA MATOS BORELLA
Representante Legal

Publicado por:
Liciane Cristina Puttkamer
Código Identificador:DE8E8072

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022 - PROCESSO Nº 72/2022

Contratação de empresa para aquisição de implementos agrícolas, com recursos provenientes do Convênio Plataforma + Brasil n° 920327/2021, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e município de Pato Branco - PR, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura.
PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R$ 262.342,66.
DATA DE ABERTURA: 22 de março de 2022 às 09h00min, no endereço eletrônico: https://www.gov.br/compras.
O Edital pode ser obtido no site www.patobranco.pr.gov.br - https://www.gov.br/compras. Demais informações pelo e-mail: licitacao3@patobranco.pr.gov.br.

REGIANE RUFATO
Pregoeira.

Publicado por:
Liciane Cristina Puttkamer
Código Identificador:9AC348BC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2022 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 49/2021/GP. PREGÃO ELETRÔNICO Nº ¬- 33/2021 - PROCESSO N° 74/2021.

PARTES: Município de Pato Branco e Acco e Lanzarin Veterinária Ltda-ME. OBJETO: prestação de serviços de orquiectomia, ovariosalpingohisterectomia, chipagem, captura, remoção, exames de Raios-X, atendimento de animais atropelamentos, fraturados a fim de promover o bem estar animal no Município de Pato Branco, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Conforme protocolo 445494/2022. ADITAMENTO: Do Acréscimo: Com base no artigo 65, I, "b" c/c §1º da Lei Federal n.º 8.666/93, fica acrescido a quantidade dos itens confome planilha no anexo I. Portanto, fica acrescido o valor de R$ 230.123,74 ao contrato. Passando o valor total do contrato de R$ 946.672,58 PARA R$ 1.176.796,32. Da Dotação Orçamentária: Para suporte da despesa será utilizada a seguinte Dotação Orçamentária: 1060 –3473 . Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo.

Pato Branco, 08 de março de 2022.

ROBSON CANTU
Prefeito.

ALISSON ROBERTO ACCO
Representante Legal.

Publicado por:
Liciane Cristina Puttkamer
Código Identificador:F0394815

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE PATO BRANCO EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 16/2022 - PROCESSO: 70/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – CNPJ: 76.995.448/0001-54. **CONTRATADA:** ***FORUS SOLUCOES EM SUSTENTABILIDADE LTDA***, CNPJ/MF nº 18.451.218/0001-28. **OBJETO:** Comercialização da cota do espaço (stand) EVENT PARTNER de patrocínio e locação do mobiliário, para a participação no evento Smart City Expo Curitiba, o qual será realizado nos dias 24 e 25 de março de 2022, no município de Curitiba-PR. **DOTAÇÃO**: 1242-3403. **VALOR TOTAL:** R$ 41.150,00. **DATA DA AUTORIZAÇÃO:** 04 de Março de 2022.

GILES BALBINOTTI -
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação -

ROBSON CANTU -
Prefeito

Publicado por:
Franciele Sabrina Pundrich Ferreira
Código Identificador:1A627B80

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE PATO BRANCO EXTRATO CONTRATO Nº 45/2022. DISPENSA Nº 20/2022 - PROCESSO N° 64/2022.

PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ Nº 76.995.448/0001-54 e ***Metalsan Esquadrias Metálicas Santos Ltda***, CNPJ nº 82.318.007/0001-10. **OBJETO:** Manutenção e reparos em portão eletrônico metálico, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras e Secretaria de Planejamento Urbano. **VALOR TOTAL**: R$ 6.500,00. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 90 (noventa) dias.

Pato Branco, 03 de Março de 2022.

ANTONINHO DOS SANTOS
Representante Legal.

ROBSON CANTU
Prefeito.

Publicado por:
Franciele Sabrina Pundrich Ferreira
Código Identificador:57E54D58

SECRETARIA DE GABINETE
LEI Nº 5.877, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2022, no valor de R$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a criação de nova ação e a abertura de crédito especial no orçamento vigente, no valor de R$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor R$
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA E OBRAS**	
06.02	**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**	
15	**Urbanismo**	
15.453	**Transporte coletivo Urbano**	
15.453.0020	**Manutenção dos Serviços Rodoviários**	
2.382	Melhorias Transporte Coletivo - Valores Outorga	
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.400.000,00

Art. 2º Para a cobertura do crédito especial de que trata a presente Lei, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do exercício de 2021, conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor R$
000	Recursos Ordinários (Livres)	1.400.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a executar os ajustes necessários no Plano Plurianual, instituído pela Lei nº 5.805, de 1º de setembro de 2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentária, instituída pela Lei nº 5.806, de 1º de setembro de 2021.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 8 de março de 2022.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt
Código Identificador:BE47D16F

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 9.175, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

Abre crédito especial no orçamento do exercício de 2022, no valor de R$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, II e XXIII, na forma do art. 62, I, "c", ambos da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 5.877, de 8 de março de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica criada nova ação e fica aberto crédito especial no orçamento vigente, no valor de R$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor R$
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA E OBRAS**	
06.02	**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**	
15	**Urbanismo**	
15.453	**Transporte coletivo Urbano**	
15.453.0020	**Manutenção dos Serviços Rodoviários**	
2.382	Melhorias Transporte Coletivo - Valores Outorga	
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.400.000,00

Art. 2º Para a cobertura do crédito especial de que trata o presente Decreto, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do exercício de 2021, conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor R$
000	Recursos Ordinários (Livres)	1.400.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a executar os ajustes necessários no Plano Plurianual, instituído pela Lei nº 5.805, de 1º de setembro de 2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentária, instituída pela Lei nº 5.806, de 1º de setembro de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 8 de março de 2022.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt
Código Identificador:CD2606B1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 142/2022 – DE 08 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA N.º 142/2022 – de 08 de março de 2022.

Autoriza o pagamento de diária.

HEMERSON JOSÉ KMITA, Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Instrução Normativa n.º 01/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:
Servidor: Sebastião Algacir Dalpra
Quantidade de diárias: 01 sem pernoite de R$ 190,35
Valor Total: R$ 190,35
Destino: Curitiba/PR
Motivo: Cerimônia de entrega de repasse do Governo do Estado do Paraná, no Palácio do Iguaçu – Curitiba/PR, no dia 09/03/2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 08 de março de 2022.

HEMERSON JOSÉ KMITA
Secretário de Finanças

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:4F096505

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 143/2022 – DE 08 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA N.º 143/2022 – de 08 de março de 2022.

Autoriza o pagamento de diária.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:
Servidor: Maria Rosemeide Kimita
Quantidade de diárias: 01 sem pernoite de R$ 80,00
Valor Total: R$ 80,00
Destino: Curitiba/PR
Motivo: Cerimônia de entrega de repasse do Governo do Estado do Paraná, no Palácio do Iguaçu – Curitiba/PR, no dia 09/03/2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 08 de março de 2022.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:6458FBD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 144/2022 – DE 08 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração de servidor efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1. º - Exonerar a pedido a servidora **AYLA MAIARA BRUNO DA SILVA**, portadora da carteira de identidade RG nº 10.379.962-7-PR, aprovada em concurso público, ocupante do cargo efetivo de Educador Infantil.

Art. 2. º - Ficando revogada a Portaria nº 026/2019 de 08 de fevereiro de 2019.

Paço Municipal, 08 de março de 2022.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:91F684E0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
ATA DO PROCESSO Nº 3/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2022

ATA DE SESSÃO DO PREGÃO 1/2021

Reuniram-se na data de 08 de março de 2022, o Pregoeiro EDER RENATO ESTELMACH e a Equipe de Apoio, para prosseguimento da sessão de Pregão Presencial nº 1/2022. Iniciado os trabalho encontrava-se presentes os representantes da Empresa FP ENGENHARIA Sr. DIEGO MAURE a Empresa ANDRADE ESANTOS a Sra. MAREIANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA a empresa MULTIPLUS BALSA NOVA – EIRELI o Sr. FABIO ISRAEL DA SILVA e a empresa LUIS ANDRE SOCHODOLAK o Sr. LUIS ANDRE SOCHODOLAK. Ato contínuo foi verificado após a oferta de lances (anexa a presente ata) que a empresa LUIS ANDRE SOCHODOLAK, provisoriamente classificada em primeiro lugar. Assim para verificar a aceitabilidade da proposta classificada provisoriamente em primeiro lugar foi deferido o prazo de setenta e duas horas para que a empresa LUIS ANDRE SOCHODOLAK apresente planilha de custos e formação de preço, conforme anexo no edital. Do exposto determino a suspensão da sessão de Pregão, com a retomada dos trabalhos para o dia onze de março de dois mil e vinte e dois, ás quatorze horas, no Departamento de Licitações do Município de Paulo Frontin Paraná.
Nada mais havendo a tratar, a presente Ata vai assinado por mim EDER RENATO STELMACH e os demais membros presentes.

LUIS ANDRE SOCHODOLAK

FP ENGENHARIA

MULTIPLUS BALSA NOVA – EIRELI

ANDRADE ESANTOS

EDER RENATO ESTELMACH

ALÉCIO MAROLI.

PATRICIA GRUSCZKOWSKI.

ROGERIO VIAL

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:ED092FF0

GABINETE DO PREFEITO
CERTIDÃO DO PROCESSO Nº 5/2022 DA TOMADA DE PREÇO Nº 1/2022

CERTIDÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

Certifico para todos os fins que ocorreu a intimação das empresas PROCOENGE PAVIMENTAÇÕES LTDA, MVF CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA e a MAPA SUL CONSTRUTORA LTDA, no dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e dois, por meio de e-mail e publicado em diário oficial no dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e dois, sendo que no dia oito de março de dois mil e vinte e dois encerra o prazo para interposição de recurso, sendo que nenhuma empresa apresentou recurso, razão pela qual se prossegue no processo de licitação com a designação da data de **quatorze de março de dois mil e vinte e dois**, ás nove horas para abertura dos envelopes da Proposta de Preço.

ALÉCIO MAROLI
Presidente

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:428E75EA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2021.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2021.

OBJETO: Alterar a vigência, o valor e a quantidade contratual.
CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste – Pr.
CONTRATADA: LUCAS DE SOUZA IAPPE.
ORIGEM: Contrato nº 13/2021 na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL 04/2021.
VIGÊNCIA ORIGINAL: 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA COM ADITIVO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR ORIGINAL: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).
VALOR COM ADITIVO: R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).
BASE LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 04/03/2022.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lais Fernanda Gindri
Código Identificador:1A891118

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2021

OBJETO: Alterar a quantidade e valor contratual.
CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste – Pr.
CONTRATADA: V BASSANESI & CIA LTDA.
ORIGEM: Contrato nº 20/2021 na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL 07/2021.
VALOR ORIGINAL: R$ 42.125,20 (quarenta e dois mil, cento e vinte e cinco reais e vinte centavos).
VALOR COM ADITIVO: R$ 57.705,58 (cinquenta e sete mil setecentos e cinco reais e cinquenta e oito centavos).
BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 08/03/2022.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lais Fernanda Gindri
Código Identificador:31D54C4F

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2020

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2020

OBJETO: Alterar a quantidade e valor contratual.
CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste – Pr.
CONTRATADA: V BASSANESI & CIA LTDA.

ORIGEM: Contrato nº 46/2020 na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL 10/2020.

VALOR ORIGINAL: R$ 25.810,90 (vinte e cinco mil oitocentos e dez reais e noventa centavos).
VALOR COM ADITIVO: R$ 32.263,62 (trinta e dois mil duzentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos).
BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 08/03/2022.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lais Fernanda Gindri
Código Identificador:62DB2465

DEPARTAMENTO DE ADMINISTAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI N.º 1.337/2022

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder em forma de Concessão de Uso, bem móvel de propriedade do Município de Pérola D´Oeste a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, de Perola D´Oeste, Estado do Paraná.

A Câmara Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte, LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, à título de incentivo, a ceder em forma de Concessão de Uso de Bem Móvel, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, inscrita no CNPJ nº 80.883.226/0001-17, com sede e foro na Avenida Brasil, 1501, nesta cidade de Pérola D´Oeste, o seguinte bem móvel de propriedade do Município de Pérola D´Oeste – PR:

Item	Quant.	Especificação
01	**01**	HYUNDAI/HB20 10M SENSE. Espécie/Tipo: Passageiro Automóvel. Novo. Cor: branca, ano fab/mod: 2021/2022. Placas: RHU2E66. Código Renavam: 01290440791. Chassi: 9BHCN51AANP250932. Motor: F3LAMU503393. Lotação: 05 pessoas. CRV: 223362753426.

Parágrafo Único. A Concessão que trata o caput deste artigo terá prazo determinado, por um período de 24(vinte quatro) meses, contados a partir da data da assinatura do Termo de Cessão de Uso do Bem Móvel, renovável por igual período através de termo aditivo, sendo extinta se a Associação deixar de cumprir a finalidade do uso, que é de interesse social. Finda a concessão, a Associação devolverá o mesmo bem móvel e com as mesmas especificações, ao município, salvo a depreciação decorrente do uso normal do veículo.

Art. 2º. As normas e exigências para a Concessão serão fixadas através do respectivo Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel, que será lavrado entre as partes, conforme contrato administrativo de concessão.
Parágrafo Único. A concessionária não poderá, em hipótese alguma, transferir o direito a outrem, sem o consentimento por escrito do Chefe do Executivo e autorização Legislativa, no decorrer deste período.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de março de 2022.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lavarda
Código Identificador:5DBB8B34

DEPARTAMENTO DE ADMINISTAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI N.º 1.338/2022

Súmula: Altera o art. 14, caput, art. 15, caput, art. 16, incisos I, II e III e § 3º, e art. 72, § 1°, da Lei n.º 869/2013, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei

Art. 1º. O art. 14 da Lei n.º 869/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.14. O conselho Municipal dos direitos da criança e do Adolescente – CMDCA- será composto por 03 (três) representantes governamentais e 03 (três) representantes não governamentais, sendo que cada titular haverá um suplente.

Art. 2º. O *caput* do art. 15 da Lei n.º 869/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.15 Os representantes governamentais serão indicados pelo gestor municipal, considerando preferencialmente que os indicados atuem ou possuem formação na área de atendimento à criança e adolescente.

Art. 3°. Os incisos I, II, e III, do art. 16 da Lei n.º 869/2013 passam a vigorar com a seguinte redação:

I - 01 (um) representante de entidades não governamentais de atendimento à criança e adolescente.
II - 1 (um) representante de organizações não governamentais de defesa e garantia de direitos e de apoio às entidades de atendimento da criança e adolescentes.
III – 1 (um) representante de associações de pais, professores e servidores, vinculados à rede municipal estadual e particular de educação e instituições de ensino superior.

Art. 4°. O § 3º do art. 16 da Lei n.º 869/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 3º. Será participante efetivos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 01 (um) representante de adolescentes acima de 16 anos de idade, desde que organizados sob diversas formas (jurídica, política ou social) em grupos que tenham como objetivo a luta por seus direitos, devendo ser eleitos dentre os delegados da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que terá seu respectivo suplente.

Art. 5º. O art. 72, § 1º da Lei n.º 869/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º. A remuneração do Conselheiro Tutelar será de R$ 1.438,90 (um mil quatrocentos e trinta e oito reais e noventa centavos), sendo reajustada anualmente, no mesmo índice aplicado aos demais servidores municipais.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de março de 2022.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lavarda
Código Identificador:09EC973D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI N.º 1.339/2022

SÚMULA: Institui o Programa de Recuperação Fiscal de Pérola D' Oeste – REFIS 2022, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pérola D' Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º. Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal de Pérola D'Oeste – REFIS 2022, destinado a promover a regularização de créditos municipais vencidos, relativos a tributos municipais, de natureza tributária ou não tributária, constituídos ou não, inscritos em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não, devido até a competência do ano de 2021.

Art. 2º. O crédito de natureza tributária poderá ser quitado à vista ou em parcelas mensais e sucessivas, abrangendo obrigatoriamente todos os débitos, principais e assessórios, da seguinte forma:
I. À vista, com desconto de 100% incidente sobre os juros e multas;
II. Em 02 parcelas, com desconto de 90% incidente sobre os juros e multas;
III. Em 03 parcelas, com desconto de 80% incidente sobre os juros e multas;

§ 1º. O valor das parcelas não poderá ser inferior a uma UFM (Unidade Fiscal Municipal).
§ 2º. Os contribuintes com débitos tributários já parcelados poderão aderir ao REFIS2021, respeitando os valores já pagos, incluindo no presente parcelamento o saldo remanescente, com as devidas deduções nos percentuais aqui previstos, referentes a juros e multas.

Art. 3°. A adesão ao REFIS 2022 implica:
I. Na confissão irrevogável e irretratável dos débitos fiscais;
II. Em expressa renúncia a qualquer defesa ou recurso administrativo ou judicial, bem como desistência dos já interpostos;
III. Aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas.
§ 1°. Em caso de inadimplência, em qualquer temo, após o vencimento, o acordo firmado tornar-se-á cancelado, com a recomposição do seu valor original, descontando os valores pagos pelo contribuinte.
§ 2°. A exclusão do contribuinte do programa implicará na perda do parcelamento concedido e na exigibilidade imediata da totalidade do credito ainda não pago, além de pronta execução discal, incorporando-se ao montante não pago os acréscimos legais na forma da legislação aplicável.
§ 3°. Para obtenção do benefício constante desta Lei, o contribuinte deverá estar em dia com os tributos relativos ao exercício de 2022.
§ 4°. A adesão poderá ser protocolada a partir da publicação da presente Lei, até a data de 20 de julho de 2022.
Art. 4º. Fica o Executivo Municipal autorizado a baixar normas complementares para a execução do programa e a dar ampla divulgação do mesmo à população.

Art. 5°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, em 08 de março de 2022.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lavarda
Código Identificador:92A6A4AC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
26/2022

PORTARIA Nº 26/2022

EDSOM LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Leis, Resolve;

REVOGAR

Art. 1º. Fica **REVOGADA,** integralmente a Portaria de nº 60/2021, a qual concedeu a função gratificada de Chefe do Departamento de Saúde Básica Familiar, Nível FG5, ao servidor Público Municipal a Senhora **VANUZA FATIMA ANDERSEN NONNENMACHER,** ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Enfermeira, do Grupo Ocupacional 06 - Saúde

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada integralmente a Portaria de nº 60/2021 e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de Março de 2022.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Salapata dos Santos
Código Identificador:8582FB6D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
27/2022

PORTARIA Nº 27/2022

EDSOM LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Leis, Resolve;
CONSIDERANDO, o disposto nos Artigos 3, 31 e 32 da Lei Municipal nº 771/2011.
R E S O L V E

Art. 1º. Conceder Avanço Vertical, para a servidora Pública Municipal a Senhora **TATIANE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo em provimento efetivo de PROFESSORA, por Conclusão de Pós Graduação-Latu Senso, passando da **Classe A**, para a **Classe C**, do Grupo Ocupacional 05 – Magistério.
Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de Março de 2021.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Salapata dos Santos
Código Identificador:C5466F55

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
28/2022

PORTARIA Nº 28/2022

EDSOM LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Leis, Resolve;
CONSIDERANDO, o disposto nos Artigos 3, 31 e 32 da Lei Municipal nº 771/2011.
R E S O L V E

Art. 1º. Conceder Avanço Vertical, para a servidora Pública Municipal o Senhor **RODRIGO ADELIR FRITZEN**, ocupante do cargo em provimento efetivo de ENGENHEIRO CIVIL, por Conclusão de Pós Graduação-Latu Sensu em Gestão Pública, passando da **Classe A**, para a **Classe B**, do Grupo Ocupacional 02– Administração e Planejamento.
Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de Março de 2021.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Salapata dos Santos
Código Identificador:30BE8BE8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
29/2022

PORTARIA Nº 29/2022

EDSOM LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Leis, Resolve;
CONSIDERANDO, o disposto nos Artigos 3, 31 e 32 da Lei Municipal nº 771/2011.
R E S O L V E

Art. 1º. Conceder Avanço Vertical, para a servidora Pública Municipal a Senhora **KARIM FERNANDA PACHECO**, ocupante do cargo em provimento efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, por Conclusão de Pós Graduação-Latu Sensu em Contabilidade Pública, passando da **Classe A**, para a **Classe C**, do Grupo Ocupacional 02– Administração e Planejamento.
Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de Março de 2021.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Salapata dos Santos
Código Identificador:0D2C4631

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
30/2022

PORTARIA Nº 30/2022

EDSOM LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Leis, Resolve;
CONSIDERANDO, o disposto nos Artigos 3, 31 e 32 da Lei Municipal nº 771/2011.
R E S O L V E

Art. 1º. Conceder Avanço Vertical, para a servidora Pública Municipal o Senhor **EMERSON ANTONIO KAIBERS**, ocupante do cargo em provimento efetivo de MOTORISTA III, por Conclusão Do Ensino Médio, passando da **Classe A**, para a **Classe C**, do Grupo Ocupacional 04– Serviços Auxiliares.
Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de Março de 2021.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Salapata dos Santos
Código Identificador:490B6C09

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

LEGISLATIVO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 04/2022; Origem: Processo de dispensa N° 01/2022
Contratante CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN, CNPJ/MF sob nº. 01.603.097/0001-90
Contratado: PEDACINHO DOCE – SOLANGE TEREZINHA DE BORBA - 43.271.589 /0001-75
Objeto: Constitui objeto a contratação para fornecimento de gêneros alimentícios pela Contratada à Contratante.
Dotação orçamentária: 01.00 – Legislativo Municipal
01.01 – Câmara Municipal
01.031.001.2.001 – Manutenção do Poder Legislativo
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
3.3.90.30.07.12 – Gêneros alimentícios para copa e cozinha.
Valor total: R$ 1.190,00 (um mil cento e noventa reais)
Vigência: 01/02/2022 a 01/08/2022.

Piên, Paraná, 01 de fevereiro de 2022.

EDUARDO PIRES FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Soeli Wendrechovski
Código Identificador:F2CA3AE8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 14/2022

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2022**, o qual tem como objeto a "Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de passageiros em ônibus, micro-ônibus e vans, em viagens esporádicas, em atendimento as Secretarias Municipais", e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa:

LANCATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 83.645.259/0001-17, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 170.250,00 (cento e setenta mil, duzentos e cinquenta reais).

Piên/PR, 08 de março de 2022.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:D53BC461

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 226/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 226/2022.
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos, e o atestado médico expedido (a) Dr(a) Daniel Fernando Ruthes, e retificado pelo Dr João Cesar Linczuk,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 09 de fevereiro à 11 de fevereiro de 2022, ao servidor público **Roberto Santos Junior**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 8.339.542-7/PR, ocupante do cargo público de **Técnico em Segurança do trabalho.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de fevereiro de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:8DDC01C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 227/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 227/2022.
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos, e o atestado médico expedido (a) Dr(a) Flávia Emilly Rodrigues da Silva, e retificado pelo Dr João Cesar Linczuk,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 10 de fevereiro à 18 de fevereiro de 2022, à servidora pública **Suzane Cristofolini de Oliveira**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 292.534-6/SC, ocupante do cargo público de **Enfermeira.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de fevereiro de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:585D0B54

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 228/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 228/2022.
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos, e o atestado médico expedido (a) Dr(a) Daniel Fernando Ruthes, e retificado pelo Dr João Cesar Linczuk,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 14 de fevereiro à 21 de fevereiro de 2022, à servidora pública **Eliegide Ribas**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.223.257-5/PR, ocupante do cargo público de **Professor.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de fevereiro de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:CD7B8924

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 229/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 229/2022.
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos, e o atestado médico expedido (a) Dr(a) Ingrid Ostermayer, e retificado pelo Dr João Cesar Linczuk,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 16 de fevereiro à 21 de fevereiro de 2022, à servidora pública **Marialina Stoeberl**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 395.955-2/SC, ocupante do cargo público de **Técnico em vigilância sanitária.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de fevereiro de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:126F074A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 230/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 230/2022.
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos, e o atestado médico expedido (a) Dr(a) Natasha Costa de Oliveira, e retificado pelo Dr João Cesar Linczuk,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 16 de fevereiro à 22 de fevereiro de 2022, à empregada pública **Lucéli Dorocil Fuerst Schroth Siqueira**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.226.089-7/PR, ocupante do emprego público de **Enfermeira.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de fevereiro de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:99CDC7DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 231/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 231/2022.
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos, e o atestado médico expedido (a) Dr(a) Natasha Costa de Oliveira, e retificado pelo Dr João Cesar Linczuk,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 21 de fevereiro à 01 de março de 2022, à servidora pública **Ana Claudia Klassar Augustin**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.792.189-0/PR, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de fevereiro de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:757F96A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 232/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 232/2022.
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos, e o atestado médico expedido (a) Dr(a) Natasha Costa de Oliveira, e retificado pelo Dr João Cesar Linczuk,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 21 de fevereiro à 28 de fevereiro de 2022, ao empregado público **Felicio Thomaz de Oliveira Vieira**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 8.009.314-4/PR, ocupante do emprego público de **Auxiliar administrativo.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de fevereiro de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:2E78DC3D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 233/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 233/2022.
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos, e o atestado médico expedido (a) Dr(a) Flávia Emilly Rodrigues da Silva, e retificado pelo Dr João Cesar Linczuk,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 21 de fevereiro à 01 de março de 2022, à empregada pública **Jucemara de Jesus Knutz da Cruz**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 4.406.086/SC, ocupante do emprego público de **Agente comunitário de saúde.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de fevereiro de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:A1156E03

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 234/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 234/2022.
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos, e o atestado médico expedido (a) Dr(a) Natasha Costa de Oliveira, e retificado pelo Dr João Cesar Linczuk,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 21 de fevereiro à 04 de março de 2022, à servidora pública **Leila Gertler**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.406..315/SC, ocupante do cargo público de **Técnico em Enfermagem.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de fevereiro de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:9FD40E50

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 235/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 235/2022.
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos, e o atestado médico expedido (a) Dr(a) Jeane Lima, e retificado pelo Dr João Cesar Linczuk,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 21 de fevereiro à 23 de fevereiro de 2022, à servidora pública **Emeani Goebel**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.771.003/SC, ocupante do cargo público de **Professor.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de fevereiro de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:205CD99C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de locação e recargas de gases medicinais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. **Edital disponível no site**: www.pien.pr.gov.br a partir do dia 14/03/2022. **Entrega das propostas**: a partir de 14/03/2022 no site Bolsa Brasil de Licitações - BLL. **Abertura das Propostas**: 30/03/2022 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 08 de março de 2022.

MARCOS AURÉLIO MELENEK
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:198DAC89

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 236/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 236/2022.
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos, e o atestado médico expedido (a) Dr(a) Daniel Fernando Ruthes, e retificado pelo Dr João Cesar Linczuk,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 23 de fevereiro à 28 de fevereiro de 2022, à empregada pública **Janaina Stiegler Cruz**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 13.070.829-3/PR, ocupante do emprego público de **Auxiliar Administrativo.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de fevereiro de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:4BB62F29

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 237/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 237/2022.
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos, e o atestado médico expedido (a) Dr(a) Daniel Fernando Ruthes, e retificado pelo Dr João Cesar Linczuk,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 23 de fevereiro à 03 de março de 2022, à servidora pública **Marta Bueno da Silva Malchovski**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.541.535-0/PR, ocupante do cargo público de **Professor.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de fevereiro de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:C7787BA4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de emulsão asfáltica RR-1C, para execução de projetos de pavimentação asfáltica com execução direta, conforme solicitação da Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários. **Edital disponível no site**: www.pien.pr.gov.br

a partir do dia 10/03/2022. **Entrega das propostas**: a partir de 10/03/2022 no site Bolsa Brasil de Licitações - BLL. **Abertura das Propostas**: 31/03/2022 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 08 de março de 2022.

MARCOS AURÉLIO MELENEK
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:F926C6A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 238/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 238/2022.

DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos, e o atestado médico expedido (a) Dr(a) Flavia Emilly Rodrigues da Silva, e retificado pelo Dr João Cesar Linczuk,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 24 de fevereiro à 03 de março de 2022, ao servidor público **Anderson Tascheck**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 9.945.923-9/PR, ocupante do cargo público de **Motorista.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de fevereiro de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:138D4D8C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 239/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 239/2022.
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos, e o atestado médico expedido (a) Dr(a) Flavia Emilly Rodrigues da Silva, e retificado pelo Dr João Cesar Linczuk,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 24 de fevereiro à 04 de março de 2022, à servidora pública **Marcia Gertrudez Zimmer Selusniak**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 8.520.829-2/PR, ocupante do cargo público de **Professor.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de fevereiro de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:1086D062

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 240/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 240/2022.
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos, e o atestado médico expedido (a) Dr(a) Natasha Costa de Oliveira, e retificado pelo Dr João Cesar Linczuk,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 25 de fevereiro à 05 de março de 2022, à servidora pública **Cleia Maria Machado**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 8.003.064-9/PR, ocupante do cargo público de **Agente de serviços gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de fevereiro de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:28DEA244

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 241/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 241/2022.
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos, e o atestado médico expedido (a) Dr(a) Natasha Costa de Oliveira, e retificado pelo Dr João Cesar Linczuk,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 25 de fevereiro à 05 de março de 2022, à servidora pública **Diane Fernanda Pieckocz Malicheski**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 14.475.670-3/PR, ocupante do cargo público de **Professor.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de fevereiro de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:27C95DB5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 242/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 242/2022.
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos, e o atestado médico expedido (a) Dr(a) Ana Julia de Souza Allfieri, e retificado pelo Dr João Cesar Linczuk,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 26 de fevereiro à 11 de março de 2022, à empregada pública **Nadia Maria Malchovski**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 10.339.905-9/PR, ocupante do emprego público de **Enfermeiro.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de fevereiro de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:DB2F0C4A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 243/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 243/2022.
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos, e o atestado médico expedido (a) Dr(a) Daniel Fernando Ruthes, e retificado pelo Dr João Cesar Linczuk,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 01 de março à 07 de março de 2022, à servidora pública **Josiane Machado**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 6.218.270-9/PR, ocupante do cargo público de **Professor.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de fevereiro de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:DDC3ABFD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2022

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Ferragens e Ferramentas e equipamentos para atendimento as Secretarias Municipais**. Edital disponível no site**: www.pien.pr.gov.br a partir do dia 10/03/2022. **Entrega das propostas**: a partir de 10/03/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 no Setor de Licitações situado na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR ou via correios. **Abertura das Propostas**: 06/04/2022 às 09h30 (horário de Brasília) na Sala de Licitação, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

Piên/PR, 08 de março de 2022.

MARCOS AURÉLIO MELENEK
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:30A449A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2022

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais elétricos em atendimento as Secretarias Municipais**. Edital disponível no site**: www.pien.pr.gov.br a partir do dia 10/03/2022. **Entrega das propostas**: a partir de 10/03/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 no Setor de Licitações situado na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR ou via correios. **Abertura das Propostas**: 07/04/2022 às 09h30 (horário de Brasília) na Sala de Licitação, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

Piên/PR, 08 de março de 2022.

MARCOS AURÉLIO MELENEK
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:0CEB9C9B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 244/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 244/2022.
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos, e o atestado médico expedido (a) Dr(a) Daniel Fernando Ruthes, e retificado pelo Dr João Cesar Linczuk,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 01 de março à 07 de março de 2022, à servidora pública **Lenita de Lima Honório**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº

9.792.205-5/PR, ocupante do cargo público de **Agente de serviços gerais.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de fevereiro de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:FE6A30EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 245/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 245/2022.
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Concede auxílio-doença para servidor público.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e no Art. 54 da Lei Municipal 1.110/2011

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio-doença, no período de 16 de fevereiro a 16 de abril de 2022, ao servidor público **Joanior Afonso Pieckocz**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 7.606.811-9/PR, ocupante do cargo público de **Motorista.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de fevereiro de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:D002103F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 246/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 246/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos, e o atestado médico expedido (a) Dr(a) Vanessa Carolina Botta, e retificado pelo Dr João Cesar Linczuk,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 02 de março à 16 de março de 2022, à servidora pública **Tatiana Aparecida Domingos da Silva**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.787.088-0/PR, ocupante do cargo público de **Agente de serviços gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de fevereiro de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:C5495506

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 247, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA Nº 247, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO APURATÓRIO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo apuratório a fim de averiguar os fatos comunicados pela Secretaria de Educação, através do Memorando nº 75/2022.

Art. 2º Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão Processante:
I – Katia Rejane Nenevê;
II – Mirian Balan de Oliveira;
III – José Luiz de Barros;
IV – Claudinei de Siqueira;
V – Cristiano Quadros.

Art. 3º A escolha do Presidente e do Secretário da Comissão, de acordo com o Art. 3º da Portaria nº 441/2018, se dará por escolha feita pelos 5 (cinco) membros, que escolherão entre seus pares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 08 de março de 2022.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:6C5A85FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO Nº 021/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2022

CONTRATANTE: Município de Piên, Estado do Paraná, com sede à Rua Amazonas, nº 373, Centro, inscrito no CGC/MF nº 76.002.666/0001-40, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Maicon Grosskopf, portador da Cédula de Identidade RG nº 10094176-7 e do CPF/MF nº 080.278.589-17, e

CONTRATADA: EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA

OBJETO: Pavimentação de vias urbanas em Placas de Concreto de Cimento Portland, com 2.234,37 m2 e 270,94m, incluindo serviços

preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos. Trecho: Rua Reinaldo de Oliveira Mendes (Entre a Rua Tocantins até a estaca final 0+270,94). Área Pavimentada: 2.234,37 m².
VALOR: R$ 410.161,80 (quatrocentos e dez mil, cento e sessenta e um reais e oitenta centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta
04.001.15.451.0006.1008.4.4.90.51.02.02 (fonte 799).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias contados a partir do 11° (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 300 (Trezentos) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de março de 2022.

FORO: Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná.

Piên/PR, 08 de março de 2022.

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:2D980BEC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO Nº 023/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 023/2022

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 015/2022.
Contratado: NIMBUS SOFTWARE LTDA
CNPJ: 29.598.940/0001-06
Objeto: Aquisição de sistema unificado para gestão e segurança do parque de máquinas para um total de 250 computadores, incluindo solução de acesso remoto, antivírus e gestão de inventario de hardware e software, prezando pela segurança integridade do patrimônio pertinente a este órgão público.
Valor estimado: R$ 23.422,10 (vinte e três mil, quatrocentos e vinte e dois reais e dez centavos) **Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses

Data de assinatura: 07 de março de 2022.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:C16514F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 039, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

DECRETO Nº 039, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

ALTERA O DECRETO Nº 156, DE 22 DE JULHO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Memorando 003/2022 da Secretaria de Administração e Finanças,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso V do Artigo 10 do Decreto nº 156, de 22 de julho de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10. *...*

V – Parecer técnico de profissional da Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil para comprovar a composição familiar e a renda mensal familiar, emitido no mesmo ano que for apresentado o requerimento;" (NR).

Art. 2º O art. 15 do Decreto nº 156, de 22 de julho de 2019 passa a vigorar acrescido do inciso VI, com a seguinte redação:

Art. 15. ...

VI – Parecer técnico de profissional da Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil para comprovar a composição familiar e a renda mensal familiar, emitido no mesmo ano que for apresentado o requerimento".

Piên/PR, 08 de março de 2022.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Leticia Aparecida Fuerst
Código Identificador:34A7C3A2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2677/2022

PORTARIA N.º 2.677/2022

Súmula - Exonerar a pedido a Servidora Pública Municipal Janine Nicia Casagrande.

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir de 04 de março de 2022, a Servidora Pública Municipal JANINE NICIA CASAGRANDE, matricula funcional nº 367-1, CPF sob nº. 018.650.719-43, ocupante do cargo de provimento efetivo de Veterinária, Nível 05B, pertencente ao Quadro de Cargos Efetivo deste Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná em 04 de março de 2022.

Publique-se

ALIQUEU SAVOLDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Maria Barbieri
Código Identificador:F968CF26

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 6/2022, na forma eletrônica.

EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP

RECURSOS: Próprios.

O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n° 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar dia **23/03/2022, às 09:00 horas**, na plataforma BLLCOMPRAS, constante na página eletrônica www.bll.org.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.024/2019 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei nº147/2014, para:
OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de medicamentos para distribuição aos usuários do SUS que utilizam o Centro de Saúde NIS I de Pinhal de São Bento, mediante licitação.

PROTOCOLO: até 23/03/2022, às 09:00 horas
DATA DA ABERTURA: 23/03/2022, às 09:00 horas.
LOCAL DA ABERTURA: plataforma BLLCOMPRAS, constante na página eletrônica www.bll.org.br

EDITAL disponível no site www.pinhaldesaobento.pr.gov.br e outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: **(46) 3560-1122** e também através do e-mail: **licitacaoecompras@pinhaldesaobento.pr.gov.br.**

Pinhal de São Bento/PR, em 21/02/2022.

IRIO FERNANDES
Pregoeiro

ALIQUEU SAVOLDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irio Fernandes
Código Identificador:8917D2BC

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIÁRIA N° 50/2022

ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 727/2020
SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE
Nome: Antonio Edvaldo Machado da Silva Matrícula: 5141
Órgão de Lotação: Conselho Tutelar Cargo ou função: Conselheiro Tutelar
ACOMPANHANTES
DADOS DA VIAGEM
Data da Viagem: 09/03/2021
Destino: Quedas do Iguaçu – PR
Valor de diárias: R$ 170,00
Transporte utilizado: carro oficial da assistência social - Conselho Tutelar
Finalidade da viagem: 19° Encontro de Conselheiros Tutelares - ACTCENTRO, palestra: Atribuições e Ações do Conselho Tutelar na Rede de Atendimento, ministrada pelo Dr. Murilo José Diácomo.
Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Centro de Cultura de Quedas do Iguaçu – PR.
Dotação Orçamentária Liberação Orçamentária: 33.90.14.00.00 F: 0 Cta: 3450

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 727/2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:

Pinhal de São Bento, 08 de Março de 2022.

Solicitante da viagem: Antonio Edvaldo Machado da Silva
(X) Autorizado ( ) Não autorizado

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:3F1FCE1C

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIÁRIA N° 51/2022

ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 727/2020
SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE
Nome: Silvana Mazzuco Lazarin Matrícula: 5181
Órgão de Lotação: Conselho Tutelar Cargo ou função: Conselheira Tutelar
ACOMPANHANTES
DADOS DA VIAGEM
Data da Viagem: 09/03/2021
Destino: Quedas do Iguaçu – PR
Valor de diárias: R$ 170,00
Transporte utilizado: carro oficial da assistência social - Conselho Tutelar
Finalidade da viagem: 19° Encontro de Conselheiros Tutelares – ACTCENTRO. Palestra: Atribuições e Ações do Conselho Tutelar na Rede de Atendimento, ministrada pelo Dr. Murilo José Diácomo.
Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Centro de Cultura de Quedas do Iguaçu – PR.
Dotação Orçamentária Liberação Orçamentária: 33.90.14.00.00 F: 0 Cta: 3450

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 727/2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:

Pinhal de São Bento, 08 de Março de 2022.

Solicitante da viagem: Silvana Mazzuco Lazarin
(X) Autorizado ( ) Não autorizado

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:FAEAC277

SECRETARIA DE SAUDE
DIÁRIA N° 52/2022

ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 727/2020
SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE
Nome: Jose Alves Copati Matrícula: 358-1
Órgão de Lotação: Secretaria Municipal de Saúde Cargo ou função: Motorista
ACOMPANHANTES
DADOS DA VIAGEM
Data da Viagem: 09/03/2022 (saída as 08:00 horas)
Destino: Cascavel/PR
Valor de diárias: 85,00
Transporte utilizado: carro oficial
Finalidade da viagem: Levar paciente Edileia Maria Campera e acompanhante para consulta no Dr. Prime Assistência a Saúde Familiar em Cascavel/PR.
Órgãos/ Locais a serem visitados ou eventos: Dr. Prime Assistência à Saúde Familiar em Cascavel/PR.
Dotação Orçamentária Liberação Orçamentária: 33.90.14.00.00 F: 303 Cta: 2540

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 727/2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:
Pinhal de São Bento, 09 de Março de 2022.
Solicitante da viagem: José Alves Copati
(X) Autorizado ( ) Não autorizado
Titular da Pasta: Vilmar Bazanella

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:41207ED9

SECRETARIA DE SAUDE
DIÁRIA N° 53/2022

ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 727/2020
SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE
Nome: Gilson de Aquino Froes Matrícula: 546-1
Órgão de Lotação: Secretaria Municipal de Saúde Cargo ou função: Motorista
ACOMPANHANTES
DADOS DA VIAGEM
Data da Viagem: 07/03/2022 (saída as 15:00 horas)
Destino: Dionísio Cerqueira/PR.
Valor de diárias: 50,00
Transporte utilizado: carro oficial
Finalidade da viagem: Buscar os paciente Leonir de Mercedes Graminho e Jose Varela Macedo de alta hospitalar no Instituto Sante em Dionísio Cerqueira/PR.
Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Instituto Sante em Dionísio Cerqueira/PR.

Dotação Orçamentária Liberação Orçamentária: 33.90.14.00.00 F: 303 Cta: 2540
Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 727/2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:
Pinhal de São Bento, 07 de Março de 2022.
Solicitante da viagem: Gilson de Aquino Froes
(X) Autorizado ( ) Não autorizado
Titular da Pasta: Vilmar Bazanella

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:522BEEAA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 34.689/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto Federal nº 10.024/2019, que institui a modalidade Pregão Eletrônico, e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **PROCESSO Nº 34.689/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022,** que tem por objeto a *aquisição de itens para Proteção Individual, Aferição e Controle na Prevenção ao COVID-19*, **HOMOLOGO** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado às empresas: **C R VIEIRA PRODUTOS HOSPITALARES,** com sede na Rua Itaici, nº 570, Itaguaçu, Aparecida/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.970.604/0001-70, vencedora dos **itens 02 e 05** pelo valor total de **R$ 69.860,00** (sessenta e nove mil oitocentos e sessenta reais); **C. PARRA VIEIRA,** com sede na Rua José de Moura Bueno, nº 345, Sala 01, Pavimento Superior, Centro, Ibaiti/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.641.724/0001-78, vencedora do **item 08** pelo valor total de **R$ 17.420,37** (dezessete mil quatrocentos e vinte reais e trinta e sete centavos); **CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI,** com sede na Rua Doutor Mario Clapier Urbinatti, nº 1434, Jardim Canadá, Maringá/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.228.076/0001-74, vencedora do **item 06** pelo valor total de **R$ 7.777,50** (sete mil setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos); **COMERCIAL MARELLY EIRELI,** com sede na Rua João Samaha, nº 813, Loja 01, São João Batista, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.986.656/0001-77, vencedora do **item 10** pelo valor total de **R$ 1.834,30** (mil oitocentos e trinta e quatro reais e trinta centavos); **FARMA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA,** com sede na Rua Rosa Cruz, nº 97, Nossa Senhora das Graças, Manaus/AM, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.273.753/0001-95, vencedora dos **itens 01 e 04** pelo valor total de **R$ 388.000,00** (trezentos e oitenta e oito mil reais); **H R REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA,** com sede na Rua Ministro Cunha Canto, nº 65, Centro, Mogi Mirim/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.864.855/0001-54, vencedora do **item 03** pelo valor total de **R$ 24.979,50** (vinte e quatro mil novecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos); **STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA,** com sede na Rua Wilson Lois Koehler Junior, nº 406, Xaxim, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.223.342/0001-04, vencedora do **item 12** pelo valor total de **R$ 18.900,00** (dezoito mil e novecentos reais); **TREEBUY LTDA,** com sede na Rua Humberto Rosa Teixeira, nº 436, Apt. 101, Santa Amélia, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.444.374/0001-71, vencedora dos **itens 09 e 11** pelo valor total de **R$ 21.638,30** (vinte e um mil seiscentos e trinta e oito reais e trinta centavos); **MEDSALUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE USO UNICO LTDA,** com sede na Rua João Bettega, nº 6011, Loja C, Cidade Industrial, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.061.888/0001-04, vencedora do **item 07** pelo valor total de **R$ 3.581,40** (três mil quinhentos e oitenta e um reais e quarenta centavos). Valor total homologado e adjudicado: **R$ 553.991,37** (quinhentos e cinquenta e três mil novecentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos).

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 08 de março de 2022.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:5BA73F87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53717/2021

O Município de Piraquara, UASG N. 987769, por meio do Pregoeiro Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que a abertura do Pregão acima citado, que tem por objeto a Aquisição de hortifrutigranjeiros para atender as necessidades das Secretarias Municipais, **fica SUSPENSA**, em virtude da instabilidade no portal da transparência do município. Esclarecimentos e alterações, bem como a nova data de abertura, serão publicados em momento oportuno.

Piraquara, 8 de março de 2022.

EDUARDO DIAS DE LIMA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:BA70ADE3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 14/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41.683/2021

O Município de Piraquara, **UASG N. 987769**, por meio da Pregoeira Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que a abertura do Pregão acima citado, que tem por objeto a aquisição de fórmulas infantis, suplementos alimentares e dietas enterais, para a Secretaria Municipal de Saúde de Piraquara, **fica SUSPENSA**, em virtude da instabilidade no portal da transparência do município. Esclarecimentos e possíveis alterações, bem como a nova data de abertura, serão publicados em momento oportuno.

Piraquara, 8 de março de 2022.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:F815FE5A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 35/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **CONTRATADA**: AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA, com sede na Rua Dr. Murici, nº 4675, Bairro Costeira, São José dos Pinhais - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.656.992/0001-72, neste ato representada pelo Senhor GUILHERME PISSAIA ZEN, portador da cédula de identidade R.G. n. º 12.342.480-89 SESP/PR, inscrito no CPF sob n. º 089.460.889-40.**DO OBJETO**: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: Aditamento Quantitativo do contrato cujo objeto é a Pavimentação de vias Urbanas em CBUQ, 11.176,08 m2, no bairro Recanto das Águas, incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, paisagismo e urbanismo, sinalização de trânsito, iluminação pública, drenagem, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual. **DO ADITAMENTO QUANTITATIVO**: Sobre o valor contratual, aplica-se a supressão quantitativa de R$ 277.955,40 (duzentos e setenta e sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos), totalizando uma supressão de 14,01% sobre o valor do contrato.**DATA DA ASSINATURA**: 04 de Março de 2022.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:42D85A5B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 12/2022 – PROCESSO Nº. 3.544/2022

Objeto: Aquisição de papel toalha interfolha. **Ata n.º 70/2022 - Detentora:** DAVOS COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 31.726.339/0001-01, vencedora do **item 1** pelo valor total de **R$ 66.936,60** (sessenta e seis mil novecentos e trinta e seis reais e sessenta centavos). **Ata n.º 71/2022 - Detentora:** NTI TRANSPORTES INTELIGENTES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 23.580.712/0001-22, vencedora do **item 2** pelo valor total de **R$ 22.544,12** (vinte e dois mil quinhentos e quarenta e quatro reais e doze centavos). **Vigência das Atas:** 02/03/2022 à 02/08/2022. **Data da Assinatura das Atas:** 02/03/2022.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:FA2A8956

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 12/2022 PROCESSO Nº 40.811/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 03/2022

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos especializados, gerenciamento, publicação e atualização online de atos oficiais do Município. **Contratante:** MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **Contratada**: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.725.725/0001-35. **Valor global**: **R$ 21.131,76** (vinte e um mil, cento e trinta e um reais e setenta e seis centavos). **Prazo de vigência:** 10/03/2022 até 09/03/2023. **Data da assinatura:** 02 de março de 2022.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:8AB2523A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PSS Nº 116/2022

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO-PSS, para Contratação Temporária de Educador Social – 40 horas, Assistente Operacional – 40 horas e Motorista - 40 horas, realizado em conformidade com o Edital nº 005/2021-SMAD e com homologação através do Edital nº 010/2021-SMAD, RESOLVE TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DA ENTREGA DE DOCUMENTOS DO CANDIDATO CONVOCADO ATRAVÉS DO EDITAL N° 113/2022, SENDO CONSIDERADO:
ASSISTENTE OPERACIONAL – 40 HORAS

Classif.	Nome	Resultado
08	LOREN CONCEIÇÃO DE BARROS	APTA

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 08 de março de 2022.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camilla Kavalli
Código Identificador:026BBCD2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.971/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1° Nomear o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público, realizado através do Edital nº 105/2017 e com homologação através do Edital nº 205/2017, cumprindo as exigências legais.
FUNÇÃO: PROFESSOR

Nome	Admissão
JESSICA GONÇALES DIAS	07/03/2022

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 07/03/2022.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 08 de março de 2022.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camilla Kavalli
Código Identificador:7828F63C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.972/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1° Nomear o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público, realizado através do Edital nº 249/2017 e com

homologação através do Edital nº 017/2018, cumprindo as exigências legais.
FUNÇÃO: AGENTE EDUCACIONAL II (SECRETARIA ESCOLAR)

Nome	Admissão
CRISTIANE PRISCILA DA COSTA	08/03/2022

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 08/03/2022.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 08 de março de 2022.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camilla Kavalli
Código Identificador:A8CA845F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.973/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º Por força de decisão judicial prolatada nos Autos n° 0004050-19.2018.8.16.0034, oriunda do Juízo da Vara da Fazenda Pública do Foro Regional de Piraquara, fica reintegrada a servidora Vera Lucia Oliveira da Silva, matrícula n° 49336-1, a contar da data de 09 de março de 2022.
Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 09 de março de 2022.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 08 de março de 2022.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camilla Kavalli
Código Identificador:E21F82F5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA
NOTAS EXPLICATIVAS AOS ANEXOS DO EXERCÍCIO DE 2021 CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA – PR.

Pitanga Câmara De Vereadores. CNPJ 77.778.652/0001-86. Administração pública em geral. Órgão Público do Poder Legislativo Municipal. Com endereço a rua Visconde de Guarapuava, 311, Bairro Centro, Pitanga-PR. Telefone (42) 3646-3443, camara@pitanga.pr.leg.br e camarapitanga@pitanga.pr.leg.br.

ANEXO 12. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Despesas Orçamentárias:
A Dotação inicial do orçamento era de R$ 4.784.000,00. Foi atualizada para R$ 4.184.000,00 pela Lei 2368, disponível em https://leismunicipais.com.br/a/pr/p/pitanga/lei-ordinaria/2021/237/2368/lei-ordinaria-n-2368-2021-autoriza-a-abertura-de-credito-adicional-suplementar-e-especial-no-orcamento-do-municipio-de-pitanga. Acesso em 24/02/2022 15h59. Das despesas empenhadas, apenas R$ 14.000,00 ficaram a liquidar e a pagar. Este valor corresponde ao empenho nº 677/2021, do fornecedor de CNPJ 04.531.195/0001-57 Athena Consultoria Atuarial Ltda.
Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar não processados:
O quadro demonstra que não há saldo a liquidar de restos a pagar não processados de exercícios anteriores no encerrar do exercício de 2021. Assim, o valor existente no iniciar do exercício foi liquidado e pago antes do encerramento do mesmo.
Do orçamento atualizado, foi executado 88,53%: sendo 76,81% com despesas orçamentárias e 11,72% com despesas extra orçamento.

ANEXO 13. BALANÇO FINANCEIRO

Ingressos.
Transferências Financeiras Recebidas (II), no total R$ 4.184.000,00. Deste valor, houve transferência Financeira Concedida no encerrar do exercício de R$ 479.959,87.
Recebimento Extraorçamentário (III) no valor de R$ 772.027,02 corresponde aos valores restituíveis de R$ 758.027,02 mais R$ 14.000,00 que corresponde a um empenho inscrito em restos a pagar, não processado.
Saldo em espécie do Exercício anterior (IV) era saldo em caixa no iniciar de 2021 para suportar despesas empenhadas do exercício anterior, que foram liquidadas e pagas dentro do exercício de 2021.
Dispêndios.
Despesa Orçamentária (VI):
Concentra o valor total empenhado no exercício, correspondendo a 76,81% do orçamento. Inclui, inclusive, o valor de R$ 14.000,00 inscrito em restos a pagar não processados.
Transferências Financeiras Concedidas (VII):
O valor total de transferências de R$ 970.297,25 representa R$ 470.885,35 transferido como aporte por insuficiência ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e R$ 499.411,90 que soma o valor de devolução do saldo remanescente ao executivo de R$ 479.959,87 e R$ 19.452,03 como a taxa de administração ao RPPS.
Pagamentos Extraorçamentário(VIII):
Somam os valores restituíveis e os pagamentos dos restos a pagar não processados do exercício de 2020.
Saldo em espécie para o Exercício Seguinte (IX):
É o valor correspondente para equivalência ao empenho nº 677/2021, valor de R$ 14.000,00. Empenho inscrito em restos a pagar não processados, mas, com saldo em caixa para suporte financeiro.

ANEXO 15. BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo Circulante:
Caixa e equivalentes de caixa de R$ 14.000,00 sendo saldo para suporte financeiro ao empenho 677/2021. E saldo de estoque disponível no almoxarifado, de R$ 5.214,80, distribuídos entre materiais de consumo, outros gêneros alimentícios e material de expediente.
Ativo não circulante: Imobilizado. É composto por Bens Móveis e Imóveis e suas respectivas (-) Depreciações, que estão sendo registradas desde o exercício de 2020. Total líquido do Ativo Imobilizado é de R$ 1.051.420,27.
Ativo Financeiro: totaliza R$ 14.000,00 de saldo em banco, Caixa Econômica Federal, agencia 1946 e conta 000013-8.
Ativo Permanente: totaliza R$ 1.056.635,07 (Imobilizado mais Estoques).
Passivo Circulante:
Registrado o valor acumulado de R$ 641.396,44 em obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo. Este valor representa saldo de R$137.590,35 na conta de Férias e R$ 503.806,09 na conta Licença Prêmio. É este valor o total do Passivo Circulante no encerrar do exercício.
Patrimônio Líquido:
Apresenta o resultado do exercício e resultados acumulados. Ou seja, a diferença entre o ativo e o passivo que é de R$ 429.238,63.
Passivo Financeiro: total de R$ 14.000,00. Mesmo valor do Ativo Financeiro. Representado pelo valor do empenho a liquidar nº 677, e pela mesma disponibilidade financeira.
Saldo de Atos potenciais passivos representa que o valor de R$ 4.691,26 é saldo de contratos inscritos e a executar para o exercício seguinte.

ANEXO 15. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Variações Patrimoniais Quantitativas.
Variações Patrimoniais Aumentativas:
Transferências e delegações recebidas. Representa o valor total recebido do Executivo no exercício, na quantia de R$ 4.184.000,00.

No encerrar do exercício de 2021 foi devolvido ao executivo o saldo remanescente destas transferências no total de R$ 479.959,87, conforme demostra o Balanço Financeiro, em sua nota explicativa, ou seja: O valor total de transferências de R$ 970.297,25 representa R$ 470.885,35 transferido como aporte por insuficiência ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e R$ 499.411,90 que soma o valor de devolução do saldo remanescente ao executivo de R$ 479.959,87 e R$ 19.452,03 como a taxa de administração ao RPPS.
Variações Patrimoniais Diminutivas: Sendo Pessoal e encargos que concentra o valor de R$ 3.366.605,41 executado em Remuneração a Pessoal e os Encargos patronais. Uso de Bens, serviços e consumo de capital fixo o valor de R$ 270.899,00: engloba os valores executados em 1) Uso de material de consumo o total de R$ 49.652,95, sendo em combustíveis e lubrificantes (R$ 10.068,04), gás e outros materiais engarrafados (R$ 530,00), gêneros alimentação (R$ 3.673,35), material para festividades e homenagens (R$ 2.497,00), material de expediente (R$ 3.864,76), material de processamento de dados (R$ 2.097,00), material de copa e cozinha (R$ 1.126,47), material de limpeza e produtos de higienização (R$ 5.589,90), material para manutenção de bens imóveis e instalações (R$ 8.097,79), material para manutenção de bens (R$ 2.886,72), material elétrico e eletrônico (R$: 2.731,72), material laboratorial (R$ 134,99), material para manutenção de veículos (R$ 1.245,00), outros materiais de consumo (R$ 5.110,21); 2) Em Serviços o total de R$ 173.341,27, sendo: diárias (R$ 58.200,00), serviços de terceiros Pessoa Física (R$ 465,12) e Pessoa Jurídica (R$ 114.676,15); 3) Depreciação, Amortização e Exaustão o total de R$ 47.904,78, sendo a depreciação de bens móveis (R$ 32.746,94) e bens imóveis (R$ 15.157,84). Variações patrimoniais diminutivas financeiras: O valor de R$ 12.506,54 que não se enquadrava nas especificidades anteriores.
Transferências e delegações concedidas: o valor total de R$ 970.297,25 representado por R$ 470.885,35 transferido como aporte por insuficiência financeira ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e R$ 499.411,90 que soma o valor de devolução do saldo remanescente ao executivo de R$ 479.959,87 e R$ 19.452,03 como repassa da taxa de administração ao RPPS.
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos: representado pelo valor de R$ 1.567,74 em desincorporação de ativos.
Variações Patrimoniais Qualitativas.
Incorporação de Ativos, o valor total de R$ 81.269,00, representando a incorporação de alguns bens que foram adquiridos no exercício de 2020 mas liquidados e pagos apenas no exercício de 2021, no valor de R$ 30.800,00 (empenhos 502 e 553/2020) e todos aqueles bens empenhados, liquidados e pagos no exercício de 2021, no valor de R$ 50.469,00. Este valor total de R$ 81.269,00 transitou pela conta de despesa 4.4.90.52.00.00 - equipamentos e material permanente, nas seguintes contas contábeis: 123110199 - outras máq. apar. eqpto e ferramentas, R$ 32.386,00; 123110201 - equipamentos de proc. de dados, R$ 6.176,00; 123110301 - aparelhos e utensílios domésticos, R$ 727,00; mobiliário em geral, R$ 30.850,00; 123110405 - máquinas para áudio, vídeo e foto, R$ 11.130,00.

ANEXO 17. DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Contas a pagar Inscrito Não Processado.
Contas a pagar 2021: Representa o valor que foi inscrito em restos a pagar, que teve seu empenho no exercício, mas não recebeu liquidação e pagamento até 31/12/2021. O valor de R$ 14.000,00 é representado pelo empenho 677/2021. Fornecedor CNPJ 04.531.195/0001-57 ATHENA CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.
Restos a pagar não processados. Restos a pagar 2020, saldo do exercício: Representa o valor de R$ 39.739,75 que foi liquidado e pago no exercício de 2021, mas seu empenho foi no exercício de 2020. Foi pago na sua totalidade, demonstrado pelo valor zerado na coluna saldo para o exercício seguinte.
Rendimentos de aplicações financeiras são provenientes da aplicação da Conta Banco Caixa Econômica federal 1946/006/000000138. O valor é registrado na Câmara e repassado ao Executivo até o encerrar do exercício, e no decorrer do ano de 2021, o valor total destas aplicações registrou R$ 10.450,00.

ANEXO 18. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Este anexo apresenta no primeiro quadro dados já expressos em outros Anexos, listando as transferências recebidas e concedidas.
No quadro Fluxo de Caixa das atividades de investimento, o valor que representa as aquisições de ativos, já detalhada no anexo Demonstração das Variações Patrimoniais.
No próximo quadro denominado apuração do fluxo de caixa no período lista o exato total dos restos a pagar de 2020 como saldo inicial e de 2021 como saldo final, já detalhados na Demonstração da Dívida Flutuante.
O quadro 2FC, apresenta novamente as transferências Intragovernamentais, totalizando R$ 4.184.000,00 como transferências recebidas no decorrer do exercício de 2021.
No mesmo quadro, lista as transferências concedidas sendo R$ 499.411,90 que soma o valor de devolução do saldo remanescente ao executivo de R$ 479.959,87 e R$ 19.452,03 em taxa de administração ao RPPS, além da despesa Obrigações Patronais de R$ 158.806,09 (transferências intragovernamentais, ao RPPS, referente os encargos patronais dos servidores ativos desta entidade).
O quadro 3FC, concentra o valor de desembolso de pessoal e demais despesas por função, sendo a legislativa que engloba toda a movimentação desta entidade, o valor de R$ 2.999.367,41.
O quadro 4FC não movimentou informações em Juros e encargos da dívida.

FABRICIO DUARTE HOLOVKA
Presidente da Câmara (2021 - 2022)

ADRIANA TEREZINHA LORENZETTI MERIGO
Contadora

LUCIA TKACZUK
Agente Financeiro

CAROLINE BUCHMANN DIAS
Controle Interno (15/06/2021 a 14/06/2023)

Publicado por:
Iuri de Oliveira
Código Identificador:9DFE54CF

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
CONVÊNIO PARA CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO

MUNICIPIO DE PITANGA, com sede na PC VINTE E OITO DE JANEIEO, 171- CENTRO, na cidade de PITANGA, Estado de PR, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.172.907/0001-08, devidamente representado por MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA, portador do RG n.º 8.386.265-3, inscrito no CPF n.º 043.260.959-89 neste ato por seu representante legal ao final assinado, doravante denominado **CONVENENTE**; e

ITAÚ UNIBANCO S.A.,pessoa jurídica de direito privado, inscrito no**CNPJ/MF sob nº. 60.701.190/0001-04**, sediado na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n.º 100, Parque Jabaquara, São Paulo, SP, neste ato por seu representante legal ao final assinado, doravante designado **ITAÚ UNIBANCO.**

Sendo **CONVENENTE** e **ITAÚ UNIBANCO** denominados "Partes", quando referidos em conjunto.

Considerando que:

I – O**ITAÚ UNIBANCO**oferece diversos produtos e serviços bancários, entre eles empréstimos pessoais e financiamentos, cujo pagamento é realizado mediante desconto de parcelas diretamente na folha de pagamento do tomador do crédito ("Empréstimos");

II – O**CONVENENTE**tem interesse em proporcionar aos seus servidores ativos, inativos e pensionistas acesso aos Empréstimos ("Servidores");

III- Há interesse comum na viabilização da concessão dos Empréstimos aos Servidores;

As Partes celebram este Convênio para Consignação em Folha de Pagamento ("Convênio"), que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, de acordo com o disposto no art.116, e demais normativos a ele pertinentes, bem como pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O Convênio tem por objeto a concessão dos Empréstimos aos Servidores.

1.1.1. As parcelas dos Empréstimos descontadas em folha de pagamento dos Servidores devem ser sucessivas e iguais, da primeira à última, vedada a existência de qualquer resíduo ou saldo ao final do período de pagamento.

1.1.2. Os Empréstimos poderão ser contratados em qualquer agência ou por quaisquer meios disponibilizados pelo**ITAÚ UNIBANCO**, desde que legalmente admissíveis.

1.1.3. A oferta de Empréstimos para Servidores comissionados, contratados por tempo determinado ou para trabalho eventual seguirão o disposto na política de crédito do ITAÚ UNIBANCO e nas normas próprias do CONVENENTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA OPERACIONALIZAÇÃO DAS CONSIGNAÇÕES

2.1. Para viabilização da operação, o**CONVENENTE**poderá indicar empresa ("Empresa") titular de sistema para troca de informações entre as Partes e averbação da margem consignável ("Sistema"), ou operacionalizar diretamente a troca de informações e averbação.

2.2. O**CONVENENTE**deverá firmar com a Empresa Termo que instrumentalize Cessão de Uso do Sistema ("Termo") e o**ITAÚ UNIBANCO**deverá firmar coma Empresa Contrato que instrumentalize Licença de Uso de Software e Prestação de Serviços correlatos ("Contrato").

2.2.1. O**CONVENENTE**deverá realizar a contratação da Empresa de acordo com as regras e princípios que regem a Administração Pública, em especial, as da Lei n.º 8.666/1993.

2.2.2. Os instrumentos mencionados no item 2.2. deverão prever as condições do licenciamento do Sistema e da prestação dos serviços correspondentes, bem como todos os aspectos operacionais das consignações.

2.2.3. Os prazos de vigência do Contrato e deste Convênio deverão ser idênticos e compatíveis ao prazo de vigência do Termo.

2.3. A troca de informações entre as Partes, necessárias para a viabilização das operações, se dará por meio do Sistema, sendo certo que, na impossibilidade de inclusão de informação no Sistema, a Parte impossibilitada notificará a outra por meio de documento escrito.

2.4. No caso de divergências de entendimentos entre**ITAÚ UNIBANCO**e Empresa, deverá o**CONVENENTE**intervir, buscando a solução menos danosa para todas as partes envolvidas e para os Servidores.

2.5. Caso o**ITAÚ UNIBANCO**não tenha interesse em celebrar ou manter Contrato com a Empresa, o**CONVENENTE**obriga-se a realizar diretamente a troca de informações entre as Partes, bem como possibilitar a averbação dos respectivos descontos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ITAÚ UNIBANCO

3.1. Para a consecução do Convênio, o**ITAÚ UNIBANCO**compromete-se a:

a) prestar ao**CONVENENTE**, por meio do Sistema ou diretamente, todas as informações necessárias para novas averbações e manutenção da base de Empréstimos contratados pelos Servidores, que abrangerão, no mínimo, o nome e o CPF do beneficiário, quantidade e valor das parcelas;

b) avaliar, pautado em sua política estratégica de crédito e na legislação vigente, as solicitações dos Servidores para a contratação de Empréstimos, decidindo acerca de sua aprovação;

c) disponibilizar aos Servidores atendimento eficaz, com todas as informações necessárias para a avaliação do interesse na contratação dos Empréstimos;

d) comunicar ao**CONVENENTE**, por escrito, qualquer alteração no número da agência e da conta na qual deverão ser depositados os valores descontados dos Servidores por força da consignação em pagamento.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONVENENTE

4.1. Para a consecução do Convênio, o**CONVENENTE**compromete-se a:

a) fornecer ao**ITAÚ UNIBANCO**, por meio do Sistema ou diretamente, no prazo a ser acordado entre as Partes conforme previsto na Cláusula Décima, as informações sobre a margem disponível para a realização da consignação em pagamento relativa a cada Empréstimo a ser concedido ("Margem Consignável"), confirmando, no mesmo prazo, a realização da consignação em sua folha de pagamento;

b) observar o limite de 30% (trinta por cento) do valor dos proventos dos Servidores para o cálculo da Margem Consignável disponível, ou o limite previsto em legislação própria aplicável ao**CONVENENTE**;

c) informar ao**ITAÚ UNIBANCO**, por meio do Sistema ou diretamente, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, qualquer alteração que ocorra em relação à situação dos Servidores que possa comprometer a consignação em folha de pagamento;

d) informar ao**ITAÚ UNIBANCO**, por meio do Sistema ou diretamente, os Servidores excluídos da consignação por motivo de exoneração, vacância, inatividade, falecimento, licença sem vencimento ou qualquer outra situação que, temporária ou definitivamente, impossibilite a consignação em folha de pagamento, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis da referida exclusão;

e) receber e processar as informações prestadas pelo**ITAÚ UNIBANCO**, identificando e efetuando a consignação (desconto), ou, eventualmente, justificar o motivo da não realização da consignação, no prazo acordado entre as Partes;

f) informar ao**ITAÚ UNIBANCO**, por meio do Sistema ou diretamente, mensalmente e no prazo a ser acordado entre as Partes conforme previsto na Cláusula Décima, as informações sobre os descontos processados e efetuados das parcelas dos Empréstimos por meio do envio de arquivos;

g) depositar em favor do**ITAÚ UNIBANCO**, por meio de Transferência Eletrônica Disponível - TED, na conta indicada pelo**ITAÚ UNIBANCO**, os valores descontados dos Servidores por conta da consignação, no seguinte prazo: 09 FIXO.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO

5.1. As consignações em folha somente poderão ser canceladas com a prévia e expressa anuência do**ITAÚ UNIBANCO**, salvo hipóteses específicas previstas na legislação ou em regulamento próprio.

CLÁUSULA SEXTA – DOS CUSTOS

6.1 O Convênio será executado sem qualquer custo para o**CONVENENTE**.

6.2. As consignações em folha de pagamento realizadas nos termos deste Convênio não implicam responsabilidade

do**CONVENENTE**por dívida, inadimplência, desistência ou pendência de qualquer natureza assumida pelo Servidor perante o**ITAÚ UNIBANCO**por conta da concessão dos Empréstimos, salvo em relação aos valores retidos e não repassados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO CONTRATUAL

7.1 O prazo de vigência deste Convênio é de**60**(**sessenta**) meses, contados da data de sua assinatura.

7.2. É facultado às Partes rescindir o Convênio, a qualquer tempo, sem qualquer ônus, mediante aviso prévio de 15 (quinze) dias.

7.3. Na hipótese de extinção deste Convênio, por qualquer motivo, as Partes deverão manter as consignações em folha de pagamento existentes e as obrigações decorrentes da sua operacionalização, até a plena quitação de todos os débitos decorrentes da contratação dos Empréstimos.

7.4. Não motivarão a rescisão contratual as hipóteses previstas no art. 78, VI, da Lei nº 8.666/93, desde que realizadas com empresa integrante do mesmo conglomerado financeiro do**ITAÚ UNIBANCO**, a qual se responsabilize expressamente por todas as obrigações assumidas neste Convênio e dê ciência ao**CONVENENTE**das alterações efetuadas.

CLÁUSULA OITAVA –DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

8.1. O**CONVENENTE**reconhece que é inexigível a licitação para a celebração deste Convênio, tendo em vista a ausência de custo para o**CONVENENTE**e anão exclusividade ao**ITAÚ UNIBANCO**, o que também resta formalizado em seus documentos internos.

CLÁUSULA NONA - DA ANÁLISE JURÍDICA

9.1. Este Convênio é amparado pelo respectivo normativo, qual seja LEI Nº 1484/2008, além da Lei nº 8.666/1993.

9.2. O**CONVENENTE**declara que este Convênio está de acordo com legislação aplicável em relação aos descontos em folha de pagamento dos Servidores para as parcelas dos Empréstimos.

9.3. O CONVENENTE, neste ato, também declara que o Convênio foi devidamente analisado e aprovado por sua assessoria jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

10.1 O**CONVENENTE**obriga-se a promover, às suas expensas, a publicação do Convênio, em extrato, na Imprensa Oficial, no prazo legal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS INFORMAÇÕES

11.1 O**CONVENENTE**designa o Departamento RH ou o (a) Sr(a). ELIS REGINA LOCATELLE como competente para exercer o controle e a averbação dos descontos em folha de pagamento dos Servidores, bem como para prestar todas as informações necessárias referentes ao Convênio.

11.2 As Partes definirão, em comum acordo, as características operacionais das trocas de dados e arquivos relativos aos Empréstimos e respectivos descontos em folha de pagamento, por meio de roteiro operacional a ser formalizado entre as Partes, preferencialmente, via correio eletrônico.

11.2.1 O roteiro operacional contemplará, dentre outros aspectos, o prazo de averbação, as datas de envio dos arquivos pelo**CONVENENTE**e pelo**ITAÚ UNIBANCO**, o período de bloqueio e a data de pagamento dos salários.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS REPRESENTANTES LEGAIS

12.1. As Partes declaram, sob penas da lei, que os signatários do presente instrumento são seus procuradores/representantes legais, devidamente constituídos na forma dos respectivos estatutos sociais e/ou das normas aplicáveis à Administração Pública, com poderes para assumir as obrigações ora contratadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ANTICORRUPÇÃO

13.1. As Partes declaram, neste ato, que têm conhecimento e observam a todas as leis, normas, regulamentos vigentes e outras a que estejam sujeitas, em especial as que se relacionam a atos de corrupção e a outros atos lesivos à Administração Pública. As Partes se comprometem, ainda, a se abster de praticar qualquer ato que constitua uma violação às disposições contidas nestas legislações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

14.1. As Partes reconhecem que Dados Pessoais podem ser coletados e compartilhados e que são considerados Controladores independentes com relação a seus próprios Dados Pessoais e suas atividades de Tratamento, sendo cada uma das Partes responsável por tais Dados Pessoais e Tratamentos, inclusive a definição da base legal aplicável, ficando a outra Parte livre de qualquer obrigação ou responsabilidade que dela derive.

14.2. Os demais termos utilizados em letra maiúscula nesta Cláusula tem o significado a eles atribuídos na Lei nº 13.709/18 (“Lei Geral de Proteção de Dados” ou “LGPD”) ou no Convênio.

14.3. As Partes acordam que o Tratamento de Dados Pessoais fornecidos e/ou recebidos por qualquer das Partes à outra em razão do Convênio deverá ser realizado em consonância com a legislação brasileira, e deverão cumprir as diretrizes previstas na LGPD, incluindo, mas não se limitando, a:

a) adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas, aptas a proteger os Dados Pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito;

b) possuir mecanismos suficientes para garantir que a utilização dos Dados Pessoais será realizada em conformidade com a LGPD;

c) em caso de incidente de segurança, realizar as comunicações necessárias aos órgãos reguladores e aos Titulares e adotar as medidas necessárias para identificar e remediar as causas do incidente de segurança;

d) responder pelas demandas e pelas perdas e danos que causar à outra Parte, aos Titulares ou a terceiros, que tenham sido causados em decorrência da coleta, do uso ou do fornecimento de Dados Pessoais no âmbito do Convênio ou de seu uso em desacordo com o Convênio ou com a Lei, ou ainda em decorrência de incidentes de segurança sob a sua responsabilidade.

14.4. Cada Parte será responsável pelo atendimento das solicitações dos Titulares e solicitações decorrentes de Lei e conforme LGPD ou legislação aplicável, no que diz respeito aos Dados Pessoais que coletar e/ou tratar para fins de execução do Convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES SOCIOAMBIENTAIS

15.1. As Partes se comprometem a não utilizar mão de obra infantil, salvo na condição de jovem aprendiz nos termos da legislação, e/ou em condição análoga à de escravo, e declaram que suas atividades não incentivam a prostituição e que procuram conduzir as suas atividades em observância à legislação socioambiental aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. As Partes elegem o Foro da sede do**CONVENENTE**para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste Convênio, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.
As Partes assinam o Convênio em 03 (três) vias, de igual teor, forma e efeito, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam.

São Paulo, 16 de Dezembro de 2021.

PARTES:

Representantes Legais do Convenente:

MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA	***ISAMARA MARLI CALLEGARI BARBOSA***
Identidade n.º	Identidade n.º 2.019.299-2
CPF n.º	CPF n.º 449.723.269-72

Representantes Legais Do Itaú Unibanco

_____	_____
Identidade n.º	Identidade n.º
CPF n.º	CPF n.º

TESTEMUNHAS:	
_____	_____
Identidade n.º	Identidade n.º
CPF n. º	CPF n.º

Publicado por:
Lucas Mateus Botelho
Código Identificador:A666F06C

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 163, DE 08 DE MARÇO DE 2022

Declara as atividades da Associação Centro-Oeste de Karatê do Tradicional Acokat, como projeto municipal esportivo, para fins de aplicação da Lei 2174/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o memorando nº 10/2022, do Departamento de Esportes.

RESOLVE

Art.1º Reconhece e declara a Associação Centro-Oeste de Karatê do Tradicional Acokat - como parte executora dos projetos de Karatê do Município de Pitanga no exercício de 2022, para fins de aplicação do disposto na Lei nº 2174/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 08 de março de 2022.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Lucas Mateus Botelho
Código Identificador:D12FE208

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA
AVISO TOMADA DE PREÇO 03/2022

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 03/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA O GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICÍPIO DE PITANGA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS INFRAESTRUTURA E URBANISMO. A abertura será no dia 25 de Março de 2022 às 09:00 horas, tipo menor preço global por lote. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br.

Pitanga, 08 de março de 2022.

MAICOL G. C. R. BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Marcio Sokoloski
Código Identificador:286718CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA
ADITIVO CONTRATO 52/2021 - TECGAS COM. E REPARAÇÕES

Aditivo n. 01
CONTRATO 52/2021

Termo de Aditivo de prazo vigência ao Contrato 52/2021, firmado entre o Município de Pitanga e a empresa **TECGAS COM E REPARAÇÕES EQUIP. HOSP. LTDA**, na forma a seguir:
Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PITANGA** e, de outro lado, a empresa T**ECGAS COM E REPARAÇÕES EQUIP. HOSP. LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 78.546.306/0001-35**,** já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo Aditivo, referente à licitação 17/2021, na modalidade Pregão, para contratação de empresa para recargas de cilindro com oxigênio medicinal, com os cilindros em comodato, destinado a pacientes com recomendação médica oxigenoterapia. Conforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: **O** prazo de vigência, originalmente previsto e já aditivado, qual vencimento é 18/03/2022, fica prorrogado por período de 3 (três) meses, iniciando-se em 19/03/2022, e encerrando-se em 18/06/2022, em conformidade com Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA: Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.
E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 08 de março de 2022.

ORIGINALMENTE ASSINADO

DR. MAICOL GEISON C. RODRIGUES BARBOSA
Prefeito Municipal

ELIZABETH FERREIRA THOMAZ
Tecgas Com. e Reparações Equip. Hosp. LTDA.

Publicado por:
Marcio Sokoloski
Código Identificador:FD1E9E46

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA
ADITIVO CONTRATO 134-2019

TERMO ADITIVO Nº 2
CONTRATO Nº 134/2019

Termo de Aditivo de prazo de vigência ao Contrato nº134/2019, celebrado entre o Município de Pitanga e a empresa TRANSLIFE LTDA na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PITANGA**, e a empresa **TRANSLIFE LTDA,** já qualificados, tem ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo Aditivo nº 2, ao Contrato nº134/2019, referente à licitação nº. 19/2019, na modalidade Pregão, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PROFESSORES DE ENSINO SUPERIOR UNICENTRO – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DO ESTADO DO PARANÁ, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .

Conforme o disposto a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência originalmente previsto para vencimento em 07/05/2021, fica aditivado por período de 12 meses. Iniciando-se em 08/05/2021 e encerrando-se em 07/05/2022. Em conformidade com Artigo 57, Inciso II da Lei Federal 8666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA: mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 07/05/2021.

DR. MAICOL GEISON CALLEGARI BARBOSA
Prefeito Municipal

MONTAIGNE BAHLS
Translife LTDA

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:B1515556

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 049/2022

DATA: 08 de Março de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:–

Art. 1º – Designar a servidora **Heloise Resqueti Almeida**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.934.929-8 SESP/PR e do CPF nº 121.893.109-46, ocupante do cargo de Oficial Administrativo II, Nível 8, para exercer a função de **Chefe da Divisão de Tributação e Cadastro** da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir de 07 de Março de 2022.

Art. 2º – Revoga-se a Portaria nº 201/2021, de 04 de Outubro de 2021.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, em 08 de Março de 2022.

SAMUEL TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:DE952785

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 49/2021

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 49/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS
CNPJ: 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: ANA CLAUDIA AMADOR DA CRUZ
CNPJ: 37.094.614/0001-90
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93, acrescer o valor de R$ 893,75 (oitocentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos), ao valor original da Ata de Registro de Preços.
SIGNATÁRIOS: Samuel Teixeira e Ana Claudia Amador da Cruz
DATA DA ASSINATURA: 08/03/2022

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:BC4F9AFE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CONTABILIDADE
DECRETO 5409

DECRETO Nº. 5409
Data: 10 de Fevereiro de 2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar.

LUIZ CARLOS BONI, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 2627 de 21 de Dezembro de 2021.

Art. 1º - Fica aberto o R$ 76.895,31 (Setenta e seis mil, oitocentos e noventa e cinco mil e trinta e um reais), conforme se especifica a seguir:

02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02.103 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.0402-2007 – Atividades do Departamento de Administração Geral
00301 – 3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições
01095 – Programa Opera Paraná – Resolução 1104/2021.....R$ 40.394,54(Sup)

00302 – 3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições
01076 – Termo de Convênio SIT 48393 – Óleo Diesel.....R$ 150,77 (Sup)

05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.115 – DEPARTAMENTO DE OBRAS
15.452.1501-1051 – Saneamento Básico
00520 – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
00000 – Recursos Ordinários (livres).....R$ 35.000,00 (sup)

09 – SECRETARIA DE SAÚDE
09.126 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.1001-2031 – Fortalecimento das Ações de Vigilância em Saúde
01982 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
00497 – Vigilância em Saúde.....R$ 1.350,00 (sup)

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei Acima, serão utilizados os recursos oriundos de Superávit Financeiro, Conforme previsto no inciso I do Parágrafo 1° do Artigo 43 da Lei Federal n° 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE 000	R$ 35.000,00
FONTE 1076	R$ 150,77
FONTE 1095	R$ 40.394,54
FONTE 497	R$ 1.350,00

Art. 3º - Ficam ajustadas a cotas de Receitas e o Cronograma de Desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, 10 de Fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jones Roberto Kinner
Código Identificador:7EF4E929

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 065/2022

Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022

DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.
CONTRATADA: BID COMERCIO LTDA.
OBJETO: Contratação de empresas para aquisição de roupas de cama, móveis e instrumentos necessários para o bom desenvolvimento dos alunos dos CMEI's, pertencentes à Secretaria Municipal de Educação do Município de Planalto-PR.
VALOR TOTAL: R$ 20.970,00 (vinte mil e novecentos e setenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:788D92F9

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 066/2022

Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022

DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.
CONTRATADA: DIGITO COMERCIAL -EIRELI.
OBJETO: Contratação de empresas para aquisição de roupas de cama, móveis e instrumentos necessários para o bom desenvolvimento dos alunos dos CMEI's, pertencentes à Secretaria Municipal de Educação do Município de Planalto-PR.
VALOR TOTAL: R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:DD48E53D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 067/2022

Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022

DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.
CONTRATADA: ELIAS RAFAEL FRITZEN.
OBJETO: Contratação de empresas para aquisição de roupas de cama, móveis e instrumentos necessários para o bom desenvolvimento dos alunos dos CMEI's, pertencentes à Secretaria Municipal de Educação do Município de Planalto-PR.
VALOR TOTAL: R$ 6.180,00 (seis mil e cento e oitenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:E851CF63

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 068/2022

Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022

DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.
CONTRATADA: PROJECLASSE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA.
OBJETO: Contratação de empresas para aquisição de roupas de cama, móveis e instrumentos necessários para o bom desenvolvimento dos alunos dos CMEI's, pertencentes à Secretaria Municipal de Educação do Município de Planalto-PR.
VALOR TOTAL: R$ 90.050,00 (noventa mil e cinquenta reias).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:FD96DCF4

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 069/2022

Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022

DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.
CONTRATADA: VITTAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA.
OBJETO: Contratação de empresas para aquisição de roupas de cama, móveis e instrumentos necessários para o bom desenvolvimento dos alunos dos CMEI's, pertencentes à Secretaria Municipal de Educação do Município de Planalto-PR.
VALOR TOTAL: R$ 45.050,00 (quarenta e cinco e cinquenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:784A1FE1

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 070/2022

Praça São Francisco de Assis, 1583.
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2022

DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.
CONTRATADA: GESICA ROBERTA DA SILVA & CIA LTDA - ME.
OBJETO: Contrato contratação de empresa visando o fornecimento de lanche e alimentação em marmitex para eventos, com sede no perímetro urbano da cidade de Planalto – Pr.
VALOR TOTAL: R$79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:CD1AC300

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 071/2022

Praça São Francisco de Assis, 1583.
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2022

DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.
CONTRATADA: PLANALTO SHAWARMA ALIMENTOS LTDA ME.
OBJETO: Contrato contratação de empresa visando o fornecimento de lanche e alimentação em marmitex para eventos, com sede no perímetro urbano da cidade de Planalto – Pr.
VALOR TOTAL: R$309.500,00 (trezentos e nove mil e quinhentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:FB13D8A5

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 072/2022

Praça São Francisco de Assis, 1583.
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2022

DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.
CONTRATADA: SUPERMERCADO LINK LTDA.
OBJETO: Contrato contratação de empresa visando o fornecimento de lanche e alimentação em marmitex para eventos, com sede no perímetro urbano da cidade de Planalto – Pr.
VALOR TOTAL: R$309.500,00 (trezentos e nove mil e quinhentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:E568D1CD

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 073/2022

Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2022
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2022

DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.
CONTRATADA: DOUGLAS POSSAN EIRELI - ME.
OBJETO: Contratação DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS DE CAMINHÃO MUNCK PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
VALOR TOTAL: R$ 121.500,00 (cento e vinte e um mil e quinhentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:066FB203

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA
ATA DA AUDIÊNCIA DE FINANÇAS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2021

Às dezessete horas do dia 23 de fevereiro do corrente, o senhor Presidente da Comissão, Vereador Juvanete, declarou aberta a Audiência Pública da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização do 3º Quadrimestre de 2021. Ao dar início à Audiência confirmou a presença da Vereadora Elinete e do Vereador Marco Rocha, membros da Comissão. Confirmou também a presença do Senhor Secretário Municipal de Finanças Vinícius Eppinger e do Sr. Contador Henderson Flávio Raimundo, representando o Poder Executivo, que apresentaram a Audiência Pública. Contou também com a presença dos Vereadores: Cirineu, Marcelo da Saúde e Nega. Estando reunidos para analisar o demonstrativo das Metas Fiscais do Terceiro Quadrimestre de 2021 da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, o senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor Secretário Vinícius Eppinger, o qual determinou o Contador Henderson a representa-lo ao realizar a explanação dos demonstrativos das metas fiscais. RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS. PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVO AO 3º QUADRIMESTRE DE 2021. INTRODUÇÃO. Este relatório tem como objetivo demostrar o desempenho da execução orçamentária e financeira do Município de Pontal do Paraná, bem como avaliar o cumprimento das metas fiscais. RECEITAS. DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA – 3º QUADRIMESTRE/2021. O total das Receitas Arrecadadas até 3º quadrimestre de 2021 foi de R$ 184.022.925,61 o que representa 108,91% da previsão anual atualizada. Deste montante destaca-se a Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria com uma arrecadação no valor de R$ 60.100.447,49 com um percentual de arrecadação de 105,24% da previsão anual atualizada e a Receita de Transferências Correntes de R$ 108.411.283,51 com um percentual de 119,83%. 2.1 Receitas Correntes As Receitas Correntes englobam as Receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, Receitas de Contribuições, Patrimoniais, Serviços, Transferências Correntes e Outras. No período de janeiro a dezembro de 2021, as receitas Correntes somaram R$ 121.151.076,13 o que correspondeu a 79,78% da previsão atualizada. 2.1.1 Receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria. As Receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria apresentaram até o 3º quadrimestre um montante de arrecadação de R$ 60.100.448,21 o que representou 105,24% da previsão de arrecadação anual atualizada. Com destaque para o ITBI que apresentou uma arrecadação de R$

7.894.645,55 representando 219,30% da previsão de arrecadação anual. As Transferências Correntes representaram mais de 122,67% da previsão atualizada para o período, com um valor de R$ 127.927.090,24. Deste montante as Transferências da União apresentaram o valor de R$ 36.600.660,37, enquanto as do Estado R$ 73.510.634,47 e Outras Transferências Correntes no valor de R$ 17.815.795,40. 2.2 RECEITAS DE CAPITAL As Receitas de Capital contemplam as Receitas de Operações de Crédito, Alienação de Bens e Transferências de Capital, arrecadas no terceiro quadrimestre de 2021, foi de R$. 4.002.150,47 a Operação de crédito arrecada foi de 3.333.333,33 e a transferência de capitais foi 4.002.150,47. 3. DESPESAS As despesas empenhadas no período de janeiro a dezembro de 2021 totalizaram R$ 145.297.263,35, enquanto que as interferências financeiras foram de R$ 6.338.336,51 totalizando R$ 151.635.599,86. O total da despesa empenhada até o 3º quadrimestre de 2021, corresponde a R$ 145.297.263,35 da qual equivale a 79,70% da dotação atualizada. As despesas correntes contêm o registro das despesas de caráter permanente e continuado das atividades governamentais. No período de janeiro a dezembro de 2021 as despesas correntes totalizaram R$ 128.692.909,09, representando uma realização de 86,76% da dotação atualizada para o ano. As despesas do grupo Pessoal e Encargos Sociais alcançaram o valor de R$ 61.083.806,28 correspondendo a 94,96% da dotação atualizada. Os juros e encargos da dívida, que englobam pagamento de juros e outros encargos de operações de crédito, somaram R$ 470.792,18 correspondendo a 99,59% da dotação atualizada. Já as outras despesas correntes que contemplam os gastos relativos, em sua maioria, à manutenção administrativa do Município, totalizaram R$ 67.138.310,63 correspondendo a 80,38% da dotação atualizada para o ano. Despesas de capital constituem dispêndios que contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem de capital. No período de janeiro a dezembro de 2021, as despesas de capital totalizaram R$ 16.601.944,07, correspondendo a 50,95% da dotação atualizada. Essa categoria é representada pelos investimentos com R$ 15.329.415,68, seguindo-se de amortização da dívida, com valor de R$ 1.272.528,39. 5. RECEITA CORRENTE LÍQUIDA. A RCL é o parâmetro de verificação dos principais limites que deverão ser observados e cumpridos pelo município, como: Despesas com pessoal e Limites da dívida. Soma-se as receitas arrecadadas no mês de referência e nos onze meses anteriores. Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses. **179.020.802,66**. 6. DESPESA COM PESSOAL. O art. 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) classifica como despesa total com pessoal tudo aquilo que se vincula ao pagamento de pessoal pelo ente público, também o pagamento de aposentadorias, pensões e valores de contratos de terceirização de mão de obra, classificadas como Outras Despesas de Pessoal. EVOLUÇÃO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL. LRF art. 20, 22 e 23. 7. MÍNIMO EM EDUCAÇÃO. Desde a promulgação da Constituição de 1988, 25% das receitas dos impostos e das transferências devem ser aplicadas na manutenção e desenvolvimento do ensino. 8. MÍNIMO EM SAÚDE. Os municípios devem aplicar 15% dos impostos e transferências na Saúde. 9. DÍVIDA CONSOLIDADA. Conforme estabelece a LRF, a dívida consolidada ou fundada é aquela de longo prazo pois corresponde ao montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas para amortização em prazos superiores a doze meses. 10.RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL. O Resultado Primário Acima da Linha é a diferença entre a Receitas e Despesas Primárias. Sendo as Receitas Primárias o total das Receitas Arrecadadas excluídas as Receitas Financeiras (aplicações, operações de créditos e outras) e as Despesas Primárias seriam todas as Despesas Pagas incluindo os Restos a Pagar e excluído as despesas financeiras (juros encargos da dívida, amortização e outras). O Município apresenta um Resultado Primário Acima da Linha de R$ 48.429.697,14 esse superávit contribui para redução da dívida pública. Já o Resultado Nominal Acima Linha apresenta o valor de R$ 50.072.304,63 que é a soma do Resultado Primário Acima da Linha mais a Variação de Juros e Encargos. O superávit primário de R$ 48.429.697,14 significa que a arrecadação do município foi superior a seus gastos. 12. CONCLUSÃO. Diante dos detalhamentos de todos os tópicos elencados neste caderno chega-se à conclusão que houve um Superávit de R$ 64.874.326,11 uma vez que as receitas arrecadadas de 2021 mostraram-se superiores as despesas empenhadas no período. O Poder Executivo Municipal atende ao limite máximo para a Despesa Total com Pessoal permitido no art. 20, III, b, da LC 101/00. O Município atendeu aos limites constitucionais relativos à manutenção e desenvolvimento do ensino e aos serviços públicos de saúde, estando apto ao recebimento de transferências voluntárias em relação à exigência contida no art. 25, §1º, IV, b, da LC 101/00. Quanto a Dívida Consolidada Líquida o Município atende ao limite para a Dívida Consolidada Líquida estabelecido pelo art. 3º, II, e art. 4º, IV, da RSF 40/01. O resultado primário verifica-se um superávit de R$ 48.429.697,14, acima da meta estabelecida e fixada na LDO que é de R$ 6.879.970,06. O resultado nominal é superavitário em R$ 50.072.304,63, ficando acima da meta fixada na LDO que é de R$ -2.506.092,62. O Senhor Presidente abriu a palavra aos Vereadores presentes que desejassem realizar perguntas à equipe do Executivo, onde os Vereadores Juvanete, Elinete e Marco Rocha, membros da Comissão, realizaram suas perguntas, em seguida os demais Vereadores, Cirineu, Marcelo da Saúde e Nega. Após as perguntas, o Sr. Contador Henderson agradeceu a oportunidade e pôs-se à disposição na Secretaria de Finanças para quaisquer esclarecimentos. **PRESIDENTE**: Agradeço a presença do Secretário Municipal de Finanças e sua equipe, e dos Vereadores que participaram desta Audiência Pública. Lembrando que esta Ata, devido à nova Resolução nº 09, de 09 de setembro de 2021 da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, é resumida, e o vídeo da transmissão da referida Audiência Pública permanece à disposição no Canal Oficial da Câmara Municipal no Youtube, que pode ser encontrado no site do Poder Legislativo, onde contém, na íntegra, a referida Audiência Pública. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Audiência. O Senhor Presidente declarou encerrada a Audiência, e para constar, eu Otavio Henrique Batista Gonçalves de Araújo, Auxiliar Administrativo, lavrei a presente Ata que lida e achada segue devidamente assinada pelo senhor Presidente e pelos demais membros da Comissão.

José Juvanete Pereira
Presidente

Elinete Guimarães Rocha
Membro

Marco Antônio Bueno da Rocha
Membro

Publicado por:
Otavio Henrique Batista Gonçalves de Araújo
Código Identificador:F7550738

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA

PROCESSO LICITATÓRIO nº 047/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2022 - Objeto: "Contratação de empresa especializada no fornecimento de utensílios de cozinha para atender as necessidades dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, durante o período do ano letivo de 2022/2023 e demais secretarias". A contratação será pelo período de 12 meses. **ABERTURA**: **22/03/2022**, às **09:00 horas**, sessão será realizada na internet no endereço eletrônico **www.comprasbr.com.br Critério de Julgamento**: **Menor Preço. Edital**: Estará à disposição dos interessados **no site: www.pontaldoparana.pr.gov.br, link portal da transparência.**

Pontal do Paraná, 08 de março de 2022.

VINÍCIUS CASANOVA
Pregoeiro - Decreto nº 10.101/2022

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:A7945A0E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2022-DISPENSA Nº 08/2022.EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2022

O **MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ,** CNPJ/MF 01.609.843/0001-52, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 00.077.401/0001-40,** doravante denominada **CONTRATADA.** O presente contrato tem por objeto a LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA 4X4 MOTOR pelo período de **30 (trinta)** dias.O valor global será de **R$ 13.000,00** (Treze mil reais).O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, por um período de **60 (sessenta) dias**.

Secretaria / órgão	Projeto Atividade	Elemento despesa	FR	CR	Valor
11	2052	3.3.90.39	511	471	13.000,00

Pontal do Paraná,08 de março de 2022.

JULIANA S. DOS SANTOS DO CARMO.
Departamento de Licitação.

Publicado por:
Francisco Fabiano Vieira Barboza
Código Identificador:869CD883

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA REURB-E JARDIM ANDARAÍ.PDF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o Art. 20 da Lei Federal nº 13.465/2017 e o Art. 13 do Decreto Federal no 9.310/2018, tudo de acordo com o **processo administrativo no 12.587/2020,** desta municipalidade, **NOTIFICA** a quem interessar possa, o imóvel objeto da Circunscrição no 11.427, Cartório de Registro de Imóveis de Paranaguá, em nome de COMERCIAL ANDARAÍ LTDA. junto ao respectivo Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá, e/ou eventuais interessados, de que o Poder Público Municipal está realizando a **DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA**, para fins de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO**, da área situada na localidade Bairro Praia de Ipanema, conhecida como **QUADRA N°1 DO LOTEAMENTO JARDIM ANDARAÍ**, neste Município e Comarca de Pontal do Paraná – PR, com as seguintes medidas e confrontações:Inicia-se a descrição desse perímetro no ponto 0=PP, de coordenadas E 756591.87 m e N 7160750.21 m, Datum SIRGAS 2000 Com meridiano Central – 51, deste, segue confrontando com a faixa de domínio da Rodovia Engenheiro Darci Gomes de Moraes, com os seguintes azimute plano e distância: 29°58'22" e 100,00 m; até o vértice 01, de coordenadas E 756643.51 m e N 7160835,74 m; deste, segue confrontando com a Rua Tiradentes, com os seguintes azimute plano e distância: 299°58'22" e 90,00 m; até o vértice 02, de coordenadas E 756716.15 m e N 7160792.30 m; deste, segue confrontando com a Rua Rio de Janeiro, com os seguintes azimute plano e distância: 29°58'22" e 90,52 m; até o vértice 03, de coordenadas E 756673.91 m e N 7160713.86 m; deste, segue confrontando com a divisa entre as ruas Rio de Janeiro e Rua Charles Muller, com os seguintes azimute plano e distância: 266°06'55"; e 17,04 m até o vértice 04, de coordenadas E 756656.91 m e N 7160712.70 m; deste segue confrontando com a Rua Charles Muller, com os seguintes azimute plano e distância: 299°58'22" e 81,96 m até o vértice P00, de coordenadas E 756591,87 m e E 7160750.21 m, encerrando esta descrição.
Ficam A QUEM POSSA INTERESSAR, dessa forma, CIENTIFICADOS de que, no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados da data de publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO poderão, **CASO QUEIRAM,** apresentar nesta Prefeitura Municipal, junto a Secretaria Municipal de Projetos e Planejamento Urbano, sito na Rodovia PR-407, Km 19, n° 215 - Praia de Leste, Pontal do Paraná - PR, nos dias úteis das 8:30hs às 11:30hs e das 13:30hs às 17:00hs, IMPUGNAÇÃO À DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA conforme lhe é facultado pelo Art. 20 da Lei Federal nº 13.465/2017, frisando que a ausência de impugnação específica no prazo concedido, implicará na perda de eventual direito que o notificado tenha sobre o imóvel objeto da Reurb.

Pontal do Paraná, 03 de março de 2022.

HEITOR GONÇALVES KAYAMORI
Departamento de Habitação e Assuntos Fundiários
Secretaria Municipal de Projetos e Planejamento Urbano

Publicado por:
Liliane de Souza Ramalho de Camargo
Código Identificador:AB0F8B48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
10.180-EXONERAÇÃO MARCOS TADEU OLIVEIRA MENDES 07.03.22

Súmula "EXONERA SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO".

RUDISNEY GIMENES FILHO, Prefeito Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, considerando as Leis Municipais n. º 2093/2021 e 2094/2021, que Dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Poder Executivo do Município de Pontal do Paraná, e dá outras providências.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica exonerado(a) do seu respectivo cargo de provimento em comissão**– CS – CHEFE DE SETOR DE PESCA E AGRICULTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AGRICULTURA** da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, o Sr. (a) **MARCOS TADEU OLIVEIRA MENDES,** brasileiro, portador do RG nº1349014-5 PR e CPF n. º 661.105.800-15 a partir desta data **.**

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de exoneração do (a) referido (a) servidor (a).

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes,07 de março de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane de Souza Ramalho de Camargo
Código Identificador:DFE7F255

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
189.22- NOMEIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA HMS - 07.03.22

Súmula: "Nomeia os membros da Comissão de Sindicância, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais , para apurar as eventuais irregularidades contido no **MEMORANDO Nº 2169/2022**.

RESOLVE:

Artigo 1º – Nomear os membros da Comissão de Sindicância, composta pelos seguintes servidores:

Evandro Mario Lazzari – Procurador Municipal
Lilianede Souza Ramalho de Camargo- Assistente Administrativo
Sandro Matias do Nascimento – Auxiliar Administrativo

Artigo 2º- A Comissão será presidida pelo(a) servidor(a) **Evandro Mario Lazzari,** terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do trabalho.

Artigo 3º – Esta Portaria REGOVA a anterior nº 177 de 24 de fevereiro de 2022 e entra em vigor nesta data.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 07 de março de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

VINICIUS EPPINGER
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Liliane de Souza Ramalho de Camargo
Código Identificador:327DB10B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 057/2022

O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Porecatu

R E S O L V E:

Tendo em vista o Decreto Municipal nº 18/2022, fica instituído o Procedimento Administrativo nº 01/2022, designando para integrarem a comissão julgadora os servidores **MARCOS RODRIGUES** (presidente da comissão), funcionário público municipal, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, portador do R.G. nº 7.143.382-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 017.803.379-06; **ERICA RIBEIRO DA CONCEIÇÃO**, funcionária pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Agente Endêmico, portador do R.G. nº 8.821.989-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 049.036.449-79; **BENEDITO REIS DE OLIVEIRA CAIRES**, funcionário público municipal, ocupante do cargo efetivo de Contador, portador do R.G. nº 4.919.634-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 693.945.049-15, com a finalidade de analisar a situação contratual do município com a SANEPAR, diante da impossibilidade apontada no parecer jurídico de se aditivar o contrato de prestação de serviços de saneamento básico sem previa licitação.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Porecatu, aos 08 dias de mês de março do ano de 2022.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odair da Silva Souza
Código Identificador:04FCB0D8

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 01/2022

A Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, em conformidade com o artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e com base nas informações constantes do procedimento licitatório nº 01/2022, dispensa de licitação nº 01/2022, ratifica o referido processo para a contratação da empresa Nivaldo Machado Goes- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 35.411.182/0001-78 para a contratação de empresa prestadora serviços e obras para reparos na Câmara Municipal de Porecatu, com a dotação orçamentária 01.001.01.031.1000.2.002.3.3.90.39.00, no valor total de R$ 9.800,00 (Nove mil e oitocentos reais).

Porecatu, 08 de março de 2022.

JANAINA BARBOSA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Sâmela Alline Cavalcante Coelho
Código Identificador:00AAF1A2

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 02/2022

A Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, em conformidade com o artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e com base nas informações constantes do procedimento licitatório nº 02/2022, dispensa de licitação nº 02/2022, ratifica o referido processo para a contratação da empresa R.L. da Silva Material de Construção- EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.776.809/0001-60 para a aquisição de material de construção para reparos na Câmara Municipal de Porecatu, com a dotação orçamentária 01.001.01.031.1000.2.002.3.3.90.30.00, no valor total de R$ 3.587,02 (Três mil quinhentos e oitenta e sete reais e dois centavos).

Porecatu, 08 de março de 2022.

JANAINA BARBOSA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Sâmela Alline Cavalcante Coelho
Código Identificador:5C967D69

LICITAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 25/2022

EXTRATO DE EDITAL:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 35/2022
PREGÃO ELETRONICO Nº 25/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA REALIZAÇÃO: 21/03/2022
ABERTURA: 10H00
LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para Secretaria de Educação.

Valor máximo dos ITENS: R$ 1.067.239,10 (um milhão sessenta e sete mil duzentos e trinta e nove reais e dez centavos)

Dotação Orçamentária: 08.021230601703.3.90.32.00.00.00

Download do edital:
http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes
Telefone para contato: (0XX43) 3623-2232
E-mail:pmprecuros@gmail.com

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:84F187A0

LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 10/2022

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 10/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA SUPERMERCADO CICONATO LTDA-ME.

Pelo presente instrumento particular, vinculado ao procedimento Licitatório nº 107/2021 modalidade Pregão Presencial nº 61/2021, de um lado o Município de Porecatu, inscrito no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Travessa Vereador Henrique Blanco Vidal, nº 48, Vila Olga Atalla, nesta cidade, RG nº 9.311.246-6 SSP/PR, CPF 076.434.699-70 doravante denominado CONTRATANTE, de outro lado, a empresa SUPERMERCADO CICONATO LTDA-ME, CNPJ Nº 14.313.427/0001-54,sediada Rua Iguaçu, 1679, no município de Porecatu-PR, através de seu representante legal Eliane Chiconato de Araujo, RG nº 8367301-0, CPF nº 043.707.739-03 ao final assinado, doravante denominada CONTRATADA.

Cláusula Primeira: Este aditivo tem como finalidade o reequilíbrio econômico financeiro do item 5 do lote 1 – Café torrado e moído de R$ 10,44(dez reais e quarenta e quatro centavos) passando para R$ 16,25 (dezesseis reais e vinte e cinco centavos).

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 08 de março de 2022.

FÁBIO LUIZ ANDRADE	***SUPERMERCADO CICONATO LTDA-ME.***
Prefeito	
Contratante	Contratada

Testemunha 1
CPF:

Testemunha 2
CPF:

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:6B18B6A2

LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 63/2021

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 63/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA-EIRELI

Pelo presente instrumento particular, vinculado ao procedimento Licitatório nº 58/2021 modalidade Pregão Presencial nº 36/2021, de um lado o Município de Porecatu, inscrito no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Travessa Vereador Henrique Blanco Vidal, nº 48, Vila Olga Atalla, nesta cidade, RG nº 9.311.246-6 SSP/PR, CPF 076.434.699-70 doravante denominado CONTRATANTE, de outro lado, a empresa ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA-EIRELI, CNPJ 37.516.954/0001-47 CPF sob o nº098.246.129-12, portador (a) do RG nº 12.840.023-0, residente à Rua Barão de Antonina, nº 401, no município de Jataizinho-PR, ao final assinado (a), doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente, mediante as seguintes condições.

Cláusula Primeira: Este aditivo tem como finalidade o reequilíbrio econômico financeiro do item 14 do lote 1 – Café torrado e moído de R$ 8,85(oito reais e oitenta e cinco centavos) passando para R$ 12,98 (doze reais e noventa e oito centavos).

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 08 de março de 2022.

FÁBIO LUIZ ANDRADE	***ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA-EIRELI***
Prefeito	
Contratante	Contratada

Testemunha 1
CPF:

Testemunha 2
CPF:

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:5CD85AAE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 003-2022

EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 1020/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI, COTA PRINCIPAL E RESERVA DE COTA PARA ME, EPP E MEI

MENOR VALOR POR ITEM

OBJETO

Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento, de forma fracionada, de tubos de concreto com 1 (um) metro de comprimento, tipo macho e fêmea para águas pluviais (drenagem) confeccionados conforme NBR 8890/2007 da ABNT, meio fios e lajotas para o Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para entrega no Município de Porto Amazonas, conforme a necessidade deste, pelo período de 12 (doze) meses, conforme os itens, quantidades, condições e especificações descritos no Termo de Referência anexo I deste instrumento convocatório.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nos pronunciamentos da Pregoeira, Equipe de Apoio e da Procuradoria Jurídica deste Município, constantes do presente processo administrativo e com fundamento no que dispõem o Art. 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e o Art. 4, inciso XXI, da Lei n° 10.520/2002, torna-se público a homologação do procedimento licitatório asempresas:

TUBOS PALMEIRA EIRELI-EPP – CNPJ 12.097.090/0001-60 com os lotes: 2, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 18 no valor total de R$374.465,00 (trezentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais).
J TURECK ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA– CNPJ 00.794.451/0001-48 com o lote: 1 no valor total de R$42.450,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta reais).
ARNO LUIZ DE LIMA ME– CNPJ 27.600.164/0001-06 com os lotes: 5, 6, 16, 17 e 19 no valor total de R$51.274,00 (cinquenta e um mil e duzentos e setenta e quatro reais).

Porto Amazonas, 08 de março de 2022.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:1A0984E0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 004-2022

EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 1082/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
MENOR VALOR POR ITEM
COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

OBJETO

Registro de Preços para contratação de pessoa (s) jurídica (s) para eventuais e futuras contratações de horas de máquinas com Escavadeira Hidráulica e Trator de Esteira, para manutenção das atividades desenvolvidas junto ao Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme os itens, quantidades, condições e especificações descritos no Termo de Referência anexo I deste instrumento convocatório.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nos pronunciamentos da Pregoeira, Equipe de Apoio e da Procuradoria Jurídica deste Município, constantes do presente processo administrativo e com fundamento no que dispõem o Art. 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e o Art. 4, inciso XXI, da Lei n° 10.520/2002, torna-se público a homologação do procedimento licitatório aempresa:

ABENÇOADO LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA– CNPJ 82.284.605/0001-16 com os lotes: 1 e 2 no valor total de R$240.800,00 (duzentos e quarenta mil e oitocentos reais).

Porto Amazonas, 08 de março de 2022.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:1F577F6C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 006-2022

EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 1147/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP

MENOR VALOR POR LOTE

OBJETO

Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de uniformes, camisetas e EPIs com serigrafia e bordados para os Departamentos de Administração, Saúde, Assistência Social e Esporte, Recreação e Turismo, pelo período de 12 (doze) meses, segundo quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, ANEXO I deste instrumento convocatório.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nos pronunciamentos da Pregoeira, Equipe de Apoio e da Procuradoria Jurídica deste Município, constantes do presente processo administrativo e com fundamento no que dispõem o Art. 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e o Art. 4, inciso XXI, da Lei n° 10.520/2002, torna-se público a homologação do procedimento licitatório a empresa:

DEVT DHONT DOS REIS FERNANDO– CNPJ 34.999.091/0001-32 com os lotes: 1, 2, 3 e 4 no valor total de R$47.954,00 (quarenta e sete mil e novecentos e cinquenta e quatro reais).

Porto Amazonas, 08 de março de 2022.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:138EACFF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE DISPENSA DIRETA DE LICITAÇÃO N° 004-2022

EDITAL DE DISPENSA DIRETA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que homologa o pedido de Dispensa Direta de Licitação, solicitado pelo Departamento Municipal de Administração, adjudicando o objeto a contratação da empresa **PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n°03.361.851/0001-58, com sede na Rua Vinicius de Moraes, n°1280, Bairro São Judas Tadeu, CEP: 35501265- na cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, para prestação de serviços de acompanhamento nos Diários Eletrônicos do Judiciário do Estado do Paraná e Tribunais Superiores, sendo em nome do Município e suas variações, pelo valor totalde R$960,00(novecentos e sessenta reais), a ser pago em parcela única.

Porto Amazonas, 08de março de 2022.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:6557E42B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005-2022

EDITAL DE DISPENSA DIRETA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que homologa o pedido de Dispensa Direta de Licitação, solicitado pelo Departamento Municipal de Administração, adjudicando o objeto a contratação da empresa **SINAL CENTER COMÉRCIO E SINALIZAÇÃO EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o n°38.414.523/0001-57, com sede na Rua Albino Silva, n°444, Bairro Bom Retiro, CEP: 83.520-210 na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para a aquisição de placas de sinalização de trânsito e suportes,pelo valor totalde R$17.528,00(dezessete mil, quinhentos e vinte e oito reais), a ser pago em parcela única.

Porto Amazonas, 08de março de 2022.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:3AB0AA43

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PE 010-2022

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 018/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI, COTA PRINCIPAL E RESERVA DE COTA PARA ME, EPP E MEI

MENOR VALOR POR ITEM

OBJETO

Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores, todos novos, para os veículos pertencentes a frota municipal, de forma fracionada, conforme a necessidade deste, para entrega em Porto Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme os itens, quantidades, condições e especificações descritos no Termo de Referência anexo I deste instrumento convocatório.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 17 horas do dia 22 de março de 2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10 horas do dia 23 de março de 2022.

VALOR GLOBAL MÁXIMO: **R$ 636.803,52 (seiscentos e trinta e seis mil oitocentos e três reais e cinquenta e dois centavos).**
Pasta Técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos poderão ser examinados no endereço acima indicado em horário de expediente ou através do site http://bllcompras.org.br/ e www.portoamazonas.pr.gov.br.
Informações através do telefone (42) 3256-1122 ou e-mail licitacao@portoamazonas.pr.gov.br

Porto Amazonas, 08 de março de 2022.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:85D1C51A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRADO FERREIRA
PAUTA DA 04ª SESSÃO ORDINÁRIA

04ª SESSÃO ORDINÁRIA

QUARTA-FEIRA – 09/03/2022– 19:00 HORAS

ORDEM DO DIA

Não há matérias da ordem do dia.

DEIVID SIRQUEIRA COUTO
Presidente da Câmara Municipal de Prado Ferreira

Publicado por:
Wallyngson Bruno
Código Identificador:072016B0

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 012/2022

Subdivide o lote nº 07, quadra nº 33, localizado na Rua Sergipe, 361, Condomínio Chácaras, perímetro urbano deste Município de Prado Ferreira, Estado do Paraná, Matrícula nº 7.377, no CRI de Porecatu – PR, com área de 9.870,91 m².

A Prefeita Municipal de Prado Ferreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1 Fica subdividido o **lote nº 07, da quadra nº 33, localizado na Rua Sergipe, 361 Condomínio Chácaras,** com área de 9.870,91 m², passando a constituir os **lotes: 07-A, 07-B, 07-C, 07-D, 07-E, 07-F, 07-G, 07-H, 07-I, 07-J, 07-K, 07-L e 07-M**:

ANTES DA SUBDIVISÃO:
Lote nº 07: Rua Iguatemi, 522 - **Frente**: SE 24° 36' 00" confrontando com o prolongamento da Rua Iguatemi medindo 82,44 metros; **Lado Direito**: SW 65° 20' 28" confrontando com a Rua Sergipe medindo 118,82 metros; **Fundos**: NW 25° 26' 07" confrontando com os lotes 06 e 05 numa distância de 82,65 metros; **Lado Esquerdo**: NE 65° 31' 51" confrontando com lote n. 08 medindo 120,04 metros, com área de 9.870,91 m². Cadastro Imobiliário nº 85.300.

DEPOIS DA SUBDIVISÃO:
Lote nº 07-A: Rua Iguatemi, 526 - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01;** deste, segue confrontando com **prolongamento da Rua Iguatemi,** com os seguintes azimutes e distancias: 24°36'00" SE e 10,00metrosaté o vértice **P02;** deste, segue confrontando com **Lote nº 07-B,** com os seguintes azimutes e distancias: 65°31'51"SW e 20,42 metros até o vértice **P17;** deste, segue confrontando com Lote nº 01 - I, com os seguintes azimutes e distancias: 25°43'35" NW e 10,00 metros até o vértice **P18;** deste, segue confrontando com **Lote n° 08,** com os seguintes azimutes e distancias: 65°31'51"NE e 20,64 metros até o vértice **P01,** ponto inicial da descrição deste perímetro, com área de 205,40 m². Cadastro Imobiliário nº 85305.

Lote nº 07-B: Rua Iguatemi, 530 - lnicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P02;** deste, segue confrontando com **prolongamento da Rua Iguatemi,** com os seguintes azimutes e distancias: 24°36'00" SE e 10,00 metros até o vértice **P03;** deste, segue confrontando com **Lote nº 07-C,** com os seguintes azimutes e distancias: 65°31'51" SW e 20,23 metros até o vértice **P16;** deste, segue confrontando com **Lote nº 07-I**, com os seguintes azimutes e distancias: 25°43'35" NW e 10,00 metros até o vértice **P17;** deste, segue confrontando com **Lote nº 07-I**, com os seguintes azimutes e distancias: 65°31'51" NE e 20,42 metros até o vértice **P02,** ponto inicial da descrição deste perímetro, com área de 203,26 m². Cadastro Imobiliário nº 85310.

Lote nº 07-C: Rua Iguatemi, 534 - lnicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P03;** deste, segue confrontando com **Prolongamento da Rua Iguatemi,** com os seguintes azimutes e distancias: 24°36'00" SE e 10,00 metros até o vértice **P04;** deste, segue confrontando com **Lote nº 07-D,** com os seguintes azimutes e distancias: 65°31'51" SW e 20,04 metros até o vértice **P15;** deste, segue confrontando com **Lote nº 07-I**, com os seguintes azimutes e distancias: 25°43'35" NW e 10,00 metros até o vértice **P16;** deste , segue confrontando com **Lote nº 07-A,** com os seguintes azimutes e distancias: 65°31'51" NE e 20,23 metros até o vértice **P03,** ponto inicial da descrição deste perímetro, com área de 201,39 m². Cadastro Imobiliário nº 85315.

Lote nº 07-D: Rua Iguatemi, 538 - lnicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P04;** deste, segue confrontando com **Prolongamento da Rua Iguatemi,** com os seguintes azimutes e distancias: 24°36'00" SE e 10,1 metros até o vértice **POS;** deste, segue confrontando com **Lote nº 07-E,** com os seguintes azimutes e distancias: 65°31'51" SWE 19,84 metros até o vértice **P14;** deste, segue confrontando com **Lote nº 07-I,** com os seguintes azimutes e distancias: 25°43'35" NW e 10,1 metros até o vértice **P15;** deste, segue confrontando com **Lote nº 07-C,** com os seguintes azimutes e distancias: 65°31'51" NE e 20,04 metros até o vértice **P04,** ponto inicial da descrição deste perímetro, com área de 201,48 m². Cadastro Imobiliário nº 85320.

Lote nº 07-E: Rua Iguatemi, 542 - lnicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P05;** deste, segue confrontando com **prolongamento da Rua Iguatemi,** com os seguintes azimutes e distancias: 24°36'00" SE e 10,21 metros até o vértice **P06;** deste, segue confrontando com **Lote nº 07**-F, com os seguintes azimutes e distancias: 65°31'51"SW e 19,63 metros até o vértice **P13;** deste, segue confrontando com **Lote nº 07-I**, com os seguintes azimutes e distancias: 25°43'35"NW e 10,21 metros até o vértice **P14;** deste, segue confrontando com **Lote nº 07-D,** com os seguintes azimutes distancias: 65°31'51"NE e 19,84 metros até o vértice **P05 ,** ponto inicial da descrição deste perímetro, com área de 201,56 m². Cadastro Imobiliário nº 85325.

Lote nº 07-F: Rua Iguatemi, 546 - lnicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P06;** deste, segue confrontando com **Prolongamento da Rua Iguatemi,** com os seguintes azimutes e distancias: 24°36'00" SE e 10,5 metros até o vértice **P07;** deste, segue confrontando com **Lote nº 07-G,** com os seguintes azimutes e distancias: 65°31'51"SW e 19,43 metros até o vértice **P12;** deste, segue confrontando com **Lote nº 07**-I, com os seguintes azimutes e distancias: 25°43'35" NW e 10,5 metros até o vértice **P13;** deste, segue confrontando com **Lote nº 07-E,** com os seguintes azimutes e distancias: 65°31'51"NE e 19,63 metros até o vértice **P06 ,** ponto inicial da descrição deste perímetro, com área de 205,12 m². Cadastro Imobiliário nº 85330.

Lote nº 07-G: Rua Iguatemi, 550 - lnicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P 07-;** deste, segue confrontando com **Prolongamento da Rua Iguatemi,** com os seguintes azimutes e distancias: 24°36'00" SE e 10,6 metros até o vértice **P08;** deste, segue confrontando com **Lote nº 07-H,** com os seguintes azimutes e distancias: 65°31'51" SW e 19,2 metros até o vértice **P11;** deste, segue confrontando com **Lote nº 07**-I, com os seguintes azimutes e distancias: 25°43'35" NW e 10,6metrosaté o vértice **P12;** deste, segue confrontando com **Lote nº 07-F,** com os seguintes azimutes e distancias: 65°31'51"NE e 19,43 metros até o vértice **P07,** ponto inicial da descrição deste perímetro, com área de 204,75 m². Cadastro Imobiliário nº 85335.

Lote nº 07-H: Rua Iguatemi, 554 - lnicia-se a descrição deste perímetro no vértice **POS;** deste , segue confrontando com **Prolongamento da Rua Iguatemi,** com os seguintes azimutes e distancias: 24°36'00" SE e 11,03 metros até o vértice **P09;** deste, segue confrontando com **Rua Sergipe,** com os seguintes azimutes e distancias: 65°20'28" SW e 19,00 metros até o vértice **P10;** deste, segue confrontando com **Lote nº 07-1,** com os seguintes azimutes e distancias: 25°43'35"NW e 11,06 metros até o vértice **P11;** deste, segue confrontando com **Lote nº 07-G,** com os seguintes azimutes e distancias: 65°31'51" NE e 19,2 metros até o vértice **POS,** ponto inicial da descrição deste perímetro, com área de 211,20 m². Cadastro Imobiliário nº 85340.

Lote nº 07-I: Rua Sergipe, 371 - lnicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P18;** deste, segue confrontando com **Lote nº 07-A,** com os seguintes azimutes e distancias: 25°43'35" SE e 10,00 metros até o vértice **P17;** deste, segue confrontando com **Lote nº 07-B,** com os seguintes azimutes e distancias: 25°43'35" SE e 10,00 metros até o vértice **P16;** deste, segue confrontando com **Lote nº 07-C,** com os seguintes azimutes e distancias: 25°43'35" SE e 10,00 metros até o vértice **P15;** deste, segue confrontando com **Lote nº 07- D,** com os seguintes azimutes e distancias: 25°43'35" SE e 10,1 metros até o vértice **P14;** deste, segue confrontando com **Lote nº 07**-E, com os seguintes azimutes e distancias: 25°43'35" SE e 10,21 metros até o vértice **P13;** deste, segue confrontando com **Lote nº 07-F,** com os seguintes azimutes e distancias: 25°43'35" SE e 10,5 metros até o vértice **P12;** deste, segue confrontando com **Lote nº 07-G,** com os seguintes azimutes e distancias: 25°43'35" SE e 10,6 metros até o vértice **P11;** deste, segue confrontando com **Lote nº 07-H,** com os seguintes azimutes e distancias: 25°43'35" SE e 11,06 metros até o vértice **P10;** deste, segue confrontando com **Rua Sergipe,** com os seguintes azimutes e distancias: 65°20'28" SW e 19,99 metros até o vértice **P28;** deste, segue confrontando com **Lote nº 07-J,** com os seguintes azimutes e distancias: 25°38'44" NW e 82,53 metros até o vértice **P19;** deste, segue confrontando com **Lote n° 08**, com os seguintes azimutes e distancias: 65°31'51" NE e 19,88 metros até o vértice **P18,** ponto inicial da descrição deste perímetro, com área de 1.647,35 m². Cadastro Imobiliário nº 85345.

Lote nº 07-J: Rua Sergipe, 369 - lnicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P19;** deste, segue confrontando com **Lote nº 07**-I, com os seguintes azimutes e distancias: 25°38'44" SE e 82,53 metros até o vértice **P28;** deste, segue confrontando com **Rua Sergipe,** com os seguintes azimutes e distancias: 65°20'28" SW e 19,98metrosaté o vértice **P27;** deste, segue confrontando com **Lote nº 07-K,** com os seguintes azimutes e distancias: 25°34'07"NW e 82,56 metros até o vértice **P20;** deste, segue confrontando com **Lote n°08,** com os seguintes azimutes e distancias: 65°31'51" NE e 19,88 metros até o vértice **P19,** ponto inicial da descrição deste perímetro., com área de 1.647,35 m². Cadastro Imobiliário nº 85350.

Lote nº 07-K: Rua Sergipe, 365 - lnicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P20;** deste, segue confrontando com **Lote nº 07-J,** com os seguintes azimutes e distancias: 25°34'07" SE e 82,56 metros até o vértice **P27;** deste, segue confrontando com **Rua Sergipe ,** com os seguintes azimutes e distancias: 65°20'28" SW e 19,97 metros até o vértice **P26;** deste, segue confrontando com **Lote nº 07-L,** com os seguintes azimutes e distancias: 25°30'14"NW e 82,59 metros até o vértice **P21;** deste, segue confrontando com **Lote n°. 08,** com os seguintes azimutes e distancias: 65°31'51" NE e 19,88 metros até o vértice **P20,** ponto inicial da descrição deste perímetro, com área de 1.647,35 m². Cadastro Imobiliário nº 85355.

Lote nº 07-L: Rua Sergipe, 361 - lnicia-se a descri ao deste perímetro no vértice **P21;** deste, segue confrontando com **Lote nº 07-K,** com os seguintes azimutes e distancias: 25°30'14"SE e 82,59metrosaté o vértice **P26;** deste, segue confrontando com **Rua Sergipe,** com os seguintes azimutes e distancias: 65°20'28"SW e 19,95 metros até o vértice **P25;** deste, segue confrontando com **Lote nº 07-M,** com os seguintes azimutes e distancias: 25°25'25" NW e 82,62 metros até o vértice **P22;** deste, segue confrontando com **Lote nº 08,** com os seguintes azimutes e distancias: 65°31'51" NE e 19,88 metros até o vértice **P21,** ponto inicial da descrição deste perímetro, com área de 1.647,35 m². Cadastro Imobiliário nº 85300.

Lote nº 07-M: Rua Sergipe, 355 - lnicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P22;** deste, segue confrontando com **Lote nº 07-K,** com os seguintes azimutes e distancias: 25°25'25" SE e 82,62 metros até o vértice **P25;** deste, segue confrontando com **Rua Sergipe ,** com os seguintes azimutes e distancias: 65°20'28" SW e 19,93 metros até o vértice **P24;** deste, segue confrontando com **Lotes nº 06 e 05 05,** com os seguintes azimutes e distancias: 25°26'07" NW e 82,65 metros até o vértice **P23;** deste, segue confrontando com Lote nº 08, com os seguintes azimutes e distancias: 65°31'51" NE e 19,88metrosaté o vértice P22, ponto inicial da descrição deste perímetro, com área de 1.647,35 m². Cadastro Imobiliário nº 85360.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 08 dias do mês de março de 2022.

MARIA EDNA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:95BE314A

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2022 - DISPENSA Nº 12/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2022 - DISPENSA Nº 12/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: PIEROLO PESQUISA E EDITORA EIRELI – CNPJ **31.440.625/0001-06**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO COM O TEMA PERTINENTE AO MANUSEIO E DESCARTE CORRETO FP LIXO, VISANDO ÁS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE PRADO FERREIRA
VALOR GLOBAL: R$ 15.750,00 (Quinze Mil, Setecentos e Cinqüenta Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de **60 dias (Sessenta dias)**, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 08/03/2022

MARIA EDNA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sheila de Caires
Código Identificador:297C05B5

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2022

DISPENSA Nº 05/2022

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO- SAMAE

CNPJ: 01.755.525/0001-08

CONTRATADA: GENTIL PEREIRA DA SILVA & CIA LTDA

CNPJ: 06.156.938/0001-81

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA MANUTÊNÇÃO DA ENTRADA DE ÁGUA NO RESERVATÓRIO NO SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA ESGOSTO (SAMAE).

VALOR: R$ 6.975,00 (seis mil, novecentos e setenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a partir de sua assinatura.

Prado Ferreira, 08 de março de 2022

EDER JUNIOR MAZAR
Diretor do SAMAE

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:5A09DC7B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022

Câmara Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 11/2022, torna público, para o conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Decreto Municipal 3.111/2013 e Decreto Municipal nº 7.394/2020, fará realizar na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **Menor preço por item - Sistema Registro de Preços.**
Certifico que o presente foi afixado no Paço Municipal.
RESUMO DA LICITAÇÃO
OBJETO: Registro de preço para eventual necessidade de contratação de empresa para materiais eletrônicos e de informática, para uso dos diversos setores da Câmara Municipal de Quatro Barras/PR.
MODALIDADE / TIPO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP / Menor preço por ITEM.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h do dia 09/03/2022 as 08h:50min do dia 22/03/2022.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h:50min as 09h do dia 22/03/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h do dia 22/03/2022.
LOCAL: www.comprasbr.com.br "Acesso Identificado"
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
O edital completo poderá ser examinado e adquirido pelo site www.camaraquatrobarras.pr.gov.br ou solicitado via e-mail compras@camaraquatrobarras.pr.gov.br. Informações poderão ser obtidas pelo site, e-mail ou telefone (041) 3671-3006, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30.

LUIZ ANDREI SANTOS ALVES
Pregoeiro Câmara Municipal de Quatro Barras

Publicado por:
Luiz Andrei dos Santos Alves
Código Identificador:9F258DC9

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.473 DE 08 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 2.558.621,32 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos), ao orçamento geral do corrente exercício, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado a abertura no orçamento geral do município de Quatro Barras, para o exercício de 2021, o crédito adicional especial ao valor de R$ 2.558.621,32 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos), a seguir especificado:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
24.001.15.451.0008.2.022	**Ações para Manutenção da Secretaria Mun. de Obras**	
4.4.90.52.00.00.00.00	*Equipamentos e Material Permanente*	
1889	Convenio 115-2021 - SEDU - Retroescavadeira	240.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	*Equipamentos e Material Permanente*	
1890	Convênio SEDU 182-2021 - Aquisição Caminhão Caçamba	340.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	*Equipamentos e Material Permanente*	
1891	Convênio 325/2021-SEDU - Aquisição de Veículo 1	65.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	*Equipamentos e Material Permanente*	
1892	Convênio 324/2021 - Caminhão Caçamba	390.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	*Equipamentos e Material Permanente*	
1893	Convênio 335/2021-SEDU - Veiculo 2	65.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	*Equipamentos e Material Permanente*	
1901	Convenio MAPA 911033/2021 – Retroescavadeira 1	238.750,00
4.4.90.52.00.00.00.00	*Equipamentos e Material Permanente*	
1902	Convenio MAPA 920341/2021 - Retroescavadeira 2	343.800,00
4.4.90.52.00.00.00.00	*Equipamentos e Material Permanente*	
3000	Recursos Livres - Superavit	539.157,77
4.4.90.52.00.00.00.00	*Equipamentos e Material Permanente*	
3501	Receitas de Alienação de Ativos - Superavit	134.129,72
4.4.90.52.00.00.00.00	*Equipamentos e Material Permanente*	
3521	Cessão Onerosa – Pré-Sal – Lei 13885-2019 - Superavit	202.783,83
TOTAL		**2.558.621,32**

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, é indicado como recurso, consoante disposto pelo artigo 43, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, sendo este proveniente de:
I- Excesso de Arrecadação: R$ 1.682.550,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais), proveniente de repasse da SEDU e da MAPA, uma vez que foram celebrados Termos de Convênios.
II- Superávit financeiro: R$ 876.071,32 (oitocentos e setenta e seis mil, setenta e um reais e trinta e dois centavos).

Art. 3º Para fins de compatibilização, fica autorizado no Plano Plurianual, e no Anexo de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias, as Ações autorizadas nesta lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Quatro Barras (PR), 08 de março de 2022.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Claudia Valenga
Código Identificador:9AED954F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 8601/2022

Súmula: Constitui comissão para realização de processo seletivo simplificado.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor DECRETA:
Art. 1. Fica constituída a comissão especial destinada a planejar, organizar e realizar Processo Seletivo Simplificado para provimento de cargo de "Assistente de Alfabetização", junto a Secretaria Municipal de Educação, composta pelos seguintes Servidores Municipais efetivos:
MONIQUE APARECIDA BOSSARDI- Presidente
GLEICE DE LARA ESPERANCETA - Secretária
FREDINEI SILVA RODRIGUES
Art. 2. a contratação terá como finalidade o atendimento do "Programa TEMPO DE APRENDER, nos termos do contido na Portaria MEC Nº 280, de 19 de fevereiro de 2020, que institui o referido programa.
Art. 3. Os membros desta comissão não receberão qualquer remuneração ou benefício adicional, sendo o desempenho de suas funções considerado serviço público relevante.

Quatro Barras, 07 de março de 2022.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Claudia Valenga
Código Identificador:20D261AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 08/2022
DISPENSA Nº 01/222

OBJETO: O A Presente Dispensa De Licitação tem por objeto a contratação de recarga de cilindros de oxigênio tendo em vista a aquisição de cilindros de oxigênio de pelo processo de dispensa de licitação n° 01/2022 e para manutenção dos cilindros menores utilizados nas ambulâncias com medidas de 2 a 4m³ para a estabilização dos pacientes na central COVID e transporte para hospitais para o respectivo tratamento. Nesse sentido, para que haja a plena efetivação dos serviços de saúde e com qualidade prestada à população de Quatro barras que necessitem de atendimento e estabilização na Central COVID.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS - sob nº 84.988.237/0001-12
CONTRATADO: OXITEC COMÉRCIO DE GASES EIRELI CNPJ: 32.040.904/0001-37
VALOR TOTAL R$ 34.050,00 (trinta e quatro mil e cinqüenta reais)
.**DATA DE ASSINATURA: 23** de Fevereiro de 2022.
VIGÊNCIA: 90 (noventa)dias.

Publicado por:
Aparecida Alves de Paula Sbrissia
Código Identificador:0E4197FB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 016/2021 DE CONFORMIDADE COM PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste-PR
CONTRATADA: PRESTAR ASSISTÊNCIA E SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA – ME inscrita no **CNPJ nº 00.754.822/0001-68.**
OBJETO: Contratação da Empresa para Prestação de Serviço de Funeral, Sepultamento e Translado destinados à Concessão de Benefício Eventual Auxílio Funeral, concedido através da Secretaria de Assistência Social para pessoas que se encontram em vulnerabilidade social, amparo legal na Lei Municipal nº 405/05/2009 do Município de Rancho Alegre D'Oeste-PR.
DATA DO ADITIVO: 08 de março de 2022.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: Até 16 de março de 2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar n°. 123/06, introduzidas pela Lei Complementar 147/2014 com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666/93, e suas regulamentações.

Rancho Alegre D'Oeste-PR, 08 de Março de 2.022.

ADÃO ARISTEU CENIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:2E43DF32

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
CONTRATADA: PARANA DIESEL VEÍCULOS LTDA
CNPJ nº 75.902.833/0001-47
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULO DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA TÉCNICA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS E MÃO DE OBRA PARA O MINI BUS/MICRO-ÔNIBUS ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2020/2021 MARCA MERCEDES BENZ MODELO SPRINTER 416 2.2 COR BRANCA, PLACA BEQ-4B85, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR TOTAL: R$ 2.335,83 (Dois mil e trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos)
DATA HOMOLOGAÇÃO: 08 de março de 2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Rancho Alegre D'Oeste, 08 de março de 2022.

ADÃO ARISTEU CENIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:416D6C10

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.967, DE 08 DE MARÇO DE 2022

Ratifica a Primeira Alteração e Consolidação do Protocolo de Intenções do CONSUD – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Realeza, estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica ratificado em todos os seus termos a Primeira Alteração e Consolidação do Protocolo de Intenções do **CONSUD – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste** aprovado na Assembleia Geral de Prefeitos realizada nos dias 26/06/2020 e 19/05/2021.

Art. 2º. Faz parte desta Lei o conteúdo do referido documento, independentemente de transcrição, autorizando-se o Chefe do Poder Executivo Municipal a promover, posteriormente, a celebração do

respectivo contrato de consórcio público e demais atos necessários para a perfeita execução das alterações.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, em 08 de março de 2022.

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:2590A43E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.968, DE 08 DE MARÇO DE 2022

SÚMULA: Altera o inciso I do artigo 4º da Lei Nº 1541, DE 20/01/2014, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Realeza, Estado do Paraná, Aprovou e Eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica alterado o Inciso I do artigo 4º da Lei Nº 1541, DE 20/01/2014, passando a vigorar com a seguinte redação:

(...)

I. O limite de vagas de até 100 (cem) estagiários;

(...)"

Art. 2º. Os demais artigos Lei nº 1.541/2014 mantêm-se inalterados.

Art. 3º. Esta Lei vigora a partir de sua publicação;

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:E301F874

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.969, DE 08 DE MARÇO DE 2022

Súmula: Institui o Programa "subsídio para produção de silagem, pastagem e incentivo à produção de leite" e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Realeza, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal de Realeza, sanciono a seguinte Lei.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Fica instituído o Programa Municipal denominado "Subsídio para produção de silagem, pastagem e incentivo à produção de leite", com o objetivo principal de retomar o crescimento econômico e desenvolvimento social rural local, através de incentivos para a implantação, expansão e/ou ampliação da produção de milho silagem e pastagem nas pequenas propriedades rurais do Município de Realeza, fortalecendo a produção de leite e o comércio local, promovendo a renda e melhoria da qualidade de vida dos habitantes do município.

Art. 2º. Para fins desta lei, entende-se por:
I. Pequeno Produtor Rural: aquele que, residindo na zona rural, exerça a posse direta ou detenção de gleba ou área rural não superior a 15 (quinze) hectares, explorando-a mediante o trabalho pessoal e de sua família, admitida a ajuda eventual de terceiros, bem como as posses diretas em caráter coletivo, pro diviso ou indiviso, desde que a fração individual não seja superior a 15 (quinze) hectares, cuja renda bruta total seja majoritariamente proveniente de atividades ou usos agrícolas, pecuários, silviculturais ou do extrativismo rural;
II. Agricultor familiar e/ou empreendedor familiar rural: aquele que pratica atividades no meio rural, com posse direta ou detenção, a qualquer título, de área menor que 15 (quinze) hectares, e utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento, tenha percentual acima de 80% da renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento e dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família.

CAPÍTULO II
DO PROGRAMA SUBSÍDIO PARA PRODUÇÃO DE SILAGEM, PASTAGEM E INCENTIVO À PRODUÇÃO DE LEITE

Art. 3°. Fica o Executivo Municipal autorizado a promover o desenvolvimento econômico e social local, alavancado pelo setor agrícola no Município de Realeza, através do Programa SUBSÍDIO PARA PRODUÇÃO DE SILAGEM, PASTAGEM E INCENTIVO À PRODUÇÃO DE LEITE, com vistas a:
I. Fortalecer a capacidade produtiva da agricultura familiar e do pequeno produtor de leite através do cultivo de milho silagem;
II. Fortalecer a economia local, em especial os setores de serviço e comercio local, com expansão da renda nas comunidades rurais;
III. Contribuir para a redução das desigualdades sociais no campo;
IV. Fixar o homem no campo.

Art. 4º. O Poder Executivo fará publicar a quantidade de vagas destinadas ao programa, de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentária anual, considerando ainda os custos dos incentivos a serem concedidos.
§ 1º O programa será destinado a atender os pequenos produtores municipais de leite, em especial os atingidos severamente pela estiagem no ano de 2021 com subsídios para aquisição de sementes e/ou adubo destinados à produção de silagem no ano de 2022.

CAPÍTULO III
DA PROMOÇÃO DO PROGRAMA

Art. 5º. Para o cumprimento das finalidades do programa criado por esta Lei, fica autorizado o Município a firmar parcerias em nível municipal, estatual, federal e/ou internacional, com instituições públicas e privadas.

Art. 6°. Fica facultado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, celebrar parcerias com instituições e demais interessados nos incentivos da presente Lei, bem como firmar termos, atos e instrumentos necessários a aplicação do disposto nesta Lei.

CAPÍTULO IV
DOS INCENTIVOS

Art. 7º. Os incentivos, isolados ou globalmente, atenderão atividades correlatas aos objetivos descritos nesta Lei, atenderão aos benificiários do Programa instituído, com:
Fornecimento de um subsidio no valor de R$ 700,00 reais para a aquisição de sementes de milho para silagem, adubo químico e sementes de aveia.

Art. 8º. O Executivo Municipal e demais entidades, através do quadro técnico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, desenvolverá as ações necessárias no sentido de concretizar os objetivos da presente Lei.

CAPÍTULO V
DOS CRITÉRIOS DO PROGRAMA

Art. 9º. O programa irá beneficiar exclusivamente os produtores de leite na proporção de R$ 700,00 (setecentos reais) a cada

requerente/beneficiário responsável por uma família, desde que demonstrado, cumulativamente:
I.Posse direta ou propriedade rural no município de Realeza -PR não superior a 15 (quinze) hectares.
Art. 10. A concessão dos incentivos previstos nesta Lei dependerá do preenchimento dos requisitos instituídos para enquadramento, através do preenchimento de requerimento ou protocolo.

Art. 11. Para ter direito aos benefícios da presente Lei, o requerente deverá:
I. Preencher requerimento ou protocolo de intenção com informações pessoais solicitadas;
II. No requerimento:
a)Bloco de Produtor Rural registrado no Município de Realeza, devendo comprovar a situação de produtor de leite através da apresentação de ao menos uma nota de venda de leite devidamente preenchida e válida do ano de 2020 e 2021;
b)Certidão Negativa de débitos municipais;
c)Cópia da última DAP;
d)Ciência das cláusulas de obrigações e sanções pelo descumprimento do contido na legislação;
e)Compromisso de compartilhamento das informações e documentos, de prestar esclarecimentos e acolher o monitoramento relacionado as atividades do programa a fim de contribuir para verificação do seu efeito progressivo.

Parágrafo Único. Para a comprovação da posse e/ou propriedade, o executivo, através da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente poderá analisar os documentos anexados ao requerimento, ou qualquer título que demonstre a posse direta, o domínio ou a propriedade da área rural.

Art. 12. O município fará a análise da documentação e classificará para as vagas, os requerentes produtores de acordo com as seguintes disposições:
I. Produtor inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) do Ministério da Cidadania, com declaração de renda compatível com os critérios do Cadastro Único e declaração de renda exclusiva da agricultura;
IV. Demais requerentes, mediante comprovação da documentação elencada no inciso II do artigo 15. da presente Lei.
§ 1º Os incisos descritos no caput deste artigo, deverão ser atendidos na ordem apresentada, para fins de inclusão nas vagas do programa;
§ 2º Caso necessário, para fins de desempate dos requerentes, dar-se-á priorização aos seguintes critérios respectivamente:
I. Menor área de terra;
II. Maior idade do requerente;
§ 3° Caso o número de vagas não seja totalmente preenchido, as vagas remanescentes serão abertas para produtores com áreas superiores a 15 (quinze) hectares, em ordem crescente.

Art. 13. Identificada qualquer divergência ou dúvida em relação aos documentos apresentados e/ou auto declarações, o executivo deverá solicitar aos órgãos competentes, visitas nas propriedades com emissão de relatório técnico, a fim de sanar possíveis dúvidas;

CAPÍTULO VI
DAS OBRIGAÇÕES E SANÇÕES DOS BENEFICIÁRIOS

Art. 14. Uma vez ingresso ao programa, após firmar declarações, o beneficiário deverá:
I. Apresentar, dentro dos limites de prazo e local estabelecidos em decreto do executivo, nota fiscal de compra de sementes de milho, adubo para a produção de silagem e aveia, em nome do beneficiário, de valor igual ou superior ao do benefício concedido, do ano de 2021 ou 2022.
I. Respeitar a finalidade do programa, utilizando o benefício apenas e exclusivamente no imóvel rural apresentado no requerimento como local de sua exploração da atividade agropecuária, não transferindo, doando ou comercializando os insumos recebidos pelo Programa;
V. Receber equipe e prestar todas as informações sobre as atividades do programa;
VIII. Fazer guarda dos documentos relacionados ao programa.

Art. 15. Identificadas irregularidades no decorrer do programa e confirmadas pelo Comitê, este deverá deliberar e aplicar as seguintes sanções, cumulativas ou não, de acordo com a gravidade da irregularidade:
I. Notificação do beneficiário;
II. Aplicação de Multa no valor de 250 UFM;
III. Exclusão do programa;
IV. Ressarcimento aos cofres públicos do valor investido a ser apurado a aplicação da sanção.

Parágrafo único. Caberá recurso das decisões do Comitê ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o qual deliberará mediante parecer jurídico garantido o direito do contraditório e ampla defesa;

CAPÍTULO VII
DO COMITÊ

Art. 16. Fica instituído o Comitê Municipal do Programa SUBSÍDIO PARA PRODUÇÃO DE SILAGEM, PASTAGEM E INCENTIVO À PRODUÇÃO DE LEITE, instância consultiva e deliberativa do referido Programa Municipal e de apoio ao Poder Executivo Municipal, com a finalidade de contribuir com a discussão, proposições, acompanhamento e avaliação das políticas de promoção e fortalecimento da política agrícola municipal, durante seu período de vigência.

Art. 17. Integrarão o Comitê:
I. Um representante da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Fomento (ou a que vier a substitui-la);
II. Um representante do IDR;
III. Um representante do Legislativo Municipal;
IV. O presidente do CMDR (Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural);
V. Um técnico da Secretaria de Assistência Social (ou a que vier a substitui-la);
VI. Um representante do Sindicato Rurais do município de Realeza;
§ 1º Os referidos membros devem ser indicados pelos representantes legais das Secretarias e instituições pela qual exercerão seu mandato. Para cada membro titular deverá ser indicado um suplente que o representará no caso de ausência ou afastamento do titular.
§ 2º O mandato dos membros, e seus respectivos suplentes, será de dois anos, nomeado por ato do Executivo, sendo permitida sua recondução no total ou em parte.
§ 3º A perda da representatividade legal entre o membro e a secretaria ou instituição a que representa implica na extinção imediata de seu mandato, cabendo a sua representada proceder a sua substituição, respeitadas as condições estabelecidas nesta Lei.
§ 4º A representação exercida pelos membros do Comitê, bem como as atividades exercidas por decorrência, são consideradas de relevante serviço público e não serão remuneradas.

Art. 18. Compete ao Comitê, além das atribuições já mencionadas nos artigos acima:
I. Apreciar os requerimentos de acordo com os critérios e elaborar documento com a lista de deferimentos para cada exercício;
II. Estruturar ações para que os objetivos do programa sejam alcançados.

CAPÍTULO VIII
DA AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Art. 19. O Comitê formará câmara técnica, a partir dos seus próprios membros.

Art. 20. A Câmara técnica de Avaliação terá as seguintes atribuições:
I. Aprovar modelos de formulários, e outros instrumentos necessários, de preenchimento de informações para a solicitação de benefícios e para os setores da economia local;
II. Emitir relatórios capazes de prover informações sobre o programa, permitindo a adoção de medidas corretivas para melhorar sua operacionalização e verificar o cumprimento do seu objetivo.
§ 1º O processo de monitoramento poderá ter auxílio de especialista em dados e pesquisa externo ao Comitê, a fim de garantir a sua fidedignidade e eficiência.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. O Poder Executivo Municipal, com base nos relatórios de monitoramento e avaliação do programa, poderá prorrogar ou revogar a vigência do programa, atendidas as normas legais, em especial em atendimento a Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 22. Para o exercício fiscal de 2022, serão utilizados recursos livres da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente.

Art. 23. A presente Lei poderá ser regulamentada, se necessário, via Decreto Municipal.

Art. 24. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Realeza, em 08 de março de 2022.

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:1F378A51

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 4.375/2022 23/02/2022

ABERTURA DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO.

PAULO CEZAR CASARIL, **Prefeito do Município de Realeza**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal n.º 1.953/2021, de 26 de outubro de 2021, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto ao **Orçamento Geral do Município**, para o **Exercício de 2022,** um **Crédito Adicional Suplementar**, na importância de **R$ 907.363,07 (novecentos e sete mil, trezentos e sessenta e três reais e sete centavos)**, conforme segue:

05	Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente
05.001	Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente
18.541.1801.2121	Atividades de Preservação Ambiental
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
64500000	Recursos Ordinários (Livres)
Valor	168.286,92

06	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
06.001	Departamento de Educação
12.361.1201.2071	Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção
101000107	Salário - Educação
Valor	62.370,00

07	Secretaria de Saúde Pública
07.001	Fundo Municipal de Saúde
10.302.1001.1064	Implantação/Manutenção do Hospital
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações
236500000	Recursos Ordinários (Livres)
Valor	609.206,15

10	Secretaria de Assistência Social
10.001	Secretaria de Assistência Social
08.241.0802.2040	Proteção Especial à Pessoa Idosa
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
352000000	Recursos Ordinários (Livres)
Valor	40.000,00

10	Secretaria de Assistência Social
10.001	Secretaria de Assistência Social
08.244.0801.2029	Atividades Gerais de Proteção Social
3.3.90.32.00.00	Materia, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
322000000	Recursos Ordinários (Livres)
Valor	27.500,00

Art. 2º- Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, a ser aberto em decorrência da autorização constante no presente Decreto, serão utilizados recursos oriundos do:

I- Superávit Financeiro Livre – R$ 844.993,07
II- Superávit Financeiro Vinculado – R$ 62.370,00

Valor Total	**R$ 907.363,07**

Art. 3º - Fica adequado o Cronograma de Desembolso para o exercício, das fontes que sofreram alterações Adicionais através de suplementações orçamentárias utilizando como recurso de crédito o Superávit Livre e o Superávit Vinculado.

Art. 4º- Este Decreto vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos vinte e três dias de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:80D5F977

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.479/2022 08/03/2022

PAULO CEZAR CASARIL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art.1º - EXONERAR a servidora **JOSIANE ELIAS DA SILVA**, do cargo político de Secretária de Administração, a partir de 09 de março de 2022.

Art.2º - Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:F5BACD16

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.480/2022 08/03/2022

PAULO CEZAR CASARIL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art.1º - EXONERAR a pedido o servidor **EVANDRO DE NEZ**, do cargo político de Secretário de Finanças, a partir de 09 de março de 2022.

Art.2º - Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:C564D20A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.481/2022 08/03/2022

PAULO CEZAR CASARIL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:
Art.1º - **EXONERAR** a pedido o servidor **CLAUDEMIR MARTINS DE OLIVEIRA**, do cargo efetivo de Motorista, a partir de 09 de março de 2022.
Art.2º - Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:B8B16AA8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.482/2022 08/03/2022

PAULO CEZAR CASARIL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art.1º - **NOMEAR** a partir do dia **10/03/2022**, a servidora abaixo relacionada para exercer o cargo político de Secretária de Finanças:

SECRETÁRIA DE FINANÇAS

JOSIANE ELIAS DA SILVA	RG 8.246.191-4 SSP/PR

Art.2º- Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:272F5776

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 54/2022 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
OBJETO: Formação de Registro de Preços visando à eventual aquisição de troféus e medalhas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes **SESSÃO DE DISPUTA:** Dia 22 de Março de 2022 às 08:30h.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: **O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 09 de Março de 2022, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br.**
SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET

Realeza, 08 de Março de 2022.

DIANA BAMBERG
Pregoeira

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:01C16B73

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 50/2022 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Formação de registro de preços com vistas à eventual Contratação de fretamento de ônibus, micro-ônibus e van, para serviço municipal, intermunicipal e interestadual em atendimento à todas as secretarias.
SESSÃO DE DISPUTA: Dia 22 de Março de 2022, às 13:30h
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: **O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 09 de Março de 2022 durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br.**
SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET

Realeza, 08 de Março de 2022.

DIANA BAMBERG
Pregoeira

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:B4390730

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 58/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: GILBERTO SUZIN EIRELI - ME, Inscrita no CNPJ sob nº. 75.934.844/0001-09, com sede na Rua Arnaldo Busato, 2733 SALA - CEP: 85770000 - BAIRRO: Centro, Realeza/PR
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ADESIVOS DIVERSOS E PARA PLOTAGEM DE VEÍCULOS DE ACORDO COM A ARTE FORNECIDA, COM A REMOÇÃO DE ADESIVO ANTERIOR E IMPRESSÃO E INSTALAÇÃO, ATENDENDO A NECESSIDADE DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.
REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Nº 20/2022
VALOR TOTAL: R$66.734,00 (Sessenta e Seis Mil, Setecentos e Trinta e Quatro Reais)
DATA DA ASSINATURA: 08/03/2022

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:A62D799C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 23/2022

ABERTURA: DIA: 04/03/2022 ÀS 08:30 HORAS.

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COMUNICAÇÃO VISUAL, ADESIVOS, BANNERS, CRACHÁS, FAIXAS, DISPLAYS, E PLACAS INCLUINDO A CRIAÇÃO DA ARTE GRÁFICA DOS MATERIAIS SOLICITADOS, BEM COMO A FIXAÇÃO DOS MESMOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE REALEZA.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

- GILBERTO SUZIN EIRELI - ME, ITENS 1, 2, 3 e 4, COM VALOR TOTAL GERAL DE **R$ 66.734,00** (SESSENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS)

REALEZA, AOS QUATRO DIAS DE MARÇO DE 2022

DIANA BAMBERG
Pregoeira

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:97A90998

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Pregão nº 20/2022, cujo objeto é a Formação de Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para comunicação visual, Adesivos, Banners, Crachás, Faixas, Displays, e Placas incluindo a criação da arte gráfica dos materiais solicitados, bem como a fixação dos mesmos, para atender as necessidades de todas as Secretarias do Município de Realeza., em favor da(s) empresa(s) relacionada(s) no resultado da licitação, adjudicando em favor da(s) mesma(s) para que produza seus efeitos legais.

Realeza, aos sete dias de março de 2022

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:DEBC08F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 59/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA, Inscrita no CNPJ sob nº. 41.191.505/0001-68, com sede na RUA ACELINO DE ALMEIDA, 385 - CEP: 85818610 - BAIRRO: CATARATAS, Cascavel/PR
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.
REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Nº 21/2022
VALOR TOTAL: R$39.150,00 (Trinta e Nove Mil, Cento e Cinqüenta Reais)
DATA DA ASSINATURA: 08/03/2022

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 60/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: ATACADO MINIPREÇO LTDA, Inscrita no CNPJ sob nº. 37.196.858/0001-83, com sede na RUA SAO PAULO, 2364 SUBSL LOJA - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO CIVICO, Realeza/PR.
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.
REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Nº 21/2022
VALOR TOTAL: R$32.321,20 (Trinta e Dois Mil, Trezentos e Vinte e Um Reais e Vinte Centavos)
DATA DA ASSINATURA: 08/03/2022

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:5AE23657

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 21/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 24/2022

ABERTURA: DIA: 07/03/2022 ÀS 08:30 HORAS.

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

- ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA, ITEM 1, COM VALOR TOTAL DE **R$ 39.150,00.**

- ATACADO MINIPREÇO LTDA, ITENS 2, 3, 4, 5, 6 e 7, COM VALOR TOTAL DE **R$ 32.321,20**.

VALOR TOTAL GERAL DE **R$ 71.471,20** (SETENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)

REALEZA, AOS OITO DIAS DE MARÇO DE 2022.

DIANA BAMBERG
Pregoeira

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:D54565FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Pregão nº 21/2022, cujo objeto é a Formação de Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender a necessidade de todas as Secretarias do Município., em favor da(s) empresa(s) relacionada(s) no resultado da licitação, adjudicando em favor da(s) mesma(s) para que produza seus efeitos legais.

Realeza, aos oito dias de março de 2022

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:A5B26237

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 2232 DE 03 DE MARÇO DE 2022

Abre crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 28.000,00.

O Prefeito Municipal de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 4º da Lei Municipal nº 1765, de 08 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município um crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 28.000,00 (vinte e oito cinco mil reais),** para reforçar a seguinte dotação orçamentária:

Fonte: 119 – Programa FNDE/PNATE (transporte escolar) Resolução nº 18.		
06 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
06.01 – Departamento de Educação		
1236100172.015 – Transporte escolar municipal		
3390.33 (189) – Passagens e Despesas com Locomoção.....	R$	28.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito de que trata o Art. 1º, serão utilizados os recursos no mesmo valor, provenientes do **Cancelamento Total/Parcial** das dotações orçamentárias no valor de **R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais),** conforme discriminado abaixo:

Fonte: 0 – Recursos Ordinários (Livres).		
06 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
06.01 – Departamento de Educação		
1236100192.017 – Desenvolvimento das atividades curriculares do ensino fundamental, especial e EJA		
3390.30 (217) – Material de consumo.....	R$	28.000,00

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito

Publicado por:
Oneide Arisi Karkling
Código Identificador:9E76D3E9

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 2224 DE 17 DE JANEIRO DE 2022

Abre crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 500.000,00.

O Prefeito Municipal de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 4º da Lei Municipal nº 1765, de 08 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município um crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais),** para reforçar a seguinte dotação orçamentária:

Fonte: Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Coronavírus (COVID-19) – Portaria nº 1.666/2020 – Ministério da Saúde.		
08 – Secretaria Municipal de Saúde		
08.01 – Fundo Municipal de Saúde		
1012200342.082 – Portaria nº1666/2020 de 01/07/2020 – Combate ao Coronavírus – COVID 19.		
3371.70 (477) – Rateio pela Participação em Consórcio Público.....	R$	100.000,00
3390.39 (479) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R$	150.000,00
Fonte: 4940 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Emendas Indivi-duais (§ 13, art. 166 da CF) e com finalidade definida – (Inciso II do Art. 16).		
08 – Secretaria Municipal da Saúde		
08.01 – Fundo Municipal de Saúde		
1030100342.033 – Transferências aos Consórcios Intermunicipais (CRE/ARSS), e Intergestores de Saúde.		
3371.70 (560) – Rateio pela Participação em Consórcio Público.....	R$	50.000,00
3372.39 (565) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R$	100.000,00
1030100342.053 – Média e Alta Complexidade – FMS		
3371.70 (609) – Rateio pela Participação em Consórcio Publico.....	R$	100.000,00
Fonte: 0 – Recursos Ordinários (Livres)		
07 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo		
07.01 – Departamento de Obras e Viação.		
2678200282.028 – Manutenção da Malha Viária		
3390.30 (348) – Material de Consumo.....	R$	500.000,00

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, ao dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito

Publicado por:
Oneide Arisi Karkling
Código Identificador:D64B0CE6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N º 088 DE 08 DE MARÇO DE 2022

Concede licença para tratamento de saúde a servidora Marília Lucia Folle.

Idalir João Zanella, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 68, item I, da Lei Municipal Complementar nº 016 de 10 de agosto de 2015,

R E S O L V E:

Concede licença para tratamento de saúde a servidora **Marília Lucia Folle,** matrícula nº 675/0**, Auxiliar de Serviços Gerais "A",** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no período de 08 de fevereiro à 08 de abril de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito

Publicado por:
Thalia Zappello da Silva
Código Identificador:A7772A9A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N º 090 DE 08 DE MARÇO DE 2022

Concede licença para tratamento de saúde a servidora Cerli Tesker Antunes.

Idalir João Zanella, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 68, item I, da Lei Municipal Complementar nº 016 de 10 de agosto de 2015,

R E S O L V E:

Concede licença para tratamento de saúde a servidora **Cerli Tesker Antunes,** matrículas nº 471/5 e 938/5**, Professora com Lic. Plena e Pós-Graduação,** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no período de 14 de fevereiro à 26 de agosto de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 14 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito

Publicado por:
Edilene Carlesso
Código Identificador:7DFDBB4A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001 DE 14 DE MAIO DE 2018 EDITAL Nº 054 DE 08 DE MARÇO 2022.

Convoca candidata aprovada em Concurso Público.

IDALIR JOÃO ZANELLA, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 1098 de 11 de dezembro de 2009 e Lei Municipal nº 1666 de 28 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º - Convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada e classificada dentro do número de vagas abertas através do Edital de Concurso Público nº 001 de 14 de maio de 2018 e Edital 010 de 28 de janeiro de 2022, para que compareça na Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Renascença, até o dia 23 de março, no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, para apresentação da documentação relacionada neste Edital.

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais "A"

Ordem de Classificação	Nome do (a) Candidato (a)	R.G. nº	Data de Nascimento	Pontuação Final
24	GISCELI DA SILVA CAMARGO	12.895.507-0	15/08/1994	54,00

Art. 2º - A candidata convocada, no ato do comparecimento, deverá apresentar:
§ 1º - Fotocópia dos documentos abaixo, juntamente com os seus originais:
I – Cédula de Identidade
II – CPF
III – Título de Eleitor
IV – Carteira de Trabalho
V – Número de Inscrição no PIS/PASEP
VI – Certidão de nascimento/casamento
VII – Certidão de nascimento e CPF de filhos menores de 21 anos e CPF dos dependentes (conjugue, companheiro (a) etc.…)
VIII – Comprovante oficial de abertura de conta corrente junto ao Banco do Brasil, contendo a agência e o número da conta.
IX – Comprovante de escolaridade exigida para o cargo
X- Comprovante de residência
XI- carteira de reservista (se sexo masculino)

§ 2º - Originais dos documentos relacionados a seguir:
I – 01 foto 3X4 recente
II – Declaração de acúmulo de cargo, em formulário próprio, fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos de que não acumula cargo, emprego ou função pública, nem recebe benefício proveniente de RGPS ou RPPS.
III – no caso de acúmulo legal (conforme o que é contemplado no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal e no artigo 27, inciso XVI da Constituição do Estado do Paraná), à declaração mencionada no Inciso II, deve ser anexado documento de carga horária semanal de trabalho, com informação dos horários e distribuição de atividades emitido pelo respectivo órgão.
IV – Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, em formulário próprio.
V – Atestado de saúde ocupacional, a ser emitido por Médico indicado pelo Município.
VI - Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pelos cartórios judiciais federal e estadual do domicilio onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos (expedida, no máximo, há três meses de sua apresentação).
VII – Certidão de quitação eleitoral.

§ 3º - As declarações a que se referem os Incisos II e III do § 2º deste artigo, deverão ser assinadas no Departamento de RH até o momento da assinatura do termo de posse, sob pena da nomeação se tornar sem efeito.
§ 4º - No ato da apresentação dos documentos a que se refere o Artigo 2º deste Edital, as candidatas receberam uma guia de encaminhamento para a realização do Exame Clínico, com a informação do local e horário do exame.

Art. 4º - O não comparecimento da candidata convocada por este Edital até o prazo de 23 de março de 2022 resultará em perda automática da vaga.

Art. 5º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito

Publicado por:
Edilene Carlesso
Código Identificador:82086218

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 089, DE 08 DE MARÇO DE 2022

Designar a servidora Francieli Gaspari, para a função secretária da Junta de Serviço Militar.

IDALIR JOAO ZANELLA, Prefeito Municipal de Renascença, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora, Francieli Gaspari, matrícula nº 1282/3 ocupante do cargo efetivo de Escriturário para a função de secretária da Junta de Serviço Militar, a partir do dia 08 de março de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 124/2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito

Publicado por:
Edilene Carlesso
Código Identificador:C46B0E00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 002/2022

Dispõe sobre a Análise da Programação Nº 412175220220001 de Repasse Através de Fundo a Fundo pelo Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias– SIGTV – Ano de 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Reserva do Iguaçu, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 856/2013 e suas alterações posteriores;

RESOLVE:
Art. 1º - APROVAR A PROGRAMAÇÃO Nº412175220220001– REFERENTE À EMENDA GERAL DO ANO DE 2022. A QUAL FOI INDICADA PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA SUAS- FUNCIONAL PROGRAMATICA 08.244.5031.219G0041.

Art. 2º - Esta resolução entre vigor na data da sua publicação.

Reserva do Iguaçu, 07 de Março de 2022.

JUSSARA MACEDO MATOS
Presidente

Publicado por:
Jumara Regina de Oliveira Dallagnol
Código Identificador:9B97BD73

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DELIMITAÇÃO DE BAIRROS NO MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU

LEI N. 1159/2022

SÚMULA*:* DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DELIMITAÇÃO DE BAIRROS NO MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU.

A Câmara Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu Vitório Antunes de Paula, prefeito municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. Ficam criados no Município de Reserva do Iguaçu, o "**Bairro Centro**", "**Bairro dos Tropeiros**", "**Bairro Alto Boa Vista**", "**Bairro Imperador Dom Pedro II**", "**Bairro Industrial**" e o "**Bairro Jabuticabal**", conforme as descrições e delimitações constantes no Anexo I e o mapeamento, partes integrantes da presente Lei.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal, através do Setor competente, obrigado a implantar a sinalização dos Bairros, inclusive nas placas de logradouros públicos, no prazo de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Lei.

Parágrafo Único. A sinalização que se refere o "caput" deste artigo deverá ser padronizada e mantida permanentemente em bom estado de conservação.
Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná em 08 de Março de 2022.

Vitório Antunes De Paula
Prefeito Municipal
ANEXO I

I – BAIRRO CENTRO: Começando na esquina das Ruas Joaquim Nunes e João José Ribeiro, segue pela Rua João José Ribeiro até encontrar a Rua Pedro Siqueira, segue pela rua Pedro Siqueira até encontrar a Rua Joaquim Oliveira, segue pela rua Joaquim Oliveira até encontrar a rua Antenor Caldas, segue pela rua Antenor Caldas até encontrar a rua Antonio Lustosa, segue pela rua Antonio Lustosa até encontrar a rua Pedro Siqueira, segue pela rua Pedro Siqueira até encontrar a avenida Sebastião Caldas, segue pela Avenida Sebastião Caldas até encontrar a avenida 4 de Setembro, segue pela avenida 4 de setembro até encontrar a rua 7 de Setembro, segue pela rua 7 de setembro até encontrar a rua Marinho Ferreira Ramalho, segue pela rua Marinho Ferreira Ramalho até encontrar a rua Candido Ramalho, segue pela rua Candido Ramalho até encontrar a rua Reserva, segue pela rua Reserva até encontrar a rua João Maria Ferreira, segue pela rua João Maria Ferreira até encontrar a rua Joaquim Nunes, segue pela rua Joaquim Nunes até encontrar a esquina das rua Joaquim Nunes e João José Ribeiro; onde iniciou e que encerra a descrição deste perímetro.

II – BAIRRO DOS TROPEIROS: Começando no marco 29 do Perímetro Urbano, próximo ao arroio do Monjolo, segue arroio acima, até encontrar a rua Reserva, segue pela rua Reserva até a rua Candido Ramalho, segue pela rua Candido Ramalho até encontrar a rua Marinho Ferreira Ramalho, segue pela rua Marinho Ferreira Ramalho até encontrar a rua 7 de Setembro, segue pela rua 7 de setembro até encontrar a avenida 4 de setembro, segue pela avenida 4 de setembro até encontrar a rua Jose Serpa, segue pela rua Jose Serpa até encontrar um ponto no Perímetro Urbano, entre os marcos 35 e 36 do Perímetro Urbano, deste ponto segue pelo Perímetro Urbano até encontrar o marco 29, onde iniciou e que encerra a descrição deste Perímetro.

III – BAIRRO ALTO BOA VISTA: Começando do marco 29 do Perímetro Urbano, próximo ao arroio do Monjolo, segue arroio acima, até encontrar a rua João Maria Ferreira, segue pela rua João Maria Ferreira até a rua Joaquim Nunes, segue pela rua Joaquim Nunes até encontrar um ponto no Perímetro Urbano, entre os marcos 07 e 08 do Perímetro Urbano, deste ponto segue pelo Perímetro Urbano até encontrar o marco 29, onde iniciou e que encerra a descrição deste Perímetro.

IV - BAIRRO IMPERADOR DOM PEDRO II: Começando no marco 03 do Perímetro Urbano, segue pelo Perímetro urbano até encontrar o marco 52, segue do marco 52 até encontrar a rua Jose Serpa, segue pela rua Jose Serpa até encontrar a avenida 4 de Setembro, segue pela avenida 4 de Setembro até encontrar a avenida Sebastião Caldas, segue pela avenida Sebastião Caldas até encontrar a rua Pedro Siqueira, segue pela rua Pedro Siqueira até encontrar a rua Antonio Lustosa, segue pela rua Antonio Lustosa até encontrar a rua Antenor Caldas, segue pela rua Antenor Caldas até encontrar a rua Joaquim Oliveira, segue pela rua Joaquim Oliveira até encontrar a rua Pedro Siqueira, segue pela rua Pedro Siqueira até encontrar a rua João Jose Ribeiro, segue pela rua João Jose Ribeiro até encontrar o arroio da Divisa, segue pelo arroio da Divisa até encontrar o marco 03 do Perímetro Urbano, onde iniciou e que encerra a descrição deste Perímetro.

V – BAIRRO INDUSTRIAL: Começando em um ponto entre os marcos 35 e 36 do Perímetro Urbano, segue pelo Perímetro Urbano até encontrar o marco 37, segue do marco 37 até encontrar o marco 38, segue pelo Perímetro Urbano até encontrar o marco 52, segue pelo marco 52 até encontrar a rua Jose Serpa, segue pela rua Jose Serpa até encontrar o ponto entre os marcos 35 e 36 do Perímetro Urbano, onde iniciou e que encerra a descrição deste Perímetro.

VI – BAIRRO JABUTICABAL: Começando na esquina das ruas Joaquim Nunes e João José Ribeiro até encontrar o arroio da Divisa, segue pelo arroio acima até encontrar o marco 03 do Perímetro Urbano, segue pelo Perímetro Urbano até encontrar um Ponto no Perímetro Urbano entre os marcos 07 e 08 do Perímetro Urbano, deste ponto segue até a esquina das ruas Joaquim Nunes e João Jose Ribeiro, onde iniciou e que encerra a descrição deste Perímetro.

Publicado por:
Suzana Andria
Código Identificador:D66223B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão Presencial SRP Nº 020/2022

A Prefeitura Municipal de Reserva do Iguaçu, por meio de seu Pregoeiro Luciano Severo Bernieri, tendo em vista a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a Lei Federal nº. 10.520/2002 e as Leis Complementares nº. 123/2006 e 147/2014**, torna público** que fará realizar-se às **08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 28/03/2022,** na sede da Administração Municipal, situada na Av. 4 de Setembro, nº. 614 - Bairro Centro em Reserva do Iguaçu - PR, fone **(42)3651-8014**, a licitação modalidade **Pregão Presencial SRP Nº 020/2022,** cujo objeto é o objeto **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE A4 E A3 PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICIPÍO DE RESERVA DO IGUAÇU",** sendo a licitação do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.**
O Edital e seus anexos deverão ser solicitados através do e-mail licitacoesri@gmail.com, na sede da Prefeitura Municipal, departamento de licitações, ou no endereço eletrônico http://www.reservadoiguacu.pr.gov.br/site/.

Reserva do Iguaçu - PR, 08 de março de 2022.

LUCIANO SEVERO BERNIERI
Pregoeiro

Publicado por:
Sueli Lima dos Santos
Código Identificador:98D16230

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 17/2022

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico Nº 17/2022
A Prefeitura Municipal de Reserva do Iguaçu, por meio de seu Pregoeiro Luciano Severo Bernieri, tendo em vista a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a Lei Federal nº. 10.520/2002 e as Leis Complementares nº. 123/2006 e 147/2014**, torna público** que fará realizar-se de acordo com a regulamentação DECRETO 10.024/19 o PREGÃO ELETRÔNICO nº 17/2022**,** cujo objeto é a **"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS CONFORME CONVÊNIO 140/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE RESERVA DO IGUAÇU E A SEDU"** sendo a licitação do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.**
INÍCIO REC. PROPOSTA: 09/03/2022 09:00
FIM REC. PROPOSTA: 22/03/2022 08:29
INÍCIO DISPUTA: 22/03/2022 09:00
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
VALOR TOTAL DO PROCESSO R$: 1.851.666,67 (um milhão oitocentos e cinquenta e um mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

O Edital e seus anexos deverão ser solicitados através do e-mail licitacoesri@gmail.com, na sede da Prefeitura Municipal, departamento de licitações, ou no endereço eletrônico http://www.reservadoiguacu.pr.gov.br/site/.

Reserva do Iguaçu - PR, 08 de março de 2022.

LUCIANO SEVERO BERNIERI
Pregoeiro

Publicado por:
Luciano Severo Bernieri
Código Identificador:ABADE01D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 18/2022

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico Nº 18/2022
A Prefeitura Municipal de Reserva do Iguaçu, por meio de seu Pregoeiro Luciano Severo Bernieri, tendo em vista a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a Lei Federal nº. 10.520/2002 e as Leis Complementares nº. 123/2006 e 147/2014**, torna público** que fará realizar-se de acordo com a regulamentação DECRETO 10.024/19 o PREGÃO ELETRÔNICO nº 18/2022**,** cujo objeto é a **"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO CONFORME CONVÊNIO 130/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE RESERVA DO IGUAÇU E A SEDU"** sendo a licitação do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.**
INÍCIO REC. PROPOSTA: 09/03/2022 09:00
FIM REC. PROPOSTA: 23/03/2022 08:29
INÍCIO DISPUTA: 23/03/2022 09:00
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
VALOR TOTAL DO PROCESSO R$: 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais)

O Edital e seus anexos deverão ser solicitados através do e-mail licitacoesri@gmail.com, na sede da Prefeitura Municipal, departamento de licitações, ou no endereço eletrônico http://www.reservadoiguacu.pr.gov.br/site/.

Reserva do Iguaçu - PR, 08 de março de 2022.

LUCIANO SEVERO BERNIERI
Pregoeiro

Publicado por:
Luciano Severo Bernieri
Código Identificador:459A40C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 19/2022

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico Nº 19/2022
A Prefeitura Municipal de Reserva do Iguaçu, por meio de seu Pregoeiro Luciano Severo Bernieri, tendo em vista a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a Lei Federal nº. 10.520/2002 e as Leis Complementares nº. 123/2006 e 147/2014**, torna público** que fará realizar-se de acordo com a regulamentação DECRETO 10.024/19 o PREGÃO ELETRÔNICO nº 19/2022**,** cujo objeto é a **"AQUISIÇÃO DE VEÍCULO HATCH PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇAO CONFORME CONVÊNIO 79/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE RESERVA DO IGUAÇU E A SEDU"** sendo a licitação do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.**
INÍCIO REC. PROPOSTA: 09/03/2022 09:00
FIM REC. PROPOSTA: 24/03/2022 08:29
INÍCIO DISPUTA: 24/03/2022 09:00
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
VALOR TOTAL DO PROCESSO R$: 67.380,00 (sessenta e sete mil trezentos e oitenta reais)

O Edital e seus anexos deverão ser solicitados através do e-mail licitacoesri@gmail.com, na sede da Prefeitura Municipal, departamento de licitações, ou no endereço eletrônico http://www.reservadoiguacu.pr.gov.br/site/.

Reserva do Iguaçu - PR, 08 de março de 2022.

LUCIANO SEVERO BERNIERI
Pregoeiro

Publicado por:
Luciano Severo Bernieri
Código Identificador:F3281E41

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 17/2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2022
OBEJTO: REPAROS E PEÇAS EM PERSIANAS EXISTENTES NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: TIAGO DE QUADROS 02429961083
CNPJ.: 27.215.411/0001-50
Embasamento legal: Art.24, inciso II, da Lei 8.666/93

Rio Azul, 08 de março de 2022.

(A) LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE CONTRATO 018/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: TIAGO DE QUADROS 02429961083
CNPJ.: 27.215.411/0001-50
VALOR: R$ **16.328,00** (Dezesseis Mil, Trezentos e Vinte e Oito Reais).

PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De **08/03/2022** à **07/09/2022.**
ASSINATURA: 08/03/2022
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

(A)TIAGO DE QUADROS
Representante

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:2FD278E7

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 036/2022

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **Leoclides de Gracia Vianna Neto**, matrícula 736-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, 36% (trinta e seis por cento) de Gratificação por Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, conforme Seção II-A, da Lei Municipal Nº 757/2014.
Art. 2º - Revogar a Portaria nº 032/2021 de 21/01/2021.
Art.3º - Esta portaria tem efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 25 de fevereiro de 2022.

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréa de Paula Pires
Código Identificador:209576CF

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 037/2022

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora **Michele de Fatima Valentim Machado**, matrícula 960-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, 30% (trinta por cento) de Gratificação por Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, conforme Seção II-A, da Lei Municipal Nº 757/2014.
Art.2º - Esta portaria tem efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 25 de fevereiro de 2022.

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréa de Paula Pires
Código Identificador:37F459D7

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 038/2022

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **Adão Noel de Melo**, matrícula 824-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, 15% (quinze por cento) de Gratificação por Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, conforme Seção II-A, da Lei Municipal Nº 757/2014.
Art.2º - Esta portaria tem efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 25 de fevereiro de 2022.

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréa de Paula Pires
Código Identificador:DBA74D65

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 039/2022

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder ao servidor **Gabryel Romanhuk Martins**, matrícula 2187-1, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, 65% (sessenta e cinco por cento) de Gratificação por Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, conforme Seção II-A, da Lei Municipal Nº 757/2014, a partir de 21/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 25 de fevereiro de 2022.

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréa de Paula Pires
Código Identificador:8A7BF3CA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 043/2022

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Autorizar a colaboradora **Kathleen Cristina Stanicheski**, para utilizar e dirigir veículos de propriedade do Município, à serviço público, na Gestão 2021 a 2024, enquanto durar a relação contratual.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 04 de março de 2022.

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréa de Paula Pires
Código Identificador:96615B07

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 044/2022

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Cancelar a pedido, a licença sem vencimentos, concedida através da Portaria nº 287/2021 de 10 de dezembro de 2021, ao servidor **Emerson Ribeiro**, matrícula 843-1, a partir de 07/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 04 de março de 2022.

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréa de Paula Pires
Código Identificador:CC3F490B

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 045/2022

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 025/2021 de 21 de janeiro de 2021, a partir de 01 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 04 de março de 2022.

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréa de Paula Pires
Código Identificador:51D90A1E

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 048/2022

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Autorizar a servidora **Hanna Camila Torres Lopes**, para utilizar e dirigir veículos de propriedade do Município, à serviço público, na Gestão 2021 a 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 07 de março de 2022.

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréa de Paula Pires
Código Identificador:55E5EF4E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DECRETO - 017/2022- ADM

DECRETO Nº. 017/2022

SÚMULA: Reenquadra servidor de acordo com nova Estrutura de Cargos Efetivos e vencimentos da Lei 269/2007 de 31/12/2007 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **PEDRO TABORDA DESPLANCHES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e em especial pela Lei Municipal 269/2007.

CONSIDERANDO que foi sancionada a Lei que padronizou e consolidou o plano de cargos e carreira e vencimento dos servidores públicos do Município de Rio Branco Do Ivaí.

CONSIDERANDO que foram extintos bem como criados cargos na nova Lei de Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos de nº 269/2008.

D E C R E T A R:

Art. 1º - Fica a Servidora Pública municipal Sra. **SIRLEI APARECIDA BUENO DOS SANTOS CHEVÔNICA**, reenquadrada na nova estrutura de Cargos Efeitos, com vencimentos mensal de conformidade com o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do grupo Ocupacional – Serviços Gerais – GOSG Classe1, Nível – A da Lei Municipal de nº 269/2008.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

Art. 3º Registre- se e Publique.

*Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, a*os 02 dias do mês de março de 2022.

PEDRO TABORDA DESPLANCHES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jesiel Desplanches
Código Identificador:452BD1D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DIÁRIA 42/2022

PAÇO EDISON ROGÉRIO BORBA CARNEIRO
CNPJ: 01.612.413/0001-90
Av. Rio Branco, 500 – CEP: 86848-000 – Rio Branco do Ivaí - Pr
FONEFAX:(43) 3467-1000 – 3467-1057
ANEXO I – REQUERIMENTO DE DIÁRIA
DIÁRIA N° 42/2022
(campo de preenchimento pela contabilidade)

Nome do Agente Público: PEDRO TABORDA DESPLANCHES						CPF:608.420.679-49
Função: PREFEITO MUNICIPAL						Unidadede Lotação: GABINETE DO SR. PREFEITO
Município de destino: CURITIBA/PR						
Local do Evento: PALÁCIO IGUAÇU –TÉRREO – PRAÇA NOSSA SENHORA DE SALETTE, S/N – CENTROCÍVICO.						
Saída:08 / 03/2022						Chegada: 10 / 03/ 2022
Motivo do Deslocamento:						
SESA – SECRETARIA DEESTADO DESAÚDE – PARA PARTICIPAR DE CERIMÔNIA DE REPASSES PARAOS 399 MUNICÍPIOS DO PARANÁ.						
Quantidade de Diárias: 2						
Valor Diária: R$500,00– COM PERNOITE						
Valor Total Diárias: R$1000,00						
Meio de Transporte:	X	Oficial		Particular		Transporte Coletivo (ônibus, avião, van...)

Rio Branco do Ivaí, 08 de MARÇO de 2022.

_____
Servidor Solicitante

AUTORIZAÇÃO
Mediante as atribuições a mim conferidas pela lei n° 555/2019, e após análise do mérito do objeto deste requerimento, defiro como a aprovada a concessão da diária.

_____
Secretário de Departamento

e/ou

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Pontes Silva
Código Identificador:39C262D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DECRETO - 119/2022- ADM

DECRETO Nº. 019/2022

SÚMULA: Reenquadra servidor de acordo com nova Estrutura de Cargos Efetivos e vencimentos da Lei 269/2007 de 31/12/2007 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **PEDRO TABORDA DESPLANCHES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e em especial pela Lei Municipal 269/2007.

CONSIDERANDO que foi sancionada a Lei que padronizou e consolidou o plano de cargos e carreira e vencimento dos servidores públicos do Município de Rio Branco Do Ivaí.

CONSIDERANDO que foram extintos bem como criados cargos na nova Lei de Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos de nº 269/2008.

D E C R E T A R:
Art. 1º - Fica o Servidor Público municipal Sr. **HENRIQUE COSTA ROSADA**, reenquadrada na nova estrutura de Cargos Efeitos, com vencimentos mensal de conformidade com o cargo de **MÉDICO**, do grupo Ocupacional – Profissional – GOP Classe1, Nível – A da Lei Municipal de nº 269/2008.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

Art. 3º Registre- se e Publique.

*Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, a*os 02 dias do mês de março de 2022.

PEDRO TABORDA DESPLANCHES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jesiel Desplanches
Código Identificador:3788A344

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1.301/2022

"Denomina Logradouro Público que especifica".

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ APROVA, por proposta do vereador CLEVERSON DICÁ NALÍFICO, e eu, **KARIME FAYAD, PREFEITA DO MUNICÍPIO, SANCIONO**, a seguinte lei:

Art.1º Fica denominada de Rua: Juracy Bueno Nalífico, a atual rua sem denominação, localizada no bairro Jardim João Maltaca, que tem seu início na Rua Avenida Brasil com 184 metros sem saída. Conforme croqui em anexo.

Art.2º O Chefe do Poder Executivo Municipal determinará a colocação de placas indicativas no logradouro ora nominado.

Art.3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Rio Branco do Sul, em 25 de fevereiro de 2022.

KARIME FAYAD
Prefeita Municipal

Anexo disponível em:
https://riobrancodosul.pr.gov.br/2022/03/08/rua-do-bairro-joao-maltaca-recebe-denominacao/

Publicado por:
Leandro do Nascimento Grudina
Código Identificador:9A825946

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL 002/2021

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO

TORNAR PÚBLICO

1) **CONVOCAR** os candidatos contidos no ANEXO I deste Edital, para o cargo de ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO a comparecer na Secretaria Municipal de Educação conforme data indicados no Anexo I, situado à Rua Borges de Medeiros Nº141, Vila Velha – Rio Branco do Sul– para ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

2) O candidato deverá apresentar os documentos exigidos nesse Edital, contidos no ANEXO II, apresentar as CÓPIAS JUNTAMENTE COM O DOCUMENTO ORIGINAL.

3) O não comparecimento do candidato(a) no local e data determinados e o não cumprimento dos itens contidos neste Edital fará com que o mesmo seja ELIMINADO.

ANEXO I

CONVOCAR PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO DIA 24 E 25 DE FEVEREIRO DE 2022. Horário: 08h30 às 11h30 e 13h30 às 16h30

CARGO: ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO.
Escola Municipal Maria Elisa Cruz

Class.	Nome do candidato	CPF
4	Gislaine Ribeiro Lourenço	10969244983

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ENTREGA

Apresentar as cópias juntamente com os originais.

a) Cópia e original do documento de Identificação com foto;

b) Cópia e original do CPF;

c). Cópia e original de escolaridade (cursando graduação, trazer declaração de matrícula);

d) Cópia e original do Certificado de Conclusão do Curso Tempo de Aprender (escolaridade exigido pelo requisito do cargo);

e) cópia e original do comprovante de residência.

LILIANE GARCIA
Coordenadora do Tempo de Aprender

ANA PAULA CAVASSIM DE LARA
Vice Coordenadora do Tempo de Aprender

Publicado por:
Leandro do Nascimento Grudina
Código Identificador:E22B8A8A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
ERRATA – PORTARIA Nº 204/2022

A Portaria nº 204/2022, publicada na Edição nº 2464, de 25/02/2022, página 299, do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção no art. 1º:

Onde lê-se:

"[...] que concede gratificação de função, sobre seus vencimentos básicos, para o servidor municipal ***Teotonio Berger***, com matrícula nº 10383-7/2, ocupante do cargo de "Professor PB 20", lotado na Secretaria Municipal de Educação.[...]"

Leia-se:

"[...] que designa o servidor municipal ***Teotonio Berger***, com matrícula nº 10383-7/2, para exercer a função de Coordenador Pedagógico na Escola Municipal "João da Silva" e concede gratificação - FG2. [...]".

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:8C79B552

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
ERRATA – PORTARIA Nº 216/2022

A Portaria nº 216/2022, publicada na Edição nº 2468, de 03/03/2022, página 214, do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção no art. 1º:

Onde lê-se:

"[...] Art. 1º... que ampliou a carga horária e concedeu gratificação de função sobre os vencimentos básicos, para a servidora ***Claudia Aparecida Reichardt Gonçalves*, ...**.[...]"

Leia-se:

"[...]Art. 1º ... que concede gratificação de função sobre os vencimentos básicos, para a servidora ***Claudia Aparecida Reichardt Gonçalves*, ...** [...]".

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:D98CE159

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
ERRATA – PORTARIA Nº 230/2022

A Portaria nº 230/2022, publicada na Edição nº 2470, de 07/03/2022, página 321, do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção no art. 1º e art. 2º:

Onde lê-se:

"[...] Art. 1º Desligar a pedido, a partir de 02 de março de 2022,**...** [...]"

Leia-se:

"[...]Art. 1º Desligar a pedido, a partir de 1º de março de 2022,**...** [...]".

Onde lê-se:

"[...] Art. 2º... com efeitos a partir de 02 de março de 2022. [...]".

Leia-se:

"[...]Art. 2º... com efeitos a partir de 02 de março de 2022. [...]".

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:9446EE14

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 010/2022 CONCORRÊNCIA N.º 001/2022 CONTRATO N.º 553900/2021 - FINISA/CAIXA EDITAL RETIFICADO

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar às **09:00h**, do dia **13/04/2022**, na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Juvenal Ferreira Pinto nº 2070, Bairro Seminário, Rio Negro – Paraná, **CONCORRÊNCIA**, tipo menor preço global, tendo por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIA URBANA, TIPO RECAPE ASFÁLTICA, NA RUA MAXIMIANO PFEFFER.** Prazo Execução: 04 (quatro) meses. VALOR MÁXIMO: **R$ 946.375,65 (novecentos e quarenta e seis mil e trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).** A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada através do site rionegro.atende.net **e/ou** solicitada através do e-mail licitacao.mun@gmail.com informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone: (47) 3642-5556.

Rio Negro, 08 de março de 2022.

JAMES KARSON VALÉRIO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lindamir Burkat
Código Identificador:F8C6B973

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N° 030 – PROCESSO N° 070/2022

OBJETO: Fornecimento de Energia Elétrica para o Sistema de Iluminação Pública. **PROPONENTE:** COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. **CNPJ**: 04.368.898/0001-06. **VALOR:** R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **PRAZO:** 10 (dez) meses. **FUNDAMENTAÇÃO:** Contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica, amparada no art. 24, inciso XXII da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 08 de março de 2021.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lindamir Burkat
Código Identificador:4D6BA080

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N 025/2022 UASG 987823

Processo: 067/2022. Objeto **A CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. Disponibilidade do Edital: 10/03/2022 de 08h00min as 11h30min e de 13h30min às 17h00min. Endereço: Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR. Cadastramento das Propostas: a partir de 10/03/2022 no *site* www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: **23/03/2022** às **08:30h** no *site* www.gov.br/compras. O edital também poderá ser examinado e adquirido, através do site rionegro.atende.net ou pessoalmente no endereço e horários acima indicados.

Rio Negro, 07 de março de 2022.

JAMES KARSON VALÉRIO -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lindamir Burkat
Código Identificador:12A5644A

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - PR - IPRERINE
DISPENSA POR LIMITE Nº 01/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2022

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria atuarial para avaliação de planos de previdência municipal, data-base 31/12/2021.
PROPONENTE: Actuarial – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda ME.
CNPJ nº 00.767.919/0001-05
VALOR: R$18.543,84 (Dezoito mil quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses.
FUNDAMENTAÇÃO: É dispensável a licitação conforme incisos I e II, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.
Data: 07/03/2022

ANA PAULA PORTES CHAPIEWSKI
Diretora Executiva

Publicado por:
Ana Paula Portes Chapiewski
Código Identificador:81DEED1E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
ATO DA MESA Nº 03, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

CONSIDERANDO os avanços e a eficácia da vacinação em massa da população em relação ao Coronavírus – COVID-19 - no Estado do Paraná e no Município de Rolândia; considerando que a atual cepa do vírus, denominada ômicron, embora de maior contágio, estudos apontam sintomas mais leves, principalmente para a população vacinada com o ciclo completo, a Mesa Diretora, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso X da Lei Orgânica do Município de Rolândia c/c art. 23, incisos I e XVII, de seu Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º As sessões ordinárias e extraordinárias serão realizadas de forma presencial, com transmissão simultânea ao público pelo facebook.

§ 1º Será híbrida a sessão, isto é, de maneira presencial e virtual, quando vereador apresentar atestado positivo de contaminação, mas estiver assintomático, mediante requerimento.

§ 2º O vereador que, nos termos do parágrafo anterior, fica autorizado a participar da sessão de forma virtual, devendo os demais Edis participar presencialmente sob pena de falta injustificada.

§ 3º Quando a sessão for realizada de maneira híbrida, a votação das matérias será de maneira nominal, salvo requerimentos.

Art. 2º A realização de sessão ordinária e/ou extraordinária exclusivamente virtual será regulamentada por ato próprio.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 07 de março de 2022.

REGINALDO APARECIDO DA SILVA
Presidente

ANDRÉ FRANCISCO MARIANO CARDOZO
1º Vice-Presidente

PAULO SERGIO DE JESUS
2º Vice-Presidente

RODRIGO DA COSTA TEODORO
1º Secretário

CRISTINA PIERETTI DE SOUZA
2ª Secretária

Publicado por:
Marcos Delongui
Código Identificador:F7EBC60D

SECRETARIA GERAL
PSS N º 01/2021 – SECRETARIA MUNICIPALDE SAÚDE 6ª
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Rolândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, nos termos da Constituição Federal, art. 37, item IX, bem como da Lei Municipal nº 3.731 de 05 de novembro de 2015, e em conformidade com as Leis Municipais Complementares nº 055/2011, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal, nº 059/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Rolândia,
RESOLVE,
Fazer pública para conhecimento dos interessados, em concordância com o Edital 001/2021 – PSS/SMS e respectivo Resultado Final do PSS/SMS, a **CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO** dos candidatos aprovados, classificados e conforme consta no Anexo 01 deste Edital.
Os candidatos convocados, conforme anexo I deste edital, deverão comparecer na data, horário e local abaixo especificados munidos dos DOCUMENTOS conforme **ITEM 2:**

DATA	**08/03/22**
HORÁRIO	**8:00 horas**
LOCAL	**Secretaria Municipal de Saúde R: Duque de Caxias,331 - Centro, Rolândia- -PR.**

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
01 (uma) fotocópia dos documentos:
a.1) RG;
a.2) CPF;
a.3) Título de Eleitor;
a.4) Comprovante de votação, ou justificativa, relativas à última Eleição ou Certidão de Regularidade emitida pela Justiça Eleitoral;
a.5) Carteira de Reservista;
a.6) Carteira de Trabalho, (mais recente possível) com cédula do PIS/PASEP (no caso dos modelos mais antigos);
a.7) Certidão de Nascimento, se solteiro (a), ou de Casamento, se casado (a), divorciado (a) ou viúvo (a);
a.8) Comprovante de Residência atualizado (últimos 60 dias, preferencialmente telefone residencial, porém contas de água e luz serão igualmente aceitas);
a.9) Diploma de Escolaridade constando grau de instrução mínimo exigido para investidura no cargo prevista em Edital 001/2021;
01 (uma) fotografia 3x4;
Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Cartório Criminal;
Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos de até 21 anos para fins de eventuais
deduções de Imposto de Renda (até 24 anos se estiver cursando alguma graduação em
Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC) e pagamento de Salário-Família para filhos menores de 14 anos, conforme proventos brutos a serem percebidos por V.S.;
Declaração de não acúmulo de serviço público, conforme a Constituição Federal vigente. (Este documento será retirado no setor administrativo da Secretaria de Saúde para preenchimento e assinatura);
Declaração de bens e propriedades (Este documento será retirado no setor administrativo da Secretaria de Saúde para preenchimento e assinatura).
* Declaração de Imposto de Renda atual supre o documento solicitado neste item;
Carteira de Vacinação dos filhos de até 05 anos;
Registro no Conselho Regional da Classe.

Observações:
a) O local de residência e domicílio deverá ser comprovado por meio da apresentação do último talão de energia elétrica e/ou de conta de água, expedidos em data anterior à nomeação e posse, ou por meio legal. O candidato deverá assinar, no ato da nomeação e posse, termo de responsabilidade indicando e afirmando o endereço completo de sua residência e domicílio.
b) Será fornecido documento para abertura de Conta pela Secretaria de Saúde.
c) A documentação solicitada deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde de Rolândia, para o cargo abaixo mencionado, no ato de sua nomeação e posse, sob pena de eliminação do processo seletivo na falta de algum item.

AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS

CLASSIF.	NOME	AFRO	DEFICIENTE
36	LIAMAR DE ANDRADE	não	não
37	TATIANA C. A. FEITOSA ANDRADE	não	não
42	ANGELA APARECIDA FARKAS	não	não

43	ERICA GISLAINE TEIXEIRA	não	não
44	FRANCIELE GONÇALVES DA SILVA	sim	não

Rolândia, 03 de março de 2022.

KARLA GIOVANA BAVARESCO ULINSKI
Secretária Municipal Da Saúde

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:8BCA1C74

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2022 - PMR

PROCESSO Nº075/2022
Ratifico a Dispensa de Licitação por Justificativa nº. 29/2022, de acordo com as seguintes condições:
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Objeto: Aquisição de 10 (dez) caixas do medicamento ISODIOLEX CBD HEMP OIL 6000 THC FREE 120ML, conforme ordem judicial.
Período: Imediato.
Valor Total: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).
Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a aquisição do produto.
Dotação Orçamentária/Recursos: 05 – Secretaria Municipal de Finanças; 02 – Encargos do Município; 288460000.0.005.3390.91.00.00 – Sentenças Judiciais.
Favorecido: FARMAUSA PHARMACEUTICAL LTDA, CNPJ nº. 37.124.240/0001–08.
Fundamento: Artigo nº. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Rolândia, 08 de Março de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Marcello da Cunha
Código Identificador:AA96D1C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2022 - PMR

PROCESSO Nº076/2022

Ratifico a Dispensa de Licitação por Justificativa nº. 30/2022, de acordo com as seguintes condições:
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.
Objeto: Prestação de serviços para realizar Curso de Operação de Empilhadeira de Pequeno Porte (NR-11) - 16 H.
Período: Imediato.
Valor Total: R$ 6.304,00 (seis mil trezentos e quatro reais).
Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a aquisição do produto.
Dotação Orçamentária/Recursos: 12 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; 01 – Coordenação Geral; 226610012.2.064.3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Favorecido: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI, CNPJ nº 03.776.284/0011-72.
Fundamento: Artigo nº. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Rolândia, 08 de Março de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Marcello da Cunha
Código Identificador:145C32C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
CONTRATO Nº 029/2022

Ref. Dispensa: 023/2022

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 76.288.760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia-Pr., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **AILTON APARECIDO MAISTRO,** portador da Cédula de Identidade nº 865.371-2 SSP/PR e do CPF/MF nº 152.150.919-00, residente e domiciliado na Rua Mal. Deodoro Fonseca, nº 500, na cidade de ROLÂNDIA – PR, CEP 86.600-218, doravante denominado **CONTRATANTE**, e por outro lado **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA,** cadastrado no CNPJ/MF sob nº 02.816.696/0001-54, estabelecida na Rua Padre Arnaldo Janssen nº 1452, na cidade de **PONTA GROSSA - PR**, CEP 89.163-554, telefone (42) 2101.5151, email pontamed@pontamed.com.br, neste ato legalmente representada pelo Sr. **RAFAEL RIZENTAL RAICOSKI,** brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 5.050.281-3 SSP-PR e do CPF/MF nº 021.619.019-31 doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **CONTRATO**, fundamentado no Artigo. 24, inciso IV da lei nº 8666/93 e alterações, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como objeto, aquisição de Fenobarbital sódico, 100mg/mL, solução injetável - Ampola com 2mL, conforme documentação levada a efeito pela **DISPENSA Nº 023/2022,** devidamente ratificada pelo **CONTRATANTE** em **17/02/2022.**

Quant.	CATMAT	Descrição
50	300725	Fenobarbital sódico, 100mg/mL, solução injetável - Ampola com 2mL

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO
2.1 O CONTRATANTE se obriga a pagar ao CONTRATADO o valor total de **R$ 100,50**(cem reais e cinqüenta centavos), a ser pago em até 30 (trinta) dias após a entrega e aceite dos produtos, por meio de depósito eletrônico em conta corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.
2.2 A Contratada deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, sendo que a ausência destes documentos ensejará a suspensão dos pagamentos a que a contratada tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação.

CLÁUSULA TERCEIRAS - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
3.1 - O fornecimento dos produtos deverá ser efetuado em até 10 (dez) dias, contado a partir do recebimento pela CONTRATADA da Nota do Empenho.
3.2 - Os produtos deverão ser entregues de acordo com as especificações, no almoxarifado da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Rolândia, situado na Av. Romário Martins nº 1017, Centro, Rolândia/PR, no horário das 07:00 as 13:00 horas, em dias úteis de segunda a sexta feira, telefone (43) 3156-0572.
3.3 - A adjudicatária deverá entregar todo o material solicitado através da autorização de fornecimento, não havendo recebimento das mercadorias bem como pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.
3.4 - Se a nota fiscal não estiver de acordo com o entregue, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a substituição da mesma por outra contendo apenas os itens recebidos.
3.5 - Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados na autorização de fornecimento, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária fazer a substituição.
3.6 - Os produtos entregues em desacordo com o especificado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário serão rejeitados parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se a adjudicatária a substituí-los no prazo de até 48 (quarenta e oito horas), sob pena de ser considerado em atraso quanto ao prazo de entrega. Em caso de divergência entre o especificado no edital e na proposta, prevalece o especificado neste edital e seus anexos.

3.7 - Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos produtos entregues pelo prazo estabelecido na garantia do produto, obrigando-se a substituir aquele que apresentar irregularidade no prazo estabelecido pelo Município de Rolândia.
3.8 - Na eventualidade de um produto não ser entregue em conformidade com os termos do edital, a vencedora do mesmo fica responsável por sanar o problema, não acarretando em nenhum ônus adicional ao Município.
3.9 - Caso a proponente entregue um produto que não se ajusta nos padrões utilizados no município (padrões de energia, modelos específicos, padrões estaduais regulamentados etc.) o mesmo deverá ser substituído, para que atenda tais padrões, para não acarretar em prejuízos ao patrimônio e erário público.
3.10 - Os vencedores da licitação assumem inteira responsabilidade pela qualidade dos produtos entregues.
3.11 - Todos os produtos deverão ser entregues em estado de conservação ideal para seu uso.
2.12 - Entregar os produtos em prazo não superior ao máximo estipulado na proposta. Caso a entrega não seja feita dentro do prazo, a adjudicatária ficará sujeita à multa estabelecida neste edital.
3.13 - Substituir os produtos em desacordo à proposta ou às especificações do objeto desta licitação, ou que porventura sejam entregues com defeitos ou imperfeições, em até 05 (cinco) dias corridos..
2.14 - Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com o Município de Rolândia.
3.15 - Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município de Rolândia ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita, quando da entrega dos produtos.
3.16 - A adjudicatária, assim como a contratante, deverão atender a Lei Federal 12.846/2013, afim de inibir as práticas de fraude e corrupção.
2.17 - A adjudicatária deverá se comprometer a manter o preço justo de mercado, podendo ser reajustado seu preço em casos de alta no valor mercado ou de baixa, ficando a mesma responsável por solicitar o reajuste tanto para mais quanto para menos do preço, caso o Município perceba o preço acima do valor de mercado a empresa será notificada a reajustá-lo.
3.18 – Os produtos deverão obedecer as normas e padrão ABNT, INMETRO e Legislação Vigente referente ao ramo de atividades.

CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA
4.1. Quanto aos prazos de garantia a Contratada deverá observar a garantia mínima estabelecida no Código de Defesa do Consumidor e de acordo com o orçamento enviado pela empresa (fl. 15 e 16) do processo.
4.2. Durante o período de garantia, quaisquer peças, componentes ou outros materiais que apresentarem vício ou defeitos de fabricação ou danos não decorrentes de uso em condições normais, incluso os sofridos durante o transporte até as dependências da Universidade, deverão ser substituídos por originais e novos, sem qualquer ônus adicional à CONTRATANTE
4.3. As despesas tais como, frete, impostos, tarifas e seguros dos equipamentos e/ou componentes substituídos serão de inteira responsabilidade da Contratada

CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES
5.1 Se a Contratada inadimplir, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8666/93.
4.2 Pela inexecução total ou parcial do fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal n.º 8666/93 e multa.
4.3 Pelo atraso na entrega da mercadoria será cobrada 0,1% do valor da solicitação por dia de atraso, até 15 dias. Decorrido os quinze dias a multa diária passa a ser de 1% do valor da solicitação.
4.4 Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer ao fornecedor, após a sua imposição.

Parágrafo Único. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE ENTREGA e DA VIGÊNCIA
6.1 O prazo de entrega do produto é de 10 (dez) dias, contados a partir da assinatura do contrato da licitação e a vigência do presente contrato será até 31/12/2022.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO
7.1 A rescisão contratual poderá ser:
a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal Nº 8666/93;
b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.
Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no artigo 78 da Lei Federal Nº 8666/93.
c) Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do artigo 78 da Lei Federal Nº 8666/93, sem que haja culpa da **Contratada**, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.
7.2 A rescisão contratual de que trata o inciso I do artigo 78 acarreta as conseqüências previstas no artigo 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal Nº 8666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO
8.1 - Serão utilizadas as seguintes fontes de recurso e seus respectivos desdobramentos:
09 – Secretaria Municipal de Saúde
09.01– Fundo Municipal de Saúde
103030009.2088.3390.32.00.00 Material, Bem ou Serviços para Distribuição
8.2 - Fica determinado o termo de empenho o instrumento hábil a conter a devida dotação a ser efetuado o pagamento referente a este processo.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO
Para a fiscalização, gestão e supervisão do contrato fica estipulado o que se segue:
9.1 O fiscal e gestor do contrato serão indicados pelo CONTRATANTE, sendo eles capacitados para exercerem essas funções.
2. Caberá a gestão do contrato à/ao Sr.(a) servidor(a), Gestor(a) de Contratos a Sra. Creonice Maria Tozini, e à Sra. servidor(a) Gestor(a) de Contratos substituto/a Ana Paula Pereira da Silva a quem compete as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste contrato e ainda:
a) propor ao órgão competente a aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação aplicável, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;
b) receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;
c) manter controles adequados e efetivos do presente contrato, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, com base nas informações e relatórios apresentados pela fiscalização; d) propor medidas que melhorem a execução do contrato.
9.2 A Fiscalização do contrato caberá ao Sr. **MARCO ANTONIO SALMASO VOLSO** e a Sra
BRUNA CAROLINE SOARES, lotados na Secretaria Municipal de Saúde o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor do contrato todas as ocorrências, em especial as que possam prejudicar o bom andamento da execução contratual.
9.3 A verificação da conformidade das especificações do material ocorrerá no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório, sendo confirmado o recebimento definitivo mediante o atesto na Nota Fiscal.
9.4 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA - FORO
10.1 As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia/PR para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer do presente contrato, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente contrato, na presença de duas testemunhas, para que o mesmo surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 18 de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA	***PONTAMED FARMACEUTICA LTDA***
Contratante	Contratada

TESTEMUNHAS:

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI	***KARLA G. BAVARESCO ULINSKI***
Secretária Municipal de Compras,Licitações e Patrimônio	Secretária Municipal de Saúde
BRUNA CAROLINE SOARES	***MARCO ANTONIO SALMASO VOLSO***
Fiscal do objeto do Contrato	Fiscal do objeto do Contrato

ANEXO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Exigências Técnicas:
Na proposta, a proponente deverá cotar pela DENOMINAÇÃO COMUM BRASILEIRA (DCB) dos princípios ativos conforme descritivo no anexo do edital, indicar o nome do laboratório fabricante e o número do registro do medicamento no Ministério da Saúde. A não indicação acarretará na desclassificação do(s) item(ns) cotados(s).
A empresa deverá apresentar, no envelope de documentação, os seguintes documentos:
a) Autorização de Funcionamento emitido pela ANVISA, com renovação publicada em diário oficial com atividade compatível com a distribuição de medicamento.
b) Autorização Especial de Funcionamento emitido pela ANVISA, com renovação publicada em diário oficial, no caso de cotação de medicamentos sujeitos a controle especial, com a atividade compatível com distribuição de medicamentos
c) Alvará de Funcionamento emitido pela prefeitura;
d) Licença Sanitária válida emitida pelo órgão competente (vigilância sanitária municipal ou estadual quando pertinente)
e) Certificado de Regularidade Técnica emitido pelo Conselho Regional de Farmácia
O vencedor terá um prazo de 3 (três) dias úteis a contar a partir do final da fase de lances para encaminhar a documentação técnica dos itens por ela ganho:
a) Cópia do certificado do Registro sanitário dos medicamentos emitido pela ANVISA e no caso de medicamento de notificação simplificada o documento apresentado deve ser substituído por Declaração de Notificação Simplificada.
O transporte dos medicamentos deverá ser feito dentro do preconizado para cada produto e devidamente protegidos quanto a pó e variações de temperatura. No caso de produtos termolábeis, a embalagem e os controles de temperatura devem ser apropriados para garantir a integridade do produto.
O texto e demais exigências legais previstas para cartucho, rotulagem, bula e embalagem devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do consumidor.
Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte, no que se refere a lote, data de validade e fabricação, nome do produto, quantitativo, etc., deverá corresponder ao conteúdo interno da mesma, ou seja, às embalagens primárias e de consumo.
As embalagens primárias individuais dos medicamentos (ampolas, envelopes, blísteres, bisnagas e frascos) devem apresentar o número do lote, data de fabricação e prazo de validade, denominação genérica do produto e concentração.
As embalagens múltiplas (embalagem hospitalar) devem ser acompanhadas de tantas bulas quantas forem as embalagens primárias constantes das mesmas.
As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento máximo, etc).
Os rótulos devem estar aderidos corretamente nas embalagens.
As embalagens primárias e/ou secundárias dos produtos devem apresentar a inscrição "PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO", ou similar.
Os produtos deverão vir armazenados em caixas apropriadas para seu transporte, e entregues obrigatoriamente nas embalagens primárias e secundárias, conforme registro no Ministério da Saúde. Os produtos que não possuem embalagem secundária individual deverão ser separados por colméias.
No caso de produtos acondicionados em bisnagas, as mesmas deverão apresentar lacre no bico de dispensação e tampa com dispositivo para seu rompimento.
Os aplicadores que acompanham os cremes, pomadas ou geléias ginecológicas devem estar protegidos por material adequado, convenientemente selado.
Os medicamentos injetáveis devem vir acompanhados de seus respectivos diluentes, quando for o caso.
Os medicamentos contidos em frascos deverão conter lacre ou selo de segurança, com as características de rompimento irrecuperável.
Os medicamentos deverão ser entregues com no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de seu prazo de validade vigente. Caso contrário, se necessário, a empresa deverá efetuar a troca do produto, sem qualquer ônus adicional para o município
Caso o laboratório fabricante ou medicamento venha a ser interditado ou sua produção descontinuada, a empresa vencedora deverá substituir o medicamento por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Secretaria de Saúde para o produto proposto para a substituição, sem custo para o Município. No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc., ou mesmo havendo denúncias das Unidades de Saúde provenientes de usuários, a empresa será contatada e deverá providenciar análise do produto em Laboratório. No curso de discordância, a Secretaria Municipal de Saúde se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus da mesma será de inteira responsabilidade do fornecedor.
Em caso de devolução do(s) material (is) por estar (em) em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas à contratada.
Em caso de avaria, quebra ou extravio do produto durante o transporte, o mesmo deverá ser devidamente reposto, sem qualquer ônus adicional para o Município.
Em caso de quebra de frasco(s) com material líquido que vierem a danificar a(s) embalagem(s) e/ou rótulo(s) de outro(s) frasco(s), todos os frascos atingidos com o líquido derramado deverão ser trocados, e se necessário, o volume inteiro dos medicamentos, sem qualquer ônus adicional para o Município.
Na nota fiscal deverá constar: nome genérico e nome de marca do produto fornecido, forma farmacêutica e apresentação, número do lote, prazo de validade, número de formas farmacêuticas fornecida, valor unitário e valor total. As informações deverão estar dispostas lado a lado, produto a produto, de modo a facilitar a conferência.
O recebimento dos medicamentos será feito inicialmente em caráter provisório. O aceite definitivo com a liberação da Nota Fiscal para pagamento está condicionado ao atendimento das exigências contidas no edital de licitação.

Publicado por:
Ana Paula Pereira da Silva
Código Identificador:9ECB9DB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2022 - PMR

PROCESSO Nº. 080/2022

O Município de Rolândia torna público que procederá à Inexigibilidade nº 004/2022, de acordo com as seguintes condições:
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
Objeto: Aquisição de perfil de corte UHR-borracha para manutenção da mesa acabadora.
Valor Total: R$ 1.473,12 (um mil e quatrocentos e setenta e três reais e doze centavos).
Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a aquisição do produto.
Período: Imediato.

Dotação Orçamentária/Recursos: 07 – Secretaria Municipal de Infraestrutura; 01 – Coordenação Geral; 154510007.2.028.3390.30.00.00 – Material de Consumo.
Favorecido: ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA; CNPJ: 05.453.447/0001-30.
Fundamento: Artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 bem como suas alterações posteriores.

Rolândia, 08 de Março de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Marcello da Cunha
Código Identificador:132E958E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 03/2022 PROCESSO 37/2022

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às **09:00 horas do dia 28 de março de 2022**, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Prefeito Neuri Baú, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇO** para Contratação de empresa para fabricação e instalação de abrigo para passageiros de ônibus a ser implantado no município de Salto do Lontra conforme projeto e memoriais descritivos, com recursos próprios. Critério de Julgamento: Menor Preço Global. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado ou pelo site www.saltodolontra.pr.gov.br a partir do dia 08 de março de 2022, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail licitacaosaltodolontra@gmail.com.

Salto do Lontra, 08 de março de 2022.

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:F2347D9D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2022

OBJETO:	Contratação de serviços de pintura, grafiato, massa corrida, textura em atendimento a secretarias e departamentos
CONTRATADO:	TIAGO PEROTONI 06620625908
CNPJ:	32.756.783/0001-24
VALOR:	17.400,00
VIGÊNCIA:	08/03/23
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Terça-Feira, 08 de março de 2022

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:C70F3447

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº 350 DE 08 DE MARÇO DE 2022

SÚMULA: Dispõe sobre a Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, **Fernando Alberto Cadore**, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

TITULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. – Esta Lei dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e estabelece normas para sua adequada aplicação, em consonância com as linhas e diretrizes contidas na Lei federal nº. 8.069 de 13 de julho de 1990.

Art. 2º - O atendimento dos direitos da criança e do adolescente no município de Salto do Lontra, será feito através de um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais, assegurando-se em todas elas o tratamento com dignidade, respeito à liberdade e a convivência familiar e comunitária.

Art. 3º - O atendimento dos direitos da criança e do adolescente, no âmbito municipal, far-se-á através de:

I – políticas sociais básicas de educação, saúde, recreação, esporte, cultura, lazer, profissionalização e outra que assegurem o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social da criança e do adolescente, em condições de liberdade, respeito e dignidade;

II – políticas e programas de assistência social, em caráter supletivo, para aqueles que necessitarem;

III – Serviços especiais que visem:
– à prevenção e o atendimento médico e psicólogo às vítimas de negligência, maus tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão;
– à identificação e a localização dos pais, tutores ou responsáveis pelas crianças e adolescentes desaparecidos;
– à proteção jurídico-social.
Parágrafo único: O atendimento dos direitos da criança e do adolescente, para efeito de agilização, será efetuado de forma integrada entre órgãos dos Poderes Públicos e a Comunidade.

TÍTULO II
POLÍTICA DE ATENDIMENTO
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 4º - A política de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente será garantida através das seguintes estruturas:
I – Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente;
II – Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CAPÍTULO II
DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Art. 5º - Fica criado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, como órgão normativo, consultivo, deliberativo, controlador e fiscalizador das ações em todos os níveis vinculados a Secretária de Saúde e Bem estar social no serviço de Promoção Social, da Estrutura do Governo Municipal;

Art. 6º - Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
I – Formular a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, fixando prioridade para consecução das ações, a captação e aplicação de recursos;
II – Zelar pela execução desta política, atendidas as peculiaridades das crianças e dos adolescentes, de sua família, de seus grupos de vizinhança, e dos bairros ou zona urbana ou rural em que se localizem;
III – Formular as prioridades a serem incluídas no planejamento do Município, em tudo que se refira ou possa afetar as condições de vida das crianças e dos adolescentes;

IV – Estabelecer critérios, formas e meios de fiscalização das ações governamentais e não-governamentais dirigidas à infância e à adolescência no âmbito do Município, em que possam afetar as suas deliberações;
V - Definir os critérios de aplicação dos recursos financeiros do Fundo Municipal para a Infância e a adolescência e os convênios e subvenção às Instituições Públicas e Entidades Comunitárias que atuem na proteção, no atendimento, na promoção e na defesa dos direitos da criança e do adolescente;
VI – Registrar as entidades governamentais e não-governamentais de atendimento dos direitos da criança e do adolescente que mantenham programa de:
a) – orientação e apoio sócio-familiar;
b) – apoio sócio-educativo em meio aberto;
c) – colocação sócio-familiar;
d) – abrigo;
e) – liberdade assistida;
f) – semiliberdade;
g) – internação, fazendo cumprir as normas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei federal nº. 8.069).
VII – Implantar o Conselho Tutelar no Município;
VIII – Regulamentar, organizar, coordenar, bem como adotar todas as providências que julgar cabíveis para eleição e posse dos membros do Conselho Municipal;
IX – Dar posse aos membros do Conselho Tutelar, conceder licença aos mesmos, nos termos do respectivo regulamento e declarar vago o posto por perca de mandato, nas hipóteses previstas nesta lei;

Art. 7º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será formado por 10 (dez) Membros de notória idoneidade com atuação no município, sendo composto paritariamente de:

I – Cinco (05) membros integrantes da Administração Municipal indicados do Poder Público Municipal
II – Cinco (05) membros Integrantes da Sociedade Civil, usuários, Trabalhadores do Setor e prestadoras de serviços.

§ 1º A fim de assegurar continuidade nos trabalhos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para cada membro será escolhido um suplente, para a vaga específica.

§ 2º As entidades que trata o inciso II do presente artigo enviarão lista tríplice de nomes e, dentre estes, o Prefeito Municipal escolherá um para fazer parte do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e outro que atuará como suplente.

§ 3º O Conselheiro Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será nomeado por ato do Prefeito Municipal.

Art. 8º – As entidades não governamentais deverão reunir-se em fórum próprio para escolher seus representantes que indicarão os Membros efetivos e suplentes para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 9º – No prazo de quarenta e cinco (45) dias, os Membros dos órgãos e Organizações ao que se refere o Art. 7º tomarão posse no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, data em que será instalado oficialmente.

Art. 10º - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente elegerá dentre os membros indicados, pelo quórum mínimo de 2/3, o Presidente e o Vice- Presidente.

Art. 11º - a função de Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é considerada de interesse público relevante não remunerado.

Art. 12 – Os Conselheiros terão mandato de dois anos.

§ 1º - O mandato dos Conselheiros indicados pelos órgãos Públicos será cumprido pelo Titular, que perderá automaticamente ao deixar o cargo.

§ 2º - O mandato dos Conselheiros e respectivos suplentes indicado pelas instituições não governamentais será de dois anos, permitida a recondução por igual período.

§ 3º- Em caso de vaga, a nomeação do suplente será para complementar o prazo do mandato do substituído.

§ 4º - O mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será considerado extinto antes do término, nos seguintes casos:
– morte;
– renúncia
– ausência injustificada por mais de cinco (05) reuniões consecutivas;
– doenças que exija o licenciamento por mais de dois (02) anos;
- Procedimento incompatível com a dignidade das funções;
– condenação por crime comum ou de responsabilidade;
Mudança de residência do Município.

Art. 13 - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente reunir-se-á na forma e periocidade estabelecida em Regimento Interno.

Art. 14 – O Poder Público providenciará as condições materiais e os recursos necessários ao funcionamento do Conselho.
Parágrafo Único: As formas de funcionamento, local, horário de trabalho e outras especificações, serão estabelecidos em Regimento Interno.

CAPÍTULO III

DO CONSELHO TUTELAR

Art. 15 – Fica criado o Conselho tutelar como órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos em Lei.

Art. 16 – No Município de Salto do Lontra haverá 01(um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 05(cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 04(quatro) anos, permitida 01(uma) recondução, mediante novo processo de escolha.

Art. 17 – Compete ao Conselho Tutelar zelar pelo atendimento dos direitos da criança e do adolescente, cumprindo as atribuições previstas no estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 18 – São requisitos para candidatar-se a exercer as funções de Membro do Conselho Tutelar:

I – reconhecida idoneidade moral;
II – idade superior a vinte e um (21) anos;
III – residir no município;
IV – reconhecida experiência no trato com crianças e adolescentes;
V – Ter Ensino Fundamental Completo;
VI - não ser ocupante de cargo público municipal de provimento em comissão;
VII - não ser detentor de cargo eletivo.

Parágrafo Único.O cargo de Conselheiro Tutelar é de dedicação exclusiva, exceto nos casos em que houver compatibilidade de horários, devidamente comprovada no ato da inscrição.

Art. 19 – Os Membros do Conselho Tutelar serão eleitos em sufrágio universal e direto, pelo voto facultativo dos cidadãos com domicilio eleitoral no município de Salto do Lontra em pleito realizado sob a responsabilidade do o Conselho Tutelar zelar pelo atendimento dos direitos da criança e do adolescente, cumprindo as atribuiçcente, definidos em le Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e a fiscalização do Ministério Público.

§ 1º - Serão considerados eleitos Membros Titulares do Conselho os cinco (05) candidatos que obtiverem o maior número de votos e os cinco (05) seguintes serão considerados suplentes.

§ 2º - Os suplentes serão chamados para suprir a eventual impossibilidade justificada dos Titulares, bem como em caso de perda de mandato daqueles.
§ 3º - Caberá ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente baixar resolução regulamentando as eleições dos Membros do Conselho Tutelar e respectivos suplentes.

§ 4º - O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ocorrerá em data unificada em todo o território nacional a cada 04 (quatro) anos, no primeiro domingo do mês de outubro do ano subseqüente ao da eleição presidencial.

§ 5º - A posse dos conselheiros tutelares ocorrerá no dia 10 (dez) de janeiro do ano subseqüente ao processo de escolha.

§ 6º - Durante o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor, sob pena de cancelamento de sua candidatura, o que será decidido mediante voto da maioria absoluta dos membros do CMDCA, sob a fiscalização do Ministério Público.

Art. 20 - O exercício efetivo da função de Conselheiro constituirá serviço relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum até o julgamento definitivo.

Art. 21 – Os Membros do conselho Tutelar terão remuneração de um salário mínimo mensais, sendo que o Presidente do Conselho Tutelar terá remuneração de dois salários mínimos mensais

§ 1º: A remuneração de que trata o "caput" deste artigo será reajustada pelos mesmos índices de atualização do salário mínimo vigente no país.

§ 2º: O exercício da atividade de Conselheiro Tutelar não gera vínculo estatutário com o Poder Executivo Municipal de Salto do Lontra, não lhe sendo aplicado o regime jurídico concernente ao servidor público municipal.

§ 3º: O Conselheiro Tutelar será segurado do Regime Geral de Previdência – RGPS, ficando a Prefeitura Municipal obrigada a proceder o recolhimento devido ao INSS.

§ 4º: É assegurado ao conselheiro tutelar o direito a:

I - cobertura previdenciária;

II - gozo de férias anuais remuneradas, acrescidas de 1/3 (um terço) do valor da remuneração mensal;

III - licença-maternidade;

IV - licença-paternidade;

V - gratificação natalina.

Art. 22 – Perderá o mandato o Conselheiro que for condenado por sentença irrecorrível, pela prática de crime ou contravenção.
Parágrafo Único: Verificada a hipótese prevista neste artigo, o Conselheiro Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente declarará vago o posto de conselheiro, dando imediata posse ao suplente.

Art.23 – São impedidos de servir no mesmo conselho, marido e mulher, ascendente e descendente, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados durante o cunhadio, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado.

Parágrafo Único: Entende-se o impedimento do conselheiro na forma deste artigo, em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público em atuação na Justiça da Infância e Juventude, em exercício na Comarca, FORO regional ou Distrital local.

TÍTULO III

DO FUNDO MUNICIPAL A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA

CAPÍTULO I

DA CONSTITUIÇÃO E DESTINAÇÃO DO FUNDO

Art.24 - Fica criado o Fundo Municipal para a Infância e a Adolescência ("F. I. A."), será aplicado de acordo com as deliberações do "CMDCA", ao qual estará o Fundo diretamente vinculado, nos termos do art. 88 da Lei Federal 8.069/90, e regido pelas seguintes normas:

I – Compete ao Conselho.

definir política, critérios e prioridades para destinação dos recursos financeiros do FIA;
elaborar Planos de Aplicação do FIA, de acordo com as exigências da legislação EM VIGOR;
encaminhar á Secretaria ou Departamento Municipal de Ação Social o Plano de Aplicação dos recursos do FIA, em conformidade com a Lei nº4.320/64 (Art. 71 a 74), em tempo hábil para a incorporação à proposta orçamentária municipal;
receber, analisar e aprovar projetos a serem financiados com recursos do FIA;
autorizar a liberação dos recursos financeiros do FIA, de acordo com o Plano de Aplicação;
fiscalizar a aplicação dos recursos financeiros do FIA, administrados pelo Município de Salto do Lontra.

II – Compete ao Município de Salto do Lontra:

assegurar dotação específica para o FIA na elaboração da proposta orçamentária municipal;
administrar contábil e financeiramente os recursos do FIA, de acordo com o disposto na Lei 4.320/64 e as deliberações do Conselho;
encaminhar, mensalmente, ao CMDCA relatório das atividades desenvolvidas com recursos financeiros do FIA."

Art.25 - "O F.I. A . " será constituído dos seguintes recursos:

I – Dotações do tesouro Municipal consignada diretamente ao "F.I.A ."na Lei Orçamentária do Município, a cada exercício, e ainda aqueles que, destinadas anualmente, a órgãos e unidades orçamentárias, se vinculem à execução das ações de atendimento, proteção e defesa dos direitos da criações de atendimento, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;

II – Recursos provenientes de transferências-financeiras, efetuadas pelos Conselhos Nacional E Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescentes,
Ou por outros órgãos públicos;

III – Doações, auxílios, contribuições e legados que lhe venham a ser destinados;

IV – Valores provenientes de multas decorrentes de condenação em ações judiciais, ou imposição de penalidades administrativas, previstas na Lei nº 8.069/90;

V – Rendas eventuais inclusive as resultantes de depósitos e aplicações financeiras;

VI – Produto da venda de bens doados ao Conselho, publicações e eventos que realizar;

VII – Recursos oriundos de Loterias Federal, Estadual, Municipal ou de outro concurso do gênero;

VIII – Outros recursos de qualquer natureza que forem destinados.

S ÚNICO: Compete ao Conselho "CMDCA" definir a política de captação, administração e aplicação dos recursos financeiros que venham constituir o "F. I . A .", em cada exercício.

CAPÍTULO II
DA ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO

Art. 26 – A Administração do Fundo Municipal será regulamentada por Resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e deverá:

I – Registrar os recursos provenientes das captações previstas no artigo anterior;
II – Liberar os recursos a serem aplicados em benefícios das crianças e dos adolescentes, nos termos das Resoluções que aprova;

III – Administrar os recursos específicos para os programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS
.

Art. 27 – Enquanto não instalado o Conselho Tutelar, as atribuições a eles conferidas serão exercidas pela Autoridade Judiciária.

Art. 28 – A Lei de diretrizes Orçamentárias e Orçamento Municipal farão previsão de orçamento em rubrica própria para o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente para o ano subseqüente.

Art. 29 - Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 042/2013 e a Lei nº 057/2018, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, 08 de março de 2022.

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francis Assis Dorigoni
Código Identificador:69E1956A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

CAMARA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE - ASSISTENTE LEGISLATIVO

TERMO DE POSSE.

TERMO DE POSSE Nº 01/2022.
COMPROMISSANDO: *LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA*.
CARGO: ASSISTENTE LEGISLATIVO.

Ao segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, neste município de Santa Amélia/PR, Estado do Paraná, no gabinete da Presidência desta Câmara Municipal, na presença do presidente e do procurador jurídico, às 09h00min, aí compareceu o senhor **LUIZ FERNANDO DE OLVEIRA,** inscrito no CPF sob nº 114.782.399-56, portador da cédula de identidade sob nº 13.112.566-6, residente e domiciliado na Rua Flavio Sioff, 287, no município de Bandeirantes/PR, exibindo a portaria de nomeação nº 01/2022, de 25 de fevereiro de 2022, para inicio do estágio probatório no cargo de Assistente, sendo a ele deferido o compromisso de bem e fielmente, sem dolo nem malícia, obedecendo e respeitando aos ditames da legalidade, honradez, lealdade e sã consciência de desempenhar e cumprir as funções do cargo, cujos deveres estão expressos na Constituição da República, nas demais leis pertinentes e, em especial, na Lei Municipal nº 1.476/2019.
Do que para constar foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado.

Santa Amélia/PR, 02 de MARÇO de 2022.

LUIZ HENRIQUE RANUCI:
Presidente da Câmara.

KELLER VIEIRA LINO JÚNIOR:
Procurador Jurídico Legislativo.

LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA:
Compromissando.

Publicado por:
Keller Vieira Lino Júnior
Código Identificador:4F71A42E

CAMARA MUNICIPAL
TERMO DE EXERCÍCIO - ASSISTENTE LEGISLATIVO

TERMO DE EXERCÍCIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA/PR, à vista do contido na portaria de nomeação nº 01/2022, de 25 de fevereiro de 2022, tendo tomado posse nesta data, lavra o presente termo para **declarar** que o senhor **LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA,** inscrito no CPF sob nº 114.782.399-56, portador da cédula de identidade sob nº 13.112.566-6, iniciou na presente data o exercício no cargo público de Assistente Legislativo nesta Casa de Leis.
Do que para constar foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado.

Santa Amélia/PR, 02 de MARÇO de 2022.

LUIZ HENRIQUE RANUCI:
Presidente da Câmara.

LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA:
Compromissando.

Publicado por:
Keller Vieira Lino Júnior
Código Identificador:A3C19CFD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 123/2022

ANTONIO CARLOS TAMAIS, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo Art. 62 da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir do dia 09 de março de 2022, a servidora pública municipal **SILVIA FERNANDA DE SOUZA LORDANI**, matrícula 3443, ocupante do cargo de provimento efetivo de**PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL**, para ocupar a função de **COORDENADORA EDUCACIONAL** na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o § 2º do art. 31 do Estatuto do Magistério Municipal.
Art. 2º Fica concedido o adicional de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico do cargo, conforme o art. 67, inciso II, da Lei Municipal nº 1.287/2011.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se.
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 08 de março de 2022.

ANTÔNIO CARLOS TAMAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:BD8B676D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 124/2022

ANTONIO CARLOS TAMAIS, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo Art. 62 da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder 01 (UMA) diária no valor de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais), a servidora pública municipal **SILVIA FERNANDA DE SOUZA LORDANI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL**, para deslocamento até a cidade de Cornélio Procópio - PR, com o objetivo participar do **ENCONTRO REGIONAL: NOVA LEI DO FUNDEB E SUAS IMPLICAÇÕES PARA A EDUCAÇÃO**, que será realizado no dia 11 de março de 2022, de acordo com a Lei Municipal nº 1.527/2022.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 08 de março de 2022.

ANTONIO CARLOS TAMAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:3D139049

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 125/2022

ANTONIO CARLOS TAMAIS, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo Art. 62 da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder 01 (UMA) diária no valor de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais), a servidora pública municipal **PAMELA RAFAELA TAVARES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL**, para deslocamento até a cidade de Cornélio Procópio - PR, com o objetivo participar do **ENCONTRO REGIONAL: NOVA LEI DO FUNDEB E SUAS IMPLICAÇÕES PARA A EDUCAÇÃO**, que será realizado no dia 11 de março de 2022, de acordo com a Lei Municipal nº 1.527/2022.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 08 de março de 2022.

ANTONIO CARLOS TAMAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:EE743AC8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 126/2022

ANTONIO CARLOS TAMAIS, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo Art. 62 da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder 01 (UMA) diária no valor de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais), a servidora pública municipal **VALÉRIA KAROLINE CAVALHEIRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, para deslocamento até a cidade de Cornélio Procópio - PR, com o objetivo participar do **ENCONTRO REGIONAL: NOVA LEI DO FUNDEB E SUAS IMPLICAÇÕES PARA A EDUCAÇÃO**, que será realizado no dia 11 de março de 2022, de acordo com a Lei Municipal nº 1.527/2022.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 08 de março de 2022.

ANTONIO CARLOS TAMAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:2F02B704

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 12/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 12/2022
CONTRATANTE: Munícipio de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, com sede à Rua Jerônimo Farias Martins nº 514, inscrito no CGC/MF nº 76.290.691/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.666.065-0 e do CPF/MF nº 672.678.159-87,
CONTRATADA: LAURA VICENTE MUSSI, brasileira, portadora da Cédula de Identidade de RG sob nº 13418585-6, expedida pela SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 048697749-84
OBJETO: Contrato prestação de serviços de berçarista, na qualidade de servidor temporário, conforme Constituição Federal, artigo 37, inciso IX, conforme autorização contida no Decreto Municipal 1.881/2021, de 18 de março de 2021, pelo prazo determinado na Cláusula Segunda.
VALOR R$ 1.267,79 (um mil duzentos e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos), com direito a férias, 1/3 de férias e 13º salário, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais, em regime de dedicação conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses contados a partir do dia da data da assinatura do Contrato.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de março de 2022.
FORO: Comarca de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná.

Santa Cecília do Pavão, 08 de março de 2022.

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:C7D9DD90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº08/2022

AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº08/2022
O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, Forma Presencial.

OBJETO: Aquisição de Materiais elétricos.
CREDENCIAMENTO: Das 08h15m as 08h29m horas do dia 23/03/2022.
ABERTURA: As 08h30m de 23/03/2022.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.santaceciliadopavao.gov.br,ou no Departamento de Compras e Licitações.
Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, sita na Rua Jerônimo Farias Martins n° 514, pelo telefone (43) 3270-1123, ou pelo e-mail: licitacao@santaceciliadopavao.pr.gov.br.

Santa Cecília do Pavão, 08 de março de 2022.

SILVIA FERNANDA NUNES
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:5D35E8B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº09/2022

AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº09/2022

O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, Forma Presencial.

OBJETO: Aquisição de Materiais de construção.
CREDENCIAMENTO: Das 08h15m as 08h29m horas do dia 24/03/2022.
ABERTURA: As 08h30m de 24/03/2022.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.santaceciliadopavao.gov.br,ou no Departamento de Compras e Licitações.
Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, sita na Rua Jerônimo Farias Martins n° 514, pelo telefone (43) 3270-1123, ou pelo e-mail: licitacao@santaceciliadopavao.pr.gov.br.

Santa Cecília do Pavão, 08 de março de 2022.

SILVIA FERNANDA NUNES
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:43FF40C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 1.982/2022

DECRETO N.º 1.982/2022

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, Sr. EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando protocolo nº SG0106/2022, datado de 03/03/2022, do Conselho Municipal do Idoso, que solicita a edição de novo Decreto tendo em vista alteração de membros,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear as pessoas abaixo relacionadas para compor o **Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI):**

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS
Representante Secretaria de ações publicas e desenvolvimento social
Titular: Adriana Ferreira de Mello
Suplente: Terezinha da Silva Santos
Representante da secretaria Municipal de Educação e Cidadania
Titular: Rosimari de Oliveira Ynoue
Suplente: Danielli Pereira da Costa
Representante da secretaria Municipal de Saúde e Prevenção
Titular: Leandro Francioli
Suplente: Maria Lenilde de Oliveira
Representantes da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Titular: Ademir de Godoy
Suplente: Elaine Cristina Monteira Corrêa
REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS
REPRESENTANTES DE ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS
Titular: Cleverson Cândido
Suplente: Flaviana Pereira de Oliveira
REPRESENTANTES DE SERVIÇOS E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL
Titular: Daiane Aparecida Benedito
Suplente: Valdirene Aparecida Nicoletti
REPRESENTANTES DE GRUPOS E ENTIDADES
Titular: Margarida Marli Gavioli
Suplente: Irene Bueno Gonçalves
REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES DE AGRICULTORES
Titular: Maria José Aparecida Covre
Suplente: Aleonso da Silva Lopes

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto 1.867/2021 e demais disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 04 de março de 2022.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:E602E221

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 26/2021

ADITIVO DE QUANTIDADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 31/2021
PREGÃO ELETRONICO 26/2021.
CONTRATANTE: Município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, com sede à Rua Jerônimo Farias Martins nº 514, inscrito no CGC/MF nº 76.290.691/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.666.065-0 e do CPF/MF nº 672.678.159-87,
EMPRESA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
CNPJ: 02.816.696/0001-54.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
2.2– CLÁUSULA TERCEIRA: Da quantidade

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE ORIGINAL	QUANTIDADE ADITADA
03	SERTRALINA 50 MG	UNID	8.000	8.000

DATA: 08/03/2022

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:D823535C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

CAMARÁ MUNICIPAL
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO – PR.
CNPJ: 02.096.060/0001-85
SECRETARIA CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO – PR.
SERVIDOR/AGENTE POLÍTICO: DEUSDETE LEMES.
CPF/MF: 597.369.419-49
CARGO/FUNÇÃO: CONTADOR
DESTINO: MARINGÁ.
N.º DA DIÁRIA CONCEDIDA: 02 (DUAS DIÁRIAS)**.**
VALOR: R$ 620,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Participar de um "Curso Presencial sobre SIM-AM Direto ao Ponto, nos dias 09 e 10 de março de 2022", Ministrado pela Elotech, na cidade de Maringá-Pr
N.º PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001/2022

Santa Cruz de Monte Castelo – PR., 08 de março de 2022.

EDINALDO ONÓRIO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Luciana Regina Botter Vizini
Código Identificador:B6195878

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo - PR
CNPJ Nº: 75.462.820/0001-02

CONTRATADA: **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita sob o CNPJ n.º 81.706.251/0001-98, situada à Rua João Amaral de Almeida, nº. 100, Cidade Industrial na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

OBJETO: Aquisição de Medicamento – CEFTRIAXONA – para atender as necessidades do Pronto Atendimento Sérgio Bento Corradi.

VALOR GLOBAL: R$ 4.850,00 (Quatro mil oitocentos e cinquenta reais).
BASE LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93;
CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: sim
DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas na Dispensa de Licitação nº 008/2022.

Santa Cruz de Monte Castelo, 07 de Março de 2022.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhonatan William dos Santos
Código Identificador:6E6B2C01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 042/2022.

O Município de Santa Cruz de Monte Castelo/PR, faz saber que se encontra aberta a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** do Tipo ***MENOR PREÇO GLOBAL – EMPREITADA GLOBAL***, objetivando a Contratação de Empresa Especializada em Pavimentação em Blocos de Concreto Intertravados, tipo Sextavados, tudo em conformidade com memorial descritivo, planilha de serviços e cronograma físico-financeiro. **Protocolo dos envelopes "1" e "2": até 28/03/2022 (08h50min); Abertura da Sessão: 28/03/2022 (09h00min);** O proponente interessado em participar deverá estar cadastrado no município de Santa Cruz de Monte Castelo de acordo com o Decreto Municipal n.º 055/2005; Custo do Edital: R$ 10,00 -c/ retira de DAM. Demais esclarecimentos: Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo/PR - fone/fax (0xx44) 3452-1155 - Avenida Paulo Libânio, 700 – Centro – CEP: 87.920-000.

Santa Cruz de Monte Castelo/PR, 08 de março de 2022.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhonatan William dos Santos
Código Identificador:722D8A53

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 16/2022

O **MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA,** entidade pública, estabelecido na Avenida do Rosário, nº 228, Centro, Santa Lúcia - Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, comunica que realizará licitação, na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços** do tipo **Menor preço por item**, objetivando a ***Aquisição de Lanches para os Alunos da Escolinha Municipal de Futebol***, de forma parcelada, de acordo com as necessidades do Município, no ***valor máximo de R$ 53.180,10 (Cinquenta e Três Mil, Cento e Oitenta Reais e Dez Centavos),*** por um período de **365 Dias,** conforme especificações constantes do presente edital.

A sessão de processamento do presente Processo Licitatório **Pregão** será realizada na Sede da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, localizada na Avenida do Rosário, Nº 228, Centro, Santa Lúcia - Paraná, CEP 85.795-000, Sala de Reuniões, no **dia 22 de março de 2022, às 09:00 horas,** e será processada/regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar (Federal) nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar (federal) nº 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no Departamento de Licitações e Contratos, localizado na sede da Prefeitura Muncipal de Santa Lúcia, sito a Avenida do Rosário, 228, Paço Municipal - CEP: 85795000 - Centro, Santa Lúcia/PR, das 07:30h às 11h30 horas e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, e no *site* do Município - www.santalucia.pr.gov.br, no *link* - Licitações - Transparência, bem como solicitado pelo e-mail: compras@santalucia.pr.gov.br. Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia, Estado do Paraná, 08 de março de 2022.

RENATO TONIDANDEL	***MARGARIDA MATTOS PEDROTTI***
Prefeito Municipal	Departamento de Esportes

Publicado por:
Julia Nayra dos Santos Moraes
Código Identificador:7A1D20A6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 169/2021

Ref. Licitação Tomada de preços Nº 3/2021

Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação poliédrica com pedras irregulares em estradas rurais, compreendendo trecho da Estrada Rural Linha Bom Plano, totalizando 7.080,00 m², conforme especificações Técnicas constantes na Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos, de acordo com o

Convênio de Cooperação Técnica e Financeira N° 4500060805, celebrado entre Itaipu Binacional e o Município de Santa Lúcia PR.

E X T R A T O

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada**:** M S MEZADRI - EIRELI - ME

Objeto:
O presente Termo Aditivo visa a dilatação do prazo de execução do referido contrato em mais 245 dias (Duzentos e Quarenta e Cinco dias), com início em 08/11/2021 e término em 11/07/2022, conforme cláusula sétima do contrato em epígrafe e termos da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 11/07/2022.

Prazo de Vigência: 11/07/2022.

Data da Assinatura: 08/03/2022.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julia Nayra dos Santos Moraes
Código Identificador:B8DA804D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2021

Ref. Licitação Pregão Nº4/2021

Registro de preços visando eventuais e futuras Aquisições De Peças Automotivas para a Manutenção preventiva e corretiva da Frota de Veículos Leves, Semileves e Pesados do Município de Santa Lúcia-Pr, considerando os valores contidos na Tabela de Preços das Montadoras.

E X T R A T O

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada**:** ANDERSON LUIZ MULLER BORGES 05946130943

Objeto: O presente Termo Aditivo visa o acréscimo do referido contrato em mais R$ 3.000,00 (Três Mil Reais), tendo em vista o redimensionamento do objeto, conforme cláusula oitava do contrato em epígrafe e termos do Art. 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 11/03/2022.

Prazo de Vigência: 11/03/2022.

Data da Assinatura: 08/03/2022.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julia Nayra dos Santos Moraes
Código Identificador:38E6C38B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº132/2020

REF. LICITAÇÃO Tomada de preços Nº 9/2020
Contratação de empresa para execução de obra de Ampliação de aproximadamente 160 metros de rede de energia elétrica urbana de baixa tensão, com fornecimento de peças e mão de obra, na Rua Adão Bachio e execução de obra para deslocamento de um poste na Rua Guarapuava, conforme projetos em anexo.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada**:** ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

Objeto:
O presente Termo Aditivo visa a dilatação no prazo de execução do referido contrato em mais 120 dias (Cento e Vinte dias), com início em 13/08/2021 e término em 13/01/2022, e vigência em mais 116 dias (Cento e Dezesseis dias), com início em 17/08/2021 e término em 13/01/2022, tendo em vista a existência de saldo, conforme cláusula sétima do contrato em apígrafe e termos da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 13/01/2022.

Prazo de Vigência: 13/01/2022.

Data da Assinatura: 13/08/2021.

Publicado por:
Julia Nayra dos Santos Moraes
Código Identificador:1E22A4A8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº132/2020

Ref. Licitação Tomada de preços Nº 9/2020

Contratação de empresa para execução de obra de Ampliação de aproximadamente 160 metros de rede de energia elétrica urbana de baixa tensão, com fornecimento de peças e mão de obra, na Rua Adão Bachio e execução de obra para deslocamento de um poste na Rua Guarapuava, conforme projetos em anexo.

E X T R A T O

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada**:** ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

Objeto:
O presente Termo Aditivo visa a dilatação no prazo de execução do referido contrato em mais 60 dias (Sessenta dias), com início em 13/01/2022 e término em 14/03/2022, e vigência em mais 60 dias (Sessenta dias), com início em 13/01/2022 e término em 14/03/2022, tendo em vista a existência de saldo, conforme cláusula sétima do contrato em apígrafe e termos da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 14/03/2022.

Prazo de Vigência: 14/03/2022.

Data da Assinatura: 13/01/2022.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julia Nayra dos Santos Moraes
Código Identificador:E992450D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72/2022.

DATA DA REALIZAÇÃO: 08/03/2022.
O **MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA,** entidade pública estabelecido na Avenida do Rosário, nº 228, Centro Santa Lúcia - Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93 , **DISPENSA** a Licitação, conforme o inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa **V L P SAMPAIO - AMBIENTAL VIDA**, sito à Rua Bandeirantes, 4100 - CEP: 87504170 - Bairro: Zona V Cidade/Uf: Umuarama/PR, inscrita no CNPJ sob nº 20.278.550/0001-84, para **Contratação de Empresa para Elaboração do Plano de Controle Ambiental (PCA) e Relatório de Impacto Ambiental do Aterro Sanitário Municipal.**, no valor de ***R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais),*** conforme abaixo descrito:

V L P SAMPAIO - AMBIENTAL VIDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL (PCA) E RIMA Elaboração do Plano de Controle Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental do Aterro Sanitario Municipal, com apresentação de ART (Anotação de Responsabilidade Tecnica).	Propria	SR	1,00	12.000,00	12.000,00
TOTAL							12.000,00

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, oito dias de março de 2022.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julia Nayra dos Santos Moraes
Código Identificador:B47DB1F4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECISÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 299/2021
CONCORRÊNCIA Nº 03/2021

OBJETO: Concessão de direito real de uso de 03 (três) barracões industriais de 01 (um) pavimento, com área total de 450,00m², cód. Patrimônio nº 02320, localizados/fundados sobre o lote urbano nº A3 a Área Industrial com área de 1.446,50m², localizado à Rua Marginal à BR 161, bairro Parque Industrial, cód. Patrimônio 01808.

DO RELATÓRIO

Trata-se de processo licitatório, na modalidade Concorrência nº 03/2021, para a concessão de direito real de uso de 03 (três) barracões industriais de 01 (um) pavimento, com área total de 450,00m², cód. Patrimônio nº 02320, localizados/fundados sobre o lote urbano nº A3 a Área Industrial com área de 1.446,50m², localizado à Rua Marginal à BR 161, bairro Parque Industrial, cód. Patrimônio 01808.
Aos 22 de fevereiro do corrente ano, na sala de reuniões da Prefeitura, foi realizado a abertura de envelopes da proposta da única empresa habilitada, CAROLINE MALAQUIAS DA ROSA 10261765906, inscrita no CNPJ sob n. 33.712.089/0001-78, que após serem examinados pela Comissão de Licitação, foi declarada vencedora do certame.
Na mesma oportunidade, as empresas ADALTO FRANCISCO LORENZETTI MOVEIS (CNPJ n. 32.539.092/0001-79) e ADEMIR NONATO DE FARIAS-PISOS E MÁRMORES (CNPJ n. 36.120.453/0001-07) manifestaram interesse na interposição de recurso, o que foi feito, ato contínuo, aduzindo, em síntese, inexistir conflito de interesses em sua matéria preliminar e, no mérito, haver ilegalidades em razão da qualificação técnica da vencedora e apresentação de documento irregular.
Por fim, a empresa vencedora do certame CAROLINE MALAQUIAS DA ROSA 10261765906 (CNPJ n. 33.172.089/0001-78) refutou todas as alegações dos Recorrentes, aduzindo, em síntese, haver legalidade no certame do qual se consagrou vencedora.
Este é o relatório. Decido.

PRELIMINARMENTE

Os Recorrentes avocam, em preliminar de mérito, inexistir conflito de interesses em razão do mesmo patrocínio jurídico entre dois licitantes, os quais foram inabilitados do certame em fase pretérita.
Compulsando os autos, em especial a Ata de Abertura de Envelopes de Proposta, verifica-se que durante a realização do ato, não foi avocado pela empresa vencedora, tampouco pela Comissão de Licitação, a tese de que haveria conflito de interesses. O que aconteceu, na verdade, foi um diálogo informal entre os membros da Comissão de Licitação e o Procurador Jurídico do Município sobre eventual conflito, o que não culminou em ofensa ao exercício do contraditório e da ampla de defesa às empresas e seu Procurador.
Do contrário, tem-se o registro em ata de que foi oportunizado, ao Procurador, a palavra, tendo, inclusive, o mesmo se utilizado do espaço para exercer seu contraditório e ampla defesa.
Dessa forma, o que se pode concluir é de que o objetivo dos Recorrentes, por intermédio de seu Procurador, é unicamente de tumultuar o certame licitatório, haja vista as suas inabilitações, de modo que deixo de analisar a preliminar pois sequer foi objeto de recurso pela empresa vencedora.

FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, o cerne da discussão, pelo Recorrente, gira em torno do Capítulo V – Da Proposta, do Edital, que por sua vez, em seu item 5.2, dispõe sobre as regras do Envelope 2, o qual deveria conter a proposta, devidamente datada e assinada pelo proponente ou seu representante legal, bem como documentos complementares.
O dispositivo é claro, em seu caput, ao dispor sobre a obrigatoriedade de data e assinatura na proposta, ao passo que, nos seus subitens, menciona novamente a necessidade de data e assinatura nos documentos anexo:
5.2 A proposta – Envelope "2" – devidamente datada e assinada pelo proponente ou seu representante legal, redigida em Português, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantias e prazos. A proposta deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, e conter:
5.2.1 Razão Social, número do CNPJ, endereço, telefone e fax, se houver da empresa proponente;'
5.2.2 Nome do titular ou do representante legalmente constituído;
5.2.3 Ramo da atividade industrial;
5.2.4 Descrição do imóvel pretendido;'
5.2.5 Identificação do número do Lote do edital;
5.1.2 Relação de benfeitorias a serem realizadas e seu respectivo valor total, conforme analisado pelo interessado durante a visita técnica;
5.1.3 Número de empregos diretos a serem gerados;
5.1.3 Prazo de validade, que não será inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura dos envelopes que contém a proposta;'
5.1.4 Data e assinatura
Assim, verifica-se que a exigência de conter, no Envelope "2", a proposta devidamente datada e assinada, bem como de novamente trazer essa exigência nos documentos complementares, não macula o procedimento no todo, pois em que pese o memorial descritivo de reforma não conter data, os demais documentos constantes naquele Envelope (Proposta, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha de Levantamento de Quantidades e RRT) estão devidamente datados.
É nesta toada que deve ser avocado, não só o princípio do formalismo moderado, como também os princípios proporcionalidade e razoabilidade, aptos a se harmonizarem com o interesse público. A ausência de data em um único documento isolado, se analisados em consonância com os demais documentos contidos no envelope, não deve ser motivo para inabilitação da empresa vencedora.
Neste sentido, temos os ensinamentos de MARÇAL JUSTEN FILHO: "(...) A Administração está constrangida a adotar alternativa que melhor prestigie a racionalidade do procedimento e seus fins. Não seria legal encampar decisão que impusesse exigências dissociadas da realidade dos fatos ou condições de execução impossível. O princípio da proporcionalidade restringe o exercício das competências públicas, proibindo excesso. A medida limite é a salvaguarda dos interesses públicos e privados em jogo. Incumbe ao Estado adotar a medida menos danosa possível, através da compatibilização entre os interesses

sacrificados e aqueles que se pretende proteger. Os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade acarretam a impossibilidade de impor consequências de severidade incompatível com a irrelevância de defeitos. Sob esse ângulo, as exigências da Lei ou do Edital devem ser interpretadas como instrumentais. Daí a advertência de Adilson de Abreu Dallari, para que 'existem claras manifestações doutrinárias e já existe jurisprudência no sentido de que, na fase de habilitação, não deve haver rigidez excessiva, deve-se procurar a finalidade da fase de habilitação, deve-se verificar se o proponente tem concretamente idoneidade. Se houver um defeito mínimo, irrelevante para essa comprovação, isto não pode ser colocado como excludente do licitante. Deve haver uma certa elasticidade em função do objetivo, da razão de ser da fase de habilitação; interessa, consulta ao interesse público, que haja maior número possível de participantes." (COMENTÁRIOS À LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, 11ª. Ed. São Paulo: Dialética, 2005, pp. 78/79).

Em situações semelhantes, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná já decidiu:

AGRAVO DE INSTRUMENTO – MANDADO DE SEGURANÇA – LICITAÇÃO – DECISÃO QUE INDEFERIU LIMINAR PARA SUSPENDER OS EFEITOS DA ATA DE PREGÃO PRESENCIAL – DESPROVIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO QUE DECLAROU EMPRESA VENCEDORA NO CERTAME – ALEGADA A INABILITAÇÃO, CONSISTENTE NA AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CONTRATO REGISTRADO EM CARTÓRIO, A FIM DE COMPROVAR O VÍNCULO EMPREGATÍCIO DOS ENGENHEIROS – EXIGÊNCIA, PELO CREA, APENAS DE RECONHECIMENTO DE FIRMA – EXCESSO DE FORMALISMO EVIDENCIADO – APLICAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DA PROPORCIONALIDADE E DA RAZOABILIDADE – ESCOLHA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO – RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO." (TJPR – 4ª C. Cível – 0009557-29.2019.8.16.0000 – Rolândia – Rel.: Desembargadora Regina Afonso Portes – J. 01.10.2019)

AGRAVO DE INSTRUMENTO. DIREITO ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. DOCUMENTO CUMPRIDO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. EMPRESA APRESENTA MENOR PREÇO. EXCLUSÃO EM VIRTUDE DE EXIGÊNCIA DO CONTRATO SOCIAL A NECESSIDADE DE ASSINATURA DE DOIS SÓCIOS. DESCLASSIFICAÇÃO SEM OPORTUNIZAR SANAR O VÍCIO. FORMALISMO EXACERBADO. AGRAVO CONHECIDO E PROVIDO." (TJPR – 4ª C. Cível – 0053170-36.2018.8.16.0000 – Curitiba – Rel.: Juíza Cristiane Santos Leite – J. 24.09.2019)

APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TAXI. DESCLASSIFICAÇÃO ANTE A AUSÊNCIA NA PROPOSTA TÉCNICA. VÍCIO IRRELEVANTE E PERFEITAMENTE SANÁVEL. EXCLUSÃO DO PARTICIPANTE QUE OFENDE A RAZOABILIDADE E CONFIGURA O FORMALISMO EXCESSIVO. MANUTENÇÃO DO PARTICIPANTE NO CERTAME. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA EM REEXAME NECESSÁRIO. Embora o sistema pátrio prestigie no procedimento licitatório o Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, de observância obrigatória tanto pela Administração Pública como pelos cidadãos, o sistema também valoriza o Princípio da Razoabilidade, além da preservação do interesse público, que devem ser considerados. Desclassificar o participante pela ausência de assinatura na proposta técnica, no presente caso, seria dar guarida ao formalismo exacerbado e desarrazoado, vez que não houve prejuízo para a Administração Pública e que o envelope estava lacrado e devidamente identificado com todos os dados do participante, tendo sido alcançado a finalidade do ato." (TJPR – 5ª C. Cível – ACR – 1510095-3 – Curitiba – Rel.: Desembargador Luiz Mateus de Lima – Unânime – J. 19.04.2016)

Outrossim, alega o Recorrente que a empresa vencedora se trata de Microempresa Individual (MEI), e, em razão disto, não pode gerar mais do que um emprego direto, conforme Lei Complementar n. 128/2008, violando, assim, com o Edital, que previa a geração de, no mínimo, 04 (quatro) empregos diretos.

Entretanto, o Edital, em seu item 4.1.4, permite a participação no certame de Microempresário Individual, o que subentende-se que a comprovação dos referidos empregos é necessário em etapa posterior, a ser verificado pela Comissão de Recepção e Verificação das Indústrias, a qual detém a prerrogativa de fiscalização para tanto.

O fato da Administração impedir a participação de um interessado no procedimento licitatório em razão do seu enquadramento fiscal e tributário, acaba violando os princípios elencados no art. 3º, da Lei 8.666/93, aliado aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, haja vista que o interesse do Edital é ampliar e permitir a participação de um maior número de interessados, visando sempre o interesse público.

Nesta linha, o próprio Edital estabelece em seu item 6.3.10 a possibilidade do participante cumprir com a contraprestação e o encargo em um determinado prazo, interpretando, portanto, que o MEI é pessoa jurídica hábil a participar do certame, que por sua vez, consagrando-se vencedor, poderá se adequar nos termos do Edital.

Assim, conclui-se que o fato da empresa vencedora estar enquadrada no regime fiscal de Microempresário Individual, não caracteriza motivo hábil para a sua inabilitação, pois, conforme já exposto, o próprio Edital permitia a participação de MEI.

Raciocínio idêntico se aplica ao ponto questionado pelos Recorrentes referentes a impossibilidade financeira de cumprir com as benfeitorias no cronograma, pois sequer houve início do prazo para cumprimento das condições, dispostos no item 6.3.10.

Isto se dá em razão de que, no art. 5º, incisos II e V, da Lei Municipal n. 257/2007 regra as competências da Comissão de Recepção e Verificação, dentre elas a (i) verificar a procedência e condições de implementação das indústrias e (ii) examinar a viabilidade dos projetos, recebendo as propostas, mediante formulários próprios.

Ou seja, as alegações relacionadas a empregos e capacidade econômica da empresa vencedora serão fiscalizadas por Comissão competente, não cabendo a esta Comissão, neta etapa do certame, definir se a empresa irá, ou não, cumprir com os termos do Edital e Contrato, respectivamente.

DA CONCLUSÃO

Portanto, ante os argumentos expostos, NEGO PROVIMENTO ao Recurso interposto pelas empresas ADALTO FRANCISCO LORENZETTI MOVEIS (CNPJ nº 32.539.092/0001-79) e ADEMIR NONATO DE FARIAS-PISOS E MÁRMORES (CNPJ nº 36.120.453/0001-07), e mantenho a decisão da Comissão de Licitação.

Santa Lúcia, 03 de março de 2.022.

VALDOIR RODRIGUES DOS SANTOS	***RENATO TONIDANDEL***
Presidente da Comissão de Licitação	Prefeito Municipal

Publicado por:
Julia Nayra dos Santos Moraes
Código Identificador:F5A9C904

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

Em cumprimento às determinações, o Senhor RENATO TONIDANDEL, Prefeito do Município de Santa Lucia– Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº. 016/2022, resolve:

TORNAR PÚBLICO

A relação das inscrições do Processo Seletivo Simplificado para Assistente de Alfabetização Voluntário do Programa Tempo de Aprender para provimento de vagas existentes ou que vierem a vagar, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 003/2022.

INSC.	NOME
01	Luciane Zanella Ody

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Santa Lucia, Estado do Paraná, em 08 de março de 2022.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Stracher França
Código Identificador:AE6189C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 019/2022 DATA: 08/03/2022

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1033/2021,

R E S O L V E
Art. 1º - Autorizar o lançamento de uma diária para o servidor **JOSE LOIVO KLEIN**, (Cargo) Motorista, para transportar a paciente LEILA MIERZWINSKI, para realizar exames em Curitiba-PR. Saída no dia 08/09/2022 e retorno dia 09/03/2022.
VEICULO: GOL
PLACA: BER-3G25
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 08 de março de 2022.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Stracher França
Código Identificador:39B8EDC9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 020/2022 DATA: 08/03/2022

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1033/2021,

R E S O L V E
Art. 1º - Autorizar o lançamento de duas diárias para a servidora **SALETE GAIO**, (Cargo) Auxiliar Administrativo, para participar do evento de QUALIFICAÇÃO DOS AGENTES PÚBLICOS - REDE SINE ESTADUAL, em Curitiba-PR, no dia 09/03/2022. Saída no dia 08/09/2022.
MARCA E MODELO: Chevrolet Tracker – 12T A PR
PLACA: RHM1E34
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 08 de março de 2022.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Stracher França
Código Identificador:7223358F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 020/2022 DATA: 08/03/2022 O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUCIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 1033/2021,

R E S O L V E
Art. 1º - Autorizar o lançamento de 02 (duas) diárias para o Sr. **RENATO TONIDANDEL**, em decorrência da viagem a Curitiba - PR, para participar da cerimônia de repasse de recursos de municípios do Paraná na Secretaria de Estado de Saúde – SESA e para o Encontro Estadual da Rede SINE – Sistema Nacional de Emprego do Paraná que será realizado através da Secretaria de Justiça, Família e Trabalho do governo Carlos Ratinho Junior, em Curitiba-PR, no dia 09 de março de 2022. Saída dia 08/03/2022.

MARCA E MODELO: Chevrolet Tracker – 12T A PR
PLACA: RHM1E34

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 08 de março de 2022.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Stracher França
Código Identificador:9C6F00DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 059/2022 DATA: 08/03/2022 NOMEIA SERVIDOR APROVADO NO PSS 001/2022 E DAS OUTRAS PROVIDENCIAS

RENATO TONIDANDEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica abaixo relacionado, nomeado por prazo determinado conforme contrato, no Cargo que menciona em virtude de habilitação em Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2022.

NOME	RG	CARGO
MARIANA GRISA SIMONETTI	10.498.008-2	NUTRICONISTA

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 08 de março de 2022.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Stracher França
Código Identificador:4E987C84

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO INICIAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022

OBJETO: Contratação de Médico Clínico Geral para atendimento ao Programa Saúde da Família com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de forma complementar, junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Lúcia.

DO RELATÓRIO
Trata-se de comunicação de descumprimento de normas editalícias e contratuais referentes procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 8/2022, cujo objeto é Contratação de Médico Clínico Geral para atendimento ao Programa Saúde da Família com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de forma complementar, junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Lúcia.
Foi informando, nesta data, pela Secretaria Municipal de Saúde, que até a presente data não houve início ao cumprimento do Pregão Eletrônico nº 8/2022, haja vista que a empresa vencedora do certame não enviou profissional médico para dar início aos atendimentos.
Este é o relatório. Decido.
FUNDAMENTAÇÃO

A Administração deve sempre pautar seus atos e suas decisões nos princípios norteadores do direito administrativo, quais sejam, legalidade – cumprimento da lei; impessoalidade – tratamento igualitário; moralidade – seguindo a ética estabelecida pela lei; publicidade – prestando conta a população; e a eficiência – boa gestão dos recursos e serviços públicos.
Pois bem. Compulsando os autos, verifica-se que se trata de um Contrato de Prestação de Serviços no qual tinha por objeto o fornecimento de profissional médico apto a efetuar os atendimentos na Unidade Básica de Saúde local.
No entanto, não houve a apresentação de um profissional médico até a presente data, motivo pelo qual deve ser instaurado procedimento administrativo necessário para verificação de descumprimento contratual e, consequentemente, aplicação de sanções cabíveis, conforme legislação e contrato vigente.
O Relatório emitido pela Diretora de Compras, fiscal do referido contrato, serve de fundamento para a instauração do referido procedimento, de modo que deve ser oportunizado à empresa o contraditório e devido processo legal, a fim de evitar qualquer nulidade.
Portanto, tendo em vista da violação das cláusulas décima e da norma contida no art. 66, da Lei n. 8.666/93, necessário se faz a abertura deste procedimento administrativo, cadastrado sob n. 002/2022.
DA CONCLUSÃO
Portanto, ante o exposto, determino:
A instauração de procedimento administrativo para apuração dos fatos e, havendo comprovado prejuízo à Administração, que sejam aplicadas as sanções cabíveis;
A notificação da empresa EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA (CNPJ n. 24.327.852/0001-56) para que, no prazo de 5 dias, apresente suas declarações, aplicando por analogia o prazo previsto no art. 109, inciso I, da Lei n. 8.666/93;
À Secretaria de Administração para que providencie a juntada dos documentos pertinentes;
A designação da Comissão Permanente de Avaliação e Julgamento de Licitações para presidir e dar andamento no referido procedimento;

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Santa Lúcia, 07 de março de 2.22

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Stracher França
Código Identificador:7A9CBCC0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 038/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR DELGADO**.

CONTRATADA: J. F. PENTEADO LTDA, inscrito no CNPJ sob n.º 17.490.198/0001-31, localizada na Av. Prefeito João Cecura, SN – Saída para Pitanga, Município de Palmital PR.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE CALHAS GALVANIZADAS, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODOS OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR".

Item	Nome do produto/serviço	Quant.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	CALHA GALVANIZADA ALOZINCO 0,43mm corte 400	100	Própria	72,00	7.200,00
2	CALHA GALVANIZADA ALOZINCO 0,43mm corte 600	150	Própria	91,50	13.725,00
3	CALHA GALVANIZADA ALOZINCO 0,43mm corte 800	100	Própria	113,00	11.300,00
4	CALHA GALVANIZADA ALOZINCO 0,43mm corte 1200	200	Própria	158,00	31.600,00
TOTAL					**63.825,00**

O total do item é de **R$ 63.825,00**(Sessenta e três mil e oitocentos e vinte e cinco reais).
Data de assinatura: 08 de Março de 2022.
Vigência: 07/03/2023

Publicado por:
Milicio Vicente Stroher
Código Identificador:F5576CEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE CONCESSAO DE DIARIA Nº244/2022

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000 – Fone/Fax: (042) 3644-1137 - 1244

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 0244/2022

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste com base nos dispositivos da Lei Municipal n.º 580/2021, defere requerimento e resolve conceder diária(s), para deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:
NOME DO SERVIDOR: : VERONI DE JESUS NUNES **MATRÍCULA n.º** 9996857
CARGO: CONSELHEIRO TUTELAR **CPF N.º º** 086.762.539-27
OBJETIVO DA VIAGEM:. **:** DESLOCAMENTO PARA O MUNICIPIO DE IVAIPORA , A SERVIÇO DO CONSELHO TUTELAR ACOMPANHAR ADOLESCENTE PARA REALIZAR EXAMES NO IML.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:
Data de Saída: 08/02/2022-
Data de Retorno: 08/02/2022 -
CIDADE DE ORIGEM: SANTA MARIA DO OESTE
CIDADE DE DESTINO: IVAIPORA-PR **Código do IBGE:** 11506
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO TCE/PR: 99 OUTROS OBJETIVOS NÃO LIGADOS AO TCE/PR
N.º DE DIÁRIAS: 01 (UMA) **PERNOITE**: ( )SIM (**X**)NÃO
VALOR UNITÁRIO R$: R$100,00 (CEM)
VALOR TOTAL R$: R$100,00 (CEM)

Santa Maria do Oeste/PR 08 de Março de 2022

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jasimara Aparecida de Lima
Código Identificador:F7318A22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE CONCESSAO DE DIARIA Nº245/2022

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000 – Fone/Fax: (042) 3644-1137 - 1244

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 0245/2022

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste com base nos dispositivos da Lei Municipal n.º 580/2021, defere requerimento e resolve conceder diária(s), para deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:
NOME DO SERVIDOR: : JOSÉ CLAUDINEI GOMES **MATRÍCULA n.º** 9996967
CARGO: CONSELHEIRO TUTELAR **CPF N.º º** 054.594.379-54
OBJETIVO DA VIAGEM:. **:** DESLOCAMENTO PARA O MUNICIPIO DE IVAIPORA , A SERVIÇO DO CONSELHO

TUTELAR ACOMPANHAR ADOLESCENTE PARA REALIZAR EXAMES NO IML.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:
Data de Saída: 08/02/2022-
Data de Retorno: 08/02/2022 -
CIDADE DE ORIGEM: SANTA MARIA DO OESTE
CIDADE DE DESTINO: IVAIPORA-PR **Código do IBGE:** 11506
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO TCE/PR: 99 OUTROS OBJETIVOS NÃO LIGADOS AO TCE/PR
N.º DE DIÁRIAS: 01 (UMA) **PERNOITE**: ( )SIM (**X**)NÃO
VALOR UNITÁRIO R$: R$100,00 (CEM)
VALOR TOTAL R$: R$100,00 (CEM)

Santa Maria do Oeste/PR 08 de Março de 2022

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jasimara Aparecida de Lima
Código Identificador:AC3E3B2B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº2.980/2022

LEI N.º 2.980/2022.

Autoriza o poder Executivo Municipal a realizar Concessão Administrativa de Bens Públicos, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Nos termos do Artigo 8º, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, fica o Executivo Municipal autorizado a ceder, mediante Contrato de Concessão Administrativa de Bens Públicos de propriedade do Município de Santo Antônio do Sudoeste/PR, em favor da: **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS ANJOS DE QUATRO PATAS**, com sede à Rua Pedro Pereira de Sá, nº955, Centro, Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR, inscrita no CNPJ sob n.º 35.365.738/0001-37, representada legalmente pela sua Presidente, Sra. Vera Aparecida Knapp, brasileira, portadora do RG nº 1224891-1 e do CPF nº 717.596.709-87, sob o regime de concessão o bem móvel pertencente ao Patrimônio Público Municipal, conforme especificação abaixo:

I – VEICULO FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, PLACA ANR-9450, ANO/FAB 2006, RENAVAM Nº0088.234368-8, CHASSI:9BD15802764827510, AVALIADO EM R$ 11.524,00 (ONZE MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS).

Art. 2º A presente Concessão Administrativa de que trata esta lei, fica dispensadas do processo licitatório, por tratarem-se de relevante interesse público; (Art. 17, Inciso II, "a", da Lei 8.666/93):
I – O veículo especificado no Inciso I do Artigo 1º da presente lei, será utilizado para uso exclusivo dos serviços da Associação de Proteção aos Animais Anjos de Quatro Patas;
II - O veículo objeto desta cessão só pode ser conduzido por indivíduos devidamente autorizados e habilitados, ligados a Associação de Proteção aos Animais Anjos de Quatro Patas, ficando estes responsáveis pelo bom uso do veículo;

III - A condução de forma abusiva ou o uso indevido do veículo ou o descumprimento do objetivo desta lei, será considerada falta grave, que implica, necessariamente, em reversão do bem ao patrimônio do Município;

IV - Em caso de multas ou avarias no referido veiculo o condutor será responsabilizado nas esferas administrativas, civil e criminal.

Art. 3º O prazo de que se trata a Concessão Administrativa prevista nesta lei será de 05 (cinco anos), sob autorização do Executivo Municipal, tendo início a partir da publicação da presente lei, podendo ser prorrogado a critério exclusivo do Executivo Municipal.

Art. 4º São obrigações da concessionária:
I - zelar pela conservação e manutenção do bem, conservando e restaurando todas as avarias derivadas do uso e do desgaste enquanto estiver em seu poder;
II - permitir ao concedente toda e qualquer vistoria do patrimônio cedido, sempre que a este o solicitar;
III - devolver o bem, findo o prazo estabelecido no art. 3º, nas mesmas condições, que as receberam, ressalvada a depreciação;
V - Fica a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, obrigada a realizar o seguro do referido veículo, na forma e condições estabelecidas pelo Poder Executivo Municipal
Parágrafo único: A efetiva entrega do veículo objeto desta lei, somente será realizada após a realização e pagamento do Contrato de Seguro mencionado no inciso anterior.

Art. 5º Fica vedado à esta entidade concessionária, sem expresso e formal consentimento do município concedente:
I - transferir o presente contrato seja no seu todo ou em parte;
II - ceder ou doar a qualquer título, mesmo que parcialmente e para fins diversos, os equipamentos cedidos através do presente instrumento administrativos;

Art. 6º Em caso de dissolução desta entidade, ou paralisação de seu funcionamento, a posse do equipamento retornará para o Município.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE MARÇO DE 2022.

PUBLIQUE-SE:

RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:3D084213

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 3913/2022

DECRETO MUNICIPAL Nº 3.913/2022

Revoga o Decreto Municipal nº 3.784 de 28 de julho de 2021, e Regulamenta a Lei nº 2.938 de 26 de outubro de 2021, que dispõe sobre o "Serviço de Inspeção Municipal e os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Serviço de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal, de competência da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, nos termos da lei Federal Nº 7.889, de 23.11.89 e Lei Municipal N° 2.938 de 26 de outubro de 2021, será executado

pela Inspeção, fiscalização Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal, vinculada à **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESSENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL.**

Art. 2º A inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal, será exercida em todo o território do Município de Santo Antônio do Sudoeste, em relação às condições higiênico-sanitárias a serem preenchidas pelos abatedouros frigoríficos, produtores de agroindústrias familiares e estabelecimentos, que se dediquem ao abate, industrialização, comércio, armazenamento e transporte de carnes e demais produtos de origem animal.

Art. 3º A implantação do Serviço de Inspeção Municipal (SIM), obedecerá a estas normas em consonância com as prioridades de Saúde Pública e abastecimento da população, embasado ainda em Instruções, Normas e Legislações que venham a garantir a Saúde Pública.

Art. 4º Ficará a cargo do Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável, fazer cumprir estas normas, também outras que venham a ser implantadas, desde que, por meio de dispositivos legais, que digam respeito a Inspeção Industrial e Sanitária dos estabelecimentos a que se refere o Art. 2º deste Decreto.

Parágrafo único. Além deste Decreto, os outros que virão por força deste artigo poderão abranger as seguintes áreas:
I - Classificação do estabelecimento;
- As condições e exigências para registro;
III - A higiene dos estabelecimentos;

IV - A inspeção "ante" e "post-mortem" dos animais destinados ao abate;
V - A inspeção e reinspeção de todos os produtos, sub-produtos e matérias primas de origem animal, durante as diferentes fases da comercialização, da produção ou industrialização;

VI - Padronização dos produtos industrializados de origem animal;
VII - O registro de rótulos;
VIII - As análises laboratoriais;
IX - A carimbagem de carcaças e cortes de carnes, bem como a identificação e demais dizeres a serem impressos nas embalagens de outros produtos de origem animal;
X - Quaisquer outros detalhes que se tornarem necessários, para maior eficiência da inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal.

Art. 5º Para os fins deste Decreto, entende-se por estabelecimento de produtos de origem animal, qualquer instalação industrial na qual sejam abatidos ou industrializados animais produtores de carnes e onde sejam obtidos, recebidos, manipulados, beneficiados, industrializados, fracionados, conservados, armazenados, acondicionados, embalados, rotulados ou expedidos, com finalidade industrial ou comercial, a carne e seus derivados, o pescado e seus derivados, os ovos e seus derivados, o leite e seus derivados ou os produtos de abelhas e seus derivados incluídos.

Parágrafo único. A simples designação "estabelecimento" abrange todos os tipos e modalidades de estabelecimentos previstos na classificação do presente Decreto.

Art. 6º Os estabelecimentos de produtos de origem animal abrangem:
I - os de carne e derivados;
II - os de leite e derivados;
- os de pescado e derivados;
IV - os de ovos e derivados;

V - os de mel e cera de abelhas e seus derivados

CAPÍTULO II

DOS ESTABELECIMENTOS DE CARNES E DERIVADOS

Art. 7º Os estabelecimentos de carnes e derivados são classificados e definidos:

I - ABATEDOURO FRIGORÍFICO: entende-se por abatedouro frigorífico o estabelecimento destinado ao abate dos animais produtores de carne, à recepção, à manipulação, ao acondicionamento, à rotulagem, à armazenagem e à expedição dos produtos oriundos do abate, dotado de instalações de frio industrial, podendo realizar o recebimento, a manipulação, a industrialização, o acondicionamento, a rotulagem, a armazenagem e a expedição de produtos comestíveis e não comestíveis.

- UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE CARNES E PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL: entende-se por unidade de beneficiamento de carne e produtos de origem animal o estabelecimento destinado à recepção, à manipulação, ao acondicionamento, à rotulagem, à armazenagem e à expedição de carne e produtos de origem animal, podendo realizar industrialização de produtos comestíveis e o recebimento, a manipulação, a industrialização, o acondicionamento, a rotulagem, a armazenagem e a expedição de produtos comestíveis e não comestíveis.

§ 1º Também se sujeita às disposições deste regulamento os Autosserviços, que consiste no sistema de comercialização no varejo e no próprio estabelecimento, de produtos de origem animal fracionados, manipulados, embalados e rotulados na ausência do consumidor, e que fiquem expostos à disposição do consumidor final.
§ 2º Serão classificados e registrados como "produtos de origem animal" os produtos a serem fracionados e embalados na mesma unidade respeitando um cronograma de produção e higienização para que não haja contaminação cruzada, incluindo os derivados lácteos, desde que ocorra apenas o fracionamento, embalagem e rotulagem do produto recebido já inspecionado na origem. O produto fracionado e embalado deverá estar registrado e com o rótulo aprovado pelo Serviço de Inspeção Municipal.

Art. 8º A simples designação "produto", "subproduto", "mercadoria" significa, para efeito do presente Regulamento, que se trata de "produto ou matéria-prima de origem animal".

Art. 9º Os "produtos cárneos" são aqueles obtidos de carnes, de miúdos e de partes comestíveis das diferentes espécies animais, com as propriedades originais das matérias-primas modificadas por meio de tratamento físico, químico ou biológico, ou ainda pela combinação destes métodos em processos que podem envolver a adição de ingredientes, aditivos ou coadjuvantes de tecnologia.

Art. 10º Entende-se por "animais de açougue" os mamíferos (bovídeos, equídeos, suínos, ovinos, caprinos e coelhos) e aves domésticas, bem como os animais silvestres criados em cativeiro, sacrificados em estabelecimentos sob inspeção veterinária.

Art. 11º O animal abatido, formado das massas musculares e ossos, desprovido da cabeça, mocotós, cauda, pele, órgãos e vísceras torácicas e abdominais, tecnicamente preparados, constitui a "carcaça".

I - Nos suínos a "carcaça" pode ou não incluir a pele, cabeça e pés.
- A "carcaça" dividida ao longo da coluna vertebral dá origem às "meias carcaças" que, subdivididas por um corte entre duas costelas, variável segundo hábitos regionais, constituem os "quartos" anteriores ou dianteiros e posteriores ou traseiros.

CAPÍTULO III

DE LEITE E DERIVADOS

Art. 12º Os estabelecimentos de leite e derivados são assim classificados e definidos:

I - USINA DE BENEFICIAMENTO DE LEITE: entende-se por usina de beneficiamento o estabelecimento destinado à recepção, ao pré-beneficiamento, ao beneficiamento, ao envase, ao acondicionamento, à rotulagem, à armazenagem e à expedição de leite

para o consumo humano direto, facultando-se a transferência, a manipulação, a fabricação, a maturação, o fracionamento, a ralação, o acondicionamento, a rotulagem, a armazenagem e a expedição de derivados lácteos, sendo também permitida a expedição de leite fluido a granel de uso industrial.
- FÁBRICA DE LATICÍNIOS: entende-se por fábrica de laticínios o estabelecimento destinado à fabricação de derivados lácteos, envolvendo as etapas de recepção de leite e derivados, de transferência, de refrigeração, de beneficiamento, de manipulação, de fabricação, de maturação, de fracionamento, de ralação, de acondicionamento, de rotulagem, de armazenagem e de expedição de derivados lácteos, sendo também permitida a expedição de leite fluido a granel de uso industrial.

- GRANJA LEITEIRA: entende-se por granja leiteira o estabelecimento destinado à produção, ao pré-beneficiamento, ao beneficiamento, ao envase, ao acondicionamento, à rotulagem, à armazenagem e à expedição de leite para o consumo humano direto, podendo também elaborar derivados lácteos a partir de leite exclusivo de sua produção, envolvendo as etapas de pré-beneficiamento, beneficiamento, manipulação, fabricação, maturação, ralação, fracionamento, acondicionamento, rotulagem, armazenagem e expedição.

IV - QUEIJARIA: entende-se por queijaria o estabelecimento localizado em propriedade rural destinado à fabricação de queijos tradicionais com características específicas, elaborados exclusivamente com leite de sua própria produção, que envolva as etapas de fabricação, maturação, acondicionamento, rotulagem, armazenagem e expedição, e que encaminhe o produto a uma fábrica de laticínios ou usina de beneficiamento, caso não realize o processamento completo do queijo.

V - POSTO DE REFRIGERAÇÃO: entende-se por posto de refrigeração o estabelecimento intermediário entre as propriedades rurais e as usinas de beneficiamento ou fábricas de laticínios destinado à seleção, à recepção, à mensuração de peso ou volume, à filtração, à refrigeração, ao acondicionamento e à expedição de leite cru, facultando-se a estocagem temporária do leite até sua expedição.

CAPÍTULO IV

DE PESCADO E DERIVADOS

Art. 13º Os estabelecimentos destinados ao pescado e seus derivados são classificados em:

I - ABATEDOURO FRIGORÍFICO DE PESCADO: abatedouro frigorífico de pescado o estabelecimento destinado ao abate de pescado, recepção, lavagem, manipulação, acondicionamento, rotulagem, armazenagem e expedição dos produtos oriundos do abate, podendo realizar recebimento, manipulação, industrialização, acondicionamento, rotulagem, armazenagem e expedição de produtos comestíveis e não comestíveis.

- UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE PESCADO E PRODUTOS DE PESCADO: unidade de beneficiamento de pescado e produtos de pescado o estabelecimento destinado à recepção, à lavagem do pescado recebido da produção primária, à manipulação, ao acondicionamento, à rotulagem, à armazenagem e à expedição de pescado e de produtos de pescado, podendo realizar também sua industrialização e o recebimento, a manipulação, a industrialização, o acondicionamento, a rotulagem, a armazenagem e a expedição de produtos não comestíveis.

III - ESTAÇÃO DEPURADORA DE MOLUSCOS BIVALVES: estação depuradora de moluscos bivalves o estabelecimento destinado à recepção, à depuração, ao acondicionamento, à rotulagem, à armazenagem e à expedição de moluscos bivalves.

CAPÍTULO V

DE OVOS E DERIVADOS

Art.14º Os estabelecimentos de ovos e derivados são classificados em:

I - GRANJA AVÍCOLA: granja avícola o estabelecimento destinado à produção, à ovoscopia, classificação, ao acondicionamento, à rotulagem, à armazenagem e à expedição de ovos oriundos, exclusivamente, de produção própria destinada à comercialização direta.

§ 1º É permitida à granja avícola a comercialização de ovos para a unidade de beneficiamento de ovos e derivados

- UNIDADE BENEFICIADORA DE OVOS E DERIVADOS: entende-se por unidade de beneficiamento de ovos e derivados o estabelecimento destinado à produção, à recepção, à ovoscopia, à classificação, à industrialização, ao acondicionamento, à rotulagem, à armazenagem e à expedição de ovos ou de seus derivados.
1º É facultada a classificação de ovos quando a unidade de beneficiamento de ovos e derivados receber ovos já classificados.

2º Se a unidade de beneficiamento de ovos e derivados destinar-se, exclusivamente, à expedição de ovos, poderá ser dispensada a exigência de instalações para a industrialização de ovos.

CAPÍTULO VI

DE MEL, CERA DE ABELHAS E DERIVADOS

Art. 15º Os estabelecimentos destinados ao mel e cera de abelhas são classificados em:

I - UNIDADE DE EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE PRODUTOS DE ABELHAS: entende-se por unidade de extração e beneficiamento de produtos de abelhas o estabelecimento destinado ao recebimento de matérias-primas de produtores rurais, à extração, ao acondicionamento, à rotulagem, à armazenagem e à expedição dos produtos de abelhas, facultando-se o beneficiamento e o fracionamento.

- ENTREPOSTO DE BENEFICIAMENTO DE PRODUTOS DE ABELHAS E DERIVADOS: entende-se por entreposto de beneficiamento de produtos de abelhas e derivados o estabelecimento destinado à recepção, à classificação, ao beneficiamento, à industrialização, ao acondicionamento, à rotulagem, à armazenagem e à expedição de produtos e matérias-primas pré-beneficiadas provenientes de outros estabelecimentos de produtos de abelhas e derivados, facultando-se a extração de matérias-primas recebidas de produtores rurais.

CAPÍTULO VII

DO REGISTRO E APROVAÇÃO DE PROJETOS

Art. 16º Para o funcionamento de qualquer estabelecimento que abate, industrialize, processe, armazene, transporte ou comercialize produtos de origem animal, obrigatoriamente deverá requerer aprovação e registro prévio ao SIM de seus projetos e localização.

1º Para o Registro de Estabelecimentos, junto ao Serviço de Inspeção Municipal - SIM se faz necessário cumprir uma série de normas para elaboração de um processo no qual constará todas as etapas de aprovação do estabelecimento, assim estabelecido:

a) Pedido de aprovação do terreno, para todas as indústrias que dependem de edificação para o seu funcionamento. Este pedido é feito mediante requerimento dirigido ao responsável pelo SIM, anexando croquis da(s) área(s) a ser(em) vistoriada(s), bem como informar a quem se dirigir para fazer contatos na localidade (endereço, telefone, etc.).(ANEXO 1.1).

b) Após inspecionada e aprovada pelo SIM a área para a finalidade proposta através do Laudo de Inspeção de Terreno (ANEXO 1.2), a empresa pretendente dará prosseguimento ao pedido com a elaboração de um projeto detalhado, de acordo com as seguintes orientações:

I - Localização - Os estabelecimentos podem ser autorizados dentro do perímetro urbano, suburbano ou rural, depois de ouvidas as autoridades de saúde pública, Prefeitura Municipal e Órgão Controlador do Meio Ambiente. A área do terreno deve ser compatível com o estabelecimento, prevendo-se futuras expansões. É recomendado um afastamento de 10 (dez) metros dos limites das vias públicas ou outras divisas, salvo quando se tratar de estabelecimentos já construídos, que tenham condições fáceis de entrada e saída, bem como circulação interna de veículos. As áreas, com pátio e vias de acesso, devem ser pavimentadas e urbanizadas, evitando a formação de poeira e facilitando o escoamento das águas. As demais áreas deverão receber jardinagem completa. Outros aspectos de fundamental importância na elaboração do projeto devem ser observados quanto à posição da indústria, a saber:
Facilidade na obtenção da matéria-prima;
Localização em ponto que se oponha aos ventos dominantes que sopram para a cidade;
Terreno seco, sem acidentes, de fácil escoamento de águas pluviais, não passíveis de inundações;
Afastadas de fontes poluidoras de qualquer natureza;
Facilidade de acesso;
Facilidade de fornecimento de energia elétrica e meios de comunicação;
Facilidade no abastecimento de água potável;
Facilidade no tratamento e escoamento das águas residuais;
Preferencialmente próximo à corrente de água à montante da idade, caso dela esteja próximo;
Facilidade na delimitação da área.
II - Instalações e Equipamentos – O complexo industrial deve ser compatível com a capacidade de produção, variando de acordo com a classificação do estabelecimento.
III - Projeto – O projeto será instruído com os seguintes documentos:

a) Requerimento da empresa pretendente, dirigido ao SIM, no qual solicita aprovação prévia do PROJETO (ANEXO 1.3);
b) Memorial descritivo da construção (ANEXO 1.4);
c) Memorial Econômico-Sanitário (ANEXO 1.5);
d) Documento de liberação do Órgão competente de Fiscalização do Meio Ambiente (Licença Prévia/Licença de Instalação/Licença de Operação/Comprovação de Conformidade Ambiental, conforme o caso);

e) Plantas - CHECK LIST PLANTA - (ANEXO 1.6):
- situação - escala 1/500; - baixa - escala 1/100;

- fachada - escala 1/50;
- Planta com setas indicativas de fluxo de produção - escala 1/100;
- detalhes de equipamentos - escala 1/10 ou /100;
- hidro sanitária - escala 1/100 ou 1/500.
Nas plantas devem ser observadas as seguintes cores: Estabelecimentos novos:
- cor preta;
Estabelecimentos a reconstruir, reformar ou ampliar: - cor preta - para partes a serem conservadas;

- cor vermelha - para partes a serem construídas; - cor amarela - para partes a serem demolidas;
- cor azul - para elementos construídos em ferro;

- cor cinza - pontuado de nanquim, para partes de concreto.
As plantas ou projetos devem conter ademais:
- Orientação;
Posição da construção em relação às vias públicas e alinhamento dos terrenos;

Localização das partes dos prédios vizinhos, construídos sobre as divisas dos terrenos; Outras exigências poderão ser feitas, em face de localização e classificação do complexo industrial. O projeto completo será entregue ao Serviço de Inspeção Municipal, retornando para fins de conhecimento ao estabelecimento e para início das obras, se aprovado pelo órgão de fiscalização. Durante o desenrolar das obras, o SIM fará visitas para vistoriar os trabalhos de construção. Nenhuma alteração poderá ser procedida no projeto aprovado previamente, sem a devida consulta ao órgão fiscalizador. Após o término das obras deve ser solicitada ao SIM uma visita para então ser realizado o Laudo Técnico Sanitário do Estabelecimento (ANEXO 1.7), o qual também deve ser incluído no processo de pedido de registro. Todos os projetos aprovados pelo SIM devem ter todas as folhas rubricadas, assinadas e carimbadas, arquivados conforme estabelecido em procedimento de gestão de documentos.

§ 2º Alteração de projetos: Quando o estabelecimento quiser realizar uma reforma e/ou ampliação, este deve solicitar ao SIM. Para isso, deve encaminhar uma planta baixa em folha A4 com um cronograma de obras, alterações e seus respectivos prazos (RT do engenheiro responsável pelo projeto - CREA da região). Após aprovação previa pelo serviço de inspeção, deverão encaminhar para confecção da planta final, seguindo o descrito anteriormente na letra “f”, novamente encaminhar para o SIM para aprovação final.

§ 3º Para as agroindústrias ou estabelecimentos que pretendem aderir ao SIM, SUSAF-PR devem encaminhar todas as plantas listadas acima, já para as empresas com medidas de até 250m², encaminhar uma planta baixa na escala de 1/100 ou a juízo do SIM.
§ 4º Deverá conter todas as alterações sucessivas realizadas no documento, sendo preenchido a cada modificação: a versão, a data, a página e a natureza da mudança. Mantendo-se assim um Histórico Documental.

Art. 17º A inspeção industrial e sanitária realizada pelo SIM deverá ser instalada de forma permanente ou periódica.

I - Terão Inspeção permanente os estabelecimentos de carnes e derivados que abatem ou abatem e industrializam as diferentes espécies de animais, e outros que se julgar necessário.
II - Os estabelecimentos não enquadrados no parágrafo anterior terão Inspeção periódica, a juízo do SIM.

Art. 18º Os produtos de origem animal em natureza ou derivados, deverão atender aos padrões de identidade e qualidade previstos pela legislação em vigor, bem como, ao Código de Defesa do Consumidor.

Parágrafo único. Os estabelecimentos registrados ou em processo de adesão no SIM, quando aplicável, ficam sujeitos às obrigações contidas no Artigo 73, do Decreto nº 10.468 de 18.08.2020 Instrução Normativa nº 03, DE 14 DE MARÇO DE 2019 e suas alterações.

Art. 19º Os estabelecimentos de produtos de origem animal que devem estar sob inspeção industrial e sanitária a nível municipal, de acordo com a Lei Federal N°. 7.889, de 23.11.89, obrigam-se obter registro junto ao SIM.

Art. 20º Os estabelecimentos a que se refere o Art. 19º. receberão número de registro.
§ 1º Estes números obedecerão à seriação própria e independente, fornecidos pelo SIM.

§ 2º O número de registro constará obrigatoriamente nos rótulos, certificados, carimbos de inspeção dos produtos e demais documentos.

Art. 21º Para o processo de obtenção do Registro, junto ao SIM, deverão ser seguidos os seguintes procedimentos:
I - Requerimento solicitando Registro no SIM (2 vias); (ANEXO 1.1)
II - Requerimento solicitando aprovação do terreno (2 vias); (ANEXO 1.2)
III - Documentos e plantas descritos no Art.16 deste regulamento;
IV - Fotocópia do contrato social e alterações ou bloco de produtor rural;
V - Fotocópia de inscrição no CNPJ ou CPF;
VI - Fotocópia do alvará de sanitário;
VII- Fotocópia do contrato do controle de Pragas (serviço terceirizado);
VIII - Fotocópia do laudo de análise de água conforme o ANEXO 2 deste regulamento;
IX - Fotocópia da carteira de saúde dos manipuladores e RT (“apto a manipulação de alimentos”);
X - Comprovante de Treinamento em Boas Práticas de Fabricação - BPF, conforme o artigo 28º deste regulamento;

XI - Fotocópia do termo de compromisso para o recolhimento dos resíduos sólidos (serviço terceirizado/quando aplicável);
XII - Programas de Autocontrole, conforme o ANEXO 3 deste regulamento;
XIII - Termo de compromisso no qual o estabelecimento concorda em acatar as exigências estabelecidas na legislação do Serviço de Inspeção Municipal - SIM, sem prejuízo de outras exigências que venham a ser determinadas (ANEXO 1.8).

Parágrafo único. Antes do inicio da comercialização, os estabelecimentos deverão apresentar análises microbiológicas e físico-químicas em conformidade, com a legislação dos alimentos que irão industrializar. (ANEXO 4).

Art. 22º A aprovação do projeto referido no Art 21° item III, deve ser precedida de vistoria prévia para aprovação de local e terreno, e devem ser encaminhados os documentos descritos no Art.16.

Art. 23º Aprovados os projetos e o cronograma de execução, o requerente pode dar início às obras.

Art. 24º Concluídas as obras e instalados os equipamentos, de acordo com o cronograma, será requerido ao SIM a vistoria de aprovação e autorização ou não do início dos trabalhos. Parágrafo único. Após deferido, compete ao SIM instalar de imediato a inspeção no estabelecimento.

Art. 25º Satisfeitas as exigências fixadas no presente Regulamento, será expedido o "Certificado de Registro", constando no mesmo o número do registro, razão social, classificação do estabelecimento, localização (estado, município, cidade, vila ou povoado), nome fantasia, carimbos, selos, chancelas de órgãos regulador, e outros detalhes necessários.

Parágrafo primeiro: Após o estabelecimento receber o registro do serviço de inspeção municipal (SIM) e estar apto às legislações que regem o SIM, o mesmo receberá o certificado de registro, com seu respectivo número (ANEXO 1.9).

Paragrafo segundo: O certificado é concedido por tempo indeterminado, porém pode ser cancelado pelo SIM quando ocorrer alguma falta grave por parte da empresa ou mesmo quando solicitado pela mesma.

Paragrafo terceiro: Quando houver alterações na razão social da empresa o certificado deve ser atualizado.

Paragrafo quarto: Quando o Município estiver com seu serviço de inspeção equivalente, o mesmo pode indicar empreendimentos para a adesão ao SUSAF-PR, SELO ARTE ou SISBI, vindo a integrar o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agroindustrial Familiar e de Pequeno Porte no Estado do Paraná - SUSAF-PR, ou o Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal - SISBI/POA, O empreendimento receberá no certificado a chancela ou identificação, do SUSAF-PR, SELO ARTE ou SISBI, dentro dos padrões e com autorização oficial do órgão regulador.

Art. 26º Qualquer ampliação, remodelação ou construção nos estabelecimentos registrados, tanto de suas dependências como instalações, só poderá ser feita após aprovação prévia dos projetos.

Parágrafo único: É de inteira responsabilidade dos proprietários as construções dos estabelecimentos sujeitos à Inspeção Municipal, cujos projetos não tenham sido previamente aprovados pelo Serviço de Inspeção Animal - SIM/POA.

Art. 27º Os estabelecimentos já registrados no SIM deverão providenciar a criação e implantação de práticas que visem o controle higiênico-sanitário dos processos de fabricação e manuseio dos produtos no estabelecimento.

Parágrafo único. Ficam sujeitos ao que dispõe este artigo os estabelecimentos que elaboram, industrializem, armazenem, fracionem, transportem ou comercializem alimentos de origem animal registrados no âmbito do SIM.

Art. 28º O plano de treinamento contendo práticas higiênico-sanitárias sobre produtos e operações, específico para cada estabelecimento, deverá ser elaborado seguindo as regras previstas pela Portaria N. º 368/1997 do MAPA, ou outros que venham a substituí-la.

CAPÍTULO VIII

DO FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS

Art. 29º O abate de animais para o consumo público, ou para matéria prima, na fabricação de derivados, bem como, o beneficiamento de leite, e outros produtos de origem animal no Município, estarão sujeitos às seguintes condições:

1º O abate, a industrialização de carnes e do leite, e de outros produtos de origem animal, só poderão ser realizados no Município, em estabelecimentos registrados na União, Estado ou Município, tendo assim livre trânsito.

2º Os animais e seus produtos deverão ser acompanhados de documentos sanitários e fiscais pertinentes, para identificação e procedência.
3º Os animais deverão ser, obrigatoriamente, submetidos à inspeção veterinária "ante" e "post-mortem" e abatidos mediante processo humanitário. A manipulação, durante os procedimentos de abate e industrialização, deverá observar os requisitos de uma boa higiene.

4º Os veículos de transporte de carnes e vísceras comestíveis, e de outros produtos de origem animal, deverão ser providos de meios para produção e/ou manutenção de frio, observando-se as demais exigências regulamentares.
5º A critério do SIM, o transporte poderá ser realizado apenas com meio isotérmico, desde que atendidos os aspectos de higiene e que a temperatura dos produtos seja mantida até o seu local de entrega, conforme legislações vigentes.

Art. 30º Localizar-se em pontos distantes de fontes produtoras de odores desagradáveis e poeira de qualquer natureza.

Art. 31º Ser instalado, de preferência, no centro de terreno, devidamente cercado, afastado dos limites das vias públicas no mínimo dez (10) metros e dispor de área de circulação que permita a livre movimentação dos veículos de transporte, exceção para aqueles já instalados e que não disponham de afastamento em relação às vias públicas, os quais poderão funcionar desde que as operações de recepção e expedição se apresentem interiorizadas.

Art. 32º Dispor de abastecimento de água potável e clorada para atender, suficientemente, às necessidades de trabalho do estabelecimento e das dependências sanitárias.

Art. 33º Dispor de água quente para usos diversos e suficiente às necessidades do estabelecimento.

Art. 34º Dispor de iluminação natural e artificial abundantes, bem como de ventilação adequada e suficiente em todas as dependências.

Art. 35º Possuir piso de material impermeável, resistente à abrasão e à corrosão, ligeiramente inclinado para facilitar o escoamento das águas residuais, bem como para permitir uma fácil lavagem e desinfecção.

Art. 36º Ter paredes lisas, de cor clara, de fácil higienização e impermeáveis com azulejo ou outro material aprovado pelo SIM.

Art. 37º Possuir forro de material impermeável, resistente a umidade e a vapores, construído de modo a evitar o acúmulo de sujeira, de fácil lavagem e desinfecção. Podendo salas de abates serem dispensadas nos casos em que o telhado proporcionar uma perfeita vedação à entrada de poeira, insetos, pássaros e assegurar uma adequada higienização, a critério do SIM.

Art. 38º Dispor de dependência de uso exclusivo para a recepção dos produtos não comestíveis e condenados. A dependência deve ser construída com paredes até o teto, não se comunicando diretamente com as dependências que manipulem produtos comestíveis.
Art. 39º Dispor de mesas de materiais resistentes e impermeáveis, de preferência de aço inoxidável, para a manipulação dos produtos comestíveis e que permitam uma adequada lavagem e desinfecção.

Art. 40º Dispor de tanques, caixas, bandejas e demais recipientes construídos de material impermeável, de superfície lisa que permitam uma fácil lavagem e desinfecção.

Art. 41º Dispor nas dependências do estabelecimento, de pias, sabão líquido inodoro, sanitizantes e esterilizadores, quando for o caso, e em boas condições de funcionamento e número suficiente para a atividade.

1° Os acessos às dependências devem ser providos de barreira sanitária completa, constando de lava-botas, sanitizante, pia para higienização das mãos, sabão líquido inodoro, papel toalha e lixo provido de tampa com acionamento a pedal.

2° Os esterilizadores citados neste artigo devem ser utilizados exclusivamente para higienização constante de facas, fuzis (chairas), serras e demais instrumentos de trabalho. Os mesmos devem possuir carga completa de água limpa, e a temperatura da água não deve ser inferior a 82,2° C, e para estabelecimentos de aves não deve ser inferior a 85° C (oitenta e dois graus centígrados e dois décimos).

Art. 42º Dispor de rede de esgoto em todas as dependências, com dispositivo que evite o refluxo de odores e a entrada de roedores e outros animais, ligada a tubos coletores e estes ao sistema geral de escoamento e de instalação para a retenção de gordura, resíduos e corpos flutuantes, bem como, de dispositivo para a depuração artificial das águas servidas e de conformidade com as exigências dos órgãos oficiais responsáveis pelo controle Ambiental.

Art. 43º Dispor, conforme legislação específica, de dependências sanitárias e vestiários adequadamente instalados, de dimensões proporcionais ao número de operários, com acesso indireto às dependências industriais, quando localizadas em seu corpo.

Art. 44º Dispor de suficiente "pé direito" nas diversas dependências, de modo que permita a disposição adequada dos equipamentos, principalmente da trilhagem aérea, a fim de que os animais dependurados após o atordoamento permaneçam com a ponta do focinho distante do piso, de forma que não haja contaminação da carcaça.

Art. 45º Dispor de pocilgas cobertas, currais e/ou apriscos com pisos pavimentados apresentando ligeiro caimento no sentido dos ralos. Deverá ainda ser provido de bebedouros para utilização dos animais e pontos de água, com pressão suficiente, para facilitar a lavagem e desinfecção dessas instalações e dos meios de transporte.

Parágrafo único. Os currais e pocilgas deverão dispor de plataforma, quando for o caso, para realização da inspeção "ante-mortem".

Art. 46º Dispor de espaços mínimos e de equipamentos que permitam as operações de atordoamento, sangria, esfola, evisceração, inspeção, resfriamento, armazenagem, estocagem, acabamento das carcaças e da manipulação dos miúdos, com funcionalidade e que preservem a higiene do produto final além de não permitir que haja contato das carcaças já esfoladas, entre si ou por contaminações cruzadas, antes de terem sido devidamente inspecionadas pelo SIM.

Art. 47º Prover a seção de miúdos, quando prevista, de separação física entre as áreas de manipulação do aparelho gastrointestinal e das demais vísceras comestíveis.

Art. 48º Dispor de telas em todas as janelas e/ou dispositivos de fechamento automático em outras passagens para o interior, de modo a impedir a entrada de insetos, pássaros e roedores.

Art. 49º Dispor de almoxarifado para guarda de embalagens, recipientes, produtos de limpeza e outros materiais utilizados na indústria.

Art. 50º Dispor de dependência, quando necessário, para uso como escritório da administração do estabelecimento, inclusive para pessoal de serviço de inspeção sanitária, podendo ser separada do estabelecimento.

Art. 51º As demais informações e especificações não contidas neste capítulo, deverão seguir as normas técnicas de instalações e equipamentos equivalentes ao Decreto nº 10.468 de 18 de Agosto de 2020 – RIISPOA e outras que vierem a substituí-la.

Art. 52º Será permitido o sacrifício dos animais somente após a prévia insensibilização, utilizando-se o método adequado à espécie. A sangria deve ser imediata e completa respeitando-se o tempo mínimo de 3 minutos, antes do qual não poderá ser realizado nenhum procedimento.

Parágrafo único. As etapas que antecedem a sangria dos animais, incluindo o manejo pré-abate e a insensibilização, devem seguir normas específicas de Abate Humanitário.

Art. 53º Em suínos, depilar e raspar, logo após ao escaldamento em água quente, utilizando-se temperaturas e métodos adequados, acrescentando também a necessária lavagem da carcaça antes da evisceração, conforme legislação específica vigente. Quando usados outros métodos de abate, os procedimentos higiênicos deverão ser atendidos rigorosamente.

1º Permitir-se-á apenas o coureamento de suínos mediante aprovação e autorização do SIM.

2º No caso de aves a escaldagem também será realizada em tempo e métodos adequados à boa tecnologia e à obtenção de um produto em boas condições higiênico-sanitárias.

Art. 54º Eviscerar, sob as vistas de funcionário do SIM em local em que permita o pronto exame das vísceras, com identificação entre estas, a cabeça e carcaça do animal. Em casos de evisceração retardada, a destinação será realizada a critério do médico veterinário.

Art. 55º Executar os trabalhos de evisceração com todo cuidado a fim de evitar que haja contaminação das carcaças provocada por operação imperfeita, devendo os serviços de inspeção sanitária, em casos de contaminação por fezes e/ou conteúdo ruminal, aplicar as medidas higiênicas preconizadas.

Art. 56º As operações de abate devem ser efetuadas de forma a manter a correspondência entre carcaça, cabeça e vísceras. Nos casos em que o SIM julgar necessário, que em função da velocidade de abate a empresa não conseguir realizar a relação cabeça, víscera e carcaça, os mesmos devem ser identificados.

Art. 57º A inspeção "ante" e "post mortem", bem como a inspeção de produtos de origem animal e seus derivados, obedecerá no que couber, quanto a sua forma e condições, as disposições a ela relativas, previstas pela Lei Federal N° 1.283 de 18 de dezembro de 1950 e alterações, e pelo Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária dos Produtos de Origem Animal aprovado pelo Decreto Federal N° 9.013, de 29 de março de 2017 e alterações.

Parágrafo único. Devem ser observadas, ainda, demais legislações vigentes referentes a inspeção higiênico-sanitária dos produtos de origem animal.

Art. 58º Considerar, quando da inspeção de animais, carcaças e vísceras o previsto nos Art. 54º e 55° deste decreto as limitações do estabelecimento, admitindo o aproveitamento condicional de carcaças e/ou vísceras, apenas nos casos em que houver condições para tal.

Art. 59º A critério do SIM, permitir-se-á a retirada de materiais condenados para a industrialização fora do estabelecimento (graxaria

industrial), sendo que o seu transporte será efetuado em recipientes e/ou veículos fechados específicos e apropriados.

CAPÍTULO IX

DA HIGIENE DO ESTABELECIMENTO E PESSOAL

Art. 60º Todas as dependências dos estabelecimentos devem ser mantidas em condições de higiene, antes, durante e após a realização dos trabalhos.

Art. 61º Será exigido que os operários lavem as mãos antes de entrar no ambiente de trabalho, quando necessário durante a manipulação e a saída de sanitários.

Art. 62º Marcar o equipamento, carrinhos, tanques, caixas de modo a evitar qualquer confusão entre os destinados a produtos comestíveis e os usados no transporte ou depósito de produtos não comestíveis.

Art. 63º É de responsabilidade dos estabelecimentos, lavar e desinfetar diariamente e convenientemente os pisos e paredes, assim como o equipamento e utensílios usados nos estabelecimentos. Os produtos de higienização empregados devem ser previamente aprovados pelos órgãos competentes.

Art. 64º Os estabelecimentos controlados pelo SIM devem ser mantidos livres de moscas, mosquitos, baratas, ratos, camundongos e quaisquer outros insetos, além de gatos, cães e outros animais, agindo-se cautelosamente quanto ao emprego de venenos, cujo uso só é permitido nas dependências não destinadas a manipulação ou depósito de produtos comestíveis e mediante expressa autorização do SIM.

Parágrafo único. Para estabelecimentos de produtos de origem animal registrados no SIM será exigido programa de combate a pragas e roedores, devendo ser executado por profissional da área ou empresa terceirizada.

Art. 65º Exigir do pessoal que trabalha com produtos comestíveis, desde a área de sangria até a expedição, o uso de uniforme completo, devendo ser de cor azul na área suja e de cor branca na área limpa, mantidos convenientemente limpos.

Parágrafo único. Por "uniforme completo" entende-se calça, camiseta ou jaleco, protetor de cabeça (gorro ou toca, e quando necessário capacete) e botas.

Art. 66º Exigir do pessoal que manipula produtos condenados e/ou não comestíveis, que realiza a desinfecção dos equipamentos e instrumentos com produtos apropriados e aprovados, uniformes diferenciados.

Art. 67º Será proibido que o pessoal faça suas refeições nos locais de trabalho, bem como, deposite produtos, objetos e material estranho a finalidade da dependência, ou ainda guardar roupas de qualquer natureza. Também é proibido fumar, cuspir ou escarrar em qualquer dependência de trabalho.

Art. 68º Far-se-á todas as vezes que o SIM julgar necessário, a substituição, raspagem, pinturas e reparos em pisos, paredes, tetos e equipamentos.

Art. 69º Lavar e desinfetar, tantas vezes quanto necessário, os pisos, cercas dos currais, bretes de contenção, mangueiras, pocilgas, apriscos e outras instalações próprias para guardar, pouso e contenção de animais vivos ou depósitos de resíduos industriais, bem como, de quaisquer outras instalações julgadas necessárias pelo SIM.

Art. 70º Inspecionar e manter convenientemente limpas as caixas de sedimentação de resíduos, ligadas e intercaladas a rede de esgoto.

Art. 71º Conservar ao abrigo de contaminação de qualquer natureza, os produtos comestíveis durante a sua obtenção, embarque e transporte.

Art. 72º É vedado o emprego de vasilhames de cobre, latão, zinco, barro, ferro estanhado, madeira ou qualquer outro utensílio que por sua forma e composição possa causar prejuízos a manipulação, estocagem e transporte de matérias primas e de produtos usados na alimentação humana.

Art. 73º A inspeção de saúde é exigida para qualquer empregado do estabelecimento, seus dirigentes ou proprietários, mesmo que exerçam esporadicamente atividades nas dependências. Sempre que ficar comprovada a existência de dermatoses ou quaisquer doenças infecto-contagiosas ou repugnantes em qualquer pessoa que exerça atividade no estabelecimento será ela imediatamente afastada do trabalho, cabendo ao serviço de inspeção sanitária comunicar o fato a autoridade da saúde pública.

Art. 74º A água de abastecimento deve atender aos padrões de potabilidade de acordo com legislação vigente.

Art. 75º Inspecionar previamente, os continentes quando destinados ao acondicionamento de produtos utilizados na alimentação humana sendo rejeitados os que forem julgados sem condições de uso. De modo algum é permitido o acondicionamento de matérias- primas ou produtos destinados a alimentação humana em carrinhos, recipientes ou demais continentes que tenham servido a produtos não comestíveis. Os recipientes utilizados para acondicionamento de produtos condenados ou não comestíveis devem ser de cor vermelha ou identificados de forma a evitar o uso com produtos comestíveis.

Art. 76º Não é permitida a guarda de material estranho nos depósitos de produtos, nas salas de matança e seus anexos e na expedição. Não é permitida a utilização de qualquer dependência dos estabelecimentos como residência.

Art. 77º Higienizar, diariamente, ou sempre que necessário os instrumentos de trabalho.

Art. 78º Vetar a entrada de pessoas estranhas às atividades, salvo quando devidamente uniformizadas e autorizadas pela chefia do estabelecimento, ou pelo encarregado do SIM.

Art. 79º As empresas devem apresentar ao SIM, para devida apreciação e aprovação os Programas de Auto Controle (PAC). Sendo de sua responsabilidade a implementação dos autocontroles na indústria a fim de estabelecer um procedimento operacional padrão que possibilite os estabelecimentos sob fiscalização do Serviço de Inspeção Municipal - SIM implantar e executar, de forma compulsória, autocontroles em seus procedimentos de abate, beneficiamento, produção, fabricação, manipulação, conservação, armazenagem e transporte, como pré-requisitos para seu registro e reconhecimento no Serviço de Inspeção Municipal - SIM, Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agroindustrial Familiar e de Pequeno Porte no Estado do Paraná - SUSAF-PR ou Sistema Brasileiro de Inspeção - SISBI - que integra o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA - assim como naqueles que, mesmo não participando do SUSAF-PR ou SISBI, estão sob fiscalização de Serviço de Inspeção Municipal que tenha estabelecimentos nele habilitado. Também estabelece os procedimentos de fiscalização local e documental ao responsável pelo Serviço de Inspeção Municipal - SIM/POA.

1º Os Programas de Auto Controle, que devem ser submetidos rotineiramente a verificações, avaliações e revisões, a saber:
1 - Manutenção de instalações e equipamentos;
2 - Captação, tratamento e distribuição da água de abastecimento;
3 - Controle integrado de pragas;
4 - Procedimentos Padronizados de Higiene Operacional - PPHO;
5 - Higiene, hábitos higiênicos, do treinamento e saúde dos operários;
6 - Matérias-primas, ingredientes, material de embalagem e rastreabilidade;
7 - Controle das temperaturas;
8 - Controles laboratoriais, análises e recall de produtos;

2º A implantação dos programas de autocontroles deve ser conforme o (ANEXO 3) deste regulamento. Esses autocontroles devem constar em documentos que expliquem como são realizados os procedimentos

de recepção e acondicionamento, processamento, manipulação, fabricação, conservação, guarda, estocagem e transporte, de matérias-primas, ingredientes, embalagens e produtos, quais os cuidados na manutenção de instalações, máquinas, equipamentos e utensílios, , como é realizado o controle da água de abastecimento da indústria, os procedimentos para o controle de pragas, da limpeza e sanitização, assim como para o controle da higiene, dos hábitos higiênicos, da saúde e dos treinamentos dos operários. Também devem ser contemplados os procedimentos sanitários das operações, os procedimentos padronizados de higiene pré e operacional, a forma em que são realizados os controles das temperaturas dos ambientes e dos processos, dos laboratórios e das análises laboratoriais. Devem ser descritas as frequências de monitoramento e como os mesmos são feitos, quais as atitudes a serem tomadas quando ocorrerem desvios dos limites, condições e situações aceitáveis e quem são os responsáveis por tais monitoramentos.

3º Nos autocontroles de todas as etapas dos processos industriais deve-se responder às seguintes questões: o que? Quem? Como? Onde? Quando? Ou seja, deve-se identificar a ação/atividade, qual ou quais as pessoas envolvidas e responsáveis por elas, como serão realizadas, em quais locais e em que tempo/etapa do processo produtivo/industrial. Devem ser criados formulários ou planilhas de controles para uso nas verificações e monitoramentos. Os erros feitos durante o seu preenchimento devem ser corrigidos de forma que o Serviço de Inspeção possa identificar o que foi escrito errado e a consequente correção. Os procedimentos de autocontrole devem ser descritos em forma de documentos auditáveis e praticáveis pelas empresas.

CAPÍTULO X

DA EMBALAGEM E ROTULAGEM

Art. 80º Entende-se por "embalagem" o invólucro ou recipiente destinado a proteger, acomodar e preservar materiais destinados à exposição, embarque, transporte e armazenagem.

Art. 81º Os produtos de origem animal destinados à alimentação humana só podem ser acondicionados ou embalados em recipientes aprovados pelo órgão de fiscalização competente.

Art. 82º Recipientes anteriormente usados só podem ser aproveitados para o envasamento de produtos e matérias-primas utilizadas na alimentação humana, quando absolutamente íntegros, perfeitos e higienizados.

Parágrafo único. Em hipótese alguma podem ser utilizados, se anteriormente tenham sido empregados no acondicionamento de produtos e matérias-primas de uso não comestível.

Art. 83º Todos os produtos de origem animal entregues ao comercio devem estar identificados por meio de rótulos registrados, de acordo com este Regulamento, com o Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade - RTIQ - de cada produto e em conformidade com as normas da ANVISA, INMETRO, ADAPAR e MAPA.

Parágrafo único. A função principal do controle de registro de produtos e controle de rótulos é esclarecer sobre o processo de fabricação do produto, bem como sua avaliação, aprovação e controle de rótulos com a logomarca do SIM, SUSAF-PR, SELO ARTE ou SISBI. Entendendo-se como tal, a aprovação dos memoriais descritivos de fabricação dos produtos e seus respectivos rótulos, de que trata o Título VII, Capítulo I, do RIISPOA.

Art. 84º As solicitações para aprovação prévia do registro, alteração e cancelamento de produtos serão encaminhadas ao SIM, devendo ser conforme o (ANEXO 4) deste regulamento.

Parágrafo único. Com o objetivo de estabelecer um procedimento operacional padrão que possibilita garantir a padronização da rotulagem enviada ao Serviço de Inspeção Municipal - SIM, das empresas registradas, definindo a metodologia a ser utilizada. Algumas rotinas devem ser adotadas no registro documental, afim de que não se perca o controle, bem como surjam problemas que facilmente poderiam ser evitados. Todos os produtos entregues ao comércio devem estar identificados por meio de rótulos aprovados ou registrados no SIM, quer quando destinados ao consumo, quer quando se destinam a outros estabelecimentos que os vão beneficiar.

Art. 85º A numeração do registro dos produtos será fornecida pelo estabelecimento solicitante, com numeração crescente e sequencial de três dígitos, seguido do número de registro do estabelecimento junto ao SIM.

Art. 86º Os produtos cujos padrões ainda não estejam referenciados em RTIQ (Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade) ou outra legislação vigente, somente serão registrados após a realização de estudos científicos, consultas e publicações de normas técnicas. Porém, o estabelecimento poderá comprovar os padrões do produto através de laudos de analises laboratoriais e embasamento cientifico, descrevendo os padrões em que o produto se enquadra no memorial descritivo do produto, mediante aprovação do SIM.

Art. 87º As carcaças, as partes de carcaças e cortes armazenados ou em trânsito, ou entregues ao comercio, devem estar identificados, por meio de carimbos, etiquetas ou rótulos e embalados conforme modelos fornecidos e aprovados pelo SIM.

Parágrafo Único. Para carcaças e partes de carcaças, deverão ser utilizadas etiquetas lacres.

Art. 88º Modelos dos carimbos para uso no Serviço de Inspeção Municipal – SIM:

1º Para fins de padronização, ficam definidos os seguintes modelos de carimbos do Serviço de Inspeção Municipal – SIM/POA:

Modelo 1:

Dimensões: 2,5cm (dois centímetro e meio) de diâmetro.

Forma: circular
Dizeres: Horizontalmente ao centro a palavra "INSPECIONADO" com letras maiúsculas e imediatamente abaixo o número de registro da empresa no SIM e separados por um traço o numero ou código do produto de três dígitos. Acompanhando a curva superior o "NOME DO MUNICÍPIO" e acompanhando a curva inferior à sigla "SIM", todos em letras maiúsculas, letra de forma "Times New Roman", com especificação mínima de tamanho da fonte nº 10, em negrito.

Uso: embalagens e rótulos de produtos comestíveis de até 1,0 Kg (um quilograma).

Modelo 2:

Dimensões: 3,5cm (três centímetros e meio) de diâmetro.

Forma: circular
Dizeres: Horizontalmente ao centro a palavra "INSPECIONADO" com letras maiúsculas e imediatamente abaixo o número de registro da empresa no SIM e separados por um traço o numero ou código do produto de três dígitos. Acompanhando a curva superior o "NOME DO MUNICÍPIO" e acompanhando a curva inferior à sigla "SIM", todos em letras maiúsculas, letra de forma "Times New Roman", com especificação mínima de tamanho da fonte nº 12, em negrito
Uso: embalagens e rótulos de produtos comestíveis com mais de 1,0 Kg (um quilograma).

Modelo 3:

Dimensões: 7,5 (sete centímetros e meio) de largura, por 5,5 cm (cinco centímetros e meio) de altura.

Forma: elíptica.
Dizeres: Horizontalmente ao centro a palavra "INSPECIONADO" com letras maiúsculas e imediatamente abaixo o número de registro da empresa. Acompanhando a curva superior os dizeres "NOME DO

MUNICICPIO" e acompanhando a curva inferior a sigla "SIM todos em letras maiúsculas, letra de forma "Times New Roman", com especificação mínima de tamanho da fonte nº 20, em negrito.
Uso: carcaças de bovinos, bubalinos, suínos e ovinos em condições de consumo em natureza, aplicado externamente sobre as massas musculares de cada quarto.
A tinta utilizada na carimbagem deve ser à base de violeta de metila.

Modelo 4:

"ABREVIAÇÃO DO NOME DO MUNICÍPIO/SIM Reg. 000 - 000"

Dimensões: em linha horizontal com no Máximo 20 caracteres.

Forma: digitado em posição horizontal.
Dizeres: impresso na ultima linha da etiqueta, que consta a denominação do produto, em letras maiúsculas a "ABREVIAÇÃO DO NOME DO MUNICÍPIO" e separado por barra a palavra "SIM", um espaço em branco, seguido do registro abreviado "Reg", mais o numero do estabelecimento com três dígitos separados por um traço o numero ou código do produto de três dígitos; representado no seguinte formato: ABREVIAÇÃO DO NOME DO MUNICÍPIO/SIM Reg. 000 - 000. Todos em letras maiúsculas, letra de forma "Times New Roman", com especificação mínima de tamanho da fonte nº 10, em negrito.

Uso: em produtos de origem animal e derivados fracionados e temperados por mercados e supermercados com emissão de etiqueta em balança eletrônica juntamente com o nome do corte ou produto fracionado e temperado.

§ 2º As carcaças de aves e outros pequenos animais de consumo serão isentas de carimbo direto no produto, desde que acondicionadas por peças, em embalagens individuais e invioláveis, devendo constar o carimbo juntamente com os demais dizeres exigidos no rótulo.

Art. 89º Fica criado no âmbito do Município, o carimbo de Inspeção Municipal, para uso exclusivo no Serviço de Inspeção Municipal - SIM.

Art. 90º O carimbo de Inspeção Municipal é a identificação oficial usada unicamente em estabelecimento sujeito a fiscalização do Serviço de Inspeção Municipal–SIM, constituindo o sinal de garantia de que o produto foi inspecionado pela autoridade competente do Município.

Art. 91º O carimbo de Inspeção Municipal obedecerá exatamente à descrição e os modelos mencionado neste Decreto, devendo respeitar as dimensões, forma, dizeres, tipo e cor única, a ser usado nos estabelecimentos fiscalizados pelo Serviço de Inspeção Municipal–SIM.

Art. 92º O carimbo utilizado durante o abate deve ficar sob a guarda do SIM/POA.

Art. 93º Os carimbos destinados à carcaças de animais, obrigatoriamente deverão ser confeccionados em material de nylon ou cobre.

CAPÍTULO XI

DAS ANÁLISES LABORATORIAIS

Art. 94º A periodicidade e o tipo das analises laboratoriais dos produtos, água e outros, a serem efetuados pelo estabelecimento registrado, serão definidos pelo controle de qualidade, observando a legislação pertinente.

Parágrafo Único: A coleta de analises oficial é obrigatória, definida e realizada pelo responsável do SIM, onde devem seguir os padrões de coleta descritos no ANEXO 2 deste regulamento.

CAPÍTULO XII

DAS INFRAÇÕES

Art. 95º As infrações ao presente Regulamento, em conformidade com a Lei Federal Nº 7.889 de 23 de Novembro de 1989 que dispõe sobre inspeção sanitária e industrial dos produtos de origem animal, e dá outras providências e do Decreto Nº 10.468, de 18 de agosto de 2020 - RIISPOA. e, quando for o caso, mediante responsabilidade civil e criminal.

Parágrafo único: O Serviço de Inspeção seguirá as infrações previstas no (ANEXO 8) deste regulamento. Devendo o SIM manter um histórico que deverá conter todas as alterações sucessivas realizadas no documento, sendo preenchido a cada modificação: a versão, a data, a página e a natureza da mudança.

CAPÍTULO XIII

DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DO SIM

Art. 96º O SIM deverá dispor de pessoal técnico de nível superior (Médico Veterinário) e nível médio em número adequado, devidamente capacitados para realização de inspeção sanitária "ante e post-mortem" e tecnológica, obedecendo à legislação vigente.

1º A inspeção "ante e post-mortem" é privativa do Médico Veterinário.

2º O profissional de nível médio deve ser habilitado para desempenhar trabalhos de fiscalização no campo da higiene pública e sanitária, como inspecionar ambientes e estabelecimentos de alimentação e autosserviços, auxiliar nas inspeções de agroindústrias, verificando o cumprimento das normas de higiene sanitária contidas na legislação em vigor; Proceder a fiscalização dos estabelecimentos de produção de gêneros alimentícios, inspecionando a qualidade, o estado de conservação e as condições de armazenamento dos produtos oferecidos ao consumo; Realizar trabalhos e controles administrativos do serviço de inspeção, exercer atividades de planejamento, coordenação e execução das ações de fiscalização sanitária; Fiscalizar a qualidade das águas de uso coletivo; Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua responsabilidade.

Art. 97º O SIM deve dispor de meios para registro em compilação dos dados estatísticos referentes ao abate, industrialização de carnes, produção de leite e derivados, condenações e outros dados que porventura se tornem necessários.

Parágrafo único: O Serviço de Inspeção deve ter estrutura para arquivar documentos, sendo que a metodologia esta descrita no ANEXO 5 deste regulamento. A função principal dos arquivos é possibilitar o acesso às informações que estão sob sua responsabilidade de guarda, de maneira rápida e precisa. Os documentos da fase corrente possuem grande potencial de uso para a instituição produtora, e são utilizados para o cumprimento de suas atividades administrativas, como a tomada de decisões, avaliação de processos, controle das tarefas e etc. As principais atividades desempenhadas nesta fase devem ser: Protocolo, Arquivamento, Empréstimo, Consulta e Destinação.

Art. 98º O SIM deverá ter veículos a sua disposição ou outro meio que viabilize a locomoção do seu pessoal até os locais de fiscalização, além de espaço físico e equipamentos necessários a execução das atribuições.

CAPITULO XIV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 99º As matérias-primas, de origem animal que derem entrada em indústria e/ou no comércio do próprio Município deverão proceder de estabelecimento sob inspeção industrial e sanitária, de órgão federal, ou equivalente, estadual ou do próprio município devidamente identificado por rótulos, carimbos, documentos sanitários e fiscais pertinentes.

Parágrafo único. Tratando-se de carnes in natura, deverão ser submetidos ao tratamento por frio no próprio estabelecimento de origem.

Art. 100º Os produtos industrializados serão devidamente rotulados conforme as determinações do SIM.

Art. 101º Todos os ingredientes, aditivos e outros produtos que venham a compor qualquer tipo de massa, deverão ter aprovação nos órgãos competentes do Ministério da Saúde.

Art. 102º As formulações utilizadas nos Produtos de Origem Animal deverão ser previamente aprovadas pelo SIM seguindo os Regulamentos Técnicos de Identidade e Qualidade dos Produtos, ou conforme aprovação prévia do Serviço de Inspeção.

Art. 103º Sempre que possível, a Secretaria Municipal de Agricultura deve facilitar a seus técnicos a realização de estágios e cursos, participação em Seminários, Fóruns e Congressos relacionados com os objetivos deste Regulamento.

Art. 104º Para combate a fraudes de produtos de origem animal, os estabelecimentos devem seguir o disposto no (ANEXO 6) deste regulamento. Comete-se fraude alimentar quando um alimento é deliberadamente colocado no mercado com a intenção de se obter lucro através do engano do consumidor. A Indústria é responsável pela qualidade dos processos e produtos através dos programas desenvolvidos, implantados, mantidos e monitorado pelos estabelecimentos, visando assegurar a qualidade higiênico-sanitária de seus produtos.

1º Para controle da rastreabilidade, os estabelecimentos devem seguir o disposto no (ANEXO 7) deste regulamento. Esses controles visam estabelecer procedimentos operacionais padrões que possibilitem rastrear todo o processo produtivo dos produtos produzidos pelo estabelecimento, desde a aquisição das matérias primas até a comercialização do produto acabado. Aplica-se a todas as atividades realizadas pelo estabelecimento que tenham envolvimento direto ou indireto com o processo de produção de produtos destinados à alimentação.

Art. 105º Em casos de fraudes, adulterações e falsificações ou outras situações que julgar necessário, o SIM poderá solicitar um regime especial de fiscalização (REF).

Art. 106º Sempre que necessário, o presente regulamento poderá ser revisto, modificado ou atualizado.

Art. 107º Os casos omissos ou dúvidas que surgirem na implantação e execução do presente regulamento serão resolvidos pelos responsáveis do SIM e/ou os gestores municipais.

Art. 108º Ficam aprovados os modelos de ANEXOS deste regulamento para uso do Serviço de Inspeção Municipal – SIM/POA e suas atualizações, nos termos deste Decreto.

Art. 109º As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas através de dotações orçamentárias próprias.

Art. 110º Em casos que gerem dúvida ou não estejam estabelecidos neste decreto, seguem-se as leis superiores do Ministério da Agricultura e suas atualizações.

Art. 111º Ficam revogados os decretos anteriores, em especial o Decreto Municipal nº 3.784 de 28 de Julho de 2021.

Art. 112º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Sudoeste, Pr 08 de março de 2022

RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:FA6C7ED5

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 6 DECRETO Nº 3913/2022

ANEXO 6

DECRETO Nº 3.913/2022

COMBATE A FRAUDES DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

Para o controle e combate às fraudes nos produtos de origem animal, são utilizados métodos como coleta de amostra de produtos para análise físico-química, controle de formulação dos produtos, aferição de peso, inspeções de rotina, supervisões ou auditorias, ações de combate às atividades clandestinas de obtenção e comercio e desenvolvimento de atividades de educação sanitária.

Análises Físico-químicas dos Produtos: os produtos acabados são coletadas e enviadas aos laboratórios credenciados no Ministério da Agricultura, através do cronograma estabelecido no programa de trabalho da inspeção, com frequência mínima anual de uma amostra por produto produzido.

Controle de Formulação dos Produtos: é realizado como forma de evitar adulterações quanto aos ingredientes e matérias primas utilizadas na fabricação (ANEXO 6.1). A frequência do controle de formulação deve ser de acordo com o cronograma estabelecido no programa de trabalho, devendo ser realizado ao menos um controle de cada produto produzido por ano. A formulação deve ser a mesma que foi aprovada pelo SIM.

Aferição do Peso e Volume: somente utilizada para produtos com peso liquido ou volume líquido pré-medidos, pesando no mínimo 5 (cinco) amostras de um mesmo produto por verificação, buscando-se verificar se o peso descrito condiz com o verificado (ANEXO 6.4). A frequência da aferição de peso é realizada de acordo com o cronograma estabelecido no programa de trabalho.

Inspeções ou Supervisões**:** Também são utilizados métodos de controle como Relatório de

Recebimento de Matéria Prima (Modelo: ANEXO 6.2) e Relatório de Expedição (Modelo: ANEXO 6.3), aonde se avalia a quantidade de matéria prima adquirida com a quantidade de produto expedido. Durante as inspeções de rotina ou supervisões/auditorias é avaliada a procedência e integridade da matéria prima, data de validade dos produtos e insumos, conservação dos rótulos, embalagens e etiquetas. Quando constatar não conformidades nos procedimentos descritos acima é lavrado um Relatório de Não Conformidade (RNC), dependendo da situação, como em casos que lese o consumidor deve ser aplicado um auto de Infração e/ou interdição.

Combate das Atividades Clandestinas**:** Para o combate as atividades clandestinas de obtenção e comercio de produtos de origem animal, é realizadas atividades para conscientização da população quanto ao risco do consumo de produtos sem inspeção e/ou procedência. Para isso são realizadas reuniões e palestras para os estabelecimentos que produzem e/ou comercializam produtos de origem animal, produtores e público em geral e desenvolvidas ações em conjunto com órgãos de interesse.

Educação Sanitária**:** Outra atividade desenvolvida é de Educação Sanitária, através de panfletagem, reportagens em jornal, entrevista em rádio, palestras, entre outras.

REGIME ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO (REF):

Considerando o que estabelece o Artigo 2° da Lei Federal n° 7889 de 23 de novembro de 1989 e o Artigo 164, Inciso V do Decreto Estadual n° 39688 de 30 de agosto de 1999.

"Sem prejuízo da responsabilidade penal cabível, a infração à legislação referente aos produtos de origem animal acarretará, isolada ou cumulativamente, as seguintes sanções: V

– interdição, total ou parcial, do estabelecimento, quando a infração consistir na adulteração ou falsificação habitual do produto ou se verificar, mediante inspeção técnica realizada pela autoridade competente, a inexistência de condições higiênico-sanitárias adequadas".

O Artigo 6° da Lei n° 8078 de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor,
que estabelece que "são direitos básicos do consumidor": *" a proteção da vida, saúde e segurança contra os riscos provocados por práticas no fornecimento de produtos e serviços considerados perigosos ou nocivos".*

E considerando a necessidade de harmonizar os procedimentos de inspeção sanitária de produtos de origem animal com base no Decreto Federal 5741/2006 que estabelece o Sistema Unificado de Atenção a Sanidade Agropecuária - SUASA.

Esta Coordenadoria determina a instituição do Regime Especial de Fiscalização (REF). Regime Especial de Fiscalização (REF) é o conjunto de procedimentos a que serão submetidas às empresas registradas junto à SIM/POA, em caso de reincidência nas violações das normas de industrialização dos produtos de origem animal, os quais caracterizem fraude, falsificação ou adulteração dos mesmos.

Para esta finalidade é considerada reincidência a verificação de não conformidades a partir do segundo resultado insatisfatório do mesmo produto, verificados através das análises físico-químicas de rotina ou daquelas realizadas em casos de denúncias ou suspeitas de alteração.
O REF se caracteriza por:
Interdição parcial ou total do estabelecimento, através de auto de interdição conforme modelo do ANEXO 8 , ANEXO 8.1;
Suspensão da expedição e da comercialização do produto ou da linha de produtos envolvidos no processo, sendo que este deve ser realizado através de oficio;
Acompanhamento fiscal dos processos de fabricação do (s) produtos;
Apresentação do plano de ação, no prazo máximo de 15 dias, para correção das não conformidades, se necessário atualização dos programas de autocontrole;
Solicitação de alteração do registro de rótulos, se aprovado e necessário;
A empresa terá suspenso o REF, após a aprovação, pela SIM/POA, do plano de ação e da apresentação de três análises laboratoriais de lotes diferentes e consecutivos, em conformidade, do produto envolvido. Esta finalização será determinada por oficio emitido pelo SIM/POA.
A reincidência acarretará novo estado de REF, independente das demais sanções previstas na legislação vigente e a critério da SIM/POA, a empresa poderá ter cancelado o registro de rótulo do produto envolvido.

HISTÓRICO: Deverá ser realizado um histórico onde deve conter todas as alterações sucessivas realizadas nos documentos, sendo preenchido a cada modificação: a versão, a data, a página e a natureza da mudança.

ANEXO 6.1

CONTROLE DE FORMULAÇÃO DE PRODUTOS

Realizado pelo responsável pelo serviço de inspeção. Deve ser realizado de todos os produtos durante o ano. Quando constatado Não Conformidades deve ser realizado um Relatório de Não Conformidade (RNC).
Legenda: C= Conforme NC= Não Conforme NA= Não Aplicável

Estabelecimento: Registro SIM:
Data:
Produto: N° Registro:

Ingredientes	Quantidade (Kg ou L)	%
TOTAL		

Atende o RTIQ do produto? ( ) C ( ) NC ( ) NA

Conforme memorial de registro do produto? ( ) C ( )NC ( ) NA

Observações:_____

Assinatura e Carimbo Responsável pelo Serviço de Inspeção:

ANEXO 6.2

RELATÓRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIA PRIMA
Realizado pela empresa onde deve anotar o recebimento de mátrias primas. Deve ser entregue mensalmente até o 10° dia de cada mês ao serviço de inspeção onde deve verificar a procedências das matérias primas. Quando for verificado Não Conformidades deve ser realizado um relatório de não conformidade (RNC).
Estabelecimento: Registro do SIM:

Data	Nome do Fornecedor	Matéria Prima	Quantidade	Número do Registro de Inspeção	Responsável

Assinatura e carimbo do responsável pela verificação:

ANEXO 6.3

RELATÓRIO DE EXPEDIÇÃO
Realizado pela empresa onde deve anotar todos os produtos expedidos. Deve ser entregue mensalmente até o 10° dia de cada mês ao serviço de inspeção onde fará a verificação. Quando for verificado Não Conformidades deve ser realizado um relatório de não conformidade (RNC).
Estabelecimento: Registro do SIM:

Data	Nome do Fornecedor	Matéria Prima	Quantidade	Número do Registro de Inspeção	Responsável

Assinatura e carimbo do responsável pela verificação:

ANEXO 6.4

CONTROLE DE AFERIÇÃO DE PESO
Aferição do peso líquido: pesando no mínimo 5 (cinco) amostras de um mesmo produto por verificação, buscando-se verificar se o peso descrito condiz com o verificado. Quando constatar Não Conformidade deve-se realizar um Relatório de Não Conformidade (RNC). Legenda: C= Conforme NC= Não Conforme NA= Não Aplicável Estabelecimento: Registro do SIM:

Data	Produto	Peso Bruto	Peso Líquido	Peso da Embalagem ou Recipiente	C/NC/NA

Assinatura e carimbo do responsável pela verificação:

Publicado por:
Cíntia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:64F24AD3

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 8 DECRETO Nº 3913/2022

ANEXO 8
DECRETO Nº 3.913/2022

PROCEDIMENTOS PARA SANÇÕES POR INFRAÇÕES À LEGISLAÇÃO REFERENTE AOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

Art. 1º As infrações deste regulamento, serão punidas administrativamente, em conformidade com a Lei Federal nº 7.889, de 23 de novembro de 1989, e, quando for o caso, mediante responsabilidade civil e criminal.
Art. 2º Incluem-se entre as infrações previstas neste regulamento:
I - Atos que procurem embaraçar a ação dos servidores do SIM/POA no exercício de suas funções, visando impedir, dificultar ou burlar os trabalhos de fiscalização;
II - Desacato, suborno, ou simples tentativa;
III - informações inexatas sobre dados estatísticos referente à quantidade, qualidade e procedência dos produtos;
IV - qualquer sonegação que seja feita sobre assunto que direta ou indiretamente interesse ao SIM/POA.

Art. 3º Sem prejuízo da responsabilidade penal cabível, a infração à legislação referente aos produtos de origem animal, acarretará, isolada ou cumulativamente, as seguintes sanções:
I - advertência, quando o infrator for primário e não tiver agido com dolo ou má-fé;
II - multa, de 06 (seis) UFM até 30 (trinta) UFM, nos casos não compreendidos no inciso anterior;
III - apreensão e/ou condenação das matérias-primas, produtos, subprodutos e derivados de origem animal, quando não apresentarem condições higiênico-sanitárias adequadas ao fim a que se destinam, ou forem adulterados;
IV - suspensão de atividade que cause risco ou ameaça de natureza higiênico-sanitária ou no caso de embaraço à ação fiscalizadora;
V - interdição, total ou parcial, do estabelecimento, quando a infração consistir na adulteração ou falsificação habitual do produto ou se verificar, mediante inspeção técnica realizada pela autoridade competente, a inexistência de condições higiênico-sanitárias adequadas, conforme modelo em anexo (ANEXO 8.1).
§ 1º As multas previstas neste artigo serão agravadas até o grau máximo, nos casos de artifício, ardil, simulação, desacato, embaraço ou resistência à ação fiscal, levando-se em conta, além das circunstâncias atenuantes ou agravantes, a situação econômico-financeira do infrator e os meios ao seu alcance para cumprir a lei.
§ 2º A interdição de que trata o inciso V poderá ser levantada, após o atendimento das exigências que motivaram a sanção.
§ 3º Se a interdição não for levantada nos termos do parágrafo anterior, decorridos 12 (doze) meses, será cancelado o registro ou relacionamento.
Art. 4º Para efeito de apreensão e/ou condenação, além dos casos específicos previstos neste Regulamento, consideram-se impróprios para consumo, no todo ou em parte, os produtos de origem animal que:
I - apresentam-se danificados por umidade ou fermentação, rançosos, mofados ou bolorentos, de caracteres físicos ou organolépticos anormais, contendo quaisquer sujidades ou que demonstrem pouco cuidado na manipulação, elaboração, preparo, conservação ou acondicionamento;
II - forem adulterados, fraudados ou falsificados;
III - contiverem substâncias tóxicas ou nocivas à saúde;
IV - forem prejudiciais ou imprestáveis à alimentação por qualquer motivo;
V - não estiverem de acordo com o previsto no presente regulamento de inspeção sanitária; VI - não apresentarem sinais característicos da realização de inspeção sanitária.
Art. 5º Nos casos do artigo anterior, independentemente de quaisquer outras penalidades que couberem, serão adotados os seguintes critérios:
I - nos casos de apreensão, após reinspeção completa, será autorizado o aproveitamento condicional que couber para alimentação humana, após o rebeneficiamento determinado pelo SIM/POA, conforme modelo em anexo (ANEXO 8.2).
II - nos casos de condenação, permite-se sempre aproveitamento das matérias-primas e produtos para fins não comestíveis ou alimentação de animais, em ambos os casos mediante assistência da SIM/POA.
Art. 6º Além dos casos específicos previstos neste regulamento, são consideradas adulterações, fraudes ou falsificações como regra geral:
I - Adulterações:
a) quando os produtos tenham sido elaborados em condições que contrariem as especificações e determinações fixadas;
b) quando no preparo dos produtos haja sido empregada matéria-prima alterada ou adulterada; c) quando tenham sido empregadas substâncias de qualquer qualidade, tipo e espécie diferentes das da composição normal do produto sem prévia autorização do SIM/POA;
d) quando os produtos tenham sido coloridos ou aromatizados sem prévia autorização e não conste declaração nos rótulos;
e) mascarar a data de fabricação com intenção dolosa.
§ 1º nos casos de adulterações serão aplicadas penalidades no valor de 06 (seis) UFM;
II - Fraudes:
a) alteração ou modificação total ou parcial de um ou mais elementos normais do produto, de acordo com os padrões estabelecidos ou fórmulas aprovadas pelo SIM/POA;
b) quando as operações de manipulação e elaboração forem executadas com a intenção deliberada de estabelecer falsa impressão quanto aos produtos fabricados;
c) supressão de um ou mais elementos e substituição por outros visando o aumento de volume ou de peso, em detrimento de sua composição normal ou do valor nutritivo intrínseco;
d) conservação com substâncias proibidas;
e) especificação total ou parcial na rotulagem de um determinado produto que não seja o contido na embalagem ou recipiente.
§ 1º Nos casos de fraudes serão aplicadas as penalidades no valor de 15 (quinze) UFM.
III - Falsificações:
a) quando os produtos forem elaborados, preparados e expostos ao consumo com forma, caracteres e rotulagem que constituem processos especiais de privilégios, ou exclusividade de outrem, sem que seus legítimos proprietários tenham dado autorização;
b) quando forem usadas denominações diferentes das previstas neste Regulamento ou em fórmulas aprovadas;
§ 1º Nos casos de falsificações serão aplicadas as penalidades no valor de 30 (trinta) UFM.
Art. 7º Aos infratores dos dispositivos contidos no presente Regulamento e de atos complementares e instruções que forem expedidas visando o seu cumprimento, serão aplicadas, isolada ou cumulativamente com outras penalidades:
I - Multa no valor de 06 (seis) UFM:
a) aos que desobedecerem a quaisquer das exigências sanitárias em relação ao funcionamento do estabelecimento e a higiene do equipamento e dependências, bem como dos trabalhos de manipulação e preparo de matérias-primas e produtos, inclusive aos que fornecerem leite adulterado, fraudado ou falsificado;
b) aos responsáveis pela permanência em trabalho de pessoas que não possuam carteira de saúde, ou documento equivalente expedido pela autoridade competente de Saúde Pública;
c) aos que acondicionarem ou embalarem produtos em continentes ou recipientes não permitidos;
d) aos responsáveis por estabelecimentos que não coloquem em destaque o carimbo do Serviço de Inspeção nas testeiras dos continentes, rótulos ou em produtos;
e) aos responsáveis pelos produtos que não contenham data de fabricação, lote e de validade;
f) aos que infringirem outras exigências sobre rotulagem para os quais não tenham sido especificadas outras penalidades.
II - Multa de 15 (quinze) UFM:
a) às pessoas que despacharem ou conduzirem produtos de origem animal para consumo privado, nos casos previstos neste Regulamento, e os destinarem a fins comerciais;
b) aos que lançarem mão de rótulos e carimbos oficiais da Inspeção para facilitar a saída de produtos e subprodutos industriais de estabelecimentos que não estejam registrados no SIM/POA;
c) aos que receberem e mantiverem guardados, em estabelecimentos registrados ou relacionados, ingredientes ou matérias-primas proibidas que possam ser utilizadas na fabricação de produtos;
d) aos responsáveis por misturas de matérias-primas em porcentagens divergentes das previstas neste Regulamento;
e) aos que adquirirem, manipularem, expuserem à venda ou distribuírem produtos de origem animal oriundas de outros municípios, procedentes de estabelecimentos não registrados no âmbito estadual e federal.
f) às pessoas físicas ou jurídicas que expuserem à venda produtos a granel, que de acordo com o presente Regulamento devem ser entregues ao consumo em embalagens originais;
g) às pessoas físicas ou jurídicas que embaraçarem ou burlarem a ação dos servidores do SIM/POA no exercício de suas funções;
h) aos responsáveis por estabelecimentos de leite e derivados que não realizarem a lavagem e higienização dos vasilhames, frascos, carros-tanques e veículos em geral;
i) aos responsáveis por estabelecimentos que após o término dos trabalhos industriais e, durante as fases de manipulação e preparo, quando for o caso, não procederem à limpeza e higienização rigorosa das dependências e equipamentos diversos de produtos destinados à alimentação humana;
j) aos responsáveis por estabelecimentos que ultrapassem a capacidade máxima de abate, industrialização ou beneficiamento;
k) aos que venderem, em mistura, ovos de diversos tipos;

l) aos que infringirem os dispositivos deste Regulamento, quanto a documentos de classificação de ovos nos entrepostos, referentes ao aproveitamento condicional;
m) aos responsáveis por estabelecimentos registrados que não promoverem no SIM/POA as transferências de responsabilidade, previstas neste Regulamento, ou deixarem de fazer a notificação necessária ao comprador locatário sobre essa exigência legal, por ocasião do processamento da venda ou locação;
n) aos que lançaram no mercado produtos cujos rótulos não tenham sido aprovados pelo SIM/POA;
o) aos responsáveis pela confecção, litografia ou gravação de carimbos da Inspeção a serem usados isoladamente, ou em rótulos, por estabelecimentos que não estejam registrados, ou em processo de registro, no SIM/POA;
p) aos responsáveis pela expedição de produtos de origem animal para o comércio intermunicipal sem apresentação do certificado sanitário, nos casos exigidos pelo presente Regulamento;
r) às firmas responsáveis por estabelecimentos que preparem, com finalidade comercial, produtos de origem animal novos e não padronizados, cujas fórmulas não tenham sido previamente aprovadas pelo SIM/POA.
III - Multa de 30 (trinta) UFM:
a) aos que lançaram mão de certificados sanitários, rotulagens e carimbos de inspeção, para facilitar o escoamento de produtos de origem animal, que não tenham sido inspecionados pelo SIM/POA;
b) aos responsáveis por estabelecimentos de produtos de origem animal que realizarem construções novas, remodelações ou amplificações sem que os projetos tenham sido previamente aprovados pelo SIM/POA;
c) aos que expuserem à venda produtos de um estabelecimento como se fosse de outro;
d) aos que usarem indevidamente os carimbos do SIM e SISBI/POA;
e) aos que despacharem ou transportarem produtos de origem animal em desacordo com as determinações da defesa sanitária do Estado;
f) aos responsáveis por estabelecimentos sob Inspeção que enviarem, para consumo, produtos sem rotulagem;
g) aos responsáveis por estabelecimentos não registrados que enviarem, para comércio intermunicipal, produtos não inspecionados pelo SIM/POA.
IV - Multa de 30 (trinta) UFM:
a) aos responsáveis por quaisquer alterações, fraudes ou falsificações de produtos de origem animal;
b) aos que aproveitarem matérias-primas e produtos condenados, ou procedentes de animais não inspecionados no preparo de produtos usados na alimentação humana;
c) aos que, embora notificados, mantiverem na produção de leite, vacas que tenham sido afastadas do rebanho pela Defesa Agropecuária do Estado;
d) às pessoas físicas ou jurídicas que mantiverem, para fins especulativos, produtos que, a critério do SIM/POA, possam ficar prejudicados em suas condições de consumo;
e) aos que subornarem, tentarem subornar ou usarem de violência contra servidores do SIM/POA, no exercício de suas atribuições;
f) aos que burlarem a determinação quanto ao retorno de produtos destinados ao aproveitamento condicional no estabelecimento de origem;
g) aos que derem aproveitamento condicional diferente do que for determinado pela Inspeção;
h) aos responsáveis por estabelecimentos que fabriquem produtos de origem animal, em desacordo com os padrões neste Regulamento ou nas fórmulas aprovadas, ou ainda, sonegarem elementos informativos sobre composição centesimal e tecnológica do processo de fabricação;
i) aos responsáveis por estabelecimentos que fizerem comércio intermunicipal sem que os seus estabelecimentos tenham sido previamente registrados no SIM/POA;
j) às pessoas físicas ou jurídicas que utilizarem rótulos de produtos elaborados em estabelecimentos registrados no SIM/SPOA em produtos oriundos de estabelecimentos que não estejam sob Inspeção;
V - O valor da multa poderá ser fixada de acordo com a gravidade da falta, a critério do SIM/POA, aos que cometerem outras infrações ao presente Regulamento.
Art. 8º As penalidades a que se refere o presente Regulamento serão aplicadas, sem prejuízo de outras que, por lei, possam ser impostas por autoridades de saúde pública ou policiais.
Art. 9º As multas a que se refere o presente Regulamento serão dobradas na reincidência e, em caso algum, isentam o infrator da inutilização do produto, quando essa medida couber, nem tampouco o isentam de ação civil e criminal.
§ 1º Considera-se reincidência, para os fins deste Regulamento, o novo cometimento, pelo mesmo transgressor, de infração pela qual já tenha sido autuado, julgada, e que não haja mais cabimento de qualquer recurso administrativo.
§ 2º A ação civil e criminal cabe não só pela natureza da infração, mas em todos os casos que se seguirem à reincidência.
§ 3º A ação civil e criminal não exime o infrator de outras penalidades a serem aplicadas, a juízo do SIM/POA.
§ 4º A suspensão da atividade do estabelecimento, a interdição e o cancelamento do registro ou relacionamento são de alçada do Diretor e/ou responsável do SIM/POA.
Art. 10. Não pode ser aplicada multa, sem que previamente seja lavrado o auto de infração detalhando a falta cometida, o artigo infringido, a natureza do estabelecimento, a respectiva localização e a firma responsável.
Art. 11. O auto de infração deve ser lavrado pelos profissionais da inspeção do SIM - Serviço de Inspeção Municipal, conforme modelo em anexo (ANEXO 8.3).
Art. 12. O auto de infração deve ser assinado pelo servidor que constatar a infração, pelo proprietário do estabelecimento ou representantes da firma e por duas testemunhas.
Parágrafo único - Sempre que o infrator se negar a assinar o auto de infração, será feita declaração a respeito no próprio auto, remetendo-se uma das vias ao proprietário da firma, responsável pelo estabelecimento, por correspondência registrada e mediante recibo.
Art. 13. A autoridade que lavrar o auto de infração deve extraí-lo em 02 (duas) vias, sendo que a primeira será entregue ao infrator e a segunda ao SIM/POA.
Art. 14. O infrator poderá apresentar defesa ao órgão que lavrou o auto, em até 15 (quinze) dias após a lavratura do auto de infração, cuja decisão, em primeira instância, caberá ao Secretário da Agricultura do Município.
§ 1º Após ciência da decisão proferida pelo Secretário da Agricultura do Município, caberá a empresa recurso em face da mesma, em única e última instância, no prazo de 15 (quinze) dias, cuja decisão final caberá ao Prefeito Municipal e/ou Vice-prefeito.
§ 2º A defesa apresentada pelo infrator será, em qualquer caso, protocolada no SIM/POA que a receber, onde constará a identificação do servidor e a data de recebimento, e após, encaminhado ao Secretário da Agricultura do Município. O mesmo será feito com relação a recurso, porém este deve ser encaminhado ao Prefeito Municipal.
Art. 15. Julgado em definitivo o auto de infração e aplicada multa à autuada, a decisão será encaminhada ao respectivo Município, que procederá a cobrança da multa. O Município deve converter o valor da multa em UFRM (Unidade Fiscal de Referência Municipal).
Art. 16. O infrator, uma vez multado, terá 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento da multa e exibir ao SIM/POA o competente comprovante de recolhimento à repartição.
§ 1º No caso de interposição de defesa ou recurso pelo infrator, na forma do disposto pelo artigo 13 deste Regulamento, o prazo para pagamento da multa prorroga-se até 15 (quinze) dias após a ciência da decisão, se esta for no sentido de manutenção da penalidade.
§ 2º O prazo de 30 (trinta) dias a que se refere o "caput" do presente artigo é contado a partir do dia em que o infrator tenha sido notificado da lavratura do auto de multa.
Art. 17. O não recolhimento da multa no prazo legal implica na cobrança fiscal a ser promovida pelo respectivo Município, por meio da constituição de certidão de dívida ativa.
Parágrafo único - Neste caso, poderá ser determinada a suspensão das atividades do estabelecimento.
Art. 18. A responsabilidade dos servidores do SIM/POA, no que diz respeito à falta de punição das infrações do presente Regulamento, e a sua participação em irregularidades passíveis de punição, será apurada pelo Secretário da Agricultura do Município.
Art. 19. São responsáveis pela infração diante das disposições do presente Regulamento, para efeito de aplicação das penalidades nele previstas, as pessoas físicas ou jurídicas:

I - produtores de matéria-prima de qualquer natureza aplicável à indústria animal, desde a fonte de origem até o recebimento nos estabelecimentos registrados no SIM/POA;
II - proprietários ou arrendatários de estabelecimentos registrados onde forem recebidos, manipulados, transformados, elaborados, preparados, acondicionados, distribuídos ou despachados produtos de origem animal;
III - proprietários, arrendatários ou responsáveis por casas comerciais atacadistas que receberem, venderem ou despacharem produtos de origem animal;
IV - que expuserem à venda, em qualquer parte, produtos de origem animal; V - que despacharem ou transportarem produtos de origem animal.
Parágrafo único - A responsabilidade a que se refere o presente artigo abrange as infrações cometidas por quaisquer dos empregados ou prepostos das pessoas físicas ou jurídicas que explorarem a indústria dos produtos de origem animal.
Art. 20. A aplicação da multa não isenta o infrator do cumprimento das exigências que a tenham motivado, dando quando for o caso, novo prazo para o cumprimento, findo o qual poderá, de acordo com a gravidade da falta e a juízo do SIM/POA, ser novamente multado no dobro da multa anterior, ter as suas atividades suspensas ou ser cancelado o registro ou relacionamento do estabelecimento.
Art. 21. Os servidores do SIM/POA, quando em serviço da fiscalização ou de inspeção industrial e sanitária, têm livre entrada a qualquer dia e hora, em quaisquer estabelecimentos que manipulem, armazenem ou transacionem de qualquer forma com produtos de origem animal.
Art. 22. O valor das multas cobradas através de autos de infração, deverá ser destinado e vinculado ao Departamento de Inspeção Municipal, para ser utilizado na compra de equipamentos para uso do serviço de Inspeção.

ANEXO 8.1

AUTO DE INTERDIÇÃO

N°_____/_____

No dia_____de_____de_____, ás _____horas, no Município

de_____, no estabelecimento denominado_____, registrado no SIM nº_____, de propriedade de_____.
O serviço de inspeção SIM/POA, abaixo nominado e assinado, lavra o presente auto de interdição por constar

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____
_____, interditando o estabelecimento acima referido, de acordo com o disposto (embasamento legal) _____.

O mesmo fica proibido de _____, por um período _____.
O presente auto de interdição, lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, lido e achado conforme, vai assinado pelo inspetor veterinário do SIM, pelo(a) proprietário(a) do estabelecimento ou responsável, ao qual será entregue a segunda via.

Assinatura e identificação do Autuante:_____
Data: _____de_____de_____
Assinatura e identificação do Autuado:_____

Ciente, recebi a 2ª via em ____/_____/_____

Testemunhas:

ANEXO 8.2

AUTO DE APREENSÃO

NÚMERO ____/_____	
NOME OU RAZÃO SOCIAL	
ENDEREÇO / BAIRRO / CIDADE	
	CEP:_____-_____
CNPJ / CPF	Nº REGISTRO SIM
PRODUTO(S) APREENDIDO(S) E QUANTIDADE(S)	

TOTAL:_____Kg

Do que, para constar, lavrei este Auto de Apreensão em 2 (duas) vias, dando cópia ao infrator, ficando os mesmos cientes de que a comercialização, aproveitamento ou inutilização dos produtos apreendidos fica condicionada à liberação pelo Serviço de Inspeção Municipal.

Assinatura e identificação do Autuante:

Data: _____ /_____/_____

Assinatura e identificação do Autuado:

Ciente, recebi a 1ª via em ____/_____/_____

Testemunhas:

ANEXO 8.3

AUTO DE INFRAÇÃO

NÚMERO_____/_____

NOME OU RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO / BAIRRO / CIDADE

	CEP:_____-_____
CNPJ / CPF	Nº REGISTRO SIM

DISPOSITIVO LEGAL OU REGULAMENTAR INFRINGIDO (CAPITULAÇÃO):

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

ELEMENTOS DE CONVICÇÃO:

Do que, para constar, lavrei este Auto de Infração em 2 (duas) vias, encaminhando cópia ao infrator, ficando o mesmo ciente de que poderá no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data do ciente ou do recebimento deste, apresentar defesa escrita, como dispõe a portaria Nº 44 da Lei 9.784/99, sob pena do processo tramitar à revelia do autuado.

Assinatura e identificação do Autuante:

Data: _____/_____/_____

Assinatura e identificação do Autuado:

Ciente, recebi a 1ª via em ____/_____/_____

Testemunhas:

Publicado por:
Cíntia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:D0C9E1F4

RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 30.401/2022

P O R T A R I A Nº 30.401/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEIA a servidora Daniela Siluandra Strapazzon Priamo, Mat: 5513384, inscrição de CPF nº: 041.018.089-02, ocupante do cargo de Secretária de Assistência Social, para responder pela coordenação do Sistema SNDH – Sistema Nacional de Direitos Humanos, com o objetivo de conquistar o Selo do Programa Município Amigo da Família - PMAF, o qual é uma iniciativa de fomento da adoção de políticas públicas familiares pelos municípios brasileiros, de forma transversal e subsidiária, para fortalecer os vínculos familiares em seu território, por meio do reconhecimento público dos municípios que atenderem às condições elencadas em Edital.

Parágrafo único: Para tanto fica outorgado os poderes e atos que se fizer necessário para o acesso ao referido sistema.

Art. 2º–Esta portaria entrará em vigor a partir de 08 de março de 2022, com sua devida publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 08 DE MARÇO DE 2022.

Publique – se

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Defante
Código Identificador:C95158A2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022
O MUNICÍPIO de São José da Boa Vista/PR, torna público que às 08:00 horas do dia 23 de março de 2022, na plataforma virtual comprasnet - UASG 987883, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

LOTE	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R$)	PRAZO (DIAS
01	CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE 6X4	01	561.333,33	270
02	RETROESCAVADEIRA 4X4	01	422.666,67	180

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Oficial de São José da Boa Vista, Paraná, Brasil - Telefone: (43) 35651252 - E-mail licitapmsjbv@yahoo.com.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço: http://www.saojosedaboavista.pr.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br, das 08:00 às 17:00 horas.

São José da Boa Vista, 08 de março de 2022.

JOSÉ LÁZARO FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willys Manoel Barbosa
Código Identificador:1673D43F

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022
O MUNICÍPIO de São José da Boa Vista/PR, torna público que às 13:00 horas do dia 28 de março de 2022, na plataforma virtual comprasnet - UASG 987883, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R$)	PRAZO (DIAS)
AUTOMÓVEL HATCH	01	70.843,33	180

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Oficial de São José da Boa Vista, Paraná, Brasil - Telefone: (43) 35651252 - E-mail licitapmsjbv@yahoo.com.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço: http://www.saojosedaboavista.pr.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br, das 08:00 às 17:00 horas.

São José da Boa Vista, 08 de março de 2022.

JOSÉ LÁZARO FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willys Manoel Barbosa
Código Identificador:588D2D50

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N° 13/2022 – FORMA: ELETRÔNICO
O Município de São José da Boa Vista-PR torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico que tem por objeto a "Aquisição de um veículo Hatch zero Km, através do Convênio 552/2021 – SEAB, celebrado entre o Estado do Paraná e o Município de São José da Boa Vista, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento". A sessão se dará no dia 28/03/2022, a partir das 08h00min no ambiente virtual da plataforma comprasnet. Valor Máximo R$ 70.843,33 (setenta mil oitocentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos). UASG 987883. Mais esclarecimentos poderão ser obtidos no Edifício da Prefeitura Municipal, no horário comercial, pelo fone: (043) 3565-1252, e-mail: licitacao@saojosedaboavista.pr.gov.br. Os interessados poderão obter o edital completo nos sites: http://www.saojosedaboavista.pr.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br.

São José da Boa Vista, 08 de março de 2022.

WILLYS MANOEL BARBOSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Willys Manoel Barbosa
Código Identificador:287D1FC8

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N° 15/2022 – FORMA: ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS
O Município de São José da Boa Vista-PR torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico que tem por objeto o "Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de manutenção em funilaria e pintura automotiva para veículos leves e pesados da frota municipal". A sessão se dará no dia 31/03/2022, a partir das 08h00min no ambiente virtual da plataforma comprasnet. Valor Máximo R$ 318.162,00 (trezentos e dezoito mil cento e sessenta e dois reais). UASG 987883. Mais esclarecimentos poderão ser obtidos no Edifício da Prefeitura Municipal, no horário comercial, pelo fone: (043) 3565-1252, e-mail: licitacao@saojosedaboavista.pr.gov.br. Os interessados poderão obter o edital completo nos sites: http://www.saojosedaboavista.pr.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br.

São José da Boa Vista, 08 de março de 2022.

WILLYS MANOEL BARBOSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Willys Manoel Barbosa
Código Identificador:A82F548C

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE N° 01/2022
O Município de São José da Boa Vista-PR torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, processo licitatório na modalidade Convite que tem por objeto a "Contratação de empresa para realização de laudo geológico-geotécnico-hidrogeológico para fins de loteamento habitacional, no empreendimento denominado Nascente do Sol". O recebimento dos envelopes se dará no dia 17/03/2022, à partir das 09h00min e a abertura dos mesmos será realizada na mesma data, pontualmente às 10h00min. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no Edifício da Prefeitura Municipal, no horário comercial, pelo fone: (043) 3565-1252 ou através do e-mail: licitapmsjbv@yahoo.com.br. O download do edital completo pode ser feito através do site: http://www.saojosedaboavista.pr.gov.br/.

São José da Boa Vista, 08 de março de 2022.

JOSÉ LÁZARO FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willys Manoel Barbosa
Código Identificador:2C54A50B

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL

II EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
Contrato n° 04/2021
CONTRATANTE: Município de São José da Boa Vista
CONTRATADO: Bruna Pereira de Souza.
ORIGEM: Tomada de Preços nº 01/2021.
OBJETO: Contratação de empresa ou profissional autônomo fisioterapeuta, com inscrição no Conselho Regional de Fisioterapia, para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde.
QUANTIDADE DO OBJETO: Inalterada.
VALORES: Reajustado conforme índice constante no contrato original, passando a perfazer o valor mensal de R$ 1.666,76 (mil seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/02/2021
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 21/02/2022
PRAZO DE VIGENCIA: Prorrogado em 365 dias, por suas características de serviços contínuos, ou seja, até 23/02/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.
II EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
Contrato n° 05/2021
CONTRATANTE: Município de São José da Boa Vista
CONTRATADO: Blenda C. da S. de Oliveira Fisioterapia e Pilates ME.
ORIGEM: Tomada de Preços nº 01/2021.
OBJETO: Contratação de empresa ou profissional autônomo fisioterapeuta, com inscrição no Conselho Regional de Fisioterapia, para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde.
QUANTIDADE DO OBJETO: Inalterada.
VALORES: Reajustado conforme índice constante no contrato original, passando a perfazer o valor mensal de R$ 1.666,76 (mil seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/02/2021
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 21/02/2022
PRAZO DE VIGENCIA: Prorrogado em 365 dias, por suas características de serviços contínuos, ou seja, até 23/02/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Publicado por:
Willys Manoel Barbosa
Código Identificador:5E8EE555

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 083/2022

JOSÉ LÁZARO FERRAZ, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, pela presente;

RESOLVE

Artigo 1º- ENCERRAR nesta data de 08/03/2022 para a Professora ADELIANE APARECIDA DA ROSA, Matrícula 407/1 as 20hs de aula extraordinária em classe no Ensino Fundamental e Educação Infantil, neste ano letivo de 2022, a qual havia sido designada através da Portaria 57/2022.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir desta, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 08 de Março de 2022; 62º ano da Emancipação Política do Município.

JOSÉ LÁZARO FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dias
Código Identificador:A77F0708

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 082/2022

JOSÉ LÁZARO FERRAZ, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, pela presente;

Considerando o requerimento de licença protocolado nesta Prefeitura pela servidora MARLENE DE FATIMA COSTA matrícula 3561, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, acompanhado de parecer médico e parecer da Assistente Social;

RESOLVE

Artigo 1º- CONCEDER a Servidora Municipal MARLENE DE FATIMA COSTA, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 3561, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, em razão de ser indispensável sua assistência pessoal não podendo ser prestada simultaneamente com o exercício do seu cargo, a sua filha

Gabriely Cristina Rosa, de acordo com Artigos 95 e 96 da Lei Municipal 571/2003– Estatuto dos Servidores do Município de São José da Boa Vista.

Artigo 2º- A licença de que trata esta Portaria terá seus efeitos a partir da data de 07/03/2022 com encerramento em 15/04/2022 nos termos da Lei Municipal 571/2003, Seção VII, Artigos 95 e 96.

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor a partir desta, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 08 de Março de 2022; 62º ano da Emancipação Política do Município.

JOSÉ LÁZARO FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dias
Código Identificador:DCE26236

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 084/2022

JOSÉ LÁZARO FERRAZ, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, pela presente;

Considerando o resultado final do Concurso Público Edital 072/2019, Homologado através da Portaria 215/2019

Considerando a Lei Municipal 756/2012 - Regime Jurídico e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR a partir da data de 09/03/2022, as candidatas abaixo discriminadas, aprovadas no concurso público regido pelo Edital 072/2019 para ocupar seus respectivos Cargos de acordo com a Lei Municipal 756/2012:

Faixa de Vencimento						
Matricula	**Nome**	**Cargo**	**Rg.**	**Símbolo**	**Ref**	**Nível**
2000/1	Tayla Furquim de Souza Leal	Professora	10.421.756-7	Prof./03	1	III
407/2	Adeliane Aparecida da Rosa	Professora	7.067.801-2	Prof./03	1	III
2024/1	Eugenia Aparecida Marques	Professora	10.981.190-4	Prof./02	1	II

Parágrafo Único: a candidata Eugenia Aparecida Marques é admitida pela classificação Afrodescendente.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 09 de Março de 2022; 62º ano da Emancipação Política do Município.

JOSÉ LÁZARO FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dias
Código Identificador:857B0219

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 085/2022

JOSÉ LÁZARO FERRAZ, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, pela presente;

Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital 042/2019, Homologado através da Portaria 126/2019.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR a partir desta data de 09/03/2022, as candidatas abaixo discriminadas, aprovadas no Processo Seletivo Simplificado, Edital 042/2019 para exercer temporariamente as funções do respectivo cargo de acordo com a Lei Municipal 745/2011.

CARGO: **PROFESSOR**

Matrícula	NOME	RG	CARGO
1863/1	Vera Lucia Leal dos Santos	4.302.642-9	Professora

Artigo 2º- A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública, em caráter excepcional, tendo a vigência até 31/12/2022, prorrogável ou rescindível a qualquer tempo observado o disposto no Item 8.1.4 do Edital 042/2019.

Artigo 3º- Os nomeados terão o prazo de 05 (cinco) dias para apresentarem-se para o trabalho, sob pena de perda do direito a vaga.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 09 de Março de 2022; 62º ano da Emancipação Política do Município.

JOSÉ LÁZARO FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dias
Código Identificador:A33F0C59

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 086/2022

JOSÉ LÁZARO FERRAZ, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, pela presente;

Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital 114/2021, Edital 13/2022, Homologado através da Portaria 19/2022.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR a partir da data de 09/03/2022, o candidato abaixo discriminado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado, Edital 114/2021 para exercer temporariamente as funções dos respectivo cargo de acordo com a Lei Municipal 745/2011.

CARGO: **EDUCADOR FISICO**

Matricula	NOME	RG	CARGO
2262/1	SERGIO LUIZ PEREIRA	10.661.245-5	Educador Físico

Artigo 2º- A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública, em caráter excepcional, tendo o contrato a vigência até 28/02/2023, prorrogável ou rescindível a qualquer tempo observado limite máximo conforme o disposto no Item 11.1.6 do Edital 114/2021.
Artigo 3º- Os nomeados terão o prazo de 05 (cinco) dias para apresentarem-se para o trabalho, sob pena de perda do direito a vaga.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 09 de Março de 2022; 62º ano da Emancipação Política do Município.

JOSÉ LÁZARO FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dias
Código Identificador:84B09146

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
PA 15/2022 - BENEFICIO EVENTUAL - EXTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2022

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA**, Estado do Paraná, torna público que concedeu AUXILIO FRETE nos termos da Lei nº 799/2013 e Lei nº 1022/2022, cujo extrato segue abaixo:

Processo Administrativo nº 15/2022
Beneficiário: JULIO CANDIDO DA SILVA
Objeto: Concessão de auxílio frete
Valor: R$ 200,00 em parcela única
Fundamento legal: Lei nº 799/2013 e Lei nº 1022/2022.
Autoridade: José Lázaro Ferraz – Prefeito do Município
Data da concessão: 08/03/2022

Publicado por:
José Ricardo da Silva
Código Identificador:CAFE4692

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
PA 16/2022 - BENEFICIO EVENTUAL - EXTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2022

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA**, Estado do Paraná, torna público que concedeu AUXILIO FRETE nos termos da Lei nº 799/2013 e Lei nº 1022/2022, cujo extrato segue abaixo:

Processo Administrativo nº 16/2022
Beneficiário: PALOMA REGINA ARAUJO
Objeto: Concessão de auxílio frete
Valor: R$ 500,00 em parcela única
Fundamento legal: Lei nº 799/2013 e Lei nº 1022/2022.
Autoridade: José Lázaro Ferraz – Prefeito do Município
Data da concessão: 08/03/2022

Publicado por:
José Ricardo da Silva
Código Identificador:F303D2D8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 030/2022 - CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES MUNICIPAIS

PORTARIA N° 030, de 08 de março de 2022

SÚMULA: Concede férias aos servidores públicos municipais.

O Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 95 da Lei Municipal n° 669/2022,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores públicos municipais abaixo nominados:

Nome	Matrícula	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo
ANDRESSA JAQUELINE TONI	61151	Farmacêutica	2021 a 2022	07/03/2022 a 26/03/2022
CLEUSA FERREIRA MARQUES	58961	Zeladora	2020 a 2021	07/03/2022 a 05/04/2022
JOSÉ CORREIA LIRA	35731	Motorista	2021 a 2022	07/03/2022 a 26/03/2022
MARIA CLAUDINEIA MARQUES BASSI	6121	Auxiliar Tributação e Fiscalizacao	2020 a 2021	07/03/2022 a 05/04/2022

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de março de 2022.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Souza Pereira
Código Identificador:884DD91A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 031/2022 - CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES MUNICIPAIS

PORTARIA N° 031, de 08 de março de 2022

SÚMULA: Concede férias aos servidores públicos municipais.

O Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 95 da Lei Municipal n° 669/2022,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores públicos municipais abaixo nominados:

Nome	Matrícula	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo
CLAUDINEY MARTINS ALVES	59121	Auxiliar de Serviços Gerais	2020 a 2021	08/03/2022 a 06/04/2022
GENRY BYHAIN ELIAS	61121	Agente Administrativo	2021 a 2022	08/03/2022 a 27/03/2022
MARLENE MOSCARDI MATTER	51771	Auxiliar Administrativo	2020 a 2021	08/03/2022 a 27/03/2022
MIGUEL FERNANDO TOMASSONI	61041	Chefe de Setor de Limpeza Publica	2021 a 2022	08/03/2022 a 06/04/2022

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de março de 2022.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Souza Pereira
Código Identificador:A2C7D4C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
8º EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 014/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021

8º EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 014/2021- SJP
PREGAO PRESENCIAL Nº 007/2021

Objeto: – Aquisição de combustível: Óleo S10, para atender a Secretaria de Obras, Urbanismo e Transporte.
Contratante: Município de São José das Palmeiras.
Contratado: Cavaco Comercio de Combustíveis Ltda - EPP
Fundamento: ART. 65, II, ‘d’ da Lei 8.666/93
Altera o preço do Óleo S10, constantes na Clausula Terceira, de R$ 5,26 (Cinco reais e vinte e seis centavos) por litro, para R$ 5.50 (Cinco reais e cinqüenta centavos) o litro, totalizando o valor máximo

de R$ 438.616.67 (Quatrocentos e trinta e oito mil seiscentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos) até o término do contrato.

São José das Palmeiras/PR, 08 de Março 2022.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Souza Pereira
Código Identificador:09DA7446

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
4º EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 081/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2021

4º EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 081/2021- SJP
PREGAO PRESENCIAL Nº 040/2021

Objeto: – Aquisição de combustível: Óleo Diesel, para atender a Secretaria de Obras, Urbanismo e Transporte.
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
Contratado: CAVACO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP
Fundamento: ART. 65, II, 'd' da Lei 8.666/93
Altera o preço do Óleo Diesel, constantes na Clausula Terceira, passando de R$ 5,21 (Cinco reais e vinte e um centavos) por litro, para R$ 5,42 (Cinco reais e quarenta e dois centavos) o litro, totalizando o valor máximo R$ 670.502,37 (Seiscentos e setenta mil quinhentos e dois reais e trinta e sete centavos) até o término do contrato.

São José das Palmeiras/PR, 08 de Março de 2022.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Souza Pereira
Código Identificador:5982B630

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº_09/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022

A Prefeitura do Município de São José das Palmeiras, Estado do Paraná, Comunica os interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando a " aquisição de materiais de higiene e limpeza, para atender todas as Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – Pr", conforme descrito e especificado no Edital.

•Tipo de Licitação: Menor Preço por lote;

•Data de abertura dos Envelopes: 21/03/2022

•Horário limite para protocolo dos Envelopes: 09:00 horas.

•Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

O edital completo com seus respectivos anexos, poderá ser obtido, junto a Divisão de Licitações desta Prefeitura, sito a Rua Marechal Castelo Branco, 979, das 8:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas, informações complementares pelo telefone (45) 32591150.

São José das Palmeiras, 08/03/2022.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Souza Pereira
Código Identificador:3300FFD4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022.

OBJETO: futuras e eventuais aquisições de peças novas destinadas a manutenção dos seguintes maquinários: retroescavadeiras, pá-carregadeiras, moto niveladora, trator de esteira, rolo compactador e escavadeira, em favor Secretaria de Obras, urbanismo e Transportes e Secretaria de Desenvolvimento Economico, ambas do Município de São José das Palmeiras.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS.
CONTRATADO: ENGEMATSU PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI
VALOR: R$ 215.567,45 (duzentos e quinze mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é até 07 de Março de 2023.

São José das Palmeiras, em 07 de Março de 2022.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Souza Pereira
Código Identificador:2FD94519

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - RESULTADO EXARADO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO O LEILÃO Nº 001/2022

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Homologo a presente licitação de acordo com o resultado exarado pela Comissão de Licitação o LEILÃO nº 01/2022, adjudicando o objeto de Bem/Serviço adquirido: Leilão de veiculos inservíveis para o Município de São José das Palmeiras.
Adjudico o objeto licitado em favor dos arrematantes abaixo citados, no valor total de R$ 73.800,00 (setenta e três mil e oitocentos reais).

CARLOS SIKORA, arrematante dos seguintes lotes:

VEÍCULOS	PLACA	ANO/MODELO	VALOR
LOTE 01 – FIAT DUCATO MC TCA MIC –MICRO-ONIBUS	BAC-5885	2015/2015	R$ 35.300,00

ANTONIO ZOBOLI, arrematante dos seguintes lotes:

VEÍCULOS	PLACA	ANO/MODELO	VALOR
LOTE 02 – RENAULT/ SANDERO AUTH 10	BBE-3194	2017/2017	R$ 3.500,00
LOTE 07 – VW/GOL SPECIAL MB	BAG-1925	2015/2016	R$ 5.700,00

OSIAS ANACLETO DE CARVALHO, arrematante dos seguintes lotes:

VEÍCULOS	PLACA	ANO/MODELO	VALOR
LOTE 03 – FIAT PALIO FIRE	AZX-5792	2015/2016	R$ 3.500,00

IVANIR LOPES, arrematante dos seguintes lotes:

VEÍCULOS	PLACA	ANO/MODELO	VALOR
LOTE 04 – IVECO/CITYCLAS 70C16	ARN-6632	2009/2009	R$ 10.200,00

JOÃO CARLOS PESSI DA SILVA, arrematante dos seguintes lotes:

VEÍCULOS	PLACA	ANO/MODELO	VALOR
LOTE 05 – MERCEDES BENZ - ONIBUS	BWC-6718	1988/1989	R$ 8.000,00

LEANDRO LUIZ PEREIRA, arrematante dos seguintes lotes:

VEÍCULOS	PLACA	ANO/MODELO	VALOR
LOTE 06 – W/GOL1.0 GIV	AUZ-6776	2012/2012	R$ 3.600,00
LOTE 09 - GM/CELTA 3 PORTAS	DBN-4726	2004/2004	R$ 4.000,00

VEÍCULOS	PLACA	ANO/MODELO	VALOR
LOTE 08 – VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	ATJ-0513	2010/2011	DESERTO

Ficando autorizado o órgão competente da Prefeitura a expedição de documentos respectivos para a plena consolidação do previsto nesta licitação.

São José das Palmeiras, 04 de Março de 2022.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Souza Pereira
Código Identificador:2D9982E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 032/2022 - DIÁRIA AO SENHOR PREFEITO NELTON BRUM

PORTARIA N° 032 de 08 Março de 2022

O Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal N° 532 de 20 de agosto de 2013 e Decreto n. 005/2017,

RESOLVE:

CONCEDER, pagamento de diária ao Servidor abaixo relacionado:

Nome: NELTON BRUN	
CPF: 840.502.099-34	RG: 5.187.371-8
Destino: São José das Palmeiras/PR a Curitiba/PR	
Justificativa: SEDU, Retirar kits Escolares com Deputado Douglas Fabrício e reunião na Assembléia Legislativa com Deputado Marcel Micheletto.	
Veículo: Van Ducato	Placa: BEM-9F79
Saída: 08 de março de 2022	Retorno: 10 de março de 2022
Valor Unitário da Diária: R$ 440,00	Quantidade de Diária: 02 (duas)
Valor total da(s) Diária(s): R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)	

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Souza Pereira
Código Identificador:B569156F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 033/2022 - DIÁRIA AO SERVIDOR JOSE MARCOS DOS SANTOS

PORTARIA N° 033 de 08 março de 2022

O Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal N° 532 de 20 de agosto de 2013 e Decreto n. 005/2017,

RESOLVE:

CONCEDER**,** pagamento de diária ao Servidor abaixo relacionado:

Nome: JOSÉ MARCOS DOS SANTOS	
CPF: 861.254.519-68	**RG:** 5.905.401-5
Destino: São José das Palmeiras/PR a Curitiba/PR	
Justificativa: Motorista da Van Ducato	
Veículo: Van Ducato	**Placa:** BEM-9F79
Saída: 08 de março de 2022	**Retorno:** 10 de março de 2022
Valor Unitário da Diária: R$ 240,00	**Quantidade de Diária:** 02 (duas)
Valor total da(s) Diária(s): R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)	

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Souza Pereira
Código Identificador:F041AE84

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
DECRETO 81 DEE 2022

DECRETO 81 DE 2022

SUMULA: Abre crédito adicional Especial junto ao Orçamento do RPPS e dá outras providências.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, ESTA DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIAS POR LEI E COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 13 DE 2022 DE 04 DE MARÇO DE 2022:

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício um crédito Adicional Especial na importância total de **R$-203.600,00 (Duzentos e três mil e seiscentos reais)** destinados a Manutenção dos Serviços de Administração Pública do Município, ligados ao Fundo de Previdência Próprio do Município de São Pedro do Paraná – FUNPREV RPPS, cuja consignações far-se-á na seguinte do orçamento vigente:

CODIFICAÇÃO	DETALHAMENTO	VALOR
11.	FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ	
11.001.	FUNPREV – RPPS	
11.001.09.	PREVIDÊNCIA SOCIAL	
11.001.09.272.	PREVIDENCIA DO SREGIME ESTATUTÁRIO	
11.001.09.122.0031.	ADMINISTRAÇÃO DA PREVIFÊNCIA SOCIA LDOS SERVIDORES PÚBLICO	
11.001.09.122.0031.2.500	Administração das Atividades Administrativas do RPPS	
3.	DESPESAS CORRENTES	
3.3.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.86.	COMPENSAÇÃO A REGIME DE PREVIDÊNCIA	
Fonte TCE 040 Código Local 1015 Fonte Padrão 040.08.03.00.00	Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	203.600,00
	TOTAL DO CREDITO AUTORIZADO	**203.600,00**

Artigo 2º - A cobertura do crédito adicional Especial aberto na forma do presente decreto, far-se-á mediante o cancelamento total ou parcial de dotações do orçamento vigente a seguir discriminado.

CODIFICAÇÃO	DETALHAMENTO	VALOR
11.	FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ	
11.001.	FUNPREV – RPPS	
11.001.99.	RESERVA DE CONTINGENCIA	
11.001.99.999.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
11.001.99.999.0033.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
11.001.99.999.0033.9.999	Reserva de Contingencia do RPPS	
9.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99.99.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Fonte TCE 040 Código Local 1015 Fonte Padrão 040.08.03.00.00	Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	203.600,00
	TOTAL DO CANCELAMENTO AUTORIZADO	**203.600,00**

Artigo 3º Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, aos 8 dias do mês de março de 2022.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Aparecido Alves de Oliveira
Código Identificador:35398840

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
ATO DE DIÁRIA 75 DE 2022

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nº	75	DATA	8	3	2022
FAVORECIDO		NEILA DE FATIMA LUIZÃO FERNANDES			
DESTINO VIAGEM		CURITIBA-PR			
OBJETIVO DA VIAGEM					
ADIANTAMENTO DE 03 DIÁRIAS COMPLETAS A CIDADE DE CURITIBA-PR, COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DE AUDIENCIA COM O GOVERNO DO ESTADO NO PALACIO IGUAÇU, NA SEDU-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, NA SUDEST-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO, NO I.A.T. INSTITUTO DE AGUA ETERRAS, NO PERIOD ODE 08 A 11/03/2022.					
INICIO E RETORNO PREVISTOS					
INICIO	8-mar-22	12:00	horas		
RETORNO	11-mar-22	12:00	horas		
Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS		3			
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA		780,47			
VALOR TOTAL CONCEDIDO		2.341,41			

AUTORIZO A CONCESSÃO:

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Aparecido Alves de Oliveira
Código Identificador:092FC08A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
ATO DE DIÁRIA 76 DE 2022

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS					
Nº	76	DATA	8	3	2022
FAVORECIDO		JOÃO GUSTAVO LUIZÃO FERNANDES			
DESTINO VIAGEM		CURITIBA-PR			
OBJETIVO DA VIAGEM					
ADIANTAMENTO DE 03 DIÁRIAS COMPLETAS A CIDADE DE CURITIBA-PR, COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DE AUDIENCIA COM O GOVERNO DO ESTADO NO PALACIO IGUAÇU, NA SEDU-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, NA SUDEST-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO, NO I.A.T. INSTITUTO DE AGUA ETERRAS, NO PERIOD ODE 08 A 11/03/2022.					
INICIO E RETORNO PREVISTOS					
INICIO	8-mar-22	12:00	horas		
RETORNO	11-mar-22	12:00	horas		
Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS		3			
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA		507,31			
VALOR TOTAL CONCEDIDO		1.521,93			
AUTORIZO A CONCESSÃO:					
NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES					
PREFEITA MUNICIPAL					

Publicado por:
José Aparecido Alves de Oliveira
Código Identificador:A607BC7B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
ATO DE DIÁRIA 78 DE 2022

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS					
Nº	78	DATA	8	3	2022
FAVORECIDO		RAFAEL VINICIUS DE SOUZA			
DESTINO VIAGEM		MARINGA-PR			
OBJETIVO DA VIAGEM					
ADIANTAMENTO DE 01 DIARIA COMPLETA ACIDADE DE MARINGA-PR, COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DE CURSO/TREINAMENTO SOBREO SIM/AM DIRETO AO PONTO, NOS DIAS 09 E 10/03/2022.					
INICIO E RETORNO PREVISTOS					
INICIO	9-mar-22	6:00	horas		
RETORNO	10-mar-22	19;30	horas		
Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS		1			
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA		353,16			
VALOR TOTAL CONCEDIDO		353,16			
Autorizo A Concessão:					
NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES					
Prefeita Municipal					

Publicado por:
José Aparecido Alves de Oliveira
Código Identificador:5F797482

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
ATO DE DIÁRIA 79 DE 2022

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS					
Nº	79	DATA	8	3	2022
FAVORECIDO		ROBSON LUIS CAVENAGHI			
DESTINO VIAGEM		MARINGA-PR			
OBJETIVO DA VIAGEM					
ADIANTAMENTO DE 01 DIARIA COMPLETA ACIDADE DE MARINGA-PR, COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DE CURSO/TREINAMENTO SOBREO SIM/AM DIRETO AO PONTO, NOS DIAS 09 E 10/03/2022.					
INICIO E RETORNO PREVISTOS					
INICIO	9-mar-22	6:00	horas		
RETORNO	10-mar-22	19;30	horas		
Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS		1			
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA		353,16			
VALOR TOTAL CONCEDIDO		353,16			
Autorizo A Concessão:					
NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES					
Prefeita Municipal					

Publicado por:
José Aparecido Alves de Oliveira
Código Identificador:C95E8950

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO INEX 02/2022

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ e SERVIÇO DISTRITAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.268.702/0001-63.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 02/2022 DE 22/02/2022.
OBJETO: contratação de serviços de Cartório, autenticação de papeis, documentos e fotocópias, reconhecimento de firmas, procurações, certidões (nascimento, casamento e escrituras), casamento, escrituras, declarações, encaminhamento de documentos para registro, e contratos, para atender as necessidades do município de São Pedro do Paraná, conforme tabela anexa ao processo de inexigibilidade de licitação nº. 01/2022.
03.001.04.122.0004.2.008. – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor global: R$ - 20.000,00 (vinte mil reais)**,** cujo pagamento será efetuado de acordo com a prestação dos serviços.

Prazo de Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato.

São Pedro do Paraná-PR, 02 de março de 2022.

NEILA DE FATIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Roma Ramos Gurson
Código Identificador:61F2D88B

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO DISP 08/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ E CARLOS ÓLIVER TEIXEIRA DE LIMA – CNPJ 29.324.988/0001-26

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 08/2022 DE 02/03/2022.
OBJETO: aquisição de sacolas plásticas personalizadas
07.001.10.301.0022.2060 – PAB – PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

07.001.10.304.0022.2084 - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITARIA
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Saquinhos plasticos biodegradáveis brancos com personalização padronizada na cor (vermelho pantone 485-c), com nome secretaria municipal de saúde, farmacia municipal e com a campanha educativa e preventiva sobre o coronavirus covid – 19, para distribuição de medicamentos na farmácia, informação é combate a pandemia, medidas: 16 x 20 cm	10.000	0,35	3.500,00
02	Porta insulina térmico de 4 litros em bagum sintético na cor azul, revestimento interno em polietileno atóxico soldado (não vasa), com alça para as mãos em polipropileno e personalizado em uma cor (dourado) do municipio de são pedro do paraná, secretaria municipal de saúde, logo do recurso a definir, destinado ao grupo dos diabético, para dispensa de insulinas aos pacientes na farmacia municipal, medidas 17 x 16 x 15 cm. Acompanha 04 unidades em cada um de gelox em gel flexivel para congelamento, medidas 4 x 6 cm em cada necessaire	70	48,90	3.423,00
TOTAL				**6.923,00**

Valor global: R$ 6.923,00 (seis mil, novecentos e vinte e três reais), cujo pagamento será efetuado conforme orçamento fornecido pela contratada, de acordo com a prestação do serviço.

Prazo de Validade: 12 (doze) meses.

São Pedro do Paraná-PR, 03 de março de 2022.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Roma Ramos Gurson
Código Identificador:8A9B68A2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ - CONTRATO 9/2022

CONTRATO 09/2022 POR PRAZO DETERMINADO
REGIME ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS

Contrato nº 09-2022 - PSS - 1/2021.

Pelo presente instrumento de contrato, o Município de São Pedro do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede em São Pedro do Paraná, Paraná, na Avenida Paraná, 307, inscrita no CNPJ sob n° 76.975.259/0001-10, aqui denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Senhora **NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES** Prefeita Municipal, devidamente instituídos para fins de assinatura deste documento, e, o Senhor **GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA, RG Nº 11.048.706-1 e CPF 012.129.329-78, PIS/PASEP nº 207.63159.47-0,** residente e domiciliado a Rua Olavo Bilac, nº 121 - Fundos, cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, aqui denominado **CONTRATADO,** nos termos da Lei Municipal nº 50/2015, Edital de PSS nº 90/2021, Edital de Resultado Final de PSS Nº 116/2021 e Decreto de homologação de Resultado Final de PSS nº 345/2021, celebram o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS, mediante as cláusulas abaixo discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto deste contrato a prestação de serviço por parte do contratado na função Auxiliar de Enfermagem, para prestação de serviços nos estabelecimentos de saúde indicado pela chefia da Secretaria Municipal de Saúde, com regime de trabalho de 40 horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
A vigência do presente contrato terá início em 07/03/2022 e término em 06/03/2023, podendo ser prorrogado por necessidade fundamentada do contratante por uma única vez, desde que não ultrapasse o limite máximo de 12 meses, fixado pelo artigo 3º, § 1º. da Lei n**º 50/2015.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da Classificação Institucional Orçamentária nº 07.001.10.301.0022.2.060.3.1.90.01.00.00 – PAB- Programa de Atenção Básica**.**

CLÁUSULA QUARTA - REMUNERAÇÃO
A remuneração obedecerá às disposições contidas na Lei Nº 50/2015 e Edital de PSS nº 90/2021, no valor de R$ 1.700,43 (Hum mil, setecentos reais e quarenta e três centavos).

CLAUSULA QUINTA – DOS DESCONTOS OBRIGATÓRIOS
Será descontado da remuneração do contratado o valor correspondente a título de contribuição previdenciária (RGPS- Regime geral da previdência social), bem como o valor correspondente a título de imposto de renda, de acordo com a legislação especifica sobre cada uma das deduções.

CLÁUSULA SEXTA – DOS DIREITOS
Ao contratado em regime especial aplicam – se os seguintes direitos:
I- décimo terceiro salário; II- férias; III – licença gestante; IV- licença paternidade de 05 (cinco) dias; V – afastamento decorrente de casamento: até 05 (cinco) dias; luto de falecimento de cônjuge, filho, pai, mãe e irmão: até 05 (cinco) dias; VI- licença para tratamento de saúde e acidente de trabalho, na forma na legislação previdenciária aplicável ao regime geral.

CLAUSULA SETIMA – DOS DEVERES
São deveres do contratado em regime especial:
Auxiliar, sob supervisão, no atendimento a pacientes nas unidades hospitalares e de saúde pública, verificando temperatura, pressão, levantando dados biométricos e outros; preparar paciente para consultas e exames, orientando-os sobre as condições de realização dos mesmos, para facilitar a atividade médica; preparar e esterilizar materiais e instrumentos, ambientes e equipamentos, segundo orientação, para realização de exames, tratamentos, intervenções cirúrgicas, imunizações, obturações e outros; preparar e aplicar vacinas e injeções, observando as dosagens indicadas; auxiliar na realização de exames clínicos, posicionando adequadamente o paciente, manejando os dispositivos necessários segundo instruções médicas; orientar pacientes, prestando informações relativas à higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos tratamento de saúde; elaborar relatórios das atividades do setor número de pacientes, exames realizados, vacinas aplicadas e outros, e efetuar o controle diário do material utilizado, anotando a quantidade e o tipo dos mesmos; acompanhar em unidades hospitalares as condições de saúde dos pacientes, mediando pressão e temperatura, controlando pulso, respiração, troca de soros e ministrando medicamentos, segundo prescrição do médico; auxiliar a equipe de enfermagem em intervenções cirúrgicas; colher material para exames laboratoriais, ministrar medicação via oral e parenteral; efetuar controles diversos de pacientes; armazenar e distribuir materiais esterilizados; coletar material para exames de laboratório, segundo orientação médica.

CLAUSULA OITAVA – DAS PROIBIÇÕES
O contratado não poderá:

I- referir–se de modo depreciativo em informação, parecer o despacho, as autoridades e atos da administração pública, federal ou municipal; podendo , porém , em trabalho assinado, criticá-lo do ponto de vista doutrinário ou da organização do serviços;II- retirar, modificar ou substituir, sem previa autorização da autoridade competente, qualquer documento de órgão municipal com o fim de criar direito ou obrigação ou de alterar a verdade dos fatos;III- valer–se da função para lograr aproveito pessoal em detrimento da dignidade da mesma; IV -promover manifestação de apreço ou desapreço e fazer circular ou subscrever lista de donativos do recinto de serviço; V- enquanto na atividade, participar de diretoria, gerencia, administração, conselho técnico ou administrativo de empresa ou sociedade comercial ou indústria contratante ou concessionária de serviço público municipal ; b) fornecedora de equipamento ou material de qualquer natureza ou espécie, a qualquer órgão municipal; VI- praticar usura em qualquer de suas formas; VII- receber propinas comissões presente e vantagens de qualquer espécie, em razão da função; VIII- revelar fato ou informação de natureza sigilosa de que tenha ciência, em razão da função salvo quando se tratar em depoimento em processo judicial, policial ou administrativo; IX- cometer a pessoa estranha ao serviço do município, salvo nos casos previsto em lei, o desempenho de encargo que lhe competir; X- censurar pela imprensa ou por qualquer outro órgão de divulgação pública as autoridades constituídas, podendo, porém, fazê-lo em trabalho assinado, apreciando atos dessas autoridades sob o ponto de vista doutrinário, com animo construtivo; XI- entreter–se nos locais e horas de trabalho, em palestra , leituras ou outras atividades estranhas ao serviço; XII- atender pessoas estranhas ao serviço, no local de trabalho, para o trato de assunto particulares; XIII- empregar matérias e bens do municípios em serviço particular, ou, sem autorização superior, retirar objetos de órgão municipais; XIV- iniciar greves; XV- exercer comercio entre os colegas de trabalho; XVI- vale se da função para melhor desempenhar atividade estranha as suas funções ou para lograr qualquer aproveito, direto ou indiretamente, por si ou por interposta pessoa.

CLAUSULA NONA – DA RECISÃO
O contratado em regime especial rescinde-se por:
I-descumprimento dos deveres previstos na clausula sétima do presente contrato; II- transgressão das proibições da clausula oitava do presente contrato; III- descumprimento das atribuições do cargo descritas no edital de abertura do processo seletivo que gerou esse contrato; IV- incidência em qualquer das hipóteses previstas no artigo 4º da lei nº 50/2015 inciso 3º, artigo 482 da consolidação das leis de trabalho – CLT.
Parágrafo único- As infrações disciplinares serão apuradas pelo órgão contratante mediante averiguação sumaria no prazo máximo de 30 (trinta) dias assegurado o contraditório e ampla defesa, conforme previsão do artigo nº 15 da lei complementar 108/05.
CLAUSULA DECIMA – DO FORO
Para dirigir quaisquer questões oriundas desse contrato é competente, por força da lei, o foro de Loanda.
E por estar assim justos e contratados, firma o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas.

São Pedro do Paraná – Paraná, 07 de março de 2022.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

_____
GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA

Publicado por:
Marcelo Aparecido Silveira Gurson
Código Identificador:279E4E17

GABINETE DA PREFEITA
ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI 13/2006, QUE INSTITUI O REGIME DE ADIANTAMENTO

LEI COMPLEMENTAR N.º 015/2022.

SÚMULA: Altera dispositivos da Lei 13/2006, que Institui o Regime de Adiantamento e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ-PR, APROVOU E EU, **NEILA DE FATIMA LUIZÃO FERNANDES**, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O inciso II do Artigo 4º da referida Lei passa a vigorar com a seguinte redação:

...

II – Despesas de locomoção e transporte, bem como despesas de guarda/estacionamento e pequenos reparos nos veículos e que devam realizar-se fora do Município, por parte do Prefeito; Vice-Prefeito, Vereadores, Servidores Municipais e outros agentes que possam estar oficialmente a serviço do Poder Público;

Art. 2º - O §1º único do Artigo 8º da Lei 013/2006 passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 8 – ...

Parágrafo Único- As notas fiscais para fins de comprovação da despesa pública deverão apresentar-se:

Sempre em primeira via e emitida com o nome do Município ou dos responsáveis pelo adiantamento;
Com caligrafia ***clara***, ***única, sem rasuras, entrelinhas ou emendas;***
Preenchida de forma clara em todos os seus campos e quando se tratar de aquisição de equipamentos, com todas as informações possíveis de identificação;
Os bilhetes de passagem, em virtude de sua peculiaridade, poderão ser emitidos em nome dos responsáveis pelo adiantamento;
Os recibos de táxis e outros prestadores de serviços envolvidos na viagem, deverão ser emitidos nominalmente em nome do Município ou dos responsáveis pelo adiantamento, identificando o veículo, a frota (se for o caso), o trajeto, o telefone fixo para contato e o valor.

Art. 3º - O Art. 12º da Lei 013/2006 passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 12º- Os agentes políticos, os servidores municipais ou pessoas designadas para missões oficiais que a serviço se afastarem da sede do Município para outro ponto do território nacional, farão jus a diárias, sendo que em caso de servidor de outro órgão ou entidade do município que esteja em missões oficiais, o valor das diárias deverá ser suportado pelo ente que designar o servidor tomando por base seu cargo ocupado no ente de origem.
§ 1º As despesas de locomoção, translado, guarda/estacionamento e pequenos reparos nos veículos e que devam realizar-se fora do Município serão cobertas por adiantamento próprio.

§ 2º A diária será concedida na condição de ***completa*** por dia de afastamento, quando a viagem envolver pouso e alimentação afastamento da sede do município por período superior a 18 horas e ***reduzida*** quando a viagem envolver somente as despesas de alimentação ou não ocorra o afastamento da sede do município por período superior a 18 horas.

§ 3º O servidor que fizer jus ao recebimento da diária concedida na condição de ***completa*** não fara jus ao pagamento de horas extraordinárias.

Art. 4º - O Inciso II do Artigo 13 e seu Parágrafo único da Lei 013/2006 passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 13 – ...

II – Secretários Municipais, Diretores, Vice-Prefeito, Vereadores, Controlador Geral, Contadores e Assessores Jurídicos serão considerados os valores e situações estabelecidas na letra “a” do Inciso I. No caso das situações previstas nas letras “b” e “c” os valores sofrerão uma redução de 35% (trinta e cinco por cento).

Parágrafo Único - As diárias para as autoridades mencionadas nos Incisos I e II, serão pagas à razão de 20% do valor determinado quando a viagem não envolver pouso ou não necessitar do afastamento da sede do município por período superior a 18 horas.

Art. 5º - O Artigo 15 da Lei 013/2006 passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 15º Na prestação de contas das diárias e com o objetivo de validá-las deverá o interessado apresentar pelo menos um documento fiscal que comprove que o beneficiado esteve na localidade no dia ou no período previsto no ato de concessão.
Parágrafo Único- O documento fiscal de que trata o presente artigo poderá ser uma nota fiscal de refeição, estada em hotel, bilhete de passagem e outros, desde que emitidos em nome do Município ou dos responsáveis pelo adiantamento, aplicando-se esta regra a todos aqueles que possam receber diárias na forma da presente Lei, inclusive agentes políticos.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterado e em vigor os demais artigos da Lei 013/2006.

Prefeitura Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, 08 de março de 2022.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson Luis Cavenaghi
Código Identificador:256DB06F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
LEI Nº.1315 /2022

LEI Nº.1315 /2022

Sumula: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR BEM IMÓVEL ATRAVÉS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL E/OU JUDICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR., Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ELE sanciona e promulga a seguinte

L E I

Art. 1º -Fica o Município de Sapopema/PR, autorizado a adquirir, através de desapropriação amigável ou judicial o imóvel constante da Transcrição nº 10357 e 10356 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Curiúva-PR, imóvel localizado dentro do perímetro urbano do BAIRRO LAMBARI.

Parágrafo Único: Com relação aos imóveis constantes no caput será desapropriada parte ideal correspondente á ***8.333,00 m2****(oito mil, trezentos e trinta e três metros quadrados)*conforme mapa e memorial descritivo anexo ao presente Projeto de Lei.

Art. 2º- A aquisição do imóvel de que trata o artigo anterior, destina-se para realização de Campo de Futebol para os moradores do Bairro Lambari e São Luiz II, sendo que já existe o campo de futebol no local, no entanto serão realizadas melhorias.

Art. 3º -O valor a ser pago pelos imóveis de que trata o artigo 1º desta Lei é de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).**

Paragrafo Único: O valor referido no caput deste artigo, está dentro do valor de mercado e em consonância com a avaliação do imóvel realizada por comissão designada para este fim.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão parte com recursos próprios do Município e parte referente a transferência especial para investimento.

Art.5º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUN. DE SAPOPEMA: em oito de março de 2022

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:DD1DB030

ADMINISTRAÇÃO GERAL
LEI Nº. 1316/2022

LEI Nº. 1316/2022

Sumula: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS TEMPORÁRIOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, Paulo Maximiano de Souza Junior, Prefeito Municipal de Sapopema-PR, faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art.1º- Ficam criados os **cargos público temporários**de Enfermeiro Padrão e Fonoaudiólogocom as atribuições, requisitos, vencimentos, carga horária e quantidade de vagas constantes do Anexo I, onde fica fixado os vencimentos.

Art.2º- A criação dos **cargos público temporários**estabelecido no artigo desta Lei tem fundamento no artigo 37, inciso I e IX da Constituição da República Federativa do Brasil tendo em vista a especificidade e temporariedade visando exclusivamente o atendimento das demandas transitórias estabelecidas pelas Secretarias Municipal de Saúde**.**

Art.3º-As contratações do **cargos público temporários**criado por esta Lei não gerará estabilidade para seus detentores e será precedida, obrigatoriamente, de Processo Seletivo Público de títulos, conforme a natureza, complexidade e requisitos próprios de suas atribuições, mediante especificações em Edital, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação dos aprovados, pelo prazo máximo de **12 (doze) meses**, renovável por igual período, podendo ser rescindido unilateralmente na ocorrência das hipóteses da Lei de contratação temporária.

Art.4º-As contratações serão feitas pelo**REGIME ADMINISTRATIVO**,estabelecida pela Lei que rege o Processo Seletivo Simplificado ou lei que venha substituí-la e vinculadas ao Regime Geral de Previdência Social.

§1º-Aos cargos temporários aplica-se as normas do Estatuto dos Servidores Municipais referente aos deveres, proibições, responsabilidades e penalidades dos servidores efetivos, bem como apuração das infrações disciplinares.

§2º -É vedado o desvio de função dos ocupantes dos cargos público temporários criado por esta Lei.

Art.5º-A despesa decorrente da criação do cargo público temporário correrá à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art.6º -Além da escolaridade exigida para os cargos temporários o profissional contratado deverá atender ao perfil estabelecido pela Secretaria de Transportes, Administração e Obras, sendo os critérios de admissão, carga horária e atividades estabelecidas em Edital de Processo Seletivo.

Art.7º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema – PR, em 08 de março de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO I
QUADRO DE CARGOS, VAGAS E SALÁRIOS

Vagas	*Função*	*Carga horária*	*Remuneração*
01	Enfermeiro	40horas	R$ 5.479,13 + adicional de insalubridade
01	Fonoaudiólogo	40horas	R$ 4.409,52 + adicionais do cargo

1.**Classe: ENFERMEIRO**
1.2. Descrição sintética: compreende os empregos que se destinam a planejar, organizar, supervisionar e executar os serviços de enfermagem em unidades de saúde e assistenciais, bem como participar da elaboração e execução de programas de saúde pública.
1.3. Atribuições típicas:
- Elaborar plano de enfermagem a partir de levantamento e análise das necessidades prioritárias de atendimento aos pacientes e doentes;
- Planejar, organizar e dirigir os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, a fim de garantir um elevado padrão de assistência;
- Desenvolver tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de programas de saúde pública e no atendimento aos pacientes e doentes;
- Coletar e analisar dados sociossanitários da comunidade a ser atendida pelos programas específicos de saúde;
- Estabelecer programas para atender às necessidades de saúde da comunidade, dentro dos recursos disponíveis;
- Realizar programas educativos em saúde, ministrando palestras e coordenando reuniões, a fim de motivar e desenvolver atitudes e hábitos sadios;
- Supervisionar e orientar os servidores que auxiliem na execução das atribuições típicas da classe;
- Controlar o padrão de esterilização dos equipamentos e instrumentos utilizados, bem como supervisionar a desinfecção dos locais onde se desenvolvem os serviços médicos e de enfermagem;
- Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;
- Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;
- Participar de campanhas de educação e saúde;
- Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.
1.4. Requisitos para provimento: Instrução - curso de nível superior em Enfermagem e registro no respectivo conselho de classe.
1.**5. Recrutamento: Externo -** no mercado de trabalho, mediante concurso e/ou Processo Seletivo Simplificado.

2. Classe: FONOAUDIOLOGO
2.1. Descrição sintética: Especialidade médica que compreende o estudo da fonação e da audição, de seus distúrbios e das suas formas de tratamento.
2.2. Atribuições típicas: - Realizar tratamento fonoaudiológico para prevenção, habilitação e reabilitação de pacientes e clientes aplicando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia;
- Avaliar pacientes e clientes;
- Realizar diagnóstico fonoaudiológico;
- Orientar pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis;
- Atuar em programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida;
- exercer atividades técnico-científicas através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, organização e participação em eventos científicos.
2.3. Requisitos para provimento: Instrução - Ensino Superior Completo e registro no órgão de classe **Experiência –** Não necessita experiência anterior
2.4 Recrutamento: Externo - no mercado de trabalho, mediante concurso público e/ou Processo Seletivo Simplificado.

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:5D788A97

ADMINISTRAÇÃO GERAL
LEI Nº 1317 /2022

LEI Nº 1317 /2022

Sumula: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONTRATO DE COMODATO COM G.CAR FUNILARIA e dá outras providências.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR., Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ELE sanciona e promulga a seguinte

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar contrato de comodato com G.CAR FUNILARIA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 40.726.278/0001-65, com sede na Rua Maria Augusta de Godoy, nº 24, Jardim Alto Alegre, Sapopema/PR, cujo objeto será o empréstimo provisório gratuito de um imóvel localizado na Rodovia PR090, Bairro Reta Grande, sendo a área concedida de terra de 1.285,10 m2 (um mil duzentos e oitenta e cinco virgula dez metros quadrados) registrado no Registro de Imóveis da Comarca de Curiúva, sob o nº 8.040.
Parágrafo Primeiro. O imóvel acima descrito será utilizado para fins de oficina de funilaria, sendo que já existia um barracão no local feito por outra empresa que explorou atividade de serralheria.
Parágrafo Segundo: Será objeto do empréstimo apenas a área de 1.285,10 m2 (um mil duzentos e oitenta e cinco virgula dez metros quadrados).
Art. 2º O prazo do comodato será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado sucessivamente a critério das partes.
Art. 3º As despesas com impostos, taxas, contribuições serão de inteira responsabilidade da empresa G.CAR FUNILARIA, não tendo qualquer responsabilidade o Município o pagamento para esses encargos.
Parágrafo único. Será firmado termo de comodato contendo as responsabilidades e obrigações.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, EM: 08 DE MARÇO DE 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:9778A2E9

ADMINISTRAÇÃO GERAL
LEI Nº. 1319/2022

LEI Nº. 1319/2022

Sumula: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS TEMPORÁRIOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, Paulo Maximiano de Souza Junior, Prefeito Municipal de Sapopema-PR, faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI
Art.1º- Ficam criados os **cargos público temporários**de Pedreiro, Motorista e Serviços Geraiscom as atribuições, requisitos, vencimentos, carga horária e quantidade de vagas constantes do Anexo I.

Art.2º- A criação dos **cargos público temporários**estabelecido no artigo desta Lei tem fundamento no artigo 37, inciso I e IX da Constituição da República Federativa do Brasil tendo em vista a especificidade e temporariedade visando exclusivamente o atendimento das demandas transitórias estabelecidas pelas Secretarias Municipal de Saúde**.**

Art.3º-As contratações do **cargos público temporários**criado por esta Lei não gerará estabilidade para seus detentores e será precedida, obrigatoriamente, de Processo Seletivo Público de títulos, conforme a natureza, complexidade e requisitos próprios de suas atribuições, mediante especificações em Edital, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação dos aprovados, pelo prazo máximo de **12 (doze) meses**, renovável por igual período, podendo ser rescindido unilateralmente na ocorrência das hipóteses da Lei de contratação temporária.

Art.4º-As contratações serão feitas pelo**REGIME ADMINISTRATIVO**,estabelecida pela Lei que rege o Processo Seletivo Simplificado ou lei que venha substituí-la e vinculadas ao Regime Geral de Previdência Social.

§1º-Aos cargos temporários aplica-se as normas do Estatuto dos Servidores Municipais referente aos deveres, proibições, responsabilidades e penalidades dos servidores efetivos, bem como apuração das infrações disciplinares.

§2º -É vedado o desvio de função dos ocupantes dos cargos público temporários criado por esta Lei.

Art.5º-A despesa decorrente da criação do cargo público temporário correrá à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art.6º -Além da escolaridade exigida para os cargos temporários o profissional contratado deverá atender ao perfil estabelecido pela Secretaria de Transportes, Administração e Obras, sendo os critérios de admissão, carga horária e atividades estabelecidas em Edital de Processo Seletivo.

Art.7º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema – PR, em 08 de março de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO I
QUADRO DE CARGOS, VAGAS E SALÁRIOS

Vagas	*Função*	*Carga horária*	*Remuneração*
02	Pedreiro	40horas	R$ 2.100,00 + adicional do cargo
03	Motoristas	40horas	R$ 1.767,09 + adicionais do cargo
04	Serviços Gerais	40horas	R$ 1.212,00 + adicionais do cargo

1.**Classe: PEDREIRO**
1.2. Descrição sintética: compreende os empregos que se destinam a executar, organizar e preparar o local de trabalho na obra, construir fundações e estruturas de alvenaria ou madeira, realização de trabalhos de obras civis como: construções, reformas, acabamentos em geral, revestimentos, contra pisos e outras atribuições afins.

1.3. Atribuições típicas:
Abrir valas no solo, utilizando ferramentas manuais apropriadas;
Carregar e descarregar veículos, empilhando os materiais nos locais indicados;
Transportar materiais de construção, móveis, equipamentos e ferramentas, de acordo com instruções recebidas;
Realizar manutenção em geral em vias, manejar áreas verdes, tapar buracos, limpar vias permanentes e realizar a manutenção em bueiros e galerias de águas pluviais
Limpar, lubrificar e guardar ferramentas, equipamentos e materiais de trabalho que não exijam conhecimentos especiais;
Dar mira e bater estaca nos trabalhos topográficos;
Auxiliar no nivelamento de superfícies a serem pavimentadas e trabalhar com emulsão asfáltica;
Preparar argamassa, concreto e executar outras tarefas de obras;
Moldar bloquetes, mourões, placas e outros artefatos pré-moldados, utilizando a fôrma e o material adequado, seguindo instruções predeterminadas;
Auxiliar na construção de palanques, andaimes e outras obras;
Realizar a construção, manutenção e reformas de obras de construção civil.
Executar outras atribuições afins.

1.4. Requisitos para provimento:
Instrução – alfabetizado.
Experiência -experiência anterior

2. Classe: MOTORISTA
2.1. Descrição sintética:compreende os empregos que se destinam a dirigir veículos automotores e de transporte de carga e conservá-los em perfeitas condições de aparência e funcionamento.
2.2. Atribuições típicas:
- Dirigir máquinas e equipamentos rodoviários, automóveis, caminhonetes, veículos leves de transporte de passageiros, caminhões, micro-ônibus, ônibus escolar, ambulâncias e motocicleta;
- Verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, nível de combustível entre outros, para o transporte de cargas;
Verificar se a documentação do veículo a ser utilizado está completa, bem como devolvê-la à chefia imediata quando do término da tarefa;
- Zelar pela segurança de passageiros verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança;
- Efetuar transporte de pacientes que necessitam de atendimento urgente, dentro ou fora do Município;
- Orientar o carregamento e descarregamento de cargas a fim de manter o equilíbrio do veículo e evitar danos aos materiais transportados;
- Observar os limites de carga preestabelecidos, quanto ao peso, altura, comprimento e largura;
- Fazer pequenos reparos de urgência;
- Manter o veículo limpo, interna e externamente e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário;
- Observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo;
- Auxiliar no carregamento e descarregamento de volumes;
- Conduzir os servidores da Prefeitura, em lugar e hora determinados, conforme itinerário estabelecido ou instruções específicas;
- Anotar em formulário próprio, a quilometragem rodada, viagens realizadas, cargas transportadas, itinerários percorridos e outras ocorrências;
- Recolher ao local apropriado o veiculo após a realização do serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado.

- Executar outras atribuições afins.

2.3. Requisitos para provimento:
Instrução – ensino fundamental completo, carteira de habilitação de motorista, categoria em conformidade com a necessidade do transporte rodoviário.

3. Classe: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

3.1. Descrição sintética:compreende os empregos que se destinam a limpar ruas e logradouros, a executar serviços administrativos simples, de limpeza e arrumação, de zeladoria, nas diversas unidades da Prefeitura, bem como auxiliar no preparo de refeições.

3.2. Atribuições típicas:
Varrer ruas, praças, parques e jardins do Município, utilizando vassouras, ancinhos e outros instrumentos similares, para manter os referidos locais em condições de higiene e trânsito;
Recolher o lixo, acondicionando-o em latões, sacos plásticos, cestos, carrinhos de tração manual e outros depósitos adequados;
Percorrer os logradouros, seguindo roteiros preestabelecidos, para coletar o lixo;
Fazer abertura e limpeza de valas, limpeza de galerias, fossas sépticas, esgotos, caixas de areia, poços e tanques;
Raspar meios-fios;
Limpar, capinar, participar de trabalhos de caiação de muros, paredes e similares;
Fazer abertura e limpeza de valas, de galerias, fossas sépticas, esgotos, caixas de areia, poços e tanques;
Lavar e lubrificar veículos e máquinas;
Preparar sepulturas, abrindo covas e moldando lajes para tampá-las;
Sepultar e exumar cadáveres, auxiliar no transporte de caixões, desenterrar restos humanos e guardar ossadas, sob supervisão da autoridade competente;
Zelar pela conservação e limpeza das dependências e instalações do cemitério municipal, a fim de mantê-las nas condições de asseio requeridas;
Zelar pela conservação dos utensílios e equipamentos utilizados nos trabalhos de limpeza pública, recolhendo-os e mantendo-os limpos;
Limpar e arrumar as dependências e instalações de edifícios públicos municipais, a fim de mantê-los nas condições de asseio requeridas;
Recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas;
Percorrer as dependências da Prefeitura, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos;
Preparar e servir café ou pequenos lanches à visitantes e servidores da Prefeitura
Manter limpos utensílios de cozinha;
Auxiliar no preparo de refeições, lavando, selecionando e cortando alimentos;
Preparar lanches e outras refeições simples, segundo orientação superior, para atender aos programas alimentares desenvolvidos pela Prefeitura;
Verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso;
Manter limpo e arrumado o material sob sua guarda;
Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência;
Recolher e distribuir internamente correspondências, pequenos volumes e expedientes, separando-os por destinatário, observando o nome e a localização, solicitando assinatura em livro de protocolo;
Executar serviços externos, apanhando e entregando correspondências, fazendo pequenas compras e pagamentos;
Duplicar documentos diversos, operar máquina copiadora própria, ligando-a, abastecendo-a de papel e tinta, regulando o número de cópias;
Operar cortadoras e grampeadores de papel, bem como alcear os documentos duplicados;
Executar serviços em consultório odontológico, auxiliando-o no preparo das ferramentas para uso específico no dia a dia, limpeza do local, manter limpo e arrumado o material sob sua guarda;
- Auxiliar o Cirurgião-dentista no atendimento à pacientes em consultórios, clínicas,
ambulatórios odontológicos ou hospitais que possuam o serviço de odontologia, bem
como executar tarefas administrativas;
Auxiliar o Cirurgião-dentista no preparo do material a ser utilizado na consulta;
Executar outras atribuições afins.

3.3. Requisitos para provimento:
Instrução - Alfabetizado
Experiência – Não necessita experiência anterior

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:F69A89AD

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL CHAMADA PUBLICA Nº 02/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL CHAMADA PUBLICA Nº 02/2022
O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Presidente da Comissão de Licitação, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que se encontra a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Chamamento Publico para **Credenciamento para contratação depessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de confecção depróteses dentárias para atuar conformenecessidades da secretaria desaúde do município de sapopema-Pr, conforme especificado no anexo I deste edital.**A abertura dos envelopes será às 09:00 horas do dia 08/04/2022 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, dúvidas e esclarecimentos através do e-mail licitacoessapopema@yahoo.com.br, telefone 43 3548-1383.

Sapopema, 09 de março de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:3B9AA5AC

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 13/2022

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA Nº 13/2022 E EXTRATO DE CONTRATO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OVOS DE PASCOA E CHOCOLATES EM COMEMORAÇAO A SEMANA DA PASCOA PARA OS ALUNOS DA REDE PUBLICA DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA PARANA.

ADJUDICADO: IRMAOS CAMPOS LTDA
CNPJ: 78.618.865/0001-03
CONTRATO: 60/2022
VIGENCIA: 60(SSENTA) DIAS
VALOR DE R$: 9.577,20(nove mil quinhentos e setenta e sete reais e vinte centavos).

VALOR TOTAL R$:9.577,20(nove mil quinhentos e setenta e sete reais e vinte centavos).

Sapopema-Pr, 08 de março de 2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:837FEE9F

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2022
O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, de conformidade com as Leis Federais n.º8.666/93 e 8.883/94, torna públicoque encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste o Edital de Tomada de Preços para**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA NO TRECHO DA ESTRADA DA SERRA GRANDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.**Os envelopes deverão ser entregues impreterivelmente atéas 08:20 h do dia 24/03/2022, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. O início de abertura dos envelopes seráàs 08:30 horas do dia 24/04/2022na Sala de Reuniões da Prefeitura, localizada na Avenida Manoel Ribas, 858 - centro. O Edital completo encontra-se àdisposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, bem como quaisquer informações serão fornecidas através do telefone nº. (043) 3548-1383, ou email: licitacoessapopema@yahoo.com.br.

Sapopema, 09 de fevereiro de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

LIDINEI APA. F. M. OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:41A5200F

ADMINISTRAÇÃO GERAL
15º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO

EXTRATO DO 15º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 23/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 07/2021 - CELEBRADO PELO MUNICIPIO DE SAPOPEMA E A POSTO PAINEIRA LTDA-EPP.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções***SRº.* **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR,**brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua Santana neste Município de Sapopema - PR
CONTRATADO: POSTO PAINEIRA LTDA-EPP,pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema-Paraná, situado na Av: Joaquim Domingues Guerreiro, 628, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.333.413/0001-08, neste ato representada pela Srª. Neusa Maria de Lima, brasileira, maior, portador do R.G. nº 7.697.928-6/SSP/PR e C.P.F. nº 024.336.579-97, residente e domiciliado na cidade de Sapopema - Paraná.
lÁUSULA 1ª - Na forma do art. 65 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica reajustado o valor do litro de Gasolina Comum de R$: 6,730, (seis reais e setenta e três centavos), para R$: 6,650, (seis reais e sessenta e cinco centavos), referente ao contrato nº 23/2021. Aditivo de Supressão conforme Parecer Jurídico favorável e notas fiscais que comprovam a supressão.

CLÁUSULA 2ª -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:05A72058

ADMINISTRAÇÃO GERAL
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 03/2022

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 03/2022 E EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DA LICENÇADEUSODOAPLICATIVO GOVFÁCIL QUE FAZ O ACOMPANHAMENTO DE CERTIDÕES E OBRIGAÇOES ESTADUAIS E FEDERAIS,RECEITAS,DEMONSTRATIVOS DOSÍNDICESCONSTITUCIONAISEDUCAÇÃO, FUNDEB,SAÚDE E FOLHA DE PAGAMENTO ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS E CONVENIOS FEDERAIS, ANALISE DA PREVIA FISCAL, DADOS DE EMPRESA, EMPREGOS, FROTA, ACOMPANHAMENTO DAS PUBLICAÇOES REFERENTE AOS PROCESSOS JURIDICOS DOS PRINCIPAIS TRIBUNAIS,INDICADORES GERENCIAIS,E ALGUNS COMPARATIVOS ONDE E POSSIVEL TRAZER DIVERSAS INFORMAÇOES FUNDAMENTAIS COM OBJETIVO DE FACILITAR O CONTROLE DA GESTAO PUBLICA E TORNAR MAIS EFICIENTE A GESTAO DO MUNICIPIO SAPOPEMA-PARANA.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a Inexigibilidade de Licitação, da Forma do Artigo 25 da Lei Nº. 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

ADJUCADO: GOVFACIL GESTAO & TECNOLOGIA LTDA
CNPJ:41.886.613/0001-55
CONTRATO: 61/2022
VIGENCIA:12 (doze) meses
VALOR TOTAL R$: 7.000,00(sete mil reais),

Sapopema-Pr, 08de março de 2022..

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:268F96FE

ADMINISTRAÇÃO GERAL
7 TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 156 /2020

7 TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 156 /2020

Tomada de Preços Nº 10/2020

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SRº.*** **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR,**brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00,residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Tomada de Preços N.º 10/2020.**

CONTRATADA: ROLP TERRAPLENAGEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede na e foro Rua: Padre Estevão Szulc, 809 - Sala 02 - Centro - CEP: 84.900,00, na cidade de: Ibaiti, Tel.: 43 99155-4432, Email: financeiro@rolp.com.br,inscrita no CNPJ sob o n.º 17.927.870/0001-03. neste ato representado pelo Sr. *Romulo Domingues Carvalho*, brasileiro, empresário, casado em comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade RG, sob o n.º 7.152.390-0 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 005.019.459-38, residente e domiciliado na cidade de Ibaiti – Pr.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 156/2020, prazo de vigência até o dia 09/04/2022. O aditivo se faz necessário devido o processo de pagamento das medições que está sendo analisado pela Secretaria de Infraestrutura e Logística SEIL.
CLÁUSULA 2ª -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 08de março de 2022

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:147B10B1

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITORIO NORDESTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

CODENOP – CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE DO PARANÁ

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O CAMINHÃO FORD CARGO 2629PLACA BAU-6301DO CONSÓRCIO PUBLICO INTERM. DE DESENV. DO TERRITÓRIO NORDESTE DO PARANÁ-CODENOP.
A Comissão Permanente do Consórcio Codenop, torna pública a Inexigibilidade de Licitação, na forma do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ADJUDICADAS
EMPRESA: ANCHIETA PEÇAS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA CAMINHÃO E ONIBUS LTDA
CNPJ: 12.432.329/0003-72
VALOR DER$: 530,00(quinhentos e trinta reais).
CONTRATO Nº:05/2022

EMPRESA: TREVISA SOLUÇÕES PARA TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 04.862.831/0001-23
VALOR DER$: 802,36 (oitocentos e dois reais e trinta e seis centavos).
CONTRATO Nº: 06/2022

VALOR TOTAL R$: 1.332,36 (hum mil, trezentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos).
VIGENCIA:60 (sessenta) dias.

Sapopema, 08 de março de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:7E84330A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ERRATA

Na edição nº Ano XI/2471 de 08 de março de 2022 deste Diário Oficial, foi publicado o Aviso de Licitação do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 013/2022- (Processo Licitatório nº 034/2022)"

Tendo em vista que houve um lapso ao digitar, portanto, faz-se necessário a sua correção, conforme descrito abaixo:

ONDE SE LÊ

"PREGÃO ELETRÔNICO n.º 034/2022

(Processo Licitatório nº 013/2022)"

LEIA-SE

"PREGÃO ELETRÔNICO n.º 013/2022

(Processo Licitatório nº 034/2022)"

Sengés, 08 de março de 2022.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:26041419

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 2.276/2022

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e pelo permissivo do Artigo 86 da Lei nº. 10/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

C O N C E D E
A servidora Elizete Leonel Silveira, ocupante do cargo efetivo de Agente de saúde, matrícula funcional de nº. 2241, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento Administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, relativas ao período aquisitivo de 25/08/2020 a 24/08/2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 03 de Janeiro de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:7598D005

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 2.347/2022

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, Sr Nelson Ferreira Ramos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e pelo permissivo do Artigo 86 da Lei nº. 10/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

C O N C E D E

A servidora lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir do dia 10/01/2022, de acordo com o período aquisitivo abaixo especificado:-

MATR.	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
9411	Eni Pereira Nogueria	01/02/2019 a 31/01/2020

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 08 de Fevereiro de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:C9AA2FF6

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 035/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2022

OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de equipamento musical (Bateria), **através de Dispensa de Licitação,** conforme especificações contidas no Termo de Referência, conforme

requerido e justificado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO.**

Homologamos e adjudicamos o presente procedimento licitatório, para o fim de adjudicar seu objeto à(s) empresa(s):

ROGERIO PEREIRA DA ROSA, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.139.317/0001-09 no(s) lote(s) 01 do objeto desta licitação com o valor global de **R$ R$ 6.450,00 (seis mil quatrocentos e cinqüenta reais).**

Sengés, 07 de Março de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:6E484DE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 2363/2022

SÚMULA. RETIFICA DISPOSITIVOS DA PORTARIA N.º 1.699, DE 30 DE MAIO DE 2.019, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º da Portaria n.º 1.699, de 30 de maio de 2.019;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º da Portaria 1.700, de 3 de junho de 2.019;
O Prefeito Municipal NELSON FERREIRA RAMOS, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor:
RESOLVE

Art. 1º. – O artigo 1º, caput, da Portaria n.º 1.699, de 30 de maio de 2019, passa vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. – Designar para integrar o Conselho Municipal de Saúde, para o Quadriênio 2019/2023, os seguintes membros, representando as Entidades e os respectivos segmentos:"

Art. 2º. – Ficam convalidados todos os atos praticados pelo Conselho Municipal de Saúde no período de julho de 2.021 até a data de publicação deste ato.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 8 de março de 2.022.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:085A1E8A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

ASSESSORIA GERAL
LEI MUNICIPAL N.º 3.141, DE 08 DE MARÇO DE 2022

SÚMULA: Autoriza a alimentação dos servidores do Hospital São Lucas, no período de emergência da covid-19 e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS**, Estado do Paraná, aprovou e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Enquanto vigorar o estado de emergência decorrente da pandemia da covid-19 no Município de Sertanópolis, fica autorizada a alimentação por parte dos servidores municipais no Hospital São Lucas com os alimentos produzidos na cozinha do Hospital.

Art. 2º. O disposto no artigo anterior se aplica aos servidores que exercem a suas atividades em regime de trabalho em turnos.

Parágrafo Único. O Diretor do Departamento de Administração e Assessoramento do SERMUSA poderá, justificadamente, autorizar a alimentação de outros servidores.

Art. 3º. A alimentação oferecida aos servidores não integrará a remuneração para nenhum fim e deverá se realizar no período de descanso da respectiva jornada.

Art. 4º. O reconhecimento do termo final de vigência da pandemia da covid-19 em Sertanópolis, para fins de cessação da alimentação prevista na presente Lei, será feito por Decreto.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Santo Soriani", 08 de março de 2022.

ANA RUTH SECCO
Prefeita Municipal

ORIGEM: Projeto de Lei nº 004/2022
AUTORIA: Poder Executivo

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:9844D471

CÂMARA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de março de 2022
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, COM SEDE NA CIDADE DE SERTANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, SITO À RUA SENADOR SOUZA NAVES, Nº 504, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 76.245.034/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO POR SUA PRESIDENTE, A SENHORA **LEILA DE CÁSSIA PISSINATI GOMES**, BRASILEIRA, VIÚVA, FISIOTERAPEUTA RESIDENTE E DOMICILIADA NESTA CIDADE E COMARCA DE SERTANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, À RUA MINAS GERAIS, nº 484, AP 601, CENTRO, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE REGISTRO GERAL Nº 4.050.592-0, EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PARANÁ E INSCRITA NO CPF (MF) SOB O Nº 017.493.289-84.
CONTRATADA: JOLA AUTO POSTO LTDA, CNPJ Nº 00.115.408/0001-09, SITUADA NA RUA DISTRITO FEDERAL Nº 470, MUNICIPIO DE SERTANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, CEP. 86.170-000, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SENHORA **VERA LUCIA DA CRUZ RAZABONI**, COM CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 9.183.531-2 SSP-PR, INSCRITA NO CPF Nº 582.087.989-91, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA DISTRITO FEDERAL Nº 470, MUNICIPIO DE SERTANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, CEP. 896.170-000
OBJETO: Aquisição de combustível para veículo da Câmara Municipal de Sertanópolis, Estado do Paraná.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
INICIO: 08 de março de 2022
TÉRMINO: 07 de março de 2023
EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 79/2021
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais).
FORO: Comarca de Sertanópolis, Estado do Paraná.

Sertanópolis, 08 de março de 2022

LEILA DE CÁSSIA PISSINATI GOMES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Alisson Marques Martins
Código Identificador:E777CE1F

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE ESTÁGIO REMUNERADO - 20 HORAS

EDITAL DE ESTÁGIO REMUNERADO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS

O Município de Sertanópolis, por seu Departamento de Educação, TORNA PÚBLICA a abertura de Processo Seletivo para seleção de estagiários (as) na área de educação, para preenchimento de 01 (uma) vaga.

1. DO NÚMERO DE VAGAS

1.1 O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de **01 (uma) vaga** de 20 horas semanais de estágio bolsista junto ao Departamento de Educação.

2. OBJETIVOS DO ESTÁGIO

1.1. Relacionar teoria e prática profissional dentro de um processo sistematizado de ensino-aprendizagem, aplicando os conhecimentos desenvolvidos durante a formação nas diversas áreas da Educação.

1.2. Vivenciar uma experiência prática orientada, na busca de autonomia no exercício futuro da profissão.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As **inscrições** serão gratuitas e recebidas no período de **14 de março de 2022 a 18 de março de 2022**, no Departamento de Educação, situado na Rua Minas Gerais n.º 546 (esquina com a Av. Doutor Vacyr Gonçalves Pereira) Sertanópolis/PR, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

3.2 O candidato deverá apresentar, no dia da prova:

a) Fotocópias nítidas dos seguintes documentos:

I - Carteira de identidade (frente e verso);

II -CPF;

III – Comprovante de residência;

IV- Documento de comprovação de matrícula/frequência **em Curso de Nível Superior.** (Consultar na faculdade se a mesma autoriza o estágio na área da Educação).

3.3. Se afigura como condição para inscrição no processo seletivo:

a). Possuir disponibilidade de tempo para a realização do estágio, sendo 04 horas diárias, de segunda a sexta-feira.

b). Ter conduta social compatível com o exercício das atribuições de estagiário.

c) Verificar junto à Instituição de Ensino que frequenta se a mesma autoriza a realização de estágio no nível em que o candidato se encontra matriculado.

3.4 A relação dos candidatos inscritos será publicada, no endereço https://www.sertanopolis.pr.gov.br/ em data de **23/03/2022**.

4. VALOR DA BOLSA E CARGA HORÁRIA

4.1 A jornada do estagiário de 4 (quatro) horas diárias, a ser fixada em razão conveniência dos serviços do Departamento, recebe bolsa mensal no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), além do valor de R$ 30,00 (trinta reais) de auxílio transporte.

5. DAS PROVAS

5.1 O processo seletivo constituir-se-á de duas provas, a saber:

5.1.1 Produção de um texto com valor de 50 (cinquenta) pontos.

5.1.2 Prova objetiva com valor de 50 (cinquenta) pontos.

5.2 Data e horário da prova: **28 de março de 2022, das 19:00 às 21:00 horas, na Escola Municipal Luiz Deliberador, localizada na Av. Doutor Vacyr Gonçalves Pereira n.º 515, Sertanópolis/PR**

5.3 Duração da prova: 2 (duas) horas.

5.5. Os candidatos deverão comparecer ao local designado portando documento de identificação com foto e caneta esferográfica de tinta azul ou preta, não sendo permitida a entrada no recinto fora do horário designado.

5.6. Não será admitida qualquer espécie de consulta a doutrina ou equipamentos eletrônicos, etc. durante a realização das provas.

5.7. Serão avaliados a clareza, coerência, concordância e correção gramatical.

5.8. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60% do total da prova.

5.9 O **resultado** será publicado no endereço https://www.sertanopolis.pr.gov.br/ no dia **04/04/2022.** Nesta mesma data será concedida, aos candidatos, vista das provas e dos respectivos espelhos, no horário de 13:00 às 17:00 horas no Departamento de Educação.

5.10. Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios:

a) estágio documentalmente comprovado na área da Educação;

b) maior tempo de estágio documentalmente comprovado na área de Educação;

c) estar cursando as séries finais (as últimas séries se sobrepõem às anteriores).

6 – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O prazo de validade do presente processo seletivo será 01 ano podendo ser renovado por igual período, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

6.1.1. Havendo necessidade de substituição ou abertura de outras vagas dentro desta escolaridade, a convocação obedecerá a ordem de classificação do presente.
6.2 A inscrição implicará o reconhecimento e a aceitação por parte do candidato, do que determina as legislações de estágio vigente, da Legislação Municipal e deste Edital e, ainda, a declaração tácita de que, na data de sua realização, ele atende aos requisitos previstos.

6.3 O candidato convocado deverá apresentar-se no prazo de 02 (dois) dias de sua convocação no Departamento de Educação, munido dos documentos abaixo relacionados:

a) histórico escolar atualizado;
b) declaração atualizada de regularidade escolar, com indicação do ano ou período do curso de licenciatura que está cursando e as disciplinas ministradas;
c) número da Agência e da Conta Corrente no Banco do Brasil.

6.4 A falta de qualquer um dos documentos acima citados implicará a não nomeação do candidato aprovado e à renúncia tácita à bolsa,

ocasião em que será chamado o próximo candidato, obedecida a ordem de classificação.

6.5 Em caso de desistência, desligamento voluntário ou não, durante o prazo de validade do processo seletivo, será convocado para a vaga o candidato seguinte, observada a ordem de classificação.

6.6 A constatação, a qualquer tempo, de fornecimento, pelo candidato, quando da inscrição, de informação que não corresponda à verdade implicará na sua eliminação, cancelando-se a inscrição, anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

6.7. Por força da Lei 11.788/08, o estagiário possui direito a recesso de 30 dias remunerados, e o estágio se dará por 01 ano prorrogável por mais 01 ano de estágio, entre outros dispositivos da legislação específica, desde que sua avaliação seja satisfatória, podendo, a Administração, verificando incompatibilidade, pugnar pela extinção do vínculo de estágio.

6.8. Para qualquer esclarecimento adicional relativo à presente seleção, o candidato deverá entrar em contato com o Departamento de Educação, através do telefone (43) 3232-2055, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

7. Se afigura como condição para inscrição no processo seletivo:

d). Verificar se não se encontra na situação de impedimento de que dispõe o artigo 11 da Lei Federal n.º 11.788/2008:

Art. 11. A duração do estágio, na mesma parte concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

7.1. Fica assegurado ao portador de necessidades especiais (PNE) o percentual de 10% (dez por cento) das vagas a serem oferecidas, devendo a necessidades especial ser comprovada mediante laudo médico específico.

Caso o candidato necessite de condições especiais para a realização das provas, deverá solicitá-las por escrito no ato da inscrição.

Sertanópolis, 07 de março de 2022.

CLÁUDIA RENATA TEDARDI TERASSI
Presidente

CONTEUDO PROGRAMÁTICO

- Planejamento e avaliação da aprendizagem;

- Organização dos espaços pedagógicos;

- Educação inclusiva;

- Ética no espaço escolar;

- Afetividade nas relações

- Conhecimentos básicos em Informática

Publicado por:
Vilma de Souza Correa
Código Identificador:51B84DF1

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE ESTÁGIO REMUNERADO - 30 HORAS

EDITAL DE ESTÁGIO REMUNERADO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS

O Município de Sertanópolis, por seu Departamento de Educação, TORNA PÚBLICA a abertura de Processo Seletivo para seleção de estagiários (as) na área de educação, para preenchimento de 01 (uma) vaga.

1. DO NÚMERO DE VAGAS

1 O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de **VAGA DE RESERVA** de 30 horas semanais de estágio bolsista junto ao Departamento de Educação.

2. OBJETIVOS DO ESTÁGIO

1.1. Relacionar teoria e prática profissional dentro de um processo sistematizado de ensino-aprendizagem, aplicando os conhecimentos desenvolvidos durante a formação nas diversas áreas da Educação.

1.2. Vivenciar uma experiência prática orientada, na busca de autonomia no exercício futuro da profissão.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As **inscrições** serão gratuitas e recebidas no período de **14 de março de 2022 a 18 de março de 2022**, no Departamento de Educação, situado na Rua Minas Gerais n.º 546 (esquina com a Av. Doutor Vacyr Gonçalves Pereira) Sertanópolis/PR, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

3.2 O candidato deverá apresentar, no dia da prova:

a) Fotocópias nítidas dos seguintes documentos:

I - Carteira de identidade (frente e verso);

II -CPF;

III – Comprovante de residência;

IV- Documento de comprovação de matrícula/frequência **em curso de nível superior.** (Consultar na faculdade se a mesma aceita estágio na educação)

3.3. Se afigura como condição para inscrição no processo seletivo:

a). Possuir disponibilidade de tempo para a realização do estágio, sendo 06 horas diárias, de segunda a sexta-feira.

b). Ter conduta social compatível com o exercício das atribuições de estagiário.

c) Verificar junto à Instituição de Ensino que frequenta se a mesma autoriza a realização de estágio no nível em que o candidato se encontra matriculado.

3.4 A relação dos candidatos inscritos será publicada, no endereço https://www.sertanopolis.pr.gov.br/ em data de **23/03/2022**.

4. VALOR DA BOLSA E CARGA HORÁRIA

4.1 A jornada do estagiário de 6 (seis) horas diárias, a ser fixada em razão conveniência dos serviços do Departamento, recebe bolsa mensal no valor de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), além do valor de R$ 30,00 (trinta reais) de auxílio transporte.

5. DAS PROVAS

5.1 O processo seletivo constituir-se-á de duas provas, a saber:

5.1.1 Produção de um texto com valor de 50 (cinquenta) pontos.

5.1.2 Prova objetiva com valor de 50 (cinquenta) pontos.

5.2 Data e horário da prova: **28 de março de 2022, das 19:00 às 21:00 horas, na Escola Municipal Luiz Deliberador, localizada na Av. Doutor Vacyr Gonçalves Pereira n.º 515, Sertanópolis/PR**

5.3 Duração da prova: 2 (duas) horas.

5.5. Os candidatos deverão comparecer ao local designado portando documento de identificação com foto e caneta esferográfica de tinta azul ou preta, não sendo permitida a entrada no recinto fora do horário designado.

5.6. Não será admitida qualquer espécie de consulta a doutrina ou equipamentos eletrônicos, etc. durante a realização das provas.

5.7. Serão avaliados a clareza, coerência, concordância e correção gramatical.

5.8. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60% do total da prova.

5.9 O **resultado** será publicado no endereço https://www.sertanopolis.pr.gov.br/ no dia **04/04/2022.** Nesta mesma data será concedida, aos candidatos, vista das provas e dos respectivos espelhos, no horário de 13:00 às 17:00 horas no Departamento de Educação.

5.10. Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios:

a) estágio documentalmente comprovado na área da Educação;

b) maior tempo de estágio documentalmente comprovado na área de Educação;

c) estar cursando as séries finais (as últimas séries se sobrepõem às anteriores).

6 – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O prazo de validade do presente processo seletivo será 01 ano podendo ser renovado por igual período, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

6.1.1. Havendo necessidade de substituição ou abertura de outras vagas dentro desta escolaridade, a convocação obedecerá a ordem de classificação do presente.

6.2 A inscrição implicará o reconhecimento e a aceitação por parte do candidato, do que determina as legislações de estágio vigente, da Legislação Municipal e deste Edital e, ainda, a declaração tácita de que, na data de sua realização, ele atende aos requisitos previstos.

6.3 O candidato convocado deverá apresentar-se no prazo de 02 (dois) dias de sua convocação no Departamento de Educação, munido dos documentos abaixo relacionados:

a) histórico escolar atualizado;
b) declaração atualizada de regularidade escolar, com indicação do ano ou período do curso de licenciatura que está cursando e as disciplinas ministradas;
c) número da Agência e da Conta Corrente no Banco do Brasil.

6.4 A falta de qualquer um dos documentos acima citados implicará a não nomeação do candidato aprovado e à renúncia tácita à bolsa, ocasião em que será chamado o próximo candidato, obedecida a ordem de classificação.

6.5. Em caso de desistência, desligamento voluntário ou não, durante o prazo de validade do processo seletivo, será convocado para a vaga o candidato seguinte, observada a ordem de classificação.

6.6 A constatação, a qualquer tempo, de fornecimento, pelo candidato, quando da inscrição, de informação que não corresponda à verdade implicará na sua eliminação, cancelando-se a inscrição, anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

6.7. Por força da Lei 11.788/08, o estagiário possui direito a recesso de 30 dias remunerados, e o estágio se dará por 01 ano prorrogável por mais 01 ano de estágio, entre outros dispositivos da legislação específica, desde que sua avaliação seja satisfatória, podendo, a Administração, verificando incompatibilidade, pugnar pela extinção do vínculo de estágio.

6.8. Para qualquer esclarecimento adicional relativo à presente seleção, o candidato deverá entrar em contato com o Departamento de Educação, através do telefone (43) 3232-2055, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

7. Se afigura como condição para inscrição no processo seletivo:

d). Verificar se não se encontra na situação de impedimento de que dispõe o artigo 11 da Lei Federal n.º 11.788/2008:

Art. 11. A duração do estágio, na mesma parte concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

7.1. Fica assegurado ao portador de necessidades especiais (PNE) o percentual de 10% (dez por cento) das vagas a serem oferecidas, devendo a necessidades especial ser comprovada mediante laudo médico específico.

Caso o candidato necessite de condições especiais para a realização das provas, deverá solicitá-las por escrito no ato da inscrição.

Sertanópolis, 07 de março de 2022.

CLÁUDIA RENATA TEDARDI TERASSI
Presidente

CONTEUDO PROGRAMÁTICO

- Planejamento e avaliação da aprendizagem;

- Organização dos espaços pedagógicos;

- Educação inclusiva;

- Ética no espaço escolar;

- Afetividade nas relações

- Conhecimentos básicos em Informática

Publicado por:
Vilma de Souza Correa
Código Identificador:9C2106F8

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 02/2022

O Diretor Superintendente FLÁVIO MARCELINO FANTIN através de sua Pregoeira DÉBORA MARIA MEASSI BAVATI e sua equipe de apoio no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 13/2022, de 15/02/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 25de março de 2022, às 09:00 horas** no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br o recebimento das propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 02/2022 na modalidade Pregão Eletrônico.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico supracitado e/ou e-mail licitacao@saaesertanopolis.com.br .

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERRUPÇÃO DO ABASTECIMENTO NO CAVALETE (CORTE), RELIGAÇÃO DO ABASTECIMENTO NO CAVALETE, EXECUÇÃO DE LACRE NO CAVALETE COM VERIFICAÇÃO DE FRAUDE, VERIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DE LIGAÇÃO DE ESGOTO E DE ÁGUAS PLUVIAIS (GALERIA PLUVIAL).

SERTANÓPOLIS, 08 de março de 2022.

FLÁVIO MARCELINO FANTIN
Diretor Superintendente

DÉBORA MARIA MEASSI BAVATI
Pregoeira

Publicado por:
Débora Maria Meassi Bavati
Código Identificador:08623899

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
DECRETO Nº 018/2022 DE: 08/03/2022

SÚMULA: Estabelece data para cobrança do imposto sobre serviço de qualquer natureza – ISS/QN de profissionais autônomos, Taxa de verificação regular de estabelecimentos – Alvará de Licença; e fixa o prazo para pagamento da taxa de Vigilância Sanitária para o Exercício de 2022.

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei ORGÂNICA MUNICIPAL e conforme Lei Municipal nº 1080/2021 de 06 de dezembro de 2021 – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SULINA – PARANÁ.
DECRETA:
Artigo 1º - Fica estabelecido o dia 29 de abril de 2022, como prazo final para o pagamento do **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA – ISS/QN** de profissionais autônomos e para a taxa de Verificação e Funcionamento Regular de Estabelecimentos – **ALVARÁ DE LICENÇA**, bem como prazo final para pagamento da Taxa de **VIGILÂNCIA SANITÁRIA** do exercício de 2022.
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente os Decretos 006/2021 e 028/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Paraná, 08 de março de 2022; 36º da Emancipação e 34º de Administração.

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Em 08 de março de 2022

Publicado por:
Gelso Roberto Chioquetta
Código Identificador:4AD340C4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2022

Processo de Dispensa de Licitação 02/2022.
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/93.
Objeto: Aquisição de Agendas Personalizadas.
Finalidade: Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal.
Contratada: Thiago Tadeu Romani - Copiadora Printcopy.
CNPJ.: 07.785.226/0001-94.
Valor: R$ 418,50.
Recursos: Financeiro e Orçamentário próprio do Poder Legislativo Municipal / Câmara Municipal.
Dotação Orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
"Proposta de Contratação Justificada" da Comissão Permanente de Licitação acatada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 07 de março de 2022.

MARCELO ACORDI,
Presidente.

Publicado por:
Juliano Sluçarz
Código Identificador:C3722BCF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CHAMAMENTO CONSELHO TUTELAR N° 01/2022

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e nos termos do edital N° 09/2019, de 06 de outubro de 2019.

CONVOCA

A Candidata adiante relacionada a suplente a comparecer entre os dias **09 de março de 2022 a 15 de março de 2022,** no horário das 09:00 as 11:30 horas e das 13:30 as 16:30 horas no Departamento de Recursos Humanos e Pessoal, da Secretaria de Administração, Planejamento e Recursos Humanos, sito a rua XV de novembro, 135, nesta cidade, para dar ciência no **TERMO DE CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA PARA SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS DE CONSELHEIRO TUTELAR** e receber a relação de documentos necessários e o local dos exames de aptidão física a sua nomeação para o cargo.

CONSELHEIRO TUTELAR

Nome	Cargo
MARIZE HOFFMANN	CONSELHEIRO TUTELAR

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o candidato os direitos adquiridos em virtude de Eleições nos termos da Lei nº 1698/2015.
Nestes termos, faz a convocação.

Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, 08 de março de 2022

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito do Município de Teixeira Soares (PR)

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:CAB1D36D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.998, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO PODER LEGISLATIVO MU-NICIPAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 NO VALOR DE R$36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).

O **POVO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES**, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R$36.000,00 (trinta e seis mil reais) no orçamento do Poder Legislativo Municipal, destinado a cobrir despesas do corrente exercício, não constando no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2022, conforme discriminação abaixo:
01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.001 – CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0101.2003 – MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
00031 – 3.1.90.46.00.00 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO..... R$36.000,00

TOTAL..... R$36.000,00
Art. 2º Constitui recursos para cobertura do crédito adicional especial, referido no art. 1º, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, a saber:
01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.001 – CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0101.2003 – MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
00030 – 3.1.90.11.00.00 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL... R$36.000,00
TOTAL..... R$36.000,00
Art. 3º Fica incluída e alterada a ação proposta no Plano Plurianual – PPA e na LDO em vigor.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DADO E PASSADO no Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 08 de março de 2022, 104º da Emancipação Política.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Darcisio Urnau
Código Identificador:FCB2DD54

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.999, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

CRIA O COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES/PR, CONFORME ESPECIFICA.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES**, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º Fica criado o COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR, do Município de Teixeira Soares/PR. que seguirá as orientações e instruções necessárias a consecução do disposto na Lei Estadual nº 14.584, de 22 de dezembro de 2004, e na Lei Federal nº 10.880, de 09 de junho de 2004, que instituem, respectivamente, o Programa Estadual de Transporte Escolar/PETE, o Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar/PNATE, e a Resolução nº 777/2013, da Secretaria de Estado da Educação – SEED ou outra que vier a substitui-la.
CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO
Art. 2º O Comitê a que se refere o Art. 1º tem como finalidade de acompanhar as condições de oferta do transporte escolar público municipal, observando-se os seguintes critérios de composição:
I – 01 representante da Secretaria Municipal de Educação;
II – 01 representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino;
III – 01 representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino;
IV – 01 representante de Pais dos Alunos.
§ 1º A indicação dos representantes do Comitê deverá ser registrada em Ata, com a nomeação do representante e seu suplente.
§ 2º Os representantes do Comitê terão mandato de, no máximo, 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) recondução por igual período.
§ 3º O Comitê do Transporte Escolar terá 1 (um) Presidente eleito por seus pares, podendo ser reeleito uma única vez.
§ 4º A escolha do Presidente do Comitê deverá recair entre os representantes previstos nos incisos II, III e IV do *caput* desde artigo.
§ 5º O Presidente poderá ser substituído, sendo imediatamente eleito outro membro para completar o período restante do respectivo mandato.
§ 6º A atuação dos membros do Comitê não será remunerada e é considerada atividade de relevante interesse social.
§ 7º O Comitê não contará com estrutura administrativa própria, cabendo ao Município garantir infraestrutura e condições materiais adequadas à execução plena das competências do Comitê.
§ 8º A criação do Comitê deverá ser publicada no Diário Oficial do Município e cópia dessa publicação deverá ser encaminhada para a Coordenação do Transporte Escolar da Superintendência do Desenvolvimento Educacional - SUDE/SEED.
CAPÍTULO III
DAS COMPETÊNCIAS DO COMITÊ
Art. 3º Compete ao Comitê Municipal do Transporte Escolar, as seguintes atribuições:
a) analisar os Relatórios Bimestrais de controle do transporte diário dos alunos, contendo data, rota de transporte escolar, o número de alunos não atendidos (se houver), justificativa para as faltas e situação quanto à reposição das faltas (Anexo I da Resolução nº 777/2013-GS/SEED), que deverão ser encaminhados ao NRE com parecer do Comitê;
b) verificar a correta aplicação dos recursos, podendo requisitar ao Município cópia dos documentos que julgar necessário ao esclarecimento de quaisquer fatos relacionados à aplicação dos recursos do Transporte Escolar;
c) realizar visitas técnicas para verificar a adequação e a regularidade do Transporte Escolar;
d) verificar a regularidade dos procedimentos encaminhado os problemas identificados ao NRE respectivo, para que as autoridades constituídas adotem as providências cabíveis e apliquem as penalidades, quando necessário.
CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 4º A sociedade deve participar do processo de gestão dos recursos do Transporte Escolar, acompanhando as etapas relacionadas à distribuição, aplicação e fiscalização do emprego desses recursos, por intermédio da participação no Comitê Municipal do Transporte Escolar.
Art. 5º O Comitê Municipal do Transporte Escolar é um colegiado formado por representações sociais variadas, e sua atuação deve acontecer com autonomia, sem subordinação e sem vinculação à administração pública municipal.
Art. 6º A atuação do Comitê deve ser pautada no interesse público e no aprimoramento da relação formal e contínua com a administração pública local, responsável pela gestão e aplicação dos recursos do Transporte Escolar.
Art. 7º O trabalho do Comitê complementa o trabalho dos órgãos de controle e fiscalização do poder público no âmbito do transporte escolar.
Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DADO E PASSADO no Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 08 de março de 2022, 104º da Emancipação Política.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Darcisio Urnau
Código Identificador:50EB8822

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.000, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES**, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), destinado a cobrir despesas do corrente exercício, para atender as despesas nas rubricas assim classificadas:
03.00 – SECRETARIA GERAL DE GOVERNO
03.001 – SECRETARIA GERAL DE GOVERNO
04.122.0200-2007 – Manutenção da Secretaria Geral de Governo

0331-EA-00000-3390.33.0000 – Passagens e Despesas com Locomoção..... R$180.000,00
TOTAL..... R$180.000,00

Art. 2º Constitui recursos para cobertura do CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL referido no art. 1°, nos termos do art. 43, § 1º, I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o seguinte:
Superávit financeiro:
Fonte 000..... R$180.000,00
Art. 3º Fica incluída a ação proposta por meio desta lei, no Plano Plurianual – PPA e Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2022.
Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

DADO E PASSADO no Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 08 de março de 2022, 104º da Emancipação Política.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Darcisio Urnau
Código Identificador:59EA943F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00008, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) / Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 / MUNICÍPIO - TEIXEIRA SOARES – PR.
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00008, de 08 de Março de 2022.
Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse. O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].
Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.
Sujeito(s) Passivo(s):
Nome Completo // Razão Social CPF/CNPJ // Termo de Intimação Fiscal (ITR)
MIRIAN HILGEMBERG 005.681.509-37 7913/00140/2021
EDINA FERNANDA MARCHINSKI 926.278.039-72 7913/00177/2021
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR Nome: DARCISIO URNAU Matrícula: 00013121 Cargo: FISCAL TRIBUTÁRIO / 123 Assinatura: Darcisio Urnau.

Publicado por:
Darcisio Urnau
Código Identificador:89CCFDA0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 03/2022 - PREGÃO N° 3/2021

CONTRATANTE: Prefeitura do Municipio De Terra Boa - Estado do Paraná, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.793.786/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. EDMILSON PEDRO DE MOURA, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.166.930-6 e do CPF/MF sob n.º 601.888.129-20.

CONTRATADO: VALMIR F. GAVIOLI - MATERIAIS ELETRICOS - EPP, CNPJ nº 11.200.977/0001-79, com sede NAPOLEAO MOREIRA DA SILVA, 46, ZONA DOIS, CEP 87240000, Terra Boa - PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). VALMIR FRANCISCO GAVIOLI, CPF: 702.877.249-72, carteira de Identidade nº 4.156.893-3.

OBJETO: Registro de Preço para uma eventual Contratação de empresa pessoa jurídica para aquisição de materiais hidráulicos e materiais diversos para atendimento as unidades desta Prefeitura Municipal, COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL..

VALOR: Receberá o CONTRATADO a importância de até R$ 198.488,36 (cento e noventa e oito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos) (cento e noventa e oito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos), valor esse que será pago em EM ATE 30 DIAS APOS A ENTREGA DOS PRODUTOS E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 25 de fevereiro de 2022, com vencimento até 25 de fevereiro de 2023, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 25 de fevereiro de 2022.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:BBACC495

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 04/2022 - PREGÃO N° 3/2021

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa - Estado do Paraná, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.793.786/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. EDMILSON PEDRO DE MOURA, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.166.930-6 e do CPF/MF sob n.º 601.888.129-20.

CONTRATADO: OSMAR LEANDRO - ME, CNPJ nº 12.250.647/0001-50, com sede NAPOLEAO MOREIRA DA SILVA, 118, ZONA DOIS, CEP 87240000, Terra Boa - PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). OSMAR LEANDRO, CPF: 237.875.039-00.

OBJETO: Registro de Preço para uma eventual Contratação de empresa pessoa jurídica para aquisição de materiais hidráulicos e materiais diversos para atendimento as unidades desta Prefeitura Municipal, COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL..

VALOR: Receberá o CONTRATADO a importância de até R$ 46.453,03 (quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e três centavos) (quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e três centavos), valor esse que será pago em EM ATE 30 DIAS APOS A ENTREGA DOS PRODUTOS E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 25 de fevereiro de 2022, com vencimento até 25 de março de 2022, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 25 de fevereiro de 2022.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:AD5B5C1C

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 05/2022 - PREGÃO N° 2/2021

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa - Estado do Paraná, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.793.786/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. EDMILSON PEDRO DE MOURA, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.166.930-6 e do CPF/MF sob n.º 601.888.129-20.
CONTRATADO: VALMIR F. GAVIOLI - MATERIAIS ELETRICOS - EPP, CNPJ nº 11.200.977/0001-79, com sede NAPOLEAO MOREIRA DA SILVA, 46, ZONA DOIS, CEP 87240000, Terra Boa - PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). VALMIR FRANCISCO GAVIOLI, CPF: 702.877.249-72, carteira de Identidade nº 4.156.893-3.

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de materiais elétricos para atendimento a diversos Departamentos desta Prefeitura Municipal..

VALOR: Receberá o CONTRATADO a importância de até R$ 9.946,50 (nove mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos) (nove mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), valor esse que será pago em EM ATE 30 DIAS APOS A ENTREGA DOS PRODUTOS E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 04 de março de 2022, com vencimento até 04 de julho de 2022, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 04 de março de 2022.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:F1EA2272

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 06/2022 - PREGÃO N° 2/2021

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa - Estado do Paraná, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.793.786/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. EDMILSON PEDRO DE MOURA, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.166.930-6 e do CPF/MF sob n.º 601.888.129-20.

CONTRATADO: OSMAR LEANDRO - ME, CNPJ nº 12.250.647/0001-50, com sede NAPOLEAO MOREIRA DA SILVA, 118, ZONA DOIS, CEP 87240000, Terra Boa - PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). OSMAR LEANDRO, CPF: 237.875.039-00.

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de materiais elétricos para atendimento a diversos Departamentos desta Prefeitura Municipal..

VALOR: Receberá o CONTRATADO a importância de até R$ 9.229,99 (nove mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos) (nove mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos), valor esse que será pago em EM ATE 30 DIAS APOS A ENTREGA DOS PRODUTOS E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 04 de março de 2022, com vencimento até 04 de julho de 2022, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 04 de março de 2022.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:94C98F08

LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 14-2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2022 - SRP

A Prefeitura Municipal de Terra Boa - PR torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando Pregão Eletrônico, tipo menor preço, por item.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT HOSPITALAR EM ATENDIMETNO AO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ Nº 497/2017 DE 20/09/2017, PROCESSO Nº 14.970.925-8 E TERMO DE ADESÃO DO MUNICIPIO DE TERRA BOA - REDE PARANÁ URGÊNCIA.

Edital completo disponível na plataforma https://bnc.org.br/ e também no site da Prefeitura - https://terraboa.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes.

As propostas devem ser encaminhadas a partir do dia 09.03.2022 através do Bolsa Nacional de Compras (https://bnc.org.br/).

Data e horário da sessão de abertura: 25.03.2022, às 08h30 (horário de Brasília).

Mais informações: licitacao@terraboa.pr.gov.br ou pelo telefone (44) 3641-8031, Setor de Licitações.

Terra Boa, 08 de março de 2022.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Ap. Zancan Sotocorno
Código Identificador:737D884C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 266/2022

Convoca candidatos selecionados em Processo Seletivo Simplificado e dá outras providências.

EDMILSON PEDRO DE MOURA, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Edital nº 01/2022 do Processo Seletivo Simplificado 01/2022 de 03 de janeiro de 2022 que dispôs sobre abertura de Processo Seletivo Simplificado, bem como o Edital nº 04 e 05/2022, que divulga a classificação final e homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, tendo em vista a demissão das servidoras Bruna Augusta da Luz e Daniela Erica da Silva Neves,

RESOLVE
Art.1º Convocar os (a) cidadãos (ã) abaixo para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação da Presente Portaria na Imprensa Oficial do Município, comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Terra Boa para atender as exigências contidas no item n.º 10.4 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022:

Cargo: AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL

Nome

MICHELE BRASILINA DE CASTRO

TATIANE BATISTA JORGE VITOR

Art.2º O não comparecimento no prazo fixado pelo Artigo 1º, será considerado desistente e substituído na sequência, pelo imediatamente classificado (a).

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 08 de março de 2022.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito do Município

Publicado por:
Anselmo Aparecido Pavani
Código Identificador:0BF855D6

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 237/2022

EDMILSON PEDRO DE MOURA, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 90 (noventa) dias de Licença Especial à (o) Senhor (a) **ARLINDO APARECIDO CASSIMIRO** servidor (a) efetivo (a) desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM E APOIO, referente ao período aquisitivo de 2008/2013.

Art. 2º A Licença de que trata o Artigo 1º serão do dia **02/03/2022** a **30/05/2022.**

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 02 de março de 2022.

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretario de Administração Geral

ANSELMO APARECIDO PAVANI
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Anselmo Aparecido Pavani
Código Identificador:41EA6BD7

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 238/2022

EDMILSON PEDRO DE MOURA, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 90 (noventa) dias de férias à (o) Senhor (a) **MARIA ANGELA DE SANTANA SOUZA** servidor (a) desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de AGENTE UNIVERSITÁRIO MÉDICO PEDIATRA referente ao período aquisitivo de 2018/2019, 2019/2020 e 2020/2021.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **02/03/2022 a 31/05/2022**.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 02 de março de 2022.

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretario de Administração Geral

ANSELMO APARECIDO PAVANI
Diretor Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Anselmo Aparecido Pavani
Código Identificador:C12345CB

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 239/2022

EDMILSON PEDRO DE MOURA, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias à (o) Senhor (a) **MARIA DO CARMO DE SOUZA DE ASSIS** servidor (a) desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM E APOIO referente ao período aquisitivo de 2019/2020.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **01/03/2022 a 30/03/2022**.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 02 de março de 2022.

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretario de Administração Geral

ANSELMO APARECIDO PAVANI
Diretor Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Anselmo Aparecido Pavani
Código Identificador:D12F577F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 240/2022

EDMILSON PEDRO DE MOURA, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias à (o) Senhor (a) **SIMONE CAETANO DA SILVA DOS SANTOS** servidor (a) desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM E APOIO referente ao período aquisitivo de 2020/2021.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **01/03/2022 a 30/03/2022**.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 02 de março de 2022.

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretario de Administração Geral

ANSELMO APARECIDO PAVANI
Diretor Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Anselmo Aparecido Pavani
Código Identificador:6FC06B37

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 241/2022

EDMILSON PEDRO DE MOURA, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de férias à (o) Senhor (a) **ELISANGELA CRISTINA DA SILVA MONTEIRO** servidor (a) desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM referente ao período aquisitivo de 2019/2020.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **02/03/2022 a 21/03/2022**.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 02 de março de 2022.

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretario de Administração Geral

ANSELMO APARECIDO PAVANI
Diretor Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Anselmo Aparecido Pavani
Código Identificador:EED5E7D5

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 242/2022

EDMILSON PEDRO DE MOURA, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de férias à (o) Senhor (a) **ENI FONSECA MARANHO** servidor (a) desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE referente ao período aquisitivo de 2020/2021.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **02/03/2022 a 21/03/2022**.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 02 de março de 2022.

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretario de Administração Geral

ANSELMO APARECIDO PAVANI
Diretor Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Anselmo Aparecido Pavani
Código Identificador:616E8BC8

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 243/2022

EDMILSON PEDRO DE MOURA, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de férias à (o) Senhor (a) **JESSICA BINO GOMES** servidor (a) desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de AGENTE UNIVERSITÁRIO TÉCNICO EM DESPORTO referente ao período aquisitivo de 2020/2021.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **02/03/2022 a 21/03/2022**.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 02 de março de 2022.

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretario de Administração Geral

ANSELMO APARECIDO PAVANI
Diretor Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Anselmo Aparecido Pavani
Código Identificador:7F026CAA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 244/2022

EDMILSON PEDRO DE MOURA, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias à (o) Senhor (a) **SIMONE HENRIQUES BEZERRA** servidor (a) desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de AGENTE UNIVERSITÁRIO ENFERMEIRO referente ao período aquisitivo de 2020/2021.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **02/03/2022 a 31/03/2022**.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 02 de março de 2022.

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretario de Administração Geral

ANSELMO APARECIDO PAVANI
Diretor Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Anselmo Aparecido Pavani
Código Identificador:D9476049

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 245/2022

EDMILSON PEDRO DE MOURA, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 10 (dez) dias de férias à (o) Senhor (a) **SIMONY APARECIDA RONCOLETI PERIGO** servidor (a) desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **02/03/2022 a 11/03/2022**.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 02 de março de 2022.

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretario de Administração Geral

ANSELMO APARECIDO PAVANI
Diretor Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Anselmo Aparecido Pavani
Código Identificador:9D1F52DB

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 246/2022

EDMILSON PEDRO DE MOURA, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de férias à (o) Senhor (a) **PAULO SERGIO DA COSTA** servidor (a) desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVICOS GERAIS referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **02/03/2022 a 21/03/2022**.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 02 de março de 2022.

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretario de Administração Geral

ANSELMO APARECIDO PAVANI
Diretor Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Anselmo Aparecido Pavani
Código Identificador:F658A542

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 247/2022

EDMILSON PEDRO DE MOURA, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias à (o) Senhor (a) **FERNANDO ROMANHA** servidor (a) desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de AGENTE DE MÁQ. E VEÍCULOS – OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **02/02/2022 a 03/03/2022**.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/02/2022.

Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 02 de março de 2022.

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretario de Administração Geral

ANSELMO APARECIDO PAVANI
Diretor Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Anselmo Aparecido Pavani
Código Identificador:FD8CB7CD

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 267/2022

Convoca candidata aprovada em Concurso Público e dá outras providências.

EDMILSON PEDRO DE MOURA, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Edital nº 38/2019, de 21 de fevereiro de 2019, que homologou o resultado final do Concurso Público, objeto do Edital n.º 02/2017, e tendo em vista o oficio 36/2022 da SMEC,

RESOLVE

Art.1º Convocar a cidadã abaixo para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação da Presente Portaria na Imprensa Oficial do Município, comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Terra Boa para atender as exigências contidas no item n.º 17 do Edital de Concurso nº 02/2017, e tomar posse no cargo em que foi aprovada:
Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Nome da Candidata
LETICIA ADRIELI NERES DE OLIVEIRA

Art.2º O não comparecimento no prazo fixado pelo Artigo 1º, será considerado desistente e substituído na sequência, pelo imediatamente classificado (a).

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 08 de março de 2022.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito do Município

Publicado por:
Anselmo Aparecido Pavani
Código Identificador:3E4B504B

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 249/2022

EDMILSON PEDRO DE MOURA, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 171 da Lei complementar nº 001/2005,

RESOLVE

Art. 1º PRORROGAR Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família**,** a Senhora **PAULA DANIELE JEDLICZKA,** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de PROFESSORA 20 Horas e AGENTE UNIVERSITÁRIO ADVOGADO 20 Horas.

Art. 2º A Licença de que trata o Artigo 1º será de **08/03/2022 a 06/04/2022.**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 04 de março de 2022.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretario de Administração Geral

ANSELMO APARECIDO PAVANI
Diretor do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Anselmo Aparecido Pavani
Código Identificador:61D63005

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 252/2022

EDMILSON PEDRO DE MOURA, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Especial à (o) Senhor (a) **TEREZA CAVALARI BANDEIRA DE OLIVEIRA** servidor (a) efetivo (a) desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de PROFESSORA, referente ao período aquisitivo de 2007/2012 e 2012/2017.

Art. 2º A Licença de que trata o Artigo 1º serão do dia **03/03/2022** a **29/08/2022.**

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 07 de março de 2022.

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretario de Administração Geral

ANSELMO APARECIDO PAVANI
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Anselmo Aparecido Pavani
Código Identificador:2C1B652A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 253/2022

EDMILSON PEDRO DE MOURA, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 90 (noventa) dias de Licença Especial à (o) Senhor (a) **LUCIANE CRISTINA CONSOLIN** servidor (a) efetivo (a) desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de PROFESSORA, referente ao **PADRÃO II** do período aquisitivo de 2015/2020.

Art. 2º A Licença de que trata o Artigo 1º serão do dia **03/03/2022** a **31/05/2022.**

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 07 de março de 2022.

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretario de Administração Geral

ANSELMO APARECIDO PAVANI
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Anselmo Aparecido Pavani
Código Identificador:5DC94EED

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 254/2022

EDMILSON PEDRO DE MOURA, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias à (o) Senhor (a) **SIDNEI BARBOSA CASSIMIRO** servidor (a) desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM referente ao período aquisitivo de 2020/2021.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **04/03/2022 a 02/04/2022**.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 07 de março de 2022.

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretario de Administração Geral

ANSELMO APARECIDO PAVANI
Diretor Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Anselmo Aparecido Pavani
Código Identificador:4DCEDE6F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 255/2022

EDMILSON PEDRO DE MOURA, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 10 (dez) dias de férias à (o) Senhor (a) **ANDERSON APARECIDO SANTANA** servidor (a) desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **04/03/2022 a 13/03/2022**.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 07 de março de 2022.

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretario de Administração Geral

ANSELMO APARECIDO PAVANI
Diretor Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Anselmo Aparecido Pavani
Código Identificador:C80A39F4

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 256/2022

EDMILSON PEDRO DE MOURA, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias à (o) Senhor (a) **SERGIO ROBERTO BENEDET** servidor (a) desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM E APOIO referente ao período aquisitivo de 2020/2021.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **04/03/2022 a 03/04/2022**.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 07 de março de 2022.

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretario de Administração Geral

ANSELMO APARECIDO PAVANI
Diretor Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Anselmo Aparecido Pavani
Código Identificador:BC52A21B

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 257/2022

EDMILSON PEDRO DE MOURA, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de férias à (o) Senhor (a) **JOSE ALVES PIVA** servidor (a) desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVICOS GERAIS referente ao período aquisitivo de 2020/2021.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **07/03/2022 a 26/03/2022**.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 07 de março de 2022.

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretario de Administração Geral

ANSELMO APARECIDO PAVANI
Diretor Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Anselmo Aparecido Pavani
Código Identificador:AD2E016B

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 258/2022

EDMILSON PEDRO DE MOURA, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias à (o) Senhor (a) **ROSEMARY CANASSA** servidor (a) desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM E APOIO referente ao período aquisitivo de 2020/2021.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **07/03/2022 a 05/04/2022**.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 07 de março de 2022.

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretario de Administração Geral

ANSELMO APARECIDO PAVANI
Diretor Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Anselmo Aparecido Pavani
Código Identificador:1E8451CB

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 259/2022

EDMILSON PEDRO DE MOURA, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 90 (noventa) dias de Licença Especial à (o) Senhor (a) **CRISTIANE DALVANTEO GALHARDO** servidor (a) efetivo (a) desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de PROFESSORA, referente ao período aquisitivo de 2007/2012.

Art. 2º A Licença de que trata o Artigo 1º serão do dia **07/03/2022** a **04/06/2022.**

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 07 de março de 2022.

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretario de Administração Geral

ANSELMO APARECIDO PAVANI
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Anselmo Aparecido Pavani
Código Identificador:7ABCF363

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 260/2022

EDMILSON PEDRO DE MOURA, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 90 (noventa) dias de Licença Especial à (o) Senhor (a) **ROSIANI MEDEIROS DOS REIS BAZARIN** servidor (a) efetivo (a) desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de PROFESSORA, referente ao **PADRÃO I** do período aquisitivo de 2008/2013.

Art. 2º A Licença de que trata o Artigo 1º serão do dia **07/03/2022** a **04/06/2022.**

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 07 de março de 2022.

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretario de Administração Geral

ANSELMO APARECIDO PAVANI
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Anselmo Aparecido Pavani
Código Identificador:ED54C731

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 261/2022

EDMILSON PEDRO DE MOURA, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias à (o) Senhor (a) **FRANCINELDA DINIZ PEREIRA DOS SANTOS** servidor (a) desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE referente ao período aquisitivo de 2020/2021.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **07/03/2022 a 05/04/2022**.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 07 de março de 2022.

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretario de Administração Geral

ANSELMO APARECIDO PAVANI
Diretor Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Anselmo Aparecido Pavani
Código Identificador:F8721CAA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 262/2022

EDMILSON PEDRO DE MOURA, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de férias à (o) Senhor (a) **LAYZA KINBERLY PIU MARINH**O servidor (a) desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM referente ao período aquisitivo de 2020/2021.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **07/03/2022 a 26/03/2022**.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 07 de março de 2022.

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretario de Administração Geral

ANSELMO APARECIDO PAVANI
Diretor Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Anselmo Aparecido Pavani
Código Identificador:A055A48D

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 263/2022

EDMILSON PEDRO DE MOURA, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 10 (dez) dias de férias à (o) Senhor (a) **MARCIO DE SOUZA SUTIL** servidor (a) desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de AGENTE DE MÁQUINAS E VEÍCULOS – MOTORISTA referente ao período aquisitivo de 2020/2021.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **07/03/2022 a 16/03/2022**.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 07 de março de 2022.

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretario de Administração Geral

ANSELMO APARECIDO PAVANI
Diretor Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Anselmo Aparecido Pavani
Código Identificador:08F5AF66

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 264/2022

EDMILSON PEDRO DE MOURA, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 90 (noventa) dias de Licença Especial à (o) Senhor (a) **FRANCINILDA DA SILVA ALVES CAVALLINI** servidor (a) efetivo (a) desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de EDUCADOR INFANTIL, referente ao período aquisitivo de 2013/2018.

Art. 2º A Licença de que trata o Artigo 1º serão do dia **07/03/2022** a **04/06/2022.**

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 07 de março de 2022.

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretario de Administração Geral

ANSELMO APARECIDO PAVANI
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Anselmo Aparecido Pavani
Código Identificador:27EE96B3

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 265/2022

EDMILSON PEDRO DE MOURA, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias à (o) Senhor (a) **BRUNO RICARDO RODRIGUES** servidor (a) desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS referente ao período aquisitivo de 2020/2021.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **08/03/2022 a 06/04/2022**.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 07 de março de 2022.

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretario de Administração Geral

ANSELMO APARECIDO PAVANI
Diretor Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Anselmo Aparecido Pavani
Código Identificador:C8534069

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 268/2022

EDMILSON PEDRO DE MOURA, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 966/2008 de 23/12/2008 que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo do Município de Terra Boa,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR a partir de 01 de março de 2022, a servidora **ANA PAULA PAVANI PINTO**, portadora do RG nº 6.782.482-2-SESP/PR, para exercer a função de **CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTROS**, lotada no Departamento de Tributação.

Art. 2º Fica concedido a Gratificação de Função de Confiança – GFC 06, a qual terá caráter temporário, extinguindo-se automaticamente a partir do momento em que o servidor deixar de exercer as funções objeto da gratificação.

Art. 3º A Gratificação de Função de Confiança constitui-se em vantagem de caráter pessoal, não se incorporando aos vencimentos ou proventos de aposentadoria.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a **Portaria Nº245/2021** em sua totalidade.

Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 08 de março de 2022.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretario de Administração Geral

ANSELMO APARECIDO PAVANI
Diretor Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Anselmo Aparecido Pavani
Código Identificador:0B58C340

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº003/2022-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei 8.069/90 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Municipal Nº 1.554/2019 de 23/05/2019, dispõe.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 63 da Lei Municipal N.º 1.554/2019, nos casos de férias, licenças regulamentares, vacância ou afastamento definitivo de qualquer dos Conselheiros Titulares, independente das razões, o CMDCA promoverá a imediata convocação do suplente para o preenchimento da vaga e a consequente regularização da composição do Conselho Tutelar.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONVOCAR** a Senhora **CATARINA MARUTI MILAGRES**, Suplente na Eleição de 06 de outubro de 2019, para compor o Conselho Tutelar de Terra Boa, para assumir a função de Conselheira Tutelar Suplente durante o gozo de licença maternidade e férias da conselheira Tutelar titular Senhora **NATALIA CRISTINA DA SILVA DA COSTA**.

Art. 2º - Compete a Conselheira Tutelar Convocada o cumprimento do período de mandato com **Dedicação Exclusiva**, tendo carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 07 (sete) dias, a contar da data de publicação desta resolução, para a Conselheira Tutelar Convocada comparecer na Secretaria Municipal de Assistência Social/Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA para a Posse.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Terra Boa, Estado do Paraná, aos 23 de fevereiro de 2021.

PATRÍCIA DA SILVA MARQUES GRANDI
Presidente do CMDCA

Republicado por Erro Material

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:3096814D

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 183/2021

PATRICIA DA SILVA MARQUES GRANDI, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei 8.069/90 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Municipal Nº 1.554/2019 de 23/05/2019, e **CONSIDERANDO** o resultado da Eleição Unificada para o Conselho Tutelar de Terra Boa, realizada em 06 de OUTUBRO de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONVOCAR 1º DE SUPLENTE DE CONSELHEIRO TUTELAR** o Senhor Amerson Aparecido da Costa, para exercer o cargo de Conselheiro Tutelar temporariamente, devido ao afastamento da Conselheira Senhora Edvige Lopes Rocha, conforme comunicação de afastamento protocolizada neste CMDCA, com Dedicação Exclusiva, carga horária de **40 (quarenta) horas** semanais o mandato de para à partir 07 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Terra Boa – Pr, 03 dezembro e 2021.

PATRÍCIA DA SILVA MARQUES GRANDI
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:93BEFFCD

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 002/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 11 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 1.618/2020, de 15 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar na sua totalidade a reprogramação dos saldos de 2021 – em Contas correntes nos Blocos Proteção Social Básica R$ 5.270,51 (Cinco Mil, Duzentos e Setenta Reais e Cinquenta Um Centavos), Proteção Social Especial R$ R$ 2.902,16 (Dois Mil, Novecentos e Dois Reais e Dezesseis Centavos), Bloco do Índice de Gestão Descentralizada: IGD -Programa Bolsa Família R$ R$ 3.491,65 (Três Mil, Quatrocentos e Noventa Um Reais e Sessenta e Cinco Centavos), IGD-SUAS R$ 505,20 (Quinhentos e Cinco Reais e Vinte Centavos) e Programa Primeira Infância no SUAS R$ 14.661,03 (Quatorze Mil, Seiscentos e Sessenta e Um Reais e Vinte e Três Centavos), recursos esses recebidos do MC – Ministério da Cidadania / Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS/ 2021, que serão utilizados nas suas finalidades em 2022.

Art. 2º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TERRA BOA – PR, 11 de fevereiro de 2022.

ELIZABETH FERREIRA DE SOUZA
Presidente CMAS

Republicado Por Erro Material

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:52941DD4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TERRA RICA
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/2019

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/2019

Que entre si fazem, de um lado, o FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, cadastrado no C.N.P.J sob nº 06.284.346/0001-45, sito na Rua Nilza de Oliveira Pipino, Nº 1230, Terra Rica, Paraná, neste ato representado pelo seu Presidente, em pleno exercício de seu mandato e funções, **ALMIR FEDERICCI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná, à Rua Barão do Rio Branco, nº 193, portador do RG nº 1.477.32/SSP-PR, e do CPF n0 389.111.409-53**,** e a empresa **I. D. GUEDES – ME,** inscrita no CNPJ-MF sob o nº 15.088.994/0001-17, com endereço Avenida Paraná, n 827-A, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por sua proprietária **ILDA DANEZ GUEDES**, portadora da carteira de identidade nº 4.168.874-2, CPF nº 632.721.309-00, residente e domiciliada à Av. Paraná, 563, na cidade de Loanda, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA: O **CONTRATANTE** com apoio na Lei nº. 8.666/93, expediu Edital de Licitação na Modalidade Convite sob

nº. 002/2019, objetivando a **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria na área de contabilidade pública e na elaboração dos demonstrativos junto ao Ministério da Previdência do Regime de Previdência Própria – RPPS do Município de Terra Rica,** na qual a **CONTRATADA** foi vencedora do objeto licitado com proposta no valor global de R$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Através do primeiro Termo Aditivo, as partes resolveram promover uma prorrogação de 12 (doze) meses no prazo de vigência para dar continuidade a prestação dos serviços licitados, conforme Cláusula Sexta do contrato nº 005/2019 e Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93, gerando assim o valor de R$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais), passando o valor total do contrato para R$ 105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Através do segundo Termo Aditivo, as partes resolveram promover uma prorrogação de 05 (cinco) meses no prazo de vigência, ou seja, até o dia 09 de Março de 2022, para dar continuidade a prestação dos serviços licitados, conforme Cláusula Sexta do contrato nº 005/2019 e Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93, gerando assim o valor de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), passando o valor total do contrato para R$ 127.600,00 (cento e vinte e sete mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA QUARTA: Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem promover uma prorrogação de 03 (três) meses no prazo de vigência, ou seja, até o dia 09 de Junho de 2022, para dar continuidade a prestação dos serviços licitados, conforme Cláusula Sexta do contrato nº 005/2019 e Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93, gerando assim o valor de R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), passando o valor total do contrato para R$ 140.800,00 (cento e quarenta mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato originário nº 005/2019, datado de 09 de Outubro de 2019.

Terra Rica-Pr, 08 de Março de 2022.

ALMIR FEDERICCI
Presidente do PRESOMTER

ILDA DANEZ GUEDES
I. D. Guedes - ME
Contratante

Contratado

Testemunhas:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Almir Federicci
Código Identificador:3C05EE13

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
LEI Nº 020/2022

LEI N° 020/2022

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar transporte universitário intermunicipal.

A Câmara Municipal de Terra Rica, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei...

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Terra Rica, Estado do Paraná, autorizado a realizar o transporte intermunicipal de estudantes residentes no Município de Terra Rica/PR matriculados em cursos universitários ou cursos técnicos em outros Municípios.

Art. 2º O Poder Executivo poderá executar o transporte de forma direta ou indireta por meio de contratação de empresa que o realize, mediante prévio procedimento de licitação pública, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Fica o poder Executivo autorizado a custear parcialmente o transporte com recursos públicos, conforme previsão em Lei Orçamentária.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS OITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (08/03/2022)

JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roberto Périco
Código Identificador:65B8C902

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
LEI Nº 023/2022

Lei nº 023/2022

Súmula: Autoriza a desafetação de área pública, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Terra Rica, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei...

Artigo 1° - Fica **DESAFETADA** da característica de **"área institucional destinada a construção de edifícios públicos"**, a área de terra abaixo descrita, de propriedade do Município de Terra Rica, Estado do Paraná.

Uma área de terras medindo 320,00 metros quadrados, a ser desmembrada da chácara nº 28-B-UR-A, da Gleba Sinop, localizada nesta cidade e comarca de Terra Rica, devidamente matriculada no CRI Local sob nº 5.990, com as seguintes divisas e confrontações: Principiando num marco de madeira de Lei cravado na divisa com a Av. Nelson Maior, deste segue à ***Norte****, confrontando com o lote n° 28-B-UR-A, numa distância de 40,00 metros; daí deflete 90º à* ***Leste,*** *confrontando com a Rua Acre, numa distância de 8,00 metros; daí deflete 90º ao* ***Sul****, confrontando com a Rua Acre, numa distância de 40,00 metros e, finalmente, deflete 90º à* ***Oeste****, confrontando com a Av. Nelson Maior, uma distância de 8,00 metros, encontrando assim o marco inicial e fechando o polígono.*

Artigo 2º - A desafetação mencionada no artigo 1º da presente Lei, fundamenta-se na necessidade de ampliação *(alargamento)* da Rua Acre, visando a harmonização da mesma com o sistema viário existente.

Artigo 3º - Com a desafetação da área mencionada no artigo 1º da presente Lei, fica o Cartório de Registro de Imóveis autorizado a proceder o competente desmembramento da mesma na respectiva matrícula.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito de Terra Rica, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte dois (08/03/2022).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roberto Périco
Código Identificador:C847A1C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE Tomada de preços N° 2/2022
Processo nº 16/2022
Contratação de empresa especializada para retomada da obra de construção do Centro de Eventos de Adhemar de Barros
O **MUNICÍPIO DE TERRA RICA**, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às 09:00(nove horas) do dia quatro dias de abril de 2022 (04/04/2022), na sala da Divisão de Licitação da Prefeitura de Terra Rica, sita à Avenida Euclides da Cunha, nº 1.120, **LICITAÇÃO** na modalidade **Tomada de preços**, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, para a execução do objeto acima referenciado.
A documentação completa do edital poderá ser adquirida no site do município: www.terrarica.pr.gov.br Informações, dúvidas e esclarecimentos, deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitação no endereço acima mencionado, pelo telefone (44) 3441.8505 – 8502, fax (44) 3441.8507 ou através dos e-mails: germano@terrarica.pr.gov.br/ thiago@terrarica.pr.gov.br

Terra Rica, Estado do Paraná, em oito dias de março de 2022.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Cesar Germano Júnior
Código Identificador:751A90B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 41/2022

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08/03/2022(oito dias de março de 2022).

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA, inscrita no CNPJ nº 76.978.881/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JULIO CESAR DA SILVA LEITE**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná, à Avenida Minas Gerais, 756, portador do RG nº 8.384.588-0, e do CPF n° 048.030.959-06.

CONTRATADO: ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS, portador do CPF/MF sob nº 970.677.928-0.

DOMICÍLIO: RUA MATO GROSSO , 321 - CEP: 85887000 - BAIRRO: CENTRO , Euclides da Cunha Paulista/SP.

OBJETO: Credenciamento de pessoa física Antonio Ferreira dos Santos para prestação de serviço de Capitão Fluvial na Balsa que liga o município de Terra Rica-pr ao município de Euclides da Cunha-sp, conforme Chamada Pública nº 02/2022, do Processo 44/2022, Processo de inexigibilidade nº 9/2022, ratificado pelo CONTRATANTE em 08/03/2022.

VALOR TOTAL: R$ **92.831,70(Noventa e dois mil, oitocentos e trinta e um reais e setenta centavos).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias, a partir da data da publicação do extrato do contrato.

FORO: Comarca de Terra Rica. Estado do Paraná.

Terra Rica, 08/03/2022(oito dias de março de 2022).

Município de Terra Rica
JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Contratante

ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
Gessica de Oliveira
Código Identificador:9D6DD988

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
PMTR/ 9/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Credenciamento de pessoa física para prestação de serviço de Capitão Fluvial na Balsa que liga o município de Terra Rica-Pr ao município de Euclides da Cunha-sp *O Prefeito do Município de Terra Rica, Estado do Paraná,* *JULIO CESAR DA SILVA LEITE**, no uso das atribuições legais e, com base no processo de declaração de* **Processo inexigibilidade9/2022** ***e art. 25 da Lei nº 8.666/93, ratifica a dispensa de licitação por inexigibilidade e homologa o presente processo, em favor da*** pessoa física **Antonio Ferreira dos Santos,** devidamente registrada no CPF sob nº 970.677.928-00, com residência no endereço Rua Albino Soares Linhares, N 331, na Cidade de Euclides da Cunha, Estado do São Paulo***, no valor total de*** *R$ 92.831,70 (Noventa e Dois Mil, Oitocentos e Trinta e Um Reais e Setenta Centavos).*

Terra Rica, ***04/03/2022.***

JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gessica de Oliveira
Código Identificador:EFCC6AA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
PORTARIA Nº 097/2022

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO FUNCIONÁRO PÚBLICO MUNICIPAL SENHOR JABER KOWASKI RODRIGUES, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNI-CIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI...

R E S O L V E:

Artigo 1º. - Conceder férias regulamentares ao Sr. **JABER KOWASKI RODRIGUES,** matrícula Nº 11250, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRO, referente ao período aquisitivo** de 07/01/2021 a 06/01/2022, do Município de Terra Rica, que serão 10 (dez) dias usufruídos, que **compreende** entre **09/03/2022 a 18/03/2022.**

Artigo 2º. - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS OITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (08/03/2022).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Saraiva da Silva
Código Identificador:C7F651D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
PORTARIA Nº 098/2022

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL SENHOR ROSIMAR GOMES DA SILVA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNI-CIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI...

R E S O L V E:

Artigo 1º. - Conceder férias regulamentares ao Sr. **ROSIMAR GOMES DA SILVA,** matrícula Nº 12049, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DA DEFESA CIVIL, referente ao período aquisitivo** de 08/07/2020, a 07/07/2021, do Município de Terra Rica, que serão 20 (vinte) dias usufruídos, que **compreende** entre **09/03/2022 a 28/03/2022.**

Artigo 2º. - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS OITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (08/03/2022).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Saraiva da Silva
Código Identificador:537F4C13

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
PORTARIA Nº 099/2022

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL SENHORA VERGINIA FERNANDES CHAVES, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNI-CIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI...

R E S O L V E:

Artigo 1º. - Conceder férias regulamentares a Sra. **VERGINIA FERNANDES CHAVES,** matrícula Nº 12034, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DA DEFESA CIVIL**, **referente ao período aquisitivo** de 20/06/2020 a 19/06/2021 do Município de Terra Rica, que serão 20 (vinte) dias usufruídos, que compreende entre 09/03/2022 a 28/03/2022.

Artigo 2º. - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS OITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (08/03/2022).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Saraiva da Silva
Código Identificador:76D3252A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
PORTARIA Nº 100/2022

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL SENHORA KELLY DIAS DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNI-CIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI...

R E S O L V E:

Artigo 1º. - Conceder férias regulamentares a Sra. **KELLY DIAS DA SILVA,** matrícula Nº 12046, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DA DEFESA CIVIL**, **referente ao período aquisitivo** de 02/07/2020 a 01/07/2021 do Município de Terra Rica, que serão 20 (vinte) dias usufruídos, que compreende entre 09/03/2022 a 28/03/2022.

Artigo 2º. - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS OITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (08/03/2022).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Saraiva da Silva
Código Identificador:A8A915E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
TESOURARIA 004/2022

TESOURARIA 004/2022

Terra Rica -Pr, 04 de março de 2022

Ao
Banco Bradesco
Senhor Gerente,

Vimos através deste, informar os administradores relacionados abaixo conforme Ata de Posse registrada sob n° 6613 no Registro de Títulos e Documentos em 11/01/2021 para :
- Banco Bradesco Agência 5865-3 Conta 4321-4 CNPJ 76.978.881/0001-81, sendo as pessoas que estão autorizadas a assinar/movimentar as referidas C/C's, seguem no quadro abaixo:

Nome	RG	CPF	Cargo
Júlio Cesar da Silva Leite	8384588-0	048030959-06	Prefeito
Katherine Lie Matsushita	5077027-3	960513379-20	Dir.Div.Tesouraria
Renata de Abreu Nunes	25533393-6	253265558-59	Chefe de Gabinete

Outrossim, salientamos a necessidade obrigatória de no mínimo 02 (duas) assinaturas, sendo imprescindível a Assinatura do PREFEITO.
Informamos ainda que o mandato encerrar-se-á em 31/12/2024, e que os poderes específicos seguem abaixo descritos:
- Abrir contas de depósito; solicitar saldos, extratos e comprovantes; retirar Cheques Devolvidos; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear Senhas; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferência por meio eletrônico; efetuar movimentação financeira no RPG; consultar contas/aplicação, programas, repasse e recursos, liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro; solicitar saldos/extratos de investimentos; emitir comprovantes; efetuar transferência p/mesma titularidade – meio eletrônico; encerrar contas de depósito.

Renovamos na oportunidade nossos respeitosos

Cumprimentos,

Atenciosamente,

JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito

KATHERINE L. MATSUSHITA
Dir. Div. Tesouraria

RENATA DE ABREU NUNES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
José Roberto Périco
Código Identificador:EC9D8F19

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
PMTR/PROCESSO DISPENSA11/2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: *Dispensa de Licitação.*

Objeto: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇO DE REVISÃO OBRIGATÓRIA DE DE 20000 KM DOS ONIBUS ESCOLARES IVECO/BUS 10-190E,PLACA:RHC-6D48, ONIBUS ESCOLAR IVECO, PLACA:RHC-6H49 E ONIBUS ESCOLAR IVECO, PLACA: RHC-6H46.*

Contratada: VCA Automotores LTDA ME, ***devidamente registrado no*** *CNPJ. sob n°* 24.380.089/0001-27, residente na Rod PR317 6555, parque industrial na Cidade de Maringá, Estado do Paraná.

Valor*: R$ 3.673,41 (Três Mil, Seiscentos e Setenta e Três Reais e Quarenta e Um Centavos).*

Fundamento Legal: *Artigo 24, inciso XVII, da Lei federal 8.666/93.*

Recursos:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	1510	04.006.12.361.0005.2015	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1550	04.006.12.361.0005.2015	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Julgamento: *Setor de Licitações, em* 07 de março de 2022.

Ratificação: *Prefeito Municipal, em* 07 de março de 2022.

Terra Rica, 04/03/2022.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gessica de Oliveira
Código Identificador:12AB9509

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
DECRETO Nº 119/2022

SÚMULA: EXONERADO A PEDIDO O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL Sr. RODRIGO DOS SANTOS SOUZA, DO CARGO DE EFETIVO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica **EXONERADO** a **PEDIDO**, o servidor público municipal Sr**. RODRIGO DOS SANTOS SOUZA**, matrícula nº12003, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** do Município de Terra Rica, Estado do Paraná, a partir do dia 08 de Março de 2022.

Artigo 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS OITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS. (08/03/2022)

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Saraiva da Silva
Código Identificador:A4A66054

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
DECRETO Nº 120/2022

SÚMULA: NOMEIA PESSOAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO NOS DIAS 20 E 21 DE FEVEREIRO DE 2021, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNI-CIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

D E C R E T A:

Artigo 1º. - Fica Nomeado o candidato abaixo relacionado, aprovado em **CONCURSO PÚBLICO**, para o cargo efetivo de **AUXILIAR DE CONTABILIDADE**, aberto pelo Edital nº. 01/2020, de 18 a 20/04/2020, realizado nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2021, sob o regime **ESTATUTÁRIO**, Lei Municipal nº. 003/1992, de 28/04/1992, a partir de 08 de Março de 2022, como segue:

NOME	CLASSIF.
RODRIGO DOS SANTOS SOUZA	1º

Artigo 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS OITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS. (08/03/2022)

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Saraiva da Silva
Código Identificador:701D5ADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
DECRETO Nº 121/2022

SÚMULA: EXONERADO A PEDIDO O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL Sr. FERNANDO BOTELHO LOPES, DO CARGO DE EFETIVO DE MÉDICO 40 HORAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica **EXONERADO** a **PEDIDO**, o servidor público municipal Sr**. FERNANDO BOTELHO LOPES**, matrícula nº12528, ocupante do cargo efetivo de **MÉDICO 40 HORAS,** do Município de Terra Rica, Estado do Paraná, a partir do dia 08 de Março de 2022.

Artigo 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS OITO DIAS DO MÊS DE

MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS. (08/03/2022)

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Saraiva da Silva
Código Identificador:8C7086F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
ATA DE POSSE - GESTÃO 2021-2024

ATA DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (01/01/2021), às 09h, nas dependências da Câmara Municipal de Terra Rica, Estado do Paraná, compareceram para a solene sessão de posse para a gestão 2021/2024: o Prefeito reeleito Sr. Júlio Cesar da Silva Leite, a Vice-Prefeita reeleita Sra. Ana Marta da Silva Salomão e vereadores eleitos e reeleitos na última eleição do dia 15/11/2020, bem como demais autoridades e convidados abaixo assinados. Iniciando os trabalhos e, nos termos do disposto no Regimento Interno da Câmara, a vereadora eleita Sra. Suzett de Cássia Sechi assumiu a presidência interina da casa e, em nome de Deus e do povo declarou aberta a sessão convidando todos os vereadores eleitos e reeleitos para comporem a mesa ocupando seus assentos. Ato contínuo, convidou o Prefeito reeleito Sr. Júlio César da Silva Leite e a Vice-Prefeita reeleita Sra. Ana Marta da Silva Salomão para ocuparem seus lugares na tribuna de honra da casa. Composta a mesa, todos se posicionaram de pé, e, juntos, fizeram a oração do Pai Nosso. Na sequência, cantou-se o hino nacional brasileiro. Logo após, a vereadora eleita e presidente interina, seguida pelos demais vereadores eleitos e reeleitos, prestaram seus compromissos de posse nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno do Poder Legislativo, ficando assim, todos empossados. Na sequência, procedeu-se a votação para eleger a nova Mesa Diretora do Poder Legislativo para o Biênio 2021/2022 e, após apuração dos votos, os vencedores foram devidamente empossados, sendo eleita como Presidente a Sra. Alessandra Aparecida da Cruz. Dando continuidade aos trabalhos o Prefeito reeleito Sr. Júlio César da Silva Leite e a Vice Prefeita reeleita Sra. Ana Marta da Silva Salomão foram devidamente convidados para, nos termos da Lei Orgânica do Município de Terra Rica, Estado do Paraná, prestarem seus compromissos de posse e, na sequência, foram declarados devidamente empossados para a gestão 2021/2024. Em seguida a Senhora Presidente franqueou a palavra aos empossados que, após os pronunciamentos, assinaram o livro de Transmissão e Posse. Nada mais havendo a constar, a presidente encerrou a sessão e eu, Renata de Abreu Nunes, Secretária "*Ad hoc*", lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada por mim e por quem de direito.

Publicado por:
José Roberto Périco
Código Identificador:C3B8DBF4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 14399/2022

PORTARIA N°.14399/2022

O Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo de Chefe da Divisão de Suprimentos e Patrimônio, a Sra. GRAZIELE ALOISIO, CI-RG nº. 001842319 SSP/MS, a partir de 08 de março de 2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, em 08 de março de 2022.

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regiane Cristina Piva Caetano
Código Identificador:87BABC2C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 14400/2022

PORTARIA N°.14400/2022

O Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo de Diretora da Divisão de Farmácia Básica, a Sra. LARISSA OBARA SPOTE, matrícula nº 1227173-00, CI-RG nº. 10.262.007-0 SSP/PR, a partir de 08 de março de 2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 3º - Revoga-se em especial a portaria nº 14084/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, em 08 de março de 2022.

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regiane Cristina Piva Caetano
Código Identificador:07828FCE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 14403/2022

PORTARIA N.º 14403/2022
IVAN REIS DA SILVA - Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento protocolado sob nº 2227/2022 em 08/03/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, do cargo em provimento efetivo de Professora, a Sra. Solange Hachmann da Cunha, matrícula 96253-00, portador do RG nº. 6.786.079-9 SESP/PR, a partir do dia 09 de março de 2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, em 08 de março de 2022.

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regiane Cristina Piva Caetano
Código Identificador:6D1CC8DF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 14402/2022

PORTARIA N.º 14402/2022
IVAN REIS DA SILVA - Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

considerando o requerimento protocolado sob nº 2225/2022 em 08/03/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, do cargo de Conselheira Tutelar, a Sra. Adma Nayara Silva Rios Wlodarczyk, matrícula 197297-01, portadora do RG nº. 8.387.329-9 SESP/PR, a partir do dia 09 de março de 2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, em 08 de março de 2022.

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regiane Cristina Piva Caetano
Código Identificador:86607F4B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N°. 14412/2022

PORTARIA Nº 14412/2022

IVAN REIS DA SILVA, Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o ofício nº 48/2022 de 08 de março de 2022, protocolado sob nº 2289/2022 em 08/03/2022
R E S O L V E:

ART. 1°. – Revogar, a partir do dia 10 de março de 2022, a Portaria nº14350/2022 de 17/02/2022 que concedeu gratificação ao Professor JULIANO ROMEU QUINTILIANO, matrícula 148350-02, pelo exercício da função de Suporte Pedagógico na Escola Municipal Presidente Kennedy.
ART. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
ART. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, em 08 de março de 2022.

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Boeing
Código Identificador:36F01BD9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N°. 14411/2022

PORTARIA Nº 14411/2022

IVAN REIS DA SILVA, Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o ofício nº 48/2022 de 08 de março de 2022, protocolado sob nº 2289/2022 em 08/03/2022
R E S O L V E:

ART. 1°. – Revogar, a partir do dia 10 de março de 2022, a Portaria nº 13904/2021 de 15/03/2021 que concedeu 20 (vinte) horas semanais de aulas extraordinárias à Professora RAFAELA CRISTINA DONADEL MARANGONI, matrícula 96172-00.

ART. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
ART. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, em 08 de março de 2022.

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Boeing
Código Identificador:741E8FEF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 14409/2022

PORTARIA Nº 14409/2022

IVAN REIS DA SILVA, Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o ofício nº 48/2022 de 08 de março de 2022, protocolado sob nº 2289/2022 em 08/03/2022

R E S O L V E:

ART. 1°. – Revogar, a partir do dia 10 de março de 2022, a Portaria nº 9879/2017 de 09/02/2017 que concedeu gratificação à Professora DANUBIA SERAFIM VIEIRA GRATON, matrícula 103357-02, pelo exercício da função de Suporte Pedagógico na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
ART. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
ART. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, em 08 de março de 2022.

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regiane Cristina Piva Caetano
Código Identificador:1C42E71A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 14408/2022

PORTARIA Nº 14408/2022

IVAN REIS DA SILVA, Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o ofício nº 48/2022 de 08 de março de 2022, protocolado sob nº 2289/2022 em 08/03/2022

R E S O L V E:

ART. 1°. – Revogar, a partir do dia 10 de março de 2022, a Portaria nº 9878/2017 de 09/02/2017 que concedeu 20 (vinte) horas semanais de aulas extraordinárias à Professora DANUBIA SERAFIM VIEIRA GRATON, matrícula 103357-02.

ART. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
ART. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, em 08 de março de 2022.

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regiane Cristina Piva Caetano
Código Identificador:A90416BD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N°. 14405/2022

PORTARIA Nº 14405/2022

IVAN REIS DA SILVA, Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o ofício nº 48/2022 de 08 de março de 2022, protocolado sob nº 2289/2022 em 08/03/2022
R E S O L V E:

ART. 1°. – Revogar, a partir do dia 10 de março de 2022, as aulas extraordinárias na Rede Municipal de Ensino com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, concedidas através da Portaria nº 14348/2022 de 17 de fevereiro de 2022 aos Professores listados abaixo:

Professor (a)	Matrícula	Data de início	Data Final
JULIANO ROMEU QUINTILIANO	148350 2	03/02/2022	19/04/2022
JOSIANE SCHUCK	56464 2	03/02/2022	20/12/2022
MARIA LUCIA DOS SANTOS	36447 0	03/02/2022	20/12/2022
CLAUDETE DE OLIVEIRA	148881 2	03/02/2022	20/12/2022

ART. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, em 08 de março de 2022.

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Boeing
Código Identificador:7BD18108

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 14407/2022

PORTARIA Nº 14407/2022

IVAN REIS DA SILVA, Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o ofício nº 48/2022 de 08 de março de 2022, protocolado sob nº 2289/2022 em 08/03/2022

R E S O L V E:

ART. 1°. – Revogar, a partir do dia 10 de março de 2022, a Portaria nº10230/2017 de 22/05/2017 que concedeu gratificação à Professora SIMONE FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula 76350-00, pelo exercício da função de Suporte Pedagógico na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
ART. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
ART. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, em 08 de março de 2022.

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regiane Cristina Piva Caetano
Código Identificador:82D0AFB2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N°. 14406/2022

PORTARIA Nº 14406/2022

IVAN REIS DA SILVA, Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o ofício nº 48/2022 de 08 de março de 2022, protocolado sob nº 2289/2022 em 08/03/2022

R E S O L V E:

ART. 1°. – Revogar, a partir do dia 10 de março de 2022, a Portaria nº10229/2017 de 22/05/2017 que concedeu 20 (vinte) horas semanais de aulas extraordinárias à Professora SIMONE FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula 76350-00.
ART. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
ART. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, em 08 de março de 2022.

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Boeing
Código Identificador:1D2DBC79

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA N° 14401/2022

PORTARIA Nº 14401 de 08 de março de 2022.

Altera a Portaria n° 14112/2021, de 23 de julho de 2021, que trata dos Fiscais e Gestores de Contratos Administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas Por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o parágrafo 4° da Portaria n° 14112, de 23 de julho de 2021, para substituição de fiscais, que passarão a ter seguinte redação:

§4º Ficam designados os fiscais de contratos na Secretaria Municipal de Transporte e Urbanismo:

a) José Carlos Marsari – Matrícula nº 46663-00;
b) Fernando Rodrigo Timoteo – Matrícula nº 1231707-00.

Art. 2º As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Terra Roxa, 08 de março de 2022.

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alcenia May
Código Identificador:EC42FDE9

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA N° 14404/2022

PORTARIA Nº 14404/2022

SÚMULA: Revoga a Portaria nº 14397 de 07 de março de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - REVOGAR a Portaria nº14397, de 07 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios do Paraná, de 08 de março de 2022, Edição n° 2471, Página 366, a qual tratava da autorização de viagem à Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de março de 2022.

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alcenia May
Código Identificador:39361401

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO 3847

DECRETO Nº.3847, de 08 de Março de 2022.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional Suplementar junto a LOA do corrente exercício e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL TERRA ROXA, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais, em especial a lei n. 1912 de 03 Dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º. - Fica aberto um Crédito AdicionalSuplementar, junto a LOA - Lei Orçamentária Anual, do corrente exercício financeiro, na importância de R$ 356.184,95 (trezentos e cinquenta e seis mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

8.1.18.542.22.2053 - Manutenção das Atividades da Secretária do Meio Ambiente
339030 - Material de consumo
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente.....268.575,00

8.1.18.542.22.2053 - Manutenção das Atividades da Secretária do Meio Ambiente
339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente.....60.000,00

4.1.28.846.28.4 - Indenizações e Restituições
339093 - Indenizações e restituições
Vínculo: 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....27.609,95

Art. 2º - Para cobertura da fonte de recurso aberto no artigo anterior, fica indicado o cancelamento total ou parcial das seguintes fontes orçamentárias;

6.1.10.301.9.2034 - Manutenção das Atividades da Atenção Primária em Saúde
319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
Vínculo: 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....27.609,95

8.1.18.542.22.2053 - Manutenção das Atividades da Secretária do Meio Ambiente
335043 - Subvenções sociais
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente.....328.575,00

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Terra Roxa, em 08 de Março de 2022.

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudemir dos Santos
Código Identificador:3ABAFCD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES/COMPRAS
AVISO INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022 - Secretaria Municipal de Saúde.
Contratada: **B M MARMENTINI & CIA. LTDA, CNPJ/MF 36.259.155/0001-94**.
Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS MÉDICOS: *ITEM 1.3*: CLÍNICA MÉDICA PARA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS, ATENDER NO MUNICÍPIO OU DISTRITOS COM CONTROLE DE BIOMETRIA, ATENDIMENTO PRESENCIAL, CARGA HORÁRIA 8 HORAS DIÁRIAS**, conforme credenciamento através do Chamamento Público nº 001/2021, mediante processo de inexigibilidade de licitação (art. 25, II a Lei 8.666/1993).
Preço: 194.400,00 (cento e noventa e quatro mil e quatrocentos reais), pelo período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso II da Lei 8.666/93.

Terra Roxa, 08 de março de 2022.

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anne Lyse Magalhaes Farias
Código Identificador:030CC54D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES/COMPRAS
AVISO INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022 - Secretaria Municipal de Saúde.
Contratada: **LUCAS HENRIQUE MARTINS DE LIMA - CLINICA MEDICA.**
Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS MÉDICOS: *ITEM 1.1*: ATENDIMENTO MÉDICO (PRONTO SOCORRO E AMBULATÓRIO DE SEGUNDA À SEXTA FEIRA NO PERÍODO DIURNO), CONTROLE DE BIOMETRIA, ATENDIMENTO PRESENCIAL, CARGA HORÁRIA DE 5 HORAS E 30 MINUTOS POR PERÍODO; *ITEM 1.2* - PLANTÕES NO PRONTO ATENDIMENTO (INTERNAMENTOS E AMBULATÓRIOS) DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA NO PERÍODO NOTURNO. COM CONTROLE BIOMÉTRICO, ATENDIMENTO PRESENCIAL CARGA HORARIA 12 HORAS; *ITEM 1.5* - PLANTÕES NO PRONTO ATENDIMENTO, INTERNAMENTOS E AMBULATÓRIOS, FERIADOS PONTO FACULTATIVO E FINAIS DE SEMANA) CONTROLE COM BIOMETRIA, ATENDIMENTO PRESENCIAL CARGA HORÁRIA DE 12 HORAS POR PERÍODO;** conforme credenciamento através do Chamamento Público nº 001/2021, mediante processo de inexigibilidade de licitação (art. 25, II a Lei 8.666/1993).
Preço: R$ 479.280,00 (quatrocentos e setenta e nove mil duzentos e oitenta reais), pelo período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Artigo 25, da Lei 8.666/93.

Terra Roxa-PR, 08 de março de 2022.

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anne Lyse Magalhaes Farias
Código Identificador:C280905D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4176, DE 08 DE MARÇO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado pelo período de 01 (um) ano o contrato de trabalho de **KEILA CAROLINE CAMARGO**, portadora da cédula de identidade com R.G. nº 10.328.192-0/SSP/PR, para exercer o cargo de Enfermeira, em razão de sua aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020 e da consequente convocação da Fase II, por meio do Edital nº 10, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de março de 2022**.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 08 de março de 2022.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:8E618CEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 42, DE 08 DE MARÇO DE 2022

O **Prefeito do Município de Tijucas do Sul**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença prevista no art. 86, da Lei nº 50, de 08 de dezembro de 2005, pelo prazo de 02 (dois) anos, com início em 01 de março de 2022 a 28 de fevereiro de 2024, à servidora **MÁRCIA SIMONY PEREIRA CAMARGO**, portadora da cédula de identidade com RG nº 5.211.523-0/SSP/PR, titular do cargo efetivo de Professora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a **01 de março de 2022.**

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 08 de março de 2022.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:EE4639A9

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 23

O Prefeito do Município de TIJUCAS DO SUL – PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 660/2019 e em conformidade com o item 8 do Edital de Abertura n° 01/2021**, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS/HABILITADOS**, conforme resultado final homologado, devidamente publicado no sítio www.diariomunicipal.com.br/amp.

LISTA DE CONVOCAÇÃO

NOME	INSC.	CARGO	CLASSIF.
ERIKA CAMILA DA SILVA	152	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	32º

2. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS
2.1 Os candidatos convocados deverão comparecer no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data da presente publicação, à Diretoria de Recursos Humanos, localizada na Prefeitura Municipal, sito à Rua XV de Novembro, 1458, Centro, Tijucas do Sul – PR.
2.2 Os candidatos serão atendidos por ordem de chegada.
2.3 O não comparecimento nos termos do item 2.1 do presente edital e a não-apresentação da documentação prevista ou a não-comprovação dos requisitos mínimos exigidos no Edital de Abertura nº 01/2021 para o cargo especificado neste Edital impedirá a nomeação do candidato e implicará na eliminação do Processo Seletivo Simplificado e na nulidade da classificação e na perda dos efeitos, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.
2.4 O candidato convocado que não desejar tomar posse do cargo no prazo fixado no caput deste artigo poderá solicitar, por escrito, a inclusão de seu nome no final da lista dos aprovados, onde aguardará vaga.
2.5 Sendo verificado, a qualquer tempo, falsidade documental, o candidato será eliminado do Processo Seletivo, com nulidade da classificação e dos seus efeitos decorrentes, sem prejuízos das sanções penais aplicáveis.
2.6 Para ser contratado, o candidato deverá identificar-se e apresentar os seguintes documentos pessoais originais ou documentos de aplicativos de órgãos oficiais, em situação regular, acrescidos deuma cópia, às suas expensas, ou cópia autenticada em cartório quando não apresentado documento original:
a) Carteira de Identidade expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná – IIPR/SESP, indispensável para a implantação do pagamento, conforme Decreto Estadual n.º 2.704, de 27 de outubro de 1972;
I - Será aceito outro documento de identificação onde conste o número do RG do Paraná, desde que neste documento constem todos os dados necessários para o cadastro: nome; data, cidade, estado e país de nascimento; data e órgão de emissão do RG; e filiação.
b) CPF: a comprovação pode ser feita por meio da apresentação dos seguintes documentos, desde que conste o número de inscrição do CPF:
- Carteira de Identidade;
- Carteira Nacional de Habilitação, inclusive a versão digital;
- Comprovante de Inscrição no CPF emitido pelas entidades conveniadas à Receita Federal (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos);
- Comprovante de Inscrição no CPF impresso a partir do endereço eletrônico ou do aplicativo da Receita Federal;
- outros modelos de cartão CPF emitidos de acordo com a legislação vigente à época.
- Comprovante de número do CPF impresso da paginado CQC – eSocial.
c) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS: página da foto e qualificação da identificação do trabalhador;
d) cartão do PIS/PASEP, ou documento oficial, contendo o número do PIS ou comprovante de número do PIS/PASEP impresso da página do CQC – eSocial;
e) comprovante de endereço atual;
f) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação se do sexo masculino;
g) Título de Eleitor e comprovante da última votação, podendo ser substituídos pela certidão de quitação eleitoral.
h) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual emitida por distribuidores ou cartórios criminais ou varas de execução penal em Fóruns do(s) município(s) no(s) qual(ais) o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, expedida nos 6 (seis) meses anteriores à data da contratação;
I - O candidato é responsável pelas custas da Certidão Negativa, que tem prazo de expedição definido pelo cartório distribuidor.
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal;

- A emissão da Certidão é solicitada online no endereço eletrônico do Ministério da Justiça ou no endereço eletrônico da Polícia Federal. Se a certidão não for emitida por qualquer ocorrência, inclusive
pela possibilidade de nomes iguais, o interessado deverá obtê-la diretamente no Setor de Certidões no edifício-sede da Justiça Federal do Tribunal Regional Federal da região onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos ou no edifício-sede da Polícia Federal;
- A Certidão deve ter sido emitida nos 6 (seis) meses anteriores à data da contratação.
j) Declaração de Não Demissão de Serviço Público (modelo 2, no Anexo V);
k) Declaração de Acúmulo de Cargos (modelo 3, no Anexo V).

l) Comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral – CQC – eSocial, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml, em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal n.º 8.373, de 2014 e Resoluções n.º 1, de 2015 e n.º 4, de 2015, do Comitê Gestor do eSocial (Federal).
m) Certidão de Nascimento ou casamento;
n) Certidão de Nascimento e C.P.F. dos filhos até 21 anos;
o) Comprovante de escolaridade;
p) Carteira de vacinação ou documento que comprove ter tomado a vacina contra a COVID-19;
q) Foto 3x4;
r) Exames complementares deverão ser obrigatoriamente realizados pelo candidato e apresentados no prazo a ser definido pelo Município de Tijucas do Sul, cujas expensas correrão por conta do candidato convocado.

3. DA PERDA DOS DIREITOS DA NOMEAÇÃO
3.1 O candidato que não atender a convocação ou manifestar desinteresse na sua nomeação será
eliminado do Processo Seletivo, decaindo do direito à respectiva vaga.

4. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO
4.1 O candidato será **excluído deste Processo Seletivo Simplificado** na ocorrência de qualquer das hipóteses descritas nos itens abaixo:
tenha sofrido rescisão de contrato de trabalho como penalidade em decorrência de sindicância, nos últimos 5 (cinco) anos, contados retroativamente a partir da primeira convocação, excetuados os casos
em que a sindicância tenha constatado contratação/admissão indevida por parte da administração;
tenha sofrido penalidade de demissão em processo administrativo disciplinar após sindicância, nos últimos 5 (cinco) anos, contados retroativamente a partir da primeira convocação;
tiver configurado, no momento da contratação, o acúmulo ilegal de cargos, excetuando-se os casos permitidos pelo Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal/88;
tenha 75 (sessenta e cinco) anos completos por ocasião da primeira convocação ou da contratação;
esteja aposentado, na condição de readaptado definitivo ou por invalidez, em cargo ou função equivalente à pretendida;
tiver comprovada ilegalidade nos documentos apresentados, ou declaração falsa ou inexata;
apresente laudo médico atestando deficiência incompatível com a natureza das atribuições e exigências para o desempenho da função;
Se enquadre em quaisquer situações descritas no item 9 do Edital de Abertura nº 01/2021;
deixe de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no item 2.6 do presente edital;
na data da abertura do contrato não apresente as mesmas condições físicas e mentais declaradas no atestado de saúde ocupacional.

5. DA AVALIAÇÃO MÉDICA
5.1 Os candidatos convocados serão submetidos, antes da nomeação, a Perícia Médica Oficial que consiste em exames médicos e clínicos e exames complementares para avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do cargo.
5.2 A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos impedirá o exercício do cargo.
5.3 A Prefeitura se responsabilizará pelos exames clínicos, sendo notificado individualmente cada candidato quanto a sua realização.
5.4 Exames complementares deverão ser obrigatoriamente realizados pelo candidato e apresentados no prazo a ser definido pelo Município de Tijucas do Sul, cujas expensas correrão por conta do candidato convocado.
5.5 A falta da apresentação dos exames mencionados no Item anterior caracterizará desistência do candidato.

Tijucas do Sul, 09 de março de 2022

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:D73C6336

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 43, DE 08 DE MARÇO DE 2022

O Prefeito Municipal de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° Prorrogar pelo período de 30 (trinta) dias a sindicância administrativa instaurada por meio da Portaria nº 169/2021, conforme previsto no art. 135, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 50/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **24 de fevereiro de 2022.**

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 08 de março de 2022.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:961AE9E5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL
TERMO DE RATIFICAÇÃO Á DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

Á vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no artigo 76, da Lei Federal 14.133/2021, CONSIDERANDO que a ASSESSORIA JURÍDICA atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 75, incisos I a XVI da Lei 14.133/2021, da Leis das Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO nº. **01/2022**. Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida, conforme abaixo descrito:

Objeto da Dispensa: Aquisição de produtos de gêneros alimentícios, de copa e cozinha e de limpeza;
Contratado:CANUTO & CIA LTDA, CNPJ 03.145.502/0001-07;
Valor: R$ 1.766,40 (Um mil, setecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 01/2022;

Dotação Orçamentária:
33.90.30.00.00.00

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial á prevista no caput do artigo 75 caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Tijucas do Sul, 24 de fevereiro de 2022

CASSIANE DA SILVA OLIVEIRA DOS SANTOS
Diretora Executiva

Publicado por:
Keli Cristina Zaclikevic de Lima
Código Identificador:172C242D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO 1 TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 114 - ANO 2021

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO ADITIVO	CONTRATADA	DATA DE ASSINATURA
N°114/2021	Pregão Eletrônico n°52/2021	Reequilíbrio de preço do item: Item 19 – Ranibizumabe 10mg/ml. Passou de R$ 3.455,65 para R$ 2.833,64.	**CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** CNPJ: 05.782.733/0001-49	07/03/2022.

Publicado por:
Tiago Vinicius da Silva Alves
Código Identificador:BB22A11A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA - TP Nº 01/2022

EDITAL DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS
REF.: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE NOVA UBS TIPO I, NA LOCALIDADE DA LAGOINHA EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO SESA Nº 869/2020.

A Comissão Permanente de Licitação constituída e nomeada pelo Decreto n° 4002/2022 comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de **TOMADA DE PREÇOS nº 01/2022**, que após a análise e verificação dos documentos e das propostas apresentadas, comunica as propostas de preços das seguintes proponentes:

EMPRESA	CNPJ	VALOR DA PROPOSTA (R$)
WILLIAN MAOSKI PEREIRA LTDA	18.455.335/0001-60	R$ 1.037.075,68
LUIS CARLOS ALVES CONSTRUTURA	84.812.833/0001-47	R$ 930.289,29

Fica declarado como vencedor do certame a empresa **LUIS CARLOS ALVES CONSTRUTURA – CNPJ: 84.812.833/0001-47 no valor de R$ 930.289,29 (novecentos e trinta mil e duzentos e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos).**
Os Documentos de Proposta de Preços encontram-se disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, endereço Rua XV de novembro, nº 1458, Centro, Tijucas do Sul/PR ou poderão ser solicitados através do e-mail: licitacoes@tijucasdosul.pr.gov.br

Tijucas do Sul, 08 de março de 2022

TIAGO VINICIUS DA SILVA ALVES
Presidente

ALINE WOIAKIEVICZ GIOMBELLI
Secretária

THAÍS BECKER DE SOUZA
Membro

Publicado por:
Thais Becker de Souza
Código Identificador:6BDCB659

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

PODER EXECUTIVO
DECRETO MUNICIPAL N.º 09/2022

Súmula: Dispõe sobre a revogação dos decretos municipais a respeito das medidas de enfrentamento a COVID-19, tendo em vista a redução considerável dos casos de infecção.

O Prefeito, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 9º, XX, 73, I, e 157, todos da Lei Orgânica de Tomazina, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.
CONSIDERANDO a redução no número de casos de contaminação do coronavírus SARS-CoV-2, causador da infecção COVID-19 em nosso Município, conforme verifica-se pelos Boletins Epidemiológicos expedidos pela Secretaria Municipal de Saúde.
CONSIDERANDO que, segundo entendimento pacífico do STF, os direitos fundamentais do indivíduo coexistem, e que sua aplicação se dá caso a caso.
CONSIDERANDO o entendimento pacificado do STF sobre a legitimidade dos Prefeitos para adotarem as medidas que julgarem necessária para o enfrentamento ao COVID-19.

DECRETA
Art. 1º – Ficam revogados os decretos Municipais de **nº09/2020, 10/2020, 11/2020, 17/2020, 21/2020, 36,2020, 38,2020, 17/2021, 22/2021, 24/2021, 36/2021, 38/2021, 39/2021, 42/2021.**
Art. 2º - As medidas previstas neste Decreto poderão ser modificadas a qualquer momento, sendo que o Decreto Estadual n.º4.230/2020 aplica-se aos casos omissos do presente Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições que lhe forem expressamente contrárias

Tomazina, 07 de março de 2022.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito

Publicado por:
Marciele Isabel Munaro
Código Identificador:50372C11

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N.º 041/2022

O senhor **Flávio Xavier de Lima Zanrosso**, Prefeito do Município de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 101 da Lei Municipal n.º 012/1997, Parágrafo Único

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder 90 (noventa) dias de licença prêmio para o(a) servidor(a), Sr(a). MARCIA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA, portador(a) do R.G. nº 6.925.474-8 SSP/PR, inscrito(a) no CPF nº 044.023.449-21, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, no período de 07/03/2022 a 04/06/2022, referente ao período aquisitivo de 2011/2016.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra
em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em
07 de março de 2022.

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:1BD2AA8E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N.º 042/2022

O senhor **Flávio Xavier de Lima Zanrosso**, Prefeito do Município de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 101 da Lei Municipal n.º 012/1997, Parágrafo Único

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder 90 (noventa) dias de licença prêmio para o(a) servidor(a), Sr(a). ELUISIO RAFAEL BATISTA, portador(a) do

R.G. nº 7.971.308-2 SSP/PR, inscrito(a) no CPF nº 035.629.579-63, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, no período de 07/03/2022 a 04/06/2022, referente ao período aquisitivo de 2013/2018.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra
em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em 07 de março de 2022.

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:24FE8268

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N.º 043/2022

O senhor **Flávio Xavier de Lima Zanrosso**, Prefeito do Município de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, aos servidores abaixo identificado, adicional de insalubridade, de acordo com o item "a", parágrafo 2º, Artigo 88 da Lei Municipal nº 12/97 – Estatuto dos Servidores Municipais de Tomazina, pelo exercício de suas funções em áreas insalubres do Município de Tomazina, a partir de 08/03/2022.

NOME	CPF
Ronaldo Aparecido Depizzol	037.097.859-52
Sandra Tenório de Carvalho	170.903.968-00

CUMPRA-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em 08 de março de 2022.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito Municipal de Tomazina

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:DAC9D5BB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N.º 044/2022

O senhor **Flávio Xavier de Lima Zanrosso**, Prefeito do Município de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear SANDRA TENORIO DE CARVALHO, portador(a) do RG nº 27.102.298-X SSP/SP e do CPF nº 170.903.968-00, para o Cargo de "TECNICO DE ENFERMAGEM", seguindo classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado (PSS) Nº 001/2022, e existência de vaga a partir de 07 de março de 2022, percebendo como vencimento mensal o estipulado no nível 5, classe A, do anexo I da Lei Municipal Nº 347/2013 de 19/07/2013, com lotação no Munícipio de Tomazina.

CUMPRA-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em 08 de março de 2022.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:C52B66B7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N.º 045/2022

O senhor **Flávio Xavier de Lima Zanrosso**, Prefeito do Município de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear EDNA GUSMÃO PEREIRA, portador(a) do RG nº 4.221.300-4 SSP/PR e do CPF nº 587.575.709-49, para o Cargo de "Professora", seguindo classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado (PSS) Nº 001/2021, e existência de vaga, a partir de 08 de março de 2022, percebendo como vencimento mensal o estipulado no nível 01, classe A, do anexo II da Lei Municipal Nº 308/2011 de 07/04/2011, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

CUMPRA-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em 08 de março de 2022.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:7AA14296

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
LEI N° 2227/2022

DATA 08/03/2022

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar despesa para a realização de curso de Formação de Aquaviários Marinheiro Auxiliar Fluvial (MAF), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.
Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar despesas para a realização de curso de Formação de Aquaviários Marinheiro Auxiliar Fluvial (MAF).
Art. 2º. As despesas de responsabilidade do Município são as seguintes:
I – cedência de sala de aula com recursos instrucionais e cadeiras para alunos, coordenação e corpo docente (ponto de internet, quadro branco, projetor, computador, impressora, folhas de papel A-4, passador de slides, cadeiras para alunos, mesa para os instrutores);
II – lanche para os alunos as 10h00min e as 15h00min;
III – hotel/alojamento para 05 (cinco) militares, com café da manhã, almoço e jantar, com lugar para guardar 01 (uma) camionete e 01 (uma) Lancha;
IV – combustível para a lancha e viatura 90, num total de 90 (noventa) litros de gasolina e 120 (cento e vinte) litros de diesel.
Art. 3º. As despesas serão realizadas diretamente pelo Município.
Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas com recursos oriundos do orçamento vigente.
Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 08 de março de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:CE56A499

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
LEI Nº 2228/2022

Data: 08/03/2022

SÚMULA: Acrescenta cargos e vagas de servidores temporários, contratados por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal, do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, inciso IX do artigo 9º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº 2193/2021, de 14/12/2021, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.
Art. 1º. Ficam acrescentados cargos e vagas de servidores temporários, contratados por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal, do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, artigo 9º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº 2193/2021, de 14/12/2021, conforme especificado no anexo I.
Art. 2º. Ratificam-se as demais disposições da Lei Municipal nº 2193/2021, de 14/12/2021, com suas alterações posteriores.
Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 08 de março de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

ANEXO – I – A LEI Nº 2228/2022

ESPECIFICAÇÃO, NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA E SIMBOLOGIA.

Item	Especificação	Nº de Vagas	Carga Horária	Símbolo
	Médico	01	40	24
	Técnico em Enfermagem	02	40	15

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 08 de março de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:D71534D8

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
LEI Nº 2229/2022

Data 08/03/2022

SÚMULA – Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar despesas com a premiação do Campeonato Municipal de Bocha, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.
Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar despesas com a premiação do Campeonato Municipal de Bocha, Edição 2022, como abaixo especificamos:

I – CATEGORIA MASCULINA LIVRE

Classificação	Prêmio
1º Lugar	R$ 1.800,00 + Troféu e medalhas
2º Lugar	R$ 1.200,00 + Troféu e medalhas
3º Lugar	R$ 800,00 + Troféu e medalhas
4º Lugar	R$ 500,00
5º Lugar	R$ 150,00
6º Lugar	R$ 150,00
7º Lugar	R$ 150,00
8º Lugar	R$ 150,00
9º Lugar	R$ 150,00

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei serão suportadas com recursos do orçamento municipal vigente.
Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 08 de março de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:05F5BEFD

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EDITAL 033/22

EDITAL Nº.033/2022
08.03.2022
Processo Seletivo Simplificado – PSS Nº003/2021

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO:

A transposição para o final da fila das Candidatas aprovadas no Processo Seletivo Simplificado – PSS Nº 003/2021, em seu respectivo cargo.

Professor

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUCIA PATRICIA STUPP WEHRLI	54º
FABIANA LUZIA BELTRAME SIGNORINI	55°

Fica as candidatas acima descritas transpostas para o final da fila, conforme requerimento protocolado das interessadas.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de Março de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:87AECB7E

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EDITAL 034/22

EDITAL Nº. 034/2022
08/03/2022

Processo Seletivo Simplificado – PSS Nº003/2021

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO:
A convocação das candidatas aprovadas no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 003/2021, em seus respectivos cargos, conforme abaixo relacionadas:

Professor

Classificação	Nome
56º	DERICA GOMES DA SILVA PERATT
57º	MICHELLI APARECIDA PEREIRA

Ficam convocadas as candidatas aprovadas acima descritas para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo de 5(cinco) dias após sua publicação, em horário de 08h00min as 11h30min e das 13h30min as 17h00min horas, munidas dos seguintes documentos (original e cópia): Cédula de Identidade, CPF, CTPS, Titulo de Eleitor, comprovante da última votação, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos, 01 (uma) foto 3x4 recente, Atestado de Saúde, Hemograma Completo, Tipo sanguíneo, Certidão de Nascimento ou Casamento, Declaração de Bens, Escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, comprovante de endereço, PIS/PASEP e Certidão de Antecedentes Criminais.

Gabinete do Prefeito Municipal, de Três Barras do Paraná, em 08 de Março de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:5FCAA4B2

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 4818/2022

Data: 08/03/2022

SÚMULA: Faz adequação ao símbolo de servidor ocupante de Cargo em Comissão, de acordo com a nova classificação advinda da Lei Municipal nº 2215/2022 de 07/02/2022, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO O CONTIDO NA LEI MUNICIPAL 2215/2022 DE 07/02/2022.
DECRETA:
Art. 1º. Fica adequado o símbolo do servidor ocupante de cargo em comissão, de acordo com a nova classificação advinda da Lei Municipal nº 2215/2022 de 07/02/2022, como abaixo especificamos:

Decreto de Nomeação	Nome	Cargo	Símbolo
4268/2021	Leomar Pizzatto	Chefe de Departamento de Informática	CC-3

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 08 de março de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:B3FCC87F

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 4819/2022

Data: 08/03/2022

SÚMULA: Faz adequação ao símbolo de servidor ocupante de Cargo em Comissão, de acordo com a nova classificação advinda da Lei Municipal nº 2215/2022 de 07/02/2022, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO O CONTIDO NA LEI MUNICIPAL 2215/2022 DE 07/02/2022.
DECRETA:
Art. 1º. Fica adequado o símbolo do servidor ocupante de cargo em comissão, de acordo com a nova classificação advinda da Lei Municipal nº 2215/2022 de 07/02/2022, como abaixo especificamos:

Decreto de Nomeação	Nome	Cargo	Símbolo
4323/2021	Douglas Poltronieri	Chefe de Departamento de compras	CC-4

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 08 de março de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:B82A942B

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 4820/2022

Data 08/03/2022

Súmula. Exonera, a pedido, o Diretor do Departamento de Limpeza Urbana (Cargo em Comissão) e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o senhor, **José Luiz Berns**, portador da CI/RG nº 4.199.799-0 SESP/PR e do CPF nº 635.385.049-20 ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Limpeza Urbana (Cargo em Comissão).
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 08 de março de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:13D46D89

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EDITAL 18/2022

EDITAL Nº. 18/2022
08/03/2022

Processo Seletivo Simplificado – PSS Nº002/2021

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Edital nº 001/2021 de 23 de fevereiro de 2021 e o Decreto nº 4398/2021 de 26 de março de 2021,

TORNA PÚBLICO:

A convocação da candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 002/2021, em seu respectivo cargo, conforme abaixo relacionado:

Enfermeiro

Classificação	Nome
6°	ANDREIA SCHLICKMANN

Fica convocada a candidata aprovada acima descrita para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo de 5(cinco) dias após sua publicação, em horário de 08h00min as 11h30min e das 13h30min as 17h00min horas, munido dos seguintes documentos (original e cópia): Cédula de Identidade, CPF, CTPS, Titulo de Eleitor, comprovante da última votação, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos, 01 (uma) foto 3x4 recente, Atestado de Saúde, Hemograma Completo, Tipo sanguíneo, Certidão de Nascimento ou Casamento, Declaração de Bens, Escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, comprovante de endereço, PIS/PASEP e Certidão de Antecedentes Criminais.

Gabinete do Prefeito Municipal, de Três Barras do Paraná, em 8 de março de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:95E51780

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EDITAL 19/22

EDITAL Nº. 019/2022
08/03/2022

Processo Seletivo Simplificado – PSS Nº002/2021

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO:

A convocação da candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 002/2021, em seu respectivo cargo, conforme abaixo relacionada:

Agente Comunitário De Saúde

Classificação	Nome
6°	LORENI DOS SANTOS FERREIRA

Fica convocada a candidata aprovada acima descrita para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo de 5(cinco) dias após sua publicação, em horário de 08h00min as 11h30min e das 13h30min as 17h00min horas, munida dos seguintes documentos (original e cópia): Cédula de Identidade, CPF, CTPS, Titulo de Eleitor, comprovante da última votação, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos, 01 (uma) foto 3x4 recente, Atestado de Saúde, Hemograma Completo, Tipo sanguíneo, Certidão de Nascimento ou Casamento, Declaração de Bens, Escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, comprovante de endereço, PIS/PASEP e Certidão de Antecedentes Criminais.

Gabinete do Prefeito Municipal, de Três Barras do Paraná, em 08 de Março de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:E4CA86B0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESOLUÇÃO CMDCA 01/2022 PLANO DE AÇÃO 2022/2025

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA de Tunas do Paraná-Pr, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990-Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Municipal nº 90/1997, com as prerrogativas na reunião ordinária realizada em 13 de março de 2018.

CONSIDERANDO a Constituição Federal, art. 227 que trata do princípio da prioridade absoluta à Criança e ao Adolescente.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 90/1997, art. 3º, no qual o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), é um órgão normativo, deliberativo, controla e fiscaliza as políticas de programação e defesa dos direitos da infância e da adolescência.

CONSIDERANDO a instrução Normativa do Tribunal de Contas nº 36/2009, que Dispõe da competência do CMDCA, deliberar acerca dos programas e ações que deverão ser contemplados na proposta orçamentária para a execução das políticas públicas de atendimento prioritário a criança e ao adolescente.

RESOLVE

Art. 1º - APROVAR o Plano de Ação 2022 a 2025, sendo os valores fixados para o Orçamento do Programa de Assistência à Criança e ao Adolescente do Município de Tunas do Paraná, incluindo a Manutenção do Conselho Tutelar:

I Exercício de 2022..... R$ 504.900,00
II Exercício de 2023..... R$ 549.898,22
III Exercício de 2024..... R$ 581.077,47
IV Exercício de 2025..... R$ 713.850,23

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Tunas do Paraná.

Tunas do Paraná, 04 de março de 2022

MIRIAM DE FATIMA NERES
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:80A784AA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº15/2022

Fica alterada a data para a abertura do Pregão Eletrônico n.º15/2022, em razão de retificação do lote 5:
Nova data:

- DATA LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: 22/03/2022 às 14h00min horas
- DATA DA DISPUTA DE LANCES: 22/03/2022 Às 14h30min

Tunas do Paraná, 11 de março de 2022.

MARCO ANTONIO BALDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:B57E3DDD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 37/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2021.

PARTES: **MUNICIPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, CNPJ/MF nº 68.703.834.0001-05 e do outro lado, a empresa: **BRUSCAIN SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI** -CNPJ Nº 35.669.600/0001-21, :
OBJETO – aditamento ao Contrato referido no preâmbulo, para revisão de preços para reequilíbrio econômico financeiro, com fundamento no art. 65, II, "d" da Lei nº 8666/1993, e seu §5º.
VALOR: – Importa o presente Termo Aditivo em acréscimo de **R$ 57.743,70 (cinquenta e sete mil setecentos e quarenta e três reais e setenta centavos)** ao valor do Contrato ora aditado**, referente ao cálculo de adicional de insalubridade, conforme os laudos apresentados,** atribuindo ao contrato original o valor total de **R$ 383.032,26 (trezentos e oitenta e três mil trinta e dois reais e vinte e seis centavos)**.
DATA: Tunas do Paraná/PR, 01 de fevereiro de 2022.
ASSINAM O TERMO: MARCO ANTÔNIO BALDÃO
Prefeito Municipal BRUSCAIN SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI
por: VILSINEI JOSÉ VIEIRA - CONTRATADA

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:9F8533D1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 37/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2021.

PARTES: MUNICIPIO DE TUNAS DO PARANÁ, CNPJ/MF nº 68.703.834.0001-05, e**,** do outro lado, a empresa: **BRUSCAIN SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI** - CNPJ n. Nº 35.669.600/0001-21,
OBJETO:– aditamento ao Contrato referido no preâmbulo, para alteração quantitativa, com fundamento no art. 65 da Lei nº 8666/1993, I, "b", e §1º, **adicionando 2 (dois) postos de trabalho na função de servente de limpeza.**
VALOR: – Importa o presente Termo Aditivo em acréscimo de **R$ 37.061,36 (trinta e sete mil sessenta e um reais e trinta e seis centavos)** ao valor do Contrato ora aditado**, atribuindo** ao contrato original o valor total de **R$ 420.093,62 (quatrocentos e vinte mil noventa e três reais e sessenta e dois centavos)**.DATA: Tunas do Paraná/PR, 08 de fevereiro de 2022.
ASSINAM O TERMO: **MARCO ANTÔNIO BALDÃO - Prefeito Municipal -BRUSCAIN SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:8A1FE35C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 1/2022.

VALIDADE: 01 (um) ano.

PARTES: **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, CNPJ/MF sob nº. 68.703.834/0001-05, de outro lado à empresa **TUNAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME** CNPJ: sob nº. 01.688.660/0001-70.

OBJETO: Registro de Preços Futuras e Eventuais Aquisições de Materiais de Construção Diversos, Materiais Elétricos, Tintas e Solventes, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, sendo observados os seguintes percentuais de desconto no momento da elaboração do orçamento:
- lote 1 (Materiais de construção diversos); desconto: 35,10%
- lote 2 (Materiais de construção diversos); desconto: 38,88%
- lote 3 (tintas, vernizes, solventes para tinta), desconto:22,40%;
- lote 4 (materiais elétricos); 30,50%.

VALIDADE DOS PREÇOS: 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, (art. 84 da Lei n.º14.133/2021.
DOTAÇÕES ORÇAMNETÁRIA:
As despesas decorrentes do objeto desta contratação correrão às contas de recursos próprios consignados no Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhados nas rubricas:

06.001.12.361.0017.2022 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
100	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1103
06.002.12.365.0018.2017 Manutenção da Educação Infantil Pré –Escola			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
147	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1103
06.002.12.365.0018.2018 Manutenção das Atividades da Educação Infantil Creche			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
164	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1104
07.002.08.244.0007.2062Manutenção das Atividades do Armazém da Família.			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
232	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1001
06.001.12.361.0017.2022 Manutenção da Rede Municipal de Atenção Primária de Saúde			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
294	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1303
06.002.12.365.0018.2017 Manutenção e Conservação de Espaços Públicos			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
393	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1303
09.003.15.451.0022.2065 Manutenção e Conservação de Estradas e Vias Urbanas			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
418	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1001
09.004.16.482.0023.2035 Ações para manutenção do Programa Morar Bem Tunas do Paraná			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
430	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1001

DATA: Tunas do Paraná, 25 de fevereiro de 2022

ASSINAM O TERMO: MARCO ANTONIO BALDÃO Prefeito Municipal
SILVANA LIMA DE ASSUNÇÃO BALDÃO - Representante Legal - Empresa Contratada

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:638E761A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, CNPJ/MF sob nº. 68.703.834/0001-05, e, de outro lado a empresa **WESLEI TAVARES ROSA** CNPJ: sob nº. 41.064.485/0001-64.

OBJETO: Fornecimento de Peças para Manutenção de Veículos leves, Médios e pesados.

VALOR: percentual de desconto 55% lote 1, e com percentual de desconto 57% lote 2.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

06.001.12.361.0038.2024 Manutenção do Transporte Escolar			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
119	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1103
09.002.15.452.0021.2037 Manutenção e Controle da Frota Municipal			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
405	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1001

DATA: Tunas do Paraná, 18 de fevereiro de 2022
ASSINAM O TERMO: MARCO ANTONIO BALDÃO - Prefeito Municipal -Empresa Contratada

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:16462C4B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2022

PARTES: **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, CNPJ/MF sob nº. 68.703.834/0001-05 e, de outro lado a empresa **TUNASCENTER COMERCIO DE PEÇAS LTDA** CNPJ: nº. 24967.178.0001-74,

OBJETO: Fornecimento de Peças para Manutenção de Veículos leves, Médios e pesados.

VALOR:R$ 112.500,00 (Cento e doze mil com quinhentos reais) percentual de desconto 65% para o Lote 3 e R$ 37.500,00 (Trinta e sete mil com quinhentos reais) percentual de desconto 65% para o Lote 4 e. Os preços são fixos e irreajustáveis.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

06.001.12.361.0038.2024 Manutenção do Transporte Escolar			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
119	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1103
06.015.12.361.0017.2029 Manutenção e Controle da Frota Municipal			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
405	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1001

DATA: Tunas do Paraná, 18 de fevereiro de 2022
ASSINAM O TERMO: MARCO ANTONIO BALDÃO - Prefeito Municipal -Empresa Contratada

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:0ABE44AA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE ALUGUEL SOCIAL N.º4/2022

PARTES: locador, o Sr. **LOYSEL MAURICIO DE GODOI BACIL** - CPF: 103.069.039-11, **LOCADOR**: **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, inscrito no CNPJ sob n.º 68.703.834/0001-05.
OBJETO: locação é de 90 (noventa) dias, iniciando-se em 03 de fevereiro de 2022 e com término em 04 de maio de 2022, podendo ser prorrogado, persistindo a necessidade.
VALOR: O Valor mensal do aluguel é de R$400,00 (quatrocentos reais), mensais, que o
DATA: Tunas do Paraná, 03 de fevereiro de 2022.

LOYSEL MAURICIO DE GODOI BACIL –
Locador Município de Tunas do Paraná

MARCO ANTONIO BALDÃO
Locatário

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:68A890B4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 05-2022

O **MUNICIPIO DE TUNAS DO PARANÁ,** por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **MARCO ANTONIO BALDÃO**, **TORNA PUBLICO** a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento Licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 05/2022, cujo objeto é Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Mecânicos para conserto de motores da marca Renault Master com Fornecimento de Peças, conforme detalhamento do Anexo I - Termo de Referência: para as empresas:
SOLA & GERALDINI LTDA-EPP– CNPJ: 72.556.871/0001-05-, no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para o lote total;

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º14.133/2021.

Tunas do Paraná, 08 de março de 2022.

MARCO ANTONIO BALDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:BA1A362C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 05-2022

O **MUNICIPIO DE TUNAS DO PARANÁ,** por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **MARCO ANTONIO BALDÃO**, **TORNA PUBLICO** a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento Licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 05/2022, cujo objeto é Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Mecânicos para conserto de motores da marca Renault Master com Fornecimento de Peças, conforme detalhamento do Anexo I - Termo de Referência: para as empresas:
SOLA & GERALDINI LTDA-EPP– CNPJ: 72.556.871/0001-05-, no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para o lote total;

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º14.133/2021.

Tunas do Paraná, 08 de março de 2022.

MARCO ANTONIO BALDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:E5628ED9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 01/2022

PROCESSO N°. 002/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços gerais de pedreiro.
Enquadramento legal:
Lei 8.666/93
Art. 24 – É dispensável a licitação:
II – para outros serviços e compras com valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Justificativa:
Trata-se de contratação de empresa especializada em serviços gerais de pedreiro e pequenas reformas para manutenção preventiva e corretiva na sede da Câmara Municipal decorrente de alguns problemas em suas dependências internas, tendo algumas trincas nas paredes, rodapés descolando e ainda com as fortes chuvas a ocorrência de infiltrações dentro do prédio. Ainda na grade frontal se faz necessária nova pintura da estrutura devido a corrosão causada pela exposição ao tempo. Importante ressaltar ainda que os casos de infiltração são decorrentes de falhas por parte da empresa que realizou a 2ª etapa da obra da Câmara Municipal, cujo caso se encontra em processo judicial para cobrança de garantia dos serviços e ressarcimento aos danos causados ao poder público municipal.

Despacho e ratificação:
Ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 em nome de MARCOS DE JESUS PARANHOS DA SILVA inscrita no CNPJ n°. 34.255.003/0001-98 com valor total de R$ R$ 8.955,80 (Oito Mil, Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos).

Turvo, 08 de março de 2022.

JOSNEI NEVES
Presidente

Publicado por:
Oilson Cordeiro
Código Identificador:4F87D9FA

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 02/2022

PROCESSO N°. 003/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro predial para cobertura dos bens móveis e imóveis do Poder Legislativo Municipal de Turvo-PR.
Enquadramento legal:
Lei 8.666/93
Art. 24 – É dispensável a licitação:
II – para outros serviços e compras com valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Justificativa:
A contratação ora solicitada tem como objetivo assegurar e resguardar a integridade física do prédio e equipamentos da Câmara Municipal, preservando-os contra os riscos de eventuais sinistros, causados por incêndio, vendaval, raios e explosões de qualquer natureza e subtração de bens, diminuindo assim, o risco de possíveis perdas patrimoniais.

Despacho e ratificação:
Ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 em nome de GENTE SEGURADORA SA inscrita no CNPJ n°. 90.180.605/0001-02 com valor total de R$ R$ 3.752,47 (Três Mil, Setecentos e Cinquenta e Dois Reais e Quarenta e Sete Centavos).

Turvo, 08 de março de 2022.

JOSNEI NEVES
Presidente

Publicado por:
Oilson Cordeiro
Código Identificador:5E93CB49

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022

A pregoeira da Prefeitura Municipal de Turvo/PR, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Menor Preço (por item)
Objeto: Registro de Preços para eventual(ais) contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços com escavadeira hidráulica, escavadeira hidráulica com rompedor, retroescavadeira, motoniveladora e mini pá carregadeira
Cadastro das Propostas: Até às 08h30min de 31 de março de 2022.
Início da Sessão: 31 de março de 2022 a partir das 08h30min
Local: www.comprasgovernamentais.gov.br "**Acesso Identificado**"
Valor estimado: R$ 270.331,00 (duzentos e setenta mil trezentos e trinta e um reais).
Comissão Julgadora: Constituída pela Portaria Nº 226/2022

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal N° 10.520/2002, Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O Edital completo se encontra a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal (http://www.turvo.pr.gov.br/), bem como no portal da Compasnet (www.comprasgovernamentais.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (42) 3642-1145 (ramal 221), através do e-mail licitacoesturvo@gmail.com, ou, ainda, na Prefeitura Municipal, com sede na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo /PR, CEP 85150-000, de segunda a sexta – feira das 08h00m às 12h00m e das 13h00m às 17:00 horas.

Turvo/PR, 08 de março de 2022.

JESSICA APARECIDA MACHADO
Pregoeira (Portaria N° 226/2022)

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:9F9B700C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 233/2022

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada para exercer o cargo em comissão de Assessor II, da Secretaria Municipal de Saúde, a senhora Suzana Aparecida Tratck, portadora do CPF nº 008.584.959-61 e RG nº 7.860.876-5.
Art. 2º - Esta Portaria terá efeito a partir desta data.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 02 de março de 2022.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talia Miranda Correa
Código Identificador:529A83C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2022

A pregoeira da Prefeitura Municipal de Turvo/PR, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Menor Preço (lote único)
Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de caminhão coletor de resíduos sólidos.
Cadastro das Propostas: Até às 08h30min de 01 de abril de 2022.
Início da Sessão: 01 de abril de 2022 a partir das 08h30min
Local: www.comprasgovernamentais.gov.br "**Acesso Identificado**"
Valor estimado: R$ 91.000,00 (noventa e um mil reais).
Comissão Julgadora: Constituída pela Portaria Nº 226/2022

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal N° 10.520/2002, Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O Edital completo se encontra a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal (http://www.turvo.pr.gov.br/), bem como no portal da Compasnet (www.comprasgovernamentais.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (42) 3642-1145 (ramal 221), através do e-mail licitacoesturvo@gmail.com, ou, ainda, na Prefeitura Municipal, com sede na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo /PR, CEP 85150-000, de segunda a sexta – feira das 08h00m às 12h00m e das 13h00m às 17:00 horas.

Turvo/PR, 08 de março de 2022.

JESSICA APARECIDA MACHADO
Pregoeira (Portaria N° 226/2022)

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:A5470BEF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 16/2022 CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N. 1/2019

O Senhor JERONIMO GADENS DO ROSARIO, Prefeito Municipal de Turvo – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve:

TORNAR PÚBLICO
1º - A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2019, conforme edital nº 001/2019 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 19/2019.
2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Turvo, PR, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 17 do EDITAL nº 001/2019.
3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 17.2 do Edital nº 001/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
MOTORISTA VEÍCULO PESADO - SEDE

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
117304	Fabio Henrique Dumke de Oliveira	7º

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Turvo, Estado do Paraná, em 08 de março de 2022.

JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talia Miranda Correa
Código Identificador:38DED73A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 247/2022

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e o resultado do concurso público municipal n. 1/2019, homologado pelo Edital n. 19/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada em caráter efetivo, no cargo de Professora, classe C, nível 1, a senhora Marielli Alves de Lima, inscrita no CPF/MF sob n. 076.334.379-01 e RG 8.449.734-7/SSP-PR.

Art. 2º - A nomeação de que trata o artigo 1º, a lotação será na Escola Municipal Frida Rickli Naiverth, Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 08 de março de 2022.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talia Miranda Correa
Código Identificador:AE5B473D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 248/2022

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e o resultado do concurso público municipal n. 1/2019, homologado pelo Edital n. 19/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada em caráter efetivo, no cargo de Médica Clínica Geral, classe A, nível 1, a senhorita Bárbara Bohatczuk, inscrita no CPF/MF sob n. 060.663.739-78 e RG 10.218.599-4/SSP-PR, CRM 43367/PR.

Art. 2º - A nomeação de que trata o artigo 1º, a lotação será na Secretaria Municipal de Saúde de Turvo, com carga horária de 20 horas semanais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 08 de março de 2022.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talia Miranda Correa
Código Identificador:C7F2B1B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 249/2022

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora efetiva Ellem Nataly Tratch Carriel, inscrita no CPF nº 107.689.159-45 do cargo de Cozinheira, em atenção à solicitação protocolada sob n 233/2022.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeito a partir desta data.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 08 de março de 2022.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talia Miranda Correa
Código Identificador:B1F15A6B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 250/2022

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder licença maternidade para a servidora efetiva Adriane Americano Rodrigues Barbosa, professora nas linhas funcionais 1 e 2, no período de 25 de fevereiro de 2022 a 24 de junho de 2022, em atenção a certidão de nascimento de sua filha.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeito retroativo a 25 de fevereiro de 2022.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 08 de março de 2022.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talia Miranda Correa
Código Identificador:51923710

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 87/2022

ALTERA OS DISPOSITIVOS LEGAIS CONSTANTES NO DECRETO MUNICIPAL N° 501/2021, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o **MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA** já aplicou 46.495 vacinas na 1ª dose, 40.216 vacinas na 2ª dose, 1.299 doses únicas e 16.707 doses de reforço/adicional, até a presente data, bem como o fato de que o número de casos ativos tem reduzido, consideravelmente, no mesmo caminho das internações, que praticamente deixaram de ocorrer;

CONSIDERANDO os avanços alcançados no tratamento da doença, bem como a necessidade de retomar as atividades econômicas;

CONSIDERANDO, por oportuno, que nada impede, com o surgimento de eventual "nova onda", que o Município rediscuta a necessidade de imposição de novas medidas, a serem avaliadas de acordo com o caso concreto.

D E C R E T A:

Art. 1° altera o **Art. 2° do DECRETO Nº 501/2021,** que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2° O uso de máscara de proteção individual passa a ser facultativo, em todo local aberto do **MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA**, ficando sob responsabilidade de cada cidadão, ou do responsável legal, dispor sobre a utilização da máscara, sua colocação e retirada, permanecendo obrigatório o uso em locais fechados.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto acima à pessoa que se encontrar infectada, ou mesmo com suspeita de estar contaminada com o novo coronavírus, durante o período de transmissão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo as medidas serem reavaliadas a qualquer momento, caso necessário.
União da Vitória, 07 de março de 2022.

BACHIR ABBAS	***GILBERTO LUIS GONÇALVES***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sidnei Alves de Lima
Código Identificador:BFA0B786

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2022
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2022
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UNIÃO DA VITÓRIA - APAEUV
JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022.

FUNDAMENTO LEGAL:

A fundamentação legal para essa dispensa de chamamento foi embasada nos seguintes trechos legais:

Artigo30, incisoVIda Lei nº13.019/2014;
"Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:
VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política."

Artigo 21, inciso IV do decreto municipal nº186/2017;
"Art. 21 A Administração Pública Municipal poderá dispensar a realização do chamamento público:
IV no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organização da sociedade civil previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política."

2. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA CHAMAMENTO PÚBLICO

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UNIÃO DA VITÓRIA – APAEUV inscrita sob o CNPJ de nº 73.793.812/0001-05, foi reconhecida de interesse público, através da Lei Municipal nº. 2093/1994, e durante os últimos anos prestou atendimento as demandas da Administração Pública Municipal mediante convênios.
A entidade apresentou toda a documentação exigida para o firmamento de parceria exigido pela Lei nº13.019/2014 e Decreto Municipal nº186/2017;
A entidade encontra-se cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de União da Vitória- PR de acordo com Artigo30, incisoVIda Lei nº13.019/2014;
O projeto passou por consulta ao Conselho Municipal de Assistência Social de União da Vitória, e foi aprovado na resolução 02/2022 de 24 de fevereiro de 2022.
Em análise no dia 16 de fevereiro de 2022, pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do município o projeto apresentado foi considerado apto a realizar parceria, sendo importante, pois " as atividades nele previstas ajudarão a mudar o diagnóstico da realidade".
A Organização da Sociedade Civil, APAEUV, atende às necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, garantindo o acesso a educação, conforme determina a Constituição Federal, o Estatuto da Pessoa com Deficiência, Estatuto da Criança e Adolescente e as Diretrizes e Bases da Educação.

3. OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

O termo de colaboração tem por objeto a concessão de apoio da administração pública municipal para a execução de conjugação de esforços entre a Administração Pública Municipal e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UNIÃO DA VITÓRIA ofertando Escolarização e Atendimento Educacional Especializado para estudantes com necessidade especiais, visando promover e articular ações de defesa e direitos, prevenção, orientação e apoio à família dos alunos.

4. DOS VALORES

O valor total previsto para execução do objeto proposto será de R$ 648.000,00 (seiscentos e quarenta e oito mil reais) distribuídos conforme o item 4.2.

Para o exercício de 2022: O valor previsto para execução do objeto proposto será de R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), divididos em parcelas mensais de igual valor durante o exercício.
Para o exercício de 2023: O valor previsto para execução do objeto proposto será de R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), divididos em parcelas mensais de igual valor durante o exercício.
Para o exercício de 2024: O valor previsto para execução do objeto proposto será de R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), divididos em parcelas mensais de igual valor durante o exercício.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Educação Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Educação; Projeto/Atividade: 2.023 – Manutenção do dos centros de Educação Infantil: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais.

6. DA VIGÊNCIA

6.1 O presente termo terá vigência da data de sua publicação até 31 de dezembro de 2024.

7. DA FISCALIZAÇÃO

7.1 A tomadora concorda em submeter-se à supervisão, orientação técnica e fiscalização promovida pela concedente, que será exercida pela representante designada desta Prefeitura Municipal Sra. ADRIANA APARECIDA DIHL ADACHESKI, portadora do CPF de nº 774.823.369-15, e ocorrerá por meio de relatórios, inspeções, visitas e a emissão de certificados ou relatórios, devendo a entidade fornecer as informações necessárias a sua execução, conforme especificado na Resolução nº 28/2011- Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

8. DA IMPUGNAÇÃO

Nos termos do artigo 32, § 1º da Lei 13.019/2014, sob pena de nulidade do ato de formalização da parceria, o extrato da justificativa da dispensa deverá ser publicado no sítio oficial da administração pública na internet e, eventualmente, a critério do administrador público, também no meio oficial de publicidade da administração pública.
Nos termos do artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público responsável.

União da Vitória, 02 de março de 2022.

BACHIR ABBAS
Prefeito de União da Vitória

Publicado por:
Sidnei Alves de Lima
Código Identificador:C29C620F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO DE 2022 DO CONTRATO N.º 129/2021
TOMADA DE PREÇO N.º 14/2021 - PROCESSO N.º 62/2021

OBJETO DO ADITAMENTO: Do Reequilíbrio Financeiro.
CONTRATANTE: Município de União da Vitória - PR
CONTRATADO: SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI - ME – CNPJ nº 28.582.733/0001-09.
OBJETO DO CONTRATO: *Reforma de Centro de Convivência da 3ª (terceira) Idade localizado na Rua José Piolli, 54 - Bairro Bento Munhoz da Rocha - Distrito de São Cristóvão - Matrícula do terreno nº 17.583, conforme Memorial Descritivo, Planilha, Cronograma Físico Financeiro e demais anexos, aprovados no âmbito do Convênio nº 695/2020 – SEDU.*
DO REEQUILÍBRIO: Para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre as partes, conforme Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Planejamento, o Item "Marmiteiro a seco tamanho grande" ficará reajustado para o valor de R$ 3.944,16 (Três mil novecentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos), correspondendo ao percentual de 2,60% do valor originalmente contratado.
DO FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65º, Inciso II alínea "d" da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 03 de março de 2022.

BACHIR ABBAS
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Caroline Bindemann
Código Identificador:7BC0B989

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
2º TERMO ADITIVO DE 2022 DO CONTRATO Nº 129/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2021 – PROCESSO Nº 62/2021

OBJETO DO ADITAMENTO: Da Prorrogação do Prazo de Execução.
OBJETO DO CONTRATO: *Reforma de Centro de Convivência da 3ª (terceira) Idade localizado na Rua José Piolli, 54 - Bairro Bento Munhoz da Rocha - Distrito de São Cristóvão - Matrícula do terreno nº 17.583, conforme Memorial Descritivo, Planilha, Cronograma Físico Financeiro e demais anexos, aprovados no âmbito do Convênio nº 695/2020 – SEDU.*
CONTRATADO: SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI - ME – CNPJ nº 28.582.733/0001-09.
DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN), o Prazo de Execução a que se refere à Cláusula 4ª Termo de Contrato n° 129/2021 fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a iniciar 28/01/2022 e a terminar em 29/03/2022.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, § 1º, Inciso II da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 08 de março de 2022.

BACHIR ABBAS
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Caroline Bindemann
Código Identificador:AB6B533E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 88/2022

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT FINANCEIRO

BACHIR ABBAS, Prefeito do Município de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no art. 7º, Parágrafo Único e seus incisos e art. 10 da Lei nº. 4980, de 24 de novembro de 2021 e art. 38, art. 39, art. 40 e art. 41 da Lei nº 4934, de 07 de julho de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município para o exercício de 2022, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 5.603.342,54(cinco milhões e seiscentos e três mil e trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO – 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJ/ATIV – 2.017 – Manut.Gabinete da Secretaria Mun. De Educação

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3104	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	750.000,00

ÓRGÃO – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ/ATIV – 2.026 – Manut.Consórcio Interm Saúde – CISVALI

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3000	3.3.72.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	650.000,00

PROJ/ATIV – 2.071 – Manut.Atenção Básica

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3834	3.3.90.34.00	OUTRAS DESP.PESSOAL DEC.CONTRATOS TERC.	493.908,90
3303	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	449.433,64

PROJ/ATIV – 2.072 – Atenção Ambulatorial e Hospitalar

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3000	3.3.90.14.00	DIÁRIAS – PC	40.000,00
3000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	3.000.000,00

ÓRGÃO 19 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJ/ATIV 2031 – Manutenção Fundo M. de Assistência Social

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3000	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	220.000,00
TOTAL CRÉDITO			**5.603.342,54**

Art. 2º Para abertura do crédito adicional de que trata o presente Decreto, será utilizado o Superavit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior na respectiva fonte.
Art. 3º Este Decreto acresce os valores referente ao superávit financeiro utilizado ao valor da programação financeira e ao cronograma de execução mensal de desembolso, conforme publicado no Decreto nº 547/2021.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

União da Vitória, 08 de março de 2022.

BACHIR ABBAS	***GILBERTO LUIS GONÇALVES***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sidnei Alves de Lima
Código Identificador:1B6BB66A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 43/2022

Ratifico e Homologo, em 08/03/2022, a Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24º, Inciso IV, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, na forma declarada pelo Departamento Jurídico do Município de União da Vitória/PR, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 43/2022 – **DISPENSA DE LICITAÇÃO:** N.º 13/2022
OBJETO: Contratação EMERGENCIAL de empresa para prestação de serviços de transporte intermunicipal, de pacientes e acompanhantes, do Município de União da Vitória, aos Municípios de Campo Largo, Curitiba, Campina Grande do Sul, Pinhais e Piraquara – Estado do Paraná, com veículo tipo ônibus e disponibilidade mínima para 42 (quarenta e dois lugares).
CONTRATADO: BITUR TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA. – CNPJ N.º 00.579.954/0001-09.
VALOR TOTAL: R$ 624.000,00 (Seiscentos e Vinte e Quatro Mil Reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 195 - 08.001.10.302.0040.2072.3.3.90.39.00 – 0000 – ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR.
167 - 08.001.10.301.0024.2071.3.3.90.39.00 – 00494 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08/03/2022.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24º, Inciso IV, da Lei n.º 8.666/93.
FORO: União da Vitória/PR.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 29/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal União da Vitória – CNPJ n.º 75.967.760/0001-71.
CONTRATADA: BITUR TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA. – CNPJ N.º 00.579.954/0001-09.
OBJETO: Contratação EMERGENCIAL de empresa para prestação de serviços de transporte intermunicipal, de pacientes e acompanhantes, do Município de União da Vitória, aos Municípios de Campo Largo, Curitiba, Campina Grande do Sul, Pinhais e Piraquara – Estado do Paraná, com veículo tipo ônibus e disponibilidade mínima para 42 (quarenta e dois lugares).
LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação n.º: 13/2022.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 09/03/2022 - Término: 07/06/2022.
VALOR GLOBAL: R$ 624.000,00 (Seiscentos e Vinte e Quatro Mil Reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 195 - 08.001.10.302.0040.2072.3.3.90.39.00 – 0000 – ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR.
167 - 08.001.10.301.0024.2071.3.3.90.39.00 – 00494 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA.

União da Vitória/PR,08 de março de 2022.

BACHIR ABBAS
Prefeito

Publicado por:
Larissa Oxana Stachera
Código Identificador:E0B6C4B2

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
PORTARIA N.º 17/2022

ALYSSON FRANTZ, Reitor da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória – UNIUV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Art. 40, § 1º, III, "b" da C.F. e Lei Municipal nº 3757/2009 e suas alterações 4023/2012 e 4230/2013;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE,** ao Servidor Público Municipal:

NOME:	**ROMANO BEREJUK**
CPF:	**124.622.179-91**
RG:	**788.336 SC**
CARGO:	**PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**
NÍVEL:	**AUXILIAR**
CLASSE:	**IV**
MATRÍCULA:	**125**
INVESTIDURA:	**01/03/2002**
PROVENTOS	**PROPORCIONAL**
PARIDADE:	**SEM DIREITO A PARIDADE em relação aos servidores**
VALOR MENSAL:	**1.645,90 (Hum mil; Seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos)**

Art. 2º - Ressalva-se eventual retificação do presente ato em razão do controle e registro do mesmo pelo Tribunal de Contas do Estado.
Parágrafo Único – Ocorrendo este fato de retificação fica garantido ao servidor o retorno ao setor em que estava lotado na data de publicação deste.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 9 março de 2022.

ALYSSON FRANTZ
Reitor

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:BEFDE90D

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
PORTARIA N.º 18/2022

O Reitor da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - UNIUV, no uso das atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Decreto Municipal de nomeação no cargo de Reitor n.º 14, de 18 de janeiro de 2019, e considerando o disposto no artigo 67 da lei nº8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Marcelo Luis S. Turella, matrícula nº398, para atuar como**FISCAL DO CONTRATO:**

Processo:	Compra direta nº60/2022
Nº do contrato/origem	14243/2022- Contratado
Objeto:	Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviço de saúde - RSS
Contratante:	Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - UNIUV
Contratado:	Servioeste Soluções Ambientais Ltda.
Vigência:	7/3/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 9 de março de 2022.

ALYSSON FRANTZ
Reitor

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:3ED73510

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
EXTRATO DE CONTRATO Nº14243/2022

COMPRA DIRETA Nº60/2022
OBJETO: Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviço de saúde – RSS.
CONTRATANTE: Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória – Uniuv
CNPJ: 75.967.745/0001-23
CONTRATADA: Servioeste Soluções Ambientais Ltda.
CNPJ Nº 03.392.348/0001-60
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 7/3/2022
VALOR GLOBAL CONTRATADO: R$13.332,60 (Treze mil, trezentos e trinta e dois reais e sessenta centavos)
VIGÊNCIA: 7/3/2022 a 31/12/2022.

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:8DDD985F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

MUNICIPIO DE VERÊ
DECRETO Nº 64/2022

Data: 08/03/2022

SÚMULA: Nomeia Professora Efetiva para exercer a função de Coordenadora Pedagógica na Escola Municipal São João Batista de La Salle

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ADEMILSO ROSIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.
Art. 1º Fica designada a servidora municipal, Josiane Bonatto, RG: 8.069.935-2, CPF: 051. 641.779-78, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica na Escola Municipal São João Batista de La Salle, por 20 horas semanais.
Art. 2º Pelo exercício da função fica concedido adicional ao seus vencimentos FG-M4, conforme a Lei Municipal Nº 366/2018.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 01 de março de 2022.

Prefeitura Municipal de Verê, 08 de março de 2022.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizandro Daroz
Código Identificador:AF480293

MUNICIPIO DE VERÊ
DECRETO Nº 65/2022

Data: 08/03/2022

SÚMULA: Nomeia Professora Efetiva para exercer a função de Coordenadora Pedagógica no Centro Municipal de Educação Infantil Sonho de Criança.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ADEMILSO ROSIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.
Art. 1º Fica designada a servidora municipal, Angela Correa de Almeida, RG: 9.994.920-1, CPF: 061.377.819-76, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica no Centro Municipal de Educação Infantil Sonho de Criança, por 20 horas semanais.
Art. 2º Pelo exercício da função fica concedido adicional ao seus vencimentos FG-M4, conforme a Lei Municipal Nº 366/2018.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 01 de março de 2022.

Prefeitura Municipal de Verê, 08 de março de 2022.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizandro Daroz
Código Identificador:577EF8DA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

CAMARA MUNICIPAL DE VITORINO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 01/2021
DATA 08/03/2022

Que fazem entre si, a Câmara Municipal de Vitorino, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n° 77.778.645/0001-84, com sede na Avenida Brasil Argentina, 1100, Centro, em Vitorino, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Presidente, a Sra. Gilse Soletti Mafioletti, brasileira, casada, portadora do CPF sob n° 981.369.419-04 e RG n° 17R-1.782.143, doravante denominada LOCATÁRIO/CONTRATANTE, e de outro a empesa KEMA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.271.276/0001-51, neste ato representado por seu sócio administrador, conforme parágrafo primeiro da cláusula sétima do contrato social, o Sr. Euclécio Goldoni, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de Identidade nº 3.348.044-0SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 476.467.309-63, residente e domiciliado na Avenida Júlio Assis Cavalheiro, nº 605, Edifício Royalle, apto. nº 32, centro, no Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, doravante

denominado LOCADOR/CONTRATADO, firmam o presente ADITIVO mediante as seguintes cláusulas e condições:
Cláusula Primeira: Do Valor- A cláusula Oitava do Contrato Original fica acrescido o valor mensal de R$ 5.852,44 (Cinco mil oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), totalizando R$ 70.229,28 (Setenta mil duzentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos) em 12 (doze) meses.
Cláusula Segunda: Da vigência: A cláusula Décima passa sua vigência para 11 de março de 2022 a 10 de março de 2023.
Clausula Terceira: Permanecem em Pleno vigor todas as demais disposições contratuais que não conflitem com o presente aditivo.
E assim, por estarem justos e contratados, obrigando-se a bem e fielmente cumprirem integralmente o Contrato Administrativo 01/2021, por si e seus sucessores, firmam o presente aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Vitorino, 07 de março de 2022.

GILSE SOLETTI MAFIOLETTI	***EUCLÉCIO GOLDONI***
Contratante	Contratado
Presidente Da Câmara Municipal	Representante Legal
	Kema Participações Societárias

Publicado por:
Luiz Fernando Turra
Código Identificador:69FA155C

CAMARA MUNICIPAL DE VITORINO
PORTARIA Nº 07/2022 DATA 08/03/2022

Gilse Soletti Mafioletti, Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto na Lei n° 1524, de 05 de maio de 2016, Resolve:
I - Autorizar o pagamento de diária nos termos do Ofício n° 26/2022, ao Vereador Valderi dos Santos Ilha, conforme descrito abaixo:

Data do Início da Viagem	**08/03/2022**
Data do Término da Viagem	**11/03/2022**
Destino da Viagem	**Curitiba – PR**
Finalidade	**Participar do curso "Câmara Municipal – Prerrogativas e Responsabilidades dos Agentes Políticos e Servidores Públicos".**
Quantidade	**03 (três) diárias**
Valor Unitário	**R$ 345,00**
Valor Total	**R$ 1.035,00**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vitorino, em 08 de março de 2022.

GILSE SOLETTI MAFIOLETTI
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luiz Fernando Turra
Código Identificador:07DC065A

CAMARA MUNICIPAL DE VITORINO
PORTARIA Nº 08/2022 DATA 08/03/2022

Gilse Soletti Mafioletti, Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto na Lei n° 1524, de 05 de maio de 2016, Resolve:
I - Autorizar o pagamento de diária nos termos do Ofício n° 27/2022, ao Procurador Jurídico Valderes Everton Neselo, conforme descrito abaixo:

Data do Início da Viagem	**08/03/2022**
Data do Término da Viagem	**11/03/2022**
Destino da Viagem	**Curitiba – PR**
Finalidade	**Participar do curso "Implementação da Nova Lei de Licitações".**
Quantidade	**03 (três) diárias**
Valor Unitário	**R$ 345,00**
Valor Total	**R$ 1.035,00**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vitorino, em 08 de março de 2022.

GILSE SOLETTI MAFIOLETTI
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luiz Fernando Turra
Código Identificador:C540BEB6

CAMARA MUNICIPAL DE VITORINO
PORTARIA Nº 09/2022 DATA 08/03/2022

Gilse Soletti Mafioletti, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, **RESOLVE,** alterar o artigo 1º da Portaria nº 01/2022, que passará a vigorar com a seguinte redação:
Art. 1º - Nomeia para o período de 01 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022, os gestores das Contas Correntes em nome da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, as quais serão assinadas conjuntamente pela Presidente da Câmara Municipal - Gilse Soletti Mafioletti, RG: 17R-1.782.143, CPF: 981.369.419-04 e pelo Vereador - Eder Fernando Votri, RG: 7013381-4, CPF: 031.427.719-64.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, em 07 de março de 2022.

GILSE SOLETTI MAFIOLETTI
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luiz Fernando Turra
Código Identificador:E68C82AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 73/2022 DIÁRIA EDILSON DE OLIVEIRA SANTOS E FERNANDO SINHORINI

PORTARIA Nº73/2022

Prefeito de Vitorino-PR, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

I – Autorizar o pagamentode 03(três)diárias para os servidoresEdilson de Oliveira Santos Gerente de Compras e Patrimônio e Fernando SinhoriniGerente de Licitações,conforme o requerimento da diária 023 e 024/2022, protocolo 923/2022, para Implementação da nova lei de licitações, na cidade de Curitiba PR, nos dias 09 a 11 de março de 2022, veículo Cronos de placa BEP-6F75.

II – Revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Vitorino, PR, em 07 de março de 2022.

MARCIANO VOTTRI
Prefeito

Publicado por:
Cleonete Spigiorin
Código Identificador:FC32229E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 75/2022 EDER ROBERTO CHITTO

PORTARIA Nº 75/2022

Prefeito de Vitorino - PR, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

I – Autorizar o pagamento de meia diária ao servidor Eder Roberto Chitto, ocupante do cargo de motorista, conforme requerimento de diária 39/2022, protocolo 1001/2022, para transporte de paciente SUS em Cascavel PR no dia 08de março de 2022, com veículo oficial Prisma BAG 9216.

II – Revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Vitorino PR, em 08 de março de 2022.

MARCIANO VOTTRI
Prefeito

Publicado por:
Cleonete Spigiorin
Código Identificador:55020C9F

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE FÊNIX

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 13 / 2022 - V.L.P. SAMPAIO - AMBIENTAL VIDA -ME.

Exercício: 2022 TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/2022
DATA: 08/03/2022 **PROTOCOLO:** 22 / 2022 **PROCESSO:** 22
CONTRATANTE
MUNICIPIO DE FENIX
CONTRATADO(A)
Fornecedor: V. L. P. SAMPAIO - AMBIENTAL VIDA - ME **CNPJ:** 20.278.550/0001-84 **Insc. Estadual: Endereço:** BANDEIRANTES, 4100 **Bairro:** ZONA V **Cidade:** Umuarama - PR **CEP:** 87.504-170 **Telefone:**
OBJETO
PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO NA CONDUÇÃO E ANÁLISE E EMISSÃO DE LAUDOS E PARECERES TÉCNICOS DO ATERRO SANITÁRIO
FORMA DE PAGAMENTO
O pagamento será realizado após 30 dias, apresentado a respectiva Nota Fiscal dos serviços executados e com o aceite da Secretaria responsável.
JUSTIFICATIVA
Justifica- se, a presente licitação para Acompanhamento semanal na condução do aterro sanitário, (destinação, compactação e cobertura dos resíduos sólidos na vala do aterro). Análise e emissão de lados e pareceres técnicos, requerimentos, projetos e processos de licenciamento de impacto ambiental local, com vistas à concessão de licenças ambientais por parte do município.

DESPESA							
Programática			**Fonte**	**Descrição**			
04007041220028201233903900000			1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
04007185410028204133903900000			1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
04007185410028204133903900000			1511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
ITEM(S)							
Lot	**Orde**	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Qtde.**	**V. Unitário**	**V. Total**
1	1	27327	PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO NA CONDUÇÃO E ANÁLISE E EMISSÃO DE LAUDOS E PARECERES TÉCNICOS DO ATERRO SANITÁRIO	SERV.	8.00	2,200.0000	17,600.00

Total: 17,600.00

EMBASAMENTO LEGAL
Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.
HOMOLOGAÇÃO
Com base nas informações constantes no processo, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe.
RATIFICAÇÃO
Ratifico o ato acima, tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente concluído.

Publique-se.

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

www.elotech.com.br

Publicado por:
Rubens Humberto Vasconcelos Calixto
Código Identificador:2A80CE99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
SÚMULA: CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL, CONFORME EDITAL DE RESULTADO Nº 14.001/2021 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDITAL Nº 01/2022

Súmula: Convoca candidatos aprovados em Concurso Público Municipal, conforme Edital de Resultado nº 14.001/2021 de 23 de fevereiro de 2022.

O Prefeito Municipal de Fênix, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público Municipal, divulgado pelo **EDITAL Nº 14.001/2021 de 23 de fevereiro de 2022**, resolve convocar os aprovados, conforme relação anexa a comparecerem na Prefeitura Municipal na secretaria de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação deste Edital, munidos dos seguintes documentos:

1ª Fase - Habilitação para o cargo: apresentar os documentos originais e cópias conforme relacionados abaixo:

Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
Cópia do Título de Eleitor;
Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
Cópia do documento de Identificação;
Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF
02 (duas) fotografias 3X4 recentes;
Cópia da Certidão de Nascimento do (s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;
Cópia do comprovante de residência;
Número do PIS/PASEP;
O candidato poderá optar uma única vez pelo final de lista, devendo preencher formulário próprio a ser requisitado no Departamento de Gestão de Pessoal e protocolar impreterivelmente até o dia anterior ao exame admissional. Após o exame, não serão aceitos pedidos de final de lista.
Declaração de que não infringe o Art. 37, XVI da CF (Acumulação de Cargos e Funções), e ainda quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no Art. 37, §10, da CF, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/98;
Exibição do original do Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida;
Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Administração;

2ª Fase - Se o candidato convocado apresentar os documentos exigidos na **1ª fase** será submetido ao exame médico pré-admissional, que analisará a sanidade física e mental. O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (portadores de deficiência) a ser realizado pelo órgão de saúde indicado pela Prefeitura Municipal de Fênix, que terá decisão terminativa, após análise dos seguintes exames a serem realizados pelo candidato convocado:

p) Resultado de Laudo Médico Pericial, emitido por médico credenciado junto a Prefeitura Municipal de Fênix juntamente com os exames;
q) Demais exames médicos - laboratoriais, se necessários, solicitados no Edital de convocação do candidato;

Prefeitura do Município de Fênix, 08 de março de 2022.

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

CARGO: PROFESSOR REGENTE

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	MODALIDADE
CAMILA BRITO GALVÃO	1º	Ampla Concorrência
ADRIANA PEREIRA STURION	2 º	Ampla Concorrência
CRISTIANE MARIA SILVA RODRIGUES	3 º	Ampla Concorrência
ZELI PEREIRA BAHIA COSTA	4 º	Ampla Concorrência
TATIANI IVANOSKI	5 º	Ampla Concorrência
KELLI PATRÍCIA KLEIN COSTA	6 º	Ampla Concorrência
FLÁVIA APARECIDA ALVES DE PAULA	7 º	Ampla Concorrência
ELAINE CRISTINA GALINA	8 º	Ampla Concorrência
MARCIANA RIBEIRO PAULINO PAULISTA	9 º	Ampla Concorrência
ROSIMEIRE IZABEL MAGALHÃES BAIA	10 º	Ampla Concorrência
ALINE DE CASTRO SOARES SEBRIAN	11 º	Ampla Concorrência
LUCINEIDE VIUDES COSTA	12 º	Ampla Concorrência
ELIZABETH DE AMORIM	13 º	Ampla Concorrência
HELOÍSA CARVALHO ALVES	14 º	Ampla Concorrência
MILAINE DO LAGO SANTOS	15 º	Ampla Concorrência
ELAINE DE SOUZA NEVES	16 º	Ampla Concorrência
DOUGLAS HENRIQUE DE OLIVEIRA	17 º	Ampla Concorrência
GABRIELA PINTO VAROTTO CAMPOS	18 º	Ampla Concorrência
MÁRCIA ANDRÉ RAMOS	30º	Afrodescendente
DAIANA DOS SANTOS MARTINS	44º	Afrodescendente

CARGO: PROFESSOR DE ARTE

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	MODALIDADE
LAILA SUZANO PRADO	1º	Ampla Concorrência
JANAÍNE APARECIDA CARDOSO	2 º	Ampla Concorrência
FERNANDA DE OLIVEIRA FELISBINO	3 º	Ampla Concorrência
ÉRICA VICENTIN DE SOUZA	4 º	Ampla Concorrência
ALUÍZIO JAMILO DA COSTA PEREIRA	5 º	Afrodescendente

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	MODALIDADE
EDVALDO ALVES DE SOUZA	1º	Ampla Concorrência
MARCOS ADRIANO DA CRUZ	2 º	Ampla Concorrência
MARIA GABRIELA BORGES BELINATO	3 º	Ampla Concorrência
BRUNA FERNANDA DE SOUZA BORTOLOCI	4 º	Ampla Concorrência
RENAN MAGALHÃES DOS SANTOS	5 º	Ampla Concorrência

Publicado por:
Elson de Araujo Costa
Código Identificador:3E5E0664

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Administrativo nº:	/2022
b) Licitação nº:	5/2022
c) Modalidade:	Pregão:
d) Data da Homologação:	08/03/2022
e) Objeto da Homologação:	Registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar para atender a demanda das unidades de saúde do município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná

10.301.0007.2.705. - Manter as Ações da Saúde.
10.301.0007.2.705. - Manter as Ações da Saúde.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores, conforme proposta:

Fornecedor: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LMTD - ME
CNPJ/CPF: 23.121.920/0001-63

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), CONCENTRAÇÃO:200 VOLUMES	10,00	R$ 14,9000	R$ 149,0000

Valor Total Homologado - R$ 149,00

NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 08 de março de 2022.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Cristina Pereira
Código Identificador:EF3DFC6E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Administrativo nº:	/2022
b) Licitação nº:	5/2022
c) Modalidade:	Pregão:
d) Data da Homologação:	08/03/2022
e) Objeto da Homologação:	Registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar para atender a demanda das unidades de saúde do município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná

10.301.0007.2.705. - Manter as Ações da Saúde.
10.301.0007.2.705. - Manter as Ações da Saúde.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores, conforme proposta:

Fornecedor: PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ/CPF: 29.700.587/0001-23

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO:ANATÔMICO, TAMANHO:GRANDE, PESO USUÁRIO:ACIMA DE 90 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS, USO:ALGODÃO NÃO	600,00	R$ 2,0500	R$ 1.230,0000

Valor Total Homologado - R$ 1.230,00

NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 08 de março de 2022.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Cristina Pereira
Código Identificador:210D26ED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Administrativo nº:	/2022
b) Licitação nº:	5/2022
c) Modalidade:	Pregão:
d) Data da Homologação:	08/03/2022
e) Objeto da Homologação:	Registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar para atender a demanda das unidades de saúde do município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná

10.301.0007.2.705. - Manter as Ações da Saúde.
10.301.0007.2.705. - Manter as Ações da Saúde.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores, conforme proposta:

Fornecedor: CIRÚRGICA NOSSA SENHORA – EIRELI
CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	AGULHA EMBALAGEM INDIVIDUA LAGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:24 G X 3/4", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	3.000,00	R$ 0,1000	R$ 300,0000
1	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:23 G X 1", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	10.000,00	R$ 0,0880	R$ 880,0000
1	COLETOR URINA, PVC ESPECIAL ATÓXICO, SISTEMA FECHADO, ESCALA DE LEITURA DE PEQUENOS E GRANDES VOLUMES, 1.000 A 2.000 ML, CÂMARA GRADUADA P/DIURESE HORÁRIA, ESTÉRIL, ANTI-REFLUXO, PONTEIRA C/TAMPA PROTE	100,00	R$ 3,8900	R$ 389,0000
1	EQUIPO, TIPO DE EQUIPO:DE INFUSÃO, MATERIAL:PVC FLEXÍVEL, COMPRIMENTO:MÍN 150 CM, TIPO CÂMARA:CÂMARA FLEXÍVEL C/ FILTROS P/ AR E BACTERIANO, TIPO GOTEJADOR:GOTA PADRÃO MACROGOTAS, TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUXO, TIPO INJETOR:C/INJETOR LATERAL"Y", AUTOCICATRIZANTE, LUER C/ TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	1.000,00	R$ 1,1200	R$ 1.120,0000
1	LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO CARBONO, TAMANHO: Nº 15, TIPO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES.	10,00	R$ 31,4000	R$ 314,0000
1	MATERIAL GASOTERAPIA, MODELO:UMIDIFICADOR, SAÍDA:P/ OXIGÊNIO, TIPO FRASCO:FRASCO PLÁSTICO GRADUADO, C/ TAMPA, VOLUME:CERCA DE 250 ML, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:CONECTOR METAL C/ROSCA, ESTERILIDADE :ESTERILIZÁVEL.	20,00	R$ 14,9700	R$ 299,4000
1	FIO DE SUTURA, MATERIAL:CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO:2-0, COMPRIMENTO:COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:2,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL.	50,00	R$ 4,8800	R$ 244,0000
1	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:3-0, COR:PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:3,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	100,00	R$ 1,8800	R$ 188,0000
1	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:4-0, COR:PRETA, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:3,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	100,00	R$ 1,8800	R$ 188,0000
1	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:5 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	8.000,00	R$ 0,1690	R$ 1.352,0000
1	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILEN O, CAPACIDADE:20 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL.	5.000,00	R$ 0,4700	R$ 2.350,0000
1	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:3 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL.	5.000,00	R$ 0,1400	R$ 700,0000
1	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:1 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA, TIPO AGULHA:C/ AGULHA 26 G X 1/2", ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	100,00	R$ 0,3300	R$ 33,0000
1	REANIMADOR MANUAL, MATERIAL BALÃO:SILICONE, CAPACIDADE BALÃO:CERCA 250 ML, COMPONENTE 1:MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM SILICONE, TIPO VÁLVULA:VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 40 CMH20, TAMANHOS:NEONATAL	3,00	R$ 140,3000	R$ 420,9000
1	REANIMADOR MANUAL, MATERIAL BALÃO:SILICONE, CAPACIDADE BALÃO:CERCA 500 ML, COMPONENTE 1:MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM SILICONE, TIPO VÁLVULA:VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERC	4,00	R$ 149,0000	R$ 596,0000
1	REANIMADOR MANUAL, MATERIAL BALÃO:SILICONE, CAPACIDADE BALÃO:CERCA 2,0 L, COMPONENTE 1:MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM SILICONE, TIPO VÁLVULA:VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA	4,00	R$ 142,0000	R$ 568,0000
1	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL:EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO:BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA:TAMPA EM ROSCA, COR:TRANSPARENTE, CAPACIDADE:250 ML	50,00	R$ 2,8700	R$ 143,5000
1	GLICEROL, DOSAGEM:12%, APRESENTAÇÃO:CLISTER 500 ML	150,00	R$ 8,6000	R$ 1.290,0000
1	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:23 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMP	1.000,00	R$ 0,2300	R$ 230,0000
1	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:21 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAM	300,00	R$ 0,2300	R$ 69,0000

Valor Total Homologado - R$ 11.674,80

NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 08 de março de 2022.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Cristina Pereira
Código Identificador:9F69C029

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Administrativo nº:	/2022
b) Licitação nº:	5/2022
c) Modalidade:	Pregão:
d) Data da Homologação:	08/03/2022
e) Objeto da Homologação:	Registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar para atender a demanda das unidades de saúde do município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná

10.301.0007.2.705. - Manter as Ações da Saúde.
10.301.0007.2.705. - Manter as Ações da Saúde.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores, conforme proposta:

Fornecedor: J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
CNPJ/CPF: 32.282.308/0001-63

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO:ANATÔMICO, TAMANHO:MÉDIO, PESO USUÁRIO:DE 40 A 70 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USUÁRIO:ADULTO, USO:ALGODÃO	400,00	R$ 1,8000	R$ 720,0000
1	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO:ANATÔMICO, TAMANHO:EXTRA GRANDE, PESO USUÁRIO:ACIMA DE 120 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS REUTILIZÁVEIS, USO:ALGO	600,00	R$ 2,0600	R$ 1.236,0000

Valor Total Homologado - R$ 1.956,00

NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 08 de março de 2022.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Cristina Pereira
Código Identificador:03C654F1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Administrativo nº:	/2022
b) Licitação nº:	5/2022
c) Modalidade:	Pregão:
d) Data da Homologação:	08/03/2022
e) Objeto da Homologação:	Registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar para atender a demanda das unidades de saúde do município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná

10.301.0007.2.705. - Manter as Ações da Saúde.
10.301.0007.2.705. - Manter as Ações da Saúde.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores, conforme proposta:

Fornecedor: DLM HOSPITALAR EIRELI
CNPJ/CPF: 34.186.181/0001-04

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO:MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL :SILICONE, TAMANHO :Nº 2, COMPONENTE 1:C/ LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR:C/ CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE :REUTILIZÁVEL	5,00	R$ 82,7200	R$ 413,6000
1	TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO:MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL :SILICONE, VIAS:VIA P/ ACESSO GÁSTRICO, TAMANHO :Nº 4, COMPONENTE 1:C/ LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR:C/ CONECTOR PADRÃO,	10,00	R$ 87,5900	R$ 875,9000

	ESTERILIDADE :REUTILIZÁVEL			

Valor Total Homologado - R$ 1.289,50

NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 08 de março de 2022.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Cristina Pereira
Código Identificador:A87CFDC3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Administrativo nº:	/2022
b) Licitação nº:	5/2022
c) Modalidade:	Pregão:
d) Data da Homologação:	08/03/2022
e) Objeto da Homologação:	Registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar para atender a demanda das unidades de saúde do município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná

10.301.0007.2.705. - Manter as Ações da Saúde.
10.301.0007.2.705. - Manter as Ações da Saúde.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores, conforme proposta:
Fornecedor: VALE COMERCIO DE PRODUTOS M?DICOS HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ/CPF: 32.635.445/0001-34

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO:PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO:FLEXÍVEL, PONTA ARREDONDADA, TIPO ÓCULOS, TIPO USO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO ADAPTADOR:C/ ADAPTADOR PARA TUBO DE LÁTEX.	300,00	R$ 1,0000	R$ 300,0000
1	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL:PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL:13 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS:REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO:DESCARTÁVEL.	150,00	R$ 5,4400	R$ 816,0000
1	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, COMPONENTES:EM LÁTEX, MALEÁVEL, ANEL DE CONTORNO, SEM EXTENSOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TAMANHO:Nº 5	100,00	R$ 2,5000	R$ 250,0000
1	EQUIPO, TIPO DE EQUIPO:DE INFUSÃO, MATERIAL:PVC FLEXÍVEL, COMPRIMENTO:MÍN 150 CM, TIPO CÂMARA:CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR:MICROGOTAS, TIPO PINÇA:PINÇA REGULADORA DE FLUXO, TIPO INJETOR:C/INJETOR LATERAL"Y", VALVULADO, TIPO CONECTOR:LUER ROTATIVO C/ TAMPA E FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	100,00	R$ 2,8000	R$ 280,0000
1	INDICADOR BIOLÓGICO, TIPO:SEGUNDA GERAÇÃO, APRESENTAÇÃO:AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, ESPÉCIE:BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RESPOSTA EM 24 HORAS, APLICAÇÃO:PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	100,00	R$ 3,0000	R$ 300,0000
1	EQUIPO ESPECIAL, APLICAÇÃO:P/ TRANSFERÊNCIA, NÚMERO VIAS:DUAS VIAS, MATERIAL:PVC CRISTAL, TIPO PONTEIRA:2 PONTAS PERFURANTES C/ FILTRO AR E TAMPAS, TIPO PINÇA:CORTA FLUXO TODAS VIAS, TIPO CONECTOR:CONECTO	1.000,00	R$ 0,7600	R$ 760,0000
1	MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO:P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE REINALAÇÃO PARCIAL, MATERIAL:PLÁSTICO, TAMANHO:ADULTO, TIPO FIXAÇÃO:C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL:BALÃO RESERVATÓRIO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO	20,00	R$ 18,0000	R$ 360,0000
1	MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO:P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE REINALAÇÃO PARCIAL, MATERIAL:PLÁSTICO, TAMANHO:INFANTIL, TIPO FIXAÇÃO:C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL:BALÃO RESERVATÓRIO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO	10,00	R$ 20,5300	R$ 205,3000
1	ALGODÃO, TIPO:ORTOPÉDICO, APRESENTAÇÃO:EM MANTAS, MATERIAL:EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, TAMANHO:10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, TIPO EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL COM 1,80M	100,00	R$ 1,6500	R$ 165,0000
1	ESTETOSCÓPIO, TIPO:BIAURICULAR, ACESSÓRIOS:OLIVAS ANATÔMICAS SILICONE, HASTE:HASTE AÇO INOX, TUBO:TUBO "Y" PVC, AUSCULTADOR:AUSCULTADOR DUPLO AÇO INOX TAMANHO:ADULTO.	40,00	R$ 20,0000	R$ 800,0000
1	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:2-0, COR:PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:2,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	100,00	R$ 1,8900	R$ 189,0000
1	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:2-0, COR:PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:3,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	100,00	R$ 1,8900	R$ 189,0000
1	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:3-0, COR:PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:2,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	100,00	R$ 1,8900	R$ 189,0000
1	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA:Nº 4	40,00	R$ 0,5200	R$ 20,8000
1	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA:Nº 6	40,00	R$ 0,6500	R$ 26,0000
1	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA:N 8	50,00	R$ 0,7000	R$ 35,0000
1	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA:Nº 10	50,00	R$ 0,7000	R$ 35,0000
1	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA:Nº 12	25,00	R$ 0,7500	R$ 18,7500
1	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA:Nº 14	25,00	R$ 0,7500	R$ 18,7500
1	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL,	25,00	R$ 0,8500	R$ 21,2500

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA:Nº 16			
1	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA:Nº 18	25,00	R$ 0,9500	R$ 23,7500
1	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA:N 20	25,00	R$ 1,0000	R$ 25,0000
1	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 4, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL.	25,00	R$ 0,7300	R$ 18,2500
1	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 6, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL.	25,00	R$ 0,9000	R$ 22,5000
1	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 8, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	25,00	R$ 1,0000	R$ 25,0000
1	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 10, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL.	25,00	R$ 1,0000	R$ 25,0000
1	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 12, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL.	25,00	R$ 1,0000	R$ 25,0000
1	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 14, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL.	25,00	R$ 1,1000	R$ 27,5000
1	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 16, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL.	25,00	R$ 1,2000	R$ 30,0000
1	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 22, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL.	25,00	R$ 1,8000	R$ 45,0000
1	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:PVC, CALIBRE:10 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO:CERCA 40 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	1.000,00	R$ 0,5500	R$ 550,0000
1	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:PVC, CALIBRE:14 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO:CERCA 40 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	100,00	R$ 0,7000	R$ 70,0000
1	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC SILICONIZADO, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:2,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO	10,00	R$ 7,5000	R$ 75,0000
1	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC ARAMADO, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:3,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PA	10,00	R$ 6,5600	R$ 65,6000
1	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC FLEXÍVEL, MACIO E REFORÇADO, Nº 7, PONTA ARREDONDADA, OLHO DE MURPHY, CURVA DE MAGILL, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	10,00	R$ 5,4500	R$ 54,5000
1	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC SILICONIZADO, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:7,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉ	10,00	R$ 5,4500	R$ 54,5000
1	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:8,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ADICIONAL:C/	10,00	R$ 5,4000	R$ 54,0000
1	TUBO ENDOTRAQUEAL, POLIVINIL, 9,0, RADIOPACO, PONTA ARREDONDADA, BALÃO PILOTO C/VÁLVULA, CONECTOR ADAPTÁVEL, SUPERFÍCIE LISA, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	10,00	R$ 5,0300	R$ 50,3000
1	TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO:MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL :PVC, TAMANHO :Nº 1, COMPONENTE 1:C/ LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR:C/ CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE :ESTÉRIL, USO ÚNICO	5,00	R$ 47,0000	R$ 235,0000
1	TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO:MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL :PVC, TAMANHO :Nº 5, COMPONENTE 1:C/ LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR:C/ CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE :ESTÉRIL, USO ÚNICO	10,00	R$ 90,0000	R$ 900,0000
1	HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO:SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO:TEOR 1% DE CLORO ATIVO	1.000,00	R$ 2,2800	R$ 2.280,0000
1	CABO BISTURI, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LONGO	5,00	R$ 17,0000	R$ 85,0000
1	CABO BISTURI, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO:Nº 4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LONGO	5,00	R$ 17,6600	R$ 88,3000
1	TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 1:ÍRIS, TIPO PONTA:PONTA RETA, CARACTERÍSTICA PONTA:FINA, HASTE:HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 12 CM, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	5,00	R$ 24,9100	R$ 124,5500
1	PORTA-AGULHA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:MAYO HEGAR, COMPRIMENTO:15 CM	5,00	R$ 75,0000	R$ 375,0000
1	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:KELLY, TIPO PONTA:CURVA, COMPRIMENTO:14 CM, TIPO CABO:COM TRAVA, APLICAÇÃO:HOSPITALAR	2,00	R$ 45,0000	R$ 90,0000
1	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:20 FRENCH, VIAS:3 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	30,00	R$ 9,0000	R$ 270,0000
1	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:18 FRENCH, VIAS:3 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	30,00	R$ 8,5000	R$ 255,0000
1	TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO:17 CM, TIPO PONTA:RETA FINA-ROMBA, TIPO:STANDARD	4,00	R$ 54,0000	R$ 216,0000
1	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:CHERON, COMPRIMENTO:24 CM	2,00	R$ 83,0000	R$ 166,0000

Valor Total Homologado - R$ 11.304,60

NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 08 de março de 2022.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Cristina Pereira
Código Identificador:6FA0C0DC

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MINUTA/CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REGIME ESPECIAL POR TEMPO DETERMINADO

Pelo presente instrumento particular de contrato, o **MUNICÍPIO DE SARANDI**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob no 78.200.482/0001-10, com sede administrativa na cidade de Sarandi/PR neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal e em pleno exercício do mandato e funções, Sr. **WALTER VOLPATO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº _____ e CPF/MF _____, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, _____(nome), _____(nacionalidade), _____(estado civil), residente e domiciliado na _____(logradouro),_____ _(cidade), portador da cédula de identidade nº _____ e CPF/MF _____, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB REGIME ESPECIAL POR TEMPO DETERMINADO**, mediante as condições insertas nas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- **O CONTRATADO** prestará ao **CONTRATANTE** no cargo de _____, no regime de _____ (_____) horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS SERVIÇOS
2.1- Os serviços prestados compreendem as atribuições constantes do **ANEXO V** do Edital PSS nº 002/2021 – **MUNICÍPIO DE SARANDI** para a seleção de pessoal em caráter temporário.
2.2- Os serviços serão prestados pelo **CONTRATADO** na Secretaria Municipal de Educação do **MUNICÍPIO DE SARANDI**, conforme solicitado pelo **CONTRATANTE**.
2.3- Os serviços serão distribuídos de segunda a sexta feira, entre os períodos da manhã, da tarde e da noite de acordo com a necessidade do **CONTRATANTE**.
2.4- Os serviços a que se refere o item anterior poderão ser realizados no período noturno, desde que em casos de urgência/emergência.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO
3.1- O valor dos serviços prestados pelo CONTRATADO é de R$ _____ (____) mensais.
3.2- O pagamento pela prestação dos serviços será realizado no penúltimo dia do mês laborado.
3.3- Será descontado da Remuneração do contratado o valor correspondente a título de contribuição previdenciária (RGPS - Regime Geral da Previdência Social), bem como o valor correspondente a título de Imposto de Renda, de acordo com a legislação específica sobre cada uma das deduções.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
4.1- **O CONTRATANTE** fica obrigado a:
I - Dar conhecimento aos contratados das obrigações e responsabilidades que lhes cabem acerca dos serviços objeto deste contrato;
II - Pagar os serviços prestados nas formas e condições ajustadas neste instrumento;
IV - Zelar para que os serviços ora contratados sejam executados com diligência e perfeição, cumprindo rigorosamente o estabelecido neste contrato;
V - Zelar para que o **CONTRATADO** desempenhe suas atividades dentro das normas impostas pelo exercício do cargo.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS DO CONTRATADO
5.1- Ao **CONTRATADO** em regime especial aplicam-se os seguintes direitos, constantes na Lei Complementar Municipal nº 385/2021:
Décimo terceiro salário;
Repouso semanal remunerado;
Férias;
Licença gestante, adotante e paternidade;
Afastamento decorrente de casamento até 05 (cinco) dias;
Luto por falecimento de cônjuge, filho, pai, mãe e irmão até 05 (cinco) dias;
Licença para tratamento de saúde e acidente de trabalho, na forma da legislação previdenciária aplicável ao regime geral;
Direito de petição.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DEVERES DO CONTRATADO
6.1- São deveres do **CONTRATADO** em regime especial:
I – Cumprir fielmente as atribuições pertinentes ao cargo descritas na Lei Complementar nº 248/2010 e no Anexo V do Edital nº 02/2021 do PSS.
II - Observar com rigor os dispositivos estabelecidos na Lei Complementar nº 10/92 – Estatuto dos Servidores de Sarandi/PR. E na Lei Complementar nº 248/2010;
VII - Executar fielmente sua carga horária, a designação do local para a efetiva prestação dos serviços, e, caso necessário comparecer para execução de serviços extraordinários;
VIII- Ter assiduidade, pontualidade, urbanidade, discrição, lealdade e respeito às instituições constitucionais e administrativas a que servir;
IX- Levar ao conhecimento das autoridades superiores irregularidades de que tiver ciência;
X- Guardar sigilo sobre a documentação e os assuntos de natureza reservada de que tenha conhecimento em razão da função;
XI- Zelar pela economia e conservação do material que lhe for confiado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PROIBIÇÕES
7.1- O **CONTRATADO** em regime especial não poderá:
I- Referir-se de modo depreciativo em informação, parecer ou despacho, às autoridades e atos de administração pública municipal, estadual ou federal, podendo, em trabalho assinado, criticá-lo do ponto de vista doutrinário ou da organização do serviço;
II- Retificar, modificar ou substituir, sem prévia autorização da autoridade competente, qualquer documento público com o fim de criar direito ou obrigação ou de alterar a verdade dos fatos;
III- Valer-se da função para lograr proveito pessoal em detrimento da dignidade da mesma;

IV- Enquanto na atividade, participar de diretoria, gerência, administração, conselho técnico ou administrativo de empresa ou sociedade comercial ou industrial:
a) contratante ou concessionária de serviço público do **MUNICÍPIO DE SARANDI**;
b) fornecedora de equipamento ou material de qualquer natureza ou espécie, a qualquer órgão do **MUNICÍPIO DE SARANDI**.
V- Praticar usura de qualquer de suas formas;
VI- Receber propinas, comissões, presentes, vantagens de qualquer espécie, em razão da função;
VII- Revelar fato ou informação de natureza sigilosa de que tenha ciência, em razão da função, salvo quando se tratar de depoimento em processo judicial, policial ou administrativo;
VIII- Valer-se da sua função para desempenhar atividade estranha às suas funções ou para tratar de assuntos particulares;
IX- Empregar materiais e bens do **MUNICÍPIO DE SARANDI**, em serviço particular ou, sem autorização superior retirar objetos de propriedade do **MUNICÍPIO DE SARANDI**;
X- Exercer comércio no local de suas atividades.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA
8.1-O presente contrato vigorará pelo prazo de _____ (_____) meses, com início em _____/_____/2022 e término em _____/_____/2022, podendo ser renovado por igual período, caso haja interesse do **MUNICÍPIO DE SARANDI**, desde que devidamente fundamentado.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO
9.1- O contrato em regime especial extingue-se por:
I- Descumprimento dos deveres previsto na cláusula sexta do presente contrato;
II- Por transgressão das proibições da cláusula sétima do presente contrato;
III- Descumprimento das atribuições do cargo descritas no Anexo IV do Edital de Abertura do Processo Seletivo que gerou o presente contrato;
IV- Ausência do serviço por mais de 07 (sete) dias úteis consecutivos, sem motivo justificado;
V- Nomeação ou designação do contratado, ainda que a título precário ou em substituição para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança em qualquer das esferas do governo.
9.2- Incidências das seguintes hipóteses previstas no inciso V do artigo 293 da Lei Estadual nº 6.174/1970: a) crime contra a administração pública; b) abandono do cargo; c) incontinência pública e escandalosa, vício de jogos proibidos e embriaguez habitual; d) ofensa física em serviço, contra servidor ou particular, salvo em legítima defesa; e) insubordinação grave em serviço; f) aplicação irregular dos dinheiros públicos; g) revelação de segredo que se conheça em razão do cargo ou função; h) lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio do Município; i) corrupção passiva, nos termos da Lei penal;
9.3- As infrações disciplinares serão apuradas pelo órgão contratante mediante averiguação sumária no prazo máximo de 30 (trinta) dias assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO
10.1- O contrato por regime especial extingue-se por:
I- Término do prazo contratual;
II- Por iniciativa do **CONTRATADO**;
III- Por manifestação unilateral motivada da Administração Pública contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
11.1- As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da Classificação Institucional Orçamentária:

ÓRGÃO	12	Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária	12002	**Divisão da Educação Infantil**
Função	12	Educação
Subfunção	365	Educação Infantil
Programa	0022	Iniciação a Educação
Projeto/Atividade	2309	Manutenção da Folha de Pagamento dos Professores da Educação Infantil com Recursos do FUNDEB 70%
Natureza de Despesa	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Natureza de Despesa	**3.1.90.13.00.00**	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
FONTE	1101	FUNDEB 70%

ÓRGÃO	12	Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária	12003	**Divisão do Ensino Fundamental**
Função	12	Educação
Subfunção	361	Ensino Fundamental
Programa	0023	Educação Base da Cidadania
Projeto/Atividade	2312	Manutenção da Folha de Pagamento dos Professores do Ensino Fundamental com Recursos do FUNDEB 70%
Natureza de Despesa	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Natureza de Despesa	**3.1.90.13.00.00**	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
FONTE	1101	FUNDEB 70%

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1- Os contratantes elegem o foro da Comarca de Sarandi, Estado do Paraná, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas de interpretação e aplicação deste contrato, bem como para execução.
12.2- Por estarem justos e acertados os contratantes firmam o presente contrato em duas vias, de igual teor e forma, se obrigando a cumprir o que nele está avençado, na presença de duas testemunhas, que abaixo também subscrevem para os fins pretendidos.

Sarandi-Pr., _____ de _____de 2022.

Contratante: Município De Sarandi	Contratado:
WALTER VOLPATO	CPF N°
Prefeito Municipal	
CPF N°	

Publicado por:
Moralina Quintino da Silva
Código Identificador:633F401B

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 006/2022.

extrato da Ata de Registro de Preços
PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 006/2022.
VALIDADE: 12 (doze) meses

DO OBJETO
A presente ata tem por objetivo o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura de Kits para o auxílio Natalidade para serem entregues as gestantes carentes participantes dos programas promovidos pela assistência social do Município, em conformidade com a Lei Municipal 1172/2018 e decreto municipal 032/2020, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo I e nos termos do edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal

2. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão de Licitação e Cadastro.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços, a empresa, as quantidades estimadas e as especificações dos objetos registrados na presente Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA: BERNARDETE BOCALON - 95.392.411/0001-86

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO PRODUTO	Marca	P. Unit. R$
1	9	240,00	UN	Meia de bebê (feminina e masculina). Composição: 70% Algodão 26% Poliéster 2% Eslastano 2% Elastodieno. Tamanho: 0 – 15	GRIFFOS	3,1000
1	19	80,00	UN	Bolsa/Sacola para bebê, com Bolso frontal e laterais; Fecho principal em zíper; Alça de mão de 16 cm e alça de ombro ajustável; confeccionada em material sintético, PVC 80% Polipropileno 20%. Medidas: 40x30x19cm (LxAxP)	DENGUINHO	32,8500

EMPRESA: RIVALDA MARTIGNAGO - 07.911.008/0001-59

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO PRODUTO	Marca	P. Unit. R$
1	10	240,00	UN	COBERTINHAS DE FLANELA TECIDO FLANELADO 100% ALGODAO 1M X 80 CM	CARÍCIA	9,6500
1	11	80,00	UN	Tip top Macacão 100% algodão, manga curta, tamanho M. Boa qualidade***	JMZ CONFECÇÕES	17,8500
1	12	80,00	UN	Tip top Macacão 100% algodão, manga curta, tamanho G. Boa qualidade***	JMZ CONFECÇÕES	17,8500
1	16	800,00	UN	FRALDAS 100% ALGODAO TECIDO DUPLO, MEDIDAS APROXIMADAS (65 X 65 CM).	CARÍCIA	3,1900
1	17	80,00	UN	TOALHA DE BANHO 100% ALGODAO, FELPUDA, COM CAPUZ, MEDINDO 70 X 90 CM.	PARAPIPI	19,7500
1	18	80,00	UN	JOGO DE LENCOL C/ ELASTICO P/ BERCO QUANTIDADE DE PECAS: 3. CARACTERISTICAS GERAIS - DIMENSOES (CXL): - LENCOL COM ELASTICO: 168X102 CM - LENCOL COM VIRA: 132X92 CM - FRONHA: 30X40 CM. ESPECIFICACOES TECNICAS: COMPOSICAO 100% ALGODAO, PERCAL 180 FIOS. CONTEUDO DA EMBALAGEM - 1 FRONHA - 1 LENCOL COM ELASTICO - 1 LENCOL C/ VIRA	PARAPIPI	28,0000
1	20	80,00	UN	Travesseiro infantil, Revestido em percal 180 fios de puro algodão, enchimento com fibra de poliéster siliconizada, Medidas: 35 cm x 28 cm.	CARÍCIA	9,8900

EMPRESA: ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS - 05.621.193/0001-11

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO PRODUTO	Marca	P. Unit. R$
1	8	80,00	UN	Banheira para recém-nascido, com capacidade mínima de 20 litros. Fabricado em polipropileno (plástico) resistente e durável, com cantos arredondados, medindo aproximadamente 20x77x45cm.	CAJOVIL	21,9000
1	21	80,00	UN	Mosquiteiro de teto para cama infantil, em composição 100% poliéster (Tule), Altura: 280cm, cor branco. Boa qualidade***	DURMA BEM	49,9000

EMPRESA: VILMA ALVES DA SILVA - CONFECCOES - 07.294.295/0001-03

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO PRODUTO	Marca	P. Unit. R$
1	1	80,00	par	Pantufa (par) de tecido 100% algodão nº 1	MC	2,5000
1	2	80,00	par	Sapato de bebê (feminino e masculino) Material em tecido, fechamento com cadarço ou velcro, palmilha em EVA e solado em couro sintético. Tamanho 16.	Kanjo	17,8000
1	3	80,00	UN	CONJUNTO BODY BEBE MANGA LONGA E CALCA. COMPOSICAO: 100% ALGODAO COM FIO PENTEADO E FECHAMENTO NA GOLA COM BOTOES DE PRESSAO. TAMANHO P.	Baratinha	13,8000
1	4	80,00	UN	CONJUNTO BODY BEBE MANGA LONGA E CALCA. COMPOSICAO: 100% ALGODAO COM FIO PENTEADO E FECHAMENTO NA GOLA COM BOTOES DE PRESSAO. TAMANHO M.	Baratinha	13,8000

1	5	80,00	UN	CONJUNTO BODY BEBE MANGA CURTA E SHORTS. COMPOSICAO: 100% ALGODAO COM FIO PENTEADO E FECHAMENTO NA GOLA COM BOTOES DE PRESSAO. TAMANHO P.	Baratinha	11,9000
1	6	80,00	UN	CONJUNTO BODY BEBE MANGA CURTA E SHORTS. COMPOSICAO: 100% ALGODAO COM FIO PENTEADO E FECHAMENTO NA GOLA COM BOTOES DE PRESSAO. TAMANHO M.	Baratinha	11,9000
1	7	80,00	UN	Cobertor infantil para berço. Algodão/microfibra- Microfibra de poliéster, antialérgico, medida mínima de (LxC): 0,90x1,10 cm, macio; estampado; - pelo baixo; (com caixa).	Hazime	39,9000
1	13	80,00	UN	Tip top Macacão em plush, manga comprida, colorido tamanho P. Composição: 80% algodão e 20% poliéster. Boa qualidade***	Azul & Rosa	27,9000
1	14	80,00	UN	Tip top Macacão em plush, manga comprida, colorido tamanho M. Composição: 80% algodão e 20% poliéster. Boa qualidade***	Azul & Rosa	27,9000
1	23	80,00	UN	Shampoo infantil 200 ml, com pH balanceado, fragrância de camomila e Aloe e Vera, Hipoalergênico. Não arde os olhos.	Topz	9,9000

EMPRESA: J.MERGER EIRELI - 40.600.536/0001-62

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO PRODUTO	Marca	P. Unit. R$
1	15	80,00	PC	FRALDAS DESCARTAVEIS, COM BOA QUALIDADE DE ABSORCAO, PACOTE COM NO MINIMO 36 UNIDADES, TAMANHO P.	SOFT BABY	24,7000
1	22	160,00	UN	SABONETE INFANTIL EM BARRA, 80 G. FORMULA HIPOALERGENICA E COM PH NEUTRO, TESTADO POR OFTALMOLOGISTA, DERMATOLOGISTA E PEDIATRA.	ISABABY	2,9900

Saudade do Iguaçu – PR; 07 de março de 2022.

Prefeitura Municipal De Saudade Do Iguaçu – PR.
DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

ALEX SANDRO DA R. BATISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Divisão de Licitações e Contratos
Código Identificador:6F872300

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
EXTRATO 036/2022

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO 036/2022

PROCESSO SELETIVO EMPREGO PÚBLICO	Nº CONTRATO	CARTEIRA DE TRABALHO	CONTRATADO	EMPREGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DATA DA ASSINATURA	VIGÊNCIA PRAZO DETERMINADO	MATRICULA
001/2022	24/2022	45192/PR	RAQUEL DA SILVA PEREIRA	ENFERMEIRO	40h	07/03/2022	07/03/2023	2967

Agudos do Sul, 07 de março de 2022

JESSE DA ROCHA ZOELLNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathally Zollner Gonçalves da Luz
Código Identificador:72B674DB

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
EXTRATO 035/2022

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO 035/2022

PROCESSO SELETIVO EMPREGO PÚBLICO	Nº CONTRATO	CARTEIRA DE TRABALHO	CONTRATADO	EMPREGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DATA DA ASSINATURA	VIGÊNCIA PRAZO DETERMINADO	MATRICULA
001/2022	23/2022	0172571/PR	MAGALI PEREIRA DA CRUZ	AGENTE COMUNITÁRIO	40h	07/03/2022	07/03/2023	2966

Agudos do Sul, 07 de março de 2022

JESSE DA ROCHA ZOELLNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathally Zollner Gonçalves da Luz
Código Identificador:1F6EC0DA

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
EXTRATO 037/2022

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO 037/2022

PROCESSO SELETIVO EMPREGO PÚBLICO	Nº CONTRATO	CARTEIRA DE TRABALHO	CONTRATADO	EMPREGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DATA DA ASSINATURA	VIGÊNCIA PRAZO DETERMINADO	MATRICULA
001/2022	25/2022	7547453/PR	LUCI MARA HERVIS	PROFESSOR	20h	07/03/2022	07/03/2023	2969

Agudos do Sul, 07 de março de 2022

JESSE DA ROCHA ZOELLNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathally Zollner Gonçalves da Luz
Código Identificador:1EC04676

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
EXTRATO 038/2022

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO 038/2022

PROCESSO SELETIVO EMPREGO PÚBLICO	Nº CONTRATO	CARTEIRA DE TRABALHO	CONTRATADO	EMPREGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DATA DA ASSINATURA	VIGÊNCIA PRAZO DETERMINADO	MATRICULA
001/2022	26/2022	9235229/PR	VIVIANE APARECIDA DA CRUZ CARDOSO	PROFESSOR	20h	07/03/2022	07/03/2023	2970

Agudos do Sul, 07 de março de 2022

JESSE DA ROCHA ZOELLNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathally Zollner Gonçalves da Luz
Código Identificador:44C437A0

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
EXTRATO 039/2022

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO 039/2022

PROCESSO SELETIVO EMPREGO PÚBLICO	Nº CONTRATO	CARTEIRA DE TRABALHO	CONTRATADO	EMPREGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DATA DA ASSINATURA	VIGÊNCIA PRAZO DETERMINADO	MATRICULA
001/2022	27/2022	1.309.831.513-9/PR	DEBORA PRISCILA DE ANDRADE	PROFESSOR	20h	07/03/2022	07/03/2023	2971

Agudos do Sul, 07 de março de 2022

JESSE DA ROCHA ZOELLNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathally Zollner Gonçalves da Luz
Código Identificador:D2E02A0B

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
EXTRATO 040/2022

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO 040/2022

PROCESSO SELETIVO EMPREGO PÚBLICO	Nº CONTRATO	CARTEIRA DE TRABALHO	CONTRATADO	EMPREGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DATA DA ASSINATURA	VIGÊNCIA PRAZO DETERMINADO	MATRICULA
001/2022	28/2022	4335477/PR	JAKELINE SAIDOCK	PROFESSOR	20h	07/03/2022	07/03/2023	2973

Agudos do Sul, 07 de março de 2022

JESSE DA ROCHA ZOELLNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathally Zollner Gonçalves da Luz
Código Identificador:B9018876

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVOS

Nº ADITIVO	Nº CONTRATO	LICITAÇÃO	OBJETO	NOVA VIGÊNCIA	VALOR	CONTRATADA
5º	680/2017	DL 09/2017	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	28/02/2023	R$ 36.000,00	PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO CNPJ: 08.782.380/0025-42
5º	757/2018	PP 03/2018	PRORROGAÇÃO DE PRAZO, VALOR E REAJUSTE PELO INPC JAN/2022 (10,5996%)	14/02/2023	R$ 37.522,20	MARCON & MENDES LTDA ME CNPJ: 08.640.169/0001-18

2º	936/2020	DL 11/2020	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	13/03/2023	R$ 2.037,60	CRIATIVA MAX TELECOM LTDA CNPJ: 12.522.844/0001-81
2º	937/2020	DL 11/2020	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	13/03/2023	R$ 2.218,80	CRIATIVA MAX TELECOM LTDA CNPJ: 12.522.844/0001-81

Publicado por:
Debora Nogueira Fagundes Rocha
Código Identificador:5CE9B276

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVOS

Nº ADITIVO	Nº CONTRATO	LICITAÇÃO	OBJETO	ITEM	% ACRESCIDO	VALOR ACRESCIDO	CONTRATADA
2º	1009/2021	PE 11/2021	ACRÉSCIMO NA QUILOMETRAGEM DOS ITENS 01 E 06	Item 01 - Linha TARUMÃ de 126 km/dia para 145 km/dia	15,10%	R$ 10.812,90	TRANSPORTES COLETIVOS RIO D'OURO LTDA CNPJ: 07.091.772/0001-25
				Item 06 - Linha RETIRO de 75 km/dia para 93,75 km/dia	25,00%	R$ 11.087,45	
Nº ADITIVO	**Nº CONTRATO**	**LICITAÇÃO**	**OBJETO**	**ITEM**	**% ACRESCIDO**	**VALOR ACRESCIDO**	**CONTRATADA**
2º	1028/2021	PE 72/2021	ACRÉSCIMO NA QUILOMETRAGEM DOS ITENS 01 E 02	Item 01 - Linha PAVÃOZINHO de 111 km/dia para 120 km/dia	8,11%	R$ 7.203,60	TRANSPORTES COLETIVOS RIO D'OURO LTDA CNPJ: 07.091.772/0001-25
				Item 02 - Linha LEÃO de 67,5 km/dia para 72 km/dia	6,66%	R$ 4.184,46	

Publicado por:
Debora Nogueira Fagundes Rocha
Código Identificador:6D9E699F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO

Nº ADITIVO	Nº CONTRATO	LICITAÇÃO	OBJETO	VALOR ACRESCIDO	CONTRATADA
6º	732/2017	PE 92/2017	DA REPACTUAÇÃO (ACRÉSCIMO DE VALOR)	R$ 132.572,00	LP SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS LTDA (ANIE – AGENTE NACIONAL DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS) CNPJ: 12.622.708/0001-63

Publicado por:
Debora Nogueira Fagundes Rocha
Código Identificador:088FCC05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 762/2018

Nº ADITIVO	Nº CONTRATO	LICITAÇÃO	OBJETO	NOVA VIGÊNCIA	VALOR	CONTRATADA
6º	762/2018	PP 20/2018	PRORROGAÇÃO DE PRAZO, VALOR E REAJUSTE PELO INPC JAN/2022 (10,5996%)	28/02/2023	R$ 15.926,40	OXICORE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA CNPJ: 26.502.727/0001-60

Publicado por:
Debora Nogueira Fagundes Rocha
Código Identificador:9F113853

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2022

Nº CONTRATO	MOD.	Nº LICITAÇÃO	OBJETO DA CONTRATAÇÃO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA	VALOR	CONTRATADA
06/2022	DL	21/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET VIA BANDA LARGA	25/02/2022	12 meses	R$ 5.576,40	CBX SERVIÇOS DE INTERNET LTDA CNPJ: 32.054.193/0001-50

Publicado por:
Jaqueline Ribas
Código Identificador:8EBE27B3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO 189/2021

DECRETO Nº 189/2021

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, em especial a autorizada pela Lei Municipal n.º 002224/20, de 25 de Novembro de 2020.
DECRETA:

Art.1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.079.837,66(dois milhões, setenta e nove mil oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos) ao orçamento vigente, nas dotações orçamentárias.

Órgao	11		Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Unidade	01		Departamento de Educação	
Atividade	12.361.0018.2062		Fundeb 40%	
Elemento	3.1.90.13	1102	Obrigações Patronais	14.915,54
Elemento	3.3.90.32	1102	Material, Bem Ou Serviço Para Distrib. Gratuita	293.966,43
Atividade	12.361.0018.2073		Manutenção do Ensino Fundamental	
Elemento	3.3.90.32	1104	Material, Bem Ou Serviço Para Distrib. Gratuita	373.938,76
Atividade	12.361.0018.2062		Fundeb 40%	
Elemento	3.3.90.39	1102	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	498.596,89
Atividade	12.361.0018.2073		Manutenção do Ensino Fundamental	
Elemento	3.3.90.39	1104	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	898.420,04

Art.2º - Para cobertura da despesa decorrente do crédito suplementar aberto no Artigo 1.º, fica indicada a anulação de dotações orçamentárias no valor de 2.079.837,66 (dois milhões, setenta e nove mil oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o inciso III, do § 1º, do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme se demonstra:

Órgao	02		Secretaria de Gabinete e Ouvidoria	
Unidade	01		Gabinete do Prefeito	
Atividade	04.122.0007.2002		Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito	
Elemento	3.1.91.13	1000	Obrigações Patronais	1.867,69
Atividade	05.153.0008.2003		Manutenção da Junta de Alistamento Militar	
Elemento	3.3.90.39	1000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.132,57
Unidade	02		Gabinete Controladoria	
Atividade	04.122.0004.2012		ouvidoria	
Elemento	3.3.90.39	1000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.073,44
Órgao	03		Secretaria de Governo	
Unidade	01		Gabinete do Secretario de Governo	
Atividade	04.122.0004.2005		Manutenção do Gabinete do Secretario de Governo	
Elemento	3.1.90.13	1000	Obrigações Patronais	7.741,60
Órgao	03		Secretaria de Governo	
Unidade	01		Gabinete do Secretario de Governo	
Atividade	04.122.0004.2005		Manutenção do Gabinete do Secretario de Governo	
Elemento	3.3.90.30	1000	Material De Consumo	1.848,10
Elemento	3.3.90.39	1000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.097,99
Órgao	04		Secretaria Municipal de Assuntos Juridicos	
Unidade	01		Departamento de Assuntos Juridicos	
Atividade	02.062.0002.2010		Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos	
Elemento	3.3.90.39	1000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	15.755,39
Atividade	28.846.0000.0001		ENCARGOS COM PRECATORIOS E AÇÕES	
Elemento	3.1.90.91	1000	Sentenças Judiciais	5.901,15
Elemento	3.3.90.91	1000	Sentenças Judiciais	15.297,97
Órgao	06		Secretaria Mun. de Administração e Previdencia	
Unidade	01		Departamento de Administração e Previdencia	
Atividade	04.122.0004.2015		Departamento de Informática	
Elemento	3.1.90.13	1000	Obrigações Patronais	2.469,76
Atividade	04.122.0004.2013		Manutenção do Departamento de Administração	
Elemento	3.1.90.16	1000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.705,93
Atividade	04.122.0004.2015		Departamento de Informática	
Elemento	3.1.90.16	1000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.698,02
Elemento	3.1.91.13	1000	Obrigações Patronais	3.233,38
Atividade	04.122.0004.2013		Manutenção do Departamento de Administração	
Elemento	3.3.90.39	1000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	7.850,28
Órgao	07		Secretaria Municipal de Fazenda	
Unidade	01		Departamento de Fazenda	
Atividade	04.123.0003.2021		Serviços de Administração Financeira	
Elemento	3.3.90.39	1000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.008,44
Atividade	09.273.0004.2022		Encargos com PASEP	
Elemento	3.3.90.47	1000	Obrigações Tributárias E Contributivas	15.023,20
Atividade	28.843.0000.0002		Serviços da Divida Publica	
Elemento	4.6.90.71	1000	Principal Da Dívida Contratual Resgatado	1.663,33
Órgao	08		Secretaria Municipal de obras e Infra Estrutura	
Unidade	01		Departamento de Obras e Infraestrutura	
Atividade	04.122.0004.2023		Manutenção da Secretaria de Obras e Infraestrutura	
Elemento	3.1.91.13	1000	Obrigações Patronais	3.986,20
Atividade	15.451.0032.2025		Manutenção de Vias Urbanas	
Elemento	3.3.90.30	1000	Material De Consumo	8.980,87
Órgao	09		Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	01		Fundo Municipal de Saúde	
Atividade	10.301.0015.2039		Manutenção do Programa CAPS	
Elemento	3.3.90.30	1000	Material De Consumo	8.900,00
Órgao	09		Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	01		Fundo Municipal de Saúde	
Atividade	10.301.0015.2047		Manutenção do Posto 24 horas	
Elemento	3.3.90.30	1000	Material De Consumo	8.035,40
Atividade	10.301.0015.2039		Manutenção do Programa CAPS	
Elemento	3.3.90.36	1000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	6.400,00
Elemento	3.3.90.39	1000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	4.237,70
Atividade	10.301.0015.2046		Serviço de Saúde Publica	
Elemento	3.3.90.48	1000	Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	4.750,00
Atividade	10.301.0015.2039		Manutenção do Programa CAPS	
Elemento	4.4.90.52	1000	Equipamentos E Material Permanente	5.000,00
Atividade	10.301.0015.2047		Manutenção do Posto 24 horas	
Elemento	4.4.90.52	1000	Equipamentos E Material Permanente	3.540,00
Órgao	10		Secretaria Mun. da Familia e Desen Social	

Unidade	01		Fundo Municipal de Assistencia Social	
Atividade	08.241.0012.2050		Termo de Colaboração com Assistência ao Idoso	
Elemento	3.3.50.43	1000	Subvenções Sociais	17.593,28
Atividade	08.241.0012.2051		Manutenção das Atividades do Idoso	
Elemento	3.3.90.39	1000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.416,51
Atividade	08.244.0010.2056		Manutenção do CRAS	
Elemento	3.1.90.11	1000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.666,67
Atividade	08.244.0010.2052		Termo de Colaboração de Assistência Comunitária	
Elemento	3.3.50.43	1000	Subvenções Sociais	92.754,00
Atividade	08.244.0010.2054		Manutenção do CREAS	
Elemento	3.3.50.43	1000	Subvenções Sociais	3.721,91
Atividade	08.244.0010.2049		Coordenação do Serviço Social	
Elemento	3.3.90.32	1000	Material, Bem Ou Serviço Para Distrib. Gratuita	9.037,50
Elemento	3.3.90.36	1000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.858,70
Unidade	02		Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
Atividade	08.243.0013.6001		Manutenção do Fundo da Criança e do Adolescente	
Elemento	3.1.90.11	1000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.635,47
Atividade	08.243.0013.6002		Manutenção das Atividades da Casa de Passagem	
Elemento	3.3.90.30	1000	Material De Consumo	7.805,58
Elemento	3.3.90.32	1000	Material, Bem Ou Serviço Para Distrib. Gratuita	1.667,04
Elemento	3.3.90.39	1000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2.505,77
Atividade	08.244.0013.2060		Manutenção do Conselho Tutelar	
Elemento	3.1.90.11	1000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.559,14
Elemento	3.1.90.13	1000	Obrigações Patronais	1.877,23
Órgao	11		Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Unidade	01		Departamento de Educação	
Atividade	12.361.0018.2073		Manutenção do Ensino Fundamental	
Elemento	3.1.91.13	1104	Obrigações Patronais	822,60
Órgao	11		Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Unidade	01		Departamento de Educação	
Atividade	12.361.0018.2073		Manutenção do Ensino Fundamental	
Elemento	3.3.90.30	1104	Material De Consumo	365,50
Atividade	12.361.0018.2075		Manutenção do Departamento de Educação	
Elemento	3.3.90.30	1104	Material De Consumo	6.784,61
Elemento	3.3.90.39	1104	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.630,16
Atividade	12.361.0018.2062		Fundeb 40%	
Elemento	3.3.91.97	1102	Aporte Para Cobertura Do Déficit Atuarial Do Rpps	807.478,86
Atividade	12.361.0018.2073		Manutenção do Ensino Fundamental	
Elemento	3.3.91.97	1104	Aporte Para Cobertura Do Déficit Atuarial Do Rpps	817.186,00
Atividade	12.365.0019.2074		Manutenção dos Centros de Educação Infantil	
Elemento	3.3.90.30	1104	Material De Consumo	8.383,31
Elemento	3.3.90.36	1104	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	5.025,00
Elemento	3.3.90.39	1104	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2.582,37
Atividade	12.365.0019.1008		Construção de Centros de Educação Infantil	
Elemento	4.4.90.51	1104	Obras E Instalações	4.440,00
Atividade	12.366.0020.2078		Manutenção de Ensino de Jovens e Adultos	
Elemento	3.1.90.16	1104	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.219,37
Atividade	12.367.0020.2076		Manutenção da Educação Especial	
Elemento	3.1.90.11	1104	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.755,00
Elemento	3.1.91.13	1104	Obrigações Patronais	3.340,00
Atividade	12.367.0020.2077		Termo de Colaboração com Entidades da Educação Especial	
Elemento	3.3.50.43	1104	Subvenções Sociais	22.021,29
Atividade	12.367.0020.2076		Manutenção da Educação Especial	
Elemento	3.3.90.39	1104	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2.864,83
Unidade	02		Departamento de Cultura	
Atividade	13.392.0023.2080		Manutenção das Atividades Culturais	
Elemento	3.1.90.13	1000	Obrigações Patronais	2.662,40
Elemento	3.3.90.39	1000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.594,70
Órgao	12		Secretaria Municipal de Esporte Lazer	
Unidade	01		Departamento de Esporte e Lazer	
Atividade	27.812.0034.2081		Manutenção das Atividades Esportivas	
Elemento	3.1.90.16	1000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.552,50
Órgao	13		Secretaria de Agricultura Abastecimento Meio Amb	
Unidade	02		Departamento de Meio Ambiente	
Atividade	18.541.0027.2088		Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente	
Elemento	3.3.90.39	1000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.738,69
Órgao	14		Secretaria Mun. de Ind. Comercio, Turis e Trabalho	
Unidade	01		Departamento de Industria e Comercio	
Atividade	11.334.0017.2094		Programa de Desenvolvimento do Trabalho	
Elemento	3.3.90.39	1000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.662,27
Órgao	14		Secretaria Mun. de Ind. Comercio, Turis e Trabalho	
Unidade	01		Departamento de Industria e Comercio	
Atividade	23.691.0031.2092		Manutenção do Gabinete do Sec de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho	
Elemento	3.1.90.11	1000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.981,53
Elemento	3.3.90.30	1000	Material De Consumo	3.850,62
Elemento	3.3.90.39	1000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2.410,71
Elemento	4.4.90.52	1000	Equipamentos E Material Permanente	4.059,70
Órgao	15		Secretaria Municipal de Habitação	
Unidade	01		Departamento de Habitação	
Atividade	16.482.0028.2095		Serviços Habitacionais	
Elemento	3.1.90.16	1000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00
Elemento	3.3.90.30	1000	Material De Consumo	2.135,75
Órgao	16		Secretaria Municipal de Urbanismo	
Unidade	01		Departamento de Urbanismo	
Atividade	15.452.0025.2097		Manutenção do Departamento de Urbanismo	
Elemento	3.3.90.30	1000	Material De Consumo	3.838,03
Órgao	17		Secretaria Mun. de Segurança Pública e Cidadania	
Unidade	01		Departamento de Segurança Publica e Cidadania	
Atividade	04.122.0004.2103		Manutenção do Departamento Segurança Publica e Cidadadia	

Elemento	3.3.90.39	1000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.565,36
Atividade	06.181.0009.2016		Nucleo de Proteção e Vigilancia Monitorada	
Elemento	3.1.90.13	1000	Obrigações Patronais	1.735,77
Elemento	3.3.90.39	1000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	5.856,14
Atividade	26.782.0024.2018		Manutenção do Detran e Terminais Rodoviarios	
Elemento	3.1.91.13	1000	Obrigações Patronais	3.110,74
Elemento	3.3.90.39	1000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.735,95
Órgao	18		Secretaria Municipal de Planejamento	
Unidade	01		Departamento de Planejamento	
Atividade	04.122.0004.2096		Manutenção do Departamento de Planejamento	
Elemento	3.3.90.30	1000	Material De Consumo	3.134,79
Órgao	19		Secretaria Municipal de Comunicação Social	
Unidade	01		Departamento de Comunicação	
Atividade	04.131.0004.2006		Serviços de Comunicação Social e Relações Públicas	
Elemento	3.1.90.13	1000	Obrigações Patronais	3.015,90

Art. 3° - Este decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL ALMIRANTE TAMANDARÉ, 28 de Dezembro de 2021.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:39DD9B89

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO 187/2021 ANULAÇÃO

ALMIRANTE TAMANDARÉ
Prefeitura da Cidade
DECRETO Nº 187/2021

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, em especial a autorizada pela Lei Municipal n.º 002224/20, de 25 de Novembro de 2020.
DECRETA:
Art.1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.803.207,74(dois milhões, oitocentos e três mil duzentos e sete reais e setenta e quatro centavos) ao orçamento vigente, nas dotações orçamentárias.

Órgao	07		Secretaria Municipal de Fazenda	
Unidade	01		Departamento de Fazenda	
Atividade	28.845.0000.0003		Serviços da Divida com o RPPS	
Elemento	3.2.91.21	1000	Juros Sobre A Dívida Por Contrato C/rpps	201.000,00
Elemento	4.6.91.71	1000	Principal Da Dívida Por Contrato	656.000,00
Órgao	09		Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	01		Fundo Municipal de Saúde	
Atividade	10.301.0015.2046		Serviço de Saúde Publica	
Elemento	3.3.90.32	1303	Material, Bem Ou Serviço Para Distrib. Gratuita	11.000,00
Elemento	3.3.90.39	1000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	5.775,00
Órgao	11		Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Unidade	01		Departamento de Educação	
Atividade	12.306.0018.2069		Manutenção da Merenda Escolar	
Elemento	3.3.90.32	1107	Material, Bem Ou Serviço Para Distrib. Gratuita	380.085,00
Atividade	12.306.0019.2070		Manutenção da Merenda Escolar Creches	
Elemento	3.3.90.32	1107	Material, Bem Ou Serviço Para Distrib. Gratuita	293.454,00
Elemento	3.3.90.32	1139	Material, Bem Ou Serviço Para Distrib. Gratuita	40.546,05
Atividade	12.361.0018.2062		Fundeb 40%	
Elemento	3.1.90.11	1102	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.450,00
Elemento	3.3.90.32	1102	Material, Bem Ou Serviço Para Distrib. Gratuita	53.764,93
Atividade	12.361.0018.2073		Manutenção do Ensino Fundamental	
Elemento	3.3.90.32	1000	Material, Bem Ou Serviço Para Distrib. Gratuita	358.679,20
Elemento	3.3.90.39	1103	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	210.000,00
Atividade	12.365.0019.2065		Manutenção de Centros de Educação Infantil Fundeb 60%	
Elemento	3.1.90.11	1101	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	144.100,74
Atividade	12.365.0019.2074		Manutenção dos Centros de Educação Infantil	
Elemento	3.3.90.32	1000	Material, Bem Ou Serviço Para Distrib. Gratuita	389.052,82
Órgao	13		Secretaria de Agricultura Abastecimento Meio Amb	
Unidade	01		Departamento de Agricultura e Abastecimento	
Atividade	20.605.0030.2087		Manutenção do Armazém da Família	
Elemento	3.3.90.39	1000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	27.000,00
Órgao	18		Secretaria Municipal de Planejamento	
Unidade	01		Departamento de Planejamento	
Atividade	04.122.0004.2096		Manutenção do Departamento de Planejamento	
Elemento	3.3.90.39	1000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	21.300,00

Art.2º - Para cobertura da despesa decorrente do crédito suplementar aberto no Artigo 1.º, fica indicada a anulação de dotações orçamentárias no valor de 2.803.207,74 (dois milhões, oitocentos e três mil duzentos e sete reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o inciso III, do § 1º, do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme se demonstra:

Órgao	09		Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	01		Fundo Municipal de Saúde	
Atividade	10.301.0015.2046		Serviço de Saúde Publica	
Elemento	3.1.90.11	1000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	215.621,00
Elemento	3.1.90.13	1000	Obrigações Patronais	48.492,00
Elemento	3.1.91.13	1000	Obrigações Patronais	54.605,70
Atividade	10.301.0015.2039		Manutenção do Programa CAPS	
Elemento	3.3.50.43	1000	Subvenções Sociais	82.513,21
Atividade	10.301.0015.2047		Manutenção do Posto 24 horas	
Elemento	3.3.50.43	1000	Subvenções Sociais	387.368,00
Atividade	10.301.0015.2046		Serviço de Saúde Publica	
Elemento	3.3.71.70	1000	Rateio Pela Participação Em Consórcio Público	364.157,97
Atividade	10.301.0015.2047		Manutenção do Posto 24 horas	
Elemento	3.3.90.30	1000	Material De Consumo	30.669,85
Atividade	10.301.0015.2046		Serviço de Saúde Publica	
Elemento	3.3.90.36	1303	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	11.000,00
Órgao	10		Secretaria Mun. da Familia e Desen Social	
Unidade	01		Fundo Municipal de Assistencia Social	
Atividade	08.244.0010.2054		Manutenção do CREAS	
Elemento	3.3.50.43	1000	Subvenções Sociais	21.300,00
Órgao	11		Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Unidade	01		Departamento de Educação	
Atividade	12.306.0018.2069		Manutenção da Merenda Escolar	
Elemento	3.3.90.32	1000	Material, Bem Ou Serviço Para Distrib. Gratuita	207.100,67
Elemento	3.3.90.32	1139	Material, Bem Ou Serviço Para Distrib. Gratuita	40.546,05
Atividade	12.306.0019.2070		Manutenção da Merenda Escolar Creches	
Elemento	3.3.90.32	1000	Material, Bem Ou Serviço Para Distrib. Gratuita	246.978,62
Atividade	12.361.0018.2061		Fundeb 60%	
Elemento	3.1.90.11	1101	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	272,31
Órgao	11		Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Unidade	01		Departamento de Educação	
Atividade	12.361.0018.2067		Serviços Complementares da Educação -Fundeb 40%	
Elemento	3.1.90.11	1102	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.910,53
Atividade	12.361.0018.2062		Fundeb 40%	
Elemento	3.1.90.13	1102	Obrigações Patronais	15.580,60
Atividade	12.361.0018.2061		Fundeb 60%	
Elemento	3.1.90.16	1101	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00
Atividade	12.361.0018.2067		Serviços Complementares da Educação -Fundeb 40%	
Elemento	3.1.90.16	1102	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	900,00
Atividade	12.361.0018.2061		Fundeb 60%	
Elemento	3.1.90.94	1101	Indenizações E Restituições Trabalhistas	10.000,00
Elemento	3.1.91.13	1101	Obrigações Patronais	107.403,37
Atividade	12.361.0018.2062		Fundeb 40%	
Elemento	3.1.91.13	1102	Obrigações Patronais	36.179,27
Atividade	12.361.0018.2075		Manutenção do Departamento de Educação	
Elemento	3.3.90.30	1103	Material De Consumo	10.000,00
Atividade	12.361.0018.2062		Fundeb 40%	
Elemento	3.3.90.31	1102	Prem. Culturais, Artísticas, Cientif. Desport.	5.000,00
Atividade	12.361.0018.2073		Manutenção do Ensino Fundamental	
Elemento	3.3.91.97	1103	Aporte Para Cobertura Do Déficit Atuarial Do Rpps	200.000,00
Atividade	12.361.0021.2071		Manutenção do Transporte Escolar	
Elemento	3.3.90.33	1107	Passagens E Despesas Com Locomoção	673.539,00
Atividade	12.365.0019.2065		Manutenção de Centros de Educação Infantil Fundeb 60%	
Elemento	3.1.91.13	1101	Obrigações Patronais	16.425,06
Atividade	12.365.0019.2068		Serviços Complementares da Educação Creches - Fundeb 40%	
Elemento	3.1.91.13	1102	Obrigações Patronais	5.644,53

Art. 3° - Este decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL ALMIRANTE TAMANDARÉ, 15 de Dezembro de 2021.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:A0B34CE4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EDITAL DE ABERTURA N. º 041/2022 – PSS/SMRH

A Secretária Municipal de Recursos Humanos, no uso das atribuições, considerando o disposto no inciso IX, do Artigo 37 da Constituição Federal, com base no Artigo 1º, §4º da Lei Complementar nº 019/2011, Artigo 3º da Lei Complementar 018/2011 e parecer jurídico 006/2022 e considerando: O dever constitucional do Município de garantir um serviço de qualidade a toda população do Município de Almirante Tamandaré na forma da Lei, resolve:
I.A urgência e a necessidade de contratar profissionais para exercer a função de monitor de transporte escolar especial para suprimento de vagas em decorrência de Pandemia e vacância de profissionais.
II.Que por se tratar de Serviço Público Essencial, o Município não pode deixar de cumprir seus compromissos com os munícipes e atender as exigências legais
III.A necessidade de assegurar à população serviços com qualidade e pronto atendimento,
IV. Que não há Concurso Público ou Processo Seletivo vigente com candidatos classificados a serem chamados, resolve:
TORNAR PÚBLICO

O presente Edital, destinado a abertura de inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado** da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré-PR, para o preenchimento de vagas para a contratação de **MONITOR DO TRANSPORTE ESCOLAR** por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, em consonância com a Lei Complementar nº. 019/2011(Estatuto do Servidor Público Municipal), Lei Complementar nº. 100/2021 (Lei de Planos de Cargos e Salários) e Lei Complementar nº 018/2011 (Lei de Contratação de Pessoal por Prazo Determinado), mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1 – Das Disposições Preliminares

1.1 – O Processo Seletivo Simplificado para a seleção de profissionais ao cargo de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**, dar-se-á por meio da realização de 01 (uma) etapa, abaixo estabelecida:

1.2 - Etapa – Análise de Títulos – caráter eliminatório e classificatório

1.3 - É condição essencial para inscrever-se neste Processo Seletivo Simplificado o conhecimento e aceitação das instruções e normas contidas neste Edital, declarando que conhece e concorda plena e integralmente com os termos estabelecidos.

1.4 – As localizações do desempenho das funções indicadas no presente edital são para atendimento às necessidades das Secretarias em geral.

2 – Das vagas

2.1 - Serão ofertadas **05 (cinco)** vagas para o cargo de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**, sendo que os demais candidatos classificados e não convocados serão automaticamente destinados a comporem a lista de cadastro de reservas.

2.2 – Das Vagas Destinadas aos Portadores de Deficiência

2.2.1 – Às pessoas com deficiência serão reservados 5% (cinco por cento) das vagas destinadas a cada cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência. As disposições deste Edital, referentes às Pessoas com Deficiência são correspondentes às da Lei Federal nº 7.853/89, regulamentada pelo Decreto 3.298/99, Decreto n° 5.296/2004, Lei Federal nº 12.764/2012, regulamentada pelo Decreto nº 8.368/14, da Lei Estadual 18.419/2015, Lei Estadual 16.945/2011 e demais normas que venham a ampliar o rol de critérios para Pessoas com Deficiência.

O laudo médico apresentado deverá ser cópia autenticada, estar redigido em letra legível e dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença - CID, com citação do nome por extenso do candidato, carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão. Somente serão considerados os laudos médicos emitidos nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da realização da inscrição.

2.2.2 – Às pessoas portadoras de deficiência, é assegurado o direito de inscrever-se neste Processo Seletivo Simplificado de Seleção, **desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo a ser preenchido**.

2.2.3 - A compatibilidade da pessoa com deficiência com o cargo para o qual se inscreveu será declarada por junta médica especial, perdendo o candidato o direito à nomeação caso seja considerado inapto para o exercício do cargo.

2.2.4 – Os portadores de deficiência participarão em igualdade de condições com os demais candidatos.

2.2.5 – As vagas reservadas que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Processo Seletivo Simplificado ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais classificados, observada a ordem de publicação.

2.2.6 – Aos candidatos, é assegurado o direito de se inscreverem nessa condição, declarando serem portadores de deficiência, devendo submeter-se, se convocados, à perícia médica promovida pela Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré– PR, por intermédio de Junta Médica designada conforme Decreto Municipal nº 324/2019, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato com deficiência ou não e o grau de deficiência capacitante para o exercício da função.

2.2.7 – A não observância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

2.2.8 – Os candidatos que no ato de inscrição se declararem portadores de deficiência, se classificados, além de figurarem nas listas de classificação, terão seus nomes publicados em relação à parte, observado a respectiva ordem de classificação.

3 – Vencimento Mensal

3.1 – **R$ 1.212,00** (Um mil duzentos e doze reais), podendo sofrer a incidência dos descontos legais, tais como a previdência, além de outros previstos na legislação.

3.2 – O candidato aprovado e convocado nesta seleção fará jus à percepção dos benefícios remuneratórios estabelecidos no Estatuto do Servidor Municipal, desde que compatíveis com a precariedade da contratação, nos termos da Lei Complementar nº 100/2021.

4 – Da Jornada de Trabalho

4.1 –O ocupante do cargo de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR** cumprirá a jornada de trabalho de 08(oito) horas diárias, de segunda à sexta, 40 (quarenta) horas semanais e/ou em regime de escala, podendo ser convocado aos finais de semana e feriados, conforme a necessidade.

4.2 – As atribuições do cargo de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR** constam no Anexo I deste Edital.

5 – Da Vigência do Processo Seletivo Simplificado e do Contrato de Trabalho

5.1 – A vigência da contratação por meio do presente Processo Seletivo Simplificado dar-se-á pelo prazo máximo de **01 (um) ano**, em caráter excepcional, e/ou pelo prazo da vigência do estado de emergência e ou calamidade em saúde pública que poderá ser prorrogado, nos termos da Lei Complementar nº 018/2011, alterada pela Lei Complementar nº 038/2015.

6- Da Rescisão do Contrato de Trabalho

6.1 – A rescisão do contrato de trabalho poderá ocorrer:

I) A pedido do contratado;

II) Necessidade de redução do quadro de pessoal, por excesso de despesa;

III) Acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;

IV) Insuficiência de desempenho, apurada em procedimento no qual se assegure o contraditório e a ampla defesa;

V) Automaticamente, após o término do prazo máximo do contrato previsto neste edital ou no instrumento de contrato;

VI) A qualquer momento, por interesse da Administração Pública ora contratante.

7 – Dos Requisitos para Inscrição

7.1 – São requisitos para inscrição:

Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12, da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso estrangeiro;

18 (dezoito) anos completos de idade até a data de inscrição;

Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental Completo;

7.2 – A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
7.3 – O não atendimento aos procedimentos estabelecidos para a inscrição implicará o seu cancelamento, se verificada a irregularidade a qualquer tempo.
7.4 – **O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas na ficha de inscrição**, **sendo de responsabilidade do candidato o completo preenchimento da ficha**.
7.5 – O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos decorrentes, mesmo que aprovado no Processo Seletivo Simplificado, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

8- Das Inscrições

8.1 – As inscrições do Processo Seletivo Simplificado serão **gratuitas**.
8.2 – As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão realizadas no Centro Administrativo Vereador Dirceu Pavoni **(Auditório Vereador Alido Lindner),** localizado na Rua Maurício Rosemann, nº 15, Cachoeira – Almirante Tamandaré– PR.
8.3 – Os candidatos serão atendidos por ordem de chegada. As inscrições terão início às 09:00 (nove) horas à 11:30 (onze e trinta) horas, retornando às 13:30 (treze e trinta) horas e se encerrarão às 16:30 (dezesseis e trinta) horas, **nos dias 14 à 18 de março de 2022.**
8.4 – Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
8.5 – A documentação poderá ser apresentada em cópia simples **devidamente acompanhada do original**, ao servidor responsável pelo recebimento dos pedidos de inscrições. **Toda a documentação deverá ser acondicionada em envelope tamanho A4 ou ofício que, após conferência, será lacrado pelo servidor.**
8.6 – A declaração dos documentos inseridos que estarão sendo juntados da inscrição será de responsabilidade exclusiva do candidato, bem como do conteúdo do envelope.
8.7 – A documentação apresentada deverá corresponder ao cargo pleiteado previsto neste Edital.
8.8 – Não se admitirá o envio por fax ou qualquer outro meio que não o protocolo presencial, pessoalmente ou através de procurador.
8.9 – Não se admitirá a juntada de quaisquer documentos em fases posteriores à entrega do pedido de inscrição pelo candidato,
8.10 – A documentação de escolaridade expedida por órgãos estrangeiros só terá validade quando for revalidada, nos termos da legislação.

9- Do Processo Seletivo Simplificado e Classificação

9.1 – O Processo Seletivo Simplificado dar-se-á em 01 (uma) etapa de análise de títulos.
9.2 - Encerrado o período de inscrições, os documentos entregues pelos candidatos serão submetidos à avaliação, com a finalidade de verificar se o candidato apresenta os requisitos exigidos para o desempenho das funções.
9.4 - Será indeferido o candidato que:
a) Não preencher corretamente ou não prestar as informações corretas no Requerimento de Inscrição.
b) Inscrever-se mais de uma vez neste Processo Seletivo Simplificado.

10 – Da Análise de Títulos

10.1 TÍTULOS
10.1.1 – A análise de títulos consistirá na entrega de documentos qualificatórios, que deverão seguir os critérios de pontuação conforme Anexo II.
10.1.2 – **Os títulos (cópias simples e originais, para que um funcionário público possa dar fé) e demais documentos exigidos deverão ser entregues à comissão organizadora, em envelope padrão (Modelo A4), juntamente com a ficha de inscrição.**
O candidato deverá preencher a ficha de inscrição (anexo III), comprovante de inscrição (anexo IV) e entregá-las no ato de inscrição.
11 - Do Resultado Final
11.1 - O resultado final será o total da pontuação de títulos.
11.2 – Ocorrendo empate no resultado final, terá como critério de desempate:
I - O candidato que tiver maior experiência na área, conforme tempo de serviço na função.
II - O candidato que tiver a maior idade, considerando ano, mês e dia.
11.3 - Após análise de Títulos, será divulgada a relação de candidatos aprovados.
11.3.1 - O resultado será publicado no Diário Oficial do Município, disponível no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré (www.tamandare.pr.gov.br) e no Mural físico no átrio do prédio da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, localizado na Avenida Emílio Johnson, 360- Centro, Almirante Tamandaré-PR.

12 - Dos Recursos
12.1 – O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da divulgação do resultado parcial, no horário das 08:00 às 17:00 horas no Protocolo da Prefeitura.
12.2 – O recurso deverá ser interposto por requerimento próprio disponível no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, na Avenida Emílio Johnson, 360- Centro, Almirante Tamandaré-PR. endereçado à Comissão do Processo Seletivo Simplificado –, que determinará o seu processamento. Dele deverá conter o nome do candidato, número do CPF, cargo pretendido e razões do recurso
12.3 – O recurso deverá ser legível, escrito em língua portuguesa, e feito de forma respeitosa.
12.4 – Não será admitido recurso de recurso, ou seja, não haverá mais de um grau decisório.
12.5 - O resultado do recurso dar-se-á no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após protocolado.

13 - Da Homologação do Resultado Final e da Convocação
13.1 - Divulgado o resultado final, depois de transcorridos os prazos e decididos os recursos porventura interpostos, o Processo Seletivo Simplificado será homologado e publicado. O resultado e a classificação final serão publicados no Diário Oficial do Município, disponível no endereço eletrônico *www.tamandare.pr.gov.br*, e no mural físico no átrio do Prédio da Prefeitura Municipal.
13.2 - A aprovação no Processo Seletivo Simplificado não gera direito à convocação e esta obedecerá rigorosamente à ordem de classificação disposta no Resultado Final, conforme o disposto neste Edital.
13.3 - O candidato aprovado será convocado por meio de edital publicado no Diário Eletrônico do Município no site *www.tamandare.pr.gov.br* e no átrio do Paço Municipal. Em todo caso, a publicação da convocação no Diário Eletrônico será tida como único meio de contagem do prazo para que o candidato se apresente, sendo que o contato através de quaisquer outros mecanismos constitui em mera faculdade da Administração Pública, não acarretando em nulidade caso somente seja feita convocação através do Diário Eletrônico.

13.4 – Documentos Para Admissão:
a) cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
b) prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
c) prova de quitação como serviço militar para o candidato do sexo masculino;
d) cópia do documento de Identificação;
e) cópia do Cartão do CPF;
f) cópia do Diploma e ou Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo, devidamente reconhecido pelos órgãos competentes;
g) cópia e original do comprovante de Vacinação contra a COVID-19 conforme Decreto Municipal nº 122/2021
h) cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
i) cópia e original do CPF do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
j) certidão Negativa Criminal e Cível expedido pelo respectivo Cartório Distribuidor da Comarca onde reside;
k) cópia do comprovante de residência, o candidato que não possuir comprovante de residência em seu nome deverá apresentar uma declaração do proprietário do imóvel ou declarar de próprio punho o endereço de residência.
l) Cópia da carteira de trabalho (identificação e número do PIS/PASEP);
m) Declaração de existência ou inexistência de acúmulo de cargo público - **Declaração de desvinculação, para o candidato que exerce cargo, emprego ou função públicos federal, estadual ou municipal, conforme preveem os incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal**;
n) Abrir conta salário ou conta corrente para recebimento de salário no Banco Itaú;
o) Atestado de Saúde, expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná, considerando-o **APTO** para o exercício da função.
p) 02 (duas) fotos 3x4.
13.5 - Na hipótese do candidato convocado não se apresentar para os procedimentos administrativos e admissão no prazo fixado, será considerado desistente, sendo convocado o candidato classificado em ordem subsequente.

14 - Da Contratação
14.1 – Os procedimentos para contratação serão publicados em tempo oportuno pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no Diário Oficial do Município: www.diariomunicipal.com.br e no endereço eletrônico: www.tamandaré.pr.gov.br.
14.2 – Quando convocado para contratação, o candidato deverá apresentar Atestado de Saúde, expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná, considerando-o **APTO** para o exercício da função.
14.1 – O exame médico deverá avaliar a existência de patologias que impeçam o desenvolvimento das atividades.

15 - Da Lotação do Contratado
15.1 – Os candidatos serão lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para executar as atividades do cargo a que se inscreveu, conforme atribuições do cargo (Anexo I) e/ou poderão ser lotados conforme contido no Artigo 219, inciso XIV da Lei Complementar nº 19/2011.

16 - Do Regime Jurídico para Contratação
16.1 – O regime jurídico será de contrato temporário por tempo determinado conforme Lei Complementar nº. 018/2011, com as alterações.

17 - Das Disposições Gerais
17.1 – O candidato que não efetuar a entrega da documentação mínima exigida para a inscrição ficará automaticamente desclassificado do Processo Seletivo Simplificado.
17.2 – A avaliação de toda a documentação e pontuação de títulos será realizada pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, designada pela **Portaria nº 495/2021**. O resultado final será disponibilizado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré-PR (disponível no endereço eletrônico *www.tamandare.pr.gov.br*) e no átrio do prédio da Prefeitura Municipal, Avenida Emílio Johnson, 360, Centro, Almirante Tamandaré – PR.
17.3 - **Não serão dadas, por telefone ou *e-mail*, informações a respeito de datas, locais, horários de inscrição, documentos exigidos, pontuação de títulos e resultado final do Processo Seletivo Simplificado. O candidato deverá observar rigorosamente o edital e os comunicados a serem divulgados**.
17.4 - Todas as convocações, avisos e resultados oficiais, referentes a este Processo Seletivo Simplificado serão comunicados e/ou publicados no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré-PR (disponível em: *www.tamandare.pr.gov.br*), sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
17.5- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 495/2021, sob a fiscalização da Secretaria Municipal de Recursos Humanos sendo esta a responsável pelos atos posteriores à homologação do procedimento, inclusive convocações e publicações.

Almirante Tamandaré, em 08 de março de 2022

RUBIAMARA PAVIN COLODEL
Secretária Municipal de Recursos Humanos

ANEXO I

Requisitos mínimos:
Escolaridade: Ensino Fundamental Completo

Das Atribuições na função de Monitor do Transporte Escolar

-Auxiliar o embarque e desembarque de alunos no transporte escolar;
-Verificar se todos os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar;
-Orientar os alunos quanto ao risco de acidentes, evitando colocar partes do corpo para fora da janela;
-Zelar pela limpeza e conservação do transporte escolar, durante e depois do trajeto;
-Identificar a instituição de ensino dos respectivos alunos e deixá-los dentro do local;
-Ajudar os alunos a subir e descer as escadas do veículo de transporte escolar;
-Verificar a segurança dos alunos no momento do embarque e desembarque;

-Zelar pela segurança dos alunos durante o transporte escolar, verificando o fechamento das portas do veículo e orientando-os quanto ao uso do cinto de segurança;
-Verificar os horários do transporte escolar, informando os pais e alunos;
-Conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retornando para o ponto de origem;
-Cuidar da segurança do aluno nas proximidades da escola, durante o transporte escolar;
-Ouvir reclamações e analisar fatos, submetendo-as à apreciação da chefia imediata;
-Cumprir horário em local designado pela coordenação do Transporte Escolar Especial, nos intervalos em que o transporte escolar não estiver sendo executado, desenvolvendo atividades estabelecidas pelo superior imediato;
- Atualizar-se na profissão;
- Aprender o manuseio de novos equipamentos;
- Frequentar treinamentos quando oferecidos;
- Efetuar todas as demais funções administrativas correlatas e nível de complexidade e responsabilidade.

ANEXO II
DOS TÍTULOS
Da pontuação da habilitação e aperfeiçoamento profissional:

Pontuação máxima: (máximo 60 pontos)	PONTOS
a) Possuir escolaridade exigida para o cargo de inscrição.	30
b) Possuir curso de magistério completo	15
c) Tempo de serviço na função em órgãos públicos	10
d) Tempo de serviço na função em instituição privada	05

APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL - (máximo 40 pontos)	PONTOS
a) Escolaridade Superior exigida para o Cargo	15
b) Curso de qualificação ou capacitação em educação especial e inclusiva	15
b) Cursos de aperfeiçoamento com pontuação de 0,50 a cada 10 (dez) horas de curso.	10

Item "a" e "b" - Escolaridade exigida para o cargo: apresentação de histórico escolar ou Certidão de Conclusão de Curso.
Item "c" – Para comprovação do tempo de serviço no município serão aceitos atestado de tempo de serviço e/ou declaração de tempo de serviço, que devem ser solicitadas na Secretaria de Recursos Humanos até a data de 11/03/2022.
Para comprovação do tempo de serviço em demais órgãos públicos serão aceitos Declaração/Certidão de Tempo de Serviço público prestado no cargo pleiteado; (Município, Estado ou União)
Item "d" - Para comprovação do tempo de serviço serão aceitos Registro de trabalho na função em instituição privada em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS. Quando utilizada a CTPS, esta deverá ser acompanhada de fotocópia das páginas de identificação do trabalhador e do Contrato de Trabalho.

A **PONTUAÇÃO** pelo tempo de serviço será considerado os últimos 05 (cinco) anos, até a data de 18/02/2022, com a atribuição de:
2,0 pontos a cada ano trabalhado na função pleiteada na alínea "c";
1,0 pontos a cada ano trabalhado na função pleiteada na alínea "d";
Ficando vedada a possibilidade do candidato pontuar concomitantemente nos itens "b" e "c" com o mesmo contrato de trabalho.
O candidato deverá informar o tempo de serviço real, em anos, meses e dias.
A fração igual ou superior a 6 (seis) meses será convertida automaticamente em ano completo, sendo desconsiderado para fins de pontuação, frações menores há 6 (seis) meses.

ANEXO III

PREENCHER COM LETRA DE FORMA
FUNÇÃO PRETENDIDA:_____
(___) AMPLA CONCORRÊNCIA (____) PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
DADOS PESSOAIS:
Nome: _____
RG: _____UF:_____ Data de Nascimento:_____
CPF:_____ PIS/PASEP: _____
Sexo: Masculino ( ) Feminino ( )
Endereço Residencial:_____nº:_____
CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____
Telefones: Residencial _____ Celular _____
E-mail: _____
TÍTULOS ENTREGUES
(___) Escolaridade exigida para o cargo;
(___) Possuir curso de magistério completo
(___) Comprovante de tempo de serviço **na função em órgãos públicos;**
(___) Comprovante de tempo de serviço **na função em instituição privada;**
(___) Escolaridade superior à exigida (concluída)
(___) Curso de qualificação ou capacitação em educação especial e inclusiva
(___) Cursos extracurriculares na área do transporte ou área relacionada, com pontuação de 0,5 a cada 10 (dez) horas de curso.
Declaro que conheço e aceito todas as normas do Edital do Processo de Seleção Simplificado e que as informações aqui prestadas são verdadeiras. Declaro ainda, que preencho todos os requisitos para a inscrição, comprometendo-me a entregar todos os documentos solicitados para a contratação.
DATA: _____/_____/_____
Assinatura do Candidato:_____
Inscrição recebida em: _____/_____/_____
Assinatura e carimbo do funcionário receptor: _____

ANEXO IV

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
Processo de Seleção Simplificado - Monitor do Transporte Escolar

Nome do candidato:_____
Inscrição recebida em: _____/_____/_____
Assinatura do funcionário receptor: _____

Publicado por:
Camila Stelle Rocha
Código Identificador:B661B161

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPORÃ
CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGENS, 1, DE 07/03/2022 - PROCESSO DE VIAGEM Nº 1, DE 4/3/2022

Câmara de Vereadores de Amaporã					
Poder Legislativo - Amaporã - Paraná - CNPJ 00986453/0001-39					
Rua Bahia, 49, Cep 87850-00, Centro, Amaporã, Paraná - Fone/Fax: 44-3437-1335 - www.camaraamapora.pr.gov.br					
CÂMARA DE VEREADORES - AMAPORÃ - PARANÁ					
CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGENS			(art. 7º, Lei 768/18, c/redação Lei 780/18)		
Número: 1, de 07/03/2022					
Processo de viagem nº 1, de 4/3/2022					
1. EVENTO					
Espécie: 3 Capacitação de Recursos Humanos					
Tipo: 12 Curso					
Tema/Descrição: O PAPEL DOS AGENTES LICITADORES DA NOVA LEI 14.133/2021 – LEI DE LICITAÇÕES, PONTOS EM DESTAQUE, A ATUAÇÃO JURÍDICA, DE CONTROLE E DE					
Promoção: 003697 CNPJ 22.094.483/0001-73 RAS CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME					
Local: BR/PR/Curitiba – HOTEL NIKKO – Rua Barão do Rio Branco, 546, Cep 80010-180, Centro, Curitiba, Paraná; Tel. Fixo: (41) 2105-1808					
Período de realização: Dia(s) 08/03; 09/03; 10/03; 11/03					
Início: 08/03/2022, 13:30; Término: 11/03/2022, 11:00; Carga horária total: 18 horas.					
Jornada:					
1.º Dia - 08/03/2022 - Ter - Tarde: das 13:30 às 17:00 (3,5 h); total dia (3,5 h);					
2.º Dia - 09/03/2022 - Qua - Manhã: das 09:00 às 12:00 (3 h); Tarde das 14:00 às 17:00 (3 h); total dia (6 h);					
3.º Dia - 10/03/2022 - Qui - Manhã: das 09:00 às 12:00 (3 h); Tarde das 13:30 às 17:00 (3,5 h); total dia (6,5 h);					
4.º Dia - 11/03/2022 - Sex - Manhã: das 09:00 às 11:00 (2 h); total dia (2 h).					
2. PREVISÃO DO TEMPO DE AFASTAMENTO			(art. 1º, § 2º, Lei 768/18, redação Lei 780/18)		
Requerente (Nome/Ocupação)	Saída/Início (data/hora)	Chegada/Término (data/hora)	Tempo de afastamento		
			Em horas (a)	Em dias (b)	Em dia/hora (c)
I. LOCOMOÇÃO – BR/PR/AMAPORÃ / BR/PR/CURITIBA / BR/PR/AMAPORÃ (TRANSPORTE TERRESTRE– COLETIVO – ÔNIBUS DE LINHA):					
1. 004979 HELEN CRISTINA SCHLEY DE SOUZA; Agente político/Cargo Eletivo/Vereador/1.º Secretário					
2. 005010 PEDRO FERREIRA DOS SANTOS; Agente político/Cargo Eletivo/Vereador					
3. 001813 VALDECIR BARRETO DOS SANTOS; Agente político/Cargo Eletivo/Vereador					
4. 004995 JOCELI FRANCO; Agente político/Cargo Eletivo/Vereador/2.º Secretário					
I. Tempo bruto (=a+b+c)			87,5	3,646	3 dias; 15,5 h
a) Viagem de ida (Origem/Destino): BR/PR/Amaporã / BR/PR/Curitiba	07/03/22, 22:00	08/03/22, 07:00	9	0,375	0 dia; 9 h
b) Duração do evento	08/03/22, 13:30	11/03/22, 11:00	69,5	2,896	2 dias; 21,5 h
c) Viagem de volta (Origem/Destino): BR/PR/Curitiba / BR/PR/Amaporã	11/03/22, 21:30	12/03/22, 06:30	9	0,375	0 dia; 9 h
II. Dedução (=d+e+f)			-	-	-
d) -	-	-	-	-	-
Total (=I-II)			87,5	3,646	3 dias; 15,5 h

3. VALOR DA DIÁRIA	(Anexo 1, Lei 768/18, c/alterações da Lei 780/18)		
Evento (Local/Distância da sede)	Padrão unitário (Símbolo/Faixa/Valor R$) (d)	Adicional, 25% (art. 8.º, §2º, Lei 768/18) (f) =d*25%	Valor unitário total c/acréscimo R$ (g) =d*e+f
BR/PR/Curitiba, 527 Km	1/D; de 451 até 750 km 550,00	-	550,00
* Malha rodoviária, 527 km – DER, BR/PR/Amaporã / BR/PR/Paranavaí, 34 km; DER, BR/PR/Paranavaí / BR/PR/Curitiba, 493 km.			

4. CONCESSÃO							(arts. 1º, §§ 1º, 2º e 3º; e 7º, da Lei 768/18, c/redação da Lei 780/18)			
Participante (Nome/Tipo de agente)		Participações em eventos					Diárias concedidas (R$)(1)			
		Capacit. Pessoal i	Outros ii	Total (i+ii)	Custeado(2) Cap. Pess.		Limite Máximo p/evento	Tempo de afastamento por rota (h) =Total c	Qtde/Vlr. Unit/Total	
					Qtde.	Limite				
I. LOCOMOÇÃO – BR/PR/AMAPORÃ / BR/PR/CURITIBA / BR/PR/AMAPORÃ (TRANSPORTE TERRESTRE– COLETIVO – ÔNIBUS DE LINHA):										
1. 004979 HELEN CRISTINA SCHLEY DE SOUZA	Agente político	1	0	1	1	3	5	Rota I: 3 dias; 15,5 horas	4 * 550,00 = 2.200,00	
2. 005010 PEDRO FERREIRA DOS SANTOS	Agente político	1	0	1	1	3	5	Rota I: 3 dias; 15,5 horas	4 * 550,00 = 2.200,00	
3. 001813 VALDECIR BARRETO DOS SANTOS	Agente político	1	0	1	1	3	5	Rota I: 3 dias; 15,5 horas	4 * 550,00 = 2.200,00	
4. 004995 JOCELI FRANCO	Agente político	1	0	1	1	3	5	Rota I: 3 dias; 15,5 horas	4 * 550,00 = 2.200,00	
Total									8.800,00	
• n/a – Não se aplica; • Cap. Pess. – Evento de capacitação de pessoal tipo cursos, seminários e afins;										
1. As diárias serão concedidas até o máximo de cinco (5), por evento e pagas a cada 24 horas, por tempo de afastamento, calculado da seguinteforma: a) o tempo de viagem de ida; b) tempo de duração do evento; e										
c) tempo de viagem de volta; A fração de dia será paga da forma seguinte: a) trinta e cinco por cento – até cinco horas; b) cinquenta por cento – de cinco horas e um minuto até doze horas; e c) cem por cento – acima de doze										

horas (art. 1º, §§ 1º, 2º, 3º, Lei 768/28, c/redação Lei 780/18);
2. Fica limitada a três (3) o número de viagens ao ano, permitida por agente político deste Poder Legislativo Municipal, para participação em cursos, seminários e afins fora do Município, sob custeio dos cofres públicos, podendo excepcionalmenteser ultrapassada ante acontecimento de evento de comprovado e justificado interesse público (art.18).
Concedo aos proponentes acima, na forma do art. 7º, da Lei 768/18, com a redação dada pela Lei 780/18, diárias de viagens para participação no evento requisitado.

Amaporã, 7 de Março de 2022;

JULIANO ANTONIO;
Presidente

Publicado por:
Antonio Mauricio Delatorre
Código Identificador:FE7FB61B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL N°. 003/2022

RESULTADO PRELIMINAR DE CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS PARA PREENCHIMENTO EXTRAORDINÁRIO DE VAGAS DE AGENTE ADMINISTRATIVO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRA – PR.

A Prefeita do Município de Andirá – Pr., em uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº. 1.170/1993 (Estatuto do Servidor Público Municipal), Lei Municipal nº. 2.282/2011 (Lei de Planos de Cargos e Salários) e Lei Municipal nº 2.628/2015 (Lei de Contratação de Pessoal por Prazo Determinado), com as alterações da Lei Municipal nº 2.838/2016.

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2022 – Processo Seletivo Simplificado ***AGENTE ADMINISTRATIVO***, Prefeitura Municipal de Andirá – PR;

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o resultado preliminar dos candidatos que realizaram as inscrições no Processo Seletivo Simplificado ***AGENTE ADMINISTRATIVO*** na Prefeitura Municipal de Andirá – PR, conforme segue abaixo:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
001	MAIARA ALINE DELFINO VIEIRA	10
002	ANA LÍVIA DO AMARAL SILVA AMADEI	48
003	ANA LÚCIA DA SILVA	10
004	MAISA MOREIRA	10
005	KAREN LARISSA DA SILVA	10
006	PEDRO ANDRÉ VENTURA GREGÓRIO	10
007	VITÓRIA DE SOUZA ROCHA	20
008	DARIO BETASIO NUNES MARTINS	10
009	JOSÉ HELIO FERREIRA FELICIANO	10
010	RIAN RIDRIGUES DOS SANTOS	10
011	PAULA CRISTINA SOARES	40
012	JENNIFER CRISTINA PEREIRA LEITE	20
013	SILVIA REGINA ABIB DAVID	50
014	JEANE NUNES	10
016	ISABELLE LAYS DOS SANTOS TEIXEIRA	14
017	NATANA DOS SANTOS MACIEL	22
018	CAMILA ZANON CARPANEZE	10
019	THIAGO BATISTA	10
020	THAIS MACHADO BELONI	10
021	FÁBIO FARINHA	15
022	JULIANA CRISTINA FERRAZ	30
023	PALOMA REGINA PEDROSO DOS SANTOS	20
024	NATALIA RIBEIRO DA SILVA	10
025	LAURA DE MELLO SAMPAIO	10
026	SUELY BARBOSA	15
027	JOICE DOS SANTOS OLIVEIRA FERREIRA	10
028	LORIANE STEFANIE STRAVAT	10
029	AMANDA APARECIDA DIAS MENDES	90
030	CAMILA APARECIDA MADÓGLIO PEREIRA	70
031	POLIANA BELONI RODRIGUES	48
032	MURILO PACHECO SANTIN	36
033	MARCIA ARLINDO	35
034	PEDRO HENRIQUE DE ASSIS TEIXEIRA	10
035	JANIELE TRABAQUINI	20
036	TATIANE MARTINS DIAS	10
037	JÚLIA RODRIGUES PALMA	10
038	JOSÉ AUGUSTO ALBERTINI	40
039	MATHEUS PINA ZANIN	10
040	FRANCYELLE NATANIELE DA SILVA	10
041	NAYARA APARECIDA REZENDE	30
042	VITÓRIA MIYAO GOMES	58
043	PATRICIA APARECIDA DE MELLO MIGUEL	10
044	LAWANDA SISSY OLIVEIRA PASSOS CUNHA	10
045	ANA LUCIA SECCO ESTEVES	40
046	ÍTALO MOISES FERREIRA	42
047	LOREN MARÇULO	10
048	MAIARA COSTA LOPES	15
049	SINDY ELEN DA SILVA	10

050	MARCELO MESSIAS	65
051	REGINALDO BATISTA	50
052	ROSELI PEREIRA DOS SANTOS	20
053	GUILHERME FELIPE QUAGLIO	46
054	TAIS REGINA MARQUES	10
055	SABRINA FAUSTINO BALBINO	10
056	CARLA FERNANDA CAMARGO	10
057	GLEISE VICENTE	45
058	MARCIA FERRAZ SOARES	10
059	ANDRÉ ALVES FREITAS FERREIRA	20
060	ISABELA DE ARAÚJO MARTUCCI	10
061	GABRIEL AUGUSTO SOUZA SANTOS PLACIDINO	10
062	KARINA BORTOLINI	48
064	MONIQUE NASCIMENTO	10
065	AMANDA SIRQUEIRA ANTONIO	10
066	GUILHERME SPINA ENEAS	10
067	LILIAN GRAZIELLA PASCOAL	40
068	ANE CAROLINE DOS SANTOS	18
069	HUGO NATAM GIRROTE	10
070	JONATHAN DIEGO GIRROTE	19
071	MARIA EDUARDA CISTO MARQUES	44
072	KETHELIN BRUNA VIEIRA MOREIRA	48
074	WELINTON VALENTIN	30
075	CAMILA PEREIRA DOS SANTOS	14
076	MARCELO HIROSHI WATANABE SANTIAGO	20
077	GEOVANI ROGERIO	15
078	MARIO AUGUSTO DA SILVA BATISTA	20
079	MÁRCIA MARIA MACEDO DOS SANTOS	30
080	MARIA EDUARDA GALDEANO SILVA	10
081	BRENDA PAULA BALBINO	10
083	RITA DE CASSIA DE LIMA PEREIRA	20
085	MONIQUE LIMA DE NORONHA KUSER LEHMKUHL	50
086	ANA GABRIELY VITORINO	40
087	THAYNÁ GABRIELI DA SILVA	58
088	KELLEN FERNANDA RIBEIRO DA SILVA	50
089	LIDIANE DE FREITAS CUNHA	30
090	CAMILA ALVES DIAS	10
091	PATRÍCIA FERNANDA JÚLIO	10
092	AMABILA GABRIELE GANDRA LINO TACONI	64
093	JOSÉ LUIZ DOMINGUES NETO	46
094	FERNANDA MARIA DA SILVA BALABEM	20
095	KAROLINE FRANCISQUINHO NUNES	10
096	KELEM CRISTIANE BARBEZANI	20
097	DOUGLAS HENRIQUE REGINATO	90
098	KALINY SILVIA GARCIA DA SILVA LOPES	10
099	DIELE APARECIDA BERNICIO	29
100	KARINA EVARISTO MARTINES	10
101	ALINE BUENO	27
102	BRUNO HENRIQUE MADURO	45
103	MARIA FERNANDA NILLO SARGI	10
104	GUILHERME VÍTOR NILLO SARGI	10
105	FERNANDA DE ARAÚJO CASTELHONE GODOI	10
106	TASSIANY CAROLINE DA COSTA SODRÉ	30
107	MARIANA CAROLINE DOS SANTOS	48
108	JHÉSSYCA FERNANDA VAZ	66
109	ANDREZA DOS SANTOS VAZ	15
110	BRENDHA CAROLINA SANTOS FARINHA	42
111	SORAIA NUNES DA CRUZ	34
112	ANNY GABRIELLY DOS SANTOS	10
113	JOCASTA MARIA DE CAMARGO NEVES	15
114	MARIE DUARTE	10
115	APARECIDO DOMINGUES JUNIOR	20
116	RYAN LUCAS GOBIS PEREIRA	24
117	IVANA APARECIDA COSTA NUNES	48
118	STEFANE DA SILVA PINTO FIGUEIROBA	10
119	ANA PAULA SOARES	10
120	LINDINAURA RODRIGUES DA CRUZ NAGITA	40
121	GABRIELA SIMONE	24
122	LEONARDO MARSULO	34
123	BEATRIZ DE LARA MARQUES	42
125	PERLA DALAVA	40
126	ANA FLÁVIA PAPINE DA SILVA	10
127	GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA	10
128	ALINE BEATRIZ JUSTO	40
129	IZABELA CRISTINA DOS SANTOS	10
130	MARIA ELISA LOPES	10
131	DANIEL GUSTAVO ALBINO	10
132	CYNDI THAYNÁ SUBIRÁ ANTUNES	48
133	JULIANA ELISIE IZIDORO	15
134	GABRIEL HENRIQUE DOS SANTOS	10
135	DÉBORA JOSIELLE SILVA DAMASCO	10
136	ANA CACYLDA DA SILVA CALDEIRA	40
137	NATHAN BRENNO FARIAS GREGÓRIO	50
138	PEDRO SELLETI CARVALHO	44
139	IGOR MORETTI SENA	78
140	DANIELA FERNANDA CANO	42
141	LAYANE NATIELE DE OLIVEIRA CRUZ	20
142	JOÃO CLAÚDIO FERNANDES MICHELATO COLAÇO	10
143	RHAYSLON MATHEUS DE PAULA CUNHA	10

144	ANIARA BONACIN GARCIA SANCHES	10
145	THAIS CECILIA SALVADOR DE OLIVEIRA	10
146	THMIRES REGINA TEIXEIRA SILVA	20
147	VANESSA SUBIRÁ DA COSTA	60
148	ISABELE KAMILY RONQUI DOS SANTOS	10
149	JOÃO GABRIEL DA CUNHA GOULART	12
150	BARBARA SUBIRÁ RODRIGUES	12

Art. 2º - Conforme o cronograma estabelecido no Edital nº 001/2022 - PMA, o prazo para oferecimento de impugnações é de 02 (dois) dias.

Art. 3º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Andirá, 08 de março de 2022.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal de Andirá

MARCOS CESAR CAETANO PIMENTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:878DC36C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2021

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICO E EQUIPAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA EM SAÚDE NA REDE PRIMÁRIA DE SAÚDE, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O Município de Andirá/PR, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, em especialaos participantes do Pregão Eletrônico 034/2021, a convocação do segundo colocado, tendo em vista que a empresa vencedora do **LOTE 43 ITEM 01** – COLETOR, P/ FEZES, PLÁSTICO OPACO, CERCA DE 80 A 100 ML, TAMPA ROSQUEÁVEL, COM ESPÁTULA, DESCARTÁVEL - PCT COM 100 UNIDADES– **MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI ME**solicitou a rescisão do item referido, justificando que "em razão da alta no valor dos produtos, se torna impossível manter a entrega sem que se proceda considerável prejuízo a empresa". Sendo assim, conforme orientação em Parecer Jurídico nº 101/2022, o licitante remanescente, na ordem de classificação, **GOLDENPLUS-COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES**, já devidamente habilitada e classificada em **segundo lugar**no LOTE 43 – ITEM 01, para que no prazo de **05 (cinco) dias uteis**, manifeste interesse de contratar o item. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, conforme os preços registrados em ata.

Lote	Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
43	1	COLETOR, P/ FEZES, PLÁSTICO OPACO, CERCA DE 80 A 100 ML, TAMPA ROSQUEÁVEL, COM ESPÁTULA, DESCARTÁVEL - PCT COM 100 UNIDADES	Cralplast	PCT	300	R$ 26,58	R$ 7.974,00

Caso não aceite será convocado(a) o(a) terceiro(a) classificado(a) e assim sucessivamente até a conclusão do processo.

Andirá/PR, 08 de março de 2022.

FERNANDO HENRIQUE SUZZI ZECHEL
Pregoeiro

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:A5C225B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2021

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICO E EQUIPAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA EM SAÚDE NA REDE PRIMÁRIA DE SAÚDE, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O Município de Andirá/PR, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, em especialaos participantes do Pregão Eletrônico 034/2021, a convocação do segundo colocado, tendo em vista que a empresa vencedora do **LOTE 89ITEM 01** – HIPOCLORITO DE SÓDIO, SOLUÇÃO AQUOSA, TEOR 1% DE CLORO ATIVO - 5000 ML– **MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI ME** solicitou a rescisão do item referido, justificando que "em razão da alta no valor dos produtos, se torna impossível manter a entrega sem que se proceda considerável prejuízo a empresa". Sendo assim, conforme orientação em Parecer Jurídico nº 101/2022, o licitante remanescente, na ordem de classificação, **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**, já devidamente habilitada e classificada em

segundo lugarno LOTE 89 – ITEM 01, para que no prazo de **05 (cinco) dias uteis**, manifeste interesse de contratar o item. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, conforme os preços registrados em ata.

Lote	Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
89	1	HIPOCLORITO DE SÓDIO, SOLUÇÃO AQUOSA, TEOR 1% DE CLORO ATIVO - 5000 ML	Ciclo Farma	GAL	93	R$ 7,38	R$ 686,34

Caso não aceite será convocado(a) o(a) terceiro(a) classificado(a) e assim sucessivamente até a conclusão do processo.

Andirá/PR, 08 de março de 2022.

FERNANDO HENRIQUE SUZZI ZECHEL
Pregoeiro

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:4D2F8A4D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2021 PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 28/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2631/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2021

PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 28/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2631/2021

Aos 10 dias do mês de junho do ano de 2021, no **MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PR,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 76.105.527/0001-42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova-PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **MARCOS ANTONIO ZANETTI**, portador da cédula de identidade RG n.º 4.544.679-4 e do CPF/MF n.º 757.541.509-20, residente e domiciliado em Balsa Nova, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no CNPJ sob n.º 10.505.599/0001-79, neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Saúde** Senhor **JULIANO JEAN SILVA,** portador da cédula de identidade RG n.º 6.239.767-5 e do CPF/MF n.º 024.887.199- 43, residente e domiciliado na Rua Vereador Carlito Ferreira, nº 25, Moradias Iguaçu, Balsa Nova – PR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, eletrônico, para REGISTRO DE PREÇOS nº 21/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s): **CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI**, inscrito no **CNPJ/MF nº 23.228.076/0001-74, JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrito no **CNPJ/MF nº 34.027.398/0001-71, MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A,** inscrito no **CNPJ/MF nº 07.752.236/0001-23, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.**, inscrito no **CNPJ/MF nº 02.816.696/0001-54, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrito no **CNPJ/MF nº 81.706.251/0001-98,** qualificada(s) a seguir nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, no Decreto Municipal Nº 07, de 16 de março de 2009, e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito as decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2631/2021**, que trata de licitação pública na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** sob o **Nº 28/2021,** e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para o eventual **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO MÉDICO BOM JESUS, FARMÁCIA BÁSICA E UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO,** especificado(s) abaixo de acordo com o Termo de Referência do Anexo I do edital de **Pregão Eletrônico nº 28/2021,** que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI, inscrito no CNPJ/MF nº 23.228.076/0001-74, com sede na Rua Doutor Mario Clapier Urbinati, 1434, 0 - CEP: 87.080-120 - Bairro: Jardim Canada em Maringá/PR.
REPRESENTANTE LEGAL: LEANDRO ROSSONI, inscrito no CPF/MF nº 068.074.369-39

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
27	1	4143	CLORETO DE SÓDIO 0.9% - AMPOLA 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	FARMACE	AMP	5.000,00	0,324	1.620,00
41	1	6535	DOBUTAMINA 12,5MG/ML - AMPOLA 20ML	TEUTO	AMP	100,00	7,15	715,00
45	1	6536	EPINEFRINA 1MG/ML IM/EV/SC	HIPOLABOR	AMP	600,00	1,8374	1.102,44
47	1	7098	ETOMIDATO 2MG /ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML IV	BLAU	AMP	1.000,00	16,1944	16.194,40
63	1	6549	HIDRALAZINA 20MG/ML IM/EV - AMPOLA 1ML	CRISTALIA	AMP	100,00	5,4836	548,36
70	1	6552	LIDOCAÍNA 20MG/ML (2%) - FRASCO/AMPOLA 20ML.	HYPOFARMA	FR	200,00	3,0694	613,88
71	1	6553	LIDOCAÍNA 20MG/ML (2%) + EPINEFRINA 0,005MG/ML	HYPOFARMA	FR	100,00	5,4955	549,55
TOTAL								**21.343,63**

FORNECEDOR: JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrito no CNPJ/MF nº 34.027.398/0001-71, com sede na Rua Paula Freitas, 33, 0 Sala 01 - CEP: 85.601-750 - Bairro: Nossa Senhora Aparecida em Francisco Beltrão/PR.
REPRESENTANTE LEGAL: JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO, inscrito no CPF/MF nº 054.562.379-03.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
8	1	6539	AMIODARONA 50MG/ML EV - AMPOLA 3ML	HIPOLABOR AMPOLAS	AMP	500,00	2,04	1.020,00
74	1	6098	MANITOL 20% SISTEMA FECHADO 250ML	FRESENIUS FRASCO	FR	30,00	4,0869	122,61
88	1	672	PROMETAZINA 25MG / 2ML	SANVAL AMPOLAS	AMP	600,00	1,779	1.067,40

95	1	6226	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100 ML SISTEMA FECHADO	EQUIPLEX FRASCO	FR	5.000,00	1,97	9.850,00
97	1	6228	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500 ML SISTEMA FECHADO	FRESENIUS FRASCO	FR	3.000,00	2,956	8.868,00
TOTAL								**20.928,01**

FORNECEDOR: MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A, inscrito no CNPJ/MF nº 07.752.236/0001-23, com sede na Rua Norberto Otto Wild, 420,0 - CEP: 96.880-000 - Bairro: Imigrante em Vera Cruz/RS

REPRESENTANTE LEGAL: LUIZ FERNANDO FREIRE WEBSTER, inscrito no CPF/MF nº 363.950.800-91

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
67	1	4426	LEVOMEPROMAZINA(MALEATO) 100MG	CRISTALIA LEVOZINE	COM	10.000,00	0,7398	7.398,00
94	1	6229	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9 % 1000 ML SISTEMA FECHADO	EQUIPLEX	FR	500,00	4,1989	2.099,45
96	1	6227	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250 ML SISTEMA FECHADO	EQUIPLEX	FR	5.000,00	2,6984	13.492,00
TOTAL								**22.989,45**

FORNECEDOR: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA., inscrito no CNPJ/MF nº 02.816.696/0001-54, com sede na Rua Padre Arnaldo Janssen, N° 1452, 0 - CEP: 84.032-000 - Bairro: Cará-Cará em Ponta Grossa/PR.

REPRESENTANTE LEGAL: FERNANDO PARUCKER DA SILVA, inscrito no CPF/MF nº 248.710.109- 10

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
5	1	5016	ADENOSINA 3MG/ML - USO IV AMPOLA 2ML	HIPOLABOR 1134301820021	AMP	100,00	8,96	896,00
6	1	6538	AMICACINA 250MG/ML IM/EV - AMPOLA 2ML	TEUTO 1037002970060	AMP	150,00	2,55	382,50
9	1	2453	AMPICILINA 01 G Sódica1g pó para Solução Ingetável IM/IV	TEUTO 1037002990231	AMP	200,00	3,129	625,80
17	1	1989	CEFALOTINA SÓDICA 1G IM/IV SEM DILUENTE	BLAU1163701100036	AMP	150,00	5,936	890,40
18	1	2454	CEFTRIAXONA DISSÓDICA 1G IV SEM DILUENTE	BLAU1163701010061	AMP	3.000,00	6,08	18.240,00
21	1	6892	CIMETIDINA 150MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML	TEUTO1037002850030	AMP	2.500,00	1,65	4.125,00
23	1	1677	CLONAZEPAM 2MG	GEOLAB 1542301750214	COM	30.000,00	0,054	1.620,00
29	1	4433	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100MG - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	BLAU 1163700780017	FR	300,00	20,25	6.075,00
37	1	4394	DIAZEPAM 5MG 2 ML IM/IV.	TEUTO 1037005110054	AMP	500,00	0,705	352,50
53	1	4459	FLUMAZENIL 0,1MG/ML - AMPOLA 5ML - USO IV	TEUTO 1037006500034	AMP	30,00	5,096	152,88
55	1	6545	FUROSEMIDA 10MG/ML IM/EV - AMPOLA 2ML	TEUTO 1037002770037	AMP	800,00	0,53	424,00
62	1	5058	HEPARINA SÓDICA 5000 UI/ML - USOIV/SC - FRASCO AMPOLA 5ML	BLAU 1163700690026	FR	700,00	23,84	16.688,00
68	1	838	LEVOMEPROMAZINA 25MG	CRISTALIA 1029800280141	COM	8.000,00	0,386	3.088,00
75	1	7121	Metoclopramida 5mg/mL 2mL IM/IV	HALEXISTAR 1031101660011	AMP	2.000,00	0,439	878,00
83	1	6561	NOREPINEFRINA 2MG/ML EV 4ML	HIPOLABOR 1134300660029	AMP	800,00	8,41	6.728,00
100	1	3477	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA	TEUTO 1037004630046	FR	800,00	2,30	1.840,00
101	1	1998	100MG SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 10ML	SAMTEC 1559200050025	AMP	200,00	0,90	180,00
TOTAL								**63.186,08**

FORNECEDOR: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrito no CNPJ/MF nº 81.706.251/0001-98, com sede na Rua Joao Amaral De Almeida, Nº 100, 0 - CEP: 80.220-410 - Bairro: Cidade Industrial em Curitiba/PR.

REPRESENTANTE LEGAL: LUCIANA CAPELETTI, inscrito no CPF/MF nº 018.682.999-02

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	1	4397	ACETATO DE BETAMETASONA 3 MG +BETAMETASONA (FOSFATO DISSÓDICO) 3,945 MG/ML 1ML IM	União Química Beta-Long	AMP	200,00	5,999	1.199,80
14	1	6727	BROMOPRIDA 5MG/ML IV/IM 2ML	União Quimica Genérico	AMP	2.400,00	1,27	3.048,00
19	1	6528	CETOPROFENO 100MG EV	União Química Artrinid	FR	3.000,00	3,38	10.140,00
20	1	6095	CETOPROFENO 50MG/ML AMPOLA 2ML	União Química Artrinid	AMP	1.500,00	1,219	1.828,50
25	1	6530	CLOPIDOGREL 75MG	Sandoz Genérico	COM	476,00	0,3655	173,98
31	1	4450	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML - USO IM/IV - AMPOLA 1ML	União Química Genérico	AMP	2.000,00	1,013	2.026,00
33	1	597	DEXAMETASONA 2MG/ML	Farmace Genérico	AMP	600,00	1,37	822,00
34	1	598	DEXAMETASONA 4 MG/ML +CIANOCOBALAMINA (B12) 5000 MG/2ML + CLORIDATO DE TIAMINA (B1) 100 MG/2ML + CLORIDATO DE PIRIDOXINA (B6) 100 MG/2ML AMPOLA A (2ML) AMPOLA B (1ML)	Arese / Ativus Dexador	AMP	1.500,00	7,59	11.385,00
38	1	599	DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML AMPOLA 3ML USO IM	Farmace Diclofarma	AMP	5.000,00	0,7357	3.678,50
39	1	7118	Dimenidrato 3mg/mL + Cloridrato Piridoxina 5mg/mL + Glicose 100mg/mL + +FRUTOSE 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML EV	Hypera / Takeda Dramin B6 DL	AMP	300,00	2,40	720,00
40	1	6534	DIMENIDRINATO 50MG/ML + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG/ML IM AMPOLA 1ML	União Química Nausicalm	AMP	400,00	1,3175	527,00
60	1	6548	HALOPERIDOL 5MG/ML IM - AMPOLA 1ML	União Química Uni Haloper	AMP	200,00	1,4398	287,96
66	1	6551	LEVOFLOXACINO 5MG/ML EV SISTEMA FECHADO Levofloxacino 5mg/mL IV Sistema Fechado 100mL	Isofarma / Halex Istar Genérico	FR	150,00	15,16	2.274,00
77	1	6100	METRONIDAZOL 5MG/ML IV SISTEMA FECHADO 100ML	Farmace Nidazofarma	FR	60,00	3,279	196,74
84	1	5061	OCITOCINA 5UI/ML - USO EV/IM - AMPOLA 1ML	União Química Oxiton	AMP	50,00	1,3648	68,24
TOTAL								**38.375,72**

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

3.2. Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Balsa Nova - PR não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos nesta ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

3.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do Pregão Eletrônico Nº 28/2021, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

4. DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação obedecerá aos limites constantes do Termo de Referência.

4.2. Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverão ser emitidas Notas de Empenho, as quais terão força de contrato, conforme previsto no art. 62, caput, da Lei nº 8.666, de 1993.

4.2.1. Apenas serão emitidas Notas de Empenho, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.

4.3. Caso a Secretaria competente proceda na elaboração de contrato para formalizar a contratação dos itens registrados o fornecimento somente poderá ocorrer após a assinatura CONTRATO e somente será autorizado o fornecimento após a emissão da respectiva nota de empenho

4.3.1. Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.
4.4 O fornecimento será parcelado de acordo com as necessidades do Órgão Gerenciador da Ata.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO
5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.2.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.5. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.5.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas acima será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor.

5.7. Nas hipóteses dos itens 5.4 e 5.5, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva (caso este tenha sido registrado), para fins de sua contratação, conforme determina o art. 11, §1º do Decreto 7.892, de 2013.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento pelo fornecimento dos produtos será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, de acordo com a quantidade entregue, através de depósito bancário em conta corrente própria em nome da detentora do registro. Se esta estiver incorreta, prevalecerá a data da entrega definitiva; para efeito de contagem de prazo, o que ocorrer por último.

6.2. A nota fiscal deverá conter todas as especificações, devidamente atestada pela Secretaria competente, por intermédio da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, ou, excepcionalmente, por pessoa indicada como responsável pelo recebimento, acompanhada de requerimento solicitando o pagamento.

6.3. A nota fiscal, não poderá conter emendas, rasuras, acréscimo ou entrelinhas, onde deverão constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

PARA PRODUTOS E/OU SERVIÇOS A SEREM FORNECIDOS E/OU EXECUTADOS À:	
Demais Secretarias Municipais	Fundo Municipal de Saúde
Município de Balsa Nova-PR	Fundo Municipal de Saúde/Municipal de Balsa Nova-PR
Av. Brasil, 665 - Balsa Nova – PR.	Av. Brasil, 665 - Balsa Nova – PR.

CNPJ – 76.105.527/0001-42	CNPJ – 10.505.599/0001-79
Inscrição Estadual – Isento	Inscrição Estadual – Isento

6.4. O Município em hipótese alguma efetuará o pagamento de reajuste, correção monetária, ou encargos financeiros, correspondentes ao atraso na apresentação da nota fiscal/fatura correta;

6.5. Caso se constate irregularidade na nota fiscal/fatura apresentada, a Secretaria Competente, a seu exclusivo critério, poderá devolvê-la a emitente, para as devidas correções, ou aceitá-la, glosando a parte que julgar indevida. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento às condições contratuais.

7. DA ENTREGA E DO PRAZO
7.1. O prazo de entrega dos objetos contratados será de até 07 (sete) dias uteis, contados da data de recebimento das notas de empenho, devendo ser observadas todas as condições.

8. DAS OBRIGAÇÕES
8.1. Cabe ao Órgão Gerenciados da ata:

a) Atestar nas Notas Fiscais/Faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;

b) Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;

c) Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;
d) Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

e) Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

8.2. Cabe a Detentora do registro da ata:

a) Os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços, isentando o Órgão Gerenciador de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

b) Executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

c) Manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

d) Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Órgão Gerenciador da Ata, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

e) Deverão ser prestados pela Detentora do registro, todos os esclarecimentos que forem solicitados, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

f) No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o produto.

9. DAS PENALIDADES
9.1. O atraso injustificado na entrega do objeto contratado implica no pagamento de multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, isentando em consequência o Órgão Gerenciador de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

9.2. A inexecução parcial do ajuste implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da parcela inexecutada.

9.3. A inexecução total do ajuste implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10.1 As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos consignados no orçamento do Poder Executivo do Município de Balsa Nova - PR, por programa, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa de acordo com o exercício vigente.

11. DO FORO
11.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de Campo Largo-PR, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, I, alínea "d" da Constituição Federal.

12. CONDIÇÕES GERAIS
12.1. O órgão gerenciador, não se obriga a adquirir o(s) item(ns) registrado(s) do licitante vencedor, nem tampouco, as quantidades previstas, conforme art. 15, § 4º da Lei nº 8.666, de 1993, bem como art. 16 do Decreto nº 7.892, de 2013.

12.1.1. O órgão gerenciador, pode utilizar-se de licitação específica para a contratação pretendida, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento ao fornecedor beneficiário da ata, no caso de igualdade de condições, conforme art. 16 do Decreto nº 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

MUNICÍPIO DE BALSA NOVA/PR
Contratante

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS EIRELI
Contratada

JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Contratada

MEDILAR IMP. DISTR. PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES S/A
Contratada

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.
Contratada

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Contratada

_____
Testemunha:
CPF:

_____
Testemunha:
CPF:

Publicado por:
Renata Wenceloski Costa
Código Identificador:B163B7D8

ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA EDITAL NO. 01/2022 EDITAL DE CHAMAMENTO

Os estudantes abaixo relacionados deverão comparecer a Prefeitura Municipal de Balsa Nova – Secretaria de Administração, entre 08:00hs as 12:00hs e das 13:00hs as 17:00hs, até o dia 16 de março de 2022 para entrega da documentação exigida no item 13 do Edital 001/2022

ADMINISTRAÇÃO

Class.	Cód.	Nome	Curso	Nasc.	Port.	Mat.	Informática	Conhec. Gerais	Nota Final	Resultado
1	65967	CAMILA KICHILEVICZ	ADMINISTRAÇÃO - A DISTÂNCIA	03/08/01	15	20	14	30	79	APROVADO
2	65554	MICHELE APARECIDA DE LIMA SILVA	ADMINISTRAÇÃO - A DISTÂNCIA	10/09/90	15	20	6	21	62	APROVADO

DIREITO

Class.	Cód.	Nome	Curso	Nasc.	Port.	Mat.	Informática	Conhec. Gerais	Nota Final	Resultado
1	65957	LISSA DANIELLA DANCINI	DIREITO	30/09/93	15	25	18	30	88	APROVADO
2	66318	KARYSON FHELIPHE DE SOUZA	DIREITO	21/08/99	25	15	18	27	85	APROVADO

EDUCAÇÃO FÍSICA

Class.	Cód.	Nome	Curso	Nasc.	Port.	Mat.	Informática	Conhec. Gerais	Nota Final	Resultado
1	66202	MATHEUS EVERT FLORIANI	EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO - À DISTÂNCIA	27/12/95	20	25	14	27	86	APROVADO
2	66220	NEWTON ROZA MOREIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO - À DISTÂNCIA	25/08/97	15	25	8	24	72	APROVADO

ENFERMAGEM

Class.	Cód.	Nome	Curso	Nasc.	Port.	Mat.	Informática	Conhec. Gerais	Nota Final	Resultado
1	65565	SUSIANI APARECIDA DOS SANTOS	ENFERMAGEM - A DISTÂNCIA	23/09/73	15	25	16	27	83	APROVADO
2	66141	LAIZA PACHECO PEREIRA	ENFERMAGEM	07/10/02	25	15	14	27	81	APROVADO
3	66073	SABRINA MORAES E SOUZA	ENFERMAGEM	20/09/00	20	15	18	27	80	APROVADO

FORMAÇÃO DE DOCENTES

Class.	Cód.	Nome	Curso	Nasc.	Port.	Mat.	Informática	Conhec. Gerais	Nota Final	Resultado
1	66339	ELOYSE AGE	(4A) FORMAÇÃO DOCENTES:ED.INF E ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL	06/08/04	20	25	12	27	84	APROVADO
2	66081	ERICA BERNARDINO LUZ	(4A) FORMAÇÃO	29/08/05	15	15	12	27	69	APROVADO

			DOCENTES:ED.INF E ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL							

PEDAGOGIA

Class.	Cód.	Nome	Curso	Nasc.	Port.	Mat.	Informática	Conhec. Gerais	Nota Final	Resultado
1	66277	ISMATYELLY PAIDOSZ DA SILVA	PEDAGOGIA LICENCIATURA - A DISTÂNCIA	14/04/96	15	25	14	24	78	APROVADO
2	65677	TATIANE GADONSKI FERNANDES	PEDAGOGIA LICENCIATURA - A DISTÂNCIA	30/07/94	15	25	12	24	76	APROVADO
3	65997	LETICIA FERREIRA	PEDAGOGIA LICENCIATURA - A DISTÂNCIA	11/11/98	10	20	14	27	71	APROVADO
4	66005	ALAN ADÃO HENRIQUE	PEDAGOGIA LICENCIATURA - A DISTÂNCIA	24/11/99	15	10	12	27	64	APROVADO

PSICOLOGIA

Class.	Cód.	Nome	Curso	Nasc.	Port.	Mat.	Informática	Conhec. Gerais	Nota Final	Resultado
1	65963	CAMILA DA ROCHA SABINO	PSICOLOGIA	10/09/01	20	25	18	30	93	APROVADO
2	66334	LUCAS NECKEL SANTOS	PSICOLOGIA	14/08/02	25	25	12	24	86	APROVADO

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Class.	Cód.	Nome	Curso	Nasc.	Port.	Mat.	Informática	Conhec. Gerais	Nota Final	Resultado
1	65536	ANA KMIECIK	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	18/12/01	20	25	16	30	91	APROVADO
2	66094	ELAINE HORNUNG DOS ANJOS CAMARGO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	18/02/87	20	15	12	24	71	APROVADO
3	66087	VITOR ANTONY CAMARGO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20/10/04	15	15	12	27	69	APROVADO

Balsa Nova, 08 de março de 2022.

Comissão Especial Para Acompanhamento Do Processo Seletivo Simplificado Contratação De Estagiários:

ERONI TEREZINHA DE ANDRADE GARRETT
Professora

MAYARA KROETZ PEREIRA
Assistente Administrativo

AMANDA FRANCO
Auxiliar Administrativo

MARCOS ANTONIO ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Magatão
Código Identificador:ABA3F6B7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

A comissão de licitação após, fase de lances, conferencia das documentações e habilitação das proponentes ADJUDICA o processo e encaminha ao Excelentíssimo Senhor prefeito Municipal, EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Licitação Nrº:	Pregão2/2022
b) Objeto Homologado:	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL ESCOLAR CORRELATOS PELO PERÍODO DE 12 MESES

FORNECEDOR: J. A. RUFINO GARCIA E CIA LTDA - CNPJ: 12.706.470/0001-54

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
6	CADERNO BROCHURA COM 96 FOLHAS CAPA DURA , 140 X 200 MM.	TILIBRA	UNID	1200	R$ 6,39	R$ 7.668,00
8	CADERNOS CARTOGRAFIA E DESENHO 96 FOLHAS, FORMATO 200X275MM UNID.	DNA	UNID	300	R$ 6,39	R$ 1.917,00
9	CADERNO BROCHURÃO 96 FOLHAS CAPA DURA , FORMATO 200 X 275 - CAPA E CONTRA CAPA 230 GRS.	TILIBRA	UNID	500	R$ 9,29	R$ 4.645,00
34	FITA CREPE LARGA 48MMX50 MTS UNID	ADEBRAS	UNID	150	R$ 16,48	R$ 2.472,00

41	LÁPIS BORRACHA, CORPO CILINDRICO EM MADEIRA	LEO LEO	UNID	30	R$ 3,80	R$ 114,00
42	LÁPIS DE COR, 12 CORES , ECO LÁPIS PRODUZIDO COM MADEIRA 100% REFLORESTADA, GARANTIA MÁXIMA DE QUALIDADE , HEXAGONAL, FABRICAÇÃO NACIONAL	MULTICOLOR	CX	500	R$ 12,84	R$ 6.420,00

Valor Total do Fornecedor: 23.236,00 (vinte e três mil, duzentos e trinta e seis reais).

FORNECEDOR: **T.R. LIVAO PRESENTES E PAPELARIA - CNPJ: 82.047.531/0001-02**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	APAGADOR QUADRO BRANCO PLÁSTICO, COM BASE DE FELTRO COM CASE DE ARMAZENAMENTO DE MARCADORESDE ARMAZENAMENTO DE MARCADORES	STALO	UNID	15	R$ 7,00	R$ 105,00
2	APONTADOR PEQUENO PARA LÁPIS, DE PLÁSTICO RÍGIDO	LEONORA	UNID	100	R$ 0,42	R$ 42,00
3	PCT DE BALÃO (BEXIGA) LISO, TAMANHO 06 COM 50 UNID. CORES VARIADAS	CLASSIC	PCT	50	R$ 7,65	R$ 382,500
4	BOBINA , COM PAPEL PARDO COM FOLHAS ENCERADAS DE 1 M, COM APROXIMADAMENTE 35 KGAPROXIMANDAMENTE 35 KG	KABLIN	UNID	10	R$ 279,00	R$ 2.790,00
5	BORRACHA BRANCA PEQUENA CX COM 40 UNID	REDBOR	CX	10	R$ 15,90	R$ 159,000
7	CADERNOS BROCHURA DESENHO PEQUENO 48 FOLHAS UNID	TILIBRA	UNID	500	R$ 2,30	R$ 1.150,00
10	PAPEL SULFITE A4, CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS	CHAMEX	UNID	100	R$ 137,76	R$ 13.776,00
11	GIZ BRANCO CX COM 50 PALITOS	DELTA	Unidad	250	R$ 3,40	R$ 850,00
12	GIZ COLORIDO CX COM 50 PALITOS	DELTA	UNID	250	R$ 4,50	R$ 1.125,00
13	CANETA ESFEROGRÁFICA CORES SORTIDAS, PONTA MEDIA1,0 MM, RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE CORANTE ORGÂNICOS E SOLVENTES PONTA DE TUNGSTÊNIO CAIXA COM 50 UNID..TERMOPLASTICA, TINTA A BASE DE CORANTE ORGANICOS E SOLVENTES PONTA DE TNGSTENIO CAIXA COM 50 UNID	BIC	CX	24	R$ 37,55	R$ 901,20
14	PINCEL ATÔMICO 1100P AZUL, PRETO, VERDE, VERMELHO CX COM 12 UNID	MARIPEL	CX	100	R$ 38,50	R$ 3.850,00
15	CANETA MARCA TEXTO CORES VARIADAS, PONTA CHANFRADA.	MARIPEL	UNID	250	R$ 1,79	R$ 447,50
16	CARTOLINA AMERICANA 200G/M² 1ª QUALIDADE, TAMANHO 50 X 60 CM. CORES CONFORME NECESSIDADECORES CONFORME NECESSIDADE	JANDAIA	UNID	300	R$ 10,75	R$ 3.225,00
17	CARTOLINA BRANCA	JANDAIA	Unidad	250	R$ 0,8500	R$ 212,50
18	CAIXA DE ARQUIVO MORTO, MEDIDAS 133 X240 X340 DE PRIMEIRA QUALIDADE	SAO CARLOS	UNID	150	R$ 5,79	R$ 868,50
19	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS, DUAL POWER, AUTO POWER OFF, BIG DISPLAY, TECLADO DOBLE ZERO, DISPLAY ANGULAR 10 CM X 14 CMBIG DISPLEY, TECLADO DOBLE ZERO, DISPLAY ANGULAR 10 CM X 14 CM	KNKO	UNID	10	R$ 30,50	R$ 305,00
20	CARTOLINA CORES VARIADAS, GRAMATURA 180 G/M²	JANDAIA	UNID	250	R$ 0,79	R$ 197,50
21	COLA BASTÃO FORMULA EXTRAFORTE DE GRANDE ADERÊNCIA PARA APLICAÇÃO EM DIVERSOS MATERIAIS, NÃO TOXICA 9 GRAPLICAÇÃO EM DIVERSOS MATERIAIS, NÃO TOXICA 9 GR	CIS	UNID	50	R$ 7,00	R$ 350,00
22	COLA PARA ARTESANATO DE SECAGEM RÁPIDA FRASCOS COM 20 GRAMAS	RENDICOLA	UNID	100	R$ 10,25	R$ 1.025,00
23	COLA BRANCA FRASCO GRANDE (1 LITRO) UNID.	MAXCOLA	UNID	50	R$ 18,25	R$ 912,50
24	COLA BRANCA 35 GR LAVÁVEL , COMPOSIÇÃO, AGUA E PVA , VALIDADE MÍNIMA 12 MESES FABRICAÇÃO NACIONAL	LEONORA	UNID	200	R$ 1,50	R$ 300,00
25	CLIPS 4/0 CX COM 500 UNID. NIQUELADO FABRICAÇÃO NACIONAL	WIRE	CX	5	R$ 9,85	R$ 49,25
26	CLIPS 3/0 CX COM 500 UNID. NIQUELADO FABRICAÇÃO NACIONAL	FLEX	CX	5	R$ 10,15	R$ 50,75
27	CLIPS 2/0 CX COM 500 UNID. NIQUELADO FABRICAÇÃO NACIONAL	FLEX	CX	5	R$ 10,80	R$ 54,00
28	CLIPS 1/0 COM 500 GR NIQUELADO FABRICAÇÃO NACIONAL	WIREFLEX	CX	5	R$ 22,50	R$ 112,50
29	CORRETIVO LIQUIDO BRANCO COM 18 ML, NACIONAL A BASE DE AGUA, ATÓXICO, COMPOSIÇÃO DE RESINA , AGUAS , PLASTIFICANTES E PIGMENTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESESATOXICO, COMPSISAÇÃO DE RESINA , AGUAS , PLASTIFICANTES E PIGMENTOS COM VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	FRAMA	UNID	25	R$ 2,04	R$ 51,00
30	ENVELOPE BRANCO SEM IMPRESSAO TAMANHO 240 MM X 340 MM 90 GR	FERONI	UNID	100	R$ 0,54	R$ 54,00
31	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 MM X 40 MTS COM VALIDADE INDETERMINADA	EUROCOLA	UNID	150	R$ 1,65	R$ 247,50
32	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 MM X 10 MTS COM VALIDADE INDETERMINADA	EUROCOL	UNID	150	R$ 1,24	R$ 186,00
33	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45 MM X 45 MTS COM VALIDADE INDETERMINADA USO GERAL , SELO INMETRO	EUROCOLA	UNID	150	R$ 5,19	R$ 778,50
35	FITA CREPE ESTREITA 18 MMX50MTS UNID..	ADERE	UNID	150	R$ 4,95	R$ 742,50
36	CARTOLINA E.V.A DE 1ª, CORES CONFORME NECESSIDADE, ESPESSURA 2 MM, TAMANHO 40 CM X 60 CMMM, TAMANHO 40 CM X 60 CM	MAKETB	UNID	500	R$ 2,84	R$ 1.420,00
37	CARTOLINA E.V.A C/ GLITTER LAMINADO, CORES CONFORME NECESSIDADE, ESPESSURA 2 MM, TAMANHO 40 CM X 60 CM	MAKETB	UNID	100	R$ 6,28	R$ 628,00
38	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 26 / 6, ATÉ 50 FOLHAS	PP	Unidad	10	R$ 44,72	R$ 447,20
39	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26 / 06, COBREADO OU GALVANIZADO, CAIXA COM 5000 UNIDADES	FRAMA	CX	50	R$ 6,31	R$ 315,50
40	GIZ DE CERA CX COM 12 CORES	DELTA	UNID	250	R$ 3,59	R$ 897,50
43	LAPIS PRETO Nº 02, FABRICADO EM RESINA TERMOPLASTICA HEXAGONAL, ULTRA RESISTENTE,FABRCAÇÃO NACIONAL CAIXA COM 72 UNID	LEOLEO	CX	300	R$ 25,19	R$ 7.557,00
44	LIVRO ATA 100 FOLHAS, COM FOLHAS NUMERADAS, FORMATO 205 MM X 300 MM, COM CAPA E CONTRA CAPA DE PAPELÃO DE GRS, REVESTIDO DE PAPEL 90GRS PLASTIFICADO, FOLHAS INTERNAS PAPEL OFF-SET 56 GRS	TILIBRA	UNID	20	R$ 11,90	R$ 238,00
45	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, CORES VARIADAS	MARIPEL	UNID	100	R$ 5,28	R$ 528,00
46	PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS FOSCO 50 CM X 70CM, 240 G	VMP	UNID	300	R$ 1,22	R$ 366,00
47	PAPÉL VERGE FOLHA A4 BRANCO, CAIXA COM 50 FOLHAS	FILIFORM	UNID	25	R$ 14,90	R$ 372,50
48	PAPEL LAMINADO, 50CM X 60CM CORES VARIADAS	VMP	Unidad	100	R$ 1,45	R$ 145,00
49	PAPEL DOBRADURA TAMANHO 46X60 DE PRIMEIRA QUALIDADE, FUNDO BRANCO CORES SORTIDAS	VMP	UNID	300	R$ 0,54	R$ 162,00
50	Papel Seda Cores Diversas 48 x 60 cm, 18 G/M²	VMP	Unidad	300	R$ 0,32	R$ 96,00
51	PASTA SUSPENSA, DE CARTÃO MARMORIZADA, 260 GRAMAS M2, TAMANHO OFÍCIO 240 X 360 MM, COM HASTE DE METAL, PONTEIRAS DE POLIPROPILENO, MODELO NORMAL, VISOR EM ACETATO E ETIQUETA BRANCA.	FREMA	Unidad	150	R$ 3,55	R$ 532,50
52	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE BIVOLT 110-220 V 10 WHATS COM SELO DO INMETRO	MAKET	UNID	20	R$ 31,20	R$ 624,00
53	PINCEL CERDA Nº 8 PONTA CHATA	TIGRE	Unidad	50	R$ 2,75	R$ 137,50
54	TESOURA GRANDE	IANGZI	UNID	20	R$ 11,80	R$ 236,00
55	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA	LEONORA	Unidad	150	R$ 3,20	R$ 480,00
56	TECIDO TNT CORES VARIADAS ROLO COM 30 METROS	SANTAFE	RL	15	R$ 78,00	R$ 1.170,00
57	TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO, CORES VARIADAS 40 ML	RADEX	UNID	25	R$ 5,75	R$ 143,75
58	TINTA GUACHE CORES VARIADAS 250 ML	MARIEPL	UNID	50	R$ 6,45	R$ 322,50
59	PAPEL CONTACT ESTAMPADO DIVERSAS ESTAMPAS INFANTIL ROLO DE 10 METROS	VMP	UNID	8	R$	R$ 788,00

					98,50	
60	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE, ROLO COM 25 METROS X 45 CM	VMP	UNID	15	R$ 83,60	R$ 1.254,00
61	BOBINA DE PAPEL PRESENTE C 10 KG CORES VARIADAS	VMP	Unidad	15	R$ 85,58	R$ 1.283,70
62	MASSA DE MODELAR 12 CORES NÃO TOXICA , MACIA COMPOSIÇÃO , AGUA , CARBOIDRATOS DE CERAIS , GLUTEM , CLORETO DE SODIO PROPILPARABENO , AROMA , ADITIVOS E PIGMENTOS FABRICAÇÃO NACIONAL	DELTA	UNID	50	R$ 4,95	R$ 247,50
63	GIZ DE CERA CX COM 12 CORES	DELTA	UNID	50	R$ 3,05	R$ 152,50
64	PALITOS DE SORVETE (COM 100 UNID. CADA)	DELTA	UNID	50	R$ 5,40	R$ 270,00
65	CADERNO BROCHURA 48 FOLHAS FORMATO 140 X 200 MM , CAPA E CONTRA CAPA PAPEL OFFSET	TILIBRA	UNID	500	R$ 3,20	R$ 1.600,00

Valor Total do Fornecedor: 57.714,85 (cinquenta e sete mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e cinco centavos).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 80.950,85 (oitenta mil, novecentos e cinquenta e oitenta e cinco)

BARBOSA FERRAZ, 08 de março de 2022.

Documento assinado no original pelo Pregoeiro Municipal Matheus Faria Braga e Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**.**

Publicado por:
Matheus Faria Braga
Código Identificador:6360CE58

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 032/2022

PORTARIA N° 032/2022 DE 08/03/2022.

SÚMULA: Concede Progressão Horizontal aos Profissionais Professores e Atendentes de Educação Infantil e Ensino Fundamental do Quadro do Magistério do Município e dá outras providências.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná**,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a partir de 01/02/2022 progressão horizontal por desempenho e capacitação, em acordo com a lei nº 1815/2010 de 10 de março de 2010 que reformula o Plano de Carreira do Magistério Municipal e suas alterações, aos servidores abaixo relacionados:

Nome dos Professores	RG Nº	De Nível	Classe	Para Nível	Classe
01. Adirte Bergamin Luciani	3.178.716-5	III	03	III	04
02. Adriana Paiva Beserra	7.103.440-2	III	08	III	09
03. Adriana Paiva Beserra	7.103.440-2	III	09	III	10
04. Ana Catarina B. Blessa Pegoraro	6.278.029-0	III	08	III	09
05. Ana Catarina B. Blessa Pegoraro	6.278.029-0	III	08	III	09
06. Carmem Lúcia Batista dos Santos	3.414.219-0	III	08	III	09
07. Caroline Coelho Ribeiro da Silva	10.513.733-8	II	04	II	05
08. Claudia M. Vedovoto de Almeida	5.824.724-3	III	05	III	06
09. Claudia M. Vedovoto de Almeida	5.824.724-3	III	09	III	10
10. Cleonice Leão dos Santos Dias	4.081.095-1	III	03	III	04
11. Cleonice Stecanella	6.063706-7	III	05	III	06
12. Cristiane Maria da Silva Rodrigues	8.084.579-0	III	03	III	04
13. Dilma Lúcia dos Santos de Paula	3.120.893-9	I	07	I	08
14. Dina Maria dos Santos Ribeiro	4.077.196-4	III	09	III	10
15. Donizete de Cassia S. Pasquim	6.032.709-2	III	03	III	04
16. Doralice da Silva Santos	3.328.647-3	III	03	III	04
17. Edna Carla Rosina	6.691.929-3	III	07	III	08
18. Elaine C. de S. R. do Nascimento	9.412.130-2	III	01	III	02
19. Elaine Cristina Simão Rozon	5.997.828-4	III	01	III	02
20. Eliana Barbosa de Farias	8.115.035-2	III	01	III	02
21. Eliane Matias de Lima	8.250.934-8	III	03	III	04
22. Eliane Matias de Lima	8.250.934-8	III	02	III	03
23. Gracilda da F. Paiva Pasquim	5.044.283-7	III	07	III	08
24. Grasiele Aparecida Maruqui Viana	9.440.577-7	III	01	III	02
25. Idalina Aguilar Seixas	3.500.887-0	III	09	III	10
26. Idalina Aguilar Seixas	3.500.887-0	III	08	III	09
27. Ione Ribeiro da Silva	8.137.427-7	III	03	III	04
28. Ione Ribeiro da Silva	8.137.427-7	III	02	III	03
29. Jaira Ortiz da Silva Cardoso	7.577.733-8	III	01	III	02
30. Josieli Potratz Fernandes	9.350.255-8	III	01	III	02
31. Juliana Darki Sena Cruz	5.913.478-7	III	01	III	02
32. Juliana Literoni Caetano	7.063.982-3	III	07	III	08
33. Lúcia de Souza Frausino	6.445.727-6	III	07	III	08
34. Lúcia de Souza Frausino	6.445.727-6	III	03	III	04
35. Magna Ap. Pimenta Bergamim	6.920.577-1	III	01	III	02
36. Márcia da Silva	8.034.970-0	III	02	III	03
37. Maria Aparecida Lima Gomes	4.694.794-0	III	03	III	04
38. Maria Aparecida Azevedo	3.739.325-8	III	07	III	08
39. Maria Aparecida Bosquesi Soares	4.114.444-0	III	09	III	10
40. Maria Aparecida de Lima Vidotti	3.046.534-2	III	06	III	07
41. Maria Aparecida Flávio Rodrigues	4.222.265-8	III	05	III	06
42. Maria Aparecida Galli Sarti	3.740.139-0	III	09	III	10
43. Maria Chirlei Borges Belinato	4.691.549-3	III	03	III	04

44. Maria Pereira de Castro	6.151.999-8	III	08	III	09
45. Maria Pereira de Castro	6.151.999-8	III	03	III	04
46. Marilene dos Reis Santos	6.063.690-7	III	07	III	08
47. Marilene dos Reis Santos	6.063.690-7	III	09	III	10
48. Marlene Teixeira Carvalho	8.834.020-6	I	02	I	03
49. Marta Lúcia Altimeyer A. Lima	5.653.815-1	III	08	III	09
50. Marta Soares Zechmeister	6.964.071-0	III	03	III	04
51. Marta Soares Zechmeister	6.964.071-0	III	08	III	09
52. Meire Catarina de Carvalho Vargas	3.688.327-8	III	08	III	09
53. Natalina Justino de Aguiar	7.694.128-9	III	02	III	03
54. Patrícia Peres Claudino Maziero	6.990.543-9	III	05	III	06
55. Raíza Macedo Naves Lares	107.502.60-2	III	01	III	02
56. Regina Natalia Schuler Garcia	4.244.903-2	III	03	III	04
57. Rita Leite da Silva	2.122.960	III	07	III	08
58. Rosimere Almir de Paula	5.855.146-5	III	07	III	08
59. Rosimere Almir de Paula	5.855.146-5	III	02	III	03
60. Rosside Aparecida Vasques	5.790.933-1	III	08	III	09
61. Rute Félix de Souza Augusto	4.175.600-4	III	08	III	09
62. Sandra Regina Marconi	4.999.153-3	III	08	III	09
63. Sandra Regina Marconi	4.999.153-3	III	11	III	12
64. Silvana dos Santos V. Warken	6.037.984-0	III	08	III	09
65. Simone Peternelli	6.038.272-7	III	05	III	06
66. Simone Vieira Sanches	9.875.107-6	III	01	III	02
67. Sirlei Cristina Mello Preisner	6.278.053-3	III	08	III	09
68. Sirlei de Almeida Abano	6.879.526-5	III	02	III	03
69. Sonia Maria dos Santos Carvalho	5.784.880-4	III	09	III	10
70. Sonia Maria dos Santos Carvalho	5.784.880-4	III	03	III	04
71. Suely Terezinha Kabroski Barbosa	1.493.766-8	II	04	II	05
72. Suze Aparecida Schuler dos Reis	5.684.579-6	III	03	III	04
73. Telma Ribeiro dos Santos	7.877.461-4	III	03	III	04
74. Tisciana Catarina de Souza	36.923.918-0	III	01	III	02
75. Valquíria Ribeiro de Oliveira	8.124.811-7	III	08	III	09
76. Valquíria Ribeiro de Oliveira	8.124.811-7	III	03	III	04
77. Vanilda Aparecida Sartori	3.512.315-6	III	08	III	09
78. Vera Lúcia Silveira Pohlmann	3.454.547-2	III	05	III	06
79. Viviane A. Barbosa de Carvalho	7.006.867-2	III	02	III	03
80. Viviane Aparecida da Cruz Oliveira	5.821.781-6	III	08	III	09
81. Viviane Aparecida da Cruz Oliveira	5.821.781-6	III	03	III	04
82. Zelí Pereira Bahía Costa	7.967.951.8	III	02	III	03
Nome das Atendentes	RG. Nº	De Nível	Classe	Para Nível	Classe
01. Eliana Pereira do N. Monteverde	8.124.807-9	I	09	I	10

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos em 01/02/2022.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Barbosa Ferraz-PR, 08 de março de 2022.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francelania de Matos
Código Identificador:43CFDBE0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

CONSELHOS MUNICIPAIS
RESOLUÇÃO DE Nº 01/2021 - FUNDEB

Barra do Jacaré, 15 de fevereiro de 2022
A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB DE BARRA DO JACARÉ, no uso de suas atribuições legais com base da lei nº 11.494/2007 e na lei 9.394/96 e do decreto 1400/2021.
Considerando a ata de 01/2022 da reunião do conselho municipal do FUNDEB de Barra do Jacaré, realizada em 15 de fevereiro de 2022 a sua integra, em que os membros conselheiros presentes resolvem:
Art.01) – Fica aprovada, por unanimidade de votos dos presentes, a prestação de conta dos exercícios de 2021, receitas e despesas relacionados ao FUNDEB.
Por ser expressão de verdade firmo a presente.
Atenciosamente.

CONSELHEIROS (AS)	CARGOS	ASSINATURAS
Gabriela do Amaral Costa	Presidente	
Luciana Fernanda da Cunha Goulart	Vice-presidente	
Luzia Galan Morelato	Secretaria	
Lucinete Isis da Silva Santos	Membro	
Roger Adam Braian de Araujo Santos	Membro	
Andreia Aparecida da Silva	Membro	
Juslaine Peres	Membro	
Eduarda Gabrielli Nunes Pereira	Membro	
Nilson Xavier da Costa	Membro	

Simone Aparecida de Moraes	Membro	
Elidiana Gabrielle Souza Nascimento	Membro	
Leidiane Paula Dini Gaioto Calixto	Membro	
Isabela Aparecida de Carvalho	Membro	
Flaviana Saune Fernandes Deichuke	Membro	
Ivanil Juvencil dos Santos	Membro	

GABRIELA DO AMARAL COSTA
Presidente do FUNDEB – Barra do Jacaré – PR

PARECER 001/2022

PARECER DO CONSELHO DO FUNDEB DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCICIO 2021). Os abaixo assinados, na condição de membros do conselho em cumprimento das atribuições legais e estatutárias, foram analisados e examinados bimestralmente as receitas e despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação do Município de Barra do Jacaré – PR. Baseado nos demonstrativos apresentados pela contabilidade do exercício de 2021, somos de parecer que as contas apresentadas foram aprovadas pelos (as) senhores (as) Conselheiros (as), sem qualquer ressalva ou recomendação.

Barra do Jacaré – PR., 15 de fevereiro de 2022.

CONSELHEIROS (AS)	CARGOS	ASSINATURAS
Gabriela do Amaral Costa	Presidente	
Luciana Fernanda da Cunha Goulart	Vice-presidente	
Luzia Galan Morelato	Secretaria	
Lucinete Isis da Silva Santos	Membro	
Roger Adam Braian de Araujo Santos	Membro	
Andreia Aparecida da Silva	Membro	
Juslaine Peres	Membro	
Eduarda Gabrielli Nunes Pereira	Membro	
Nilson Xavier da Costa	Membro	
Simone Aparecida de Moraes	Membro	
Elidiana Gabrielle Souza Nascimento	Membro	
Leidiane Paula Dini Gaioto Calixto	Membro	
Isabela Aparecida de Carvalho	Membro	
Flaviana Saune Fernandes Deichuke	Membro	
Ivanil Juvencil dos Santos	Membro	

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:FFA03AB7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02/2022

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Bela Vista da Caroba, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decretos Municipais n.º 167 e 171 de 2016, torna público:

1) REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, COMO ARMARINHOS, AVIAMENTOS, MATERIAL DE INFORMÁTICA, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, TINTA E FERRAMENTAS LEVES, CAMA E BANHO, EXPEDIENTE, COPA E COZINHA PARAATENDER O PROGRAMA DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF, decorrente do Pregão Presencial nº 002/2022 com vigência de 08 de março de 2022 a 07 de março de 2023 conforme segue:

ATA SRP Nº 013/2022
EMPRESA DETENTORA: CASA DAS LINHAS HELUANA LTDA LTDA CNPJ Nº 75.084.079/0001-85

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
7	543 - AGULHA CROCHÊALUMINIO 1,75	UN	CIRCULO	20	4,44	88,80
8	551 - AGULHA PARA BORDAR VAGONITE	UN	CIRCULO	50	1,69	84,50
25	22195 - BARBANTE COMPOSIÇÃO TÊXTIL: 85% ALGODÃO 15% OUTRAS FIBRAS, ROLO 700 G, Nº. 06, NA CORES VARIADAS	RL	FIAL	500	14,21	7.105,00
26	22196 - BARBANTE COMPOSIÇÃO TÊXTIL: 85% ALGODÃO 15% OUTRAS FIBRAS, ROLO 700 G, Nº. 08, NA CORES VARIADAS	RL	FIAL	30	15,89	476,70
67	22209 - CORDA SISAL 2,0 MM,ROLO COM NO MINIMO 300 MT, COR- NATURAL.	UN	EUROROMA	5	29,47	147,35
76	22214 - ELASTICO - ELÁSTICO 7 MM, PEÇA COM 100M.	UN	ZANOTTI	10	34,85	348,50
97	22221 - FITA DE CETIM 100% POLIESTER Nº00 - 03 MM DUPLA FACE C/ 100MTS, NA CORES VARIADAS	UN	CIRCULO	20	18,05	361,00
98	22222 - FITA DE CETIM 100% POLIESTER Nº01 - 07 MM C/ 100MTS (SIMPLES), NA CORES VARIADAS	UN	CIRCULO	36	20,48	737,28
115	22230 - LÃ, 100% ACRÍLICO, ROLO DE 100 G, NA CORES VARIADAS	RL	PINGOUIN	140	13,29	1.860,60
122	22233 - LINHA 500 PARA CROCHÊ E TRICÔ, 100% ALGODÃO MERCERIZADO, CORES VARIADAS.	UN	CIRCULO	500	13,98	6.990,00
123	15465 - LINHA ANZOL DIÂMETRO: 0,35 MM RESISTÊNCIA: 10,6LB (4.8KG) CARRETEL: 100 M	UN	CIRCULO	20	7,45	149,00

124	23893 - LINHA BARROCO, COMPOSIÇÃO: 65% ALGODÃO 35% POLIÉSTER, ROLOS CONTENDO 180M, MULTICOLOR, CORES VARIADAS.	UN	CIRCULO	128	15,97	2.044,16
125	22235 - LINHA MULTICOLOR, 100 % ALGODÃO, FIO: NE 4/6 COM 400G, CORES VARIADAS	UN	CIRCULO	540	21,53	11.626,20
127	8620 - LINHA PARA CROCHÊ FIO NE1,57, 500 MTS, 100% POLIPROPILENO.	UN	LIZA	40	16,21	648,40
128	22236 - LINHA PARA TRICÔ, FIO TIPO SOFT, 100 % POLIÉSTER, ROLOS DE 100G, CORES VARIADAS.	UN	CIRCULO	120	21,55	2.586,00
140	22241 - MOLDE DE SILICONE PARA BISCUIT, MOLDES VARIADOS	UN	PARANA AVIAMENTOS	50	19,97	998,50
151	23942 - PANO DE COPA FELPUDO CORES SORTIDAS, 45CM X 65CM 100% ALGODÃO, ESTAMPAS SORTIDAS.	UN	Estrela Verde	30	7,67	230,10
171	11283 - PÉROLA PLASTICA ABS LDI COM FURO 06 MM 500 GRAMAS POR EMBALAGEM.	PCT	CIRCULO	10	37,99	379,90
172	11284 - PÉROLA PLASTICA COM FURO 10mm, 500 GRAMAS POR EMBALAGEM	UN	CIRCULO	10	39,99	399,90
173	11285 - PÉROLA PLASTICA COM FURO 8mm, 500 GRAMAS POR EMBALAGEM.	PCT	CIRCULO	10	44,76	447,60
221	22282 - TINTA DIMENSIONAL BRILHANTE RELEVO3D 35ML-CORES VARIADAS	UN	ACRILEX	50	7,39	369,50
222	22283 - TINTA DIMENSIONAL METALICA RELEVO3D 35ML-DOURADO E PRATA	UN	ACRILEX	25	7,28	182,00
236	23938 - VARÃO PARA CORTINA 3,00 METROS, 19 MM DE DIÂMETRO, 3 SUPORTES DE PAREDE, 2 PONTEIRAS, PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAÇÃO, CORES VARIADAS.	UN	Estrela Verde	15	60,97	914,55
237	23939 - VARÃO PARA CORTINA 2,00 METROS, 19 MM DE DIÂMETRO, 2 SUPORTES DE PAREDE, 2 PONTEIRAS, PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAÇÃO, CORES VARIADAS.	UN	Estrela Verde	15	49,48	742,20
Total (R$):						39.917,74

ATA SRP Nº 014/2022
EMPRESA DETENTORA: ATACADO MINIPRECO LTDA CNPJ Nº 37.196.858/0001-83

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
4	22188 - ADESIVO (COLA) INSTANTÂNEO MULTIUSO MÉDIA VISCOSIDADE 2, PARA O USO GERAL, TENDO COMO CARACTERÍSTICA UMA COLAGEM RÁPIDA, FIRME E RESISTENTE.	UN	TEKBOND	20	6,00	120,00
23	22194 - BALÃO Nº 9.0 PACOTE 50 UNIDADES CORES SORTIDAS	PCT	SÃO ROQUE	30	14,70	441,00
24	1425 - BALDE 20LITROS. BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE 20, COM ALÇA DE METAL.	UN	ARQPLAST	14	10,00	140,00
32	2051 - BOMBA DE CHIMARRÃO 22 CM, CARTELA COM UMA UNIDADE	UN	taumer	10	25,00	250,00
44	23849 - CANETA MARCA TEXTO COR VARIADAS, COM PONTA CHANFRADA EM POLIETILENO E FILTRO EM POLIÉSTER, COM TINTA SUPERFLUORESCENTE E COR VIVA PARA SUBLINHAR E DESTACAR. DE BOA QUALIDADE, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	GRAMPLINE	6	12,90	77,40
47	23864 - KIT CAPA PARA ENCADERNAÇÃO COM 200 UNIDADES, 100UN CAPAS TRANSPARENTE LISA - A4 - 0,30MM + 100UN CAPAS TRANSPARENTE LISA - A4 - 0,30MM, CAPAS DE POLIPROPILENO.	UN	MARES	6	51,90	311,40
93	22556 - Fita transparente, 12mmx40 metros	UN	ADELBRAS	20	1,30	26,00
94	23877 - FITA CETIM, 100% POLIÉSTER, DUPLA FACE 200/09 10 MTS, NA CORES VARIADAS.	UN	PROGRESSO	20	4,68	93,60
99	23879 - FITA ADESIVA DUPLA FACE, POLIPROPILENO, 12MM X 30M.	UN	ADELBRAS	20	3,50	70,00
102	22225 - FRALDA DE PANO, 60 x 60 cm DUPLA	UN	INCONFRAL	300	7,50	2.250,00
112	23889 - GRAMPO TRILHO METALIZADO 80MM, CAIXA COM 50 UNIDADES, INDICADO PARA 300 FOLHAS, PRODUZIDO EM CHAPA DE AÇO ESTANHADO.	CX	LEONORA	5	11,60	58,00
141	23897 - MOUSE PARA COMPUTADORES, SENSOR ÓPTICO PRECISO COM 1.600 DPI, CONFIGURAÇÃO USB, COM CABO DE 1,5M, AMBIDESTRO, TRÊS BOTÕES INTEGRADOS, AMPLA COMPATIBILIDADE.	UN	MULTILASER	16	33,60	537,60
144	22244 - NOTAS AUTOADESIVAS POST-IT 76X76 MM CORES SORTIDAS C/450FLS O BLOCO.	UN	ADELBRAS	10	4,50	45,00
169	23910 - PEN-DRIVE 4 GB OU SUPERIOR. EMBORRACHADO. SISTEMA OPERACIONAL COMPATÍVEL: WINDOWS VISTA, XP (SP1, SP2), 2000 (SP4) / MAC OS X 10.3 E SUPERIOR, LINUX 2.6 E SUPERIOR. CONEXÃO USB.	UN	MULTILASER	12	22,00	264,00
Total (R$):						4.684,00

ATA SRP Nº 015/2022
EMPRESA DETENTORA: NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ Nº 10.820.186/0001-89

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
114	22229 - KIT 4 TINTAS T664 PARA IMPRESSORA EPSON L380 L375, 1 REFIL DE TINTA BLACK T6641 70ML, 1 REFIL DE TINTA CYAN T6642 70 ML, 1 REFIL DE TINTA MAGENTA T6643 70 ML, 1 REFIL DE TINTA YELLOW T6644 70 ML	UN	FASTPRINTER	20	66,00	1.320,00
199	23921 - REFIL TINTA PRETA ORIGINAL P/ IMPRESSORA EPSON L380 L375, 70ML.	UN	FASTPRINTER	20	19,40	388,00
Total (R$):						1.708,00

ATA SRP Nº 016/2022
EMPRESA DETENTORA: NELCI BULAU CAMPRA CNPJ Nº 07.729.278/0001-43

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	15435 - ADAPTADOR DE TOMADA 2P+T 10A / 250V	UN	DANEVA	10	4,19	41,90
2	15436 - ADAPTADOR DE TOMADA PINO BENJAMIN TIPO T	UN	DANEVA	15	4,09	61,35
3	453 - ADAPTADOR PARA MANGUEIRA ROSCA 3/4	UN	DANEVA	10	3,19	31,90
5	536 - Agulha Crochê Alumínio 2,5 mm.	UN	FIAL	20	3,69	73,80

6	22191 - AGULHA CROCHÊ ALUMÍNIO DUAS PONTAS Nº 4/0	UN	FIAL	20	3,49	69,80
9	618 - ALFINETE - ALFINETE DE COSTURA COM CABEÇA COLORIDA, EMBALAGEM C/100	CX	KIT	6	5,41	32,46
10	669 - ALICATE UNIVERSAL, CORPO FORJADO EM AÇO ESPECIAL E TEMPERADO, ACABAMENTO FOSFATIZADO, CABEÇA E ARTICULAÇÃO LIXADAS. TÊMPERA ESPECIAL NO GUME DE CORTE E MANDÍBULAS, ISOLAÇÃO ELÉTRICA DE 1.000 V C.A. SUPORTE PLÁSTICO, TAMANHO: 8" PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NBR 9699E NR 10.	UN	tools	5	18,69	93,45
11	23848 - APARELHO DE ENCADERNAÇÃO REFORÇADA, AÇO TRATADO ANTIFERRUGEM E COM PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA, PERFURA 15 FOLHAS, QUANTIDADE DE FUROS DE NO MINIMO 54; BANDEJA PARA DEPÓSITO DE RESÍDUOS.	UN	MARES	1	549,99	549,99
12	22190 - ARGOLA COM CORRENTE PARA CHAVEIRO 22MM AÇO NIQUELADO, PACOTES COM 100 UND	PCT	KIT	2	25,99	51,98
13	1241 - ATILHO/ELÁSTICO FINO C/50gr	UN	FULGOR	2	3,69	7,38
14	22192 - AVENTAL EM PLASTICO TRANSPARENTE 100% PVC, 50 CM X 70CM	UN	MAPFI	4	12,19	48,76
15	23853 - BACIA RETANGULAR PLÁSTICA COM CAPACIDADE DE 12 LITROS, MEDINDO ALT: 8,6CM X LARG: 37CM X COMPR: 53,2CM.	UN	PLASNEW	8	22,69	181,52
16	23854 - BACIA EM AÇO INOX REDONDA, MEDINDO: DIAMETRO 32 cm x ALTURA 8 cm.	UN	DOCESAR	6	49,60	297,60
17	23855 - BACIA PLÁSTICA BRANCA RETANGULAR COM TAMPA. 15 L - ALTURA: 12,1CM, LARGURA: 32,8CM COMPRIMENTO: 53,5CM- COR BRANCA	UN	IMPLAST	6	24,99	149,94
18	23856 - BACIA PLÁSTICA EXTRAGRANDE. DIÂMETRO 52 CM. CAPACIDADE 35 LITROS.	UN	IMPLAST	3	53,99	161,97
19	23857 - BACIA PLASTICA QUADRADA COM TAMPA 4,5 LTS, COMPRIMENTO 27,0CM X LARGURA 27,0CM X ALTURA 9,0CM – INCOLOR – TIPO CAIXA ORGANIZADOURA	UN	IMPLAST	10	11,99	119,90
20	1363 - BACIA PLÁSTICA RETANGULAR 3 LTS 30x22x7 cm COR BRANCA	UN	IMPLAST	8	14,49	115,92
21	23852 - BACIA PLASTICA RETANGULAR 7 LTS, 28 x 7,7 x 45,5 cm - COR BRANCA	UN	IMPLAST	8	19,00	152,00
22	22193 - BALÃO Nº 7.0 PACOTE 50 UNIDADES CORES SORTIDAS	PCT	Riberball	80	7,59	607,20
27	1794 - BIG GIZ DE CERA TRIANGULAR, CAIXAS COM 12 UND, 95G.	UN	ACRILEX	50	4,79	239,50
28	23851 - PAPEIS A4 COLORIDOS, TIPO SULFITE, GRAMAGEM 75 G, 100 FOLHAS POR PACOTE, NAS CORES, AZUL, AMARELO, VERDE, ROSA.	PCT	CHAMEX	10	4,69	46,90
29	23858 - BOBINA PAPEL PARDO KRAFT, 60 CM LARGURA, BOBINA DE NO MINIMO 150 METROS.	UN	Nsa Sra do Libano	4	170,00	680,00
30	22197 - BOLA DE EPS 250MM	UN	KLAUF	100	11,39	1.139,00
31	22198 - BOLA DE EPS 750MM	UN	KLAUF	150	69,00	10.350,00
33	22199 - BOMBA ELÉTRICA ENCHER BALÕES 2 BICOS 110V 220V MÁQUINA, POTÊNCIA DE 600W.	UN	Bonus	1	196,68	196,68
34	23859 - BOTIJÃO TÉRMICO C/ TORNEIRA, PÉ E ALÇA, 12 LTS.	UN	invicta	2	112,99	225,98
35	23860 - BOTIJÃO TÉRMICO COM TORNEIRA, PÉ E ALÇA, 5 LITROS	UN	invicta	2	98,89	197,78
36	23861 - BULE EM ALUMÍNIO, COM TAMPA, CAPACIDADE 4,5 LITROS, CABO DE MADEIRA.	UN	DOCESAR	5	62,28	311,40
37	23862 - CAÇAROLA DE ALUMÍNIO FUNDIDO, CABOS LATERAIS EM MADEIRA, Nº. 38, ALTURA TOTAL COM TAMPA: 14CM; DIÂMETRO DA BOCA: 38CM.	UN	DOCESAR	3	286,28	858,84
38	2776 - CADERNO LIVRO ATA PAUTADO CAPA/CONTRACAPA MATERIAL PAPELÃO FORMATO 205X300CM C/100 FOLHAS CAPA DURA.	UN	TILIBRA	10	14,99	149,90
39	23850 - CADERNETA ESPIRAL 1/8, 48 FOLHAS, ESPIRAL, FORMATO 95 MM X 140 MM, ESTAMPAS VARIADAS.	UN	CREDEAL	100	2,99	299,00
40	22202 - CAIXA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA EM POLIESTIRENO, COM ANTIDERRAPANTE E ANTI- DANIFICADOR NA PARTE INFERIOR, COR CRISTAL, DIMENSÕES 266 X 366 X 215	UN	WALEU	12	82,39	988,68
41	15455 - CANETA ESFEROGRÁFICA 1.0 PRETA CORPO HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA, ESCRITA MACIA, PONTA FINA DE 1,0MM, TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISO. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	Bic	5	35,49	177,45
42	15457 - CANETA ESFEROGRÁFICA NA CR AZUL ESCRITA FINA CORPO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO, PONTA DE TUNGSTÊNIO CORPO COM ORIFÍCIO PARA RESPIRO, CARGA REMOVÍVEL, NÃO ROSQUEADA COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE 15CM COM TAMPA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA E VALIDADE CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	Bic	10	36,49	364,90
43	15456 - CANETA ESFEROGRÁFICA CORPO DE PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE SEXTAVADO, TINTA VERMELHA. COM FURO DE RESPIRAÇÃOLATERAL NO CENTRO, PONTA FINA, COM CARTUCHO REMOVÍVEL DE ENCAIXE, ESFERA DE TUNGSTÊNIO. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	Bic	3	35,89	107,67
45	15458 - CANETINHA HIDROGRÁFICA ESTOJO COM 12 CORES	UN	LEONORA	100	5,15	515,00
46	23863 - CANECA, 300 ML, MELAMINA PLASTICO BRANCO, TAMANHO: 8 CM X 10 CM DE ALTURA.	UN	BESTFEL	60	10,46	627,60
48	22203 - CASCATA PISCA - PISCA LED BRANCO, 110v, MAIS DE 350 LAMPADAS, FIO TRANSPARENTE OU BRANCO DE 9 A 10 MT DE COMPRIMENTO, NO MINIMO DE 6W.	UN	ACP	30	135,67	4.070,10
49	19057 - CESTA EM VIME, MODELO HAPPY N°04 COM ALÇA, TAM:25X8X44CM	UN	BAEPENDI	1	49,99	49,99
50	3419 - CESTA EM VIME, MODELO ORIENTAL N° 03, COM ALÇA, TAM: 22X9,5X38CM	UN	BAEPENDI	1	47,49	47,49
51	3420 - CESTA EM VIME, MODELO REDONDA N°04 C/ ALÇA 33X8CM	UN	BAEPENDI	1	51,39	51,39
52	22204 - CHALEIRA DE ALUMINIO 1,5 LITROS.	UN	DOCESAR	2	37,44	74,88
53	23865 - CHALEIRA INOX 4 Litros, MEDIDAS APROXIMADAS: Ø 22CM DIÂMETRO X 17CM ALTURA.	UN	DOCESAR	2	69,89	139,78
54	3693 - CLIPS GALVANIZADO N.3/0 C/50un	CX	WIREFLEX	30	3,09	92,70
55	3694 - CLIPS GALVANIZADO N.6/0 C/50un	CX	WIREFLEX	30	4,19	125,70
56	3695 - CLIPS GALVANIZADO N.8/0 C/25un	CX	WIREFLEX	10	4,19	41,90

57	3912 - COLA BASTÃO 9 GRAMAS	UN	MAXI	20	1,39	27,80
58	23866 - COLA BRANCA CASCOREZ EXTRA, ADESIVO PVA EXTRA FORTE, UNIDADE DE 1 KG.	UN	CASCOREZ	20	28,99	579,80
59	17803 - COLA BRANCA TUBO 35G, ESCOLAR, LAVAVEL.	UN	LEONORA	100	1,24	124,00
60	22205 - COLA QUENTE BASTÃO GROSSO TRANPARENTE PACOTE DE 1 KG.	UN	RENDI COLLA	20	35,99	719,80
61	22206 - COLHER DE MESA. LÂMINAS EM AÇO INOX. CABOS DE POLIPROPILENO. 190MM (COMPRIMENTO) 40 MM (LARGURA) 17 MM (ALTURA). COR PRETO	UN	MARTINAZO	100	2,44	244,00
62	4001 - COLHER PARA ARROZ. LÂMINA EM AÇO INOX. CABO EM POLIPROPILENO. 341 MM (COMPRIMENTO) 36 MM (LARGURA) 25 MM (ALTURA) COR CABO PRETO	UN	MARTINAZO	8	9,44	75,52
63	22207 - COLHER PARA CHÁ. LÂMINAS EM AÇO INOX. CABOS DE POLIPROPILENO. 140MM (COMPRIMENTO) 27 MM (LARGURA) 13 MM (ALTURA) COR PRETO	UN	MARTINAZO	100	1,79	179,00
64	4072 - CONCHA. LÂMINA EM AÇO INOX. CABO EM POLIPROPILENO. 316 MM (COMPRIMENTO) 81 MM (LARGURA) 25 MM (ALTURA) COR CABO PRETO	UN	MARTINAZO	5	14,99	74,95
65	23868 - CONCHA ALUMÍNIO, Nº 12 - CAPACIDADE: 430 ML , DIÂMETRO DA CONCHA: 12 CM , COMPRIMENTO DO CABO: 48 CM , COMPRIMENTO TOTAL: 54 CM.	UN	BRINOX	5	23,59	117,95
66	22208 - COPOS DE VIDRO CAPACIDADE 340 ML	UN	NADIR	48	4,22	202,56
68	22210 - CORDÃO PISCA - PISCA NO MINIMO 100 LEDS 10 METROS, 127 V, POTENCIA 10 WATTS, COR BRANCA, COR DO CORDÃO BRANCO OU TRANSPARENTE.	UN	AZY COMERCIAL	50	37,57	1.878,50
69	4475 - CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA EM FRASCOS DE 18 ML, EMBALAGEM DE PLÁSTICA, RÍGIDO, COM TAMPA ROSQUEADA, RESINAS PLASTIFICANTES E PIGMENTOS, INODORO E ATÓXICO.	UN	MAXI	30	1,44	43,20
70	22211 - CUIA DE CHIMARRÃO COM O PURUNGO PERSONALIZADO	UN	tradição	10	35,49	354,90
71	22212 - DISPENSER PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2 OU 3 DOBRAS 500 FL, COR: BRANCO, MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE.	UN	PREMISSE	10	53,99	539,90
72	22213 - DISPENSER PARA ALCOOL GEL OU SABONETE LIQUIDO NO MINIMO 800ML, BRANCO COM RESERVATORIO.	UN	PREMISSE	20	42,99	859,80
73	23869 - ESCORREDOR DE MASSAS 34 CM EM INOX, COMPRIMENTO X ALTURA X LARGURA PRODUTO (CM): 34X15X34	UN	BRINOX	4	52,99	211,96
74	23870 - ESCUMADEIRA BUFFET EM INOX 32CM.	UN	BRINOX	6	15,99	95,94
75	23871 - ESCUMADEIRA ARAMADA FRITURAS DE INOX 40 CM, DIÂMETRO DA ESCUMADEIRA: 18 CM.	UN	BRINOX	6	38,97	233,82
77	5763 - ESPETO DE BAMBU PARA CHURRASCO COM PONTA 30CM, PACOTES COM 100 UND.	UN	THEOTO	10	3,59	35,90
78	23872 - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, 07MM, PACOTE COM 100 UNIDADES,ENCADERNA ATÉ 25 FOLHAS CADA ESPIRAL.	PCT	MARES	5	15,49	77,45
79	23873 - ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, 9MM, PACOTE COM 100 UNIDADES, ENCADERNA ATÉ 50 FOLHAS CADA ESPIRAL.	PCT	MARES	5	17,99	89,95
80	23874 - ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, 9MM, PACOTE COM 100 UNIDADES, ENCADERNA ATÉ 50 FOLHAS CADA ESPIRAL.	PCT	MARES	3	17,99	53,97
81	15461 - ESTILETE ESTREITO PRODUZIDO EM TERMOPLASTICO RECICLADO COM LÂMINA DE AÇO CARBONO DE 9MM ESTREITA POSUI TRAVA AUTOMATICA E É INDICADO PARA TRABALHOS LEVES EM MATERIAL COMO PAPEL E PLÁSTICO.	UN	LEONORA	30	1,35	40,50
82	5834 - ESTILETE ROBUSTO: LÂMINA EM AÇO CARBONO TEMPERADO MÍNIMO 10 CM LARGURA DA LÂMINA MÍNIMO 1,4 CM CABO MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE CORPO INJETADO, DISPOSITIVO CONTENDO TRAVA ESTRUTURA INTERNA METAL.	UN	LEONORA	30	6,10	183,00
83	5977 - EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA, FABRICADO EM INOX	UN	CARBRINK	10	1,79	17,90
84	5985 - FACA DE MESA. LÂMINA EM AÇO INOX 4" COM FIO SERRILHADO CABO DE POLIPROPILENO. 203 MM (COMPRIMENTO) 17MM (LARGURA) 9 MM (ALTURA) COR AMARELO.	UN	MARTINAZZO	100	2,49	249,00
85	5986 - FACA DE PÃO LÂMINA EM AÇO INOX 8" COM FIO SERRILHADO .CABO DE POLICARBONATO COM FIBRA DE VIDRO.	UN	TRAMONTINA	4	10,99	43,96
86	23876 - FACA PROFISSIONAL PARA CARNE 12 POLEGADAS AÇO INOX, MEDIDAS 45 X 6 X 4 CENTÍMETROS, CABO DE POLIPROPILENO.	UN	MARTINAZZO	4	32,00	128,00
89	22215 - FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS, 4 TOMADAS TRIPOLARES (2P T), INTERRUPTOR LIGAR/DESLIGAR, CERTIFICADO PELO INMETRO, CABO DE NO MINIMO 150MM.	UN	FORCE LINE	12	30,43	365,16
90	22217 - FILTRO DE LINHA BIVOLT 6 TOMADAS, APLICAÇÕES/EQUIPAMENTOS FUSÍVEL DE SEGURANÇA, TOMADA DE 3 PINOS, LED INDICATIVO DE ENERGIA ELÉTRICA, BIVOLT, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) - AXLXP 25,5X5,5X3, ,5CM, TIPOS DE PROTEÇÕES: O OBJETIVO DESTE EQUIPAMENTO É EVITAR A PASSAGEM DE ALTAS CORRENTES PARA OS APARELHOS NELE CONECTADOS. QUANDO ISSO OCORRE, O FUSÍVEL QUEIMA, OU SEJA, CORTA A ENERGIA QUE ALIMENTA O FILTRO. CONEXÕES SOMENTE ENERGIA ELÉTRICA	UN	FORCE LINE	10	30,44	304,40
91	6649 - FITA ADESIVA EM PAPEL KRAFT ROLO MEDINDO 48MM X 50M.	UN	ADELBRAS	40	15,79	631,60
92	22219 - FITA ADESIVA LARGA 48MMX45M EMPACOTAMENTO	UN	TACKTAPE	30	6,89	206,70
95	6698 - FITA CREPE MEDINDO 50MM X 50M	UN	ADELBRAS	20	9,49	189,80
96	23878 - FITA CREPE MEDINDO 18MM X 50M.	UN	ADELBRAS	50	4,69	234,50
100	23880 - FOLHA EM EVA 600 X 400 X 2MM, LAVÁVEL, ATÓXICO, TOTALMENTE ANATÔMICO, NAS CORES VARIADAS	UN	MAKE	300	3,25	975,00
101	23881 - FOLHA EM EVA, GLITER AZUL, AMALELA, ROSA, VERDE, VERMELHA,TAMANHO 40X60 CM. 2 MM DE ESPESSU, NAS CORES VARIADAS.	UN	MAKE	200	5,29	1.058,00
103	23882 - FRIGIDEIRA PROFISSIONAL, ESPESSURA ESPECIAL, CABO LONGO QUE PODE SER USADO EM FOGÃO INDUSTRIAL, REVESTIMENTO INTERNO DE ANTIADERENTE, DIMENSÕES 56.4 X 32.5 X 11 CM;	UN	CESAR	4	164,79	659,16
104	23883 - FURADOR SCRAPBOOK EVA CÍRCULO LISO CORTE	UN	Toke e Crie	4	18,99	75,96

	15MM 1,5CM.					
105	23884 - FURADOR SCRAPBOOK EVA REGULAR FLOR HÉLICE 1,6CM.	UN	Toke e Crie	4	18,99	75,96
106	23885 - FURADOR SCRAPBOOK EVA LAÇO 12 X 14 MM.	UN	Toke e Crie	4	18,99	75,96
107	23886 - GARFO DE MESA LÂMINA EM AÇO INOX. CABO DE POLIPROPILENO. 190 MM (COMPRIMENTO) 75 MM (LARGURA) 17 MM DE (ALTURA) COR PRETO	UN	TRAMONTINA	100	2,49	249,00
108	7206 - GIZ PARA QUADRO ESCOLAR	CX	CALAC	20	2,44	48,80
109	7222 - GLITER EM PÓ EMBALAGEM DE 200 GR, CORES SORTIDAS	UN	HONEY	10	24,99	249,90
110	23887 - GRAMPEADOR METAL, GRAMPEADOR DE MESA COM ESTRUTURA METÁLICA, METAL MÉDIO, CAPACIDADE 25 FOLHAS, GRAMPOS 26/6. TRAVA DE SEGURANÇA ESTRUTURA METÁLICA, GRAMPEAMENTO COM O GRAMPO FECHADO OU ABERTO.	UN	LEONORA	15	14,89	223,35
111	23888 - GRAMPOS PARA GRAMPEADOR Nº 26/6 MM, CAIXA COM 1.000 UNIDADES	CX	MARIPEL	40	3,89	155,60
113	23890 - JARRA DE PLÁSTICO 4 LITROS COM TAMPA REDONDA, MATERIAL: PLÁSTICO, ALTURA: 28 CM / LARGURA: 23 CM, COR TRANSPARENTE.	UN	PLASNEW	6	14,89	89,34
116	8229 - LÂMPADA ELETRONICA FLUORESCENTE 20W 110V LUZ BRANCA	UN	ELGIN	50	11,19	559,50
117	23891 - LÁPIS DE COR GRANDE CX C/ 12 UNIDADE CORES REGULARES + 6 TONS DE PELE.	UN	FABER CASTEL	100	12,39	1.239,00
118	8299 - LÁPIS GRAFITE Nº 02 PRETO, CORPO SEXTAVADO SEM BORRACHA, MÁXIMA RESISTÊNCIA E MACIEZ, DE EXCELENTE QUALIDADE PARA USO GERAL, MINA RESISTENTE (DUREZA CARGA 4B) E ESCRITA MACIA E TRAÇO ESCURO COM EXCELENTE APAGABILIDADE - CAIXA COM 72 UN.	CX	Bic	5	73,29	366,45
119	22231 - LÁPIS PRETO TÉCNICO 6B, CORPO SEXTAVADO SEM BORRACHA, MÁXIMA RESISTÊNCIA E MACIEZ, DE EXCELENTE QUALIDADE PARA USO GERAL, ESCRITA MACIA E TRAÇO ESCURO COM EXCELENTE APAGABILIDADE - CAIXA COM 12 UN.	CX	MAPES	4	41,93	167,72
120	8333 - LAVADORA DE ALTA PRESSÃO RE98, MONOFÁSICO 1400LBS, MANGUEIRA PLANA TEXTIL (COMP.12 M)	UN	STIHL	1	1.166,33	1.166,33
121	23892 - LEITEIRA DE ALUMÍNIO DE NO MÍNIMO 2,40 LITROS.	UN	CESAR	2	33,99	67,98
129	23894 - LIXEIRA PLÁSTICA BASCULANTE, COM ALÇA, 30L, MATERIAL: POLIPROPILENO, DIMENSÕES DO PRODUTO DE NO MINIMO (CXLXA): 571X 250X 350MM.	UN	PLASNEW	10	88,00	880,00
130	23895 - LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA BASCULANTE, 105 LITROS, ALÇAS LARGAS, DIMENSÕES: 52CM(C) X 38CM(L) X 92CM(A), MATERIAL PLÁSTICO.	UN	PLASNEW	16	216,00	3.456,00
131	9281 - MANGUEIRA LED BRANCO QUENTE ROLO COM 100MT COM 5 TOMADAS 110v	UN	AZY COMERCIAL	5	825,00	4.125,00
132	22237 - MANGUEIRA PARA JARDIM TIPO CRISTAL TRANÇADA. COM ESGUICHO E ENGATE PARA TORNEIRA DE ¾ E ½. ISSO 9001:2008. MALHA COM FIO DE POLIÉSTER. PVC SUPER FLEXÍVEL, ROLO COM 50 MT.	UN	Aqua	200	194,99	38.998,00
133	22238 - MÁQUINA PARA ALGODÃO DOCE PROFISSIONAL BIVOLT CONVERSÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO (BIVOLT AUTOMÁTICO); POTENCIA DE NO MINIMO 1.400 W, CAPACIDADE DE ATÉ 240 UNIDADES POR HORA, GABINETE EM AÇO INOXIDÁVEL , RESISTENTE, COM PAINEL DE CONTROLE COMPLETO; MEDIDA DE CUBA 50CM DE DIÂMETRO EM ALUMÍNIO POLIDO. MANUAL E CERTIFICADO DE GARANTIA.	UN	pinheiro	1	1.559,00	1.559,00
134	9621 - MARTELO 29MM AÇO E FERRO RESISTENTE E PRÁTICO. CABO ERGONÔMICO EM FIBRA DE VIDRO CABEÇA EM AÇO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE FUNÇÃO UNHA PARA ARRANCAR PREGOS.	UN	tools	10	33,74	337,40
135	9647 - MASSA PARA BISCUIT COR NATURAL CAIXA PESANDO 01 KG	CX	ACRILEX	120	19,96	2.395,20
136	23896 - MÁSCARA DESCARTÁVEL: POSSUI DUPLA CAMADA COM FILTRO DE FILTRAÇÃO BACTERIANA MAIOR QUE 95%; POSSUI CLIPE NASAL PARA MELHOR AJUSTE AO NARIZ; FABRICADA EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO; DESCARTÁVEL; COR BRANCA; DOIS ELÁSTICOS DO TIPO ROLIÇO RECOBERTOS COM ALGODÃO; CAIXA COM 50 UNDS.	CX	TALGE	250	26,00	6.500,00
137	22239 - MIÇANGAS DE VIDRO. DIÂMETRO APROXIMADO: 10MM. PACOTE DE 50 GRAMAS	PCT	DIY	15	9,00	135,00
138	22240 - MIÇANGAS DE VIDRO. DIÂMETRO APROXIMADO: 6MM. PACOTE DE 50 GRAMAS	PCT	DIY	15	7,80	117,00
139	9800 - MIÇANGAS DE VIDRO. DIÂMETRO APROXIMADO: 8MM. PACOTE DE 50 GRAMAS	PCT	DIY	15	7,80	117,00
142	22242 - NAFTALINA BOLAS, PCT 30 G	PCT	SANY	50	1,64	82,00
143	22243 - NOTAS AUTOADESIVAS POST-IT 38 MM X 50 MM, CORES SORTIDAS,100 FOLHAS CADA BLOCO.	UN	LEONORA	20	6,25	125,00
145	23898 - PÁ DE LIXO EM PLÁSTICO, DIMENSÕES 27 X 24,5 X 8 CM	UN	IMPLAST	10	10,89	108,90
146	23899 - PANELA ALUMÍNIO FUNDIDO CAÇAROLA N°22, COM TAMPA, CABOS DE MADEIRA, 22 CM DE DIÂMETRO, 9 CM ALTURA, 3 LITROS.	UN	CESAR	3	86,87	260,61
147	23900 - PANELA ALUMINIO FUNDIDO CAÇAROLA N°28, COM TAMPA, CABOS DE MADEIRA, DE NO MÍNIMO 5.6 LITROS, ALTURA X LARGURA: 10.5 CM X 28 CM.	UN	CESAR	3	194,97	584,91
148	23901 - PANELA Nº 40 CAÇAROLA ALUMÍNIO BATIDO FUNDIDO, COM TAMPA, 18 LITROS, CABOS DE MADEIRA, LARGURA 40 CM.	UN	CESAR	3	309,99	929,97
149	23902 - PANELA GRANDE DE ALUMÍNIO BATIDO FUNDIDO N°46, ALTURA 17 CM, DIÂMETRO 46 CM, 20 LITROS, COM TAMPA, CABOS DE MADEIRA.	UN	CESAR	3	302,49	907,47
150	23903 - PANELA DE PRESSÃO FECHAMENTO EXTERNO 10L, PROFISSIONAL, ALÇA E CABO ANTITÉRMICO, ALUMÍNIO, TRABALHA SOB PRESSÃO DE 80 KPA, DUAS VÁLVULAS DE SEGURANÇA, DE NO MÍNIMO A X L: 27 CM X 45 CM.	UN	panelux	2	178,78	357,56
152	23943 - PANO DE CHÃO ESFREGÃO,NO MINIMO 60 X 90 CM.	UN	MARTINS	100	13,51	1.351,00
153	22247 - PAPEL ADESIVO CONTACT / ROLO DE 5M X 50CM VÁRIAS CORES LISAS.	UN	VULCAN	3	54,89	164,67
154	22248 - PAPEL ADESIVO CONTACT / ROLO DE 5M X 50CM, VÁRIAS ESTAMPADAS.	UN	VULCAN	3	51,00	153,00
155	22249 - PAPEL ADESIVO CONTACT TRANSPARENTE ROLO DE 10MX45CM	UN	VMP	5	41,00	205,00

156	22250 - PAPEL CARTÃO 5OX70CM, 240G, NAS CORES VARIADAS	UN	VMP	250	1,21	302,50
157	22251 - PAPEL COUCHÊ A4 BRILHO 180G COM 50 FOLHAS	CX	USA-FOLIEN	8	23,19	185,52
158	22252 - PAPEL CREPOM 48CM x 2M , NAS CORES VARIADAS.	UN	VMP	130	1,49	193,70
159	22253 - PAPEL DOBRADURA ESPELHO (BRILHANTE) 50 X 60CM, CORES VARIADAS.	UN	VMP	90	0,90	81,00
160	22254 - PAPEL SEDA 50x70 cm CORES LISAS E VARIADAS.	UN	VMP	110	0,29	31,90
161	22255 - PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, COMPOSIÇÃO: 100% CELULOSE, FOLHAS COM DUAS OU TRÊS DOBRAS, FARDO COM 1000 FOLHAS.	PCT	Nobre	100	9,99	999,00
162	22256 - PAPEL VERGÊ, MEDINDO 210 X 297 MM, GRAMATURA 180G/M². CAIXA COM NO MÍNIMO 50 FOLHAS. CORES VARIADAS	CX	FILIPAPER	20	16,99	339,80
163	23941 - Papel A4 (210x297mm), papel alcalino, 075g/m², para impressora jato de tinta, lazer e fotocopiadora, alvura mínima 90%, alcalino, com produção baseada na cerflor (certificado florestal), ou madeira certificada FSC, ou por certificadora credenciada pelo INMETRO, garantindo o uso responsável dos recursos naturais apresentada na embalagem própria do produto. Embalagem resistente a umidade, caixa com 10 pacotes de 500 folhas cada.	CX	CHAMEX	15	199,99	2.999,85
165	22257 - PASTA CATÁLOGO TIPO CAPA DURA, EM PVC, COM BARBELAS INTERNAS PARA FIXAÇÃO DE ENVELOPES PLÁSTICOS TAMANHO A4, COM PARAFUSOS PLÁSTICOS, CAPACIDADE PARA 50 ENVELOPES.	UN	DAC	20	16,99	339,80
166	11018 - PASTA SUSPENSA; PASTA ARQUIVO, CARTÃO KRAFT, SUSPENSA, 240 MM, 360 MM, ESTREITA MM, CASTANHA, TRILHO, COM VISOR, 280 G/M2.	UN	DELLO	350	2,19	766,50
167	23907 - PASTA A-Z OFÍCIO LOMBO LARGO, 80MM, ALTURA 345MM, COM 2 ARGOLAS, CARTÃO COM ESPESSURA DE 2MM, FORRADO COM PAPEL MONOLÚCIDO 75G PLASTIFICADO, MECANISMO NIQUELADO TIPO EXPORTAÇÃO, OLHAL E COMPRESSOR PLÁ	UN	FRAMA	20	11,99	239,80
168	23909 - PASTA A-Z OFÍCIO LOMBO ESTREITO, REVESTIMENTO EXTERNO ANTI-BACTÉRIA COM PP E INTERNO COM PAPEL BRANCO, VISOR PLÁSTICO COM ETIQUETA NA LOMBADA, OLHAL NIQUELADO FIXO NA PASTA, FERRAGEM NIQUELADA DE ALTA	UN	FRAMA	40	11,99	479,60
170	22258 - PERFURADOR DE PAPEL- METAL PARA 30FOLHAS, RÉGUA POSICIONADORA, TRAVA DE SEGURANÇA, CAVALETE DUPLO, EM AÇO.	UN	BRW	10	41,99	419,90
174	23912 - PERFURADOR DE PAPEL, 1 FURO REDONDO, 6MM, MATERIAL: METAL, TAMANHO: 13 X 5,5 CM.	UN	LEONORA	4	27,10	108,40
175	22262 - PINCEL ATÔMICO COM PONTA CHANFRADA INDEFORMÁVEL PARA USO EM PAPEL, CARTOLINA E PAPELÃO, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, ESCRITA GROSSA, PADRÃO DE QUALIDADE. NAS CORES VARIADAS.	UN	MARIPEL	40	5,10	204,00
176	22263 - PINCEL MARCADOR P/ QUADRO BRANCO, NÃO RECARREGÁVEL, CORES VARIADAS.	UN	MARIPEL	60	4,89	293,40
177	23913 - PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO, NO FORMATO CHANFRADO, CERDAS BRANCAS ESPECIAIS, CABO LONGO DE MADEIRA, VIROLA ALUMÍNIO Nº. 0.	UN	CONDOR	20	4,59	91,80
178	23914 - PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO, NO FORMATO CHANFRADO, CERDAS BRANCAS ESPECIAIS, CABO LONGO DE MADEIRA, VIROLA ALUMÍNIO Nº.12.	UN	CONDOR	25	6,39	159,75
179	11554 - PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO, NO FORMATO CHATO, CERDAS BRANCAS ESPECIAIS, CABO LONGO DE MADEIRA, VIROLA ALUMÍNIO, Nº. 06.	UN	TIGRE	40	1,95	78,00
180	11555 - PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO, NO FORMATO CHATO, CERDAS BRANCAS ESPECIAIS, CABO LONGO DE MADEIRA, VIROLA ALUMÍNIO, Nº. 08.	UN	TIGRE	40	2,11	84,40
181	11556 - PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO, NO FORMATO CHATO, CERDAS BRANCAS ESPECIAIS, CABO LONGO DE MADEIRA, VIROLA ALUMÍNIO, Nº. 10.	UN	TIGRE	40	2,31	92,40
182	11559 - Pincel para pintura em tecido, no formato Filbert, 10 Pincel para pintura em tecido, no formato Filbert, cerdas brancas especiais, cabo Longo de Madeira, virola Alumínio nº.10.	UN	TIGRE	10	6,49	64,90
183	23915 - PIRÓGRAFO PARA SOLDA E GRAVAÇÃO EM MADEIRA E SOLDA. MATERIAL: PC, PVC, AÇO INOXIDÁVEL E COBRE POTENCIA: 30W TENSÃO: 127V FREQUÊNCIA: 60HZ TEMPERATURA MÁXIMA: 400Cº CABO ANATÔMICO E EMBORRACHADO COM DISSIPADOR DE CALOR IDEAL PARA SOLDA E GRAVAÇÃO DE MADEIRA E COURO KIT COM 7 PEÇAS: 1 PIROGRAFO, 1 PONTA PARA SOLDA, 1 APOIO, 4 PONTAS PARA GRAVAÇÃO SENDO ELAS FORMÃO, FACA, CURTA E LARGA.	UN	wester	1	56,99	56,99
186	22266 - PLACA DE ISOPOR, 50 X 100, ESPESSURA 30MM.	UN	PLACTERM	30	8,49	254,70
187	22267 - PLÁSTICO TRANSPARENTE MED. 24 X 33 CM, C/ 4 FUROS, GRANULAÇÃO 0,20.	UN	DAC	50	2,49	124,50
188	22268 - PORTA CANETA E CLIPS, MATERIAL POLIESTIRENO E INJETADO, POSSUI DOIS COMPARTIMENTOS, UM PARA ARMAZENAR CANETA E UM PARA CLIPS. MONTADO COM DUAS CORES: COM BASE EXTERNA CRISTAL E COPO INTERNO BRANCO. POSSUI DESIGN RESISTENTE E INOVADOR	UN	DELLO	12	17,99	215,88
189	23918 - POTE DE PLÁSTICO QUADRADO 2,5 LITROS, COM TAMPA, ALTURA: 8,00CM, LARGURA: 21,50CM, COMPRIMENTO: 21,50CM, PRODUTO ATÓXICO E LIVRE DE BPA.	UN	PLASNEW	10	18,79	187,90
190	23919 - POTE RETANGULAR 250ML, MATERIAL: PLÁSTICO, COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA: 10 CM X 66 CM X 35 CM.	UN	PLASNEW	600	4,89	2.934,00
191	23920 - POTE RETANGULAR TAMPA ARTICULADA 500ML, MEDIDAS INTERNAS: 12,0X10,3X4,3 CM, MATERIAL: PLÁSTICO.	UN	PLASNEW	600	7,89	4.734,00
192	12114 - PRANCHETAS EM ACRÍLICO POLIPROPILENO CRISTAL COM PRENDEDOR METALICO.	UN	WALEU	16	18,69	299,04
193	12120 - PRATO DE VIDRO-PRATO AVULSO, EM VIDRO TEMPERADO, TIPO RASO, FORMATO CIRCULAR, NA COR CRISTAL TRANSPARENTE	UN	WEATON	100	8,59	859,00
194	12155 - PRENDEDOR PARA ROUPAS, DE PLÁSTICO, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	PCT	ARQPLAST	10	1,99	19,90
195	23923 - PRENDEDOR DE PAPEL, TIPO BINDER, PINTURA EM AÇO INOXIDÁVEL, 32 MM, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	LEONORA	8	28,69	229,52
196	23924 - PRENDEDOR DE PAPEL, TIPO BINDER, PINTURA EM AÇO INOXIDÁVEL, 51 MM, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	LEONORA	6	38,09	228,54
197	22270 - QUADRO AVISO CORTIÇA MOLDURA MADEIRA	UN	SOUZA	6	79,99	479,94

	APARENTE 80 X 60 CM					
198	23922 - RALADOR E CORTADOR DE LEGUMES, Composição/Material Poliestireno,	UN	KEITA	10	11,99	119,90
200	12543 - RÉGUA COMUM, CONFECCIONADA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE RÍGIDO, COM 3 MM DE ESPESSURA E 30 CM DE COMPRIMENTO, COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA.	UN	WALEU	50	1,29	64,50
201	12929 - RODO BASE DE PLÁSTICO COM UMA BORRACHA; MEDINDO 40 CM; COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO E COM ROSCA; MEDINDO 1,20M, COM SUPORTE SUSPENSOR.	UN	PLANALTO	6	8,84	53,04
202	12936 - RODO DE ESPUMA, COM BASE DE MADEIRA E CABO LONGO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, MEDINDO 10 CM DE LARGURA PARA 23 DE COMPRIMENTO.	UN	PLANALTO	60	7,79	467,40
203	20403 - RODO INOX DE 0,30CM OU 0,40CM COM BORRACHA DUPLA E CABO DE MADEIRA REFORÇADO PLASTIFICADO ROSQUEADO 1,20 X 0,22MM	UN	PLANALTO	14	17,99	251,86
204	20404 - RODO INOX, 60 CM DE COMPRIMENTO, BORRACHA DUPLA, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO 1,40M X 22 OU CABO DE ALUMINIO	UN	PLANALTO	14	33,29	466,06
205	22272 - SACO DE PRESENTE TEXTURIZADO 25X37 PCT COM 100 UNIDADES, CORES VARIADAS	UN	GALA	30	73,67	2.210,10
207	14040 - SUPORTE PARA FITA ADESIVA ATÉ 12 MM.	UN	CAVIA	4	24,59	98,36
208	23927 - TÁBUA DE CORTE VIDRO , MEDINDO NO MÍNIMO 30X40CM.	UN	inga	6	45,59	273,54
214	22277 - TECIDO NÃO TECIDO(TNT), LARGURA 140M, COMPOSIÇÃO:100% POLIPROPILENO, CORES VARIADAS.	M	DUBFLEX	400	1,38	552,00
219	23926 - TESOURA ESCOLAR INOX, 667-4.1/4", FORMA DA PONTA: ARREDONDADA, COMPRIMENTO: 11 CM.	UN	MONDIAL	50	8,34	417,00
220	14429 - TESOURA USO GERAL, LÂMINA DE AÇO INOX, CABO DE AÇO REFORÇADO.	UN	wester	30	18,94	568,20
223	22286 - TINTA PARA TECIDO, 37 ML UNIDADE, CAIXA COM 12 UNIDADES, CORES VARIADAS	CX	ACRILEX	400	26,14	10.456,00
224	14617 - TINTA SPRAY MULTI USO, EXCELENTE ACABAMENTO BOA ADERÊNCIA, SECAGEM RÁPIDA E RESISTÊNCIA EXTRA À AÇÃO DO SOL E DA CHUVA, RESINA ACRÍLICA, XILENO, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, DIÓXIDO DE TITÂNIO, ACETONA E BUTANO/PROPANO, 400ML, NA COR PRATA	UN	colore	100	22,59	2.259,00
225	22288 - TOALHA DE BANHO 100% ALGODÃO, COM FAIXA DE ETAMINE PARA BORDAR, TAM. 1,40M X 70 CM, NA COR BRANCA, BEGE, MARROM, LILÁS, AZUL NAVAL, ROSA BEBÊ, VERDE BEBÊ, LARANJA.	UN	SANTISTA	100	22,99	2.299,00
226	14647 - TOALHA DE BANHO PARA USO INTERNO, 68 CM X 1,40 CM.	UN	SANTISTA	15	22,99	344,85
227	22289 - TOALHA DE PLASTICO FLANELADA ESTAMPADAS PARA FORRAR MESA POR 140CM DE LARGURA.	M	plastvinil	60	12,00	720,00
228	22290 - TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO, COM FAIXA DE ETAMINE PARA BORDAR, TAM. 75 CM X 40 CM, NA COR BEGE, LILÁS, VERMELHA, MARROM, AZUL, ROSA BEBÊ, AMARELA, 20 UN DE CADA COR	UN	SANTISTA	100	15,99	1.599,00
229	22291 - TOALHA LAVABO, LARG. 30 CM, COMP. 45 CM, 100% ALGODÃO, COM FAIXA DE ETAMINE PARA BORDAR, NAS CORES VARIADAS.	UN	SANTISTA	150	10,00	1.500,00
230	22292 - TORNEIRA DE PLÁSTICO PARA JARDIM PRETA 3/4	UN	Aqua	10	7,29	72,90
231	23937 - TOUCA DESCARTÁVEL, SANFONADA, CONFECCIONADA EM TNT (TECIDO NÃO TECIDO), GRAMATURA: 20 GRAMAS, TAMANHO ÚNICO, COM ELÁSTICO AJUSTÁVEL NAS EXTREMIDADES CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	famatex	10	62,00	620,00
232	23936 - VASSOURA CABO, POSSUI CERDAS MACIAS E RESISTENTES, CABO LEVE DE CHAPA DE AÇO, NAS MEDIDAS: 30 X 16,5 X 4,4CM, COMPOSIÇÃO: MATERIAL SINTÉTICO, PIGMENTO E METAL.	UN	PLANALTO	30	22,69	680,70
233	15095 - VASSOURA DE PALHA C/ CABO DE MADEIRA	UN	PLANALTO	60	31,99	1.919,40
234	15169 - VENTILADOR DE PAREDE 3 VELOCIDADES 60CM, 110 Volts COR PRETO	UN	VENTISOL	4	299,49	1.197,96
235	15185 - VERNIZ GERAL ARTESANAL UND 500 ML	UN	ACRILEX	20	94,99	1.899,80
238	15302 - XICARAS PARA CAFÉ EM VIDRO, CAPACIDADE 180ML	UN	WEATON	50	10,79	539,50
Total (R$):						156.616,82

ATA SRP Nº 017/2022
EMPRESA DETENTORA: TECELAGEM MADRYTEX LTDA CNPJ Nº 84.816.867/0001-00

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
87	6333 - FIBRA PARA ENCHIMENTO SILICONADA, KG	KG	PLANALTO	100	23,75	2.375,00
88	22216 - FIBRA SILICONADA MANTA ACRILICA	M	PLANALTO	100	5,90	590,00
126	8609 - LINHA PARA COSTURA EM CONE 100% ALGODÃO, 1828 MTS, COR BRANCA, PRETA, AMARELA, AZUL, VERDE, VERMELHA, 15 UN CADA COR.	UN	TRICHE	90	5,00	450,00
209	23928 - TECIDO EM MALHA, 100% ALGODÃO CORES VARIADAS, PENTEADA, FIO 30.	M	QUATRO K	150	15,90	2.385,00
210	23929 - TECIDO ETAMINE - COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, LARGURA: 1,40 MT, GRAMATURA: 190 GRAMAS POR METRO LINEAR, CORES VARIADAS.	PCT	ESTILOTEX	100	19,90	1.990,00
211	23930 - TECIDO JUTA 100% NATURAL 1.00 LARGURA, COR CRU, TRAMA C9.	M	e verde	100	9,50	950,00
212	23931 - TECIDO FLANELA INFANTIL ESTAMPADO, 100% ALGODÃO, 1,40 LARGURA, NAS CORES E ESTAMPAS VARIADAS.	M	incomfral	100	14,99	1.499,00
213	23933 - TECIDO FRALDA DUPLO, COM ESTAMPAS DELICADAS PARA BEBÊ, COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, 80 CM DE LARGURA, GRAMATURA 180G/M², FIO: 30A² PENTEADO.	M	incomfral	300	14,99	4.497,00
215	23934 - TECIDO OXFORD, LARGURA DE NO MÍNIMO 1.4 M, 100% POLIÉSTER, NAS CORES VARIADAS.	M	ADAR	200	13,40	2.680,00
216	23935 - TECIDO PARA CORTINA EM BLACKOUT MALHA, DE NO MÍNIMO 2,80 DE LARGURA, COR VARIADAS.	M	EUROTEXTIL	200	18,50	3.700,00
217	22280 - TECIDO PARA VAGONITE, 100% ALGODÃO, 1,40M LARGURA, NAS CORES VARIADAS	M	ESTILOTEX	60	21,97	1.318,20
218	22281 - TECIDO XADREZ, 100% ALGODÃO, 1,40M LARGURA, NAS CORES VARIADAS	M	ADAR	250	18,99	4.747,50

Total (R$):	27.181,70

ATA SRP Nº 018/2022
EMPRESA DETENTORA: V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO
CNPJ Nº 03.716.848/0001-00

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
164	23908 - PASSA VARÃO DE CORTINA, DE NO MÍNIMO 06 CM DE LARGURA, COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER.	UN	MERITA	250	5,00	1.250,00
184	23916 - PISTOLA DE COLA QUENTE PROFISSIONAL 23W/100W - K-1000, BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA 11.5MM, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 193ºC, PICO DE POTÊNCIA: 100W-100W.	UN	WESTEN	4	80,00	320,00
185	23917 - PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE PROFISSIONAL, POTÊNCIA MÁXIMA: 20W, BIVOLT: 127 - 240V; ESPESSURA BASTÃO 11,5MM; FLUXO CONTÍNUO DE COLA, GARANTIA E SELO DO INMETRO, PUNHO E O GATILHO DE BORRACHA ERGONÔMICOS,	UN	WESTEN	15	62,99	944,85
206	23925 - SACO ALVEJADO 110 CM X 80 CM	UN	V.V	100	7,00	700,00
Total (R$):						3.214,85

Bela Vista da Caroba, 08 de março de 2022.

GELSON MAFFI
Prefeito

Publicado por:
Maiara Marcante
Código Identificador:B15D2981

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE SRP PREGÃO 06/2022

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Bela Vista da Caroba, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decretos Municipais n.º 167 e 171 de 2016, torna público:
1) REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, GÊNEROS ALIMENTICIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA ATENDER O PROGRAMA DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF E SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, decorrente do Pregão Presencial nº 006/2022 com vigência de 08 de março de 2022 a 07 de março de 2023 conforme segue:

ATA SRP Nº 019/2022
EMPRESA DETENTORA: ATACADO MINIPRECO LTDA CNPJ Nº 37.196.858/0001-83

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
2	427 - AÇÚCAR BRANCO CRISTAL PACOTE DE 5KG 1ª QUALIDADE, ASPECTO GRANULOSO FINA A MÉDIO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE, E FRAGMENTOS ESTRANHOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO, TRANSPARENTE ORIGINAL. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	PCT	ALTO ALEGRE	60	19,70	1.182,00
3	434 - AÇÚCAR DE BAUNILHA, EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, SEM CORPOS ESTRANHOS, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES, SACHE DE 40 G.	PCT	BEIJA FLOR	40	4,50	180,00
4	496 - ADOÇANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, INGREDIENTES ESTÉVIA, PRAZO. VALIDADE 3 ANOS,TIPO DIETÉTICO O, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BICO DOSADOR,200 ML	UN	adocyl	4	10,99	43,96
6	23812 - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70 INPM, GALÃO 5 LITROS, VALIDADE DO PRODUTO DE NO MINIMO: 24 MESES.	GL	SUPER VALE	60	35,50	2.130,00
7	23813 - ÁLCOOL GEL, 70% ANTISSÉPTICO, BACTERICIDA, GALÃO 5 LITROS.	UN	SUPER VALE	30	39,00	1.170,00
8	646 - ALHO EM MATURAÇÃO ADEQUADA PARA O CONSUMO. BULBO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; ISENTOS DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, EM EMBALAGEM DE 180G.	UN	cantu	25	9,90	247,50
10	23815 - AMENDOIM BRANCO, CRU, 500 GR.	UN	FLOR DO SUL	50	6,80	340,00
13	1272 - AZEITONA, TIPO VERDE, APRESENTAÇÃO SEM CAROÇO, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM TEMPERO, PESO LÍQUIDO 355G, PESO DRENADO 200G.	UN	predilecta	20	10,90	218,00
14	1450 - Banana nanica, aroma e sabor da espécie sem ferimentos ou defeitos firme e com brilho.	KG	cantu	100	7,95	795,00
15	1649 - BATATA INGLESA DE PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO, UNIFOME, INTEIRA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRME E COM BRILHO SEMCORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERINDO A SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	cantu	100	5,30	530,00
16	23816 - BATATA DOCE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, NÃO PERFURADAS, SEM PARASITAS ADERIDOS. BULBOS DE TAMANHOS MÉDIOS, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS, FIRMES, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDO À SUPERFÍCIE.	KG	cantu	100	4,80	480,00
17	1751 - BETERRABA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, NÃO PERFURADAS, SEM PARASITAS ADERIDOS. BULBOS DE TAMANHOS MÉDIOS, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS, FIRMES, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDO À SUPERFÍCIE.	KG	cantu	70	4,20	294,00
20	1823 - BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 360 g.	PCT	CASAREDO	150	5,80	870,00
21	20506 - Biscoito tipo waffer, sabor morango, embalagem com 115g.	UN	visconti	300	2,00	600,00
22	2005 - BOLO SIMPLES, PRONTO PARA CONSUMO, SEM RECHEIO NOS SABORES: CHOCOLATE, BAUNILHA, COCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, prazo de validade não inferior a 75% (setenta e cinco por cento) na data da entrega.	KG	DA CASA	190	33,50	6.365,00
23	20508 - BOLO RECHEADO COM FRUTAS SORTIDAS. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, prazo de validade não inferior a 75% (setenta e cinco por cento) na data da entrega.	KG	DA CASA	100	55,00	5.500,00
24	20507 - BOLO RECHEADO COM CREMES SORTIDOS. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, prazo de validade não inferior a 75% (setenta e cinco por cento) na data da entrega.	KG	DA CASA	100	59,90	5.990,00
25	2785 - CAFÉ EM PÓ, TORRADO E MOIDO, SABOR TRADICIONAL, EM EMBALAGEM A VACUO, COM 500 G.	UN	ITAMARATY	180	17,50	3.150,00
26	2790 - CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO, EMBALAGEM DE VIDRO TRANSPARENTE, 200G.	FRS	BASKET	50	17,80	890,00
27	2924 - Caldo de carne, em tabletes. Composição mínima: sal, gordura vegetal, amido, açúcar,alho, carne bovina, pimenta, salsa, louro, realça dores de sabor, aromatizantes, corantes. Caixa com 6 tabletes , com total aproximado de 57g.	UN	APTI	25	3,40	85,00
28	2927 - CALDO DE GALINHA EM TABLETE C/6 UNI COMPOSIÇÃO MINIMA: SAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO, AÇÚCAR,ALHO, CARNE BOVINA, PIMENTA, SALSA, LOURO, REALÇADORES DE SABOR, AROMATIZANTES, CORANTES. CAIXA COM 6 TABLETES, COM TOTAL APROXIMADO DE 62G.	CX	APTI	25	3,40	85,00
29	3053 - CANELA EM PÓ, ESPECIARIA EM PÓ - EMBALAGENS DE 10 GR. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES DA ENTREGA.	UN	BEIJA FLOR	25	3,99	99,75
30	3236 - CARNE BOVINA FRESCA DE 1ª MOÍDA. RESFRIADA NA TEMPERATURA ADEQUADA A LEGISLAÇÃO. MOÍDA NO DIA DA	KG	irmaos silva	150	39,90	5.985,00

	ENTREGA. PRECEDÊNCIA COMPROVADA DE ESTABELECIMENTO INSPECIONADO, MANIPULADA EM BOAS CONDIÇÕES HIGIÊNICAS PROVENIENTES DE ANIMAIS EM BOAS CONDIÇÕES DE SAÚDE, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. A CARNE DEVE APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRES DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA E MINISTÉRIO DE AGRICULTURA.					
31	23817 - CARNE BOVINA ACÉM, RESFRIADA, PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVENDO APRESENTAR COLORAÇÃO VERMELHO-VIVO, ODOR CARACTERÍSTICO E ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA. ISENTO DE: EXCESSO DE GORDURA, CARTILAGEM E APONERVOSE, COLORAÇÃO ARROXEADA, ACINZENTADA E ESVERDEADA, VESTÍGIOS DE DESCONGELAMENTO, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE	KG	irmaos silva	120	36,50	4.380,00
32	23818 - CARNE SUÍNA PERNIL SEM OSSO, SADIOS ABATIDOS SOB INSPEÇÃO CARNE SUÍNA, MAGRA E SEM GORDURA APARENTE, SEM OSSO, SADIO, APRESENTANDO COR E ODOR CARACTERÍSTICO. ISENTO DE: VESTÍGIO DE DESCONGELAMENTO, COR ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE.	KG	miolar	120	21,00	2.520,00
33	3333 - CATCHUP SABOR TRADICIONAL, CONTENDO NO MINIMO, AGUA, POLPA DE TOMATE, AÇÚCAR, VINAGRE, AMIDO MODIFICADO, SAL, CONDIMENTO E CONSERVANTE, NÃO CONTER GLUTEN EM EMBALAGEM DE 200 G.	UN	d lanche	10	6,50	65,00
34	3357 - CEBOLA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRME E BEM DESENVOLVIDA.	KG	cantu	100	4,00	400,00
35	3387 - CENOURA DE BOA QUALIDADE PARA O CONSUMO, SEM PARASITAS ADERIDOS. RAÍZES DE TAMANHO MÉDIO, UNIFORME,SEM FERIMENTO, TENRA, SEM CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE.	KG	cantu	70	4,40	308,00
36	3450 - Chá mate tostado, sabor natural, caixa 40gr com 25 sachês.	CX	chileno	170	7,99	1.358,30
37	3572 - CHOCOLATE EM PÓ INSTANTÂNEO DE FACIL DILUIÇÃO EMBALAGEM COM 400g.	PCT	APTI	170	11,50	1.955,00
38	23819 - BARRA DE CHOCOLATE AO LEITE - 1KG, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, CACAU EM PÓ, LEITE EM PÓ INTEGRAL, LEITE EM PÓ DESNATADO, SORO DE LEITE, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA (INS322) E POLIGLICEROL POLIRICINOLEATO (INS 476) E AROMATIZANTE SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL. CONTÉM LACTOSE E DERIVADOS DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	UN	HARALD	40	37,90	1.516,00
39	23820 - COADOR DE PAPEL 103, CX. C/ 30 UNIDADES.	CX	iguaçu	20	5,99	119,80
40	23821 - COCO RALADO PRODUTO ALIMENTÍCIO DESIDRATADO CONTENDO ENTRE OS INGREDIENTES: POLPA DE COCO DESIDRATADA E PARCIALMENTE DESENGORDURADA. DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA E CONSISTÊNCIA FIRME, SABOR CARACTERÍSTICO, SEM SINAIS DE RANÇO OU AMARGOR. AUSENTE DE SUJIDADES PARASITAS OU LARVAS. EMBALAGEM PLÁSTICA ÍNTEGRA, ATÓXICA, DE 100G. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	PCT	BEIJA FLOR	200	4,15	830,00
41	23822 - COLORAU EM PÓ, EMBALAGEM 500 GRAMAS	UN	INCAS	15	6,50	97,50
42	4337 - COPO DESCARTÁVEL 180ML, EM MATERIAL POLIESTIRENO ATÓXICO, PARA TEMPERATURA EM ATÉ 100° C, EM MATERIAL 100% RECICLÁVEL, COM 100 UNIDADES.	PCT	IBRAS	350	7,20	2.520,00
44	23823 - COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, CONGELADO, NÃO TEMPERADO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, EM SACO PLÁSTICO COM REGISTRO DA FIRMA, PRAZO DE VALIDADE	KG	LAR	250	10,90	2.725,00
45	4673 - CUCA TIPO ROYAL , SIMPLES SEM RECHEIO, COM COBERTURA DE FAROFA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, prazo de validade não inferior a 75% (setenta e cinco por cento) na data da entrega.	KG	DA CASA	190	35,90	6.821,00
46	4668 - CUCA RECHEADA SABOR DOCE DE LEITE, CHOCOLATE E GROSELHA, TAMANHOS UNIFORMES, APRESENTANDO BOA APARENCIA, PRONTA PARA CONSUMO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, prazo de validade não inferior a 75% (setenta e cinco por cento) na data da entrega.	KG	DA CASA	190	25,90	4.921,00
47	4599 - CRAVO DA ÍNDIA PRODUTO ALIMENTÍCIO. O CRAVO DEVE SER CONSTITUÍDO POR BOTÕES FLORAIS DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS, SÃOS E LIMPOS. DEVE APRESENTAR ASPECTO E COR CARACTERÍSTICA, CHEIRO FORTEMENTE AROMÁTICO CARACTERÍSTICO DE CRAVO DA ÍNDIA E SABOR PUNGENTE. AUSENTE DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS. EMBALAGEM PLÁSTICA ÍNTEGRA, ATÓXICA, DE 10G. RÓTULO COM INDICAÇÃO DO FABRICANTE, PRODUTO, PESO, INGREDIENTES, DATA DE PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	PCT	INCAS	30	5,00	150,00
50	4797 - DESODORANTE SANITÁRIO 25 GRAMAS, TIPO PEDRA	UN	SANY	30	1,00	30,00
52	23825 - DOCE DE LEITE, SEM CORANTES, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA DE 1 KG, DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 06 MESES.	UN	DOCITO	10	14,20	142,00
53	20509 - DOCE DE FRUTAS(UVA, FIGO, GOIABA, BANANA) SEM CORANTES, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA DE 500G, DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 06 MESES.	UN	difrutti	15	12,00	180,00
55	23826 - ERVA MATE, 100% PURA E NATURAL, É PRODUZIDA E EMBALADA NA ORIGEM, DENTRO DOS MELHORES PADRÕES DE HIGIENE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NO IBAMA. NÃO CONTER AGROTÓXICOS.EMBALAGEM DE 01 KG.	KG	ARTEMATE	100	13,00	1.300,00
56	5597 - ERVILHA REIDRATADA EM CONSERVA, EMBALAGEM TETRA PACK COM 200G.	LTA	FUGINI	80	4,50	360,00
59	5970 - EXTRATO DE TOMATE TRADICIONAL, EM EMBALAGEM TETRA PACK DE 340G - A BASE DE: TOMATE, AÇÚCAR (MÁXIMO DE 1%), SAL (MÁXIMO DE 5% DE CLORETO DE SÓDIO). ISENTO DE FERMENTAÇÕES. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES DA ENTREGA	UN	olé	35	4,20	147,00
60	23828 - FEIJÃO PRETO, 1KG, T-1 LIVRE DE IMPUREZAS	KG	big bom	50	7,30	365,00
61	6015 - FARINHA DE MILHO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 1 KG.	KG	Real	30	4,50	135,00
62	6029 - FARINHA DE TRIGO, TRADICIONAL (SEM FERMENTO), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 5 KG.	UN	DALLA	100	16,90	1.690,00
63	23829 - FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, 1KG, PACOTE PAPEL.	KG	AMAFIL	30	5,45	163,50
64	6296 - FERMENTO BIOLÓGICO SECO - PACOTES DE 125 GR. EMBALAGEM ÍNTEGRA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 9 MESES DA ENTREGA.	PCT	APTI	20	7,20	144,00
65	6305 - FERMENTO QUÍMICO, EM PÓ - PACOTES DE 250GR. EMBALAGEM ÍNTEGRA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA.	UN	APTI	65	6,10	396,50
66	6369 - FILME, COM PELÍCULA ADERENTE, PARA EMBALAR, PROTEGER ALIMENTOS , ROLO DE 30 METROS, 28CM X 30M.	UN	GIOPACK	60	7,20	432,00
68	23830 - GELATINA, SABORES VARIADOS, CAIXA COM 35G	UN	APTI	200	2,10	420,00
70	7415 - GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO 20 CM X 23 CM FOLHA SIMPLES	UN	Sorella	120	1,75	210,00
71	23831 - GROSTOLI, MASSA FRITA, TAMANHO MÉDIO, SABORES: DOCE POLVILHADO COM AÇUCAR COM CANELA E SALGADO	KG	DA CASA	200	28,90	5.780,00
72	23832 - BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTA, SABORES VARIADOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM NO MÍNIMO 900ML.	UN	SANTA CLARA	400	5,40	2.160,00
73	8315 - LARANJA, IN NATURA DE ÓTIMA QUALIDADE	KG	cantu	100	4,99	499,00
74	8340 - LEITE CONDENSADO TRADICIONAL, EMBALAGEM DE 395G	UN	FRIMESA	100	4,90	490,00
75	8342 - LEITE DE COCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 200 ML.	UN	BEIJA FLOR	30	5,70	171,00
78	8421 - Linguiça fresca, tipo toscana. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações	KG	STARK	50	27,90	1.395,00
79	23940 - MACARÃO DE SEMOLA ESPAGUETE, 1K	UN	CASAREDO	50	7,70	385,00
80	23833 - MACARRÃO DE SÊMOLA PARAFUSO, 500G	UN	CASAREDO	50	5,60	280,00
81	9059 - MAÇA IN NATURA VERMELHO, NACIONAL, TAMANHO MÉDIO, AROMA E SABER DA ESPÉCIE DA SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS.	KG	cantu	100	6,40	640,00
82	23834 - MAIONESE TRADICIONAL CONTENDO NO MÍNIMO ÓLEO DE SOJA, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, SAL, OVO PASTEURIZADO, SUCO DE LIMÃO, CONDIMENTOS, AÇÚCAR, ACIDULANTE ÁCIDO LÁTI CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, ANTIOXIDANTES TBHQ E EDTA, CORANTES BETACAROTENO E PÁPRICA, NÃO CONTER GLÚTEN, FRASCO DE 400G	UN	ARISCO	70	9,00	630,00
83	9239 - MAMÃO in natura semi maduro, tamanho médio sem ferimentos ou defeitos, aroma e sabor e sabor da espécie.	KG	cantu	100	8,20	820,00
84	23835 - MANDIOCA, DESCASCADA, CONGELADA, COM PRECEDÊNCIA COMPROVADA DE ESTABELECIMENTO INSPECIONADO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS DA ENTREGA.	KG	COLONIAL	200	6,80	1.360,00
85	9615 - MARGARINA VEGETAL COM SAL, COM MÍNIMO DE ATÉ 50% DE LIPÍDIOS, EMBALAGENS PLÁSTICAS DE 250 G.	UN	COAMO	50	6,70	335,00
86	23836 - MASSA DE PASTEL DISCO GRANDE, PACOTE COM 500G.	KG	KROTHS	80	9,50	760,00
87	9696 - MELANCIA IN NATURA, de tamanho regular de 1ª qualidade redonda, casca lisa, graúda, livre de sujidades, parasitas e larvas, coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta a granel.	KG	cantu	100	2,70	270,00
88	9699 - MELÃO IN NATURA	KG	cantu	100	6,00	600,00
89	9822 - MILHO PARA PIPOCA pacote de polietileno atóxico, transparente, resistente, termossoldado, com capacidade para 500 gramas, com validade de no mínimo de 06 meses.	PCT	BEIJA FLOR	60	5,00	300,00
90	9829 - MILHO VERDE EM CONSERVA, EMBALAGEM TETRA PACK COM 200G	UN	FUGINI	100	3,50	350,00

91	9834 - MINI PÃO DE HOT DOG, FEITO COM FARINHA DE TRIGO.	UN	DA CASA	80	0,75	60,00
92	10124 - MOLHO DE MOSTARDA AMARELA CONTENDO NO MÍNIMO OS SEGUINTES INGREDIENTE: ÁGUA, MOSTARDA, VINAGRE, AÇÚCAR, AMIDO MODIFICADO, CONDIMENTOS, SAL, CÚRCUMA, POLPA DE PIMENTA, CORANTE CARAMELO E CONSERVADOR BENZOATO DE SÓDIO. NÃO CONTER GLÚTEN. FRASCO 200G	UN	CEPERA	6	5,00	30,00
93	10137 - MORTADELA EMBALAGEM 1 KG, SEM CUBOS DE GORDURA, COM PRECEDÊNCIA COMPROVADA DE ESTABELECIMENTO INSPECIONADO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS DA ENTREGA.	KG	AURORA	70	13,00	910,00
94	10214 - NATA - CREME DE LEITE PADRONIZADO, TEOR DE GORDURA 45%, POTE COM 300G	UN	TERRA VIVA	80	8,99	719,20
95	10281 - NÓS MOSCADA INTEIRA, EMBALAGEM 8G	PCT	INCAS	15	5,50	82,50
96	10340 - ÓLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1, EMBALAGEM FLEXÍVEL EM PLÁSTICO TIPO PET COM 900ML	UN	COAMO	150	9,40	1.410,00
97	10404 - ORÉGANO DESIDRATADO DEVE SER CONSTITUÍDO DE FOLHAS SÃS, LIMPAS E DESIDRATADAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADO. DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO VERDE PARDACENTA, ASPECTO, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGENS: EMBALAGEM DE 5G, COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE VALIDADE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UN	INCAS	10	2,30	23,00
98	20012 - OVO BRANCO DE GALINHA- CASCA ISENTA DE RACHADURAS E SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS; NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORDEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PRECEDÊNCIA COMPROVADA DE ESTABELECIMENTO INSPECIONADO.	DUZ	CARMINATTI	100	8,00	800,00
99	11029 - Pastel de carne de gado tamanho grande pronto	UN	DA CASA	800	5,99	4.792,00
100	10558 - PÃO DE FORMA FATIADO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PÃO COM MASSA DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, FARINHA DE TRIGO, ÁGUA, FERMENTO BIOLÓGICO, AÇÚCAR ENTRE OUTROS. NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA (ESFARELANDO AO TOQUE DOS DEDOS) E AMASSAMENTO DO PRODUTO. O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO (EVIDÊNCIA DE FÔRMAS SUJAS). EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE RESISTENTE, CONTENDO 1 UNIDADE, COM APROXIMADAMENTE 20 FATIAS. O PACOTE DEVERÁ ESTAR FECHADO E ROTULADO COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 4 DIAS. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 1 DIA.	UN	DA CASA	180	8,90	1.602,00
101	10572 - PÃO, TIPO HOT DOG - UNIDADE DE 50 G. PRODUTO OBTIDO POR PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO, DA MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, ÁGUA, SAL, GORDURA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE CINCO DIAS DA ENTREGA.	KG	DA CASA	100	18,70	1.870,00
102	10564 - PÃO DE QUEIJO, TAMANHO GRANDE, ASSADO.	KG	DA CASA	80	35,00	2.800,00
106	11194 - PEITO DE FRANGO SEM OSSO APRESENTAR-SE CONGELADO PEITO DE FRANGO SEM OSSO APRESENTAR-SE CONGELADO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, PROCEDÊNCIA DA CARNE, NOME E/OU MARCA, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	LAR	120	21,50	2.580,00
108	11478 - PIMENTA DO REINO EM PÓ, EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, EMBALAGEM DE 35 G.	UN	INCAS	6	4,10	24,60
109	11480 - Pimentao verde in natura	KG	cantu	20	11,70	234,00
110	23838 - POLPA DE FRUTAS CONGELADAS 100% NATURAIS, SEM NENHUM TIPO DE CONSERVANTE E SEM AÇUCAR; VÁRIOS SABORES, VALIDADE DE 12 MESES OU MAIS, EMBALAGEM DE NO MINIMO 100GR.	UN	polpa norte	200	3,99	798,00
111	11917 - POLVILHO AZEDO EMPACOTADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, ISENTO DE BOLORES, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES E SABOR ESTRANHOS AO SEU ASPECTO NORMAL - EMBALAGEM 500 G	PCT	prata	80	5,20	416,00
112	11920 - POLVILHO DOCE, EMPACOTADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, ISENTO DE BOLORES, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES E SABOR ESTRANHOS AO SEU ASPECTO NORMAL - EMBALAGEM 500 G.	PCT	prata	80	5,00	400,00
113	12214 - PRESUNTO COZIDO DE SUÍNO MAGRO, COZIDO, OBTIDO DE PERNIL OU OUTRA PARTE DE SUÍNO SADIO, COM ASPECTO, CHEIRO, COR E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADE, PARASITO E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÔMICO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 8 DECRETO 12486 DE 20/10/78. 200G	UN	AURORA	340	9,99	3.396,60
114	20016 - QUEIJO MUSSARELA FATIADO - DE 1ª QUALIDADE INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO, FERMENTO LÁCTEO, SAL, COALHO, CLORETO DE CÁLCIO. A EMBALAGEM ORIGINAL DEVE SER A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE, INGREDIENTES, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, PROCEDÊNCIA, NOME E/OU MARCA E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM INTER FOLHADA DE NO MINIMO 190G.	UN	AURORA	350	9,99	3.496,50
115	12333 - querosene para uso caseiro	L	ZAVASKI	10	15,00	150,00
120	12693 - REPOLHO, VERDE, CABEÇAS FECHADAS, DE BOA QUALIDADE, SEM FERIMENTOS, FIRMES, SEM MANCHAS E COLORAÇÃO UNIFORME	KG	cantu	70	3,70	259,00
121	13166 - SABÃO EM BARRA NEUTRO, EMBALAGENS COM 5 UNIDADES DE 1KG.	UN	SUPER LAR	30	12,00	360,00
122	20106 - SABÃO EM PÓ, PACOTE COM 1 KG, PRODUTO DISPOSTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA OU DE PAPELÃO RESISTENTE. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTE, SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTES, ALVEJANTES, ESSÊNCIA, CARGA. CONTÉM ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO. INDÚSTRIA BRASILEIRA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KG	KLIP	70	12,50	875,00
124	23839 - SABONETE LIQUIDO PARA MÃOS, AROMA DIVERSOS, 5 LITROS.	UN	SUPER LAR	60	22,80	1.368,00
129	13254 - SALGADOS FRITOS, TAMANHO PARA FESTAS (PEQUENO), COXINHA, QUIBE, RISOLE DE CARNE GADO/QUEIJO/FRANGO, PASTEL DE CARNE/PIZZA, PÉROLA DE QUEIJO, ENROLADINHO DE SALSICHA	UN	DA CASA	3.000	0,79	2.370,00
130	20510 - SALGADOS ASSADOS TAMANHO PARA FESTAS (PEQUENO), PASTEL ASSADO DE PALMITO, CARNE DE GADO, FRANGO, PIZZA, ROLINHO DE MISTO QUENTE, ESFIRRA DE CARNE FECHADA, EMPADINHA RECHEADA	UN	DA CASA	3.000	1,10	3.300,00
131	23845 - SALSICHA, RESFRIADA, DE BOA QUALIDADE – CONTER NA EMBALAGEM O SIF, NOME E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE 02(DOIS) MESES A PARTIR DA ENTREGA.	KG	AURORA	100	13,00	1.300,00
132	13241 - SAGU 500GR, FÉCULA DE MANDIOCA, ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS, PARASITAS E LARVAS EMBALAGEM DE POLIETILENO.	UN	prata	80	3,30	264,00
133	13248 - SAL IODADO REFINADO, EMBALAGENS PLÁSTICAS DE 01 KG ACONDICIONADAS EM FARDOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES.	KG	UNIAO	20	2,00	40,00
134	13270 - Sanduiche pronto, pão de forma, presunto, queijo e maionese.	UN	DA CASA	1.000	4,80	4.800,00
135	13284 - SAPONÁCEO CREMOSO 300 ML, COMPOSIÇÃO LINEAR. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. INDÚSTRIA BRASILEIRA	UN	Ype	100	7,80	780,00
136	13775 - SODA CÁUSTICA, COM 98 A 99%, SCAMA, EMBALAGEM DE 1000G CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	KG	LIMP	8	15,00	120,00
137	23844 - SUCO EM PÓ ADOÇADO, COLORIDO E AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, CONTENDO NO MÍNIMO 1% DE POLPA DESIDRATADA, EM SACHÊS DE 25G, SABORES VARIADOS.	UN	trink	800	1,70	1.360,00
138	14678 - Toalha papel embalagem contendo 2 rolos com 50 toalhas 20 cm x 20 cm.	UN	STYLUS	50	4,30	215,00
139	14692 - TOMATE IN NATURA, TAM. MEDIO, SEMI MADURO, SEM FERIMENTOS	KG	cantu	70	8,00	560,00
140	14782 - Torta salgada com carne de gado ou frango e legumes	KG	DA CASA	180	39,90	7.182,00
141	23846 - VINAGRE BRANCO FERMENTADO DE VINHO COM A ACIDEZ MÍNIMA DE 4,0% - EMB. 3 LITROS	UN	KOLLER	10	12,50	125,00
Total (R$):						143.129,21

ATA SRP Nº 020/2022
EMPRESA DETENTORA: NELCI BULAU CAMPRA CNPJ Nº 07.729.278/0001-43

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	373 - ACENDEDOR TIPO ISQUEIRO: REVESTIDO EM PLÁSTICO GÁS EMBUTIDO PARA USO EM FOGÃO A GÁS. ACENDER ATE 3000 VEZES, FABRICAÇAO NACIONAL.	UN	Bic	10	3,15	31,50
5	535 - ÁGUA SANITÁRIA DESINFETANTE DE USO GERAL, ALVEJA, DESINFETA ÁGUA SANITÁRIA DESINFETANTE DE USO GERAL, ALVEJA, DESINFETA BACTERICIDA, CLORO ATIVO. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO. TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0% A 2,5% P/P. FRASCO CONTENDO 1 LITROS DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS	UN	MIL FLORES	160	2,35	376,00

	RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. INDÚSTRIA BRASILEIRA.					
9	23814 - AMACIANTE PARA ROUPA 5 LITROS COMPOSIÇÃO: TENSO ATIVO CATIÔNICO, CERÂMICAS, CONSERVANTE, UMECTANTE, CORANTE, OPACIFICANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA.	UN	MIL FLORES	20	9,65	193,00
11	719 - AMIDO DE MILHO, PACOTES DE 500 GR. EMBALAGEM ÍNTEGRA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 9 MESES DA ENTREGA.	UN	AMAFIL	40	3,45	138,00
12	1149 - ARROZ BRANCO TIPO 1, BENEFICIADO, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, SER DE SAFRA CORRENTE. DEVE-SE APRESENTAR-SE ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALADOS EM PACOTES DE 5 KG, DE PLÁSTICO ATÓXICO. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DECLARANDO A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO EMPACOTADOR, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO DO PRODUTO NO ÓRGÃO COMPETENTE E PROCEDÊNCIA. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE SER TRANSPARENTE INCOLOR, TERMOSSELADA.	UN	chinês	60	18,95	1.137,00
18	1812 - BISCOITO DOCE, TIPO MARIA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 740 G .	PCT	Picinini	200	8,00	1.600,00
19	1821 - BISCOITO SALGADO, TIPO ÁGUA E SAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 740 G, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE	PCT	águia	120	8,00	960,00
43	4339 - COPO DESCARTÁVEL 300ML, EM MATERIAL POLIESTIRENO ATÓXICO, PARA TEMPERATURA EM ATÉ 100° C, EM MATERIAL 100% RECICLÁVEL, COM 100 UNIDADES.	PCT	Copomais	60	4,45	267,00
48	23824 - CREME DE LEITE INTEGRAL, CAIXINHA 200 GR.	UN	FRIMESA	60	2,35	141,00
49	20038 - DESINFETANTE SANITÁRIO 500 ML COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS CATIÔNICOS, TENSOATIVOS NÃO TÔNICOS, CONSERVANTES SOLVENTES SEQUETRANTE, CONTROLADOR DE PH, ÓLEO DE PINHO, CORANTE E FRAGRÂNCIA.	UN	top mil	160	1,95	312,00
51	4827 - DETERGENTE PARA LOUÇA, 500 ML, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO.	UN	NATURATTE	250	2,35	587,50
54	23827 - ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, MULTIUSO, PACOTE COM 4 UNIDADES.	UN	ASSOLAN	60	4,75	285,00
57	5704 - ESCOVA DE ROUPA, BASE DE MADEIRA, OVAL, CERDAS EM NYLON	UN	DULAR	10	5,45	54,50
58	5708 - ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO, COM CERDAS EM MATERIAL PLÁSTICO E CABO PLÁSTICO.	UN	PREMIUM	25	12,75	318,75
67	6994 - FÓSFORO -CURTO, FINO, FEITO DE MADEIRA, PAPELÃO OU BARBANTE ENCERADO E GERALMENTE FÓSFORO VERMELHO	UN	PARANA	40	2,15	86,00
69	7413 - GUARDANAPO 30X33. CAIXA COM 30 PACOTES DE 50 FOLHAS	CX	KITCHEN	340	42,00	14.280,00
76	8349 - LEITE INTEGRAL LONGA VIDA, EMBALAGEM TETRA PACK DE 1 LITRO, ESTÉRIL, EM PERFEITAS CONDIÇÕES, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE 120 DIAS, CX. C/ 12 UNIDADES.	CX	STA CLARA	60	36,75	2.205,00
77	8412 - LIMPADOR MULTI USO, PARA USO GERAL, COM ÁLCOOL, 500 ML.	UN	STAR	160	3,45	552,00
104	10585 - PAPEL ALUMÍNIO, ROLO 4M X 30 CM	RL	WYDA	30	5,15	154,50
105	23837 - PAPEL HIGIÊNICO BRANCO OU NATURAL, FOLHA DUPLA MEDINDO 60M X 10 CM, COM E MACIEZ. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE, CONTENDO PACOTES COM 8 OU MAIS ROLOS DE 60 METROS CADA, MACIO E ABSORVENTE. NÃO CAUSA IRRITAÇÕES DÉRMICAS E POSSUI AUSÊNCIA DE MICROORGANISMOS. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA FABRICAÇÃO	PCT	DUETO	80	13,20	1.056,00
107	11230 - PEPINO EM CONSERVA. INGREDIENTES DO PRODUTO: PEPINO,VINAGRE, SAL, LOURO, PIMENTA DO REINO, COENTRO. DEVERÁ SER ISENTO DE ODOR E SABOR ESTRANHOS AO PRODUTO. DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ SER EM VIDRO, TRANSPARENTE E LACRADO	UN	TEMPERO SUL	80	6,95	556,00
116	12532 - REFRIGERANTE GASEIFICADO SABOR COLA, EMBALAGEM SEMI-RÍGIDA TIPO PET, CONTENDO 2 L.	UN	GUARANÁ	180	6,45	1.161,00
117	12533 - REFRIGERANTE GASEIFICADO SABOR GUARANÁ, EMBALAGEM SEMIRÍGIDA TIPO PET, CONTENDO 2 L.	UN	GUARANÁ	180	6,15	1.107,00
118	12534 - REFRIGERANTE GASEIFICADO SABOR LARANJA, EMBALAGEM SEMIRÍGIDA TIPO PET, CONTENDO 2 L.	UN	GUARANÁ	180	6,15	1.107,00
119	12535 - REFRIGERANTE GASEIFICADO SABOR LIMÃO, EMBALAGEM SEMIRÍGIDA TIPO PET, CONTENDO 2 L.	UN	GUARANÁ	180	6,25	1.125,00
123	23840 - SABÃO LÍQUIDO, 5 LITROS, BRILHO ATIVO.	UN	SUPREMO	50	19,90	995,00
125	23841 - SACO PLÁSTICO FOSCO; PARA LIXO TIPO D1 (RESÍDUOS COMUNS);100 LITROS (75 X 105CM X 0,12MM), EMBALAGEM COM 15 UNIDADES.	UN	FORTELIXO	200	10,95	2.190,00
126	23842 - SACO PLÁSTICO FOSCO; PARA LIXO; 30 LITROS, MEDIDA COMPATÍVEL, ROLO COM 50 UNIDADES	UN	FORTELIXO	380	9,35	3.553,00
127	23843 - SACO PLÁSTICO FOSCO; PARA LIXO; 50 LITROS, MEDIDA COMPATÍVEL, ROLO COM 50 UNIDADES.	UN	FORTELIXO	370	9,35	3.459,50
128	13204 - Saco plastico freezer 7 kg com 100 unidades.	UN	MEGAMILL	110	20,45	2.249,50
Total (R$):						42.237,75

Bela Vista da Caroba, 08 de março de 2022.

GELSON MAFFI
Prefeito

Publicado por:
Maiara Marcante
Código Identificador:8DBDA4C4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 014/2022 PROCESSO N.º 12/2021 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2021 – PR

Apostilamento para reajuste de valor do Contrato nº 214/2021

Contratante: Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, inscrita no CNPJ sob o nº 04.326.257/0001-99, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sr. Josmar Guizs Cruz.

Contratada: Adinaldo Alves Ribeiro Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 09.221.576/0001-53, representada pelo Sr(a). Adinaldo Alves Ribeiro.

Instrumento Vinculante: Processo Licitatório nº 12/2021 – Pregão Eletrônico nº 11/2021 – Contrato Administrativo nº 214/2021.

Objeto: Referente a Registro de Preços de Gêneros Alimentícios, Material de Copa e Cozinha e Material de Limpeza para atendimento da demanda Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Hospital São Vicente de Paula e Unidades Básicas de Saúde conforme meta da LDO 205, 223, 242.

Fundamento: Com base no art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93, realiza-se o presente Termo de Apostilamento, cujo objeto é o reajuste de valores previsto no item 15 subitem 15.4 do Edital, o reequilíbrio econômico financeiro ajustado neste instrumento justifica-se tendo em vista o requerimento efetuado pela contratada conforme disposições do Edital, nos itens constantes da tabela abaixo a partir de 07/03/2022 a vigorar, em seus valores, conforme exposto abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL N 11/2021 - PROCESSO N 12/2021			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**PREÇO PRATICADO**	**PREÇO DESEJADO**
5	ACHOCOLATADO 400G	R$ 3,75	**R$ 5,95**

8	AÇÚCAR CRISTAL 5KG	R$ 14,50	**R$ 21,50**
10	AÇÚCAR REFINADO 5KG	R$ 14,50	**R$ 21,50**
11	ADOÇANTE DIETÉTICO 100ML	R$ 2,75	**R$ 4,50**
21	ACHOCOLATADO 1KG	R$ 10,50	**R$ 12,50**
25	AMIDO DE MILHO 1KG	R$ 7,95	**R$ 9,50**
45	BISCOITO MAISENA 370G	R$ 4,50	**R$ 5,50**
46	BISCOITO ROSQUINHA 340G	R$ 4,50	**R$ 5,50**
47	BISCOITO SALGADO 370G	R$ 4,25	**R$ 5,50**
49	BOLACHA DOCE MARIA CHOC	R$ 4,50	**R$ 6,50**
57	CAFÉ EM PÓ 500G	R$ 10,00	**R$ 18,00**
62	CANJIQUINHA 1KG	R$ 3,95	**R$ 5,50**
63	CARVÃO VEGETAL 5KG	R$ 12,21	**R$ 15,00**
115	FARINHA DE MILHO BIJU 1KG	R$ 6,50	**R$ 9,50**
122	FERMENTO EM PO QUIMICO 250G	R$ 4,95	**R$ 6,00**
135	FUBÁ DE MILHO AMARELO 1KG	R$ 3,50	**R$ 5,50**
137	GELATINA EM PO 20 GRAMAS	R$ 1,00	**R$ 2,00**
150	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400G	R$ 13,05	**R$ 14,50**
172	MILHO BRANCO P CANJICA 500G	R$ 3,00	**R$ 5,50**
178	OLEO DE SOJA 900ML	R$ 9,00	**R$ 10,50**
180	OVOS VERMELHOS DZ	R$ 7,50	**R$ 8,70**
188	PESSEGO EM CALDA 800G	R$ 8,50	**R$ 10,95**
192	POLVILHO AZEDO 500G	R$ 4,00	**R$ 6,50**
193	POLVILHO DOCE 500G	R$ 4,00	**R$ 7,00**
205	PREPARO PARA REFRESCO 1KG	R$ 8,50	**R$ 9,95**
206	PRESUNTO KG	R$ 30,50	**R$ 35,00**
208	QUEIJO TIPO MUSSARELA KG	R$ 36,28	**R$ 45,00**
217	SAGU TIPO 1 500G	R$ 4,00	**R$ 5,50**
218	SAL REFINADO IODADO 1KG	R$ 2,00	**R$ 2,50**

Ratificação: As demais cláusulas e condições do contrato ora apostilado permanecem inalterados e em pleno vigor.

Bituruna, 07 de março 2022.

Fundação Municipal de Saúde de Bituruna

MARIA TERESINHA RITZMANN
Secretária Mun. de Saúde e Saneamento
Diretora-Presidente da Fundação Mun. de Saúde
Bituruna - Paraná

Publicado por:
Rubens Nieviadomski
Código Identificador:3F8DB72A

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2022

Maria Teresinha Ritzmann, Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos abaixo relacionados, conforme edital nº 001/2017 e Edital de Homologação nº 008/2019.

ACS – Área 01 – Bairro Nossa Senhora Aparecida				
Nome	Cargo	Nº da inscrição	Data Nascimento	Classificação
Juciane Salete de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	2965	23/12/1981	1º
Priscila Renata Hupalo	Agente Comunitário de Sáude	2892	12/02/1986	2º

ACS – Área 02 – Bairro São Vicente				
Nome	Cargo	Nº da inscrição	Data Nascimento	Classificação
Cintia Aparecida Natus	Agente Comunitário de Saúde	3694	12/08/1989	1º

ACS – Área 02 – Centro – Bairro São Vicente				
Nome	Cargo	Nº da inscrição	Data Nascimento	Classificação
Claudia Luiza Vicini	Agente Comunitário de Saúde	2359	07/02/2000	1º

ACS – Área 03 – Linha Rio das Antas – Linha Boa Vista – Comunidade Reponte				
Nome	Cargo	Nº da inscrição	Data Nascimento	Classificação
Jonathan Ratko	Agente Comunitário de Saúde	3244	27/09/1997	1º
Raquel Fatima Renner	Agente Comunitário de Saúde	3498	03/04/2000	2º

ACS – Área 04 – Bairro São João – Loteamento Prestes				
Nome	Cargo	Nº da inscrição	Data Nascimento	Classificação
Eva Cristina Padilha de Quadros	Agente Comunitário De Saúde	2802	27/08/1993	1º

ACS – Área 04 – Jardim Andreia – Jardim Adelina				
Nome	Cargo	Nº da inscrição	Data Nascimento	Classificação
Valéria Tonet	Agente Comunitário De Saúde	3794	06/01/1977	1º

ACS – Área 04 – Linha Jacutinga – Barra Jacutinga – Linha Sabiá				
Nome	Cargo	Nº da inscrição	Data Nascimento	Classificação

Susana Aparecida da Silva Santos	Agente Comunitário De Saúde	2879	27/02/1981	1º

ACS – Área 05 – Linha Jararaca – Vila Mariana				
Nome	Cargo	Nº da inscrição	Data Nascimento	Classificação
Elisane Loures	Agente Comunitário De Saúde	2431	13/06/1984	1º
Daiane da Rosa	Agente Comunitário De Saúde	3358	16/12/1993	2º
Taise Santos da Luz	Agente Comunitário De Saúde	2413	05/05/1997	3º

Art. 2º - O candidato deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da, localizado na Avenida Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, até dia 22/03/2022, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas.

Art. 3º - Na ocasião do comparecimento do candidato o mesmo deverá apresentar cópia dos documentos juntamente com os originais ou cópias autenticadas dos documentos abaixo relacionados, de acordo com o item 2.1.1. do Edital nº 002/2017, conforme segue:
1) Ser brasileiro nato ou naturalizado nos termos da Constituição Federal, comprovado mediante a apresentação de certidão de nascimento/casamento ou certificado de naturalização;
2) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da posse do cargo;
3) Possuir documento oficial de identidade (RG)
4) Possuir comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
5) Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação;(Título de Eleitor e comprovante da última votação)
6) Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação; (Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação no caso de candidatos do sexo masculino)
7) Carteira profissional, (cópia da parte onde consta o nº da carteira, qualificação civil e contratos de trabalho).
8) PIS/PASEP;
9) Comprovante de Endereço;
10) Conta Corrente para recebimento dos vencimentos no banco (ITAU Unibanco S.A.);
11) Certidão de Nascimento ou Casamento;
12) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores;
13) Declaração do IRRF ou Declaração de Bens;
14) Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido; (diploma ou histórico escolar)
15) Uma fotografia recente, tamanho 3X4.
16) Não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício da função pública, estando em pleno gozo de seus direitos civis e políticos, que deverá ser comprovado através de certidão emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado e pelos Cartórios Distribuidores dos Fóruns da Comarca (Justiças: Estadual, Federal e Eleitoral) dos locais de residência/domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
17) Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato (apresentar declaração);
18) Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n º 19 e 20; (apresentar declaração)
19) Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20; (apresentar declaração)
20) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo; (apresentar Atestado Médico);
21) No caso de **deficiente físico**, compatibilidade da deficiência, atestada por médico do trabalho de acordo com Capítulo III do Edital 002/2017.

Art. 4º - O não comparecimento para atender o presente Edital no prazo previsto acima e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme o Edital nº 002/2017.

Art. 5º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Bituruna, 08 de março de 2022.

MARIA TERESINHA RITZMANN
Diretora Presidente
Fundação Municipal de Saúde.
Bituruna - PR

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:B8B5C650

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PROCESSO N.º 014/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 2/2022

1. Caracterização da Situação e Outras Considerações:

A Prefeitura Municipal de Bituruna, através do Prefeito Municipal Sr.º Rodrigo Rossoni, no uso das atribuições, promoverá Credenciamento objetivando a contratação de **pessoas físicas, profissionais autônomos, para prestação de serviços de Auxiliar Geral, Recepcionista, Motorista, Operador de Máquinas e Pedreiro com a finalidade de atender à necessidade de interesse público.** Este credenciamento encontra-se fundamentado nas disposições contidas na Constituição Federal, Lei 8.666/93, Lei Estadual 15.608, Acórdão nº 1605/21 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, mediante a celebração de contrato de credenciamento de prestação de serviços, conforme as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento 001/2022.
Visando cumprir os dispositivos das mencionadas leis, esta Administração decide por realizar o presente procedimento.

2. Descrição do Objeto:

Prestação de serviços de Auxiliar Geral, Recepcionista, Motorista, Operador de Máquinas e Pedreiro com a finalidade de atender à necessidade de interesse público.

3. Razão da Escolha

A escolha dos prestadores, deu-se em razão da apresentação de toda a documentação proposta no Edital de Credenciamento nº 001/2022, sendo declarados, portanto, aptos a firmar contrato com essa municipalidade.

Nome	Serviço
ANSELMO HENRIQUE ANTONELLI	Serviços de Operador De Máquina
MARCIO DONIZETTE DOS REIS	Serviços de Operador De Máquina
JOÃO HENRIQUE PEDROLLO	Serviços de Operador De Máquina
ALVIR NATUS	Serviços de Operador De Máquina
EDERSON NALLON	Serviços de Operador De Máquina
ADEMIR PILANTIR DA SILVA	Serviços de Operador De Máquina
ADAIR JOSÉ DOS SANTOS	Serviços de Operador De Máquina
ELIELSON TUSKI XAVIER	Serviços de Operador De Máquina
EZEQUIEL TADEU NAKONIECZNI	Serviços de Operador De Máquina
GILVANE JUNG	Serviços de Operador De Máquina
JACENIR LUIZ GASTALDON	Serviços de Operador De Máquina
IGOR RODOLFO ZEMBRUSKI	Serviços de Operador De Máquina
SAMUEL MELLO XAVIER ROSA	Serviços de Operador De Máquina
JAMIR DOS SANTOS	Serviços de Motorista – Cat. Mínima “C”
EVALDO RIBEIRO DA SILVA	Serviços de Motorista – Cat. Mínima “C”
CÉLIO BURGEL	Serviços de Motorista – Cat. Mínima “C”
VALDIR BONATTO	Serviços de Motorista – Cat. Mínima “C”
JONATHAN CARLOS SIQUEIRA SCHIESSL	Serviços de Motorista – Cat. Mínima “C”
CLEITON RIBEIRO SILVA	Serviços de Motorista – Cat. Mínima “C”
PAULO SÉRGIO LAAKE	Serviços de Motorista – Cat. Mínima “C”
DAMARCI SOARES DOS SANTOS	Serviços de Motorista – Cat. Mínima “C”
MIGUEL ANTONIO DZOVONIARKIEWICZ	Serviços de Auxiliar Geral
ZERONI DE FATIMA A. QUEIROZ	Serviços de Auxiliar Geral
VERONI PAES CASTILHO	Serviços de Auxiliar Geral
LOURDES DE FÁTIMA VIEIRA DOS SANTOS	Serviços de Auxiliar Geral
EDIMARA DE OLIVEIRA LIMA	Serviços de Auxiliar Geral
CLEONICE GONÇALVES DOS SANTOS	Serviços de Auxiliar Geral
RAIELE FERREIRA NUNES	Serviços de Auxiliar Geral
JANAINA FÁTIMA CAMARGO	Serviços de Auxiliar Geral
ANDRIELLY IODETTE VENETZEI	Serviços de Auxiliar Geral
MARIA ROSIDETE DA ROSA SOARES	Serviços de Auxiliar Geral
IVONETE DE LIMA	Serviços de Auxiliar Geral
FRANCIELE ALESSANDRA FILIPPI	Serviços de Auxiliar Geral
LEIDIANE DE FÁTIMA KADUUBITSKI SANTOS	Serviços de Auxiliar Geral
RAQUEL PATENE ALVES	Serviços de Auxiliar Geral
NOELI APARECIDA NOGUEIRA DOS SANTOS	Serviços de Auxiliar Geral
SONIA ROCHA MARCOS VELHO	Serviços de Auxiliar Geral
LINEI APARECIDA MACHADO	Serviços de Auxiliar Geral
BRUNA APARECIDA DE ANDRADE	Serviços de Auxiliar Geral
LAURA VAN HAANDEL	Serviços de Auxiliar Geral
DIRCEU SOARES DA SILVA	Serviços de Auxiliar Geral
ELISANDRA DOS SANTOS CLARO	Serviços de Auxiliar Geral
MARILDA DE FRANÇA	Serviços de Auxiliar Geral
LUCIANE DA LUZ OLIVEIRA	Serviços de Auxiliar Geral
ELISETE NEVES DE SOUZA	Serviços de Auxiliar Geral
ELIANE APARECIDA MATTIOLA FURLAN	Serviços de Recepcionista
MARIA EDUARDA ALVES DO AMARAL	Serviços de Recepcionista
LARISSA HUPALO	Serviços de Recepcionista
CARINE MILENA DE SOUZA	Serviços de Recepcionista
LAISA CARLINE F. DE SOUZA	Serviços de Recepcionista
THALIA RIBAS	Serviços de Recepcionista
NITIA GABRIELI ARAUJO	Serviços de Recepcionista
JAQUELINE MAZZOCO FLORES	Serviços de Recepcionista
PATRICIA GISELE ZAMPIERON DA MAIA	Serviços de Recepcionista
THALIA PILANTIR ALVES	Serviços de Recepcionista
JULIANA CRISTINA DE OLIVEIRA	Serviços de Recepcionista
EDMAR JOSÉ PINHO	Serviços de Recepcionista
JULIANA OLEGÁRIO DA SILVA	Serviços de Recepcionista
JUCIANE SALETE DE OLIVEIRA VELHO	Serviços de Recepcionista
DIEGO JOSIAS DA SILVA	Serviços de Pedreiro

4. Justificativa do Preço:

Pelos serviços prestados pelos contratados, a CONTRATANTE pagará os valores constantes da tabela abaixo:

Item	Descrição do Item	Un. Med.	Preço Unitário – R$
1	Serviços de Auxiliar Geral	Hora	8,93
2	Serviços de Recepcionista	Hora	9,95
3	Serviços de Motorista – Cat. Mínima “C”	Hora	11,35
4	Serviços de Operador De Máquina	Hora	12,61
5	Serviços de Pedreiro	Hora	15,86

Cabe ressaltar que a licitante cumpre com as condições legais, apresentando as certidões negativas, quanto regularidade Federal, Estadual, Municipal, Fundo de Garantia e Trabalhista, em obediência ao disposto na lei n.º 8.666/93.

Ademais, a contratação é autorizada com base no artigo 25, da Lei Federal n.º 8.666/93.

5. Prazo de Vigência

A Contratação terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, de acordo com o disposto no Edital de Credenciamento nº 001/2022.

6. Recursos Orçamentários

Os recursos orçamentários para fazer frente às despesas decorrentes das contratações, ficam a conta das seguintes dotações orçamentárias do Município:

Cod.Red.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa
488	2.026	3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF
49	2.026	3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF
487	2.003	3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF
20	2.003	3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF
494	2.016	3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF
370	2.016	3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF
492	2.039	3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF
236	2.039	3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF
493	2.018	3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF
300	2.018	3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF
495	2.029	3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF
398	2.029	3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF
489	2.006	3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF
102	2.006	3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF
100	2.006	3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF
101	2.006	3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF
490	2.006	3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF
491	2.006	3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF
144	2.010	3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF
166	2.007	3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF
203	2.009	3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF

ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS
Membro Comissão De Licitação

MATEUS FELIPE DE SOUZA
Membro Comissão De Licitação

EDUARDO RIBAS CONRADO
Presidente Comissão De Licitação

Publicado por:
Eduardo Ribas Conrado
Código Identificador:CE2B6683

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATA DE REUNIÃO 04 CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

Aos oito dias do mês de março de 2022, às 16:00 horas, reuniu-se a Comissão de Licitação, nomeada através do Decreto n.º 001/2022, composta pelo Senhor Presidente EDUARDO RIBAS CONRADO e membros ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS e MATEUS FELIPE DE SOUZA, com a finalidade de analisar e julgar os documentos recebidos em razão do Edital de Credenciamento n.º 001/2022.

Aberta a sessão a Comissão de Licitação verificou que foram realizadas atas anteriores as quais são complementadas pela presente ata.

Dando sequência a Comissão de Licitação procedeu a abertura dos demais envelopes protocolados em ordem cronológica de acordo com a data e horário de seu protocolo.

Após análise dos documentos a Comissão de Licitação obteve o seguinte resultado de Credenciamento:

CREDENCIADOS POR ITEM DE SERVIÇO:

ITEM 01 - SERVIÇO DE AUXILIAR GERAL

ORDEM	DATA	HORÁRIO PROTOCOLO	NOME
54.	21/02/2022	08:57:14	WILIAN JOSÉ CAVALHEIRO
55.	21/02/2022	14:08:25	ROSANE VIEIRA
56.	21/02/2022	15:47:17	MARINA TAVARES
57.	22/02/2022	09:15:25	DIAMANTE ANTÔNIO SALVATTI
58.	22/02/2022	15:37:21	ASSIS DOMINGUES
59.	23/02/2022	11:32:21	NAIARA NALON
60.	23/02/2022	14:06:13	HÉLIA APARECIDA DOMINGUES
61.	24/02/2022	10:49:52	MARIA SALETE DE MATTOS
62.	24/02/2022	16:45:30	MARCELA GUIMARÃES
63.	25/02/2022	14:31:21	JOSIELE PROENÇA ZAMPIERON
64.	02/03/2022	14:56:12	JAQUELINE CORDEIRO

ITEM 02 - SERVIÇOS DE RECEPCIONISTA

ORDEM	DATA	HORÁRIO PROTOCOLO	NOME
25.	24/02/2022	16:02:15	LIDIANE DEZEIRUKOWKI
26.	02/03/2022	14:56:20	JAQUELINE CORDEIRO
27.	04/03/2022	15:04:13	JULIANA HAZT

ITEM 03 - SERVIÇOS DE MOTORISTA – CAT. MÍNIMA “C”

ORDEM	DATA	HORÁRIO PROTOCOLO	NOME
19.	23/02/2022	14:21:33	FELIPE RAMOS FORQUIM
20.	24/02/2022	16:42:11	LUIS FERNANDO BATISTA
21.	25/02/2022	08:29:31	LEANDRO FRONCHETTI

ITEM 05 - SERVIÇOS DE PEDREIRO

ORDEM	DATA	HORÁRIO PROTOCOLO	NOME
3.	25/02/2022	14:14:33	ANTÔNIO VERCY DOS SANTOS

Demais credenciados poderão integrar o presente Edital de Credenciamento de acordo com novos protocolos realizados na sua vigência.

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da publicação desta Ata para que sejam protocolados eventuais recursos, os quais deverão ser protocolados junto a Comissão de Licitação.

Em caso de protocolo de eventuais recursos, os interessados poderão recorrer no prazo de 05 (cinco) dias contados da data da notificação, os quais deverão ser protocolados junto a Comissão de Licitação.

A recorrente terá vista franqueada dos autos, conforme determina a Lei Federal 8.666/93.

Bituruna, 08 de março de 2022.

EDUARDO RIBAS CONRADO
Presidente da Comissão de Licitação

ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS
Membro da Comissão de Licitação

MATEUS FELIPE DE SOUZA
Membro da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eduardo Ribas Conrado
Código Identificador:F6219A37

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2022- PMBVSR

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO
Assunto: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2022- PMBVSR**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CURSO DE FORMAÇÃO PARA CONDUTORES DO TRANSPORTE ESCOLAR, a pedido da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes deste Município.
Empresa: – SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE. INSCRITA NO CNPJ Nº 73.471.989/0068-00 SITUADA NA RUA POD BR 277 KM Nº 356 JARDIM AEROPORTO GUARAPUAVA/PR CEP85.030.230.

Tendo em vista que a documentação referente à **Inexigibilidade de Licitação n° 02/2022** atende a todos os requisitos do artigo 25, "caput", da Lei 8.666/93;
Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável à homologação da presente inexigibilidade;
Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade de Licitação n° 02/2022, com a EMPRESA – SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE. INSCRITA NO CNPJ Nº 73.471.989/0068-00 SITUADA NA RUA POD BR 277 KM Nº 356 JARDIM AEROPORTO GUARAPUAVA/PR CEP85.030.230.

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Qtde	Und	Preço máximo	Preço máximo total
1	01	ATUALIZAÇÃO DA ESPECIALIZAÇÃO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM CARGA HORARIA DE 16 HORAS/AULA.	02	UNI	R$ 250,00	R$ 500,00
2	02	ESPECIALIZAÇÃO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM CARGA HORARIA DE 50 HORAS/AULA.	01	UNI	R$ 350,00	R$ 350,00
TOTAL						R$ 850,00

VALOR GLOBAL: No valor de R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2022.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariani Aparecida Rodrigues
Código Identificador:8267A290

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Gabinete do Prefeito
DESPACHO
RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
REFERENTE: *PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2022*

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ATUARIAIS (CÁLCULO ATUARIAL) A PEDIDO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL.**
CONTRATADO: ACTUARY ASSESSORIA PREVIDENCIARIA LTDA - ME, CNPJ n.º 21.810.869/0001-71 com Endereço na Av. Presidente Kennedy, 2999 Sala 08, 09 Andar 2, Água Verde, Curitiba/Pr.

ESPECIFICAÇÕES (PRODUTOS E SERVIÇOS) LICITADOS

LOTE: 1 - CÁLCULO ATUARIAL						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtd	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	22831	SERVIÇOS TÉCNICOS AVALIAÇÃO ATUARIAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA ATUARIAL, PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS VISANDO DIAGNOSTICAR A SITUAÇÃO REAL DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.	1	SERV	R$ 9.500,00	R$ 9.500,00
TOTAL						R$9.500,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)
Face ao contido nos pareceres exarados pela Assessoria Jurídica, e em vista do, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitações, manifesta ter condições de atendimento do objeto do referido procedimento.

Ratifico a Declaração de Dispensa de Licitação, para nos termos do art. 24, inciso II da Lei Federal de Licitações e Contratos nº 8.666/93 de 21.06.93 e alterações posteriores, pelo fato de entender que a mesma tem condições de atender a necessidade.

Publique-se na forma do art. 26, da mencionada Lei.

Boa Ventura de São Roque, 08 de março de 2022.

EDSON FLAVIO HOFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariani Aparecida Rodrigues
Código Identificador:A25B720A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 02/2022

SÚMULA: DEFINE BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE BRAGANEY, SUA FORMA DE AVALIAÇÃO, E/OU REAVALIAÇÃO BEM COMO TABELA DE REDUÇÃO DE VALOR DO ATIVO IMOBILIZADO.

A Comissão de Levantamento Patrimonial, instituída pela Portaria n° 094/2021, de 08 de julho de 2021, no uso de suas atribuições nela conferidas, considerando a necessidade de definir os bens de domínio público do Município de Braganey, sua forma de avaliação e/ ou reavaliação, **RESOLVE**:
Artigo 1º - De acordo com levantamento físico dos bens de domínio público existentes no Município de Braganey, realizados pela empresa S. A. Organize, acompanhado pela Comissão de Levantamento Patrimonial, são constituídos conforme segue:

DEFINIÇÃO DOS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO E FORMA DE AVALIAÇÃO
1 – RUAS E AVENIDAS DA SEDE.
Medida definida em metro quadrado (m²). Valor unitário deverá ser atribuído como terra nua sem a melhoria da pavimentação. A melhoria pavimentação com pedra irregular e/ou pavimentação asfáltica existente na rua ou avenida deverá ser acrescido no seu custo.
2 – RUAS E AVENIDAS DOS DISTRITOS.
Medida definida em metro quadrado (m²). Valor unitário deverá ser atribuído como terra nua sem a melhoria da pavimentação. A melhoria pavimentação com pedra irregular e ou pavimentação asfáltica existente na rua ou avenida deverá ser acrescido no seu custo.
3 – GALERIAS DE ÁGUA PLUVIAL
Medida definida em metro linear (ml), sua metragem calculada por boca de lobo considerado na média de 50 (cinquenta) metros de extensão de rede de galeria entre cada boca de lobo. O valor será atribuído a um custo médio por metro linear de rede de galeria.
4 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Medida definida em metro linear (ml), sua metragem calculada por poste considerado na média de 30 (trinta) metros de extensão de rede de iluminação entre postes. O valor será atribuído a um custo médio por metro linear de rede de iluminação pública incluindo (poste, lâmpada e rede).
5 – ESTRADAS RURAIS
Medida definida em kilômetro (km). Valor unitário deverá ser atribuído como terra nua sem a melhoria da pavimentação. A melhoria pavimentação com pedra irregular e ou pavimentação asfáltica existente na estrada rural deverá ser acrescida no seu custo.

6 – PONTES
Medida definida em unidade (un). Custo médio por ponte.
7 – PONTO DE ÔNIBUS
Medida definida em unidade (un). A um custo médio atribuído por unidade.
Artigo 2º - A tabela de custo unitário para atribuir valor do bem está definida no Anexo I - **TABELA DE VALORES UNITÁRIOS DOS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO e o Anexo II - A TABELA DE REDUÇÃO DE VALOR DO ATIVO IMOBILIZADO**

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições que a contraria.

Braganey, 07 de Março de 2022.

RUBIA MARA DI BERNARDO
Presidente da Comissão de Levantamento Patrimonial

ANEXO I

TABELA DE VALORES UNITÁRIOS DOS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO

Descrição	Un. de Medida	Valor R$
1 - RUAS E AVENIDAS DA SEDE (*)		
Sem pavimentação	M²	80,00
Com pavimentação poliédrica	M²	150,00
Com pavimentação asfáltica	M²	230.00
2 - RUAS E AVENIDAS DISTRITOS (**)		
Sem pavimentação	M²	40,00
Com pavimentação poliédrica	M²	100,00
Com pavimentação asfáltica	M²	160,00
3 - GALERIAS DE ÁGUA PLUVIAL considerando extensão de rede de galeria 50 ml entre cada boca de lobo.	UN	5.000
4 - ILUMINAÇÃO PUBLICA considerado a média de 30 ml de extensão de rede de iluminação entre postes. (poste, lâmpada e rede).	UN	6.000,00
5 - ESTRADAS RURAIS (***)		
Sem pavimento	KM	50.000,00
Com pavimentação poliédrica	KM	50.160,00
Com pavimentação asfáltica	KM	52.000,00
6 - PONTES		
Ponte de alvenaria	UN	15.000,00
Ponte de madeira	UN	10.000,00
Pontilhões (manilha de concreto)	UN	5000,00
7- PONTO DE ONIBUS	UN	4.583,00

TABELA II –
TABELA DE REDUÇÃO DE VALOR DO ATIVO

CLASSE	VIDA ÚTIL ANO	TAXA ANUAL %	TAXA RESIDUAL %
MÓVEIS			
Aparelhos de Medição e Orientação.	10	10	40
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação.	10	10	40
Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalar.	10	10	40
Aparelhos e Equipamentos para Esportes Diversos.	10	10	40
Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro.	10	10	40
Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial.	10	10	40
Máquinas e Equipamentos Gráficos.	10	10	40
Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina.	10	10	40
Equipamentos, Peças e Acessórios para Oficina.	10	10	40
Equipamentos, Peças e Acessórios para Automóveis.	10	10	40
Equipamentos de Mergulho e Salvamento.	05	20	30
Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviária.	10	10	40
Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétrico.	10	10	40
Outras Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas.	10	10	40
Equipamentos de Processamento de dados.	04	25	30
Aparelhos e Utensílios Domésticos.	10	10	50
Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório.	10	10	50
Mobiliário em Geral.	10	10	50
Bandeiras, Flâmulas e Insígnias.	20	05	40
Coleções e Materiais Bibliográficos.	20	05	40
Discotecas e Filmotecas.	05	20	30
Instrumentos Musicais e Artísticos.	20	05	30
Máquinas para Áudio Vídeo e Foto.	05	05	30
Obras e Arte e Peças para Museus.	20	05	40
Outros Materiais, Educacionais e de Comunicação.	20	05	40
Veículos em Geral – Leves.	05	20	50
Veículos em Geral – Pesados.	10	10	50
Veículos de Tração Mecânica.	10	10	50
Semoventes e Equipamentos para Montaria.	10	10	50
Outros Bens Móveis.	10	10	50
IMÓVEIS - DOMINICAIS			
Edificações.	25	04	50
Terrenos.	00	00	00
Instalações.	25	04	50
Outros Bens Dominicais.	25	04	50
IMÓVEIS - BENS DE USO COMUM			
Ruas, Logradouros e Estradas.	25	04	70
Praças, Parques e Bosques.	25	04	70

Pontes e Viadutos.	25	04	70
Outros Bens de Uso Comum.	25	04	70

Publicado por:
Rubia Mara di Bernardo
Código Identificador:ACE5BE4F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 2112/2022 - ANEXO

Prefeitura Municipal de Cafeara - 2022
Programação Financeira

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
00000 - Recursos Ordinários (Livres)							
Lei/Ato 6085 - Decreto 2112/2022 - 01/02/2022							
Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso	0,00	-523.460,18	0,00	0,00	0,00	0,00	-523.460,18
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL POR FONTE	**0,00**	**-523.460,18**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-523.460,18**
	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
00101 - Transferência do FUNDEB 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-Ada CF							
Lei/Ato 6085 - Decreto 2112/2022 - 01/02/2022							
Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso	0,00	-5.057,42	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.057,42
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL POR FONTE	**0,00**	**-5.057,42**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-5.057,42**
	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB							
Lei/Ato 6085 - Decreto 2112/2022 - 01/02/2022							
Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso	0,00	-33.550,99	0,00	0,00	0,00	0,00	-33.550,99
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL POR FONTE	**0,00**	**-33.550,99**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-33.550,99**
	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica							
Lei/Ato 6085 - Decreto 2112/2022 - 01/02/2022							
Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso	0,00	-24.794,70	0,00	0,00	0,00	0,00	-24.794,70
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL POR FONTE	**0,00**	**-24.794,70**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-24.794,70**
	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
00107 - Salário-Educação							
Lei/Ato 6085 - Decreto 2112/2022 - 01/02/2022							
Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso	0,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL POR FONTE	**0,00**	**-10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-10.000,00**
	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
00110 - MDE/Educação/Merenda Escolar							
Lei/Ato 6085 - Decreto 2112/2022 - 01/02/2022							
Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso	0,00	-5.490,75	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.490,75
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL POR FONTE	**0,00**	**-5.490,75**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-5.490,75**
	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)							
Lei/Ato 6085 - Decreto 2112/2022 - 01/02/2022							
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso	0,00	-3.432,34	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.432,34
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL POR FONTE	**0,00**	**-3.432,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-3.432,34**
	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
00504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias							
Lei/Ato 6085 - Decreto 2112/2022 - 01/02/2022							
Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso	0,00	-1.739,64	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.739,64
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL POR FONTE	**0,00**	**-1.739,64**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-1.739,64**
	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia							
Lei/Ato 6085 - Decreto 2112/2022 - 01/02/2022							
Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso	0,00	-3.208,56	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.208,56
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL POR FONTE	**0,00**	**-3.208,56**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-3.208,56**
	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
00511 - Taxas - Prestação de Serviços							
Lei/Ato 6085 - Decreto 2112/2022 - 01/02/2022							
Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso	0,00	-1.747,02	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.747,02
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL POR FONTE	**0,00**	**-1.747,02**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-1.747,02**
	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
00934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS							
Lei/Ato 6085 - Decreto 2112/2022 - 01/02/2022							
Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso	0,00	-4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL POR FONTE	**0,00**	**-4.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-4.000,00**

	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
01019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)							
Lei/Ato 6085 - Decreto 2112/2022 - 01/02/2022							
Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL POR FONTE	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde							
Lei/Ato 6085 - Decreto 2112/2022 - 01/02/2022							
Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso	0,00	-180.276,24	0,00	0,00	0,00	0,00	-180.276,24
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
TOTAL POR FONTE	**0,00**	**-180.276,24**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-180.276,24**
	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual							
Lei/Ato 6085 - Decreto 2112/2022 - 01/02/2022							
Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso	0,00	-23.907,67	0,00	0,00	0,00	0,00	-23.907,67
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL POR FONTE	**0,00**	**-23.907,67**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-23.907,67**
	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
02518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Estadual							
Lei/Ato 6085 - Decreto 2112/2022 - 01/02/2022							
Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso	0,00	-7.316,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-7.316,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL POR FONTE	**0,00**	**-7.316,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-7.316,00**
	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
TOTAL GERAL	**0,00**	**-827.981,51**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-827.981,51**
	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:2D8B703D

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 2112/2022

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento Vigente, autorizado pelo artigo 5º e pelo item V do artigo 7º da Lei Municipal n.º 584/2021.

ELTON FÁBIO LAZARETTI, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Vigente um crédito adicional suplementar na importância de **R$ 897.207,46 (Oitocentos e Noventa e Sete Mil, Duzentos e Sete Reais e Quarenta e Seis Centavos)** conforme especificação abaixo:

Suplementar		
Códigos	**Descrição**	**Valor (R$)**
02	GOVERNO MUNICIPAL	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito Municipal de Cafeara	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
5	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.795,45
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
10	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.766,21
02.002	ASSESSORIA JURÍDICA	
04.122.0002.2004	Manutenção da Assessoria Jurídica do Município de Cafeara	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
40	00000-Recursos Ordinários (Livres)	9.492,18
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
45	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.092,07
02.003	CONTROLADORIA GERAL	
04.124.0002.2005	Manutenção da Controladoria Geral do Município de Cafeara	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
55	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.961,41
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
60	00000-Recursos Ordinários (Livres)	368,91
	SUBTOTAL	41.476,23
03	SECRETARIA DE FINANÇAS ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA	
03.001	SECRETARIA DE FINANÇAS ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA	
04.122.0002.2007	Manutenção da Secretaria de Finanças Administração e Infraestrutura	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
110	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.681,16
04.243.0002.6020	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
200	00000-Recursos Ordinários (Livres)	9.696,00
04.122.0002.2007	Manutenção da Secretaria de Finanças Administração e Infraestrutura	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
115	00000-Recursos Ordinários (Livres)	24,28
04.243.0002.6020	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
205	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.036,16
04.122.0002.2007	Manutenção da Secretaria de Finanças Administração e Infraestrutura	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

125	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.451,50
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
135	00000-Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
04.243.0002.6020	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
230	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.872,00
04.122.0002.2007	Manutenção da Secretaria de Finanças Administração e Infraestrutura	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
150	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
04.122.0002.2023	Manutenção do Auxílio Alimentação para os Servidores Públicos do Município de Cafeara	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
175	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.310,60
03.002	DIVISAO DE CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO	
04.123.0002.2008	Manutenção da Divisão de Contabilidade e Tributação Municipal	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
260	00000-Recursos Ordinários (Livres)	21.335,05
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
270	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.365,20
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
310	00000-Recursos Ordinários (Livres)	220,00
03.003	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.0003.2025	Manutenção da Divisão de Obras e Serviços Públicos Municipais	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
435	00000-Recursos Ordinários (Livres)	36.220,33
26.782.0003.2031	Manutenção do Setor Rodoviário Municipal	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
575	00000-Recursos Ordinários (Livres)	13.349,19
15.452.0003.2025	Manutenção da Divisão de Obras e Serviços Públicos Municipais	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
445	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.264,87
26.782.0003.2031	Manutenção do Setor Rodoviário Municipal	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
580	00000-Recursos Ordinários (Livres)	594,05
15.452.0003.2025	Manutenção da Divisão de Obras e Serviços Públicos Municipais	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
455	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.900,60
26.782.0003.2031	Manutenção do Setor Rodoviário Municipal	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
590	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.631,33
15.452.0003.2025	Manutenção da Divisão de Obras e Serviços Públicos Municipais	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	
460	00000-Recursos Ordinários (Livres)	121,20
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
470	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
26.782.0003.2031	Manutenção do Setor Rodoviário Municipal	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
605	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
15.452.0003.2025	Manutenção da Divisão de Obras e Serviços Públicos Municipais	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
475	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	1.411,64
480	00510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	3.208,56
26.782.0003.2031	Manutenção do Setor Rodoviário Municipal	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
615	00511-Taxas - Prestação de Serviços	1.747,02
15.452.0003.2025	Manutenção da Divisão de Obras e Serviços Públicos Municipais	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
495	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
26.782.0003.2031	Manutenção do Setor Rodoviário Municipal	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
625	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
15.452.0003.2025	Manutenção da Divisão de Obras e Serviços Públicos Municipais	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	328,00
26.782.0003.1029	Aquisição de Veículo para a Divisão de Obras e Serviços Urbanos e para Setor Rodoviário do Município	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
565	00000-Recursos Ordinários (Livres)	13.540,00
03.004	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
04.122.0002.2010	Manutenção da Divisão de Recursos Humanos	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
650	00000-Recursos Ordinários (Livres)	6.726,83
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
660	00000-Recursos Ordinários (Livres)	675,31
03.005	DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	
04.122.0002.2011	Manutenção da Divisão de Compras e Licitações	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
685	00000-Recursos Ordinários (Livres)	7.708,07
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
690	00000-Recursos Ordinários (Livres)	575,81
03.008	DIVISÃO DE TESOURARIA	
04.122.0002.2013	Manutenção da Divisão de Tesouraria Municipal	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
775	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.179,86
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
780	00000-Recursos Ordinários (Livres)	178,73
	SUBTOTAL	424.353,35
04	SECRETARIA DE SAÚDE	
04.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0006.2042	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

810	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.777,01
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
825	00000-Recursos Ordinários (Livres)	194,96
04.002	DIVISÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.2056	Manutenção do Programa Saúde da Família e NASF	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1246	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	22.500,01
10.301.0006.2058	Manutenção dos Serviços da Saúde Bucal	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1326	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	16.660,86
10.301.0006.2056	Manutenção do Programa Saúde da Família e NASF	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
1264	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	12.514,09
10.301.0006.2057	Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
1306	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.200,00
10.301.0006.2056	Manutenção do Programa Saúde da Família e NASF	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1274	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.034,70
10.301.0006.2058	Manutenção dos Serviços da Saúde Bucal	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1346	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.984,17
10.301.0006.2048	Manutenção dos Serviços da Atenção Básica Municipal	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1051	01494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	80.000,00
10.303.0006.2071	Manutenção da Assistência Farmacêutica e o Fornecimento de Medicamento	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1477	02494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual	3.907,67
10.305.0006.2064	Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Saúde do Trabalhador	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1500	02494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual	15.000,00
10.301.0006.2048	Manutenção dos Serviços da Atenção Básica Municipal	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
1065	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	3.432,34
1070	01494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1100	01494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	90.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
1112	01494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.080,00
10.302.0006.2063	Manutenção do Consórcio CISMEPAR	
3.3.93.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1400	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	6.389,16
1402	01494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.196,24
10.301.0006.1061	Aquisição Equipamentos e Material Permanente pelo Programa APSUS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
955	02518-Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Estadual	7.316,00
04.004	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM SERVIÇOS DA SAÚDE	
10.304.0006.2065	Manutenção das Ações da Vigilância Sanitária e Ambiental	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1570	02494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual	5.000,00
	SUBTOTAL	285.187,21
05	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
05.001	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
20.122.0008.2080	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1580	00000-Recursos Ordinários (Livres)	9.101,19
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1590	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.204,17
05.003	DIVISÃO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
20.541.0008.2087	Manutenção das Atividades do Viveiro Municipal com a Produção e Aquisição de Mudas	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1685	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.944,09
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
1690	00000-Recursos Ordinários (Livres)	660,67
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1695	00000-Recursos Ordinários (Livres)	238,24
	SUBTOTAL	13.148,36
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
12.122.0009.2088	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1765	00000-Recursos Ordinários (Livres)	7.040,89
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1775	00000-Recursos Ordinários (Livres)	868,96
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1789	00000-Recursos Ordinários (Livres)	255,96
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
1809	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1814	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
1825	00000-Recursos Ordinários (Livres)	185,13
12.122.0009.2094	Realização da Conferência Municipal da Educação	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
1865	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.100,00
12.122.0009.2088	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1829	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
06.002	DIVISÃO DE ENSINO	

12.361.0011.2114	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental FUNDEB	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2050	00101-Transferência do FUNDEB 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	5.057,42
12.361.0011.2111	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1965	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	17.689,13
12.365.0010.2101	Manutenção das Atividades da Educação Infantil (Creche)	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2145	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	4.753,52
12.365.0010.2102	Manutenção das Atividades da Educação Infantil (Pré-Escola)	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2205	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	7.228,77
12.361.0011.2111	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
1975	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	45,28
12.365.0010.2102	Manutenção das Atividades da Educação Infantil (Pré-Escola)	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
2210	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	171,13
12.361.0011.2111	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1985	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.306,80
12.365.0010.2101	Manutenção das Atividades da Educação Infantil (Creche)	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
2160	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	665,49
12.361.0011.2111	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	
1995	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	303,00
12.365.0010.2102	Manutenção das Atividades da Educação Infantil (Pré-Escola)	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	
2225	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	121,20
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2235	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	266,67
2240	00107-Salário-Educação	6.000,00
12.306.0010.2108	Manutenção da Merenda Escolar (Creche)	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1881	00110-MDE/Educação/Merenda Escolar	767,97
12.306.0010.2109	Manutenção da Merenda Escolar (Pré-Escola)	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1896	00110-MDE/Educação/Merenda Escolar	1.674,39
12.306.0011.2117	Manutenção da Merenda Escolar no Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1911	00110-MDE/Educação/Merenda Escolar	3.048,39
12.361.0011.2111	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2025	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.110,81
12.365.0010.2102	Manutenção das Atividades da Educação Infantil (Pré-Escola)	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2247	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.200,00
2250	00107-Salário-Educação	4.000,00
06.003	DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	
12.782.0010.2103	Manutenção do Transporte Escolar (Creche)	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2585	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.437,25
12.782.0010.2105	Manutenção do Transporte Escolar (Pré-Escola)	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2655	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.597,76
12.782.0011.2118	Manutenção do Transporte Escolar no Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2740	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	7.749,81
12.782.0010.2105	Manutenção do Transporte Escolar (Pré-Escola)	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
2660	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.404,08
12.782.0011.2118	Manutenção do Transporte Escolar no Ensino Fundamental	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
2745	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	2.449,75
12.782.0010.2103	Manutenção do Transporte Escolar (Creche)	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
2600	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	287,39
12.782.0010.2105	Manutenção do Transporte Escolar (Pré-Escola)	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
2670	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	783,69
12.782.0011.2118	Manutenção do Transporte Escolar no Ensino Fundamental	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
2755	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.084,97
06.004	DIVISÃO DE CULTURA	
13.122.0012.2119	Manutenção da Divisão de Cultura do Município de Cafeara	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2815	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.276,66
13.392.0012.2126	Manutenção da Biblioteca Pública Municipal	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2905	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.555,82
13.122.0012.2119	Manutenção da Divisão de Cultura do Município de Cafeara	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
2825	00000-Recursos Ordinários (Livres)	178,73
13.392.0012.2126	Manutenção da Biblioteca Pública Municipal	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
2920	00000-Recursos Ordinários (Livres)	217,81
13.122.0012.2119	Manutenção da Divisão de Cultura do Município de Cafeara	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	

2830	00000-Recursos Ordinários (Livres)	60,60
	SUBTOTAL	99.945,23
07	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.001	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0013.2129	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3020	00000-Recursos Ordinários (Livres)	11.926,47
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
3030	00000-Recursos Ordinários (Livres)	600,17
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
3040	00000-Recursos Ordinários (Livres)	879,38
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0013.2130	Manutenção dos Serviços Sociais de Proteção Social Básica	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3170	00000-Recursos Ordinários (Livres)	13.792,94
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
3200	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.595,12
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	
3215	00000-Recursos Ordinários (Livres)	303,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
3260	00934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	2.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3290	00934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	2.000,00
	SUBTOTAL	33.097,08
	TOTAL	**897.207,46**

§1°- Para cobrir a importância acima será apurado através de superávit financeiro em balanço nas fontes do exercício anterior, e transferência de dotações conforme abaixo:

Superávit Financeiro do Exercício Anterior		
Fonte	**Descrição**	**Valor (R$)**
00000	Recursos Ordinários (Livres)	523.460,18
00101	Transferência do FUNDEB 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	5.057,42
00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	33.550,99
00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	24.794,70
00107	Salário-Educação	10.000,00
00110	MDE/Educação/Merenda Escolar	5.490,75
00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	3.432,34
00504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	1.739,64
00510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	3.208,56
00511	Taxas - Prestação de Serviços	1.747,02
00934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	4.000,00
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	180.276,24
02494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual	23.907,67
02518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Estadual	7.316,00
	TOTAL	**827.981,51**

Anulação		
Códigos	**Descrição**	**Valor (R$)**
02	GOVERNO MUNICIPAL	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito Municipal de Cafeara	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
30	00000-Recursos Ordinários (Livres)	280,00
	SUBTOTAL	280,00
04	SECRETARIA DE SAÚDE	
04.002	DIVISÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.2056	Manutenção do Programa Saúde da Família e NASF	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1245	00000-Recursos Ordinários (Livres)	37.048,80
10.301.0006.2058	Manutenção dos Serviços da Saúde Bucal	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1325	00000-Recursos Ordinários (Livres)	18.645,03
10.301.0006.2054	Manutenção do Atendimento 24 horas	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1185	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	6.389,16
10.301.0006.2056	Manutenção do Programa Saúde da Família e NASF	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
1290	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.200,00
	SUBTOTAL	65.282,99
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
12.122.0009.2088	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1830	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.110,81
06.002	DIVISÃO DE ENSINO	
12.361.0011.2111	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1990	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.200,00
12.365.0010.1096	Construção, Ampliação e Reforma das Unidades de Educação Infantil	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
2135	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.352,15
	SUBTOTAL	3.662,96
	TOTAL	**69.225,95**

§2°- Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal da Programação Financeira para o exercício de 2022, conforme anexo I, que integra o presente Decreto.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigência a partir da sua publicação e produção de efeito nesta data.

Cafeara-PR, 01 de fevereiro de 2022.

ELTON FÁBIO LAZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:E1E126F8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações nº 8.666/93, e segundo as informações constantes em ata nº 025/2022, confeccionada pelo Pregoeiro e equipe de apoio do Município de Cafelândia/Pr., designados pelo Decreto Municipal nº 178/2022, concernente ao procedimento licitatório n° 001/2022, na modalidade **Pregão Eletrônico n° 001/2022,** que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA/PR,** conforme especificação completa no Termo de Referência do presente Edital, verificando-se como vencedoras do certame, as empresas:

VENCEDORES DO LOTE				
PARTICIPANTE/VENCEDOR	VALOR R$	VALOR R$ POR EXTENSO	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	LOTE
SOLLENE - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME CNPJ 05.951.982/0001-10 AV D. PEDRO II ASSIS CHATEAUBRIAND-PR CEP 85935-000	19.814,70	DEZENOVE MIL, OITOCENTOS E QUATORZE REAIS E SETENTA CENTAVOS	EM ATÉ 30 DIAS MEDIANTE NOTA FISCAL	001
CARLA TREVISOL - RESTAURANTE - ME CNPJ 20.717.789/0001-03 RUA INTERVENTOR MANOEL RIBAS CAFELÂNDIA-PR CEP 85415-000	61.072,60	SESSENTA E UM MIL E SETENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS	EM ATÉ 30 DIAS MEDIANTE NOTA FISCAL	001
SARTHOF ELETRO E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ 23.551.602/0001-32 RUA COLETOR PACHECO CAFELÂNDIA-PR CEP 85415-000	182.834,30	CENTO E OITENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS	EM ATÉ 30 DIAS MEDIANTE NOTA FISCAL	001
EXPRESSO PAPEL LTDA CNPJ 19.691.152/0001-06 AVENIDA PARANA CORBÉLIA-PR CEP 85420-000	43.111,80	QUARENTA E TRÊS MIL, CENTO E ONZE REAIS E OITENTA CENTAVOS	EM ATÉ 30 DIAS MEDIANTE NOTA FISCAL	001
DELCIO DELMAR RAMBO - EIRELI CNPJ 18.683.835/0001-59 AV. TUPARENDI, BAIRRO/DISTRITO GLORIA SANTA ROSA-RS CEP 98785-109	15.378,00	QUINZE MIL, TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS	EM ATÉ 30 DIAS MEDIANTE NOTA FISCAL	001
KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550 CNPJ 37.937.325/0001-05 AVENIDA CORRETOR PAULO ROMAO, MARCOS FRE NOSSA SENHORA DO SOCORRO-SE CEP 49160-000	10.595,00	DEZ MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS	EM ATÉ 30 DIAS MEDIANTE NOTA FISCAL	001
OLLI - COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZZA LTDA - ME CNPJ 40.948.749/0001-80 AVENIDA MARECHAL LOTT CAFELÂNDIA-PR CEP 85415-000	177.180,00	CENTO E SETENTA E SETE MIL, CENTO E OITENTA REAIS	EM ATÉ 30 DIAS MEDIANTE NOTA FISCAL	001
MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA CNPJ 17.855.864/0001-98 R HUMBERTO NOBILE LONDRINA-PR CEP 86040-110	23.410,00	VINTE E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS	EM ATÉ 30 DIAS MEDIANTE NOTA FISCAL	001
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP CNPJ 12.811.487/0001-71 RUA RAIMUNDO CAPELETTI, 42 ERECHIM-RS CEP 99700-010	2.913,40	DOIS MIL, NOVECENTOS E TREZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS	EM ATÉ 30 DIAS MEDIANTE NOTA FISCAL	001
CLEBER TADEU BRIDI ME CNPJ 15.864.350/0001-73 RUA ERNESTO BEUTER SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC CEP 89990-000	16.922,50	DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQÜENTA CENTAVOS	EM ATÉ 30 DIAS MEDIANTE NOTA FISCAL	001
ADONAI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIP. EIRELI. CNPJ 17.356.181/0001-96 RUA TIRADENTES, SALA 31 SÃO JOSÉ-SC CEP 88102-040	3.153,80	TRÊS MIL, CENTO E CINQÜENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS	EM ATÉ 30 DIAS MEDIANTE NOTA FISCAL	001
NOVO HORIZONTE COMÉRCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ 34.034.228/0001-14 AVENIDA ADÃO WELKER BARÃO DE COTEGIPE-RS CEP 99740-000	7.350,00	SETE MIL, TREZENTOS E CINQÜENTA REAIS	EM ATÉ 30 DIAS MEDIANTE NOTA FISCAL	001
MICHAEL BRUM MORDINI 03641130905 CNPJ 40.225.662/0001-84 RUA AUGUSTO ZIBARTH - LOJA 01 CURITIBA-PR CEP 81560-360	3.576,00	TRÊS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS	EM ATÉ 30 DIAS MEDIANTE NOTA FISCAL	001
F G DE OLIVEIRA LTDA CNPJ 36.046.750/0001-41 RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, CENTRO CASCAVEL-PR CEP 85810-180	102.380,00	CENTO E DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS	EM ATÉ 30 DIAS MEDIANTE NOTA FISCAL	001, 002

o valor total da licitação R$ 669.692,10 (Seiscentos e Sessenta e Nove Mil, Seiscentos e Noventa e Dois Reais e Dez Centavos) contemplando com o princípio da economicidade. Portanto, pelas empresas proponente ter atendido aos princípios legais, **HOMOLOGO** a decisão de adjudicação

proferida pelo Pregoeiro no processo Licitatório e modalidade acima, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante.

Cafelândia/PR, 04 de março de 2022.

CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:911C5308

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - TERMO DE DISPENSA N° 014/2022

TERMO DE DISPENSA N° 014/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 039/2022

Fundamentado no art. 37, XXI da Constituição Federal c/c Decreto n° 9.412 de Junho de 2018 e art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação por limite de valor, Contratação de empresa especializada para locação de estrutura, sendo) 01 (um) palco profissional de 10,00 x 8,00 x 1,50 metros, sonorização e iluminação de grande porte para atender ao show da cantora Jayne, conforme Ryder Técnico, incluindo técnico de som/iluminação, alimentação, transporte, montagem e desmontagem da estrutura, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	LOCAÇÃO DE PALCO PROFISSIONAL DE 10,00 x 8,00 x 1,50 METROS, COBERTURA COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO P50/P30, PÉ DIREITO DE 7,00 METROS, COM LONA ANTI-CHAMAS, BASE COM ESTRUTURA DE FERRO E TABLADO NAVAL DE 20MM. ESTRUTURA PARA ATENDER AO SHOW DA CANTORA JAYNE NO DIA 12 DE MARÇO DE 2022 À PARTIR DAS 20H00MIN, NA RUA SENADOR NEREU RAMOS, EM FRENTE AO CRAS.	01	UND	R$ 8.300,00	R$ 8.300,00
2	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE, INCLUINDO TÉCNICO DE SOM / ILUMINAÇÃO, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ESTRUTURA. ESTRUTURA PARA ATENDER AO SHOW DA CANTORA JAYNE NO DIA 12 DE MARÇO DE 2022 À PARTIR DAS 20H00MIN, NA RUA SENADOR NEREU RAMOS, EM FRENTE AO CRAS.	01	UND	R$ 9.000,00	R$ 9.000,00
TOTAL					**R$ 17.300,00**

Conforme Termo de dispensa e ofício requisitório, orçamento e parecer jurídico em anexo, em favor da empresa **PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº: 22.642.992/0001-93,** pois apresentou melhor proposta, no valor total de **17.300,00 (dezessete mil e trezentos reais)**. As despesas da presente contratação correrão por conta das seguintes Dotações orçamentárias:

Órgão	Projeto/atividade	Natureza	Fonte	Conta / Secretaria
04.001	04.122.00032-008	339039	0	0860 – Administração Geral
08.002	13.392.00102-041	339039	0	5160 – Manutenção das Atividades Culturais

Cafelândia/PR, 07 de março de 2022.

CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:66F4D7FE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2022

Dispensa de licitação, com fulcro no disposto no art. 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93
Objeto: Aquisição emergencial de medicamentos. **Empresas fornecedoras:**
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, CNPJ 00.802.002/0001-02

Lote: 3 - Lote 003						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Preço total
1	23528	AMOXICILINA 500MG CAPSULA - BR 0271089	3.000,00	CAPS.	0,20	600,00
TOTAL						600,00
Lote: 7 - Lote 007						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Preço total
1	23527	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, 6,67MG+333MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - AMPOLA 5 ML BR 0270621	400,00	AMPOL	4,81	1.924,00
TOTAL						1.924,00
Lote: 15 - Lote 015						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Preço total
1	18226	SIMETICONA, 75 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS - FRASCO 10ML - BR 0412965	100,00	FRS	2,12	212,00

TOTAL						212,00
Lote: 17 - Lote 017						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Preço total
1	21906	TRIMETAZIDINA 35MG, COMPRIMIDO - BR 0382197	480,00	CPR	1,68	806,40
TOTAL						806,40

Valor total: R$ 3.542,40

CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. EIRELLI, CNPJ 32.743.242/0001-61

Lote: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Preço total
1	18103	AMINOFILINA 100MG - COMPRIMIDO - BR 0267511	500,00	CPR	0,19	95,00
TOTAL						95,00
Lote: 5 - Lote 005						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Preço total
1	23525	COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1, B2, B5, B6 E PP, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML, BR - 0363088	300,00	AMPOL	3,99	1.197,00
TOTAL						1.197,00
Lote: 8 - Lote 008						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Preço total
1	18170	FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2ML - BR 0300725	50,00	AMPOL	4,49	224,50
TOTAL						224,50
Lote: 9 - Lote 009						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Preço total
1	18174	FUROSEMIDA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2ML - BR 0267666	100,00	AMPOL	3,49	349,00
TOTAL						349,00
Lote: 10 - Lote 010						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Preço total
1	23526	IBUPROFENO 50 MG/ML SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 30 ML - BR 0294643	400,00	FRS	4,99	1.996,00
TOTAL						1.996,00
Lote: 13 - Lote 013						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Preço total
1	18205	MORFINA, CLORIDRATO, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML - BR 0271386	50,00	AMPOL	5,90	295,00
TOTAL						295,00
Lote: 14 - Lote 014						
Lote: 16 - Lote 016						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Preço total
1	18231	TETRACAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA À FENILEFRINA, 1% + 0,1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO 10ML - BR 0396853	4,00	FRS	17,90	71,60
TOTAL						71,60

Valor total: 4.228,10

SOMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF sob o nº 00.656.468/0001-39

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Preço total
1	21112	ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA - AMPOLA 10 ML - BR 0315056	400,00	AMP.	0,48	192,00
TOTAL						192,00
Lote: 4 - Lote 004						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Preço total
1	18141	CLORPROMAZINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5ML - BR 0268069	50,00	AMPOL	1,30	65,00
TOTAL						65,00
Lote: 6 - Lote 006						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Preço total
1	18146	DEXAMETASONA, 4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2,5ML - BR 0292427	600,00	AMPOL	0,86	516,00
TOTAL						516,00
Lote: 11 - Lote 011						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Preço total
1	18202	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2ML - BR 0267310	480,00	AMPOL	0,55	264,00
TOTAL						264,00
Lote: 12 - Lote 012						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Preço total
1	23286	METOPROLOL, CONCENTRAÇÃO 1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA - BR 0345259	10,00	AMPOL	20,75	207,50
TOTAL						207,50

Valor total: R$ 1.244,50

LEMED COMÉRCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES, CNPJ 37.931.064/0001-16

Lote: 14 - Lote 014						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Preço total
1	18218	Prometazina, cloridrato 25 mg/ml, solução injetável - ampola 2ML - BR 0267769	300,00	AMPOL	5,21	1.563,00
TOTAL						1.563,00

Valor total: R$ 1.563,00

Valor total da Dispensa de Licitação: R$ 10.578,00 (dez mil e quinhentos e setenta e oito reais). **Processo:** Dispensa de Licitação nº 3/2022. **Prazo de vigência**: 180 dias. **Cobertura Orçamentária**: 04.001. 10.301.0004.2007.3.3.90.30.00.00 –Fonte 00303 e 00494.
Autorização: 08/03/2022
Ratificação: 08/03/2022.

Campo do Tenente, em 08 de março de 2022.

WEVERTON WILLIAN VIZENTIN
Prefeito

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:B18773B0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE REPASSE DE RECEITAS FEDERAIS

C O M U N I C A D O

O Município de Candói, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.478/0001-94, através da Secretaria Municipal de Finanças, em atendimento ao disposto no art. 2º da Lei Federal nº 9.452/97 de 20/03/1997.

C O M U N I C A:

A todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores, Conselhos e as Entidades Empresariais com Sede no Município de Candói, Estado do Paraná, que o Governo Federal liberou ao Município de Candói no período de **01/02/2022 a 28/02/2022** os recursos financeiros conforme segue:

RECURSO	VALOR
FPM	2.217.622,23
ITR	8.835,26
LEI COMPLEMENTAR 176/2020	18.294,56
FEP	39.711,56
PAB/SUS/MAC	5.100,00
PAB/SUS PACS	49.600,00
PAB/INCENTIVO FIN DESEMPENHO	19.350,00
PAB/INCENTIVO FIN APS CAPITAÇÃO PONDERADA	117.006,34
PAB/INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	6.132,50
PAB/INCENTIVO PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO	12.000,00
FNS/INCENTIVO FORT.EQUID.POP.QUILOMBOLAS	8.400,00
FNS/VS – AGENTE DE COMBATE ENDEMIAS	9.300,00
FNS/VIGILÂNCIA EM SAÚDE/DESPESAS DIVERSAS	2.675,50
FNS/VS/AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.000,00
FNDE/SALÁRIO EDUCAÇÃO	60.501,17
FNDE/PNAE	19.783,36
SUBTOTAL	**2.596.312,48**

Candói (PR), 08 de março de 2022.

EVANDRO CAPPELLI WACHTEL
Secretário de Finanças

Publicado por:
Indianara Simeoni Vasselechen
Código Identificador:9E6FA693

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 79/2022.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER as **DIÁRIAS** abaixo relacionadas, aos Servidores Municipais correspondentes, em atendimento ao Art. 4º, da Lei 2.201/2017, e de forma reduzida atendendo o Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2.201/2017 em virtude de viagem às cidades indicadas abaixo, nos dias correspondentes e com as devidas finalidades.

Servidor	Cargo	Diária(s)	Cidade	Dia(s)	Finalidade
Daiane Aparecida Ruth da Silva Valendolf	Instrutora de Esportes	03 (Três)	Umuarama PR	11 de Março de 2022.	Participar do simpósio Paraná handebol – temporada 2022.
Everton Kuhn Bittencourt	Motorista	01 (Uma)	Cascavel PR	08 de Março de 2022.	Levou a van da Secretaria de Esportes do Município para manutenção agendada em rede autorizada volare.
		01 (Uma)	Lindoeste PR	05 de Março de 2022.	Conduzir os atletas da equipe de futsal masculino para a 3ª copa regional de futsal de Lindoeste.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 08 de Março de 2022.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Leomar Muller
Código Identificador:0343B901

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 81/2022.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER as **DIÁRIAS** abaixo relacionadas, ao Servidor Municipal correspondente, de forma reduzida atendendo o Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2.201/2017, em virtude de viagem à cidade indicada abaixo, no dia correspondente e com as devidas finalidades.

Servidor	Cargo	Diária(s)	Cidades	Dia(s)	Finalidade
Gean Carlos Barea Schneider	Secretario Municipal de Administração	02 (Duas)	Cascavel PR	10 e 11 de Março de 2022.	Realização de visitas junto a prefeitura municipal de cascavel para realização de levantamento de informações e analise de novos editais e a lei de licitação 14.133 e suas novas aplicações no dia a dia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 08 de Março de 2022.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Leomar Muller
Código Identificador:372AE434

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PROCESSO 041/2022

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a)	**Nr. Processo:**		41/2022	
b)	**Nr. Licitação:**		10/2022 – PE	
c)	**Modalidade:**		Pregão eletrônico	
d)	**Data de Homologação:**		07/03/2022	
e)	**Objeto de Licitação:**		Aquisição de eletrodomésticos referente ao convênio nº 900705/2020 – Ministério da Saúde e ainda de acordo com as condições e especificações constantes no edital e seus anexos.	
f)	**Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**			
GMS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	**Un**	**Quantidade**	**Vl. Unitário**	**Total dos Itens**
1 - Ar condicionado Split 12.000 Btus	UND	8,000	1.718,7500	R$ 13.750,00
2 - Refrigerador com capacidade mínima de 260 L, eficiência energética A. Garantia mínima de 12 meses. Tensão 110 ou bivolt.	UN	1,000	1.640,0000	R$ 1.640,00
Total fornecedor:			R$ 15.390,00	
Total geral:			R$ 15.390,00	

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Aquisição de Equipamentos	**01.001.10.122.0001.1001.4.4.90.52.0**
Aquisição de Equipamentos	**01.001.10.122.0001.1001.4.4.90.52.0**

PAULO HORN
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:A60BE3E8

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PROCESSO 051/2022

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a)	**Nr. Processo:**	51/2022
b)	**Nr. Licitação:**	33/2022 – IL
c)	**Modalidade:**	Inexigibilidade de licitação
d)	**Data de Homologação:**	08/03/2022
e)	**Objeto de Licitação:**	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL, destinado ao atendimento aos usuários oriundos do Município de São João/PR consorciado ao CONIMS.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:				
	Un	**Quantidade**	**Vl. Unitário**	**Total dos Itens**
THIAGO YUITHI SUMIDA LTDA				
1 - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO BÁSICA C/VISITA DOMICILIAR	UND	12,000	38.400,0000	R$ 460.800,00
Total fornecedor:				R$ 460.800,00
Total geral:				R$ 460.800,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	**Dotação**
Atendimento aos Municípios Consorciados	**02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0**

PAULO HORN
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:6B687DA8

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PROCESSO 052/2022

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a)	**Nr. Processo:**		52/2022	
b)	**Nr. Licitação:**		34/2022 – IL	
c)	**Modalidade:**		Inexigibilidade de licitação	
d)	**Data de Homologação:**		08/03/2022	
e)	**Objeto de Licitação:**		CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.	
f)	**Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**			
	Un	**Quantidade**	**Vl. Unitário**	**Total dos Itens**
CLINICA CORONEL DE RAIO X, PSICOLOGIA E				
1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)	SERV	12,000	89.432,0000	R$ 1.073.184,00
Total fornecedor:			R$ 1.073.184,00	
Total geral:			R$ 1.073.184,00	

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	**Dotação**
Atendimento aos Municípios Consorciados	**02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0**

PAULO HORN
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:485520E8

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PROCESSO 055/2022

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a)	**Nr. Processo:**		55/2022	
b)	**Nr. Licitação:**		35/2022 – IL	
c)	**Modalidade:**		Inexigibilidade de licitação	
d)	**Data de Homologação:**		08/03/2022	
e)	**Objeto de Licitação:**		CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL, destinado ao atendimento aos usuários oriundos do Município de Coronel Vivida/PR consorciado ao CONIMS.	
f)	**Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**			
	Un	**Quantidade**	**Vl. Unitário**	**Total dos Itens**
T BRAGANHOLI LTDA				
1 - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO BÁSICA C/VISITA DOMICILIAR	UND	12,000	25.600,0000	R$ 307.200,00
Total fornecedor:			R$ 307.200,00	
Total geral:			R$ 307.200,00	

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0

PAULO HORN
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:AD9E7F31

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PROCESSO 053/2022

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:,

a)	**Nr. Processo:**		53/2022	
b)	**Nr. Licitação:**		9/2022 – DL	
c)	**Modalidade:**		Dispensa de licitação	
d)	**Data de Homologação:**		08/03/2022	
e)	**Objeto de Licitação:**		Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem e manutenção do site do CONIMS, objetivando disponibilizar serviços on-line para os usuários e primando pelo princípio da publicidade e transparência.	
f)	**Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**			
	Un	**Quantidade**	**Vl. Unitário**	**Total dos Itens**
HUNER TI COLABORATIVA LTDA				
Total fornecedor:			R$ 4.864,20	
Total geral:			R$ 4.864,20	

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Manuntenção da Atividade Administrativa	01.001.10.122.0001.2001.3.3.90.40.0

PAULO HORN
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:E9645920

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO 001/2022 - CONTRATO 265/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2021

Processo: 1015/2022.
Contratante: Município de Colombo/PR - Diversas Secretarias.
Fiscalização:A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do Sr. Claudiomir Carrão.
Contratada: CTG CONSTRUTORA EIRELI,inscrita no CNPJ sob nº 28.390.929/0001-93.
Objeto: Reequilíbrio de valores para Contratação de empresa especializada, por meio do Sistema de Registro de Preços, para prestação de serviços de transporte de cargas diversas, com os custos de manutenção dos veículos, combustível e profissional habilitado (motorista), encargos e impostos inclusos, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital.

Item	Unid.	Descrição	Valor Anterior	Valor Atual
01	Diária	Caminhão toco caçamba, com capacidade de carga mínima de 05 (cinco) m³ (metros cúbicos) e máxima de 07 (sete) m³ (metros cúbicos) para transporte de cargas diversas. Documentação de rodagem em conformidade com a legislação de trânsito do estado, motorista devidamente habilitado e com categoria adequada ao veículo que conduz abastecimento e manutenção por conta da empresa contratada. A diária compreenderá no mínimo 08 (oito) horas de serviços sem limite de quilometragem, no tempo mínimo não se inclui o percurso de deslocamento até o local de serviço e retorno em caso de paralisação antes do período aqui estipulado será descontado proporcionalmente o tempo faltante. Poderão ser utilizados simultaneamente no mínimo 20 (vinte) e até no máximo 25 (vinte e cinco) veículos.	R$ 364,58	R$ 427,11
02	Diária	Caminhão Toco Baú, para transporte de cargas diversas. Documentação de rodagem em conformidade com a legislação de trânsito do estado, motorista devidamente habilitado e com categoria adequada ao veículo que conduz abastecimento e manutenção por conta da empresa contratada. A diária compreenderá no mínimo 08 (oito) horas de serviços sem limite de quilometragem, no tempo mínimo não se inclui o percurso de deslocamento até o local de serviço e retorno, em caso de paralisação antes do período aqui estipulado será descontado proporcionalmente o tempo faltante. Poderão ser utilizados simultaneamente até no máximo 02 (dois) veículos.	R$ 341,00	R$ 399,48
03	Diária	Caminhão toco carroceria, para transporte de cargas diversas. Documentação de rodagem em conformidade com a legislação de trânsito do estado, motorista devidamente habilitado e com categoria adequada ao veículo que conduz abastecimento e manutenção por conta da empresa contratada. A diária compreenderá no mínimo 08 (oito) horas de serviços sem limite de quilometragem, no tempo mínimo não se inclui o percurso de deslocamento até o local de serviço e retorno, em caso de paralisação antes do período aqui estipulado será descontado proporcionalmente o tempo faltante. Poderão ser utilizados simultaneamente até no máximo 02 (dois) veículos.	R$ 380,03	R$ 445,21
04	Diária	Caminhão truck Caçamba, Com capacidade de carga mínima de 8 (oito) m³ (metros cúbicos) e máxima de 13 (treze) m³ (metros cúbicos), para transporte de cargas diversas. Documentação de rodagem em conformidade com a legislação de trânsito do estado, motorista devidamente habilitado e com categoria adequada ao veículo que conduz abastecimento e manutenção por conta da empresa contratada. A diária compreenderá no mínimo 08 (oito) horas de serviços sem limite de quilometragem, no tempo mínimo não se inclui o percurso de deslocamento até o local de serviço e retorno em caso de paralisação antes do período aqui estipulado será descontado proporcionalmente o tempo faltante. Poderão ser utilizados simultaneamente no mínimo 15(quinze) e até no máximo 20 (vinte) veículos.	R$ 509,00	R$ 596,29
Total			R$ 1.718.788,20	R$ 2.013.563,87

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1620/2021.
Local e data da assinatura: Colombo, 07 de março de 2022.

Assinatura: Helder Luiz Lazarotto.

Publicado por:
Karina dos Santos Ferreira
Código Identificador:2091B983

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

CONTABILIDADE PMCV
LEI 3129-2022- FONTES DIVERSAS AJUSTES.PDF

LEI N. º 3129/2022, de 04 de março de 2022

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 3066/2021 (PPA 2022 a 2025), nº 3075/2021 (LDO para 2022) e nº 3110/2021 (LOA para 2022).

Autoria: Executivo Municipal
A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** e a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores no **PPA** - Plano Plurianual para 2022 a 2025, aprovado pela Lei Municipal nº 3066/2021, de 02 de junho de 2021, na **LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 aprovada pela Lei Municipal nº 3075/2021, de 06 de julho de 2021 e na **LOA** - Lei Orçamentária Anual para 2022, aprovada pela Lei Municipal nº 3110/2021, de 09 de dezembro de 2021, no valor de **R$ 75.602,99 (setenta e cinco mil seiscentos e dois reais e noventa e nove centavos),** conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0300	Secretaria Municipal de Administração		
0301	Administração S.M.A.		
0301.04.122.0003.2.006	Serviços de Administração Geral		
3.3.90.30	Material de Consumo	30000-SF	250,00
0500	Secretaria Municipal da Educação, da Cultura e do Desporto		
0502	Departamento de Cultura		
0502.13.392.0017.2.132	Ações de Apoio Emergencial para o Setor Cultural		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1031-SF	58,74
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1031-EA	20,00
0800	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo		
0802	Departamento de Viação		
0802.26.782.0032.2.058	Manutenção da Unidade de Viação		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1024-SF	65.274,25
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1024-EA	10.000,00
TOTAL			75.602,99

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I - Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2021 e discriminado no quadro a seguir:

CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2021
30000	APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS - AUXILIO FPM (MP 938/2020)	250,00
1031	Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural - Lei Federal nº 14.017/2020 - (COVID-19)	58,74
1024	Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à COVID-19 – L.C nº 173/2020 – Inciso I, art. 5º.	65.274,25
TOTAL		65.582,99

II - Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Fundo a Fundo do Governo Estadual e Federal, para Enfrentamento à COVID-19 e de conformidade com o que abaixo especifica:

NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural - Lei Federal nº 14.017/2020 - (COVID-19)	MTUR	1031	20,00
Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à COVID-19 – L.C nº 173/2020 – Inciso I, art. 5º.		1024	10.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ESTIMADO			10.020,00

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de março do ano de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Ademir Antonio Aziliero
Código Identificador:99DCAF4C

CONTABILIDADE PMCV
LEI 3131-2022 - VAAF-CRECHES-ONIBUS - EDUCAÇÃO.PDF

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ
LEI N. º 3131/2022, de 04 de março de 2022

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 3066/2021 (PPA 2022 a 2025), nº 3075/2021 (LDO para 2022) e nº 3110/2021 (LOA para 2022).

Autoria: Executivo Municipal
A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** e a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores no **PPA** - Plano Plurianual para 2022 a 2025, aprovado pela Lei Municipal nº 3066/2021, de 02 de junho de 2021, na **LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 aprovada pela Lei Municipal nº 3075/2021, de 06 de julho de 2021 e na **LOA** - Lei Orçamentária Anual para 2022, aprovada pela Lei Municipal nº 3110/2021, de 09 de dezembro de 2021, no valor de **R$ 196.101,46 (cento e noventa e seis mil cento e um reais e quarenta e seis centavos)**, conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500	Secretaria Municipal da Educação, da Cultura e do Desporto		
0504	FUNDEB		
0504.12.361.0013.2.022	Profissionais da Educação–FUNDEB 70%		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1036-SF	27.267,08
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1036-EA	100.000,00
0504.12.361.0013.2.024	Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1037-SF	11.685,89
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1037-EA	50.000,00
0501	Departamento de Educação		
0501.12.365.0012.2.011	CRECHES		
3.3.90.30	Material de Consumo	133-SF	2.148,49
3.3.90.30	Material de Consumo	133-EA	3.000,00
0501.12.361.0015.2.014	Manutenção e Modernização do Transporte Escolar		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	138-EA	2.000,00
TOTAL			196.101,46

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:
I - Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2021 e discriminado no quadro a seguir:

CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2021
1036	BB C/C 126007-X Repasse FUNDEB VAAF 70% (Fonte: 1036)	27.267,08
1037	BB C/C 226007-X Repasse FUNDEB VAAF 30% (Fonte: 1037)	11.685,89
133	MEC/FNDE/PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	2.148,49
TOTAL		41.101,46

II - Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Fundo a Fundo do Governo Federal, por intermédio do Ministério da Educação - FNDE, nos termos das normas aprovados pelos órgãos repassadores, e de conformidade com o que abaixo especifica:

NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
BB C/C 126007-X Repasse FUNDEB VAAF 70% (Fonte: 1036)	MEC/FNDE	1036	100.000,00
BB C/C 226007-X Repasse FUNDEB VAAF 30% (Fonte: 1037)	MEC/FNDE	1037	50.000,00
MEC/FNDE/PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	FNDE	133	3.000,00
TERMO DE COMPROMISSO 202102978-4- FNDE/PAR/ORE 3	FNDE-PAR	138	2.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ESTIMADO			155.000,00

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de março do ano de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Ademir Antonio Aziliero
Código Identificador:9AAEEF21

CONTABILIDADE PMCV
LEI 3133-2022 - SALDOS COVID - SAÚDE.PDF

LEI N. º 3133/2022, de 04 de março de 2022

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 3066/2021 (PPA 2022 a 2025), nº 3075/2021 (LDO para 2022) e nº 3110/2021 (LOA para 2022).

Autoria: Executivo Municipal
A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** e a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores no **PPA** - Plano Plurianual para 2022 a 2025, aprovado pela Lei Municipal nº 3066/2021, de 02 de junho de 2021, na **LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 aprovada pela Lei Municipal nº 3075/2021, de 06 de julho de 2021 e na **LOA**- Lei Orçamentária Anual para 2022, aprovada pela Lei Municipal nº 3110/2021, de 09 de dezembro de 2021, no valor de **R$ 107.723,04 (cento e sete mil setecentos e vinte e três reais e quatro centavos)**, conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.122.0019.2.127	Ações de Enfrentamento a COVID-19 – Poder Judiciário		
3.3.90.30	Material de Consumo	1023-SF	26.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1023-SF	4.426,09
0601.10.122.0019.2.128	Ações de Enfrentamento a COVID-19 – MPT		
3.3.90.30	Material de Consumo	1029-SF	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1029-SF	10.000,00
0601.10.122.0019.2.124	CONIMS – Enfrentamento à COVID-19		
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1024-SF	34.296,95
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1024-EA	3.000,00
TOTAL			107.723,04

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:
I - Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2021 e discriminado no quadro a seguir:

CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2021
1023	Prestação Pecuniária do Poder Judiciário alocado no Fundo Estadual de Saúde- (COVID-19)	30.426,95
1029	Outras Transferências Voluntárias Públicas - COVID-19	40.000,00
1024	Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à COVID-19 – L.C nº 173/2020 – Inciso I, art. 5º.	34.296,95
TOTAL		104.723,04

II - Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Fundo a Fundo do Governo Estadual e do Governo Federal, por intermédio de seus Órgãos, para enfrentamento da pandemia do novo coronavírus, e de conformidade com o que abaixo especifica:

NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à COVID-19 – L.C nº 173/2020 – Inciso I, art. 5º.	ME	1024	3.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ESTIMADO			3.000,00

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de março do ano de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Ademir Antonio Aziliero
Código Identificador:27935287

CONTABILIDADE PMCV
LEI 3136-2022 - PROGRAMAS SOCIAIS DIVERSOS.PDF

LEI N. º 3136/2022, de 04 de março de 2022

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 3066/2021 (PPA 2022 a 2025), nº 3075/2021 (LDO para 2022) e nº 3110/2021 (LOA para 2022).

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** e a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores no **PPA -** Plano Plurianual para 2022 a 2025, aprovado pela Lei Municipal nº 3066/2021, de 02 de junho de 2021, na **LDO -** Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 aprovada pela Lei Municipal nº 3075/2021, de 06 de julho de 2021 e na **LOA**
- Lei Orçamentária Anual para 2022, aprovada pela Lei Municipal nº 3110/2021, de 09 de dezembro de 2021, no valor de **R$ 167.253,12 (cento e sessenta e sete mil duzentos e cinquenta e três reais e doze centavos)**, conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1000	Secretaria Municipal de Assistência Social		
1001	Departamento de Assistência Social		
1001.08.243.0034.6.072	Atendimento e Manutenção no Eixo da PSE-MAC – Crianças e Adolescentes		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	935-SF	87.709,62
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	935-EA	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	939-SF	25.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	939-EA	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	939-SF	25.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	939-SF	5.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	939-EA	5.000,00
1001.08.243.0028.2.116	Atendimento e Manutenção no Eixo da PSB – Indivíduos e Famílias		
3.3.90.30	Material de Consumo	1016-SF	473,44
3.3.90.30	Material de Consumo	1016-EA	100,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1016-SF	473,44
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1016-EA	100,00
1001.08.241.0011.2.111	Atendimento e Proteção à Pessoa Idosa		
3.3.90.30	Material de Consumo	900-SF	3.291,41
3.3.90.30	Material de Consumo	900-EA	5.000,00
1003	Departamento de Infância e Adolescência		
1003.08.243.0022.6.044	Atendimento à Criança, ao Jovem e ao Adolescente		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	938-SF	49,20
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	934-SF	56,01
TOTAL			167.253,12

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I - Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2021 e discriminado no quadro a seguir:

CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2021
935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	87.709,62
939	BL PSE Alta Complexidade - Port. MDS 113/2015	55.000,00
1016	Emendas Individuais Impositivas – transferência especial – (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019).	946,88
900	Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011 – Não Governamentais	3.291,41
938	BL PSE Média Complexidade - Port. MDS 113/2015	49,20
934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	56,01
TOTAL		147.053,12

II - Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Fundo a Fundo do Governo Estadual e do Governo Federal, por intermédio de seus Órgãos, nos termos dos projetos aprovados pelos órgãos repassadores para a área de assistência social, e de conformidade com o que abaixo especifica:

NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	MC	935	5.000,00
BL PSE Alta Complexidade - Port. MDS 113/2015	SEDS	939	10.000,00
Emendas Individuais Impositivas – transferência especial – (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019).	MC	1016	200,00
Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011 – Não Governamentais	FMIA	900	5.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ESTIMADO			20.200,00

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de março do ano de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal De Administração E Fazenda

Publicado por:
Ademir Antonio Aziliero
Código Identificador:514444C2

CONTABILIDADE PMCV
LEI 3137-2022 - SOCIAL - COVID.PDF

LEI N. º 3137/2022, de 04 de março de 2022

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 3066/2021 (PPA 2022 a 2025), nº 3075/2021 (LDO para 2022) e nº 3110/2021 (LOA para 2022).

Autoria: Executivo Municipal
A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** e a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores no **PPA** - Plano Plurianual para 2022 a 2025, aprovado pela Lei Municipal nº 3066/2021, de 02 de junho de 2021, na **LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 aprovada pela Lei Municipal nº 3075/2021, de 06 de julho de 2021 e na **LOA** - Lei Orçamentária Anual para 2022, aprovada pela Lei Municipal nº 3110/2021, de 09 de dezembro de 2021, no valor de **R$ 257.530,04 (duzentos e cinquenta e sete mil quinhentos e trinta reais e quatro centavos)**, conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1000	Secretaria Municipal de Assistência Social		
1001	Departamento de Assistência Social		
1001.08.244.0023.2.126	Estruturação da Rede SUAS – EPI – COVID-19		
3.3.90.30	Material de Consumo	1022-SF	0,73
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1022-SF	0,73
1001.08.243.0028.2.116	Atendimento e Manutenção no Eixo da PSB – Indivíduos e Famílias		
3.3.90.30	Material de Consumo	1024-SF	351,28
3.3.90.30	Material de Consumo	1024-EA	100,00
1001.08.244.0023.2.135	COVID-19 -Atendimento no Eixo da PSB – Indivíduos e Famílias		
3.3.90.30	Material de Consumo	934-SF	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	934-SF	13.077,30
3.3.90.32	Materiais, Bens e Serviços para Distribuição Gratuita	934-SF	66.000,00
1001.08.243.0028.2.136	COVID-19 – Atendimento no Eixo da PSB – Crianças e Adolescentes		
3.3.90.30	Material de Consumo	941-SF	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	941-SF	10.000,00
3.3.90.32	Materiais, Bens e Serviços para Distribuição Gratuita	941-SF	68.000,00
1001.08.122.0028.6.076	FEAS – Incentivo COVID-19		
3.3.90.30	Material de Consumo	1029-SF	30.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	1029-EA	3.000,00
1001.08.122.0023.2.137	FEAS INCENTIVO COVID-19 BENEFICIOS EVENTUAIS E PAIF		
3.3.90.32	Materiais, Bens e Serviços para Distribuição Gratuita	1029-SF	10.000,00
1003	Departamento de Infância e Adolescência		
1003.08.122.0022.6.075	Ações para Crianças e Adolescentes – Impacto COVID-19		
3.3.90.30	Material de Consumo	1029-SF	12.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	1029-EA	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1029-SF	8.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1029-SF	15.000,00
TOTAL			257.530,04

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:
I - Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2021 e discriminado no quadro a seguir:

CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2021
1022	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS – (COVID-19)	1,46

1024	Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à COVID-19 – L.C nº 173/2020 – Inciso I, art. 5º.	351,28
934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	89.077,30
941	Fonte: 941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	88.000,00
1029	Outras Transferências Voluntárias Públicas - COVID-19	75.000,00
TOTAL		252.430,04

II - Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Fundo a Fundo do Governo Estadual e do Governo Federal, por intermédio de seus Órgãos, nos termos dos projetos aprovados pelos órgãos repassadores para a área de assistência social no enfrentamento à COVID-19, e de conformidade com o que abaixo especifica:

NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência	ME	1024	100,00
Social para enfrentamento à COVID-19 – L.C nº 173/2020 – Inciso I, art. 5º.			
Outras Transferências Voluntárias Públicas - COVID-19	FIA	1029	5.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ESTIMADO			5.100,00

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de março do ano de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Ademir Antonio Aziliero
Código Identificador:9EB2F0E5

CONTABILIDADE PMCV
DECRETO 7854.PDF

DECRETO N.º 7854/2021, de 04 março de 2022

Abre Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 3128/2022, de 04 de março de 2022
DECRETA
Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 325.800,00 (trezentos e vinte e cinco mil e oitocentos reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.122.0019.2.133	Leitos Hospitalares para Tratamento da COVID-19		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros -PJ	1032-EA	325.800,00
TOTAL			325.800,00

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:
I - Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Fundo a Fundo do Governo Estadual, através da Secretaria de Estado da Saúde, nos termos da Resolução 864/2020 – Enfrentamento à COVID-19 e de conformidade com o que abaixo especifica:

NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
Recursos de Custeio para Oferta de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva – Resolução SESA nº 864/2020 – (COVID-19)	SESA	1032	325.800,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ESTIMADO			325.800,00

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Ademir Antonio Aziliero
Código Identificador:EF7ABB79

CONTABILIDADE PMCV
DECRETO 7855.PDF

DECRETO N.º 7855/2022, de 04 de março de 2022

Abre Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 3129/2022, de 04 de março de 2022

DECRETA
Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 66.024,25 (sessenta e seis mil e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0300	Secretaria Municipal de Administração		
0301	Administração S.M.A.		
0301.04.122.0003.2.006	Serviços de Administração Geral		
3.3.90.30	Material de Consumo	30000-SF	250,00
0800	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo		
0802	Departamento de Viação		
0802.26.782.0032.2.058	Manutenção da Unidade de Viação		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1024-SF	65.274,25
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1024-EA	500,00
TOTAL			66.024,25

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:
I - Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2021 e discriminado no quadro a seguir:

CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2021
30000	APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS - AUXILIO FPM (MP 938/2020)	250,00
1024	Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à COVID-19 – L.C nº 173/2020 – Inciso I, art. 5º.	65.274,25

TOTAL	65.524,25

II - Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Fundo a Fundo do Governo Estadual e Federal, para Enfrentamento à COVID-19 e de conformidade com o que abaixo especifica:

NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à COVID-19 – L.C nº 173/2020 – Inciso I, art. 5º.	ME	1024	500,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ESTIMADO			500,00

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Ademir Antonio Aziliero
Código Identificador:A1FD8ACE

CONTABILIDADE PMCV
DECRETO 7856.PDF

DECRETO N.º 7856/2022, de 04 de março de 2022

Abre Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 3124/2022, de 18 de janeiro de 2022
DECRETA
Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.193,27 (Um mil cento e noventa e três reais e vinte e sete centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural		
0701	Departamento de Agropecuária		
0701.20.606.0024.2.048	Manutenção da Unidade de Agricultura		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	948-SF	1.189,66
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	948-EA	3,61
TOTAL			1.193,27

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:
I - Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2021 e discriminado no quadro a seguir:

CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2021
948	CONVÊNIO SEAB Nº 035/2021-Aquisição de óleo diesel - Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais	1.189,66
TOTAL		1.189,66

II - Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Voluntárias do Governo Estadual e do Governo Federal, por intermédio de seus Órgãos, nos termos dos projetos aprovados pelos órgãos repassadores, e de conformidade com o que abaixo especifica:

NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
CONVÊNIO SEAB Nº 035/2021-Aquisição de óleo diesel - Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais	SEAB	948	3,61
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ESTIMADO			3,61

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Ademir Antonio Aziliero
Código Identificador:07A8F165

CONTABILIDADE PMCV
DECRETO 7859.PDF

DECRETO N.º 7859/2022, de 04 de março de 2022

Abre Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 3133/2022, de 04 de março de 2022

DECRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 69.296,95 (sessenta e nove mil duzentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.122.0019.2.127	Ações de Enfrentamento a COVID-19 – Poder Judiciário		
3.3.90.30	Material de Consumo	1023-SF	15.000,00
0601.10.122.0019.2.128	Ações de Enfrentamento a COVID-19 – MPT		
3.3.90.30	Material de Consumo	1029-SF	20.000,00
0601.10.122.0019.2.124	CONIMS – Enfrentamento à COVID-19		
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1024-SF	34.296,95
TOTAL			69.296,95

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I - Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2021 e discriminado no quadro a seguir:

CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2021
1023	Prestação Pecuniária do Poder Judiciário alocado no Fundo Estadual de Saúde - (COVID-19)	15.000,00
1029	Outras Transferências Voluntárias Públicas - COVID-19	20.000,00
1024	Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à COVID-19 – L.C nº 173/2020 – Inciso I, art. 5º.	34.296,95
TOTAL		69.296,95

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Ademir Antonio Aziliero
Código Identificador:6B32ACF6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2022

PARECER E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 16/2022
DATA: 16/02/22 ABERTURA: 07/03/22 HORÁRIO: 09:01
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE ARBITRAGEM COMPREENDENDO: ÁRBITROS, ÁRBITROS AUXILIARES, ANOTADORES E CRONOMETRISTAS, VISANDO A REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS MUNICIPAIS, REGIONAIS E ESTADUAIS NAS MAIS VARIADAS MODALIDADES ESPORTIVAS, E EVENTOS ESPORTIVOS INTEGRANTES DO CALENDÁRIO ESPORTIVO DO DEPARTAMENTO DE DESPORTO; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os itens a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
1	E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA	540,00	67.500,00
2	E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA	230,00	18.400,00
3	E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA	200,00	26.000,00
4	E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA	230,00	161.000,00
5	E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA	680,00	20.400,00
6	E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA	240,00	14.400,00
7	E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA	230,00	16.100,00
8	E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA	180,00	12.600,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA	35.501.296/0001-09	336.400,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R$ 336.400,00 (trezentos e trinta e seis mil e quatrocentos reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Coronel Vivida, 07 de março de 2022. Fernando Q. Abatti, Pregoeiro; Iana R. Schmid, Equipe de Apoio; Juliano Ribeiro, Equipe de Apoio; Leila Marcolina, Equipe de Apoio.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 16/2022

DATA: 16/02/22 ABERTURA: 07/03/22 HORÁRIO: 09:01

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE ARBITRAGEM COMPREENDENDO: ÁRBITROS, ÁRBITROS AUXILIARES, ANOTADORES E CRONOMETRISTAS, VISANDO A REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS MUNICIPAIS, REGIONAIS E ESTADUAIS NAS MAIS VARIADAS MODALIDADES ESPORTIVAS, E EVENTOS ESPORTIVOS INTEGRANTES DO CALENDÁRIO ESPORTIVO DO DEPARTAMENTO DE DESPORTO; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 16/2022, HOMOLOGO os itens a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
1	E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA	540,00	67.500,00
2	E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA	230,00	18.400,00
3	E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA	200,00	26.000,00
4	E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA	230,00	161.000,00
5	E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA	680,00	20.400,00
6	E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA	240,00	14.400,00
7	E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA	230,00	16.100,00
8	E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA	180,00	12.600,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA	35.501.296/0001-09	336.400,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R$ 336.400,00 (trezentos e trinta e seis mil e quatrocentos reais).

Coronel Vivida, 08 de março de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Publicado por:
Fernando de Quadros Abatti
Código Identificador:A6CC2FD5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022

PARECER E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 14/2022

DATA: 09/02/22 ABERTURA: 23/02/22 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 HS

DISPUTA: 24/02/2022 INÍCIO: 08:00 HS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS, ENTIDADES E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
1	1	MANG FOODS LICITACOES EIRELI	5,26	3.576,80
2	1	COMERCIAL BEPETO EIRELI	5,49	13.725,00
3	1	COMERCIAL BEPETO EIRELI	3,38	2.399,80
4	1	AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA - EIRELI	3,31	3.889,25
5	1	OVIDIO GAMBIM - ME	4,90	3.797,50
6	1	MANG FOODS LICITACOES EIRELI	2,68	25.862,00
7	1	MANG FOODS LICITACOES EIRELI	22,50	7.200,00
8	1	OVIDIO GAMBIM - ME	3,50	980,00
9	1	COMERCIAL BEPETO EIRELI	2,75	19.800,00
10	1	MANG FOODS LICITACOES EIRELI	7,89	1.578,00
11	1	OVIDIO GAMBIM - ME	3,10	7.192,00
12	1	ANA CLAUDIA RIBEIRO LTDA	3,00	11.850,00
13	1	OVIDIO GAMBIM - ME	9,78	6.894,90
14	1	MANG FOODS LICITACOES EIRELI	3,60	9.450,00
15	1	MANG FOODS LICITACOES EIRELI	5,63	18.973,10
16	1	COMERCIAL BEPETO EIRELI	7,10	25.702,00
17	1	OVIDIO GAMBIM - ME	3,47	14.782,20
18	1	OVIDIO GAMBIM - ME	3,41	9.496,85
19	1	OVIDIO GAMBIM - ME	2,97	5.464,80

20	1	OVIDIO GAMBIM - ME	3,54	8.496,00
21	1	OVIDIO GAMBIM - ME	3,20	3.696,00
22	1	MANG FOODS LICITACOES EIRELI	5,00	11.500,00
23	1	ANA CLAUDIA RIBEIRO LTDA	2,69	12.809,78
24	1	COMERCIAL BEPETO EIRELI	5,69	12.518,00
25	1	OVIDIO GAMBIM - ME	2,85	1.097,25
26	1	OVIDIO GAMBIM - ME	6,28	879,20
27	1	OVIDIO GAMBIM - ME	11,23	23.583,00
28	1	COMERCIAL BEPETO EIRELI	5,94	25.839,00
29	1	COMERCIAL BEPETO EIRELI	5,95	16.660,00
30	1	COMERCIAL BEPETO EIRELI	5,90	24.485,00
31	1	ANA CLAUDIA RIBEIRO LTDA	5,68	39.760,00
32	1	ANA CLAUDIA RIBEIRO LTDA	5,99	15.574,00
33	1	OVIDIO GAMBIM - ME	5,05	25.755,00
34	1	OVIDIO GAMBIM - ME	4,54	14.777,70
35	1	OVIDIO GAMBIM - ME	4,06	12.586,00
36	1	OVIDIO GAMBIM - ME	10,96	548,00
37	1	OVIDIO GAMBIM - ME	2,17	14.799,40
38	1	OVIDIO GAMBIM - ME	4,09	8.793,50
39	1	OVIDIO GAMBIM - ME	19,56	22.494,00
40	1	OVIDIO GAMBIM - ME	6,66	24.775,20
41	1	OVIDIO GAMBIM - ME	99,95	9.995,00
42	1	OVIDIO GAMBIM - ME	3,32	498,00
43	1	OVIDIO GAMBIM - ME	6,00	2.580,00
44	1	OVIDIO GAMBIM - ME	7,98	48.039,60
45	1	OVIDIO GAMBIM - ME	9,90	257,40
46	1	OVIDIO GAMBIM - ME	11,00	220,00
47	1	OVIDIO GAMBIM - ME	7,50	150,00
48	1	COMERCIAL BEPETO EIRELI	5,25	32.560,50
49	1	OVIDIO GAMBIM - ME	3,50	2.275,00
50	1	OVIDIO GAMBIM - ME	2,74	9.261,20
51	1	OVIDIO GAMBIM - ME	3,50	385,00
52	1	OVIDIO GAMBIM - ME	6,00	15.000,00
53	1	MANG FOODS LICITACOES EIRELI	2,50	14.550,00
54	1	OVIDIO GAMBIM - ME	5,19	53.976,00
55	1	OVIDIO GAMBIM - ME	5,25	27.300,00
56	1	OVIDIO GAMBIM - ME	7,00	9.450,00
57	1	OVIDIO GAMBIM - ME	11,00	5.181,00
58	1	OVIDIO GAMBIM - ME	23,50	2.350,00
59	1	OVIDIO GAMBIM - ME	11,00	2.915,00
60	1	ANA CLAUDIA RIBEIRO LTDA	27,15	67.875,00
61	1	ANA CLAUDIA RIBEIRO LTDA	19,95	41.496,00
62	1	OVIDIO GAMBIM - ME	24,75	198,00
63	1	ANA CLAUDIA RIBEIRO LTDA	22,90	31.258,50
64	1	OVIDIO GAMBIM - ME	28,80	2.880,00
65	1	OVIDIO GAMBIM - ME	9,91	1.189,20
66	1	OVIDIO GAMBIM - ME	23,50	2.350,00
67	1	OVIDIO GAMBIM - ME	29,02	25.392,50
68	1	ANA CLAUDIA RIBEIRO LTDA	20,99	34.003,80
69	1	OVIDIO GAMBIM - ME	17,00	850,00
70	1	ANA CLAUDIA RIBEIRO LTDA	6,55	21.235,10
71	1	ANA CLAUDIA RIBEIRO LTDA	11,99	24.939,20
72	1	OVIDIO GAMBIM - ME	24,00	2.400,00
73	1	OVIDIO GAMBIM - ME	12,00	7.200,00
74	1	OVIDIO GAMBIM - ME	13,00	2.600,00
75	1	OVIDIO GAMBIM - ME	13,00	3.250,00
76	1	OVIDIO GAMBIM - ME	18,45	922,50
77	1	OVIDIO GAMBIM - ME	38,00	23.750,00
78	1	OVIDIO GAMBIM - ME	2,13	213,00
79	1	ANA CLAUDIA RIBEIRO LTDA	3,99	53.625,60
80	1	OVIDIO GAMBIM - ME	28,45	341,40
81	1	OVIDIO GAMBIM - ME	16,70	4.175,00
82	1	OVIDIO GAMBIM - ME	15,50	8.680,00
83	1	OVIDIO GAMBIM - ME	7,25	217,50
84	1	OVIDIO GAMBIM - ME	5,88	38.984,40
85	1	MANG FOODS LICITACOES EIRELI	6,00	2.100,00
86	1	OVIDIO GAMBIM - ME	26,80	43.684,00
87	1	MANG FOODS LICITACOES EIRELI	29,50	32.951,50
88	1	OVIDIO GAMBIM - ME	44,00	880,00
89	1	OVIDIO GAMBIM - ME	18,00	450,00
90	1	CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI	35,60	890,00
91	1	ANA CLAUDIA RIBEIRO LTDA	9,38	6.284,60
93	1	OVIDIO GAMBIM - ME	7,49	187,25
94	1	OVIDIO GAMBIM - ME	11,50	34.500,00
95	1	ANA CLAUDIA RIBEIRO LTDA	8,39	20.865,93
96	1	OVIDIO GAMBIM - ME	9,20	184,00
97	1	OVIDIO GAMBIM - ME	11,50	1.380,00
98	1	OVIDIO GAMBIM - ME	9,50	190,00
99	1	MANG FOODS LICITACOES EIRELI	5,85	2.047,50
100	1	OVIDIO GAMBIM - ME	7,00	840,00
102	1	OVIDIO GAMBIM - ME	8,50	2.125,00
103	1	MANG FOODS LICITACOES EIRELI	18,50	57.257,50
104	1	ANA CLAUDIA RIBEIRO LTDA	4,99	499,00
105	1	MANG FOODS LICITACOES EIRELI	7,50	150,00
107	1	OVIDIO GAMBIM - ME	4,65	116,25
108	1	OVIDIO GAMBIM - ME	7,25	435,00
109	1	OVIDIO GAMBIM - ME	15,75	157,50
110	1	MANG FOODS LICITACOES EIRELI	6,77	649,92
111	1	CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI	5,43	2.199,15

112	1	MANG FOODS LICITACOES EIRELI	4,20	336,00
113	1	OVIDIO GAMBIM - ME	3,95	3.160,00
114	1	OVIDIO GAMBIM - ME	8,00	400,00
115	1	MANG FOODS LICITACOES EIRELI	17,24	54.392,20
116	1	CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI	6,42	4.494,00
117	1	OVIDIO GAMBIM - ME	7,75	2.945,00
118	1	OVIDIO GAMBIM - ME	7,75	2.635,00
119	1	MANG FOODS LICITACOES EIRELI	1,02	3.570,00
120	1	OVIDIO GAMBIM - ME	12,98	194,70
121	1	OVIDIO GAMBIM - ME	1,20	4.560,00
122	1	OVIDIO GAMBIM - ME	2,98	37.339,40
123	1	MANG FOODS LICITACOES EIRELI	1,50	75,00
124	1	MANG FOODS LICITACOES EIRELI	1,66	49,80
125	1	OVIDIO GAMBIM - ME	7,49	4.119,50
126	1	CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI	6,00	3.600,00
127	1	CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI	1,57	5.495,00
128	1	OVIDIO GAMBIM - ME	5,00	3.000,00
129	1	CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI	6,84	3.898,80
130	1	OVIDIO GAMBIM - ME	4,70	470,00
131	1	CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI	1,71	5.985,00
132	1	OVIDIO GAMBIM - ME	3,60	864,00
133	1	MANG FOODS LICITACOES EIRELI	3,79	1.099,10
134	1	OVIDIO GAMBIM - ME	3,60	1.584,00
135	1	MANG FOODS LICITACOES EIRELI	4,29	858,00
136	1	OVIDIO GAMBIM - ME	16,60	25.514,20
137	1	OVIDIO GAMBIM - ME	16,80	25.821,60
138	1	MANG FOODS LICITACOES EIRELI	2,86	572,00
139	1	MANG FOODS LICITACOES EIRELI	3,79	379,00
140	1	MANG FOODS LICITACOES EIRELI	3,79	5.685,00
141	1	ANA CLAUDIA RIBEIRO LTDA	22,99	1.379,40
142	1	OVIDIO GAMBIM - ME	28,00	8.960,00
143	1	OVIDIO GAMBIM - ME	6,49	3.245,00
144	1	MANG FOODS LICITACOES EIRELI	9,49	4.745,00
145	1	AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA - EIRELI	10,60	5.300,00
146	1	ANA CLAUDIA RIBEIRO LTDA	13,11	1.179,90
147	1	ANA CLAUDIA RIBEIRO LTDA	14,99	20.536,30
148	1	OVIDIO GAMBIM - ME	13,20	26.400,00
149	1	ANA CLAUDIA RIBEIRO LTDA	1,49	165,39
150	1	OVIDIO GAMBIM - ME	1,40	105,00
151	1	MANG FOODS LICITACOES EIRELI	1,83	109,80
152	1	MANG FOODS LICITACOES EIRELI	2,00	100,00
153	1	CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI	3,50	2.590,00
154	1	OVIDIO GAMBIM - ME	2,97	3.267,00
155	1	OVIDIO GAMBIM - ME	8,00	480,00
156	1	OVIDIO GAMBIM - ME	1,80	396,00
157	1	OVIDIO GAMBIM - ME	1,66	99,60
158	1	OVIDIO GAMBIM - ME	1,30	988,00
159	1	ANA CLAUDIA RIBEIRO LTDA	2,75	3.437,50
160	1	CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI	4,45	89,00
161	1	ANA CLAUDIA RIBEIRO LTDA	2,75	4.125,00
162	1	OVIDIO GAMBIM - ME	1,80	1.080,00
163	1	OVIDIO GAMBIM - ME	1,80	630,00
164	1	CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI	20,00	1.400,00
165	1	OVIDIO GAMBIM - ME	3,75	75,00
166	1	OVIDIO GAMBIM - ME	19,90	398,00
167	1	ANA CLAUDIA RIBEIRO LTDA	1,79	358,00
168	1	OVIDIO GAMBIM - ME	19,80	396,00
169	1	OVIDIO GAMBIM - ME	3,90	273,00
170	1	OVIDIO GAMBIM - ME	3,60	360,00
171	1	OVIDIO GAMBIM - ME	3,48	348,00
172	1	ANA CLAUDIA RIBEIRO LTDA	2,95	590,00
173	1	MANG FOODS LICITACOES EIRELI	4,80	120,00
174	1	MANG FOODS LICITACOES EIRELI	1,50	4.537,50
175	1	MANG FOODS LICITACOES EIRELI	1,60	120,00
176	1	MANG FOODS LICITACOES EIRELI	1,75	17,50
177	1	OVIDIO GAMBIM - ME	6,30	945,00
178	1	ANA CLAUDIA RIBEIRO LTDA	2,39	1.075,50
179	1	OVIDIO GAMBIM - ME	7,99	1.198,50
180	1	OVIDIO GAMBIM - ME	16,00	26.992,00
181	1	CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI	7,00	6.300,00
182	1	CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI	8,33	7.497,00
183	1	OVIDIO GAMBIM - ME	2,20	396,00
184	1	ANA CLAUDIA RIBEIRO LTDA	3,99	399,00
185	1	OVIDIO GAMBIM - ME	3,15	472,50
186	1	CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI	6,66	1.998,00
187	1	CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI	3,83	6.989,75
189	1	OVIDIO GAMBIM - ME	4,80	441,60
190	1	OVIDIO GAMBIM - ME	3,59	6.081,46
191	1	OVIDIO GAMBIM - ME	4,00	80,00
192	1	CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI	3,50	367,50
193	1	CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI	14,30	44.473,00
194	1	CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI	14,00	700,00
195	1	MANG FOODS LICITACOES EIRELI	4,59	1.698,30
196	1	OVIDIO GAMBIM - ME	8,17	408,50
197	1	CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI	7,40	148,00
198	1	AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA - EIRELI	6,14	25.972,20
199	1	OVIDIO GAMBIM - ME	12,80	3.200,00
200	1	ANA CLAUDIA RIBEIRO LTDA	5,38	1.398,80
201	1	MANG FOODS LICITACOES EIRELI	4,60	11.109,00

202	1	OVIDIO GAMBIM - ME	7,60	152,00
203	1	OVIDIO GAMBIM - ME	16,75	2.512,50
204	1	MANG FOODS LICITACOES EIRELI	3,50	350,00
206	1	OVIDIO GAMBIM - ME	8,90	44,50
207	1	MANG FOODS LICITACOES EIRELI	2,74	548,00
208	1	OVIDIO GAMBIM - ME	7,45	298,00
209	1	MANG FOODS LICITACOES EIRELI	15,19	379,75
210	1	OVIDIO GAMBIM - ME	9,24	92,40
211	1	OVIDIO GAMBIM - ME	4,90	24.500,00
212	1	ANA CLAUDIA RIBEIRO LTDA	3,90	3.393,00
213	1	OVIDIO GAMBIM - ME	4,72	1.652,00
214	1	OVIDIO GAMBIM - ME	3,08	1.848,00
215	1	OVIDIO GAMBIM - ME	3,32	1.992,00
216	1	CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI	3,75	1.500,00
217	1	ANA CLAUDIA RIBEIRO LTDA	3,02	755,00
218	1	CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI	4,44	1.998,00
219	1	OVIDIO GAMBIM - ME	10,80	17.820,00
220	1	MANG FOODS LICITACOES EIRELI	4,15	4.980,00
221	1	OVIDIO GAMBIM - ME	3,78	1.701,00
222	1	MANG FOODS LICITACOES EIRELI	3,68	12.696,00
223	1	OVIDIO GAMBIM - ME	8,00	8.280,00
224	1	OVIDIO GAMBIM - ME	15,70	48.670,00
225	1	OVIDIO GAMBIM - ME	2,85	2.793,00
226	1	OVIDIO GAMBIM - ME	2,85	285,00
227	1	OVIDIO GAMBIM - ME	3,80	380,00
228	1	OVIDIO GAMBIM - ME	3,39	2.203,50
229	1	ANA CLAUDIA RIBEIRO LTDA	2,75	82,50
232	1	ANA CLAUDIA RIBEIRO LTDA	7,65	1.300,50
233	1	OVIDIO GAMBIM - ME	7,60	1.292,00
234	1	AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA - EIRELI	23,70	1.896,00
235	1	OVIDIO GAMBIM - ME	23,99	2.638,90
236	1	OVIDIO GAMBIM - ME	4,80	960,00
237	1	OVIDIO GAMBIM - ME	2,34	280,80
238	1	OVIDIO GAMBIM - ME	6,74	1.011,00
239	1	OVIDIO GAMBIM - ME	6,74	67,40
240	1	OVIDIO GAMBIM - ME	6,74	1.011,00
243	1	OVIDIO GAMBIM - ME	13,99	279,80
244	1	OVIDIO GAMBIM - ME	8,99	44.950,00
245	1	OVIDIO GAMBIM - ME	1,26	63,00
246	1	AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA - EIRELI	13,66	2.049,00
248	1	OVIDIO GAMBIM - ME	6,99	139,80
249	1	OVIDIO GAMBIM - ME	10,50	525,00
250	1	OVIDIO GAMBIM - ME	2,48	24,80
251	1	MANG FOODS LICITACOES EIRELI	3,00	450,00
252	1	OVIDIO GAMBIM - ME	8,50	1.275,00
253	1	ANA CLAUDIA RIBEIRO LTDA	2,99	10.465,00
254	1	OVIDIO GAMBIM - ME	0,96	48,00
255	1	MANG FOODS LICITACOES EIRELI	9,99	999,00
256	1	MANG FOODS LICITACOES EIRELI	2,85	28,50
257	1	ANA CLAUDIA RIBEIRO LTDA	1,49	260,75
258	1	OVIDIO GAMBIM - ME	2,97	3.267,00
259	1	OVIDIO GAMBIM - ME	2,98	4.768,00
260	1	OVIDIO GAMBIM - ME	3,48	696,00
261	1	OVIDIO GAMBIM - ME	3,88	388,00
262	1	OVIDIO GAMBIM - ME	5,99	718,80
263	1	OVIDIO GAMBIM - ME	3,88	465,60
264	1	OVIDIO GAMBIM - ME	7,49	898,80
265	1	OVIDIO GAMBIM - ME	7,49	898,80
266	1	OVIDIO GAMBIM - ME	3,88	388,00
267	1	OVIDIO GAMBIM - ME	7,19	898,75
268	1	CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI	3,05	1.799,50
269	1	CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI	1,09	1.885,70
270	1	CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI	3,00	150,00
271	1	OVIDIO GAMBIM - ME	28,00	4.060,00
272	1	OVIDIO GAMBIM - ME	6,60	57.816,00
273	1	OVIDIO GAMBIM - ME	8,40	840,00
274	1	CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI	4,00	800,00
275	1	AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA - EIRELI	23,33	3.499,50
276	1	OVIDIO GAMBIM - ME	6,00	600,00
277	1	OVIDIO GAMBIM - ME	28,55	5.139,00
278	1	AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA - EIRELI	37,40	5.610,00
279	1	MANG FOODS LICITACOES EIRELI	4,40	220,00
280	1	OVIDIO GAMBIM - ME	6,73	538,40
281	1	OVIDIO GAMBIM - ME	2,30	427,80
282	1	ANA CLAUDIA RIBEIRO LTDA	3,36	5.241,60
283	1	OVIDIO GAMBIM - ME	3,90	624,00
284	1	MANG FOODS LICITACOES EIRELI	2,30	2.645,00
285	1	OVIDIO GAMBIM - ME	23,25	1.162,50
288	1	OVIDIO GAMBIM - ME	8,74	917,70
290	1	OVIDIO GAMBIM - ME	7,50	2.287,50
291	1	OVIDIO GAMBIM - ME	2,50	54.000,00
292	1	OVIDIO GAMBIM - ME	2,50	35.720,00
293	1	ANA CLAUDIA RIBEIRO LTDA	5,79	75.559,50
294	1	ANA CLAUDIA RIBEIRO LTDA	5,79	48.636,00
295	1	ANA CLAUDIA RIBEIRO LTDA	5,79	72.085,50
296	1	OVIDIO GAMBIM - ME	19,50	121.680,00
297	1	OVIDIO GAMBIM - ME	22,00	90.090,00
298	1	ANA CLAUDIA RIBEIRO LTDA	25,99	68.223,75
299	1	ANA CLAUDIA RIBEIRO LTDA	6,55	63.718,40

300	1	CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI	36,80	69.000,00
301	1	ANA CLAUDIA RIBEIRO LTDA	3,99	160.876,80
302	1	CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI	29,00	97.237,00
303	1	ANA CLAUDIA RIBEIRO LTDA	8,39	62.614,57
304	1	OVIDIO GAMBIM - ME	16,60	76.575,80
305	1	OVIDIO GAMBIM - ME	16,80	77.498,40
306	1	OVIDIO GAMBIM - ME	16,00	81.008,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
ANA CLAUDIA RIBEIRO LTDA	36.086.266/0001-46	989.934,17
AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA - EIRELI	21.670.255/0001-31	48.215,95
CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI	27.787.054/0001-03	273.484,40
COMERCIAL BEPETO EIRELI	38.280.242/0001-59	173.689,30
MANG FOODS LICITACOES EIRELI	11.399.644/0001-10	300.715,77
OVIDIO GAMBIM - ME	07.882.240/0001-06	1.605.931,01

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R$ 3.391.970,60 (três milhões, trezentos e noventa e um mil novecentos e setenta reais e sessenta centavos).

Não acudiram interessados para os lotes nº 92, 101, 106, 188, 205, 230, 231, 241, 242, 247, 286, 287 e 289, sendo os mesmos DESERTOS.
Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Coronel Vivida, 03 de março de 2022. Fernando Q. Abatti, Pregoeiro; Iana R. Schmid, Equipe de Apoio; Juliano Ribeiro, Equipe de Apoio; Leila Marcolina, Equipe de Apoio.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 14/2022
DATA: 09/02/22 ABERTURA: 23/02/22 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 HS
DISPUTA: 24/02/2022 INÍCIO: 08:00 HS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS, ENTIDADES E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.
Analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 14/2022, HOMOLOGO os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
1	1	MANG FOODS LICITACOES EIRELI	5,26	3.576,80
2	1	COMERCIAL BEPETO EIRELI	5,49	13.725,00
3	1	COMERCIAL BEPETO EIRELI	3,38	2.399,80
4	1	AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA - EIRELI	3,31	3.889,25
5	1	OVIDIO GAMBIM - ME	4,90	3.797,50
6	1	MANG FOODS LICITACOES EIRELI	2,68	25.862,00
7	1	MANG FOODS LICITACOES EIRELI	22,50	7.200,00
8	1	OVIDIO GAMBIM - ME	3,50	980,00
9	1	COMERCIAL BEPETO EIRELI	2,75	19.800,00
10	1	MANG FOODS LICITACOES EIRELI	7,89	1.578,00
11	1	OVIDIO GAMBIM - ME	3,10	7.192,00
12	1	ANA CLAUDIA RIBEIRO LTDA	3,00	11.850,00
13	1	OVIDIO GAMBIM - ME	9,78	6.894,90
14	1	MANG FOODS LICITACOES EIRELI	3,60	9.450,00
15	1	MANG FOODS LICITACOES EIRELI	5,63	18.973,10
16	1	COMERCIAL BEPETO EIRELI	7,10	25.702,00
17	1	OVIDIO GAMBIM - ME	3,47	14.782,20
18	1	OVIDIO GAMBIM - ME	3,41	9.496,85
19	1	OVIDIO GAMBIM - ME	2,97	5.464,80
20	1	OVIDIO GAMBIM - ME	3,54	8.496,00
21	1	OVIDIO GAMBIM - ME	3,20	3.696,00
22	1	MANG FOODS LICITACOES EIRELI	5,00	11.500,00
23	1	ANA CLAUDIA RIBEIRO LTDA	2,69	12.809,78
24	1	COMERCIAL BEPETO EIRELI	5,69	12.518,00
25	1	OVIDIO GAMBIM - ME	2,85	1.097,25
26	1	OVIDIO GAMBIM - ME	6,28	879,20
27	1	OVIDIO GAMBIM - ME	11,23	23.583,00
28	1	COMERCIAL BEPETO EIRELI	5,94	25.839,00
29	1	COMERCIAL BEPETO EIRELI	5,95	16.660,00
30	1	COMERCIAL BEPETO EIRELI	5,90	24.485,00
31	1	ANA CLAUDIA RIBEIRO LTDA	5,68	39.760,00
32	1	ANA CLAUDIA RIBEIRO LTDA	5,99	15.574,00
33	1	OVIDIO GAMBIM - ME	5,05	25.755,00
34	1	OVIDIO GAMBIM - ME	4,54	14.777,70
35	1	OVIDIO GAMBIM - ME	4,06	12.586,00
36	1	OVIDIO GAMBIM - ME	10,96	548,00
37	1	OVIDIO GAMBIM - ME	2,17	14.799,40
38	1	OVIDIO GAMBIM - ME	4,09	8.793,50
39	1	OVIDIO GAMBIM - ME	19,56	22.494,00
40	1	OVIDIO GAMBIM - ME	6,66	24.775,20
41	1	OVIDIO GAMBIM - ME	99,95	9.995,00
42	1	OVIDIO GAMBIM - ME	3,32	498,00
43	1	OVIDIO GAMBIM - ME	6,00	2.580,00
44	1	OVIDIO GAMBIM - ME	7,98	48.039,60
45	1	OVIDIO GAMBIM - ME	9,90	257,40
46	1	OVIDIO GAMBIM - ME	11,00	220,00
47	1	OVIDIO GAMBIM - ME	7,50	150,00
48	1	COMERCIAL BEPETO EIRELI	5,25	32.560,50

49	1	OVIDIO GAMBIM - ME	3,50	2.275,00
50	1	OVIDIO GAMBIM - ME	2,74	9.261,20
51	1	OVIDIO GAMBIM - ME	3,50	385,00
52	1	OVIDIO GAMBIM - ME	6,00	15.000,00
53	1	MANG FOODS LICITACOES EIRELI	2,50	14.550,00
54	1	OVIDIO GAMBIM - ME	5,19	53.976,00
55	1	OVIDIO GAMBIM - ME	5,25	27.300,00
56	1	OVIDIO GAMBIM - ME	7,00	9.450,00
57	1	OVIDIO GAMBIM - ME	11,00	5.181,00
58	1	OVIDIO GAMBIM - ME	23,50	2.350,00
59	1	OVIDIO GAMBIM - ME	11,00	2.915,00
60	1	ANA CLAUDIA RIBEIRO LTDA	27,15	67.875,00
61	1	ANA CLAUDIA RIBEIRO LTDA	19,95	41.496,00
62	1	OVIDIO GAMBIM - ME	24,75	198,00
63	1	ANA CLAUDIA RIBEIRO LTDA	22,90	31.258,50
64	1	OVIDIO GAMBIM - ME	28,80	2.880,00
65	1	OVIDIO GAMBIM - ME	9,91	1.189,20
66	1	OVIDIO GAMBIM - ME	23,50	2.350,00
67	1	OVIDIO GAMBIM - ME	29,02	25.392,50
68	1	ANA CLAUDIA RIBEIRO LTDA	20,99	34.003,80
69	1	OVIDIO GAMBIM - ME	17,00	850,00
70	1	ANA CLAUDIA RIBEIRO LTDA	6,55	21.235,10
71	1	ANA CLAUDIA RIBEIRO LTDA	11,99	24.939,20
72	1	OVIDIO GAMBIM - ME	24,00	2.400,00
73	1	OVIDIO GAMBIM - ME	12,00	7.200,00
74	1	OVIDIO GAMBIM - ME	13,00	2.600,00
75	1	OVIDIO GAMBIM - ME	13,00	3.250,00
76	1	OVIDIO GAMBIM - ME	18,45	922,50
77	1	OVIDIO GAMBIM - ME	38,00	23.750,00
78	1	OVIDIO GAMBIM - ME	2,13	213,00
79	1	ANA CLAUDIA RIBEIRO LTDA	3,99	53.625,60
80	1	OVIDIO GAMBIM - ME	28,45	341,40
81	1	OVIDIO GAMBIM - ME	16,70	4.175,00
82	1	OVIDIO GAMBIM - ME	15,50	8.680,00
83	1	OVIDIO GAMBIM - ME	7,25	217,50
84	1	OVIDIO GAMBIM - ME	5,88	38.984,40
85	1	MANG FOODS LICITACOES EIRELI	6,00	2.100,00
86	1	OVIDIO GAMBIM - ME	26,80	43.684,00
87	1	MANG FOODS LICITACOES EIRELI	29,50	32.951,50
88	1	OVIDIO GAMBIM - ME	44,00	880,00
89	1	OVIDIO GAMBIM - ME	18,00	450,00
90	1	CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI	35,60	890,00
91	1	ANA CLAUDIA RIBEIRO LTDA	9,38	6.284,60
93	1	OVIDIO GAMBIM - ME	7,49	187,25
94	1	OVIDIO GAMBIM - ME	11,50	34.500,00
95	1	ANA CLAUDIA RIBEIRO LTDA	8,39	20.865,93
96	1	OVIDIO GAMBIM - ME	9,20	184,00
97	1	OVIDIO GAMBIM - ME	11,50	1.380,00
98	1	OVIDIO GAMBIM - ME	9,50	190,00
99	1	MANG FOODS LICITACOES EIRELI	5,85	2.047,50
100	1	OVIDIO GAMBIM - ME	7,00	840,00
102	1	OVIDIO GAMBIM - ME	8,50	2.125,00
103	1	MANG FOODS LICITACOES EIRELI	18,50	57.257,50
104	1	ANA CLAUDIA RIBEIRO LTDA	4,99	499,00
105	1	MANG FOODS LICITACOES EIRELI	7,50	150,00
107	1	OVIDIO GAMBIM - ME	4,65	116,25
108	1	OVIDIO GAMBIM - ME	7,25	435,00
109	1	OVIDIO GAMBIM - ME	15,75	157,50
110	1	MANG FOODS LICITACOES EIRELI	6,77	649,92
111	1	CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI	5,43	2.199,15
112	1	MANG FOODS LICITACOES EIRELI	4,20	336,00
113	1	OVIDIO GAMBIM - ME	3,95	3.160,00
114	1	OVIDIO GAMBIM - ME	8,00	400,00
115	1	MANG FOODS LICITACOES EIRELI	17,24	54.392,20
116	1	CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI	6,42	4.494,00
117	1	OVIDIO GAMBIM - ME	7,75	2.945,00
118	1	OVIDIO GAMBIM - ME	7,75	2.635,00
119	1	MANG FOODS LICITACOES EIRELI	1,02	3.570,00
120	1	OVIDIO GAMBIM - ME	12,98	194,70
121	1	OVIDIO GAMBIM - ME	1,20	4.560,00
122	1	OVIDIO GAMBIM - ME	2,98	37.339,40
123	1	MANG FOODS LICITACOES EIRELI	1,50	75,00
124	1	MANG FOODS LICITACOES EIRELI	1,66	49,80
125	1	OVIDIO GAMBIM - ME	7,49	4.119,50
126	1	CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI	6,00	3.600,00
127	1	CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI	1,57	5.495,00
128	1	OVIDIO GAMBIM - ME	5,00	3.000,00
129	1	CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI	6,84	3.898,80
130	1	OVIDIO GAMBIM - ME	4,70	470,00
131	1	CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI	1,71	5.985,00
132	1	OVIDIO GAMBIM - ME	3,60	864,00
133	1	MANG FOODS LICITACOES EIRELI	3,79	1.099,10
134	1	OVIDIO GAMBIM - ME	3,60	1.584,00
135	1	MANG FOODS LICITACOES EIRELI	4,29	858,00
136	1	OVIDIO GAMBIM - ME	16,60	25.514,20
137	1	OVIDIO GAMBIM - ME	16,80	25.821,60
138	1	MANG FOODS LICITACOES EIRELI	2,86	572,00
139	1	MANG FOODS LICITACOES EIRELI	3,79	379,00
140	1	MANG FOODS LICITACOES EIRELI	3,79	5.685,00

141	1	ANA CLAUDIA RIBEIRO LTDA	22,99	1.379,40
142	1	OVIDIO GAMBIM - ME	28,00	8.960,00
143	1	OVIDIO GAMBIM - ME	6,49	3.245,00
144	1	MANG FOODS LICITACOES EIRELI	9,49	4.745,00
145	1	AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA - EIRELI	10,60	5.300,00
146	1	ANA CLAUDIA RIBEIRO LTDA	13,11	1.179,90
147	1	ANA CLAUDIA RIBEIRO LTDA	14,99	20.536,30
148	1	OVIDIO GAMBIM - ME	13,20	26.400,00
149	1	ANA CLAUDIA RIBEIRO LTDA	1,49	165,39
150	1	OVIDIO GAMBIM - ME	1,40	105,00
151	1	MANG FOODS LICITACOES EIRELI	1,83	109,80
152	1	MANG FOODS LICITACOES EIRELI	2,00	100,00
153	1	CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI	3,50	2.590,00
154	1	OVIDIO GAMBIM - ME	2,97	3.267,00
155	1	OVIDIO GAMBIM - ME	8,00	480,00
156	1	OVIDIO GAMBIM - ME	1,80	396,00
157	1	OVIDIO GAMBIM - ME	1,66	99,60
158	1	OVIDIO GAMBIM - ME	1,30	988,00
159	1	ANA CLAUDIA RIBEIRO LTDA	2,75	3.437,50
160	1	CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI	4,45	89,00
161	1	ANA CLAUDIA RIBEIRO LTDA	2,75	4.125,00
162	1	OVIDIO GAMBIM - ME	1,80	1.080,00
163	1	OVIDIO GAMBIM - ME	1,80	630,00
164	1	CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI	20,00	1.400,00
165	1	OVIDIO GAMBIM - ME	3,75	75,00
166	1	OVIDIO GAMBIM - ME	19,90	398,00
167	1	ANA CLAUDIA RIBEIRO LTDA	1,79	358,00
168	1	OVIDIO GAMBIM - ME	19,80	396,00
169	1	OVIDIO GAMBIM - ME	3,90	273,00
170	1	OVIDIO GAMBIM - ME	3,60	360,00
171	1	OVIDIO GAMBIM - ME	3,48	348,00
172	1	ANA CLAUDIA RIBEIRO LTDA	2,95	590,00
173	1	MANG FOODS LICITACOES EIRELI	4,80	120,00
174	1	MANG FOODS LICITACOES EIRELI	1,50	4.537,50
175	1	MANG FOODS LICITACOES EIRELI	1,60	120,00
176	1	MANG FOODS LICITACOES EIRELI	1,75	17,50
177	1	OVIDIO GAMBIM - ME	6,30	945,00
178	1	ANA CLAUDIA RIBEIRO LTDA	2,39	1.075,50
179	1	OVIDIO GAMBIM - ME	7,99	1.198,50
180	1	OVIDIO GAMBIM - ME	16,00	26.992,00
181	1	CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI	7,00	6.300,00
182	1	CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI	8,33	7.497,00
183	1	OVIDIO GAMBIM - ME	2,20	396,00
184	1	ANA CLAUDIA RIBEIRO LTDA	3,99	399,00
185	1	OVIDIO GAMBIM - ME	3,15	472,50
186	1	CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI	6,66	1.998,00
187	1	CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI	3,83	6.989,75
189	1	OVIDIO GAMBIM - ME	4,80	441,60
190	1	OVIDIO GAMBIM - ME	3,59	6.081,46
191	1	OVIDIO GAMBIM - ME	4,00	80,00
192	1	CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI	3,50	367,50
193	1	CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI	14,30	44.473,00
194	1	CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI	14,00	700,00
195	1	MANG FOODS LICITACOES EIRELI	4,59	1.698,30
196	1	OVIDIO GAMBIM - ME	8,17	408,50
197	1	CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI	7,40	148,00
198	1	AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA - EIRELI	6,14	25.972,20
199	1	OVIDIO GAMBIM - ME	12,80	3.200,00
200	1	ANA CLAUDIA RIBEIRO LTDA	5,38	1.398,80
201	1	MANG FOODS LICITACOES EIRELI	4,60	11.109,00
202	1	OVIDIO GAMBIM - ME	7,60	152,00
203	1	OVIDIO GAMBIM - ME	16,75	2.512,50
204	1	MANG FOODS LICITACOES EIRELI	3,50	350,00
206	1	OVIDIO GAMBIM - ME	8,90	44,50
207	1	MANG FOODS LICITACOES EIRELI	2,74	548,00
208	1	OVIDIO GAMBIM - ME	7,45	298,00
209	1	MANG FOODS LICITACOES EIRELI	15,19	379,75
210	1	OVIDIO GAMBIM - ME	9,24	92,40
211	1	OVIDIO GAMBIM - ME	4,90	24.500,00
212	1	ANA CLAUDIA RIBEIRO LTDA	3,90	3.393,00
213	1	OVIDIO GAMBIM - ME	4,72	1.652,00
214	1	OVIDIO GAMBIM - ME	3,08	1.848,00
215	1	OVIDIO GAMBIM - ME	3,32	1.992,00
216	1	CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI	3,75	1.500,00
217	1	ANA CLAUDIA RIBEIRO LTDA	3,02	755,00
218	1	CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI	4,44	1.998,00
219	1	OVIDIO GAMBIM - ME	10,80	17.820,00
220	1	MANG FOODS LICITACOES EIRELI	4,15	4.980,00
221	1	OVIDIO GAMBIM - ME	3,78	1.701,00
222	1	MANG FOODS LICITACOES EIRELI	3,68	12.696,00
223	1	OVIDIO GAMBIM - ME	8,00	8.280,00
224	1	OVIDIO GAMBIM - ME	15,70	48.670,00
225	1	OVIDIO GAMBIM - ME	2,85	2.793,00
226	1	OVIDIO GAMBIM - ME	2,85	285,00
227	1	OVIDIO GAMBIM - ME	3,80	380,00
228	1	OVIDIO GAMBIM - ME	3,39	2.203,50
229	1	ANA CLAUDIA RIBEIRO LTDA	2,75	82,50
232	1	ANA CLAUDIA RIBEIRO LTDA	7,65	1.300,50
233	1	OVIDIO GAMBIM - ME	7,60	1.292,00

234	1	AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA - EIRELI	23,70	1.896,00
235	1	OVIDIO GAMBIM - ME	23,99	2.638,90
236	1	OVIDIO GAMBIM - ME	4,80	960,00
237	1	OVIDIO GAMBIM - ME	2,34	280,80
238	1	OVIDIO GAMBIM - ME	6,74	1.011,00
239	1	OVIDIO GAMBIM - ME	6,74	67,40
240	1	OVIDIO GAMBIM - ME	6,74	1.011,00
243	1	OVIDIO GAMBIM - ME	13,99	279,80
244	1	OVIDIO GAMBIM - ME	8,99	44.950,00
245	1	OVIDIO GAMBIM - ME	1,26	63,00
246	1	AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA - EIRELI	13,66	2.049,00
248	1	OVIDIO GAMBIM - ME	6,99	139,80
249	1	OVIDIO GAMBIM - ME	10,50	525,00
250	1	OVIDIO GAMBIM - ME	2,48	24,80
251	1	MANG FOODS LICITACOES EIRELI	3,00	450,00
252	1	OVIDIO GAMBIM - ME	8,50	1.275,00
253	1	ANA CLAUDIA RIBEIRO LTDA	2,99	10.465,00
254	1	OVIDIO GAMBIM - ME	0,96	48,00
255	1	MANG FOODS LICITACOES EIRELI	9,99	999,00
256	1	MANG FOODS LICITACOES EIRELI	2,85	28,50
257	1	ANA CLAUDIA RIBEIRO LTDA	1,49	260,75
258	1	OVIDIO GAMBIM - ME	2,97	3.267,00
259	1	OVIDIO GAMBIM - ME	2,98	4.768,00
260	1	OVIDIO GAMBIM - ME	3,48	696,00
261	1	OVIDIO GAMBIM - ME	3,88	388,00
262	1	OVIDIO GAMBIM - ME	5,99	718,80
263	1	OVIDIO GAMBIM - ME	3,88	465,60
264	1	OVIDIO GAMBIM - ME	7,49	898,80
265	1	OVIDIO GAMBIM - ME	7,49	898,80
266	1	OVIDIO GAMBIM - ME	3,88	388,00
267	1	OVIDIO GAMBIM - ME	7,19	898,75
268	1	CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI	3,05	1.799,50
269	1	CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI	1,09	1.885,70
270	1	CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI	3,00	150,00
271	1	OVIDIO GAMBIM - ME	28,00	4.060,00
272	1	OVIDIO GAMBIM - ME	6,60	57.816,00
273	1	OVIDIO GAMBIM - ME	8,40	840,00
274	1	CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI	4,00	800,00
275	1	AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA - EIRELI	23,33	3.499,50
276	1	OVIDIO GAMBIM - ME	6,00	600,00
277	1	OVIDIO GAMBIM - ME	28,55	5.139,00
278	1	AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA - EIRELI	37,40	5.610,00
279	1	MANG FOODS LICITACOES EIRELI	4,40	220,00
280	1	OVIDIO GAMBIM - ME	6,73	538,40
281	1	OVIDIO GAMBIM - ME	2,30	427,80
282	1	ANA CLAUDIA RIBEIRO LTDA	3,36	5.241,60
283	1	OVIDIO GAMBIM - ME	3,90	624,00
284	1	MANG FOODS LICITACOES EIRELI	2,30	2.645,00
285	1	OVIDIO GAMBIM - ME	23,25	1.162,50
288	1	OVIDIO GAMBIM - ME	8,74	917,70
290	1	OVIDIO GAMBIM - ME	7,50	2.287,50
291	1	OVIDIO GAMBIM - ME	2,50	54.000,00
292	1	OVIDIO GAMBIM - ME	2,50	35.720,00
293	1	ANA CLAUDIA RIBEIRO LTDA	5,79	75.559,50
294	1	ANA CLAUDIA RIBEIRO LTDA	5,79	48.636,00
295	1	ANA CLAUDIA RIBEIRO LTDA	5,79	72.085,50
296	1	OVIDIO GAMBIM - ME	19,50	121.680,00
297	1	OVIDIO GAMBIM - ME	22,00	90.090,00
298	1	ANA CLAUDIA RIBEIRO LTDA	25,99	68.223,75
299	1	ANA CLAUDIA RIBEIRO LTDA	6,55	63.718,40
300	1	CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI	36,80	69.000,00
301	1	ANA CLAUDIA RIBEIRO LTDA	3,99	160.876,80
302	1	CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI	29,00	97.237,00
303	1	ANA CLAUDIA RIBEIRO LTDA	8,39	62.614,57
304	1	OVIDIO GAMBIM - ME	16,60	76.575,80
305	1	OVIDIO GAMBIM - ME	16,80	77.498,40
306	1	OVIDIO GAMBIM - ME	16,00	81.008,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
ANA CLAUDIA RIBEIRO LTDA	36.086.266/0001-46	989.934,17
AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA - EIRELI	21.670.255/0001-31	48.215,95
CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI	27.787.054/0001-03	273.484,40
COMERCIAL BEPETO EIRELI	38.280.242/0001-59	173.689,30
MANG FOODS LICITACOES EIRELI	11.399.644/0001-10	300.715,77
OVIDIO GAMBIM - ME	07.882.240/0001-06	1.605.931,01

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R$ 3.391.970,60 (três milhões, trezentos e noventa e um mil novecentos e setenta reais e sessenta centavos).

Não acudiram interessados para os lotes nº 92, 101, 106, 188, 205, 230, 231, 241, 242, 247, 286, 287 e 289, sendo os mesmos DESERTOS.

Coronel Vivida, 08 de março de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Publicado por:
Fernando de Quadros Abatti
Código Identificador:E1CA39A4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PARECER, ADJUDICAÇÃO E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PARECER E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO N° 91/2021
DATA: 21/12/21 ABERTURA: 06/01/22 PROPOSTAS: ATÉ AS 08:00h DISPUTA: 09:00h
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, PARA CADASTRO ÚNICO DE VAGAS NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, englobando os serviços de instalação, implantação, treinamento, manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, com atendimento e suporte técnico para os sistemas relacionados; conforme discriminado no objeto do presente edital.
Considerando a rescisão amigável do Contrato nº 02/2022 firmado com a empresa EDUKA TECNOLOGIA, GESTÃO E EDUCAÇÃO LTDA; expirado o prazo recursal e após análise da documentação da empresa SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA, próxima classificada, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital e adjudicamos o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	1	SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA	1.030,00	12.360,00
1	2	SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA	800,00	800,00
1	3	SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA	840,00	840,00
1	4	SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA	120,00	12.000,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R$
SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA	24.870.433/0001-66	26.000,00

Nas condições de sua proposta e do edital.
Valor total da licitação é de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pela Pregoeira e Equipe de Apoio. Coronel Vivida, 07 de março de 2022.
Iana R. Schmid Fernando Q. Abatti Juliano Ribeiro Leila Marcolina
Pregoeira Equipe de Apoio Equipe de Apoio Equipe de Apoio

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO N° 91/2021
DATA: 21/12/21 ABERTURA: 06/01/22 PROPOSTAS: ATÉ AS 08:00h DISPUTA: 09:00h
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, PARA CADASTRO ÚNICO DE VAGAS NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, englobando os serviços de instalação, implantação, treinamento, manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, com atendimento e suporte técnico para os sistemas relacionados; conforme discriminado no objeto do presente edital.
Analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 91/2021, HOMOLOGO o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	1	SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA	1.030,00	12.360,00
1	2	SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA	800,00	800,00
1	3	SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA	840,00	840,00
1	4	SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA	120,00	12.000,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R$
SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA	24.870.433/0001-66	26.000,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

Coronel Vivida, 08 de março de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Iana Roberta Schmid
Código Identificador:C00223BC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI N.º 2594/2022

LEI N.º 2594/2022

Altera o Anexo I – Quadro de Pessoal da Lei n.º 2590/2022 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu **Luis Carlos Turatto,** Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Altera o Anexo I – Quadro de Pessoal da Lei n.º 2590/2022, o qual passa a ter a seguinte redação:

ANEXO I

QUADRO DE PESSOAL

Cargo	Nível de Formação	Registro Profissional no Órgão de Classe	Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimentos
Médico na Área de Atenção Primária à Saúde	Formação em Nível Superior de Medicina	Registro no CRM	20	40 horas	R$ 16.187,48
Médico Geriatra	Formação em Nível Superior de Medicina e Especialização em Geriatria	Registro no CRM	01	20 horas	R$ 11.310,62
Farmacêutico	Formação em Nível Superior de Farmácia	Registro no COREN	05	40 horas	R$ 4.615,87
Cirurgião Dentista	Formação em Nível Superior de Odontologia	Registro no CRO	04	40 horas	R$ 4.453,33
Nutricionista	Formação em Nível Superior de Nutrição	Registro no CRN	03	20 horas	R$ 2.896,36
Médico Psiquiatra	Formação em Nível Superior em Medicina e Especialização em Psiquiatria	Registro no CRM	02	20 horas	R$ 11.310,62

Cargo	Nível de Formação	Registro Profissional no Órgão de Classe	Nº de Vagas	Carga Horária Mínima	Valor hora	Dias da Semana
Médico Clínico Geral Plantonista	Formação em Nível Superior de Medicina	Registro no CRM	16	06 horas/ dia	R$ 102,70	Diurno/Noturno (segunda à sexta-feira)
					R$ 129,00	Sábados/Domingos/Feriados nacionais e municipais e ponto facultativo

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos - PR, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:081BDD47

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA

CÂMARA MUNICIPAL
BALANÇO PATRIMONIAL

CAMARA MUNICIPAL DE FLORIDA					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2021			PERÍODO: 1 a 12		DATA EMISSÃO: 15/02/2022
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**0,00**	**0,00**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**59.760,76**	**0,00**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	59.760,76	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00			
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**577.380,54**	**641.280,54**	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			

Investimentos	0,00	0,00	**TOTAL DO PASSIVO**	**59.760,76**	**0,00**
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	577.380,54	641.280,54	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	145.059,54	208.959,54	Reserva de Capital	0,00	0,00
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Móveis	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Bens Imóveis	432.321,00	432.321,00			
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Imóveis	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00	0,00	Resultados Acumulados	517.619,78	641.280,54
Intangível	0,00	0,00	Resultado do Exercício	-123.660,76	-2.900,00
Softwares	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	641.280,54	644.180,54
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Outros Resultados	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00	**TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**517.619,78**	**641.280,54**
TOTAL	**577.380,54**	**641.280,54**	**TOTAL**	**577.380,54**	**641.280,54**
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	577.380,54	641.280,54	PASSIVO PERMANENTE	59.760,76	0,00
SALDO PATRIMONIAL				**517.619,78**	**641.280,54**

Compensações					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**SUPERÁVIT/DÉFICIT**	**SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR**
TOTAL		

Notas Explicativas

1 - As Demonstrações da Câmara Municipal de Flórida, órgão do Poder Legislativo do Município de Flórida, foram elaboradas conforme as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – STN – 8ª Edição) e NBC T 16.6 (CFC), bem como, em consonância com os dispositivos da Lei n° 4.320/64, Lei Complementar n° 101/2000 e demais normas aplicáveis.

1 - IMOBILIZADO: O Ativo Imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis pertencentes a esta Câmara, reconhecidos pelo seu valor de aquisição ou construção. No exercício financeiro correspondente, foi realizada uma baixa de saldo de ativo imobilizado em decorrência da transferência de posse, do Poder Legislativo para o Poder Executivo, referente a um veículo no valor de R$ 63.900,00 (sessenta e três mil e novecentos reais), conforme Resolução n° 012/2021. Até o fechamento do Balanço não houve reavaliação dos Ativos, e o mesmo será submetido à depreciação, após a elaboração e aprovação da resolução que orientará o desenvolvimento dos trabalhos.

2 - PASSIVO CIRCULANTE: As Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo no valor de R$ 59.760,76, são referente a provisão de férias e encargos dos funcionários efetivos e comissionados.

3 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO: Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Na Câmara Municipal de Flórida é formado pelo somatório do Resultado do Exercício e Resultados de Exercícios Anteriores, dessa forma o Patrimônio Líquido no exercício de 2021, sofreu uma redução, devido à baixa de bens móveis, e pelo saldo das provisões de férias e encargos acumulados.

Publicado por:
Carolina Aparecida Pereira
Código Identificador:D0B2BA95

CÂMARA MUNICIPAL
BALANÇO FINANCEIRO

CAMARA MUNICIPAL DE FLORIDA					
BALANÇO FINANCEIRO					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2021			PERÍODO: 1 a 12	DATA EMISSÃO: 15/02/2022	
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**0,00**	**0,00**	**Despesa Orçamentária (VI)**	**811.216,49**	**789.363,74**
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	811.216,49	789.363,74
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	Alienação de Bens	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	0,00	Transferências de Programas	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00
Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	0,00	Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	0,00
Outras Origens	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
			Outras Origens	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	899.514,27	962.722,08	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	88.297,78	173.358,34
Para a Execução Orçamentária	899.514,27	962.722,08	Para a Execução Orçamentária	88.297,78	173.358,34
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**134.903,52**	**144.376,42**	**Pagamentos Extraorçamentários (VIII)**	**134.903,52**	**144.376,42**
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00

Valores Restituíveis	134.903,52	144.376,42	Valores Restituíveis	134.903,52	144.376,42
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	**0,00**	**0,00**	**Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)**	**0,00**	**0,00**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**1.034.417,79**	**1.107.098,50**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**1.034.417,79**	**1.107.098,50**

Publicado por:
Carolina Aparecida Pereira
Código Identificador:664FA0D9

CÂMARA MUNICIPAL
BALANÇO ORÇAMENTARIO

CAMARA MUNICIPAL DE FLORIDA
Exercício: 2021
Balanço Orçamentário
Adendo III a Portaria
SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Bruta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00

Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	1.058.000,00	1.058.000,00	811.216,49	-246.783,51
TOTAL (V) = (III + IV)	1.058.000,00	1.058.000,00	811.216,49	-246.783,51
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.025.983,00	1.025.983,00	811.216,49	811.216,49	811.216,49	214.766,51
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	816.090,00	816.090,00	723.990,54	723.990,54	723.990,54	92.099,46
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	209.893,00	209.893,00	87.225,95	87.225,95	87.225,95	122.667,05
DESPESAS DE CAPITAL	32.017,00	32.017,00	0,00	0,00	0,00	32.017,00
INVESTIMENTOS	32.017,00	32.017,00	0,00	0,00	0,00	32.017,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	1.058.000,00	1.058.000,00	811.216,49	811.216,49	811.216,49	246.783,51
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VII) = (V+VI)	1.058.000,00	1.058.000,00	811.216,49	811.216,49	811.216,49	246.783,51
SUPERÁVIT (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	1.058.000,00	1.058.000,00	811.216,49	811.216,49	811.216,49	246.783,51
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:						
RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:					
RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Carolina Aparecida Pereira
Código Identificador:C7F37ACE

CÂMARA MUNICIPAL
DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

CAMARA MUNICIPAL DE FLORIDA
Exercício: 2021
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64 no Período de Janeiro a Dezembro

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		**899.514,27**	**962.722,08**
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		899.514,27	962.722,08
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		899.514,27	962.722,08
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		**1.023.175,03**	**965.622,08**
PESSOAL E ENCARGOS		783.751,30	711.969,48
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		676.867,57	616.396,27
ENCARGOS PATRONAIS		106.883,73	95.573,21
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		85.164,31	62.994,26
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		18.464,54	11.948,84
SERVIÇOS		53.764,77	51.045,42
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		12.935,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		14.996,64	14.400,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		14.996,64	14.400,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		139.262,78	176.258,34
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		139.262,78	176.258,34
Resultado Patrimonial Do Período		**-123.660,76**	**-2.900,00**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00

Notas Explicativas

1 - As Demonstrações Contábeis da Câmara Municipal de Flórida foram estruturadas conforme as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – STN – 8ª Edição) e NBC T 16.6 (CFC), bem como, em consonância com os dispositivos da Lei n° 4.320/64, Lei Complementar n° 101/2000 e demais normas aplicáveis. A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. Na Câmara Municipal de Flórida, o Resultado Patrimonial do Período foi apurado pelo confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e as Variações Patrimoniais Diminutivas, somados a incorporação de ativos do período, o que resultou em déficit do Resultado Patrimonial do Período, em decorrência da transferência de posse, do Poder Legislativo para o Poder Executivo, de um Ativo Imobilizado, conforme Resolução n° 012/2021, bem como as provisões referentes a férias e encargos dos funcionários efetivos e comissionados.

Publicado por:
Carolina Aparecida Pereira
Código Identificador:702CA82C

CÂMARA MUNICIPAL
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

CAMARA MUNICIPAL DE FLORIDA		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
EXERCÍCIO: 2021	PERÍODO MÊS: 12	DATA EMISSÃO: 15/02/2022
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	1.034.795,75	1.109.170,05
Transferências correntes recebidas	899.514,27	962.722,08
Outros ingressos operacionais	135.281,48	146.447,97
DESEMBOLSOS	1.034.795,75	1.109.170,05
Pessoal e demais despesas	786.308,02	768.345,33
Transferências concedidas	113.206,25	194.376,75
Outros desembolsos operacionais	135.281,48	146.447,97
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	0,00	0,00

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	899.514,27	962.722,08
Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	899.514,27	962.722,08
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	24.908,47	21.018,41
Outras transferências Intragovernamentais	88.297,78	173.358,34
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	113.206,25	194.376,75
QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		

	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
Legislativa	786.308,02	768.345,33
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Perdas com Investimentos	0,00	0,00
Disponibilidades Compensatórias	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	786.308,02	768.345,33

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida Intraorcamentária	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Notas Explicativas		
-		

Publicado por:
Carolina Aparecida Pereira
Código Identificador:5BCCABC6

CÂMARA MUNICIPAL
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO

CAMARA MUNICIPAL DE FLORIDA
Exercício:2020
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social/ Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos iniciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	641.280,54	0,00	641.280,54
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate/ Reemissão de Ações e Cotas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros sobre capital próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-123.660,76	0,00	-123.660,76
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição/ Reversão de reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos a distribuir (R$...por ação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos finais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	517.619,78	0,00	517.619,78

ADENILSON JORGE
Presidente

CAROLINA APARECIDA PEREIRA
Contadora CRC PR-058898/O-0

PABLO HENRIQUE BENHOSSI
Controle Interno

Publicado por:
Carolina Aparecida Pereira
Código Identificador:F45D0473

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ASSESSORIA LEGISLATIVA
EDITAL DE MULTAS DEBETRAN N.º 013/2022 I

EDITAL Nº013/2022 I

AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO
A AUTORIDADE DE TRÂNSITO deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).
N O T I F I C A
O proprietário, ou o legítimo possuidor, dos veículos abaixo relacionados, quanto às seguintes notificações decorrentes de autos de infração de trânsito.

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEBETRAN - FCO. BELTRÃO até 17/03/2022.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAH4448	275650F000097228	05/01/2022	55412
ADR6I88	275650F000097934	05/01/2022	55412
AFW2034	116100E009279977	23/01/2022	65300
AHD9432	116100E009327197	21/01/2022	65300
AHJ8655	275650F000097879	07/01/2022	55412
AHY2I97	275650F000095293	07/01/2022	55412
AJO4294	275650F000095291	05/01/2022	55412
AJO4294	275650F000097941	06/01/2022	55412
AJO4294	275650F000097943	06/01/2022	55412
AJO4294	275650F000095294	07/01/2022	55412
AJO4294	275650F000097942	06/01/2022	55412
AKT4928	275650F000097935	05/01/2022	55412
AMT1835	275650F000097938	06/01/2022	55412
AND5A86	275650F000097944	07/01/2022	55412
ANV0120	275650F000097500	21/01/2022	76331
AOW9D62	275650F000097498	20/01/2022	76332
AOY3505	275650F000097933	05/01/2022	55412
APM3I97	275650F000097878	07/01/2022	55412
AQV9078	275650F000095969	08/01/2022	55412
ARN0F10	275650F000097946	08/01/2022	55412
ARR1265	116100E009328849	23/01/2022	57380
ARR9I67	275650F000098102	24/01/2022	76331
ASB0557	275650F000098101	24/01/2022	54870
ASB0C95	275650F000097230	08/01/2022	55412
ASH1727	275650F000097880	07/01/2022	55412
ASH4343	275650F000098104	25/01/2022	54526
ASP8749	275650F000097939	06/01/2022	55412
ASY8048	275650F000094034	24/01/2022	76252
ASZ8825	275650F000094031	21/01/2022	54526
AUJ0J24	275650F000097499	21/01/2022	76251
AXS4E22	275650F000097876	06/01/2022	55412
AYO8755	275650F000094030	19/01/2022	76252
AZY9050	275650F000097762	06/01/2022	55412
BAU9A40	275650F000094033	24/01/2022	55411
BCG7F46	275650F000096550	07/01/2022	55412
BCI8396	275650F000098103	25/01/2022	54870
BCP5791	275650F000094032	24/01/2022	55411
BCQ8406	116100E008859853	24/01/2022	54521
BEY6F84	275650F000097709	05/01/2022	55412
DJF5723	275650F000098056	08/01/2022	55412
DWP3G84	275650F000097229	05/01/2022	55412
EDZ1530	275650F000098055	08/01/2022	55412
FRP6G67	275650F000096238	07/01/2022	55412
FSA1J07	275650F000098201	08/01/2022	55412
FZF6I18	275650F000097548	07/01/2022	55412
GIT3387	275650F000097949	08/01/2022	55412
GIT3387	275650F000097947	08/01/2022	55412
IQF2038	275650F000097877	07/01/2022	55412
JAA0A47	275650F000095292	07/01/2022	55412
JFS5532	275650F000097881	08/01/2022	55412
KRM6248	275650F000097545	05/01/2022	55412
LSX2790	275650F000097945	07/01/2022	55412
LWR8928	275650F000097940	06/01/2022	55412
LWR8928	275650F000097937	06/01/2022	55412
LYI8F22	275650F000098053	05/01/2022	55412
LYR6526	275650F000097550	08/01/2022	55412
MBA4F67	275650F000098054	06/01/2022	55412
MBU0968	275650F000097710	07/01/2022	55412
MCL5734	275650F000097948	08/01/2022	55412
MGD4597	275650F000097874	05/01/2022	55412
MIO9B15	275650F000097546	06/01/2022	55412

MIO9B15	275650F000097547	06/01/2022	55412
MJR4H87	275650F000097549	08/01/2022	55412
OGS6D04	275650F000098151	07/01/2022	55412
QIP1J80	275650F000097936	05/01/2022	55412
QQY6H71	275650F000094035	25/01/2022	51930

MARILDA GALVAN RIBEIRO
Diretora De Trânsito

Obs: Para obter a GUIA DE RECOLHIMENTO DE MULTA vossa senhoria deve acessar o sítio: *www.franciscobeltrao.pr.gov.br/debetran/multa*;ou dirigir-se ao órgão de trânsito localizado na Rua Curitiba, 1850, Bairro Centro, Francisco Beltrão - PR.
A multa poderá ser paga em qualquer agência do Banco Itaú, salientando-se que o pagamento efetuado até a data de vencimento terá desconto de 20% sobre o valor aplicado (art. 284 do CTB).

O autuado poderá interpor recurso a JARI, sem a necessidade de pagamento da multa, conforme os artigos 282, § 4º; 285, 286 e 287 do CTB, entregando suas razões no endereço acima citado, pessoalmente ou via correio, preferencialmente com AR.

IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO
A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro)

N O T I F I C A

Os proprietários, ou o legítimo possuidor, dos veículos abaixo relacionados, quanto a imposição de penalidade decorrente de auto de infração de Trânsito.

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEBETRAN - FCO. BELTRÃO até 18/03/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ABF0495	275650B000097253	30/10/2021	74550
ABL6C29	275650NIC0037128	26/01/2022	50020
ABM5C23	275650NIC0037221	26/01/2022	50020
ADE3666	275650W000108379	30/10/2021	74630
AEC7597	275650NIC0037187	26/01/2022	50020
AEH1114	275650B000097285	30/10/2021	74630
AFB3922	275650A000002374	26/10/2021	60503
AFR3I03	275650B000097424	01/11/2021	74550
AFT3F55	275650B000097288	30/10/2021	74550
AFT3F55	275650B000097276	30/10/2021	74550
AGO2G44	275650W000108416	31/10/2021	74550
AHE2926	275650NIC0037185	26/01/2022	50020
AHV5917	275650W000108363	30/10/2021	74550
AHX2676	275650D000075157	09/08/2021	74550
AIF0338	275650W000108451	31/10/2021	74550
AIQ1217	275650B000097341	31/10/2021	74550
AIS3265	275650A000002377	29/10/2021	60503
AJK5530	275650D000075970	01/11/2021	74630
AJK5530	275650W000108492	01/11/2021	74550
AKK5J04	275650A000002376	28/10/2021	60503
ALH3079	275650A000002384	01/11/2021	60503
ALJ3060	275650W000108447	31/10/2021	74550
ALJ3060	275650B000097426	01/11/2021	74550
AMB0810	275650W000108502	01/11/2021	74550
AMC4B71	275650W000108444	31/10/2021	74630
AMD5F61	275650W000108491	01/11/2021	74550
AME1283	275650B000097239	30/10/2021	74550
AMK3J39	275650B000097398	31/10/2021	74550
AML1C11	275650NIC0037153	26/01/2022	50020
AMQ0178	275650B000097241	30/10/2021	74550
ANM8B87	275650B000097396	31/10/2021	74550
ANP6H33	275650B000097394	31/10/2021	74550
ANZ3D83	275650B000097310	31/10/2021	74550
AOD4I02	275650B000091786	09/08/2021	74550
AOF1B29	275650B000097307	31/10/2021	74550
AOI5C98	275650B000097300	30/10/2021	74550
AOI5I83	275650W000108499	01/11/2021	74550
APP4418	275650NIC0037176	26/01/2022	50020
APW1274	275650W000108466	01/11/2021	74630
AQI1947	275650A000002375	28/10/2021	60503
AQP4494	275650NIC0037132	26/01/2022	50020
AQP4664	275650B000097407	01/11/2021	74630
AQT2D22	275650NIC0037119	26/01/2022	50020
ARA7J87	275650W000108401	30/10/2021	74630
ARD7062	275650W000108477	01/11/2021	74630
ARD7062	275650W000108474	01/11/2021	74550
ARP2G23	275650B000097361	31/10/2021	74550
ARP2G23	275650NIC0037200	26/01/2022	50020
ARQ8114	275650B000097401	31/10/2021	74550
ARW1548	275650NIC0037146	26/01/2022	50020
ARW1548	275650NIC0037179	26/01/2022	50020
ARW1548	275650NIC0037115	26/01/2022	50020

ARW1548	275650W000108468	01/11/2021	74550
ARW1548	275650NIC0037121	26/01/2022	50020
ARY4006	275650NIC0037163	26/01/2022	50020
ARZ6E49	275650B000097249	30/10/2021	74550
ARZ6E49	275650W000108395	30/10/2021	74550
ASF9472	275650W000108413	30/10/2021	74550
ASJ2455	275650B000097386	31/10/2021	74550
ASN9C44	275650W000108486	01/11/2021	74550
ASP6199	275650B000097428	01/11/2021	74630
AST9D68	275650A000002383	01/11/2021	60503
ASW4I67	275650W000108460	01/11/2021	74630
ASX1D03	275650W000108469	01/11/2021	74550
ASZ7768	275650W000108476	01/11/2021	74550
ATC3110	275650B000097437	01/11/2021	74550
ATC3J65	275650A000002385	01/11/2021	60503
ATI3H97	275650W000108503	01/11/2021	74630
ATQ0E62	275650W000108490	01/11/2021	74630
AUC8F52	275650NIC0037212	26/01/2022	50020
AUG6530	275650W000108360	30/10/2021	74550
AUJ5B97	275650B000097279	30/10/2021	74550
AUM1414	275650D000075979	01/11/2021	74630
AUM7576	275650NIC0037152	26/01/2022	50020
AUV9J97	275650W000108482	01/11/2021	74550
AUW2J36	275650B000097423	01/11/2021	74550
AUZ1B07	275650NIC0037140	26/01/2022	50020
AUZ6975	275650D000075976	01/11/2021	74550
AVH7J00	275650NIC0037192	26/01/2022	50020
AVJ5421	275650NIC0037114	26/01/2022	50020
AVL2805	275650W000108473	01/11/2021	74550
AVO1566	275650NIC0037120	26/01/2022	50020
AVQ5598	275650B000097406	01/11/2021	74550
AVY5B93	275650NIC0037197	26/01/2022	50020
AWB3319	275650W000108357	30/10/2021	74550
AWB5D21	275650B000097412	01/11/2021	74550
AWC6E03	275650B000097356	31/10/2021	74550
AWC6F96	275650B000097380	31/10/2021	74630
AWR5H46	275650B000097373	31/10/2021	74550
AWS9242	275650B000097338	31/10/2021	74550
AWS9242	275650B000097378	31/10/2021	74550
AWV0571	275650NIC0037184	26/01/2022	50020
AXA5H51	275650B000091781	09/08/2021	74550
AXC8D88	275650NIC0037110	26/01/2022	50020
AXE6C77	275650B000097296	30/10/2021	74630
AXH5974	275650NIC0037198	26/01/2022	50020
AXI7C85	275650W000105728	09/08/2021	74550
AXJ2I58	275650A000002381	01/11/2021	60503
AXO4088	275650NIC0037139	26/01/2022	50020
AXQ4217	275650B000097230	30/10/2021	74710
AXQ9C74	275650B000097274	30/10/2021	74550
AXQ9C74	275650B000097273	30/10/2021	74550
AYJ5I52	275650W000108385	30/10/2021	74550
AYQ5F68	275650W000108494	01/11/2021	74550
AYR6605	275650B000097247	30/10/2021	74550
AYU9396	275650B000097313	31/10/2021	74550
AYX7I32	275650W000108455	31/10/2021	74550
AYY3742	275650B000097343	31/10/2021	74630
AZA7910	275650W000108465	01/11/2021	74550
AZA7E30	275650B000097328	31/10/2021	74550
AZB6A63	275650B000097291	30/10/2021	74550
AZC7G21	275650NIC0037149	26/01/2022	50020
AZF8488	275650NIC0037180	26/01/2022	50020
AZJ2534	275650B000097366	31/10/2021	74630
AZJ7I21	275650W000108450	31/10/2021	74550
AZK3163	275650NIC0037108	26/01/2022	50020
AZK3163	275650NIC0037107	26/01/2022	50020
AZT1306	275650NIC0037208	26/01/2022	50020
AZT6E76	275650B000097371	31/10/2021	74630
AZV4G39	275650W000108462	01/11/2021	74710
AZY7449	275650NIC0037154	26/01/2022	50020
BAA5627	275650W000108433	31/10/2021	74550
BAF8C51	275650W000108415	31/10/2021	74550
BAG7C45	275650W000108449	31/10/2021	74550
BAJ7805	275650D000075977	01/11/2021	74630
BAJ9G83	275650W000108500	01/11/2021	74550
BAN1197	275650B000097393	31/10/2021	74550
BAP6329	275650B000097370	31/10/2021	74630
BAR5B05	275650W000108380	30/10/2021	74550
BAY5639	275650B000097233	30/10/2021	74550
BAZ3H60	275650B000097319	31/10/2021	74630
BBH3955	275650B000097419	01/11/2021	74550
BBH8H60	275650NIC0037141	26/01/2022	50020
BBI6I69	275650W000108485	01/11/2021	74630
BBN6345	275650A000002382	01/11/2021	60503
BBQ5737	275650NIC0037170	26/01/2022	50020
BBS5134	275650W000108459	31/10/2021	74550
BBT8045	275650NIC0037194	26/01/2022	50020
BBT9858	275650NIC0037122	26/01/2022	50020
BBU9037	275650NIC0037186	26/01/2022	50020
BBU9H92	275650A000002380	31/10/2021	60503

BBV9345	275650NIC0037216	26/01/2022	50020
BBX0436	275650W000108412	30/10/2021	74550
BCB3205	275650NIC0037191	26/01/2022	50020
BCE3342	275650A000002378	29/10/2021	60503
BCF2651	275650NIC0037150	26/01/2022	50020
BCF3594	275650B000097240	30/10/2021	74550
BCF3594	275650W000108368	30/10/2021	74550
BCF3594	275650W000108365	30/10/2021	74630
BCF9780	275650NIC0037207	26/01/2022	50020
BCG1791	275650B000097408	01/11/2021	74550
BCN0319	275650W000108479	01/11/2021	74550
BCO3B11	275650B000097305	31/10/2021	74550
BCO3B11	275650B000097306	31/10/2021	74550
BCR7I29	275650B000097425	01/11/2021	74630
BCU3H65	275650NIC0037155	26/01/2022	50020
BCV9F97	275650W000108417	31/10/2021	74630
BCX4E37	275650B000097363	31/10/2021	74630
BCZ0C98	275650NIC0037196	26/01/2022	50020
BCZ9H21	275650B000097359	31/10/2021	74550
BDD1H22	275650W000108489	01/11/2021	74550
BDE8A70	275650NIC0037167	26/01/2022	50020
BDG7I11	275650NIC0037126	26/01/2022	50020
BDI6J30	275650B000097244	30/10/2021	74630
BDM0I37	275650NIC0037136	26/01/2022	50020
BDM3B85	275650NIC0037165	26/01/2022	50020
BDO2F76	275650NIC0037160	26/01/2022	50020
BDP0J63	275650NIC0037174	26/01/2022	50020
BDQ7H62	275650NIC0037215	26/01/2022	50020
BDQ9G40	275650B000097415	01/11/2021	74550
BDS5I66	275650W000108388	30/10/2021	74550
BDW6F45	275650B000097251	30/10/2021	74630
BDW8C29	275650W000108418	31/10/2021	74550
BDX9B85	275650NIC0037147	26/01/2022	50020
BDX9E43	275650NIC0037135	26/01/2022	50020
BEA2D59	275650NIC0037171	26/01/2022	50020
BEB5A72	275650B000097325	31/10/2021	74550
BEE4G37	275650NIC0037133	26/01/2022	50020
BEI5A43	275650NIC0037113	26/01/2022	50020
BEJ7B79	275650NIC0037137	26/01/2022	50020
BEK1563	275650B000097346	31/10/2021	74550
BEL9I05	275650NIC0037117	26/01/2022	50020
BEM1I38	275650W000108435	31/10/2021	74550
BEP3462	275650NIC0037168	26/01/2022	50020
BEQ4J79	275650NIC0037189	26/01/2022	50020
BEW6C49	275650NIC0037112	26/01/2022	50020
BEY3J94	275650W000108399	30/10/2021	74550
BEZ9B96	275650NIC0037199	26/01/2022	50020
BEZ9B96	275650NIC0037190	26/01/2022	50020
BOE0A24	275650B000097432	01/11/2021	74630
BOE0A24	275650B000097304	31/10/2021	74710
BPS8A46	275650W000108464	01/11/2021	74550
BUU9811	275650D000075968	31/10/2021	74630
BUU9811	275650W000108456	31/10/2021	74550
BUU9811	275650W000108454	31/10/2021	74550
BUU9811	275650D000075973	01/11/2021	74630
BUU9811	275650D000075969	31/10/2021	74710
BVS5J94	275650B000097369	31/10/2021	74550
CCJ8948	275650W000108487	01/11/2021	74550
CST1883	275650B000097441	01/11/2021	74550
CTZ5E14	275650B000097231	30/10/2021	74550
CZX8B31	275650B000097430	01/11/2021	74630
DDB3945	275650W000108414	30/10/2021	74550
DJC0A27	275650W000108461	01/11/2021	74550
DJF4055	275650B000097355	31/10/2021	74550
DJR8600	275650B000097358	31/10/2021	74550
DJR8600	275650B000097379	31/10/2021	74550
DJR8600	275650B000097286	30/10/2021	74550
DMZ5895	275650NIC0037220	26/01/2022	50020
DUX3363	275650B000097229	30/10/2021	74630
EAH8H61	275650W000108423	31/10/2021	74550
ECW8079	275650B000097258	30/10/2021	74550
EEZ3I68	275650B000097228	30/10/2021	74550
EGR1059	275650D000075974	01/11/2021	74550
EJA1D31	275650NIC0037183	26/01/2022	50020
ELX6006	275650NIC0037181	26/01/2022	50020
ELX6006	275650NIC0037217	26/01/2022	50020
ELX6006	275650NIC0037214	26/01/2022	50020
EMM5241	275650B000097298	30/10/2021	74550
EPM4918	275650D000075156	09/08/2021	74550
ETN7498	275650B000097362	31/10/2021	74550
FAE0D67	275650W000108434	31/10/2021	74550
FGK5D53	275650NIC0037172	26/01/2022	50020
FJG9F62	275650B000097260	30/10/2021	74550
FJG9F62	275650W000108478	01/11/2021	74550
FNF1C73	275650W000108458	31/10/2021	74630
FUZ0272	275650B000097312	31/10/2021	74630
FWU6950	275650W000108386	30/10/2021	74550
FZB0B67	275650B000097420	01/11/2021	74630
GBG2E58	275650B000097326	31/10/2021	74630

GQD5388	275650W000108440	31/10/2021	74550
HCS5H78	275650A000002379	30/10/2021	60503
HIU8784	275650W000108424	31/10/2021	74630
HPP0532	275650W000108410	30/10/2021	74550
HXP4J37	275650NIC0037164	26/01/2022	50020
IBH0314	275650W000108378	30/10/2021	74550
ICY2J11	275650A000002373	26/10/2021	60503
IFU2F65	275650W000108481	01/11/2021	74550
IHD9096	275650W000108411	30/10/2021	74550
IHX1097	275650W000105722	09/08/2021	74550
IME0F60	275650D000075965	31/10/2021	74630
IND5E49	275650B000097309	31/10/2021	74630
ING7A57	275650B000097336	31/10/2021	74550
INN0887	275650W000108402	30/10/2021	74630
IPE5B62	275650B000097277	30/10/2021	74630
IPG6778	275650B000097265	30/10/2021	74550
IPG6778	275650W000108406	30/10/2021	74550
IWC8B86	275650B000097303	30/10/2021	74550
IZK2J60	275650B000097375	31/10/2021	74550
IZK9C03	275650NIC0037124	26/01/2022	50020
JAH6D74	275650B000097400	31/10/2021	74550
JAH6D74	275650B000097301	30/10/2021	74550
JME0804	275650W000108467	01/11/2021	74630
JOE3E21	275650NIC0037173	26/01/2022	50020
JPK8587	275650B000097272	30/10/2021	74630
JZX7E02	275650NIC0037182	26/01/2022	50020
KPJ3D75	275650B000097327	31/10/2021	74550
KWS1E22	275650D000075961	31/10/2021	74630
KYS7C03	275650B000097270	30/10/2021	74630
KZD3417	275650NIC0037219	26/01/2022	50020
LTA2F79	275650NIC0037218	26/01/2022	50020
MAN0C50	275650W000108356	30/10/2021	74550
MBR8B56	275650B000097368	31/10/2021	74550
MBS7627	275650D000075960	30/10/2021	74710
MCA9345	275650B000097329	31/10/2021	74630
MCG8318	275650W000108452	31/10/2021	74550
MCP9307	275650NIC0037118	26/01/2022	50020
MCU5289	275650W000108372	30/10/2021	74630
MDC7371	275650NIC0037145	26/01/2022	50020
MDC7E08	275650B000097391	31/10/2021	74550
MEG2427	275650B000091772	09/08/2021	74550
MFI4994	275650W000108355	30/10/2021	74550
MGM7440	275650B000097374	31/10/2021	74550
MGM7440	275650B000097384	31/10/2021	74550
MIL1287	275650B000097411	01/11/2021	74550
MIS8325	275650NIC0037130	26/01/2022	50020
MIZ6050	275650W000108358	30/10/2021	74710
MJC0117	275650W000108370	30/10/2021	74630
MJE9440	275650B000097267	30/10/2021	74710
MJF7F14	275650W000108470	01/11/2021	74630
MJK9797	275650B000097235	30/10/2021	74630
MJP3150	275650D000075963	31/10/2021	74550
MJZ8004	275650B000097335	31/10/2021	74550
MKA1I18	275650B000097332	31/10/2021	74550
MKD5877	275650D000075958	30/10/2021	74550
MKN8265	275650B000097295	30/10/2021	74630
MLB4649	275650B000097382	31/10/2021	74550
MLE9I38	275650W000108381	30/10/2021	74550
MLE9I38	275650NIC0037157	26/01/2022	50020
MMI9824	275650NIC0037188	26/01/2022	50020
MML8J90	275650B000097242	30/10/2021	74630
MOR7391	275650W000108495	01/11/2021	74550
MPD5329	275650W000108390	30/10/2021	74630
MPD5329	275650B000097410	01/11/2021	74550
MSV0480	275650W000108448	31/10/2021	74630
MVP5J04	275650NIC0037158	26/01/2022	50020
NJT3599	275650NIC0037116	26/01/2022	50020
NMG0H08	275650B000097263	30/10/2021	74630
NTY7A81	275650NIC0037111	26/01/2022	50020
NUD8067	275650NIC0037162	26/01/2022	50020
OAP0I72	275650B000097388	31/10/2021	74550
OAZ6G80	275650D000075964	31/10/2021	74630
OKD7501	275650B000097381	31/10/2021	74550
OOJ8I29	275650W000108408	30/10/2021	74630
OQI0048	275650B000097281	30/10/2021	74550
OQI0048	275650D000075959	30/10/2021	74550
PCD7D62	275650B000097283	30/10/2021	74630
PUZ6F11	275650NIC0037195	26/01/2022	50020
PXB9A51	275650W000105735	09/08/2021	74550
PXN2I58	275650B000097259	30/10/2021	74630
PYI0G44	275650NIC0037142	26/01/2022	50020
QAA4683	275650B000097289	30/10/2021	74550
QAY0F33	275650NIC0037127	26/01/2022	50020
QBX8D58	275650NIC0037125	26/01/2022	50020
QCO8528	275650B000097297	30/10/2021	74550
QHR1325	275650NIC0037161	26/01/2022	50020
QHR1325	275650NIC0037156	26/01/2022	50020
QIE9A40	275650NIC0037166	26/01/2022	50020
QIJ1111	275650W000108419	31/10/2021	74550

QIL2145	275650W000108439	31/10/2021	74550
QIP6523	275650W000108377	30/10/2021	74550
QIT1A30	275650NIC0037123	26/01/2022	50020
QIT1E49	275650W000108472	01/11/2021	74550
QIZ8215	275650NIC0037201	26/01/2022	50020
QIZ8215	275650NIC0037202	26/01/2022	50020
QJC7696	275650NIC0037175	26/01/2022	50020
QJJ6536	275650B000097349	31/10/2021	74550
QJK2D40	275650NIC0037159	26/01/2022	50020
QJM1978	275650W000108425	31/10/2021	74550
QJM4213	275650NIC0037211	26/01/2022	50020
QJO8160	275650B000097364	31/10/2021	74550
QJR5089	275650B000091780	09/08/2021	74550
QJW2836	275650NIC0037129	26/01/2022	50020
QJW6065	275650B000097405	01/11/2021	74630
QMV6137	275650NIC0037143	26/01/2022	50020
QNT0006	275650NIC0037134	26/01/2022	50020
QOM9628	275650NIC0037109	26/01/2022	50020
QOR8B98	275650W000108475	01/11/2021	74550
QPR4F23	275650NIC0037131	26/01/2022	50020
QQB1F61	275650B000097269	30/10/2021	74550
QUI4168	275650NIC0037148	26/01/2022	50020
QUS8C22	275650W000108396	30/10/2021	74550
QXX5F10	275650NIC0037205	26/01/2022	50020
QXX5F10	275650NIC0037204	26/01/2022	50020
QXX5F10	275650NIC0037203	26/01/2022	50020
REA0A26	275650B000097321	31/10/2021	74550
REB0F11	275650W000108362	30/10/2021	74550
RFM5A50	275650NIC0037209	26/01/2022	50020
RFX2C42	275650NIC0037206	26/01/2022	50020
RFX5I11	275650D000075975	01/11/2021	74550
RGA3F87	275650NIC0037177	26/01/2022	50020
RGD5D51	275650NIC0037144	26/01/2022	50020
RHD0B34	275650B000097427	01/11/2021	74550
RHD5H53	275650NIC0037151	26/01/2022	50020
RHD5H53	275650NIC0037138	26/01/2022	50020
RHF5E12	275650NIC0037169	26/01/2022	50020
RHG0B70	275650NIC0037210	26/01/2022	50020
RHG3C82	275650B000097268	30/10/2021	74550
RHG9H13	275650B000097290	30/10/2021	74550
RHH8B37	275650NIC0037178	26/01/2022	50020
RHM1D20	275650W000108389	30/10/2021	74550
RHM3H26	275650B000097421	01/11/2021	74550
RHT2D52	275650NIC0037193	26/01/2022	50020
RLA7H03	275650B000097334	31/10/2021	74630
RLE8B22	275650B000097284	30/10/2021	74550
RLG8E75	275650B000097275	30/10/2021	74630
RMS9B83	275650B000097234	30/10/2021	74550
RMU7F66	275650NIC0037213	26/01/2022	50020

MARILDA GALVAN RIBEIRO
Diretora De Trânsito

Obs: Para obter a GUIA DE RECOLHIMENTO DE MULTA vossa senhoria deve acessar o sítio: *www.franciscobeltrao.pr.gov.br/debetran/multa*;ou dirigir-se ao órgão de trânsito localizado na Rua Sergipe, 850, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Francisco Beltrão - PR.
A multa poderá ser paga em qualquer agência do Banco Itaú, salientando-se que o pagamento efetuado até a data de vencimento terá desconto de 20% sobre o valor aplicado (art. 284 do CTB).

O autuado poderá interpor recurso a JARI, sem a necessidade de pagamento da multa, conforme os artigos 282, § 4º; 285, 286 e 287 do CTB, entregando suas razões no endereço acima citado, pessoalmente ou via correio, preferencialmente com AR.

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:FB4BFBF2

ASSESSORIA LEGISLATIVA
EDITAL DE MULTAS DEBETRAN N.º 013/2022 II

EDITAL Nº013/2022 II

IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO
A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro)
N O T I F I C A
Os proprietários, ou o legítimo possuidor, dos veículos abaixo relacionados, quanto a imposição de penalidade decorrente de auto de infração de Trânsito.

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEBETRAN - FCO. BELTRÃO até 18/03/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ABW3792	275650W000108387	30/10/2021	74550
AEW6688	275650W000108437	31/10/2021	74550

AKX7229	275650B000097315	31/10/2021	74550
ALD9236	275650W000108403	30/10/2021	74550
ALT9J93	275650W000108366	30/10/2021	74550
ALZ5C99	275650B000097354	31/10/2021	74550
AMD5067	275650B000097280	30/10/2021	74550
AMZ1192	275650W000108480	01/11/2021	74550
ANB5349	275650B000097387	31/10/2021	74550
AOB0499	275650B000097331	31/10/2021	74550
AOI1706	275650B000097238	30/10/2021	74550
AOJ3026	275650W000108429	31/10/2021	74550
AOV2389	275650B000097340	31/10/2021	74550
APD3683	275650B000097294	30/10/2021	74550
APY5J55	275650B000097433	01/11/2021	74550
AQL0F92	275650B000097438	01/11/2021	74550
ARA2415	275650D000075966	31/10/2021	74550
ARZ7E75	275650B000097397	31/10/2021	74550
ASL3882	275650W000108484	01/11/2021	74550
ASR8E01	275650B000097440	01/11/2021	74550
ATI6480	275650B000097436	01/11/2021	74550
ATJ3I16	275650B000097339	31/10/2021	74550
ATL1576	275650B000097345	31/10/2021	74550
ATU2573	275650W000108471	01/11/2021	74550
AUV9954	275650B000097344	31/10/2021	74550
AVA3203	275650W000108488	01/11/2021	74550
AVC8H40	275650B000097431	01/11/2021	74550
AVG9143	275650W000108359	30/10/2021	74550
AVT9942	275650W000108405	30/10/2021	74550
AVW2354	275650B000097367	31/10/2021	74550
AWC0827	275650W000108483	01/11/2021	74550
AWH4C59	275650D000075955	30/10/2021	74550
AWM0432	275650W000108409	30/10/2021	74550
AWV0506	275650W000108361	30/10/2021	74550
AWW5949	275650B000097330	31/10/2021	74550
AWY9C87	275650B000097399	31/10/2021	74550
AXB4D57	275650B000097243	30/10/2021	74550
AXC5J86	275650W000108407	30/10/2021	74550
AXE7889	275650W000108421	31/10/2021	74550
AXG7328	275650W000108445	31/10/2021	74550
AXO9736	275650W000108463	01/11/2021	74550
AYK9767	275650B000097377	31/10/2021	74550
AYY3742	275650B000097348	31/10/2021	74550
AZA2966	275650W000108453	31/10/2021	74550
AZC2845	275650B000097385	31/10/2021	74550
AZV9690	275650B000097266	30/10/2021	74550
AZX6678	275650W000108432	31/10/2021	74550
BAX7395	275650D000075972	01/11/2021	74550
BAX8F14	275650B000097302	30/10/2021	74550
BAZ4E25	275650W000108383	30/10/2021	74550
BBB7013	275650W000108428	31/10/2021	74550
BBT3A66	275650B000097402	01/11/2021	74550
BCA0697	275650D000075971	01/11/2021	74550
BCE3419	275650B000097255	30/10/2021	74550
BCE3J91	275650B000097250	30/10/2021	74550
BCF7A96	275650B000097390	31/10/2021	74550
BCQ9B93	275650W000108441	31/10/2021	74550
BCS7D48	275650D000075978	01/11/2021	74550
BDH0A02	275650W000108398	30/10/2021	74550
BDH3C72	275650W000108369	30/10/2021	74550
BDQ0G60	275650B000097392	31/10/2021	74550
BET6H47	275650B000097254	30/10/2021	74550
BEW6F70	275650D000075956	30/10/2021	74550
BHG8J85	275650B000097322	31/10/2021	74550
CIA9787	275650B000097317	31/10/2021	74550
CIS1639	275650W000108371	30/10/2021	74550
CKZ4608	275650B000097318	31/10/2021	74550
DGN5091	275650W000108501	01/11/2021	74550
DQG8H65	275650W000108393	30/10/2021	74550
DQZ4221	275650B000097316	31/10/2021	74550
DRQ4G85	275650W000108436	31/10/2021	74550
DSW3318	275650B000097293	30/10/2021	74550
DVK5801	275650B000097416	01/11/2021	74550
EKK9509	275650B000097278	30/10/2021	74550
ELX6006	275650B000091763	09/08/2021	74550
EVL7436	275650B000097342	31/10/2021	74550
EWQ1J17	275650D000075967	31/10/2021	74550
FDE9I66	275650W000108394	30/10/2021	74550
FWM9322	275650B000097376	31/10/2021	74550
FXS4G26	275650W000108496	01/11/2021	74550
HHZ6331	275650B000097439	01/11/2021	74550
HIM5J66	275650B000097257	30/10/2021	74550
HKE8J43	275650B000097350	31/10/2021	74550
HTO3E90	275650B000097429	01/11/2021	74550
IFO8890	275650W000108427	31/10/2021	74550
INL1H29	275650W000108422	31/10/2021	74550
IPV0857	275650B000097232	30/10/2021	74550
IZC4J58	275650W000108373	30/10/2021	74550
IZP5C54	275650B000097403	01/11/2021	74550
JPJ2698	275650B000091724	09/08/2021	74550
JPJ2698	275650W000105718	09/08/2021	74550

MBR0778	275650B000097333	31/10/2021	74550
MDD8612	275650B000097404	01/11/2021	74550
MFC6436	275650W000108397	30/10/2021	74550
MGI1160	275650W000108374	30/10/2021	74550
MGO8287	275650W000108384	30/10/2021	74550
MHQ0482	275650W000108446	31/10/2021	74550
MHW0194	275650W000108430	31/10/2021	74550
MHW9J03	275650B000097299	30/10/2021	74550
MIZ6050	275650W000108400	30/10/2021	74550
MJY4269	275650B000097357	31/10/2021	74550
MKJ8G47	275650B000097395	31/10/2021	74550
MKZ0E09	275650B000097323	31/10/2021	74550
NMG0H08	275650W000108382	30/10/2021	74550
NQV6176	275650B000097246	30/10/2021	74550
OFK3D08	275650B000097261	30/10/2021	74550
OGO0381	275650B000097292	30/10/2021	74550
PAS8748	275650B000091750	09/08/2021	74550
PKA9443	275650W000108354	30/10/2021	74550
POO0B04	275650B000097248	30/10/2021	74550
PYW1347	275650B000097347	31/10/2021	74550
QCZ3475	275650B000097422	01/11/2021	74550
QIA8939	275650B000097337	31/10/2021	74550
QIN5E78	275650B000097383	31/10/2021	74550
QIS7E24	275650B000097365	31/10/2021	74550
QIW8895	275650B000097351	31/10/2021	74550
RAG6814	275650W000108375	30/10/2021	74550

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEBETRAN - FCO. BELTRÃO até 21/03/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAZ5862	275650B000097577	03/11/2021	74550
ABY9355	275650W000108628	05/11/2021	74550
AFN6814	275650B000096569	17/10/2021	74550
AGA0347	275650W000108518	02/11/2021	74550
AGM5304	275650B000097496	02/11/2021	74550
AIH3E35	275650W000108508	02/11/2021	74550
AIY4706	275650W000108545	02/11/2021	74550
AJH4180	275650B000097678	05/11/2021	74550
AJI6853	275650B000097495	02/11/2021	74550
AJU5J66	275650W000108620	05/11/2021	74550
AJY8562	275650B000097674	05/11/2021	74550
AJZ1C34	275650B000097615	04/11/2021	74550
AKH2583	275650W000108507	02/11/2021	74550
AKU5J28	275650B000097667	05/11/2021	74550
ALI7I47	275650B000097528	02/11/2021	74550
ALK1659	275650W000108635	05/11/2021	74550
ALO2276	275650B000097476	02/11/2021	74550
AMZ0968	275650W000108561	03/11/2021	74550
ANQ9170	275650B000097523	02/11/2021	74550
ANW9F14	275650W000108580	04/11/2021	74550
AOM5241	275650B000097514	02/11/2021	74550
APF1066	275650W000108579	04/11/2021	74550
APV1057	275650B000097580	03/11/2021	74550
AQU4545	275650B000097548	03/11/2021	74550
AQY7E49	275650W000108567	03/11/2021	74550
ARE2A01	275650W000108586	04/11/2021	74550
ARH5792	275650B000097564	03/11/2021	74550
ASG8J73	275650B000097686	05/11/2021	74550
ASN3I85	275650B000097501	02/11/2021	74550
ASV2624	275650B000097446	01/11/2021	74550
ASZ2962	275650W000108557	03/11/2021	74550
ATF5J83	275650W000108633	05/11/2021	74550
ATK9A91	275650D000076009	05/11/2021	74550
ATN4234	275650B000097489	02/11/2021	74550
AUA4J43	275650B000097657	04/11/2021	74550
AUG3914	275650B000097582	03/11/2021	74550
AVQ5947	275650B000097627	04/11/2021	74550
AVY7105	275650B000097562	03/11/2021	74550
AWB3850	275650B000097452	01/11/2021	74550
AWC2658	275650B000097588	03/11/2021	74550
AWH6368	275650W000108581	04/11/2021	74550
AXM3913	275650B000097502	02/11/2021	74550
AXY4927	275650B000097598	03/11/2021	74550
AXZ4A32	275650D000076005	05/11/2021	74550
AYC0241	275650B000097535	02/11/2021	74550
AYG9651	275650B000097560	03/11/2021	74550
AYR0D05	275650B000097559	03/11/2021	74550
AZJ1H23	275650D000076001	05/11/2021	74550
AZL7A59	275650W000108609	05/11/2021	74550
AZU6I83	275650B000097508	02/11/2021	74550
BAE9E00	275650W000108548	03/11/2021	74550
BAK5850	275650W000108514	02/11/2021	74550
BAL4118	275650B000097457	01/11/2021	74550
BAP5728	275650B000097652	04/11/2021	74550
BAR7055	275650B000097530	02/11/2021	74550
BBI2096	275650W000108629	05/11/2021	74550
BBJ7F32	275650B000097643	04/11/2021	74550
BBM5C08	275650B000097614	04/11/2021	74550
BBQ0793	275650B000097610	04/11/2021	74550

BCH5714	275650B000097659	05/11/2021	74550
BCJ6365	275650B000097624	04/11/2021	74550
BCM8081	275650W000108523	02/11/2021	74550
BCW6F57	275650W000108552	03/11/2021	74550
BDO8A40	275650B000097507	02/11/2021	74550
BEF7E81	275650W000108522	02/11/2021	74550
BER4E64	275650B000097647	04/11/2021	74550
BEZ6C88	116100E009343601	05/11/2021	56731
BQY6545	275650B000097497	02/11/2021	74550
BZI3G78	275650B000097606	04/11/2021	74550
CJX5066	275650W000108533	02/11/2021	74550
CSC5E24	275650B000097478	02/11/2021	74550
DDR7G27	275650W000108525	02/11/2021	74550
DRL9E54	275650B000097677	05/11/2021	74550
ESA6143	275650W000108636	05/11/2021	74550
EUF7F95	275650B000097451	01/11/2021	74550
FKA4B51	275650B000097604	04/11/2021	74550
FKK7841	275650B000097645	04/11/2021	74550
FMF4I46	275650B000097586	03/11/2021	74550
GKG4I30	275650D000075991	04/11/2021	74550
GTC6B20	275650B000097637	04/11/2021	74550
GVO9B71	275650W000108627	05/11/2021	74550
HDD4299	275650W000108630	05/11/2021	74550
HHJ1580	275650W000108528	02/11/2021	74550
HTV0J70	275650B000097472	02/11/2021	74550
IPW4588	275650W000108594	04/11/2021	74550
IRI1F65	275650W000108519	02/11/2021	74550
ISA6860	275650B000097673	05/11/2021	74550
ISA9427	275650W000108541	02/11/2021	74550
JAP1J52	275650B000097676	05/11/2021	74550
KWM4499	275650B000097563	03/11/2021	74550
LTI9G12	275650B000097685	05/11/2021	74550
LVR2229	275650W000108535	02/11/2021	74550
LXO9228	275650W000108600	04/11/2021	74550
MAS2J33	275650B000097591	03/11/2021	74550
MCT1759	275650B000097660	05/11/2021	74550
MGX6108	275650B000097447	01/11/2021	74550
MIR5418	275650W000108615	05/11/2021	74550
MIT0339	275650B000097511	02/11/2021	74550
MIX9838	275650W000108578	04/11/2021	74550
MJS1741	275650B000097600	03/11/2021	74550
MKJ8047	275650D000075981	02/11/2021	74550
MKZ7356	275650B000097521	02/11/2021	74550
NRQ2A52	275650W000108549	03/11/2021	74550
OAU0G63	275650B000097684	05/11/2021	74550
OKH8254	275650W000108598	04/11/2021	74550
OLZ0A10	275650B000097668	05/11/2021	74550
OTQ1A00	275650D000076002	05/11/2021	74550
OVV4D79	275650B000097672	05/11/2021	74550
QBX2D81	275650B000097571	03/11/2021	74550
QCO4565	275650W000108566	03/11/2021	74550
QHT6J63	275650B000097648	04/11/2021	74550
QII9272	275650B000097531	02/11/2021	74550
QPM5396	275650D000075999	04/11/2021	74550
QUE3H99	275650B000097561	03/11/2021	74550
QUO2F02	275650B000097681	05/11/2021	74550
RDS3G34	275650B000097520	02/11/2021	74550
RDX0E73	275650B000097618	04/11/2021	74550
RDX3J02	275650B000097518	02/11/2021	74550
RDY2D92	275650B000097626	04/11/2021	74550
RHH1F71	275650D000075990	04/11/2021	74550
RLG9G32	275650B000097553	03/11/2021	74550

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEBETRAN - FCO. BELTRÃO até 21/03/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAX5666	275650D000076011	06/11/2021	74550
ABF7D33	275650B000097696	05/11/2021	74550
ABN3H25	275650W000105790	11/08/2021	74550
ACW7613	275650W000109122	17/11/2021	74630
ADT5662	275650W000108678	06/11/2021	74550
ADU7906	275650NIC0037329	28/01/2022	50020
AEY8D52	275650F000096951	04/11/2021	55412
AFD9C42	275650A000002408	07/11/2021	60503
AFJ2J51	275650F000096381	04/11/2021	55412
AFJ2J51	275650F000096382	04/11/2021	55412
AFJ2J51	275650F000096380	04/11/2021	55412
AGL1323	275650W000108711	07/11/2021	74630
AGN6I15	275650NIC0037308	28/01/2022	50020
AHP2C68	275650A000002398	06/11/2021	60503
AHS4298	275650W000108724	07/11/2021	74550
AIJ0124	275650A000002403	07/11/2021	60503
AJD1932	116100E009346150	06/11/2021	65300
AJG5695	275650W000108727	07/11/2021	74550
AJG5695	275650B000097839	07/11/2021	74550
AJI0843	275650F000095260	04/11/2021	55412
AJK5530	275650B000097735	06/11/2021	74550
AJM2343	275650W000109107	17/11/2021	74550
AJP9J92	275650D000076015	07/11/2021	74550

AJR6E10	275650B000097737	06/11/2021	74550
AKL9H96	275650D000076017	07/11/2021	74550
AKL9H96	275650B000097797	07/11/2021	74630
ALC5D56	275650B000097828	07/11/2021	74550
ALP0734	275650W000108670	06/11/2021	74550
ALW9079	275650W000108683	06/11/2021	74550
ALZ3F22	275650W000108703	07/11/2021	74630
AMK8874	275650B000097771	06/11/2021	74550
AML3497	275650W000108660	06/11/2021	74630
AMT2D18	275650W000109095	17/11/2021	74550
ANA7I82	275650B000097811	07/11/2021	74550
ANF9A11	275650B000097793	07/11/2021	74630
ANF9A11	116100E009343109	07/11/2021	54522
ANG9D80	275650W000108690	06/11/2021	74550
ANU2F24	275650NIC0037309	28/01/2022	50020
AOM6E78	116100E009343107	07/11/2021	54522
APA6J42	275650B000097755	06/11/2021	74550
APA6J42	275650B000097757	06/11/2021	74550
APC4842	275650W000108696	07/11/2021	74550
APT4H00	275650D000076024	07/11/2021	74550
AQA3214	275650B000097787	07/11/2021	74550
AQE0456	275650W000108723	07/11/2021	74550
AQG1681	275650W000108653	06/11/2021	74550
AQI1B07	275650W000108719	07/11/2021	74550
AQT2G59	275650W000109109	17/11/2021	74550
ARB0E65	275650B000097722	06/11/2021	74550
ARC0J49	275650W000109100	17/11/2021	74550
ARF4724	275650B000098462	17/11/2021	74710
ARN5335	275650B000097324	31/10/2021	74550
ARN5335	275650B000097414	01/11/2021	74550
ARP2G23	275650B000097693	05/11/2021	74550
ARP2G23	275650D000076125	17/11/2021	74550
ARU6A00	275650D000076028	07/11/2021	74550
ARW1548	275650NIC0037314	28/01/2022	50020
ARW1548	275650B000098467	17/11/2021	74550
ARW1548	275650B000098483	17/11/2021	74550
ARW1548	275650B000097710	05/11/2021	74630
ARZ6E07	275650B000097845	07/11/2021	74630
ASA2048	275650W000108657	06/11/2021	74550
ASL2575	275650B000097801	07/11/2021	74550
AST9D68	275650A000002409	08/11/2021	60503
ASZ7768	275650W000108697	07/11/2021	74550
ATL2F26	275650D000076016	07/11/2021	74550
ATL2F26	275650D000076023	07/11/2021	74550
ATL2F26	275650B000097813	07/11/2021	74630
ATL6174	116100E009343112	07/11/2021	76251
ATT5708	275650B000097750	06/11/2021	74550
ATW1262	275650W000108650	06/11/2021	74550
ATW1262	275650W000108668	06/11/2021	74550
ATZ2889	275650B000097701	05/11/2021	74550
AUO3E81	275650B000097855	08/11/2021	74630
AUQ3J68	116100E009346303	17/11/2021	60501
AUW6239	275650B000097769	06/11/2021	74550
AUX6A67	116100E008859482	07/11/2021	59670
AVA9131	275650B000098501	17/11/2021	74550
AVD3773	275650NIC0037302	28/01/2022	50020
AVD5D71	275650A000002411	08/11/2021	60503
AVE1I39	275650W000108646	06/11/2021	74550
AVN6H81	275650W000108716	07/11/2021	74630
AVQ9418	275650W000108649	06/11/2021	74630
AVT5H52	275650B000097825	07/11/2021	74550
AVY1857	116100E008859263	20/11/2021	54523
AVZ0796	275650W000108720	07/11/2021	74550
AWO4767	275650D000076123	17/11/2021	74550
AWS9354	275650B000097820	07/11/2021	74550
AWU3420	275650W000108729	07/11/2021	74550
AWU5C21	275650B000097819	07/11/2021	74550
AWZ3A35	275650B000098505	17/11/2021	74550
AXE4G23	275650NIC0037333	28/01/2022	50020
AXI3451	275650B000098499	17/11/2021	74550
AXJ2919	275650B000097772	06/11/2021	74630
AXN0B28	275650B000097836	07/11/2021	74550
AXP5E99	275650B000097802	07/11/2021	74550
AXP9444	275650B000098485	17/11/2021	74550
AXP9444	275650B000098473	17/11/2021	74550
AXP9444	275650NIC0037323	28/01/2022	50020
AXX5557	275650B000098488	17/11/2021	74550
AXZ0643	275650A000002413	08/11/2021	60503
AYC5411	116100E008859264	20/11/2021	54522
AYE1H66	275650B000097699	05/11/2021	74630
AYE5132	275650B000098507	17/11/2021	74630
AYJ4B84	275650B000097800	07/11/2021	74550
AYL6930	275650W000108647	06/11/2021	74550
AYP7I81	116100E009343111	07/11/2021	54522
AYY3453	275650W000105783	11/08/2021	74550
AYZ5J50	275650B000097709	05/11/2021	74630
AZH3704	275650B000098471	17/11/2021	74550
AZN3866	275650B000097733	06/11/2021	74550
AZO5882	275650W000109101	17/11/2021	74550

AZO7231	275650NIC0037319	28/01/2022	50020
AZX0593	275650W000108664	06/11/2021	74630
BAI6C02	275650B000097830	07/11/2021	74550
BAI6C02	275650W000108677	06/11/2021	74550
BAJ4G94	275650NIC0037298	28/01/2022	50020
BAK4708	275650B000097815	07/11/2021	74550
BAW7862	116100E009343110	07/11/2021	54522
BAZ5595	275650B000097824	07/11/2021	74630
BBF5F05	275650B000097837	07/11/2021	74550
BBH6278	275650B000097748	06/11/2021	74630
BBI0C68	275650B000097745	06/11/2021	74630
BBM4G31	275650W000108705	07/11/2021	74630
BBP1B42	275650NIC0037296	28/01/2022	50020
BBQ6399	275650NIC0037332	28/01/2022	50020
BBS3503	275650NIC0037325	28/01/2022	50020
BBT1746	275650W000108656	06/11/2021	74630
BBT5126	275650NIC0037313	28/01/2022	50020
BBY3I06	275650B000097742	06/11/2021	74550
BCC6767	275650B000098508	17/11/2021	74550
BCD9661	275650W000108721	07/11/2021	74630
BCN6G08	116100E009343104	07/11/2021	54522
BCS1A80	275650W000108669	06/11/2021	74630
BCS1A80	275650W000108709	07/11/2021	74550
BCT0D96	275650NIC0037304	28/01/2022	50020
BCU1B90	275650B000098484	17/11/2021	74550
BCW2D60	275650B000097725	06/11/2021	74550
BCZ3D71	275650W000109112	17/11/2021	74550
BDA4G48	275650W000108809	10/11/2021	74550
BDC9G37	275650NIC0037301	28/01/2022	50020
BDF4A20	275650NIC0037318	28/01/2022	50020
BDH3G39	275650NIC0037322	28/01/2022	50020
BDJ9C32	275650W000109123	17/11/2021	74550
BDL0E80	275650B000098497	17/11/2021	74550
BDP2307	275650B000097834	07/11/2021	74550
BDS8I53	275650B000097756	06/11/2021	74550
BDS8I53	275650B000097746	06/11/2021	74550
BDX6F59	275650D000076021	07/11/2021	74550
BDY0707	275650W000108700	07/11/2021	74550
BDZ3A88	116100E009343108	07/11/2021	54522
BDZ3F57	275650NIC0037306	28/01/2022	50020
BDZ8B13	275650W000105784	11/08/2021	74550
BEB5A82	275650B000097730	06/11/2021	74550
BED0C02	116100E009343121	19/11/2021	65300
BEF0C98	275650B000091920	11/08/2021	74550
BEF8C91	275650B000097808	07/11/2021	74550
BEG8C70	275650B000097726	06/11/2021	74550
BEI8J86	275650W000108682	06/11/2021	74630
BEO1C95	275650B000097747	06/11/2021	74630
BEO7I20	275650B000097774	06/11/2021	74550
BEP1I85	275650W000108661	06/11/2021	74630
BET4C57	275650W000109105	17/11/2021	74550
BEW1I23	275650W000108687	06/11/2021	74550
BEX2E89	275650B000097806	07/11/2021	74550
BJK3190	275650A000002414	08/11/2021	60503
BPF1165	275650W000108689	06/11/2021	74630
BUU9811	275650B000097764	06/11/2021	74550
BXH7731	275650B000098466	17/11/2021	74550
BXH7731	275650B000098486	17/11/2021	74630
BYE0I23	275650A000002412	08/11/2021	60503
CEM3I20	275650B000097751	06/11/2021	74550
CJC6J90	275650B000097692	05/11/2021	74550
COT9941	275650B000097846	07/11/2021	74550
DHQ7A99	275650B000097784	07/11/2021	74630
DID9944	275650D000076013	06/11/2021	74550
DJC0A27	275650D000076019	07/11/2021	74550
DSD0I38	275650F000095889	04/11/2021	55412
EBY6D52	275650B000097704	05/11/2021	74550
EGL2086	275650B000097773	06/11/2021	74630
EKO3G22	275650W000108684	06/11/2021	74630
EVO4I16	275650B000097741	06/11/2021	74550
EZG0116	275650W000109110	17/11/2021	74550
FCS1B08	275650D000076029	07/11/2021	74550
FKZ0046	275650W000108718	07/11/2021	74550
FUI2H64	116100E008859265	20/11/2021	54522
FVH8D58	275650A000002401	07/11/2021	60503
FWR4645	275650W000108671	06/11/2021	74630
FWR4645	275650W000108704	07/11/2021	74550
FYZ3439	275650F000095888	04/11/2021	55412
GDJ1D25	116100E009343180	13/11/2021	54522
GEW8F81	275650NIC0037300	28/01/2022	50020
HQU1635	275650B000097790	07/11/2021	74710
HRM3042	275650NIC0037297	28/01/2022	50020
HSC0E49	275650D000076122	17/11/2021	74550
IDF1909	275650A000002406	07/11/2021	60503
IFP7I48	275650B000097738	06/11/2021	74550
IHS5542	275650B000097723	06/11/2021	74550
IHX1097	275650W000108710	07/11/2021	74630
IMT7639	275650A000002402	07/11/2021	60503
IMZ6168	275650D000076025	07/11/2021	74630

IOO1412	275650B000097780	06/11/2021	74550
IQL7859	275650F000096792	04/11/2021	55412
ITF6B17	275650B000097818	07/11/2021	74630
IUU2824	275650B000097768	06/11/2021	74710
IUU2824	275650B000097770	06/11/2021	74550
IVA5G40	275650NIC0037320	28/01/2022	50020
IZV0E65	275650NIC0037299	28/01/2022	50020
JAA0A47	275650B000098496	17/11/2021	74630
KPS4B92	275650NIC0037326	28/01/2022	50020
KWS5A45	275650A000002404	07/11/2021	60503
LNF3739	275650NIC0037328	28/01/2022	50020
LXT6096	275650W000109065	16/11/2021	74550
LXY7H27	275650B000097724	06/11/2021	74550
LXY7H27	275650A000002407	07/11/2021	60503
MAN0C50	275650W000108692	06/11/2021	74550
MAN2118	275650B000097791	07/11/2021	74550
MAU1052	275650B000097744	06/11/2021	74550
MBB5A87	275650B000097814	07/11/2021	74630
MCA0J84	275650W000109099	17/11/2021	74550
MCA9345	275650B000097729	06/11/2021	74710
MCA9345	275650B000097711	05/11/2021	74630
MCR3661	275650B000097758	06/11/2021	74630
MCZ0856	275650A000002410	08/11/2021	60503
MDS5846	275650B000097807	07/11/2021	74630
MEW3197	275650B000097788	07/11/2021	74550
MFF2045	275650B000097809	07/11/2021	74550
MFJ1907	275650B000097707	05/11/2021	74550
MGC1G62	275650B000097844	07/11/2021	74550
MGF6238	275650W000108666	06/11/2021	74550
MGH5B66	275650NIC0037317	28/01/2022	50020
MGN0J87	275650B000097847	07/11/2021	74550
MIG2D55	275650B000098513	17/11/2021	74550
MIS8325	275650D000076026	07/11/2021	74550
MJR1387	275650W000108695	07/11/2021	74550
MKN7F32	275650F000096513	04/11/2021	55412
MKR8H37	275650B000097821	07/11/2021	74630
MKR8H37	275650B000097798	07/11/2021	74630
MLA5B38	275650W000108726	07/11/2021	74630
MLL7D83	275650W000109090	16/11/2021	74630
MMA7H75	116100E009343105	07/11/2021	54522
MMD2531	275650B000098465	17/11/2021	74550
MML8J90	275650B000097718	05/11/2021	74550
MPD5329	275650B000098520	17/11/2021	74550
MYB7190	275650A000002400	06/11/2021	60503
NCZ4A54	116100E009328107	18/11/2021	60501
NEW5D06	275650B000097810	07/11/2021	74550
NRU1F00	275650B000097734	06/11/2021	74550
NSA3B13	275650NIC0037321	28/01/2022	50020
OAP0I72	275650W000109121	17/11/2021	74550
ODW7C58	275650NIC0037312	28/01/2022	50020
OKD3114	275650NIC0037330	28/01/2022	50020
OMM5G68	275650W000109102	17/11/2021	74550
PUW1F13	275650W000109080	16/11/2021	74550
PZP1B76	275650W000108645	06/11/2021	74550
PZS6G29	116100E009343106	07/11/2021	54522
QCS6867	275650D000076022	07/11/2021	74550
QIC0231	275650NIC0037303	28/01/2022	50020
QIW5337	275650W000109108	17/11/2021	74550
QIZ4A00	275650D000076010	06/11/2021	74550
QJF6D98	275650W000108715	07/11/2021	74630
QJX4444	275650W000109119	17/11/2021	74550
QPH9C72	275650B000097804	07/11/2021	74550
QTM4161	275650W000108675	06/11/2021	74550
QWX2426	275650NIC0037311	28/01/2022	50020
QXH0127	275650B000098075	11/11/2021	74630
QXM7044	275650B000098463	17/11/2021	74710
QXN3374	275650B000098510	17/11/2021	74550
QXS7C39	275650F000096079	04/11/2021	55412
REI1D11	275650D000076012	06/11/2021	74550
RFG3E19	275650W000109075	16/11/2021	74550
RHA6A50	275650NIC0037316	28/01/2022	50020
RHB7E51	275650NIC0037327	28/01/2022	50020
RHC2B01	275650B000097817	07/11/2021	74550
RHG0D18	275650B000098514	17/11/2021	74630
RHG2F57	275650NIC0037305	28/01/2022	50020
RHH2F46	275650NIC0037331	28/01/2022	50020
RHH6F22	275650B000097835	07/11/2021	74550
RHL2D69	275650B000097705	05/11/2021	74550
RHL5C61	275650B000097816	07/11/2021	74550
RLC4G32	275650B000098523	17/11/2021	74550
RLG9E53	275650D000076000	05/11/2021	74550
RLO0E75	275650B000097992	10/11/2021	74550
RMD7G62	275650NIC0037324	28/01/2022	50020
RMK7J84	275650A000002399	06/11/2021	60503
RMK7J87	275650NIC0037307	28/01/2022	50020
RMK7J87	275650NIC0037310	28/01/2022	50020
RMY7F90	275650NIC0037315	28/01/2022	50020

MARILDA GALVAN RIBEIRO
Diretora de Trânsito

Obs: Para obter a GUIA DE RECOLHIMENTO DE MULTA vossa senhoria deve acessar o sítio: *www.franciscobeltrao.pr.gov.br/debetran/multa*;ou dirigir-se ao órgão de trânsito localizado na Rua Sergipe, 850, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Francisco Beltrão - PR.
A multa poderá ser paga em qualquer agência do Banco Itaú, salientando-se que o pagamento efetuado até a data de vencimento terá desconto de 20% sobre o valor aplicado (art. 284 do CTB).

O autuado poderá interpor recurso a JARI, sem a necessidade de pagamento da multa, conforme os artigos 282, § 4º; 285, 286 e 287 do CTB, entregando suas razões no endereço acima citado, pessoalmente ou via correio, preferencialmente com AR.

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:7B204003

ASSESSORIA LEGISLATIVA
EDITAL DE MULTAS DEBETRAN N.º 013/2022 III

EDITAL Nº013/2022 III

AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO
A AUTORIDADE DE TRÂNSITO deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).
N O T I F I C A
O proprietário, ou o legítimo possuidor, dos veículos abaixo relacionados, quanto às seguintes notificações decorrentes de autos de infração de trânsito.

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEBETRAN - FCO. BELTRÃO até 21/03/2022.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AUK7126	116100E009327128	27/01/2022	54100
BAP4B41	116100E009327006	27/01/2022	57380
BBH1484	116100E009277454	26/01/2022	60501

MARILDA GALVAN RIBEIRO
Diretora De Trânsito

Obs: Para obter a GUIA DE RECOLHIMENTO DE MULTA vossa senhoria deve acessar o sítio: *www.franciscobeltrao.pr.gov.br/debetran/multa*;ou dirigir-se ao órgão de trânsito localizado na Rua Curitiba, 1850, Bairro Centro, Francisco Beltrão - PR.
A multa poderá ser paga em qualquer agência do Banco Itaú, salientando-se que o pagamento efetuado até a data de vencimento terá desconto de 20% sobre o valor aplicado (art. 284 do CTB).

O autuado poderá interpor recurso a JARI, sem a necessidade de pagamento da multa, conforme os artigos 282, § 4º; 285, 286 e 287 do CTB, entregando suas razões no endereço acima citado, pessoalmente ou via correio, preferencialmente com AR.

IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO
A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro)

N O T I F I C A

Os proprietários, ou o legítimo possuidor, dos veículos abaixo relacionados, quanto a imposição de penalidade decorrente de auto de infração de Trânsito.

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEBETRAN - FCO. BELTRÃO até 21/03/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAO0E06	275650W000108542	02/11/2021	74550
AAO7G75	275650NIC0037281	27/01/2022	50020
AAW9I97	275650NIC0037248	27/01/2022	50020
ABF7D33	275650B000097650	04/11/2021	74550
ABM9G64	275650NIC0037229	27/01/2022	50020
ADR5268	275650W000108573	03/11/2021	74550
AEG2963	275650F000096045	29/10/2021	60412
AFJ2J51	275650F000096617	21/10/2021	55412
AFJ2J51	275650F000096119	21/10/2021	55412
AFJ2J51	275650F000096616	21/10/2021	55412
AFU5533	275650NIC0037237	27/01/2022	50020
AFY1G36	275650W000108590	04/11/2021	74550
AGJ2I69	275650B000097459	01/11/2021	74550
AGS8F00	275650W000108643	05/11/2021	74550
AHQ1B99	275650W000108576	04/11/2021	74550
AHQ3D07	275650D000075997	04/11/2021	74550
AII3F53	275650B000097654	04/11/2021	74630
AJH5D66	275650W000108504	02/11/2021	74550
AJH5D66	275650B000097475	02/11/2021	74550

AJK5530	275650D000075986	03/11/2021	74550
AJK5530	275650W000108595	04/11/2021	74550
AJN4661	275650B000097655	04/11/2021	74550
AJN4661	275650B000097519	02/11/2021	74550
AJN4661	275650B000097468	01/11/2021	74550
AJN4661	275650W000108612	05/11/2021	74550
AJU6545	275650B000091875	10/08/2021	74550
AJV9808	275650NIC0037240	27/01/2022	50020
AKJ6I38	275650B000097532	02/11/2021	74550
AKK7574	275650B000097456	01/11/2021	74550
ALA2D31	275650B000097517	02/11/2021	74630
ALB7F23	275650B000097621	04/11/2021	74630
ALN2D21	275650B000097566	03/11/2021	74550
ALO2276	275650W000108506	02/11/2021	74630
ALV9G51	275650A000002388	04/11/2021	60503
ALZ9G76	275650B000097461	01/11/2021	74550
AMB4B92	275650W000108605	05/11/2021	74550
AMC2937	275650B000097666	05/11/2021	74550
AMC6065	275650B000097487	02/11/2021	74550
AMI5205	275650B000097593	03/11/2021	74550
AMI5205	275650W000108570	03/11/2021	74630
AMM2A80	275650B000097486	02/11/2021	74550
AMM2A80	275650B000097485	02/11/2021	74630
AMZ3457	275650B000097619	04/11/2021	74630
AND1439	275650F000096118	21/10/2021	55412
ANN6072	275650W000108583	04/11/2021	74630
ANO7331	275650B000097534	02/11/2021	74550
ANP7003	275650F000096510	21/10/2021	55412
ANV0D46	275650W000105778	10/08/2021	74550
ANX2379	275650B000097616	04/11/2021	74710
AOH8871	275650W000108608	05/11/2021	74550
AOH8871	275650B000097663	05/11/2021	74550
AOO9I96	275650W000108558	03/11/2021	74550
AOT9798	275650NIC0037254	27/01/2022	50020
APE7E43	275650A000002393	04/11/2021	60503
APE7E43	275650W000108602	04/11/2021	74630
APL7C51	275650W000108587	04/11/2021	74550
APM0068	275650W000108527	02/11/2021	74550
APP0321	275650B000097641	04/11/2021	74630
AQJ5146	275650A000002389	04/11/2021	60503
AQM6428	275650NIC0037287	27/01/2022	50020
AQP4494	275650NIC0037273	27/01/2022	50020
AQQ1572	275650F000095340	30/10/2021	54870
AQT1576	275650D000075988	03/11/2021	74550
AQW6202	275650W000108543	02/11/2021	74550
AQY2755	275650B000097625	04/11/2021	74630
ARC2934	275650NIC0037239	27/01/2022	50020
ARP2G23	275650D000076006	05/11/2021	74550
ARP2G23	275650NIC0037224	27/01/2022	50020
ARS6048	275650W000108511	02/11/2021	74550
ARW1548	275650W000108618	05/11/2021	74550
ARW1548	275650W000108611	05/11/2021	74550
ARX2095	275650W000108640	05/11/2021	74550
ARX6682	275650W000108626	05/11/2021	74550
ASA1I57	275650B000097551	03/11/2021	74550
ASD2729	275650W000108520	02/11/2021	74630
ASH0097	275650NIC0037286	27/01/2022	50020
ASI9233	275650W000108509	02/11/2021	74550
ASP6199	275650B000097499	02/11/2021	74550
ASP6610	275650B000097679	05/11/2021	74550
ASS7B37	275650B000097581	03/11/2021	74550
ASZ0022	275650B000097545	03/11/2021	74630
ATH9493	275650NIC0037236	27/01/2022	50020
ATM1F08	275650B000097527	02/11/2021	74550
ATQ5D55	275650W000108529	02/11/2021	74550
ATW6270	275650B000097483	02/11/2021	74550
ATW6270	275650B000097482	02/11/2021	74550
ATY7E75	275650F000095195	22/10/2021	55412
ATY8J21	275650F000096284	21/10/2021	55412
AUA2F96	275650NIC0037271	27/01/2022	50020
AUC5231	275650W000108516	02/11/2021	74550
AUK4C98	275650F000096406	21/10/2021	55412
AUK4C98	275650F000096405	21/10/2021	55412
AUV2B61	275650B000097448	01/11/2021	74630
AUV9J97	275650B000097602	03/11/2021	74550
AUW6675	275650W000108619	05/11/2021	74630
AVD2809	275650F000092336	29/10/2021	58191
AVM1091	275650B000097467	01/11/2021	74550
AVO5E51	275650B000097555	03/11/2021	74710
AVU3F44	275650NIC0037258	27/01/2022	50020
AVZ6H03	275650B000097458	01/11/2021	74630
AWB0A36	275650B000097554	03/11/2021	74550
AWC6E03	275650NIC0037230	27/01/2022	50020
AWD4H22	275650NIC0037245	27/01/2022	50020
AWO4767	275650D000076007	05/11/2021	74550
AWO4767	275650D000075993	04/11/2021	74550
AWT2718	275650B000097605	04/11/2021	74550
AWT8F15	275650NIC0037282	27/01/2022	50020
AWU3F39	275650D000075980	02/11/2021	74630

AWW5J56	275650NIC0037243	27/01/2022	50020
AWY0632	275650F000095430	21/10/2021	55412
AWY4E74	275650D000075996	04/11/2021	74550
AWZ2H30	275650NIC0037238	27/01/2022	50020
AWZ4E02	275650B000097557	03/11/2021	74550
AXA0426	275650W000108564	03/11/2021	74550
AXF7H95	275650NIC0037289	27/01/2022	50020
AXG3698	275650F000096046	29/10/2021	55680
AXI2471	275650B000097646	04/11/2021	74550
AXK7929	275650W000105754	10/08/2021	74550
AXN2688	275650W000108524	02/11/2021	74550
AXO3F26	275650B000091869	10/08/2021	74550
AXZ4I22	275650W000108634	05/11/2021	74550
AYC0567	275650B000097622	04/11/2021	74550
AYC3012	275650NIC0037250	27/01/2022	50020
AYC9577	275650W000108589	04/11/2021	74710
AYE0864	275650W000108616	05/11/2021	74550
AYF7737	275650B000097503	02/11/2021	74550
AYM5221	275650W000108572	03/11/2021	74550
AYQ4G62	275650B000097538	02/11/2021	74550
AYR5C88	275650B000097576	03/11/2021	74630
AYT7F63	275650W000108531	02/11/2021	74550
AYW2247	275650D000075984	02/11/2021	74630
AYW2247	275650D000075982	02/11/2021	74630
AYW9086	275650W000108538	02/11/2021	74550
AYZ1514	275650B000097445	01/11/2021	74550
AZA7910	275650W000108610	05/11/2021	74550
AZC1A58	275650W000108560	03/11/2021	74550
AZE4881	275650F000093809	01/11/2021	76252
AZF5F16	275650NIC0037278	27/01/2022	50020
AZH0702	275650A000002396	05/11/2021	60503
AZM7E70	275650B000097642	04/11/2021	74550
AZN4207	275650B000097568	03/11/2021	74550
AZN8A24	275650F000096044	29/10/2021	76332
AZO8G06	275650W000108554	03/11/2021	74550
AZS2B40	275650F000095544	21/10/2021	55412
AZS6A26	275650B000097524	02/11/2021	74550
AZU6F73	275650W000108599	04/11/2021	74550
AZW7456	275650W000108575	04/11/2021	74550
AZX5791	275650A000002387	03/11/2021	60503
BAA2G79	275650B000097479	02/11/2021	74710
BAE1H80	275650F000096707	21/10/2021	55412
BAE3J36	275650F000096456	28/10/2021	76331
BAE4599	275650B000097633	04/11/2021	74630
BAF9A83	275650B000097465	01/11/2021	74550
BAH0185	275650B000097635	04/11/2021	74630
BAH5447	275650NIC0037284	27/01/2022	50020
BAM4A88	275650NIC0037233	27/01/2022	50020
BAN1661	275650NIC0037231	27/01/2022	50020
BAN2131	275650W000108569	03/11/2021	74550
BAN8952	275650F000096454	28/10/2021	51930
BAP7A73	275650B000097664	05/11/2021	74550
BAQ9403	275650NIC0037264	27/01/2022	50020
BAR7A31	275650B000097549	03/11/2021	74550
BAR9204	275650B000097570	03/11/2021	74550
BAT5615	275650NIC0037260	27/01/2022	50020
BAV5710	275650B000097510	02/11/2021	74550
BAY9C87	275650W000105775	10/08/2021	74550
BBB7149	275650NIC0037290	27/01/2022	50020
BBC4171	275650W000108544	02/11/2021	74550
BBQ2879	275650B000097639	04/11/2021	74550
BBQ4985	275650B000097687	05/11/2021	74550
BBR6E44	275650W000108604	05/11/2021	74550
BBY5357	275650NIC0037270	27/01/2022	50020
BBY8F94	275650B000097449	01/11/2021	74550
BBZ0628	275650NIC0037279	27/01/2022	50020
BBZ1636	275650NIC0037265	27/01/2022	50020
BBZ4D05	275650W000108625	05/11/2021	74550
BCC1133	275650F000096458	29/10/2021	76331
BCC2018	275650B000097454	01/11/2021	74550
BCE2337	275650NIC0037251	27/01/2022	50020
BCH6A66	275650B000097579	03/11/2021	74550
BCM8771	275650NIC0037222	27/01/2022	50020
BCN4679	275650NIC0037275	27/01/2022	50020
BCO2147	275650W000108536	02/11/2021	74550
BCQ0H12	275650B000097509	02/11/2021	74550
BCS2G89	275650W000108638	05/11/2021	74630
BCS3D02	275650B000097500	02/11/2021	74550
BCV8D60	275650W000108521	02/11/2021	74630
BCX4B07	275650A000002392	04/11/2021	60503
BCY9J70	275650W000108513	02/11/2021	74550
BDJ8B14	275650B000091870	10/08/2021	74550
BDM0609	275650B000097585	03/11/2021	74550
BDO4F58	275650B000097683	05/11/2021	74630
BDO4F58	275650B000097608	04/11/2021	74630
BDO4J54	275650D000075983	02/11/2021	74550
BDP2B76	275650B000097613	04/11/2021	74550
BDP2F69	275650B000097630	04/11/2021	74630
BDQ7J40	116100E008858858	04/11/2021	54600

BDR4B59	275650B000097662	05/11/2021	74550
BDT8D60	275650NIC0037291	27/01/2022	50020
BEA4E46	275650NIC0037235	27/01/2022	50020
BEF7C21	275650NIC0037227	27/01/2022	50020
BEG7G54	275650A000002390	04/11/2021	60503
BEH6D56	275650NIC0037261	27/01/2022	50020
BEH8B86	275650NIC0037252	27/01/2022	50020
BEI5C94	275650B000097556	03/11/2021	74550
BEL5350	275650W000105773	10/08/2021	74550
BEL7I95	275650B000097617	04/11/2021	74550
BEO7I20	275650W000108614	05/11/2021	74550
BEQ6B64	275650W000108505	02/11/2021	74550
BES3J07	275650B000097552	03/11/2021	74550
BET5I91	275650NIC0037272	27/01/2022	50020
BEU7A90	275650B000097661	05/11/2021	74630
BEX9B09	275650NIC0037255	27/01/2022	50020
BKW9925	275650F000095341	30/10/2021	54521
BSX4C77	275650NIC0037228	27/01/2022	50020
BZO7729	275650B000097444	01/11/2021	74550
CCJ8948	275650W000108562	03/11/2021	74550
CCJ8948	275650NIC0037241	27/01/2022	50020
CCJ8948	275650W000108593	04/11/2021	74550
CET7C95	275650B000097544	03/11/2021	74550
CFQ0265	275650B000097572	03/11/2021	74550
CGS9448	275650D000075995	04/11/2021	74550
CKE4B47	275650W000108577	04/11/2021	74550
CMR6467	275650NIC0037257	27/01/2022	50020
COS6269	275650B000097634	04/11/2021	74550
CUD6911	275650NIC0037223	27/01/2022	50020
DDB3945	275650NIC0037246	27/01/2022	50020
DEM0C18	275650NIC0037266	27/01/2022	50020
DII5H57	275650D000075987	03/11/2021	74550
DIL0250	275650A000002386	02/11/2021	60503
DIV7H67	275650F000096453	28/10/2021	76331
DOD1601	275650W000108613	05/11/2021	74550
DQR6B65	275650NIC0037249	27/01/2022	50020
DSF1B74	275650W000108606	05/11/2021	74630
DTC2320	275650A000002391	04/11/2021	60503
DUL0H66	275650B000097567	03/11/2021	74550
EAX2044	275650B000097592	03/11/2021	74550
EER9597	275650B000091803	10/08/2021	74550
EEY6F43	275650B000097466	01/11/2021	74630
EQC0493	275650B000091797	10/08/2021	74550
ETN7498	275650B000097488	02/11/2021	74550
ETN7498	275650W000108641	05/11/2021	74630
ETN7498	275650W000108546	03/11/2021	74550
EWJ0C63	275650B000097494	02/11/2021	74550
FBY4006	275650NIC0037285	27/01/2022	50020
FJL6E31	275650NIC0037295	27/01/2022	50020
FJZ2J99	275650B000097522	02/11/2021	74550
FKA1578	275650NIC0037244	27/01/2022	50020
FPI1I53	275650B000097516	02/11/2021	74550
FRW9H94	275650B000097484	02/11/2021	74550
FVI4J94	275650W000108553	03/11/2021	74550
FVI8J37	275650NIC0037288	27/01/2022	50020
GFR3E93	275650B000097607	04/11/2021	74550
GHK1I28	275650B000097587	03/11/2021	74550
GHM5E10	275650B000097640	04/11/2021	74550
GIE7C44	275650B000097632	04/11/2021	74630
GJF6B39	275650W000108621	05/11/2021	74550
GKG4I30	275650A000002394	04/11/2021	60503
GRM6000	275650B000097542	02/11/2021	74630
HNI5D01	275650B000097628	04/11/2021	74630
HNI5D01	275650B000097460	01/11/2021	74630
HNI5D01	275650W000108637	05/11/2021	74550
HRP8220	275650B000097689	05/11/2021	74550
IHW3852	275650B000097533	02/11/2021	74630
IHW3852	275650B000097477	02/11/2021	74710
IHW3852	275650W000108512	02/11/2021	74630
IHW3852	275650B000097481	02/11/2021	74550
IHW3852	275650B000097480	02/11/2021	74630
ILE6H53	275650B000097675	05/11/2021	74550
IRB3J41	275650F000095486	21/10/2021	55412
ITR2276	275650W000108607	05/11/2021	74550
IUC0987	275650B000097471	01/11/2021	74550
IVL3J68	275650F000096302	01/11/2021	54521
IXT0256	275650W000108555	03/11/2021	74550
IZX0C58	275650B000097649	04/11/2021	74550
JDE2E49	275650B000097498	02/11/2021	74550
JDL0A80	275650B000097493	02/11/2021	74630
JQW8171	275650F000096370	21/10/2021	55412
JXW8506	275650W000108515	02/11/2021	74550
KAE1197	275650W000108596	04/11/2021	74550
KAE1197	275650W000108517	02/11/2021	74550
KAR7E79	275650B000097596	03/11/2021	74630
KLJ2E53	275650W000108539	02/11/2021	74550
KNY9J71	275650B000097589	03/11/2021	74550
KXB4B92	275650A000002397	05/11/2021	60503
LNF3663	275650W000108510	02/11/2021	74550

MAC0344	275650B000097575	03/11/2021	74550
MAC0344	275650B000097536	02/11/2021	74550
MAN2118	275650B000097455	01/11/2021	74550
MCA9345	275650B000097525	02/11/2021	74550
MCN9J05	275650B000097491	02/11/2021	74550
MCU6H80	116100E009343177	05/11/2021	54522
MCW8239	275650B000097670	05/11/2021	74550
MCZ3B20	275650W000105776	10/08/2021	74550
MDK2021	275650B000097671	05/11/2021	74550
MDO8602	275650B000097590	03/11/2021	74550
MDV4857	275650A000002395	05/11/2021	60503
MDZ5A50	275650B000097573	03/11/2021	74550
MEA5286	275650W000108534	02/11/2021	74550
MGE8512	275650B000097656	04/11/2021	74550
MGF0F51	275650B000097609	04/11/2021	74630
MGM7440	275650B000097469	01/11/2021	74550
MGM7440	275650B000097470	01/11/2021	74550
MHC6786	275650D000076003	05/11/2021	74550
MHY1206	275650W000108550	03/11/2021	74550
MHY1206	275650W000108559	03/11/2021	74550
MHZ2779	275650B000097631	04/11/2021	74630
MIB7C82	275650B000097688	05/11/2021	74630
MIF6G99	275650NIC0037276	27/01/2022	50020
MII7F08	275650NIC0037280	27/01/2022	50020
MIS8325	275650NIC0037253	27/01/2022	50020
MIS8325	275650NIC0037283	27/01/2022	50020
MIX8F08	275650B000097636	04/11/2021	74630
MJU9I91	275650W000108582	04/11/2021	74550
MJX7D30	275650NIC0037259	27/01/2022	50020
MLP5D34	275650F000096460	29/10/2021	60501
MMK7909	275650NIC0037277	27/01/2022	50020
MML8J90	275650B000097541	02/11/2021	74550
MML8J90	275650B000097515	02/11/2021	74630
MML8J90	275650W000108530	02/11/2021	74550
MMM8D49	275650NIC0037274	27/01/2022	50020
MPD5329	275650B000097682	05/11/2021	74550
MXG3A80	275650B000097540	02/11/2021	74630
NCX6037	275650NIC0037293	27/01/2022	50020
NJP8177	275650W000108532	02/11/2021	74550
NOV2F92	275650NIC0037226	27/01/2022	50020
NPV2H04	275650NIC0037225	27/01/2022	50020
NWP1F90	275650B000097612	04/11/2021	74550
OBA2B98	275650W000108551	03/11/2021	74550
OFT2E93	275650NIC0037234	27/01/2022	50020
OJQ2014	275650B000097658	05/11/2021	74550
ONU8J19	275650W000108592	04/11/2021	74550
ONU8J19	275650W000108537	02/11/2021	74550
OQE4D48	275650B000097512	02/11/2021	74630
OQL2F22	275650NIC0037256	27/01/2022	50020
PTI6F29	275650B000097603	04/11/2021	74550
PTI6F29	275650B000097611	04/11/2021	74550
PUW1F13	275650W000108584	04/11/2021	74550
PUZ5488	275650B000097513	02/11/2021	74630
PZF2G14	275650B000097474	02/11/2021	74550
QAC8088	275650B000097442	01/11/2021	74630
QAK0174	275650B000091813	10/08/2021	74550
QAP1H26	275650NIC0037247	27/01/2022	50020
QBO1753	275650W000108591	04/11/2021	74550
QHA0D07	275650F000096459	29/10/2021	76332
QHH2A07	275650B000097620	04/11/2021	74550
QHO4F76	275650W000108526	02/11/2021	74550
QIE8081	275650B000097584	03/11/2021	74550
QIN3208	275650B000097665	05/11/2021	74630
QIO9F91	275650B000097597	03/11/2021	74550
QIU0939	275650D000075165	10/08/2021	74550
QIZ5053	275650NIC0037263	27/01/2022	50020
QJI4046	275650B000097565	03/11/2021	74550
QJI4398	275650NIC0037269	27/01/2022	50020
QJY3575	275650B000097638	04/11/2021	74550
QPA3492	275650W000108547	03/11/2021	74550
QPH5D72	275650B000097450	01/11/2021	74550
QPH5D72	275650B000097453	01/11/2021	74550
QTM4C54	275650W000108631	05/11/2021	74630
QXL8H90	275650W000108568	03/11/2021	74630
RAE3086	275650B000097574	03/11/2021	74630
RAG2308	275650B000097558	03/11/2021	74550
RAJ2618	275650W000108622	05/11/2021	74550
RDS1F57	275650NIC0037294	27/01/2022	50020
RDX3E74	275650B000097546	03/11/2021	74550
REA4C13	275650NIC0037267	27/01/2022	50020
REA5I57	275650B000097569	03/11/2021	74550
RFT3H02	275650B000097680	05/11/2021	74550
RGC6A47	275650NIC0037292	27/01/2022	50020
RHB7E51	275650NIC0037232	27/01/2022	50020
RHF5B79	275650F000095485	21/10/2021	55412
RHH9C67	275650W000108556	03/11/2021	74550
RHJ3I07	275650W000108642	05/11/2021	74550
RHK9E13	275650B000097653	04/11/2021	74550
RHL0I74	275650B000097623	04/11/2021	74550

RLH0D87	275650NIC0037262	27/01/2022	50020
RLI4G85	275650B000097463	01/11/2021	74630
RLL0A85	275650W000108623	05/11/2021	74550
RMF4I18	275650B000097547	03/11/2021	74550
RMK8E35	275650NIC0037242	27/01/2022	50020
RMN1F06	275650NIC0037268	27/01/2022	50020
RMS9B94	275650B000097526	02/11/2021	74630
RMS9C42	275650W000108540	02/11/2021	74550
RMX2D30	275650W000108588	04/11/2021	74550
RNG8E31	275650B000097492	02/11/2021	74710
RNG8E31	275650B000097505	02/11/2021	74630
RNG8E31	275650B000097506	02/11/2021	74550

MARILDA GALVAN RIBEIRO
Diretora De Trânsito

Obs: Para obter a GUIA DE RECOLHIMENTO DE MULTA vossa senhoria deve acessar o sítio: *www.franciscobeltrao.pr.gov.br/debetran/multa*;ou dirigir-se ao órgão de trânsito localizado na Rua Sergipe, 850, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Francisco Beltrão - PR.
A multa poderá ser paga em qualquer agência do Banco Itaú, salientando-se que o pagamento efetuado até a data de vencimento terá desconto de 20% sobre o valor aplicado (art. 284 do CTB).

O autuado poderá interpor recurso a JARI, sem a necessidade de pagamento da multa, conforme os artigos 282, § 4º; 285, 286 e 287 do CTB, entregando suas razões no endereço acima citado, pessoalmente ou via correio, preferencialmente com AR.

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:8FF501DE

ASSESSORIA LEGISLATIVA
EDITAL DE MULTAS DEBETRAN N.º 013/2022 IV

EDITAL Nº013/2022 IV

AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO
A AUTORIDADE DE TRÂNSITO deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

N O T I F I C A
O proprietário, ou o legítimo possuidor, dos veículos abaixo relacionados, quanto às seguintes notificações decorrentes de autos de infração de trânsito.

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEBETRAN - FCO. BELTRÃO até 18/03/2022.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAG0B62	275650B000102982	20/01/2022	74550
AAN5511	275650D000077121	18/01/2022	74550
AAQ5029	275650B000102934	19/01/2022	74550
AAY4B80	275650W000111573	18/01/2022	74550
AAZ0F73	275650W000111587	19/01/2022	74630
ABH6D72	275650W000111617	20/01/2022	74550
ABL9409	275650B000103044	21/01/2022	74550
ABM0B97	275650B000102877	18/01/2022	74550
ABN8444	275650B000102937	19/01/2022	74550
ABO5B57	275650B000103140	22/01/2022	74550
ABQ0A75	275650F000097712	10/01/2022	55412
ABW8A26	275650B000102952	19/01/2022	74630
ABX5G55	275650W000111590	19/01/2022	74550
ABY1B17	275650B000103194	23/01/2022	74550
ACF5820	275650W000111593	19/01/2022	74550
ACF5820	275650W000111634	21/01/2022	74550
ACJ3455	275650B000102900	19/01/2022	74550
ACP9944	275650B000103133	22/01/2022	74550
ACS4A65	275650D000077162	21/01/2022	74550
ACV5B93	275650B000103161	22/01/2022	74630
ACV9H79	275650B000103120	22/01/2022	74710
ACZ6G76	275650B000102973	20/01/2022	74550
ADL9514	275650B000102939	19/01/2022	74630
ADS5A00	275650B000103114	22/01/2022	74550
AEC4791	275650W000111659	22/01/2022	74710
AEW7555	275650D000077143	20/01/2022	74550
AEX7I33	275650W000111568	18/01/2022	74550
AFE7D74	275650W000111605	20/01/2022	74550
AFG8088	275650D000077159	21/01/2022	74630
AFT3F55	275650B000103182	22/01/2022	74630
AFZ6483	275650W000111589	19/01/2022	74550
AGR3719	275650F000097950	10/01/2022	55412
AGY8883	275650B000102873	18/01/2022	74550
AGZ1F79	275650B000103212	25/01/2022	74550
AHC6C14	275650W000111648	21/01/2022	74550
AHO9A13	275650W000111652	21/01/2022	74550
AHV3E25	275650F000097765	11/01/2022	55412
AHZ0J53	275650B000103200	23/01/2022	74550

AIN3B43	275650B000103034	21/01/2022	74550
AIS5I42	275650W000111609	20/01/2022	74550
AJI0843	275650B000102871	18/01/2022	74550
AJN4661	275650W000111594	19/01/2022	74550
AJP0834	275650B000103059	21/01/2022	74550
AJY0I71	275650B000103179	22/01/2022	74550
AKB2F87	275650B000103209	23/01/2022	74630
AKJ6929	275650W000111581	19/01/2022	74550
AKL9488	275650B000103102	21/01/2022	74550
AKO2891	275650B000103178	22/01/2022	74550
AKO3484	275650B000102902	19/01/2022	74550
AKO4C42	275650W000111553	18/01/2022	74550
AKS4B16	275650B000102888	18/01/2022	74550
AKS6591	275650B000102926	19/01/2022	74550
AKS6591	275650B000102928	19/01/2022	74550
AKZ6F28	275650W000111624	20/01/2022	74550
ALI3688	275650B000102838	18/01/2022	74550
ALJ5E57	275650W000111691	23/01/2022	74550
ALL0034	275650B000102992	20/01/2022	74550
ALO4122	275650B000103146	22/01/2022	74550
ALX3987	275650W000111633	21/01/2022	74550
ALX3F56	275650W000111697	25/01/2022	74550
AMA8935	275650B000103060	21/01/2022	74550
AMD4H63	275650D000077126	19/01/2022	74550
AMD7878	275650B000102901	19/01/2022	74550
AME0G59	275650B000103058	21/01/2022	74550
AMF3A31	275650B000103156	22/01/2022	74550
AMF3A31	275650B000103144	22/01/2022	74550
AMK1532	275650W000111604	20/01/2022	74550
AMK3J39	275650W000111672	22/01/2022	74550
AMS7898	275650B000103185	22/01/2022	74550
AMT5048	275650B000102983	20/01/2022	74550
AMT5I62	275650B000102906	19/01/2022	74550
AMT5I62	275650B000102910	19/01/2022	74550
AMU0118	275650B000103196	23/01/2022	74550
AMW9422	275650B000103056	21/01/2022	74630
AMX8G41	275650B000103204	23/01/2022	74630
AMZ6595	275650W000111562	18/01/2022	74550
ANA5631	275650B000103065	21/01/2022	74550
AND1C81	275650D000077128	19/01/2022	74550
ANP5248	275650B000103004	20/01/2022	74550
ANR7A91	275650D000077153	21/01/2022	74550
ANT2901	275650W000111641	21/01/2022	74550
ANY9870	275650B000103035	21/01/2022	74550
AOG0663	275650B000103048	21/01/2022	74550
AOI5566	275650B000103167	22/01/2022	74550
AOK0421	275650F000097763	10/01/2022	55412
AON1J88	275650B000102925	19/01/2022	74550
AOP0931	275650W000111661	22/01/2022	74630
AOR9I66	275650B000103077	21/01/2022	74550
AOS7010	275650B000102956	20/01/2022	74550
APU2669	275650D000077179	22/01/2022	74630
APU6994	275650B000103121	22/01/2022	74550
AQA1097	275650B000103142	22/01/2022	74630
AQA3214	275650B000103118	22/01/2022	74550
AQE1A98	275650B000103173	22/01/2022	74550
AQE4F58	275650B000102849	18/01/2022	74630
AQG9G45	275650B000102832	18/01/2022	74550
AQH8G09	116100E009327281	24/01/2022	65300
AQL8H62	275650W000111582	19/01/2022	74550
AQM7271	275650B000103099	21/01/2022	74550
AQM9J48	275650B000103119	22/01/2022	74550
AQQ1B33	275650W000111677	22/01/2022	74550
AQS7J32	275650B000103089	21/01/2022	74550
AQY1C64	275650B000102923	19/01/2022	74550
ARA9I28	275650W000111620	20/01/2022	74630
ARB9G09	275650B000103141	22/01/2022	74550
ARC6262	275650F000097764	11/01/2022	55412
ARF0023	275650W000111644	21/01/2022	74550
ARF6808	275650B000102948	19/01/2022	74550
ARO0G85	275650B000103175	22/01/2022	74550
ARP7H05	275650B000103111	22/01/2022	74550
ARP9J27	275650B000102942	19/01/2022	74550
ARQ6B49	275650W000111655	22/01/2022	74550
ARQ7F15	275650W000111572	18/01/2022	74550
ARS7670	275650B000102946	19/01/2022	74550
ART5964	275650A000002510	17/01/2022	60503
ARW1548	275650B000103163	22/01/2022	74630
ARW1548	275650W000111554	18/01/2022	74550
ARW1548	275650W000111575	19/01/2022	74550
ARW1548	275650W000111544	18/01/2022	74550
ARZ1D87	275650B000102833	18/01/2022	74550
ARZ2J47	275650B000102872	18/01/2022	74550
ARZ6G20	275650B000103180	22/01/2022	74550
ASA5471	275650W000111631	21/01/2022	74550
ASC8J06	275650D000077164	22/01/2022	74550
ASF7G22	275650D000077177	22/01/2022	74550
ASH4343	275650W000111569	18/01/2022	74550
ASI3549	275650A000002511	17/01/2022	60503

ASO1214	275650B000102876	18/01/2022	74550
ASO1H05	275650B000103007	20/01/2022	74550
ASU6748	275650B000102962	20/01/2022	74550
ASW0B29	275650B000102967	20/01/2022	74550
ASW4657	275650B000103013	20/01/2022	74550
ASW4I67	275650B000103109	22/01/2022	74550
ASW7I99	275650B000102976	20/01/2022	74550
ASW7I99	275650B000102978	20/01/2022	74550
ASZ4I68	275650B000102960	20/01/2022	74550
ATB2I14	275650B000103076	21/01/2022	74550
ATL7177	275650B000103153	22/01/2022	74550
ATM7511	275650B000102879	18/01/2022	74550
ATO5H26	275650B000103106	21/01/2022	74550
ATP5J74	275650D000077139	19/01/2022	74550
ATQ0E62	275650W000111638	21/01/2022	74630
ATR5E23	275650B000103107	21/01/2022	74550
ATR6H19	275650B000103033	21/01/2022	74550
ATS3135	275650B000102961	20/01/2022	74550
ATX6D54	275650W000111682	22/01/2022	74550
AUA4C42	275650W000111563	18/01/2022	74630
AUB9H16	275650B000103150	22/01/2022	74550
AUD2567	275650F000098203	10/01/2022	55412
AUD2C43	275650B000103016	20/01/2022	74550
AUL3I45	275650W000111558	18/01/2022	74550
AUN1602	275650B000102842	18/01/2022	74550
AUN3507	275650F000098105	26/01/2022	76332
AUN6089	275650F000097711	10/01/2022	55412
AUQ4E40	275650W000111669	22/01/2022	74550
AUQ9E75	275650B000103162	22/01/2022	74550
AUS2306	275650W000111547	18/01/2022	74550
AUS7870	275650B000103028	20/01/2022	74550
AVA8G16	275650W000111607	20/01/2022	74550
AVD5D65	275650W000111551	18/01/2022	74550
AVE1E47	275650B000103083	21/01/2022	74550
AVF7F71	275650B000102931	19/01/2022	74550
AVI2E89	275650W000111611	20/01/2022	74550
AVK6332	275650W000111564	18/01/2022	74630
AVQ5G08	275650B000103046	21/01/2022	74550
AVQ9E58	275650W000111603	20/01/2022	74550
AVW9598	275650B000103104	21/01/2022	74550
AVX9850	275650W000111670	22/01/2022	74550
AVY8597	275650B000103128	22/01/2022	74550
AWC6F96	275650B000103181	22/01/2022	74550
AWD1666	275650W000111608	20/01/2022	74550
AWE0F95	275650B000102887	18/01/2022	74550
AWF1664	275650B000103025	20/01/2022	74550
AWG0G80	275650B000102852	18/01/2022	74550
AWG0G80	275650B000102853	18/01/2022	74550
AWI3J00	275650B000102891	18/01/2022	74550
AWK2H07	275650F000094037	26/01/2022	76252
AWL0I99	275650D000077170	22/01/2022	74630
AWM6110	275650B000102855	18/01/2022	74550
AWO5014	275650B000102968	20/01/2022	74550
AWO9133	275650W000111622	20/01/2022	74550
AWR1G64	275650W000111565	18/01/2022	74550
AWT3C02	275650B000102916	19/01/2022	74550
AWT3C02	275650B000102918	19/01/2022	74550
AWU1399	275650B000102996	20/01/2022	74550
AWV0571	275650B000103009	20/01/2022	74550
AWX3968	275650B000103157	22/01/2022	74550
AWZ7E11	275650B000103096	21/01/2022	74550
AXA4H19	275650B000103053	21/01/2022	74550
AXA8974	275650B000103136	22/01/2022	74550
AXC0734	275650B000103177	22/01/2022	74630
AXF0186	275650B000103027	20/01/2022	74550
AXF6D87	275650B000102964	20/01/2022	74550
AXJ9A56	275650W000111598	20/01/2022	74550
AXL1838	275650B000102844	18/01/2022	74630
AXP1121	275650W000111646	21/01/2022	74550
AXP1121	275650B000103148	22/01/2022	74550
AXP3191	275650B000102947	19/01/2022	74550
AXQ6E93	275650B000102890	18/01/2022	74630
AXR5130	275650B000102845	18/01/2022	74550
AXV1B23	275650D000077165	22/01/2022	74550
AXX3A32	275650B000102936	19/01/2022	74550
AXY5451	275650B000102943	19/01/2022	74550
AYB2D85	275650W000111643	21/01/2022	74550
AYH3811	275650A000002512	18/01/2022	60503
AYJ3733	275650B000102896	19/01/2022	74550
AYM8161	275650B000102917	19/01/2022	74630
AYP0682	275650B000102908	19/01/2022	74550
AYV1F38	275650W000111664	22/01/2022	74630
AYW7230	275650W000111550	18/01/2022	74550
AYX5D07	275650B000103135	22/01/2022	74550
AYY2047	275650B000103138	22/01/2022	74550
AYZ0322	275650D000077173	22/01/2022	74550
AYZ6B49	275650W000111619	20/01/2022	74550
AZC1I09	275650W000111675	22/01/2022	74550
AZC4034	275650W000111585	19/01/2022	74550

AZD2I06	275650W000111621	20/01/2022	74630
AZD4C16	275650F000098204	11/01/2022	55412
AZD5105	275650B000103130	22/01/2022	74550
AZF7E53	275650A000002509	16/01/2022	60503
AZI9B04	275650B000102945	19/01/2022	74550
AZJ9707	275650F000098251	10/01/2022	55412
AZK7F67	275650B000103082	21/01/2022	74550
AZK9B97	275650W000111674	22/01/2022	74550
AZL5014	275650B000102935	19/01/2022	74550
AZR4513	275650B000103105	21/01/2022	74550
AZR4513	275650W000111651	21/01/2022	74550
AZR4513	275650W000111654	21/01/2022	74550
AZS4490	275650B000103149	22/01/2022	74550
AZS8B06	275650B000103075	21/01/2022	74550
AZS8B06	275650B000103015	20/01/2022	74550
AZU5316	275650B000102831	18/01/2022	74630
AZV5C69	275650W000111541	18/01/2022	74550
AZY8E50	275650W000111546	18/01/2022	74550
BAA3J44	275650W000111625	20/01/2022	74550
BAA4347	275650B000102863	18/01/2022	74550
BAB9E14	275650B000102972	20/01/2022	74550
BAD2221	275650D000077166	22/01/2022	74630
BAG8572	275650B000103031	21/01/2022	74550
BAG8976	275650B000102950	19/01/2022	74550
BAK6H39	275650B000102975	20/01/2022	74550
BAN5089	275650D000077120	18/01/2022	74550
BAP0276	275650B000103190	22/01/2022	74630
BAT1339	275650B000103037	21/01/2022	74550
BAT7I18	275650W000111685	22/01/2022	74550
BAV7727	275650B000103202	23/01/2022	74550
BAX5633	275650B000102993	20/01/2022	74550
BAY3113	275650B000103038	21/01/2022	74550
BBB8067	275650D000077163	21/01/2022	74550
BBC8F33	275650B000102867	18/01/2022	74550
BBC8F94	275650B000102933	19/01/2022	74630
BBC9746	275650F000097231	10/01/2022	55412
BBD3716	275650B000103197	23/01/2022	74550
BBE5H30	275650D000077132	19/01/2022	74550
BBH7862	275650A000002506	13/01/2022	60503
BBI2C18	275650W000111618	20/01/2022	74550
BBJ4C00	275650W000111615	20/01/2022	74550
BBL3934	275650W000111632	21/01/2022	74550
BBN8781	275650B000103139	22/01/2022	74550
BBO1008	275650B000103026	20/01/2022	74550
BBQ2734	275650W000111606	20/01/2022	74630
BBQ5737	275650B000102944	19/01/2022	74550
BBQ8137	275650B000103152	22/01/2022	74550
BBS4480	275650B000102988	20/01/2022	74550
BBS6307	275650B000102997	20/01/2022	74550
BBS7H86	275650B000102880	18/01/2022	74550
BBU2067	275650B000102903	19/01/2022	74550
BBV1531	275650F000097714	11/01/2022	55412
BBW3889	275650B000103091	21/01/2022	74630
BBW4E19	275650W000111545	18/01/2022	74550
BBX7229	275650B000102861	18/01/2022	74550
BCA8J81	275650B000102929	19/01/2022	74550
BCB2172	275650B000102940	19/01/2022	74550
BCC1133	275650F000097833	22/01/2022	76331
BCC1E05	275650B000102914	19/01/2022	74550
BCC6767	275650B000103084	21/01/2022	74550
BCD0F64	275650W000111683	22/01/2022	74550
BCD1035	275650B000102941	19/01/2022	74550
BCE0657	275650F000098152	10/01/2022	55412
BCF4073	275650B000102985	20/01/2022	74550
BCF7G30	275650B000102869	18/01/2022	74550
BCI3071	275650B000103003	20/01/2022	74550
BCI5299	275650B000103188	22/01/2022	74550
BCI5956	275650B000102895	19/01/2022	74550
BCK3H88	275650F000097835	22/01/2022	61220
BCK6451	275650D000077141	20/01/2022	74630
BCK9C00	275650B000103191	22/01/2022	74550
BCK9C00	275650B000103160	22/01/2022	74550
BCL7267	275650D000077134	19/01/2022	74550
BCL7267	275650W000111616	20/01/2022	74550
BCO5033	275650B000102922	19/01/2022	74630
BCP4894	275650B000102970	20/01/2022	74550
BCV6H41	275650W000111610	20/01/2022	74630
BCV8C03	275650B000102830	18/01/2022	74630
BCZ5D15	275650B000102865	18/01/2022	74550
BDC7A35	275650B000102840	18/01/2022	74550
BDD5A51	275650B000103211	25/01/2022	74550
BDE5E47	275650B000103183	22/01/2022	74550
BDG8A53	275650B000102878	18/01/2022	74630
BDJ0219	275650B000103134	22/01/2022	74550
BDJ7C54	275650B000103170	22/01/2022	74550
BDM8H88	275650B000103103	21/01/2022	74630
BDP2605	275650B000102999	20/01/2022	74550
BDP8666	275650B000103069	21/01/2022	74550
BDP8666	275650B000103071	21/01/2022	74550

BDQ6E80	275650F000096330	26/01/2022	54526
BDQ8B25	275650W000111681	22/01/2022	74630
BDS2D05	275650B000103116	22/01/2022	74630
BDS8I53	275650B000103019	20/01/2022	74550
BDT2H36	275650B000103064	21/01/2022	74550
BDT3J42	275650D000077131	19/01/2022	74550
BDT7I83	275650B000103174	22/01/2022	74550
BDU1C94	275650D000077167	22/01/2022	74710
BDW3G82	275650B000102963	20/01/2022	74550
BDX4C08	275650B000102998	20/01/2022	74550
BDX5551	275650B000102955	20/01/2022	74550
BDZ1F99	275650B000103040	21/01/2022	74550
BDZ3E20	275650W000111658	22/01/2022	74550
BEA2D99	275650W000111601	20/01/2022	74550
BEA5F85	275650W000111597	20/01/2022	74550
BEA7C92	275650B000103193	23/01/2022	74630
BEB0I69	275650B000103074	21/01/2022	74550
BEB6H78	275650B000103199	23/01/2022	74550
BEB8H45	275650B000103131	22/01/2022	74550
BEC5J16	275650B000103049	21/01/2022	74550
BEC7E96	275650B000103154	22/01/2022	74550
BEE3A75	275650W000111552	18/01/2022	74550
BEE5C99	275650F000094036	26/01/2022	55411
BEF3E81	275650D000077155	21/01/2022	74550
BEG5D21	275650B000103018	20/01/2022	74550
BEH1603	275650W000111639	21/01/2022	74550
BEI4E86	275650B000102953	19/01/2022	74630
BEK5D62	275650D000077145	20/01/2022	74550
BEK9A04	275650F000096329	24/01/2022	55411
BEN8J56	275650B000103068	21/01/2022	74550
BEO5C50	275650B000102846	18/01/2022	74550
BEQ9I37	275650B000102841	18/01/2022	74550
BER3D65	275650B000102991	20/01/2022	74550
BER8G07	275650B000102837	18/01/2022	74550
BES2B76	275650B000102995	20/01/2022	74550
BES4B46	275650D000077136	19/01/2022	74550
BET8F53	275650B000103067	21/01/2022	74550
BEU3G28	275650B000102989	20/01/2022	74630
BEX0076	275650B000103087	21/01/2022	74550
BYQ0J12	275650W000111560	18/01/2022	74550
BZR6D75	275650B000103132	22/01/2022	74550
CCJ8948	275650B000103039	21/01/2022	74550
CDA4539	275650F000095295	11/01/2022	55412
CHC7012	275650W000111592	19/01/2022	74550
CIP0414	275650B000103063	21/01/2022	74630
CIP0414	275650B000102984	20/01/2022	74550
CKO1990	275650B000103186	22/01/2022	74550
CKO1990	275650B000103151	22/01/2022	74710
CMC3B42	275650B000103164	22/01/2022	74550
CMW6094	275650D000077171	22/01/2022	74630
COT9941	275650D000077147	20/01/2022	74630
CPF4J51	275650B000102866	18/01/2022	74630
CQV7G76	275650B000103024	20/01/2022	74550
CXY2I70	275650B000102924	19/01/2022	74550
CZL8G13	275650B000102886	18/01/2022	74550
DDB3945	275650W000111690	23/01/2022	74550
DDF5606	275650F000097232	11/01/2022	55412
DIK3E53	275650B000103010	20/01/2022	74550
DKB7B49	275650W000111548	18/01/2022	74550
DMF8G15	275650W000111555	18/01/2022	74550
DMZ5895	275650B000103155	22/01/2022	74550
DRR1618	275650D000077122	18/01/2022	74550
DUU4F07	275650W000111689	22/01/2022	74550
DVK4F54	275650B000102868	18/01/2022	74550
EBB2H02	275650W000111687	22/01/2022	74550
EEX9B17	275650D000077125	18/01/2022	74550
EEZ5412	275650B000103000	20/01/2022	74550
EGF0A80	275650D000077175	22/01/2022	74550
EGL2086	275650B000102889	18/01/2022	74630
EIK9331	275650D000077152	21/01/2022	74550
EJZ7061	275650D000077142	20/01/2022	74550
EKL8587	275650W000111636	21/01/2022	74550
ELR0717	275650B000103192	22/01/2022	74550
ELR0717	275650W000111696	23/01/2022	74550
ELW8F63	275650B000103123	22/01/2022	74550
EPE2I88	275650D000077151	21/01/2022	74550
EQW2B81	275650B000102966	20/01/2022	74550
ESR9G50	275650B000103101	21/01/2022	74550
ETS0J82	275650W000111570	18/01/2022	74550
EWL4A59	275650W000111667	22/01/2022	74550
EWL4A59	275650W000111666	22/01/2022	74550
EWQ0F10	275650W000111596	20/01/2022	74630
EZV8448	275650B000103171	22/01/2022	74550
FFB2J09	275650B000102884	18/01/2022	74550
FJS5E92	275650B000103055	21/01/2022	74550
FKU5I61	275650W000111614	20/01/2022	74550
FMP5F37	275650B000103017	20/01/2022	74550
FQK5J48	275650B000103100	21/01/2022	74550
FRL7B95	275650B000103023	20/01/2022	74550

FSY8C26	275650F000098202	10/01/2022	55412
FTI4B64	275650B000102987	20/01/2022	74550
FTK1A63	275650B000103020	20/01/2022	74550
FXU0I48	275650B000102851	18/01/2022	74550
GDQ7F86	275650B000103110	22/01/2022	74550
GIT3387	275650F000095971	11/01/2022	55412
GKF6F40	275650B000103052	21/01/2022	74550
GQD5388	275650W000111642	21/01/2022	74550
GWC7G94	275650B000103210	23/01/2022	74550
GXZ7131	275650B000103090	21/01/2022	74550
HCS0G00	275650F000096331	26/01/2022	76251
HEI8397	275650B000103097	21/01/2022	74550
HEI8397	275650B000103195	23/01/2022	74630
HGB9A65	275650B000103001	20/01/2022	74550
HGT1J33	275650B000103002	20/01/2022	74550
HHT5F42	275650B000102954	19/01/2022	74550
HIG4E49	275650W000111574	19/01/2022	74550
HPP7F22	275650B000102921	19/01/2022	74550
HQX7581	275650W000111567	18/01/2022	74550
HTA0126	275650B000102915	19/01/2022	74550
HTN4756	275650B000102911	19/01/2022	74630
HXY4466	275650F000096437	11/01/2022	55412
ICY2J11	275650B000102919	19/01/2022	74550
IDE8787	275650W000111656	22/01/2022	74550
IMR4G81	275650B000103085	21/01/2022	74550
IMV0169	275650B000102913	19/01/2022	74550
INS1J24	275650D000077168	22/01/2022	74550
IOC1E33	275650W000111693	23/01/2022	74550
IOD0G37	275650B000102892	18/01/2022	74550
IOJ4H21	275650B000102905	19/01/2022	74550
ION1D96	275650B000103008	20/01/2022	74550
IOZ0J56	275650D000077118	18/01/2022	74630
IPE9D33	275650F000098057	10/01/2022	55412
IPM1420	275650W000111613	20/01/2022	74550
IPM1420	275650B000103006	20/01/2022	74550
IQT5A32	275650D000077127	19/01/2022	74550
IRJ9F56	275650B000103207	23/01/2022	74550
IRS4B64	275650W000111657	22/01/2022	74550
ISV4A93	275650B000103073	21/01/2022	74550
ISZ1B10	275650F000097715	11/01/2022	55412
IUN6300	275650D000077150	21/01/2022	74550
IUQ4A86	275650B000102836	18/01/2022	74630
IVJ4888	275650D000077146	20/01/2022	74630
IWK9H63	275650B000102875	18/01/2022	74550
IYO6C03	275650B000103057	21/01/2022	74550
IYT5F22	275650B000103143	22/01/2022	74550
IZG4E52	275650B000103061	21/01/2022	74550
IZN1E50	275650B000102893	18/01/2022	74550
JAI1B08	275650D000077160	21/01/2022	74550
JAJ3A93	275650B000102981	20/01/2022	74550
JAJ3A93	275650B000103045	21/01/2022	74550
JAJ3A93	275650B000102969	20/01/2022	74550
JAL3A18	275650B000103066	21/01/2022	74550
JAT5G36	275650B000102858	18/01/2022	74550
JHQ1E45	275650W000111694	23/01/2022	74550
JJW2A33	275650W000111679	22/01/2022	74550
JOS3I96	275650B000102920	19/01/2022	74550
JPO6314	275650W000111561	18/01/2022	74550
JPO6314	275650B000102930	19/01/2022	74550

MARILDA GALVAN RIBEIRO
Diretora De Trânsito

Obs: Para obter a GUIA DE RECOLHIMENTO DE MULTA vossa senhoria deve acessar o sítio: *www.franciscobeltrao.pr.gov.br/debetran/multa*;ou dirigir-se ao órgão de trânsito localizado na Rua Curitiba, 1850, Bairro Centro, Francisco Beltrão - PR.
A multa poderá ser paga em qualquer agência do Banco Itaú, salientando-se que o pagamento efetuado até a data de vencimento terá desconto de 20% sobre o valor aplicado (art. 284 do CTB).

O autuado poderá interpor recurso a JARI, sem a necessidade de pagamento da multa, conforme os artigos 282, § 4º; 285, 286 e 287 do CTB, entregando suas razões no endereço acima citado, pessoalmente ou via correio, preferencialmente com AR.

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:7B8D202E

ASSESSORIA LEGISLATIVA
EDITAL DE MULTAS DEBETRAN N.º 013/2022 VI

EDITAL Nº013/2022 VI

AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO
A AUTORIDADE DE TRÂNSITO deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).
N O T I F I C A

O proprietário, ou o legítimo possuidor, dos veículos abaixo relacionados, quanto às seguintes notificações decorrentes de autos de infração de trânsito.

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEBETRAN - FCO. BELTRÃO até 21/03/2022.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAL6G55	275650B000103473	27/01/2022	74550
AAY2258	275650W000111797	26/01/2022	74550
ABH2A03	275650B000103255	23/01/2022	74630
ABW8A26	275650W000111713	23/01/2022	74550
ACE2G19	275650W000111746	24/01/2022	74550
AER5857	275650B000103283	24/01/2022	74550
AEX2012	275650W000111820	27/01/2022	74630
AFE6970	275650B000103489	27/01/2022	74550
AFI0599	275650B000103357	25/01/2022	74550
AFT3085	275650B000103239	23/01/2022	74550
AGV1237	275650B000103506	27/01/2022	74550
AHE5A26	275650B000103219	23/01/2022	74630
AHK2E32	275650B000103356	25/01/2022	74550
AIC0429	275650W000111810	26/01/2022	74550
AIG8J43	275650W000111812	26/01/2022	74550
AIS0199	275650B000103229	23/01/2022	74630
AJK5530	275650W000111761	24/01/2022	74630
AJK5530	275650W000111771	25/01/2022	74550
AJK5530	275650W000111701	23/01/2022	74630
AJK5530	275650W000111834	27/01/2022	74550
AJS7655	275650W000111720	23/01/2022	74550
AKE6B88	275650W000111838	28/01/2022	74550
AKK1A06	275650B000103289	24/01/2022	74550
AKM1825	275650B000103305	24/01/2022	74550
AKR0078	275650B000103504	27/01/2022	74550
AKU0E43	275650B000103503	27/01/2022	74630
AKY4457	275650B000103273	24/01/2022	74550
ALH7C08	275650W000111740	24/01/2022	74550
ALZ8356	275650W000111804	26/01/2022	74550
AMD1522	275650W000111719	23/01/2022	74550
AMD7878	275650B000103509	27/01/2022	74550
AMF3D75	275650B000103251	23/01/2022	74550
AMG8A11	275650B000103326	25/01/2022	74550
AML4510	275650B000103464	27/01/2022	74630
AMV1674	275650D000077194	24/01/2022	74630
AMX4D35	275650B000103479	27/01/2022	74550
AMZ3271	275650D000077216	26/01/2022	74550
AMZ7997	275650B000103272	24/01/2022	74550
ANK1187	275650B000103428	26/01/2022	74550
ANL4144	275650W000111744	24/01/2022	74550
ANO5D80	275650D000077185	23/01/2022	74630
ANT4A07	275650D000077213	26/01/2022	74550
AOD1117	275650W000111702	23/01/2022	74550
AOE9G82	275650D000077198	24/01/2022	74550
AOG9485	275650W000111723	23/01/2022	74550
AOU3040	275650B000103291	24/01/2022	74550
AOW8F78	275650B000103512	27/01/2022	74630
AOY6786	275650B000103424	26/01/2022	74550
APA0125	275650B000103457	27/01/2022	74550
APD5G53	275650B000103266	23/01/2022	74550
APD5G53	275650B000103223	23/01/2022	74550
APE4125	275650W000111792	26/01/2022	74550
APF3397	275650B000103279	24/01/2022	74550
APH3237	275650B000103523	28/01/2022	74550
APO9663	275650W000111722	23/01/2022	74630
APO9663	275650B000103260	23/01/2022	74630
APQ3356	275650W000111796	26/01/2022	74550
APT0021	275650B000103408	26/01/2022	74550
APU0508	275650B000103392	26/01/2022	74550
APU2043	275650B000103379	26/01/2022	74550
APU6994	275650B000103300	24/01/2022	74550
APU7032	275650B000103331	25/01/2022	74550
APU7J73	275650B000103364	25/01/2022	74550
APZ2560	275650B000103301	24/01/2022	74550
AQD7J72	275650W000111784	26/01/2022	74550
AQF3445	275650B000103453	27/01/2022	74550
AQF7E76	275650B000103253	23/01/2022	74550
AQK3621	275650B000103259	23/01/2022	74550
AQL7439	275650B000103295	24/01/2022	74550
AQM4310	275650D000077206	25/01/2022	74550
AQO6020	275650B000103235	23/01/2022	74710
AQT9F93	275650B000103471	27/01/2022	74550
AQZ0780	275650W000111806	26/01/2022	74550
ARF2F99	275650W000111822	27/01/2022	74550
ARK7J35	275650B000103387	26/01/2022	74550
ARQ7F15	275650B000103449	26/01/2022	74550
ARQ7F15	275650B000103441	26/01/2022	74550
ARR0F22	275650B000103249	23/01/2022	74550
ARR1789	275650B000103399	26/01/2022	74550
ARW1548	275650W000111774	25/01/2022	74550
ARW1548	275650W000111765	25/01/2022	74550

ARX5B79	275650B000103344	25/01/2022	74630
ARZ1A78	275650B000103438	26/01/2022	74550
ASA0246	275650B000103258	23/01/2022	74550
ASC3H25	275650B000103327	25/01/2022	74550
ASG7C75	275650D000077217	26/01/2022	74550
ASI2811	275650W000111716	23/01/2022	74550
ASK0086	275650D000077209	26/01/2022	74550
ASK7H19	275650B000103313	24/01/2022	74550
ASO1B12	275650B000103262	23/01/2022	74550
ASR1D54	275650W000111808	26/01/2022	74550
ASR6790	275650W000111753	24/01/2022	74550
ASU7F18	275650B000103416	26/01/2022	74550
ASX7I23	275650B000103244	23/01/2022	74550
ASZ6204	275650B000103394	26/01/2022	74550
ATB2H84	275650B000103514	27/01/2022	74550
ATB6515	275650B000103315	24/01/2022	74550
ATB9735	275650W000111755	24/01/2022	74550
ATG6I44	275650B000103362	25/01/2022	74550
ATH8868	275650B000103290	24/01/2022	74550
ATJ1296	275650D000077205	25/01/2022	74550
ATK6207	275650W000111741	24/01/2022	74550
ATN0239	275650W000111705	23/01/2022	74550
ATO2D17	275650W000111793	26/01/2022	74550
ATP8253	275650B000103429	26/01/2022	74550
ATR0C92	275650B000103436	26/01/2022	74550
ATU1757	275650W000111767	25/01/2022	74550
ATU2134	275650B000103412	26/01/2022	74550
ATU8377	275650B000103488	27/01/2022	74550
ATV9G80	275650W000111729	23/01/2022	74550
ATW3753	275650B000103352	25/01/2022	74630
ATZ3G55	275650B000103214	23/01/2022	74550
ATZ5942	275650B000103460	27/01/2022	74550
AUG1938	275650W000111706	23/01/2022	74550
AUJ2485	275650B000103407	26/01/2022	74550
AUP0J65	275650B000103299	24/01/2022	74550
AUS4104	275650B000103406	26/01/2022	74550
AVG1I71	275650B000103361	25/01/2022	74550
AVG5774	275650B000103303	24/01/2022	74550
AVJ1981	275650B000103388	26/01/2022	74550
AVL3F17	275650B000103420	26/01/2022	74630
AVP3549	275650B000103228	23/01/2022	74550
AVT9E99	275650W000111800	26/01/2022	74550
AVU3F43	275650W000111778	25/01/2022	74550
AWG6F04	275650D000077222	27/01/2022	74710
AWH1G62	275650B000103419	26/01/2022	74550
AWI7685	275650B000103513	27/01/2022	74550
AWI9895	275650B000103492	27/01/2022	74550
AWI9905	275650B000103397	26/01/2022	74550
AWM4526	275650B000103507	27/01/2022	74550
AWO4727	275650B000103337	25/01/2022	74550
AWS8A89	275650B000103323	25/01/2022	74630
AWX6228	275650W000111754	24/01/2022	74550
AWZ9H86	275650W000111733	23/01/2022	74550
AXF5864	275650W000111823	27/01/2022	74550
AXP1121	275650B000103400	26/01/2022	74550
AXV1873	275650W000111835	27/01/2022	74550
AXY9D33	275650B000103517	28/01/2022	74550
AYH7E67	275650W000111803	26/01/2022	74550
AYQ7058	275650B000103521	28/01/2022	74550
AYR6J85	275650B000103433	26/01/2022	74550
AYV1G83	275650W000111786	26/01/2022	74550
AYV1G83	275650W000111788	26/01/2022	74550
AYV1G83	275650W000111785	26/01/2022	74550
AYW0I21	275650W000111832	27/01/2022	74550
AYZ2752	275650W000111763	25/01/2022	74550
AZA7J17	275650B000103409	26/01/2022	74550
AZC1I09	275650W000111791	26/01/2022	74550
AZC4034	275650W000111825	27/01/2022	74550
AZC6946	275650W000111700	23/01/2022	74550
AZM7H65	275650B000103321	24/01/2022	74550
AZN0I30	275650B000103341	25/01/2022	74630
AZQ0B73	275650B000103306	24/01/2022	74550
AZR4513	275650W000111799	26/01/2022	74550
AZS9787	275650D000077201	24/01/2022	74630
AZV2F19	275650B000103482	27/01/2022	74550
AZW1G63	275650B000103403	26/01/2022	74550
AZW1G63	275650B000103401	26/01/2022	74630
AZW1G63	275650B000103411	26/01/2022	74630
AZY2938	275650B000103342	25/01/2022	74630
BAA3D39	275650B000103268	23/01/2022	74630
BAB5017	275650B000103271	24/01/2022	74550
BAC0793	275650B000103440	26/01/2022	74550
BAC7418	275650B000103498	27/01/2022	74630
BAC7418	275650B000103486	27/01/2022	74550
BAF3F40	275650B000103220	23/01/2022	74550
BAG8036	275650W000111727	23/01/2022	74550
BAG8102	275650B000103296	24/01/2022	74550
BAJ1B31	275650B000103343	25/01/2022	74550
BAN4E47	275650W000111829	27/01/2022	74550

BAP5014	275650W000111725	23/01/2022	74550
BAP8897	275650B000103470	27/01/2022	74550
BAR9675	275650B000103435	26/01/2022	74550
BAT3B61	275650W000111743	24/01/2022	74550
BAU6178	275650D000077203	25/01/2022	74550
BAV7J99	275650B000103398	26/01/2022	74630
BAW2B02	275650B000103442	26/01/2022	74630
BBD3716	275650B000103215	23/01/2022	74630
BBE4791	275650W000111757	24/01/2022	74550
BBG0D96	275650B000103302	24/01/2022	74550
BBG8714	275650D000077225	27/01/2022	74550
BBK8468	275650W000111750	24/01/2022	74550
BBL4H77	275650W000111732	23/01/2022	74550
BBM5E36	275650B000103241	23/01/2022	74550
BBN1257	275650B000103310	24/01/2022	74550
BBO2823	275650B000103358	25/01/2022	74550
BBP5F53	275650W000111760	24/01/2022	74550
BBQ7214	275650B000103243	23/01/2022	74550
BBQ9C66	275650B000103508	27/01/2022	74550
BBU8H78	275650B000103318	24/01/2022	74550
BBW9A28	275650B000103423	26/01/2022	74550
BBX4296	275650B000103516	28/01/2022	74550
BBX6284	275650B000103307	24/01/2022	74550
BCC4420	275650W000111752	24/01/2022	74630
BCC9488	275650B000103465	27/01/2022	74550
BCD0E72	275650W000111773	25/01/2022	74550
BCD2162	275650B000103461	27/01/2022	74550
BCE2J95	275650W000111749	24/01/2022	74550
BCE6390	275650W000111831	27/01/2022	74550
BCF1309	275650W000111698	23/01/2022	74630
BCH1027	275650D000077183	23/01/2022	74550
BCH7782	275650B000103391	26/01/2022	74550
BCJ1319	275650B000103353	25/01/2022	74550
BCK0C73	275650B000103277	24/01/2022	74550
BCK6681	275650B000103284	24/01/2022	74550
BCO9809	275650W000111709	23/01/2022	74550
BCP3642	275650B000103237	23/01/2022	74630
BCP3642	275650B000103231	23/01/2022	74550
BCP7226	275650B000103382	26/01/2022	74550
BCQ0I15	275650W000111777	25/01/2022	74550
BCT2B49	275650B000103483	27/01/2022	74550
BCU9G49	275650B000103445	26/01/2022	74550
BCV7G32	275650D000077202	24/01/2022	74550
BCW2A34	275650B000103518	28/01/2022	74550
BCX4G23	275650B000103292	24/01/2022	74550
BCY5F18	275650B000103425	26/01/2022	74550
BDA2H34	275650B000103497	27/01/2022	74550
BDD5A51	275650B000103330	25/01/2022	74550
BDF1D72	275650B000103476	27/01/2022	74550
BDF7E51	275650B000103213	23/01/2022	74550
BDI5I45	275650B000103347	25/01/2022	74550
BDI9G80	275650B000103370	25/01/2022	74550
BDK2F30	275650B000103511	27/01/2022	74550
BDK8C78	275650B000103520	28/01/2022	74550
BDQ0A54	275650B000103339	25/01/2022	74550
BDU4J21	275650D000077195	24/01/2022	74550
BDZ2A36	275650D000077212	26/01/2022	74550
BDZ5C30	275650B000103434	26/01/2022	74550
BEF3D94	275650B000103332	25/01/2022	74550
BEG4B54	275650B000103281	24/01/2022	74550
BEG6B05	275650B000103454	27/01/2022	74550
BEG9G47	275650W000111766	25/01/2022	74550
BEI4E86	275650B000103467	27/01/2022	74550
BEM1926	275650W000111759	24/01/2022	74550
BEN8E60	275650B000103348	25/01/2022	74550
BEO4J58	275650B000103340	25/01/2022	74550
BEP3H25	275650B000103452	27/01/2022	74550
BEP5G97	275650B000103432	26/01/2022	74550
BET8G42	275650D000077218	26/01/2022	74550
BEW1I94	275650W000111780	25/01/2022	74550
BEW1I94	275650B000103415	26/01/2022	74550
BEW9E45	275650W000111789	26/01/2022	74550
BEY6G48	275650W000111790	26/01/2022	74550
BEZ0159	275650B000103298	24/01/2022	74550
BJQ7113	275650B000103322	24/01/2022	74550
BJQ7113	275650W000111762	24/01/2022	74630
BVE9G31	275650B000103410	26/01/2022	74550
CIP8312	275650W000111769	25/01/2022	74550
CJT5361	275650B000103377	26/01/2022	74550
COZ4586	275650W000111795	26/01/2022	74550
CPF4J51	275650B000103472	27/01/2022	74550
CTI2G68	275650W000111816	27/01/2022	74550
CXC8979	275650D000077199	24/01/2022	74550
CXZ7994	275650W000111787	26/01/2022	74550
DDQ6H99	275650B000103405	26/01/2022	74550
DII6F86	275650B000103437	26/01/2022	74550
DJR2550	275650W000111818	27/01/2022	74550
DLE4G63	275650B000103477	27/01/2022	74630
DNI7450	275650B000103474	27/01/2022	74550

DSL7C99	275650B000103345	25/01/2022	74630
DSP6959	275650B000103245	23/01/2022	74550
DST0E25	275650B000103404	26/01/2022	74550
DWH3G03	275650W000111748	24/01/2022	74550
DXC8C42	275650B000103510	27/01/2022	74550
DXC8C42	275650W000111839	28/01/2022	74550
DXC8C42	275650D000077224	27/01/2022	74710
DZK0422	275650W000111710	23/01/2022	74550
EAB5107	275650W000111738	24/01/2022	74550
EAX2044	275650B000103238	23/01/2022	74550
ELK3G25	275650B000103254	23/01/2022	74550
ELR0717	275650W000111711	23/01/2022	74550
EPB7009	275650W000111736	23/01/2022	74550
EQI0C94	275650B000103491	27/01/2022	74550
EQK7A96	275650B000103286	24/01/2022	74630
ERF0440	275650B000103256	23/01/2022	74550
EVF4442	275650B000103246	23/01/2022	74630
EVF4442	275650W000111836	27/01/2022	74630
EVF4442	275650W000111833	27/01/2022	74550
EWQ5606	275650B000103421	26/01/2022	74550
EYC9F53	275650B000103446	26/01/2022	74550
EZW4C41	275650B000103363	25/01/2022	74550
FEF8I66	275650B000103308	24/01/2022	74550
FEY0C62	275650B000103287	24/01/2022	74630
FFC9718	275650B000103275	24/01/2022	74550
FGJ4I25	275650W000111826	27/01/2022	74550
FHT5513	275650D000077208	26/01/2022	74550
FLF1775	275650B000103263	23/01/2022	74630
FLO4D88	275650B000103333	25/01/2022	74550
FNH4F56	275650B000103355	25/01/2022	74550
FNR0H80	275650D000077187	23/01/2022	74630
FPL8A00	275650B000103466	27/01/2022	74550
FRY1H77	275650B000103359	25/01/2022	74550
FSW2J51	275650B000103374	26/01/2022	74550
FWM8C50	275650B000103485	27/01/2022	74550
FWZ9F77	275650B000103413	26/01/2022	74550
HEI8397	275650B000103216	23/01/2022	74550
HFO3B04	275650W000111783	26/01/2022	74550
HGR8095	275650B000103247	23/01/2022	74550
HIX9H98	275650W000111813	26/01/2022	74710
HIX9H98	275650W000111824	27/01/2022	74630
HNF7A14	275650B000103351	25/01/2022	74550
HNI4962	275650B000103293	24/01/2022	74550
HOG1167	275650W000111739	24/01/2022	74550
HOG1167	275650B000103375	26/01/2022	74550
HOG1167	275650B000103381	26/01/2022	74550
HQX7581	275650B000103368	25/01/2022	74550
HQX7581	275650B000103325	25/01/2022	74550
HTD9D38	275650B000103481	27/01/2022	74550
IDN8C69	275650W000111718	23/01/2022	74630
IHT8383	275650D000077214	26/01/2022	74550
IKK7B39	275650W000111715	23/01/2022	74550
ILI5632	275650W000111798	26/01/2022	74550
IMC3168	275650W000111707	23/01/2022	74550
IMQ8830	275650B000103501	27/01/2022	74550
INU7114	275650B000103319	24/01/2022	74550
IPD2E04	275650W000111781	25/01/2022	74550
IQE3H38	275650W000111811	26/01/2022	74550
IQR2I49	275650B000103242	23/01/2022	74550
IQS8436	275650B000103505	27/01/2022	74550
IRJ8014	275650B000103328	25/01/2022	74550
IST0C89	275650B000103372	25/01/2022	74630
IST0C89	275650B000103373	26/01/2022	74550
ISX3107	275650B000103324	25/01/2022	74550
ITO9234	275650B000103222	23/01/2022	74550
ITV9900	275650B000103522	28/01/2022	74550
IVA3I26	275650B000103366	25/01/2022	74550
IVH4507	275650B000103393	26/01/2022	74710
IVO7597	275650B000103494	27/01/2022	74550
IWQ6H30	275650W000111827	27/01/2022	74550
IXC5947	275650D000077207	25/01/2022	74550
IXR5H93	275650B000103218	23/01/2022	74550
IXX8850	275650W000111821	27/01/2022	74550
IYD0F00	275650W000111708	23/01/2022	74630
IYG4E84	275650D000077223	27/01/2022	74630
JAJ8I70	275650B000103349	25/01/2022	74630
JDO3H11	275650B000103225	23/01/2022	74550
JME0804	275650W000111731	23/01/2022	74550
JUJ7C17	275650B000103234	23/01/2022	74630
JUN2855	275650W000111768	25/01/2022	74550
JUU1I55	275650W000111747	24/01/2022	74550
KAH7I13	275650B000103451	27/01/2022	74550
KDU2J01	275650W000111770	25/01/2022	74550
KEG6E29	275650W000111776	25/01/2022	74550
KIA2E26	275650W000111721	23/01/2022	74550
KPE6C10	275650B000103274	24/01/2022	74630
KRL1E00	275650B000103278	24/01/2022	74550
KZL7J08	275650W000111794	26/01/2022	74630
KZL7J08	275650B000103426	26/01/2022	74630

LLF4300	275650D000077220	26/01/2022	74550
LXS8B33	275650B000103402	26/01/2022	74550
LYZ7425	275650W000111840	28/01/2022	74550
LZM7249	275650B000103276	24/01/2022	74550
MAN2645	275650B000103257	23/01/2022	74550
MBB8014	275650W000111751	24/01/2022	74550
MBR8653	275650W000111758	24/01/2022	74550
MBT1863	275650B000103312	24/01/2022	74550
MCS4J28	275650B000103496	27/01/2022	74550
MCT1759	275650B000103427	26/01/2022	74550
MDH8274	275650B000103309	24/01/2022	74550
MDJ4C55	275650W000111712	23/01/2022	74550
MDY2I06	275650B000103217	23/01/2022	74550
MEE0D07	275650B000103369	25/01/2022	74550
MES6195	275650D000077204	25/01/2022	74550
MFB1F11	275650B000103335	25/01/2022	74550
MFI8884	275650W000111724	23/01/2022	74710
MFJ0I80	275650W000111734	23/01/2022	74550
MFR8677	275650W000111704	23/01/2022	74630
MFW8J09	275650W000111756	24/01/2022	74550
MHF6D36	275650B000103316	24/01/2022	74550
MHG9917	275650D000077193	23/01/2022	74550
MHT2F04	275650W000111717	23/01/2022	74550
MIF1753	275650D000077219	26/01/2022	74550
MII8938	275650W000111805	26/01/2022	74550
MIO9230	275650B000103338	25/01/2022	74630
MIQ0E84	275650W000111801	26/01/2022	74550
MIS8325	275650D000077192	23/01/2022	74550
MIS8325	275650W000111830	27/01/2022	74630
MIT0D07	275650D000077191	23/01/2022	74550
MIT0D07	275650W000111726	23/01/2022	74550
MJC7E45	275650B000103336	25/01/2022	74550
MJF6880	275650B000103282	24/01/2022	74550
MJI7485	275650D000077190	23/01/2022	74550
MJN1003	275650B000103480	27/01/2022	74550
MJT7B86	275650B000103450	27/01/2022	74550
MKG3C78	275650B000103329	25/01/2022	74550
MKS4I17	275650B000103469	27/01/2022	74550
MKY5335	275650W000111775	25/01/2022	74550
MKZ2905	275650D000077188	23/01/2022	74550
MLJ0484	275650B000103269	24/01/2022	74550
MLJ1G22	275650W000111828	27/01/2022	74550
MLU1H43	275650B000103304	24/01/2022	74550
MLW2C10	275650B000103448	26/01/2022	74550
MLW2C10	275650B000103371	25/01/2022	74550
MLX5906	275650B000103383	26/01/2022	74550
MMF0404	275650B000103365	25/01/2022	74630
MMH1065	275650B000103414	26/01/2022	74550
MMI3D14	275650B000103248	23/01/2022	74630
MSL9012	275650W000111779	25/01/2022	74550
MSL9012	275650B000103367	25/01/2022	74550
NBA3575	275650B000103288	24/01/2022	74550
NDY9I08	275650W000111819	27/01/2022	74550
NGY4E23	275650B000103267	23/01/2022	74630
NNM5366	275650B000103447	26/01/2022	74550
NTD8D74	275650B000103261	23/01/2022	74550
NWH2D80	275650B000103252	23/01/2022	74550
NZE7863	275650B000103221	23/01/2022	74550
OBI6620	275650B000103270	24/01/2022	74550
OBI6620	275650W000111737	24/01/2022	74550
OFE0I90	275650B000103226	23/01/2022	74550
OHO2G54	275650B000103280	24/01/2022	74630
OHO2G54	275650W000111742	24/01/2022	74630
OJK1C92	275650B000103346	25/01/2022	74630
OKD7F33	275650B000103431	26/01/2022	74550
OKE2538	275650B000103458	27/01/2022	74550
OKE6I37	275650W000111728	23/01/2022	74550
OKE6I37	275650W000111841	28/01/2022	74550
OPR3E73	275650W000111815	27/01/2022	74550
OXD2E95	275650W000111809	26/01/2022	74550
PIP6E26	275650W000111837	28/01/2022	74550
PJS4D71	275650B000103390	26/01/2022	74550
PKB0C79	275650B000103396	26/01/2022	74550
PLI1142	275650B000103250	23/01/2022	74550
PPP6829	275650B000103515	28/01/2022	74550
PUM8601	275650B000103502	27/01/2022	74550
PVG9885	275650B000103317	24/01/2022	74550
PXM2759	275650W000111782	26/01/2022	74550
PYL1I12	275650B000103294	24/01/2022	74550
PYS0C98	275650W000111703	23/01/2022	74550
PZA4F59	275650B000103334	25/01/2022	74550
QAH4881	275650B000103224	23/01/2022	74550
QAV8H58	275650D000077200	24/01/2022	74550
QAX4H87	275650B000103430	26/01/2022	74550
QBB4516	275650B000103385	26/01/2022	74550
QBE6166	275650W000111745	24/01/2022	74550
QBN7347	275650D000077186	23/01/2022	74550
QBV5J48	275650B000103455	27/01/2022	74550
QCK9030	275650W000111714	23/01/2022	74550

QCL0146	275650D000077197	24/01/2022	74550
QCO0J16	275650B000103422	26/01/2022	74550
QCP8162	275650B000103240	23/01/2022	74550
QEL2E65	275650B000103475	27/01/2022	74550
QHB9F94	275650B000103519	28/01/2022	74550
QHG4B97	275650W000111772	25/01/2022	74550
QHH2J11	275650W000111817	27/01/2022	74550
QHI9094	275650W000111807	26/01/2022	74550
QHM6C43	275650B000103499	27/01/2022	74550
QHM9984	275650B000103285	24/01/2022	74550
QIE5406	275650B000103350	25/01/2022	74550
QIK3A85	275650B000103314	24/01/2022	74550
QIT0F32	275650D000077221	27/01/2022	74550
QJA9C48	275650B000103297	24/01/2022	74550
QJE2218	275650B000103468	27/01/2022	74550
QJO3149	275650B000103439	26/01/2022	74550
QJO6C50	275650B000103384	26/01/2022	74550
QJP9977	275650D000077215	26/01/2022	74550
QJS1G15	275650B000103417	26/01/2022	74550
QJY6050	275650D000077210	26/01/2022	74550
QNN5B81	275650W000111730	23/01/2022	74550
QOW3D18	275650B000103462	27/01/2022	74550
QQJ6A24	275650B000103232	23/01/2022	74550
QTD1D76	275650B000103227	23/01/2022	74550
QTD1D76	275650B000103376	26/01/2022	74630
QUD0I95	275650B000103463	27/01/2022	74550
QUH8F62	275650B000103444	26/01/2022	74630
QUM1209	275650B000103478	27/01/2022	74550
QXE6643	275650W000111764	25/01/2022	74550
QXO0648	275650B000103459	27/01/2022	74550
RDU5H75	275650B000103490	27/01/2022	74550
REA5H70	275650W000111735	23/01/2022	74550
REZ3I08	275650B000103233	23/01/2022	74550
REZ3I25	275650B000103484	27/01/2022	74630
RFO1C72	275650B000103500	27/01/2022	74550
RHA0F90	275650B000103389	26/01/2022	74550
RHA0F90	275650B000103386	26/01/2022	74550
RHB2J73	275650B000103354	25/01/2022	74550
RHD5F48	275650B000103395	26/01/2022	74550
RHD5F67	275650B000103265	23/01/2022	74550
RHE7D61	275650B000103443	26/01/2022	74550
RHF8C81	275650B000103495	27/01/2022	74550
RHG3G42	275650W000111699	23/01/2022	74550
RHH7A87	275650B000103487	27/01/2022	74550
RHR0J67	275650B000103320	24/01/2022	74550
RKW7E70	275650B000103378	26/01/2022	74550
RLA1A09	275650D000077211	26/01/2022	74550
RLB4G22	275650W000111802	26/01/2022	74550
RLF1F35	275650B000103236	23/01/2022	74630
RLH5G53	275650B000103456	27/01/2022	74550
RLI6F71	275650B000103380	26/01/2022	74550
RLK4B73	275650B000103360	25/01/2022	74550
RMD6F72	275650W000111814	27/01/2022	74550
RNN0J13	275650B000103418	26/01/2022	74550
RNT1E77	275650B000103264	23/01/2022	74550
RNX9A97	275650B000103311	24/01/2022	74550
RTG2D33	275650B000103230	23/01/2022	74550

MARILDA GALVAN RIBEIRO
Diretora De Trânsito

Obs: Para obter a GUIA DE RECOLHIMENTO DE MULTA vossa senhoria deve acessar o sítio: *www.franciscobeltrao.pr.gov.br/debetran/multa*;ou dirigir-se ao órgão de trânsito localizado na Rua Curitiba, 1850, Bairro Centro, Francisco Beltrão - PR.
A multa poderá ser paga em qualquer agência do Banco Itaú, salientando-se que o pagamento efetuado até a data de vencimento terá desconto de 20% sobre o valor aplicado (art. 284 do CTB).

O autuado poderá interpor recurso a JARI, sem a necessidade de pagamento da multa, conforme os artigos 282, § 4º; 285, 286 e 287 do CTB, entregando suas razões no endereço acima citado, pessoalmente ou via correio, preferencialmente com AR.

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:8A3F45BD

ASSESSORIA LEGISLATIVA
EDITAL DE MULTAS DEBETRAN N.º 013/2022 V

EDITAL Nº013/2022 V

AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO
A AUTORIDADE DE TRÂNSITO deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).
N O T I F I C A

O proprietário, ou o legítimo possuidor, dos veículos abaixo relacionados, quanto às seguintes notificações decorrentes de autos de infração de trânsito.

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEBETRAN - FCO. BELTRÃO até 18/03/2022.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAG0B62	275650B000102982	20/01/2022	74550
JUI0G22	275650B000102885	18/01/2022	74550
JZC3815	275650B000103127	22/01/2022	74550
JZZ4J50	275650B000102957	20/01/2022	74630
KHH5D10	275650D000077157	21/01/2022	74550
KIY1J96	275650B000103115	22/01/2022	74550
KIY1J96	275650B000103113	22/01/2022	74550
KIY1J96	275650B000103112	22/01/2022	74630
KIY1J96	275650W000111660	22/01/2022	74550
KIY1J96	275650B000103117	22/01/2022	74630
KKU1G28	275650A000002513	18/01/2022	60503
KMF7691	275650B000103078	21/01/2022	74550
KPS2C45	275650A000002508	14/01/2022	60503
LLT7D93	275650B000103122	22/01/2022	74630
LQO7G59	275650W000111673	22/01/2022	74550
LQO7G59	275650B000103145	22/01/2022	74550
LTI5B96	275650B000103169	22/01/2022	74550
LTL3I81	275650D000077178	22/01/2022	74550
LVF7507	275650B000103172	22/01/2022	74710
LXG9568	275650A000002507	14/01/2022	60503
LZU1326	275650D000077161	21/01/2022	74630
LZZ0012	116100E009328365	25/01/2022	65300
MAP3412	275650W000111543	18/01/2022	74550
MBQ9295	275650W000111662	22/01/2022	74550
MCJ5G36	275650W000111635	21/01/2022	74550
MCU8860	275650W000111640	21/01/2022	74550
MCV8C42	275650B000102870	18/01/2022	74550
MDD0464	275650B000102897	19/01/2022	74550
MDE5004	275650W000111678	22/01/2022	74550
MEJ4J74	275650W000111692	23/01/2022	74550
MEM2C19	275650B000103108	22/01/2022	74550
MEU2819	275650B000102912	19/01/2022	74550
MEW9H09	275650W000111542	18/01/2022	74550
MFC4572	275650B000103030	21/01/2022	74550
MFE1064	275650W000111586	19/01/2022	74710
MFJ8E78	275650B000102899	19/01/2022	74550
MFM9466	275650B000102927	19/01/2022	74550
MFM9466	275650B000102994	20/01/2022	74710
MFM9466	275650W000111645	21/01/2022	74630
MGG3539	275650W000111668	22/01/2022	74550
MGI8D95	275650B000102977	20/01/2022	74550
MGM5230	275650B000102839	18/01/2022	74550
MHA3910	275650B000103042	21/01/2022	74550
MHE5G70	275650W000111577	19/01/2022	74550
MHH4105	275650B000102881	18/01/2022	74550
MHR8629	275650D000077140	19/01/2022	74550
MHU3E03	275650W000111600	20/01/2022	74630
MIC3465	275650B000103095	21/01/2022	74550
MIP4215	275650B000102965	20/01/2022	74630
MIP4429	275650B000102883	18/01/2022	74550
MIP4429	275650W000111566	18/01/2022	74550
MIS8325	275650D000077174	22/01/2022	74550
MIS8325	275650D000077149	20/01/2022	74550
MIW8A44	275650B000103080	21/01/2022	74550
MJE6G35	275650B000102980	20/01/2022	74550
MJP4763	275650D000077154	21/01/2022	74550
MJU4C73	275650D000077180	23/01/2022	74550
MJV8056	275650B000103014	20/01/2022	74630
MJY3999	275650B000103205	23/01/2022	74550
MKC2G57	275650D000077130	19/01/2022	74550
MKL1841	275650W000111583	19/01/2022	74550
MKM9146	275650D000077135	19/01/2022	74550
MKN3269	275650B000102971	20/01/2022	74550
MKO8B55	275650W000111588	19/01/2022	74550
MKQ1090	275650B000102860	18/01/2022	74550
MKT5792	275650D000077123	18/01/2022	74630
MKY9A84	275650W000111649	21/01/2022	74550
MLF4099	275650D000077117	18/01/2022	74550
MLK0633	275650B000103021	20/01/2022	74550
MLQ7828	275650B000102907	19/01/2022	74550
MLQ7828	275650W000111580	19/01/2022	74550
MLT4G77	275650B000103005	20/01/2022	74550
MLW9398	275650W000111599	20/01/2022	74550
MMA3D91	275650B000102986	20/01/2022	74550
MML3E54	275650W000111676	22/01/2022	74550
MOT3169	275650W000111686	22/01/2022	74550
MPD5329	275650W000111578	19/01/2022	74550
MPD5329	275650B000102938	19/01/2022	74550
MPD5329	275650B000102958	20/01/2022	74550
MYN5I61	275650B000103032	21/01/2022	74630
MYN5I61	275650W000111627	20/01/2022	74630

NBX5C38	275650W000111549	18/01/2022	74550
NBX5C38	275650B000102856	18/01/2022	74550
NDA1738	275650W000111576	19/01/2022	74550
NED7643	275650W000111665	22/01/2022	74550
NLF3C65	275650F000095970	10/01/2022	55412
NOZ2A94	275650B000103081	21/01/2022	74550
NRH8192	275650W000111540	17/01/2022	74550
NTC8A21	275650F000097832	22/01/2022	65640
OCD0104	275650B000103047	21/01/2022	74550
OFN6F49	275650B000103062	21/01/2022	74550
OGK4A46	275650B000103041	21/01/2022	74550
OHO8734	275650D000077137	19/01/2022	74550
OKE5J70	275650D000077133	19/01/2022	74550
OKF2590	275650W000111556	18/01/2022	74630
OKH6534	275650B000103208	23/01/2022	74550
OOL7D34	275650W000111628	20/01/2022	74550
OOO1H33	275650B000102951	19/01/2022	74550
OSU1D66	275650B000102859	18/01/2022	74630
OVI3471	275650B000102979	20/01/2022	74550
OWM7839	275650B000102874	18/01/2022	74550
PFG1F80	275650B000103147	22/01/2022	74550
PGA3A33	275650B000103187	22/01/2022	74550
PLK7F80	275650B000103043	21/01/2022	74630
PLL1C78	275650W000111663	22/01/2022	74630
PLM2D10	275650W000111653	21/01/2022	74550
PMX6537	275650F000097713	10/01/2022	55412
POG5B29	275650D000077176	22/01/2022	74550
PRF5069	275650D000077172	22/01/2022	74550
PSU1D92	275650B000102847	18/01/2022	74550
PUB1144	275650B000103092	21/01/2022	74550
PUV2918	275650W000111671	22/01/2022	74550
PUZ6F11	275650W000111559	18/01/2022	74630
PWF8224	275650B000103168	22/01/2022	74630
PYO5412	275650W000111629	20/01/2022	74550
PZS1C66	275650W000111579	19/01/2022	74550
QAR9391	275650B000103189	22/01/2022	74550
QBG8H43	275650B000102898	19/01/2022	74550
QCH0B04	275650D000077158	21/01/2022	74550
QCJ0I24	275650B000103098	21/01/2022	74550
QGQ8D93	275650B000102904	19/01/2022	74550
QHA4903	275650B000103166	22/01/2022	74550
QHG6762	275650B000102990	20/01/2022	74550
QHJ1161	275650W000111650	21/01/2022	74550
QIC6E67	275650B000102835	18/01/2022	74550
QIG8865	275650W000111630	21/01/2022	74550
QII3094	275650B000102894	18/01/2022	74550
QIQ5550	275650B000102864	18/01/2022	74630
QIY4B08	275650B000103159	22/01/2022	74550
QJB4J26	275650D000077144	20/01/2022	74550
QJI6153	275650D000077156	21/01/2022	74550
QJI9896	275650B000103126	22/01/2022	74550
QJL1881	275650B000102834	18/01/2022	74550
QJL1881	275650B000103036	21/01/2022	74550
QJL7693	275650W000111591	19/01/2022	74550
QND3B76	275650D000077129	19/01/2022	74550
QOD7B43	275650B000103029	21/01/2022	74550
QOF1B17	275650B000103051	21/01/2022	74550
QOR9E12	275650B000103203	23/01/2022	74550
QPN1D39	275650B000102850	18/01/2022	74550
QQG0C53	275650B000103198	23/01/2022	74550
QTD1D76	275650B000103206	23/01/2022	74630
QTD1D76	275650W000111688	22/01/2022	74550
QTD1D76	275650B000103011	20/01/2022	74630
QTK1277	275650B000102857	18/01/2022	74550
QUE3H99	275650B000103184	22/01/2022	74550
QUY5745	275650B000103137	22/01/2022	74630
QXA0H15	275650B000102974	20/01/2022	74630
QXM9773	275650B000102909	19/01/2022	74550
RAC3J62	275650W000111612	20/01/2022	74550
RAG8040	275650B000102862	18/01/2022	74550
RAH7D23	275650W000111557	18/01/2022	74550
RAJ2C33	275650B000103070	21/01/2022	74550
RAJ6409	275650B000102848	18/01/2022	74630
RBM5J09	275650B000103088	21/01/2022	74550
RDS4C55	275650D000077138	19/01/2022	74550
RDT1H00	275650D000077169	22/01/2022	74550
RDV9G55	275650B000103201	23/01/2022	74550
RDW7E21	275650D000077148	20/01/2022	74550
REY7H70	275650B000103012	20/01/2022	74550
REY7H70	275650W000111623	20/01/2022	74630
RHA9A64	275650A000002514	19/01/2022	60503
RHB4D69	275650F000096332	26/01/2022	55417
RHC0I00	275650W000111695	23/01/2022	74550
RHE4J20	275650B000103093	21/01/2022	74550
RHG9F44	275650B000103022	20/01/2022	74550
RHJ3D73	275650B000103129	22/01/2022	74630
RHM1G23	275650B000102843	18/01/2022	74550
RHM2D54	116100E009327065	23/01/2022	60501
RHP3E97	275650B000103124	22/01/2022	74550

RHQ4I91	275650B000103072	21/01/2022	74550
RHQ8E49	275650B000103094	21/01/2022	74550
RKX0I62	275650W000111680	22/01/2022	74630
RLC2B44	275650B000103079	21/01/2022	74550
RLI4A72	275650W000111602	20/01/2022	74550
RLK9F43	275650B000103158	22/01/2022	74630
RMT5G27	275650B000102854	18/01/2022	74550
RMZ6E20	275650B000103086	21/01/2022	74550
RNI8G39	275650B000102959	20/01/2022	74550
RNO1F28	275650W000111637	21/01/2022	74550
RNP9C54	275650B000103165	22/01/2022	74550
RTE5D94	275650B000102932	19/01/2022	74550
RTE8D75	275650W000111571	18/01/2022	74550
RTE8D75	275650W000111595	19/01/2022	74550
RTE8D75	275650B000103125	22/01/2022	74550
RTE8D75	275650W000111684	22/01/2022	74630
RXN6C48	275650B000102882	18/01/2022	74550

MARILDA GALVAN RIBEIRO
Diretora De Trânsito

Obs: Para obter a GUIA DE RECOLHIMENTO DE MULTA vossa senhoria deve acessar o sítio: *www.franciscobeltrao.pr.gov.br/debetran/multa*;ou dirigir-se ao órgão de trânsito localizado na Rua Curitiba, 1850, Bairro Centro, Francisco Beltrão - PR.
A multa poderá ser paga em qualquer agência do Banco Itaú, salientando-se que o pagamento efetuado até a data de vencimento terá desconto de 20% sobre o valor aplicado (art. 284 do CTB).

O autuado poderá interpor recurso a JARI, sem a necessidade de pagamento da multa, conforme os artigos 282, § 4º; 285, 286 e 287 do CTB, entregando suas razões no endereço acima citado, pessoalmente ou via correio, preferencialmente com AR.

IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO
A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro)

N O T I F I C A

Os proprietários, ou o legítimo possuidor, dos veículos abaixo relacionados, quanto a imposição de penalidade decorrente de auto de infração de Trânsito.

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEBETRAN - FCO. BELTRÃO até 21/03/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ADE3666	275650W000108648	06/11/2021	74550
ADX4B18	275650B000097822	07/11/2021	74550
AER1B07	275650B000098522	17/11/2021	74550
AGX3002	275650W000108691	06/11/2021	74550
AHI1A15	275650B000097728	06/11/2021	74550
AHY6A41	275650B000098503	17/11/2021	74550
AIY4B33	275650B000098400	16/11/2021	74550
AJS5509	275650W000109117	17/11/2021	74550
AJX6524	275650B000097775	06/11/2021	74550
AKL2J24	275650B000097786	07/11/2021	74550
ALJ0D73	275650B000098482	17/11/2021	74550
ALL7815	275650B000097763	06/11/2021	74550
ALU6342	275650W000108672	06/11/2021	74550
AMK1532	275650W000109111	17/11/2021	74550
ANJ2E86	275650B000098474	17/11/2021	74550
ANZ0129	275650W000108655	06/11/2021	74550
AOK4I60	275650W000108659	06/11/2021	74550
APB5B03	275650B000098511	17/11/2021	74550
APC5515	275650W000108676	06/11/2021	74550
APH1949	275650B000097782	06/11/2021	74550
AQQ9G48	275650W000109120	17/11/2021	74550
ARF4724	275650W000109096	17/11/2021	74550
ARH3C46	275650W000108712	07/11/2021	74550
ARJ6849	275650W000108651	06/11/2021	74550
ARY6767	275650W000108679	06/11/2021	74550
AST9496	275650D000076014	06/11/2021	74550
ATD3H71	275650B000098500	17/11/2021	74550
ATZ0934	275650B000097727	06/11/2021	74550
AUI7247	275650B000097848	07/11/2021	74550
AUY0831	275650B000097853	07/11/2021	74550
AVA4397	275650B000097697	05/11/2021	74550
AVB3821	275650B000098468	17/11/2021	74550
AVG9I93	275650B000097766	06/11/2021	74550
AVL3894	275650B000097812	07/11/2021	74550
AVQ6990	275650B000097838	07/11/2021	74550
AWO4B83	275650D000076018	07/11/2021	74550
AWY2H38	275650B000097717	05/11/2021	74550
AXC2D12	275650W000108574	04/11/2021	74550
AXJ5659	275650W000108663	06/11/2021	74550
AXP7E75	275650B000097694	05/11/2021	74550
AXR6092	275650B000097778	06/11/2021	74550

AXT7D75	275650B000097731	06/11/2021	74550
AYC0I96	275650B000097703	05/11/2021	74550
AYN1688	275650W000108685	06/11/2021	74550
AYQ1J95	275650B000091905	11/08/2021	74550
AYS0D11	275650B000097783	07/11/2021	74550
AZA4048	275650B000097794	07/11/2021	74550
AZB5186	275650D000076027	07/11/2021	74550
BAI6103	275650W000108693	06/11/2021	74550
BAJ3754	275650B000097852	07/11/2021	74550
BAK5256	275650B000098493	17/11/2021	74550
BBD2J72	275650W000108714	07/11/2021	74550
BBY2G17	275650W000109118	17/11/2021	74550
BCH2807	275650B000097765	06/11/2021	74550
BCI8462	275650W000109114	17/11/2021	74550
BCM5G10	275650B000098512	17/11/2021	74550
BCM9G59	275650B000097702	05/11/2021	74550
BCN5D58	275650W000108702	07/11/2021	74550
BCQ8D97	275650B000097762	06/11/2021	74550
BCW6F57	275650B000097739	06/11/2021	74550
BDH9A32	275650B000097712	05/11/2021	74550
BDO1C71	275650B000097732	06/11/2021	74550
BDV6C53	275650B000097716	05/11/2021	74550
BDW7F41	275650W000108694	07/11/2021	74550
BEP5C98	275650B000097740	06/11/2021	74550
BET7B34	275650B000098502	17/11/2021	74550
BEU0G64	275650W000108688	06/11/2021	74550
BKF1471	275650B000098494	17/11/2021	74550
CHC8833	275650W000108728	07/11/2021	74550
CYK6665	275650B000098504	17/11/2021	74550
DFY2520	275650B000097823	07/11/2021	74550
DLM9I79	275650B000097851	07/11/2021	74550
EBL3729	275650B000097736	06/11/2021	74550
EMY6F57	275650B000097833	07/11/2021	74550
EVI3138	275650W000108686	06/11/2021	74550
EVS5977	275650B000098515	17/11/2021	74550
EZG3C22	275650W000108725	07/11/2021	74550
EZR5E49	275650B000097691	05/11/2021	74550
FBO6J52	275650B000097761	06/11/2021	74550
FNC1I05	275650B000097803	07/11/2021	74550
FPA2757	275650D000076124	17/11/2021	74550
FQW8A74	275650W000108680	06/11/2021	74550
FRR4E56	275650W000108699	07/11/2021	74550
HEW7136	275650W000108667	06/11/2021	74550
HPH4E74	275650B000098475	17/11/2021	74550
HSO8D41	275650B000098481	17/11/2021	74550
IJN6D70	275650W000108706	07/11/2021	74550
ING4I17	275650B000097715	05/11/2021	74550
IQF1010	275650B000097829	07/11/2021	74550
ITF6B17	275650D000076020	07/11/2021	74550
JHP8056	275650B000097779	06/11/2021	74550
JRE6B61	116100E009346006	09/11/2021	55500
KKF8A39	275650B000097719	06/11/2021	74550
LZQ6G63	275650B000097792	07/11/2021	74550
MEA8917	275650B000097743	06/11/2021	74550
MEC4616	275650B000097708	05/11/2021	74550
MEH8675	275650W000108717	07/11/2021	74550
MEY2578	275650B000097840	07/11/2021	74550
MID0E27	275650B000098472	17/11/2021	74550
MIK3462	275650B000097850	07/11/2021	74550
MJE4077	275650B000097753	06/11/2021	74550
MJO9J70	275650B000097760	06/11/2021	74550
MKB6J64	275650W000108707	07/11/2021	74550
MKJ5160	275650B000098349	15/11/2021	74550
MLJ0J25	275650B000097826	07/11/2021	74550
MMF8613	275650W000109070	16/11/2021	74550
NLC6D15	275650B000097841	07/11/2021	74550
PEO1A92	275650W000109106	17/11/2021	74550
PIP2A65	116100E009346005	09/11/2021	55500
PRA7291	275650B000097767	06/11/2021	74550
PWF3E44	275650B000097721	06/11/2021	74550
QBG1B29	275650W000108701	07/11/2021	74550
QBY0J13	275650B000098464	17/11/2021	74550
QCV4773	275650B000098516	17/11/2021	74550
QHV6I66	275650B000097796	07/11/2021	74550
QUT5827	275650B000098509	17/11/2021	74550
QXM1048	275650B000098518	17/11/2021	74550
RAH5C83	275650D000076117	15/11/2021	74550
RHL0H80	275650B000098492	17/11/2021	74550
RNW1G62	275650B000098506	17/11/2021	74550
RXO6F18	275650W000108722	07/11/2021	74550

MARILDA GALVAN RIBEIRO
Diretora De Trânsito

Obs: Para obter a GUIA DE RECOLHIMENTO DE MULTA vossa senhoria deve acessar o sítio: *www.franciscobeltrao.pr.gov.br/debetran/multa*;ou dirigir-se ao órgão de trânsito localizado na Rua Sergipe, 850, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Francisco Beltrão - PR.

A multa poderá ser paga em qualquer agência do Banco Itaú, salientando-se que o pagamento efetuado até a data de vencimento terá desconto de 20% sobre o valor aplicado (art. 284 do CTB).

O autuado poderá interpor recurso a JARI, sem a necessidade de pagamento da multa, conforme os artigos 282, § 4º; 285, 286 e 287 do CTB, entregando suas razões no endereço acima citado, pessoalmente ou via correio, preferencialmente com AR.

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:58BCEAB2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA.**
ESPÉCIE: Contrato nº 207/2022 - Pregão nº 12/2022.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço sistematizado de pagamento de benefícios mediante implementação, gerenciamento, emissão, administração, fornecimento, distribuição e carregamento de crédito de auxilio alimentação, via cartões com tecnologia de chip, para fornecimento de vale alimentação, de caráter continuado, aos servidores da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, conforme Lei Municipal 4983/2021.
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
VALOR TOTAL: R$ 2.249.102,70 (dois milhões, duzentos e quarenta e nove mil, cento e dois reais e setenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: Até o primeiro dia útil do mês subsequente ao mês em que o serviço foi executado.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1017	09.001.20.606.2001.2061	0	3.3.90.46.00.00	Do Exercício
1014	06.005.08.244.0801.2026	0	3.3.90.46.00.00	Do Exercício
1012	04.002.04.123.0403.2006	0	3.3.90.46.00.00	Do Exercício
1022	14.001.27.812.2701.2081	0	3.3.90.46.00.00	Do Exercício
1021	13.003.15.125.1502.2080	0	3.3.90.46.00.00	Do Exercício
240	02.001.04.122.0401.2003	0	3.3.90.39.99.99	Do Exercício
440	03.002.04.122.0404.2004	0	3.3.90.39.99.99	Do Exercício
1018	11.001.15.452.1501.2065	0	3.3.90.46.00.00	Do Exercício
1019	12.002.18.542.1801.2076	0	3.3.90.46.00.00	Do Exercício
1011	03.002.04.122.0404.2004	0	3.3.90.46.00.00	Do Exercício
1013	05.002.23.122.2301.2011	0	3.3.90.46.00.00	Do Exercício
1015	07.003.12.361.1201.2038	0	3.3.90.46.00.00	Do Exercício
1016	08.006.10.122.1001.2044	0	3.3.90.46.00.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 7 de março de 2022.

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:A86DCD25

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo de Aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa MEDICAMENTOS DE AZ LTDA
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 1049/2021 – Pregão Eletrônico nº 146/2021.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos, material e instrumental médico hospitalar para suprimento das unidades de saúde, farmácias municipais, centro de saúde cidade norte e unidade de pronto atendimento 24 horas – UPA, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal.
ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela empresa, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de reequilíbrio de valores do ITEM 143 (Cód.78019) da ata, conforme o contido no Processo Administrativo nº 1600/2022.
Fica atualizado o valor do item abaixo especificado:

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Preço Unitário Contratado R$	Preço Unitário Atualizado R$
001	143	78019	equipo, tipo de equipo: de infusão, material: pvc cristal, comprimento mín. 140 cm, tipo câmara: câmara flexível c,filtro partículas 15 micras, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo, tipo injetor: c,injetor lateral"y",autocicatrizante, tipo conector: luer c, tampa, esterilidade: estéril,descartável. obs: equipo macrogotas	GLICOMED	0,92	1,29
VALOR TOTAL ACRESCIDO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS R$ 70.300,00						

Francisco Beltrão, 08 de março de 2022.

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:1D9DD46F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA**
ESPÉCIE: Contrato de Empreitada nº 57/2020 – Concorrência nº 06/2019.
OBJETO: Construção do Hospital Geral Intermunicipal - Unidade de Atenção Especializada em Saúde, consistente em edificação em estrutura de concreto armado com área total de 12.253,40 m², a ser implantada no Lote 9C-3-1, no Bairro Água Branca, no Município de Francisco Beltrão-PR, sob regime de empreitada por preço global, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação nº 006/2019-CONCORRÊNCIA, fornecidos pelo CONTRATANTE.
ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela empresa e conforme pareceres técnico e jurídico anexos ao Processo Administrativo nº 411/2022, foi autorizado o pedido de adição de meta física ao contrato.
Ficam adicionados ao contrato original os serviços abaixo especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	**COBERTURA**				
1.1.	**COBERTURA DO VOLUME DA CAIXA DE ÁGUA**				
1.1.1.	ESTRUTURA METALICA, CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	169,43	118,35	20.052,04
1.1.2.	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	166,35	46,77	7.780,19
1.1.3.	CALHA METALICA L=400CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	20,57	45,52	936,35
1.1.4.	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	62,80	34,05	2.138,34
1.1.5.	ALGEROZ EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	9,48	49,05	464,99
1.1.6.	CUMEEIRA EM PERFIL ONDULADO DE ALUMÍNIO	M	5,47	47,90	262,01
1.2.	**COBERTURA - TERÇAS ADICIONAIS PREVENDO A INSTALAÇÃO DE PLACAS SOLARES**				
1.2.1.	TERÇAS COMPLEMENTARES - PERFIL UDC (U DOBRADO DE CHAPA) SIMPLES DE AÇO LAMINADO, GALVANIZADO ASTM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	2.928,50	78,50	229.887,25
TOTAL					**261.521,17**

Francisco Beltrão, 08 de março de 2022.

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:4B4A8340

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RERRATIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público rerratificação de extrato de termo aditivo a Ata de Registro de Preços:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **SIRLEI ZANETTI PISOS - ME**
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 115/2021 – Pregão Eletrônico nº 25/2020.
OBJETO: Prestação de serviços de divisórias, incluindo o fornecimento de materiais, serviços de montagem, desmontagem e readequação, nas diversas Secretarias do Município.
ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Administração, o Departamento Jurídico aceitou efetuar o reequilíbrio econômico financeiro dos preços e prorrogação de prazo de vigência ao contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 3737/2022.
Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte dias), ou seja, até a data de 17 de junho de 2002 e ficam atualizados os valores dos produtos conforme abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Unid	Preço Unitário R$	Preço Unitário Atualizado R$
1	5843	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MÃO-DE-OBRA PARA MONTAGEM, DESMONTAGEM OU READEQUAÇÃO DE DIVISÓRIAS DE AMBIENTES	M2	15,53	20,19
2	15770	PAINEL EM DIVISORIA LEVE MSO UV, COM DIMENSÕES 1,200 X 2,110 X 35 MM, NAS CORES: BRANCO, AREIA JUNDIAL E CRISTAL	UN	129,60	184,03
3	15771	PORTA EM DIVISORIA LEVE MSO UV, COM DIMENSÕES 0,820 X 2,110 X 35 MM NAS CORES BRANCO, AREIA JUNDIAL E CRISTAL	UN	120,00	170,40
6	15774	FECHADURA TUBULAR COM CHAVE E TRAVA INTERNA PAEA PORTA, COR PRETA, PARA DIVISORIA LEVE	UN	99,20	136,90
13	15781	PERFIL LEITO PARA VIDRO EM AÇO METALICO NA COR PRETA COM 1,18 METROS X 35MM, PARA DIVISORIA LEVE	BR	7,68	9,60
14	15782	PERFIL BAGUETE PARA VIDRO EM AÇO METALICO NA COR PRETA COM 1,18 METROS X 35MM, PARA DIVISORIA LEVE	BR	3,84	4,80
15	15783	VIDRO INCOLOR 4 MM PARA DIVISORIA LEVE	M2	150,00	225,00
VALOR TOTAL ACRESCIDO AO CONTRATO R$					**23.775,15**

Francisco Beltrão, 17 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:269F5B3E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo: Dispensa de Licitação nº 23/2022

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção da autoclave instalada na UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, incluindo peças e serviços.

Em cumprimento ao disposto no Art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado do processo em epígrafe:

FORNECEDOR: ÂNCORA ASSISTÊNCIA TÉCNICA ODONTO MEDICO - EIRELI
CNPJ: 35.829.629/0001-23

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R$	Total R$
1	79705	BOMBA VACUO FEMIC 1.5 CV	01	UN	2.200,00	2.200,00
2	79706	VALVULA RETENÇAO ¾ VAPOR	01	UN	470,00	470,00
3	79707	VALVULA DE RETENÇAO ½ VAPOR	01	UN	298,00	298,00
4	79708	VALVULA DE CONTENÇAO DE VAPOR	01	UN	525,00	525,00
5	79709	ELEMENTO FILTRO CARBON BLOCK	02	UN	543,90	1.087,80
6	79710	ELEMENTO FILTRO POLIPROPILENO	02	UN	535,50	1.071,00
7	79711	MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO DE AUTOCLAVE	01	SERV	1.800,00	1.800,00

Valor total dos gastos com o Processo de Dispensa de Licitação nº 23/2022**:** R$ 7.451,80 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e um mil e oitenta centavos).
Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.
Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 08 de março de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:C13EA169

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2022

OBJETO: serviços médicos em regime de plantão na UPA 24 Horas, Centro de Saúde do Bairro da Cango, CAPS AD – II e Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Chamamento Público nº 06/2021.
Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe:

Credenciada: RL BALDESSAR LTDA / CNPJ: 44.835.559/0001-07

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R$	Total R$
1	79771	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira. RL BALDESSAR LTDA.	1.440	HORA	102,70	147.888,00
2	79772	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. RL BALDESSAR LTDA.	720	HORA	129,00	92.880,00
3	79773	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais. RL BALDESSAR LTDA.	288	HORA	146,50	42.192,00

Valor total dos gastos com o Processo de inexigibilidade de licitação nº 17/2022: R$ 282.960,00 (duzentos e oitenta e dois mil, novecentos e sessenta reais).
Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.
Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão/PR, 08 de março de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:D7FBBE8F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **CARLA ISABELA VENTURIN LTDA**
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 225/2021 – Inexigibilidade de Licitação nº 32/2021.
OBJETO: Prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, de acordo com Chamamento Público nº 003/2021.
JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 4042/2022.
ADITIVO: Fica prorrogado o período de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, até o dia **30 de março de 2023**, conforme abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário R$	Preço total R$
4	76296	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno e noturno de segunda a sexta-feira.	Hora	1.728,00	102,70	177.465,60
5	76297	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.	Hora	288,00	129,00	37.152,00
6	76298	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.	Hora	144,00	146,50	21.096,00

Fica acrescido ao contrato o **valor de R$ 235.713,60 (duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e treze reais e sessenta centavos).**

Francisco Beltrão, 08 março de 2022.

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:9E1A8542

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº.1780/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná **aprovou por maioria de votos**, o **Projeto de Lei Nº021/2022,** e Eu, **Joel Ricardo Martins Ferreira**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 175.927,00 (cento e setenta e cinco mil, novecentos e vinte e sete reais) nos valores e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
332	1000	02.006.27.813.0028.2.098	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE ESPORTES	3.1.90.11	R$ 131.000,00
333	1000	02.006.27.813.0028.2.098	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE ESPORTES	3.1.90.13	R$ 28.427,00
334	1000	02.006.27.813.0028.2.098	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE ESPORTES	3.3.90.30	R$ 5.000,00
335	1000	02.006.27.813.0028.2.098	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE ESPORTES	3.3.90.31	R$ 3.000,00
336	1000	02.006.27.813.0028.2.098	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE ESPORTES	3.3.90.36	R$ 3.000,00
337	1000	02.006.27.813.0028.2.098	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE ESPORTES	3.3.90.39	R$ 5.000,00
338	1000	02.006.27.813.0028.2.098	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE ESPORTES	4.4.90.52	R$ 500,00

ART. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior será utilizado as reduções totais das seguintes dotações:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
113	1000	02.004.27.813.0028.2.098	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE ESPORTES	3.1.90.11	R$ 131.000,00
114	1000	02.004.27.813.0028.2.098	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE ESPORTES	3.1.90.13	R$ 28.427,00
115	1000	02.004.27.813.0028.2.098	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE ESPORTES	3.3.90.30	R$ 5.000,00
116	1000	02.004.27.813.0028.2.098	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE ESPORTES	3.3.90.31	R$ 3.000,00
117	1000	02.004.27.813.0028.2.098	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE ESPORTES	3.3.90.36	R$ 3.000,00
118	1000	02.004.27.813.0028.2.098	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE ESPORTES	3.3.90.39	R$ 5.000,00
119	1000	02.004.27.813.0028.2.098	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE ESPORTES	4.4.90.52	R$ 500,00

ART. 3° - Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2022/2025, na LDO e na LOA vigente para inclusão das despesas, projetos e programas previstos no art. 1º da presente lei através de Decreto.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – Estado do Paraná, em 08 de março de 2022.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:85306984

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº.1781/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná **aprovou por unanimidade de votos**, o **Projeto de Lei Nº020/2022,** e Eu, **Joel Ricardo Martins Ferreira**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) nos valores e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
339	1618	04.002.08.243.0015.2.036	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.32	R$ 10.500,00

ART. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior, será considerado como Recursos Financeiros o excesso de arrecadação na fonte de recurso 1618 – Impacto Covid - Assist. Social CEDCA/PR.

ART. 3° - Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2022/2025, na LDO e na LOA vigente para inclusão da despesa, projeto e programa previstos no art. 1º da presente lei através de Decreto.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – Paraná, em 08 de março de 2022.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:D29BBD6B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº288/2022

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 354/2022 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de General Carneiro, Paraná.

RESOLVE:
Art. 1° - Nomear os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais de Contratos Administrativos, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos firmados no âmbito de cada secretaria do executivo municipal:

SECRETARIA	NOME/CARGO
Secretaria M. de Obras e Serviços Públicos	Titular 1 - **Ademir Siega** – Servidor Público do quadro efetivo - Matricula Funcional nº 526. Titular 2 - **Celso Joarez da Silva** – Servidor Público do quadro efetivo. – Matricula Funcional nº 334. Titular 3 – **Itacir Perez da Luz** – Servidor Público do quadro Comissionado. – Matricula Funcional nº 2371.
Secretaria M. de Administração e Planejamento	Titular 1 – **Carlos Alexandre de Oliveira** – Servidor Público do quadro efetivo. – Matricula Funcional nº 1256. Titular 2 - **Suzana de Oliveira Machado** – Servidor Público do quadro efetivo. – Matricula Funcional nº 119. Titular 3 – **Anderson Jose Gelaski** – Servidor Público do quadro Comissionado. – Matricula Funcional nº 2345.
Secretaria M. de Saúde	Titular 1- **Ivonei das Graças Lopes** – Servidor Público do quadro efetivo. – Matricula Funcional nº 1578. Titular 2 - **Claudineia Aparecida Sales Siega**– Servidor Público do quadro Comissionado. – Matricula Funcional nº 2384. Titular 3 - **Christian Mateus Schneider**– Servidor Público do quadro efetivo. – Matricula Funcional nº 1563.
Secretaria M. de Educação e Cultura	Titular 1 – **Marina de Paula Mazurechen Kukul** – Servidor Público do quadro efetivo. – Matricula Funcional nº 951. Titular 2 - **Milza Paula Krulicoski Rodrigues**– Servidor Público do quadro Comissionado.– Matricula Funcional nº 2361. Titular 3 – **Eloiza das Graças Ksionskewicz** – Servidor Público do quadro Comissionado. – Matricula Funcional nº 2359.
Secretaria M. de Assistência Social e Habitação	Titular 1 - **Ana Maria Jekel** – Servidor Público do quadro efetivo. – Matricula Funcional nº 1364. Titular 2 – **Eloize Emanuelle Padilha Albino** – Servidor Público do quadro efetivo. – Matricula Funcional nº 967. Titular 3 – **Liliane Aparecida Seroiska Charnoski** – Servidor Público do quadro Comissionado. – Matricula Funcional nº 2366.
Secretaria M. de Agricultura, Agronegócio e Meio Ambiente	Titular 1 – **Mauro Batista de Freitas** – Servidor Público do quadro efetivo. – Matricula Funcional nº 991. Titular 2 – **Cleide de Fatima Rocha Graciano** – Servidor Público do quadro efetivo. – Matricula Funcional nº 97.

Art. 2° - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de General Carneiro, Estado do Paraná, perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrario

Gabinete do Executivo Municipal em 08 de janeiro de 2022.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:EE1FCB49

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 356/2022

O Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1780/2022 de 08/03/2022.

Decreta:
ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 175.927,00 (cento e setenta e cinco mil, novecentos e vinte e sete reais) nos valores e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
332	1000	02.006.27.813.0028.2.098	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE ESPORTES	3.1.90.11	R$ 131.000,00
333	1000	02.006.27.813.0028.2.098	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE ESPORTES	3.1.90.13	R$ 28.427,00
334	1000	02.006.27.813.0028.2.098	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE ESPORTES	3.3.90.30	R$ 5.000,00
335	1000	02.006.27.813.0028.2.098	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE ESPORTES	3.3.90.31	R$ 3.000,00

336	1000	02.006.27.813.0028.2.098	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE ESPORTES	3.3.90.36	R$ 3.000,00
337	1000	02.006.27.813.0028.2.098	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE ESPORTES	3.3.90.39	R$ 5.000,00
338	1000	02.006.27.813.0028.2.098	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE ESPORTES	4.4.90.52	R$ 500,00

ART. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior será utilizado as reduções totais das seguintes dotações:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
113	1000	02.004.27.813.0028.2.098	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE ESPORTES	3.1.90.11	R$ 131.000,00
114	1000	02.004.27.813.0028.2.098	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE ESPORTES	3.1.90.13	R$ 28.427,00
115	1000	02.004.27.813.0028.2.098	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE ESPORTES	3.3.90.30	R$ 5.000,00
116	1000	02.004.27.813.0028.2.098	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE ESPORTES	3.3.90.31	R$ 3.000,00
117	1000	02.004.27.813.0028.2.098	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE ESPORTES	3.3.90.36	R$ 3.000,00
118	1000	02.004.27.813.0028.2.098	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE ESPORTES	3.3.90.39	R$ 5.000,00
119	1000	02.004.27.813.0028.2.098	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE ESPORTES	4.4.90.52	R$ 500,00

ART. 3° - Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2022/2025, na LDO e na LOA vigente para inclusão das despesas, projetos e programas previstos no art. 1º do presente Decreto.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – Estado do Paraná, em 09 de março de 2022.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:6C2E548F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE DECLARAÇÃO DE VENCEDOR E ITENS FRACASSADOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2022

O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ – PARANÁ, através da Comissão de Licitação torna público aos interessados do Pregão Eletrônico nº 020/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para aquisições futuras de EQUIPAMENTOS e MATERIAIS para SINALIZAÇÃO de TRÂNSITO, conforme solicitação da Secretaria de Segurança Pública e Trânsito deste Município, que após a fase de recursos foi declarada vencedora do presente certame as seguintes empresas:

Empresa Vencedora: ELIANDRO JOSE MACHADO COMERCIO E SERVIÇOS (13.395.341/0001-55)

Item	Especificações	Qtde	Und	Marca	Valor Unit. R$	Valor Total R$
08	**CONE DE SINALIZAÇÃO EM PVC (TAM. 50 CM)** Cor laranja e branco, sem refletivos.	150	Und	PLASTCOR	13,39	2.008,50
10	**CORRENTE PARA SINALIZAÇÃO (ISOLAMENTO)** - Cor preta e amarela, material em polietileno. Dimensões mínimas do Elo 40x20x6mm.	30	Mt	PLASTCOR	7,24	217,20
11	**PEDESTAL PARA SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA** - Cor preto e amarelo, tubo em PVC, base em polipropileno e tampa em poliacetal injetada c/no mínimo dois ganchos do mesmo material. Medidas mínimas: 90cm de comprimento, 230mm de diâmetro da base, 50 mm de diâmetro do tubo.	30	Und	PLASTCOR	29,99	899,70

TOTAL DO FORNECEDOR EM R$ 3.125,40

Empresa Vencedora: JD ELETRO COMERCIAL LTDA (36.091.140/0001-60)

Item	Especificações	Qtde	Und	Marca	Valor Unit. R$	Valor Total R$
01	**BARREIRA PANTOGRÁFICA 2,50x0,96x0,38M** - Material polietileno, cor amarela com réguas pretas, faixas refletivas vermelha e branca, proteção contra raios UV. Deve conter compartimento nas laterais para preenchimento de água. Tamanho mínimo 96cm de altura, 2,5m de comprimento (expandida) e 38cm (fechada).	10	Und	SAFE PARK	729,95	7.299,50
05	**CAVALETE DE SINALIZAÇÃO FECHADO C/PAREDE DUPLA (NÃO VAZADA)** - Material em polietileno, semiflexível, deve conter compartimento para água ou areia. Cor azul c/faixa branca refletiva (modelo 1118). Tamanho mínimo 1,16m de altura e 63cm de largura.	15	Und	ECOSINAL	479,99	7.199,85
06	**CAVALETE DE SINALIZAÇÃO FECHADO C/PAREDE DUPLA** - Material em polietileno, semiflexível, deve conter compartimento para água ou areia. Cor azul (modelo 1117) com ou sem faixa branca (a escolher) refletiva. Tamanho mínimo 1,00m de altura e 1,30m de largura.	15	Und	ECOSINAL	499,99	7.499,85

TOTAL DO FORNECEDOR EM R$ 21.999,20

Empresa Vencedora: GMS INDUSTRIAL – EIRELI (20.416.182/0001-93)

Item	Especificações	Qtde	Und	Marca	Valor Unit. R$	Valor Total R$
03	**BARREIRA PLÁSTICA DE SINALIZAÇÃO (BICOLOR)** - Material polietileno, cor laranja c/faixa branca refletiva, proteção contra raios UV. Deve conter compartimento com tampa para o preenchimento de areia e cabo de aço. Tamanho mínimo 500x500x1000mm (AxLxC), (bloco+cabo de aço) 1200mm.	20	Und	TELBRAS	454,00	9.080,00
04	**CAVALETE DE SINALIZAÇÃO (PROIBIDO ESTACIONAR) TRILÍNGUE** – Material plástico, cor amarela com informações em preto. Dimensões mínimas de 58x28cm (AxC).	30	Und	ISINALIZA	76,94	2.308,20

TOTAL DO FORNECEDOR EM R$ 11.388,20

Empresa Vencedora: FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (36.327.075/0001-29)

Item	Especificações	Qtde	Und	Marca	Valor Unit. R$	Valor Total R$
02	**BARREIRA PLÁSTICA DE SINALIZAÇÃO** - Material polietileno linear, cor laranja c/3 faixas brancas refletivas (cada lado), proteção contra raios UV. Deve conter compartimento c/tampa para o preenchimento de água, base c/no mínimo 3 sapatas elevadas de 15x44 cm. Tamanho mínimo 60x44x1,20 (AxLxC).	30	Und	TELBRAS	262,00	7.860,00
07	**CILINDRO CANALIZADOR DE TRÁFEGO (CONE BARRIL) 1,10x55CM** - Material em polietileno linear, cor laranja c/3 faixas brancas refletivas, proteção contra raios UV. deve conter, alça e base quadrada plana c/no mínimo 4 sapatas, contendo compartimento para preenchimento interno de saco de areia ou água.	20	Und	ECO	210,00	4.200,00

TOTAL DO FORNECEDOR EM R$ 12.060,00

ITENS FRACASSADOS

09	**CONE SINALIZADOR RETRÁTIL DE SEGURANÇA** - Material polipropileno, cor laranja c/faixas brancas. Tamanho mínimo 28x28x76cm (CxLxA).

Não havendo nenhum recurso segue para homologação pela autoridade competente.

Goioerê-PR, 08 de março de 2022.

CLAUDIA ADRIANA CACELA ILTO DE MOURA
Pregoeira

Publicado por:
Gean Lucas Silvestre Farias
Código Identificador:ADCA32F7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
DECRETO CONTÁBIL Nº 01/2022 - CRED. ADICIONAL

DECRETO CONTABIL Nº 01/2022

Abre um Crédito Adicional Especial no orçamento vigente e dá outras providências**.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 736/2022 de 22 de fevereiro de 2022, Decreta:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a abrir um Crédito Adicio- nal Especial por Superávit Financeiro do exercício anterior no valor de R$ 3.185.815,83 (Três Milhões, cento e oitenta e cinco mil e oitocentos e quinze reais e oitenta e três centavos) nas seguintes contas de despesas:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Conta Despesa	Fonte de Recurso	Valor (R$)
06001 26.782.0005.2065	33.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	00691	00000	200.000,00
	33.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇOS	00692	01016	2.714,69
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	00693	00000	200.000,00
07002 12.365.0007.2066	33.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	00981	00102	18.251,63
			00982	00104	118.468,93
			00983	00107	74.000,00
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇAO GRATUITA	00984	00112	25.998,58
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	00985	00107	85.192,92
			00986	00130	2.691,32
			00987	00147	76.409,58
08001 10.301.0006.2067	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01421	00303	104.494,65
			01422	00487	200.000,00
			01423	00491	2.650,00
			01424	00493	119.958,07
			01425	00494	98.042,94
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	01426	00487	308.685,26
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	01432	00355	2.562,15
			01427	00356	455,98
			01428	00490	10.124,00
			01429	00517	130.540,09
			01431	00518	413,28
10001 08.244.0009.2068	33.90.30..00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01771	00794	5.009,83
			01772	00934	2.544,58
			01773	00810	26.480,10
10002 08.243.0009.2068	33.90.30..00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01871	00914	5.000,00
			01872	00915	4.000,00
			01873	00906	5.100,10
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	01874	00914	9.602,30
			01875	00915	2.445,08
10003 08.244.009.2068	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01876	00909	136,62
			01877	00911	130,67
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	02031	00800	3.757,45
			02032	00912	10.140,34
10004 08.241.0009.2068	33.90.30..00.00	MATERIAL DE CONSUMO	02061	00902	12.480,07
09001 20.608.0008.2069	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇOES	01621	00828	550.578,49
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	01622	00824	89.407,94
			01623	00825	455.932,19
			01624	00827	221.416,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao credito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos resultantes de superávit nas fontes relacionadas, em conformidade com o inciso I, § 1º do artigo 43, da Lei nº4320/1964, e inciso II, artigo 6º da Lei Municipal nº 728/2021, conforme demonstrado abaixo:

FONTE	DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT FINANCEIRO
000	Recursos Ordinários (Livres)	400.000,00
1016	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Conv. 556 - Fundo Perdido	2.714,69
102	Fundeb 40%	18.251,63
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	118.468,93
107	Salário-Educação	159.192,92
112	Transferências Voluntárias Públicas Federais - PNAE	25.998,58
130	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - PETE	2.691,32
147	Transferências Voluntárias Públicas Federais - PNATE	76.409,58
303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	104.494,65
355	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	2.562,15
356	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	455,98
487	Emendas Individuais Impositivas – Transf. Especial (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019)	508.685,26
490	Bloco Investimento Rede Serviços Públ. Saúde - Est Farmácia - CAPITAL	10.124,00
491	Assistência Farmacéutica -Custeio	2.650,00
493	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estado	119.958,07
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	98.042,94
517	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Estadual	130.540,09
518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	413,28
794	Transferências Voluntárias Públicas Federais	5.009,83
800	Transferências Voluntárias Públicas Federais	3.757,45
810	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	26.480,10
824	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais Conv 304- Fnt 824	89.407,94
825	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais Conv 305 - Fnt 825	455.932,19
827	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais Conv 436 - Fnt 827	221.416,00
828	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Conv. Est. 568- Estradas da Integração	550.578,49
902	Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011	12.480,07
906	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	5.100,10
909	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS - FIA- CRESCER EM FAMILIA	136,62
911	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - FEAS - INC VI	130,67
912	1021- Bloco de Fin. Proteção Social Básica - SUAS - INC. BEN. EVENTUAIS COVID-19	10.140,34
914	Transferência de Outros Programas - FT 914	14.602,30
915	Transferência de Outros Programas - FT 915	6.445,08
934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	2.544,58

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Goioxim em 22 de fevereiro de 2022.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jocelio Kordiaki
Código Identificador:0C65E793

MUNICIPIO DE GOIOXIM
DECRETO CONTÁBIL Nº 02/2022

DECRETO Nº 02, de 08 de março de 2022

Abre um credito adicional suplementar no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) no orçamento do município de Goioxim, para o exercício de 2022 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização na LOA - Lei nº 728/2021 de 24 de novembro de 2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do Município de Goioxim, para o exercício financeiro de 2022, um crédito adicional suplementar por anulação parcial de dotações na importância de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), conforme especifica:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Conta Despesa	Fonte de Recurso	Valor (R$)
09.001.20.606.0008.2.042	44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	01620	0000	200.000,00

Art. 2º Para cobertura do que se trata o art. 1º, serão utilizados os recursos de cancelamento parcial de dotações conforme especificado abaixo:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Conta Despesa	Fonte de Recurso	Valor (R$)
09.003.20.606.0008.2.043	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros –P. Jurídica	01640	00000	200.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goioxim, em 08 de março de 2022.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jocelio Kordiaki
Código Identificador:2DD58150

MUNICIPIO DE GOIOXIM
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 006/2022

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 006/2022

Eu, MARI TEREZINHA DA SILVA, Prefeita do Município de Goioxim-PR, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, acato, HOMOLOGO E ADJUDICO a decisão do Pregoeiro Oficial/ Comissão de Licitação do Município, transcrita em ata, referente ao resultado do Processo Licitatório Pregão 6/2022, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS ESPORTIVO, declarando como vencedor no presente processo licitatório o proponente: RODRIGO CESAR VANJURA CNPJ 44.121.791/0001-83 R FRANCISCO FREITAS Laranjeiras do Sul-PR CEP 85303-180, EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA CNPJ 43.853.693/0001-78 AV CEL MARCOS JOSE DE LEAO Feliz-RS CEP 95770-000, AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRCNPJ 37.082.727/0001-75 R PARANA Floraí-PR CEP 87185-000. Num total geral de *R$ 116.634,12 (Cento e Dezesseis Mil, Seiscentos e Trinta e Quatro Reais e Doze Centavos).*

AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIR							
Lote	**Item**	**Descrição**	**Marca**	**Und.**	**Qtd.**	**Vlr. Unt.**	**Vlr. Total**
1	13	par de rede p/ trave de futebol de campo com no mínimo as seguintes especificações: modelo tradicional, em fio de nylon (polietileno) 100% virgem com tratamento uv, com 6mm de espessura e malha (15x15cm), nós em corda trançada, fio 06. dimensões: 7,50 m (l) x 2,50 m (a) x 1,80 m (p) x 0,80 (p)	própria	UN	10,00	331,90	3.319,00
1	18	rede de proteção confeccionada em polietileno (nylon) com medidas de 8mt x 20mt com espessura do fio 2mm malha 14x14.	própria	UN	15,00	395,70	5.935,50
1	20	par de redes para futsal com no mínimo as seguintes especificações: fio 4 mm, medidas 2.10m altura, 3.10m comprimento,1,20 profundidade inferior, 0,40. produzido com fio seda (polipropileno) 100% virgem de alta densidade, com tratamento ultra violeta, medida dos quadrados de 12x12cm, a rede deverá ter um reforço de duas ou três linhas em suas laterais para maior durabilidade.	própria	UN	6,00	149,90	899,40
1	21	rede oficial para trave de futebol society modelo standard (simples) confeccionada em fio confeccionado em nylon (polietileno) 04 mm, trançado, com 5,2 metros de largura, 2,3 metros de altura, 1,5 metros de profundidade em malha 15x15cm.	própria	UN	15,00	229,00	3.435,00
1	23	saco p/ carregar bola - 6 bolas - de cor branco composição: nylon fio4	própria	UN	10,00	28,90	289,00
TOTAL							**13.877,90**
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA							
Lote	**Item**	**Descrição**	**Marca**	**Und.**	**Qtd.**	**Vlr. Unt.**	**Vlr. Total**
1	1	tornozeleira caneleira 2kg par tornozeleiras 2 kg, confeccionada em nylon 600 capenil trançado, enchimento com esfera de ferro, acabamento em viés.	NEDEL	UN	10,00	45,19	451,90
1	2	meião futebol profissional adulto cores variadas composição 50,1% poliester, 27,5% algodão,18,5% poliamida,3,8% elastodieno. (cores variadas)	NEDEL	UN	200,00	15,90	3.180,00
1	3	meião futebol profissional infantil (cores variadas) composição 50,1% poliéster, 27,5% algodão,18,5% poliamida,3,8%elastodieno, uso profissional(cores variadas) tamanho juvenil.	NEDEL	UN	200,00	13,80	2.760,00
1	5	caneleira futebol adulto tamanhos p,m,g,gg todas as cores	NEDEL	UN	60,00	10,99	659,40
1	7	bola oficial de futebol sete com dimensões: peso 420- 450g, circunferência: 66-69cm, contendo 12 gomos, laminado em pu, construção ultra fusion, câmara 6d sistema de forro termofixo camada interna evacel com dupla colagem, kick off, miolo cápsula sis	NEDEL	UN	100,00	99,99	9.999,00
1	8	bola oficial de futebol de campo com dimensões: peso 410- 450g, circunferência: 68-70cm, camara 6d, contendo 14 gomos, laminada em pu, sistema de forro termofixo, camada interna neogel, com dupla colagem cápsula sis. bola usada para campeonatos estaduais e também pela aesupar	NEDEL	UN	100,00	114,00	11.400,00
1	10	apito modelo fox, sem bolinha, com bocal siliconado. tecnologia spectraburst ™; possui sistema integrado de boquilha comoldada cmg; primeira escolha de organizações desportivas - incluindo a nfl, ncaa, nba, cfl, fiba, fifa entre outras; apito 100% em abs de alto impacto; design patenteado, 3 câmaras e sem partes removíveis; potência sonora: 115 db; origem: importado (made in canadá); produto novo; original	P. CAMPO	UN	20,00	49,87	997,40
1	15	jogo de bochas oficial com 12u c/jg vermelha e branca - azul e branca azul e branca jogo de bochas oficial contendo 12 unidades de bocha cada jogo ex: 12 unidades bocha vermelha com branco, 12 unidades bocha azul com branca. bochas italianas com maleta, diâmetro 107ml peso 920 a 950gr. com maleta.	FAISCA	UN	4,00	1.797,00	7.188,00
1	16	carpete cancha de bocha cor grafite carpete para cancha de bocha na cor grafite, tamanho 4 mt x 27 mt, espessura 4.00mm.	BANDEIRA	UN	4,00	6.989,00	27.956,00
1	22	bomba para inflar bolas dupla ação	TOPPER	UN	10,00	42,00	420,00
1	24	- kit 06 cones de marcatório furados c/ 3 barreiras p/ circuito agilidade com 5 níveis para colocação de barreira. medidas: largura: 12,5 cm; altura: 23 cm com cor: sortidas	NEDEL	UN	2,00	142,11	284,22
1	26	conjunto uniforme completo - camisa, calção - camisa tecido dry com elastano 92% poliéster e 8% elastano 135gr logo do município, sublimação total da peça, calção tecido dry cooper 100% poliéster 150 gr logo com sublimação total da peça, cores e arte de acordo com a escolha da secretaria, brasão e logo do município em ambas as peças 8x8 cm, numeração frente e verso da camisa e no calção, modalidade descrita na camisa, todos os tamanhos	NEDEL	UN	70,00	84,44	5.910,80
TOTAL							**71.206,72**
RODRIGO CESAR VANJURA							
Lote	**Item**	**Descrição**	**Marca**	**Und.**	**Qtd.**	**Vlr. Unt.**	**Vlr. Total**
1	4	kit 1 par cotoveleira e 1 par joelheira profissional goleiro futsal tamanho p,m,g,gg composição, material têxtil com espuma em eva, em material bielástico, revestida de nylon poliamida. tamanho m na cor preta	kamxa	UN	30,00	80,00	2.400,00
1	6	bola oficial de futsal adulto, peso de 410 – 430g, 11 gomos, circunferência de 62,5 – 63,5 cm, laminada em pu pro, construção em termotec, câmara 6d, sistema de forro termofixo, camada interna em neotec, processo extra de dupla colagem, miolo em cápsula sis contendo selo da federação internacional de futebol (fifa), da confederação brasileira de futsal, bola usada pela associação esportiva dos municípios do sudoeste do paraná (aesupar)	KAGIVA	UN	100,00	118,80	11.880,00
1	9	corda pular exercício funcional preta corda de pular exercício funcional, com cabo de aço(crossfit), dimensões; diâmetro 0,4cm comprimento; 265cm.	KIKOS	UN	100,00	40,00	4.000,00
1	11	kit suporte de garrafa de água com 6 garrafas 750ml kit suporte; conjunto cesto com 6 garrafas plásticas 750ml modelo profissional, em plástico polietileno não tóxico, com tampa resistente e removível, bico anatômico e retrátil.	SHOP	UN	10,00	100,00	1.000,00
1	12	prancheta tática magnética profissional material em metal com acabamento em plástico tamanho 24 cm x 36cm,acompanha jogos de imã com 11peças,com canetão com velcro.	KIEF	UN	20,00	100,00	2.000,00
1	14	kit peteca com rede na cor branca 4 lonas kit peteca com rede na cor branca para peteca 2 faixas confeccionada em fio 2,0 de polipropileno nylon, malha 5x5cm,faixas de material sintético com 5cm de largura, tamanho(l x a) 7,50mt x 0,50cm, .	PENTAGOL	UN	20,00	140,00	2.800,00
1	17	aspirador de pó e água 1600w inox 110vts aspirador de pó e água 1600wts, aspirador de sólidos e líquidos que aspira qualquer tipo de sujeira, seca, úmida ou líquido, tanto em ambientes externos como internos, com motor de um estágio e potência elétrica de 1600w,que gera um poder de sucção de 285 mbar, capacidade 20lt.	MAXPRO	UN	2,00	565,00	1.130,00
1	19	cadeira longarina 5 lugar assento plástico na cor preta cadeira longarina 5 lugar com assento e encosto plástico ergonômetro na cor preta.	SHOP CADEIRA	UN	6,00	890,00	5.340,00
1	25	kit super band extensor elástico 3 intensidades de borracha látex de alta resistência. para alongamentos e	SPORTS	UN	5,00	199,90	999,50

		fortalecimento muscular; material: borracha natural látex. o kit incluí: super band vermelho (leve): 208cm comprimento x 1,3cm largura x 0,5cm espessura/ resistência: de 7 a 12 kgs; super band laranja (médio): 208cm comprimento x 2,3cm largura x 0,5cm espessura/ resistência: de 12 a 23 kgs; super band roxo (forte): 208cm comprimento x 3,3cm largura x 0,5cm espessura/ resistência: de 23 a 34 kgs.					
TOTAL							31.549,50

Goioxim, 08/03/2022.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flavio Balduino Soares
Código Identificador:38D1A9E0

MUNICIPIO DE GOIOXIM
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 004/2022

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP 004/2022

Eu, MARI TEREZINHA DA SILVA, Prefeita do Município de Goioxim-PR, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, acato, HOMOLOGO E ADJUDICO a decisão do Pregoeiro Oficial/ Comissão de Licitação do Município, transcrita em ata, referente ao resultado do Processo Licitatório Pregão 4/2022, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS PARA FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, declarando como vencedor no presente processo licitatório o proponente: VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP CNPJ 29.178.366/0001-37 RUA QUINTINO BOCAIUVA Guarapuava-PR CEP 85010-300, A.M WELLER CONFECÇÕES-ME CNPJ 04.350.099/0001-02 RUA GUARIN JOÃO BADIN Indaiatuba-SP CEP 13348-313. Num total geral de *R$ 17.677,66 (Dezessete Mil, Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Sessenta e Seis Centavos).*

A.M WELLER CONFECÇÕES-ME							
Lote	**Item**	**Descrição**	**Marca**	**Und.**	**Qtd.**	**Vlr. Unt.**	**Vlr. Total**
1	3	CAMISETA ADULTA MANGA CURTA, GOLA V COM RIBANA NA COR VERMELHA TECIDO MALHA FRIA, TAMANHOS DIVERSOS, COR BRANCA, CONFORME A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SAUDE, COM ESTAMPA LOGO DO MUNICÍPIO GOIOXIM, NA FRENTE LADO ESQUERDO DO PEITO,TAMANHO PP,P,M,G,EG.	UNIK	UN	150,00	27,99	4.198,50
1	4	JALECO MANGA LONGA PARA LIMPEZA OXFORD POLIESTER, COM ESTAMPA LOGO DO MUNICÍPIO DE GOIOXIM, NO BOLSO DO LADO ESQUERDO. NA COR CINZA, COM DOIS BOLSOS NA PARTE INFERIOR, FECHAMENTO COM BOTOES	UNIK	UN	20,00	59,99	1.199,80
1	5	MOCHILA ESCOLAR CONFECCIONADA EM LONA, COM LOGOMARCA DO MUNICIPIO GOIOXIM E DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,40X0,30X0,10 CM, ACABAMENTO NA COR AZUL MARINHO, ALÇA EM POLIPROPILENO MEDINDO 2,0 CM DE LARGURA COM ZIPER NA COR AZUL MARINHO. AGENTE DE SAÚDE	UNIK	UN	24,00	249,99	5.999,76
TOTAL							**11.398,06**
VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP							
Lote	**Item**	**Descrição**	**Marca**	**Und.**	**Qtd.**	**Vlr. Unt.**	**Vlr. Total**
1	1	JALECO BRANCO. FECHAMENTO COM BOTÕES. GOLA CONVENCIONAL. COSTAS COM PENSES. COM ESTAMPA LOGO DO MUNICÍPIO DE GOIOXIM, NO BOLSO DO LADO ESQUERDO DO PEITO E DOIS BOLSOS NA PARTE INFERIOR. TECIDO GABARDINE 67% POLIESTER E 33% VISCOSE. P M G GG	VM	UN	60,00	60,00	3.600,00
1	2	COLETE CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM, 100 % ALGODÃO GOLA EM TECIDO DUPLO, FECHAMENTO COM ZÍPER, DOIS BOLSOS INFERIORES E DOIS BOLSOS SUPERIORES COM LAPELA, COM OPÇÃO DE CÓS OU ELÁSTICO, COM AS LOGOMARCAS DENTRO DAS NORMAS DO MUNICÍPIO, COR AZUL MARINHO, CONFORME A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SAUDE FRENTE: BRASÃO DO MUNICÍPIO. COSTAS: (P,M,G,GG)	ISA CONFECÇÕES	UN	42,00	63,80	2.679,60
TOTAL							**6.279,60**

Goioxim, 08/03/2022.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flavio Balduino Soares
Código Identificador:A53B35EA

MUNICIPIO DE GOIOXIM
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 8/2022

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 8/2022

Eu, MARI TEREZINHA DA SILVA, Prefeita do Município de Goioxim-PR, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, acato, HOMOLOGO E ADJUDICO a decisão do Pregoeiro Oficial/ Comissão de Licitação do Município, transcrita em ata, referente ao resultado do Processo Licitatório Pregão 8/2022, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2022, declarando como vencedor no presente processo licitatório o proponente: APARECIDA CLARICE KLOSE CNPJ 22.518.804/0001-10 ESTRADA PRINCIPAL Goioxim-PR CEP 85162-000, CLAUDETE CRISTINA DO NASCIMENTO BAUER 10156103907 CNPJ 32.504.788/0001-60 ASSENTAMENTO NOSSA SENHORA DAS VITORIAS Goioxim-PR CEP 85162-000. Num total geral de *R$ 105.410,40 (Cento e Cinco Mil, Quatrocentos e Dez Reais e Quarenta Centavos).*

APARECIDA CLARICE KLOSE						
Lote	**Item**	**Descrição**	**Und.**	**Qtd.**	**Vlr. Km**	**Valor total**
1	2	Saindo da propriedade da Sra. Aparecida Clarice klose , seguindo pela estrada secundária passando pela Fazenda Limeira, passando pela ponte divisa com o Município Goioxim/Marquinho até a estrada geral que da cesso ao Goioxim sede/Marquinho via Pinhalzinho, segue na estrada geral em sentido Goioxim, passando pela ponte sobre o Rio Guampara divisa dos municípios, seguindo até uma estrada secundaria que da acesso a propriedade do Sr. Silvestre, indo até a referida propriedade e retornando a estrada geral seguindo pela referida estrada até Rua Principal do Distrito de Pinhalzinho seguindo até a Escola Municipal Colônia Piquiri passando pelo Colégio Estadual e retorno pelo mesmo itinerário no período da manha	SV	9.080,00	3,88	35.230,40

		e tarde. Totalizando 45,4 km diários. Veiculo com capacidade mínima de 12 lugares.				
TOTAL						**35.230,40**
CLAUDETE CRISTINA DO NASCIMENTO BAUER 10156103907						
Lote	**Item**	**Descrição**	**Und.**	**Qtd.**	**Vlr. Km**	**Valor total**
1	1	Saindo da propriedade do Seu kolwaski seguindo ate propriedade do seu vilmar (próximo divisa Marquinho) retornando em sentido a estrada principal passando pelo Juca Vaz ate a sede do Goioxim passando pela Escola municipal governador Moyses lupion, e Colégio Estadual Dr João Ferreira Neves. Retorno pelo mesmo itinerário totalizando 72,5 km diários. Necessita-se de Veiculo com capacidade mínima de 40 lugares. Período manhã	SV	14.500,00	4,84	70.180,00
TOTAL						**70.180,00**

Goioxim, 08/03/2022.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flavio Balduino Soares
Código Identificador:8C538CFC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CONSAMU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022

CONTRATANTE: CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ – CONSAMU
CONTRATADA: CARIOCA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM NO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, PARA UTILIZAÇÃO NO HOSPITAL DE RETAGUARDA ALLAN BRAME PINHO, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

LOTE	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
9	60	UND	ESCOVA PARA LIMPEZA SANITÁRIA - BASE DE PLÁSTICO ARREDONDADA, CERDAS SINTÉTICAS, CABO PLÁSTICO 30 CM	DUPLAS	5,71	342,60
12	10	UND	PÁ COLETORA ARTICULADA COM CABO DE 70 CM	BETANNIN	35,90	359,00

VALOR TOTAL: R$ 701,60 (setecentos e um reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA: 03 de março de 2022.

ASSINATURAS:	Luiz Ernesto De Giacometti
	João Gabriel Avanci
	Karina Aparecida Monteiro Gonçalves

Publicado por:
Suzi Fernanda Feliz de Lira
Código Identificador:ECF7C381

CONSAMU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022

CONTRATANTE: CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ – CONSAMU
CONTRATADA: EXPRESSO PAPEL LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM NO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, PARA UTILIZAÇÃO NO HOSPITAL DE RETAGUARDA ALLAN BRAME PINHO, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

LOTE	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	20	UND	BANDEJA COMPOSTA DE POLIPROPILENO, ATÓXICA, RESISTENTE, PARA ALIMENTOS, NA COR BRANCA, NAS MEDIDAS 25 CM X 40 CM, PODENDO VARIAR NO MÁXIMO 5 CM. ALTURA MÍNIMA DE 6 CM E MÁXIMA DE 8 CM.	JAGUAR	14,94	298,80
4	2000	PCT	COPO DESCARTÁVEL EM PP - POLIPROPILENO, TRANSPARENTE PARA LÍQUIDOS; ATÓXICO; COM CAPACIDADE DE 180 ML - FARDO COM 100 UNIDADES	COPOBRAS	5,02	10.040,00
5	400	PCT	COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ, 50ML, PACOTE COM 100 UNIDADES CONFORME NORMAS DA ABNT	IBRAS	2,44	976,00
6	250	UND	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO CONCENTRADO PARA LOUÇAS COM GLICERINA, BIODEGRADÁVEL, FRASCO COM 500 ML, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, GLICERINA, COADJUVANTE, PRESERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTES, CONTROLADOR PH, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. COMPONENTE ATIVO; LINEAR ALQUILBENZENO SULFANATO DE SÓDIO. APRESENTAR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.	SUPER LAR	1,54	385,00
10	2000	UND	ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE (100X70X20MM); FORMATO DA ESPONJA: RETANGULAR VERDE/AMARELA.	CONDOR	0,69	1.380,00
13	250	UND	PANO DE CHÃO ATOALHADO (FELPUDO) TAMANHO DO PANO: 50CM X 90CM. COMPOSIÇÃO 85% ALGODÃO E 15% POLIESTER	FLAMBOM	7,69	1.922,50
14	600	UND	PANO MÁGICO MICROFIBRA FLANELA LAVA ANTI RISCO, 30X50CM. SUPER ABSORVENTE, NÃO TÓXICO E INODORO. 100 % MICRO FIBRA.	JQF	5,84	3.504,00
15	200	FARDO	PAPEL HIGIÊNICO, 100% CELULOSE VIRGEM, ROLÃO DE 300 METROS X 10 CM, PACOTE COM 8 UNIDADES	ALVEFLOR	43,99	8.798,00
16	4000	FARDO	PAPEL TOALHA BRANCO, 100% CELULOSE VIRGEM, INTERFOLHAS COM 02 DOBRAS, 20 X 20,5 CM, GRAMATURA MÍNIMA 20. FARDO COM 1000 UNIDADES, PESANDO NO MÍNIMO 800 GRAMAS.	MARCA PROPRIA	8,47	33.880,00
19	300	GALÃO	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO CREMOSA, EM GALÃO DE 5 LITROS. COMPOSIÇÃO TENSOATIVO ANIÔNICO, COADJUVANTES, ESPESSANTE,	FLOR DE MARIÁ	15,74	4.722,00

			CONSERVANTES, FRAGRÂNCIA E CORANTE, PRONTO USO, AROMA DE ERVA DOCE. APRESENTAR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.			
23	300	FARDO	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO 50 LITROS, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES, CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, OFERECENDO UMA PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONANDO A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO. A SOLDA DE FUNDO É DE TIPO ESTRELA, CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA 9191, DIMINUINDO ASSIM, O RISCO DE CONTAMINAÇÃO OU INFECÇÃO DAS ÁREAS POR ONDE CIRCULA. O MATERIAL UTILIZADO NA FABRICAÇÃO É VIRGEM E DE ALTA QUALIDADE, GERANDO UM PRODUTO COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DA ABNT. MICRA MÍNIMA 6. FARDO COM 100 UNIDADES, PESANDO NO MÍNIMO 3 KG. COM REGISTRO NA ANVISA.	PLASTPEROLA	57,99	17.397,00
25	50	FARDO	SACO DE LIXO PRETO COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, RESISTENTE, MICRA MÍNIMA 6. FARDO COM 100 UNIDADES, PESANDO NO MÍNIMO 2 KG.	ASSIS ROOL	23,99	1.199,50
26	50	FARDO	SACO DE LIXO PRETO COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, RESISTENTE, MICRA MÍNIMA 4. FARDO COM 100 UNIDADES, PESANDO NO MÍNIMO 3 KG.	ASSIS ROOL	35,99	1.799,50
27	500	FARDO	SACO DE LIXO VERMELHO 50 LITROS, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES, CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, OFERECENDO UMA PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONANDO A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO. A SOLDA DE FUNDO É DE TIPO ESTRELA, CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA 9191, DIMINUINDO ASSIM, O RISCO DE CONTAMINAÇÃO OU INFECÇÃO DAS ÁREAS POR ONDE CIRCULA. O MATERIAL UTILIZADO NA FABRICAÇÃO É VIRGEM E DE ALTA QUALIDADE, GERANDO UM PRODUTO COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DA ABNT. MICRA MÍNIMA 6. FARDO COM 100 UNIDADES, PESANDO NO MÍNIMO 3 KG. COM REGISTRO NA ANVISA.	PLASTPEROLA	58,99	29.495,00
28	500	FARDO	SACO DE LIXO VERMELHO 100 LITROS, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES, CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, OFERECENDO UMA PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONANDO A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO. A SOLDA DE FUNDO É DE TIPO ESTRELA, CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA 9191, DIMINUINDO ASSIM, O RISCO DE CONTAMINAÇÃO OU INFECÇÃO DAS ÁREAS POR ONDE CIRCULA. O MATERIAL UTILIZADO NA FABRICAÇÃO É VIRGEM E DE ALTA QUALIDADE, GERANDO UM PRODUTO COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DA ABNT. MICRA MÍNIMA 6. FARDO COM 100 UNIDADES, PESANDO NO MÍNIMO 4,5 KG. COM REGISTRO NA ANVISA.	PLASTPEROLA	83,79	41.895,00
30	200	UND	ÁLCOOL LÍQUIDO 46 A 46,2 % EM EMBALAGEM DE 1 LITRO.	SUPR VALE	5,99	1.198,00

VALOR TOTAL: R$ 158.890,30 (cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e noventa reais e trinta centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA: 03 de março de 2022.

ASSINATURAS:	Luiz Ernesto De Giacometti
	João Gabriel Avanci
	Emanoel Barbosa

Publicado por:
Suzi Fernanda Feliz de Lira
Código Identificador:B2DA64A6

CONSAMU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022

CONTRATANTE: CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ – CONSAMU
CONTRATADA: ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM NO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, PARA UTILIZAÇÃO NO HOSPITAL DE RETAGUARDA ALLAN BRAME PINHO, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

LOTE	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
17	10	UND	PLÁSTICO FILME EM PVC TRANSPARENTE, MEDINDO NO MÍNIMO 38 CM, BOBINA COM 500 METROS.	BOMPACK	130,00	1.300,00
20	20000	UND	SACO PLÁSTICO DE ALTA DENSIDADE DE POLIETILENO VIRGEM, TRANSPARENTE 10 X 15 CM, MICRA MÍNIMA 10, SEM REBARBAS. UNIDADE	ARAKEN SACO PEAD	0,11	2.200,00

VALOR TOTAL: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA: 03 de março de 2022.

ASSINATURAS:	Luiz Ernesto De Giacometti
	João Gabriel Avanci
	Kamylla Gentila Tomazelli

Publicado por:
Suzi Fernanda Feliz de Lira
Código Identificador:A07108F0

CONSAMU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022

CONTRATANTE: CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ – CONSAMU

CONTRATADA: HB SUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM NO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, PARA UTILIZAÇÃO NO HOSPITAL DE RETAGUARDA ALLAN BRAME PINHO, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

LOTE	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
2	50	UND	BORRIFADOR DE PLASTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, TAMPA COM BORRIFADOR ROSQUEÁVEL, CAPACIDADE MINIMA DE 500ML	ECOO	5,00	250,00
3	50	PCT	CANUDO PLÁSTICO COMPOSTO DE POLIPROPILENO, ATÓXICO, NAS MEDIDAS 8MM X 21 CM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	STRAW	10,27	513,50
7	200	ROLO	EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE PARA FREEZER - BOBINA COM 500UN DE 3KG	ALBAG	19,50	3.900,00
21	150	FARDO	SACO DE LIXO AZUL COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, RESISTENTE, MICRA MÍNIMA 4. FARDO COM 100 UNIDADES, PESANDO NO MÍNIMO 2 KG.	ECOO	26,00	3.900,00
22	200	FARDO	SACO DE LIXO AZUL COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, RESISTENTE, MICRA MÍNIMA 4. FARDO COM 100 UNIDADES, PESANDO NO MÍNIMO 3 KG.	ECOO	36,50	7.300,00
29	10	UND	VASSOURA DE NYLON SINTÉTICO. CERDAS DE NYLON E CEPA PLÁSTICA. MEDIDAS DA VASSOURA: 30 X 17 X 4CM, SEM CABO.	SAMARA	12,00	120,00

VALOR TOTAL: R$ 15.983,50 (quinze mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA: 03 de março de 2022.

ASSINATURAS:	Luiz Ernesto De Giacometti
	João Gabriel Avanci
	Amarildo Paim Henrique

Publicado por:
Suzi Fernanda Feliz de Lira
Código Identificador:B4A3A12C

CONSAMU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022

CONTRATANTE: CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ – CONSAMU
CONTRATADA: MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM NO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, PARA UTILIZAÇÃO NO HOSPITAL DE RETAGUARDA ALLAN BRAME PINHO, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

LOTE	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
18	300	UND	SABONETE LÍQUIDO ANTIBACTERICIDA NEUTRO, TIPO SISTEMA FECHADO, REFIL "BAG IN BOX", DE 800 ML, COMPATÍVEL COM DISPENSADOR E COM BICO DOSADOR (QUE LIBERE APROXIMADAMENTE 1 ML POR ACIONAMENTO) E VÁLVULA CONTRA VAZAMENTO.	PREMISSE	11,00	3.300,00
24	300	FARDO	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO 100 LITROS, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES, CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, OFERECENDO UMA PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONANDO A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO. A SOLDA DE FUNDO É DE TIPO ESTRELA, CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA 9191, DIMINUINDO ASSIM, O RISCO DE CONTAMINAÇÃO OU INFECÇÃO DAS ÁREAS POR ONDE CIRCULA. O MATERIAL UTILIZADO NA FABRICAÇÃO É VIRGEM E DE ALTA QUALIDADE, GERANDO UM PRODUTO COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DA ABNT. MICRA MÍNIMA 6. FARDO COM 100 UNIDADES, PESANDO NO MÍNIMO 4,5 KG. COM REGISTRO NA ANVISA.	ZIBAG	75,00	22.500,00

VALOR TOTAL: R$ 25.800,00 (vinte e cinco mil, e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA: 03 de março de 2022.

ASSINATURAS:	Luiz Ernesto De Giacometti
	João Gabriel Avanci
	Marlon Eising

Publicado por:
Suzi Fernanda Feliz de Lira
Código Identificador:87AF5581

CONSAMU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022

CONTRATANTE: CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ – CONSAMU
CONTRATADA: VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM NO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, PARA UTILIZAÇÃO NO HOSPITAL DE RETAGUARDA ALLAN BRAME PINHO, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

LOTE	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
11	800	UND	HIPOCLORITO A 1% PARA DESINFECÇÃO DE SANITÁRIOS, CONTAINERS, CARROS DE LIMPEZA E LIXEIRAS. APRESENTAÇÃO EM FRASCOS DE 1 LITRO.	CICLO FARMA	2,46	1.968,00

VALOR TOTAL: R$ 1.968,00 (um mil novecentos e sessenta e oito reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA: 03 de março de 2022.

ASSINATURAS:	Luiz Ernesto De Giacometti
	João Gabriel Avanci
	Bruno Tainan Paes Da Silva

Publicado por:
Suzi Fernanda Feliz de Lira
Código Identificador:F7C1FCF0

CONSAMU
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA O CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE/PR - CONSAMU EDITAL Nº 040/2022

O Presidente do Consórcio de Saúde dos Municípios de Oeste/PR – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do CONSAMU, TORNA PÚBLICO:
1º - A homologação final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, conforme relação nominal em ordem de classificação e sua respectiva pontuação:

1.1 Agente Administrativo – Cascavel/PR

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
01º	377º	Ruti Rosane Pego dos Santos	126.284.738-95	9,75
02º	099º	Raquel Michelline da Silva Nascimento	204.625.118-04	8,75
03º	141º	Thuanny Zaia Rauber Camera	078.557.799-81	8,5
04º	209º	Luisa Caroline Fischer Angelotti	086.305.219-37	8,5
05º	275º	Alessandra Scalvence da Fonseca Galo	779.569.239-72	7,75
06º	220º	Sidinei Ávalo	913.763.949-87	7,5
07º	201º	Valdir Rodrigues dos Santos	786.791.419-68	7,25
08º	084º	Deisi Caroline Buzanello	026.915.629-13	7,25
09º	362º	Andre Neitzel	028.469.479-70	7,25
10º	131º	Crislaine Alexandre	933.709.382-00	7,25
11º	006º	Angelica Maria Hamera Cabredo	008.970.899-79	7,25
12º	046º	Evelyn Caroline dos Santos	076.604.099-21	7,25
13º	036º	Camila da Silva Zornitta	396.504.268-84	7,25
14º	195º	Michelly Felizardo da Silva	050.339.549-89	6,75
15º	190º	Sandra Grecco	781.083.909-82	6,5
16º	052º	Ciro Zanardini de Andrade	554.841.909-91	6,25
17º	342º	Enio Dalbosco	656.100.679-87	6,0
18º	191º	Gisele Alessandra dos Santos	032.443.059-03	6,0
19º	245º	Elisangela da Rocha Rosa	029.300.539-76	6,0
20º	025º	Veridiana Castro e Silva	047.020.609-88	6,0
21º	168º	Ana Paula Sandri Soares	053.607.959-56	6,0
22º	113º	Adriana da Rosa Limberger	058.813.339-69	6,0
23º	153º	Hugo Henrique Oliveira de Andrade	959.221.802-15	6,0
24º	405º	Geovani da Silva	085.262.479-48	6,0
25º	237º	Paloma Pereira Balestrin	074.457.739-08	6,0
26º	371º	Leticia Cristina Alves	096.226.869-07	6,0
27º	322º	Katiane Freytag Carneiro	114.042.889-61	6,0
28º	019º	Fabiana Vogado Marreiros	046.882.331-08	5,6
29º	349º	Rober Mazzuchetti	913.197.579-87	4,5
30º	379º	Orvanda Padilha	045.779.639-14	4,5
31º	341º	Eduardo Herves Faccin	068.793.179-79	4,3
32º	384º	Shirley Aparecida Arantes dos Santos	026.510.819-57	4,25
33º	276º	Fernanda Marafigo Caetano	086.957.299-74	4,25
34º	022º	Maria Loreni Pelegrini da Silva	603.431.259-00	4,0
35º	286º	Cassiele Cristina da Silva	100.882.989-73	4,0
36º	412º	Andreina de Souza Silva	086.187.819-16	4,0
37º	106º	Pollyanna Tonin Barboza	075.682.199-17	3,85
38º	243º	Leandro Martins	064.499.469-03	3,65
39º	211º	Marlene Terezinha Cebuliski	051.772.429-43	3,6
40º	083º	Lilian Tellini Solda	081.078.779-26	3,45
41º	327º	Camila Thaís de Branco	089.986.409-02	3,25
42º	264º	Silmax Correia Borges	618.200.233-62	2,5
43º	212º	Angela Alves da Silva	097.674.179-23	2,4
44º	281º	Raquel Terra Avila	823.803.410-87	2,25
45º	205º	Ricardo Barbosa	084.576.959-67	2,25
46º	253º	Cléia Moura da Silva	998.579.362-53	2,0
47º	303º	Fernanda Garbim	071.864.139-60	2,0
48º	387º	Cristhian Rocha Amaral	077.794.879-62	2,0
49º	372º	Alexandre Morachir Leite	046.929.441-88	2,0
50º	343º	Samuel Daka Vieira	103.193.459-63	2,0
51º	259º	Douglas Jeferson Bertolino	093.986.089-95	2,0
52º	218º	Natana Muller	113.245.589-89	2,0
53º	014º	Gustavo Faria Peres	105.094.819-06	1,7
54º	263º	Francisca dos Santos Almeida	083.065.023-70	1,0
55º	079º	Izadora Ramos dos Santos	080.103.789-17	0,75
56º	273º	Eliana da Silva Morais	051.753.919-50	0,5
57º	254º	Suzete Romilda Meira	039.917.469-99	0,5
58º	285º	Millena Vitoria da Silva Cavilion	078.802.639-93	0,5
DESCLASSIFICADO	326º	Jorge Luiz Souza	118.895.319-28	0,25
DESCLASSIFICADO	309º	Tatiana Rubenich	836.988.689-20	0

1.2 Assistente Social – Toledo/PR

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
01º	075º	Marcia Cristina Guilhem	778.788.099-68	9,25
02º	244º	Elisangela da Rocha Rosa	029.300.539-76	5,4
03º	227º	Francielle Cristine Nunes	055.646.049-97	4,75
04º	381º	Cleusa Maria Piccinin	523.851.919-20	4,0
05º	094º	Joyciele Vital Farias da Silva	009.129.442-85	3,55
06º	400º	Gisele Caroline Pereira	081.737.789-14	3,0
07º	330º	Denise Marilene Franz Formighieri	452.852.259-49	2,2

1.3 Enfermeiro – Guaíra/PR

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
01º	100º	Araceli Cristina de Lima	048.197.949-22	8,75
02º	186º	Caroline do Carmo Simões de Macedo	348.584.528-08	6,10
03º	230º	Vania Beatriz Falci	331.514.638-19	5,65
04º	419º	Gabriella Marques Viana Benites	082.433.679-85	2,75
05º	164º	Bruno Floriano de Faria	087.066.619-39	1,25

1.4 Enfermeiro – Toledo/PR

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
01º	242º	Deuzenir Rodrigues de Moura	002.382.782-39	10
02º	060º	Alessandra de Paula Almeida	099.004.829-21	8,65
03º	170º	Sandra Beatriz Dias	835.223.959-72	7,5
04º	279º	Juliano César Lima	071.255.199-97	7,0
05º	252º	Luís Phillipe Bordignon	064.394.609-86	6,5
06º	238º	Celinara Celma Stringhini	000.784.990-70	5,25
07º	097º	Franciele Basso	025.981.969-70	4,8
08º	328º	Edna Ferreira Dutra	007.735.119-38	4,55
09º	232º	Francielle Andrea Stroparo	034.033.469-00	4,0
10º	236º	Karina Tono Domiciano	110.387.249-45	2,3
11º	234º	Jessica Aparecida de Lima Martins	080.758.379-08	1,5
12º	394º	Rosana Felix de Brito	082.843.819-66	1,5
13º	018º	Fernanda Regina Piotto Amaro	077.805.629-56	1,25

1.5 Farmacêutico – Marechal Candido Rondon/PR

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
01º	080º	Jaqueline Heck	066.696.749-02	3,0
DESCLASSIFICADO	231º	Rafaela Silva Sarri	009.387.462-60	0,25

1.6 Farmacêutico – Palotina/PR

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
01º	166º	Laura Bianchi Tortoreli Ribeiro dos Santos	062.801.729-45	7,7
02º	204º	Enã Marcos Ferrari	008.883.501-47	7,2

1.7 Fisioterapeuta – Cascavel/PR

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
01º	147º	Andressa Pereira	063.375.129-44	8,0
02º	066º	Giulia Klein Strey	061.210.249-17	8,0
03º	217º	Rafael Jurkevicz	043.814.009-50	8,0
04º	111º	Matheus Santana Azevedo	026.568.942-20	7,4
05º	329º	Ana Paula de Campos	036.512.649-71	7,0
06º	067º	Alessandra Daiane Gehlen Vidor	053.272.719-35	7,0
07º	148º	Josivaldo de Mendonça Camilo	101.940.494-93	7,0
08º	248º	Thaynara Larissa Cagnini	084.799.699-97	7,0
09º	340º	Fernanda da Silva Tori	104.064.449-00	7,0
10º	373º	Carla Lautenschleger Branco	071.231.189-01	7,0
11º	288º	Fernanda Teixeira Furlan Chico	049.177.761-20	6,6
12º	385º	Camila Canova	065.357.749-45	6,4
13º	359º	Gabrieli Pauli	088.807.089-61	6,3
14º	216º	Alana Caroline Menegaro Vidor	084.472.409-24	6,2
15º	017º	Vinicius Baretta	068.359.819-89	6,0
16º	396º	Rebeka Crislaynne Timóteo de Carvalho Silva Barros	086.528.344-31	6,0
17º	382º	Ana Beatriz Souza Marochini	075.299.529-43	6,0
18º	302º	Leticia Cristina Assunção	072.591.139-52	6,0
19º	410º	Izabel Baldin	072.597.379-05	5,2
20º	047º	Suellen Alessandra da Costa Krauspenhar	748.641.811-87	5,0
21º	304º	Patricia Nadal	099.118.799-76	5,0
22º	324º	Juliana Roncini Gomes da Costa	050.645.559-97	4,6
23º	110º	Barbara da Luz Cruz Santana	036.388.950-76	4,0
24º	143º	Viviani Prehl Rodrigues	047.771.101-41	4,0
25º	401º	Andyara Sepulveda Lobato da Silva	099.665.619-78	3,0
26º	287º	Claudia Caroline Vergutz	094.156.039-25	2,7
27º	369º	Natascha Sabrina Einhardt	039.640.189.96	2,6
28º	390º	Paloma de Medeiros	075.925.779-50	2,2
29º	311º	Luis Guilherme Cazula de Souza	654.821.742-04	2,0
30º	210º	Carolina Weizemann	099.877.649-16	1,4
31º	404º	Renata Del Ré	046.880.831-06	1,0

1.8 Médico 12h – Cascavel/PR

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
01º	257º	Morgana de Oliveira Paula	087.880.729-24	6,75
02º	409º	Yaskara Tavares Iaquinto	036.664.359-20	6,1
03º	399º	Alana Padilha Fontanella	088.109.759-44	6,1
04º	200º	Fernanda Bortolanza Hernandes	075.180.459-23	4,9
05º	208º	Rogerio Marlon Machado	856.102.759-20	4,85
06º	277º	William Moriaki Tomikawa Junior	015.828.381-35	4,85
07º	295º	Alan Silva Antonelli	085.899.749-52	4,85
08º	189º	Rene Augusto Weirich	062.133.739-00	4,6
09º	368º	Andressa Pinheiro Valcanover	069.327.959-14	4,4
10º	290º	Gean Carlos Costa	069.127.559-92	3,85
11º	415º	Francilayne Moretto dos Santos	071.022.509-16	3,75
12º	260º	Francisco Augusto Sobral Feitosa do Prado Junior	840.237.591-04	3,6
13º	032º	Carlos Eduardo Alves Garcia	071.248.189-31	3,6
14º	317º	Jeane Wilhelm dos Santos	085.710.679-10	3,6
15º	015º	Leticia Carolinna Gonçalves Datore	093.768.009-58	3,6
16º	361º	Marcela Soares	083.891.889-10	3,15
17º	053º	Kamilla Cocato	076.266.609-94	2,65
18º	098º	Leticia Pereira Machado	099.048.269-35	2,5
19º	214º	Ivana dos Santos Willington	077.825.309-03	2,45
20º	397º	Thais Kira	085.533.339-14	1,25
21º	172º	Jessica Pilonetto	059.874.009-02	1,25
22º	120º	Brenda Zappelini Pezzi	091.736.919-09	1,25
23º	049º	Marilise Anne Zatti	009.353.389-69	1,25
24º	118º	Angela Renata de Melo	077.438.529-46	0,8
DESCLASSIFICADO	213º	Roberta Dal Pai Kirschner	056.490.079-69	0

1.9 Médico 24h – Cascavel/PR

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
01º	388º	Paulo Ricardo Montini Nunes	094.701.979-09	5,1
02º	402º	Marcelli Domingues da Luz	059.560.759-45	3,85
03º	296º	Marcos Asami	006.990.909-11	3,65
04º	034º	Carlos Eduardo Alves Garcia	071.248.189-31	3,6
05º	283º	Gheann Marccel Xavier Machado	073.293.029-45	3,6
06º	228º	Denize Paula Pequito Filipe	047.878.589-55	3,25
07º	142º	Sylvia Ayumi Ishie de Macedo	067.774.089-16	3,25
08º	054º	Kamilla Cocato	076.266.609-94	2,65
09º	337º	Juliana Favero Chiumento	084.930.249-88	2,6
10º	062º	Leticia Picoli Vituri	077.565.369-16	2,6
11º	262º	Bruno Marques Sbardelotto	065.885.369-41	2,5
12º	207º	Maura Omori Morita	088.531.289-92	2,5
13º	133º	Leonardo Gomes Alves Pereira	068.238.919-63	2,5
14º	215º	Ivana dos Santos Willington	077.825.309-03	2,45
15º	255º	Mayara Leticia Quadri	087.902.579-44	2,45
16º	239º	Luana Priscila Bamberg Schneider	089.362.339-39	2,25
17º	240º	Leticia Tombini Stein	065.953.969-12	1,75
18º	114º	Vanessa Ochoa Scussiatto	081.202.649-75	1,65
19º	182º	Fernanda Orlandini do Nascimento	070.669.909-27	1,25
20º	346º	Debora Frigotto	076.313.279-98	1,25
21º	331º	Henrique Augusto Spies Adamy	048.386.339-47	1,25
22º	173º	Jessica Pilonetto	059.874.009-02	1,25
23º	332º	Ana Carolina Ribeiro	050.929.649-10	1,25
24º	406º	Matheus Fideles Scaravonatti	053.680.259-98	1,25
25º	375º	Giovanni do Valle Dias	073.282.689-64	1,25
26º	376º	Leonardo Ribeiro	095.710.269-05	1,25
27º	386º	Laryssa Suemy Oumoriz	104.422.099-67	1,25
28º	374º	Andressa Roldi Polinarski	064.501.319-69	1,25
DESCLASSIFICADO	294º	Paola Santos de Moraes	340.501.538-31	0,3
DESCLASSIFICADO	411º	Vinicius Vedana	044.241.269-00	0

1.10 Médico 12h – Guaíra/PR

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
01º	267º	Keila Oro	819.207.251-72	4,85
02º	202º	Tainara Cleiser Souza Almeida Melquiades	024.914.505-77	4,31
03º	177º	Decio Moreno Aguilera Junior	022.537.799-38	1,25

1.11 Médico 24h – Guaíra/PR

Não houve candidatos inscritos.

1.12 Médico 24h – Marechal Cândido Rondon/PR

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
01º	352º	Renata Buzolin Hartmann	088.226.079-02	1,25

1.13 Médico 12h – Toledo/PR

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
01º	293º	Verena Carvalho da Silva	780.695.301-97	6,1
02º	072º	Lidemar Bordignon	913.193.829-91	4,85
03º	070º	Thais do Amaral Santos Bordignon	683.147.522-15	4,85

04º	035º	Carlos Eduardo Alves Garcia	071.248.189-31	3,6
05º	360º	Marcela Soares	083.891.889-10	3,15
06º	335º	Alexandra Bernardelli de Paula	077.205.289-13	1,25
07º	339º	Eduardo Natan Muraro	102.534.499-52	1,25

1.14 Médico 24h – Toledo/PR

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
01º	351º	Alan Pinheiro de Almeida	047.670.699-80	6,1
02º	357º	Sara Raquel Rippel	089.514.369-00	4,5
03º	395º	Fernanda Vanzella	095.512.259-70	3,65
04º	033º	Carlos Eduardo Alves Garcia	071.248.189-31	3,6
05º	420º	Emanuela Gonçalves de Campos	088.269.649-12	2,35
06º	007º	Haydee Beatriz Zandona Soares	076.327.399-63	1,85
07º	171º	Jessica Pilonetto	059.874.009-02	1,25
08º	338º	Lucas Stoppa Colussi	104.434.239-03	1,25

1.15 Motorista Socorrista (Condutor de Ambulância) – Cafelândia/PR

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
01º	152º	Cristiane Bolela	049.923.439-10	1,8
02º	158º	Marcio Nunes	031.899.959-58	1,0

1.16 Motorista Socorrista (Condutor de Ambulância) – Cascavel/PR

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
01º	184º	Elson Hudziak	031.434.649-09	8,1
02º	312º	Mikael Jose Barbosa	040.620.749-66	5,2
03º	378º	Willian Ferres Gonçalves	067.114.959-85	5,0
04º	305º	Elder Tiago dos Santos	084.638.099-44	3,8
05º	336º	Edivaldo Augusto	021.371.209-17	3,4
06º	149º	Rafael da Silva	044.814.559-69	3,30
07º	043º	Claudemir Ribeiro dos Santos	015.206.419-23	3,0
08º	413º	Leonardo Silva de Souza	062.934.565-13	2,4
09º	116º	Thomaz Raphael Cacho Azevedo	037.978.711-39	2,3
10º	233º	Djenifer Manica	081.785.199-25	2,0
11º	274º	Rodrigo Ferreira dos Santos	535.203.192-68	2,0
12º	021º	Tauli de Morais Araujo	051.203.531-85	1,9
13º	315º	Clóvis Peroni	008.378.759-35	1,8
14º	306º	Mateus Antunes Lobo	071.458.235-27	1,7
15º	112º	Carlos Augusto Santos Cardoso	746.891.420-68	1,5
16º	109º	Geraldo Vicente da Silva Junior	007.647.729-02	1,5
17º	408º	Acassio Luiz Rossetto Barreto	063.744.899-50	1,5
18º	344º	Ademir Ribeiro de Campos	036.669.549-52	1,0
19º	029º	Alex Junior Pauletto	086.585.159-07	1,0
20º	162º	Fabio Willian Zornitta	025.065.671-00	0,8
21º	403º	Daiana Willer da Cruz Messias	074.511.039-86	0,6

1.17 Motorista Socorrista (Condutor de Ambulância) – Corbélia/PR

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
01º	078º	Sandra Regina Zanatta da Silva	018.233.199-71	2,3
02º	291º	Celso Moretto	886.037.849-49	1,7
03º	157º	Marcio Nunes	031.899.959-58	1,0
04º	314º	Flávio Lucas Menon de Lima	048.938.279-79	1,0
05º	334º	Aline Maria Allebrandt	071.016.809-84	1,0
06º	194º	João Paulo Reculiano	083.250.749-06	1,0
DESCLASSIFICADO	198º	Marcio Aurelio Cupichinski	842.263.909-20	0,2

1.18 Motorista Socorrista (Condutor de Ambulância) – Guaraniaçu/PR

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
01º	308º	Aclariudo Barbosa dos Santos	786.543.009-49	5,4
02º	224º	Elton Elias Cruz	064.645.779-99	5,0
03º	192º	Tiago Jose Belegante	066.552.279-76	4,5
04º	005º	Luciano Elder Moreto	034.456.519-06	0,5
DESCLASSIFICADO	163º	Dalmo Piana	053.223.729-38	0,2

1.19 Motorista Socorrista (Condutor de Ambulância) – Palotina/PR

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
01º	104º	Glauton Coelho de Farias	036.932.741-18	6,0
02º	051º	Ueslei Oliveira da Silva	069.449.869-65	3,5
03º	364º	Vitor Hugo Alves Picolo	041.368.689-28	0,8

1.20 Motorista Socorrista (Condutor de Ambulância) – Quedas do Iguaçu/PR

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
01º	030º	Claudemir Ribeiro dos Santos	015.206.419-23	2,9
02º	145º	Adriano Padilha Barreto	074.151.319-67	2,0
03º	366º	Ivânia Oenning Morais	330.976.618-75	0,6

1.21 Nutricionista – Toledo/PR

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
01º	048º	Josene Cristina Biesek	038.479.549-89	7,5
02º	086º	Mariana Grisa Simonetti	087.300.659-33	6,0
03º	125º	Gisele Cavanha Tomim	052.152.089-48	5,5
04º	250º	Victor Tabaczinski	059.798.957-52	3,0
05º	219º	Tassia Maria Dantas Cruz	066.447.235-43	1,35
06º	108º	Josiele Vital Farias da Silva	991.757.032.20	1,25
07º	358º	Aline Luiza Scopel	106.042.999-31	1,0
08º	136º	Karina Raquel Fagundes	108.575.219-42	0,75

1.22 Técnico em Enfermagem – Capitão Leônidas Marques/PR

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
01º	310º	Edi Marcia Mazurek	005.976.529-10	4,6
02º	154º	Andreia Aparecida de Carvalho	051.101.219-58	2,4

1.23 Técnico em Enfermagem – Cascavel/PR

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
01º	138º	Silvia Maria Issler Vaucher	802.202.079-68	8,6
02º	196º	Wilson Domingos de Saibro Junior	085.163.929-10	6,8
03º	010º	Adriano Ratz da Silva	382.068.718-10	6,0
04º	370º	Eva Fonseca de Oliveira	007.797.709-27	5,9
05º	008º	Ivania Zanella	064.055.479-22	5,2
06º	247º	Ducilene Daniel Batista	882.706.029-49	5,0
07º	353º	Marlene Pereira	019.837.679-05	5,0
08º	365º	Roseli Aparecida Camargo	856.266.789-72	5,0
09º	050º	Irene Oliveira de Souza	990.271.869-87	5,0
10º	313º	Silvia de Andrade	880.922.919-34	5,0
11º	197º	Michele Daiane Rochisky	038.002.069-60	5,0
12º	012º	Andre Boldrini Nunes	049.068.309-60	4,8
13º	013º	Catia Beatriz Schultz	881.349.629-04	4,6
14º	246º	Carla Pereira da Silva	057.081.169-43	4,4
15º	393º	Gilvania Casagrande dos Santos Falkembach	787.191.869-91	4,0
16º	258º	Debora Dresch	027.660.959-00	4,0
17º	026º	Romilda Francisco	017.878.729-98	4,0
18º	135º	Denilda Cezario	971.645.429-53	4,0
19º	348º	Silvana Liss	040.112.499-12	4,0
20º	249º	Edson Gonzaga dos Santos	012.917.011-92	4,0
21º	325º	Daisy Vieira Figueiredo de Oliveira	074.282.159-51	4,0
22º	320º	Olita Trisan de Melo	080.804.049-92	4,0
23º	355º	Vinicius Casais de Moraes Pastre	388.660.948-03	4,0
24º	020º	Josimari Fernandes de Lima Bilibio	075.564.079-93	3,9
25º	039º	Michelle Pedrosa e Silva	045.800.924-57	3,8
26º	383º	Adrielli Mendes Nogueira	049.902.339-05	3,8
27º	091º	Clevis Giacomin Lagni	007.518.219-00	3,6
28º	350º	Solange Lopes da Luz	046.472.089-31	3,6
29º	354º	Fabricio Mendonça	099.117.299-07	3,6
30º	278º	Paulo Andre Freitas da Silva	546.085.709-00	3,4
31º	150º	Raimunda Gonçalves de Marães	926.126.361-53	3,4
32º	269º	Daniele Lorena Gimenes	055.264.689-09	3,4
33º	055º	Leliane Silva Leão	030.419-322-45	3,4
34º	042º	Maria Selma Servilheire	576.739.779-15	3,2
35º	318º	Simone Roberta Lucas de Jesus	065.263.759-01	3,2
36º	041º	Salete Maria Stefenon Orlandini	638.010.940-49	3,0
37º	282º	Lisiane Janete Heringer	677.071.149-49	3,0
38º	206º	Eliani de Souza	805.752.429-49	3,0
39º	292º	Lucia da Cruz Cardoso	823.926.179-53	3,0
40º	126º	Giovana Fernandes Santana	275.159.728-90	3,0
41º	241º	Silvana da Silva	029.120.249-78	3,0
42º	363º	Angela de Castilho Costa	941.363.359-20	3,0
43º	102º	Solange Aparecida de Oliveira	027.653.119-19	3,0
44º	128º	Ana Paula Correa Gonçalves	024.252.219-05	3,0
45º	174º	Edna Candida de Araujo	035.310.739-58	3,0
46º	076º	Daniele Nonnemacher de Lima	106.643.759-95	3,0
47º	161º	Ronize Boareto	045.758.039-95	2,8
48º	271º	Kelly Cristina Braga	071.354.909-24	2,2
49º	347º	Josilene Claro Castro	100.899.609-20	2,2
50º	199º	Aguida Maria da Silva da Rocha	062.501.959-80	1,6
51º	280º	Aline Franciele Bruxel	089.719.049-17	1,6
52º	333º	Ana Claudia Lima da Silva	085.567.539-06	1,4
53º	261º	Carmelita Trizote Vaz	182.995.768-65	1,2
54º	175º	Antonio de Oliveira	700.652.769-49	1,2
55º	268º	Rodison Pinto Soares	960.780.902-59	1,2
56º	391º	Greiciane dos Reis Alves	042.648.259-03	1,2
57º	321º	Carolini Araujo de Souza	081.412.339-20	1,0
58º	081º	Idacira Aparecida Dalla Valle	030.916.029-40	0,8
59º	011º	Janaina Lima Barreto	009.605.284-82	0,8
60º	065º	Taise Pinto Santos	046.138.525-28	0,8
61º	151º	Ivone Sendoski	855.920.139-49	0,6
62º	024º	Eliane Barbosa da Silva	001.289.429-08	0,6
63º	270º	Silvia de Oliveira Souza Leal	905.573.601-53	0,6
64º	223º	Clarice Mendes da Silva Tarozo	284.367.458-17	0,6
65º	389º	Lais Santos de Moraes da Silva	096.310.399-78	0,6

1.24 Técnico em Enfermagem – Corbélia/PR

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
01º	307º	Edinaldo Rodrigues Martins de Souza	940.943.069-00	4,2
02º	272º	Dayane Silva dos Santos	055.843.449-58	4,2
03º	380º	Poliana Pereira dos Santos Exterkotter	057.616.809-20	4,2
04º	144º	Cristiane da Gloria Gonçalves	053.779.229-56	4,0
05º	251º	Deozane de Fátima Ronfim Gonçalves	057.587.539-98	4,0
06º	038º	Cleri Mara Mezzaroba	052.606.699-75	3,6
07º	122º	Josue Calebre Souza	106.746.469-75	3,4
08º	156º	Eliane Damas de Lima	037.405.349-90	3,2

1.25 Técnico em Enfermagem – Guaíra/PR

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
01º	058º	Alessandra Mendes dos Santos	941.375.441.15	5,0
02º	069º	Juscilene dos Santos Silva Dias	033.488.795-07	4,0
03º	068º	Donizete Maia Dias	028.161.735-00	4,0
04º	127º	Jennyffer Savaris	014.561.072-16	3,6
05º	023º	Valteir Soares de Oliveira	783.900.609-49	2,4
06º	096º	Maria Sonia Cremonesi Ramos	829.510.559-00	2,2
07º	103º	Suzana da Silva Cremonese	035.448.099-58	2,2

1.26 Técnico em Enfermagem – Guaraniaçu/PR

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
01º	016º	Anderson Jose Luciano	021.913.199-63	8,0
02º	123º	Valtair França	900.817.499-53	7,0
03º	132º	Salete da Silva	070.653.729-79	7,0
04º	004º	Naldi Gemelli Junior	031.791.299-21	5,2
05º	183º	Debora Koene	047.732.049-07	5,2
06º	289º	Ivete Ribeiro Borges	975.540.579-87	3,4

1.27 Técnico em Enfermagem – Marechal Cândido Rondon/PR

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
01º	037º	Dirce Noemi Nath	605.436.399-91	4,0
02º	193º	Ani Lize Loff Antonelo	083.149.239-23	3,2
03º	266º	Maria de Fátima Deimling	512.882.309-15	1,0

1.28 Técnico em Enfermagem – Nova Aurora/PR

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
01º	155º	Eliane Damas de Lima	037.405.349-90	3,2

1.29 Técnico em Enfermagem – Palotina/PR

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
01º	140º	Carlos Marcos Nazaro Junior	111.043.667-03	5,6
02º	417º	Rodrigo Martins Lopes	068.549.659-77	5,0
03º	178º	Rosimeire Ferreira da Silva	007.017.999-94	4,2
04º	028º	Rozineide Pereira Serafim	858.099.269-91	4,0
05º	119º	Pamela Costa Marioti	066.132.359-54	4,0
06º	101º	Patricia Coronato Daros	063.153.239-01	2,8
07º	284º	Poliana dos Santos	073.125.959-95	1,4
08º	165º	João Lucas Cruz dos Santos	087.600.579-20	0,6

1.30 Técnico em Enfermagem – Quedas do Iguaçu/PR

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
01º	129º	Deise Guimaraes	027.560.719-43	4,2
02º	085º	Tainara Lasch Fragoso	093.323.319-10	4,0

1.31 Técnico em Enfermagem – Terra Roxa/PR

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
01º	139º	Carlos Marcos Nazaro Junior	111.043.667-03	5,6
02º	064º	Valteir Soares de Oliveira	783.900.609-49	3,6
03º	095º	Maria Sonia Cremonesi Ramos	829.510.559-00	2,2
04º	105º	Suzana da Silva Cremonese	035.448.099-58	2,2
05º	185º	Sueli Francelino Magalhães dos Santos	023.539.409-27	2,0

1.32 Técnico em Enfermagem – Toledo/PR

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
01º	061º	Roseli da Costa Carraro	033.010.419-57	5,2
02º	316º	Marlene Freitas de Lima Santos	717.503.209-91	5,0
03º	107º	Gesika Gonçalves da Silva	067.879.569-08	5,0
04º	160º	Rosangela Vieira de Souza	214.707.798-46	4,7
05º	088º	Edineuza de Lima Miranda de Souza	786.767.039-49	4,2
06º	115º	Solange Antonio de Souza	418.864.612-87	4,2
07º	159º	Marlene Ortiz de Araujo	056.561.139-90	4,2
08º	087º	Meri Salete Manfroi	015.408.049-76	4,0
09º	345º	Dilma Galvão da Silva	023.125.109-28	4,0

10º	093º	Paulo Sergio Robim	024.732.059-57	4,0
11º	089º	Wanda Claudia de Lima Schmidt	045.356.449-69	4,0
12º	188º	Regiane Richcik	046.956.219-67	4,0
13º	167º	Marcia Westphal de Campos	046.019.109-86	4,0
14º	092º	Marli Dill	022.796.719-48	3,8
15º	146º	Otoniel Freitas Israel	084.490.299-37	3,8
16º	044º	Marilene Francisco Souza Taborda	040.586.449-31	3,4
17º	323º	Solange Aparecida de Oliveira Pereira dos Santos	839.509.749-20	3,1
18º	235º	Ieda Aparecida Prestes Bueno dos Santos	822.144.509-63	3,0
19º	059º	Leandro Rosa do Amaral	017.111.029-38	3,0
20º	057º	Vanilda Vasconcelos Teixeira	053.870.839-57	3,0
21º	045º	Patricia Antonia Soares Pereira	058.012.599-88	3,0
22º	117º	Adriana Martins Moretti	053.849-709-28	3,0
23º	356º	Elisandra Paiva Justino das Chagas	098.103.979-09	3,0
24º	040º	Cristieli Aline Jose Vicente	098.000.639-27	3,0
25º	124º	Rodrigo Felipe Alles	093.849.769-38	3,0
26º	169º	Sirlene Aparecida Permonian Cumerlato	955.028.829-34	2,0
27º	225º	Matheus Witt Knack	107.032.159-14	1,4
28º	073º	Kelly Fatima dos Santos	047.613.629-60	1,0
29º	422º	Shirlene Santos de Lima	618.187.563-82	1,0

1.33 Técnico em Enfermagem – Três Barras do Paraná/PR

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
01º	090º	Clevis Giacomin Lagni	007.518.219-00	3,6
02º	180º	Eliciane Ferreira Leal	044.972.429-86	3,2
03º	063º	Adriana Martins	083.071.899-00	3,2
04º	176º	João Vitor Luiz	097.768.079-76	1,2

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 08 de março de 2022.

LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI
Presidente do CONSAMU

Publicado por:
Suzi Fernanda Feliz de Lira
Código Identificador:7D2B4622

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA COMPETIÇÕES ALUSIVAS EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSARIO DE 477 ANOS DO MUNICIPIO DE GUARAQUEÇABA

COMUNICADO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA COMPETIÇÕES ALUSIVAS EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSARIO DE 477 ANOS DO MUNICIPIO DE GUARAQUEÇABA

A PREFEITA MUNICIPAL através da Secretaria Municipal de Turismo Cultura Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que realizará nos dias 12 e 13 de março de 2022, as Corridas a de Canoas a Remo, Canoas a Motor, Corrida Rústica e Natação. Em comemoração ao aniversário de 477 anos do Município de Guaraqueçaba ,na praça Willian Michaud.

Das Corridas

As Corridas de Canoas a Remo, Corridas de Canoa a Motor e Corrida Rústica, são eventos tradicionais que é parte e integra da Comemoração do Aniversário de Guaraqueçaba, há muitos anos. Seu objetivo é valorizar a tradição e a cultura caiçara através de um dos seus ícones mais expressivos, a canoa caiçara.

Do Local, data e Horário

As Corridas de Canoa a motor e Canoa Remo (masculino e feminino) Em comemoração ao aniversário de 477 anos do Município de Guaraqueçaba, será realizada no dia 13 de março de 2022 a partir das 09:00 hrs, na praça Wilian Michaud, em frente ao trapiche municipal.

A corrida Rústica (masculino e feminino) Em comemoração ao aniversário de 477 anos do Município de Guaraqueçaba, será realizada no dia 12 de março de 2022 as 14 hs nas ruas de Guaraqueçaba, sendo a largada na Avenida Maria Carolina de Lisboa, passando pelas ruas Inácio Barbosa Pinto, Antônio Barbosa Sobrinho, Salim do Carmo e chegando novamente na Avenida Maria Carolina de Lisboa.

3. Das participantes

3.1. Poderão participar da Corridas de Canoas a Motor Canoa a Remo, Natação e Corrida Rústica (masculino e feminino) em comemoração ao aniversário de 477 anos do Município de Guaraqueçaba todas as pessoas interessadas, residentes no município de Guaraqueçaba, com idade a partir de 15 anos, de acordo com o previsto no item 4.2.

4. Das inscrições

4.1. As inscrições para participar das Corridas de Canoa a Motor, Canoa a Remo, Natação Corrida Rustica (masculino e feminino) Em comemoração ao aniversário de 477 anos do Município de Guaraqueçaba serão gratuitas e deverão ser realizadas, com até meia hora antes do início das respectivas modalidades de competição ou corrida, mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição (Anexo I), ou na secretaria municipal de Turismo Cultura esporte e lazer na Rua XV de novembro (em frente ao Banco Bradesco)

4.2. Em caso de o interessado ser menor de 18 anos, a autorização (anexo ll) dos pais ou responsáveis constante da Ficha de Inscrição deverá ser preenchida e assinada.

4.3. O participante ao assinar a Ficha de Inscrição declarará estar em pleno gozo de saúde e em perfeitas condições físicas e médicas para participar da supramencionada prova, garantindo maior segurança para os remadores e participantes em geral.

Das Modalidades de corrida ou competição

A Comissão de Organização em comemoração ao Aniversário de 477 anos do Município de Guaraqueçaba será a responsável pela organização das corridas de canoas a motor, canoa a remo, natação e corrida rústica (masculino e feminino que serão realizadas nas seguintes modalidades e categorias:

Categoria canoa motor 5,5HP, com um competidor com idade acima de 15 anos, inclusive;

Categoria canoa motor 7,5HP, com um competidor com idade acima de 15 anos, inclusive;

Categoria canoa motor 9,0HP, com um competidor com idade acima de 15 anos, inclusive

Categoria canoa motor 11HP, com um competidor com idade acima de 15 anos, inclusive

Categoria canoa motor 18HP, com um competidor com idade acima de 15 anos, inclusive

2 (dois) remos, categoria Masculino, com dois remadores com idade acima de 15 anos, inclusive;

2 (dois) remos, categoria Feminino, com duas remadoras com idade acima de 15 anos, inclusive;

Natação individual Masculino, com idade acima de 15 anos, inclusive;

Natação individual Feminino, com idade acima de 15 anos, inclusive;

Corrida Rústica individual Masculino, com idade acima de 15 anos, inclusive;

Corrida Rústica individual Feminino, com idade acima de 15 anos, inclusive;

Da Premiação

Os vencedores de cada modalidade de competição Em comemoração ao aniversário de 477 anos do Município de Guaraqueçaba serão premiados com os seguintes valores:

Modalidade	Classificação	Premiação
Natação Masculino e Feminino	1º Lugar	R$ 300,00
	2º Lugar	R$ 200,00
	3º Lugar	R$ 100,00
Corrida Rústica Masculino e Feminino	1º Lugar	R$ 300,00
	2º Lugar	R$ 200,00
	3º Lugar	R$ 100,00
Corrida de Canoa Remo Masculino e feminino	1º Lugar	R$ 300,00
	2º Lugar	R$ 200,00
	3º Lugar	R$ 100,00
Corrida Canoa Motor 5,5HP	1º Lugar	R$ 600,00
	2º Lugar	R$ 400,00
	3º Lugar	R$ 300,00
Corrida Canoa Motor 7,5HP	1º Lugar	R$ 600,00
	2º Lugar	R$ 400,00
	3º Lugar	R$ 300,00
Corrida Canoa Motor 9,0HP	1º Lugar	R$ 600,00
	2º Lugar	R$ 400,00
	3º Lugar	R$ 300,00
Corrida Canoa Motor 11HP	1º Lugar	R$ 600,00
	2º Lugar	R$ 400,00
	3º Lugar	R$ 300,00
Corrida Canoa Motor 18HP	1º Lugar	R$ 600,00
	2º Lugar	R$ 400,00
	3º Lugar	R$ 300,00
Valor Total		R$ 8.300,00

Os competidores ou inscritos nas modalidades da Corrida de Canoas a Motor Canoa a Remo, Natação e Corrida Rústica Em comemoração ao aniversário de 477 anos do Município de Guaraqueçaba somente poderão iniciar cada competição após o sinal do árbitro oficial da prova ou corrida.

Somente será considerado vencedor em cada modalidade o competidor ou competidores que completarem o percurso previsto para a modalidade, cruzando a linha de chegada, momento em que os competidores serão classificados.

Será considerado desclassificado o competidor que, desrespeitar os membros da Comissão Organizadora do evento, desrespeitar as normas ou condições previstas neste regulamento, bem como comprometer a segurança dos demais competidores ou a realização do evento.

Das Disposições Finais

7.1. A Prefeitura e a Secretaria Municipal de Turismo Cultura Esporte e Lazer de Guaraqueçaba, poderão utilizar todo o material fotográfico e/ou gravados em áudio ou vídeo dos competidores das competições de comemoração ao Aniversário de 477 anos do Município de Guaraqueçaba para acervo e divulgação institucional do evento.

7.2. Todos os casos omissos ou não previstos neste regulamento serão sanados pela Comissão de Organização do Evento, cuja decisão não caberá quais quaisquer recursos.

7.3. Para pagamento da premiação foi feita nota de reserva na dotação orçamentária nº **415 - 12.001.27.392.0016.2.373.3.3.90.31.00.** Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente para inscrições na Corrida de Canoas a Motor Canoa a Remo, Natação e Corrida Rústica de comemoração ao Aniversário de 477 anos do Município de Guaraqueçaba.

Guaraqueçaba, 08 de março 2022.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

CASSIANO RICARDO SOARES LOPES
Secretário Municipal de Turismo Cultura Esporte e Lazer

Anexo l Fixa de Inscrição
Dados do participante

Nome	
CI/RG:	CPF:
PIS/NIT:	Data Nascimento:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
Telefone/Celular:	CEP.
Escolaridade: [ ] Ensino Fundamental [	] Ensino Médio [ ] Ensino Superior
Email:	

Anexo ll
Dados do Responsável (Preencher se participante menor de 18 anos)

Nome	
CI/RG:	CPF:
PIS/NIT:	
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
Telefone/Celular:	CEP.
Email:	

Eu, _____, devidamente qualificado (a) acima autorizo a menor, devidamente qualificada acima, a participar das Competições de comemoração ao Aniversário de 477 anos do Município de Guaraqueçaba.

Assinatura do participante Assinatura do responsável (se menor)

Publicado por:
Jefferson Sundadozo Teresa
Código Identificador:569BD281

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Iguaraçu, no Estado do Paraná, no exercício das atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar processo de licitação para aquisição de materiais para iluminação pública, conforme especificado na planilha em anexo, com base do disposto no art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto da Licitação: Aquisição de materiais para iluminação pública, segue em anexo

Informações: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Iguaraçu. Fone: 44-3248-1222 – e-mail: licitacao@iguaracu.pr.gov.br

Iguaraçu, 08 de Março de 2022.

EVA PAULA CHARALO
Departamento de Licitações

Item	Descrição	Unid	Quant.	Vlr Unit.	Vlr Total
01	Braço reto galvanizado para iluminação pública, LM - 1 de 01 metro	Unidade	100		

02	Kit de entrada de enegia padrão Copel 2 x 50A contendo: 01 poste PM-75/7,20 metros, 03 eletroduto PVC 1 polegada, 01 eletroduto PVC 3/4, 02 cabeçote 01 polegada, 01 armação 1x1 pesado, 01 roldana porcelana 72x72, 01 parafuso máquina galvanizado 5/8x6, 01 arruela quadrada galvanizada 5/8, 01 kg arame, 01 caixa de medição CN-1, 01 disjuntor 2x50A 6kA, 30 metros de fio rigído 10,0 mm2 preto, 20 metros de fio rigído 10,0 mm2 azul, 01 haste terra 2,40 metros, 01 conector grampo para haste terra, 04 flange 01 polegada, 02 flange 3/4 polegada, 01 par de abraçadeira para fixar caixa CN-1 ao poste,	CONJUNTO	10		
03	Kit de entrada de enegia padrão Copel 3 x 50A contendo: 01 poste PM-75/7,20 metros, 03 eletroduto PVC 1 polegada, 01 eletroduto PVC 3/4, 02 cabeçote 01 polegada, 01 armação 1x1 pesado, 01 roldana porcelana 72x72, 01 parafuso máquina galvanizado 5/8x6, 01 arruela quadrada galvanizada 5/8, 01 kg arame, 01 caixa de medição CN-1, 01 disjuntor 3x50A 6kA, 50 metros de fio rigído 10,0 mm2 preto, 20 metros de fio rigído 10,0 mm2 azul, 01 haste terra 2,40 metros, 01 conector grampo para haste terra, 04 flange 01 polegada, 02 flange 3/4 polegada, 01 par de abraçadeira para fixar caixa CN-1 ao poste,	CONJUNTO	10		
04	Lâmpada vapor metálica de 400 w, branca temperatura 6000k alta pressão 220V, tubular, bocal E-40, fluxo luminoso mínimo de 32.000 lm e vida média de 10.000 horas, com garantia de fabricação mínima de 12 meses. (De acordo com Art. 33. da lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 Capitulo III, Seção II, a empresa vencedora será obrigada a estruturar e implementar sistemas de logística reversa de Lâmpadas, mediante retorno dos produtos após o uso pelo consumidor, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos.)	UNIDADE	100		
05	Lâmpada vapor sódio alta pressão de 100 w, 220v tubular para bocal e 40, fluxo luminoso mínimo de 10.000 lm e vida média mínima de 32.000 horas com garantia de fabricação de no mínimo 12 meses. com selo procel, certificação do INMETRO. (De acordo com Art. 33. da lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 Capitulo III, Seção II, a empresa vencedora será obrigada a estruturar e implementar sistemas de logística reversa de Lâmpadas, mediante retorno dos produtos após o uso pelo consumidor, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos.)	UNIDADE	150		
06	Lâmpada vapor sódio alta pressão de 70 w, 220v tubular para bocal E 27, fluxo luminoso mínimo de 6000 lm e vida média mínima de 24.000 horas com garantia de fabricação de no mínimo 12 meses. com selo procel, certificação do INMETRO. (De acordo com Art. 33. da lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 Capitulo III, Seção II, a empresa vencedora será obrigada a estruturar e implementar sistemas de logística reversa de Lâmpadas, mediante retorno dos produtos após o uso pelo consumidor, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos.)	UNIDADE	150		
07	Luminária de iluminação pública, LM - 1, com receptáculo E-27	UNIDADE	100		
08	Luminária para iluminação pública LED 100W, temperatura de cor 6000k, tensão bivolt, fluxo luminoso igual ou superior a 10000 lm, FP > 0,92, vida útil igual ou superior a 50000 horas, grau de proteção IP 66, com certificação INMETRO, com garantia de fabricação miníma de 24 meses.	UNIDADE	500		
09	Luminária para iluminação pública LED 150W, temperatura de cor 6000k, tensão bivolt, fluxo luminoso igual ou superior a 15000 lm, FP > 0,92, vida útil igual ou superior a 50000 horas, grau de proteção IP 66, com certificação INMETRO, com garantia de fabricação miníma de 24 meses.	UNIDADE	500		
10	REATOR PARA LAMPADA DE VAPOR DE METÁLICA DE 400W sem base, externo, tensão 220v galvanizado a fogo alto fator uso externo 60 hz fator de potência mínimo 0,92; com ignitor incorporado; perda máxima 30w delta t 65º tw 105º. selo procel e garantia de 12 meses.	UNIDADE	80		
11	REATOR PARA LAMPADA DE VAPOR DE SODIO 100W com base, tensão 220v galvanizado a fogo alto fator uso externo 60 hz fator de potência mínimo 0,92; com ignitor incorporado; perda máxima 18w delta t 65º tw 105º. selo procel e garantia de 12 meses.	UNIDADE	100		
12	REATOR PARA LAMPADA DE VAPOR DE SODIO 70W com base, tensão 220v galvanizado a fogo alto fator uso externo 60 hz fator de potência mínimo 0,92; com ignitor incorporado; perda máxima 12w delta t 65º tw 105º. selo procel e garantia de 12 meses.	UNIDADE	100		
13	Refletor de LED 100W, tensão bivolt, com fluxo luminoso igual ou superior a 7000 lm, grau de proteção IP 66, com garantia de fabricação minima de 12 meses.	UNIDADE	20		
14	Refletor de LED 200W, tensão bivolt, com fluxo luminoso igual ou superior a 14000 lm, grau de proteção IP 66, com garantia de fabricação minima de 12 meses.	UNIDADE	20		
15	Rele fotoeletrônico para iluminação pública funcionamento eletrônico microcontrolador, tensão nominal b volts 105 (a) 350 (v) ca faixa de operação liga de 10a 15 lux ip 67 graus de proteção frequência 60 hz base tampa com proteção contra radiações uv prot	UNIDADE	400		
TOTAL					

Favor colocar no timbre da empresa, com data e assinatura do responsável.
Encaminhar também o cartão do CNPJ junto com o orçamento.

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:960BF6C2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR
RESOLUÇÃO Nº 063/2022

RESOLUÇÃO Nº 63/2022

Em consideração a atualização do Anexo VI do Plano de Cargos e Salários, tendo em vista a Resolução n°002/2022 do CIS Amcespar, este instrumento operacionaliza a aplicação dentro do sistema e atos internos necessários.

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS Amcespar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:
RESOLVE
Art. 1º - AUTORIZAR a atualização dos quadros, anexos e sistema interno, referente padronização das verbas salariais.
Art. 2º - A adequação segue conforme planilha de valores anexa:
I – Planilha de Empregos em Comissão;
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

Irati, 03 de março de 2022.

CLEONICE AP. KUFENER SCHUCK
Presidente CIS AMCESPAR

ANEXO VI

Empregos Em Comissão NOME DO EMPREGO	NÚMERO DE VAGAS	SÍMBOLO	SUBSÍDIO
Diretor Técnico e Administrativo	01	Z-1	R$ 8.451,72
Diretor do Departamento de Controle Interno	01	Z-2	R$ 5.124,35
Diretor do Departamento de Recursos Humanos	01	Z-6	R$ 3.211,37
Diretor do Departamento de Licitações Contratos	01	Z-4	R$ 3.929,00
Diretor do Departamento de Contabilidade, Finanças e Faturamento	01	Z-5	R$ 3.929,00
Diretor do Departamento Jurídico	01	Z-12	R$6.511,69
Coordenação do Centro Especialidades Odontológicas	01	Z-7	R$ 2.294,32
Coordenação Ambulatorial de Especialidades	02	Z-8	R$ 2.294,32

Coordenação do Centro de Atenção Psicossocial	01	Z-3	R$ 2.294,32
Chefe de Divisão de Frotas e	01	Z-9	R$ 2.294,32
Chefe de Divisão de Credenciamento	01	Z-10	R$ 2.548,49
Chefe da Divisão de Tesouraria	01	Z-8	R$ 2.294,32
Chefe da Divisão de Compras e Almoxarifado	01	Z-11	R$ 2.294,32

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:D37A0108

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 14/2022

Em cumprimento do dispositivo no Art. 11 da Lei nº 1532/2015, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Vanessa Ferreira Gonçalves	*Contadora*	*Maringá*	*09 e 10/03/2022*	*Participar de curso SIM/AM*	*R$ 400,00*
Luiz Rogério dos Santos	*Oficial Adm / Diretor de Contabildiade*	*Maringá*	*09 e 10/03/2022*	*Participar de curso SIM/AM*	*R$ 700,00*

Edifício do Município de Itambaracá-PR, 07 de março de 2022.

ERRATA:

No Extrato de Diárias nº 012/2022, publicado em 04 de março de 2022, Edição 2469, onde se lê:

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Salvador Paulo Dias	*Motorista*	*Londrina*	*28/02, 03 e 04/03/2022*	*Levar pacientes para consulta*	*R$ 90,00*

O correto é:

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Salvador Paulo Dias	*Motorista*	*Londrina*	*28/02, 02, 03 e 04/03/2022*	*Levar pacientes para consulta*	*R$ 120,00*

Edifício do Município de Itambaracá-PR, 07 de março de 2022.

Publicado por:
Julio Cesar Dias
Código Identificador:268D10DA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO ATA DE RP 001.2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2022
Processo Administrativo 04/2022
PREGÃO – FORMA ELETRÔNICA sob nº 007/2022

MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 75.458.836/0001-33, com sede na Avenida Brasil, 883, Centro, CEP 87.980-000 – Paço Municipal, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o senhor Gilson José de Gois, inscrito no CPF sob o n° 01835216927, RG 6.520.766-4 doravante denominado contratante; e a empresa RETIFICA DE MOTORES LEAL LTDA, CNPJ: 24.780.193/0001-09, RODOVIA 376 KM 110, SN L6-A1-1-Q35 - CEP: 87701970 - BAIRRO: CIDADE/UF: Paranavaí/PR, representada por ODIRLEI CAETANO DE VECCHI, CPF 030.453.419-69 doravante denominado apenas por FORNECEDOR.

RETIFICA DE MOTORES LEAL LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Abraçadeiras	Conforme proposta		UNID	6,00	14,74	88,44
1	2	Abraçadeiras plásticas	Conforme proposta		UNID	8,00	4,66	37,28
1	3	Ajustar mancal e biela	Conforme proposta		UNID	1,00	279,32	279,32
1	4	Balanceamento eletrônico	Conforme proposta		UNID	1,00	310,36	310,36
1	5	Balanceiros de válvula	Conforme proposta		UNID	6,00	173,80	1.042,80
1	6	Biela	Conforme proposta		UNID	1,00	1.114,18	1.114,18
1	7	Bomba de água	Conforme proposta		UNID	1,00	832,53	832,53
1	8	Bomba de óleo	Conforme proposta		UNID	1,00	2.445,62	2.445,62
1	9	Cano de água	Conforme proposta		UNID	1,00	90,78	90,78
1	10	Cola	Conforme proposta		UNID	1,00	42,67	42,67
1	11	Compressor de ar	Conforme proposta		UNID	6,00	213,37	1.280,22
1	12	Conexões água	Conforme proposta		UNID	2,00	39,57	79,14
1	13	Correias	Conforme proposta		UNID	2,00	88,45	176,90
1	14	Corrigir assento camisa	Conforme proposta		UNID	6,00	77,59	465,54

1	15	Coxim motor	Conforme proposta		UNID	2,00	204,06	408,12
1	16	Coxim radiador	Conforme proposta Conforme proposta		UNID	2,00	36,47	72,94
1	17	Desmontagem parcial	Conforme proposta		UNID	1,00	201,73	201,73
1	18	Embuchar e mandrilhar bucha comando	Conforme proposta		UNID	1,00	279,32	279,32
1	19	Embutir roscas	Conforme proposta		UNID	6,00	23,28	139,68
1	20	Embutir sedes	Conforme proposta		UNID	12,00	31,04	372,48
1	21	Engrenagem intermediária	Conforme proposta		UNID	1,00	527,61	527,61
1	22	Equipar e funcionar	Conforme proposta		UNID	1,00	124,14	124,14
1	23	Esmerilhar e montar	Conforme proposta		UNID	12,00	11,64	139,68
1	24	Filtro combustível	Conforme proposta		UNID	2,00	24,83	49,66
1	25	Filtro de ar externo	Conforme proposta		UNID	1,00	141,21	141,21
1	26	Filtro de ar interno	Conforme proposta		UNID	1,00	90,00	90,00
1	27	Filtro lubrificante	Conforme proposta		UNID	1,00	35,69	35,69
1	28	Guias de válvula	Conforme proposta		UNID	12,00	25,22	302,64
1	29	Interruptor de óleo	Conforme proposta		UNID	1,00	142,76	142,76
1	30	Jogo de bronzina de biela	Conforme proposta		UNID	1,00	554,76	554,76
1	31	Jogo de bronzina de mancal	Conforme proposta		UNID	1,00	742,53	742,53
1	32	Jogo de bucha de biela	Conforme proposta		UNID	1,00	764,26	764,26
1	33	Jogo de bucha do comando	Conforme proposta		UNID	1,00	324,32	324,32
1	34	Jogo de juntas	Conforme proposta		UNID	1,00	1.003,23	1.003,23
1	35	Kits de embreagem	Conforme proposta		UNID	1,00	2.916,58	2.916,58
1	36	Kits do motor	Conforme proposta		UNID	6,00	1.015,64	6.093,84
1	37	Limpeza completa	Conforme proposta		UNID	1,00	217,25	217,25
1	38	Mandrilhar bucha biela	Conforme proposta		UNID	6,00	38,79	232,74
1	39	Mandrilhar mancais	Conforme proposta		UNID	1,00	581,92	581,92
1	40	Mangueira inferior do radiador	Conforme proposta		UNID	1,00	225,78	225,78
1	41	Mangueira superior do radiador	Conforme proposta		UNID	1,00	166,04	166,04
1	42	Montagem de motor	Conforme proposta		UNID	1,00	1.939,73	1.939,73
1	43	Óleo de motor	Conforme proposta		UNID	30,00	23,28	698,40
1	44	Pintura de motor	Conforme proposta		UNID	1,00	93,11	93,11
1	45	Pista do retentor	Conforme proposta		UNID	1,00	152,85	152,85
1	46	Plainar bloco	Conforme proposta		UNID	1,00	294,84	294,84
1	47	Plainar cabeçotes	Conforme proposta		UNID	2,00	139,66	279,32
1	48	Polir comando	Conforme proposta		UNID	1,00	124,14	124,14
1	49	Polir virabrequim	Conforme proposta		UNID	1,00	294,84	294,84
1	50	Retentores	Conforme proposta		UNID	2,00	133,45	266,90
1	51	Retificar sedes	Conforme proposta		UNID	12,00	15,52	186,24
1	52	Sedes de válvula	Conforme proposta		UNID	12,00	60,91	730,92
1	53	Sensor de temperatura	Conforme proposta		UNID	1,00	157,51	157,51
1	54	Serviço de elétrica	Conforme proposta		UNID	1,00	193,97	193,97
1	55	Serviço de radiador	Conforme proposta		UNID	1,00	248,29	248,29
1	56	Substituir guias	Conforme proposta		UNID	12,00	15,52	186,24
1	57	Tinta e thinner	Conforme proposta		UNID	1,00	131,84	131,84
1	58	Tirar e colocar motor	Conforme proposta		UNID	1,00	931,07	931,07
1	59	Tuchos de válvula	Conforme proposta		UNID	12,00	68,28	819,36
1	60	Turbina	Conforme proposta		UNID	1,00	2.444,06	2.444,06
1	61	Válvula de admissão	Conforme proposta		UNID	6,00	96,60	579,60
1	62	Válvula de arrefecimento	Conforme proposta		UNID	2,00	119,10	238,20
1	63	Válvula de escape	Conforme proposta		UNID	6,00	79,92	479,52
1	64	Varetas de válvula	Conforme proposta		UNID	12,00	71,38	856,56
1	65	Vedadores	Conforme proposta		UNID	12,00	19,40	232,80
1	66	Virabrequim	Conforme proposta		UNID	1,00	11.303,00	11.303,00
TOTAL								49.000,00

Itaúna do Sul-PR, 08 de março de 2022.

Município De Itaúna Do Sul-PR
CNPJ: 75.458.836/0001-33
FRANCISCO INOCÊNCIO LEITE NETO
CPF:174.381.959-53
Prefeito Municipal
Contrante

Município De Itaúna Do Sul-PR
CNPJ: 75.458.836/0001-33
FRANCISCO INOCÊNCIO LEITE NETO
CPF:174.381.959-53
Prefeito Municipal
Contrante

MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL-PR
CNPJ: 75.458.836/0001-33
Contrante

Publicado por:
Bruna Pereira Martins Alves
Código Identificador:E84A229E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO - RELATÓRIO DE ENSALAMENTO GERAL - ABERTURA DOS PORTÕES:13H30MIN

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	DATA DE PROVA	LOCAL DE PROVA	ENDEREÇO	SALA
1263	ADRIANA ALBINO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 6
1052	ADRIANA LUCIANO GOMES DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 6
1004	ALEXANDRA LISBOA COELHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 6
1254	ALICE APARECIDA KLIMIONT DE FREITAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 6
1192	ANA CAROLINE NOVAKOWSKI NICHAK	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 6
1173	ANA CAROLINE RIBAS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 6
1024	ANA CLAUDIA DOS SANTOS MOREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 6
1248	ANA MARIA SANDESKI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 6
1126	ANA PAULA KLENKE SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 6
1031	ANDREIA LOPES DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 6
1010	ANDREIA SOUZA DE PAULA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 6
1139	ARIELE DE PAULA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 6
1097	BERNADETE CEVE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 6
1050	BRUNA GOSLAR RIBEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 6
1083	CARLA TOLEDO CAMPOS DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 6
1019	CASSIANE MAIDL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 6
1244	CERILENE OLIVEIRA BRANDÃO ROSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 6
1044	CLADIELSON BERNARDO DA SILVA FILHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 6
1159	CLARICE APARECIDA VALENTE VIEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 6
1152	CLAUDIANE FERREIRA DE CHAVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 6
1009	CLEIDIANE APARECIDA WEGA RIBEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 6
1204	CRISTIANE HOFFMANN DA CONCEIÇÃO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 6
1058	DAIANE PADILHA RODRIGUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 6
1161	DANIEL LINHARES CAMARGO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 6
1253	DANIELE DE FÁTIMA SILVA BULKOSKI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 6
1208	DANIELE MURBACH DE AGUIAR	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 6
1160	DAVINA FERREIRA DO NASCIMENTO CAMARGO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 6
1015	DAYANE REGINA ANTUNES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 6
1053	DENISE APARECIDA FERNANDES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 6
1087	ELIANE BRITO BARROS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 6
1169	EMERSON JERÔNIMO MACHADO DA ROSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 6
1103	ESTÊVÃO ROSSI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 6
1205	FABIANE DIAS MAYER	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 6
1190	FRANCIELE APARECIDA CAMARGO NEUMANN	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 6
1249	FRANCIELLE MARQUES WEISS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 6
1217	FRANCISCA DANIELLE RAMOS FERREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 4
1216	GABRIELE GONÇALVES CORDEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 4
1039	GABRIELLI APARECIDA DA SILVA BALBINO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 4
1037	GISLAINE DE FATIMA RAITZ DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 4
1236	GUILHERME JOHANNES HENDERIKX	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 4
1261	HÉLCIO DO PILAR CASTILHO PIMENTEL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 4
1034	INGRID MICHELI DE LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 4
1088	ISLANIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 4
1258	IVANESA BOCHOSKI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 4
1062	JAINE FERREIRA CARDOSO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 4
1018	JANETE PIMENTEL CORDEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 4
1040	JAQUELINE CHAGAS MAYER DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 4
1224	JEISIANNE TUCHINSKI PALMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 4

1135	JOELMA DE JESUS MAYER DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 4
1104	JOISELE DE FATIMA MIRANDA RODRIGUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 4
1171	JONETE MARIA DE MELO ZIETEK	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 4
1228	JOSEANE CARVALHO SODRÉ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 4
1069	JOSENILDO KUTZ TUCHINSKI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 4
1241	JULIANA APARECIDA KUDLA BATISTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 4
1094	JULIANA RODRIGUES LEINEKER	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 4
1200	KARISNAY PIETCZAK CAMARGO RIBEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 4
1085	KETELLYN TRENTIN BRICHI DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 4
1078	KETLEN CRISTINA DA SILVA SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 4
1251	LARISSA APARECIDA PEDRO PACHECO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 4
1162	LIZIANE WOGINHAK DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 4
1047	LUANA CRISTINE MARTINS DE LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 4
1038	LUANA DITIUK SIQUEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 4
1017	LUANA GRITTEN DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 4
1059	LUCIANE APARECIDA AMARAL DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 4
1209	LUCIANE DE FÁTIMA DE ALMEIDA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 4
1237	LUCIENE APARECIDA TUCHINSKI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 4
1154	LUIZA DE SOUZA NOGUEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 4
1247	MARCELA AGUIAR MAYER	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 4
1232	MARIA CONCEIÇÃO PADILHA PORTES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 4
1068	MARIA JOAQUINA DOS SANTOS OZORIO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 4
1074	MARIA LUIZA PEREIRA KASEKER	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 3
1134	MARISA BARON DE ALMEIDA SKEZOSKI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 3
1029	MARIZA DE FÁTIMA PEROZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 3
1098	MICHELE SANTOS MENEGASSI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 3
1108	MONICA REGINA FROES DELBOM	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 3
1057	NAIANE PADILHA GOMES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 3
1011	PATRICIA GONÇALVES DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 3
1233	PATRICIA RODRIGUES CORDEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 3
1080	PEDRO LOURENCO DE LIMA JUNIOR	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 3
1255	PRISCILA LECH	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 3
1264	RAFAEL CIDRAL HEINZEN	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 3
1048	SABRINA METZ KAZEKER	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 3
1191	SELMA APARECIDA KOBACHUK	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 3
1007	SILMARA DOS SANTOS CORTES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 3
1243	SILVANE DA SILVA SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 3
1030	SIMONE APARECIDA DE ALMEIDA SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 3
1170	SIMONE APARECIDA MACIEL KOGERATSKI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 3
1033	SIMONE PARIZE KLOSTERMANN	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 3
1089	SIRLEY ALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 3
1125	TAMYRES NEPOMOCENO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 3
1027	TATIANE MARIA FERREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 3
1179	TAYANE BORGES CORTES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 3
1225	THIAGO ROSA GOSLAR	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 3
1046	VALERIA DOS SANTOS FERREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 3
1198	VALMERI COELHO AFONSO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 3
1092	VANESSA DE MIRANDA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 3
1158	VANESSA ESTASKI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 3
1218	WANDERSON STAVASZ CORTES	AGENTE COMUNITÁRIO	13/03/2022	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681,	2º ANDAR -

		DE SAÚDE	14:30	CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	São Lucas, LAPA - PR	PRÉDIO 2 - SALA 3
1045	ZENILDA APARECIDA DELPONTE MARQUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 3

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1AECCD2D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

MUNICIPIO DA LAPA
Prestação de Contas
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021

Art. 104 da Lei n. 4.320/1964

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**155.423.059,31**	**162.926.125,49**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		**25.676.991,76**	**31.893.890,57**
Impostos		23.035.719,68	20.315.012,85
Taxas		1.611.464,55	1.283.660,63
Contribuições de Melhoria		1.029.807,53	10.295.217,09
Contribuições		**0,00**	**0,00**
Contribuições Sociais		0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública		0,00	0,00
Contribuição de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		**60.354,07**	**392.385,87**
Venda de Mercadorias		0,00	0,00
Venda de Produtos		0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		60.354,07	392.385,87
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		**3.081.010,26**	**8.714.842,10**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		2.118.976,92	8.519.176,42
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		962.033,34	195.665,68
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas		**126.494.542,55**	**117.873.529,61**
Transferências Intragovernamentais		5.316.764,05	4.732.306,16
Transferências Intergovernamentais		121.177.778,50	113.141.223,45
Transferências das Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Delegações Recebidas		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos		**0,00**	**0,00**
Reavaliação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Alienação		0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos		0,00	0,00
Desincorporação de Passivo		0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		**110.160,67**	**4.051.477,34**
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		1.165,49	1.522.309,04
Resultado Positivo de Participações		0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		108.995,18	2.529.168,30
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		**147.246.465,19**	**130.130.874,12**
Pessoal e Encargos		**72.863.773,77**	**73.621.731,02**
Remuneração a Pessoal		61.361.417,12	60.153.186,61
Encargos Patronais		8.911.884,07	8.614.299,12
Benefícios a Pessoal		0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		2.590.472,58	4.854.245,29
Benefícios Previdenciários		**0,00**	**0,00**
Aposentadorias e Reformas		0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários		0,00	0,00
Benefícios Assistenciais		**322.155,17**	**32.212,86**
Benefícios de Prestação Continuada		0,00	0,00
Benefícios Eventuais		0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda		0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais		322.155,17	32.212,86
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		**47.955.817,62**	**36.455.317,93**
Uso de Material de Consumo		14.872.359,60	10.432.133,07
Serviços		31.072.487,19	24.129.998,91
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo		0,00	0,00
Depreciação, Amortização e Exaustão		2.010.970,83	1.893.185,95
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		**3.066.076,56**	**3.118.016,02**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		2.455.216,65	796.557,02
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00

Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras		610.859,91	2.321.459,00
Transferências e Delegações Concedidas		**11.256.558,98**	**10.009.125,16**
Transferências Intragovernamentais		7.875.297,00	7.400.872,32
Transferências Intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas		2.609.679,77	2.332.205,15
Transferências a Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos		706.201,70	276.047,69
Transferências ao Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada		65.380,51	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas		0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos		**2.827.889,40**	**728.871,00**
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		0,00	0,00
Perdas com Alienação		87.852,00	0,00
Perdas Involuntárias		2.740.037,40	728.871,00
Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Desincorporação de Ativos		0,00	0,00
Tributárias		**2.809.906,34**	**3.094.275,76**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		2.809.906,34	3.094.275,76
Custo com Tributos		0,00	0,00
Custos das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		**0,00**	**0,00**
Custos das Mercadorias Vendidas		0,00	0,00
Custos dos Produtos Vendidos		0,00	0,00
Custos dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		**6.144.287,35**	**3.071.324,37**
Premiações		94.370,15	0,00
Resultado Negativo de Participações		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções Econômicas		0,00	0,00
Participações e Contribuições		5.927.714,66	2.940.847,04
VPD de Constituição de Provisões		0,00	0,00
Custo de Outras VPD		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		122.202,54	130.477,33
Resultado Patrimonial do Período		**8.176.594,12**	**32.795.251,37**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de ativo		18.257.762,37	14.139.343,24
Desincorporação de passivo		4.098.289,58	2.412.699,29
Incorporação de passivo		15.820.620,92	7.093.846,08
Desincorporação de ativo		0,00	0,00

Notas Explicativas

FONTE: Sistema

Atende.Net - IPM,

Unidade Responsável

MUNICIPIO DA LAPA,

Data Emissão

18/02/2022,

Hora emissão

16:06:08

Notas:

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito

CARLITO MACHADO DOS SANTOS FILHO
Coordenação Da Unidade De Controle Interno

SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS
CRC 040238-O-9

IPM Sistemas Ltda Atende.Net - WPR v:2013.01	Identificador: WPR1481102-2883-SYRRKORTNOOM-3 - Emitido por: REGIANE DO PERPETUO MACIEL DE BARROS	18/02/2022 16:05:36 -03:00

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9AFEFBE4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO Nº 116/2021 - PML

RESCISÃO DO CONTRATO DE Nº.116/2021-PML

RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LOANDA E PRISCILA APARECIDA MUNHOZ

O **MUNICÍPIO DE LOANDA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Mato Grosso, 354, inscrita no CNPJ nº. 76.972.074/0001-51 doravante denominada CONTRATANTE neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor José Maria Pereira

Fernandes, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº.2.045.879-8 SSP-PR e do CPF/MF sob nº389.032.969-15 e a **PRISCILA APARECIDA MUNHOZ**, brasileira, agente comunitário de saúde, portadora do RG nº 10.117.549-9 SSP/PR e, inscrita no CPF nº 075.190.739-12, residente e domiciliada na Rua Sebastião Matos Leme, nº 38, Telefone: (44) 99156-2424, na cidade de Loanda, Estado do Paraná, doravante denominado CREDENCIADO, doravante denominado CREDENCIADO, ajustam e firmam a presente rescisão.

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes em comum acordo resolvem pela realização de rescisão amigável do Contrato nº 116/2021 – PML, o qual tem por objeto o objetivando o Credenciamento de Pessoas Jurídicas e Pessoas Físicas interessadas na prestação de serviços complementares de profissionais na área da saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda-Pr, pelos valores e serviços fixados no item da tabela abaixo, pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, pelos valores e serviços fixados nos itens da tabela abaixo.

ITEM	GRADUAÇÃO PROFISSIONAL	VALOR UNIT MENSAL POR PROFIS-SIONAL R$	VAGAS	CARGA HORARIA SEMANAL POR PROFIS-SIONAL	PERIODO MESES	VALOR TOTAL R$
03	Agente comunitário de saúde	1.389,00	01	40 horas	06	8.334,00

Considerando requerimento solicitando descredenciamento, tendo em vista que a credenciada não tem interesse no prosseguimento do referido contrato, razão pela qual esta municipalidade acolheu o pedido.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica estabelecido que, a partir da assinatura do presente, por consenso e transigência entre o contratante e o contratado, está rescindido o Contrato nº 116/2021-PML, firmado em 13/09/2021, de forma amigável, com fundamento na cláusula sexta do referido contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

As partes dão entre si quitações mútuas, declarando inexistirem quaisquer pendências decorrentes do contrato original, tampouco ter ocorrido o descumprimento das cláusulas que o compõe.

CLÁUSULA QUARTA

As partes em comum acordo renunciam expressamente o direito a qualquer indenização que porventura existir.

CLÁUSULA QUINTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, por si e seus sucessores, em 3 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Loanda-Pr, 07 de Março de 2022.

Credenciante
JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal De Loanda

PRISCILA APARECIDA MUNHOZ
Credenciado

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:818D976D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO Nº 040/2021 - PML

RESCISÃO DO CONTRATO DE Nº.040/2021-PML

RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LOANDA E GEJILMAR ALVES DE SOUZA

O **MUNICÍPIO DE LOANDA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Mato Grosso, 354, inscrita no CNPJ nº. 76.972.074/0001-51 doravante denominada CONTRATANTE neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor José Maria Pereira Fernandes, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº.2.045.879-8 SSP-PR e do CPF/MF sob nº389.032.969-15 e a **GEJILMAR ALVES DE SOUZA**, brasileira, auxiliar de enfermagem, portadora do RG nº 7.691.489-3 SSP/PR e, inscrita no CPF nº 034.192.369-99, residente e domiciliada na Rua Rio Grande, nº 63, na cidade de Loanda, Estado do Paraná, doravante denominado CREDENCIADO, ajustam e firmam a presente rescisão.

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes em comum acordo resolvem pela realização de rescisão amigável do Contrato nº 040/2021 – PML, o qual tem por objeto o objetivando o Credenciamento de Pessoas Jurídicas e Pessoas Físicas interessadas na prestação de serviços complementares de profissionais na área da saúde, para

atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda-Pr, pelos valores e serviços fixados no item da tabela abaixo, pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, pelos valores e serviços fixados nos itens da tabela abaixo.

ITEM	GRADUAÇÃO PROFISSIONAL	VALOR UNIT MENSAL POR PROFIS-SIONAL R$	VAGAS	CARGA HORARIA SEMANAL POR PROFIS-SIONAL	PERIODO MESES	VALOR TOTAL R$
02	Auxiliar de Enfermagem	1.321,40	01	40 horas	06	7.928,40

Considerando requerimento solicitando descredenciamento, tendo em vista que a credenciada não tem interesse no prosseguimento do referido contrato, razão pela qual esta municipalidade acolheu o pedido.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica estabelecido que, a partir da assinatura do presente, por consenso e transigência entre o contratante e o contratado, está rescindido o Contrato nº 040/2021-PML, firmado em 20/05/2021, de forma amigável, com fundamento na cláusula sexta do referido contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

As partes dão entre si quitações mútuas, declarando inexistirem quaisquer pendências decorrentes do contrato original, tampouco ter ocorrido o descumprimento das cláusulas que o compõe.

CLÁUSULA QUARTA

As partes em comum acordo renunciam expressamente o direito a qualquer indenização que porventura existir.

CLÁUSULA QUINTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, por si e seus sucessores, em 3 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Loanda-Pr, 07 de Março de 2022.

Credenciante :
JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal De Loanda

GEJILMAR ALVES DE SOUZA
Credenciado

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:44473DB8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2022 - PML

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2022 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2022-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: NE COMÉRCIO DE TAMPAS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de tampão circular DN 600, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Especificação	Marca	Unid	Quant. Estimada	Valor Unit. (R$)	Valor Total. (R$)
1	Tampão Circular DN 600 Classe 125 (NBR-10160/2005)	VOIGT	UM	50	304,94	15.247,00
2	Tampão Circular DN 600 Classe 400 (NBR-10160/2005)	VOIGT	UN	50	314,80	15.740,00

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nos locais determinados pela Secretaria responsável, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 08 de março de 2022.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal de Loanda

RAPHAEL CARLOS VOIGT
NE Comércio de Tampas EIRELI

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:6FC9D909

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2022 - PML

EXTRATO DO CONTRATO N° 033/2022 – PML

DOCUMENTO: Licitação Pregão Presencial n° 013/2022-PML

PARTES: Município de Loanda e a empresa Alan Marcelo da Silva Eireli

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de serviços de internet e aquisição de materiais e equipamentos de conectividade, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de Referência, do Edital Pregão Presencial nº 13/2022-PML.

VALOR CONTRATUAL: Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 30.240,00 (trinta mil, duzentos e quarenta reais), conforme tabela abaixo:

Item	Especificação	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total. (R$)
1	Conexão de internet via fibra óptica, com velocidade de 250 Mbps, com fornecimento de IP público fixo e possibilidade de alargamento de banda no decorrer do contrato, para a Secretaria de Educação e Cultura	SERVIÇO	MÊS	12	250,00	3.000,00
2	Serviço de cabeamento/reestruturação de rede no segundo piso, com fornecimento de cabos e conectores específicos (par trançado CAT5e e conectores RJ45) no piso superior da Secretaria de Educação e Cultura.	SERVIÇO	MÊS	1	1.400,00	1.400,00
3	Conexão de internet via fibra óptica, com velocidade de 250 Mbps, com fornecimento de IP público fixo e possibilidade de alargamento de banda no decorrer do contrato, para a Biblioteca Cidadã	SERVIÇO	MÊS	12	250,00	3.000,00
4	Serviço de cabeamento/reestruturação de rede no segundo piso, com fornecimen-to de cabos e conectores específicos (par trançado CAT5e e conectores RJ45) em 15 computadores da Biblioteca Cidadã.	SERVIÇO	MÊS	1	1.900,00	1.900,00
5	Conexão de internet via fibra óptica, com velocidade de 500 Mbps, com fornecimento de IP público fixo e possibilidade de alargamento de banda no de-correr do contrato, para o Cine Teatro Mario Matarezi	SERVIÇO	MÊS	12	450,00	5.400,00
6	ACCES POINT pro, padrão A/C, dual band (2,4 – 5 Ghz) até 200 conexões simultâneas	UBIQUITI	UN	8	1.250,00	10.000,00
7	Cabo de rede, 8 vias, par tran-çado, categoria CAT5, caixa (250m)	FURUKAWA	UN	2	720,00	1.440,00
8	Rack de parede para acomoda-ção de equipamentos de rede, padrão 19", altura 6U	METAL	UN	1	500,00	500,00
9	Switch de rede, 16 portas RJ45 com POE+	TP LINK	UN	1	1.400,00	1.400,00
10	Serviço de cabeamento/reestruturação de rede no primeiro e segundo piso do Cine Teatro Mario Matarezi, configuração e instalação de equipamentos switch e Acces point, montagem de cabos, passagem dos cabos, montagem e fixação do rack.	SERVIÇO	UN	1	2.200,00	2.200,00

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues/instalados nos locais determinados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da seguinte forma:
Itens de nº 01, 03 e 05 deverão ser executados imediatamente após a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Itens de nº 02, 04, 06, 07, 08, 09, e 10, deverão ser entregues/instalados no prazo máximo de 10 (dez) dias após a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo do presente contrato inicia no ato de sua assinatura, com vigência 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por conveniência administrativa até o limita máximo previsto no Art. 57 inciso IV da Lei nº 8.666/93.

FORO: Comarca de Loanda – PR.

Loanda-Pr, em 08 de março de 2022.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal de Loanda

ALAN MARCELO DA SILVA
Alan Marcelo da Silva EIRELI

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:100B6C98

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ANALISE DE AMOSTRAS 001

ANÁLISE DE AMOSTRAS

EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 6/2022

Informamos que a Empresa **IDEALE PAPEIS LTDA**, inscrita no **CNPJ – 33.446.861/0001-57**, localizada na Avenida Carneiro Leão, n° 294, Sala 502, Anexo B, Box 006, Zona Armazém, na cidade de Maringá, estado do Paraná, apresentou a mostra, conforme especificação abaixo:

Item	Descrição	Unidade	MARCA	APROVAÇÃO
163	PAPEL SULFITE, TAMANHO A4 (210 X297 MM), COM GRAMATURA 75 GRAMAS M², COR BRANCA, FABRICAÇÃO NACIONAL DE 1ª QUALIDADE, CAIXA COM 10 (DEZ) RESMAS (ITEM RESERVADO)	CAIXA	REPORT	APROVADA

Loanda, 08 de março de 2022

APARECIDA HELENA QUINTINO DOS SANTOS DE BRITO
Secretária de Educação e Cultura

ADRIANA TAVELIN BONETTI
Diretora de Compras

GISLAINE PONTES DE BARROS
Assessora Pedagógica

ANÁLISE DE AMOSTRAS

EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 6/2022

Informamos que a Empresa **FRANCESQUETT ATACADO E VAREJO - EIRELLI - EPP**, inscrita no **CNPJ – 13.674.709/0001-14**, localizada na Avenida Cel. Marcos José de Leão, n° 583, Sala 01, Centro, na cidade Feliz, estado do Rio Grande do Sul, apresentou as amostras, conforme especificação abaixo:

Item	Descrição	Unidade	MARCA	APROVAÇÃO
8	APONTADOR DE LÁPIS MANUAL TIPO ESCOLAR SEM DEPÓSITO EM MATERIAL PLÁSTICO, RESISTENTE SIMPLES, COM UM FURO LAMINA DE AÇO TEMPERADO COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM TIPO 1ª LINHA CAIXA COM 40 UNIDADES (ITEM EXCLUSIVO)	CAIXA	ONDA	APROVADO
30	CANETA HIDROGRÁFICA ESTOJO COM 12 CORES PONTA 2MM (ITEM EXCLUSIVO)	UNIDADE	COLOR	APROVADO
70	FITA ADESIVA PARA EMPACOTAMENTO POLIPROPILENO TRNASPARENTE TAMNAHO 45 MM X 50 METROS DE	PACOTE	FIX	APROVADO

Loanda, 08 de março de 2022

APARECIDA HELENA QUINTINO DOS SANTOS DE BRITO
Secretária de Educação e Cultura

ADRIANA TAVELIN BONETTI
Diretora de Compras

GISLAINE PONTES DE BARROS
Assessora Pedagógica

ANÁLISE DE AMOSTRAS

EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 6/2022

Informamos que a Empresa **DAGEAL COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA**, inscrita no **CNPJ – 07.245.458/0001-50**, localizada na Rua Princesa Isabel, n° 26, na cidade de Barão do Cotegipe, estado do Rio Grande do Sul, apresentou as amostras, conforme especificação abaixo:

Item	Descrição	Unidade	MARCA	APROVAÇÃO
48	COLA COLORIDA 23 O GR 06 CORES COM SELO DE QUALIDADE ESTAMPADO NA EMBALAGEM CX C/ 06 UNIDADES (ITEM EXCLUSIVO)	CAIXA	APLICOLA	APROVADO
51	COLA PLASTICA EM BASTÃO COMPOSTA DE GLICERINA E RESINA SINTETICA NÃO TÓXICA COM 10 GRAMAS CX C/ 10 UNIDADES (ITE EXCLUSIVO)	CAIXA	ONDA PRO	APROVADO
80	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 EM METAL NIQUELADO PRATEADO COM PROTEÇÃO ANTI FERRUGEM CX C/ 5000 UNIDADES (ITEM EXCLUSIVO)	CAIXA	TOP	APROVADO
117	PASTA DE PAPELÃO FERRAGEM CORES VARIADAS PCT COM 20 UNIDADES (ITEM EXCLUSIVO)	PACOTE	UNIARTE	APROVADO
118	PASTA PAPELÃO COM ABA ELASTICA CX C/ 20 UNIDADES (ITEM EXCLUSIVO)	CAIXA	UNIARTE	APROVADO
141	TESOURA ESCOLAR 13 CM COM PONTAS ARREDONDADAS CABO PLASTICO EM FORMATO ANATOMICO LAMINA DE METAL COM 20 UNIDADES COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM (ITEM EXCLUSIVO)	CAIXA	ONDA PRO	APROVADO

Loanda, 08 de março de 2022

APARECIDA HELENA QUINTINO DOS SANTOS DE BRITO
Secretária de Educação e Cultura

ADRIANA TAVELIN BONETTI
Diretora de Compras

GISLAINE PONTES DE BARROS
Assessora Pedagógico

ANÁLISE DE AMOSTRAS

EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 6/2022

Informamos que a Empresa **SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA,** inscrita no **CNPJ – 37.365.700/0001-90**, localizada na Avenida Pintassilgo, n° 166, na cidade de Maringá, estado do Paraná, apresentou as amostras, conforme especificação abaixo:

Item	Descrição	Unidade	MARCA	APROVAÇÃO
09	ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO COM REVESTIMENTO EXTERNO EM PAPEL CRAFT 140 G M² COM DIMENSÕES DE 130 X 244 X 360 MM PCT C/50 UNIDDES (ITEM EXCLUSIVO)	CAIXA	GOODIE	APROVADO
47	COLA BRANCA LIQUIDA ESCOLAR LAVAVEL NÃO TOXICA EM FRASCOCOM 40 GRAMAS CX C/ 12 UNIDADES (ITEM EXCLUSIVO)	CAIXA	PIRATININGA	APROVADO
49	COLA GLITTER TUBO COM 23 GRAMAS COM 06 CORES SORTIDAS COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM CX C/ 06 UNIDADES (ITEM EXCLUSIVO)	CAIXA	INJEXPEN	APROVADO
76	GIZ ESCOLAR BRANCO NÃO TÓXICO ARMAZENADO EM EMBALAGEM DE 245 G CAIXA COM 60 EMBALAGENS (ITEM EXCLUSIVO)	CAIXA	SETE BELO	APROVADO
77	GIZ ESCOLAR COLORIDO NÃO TÓXICO ARMAZENADO EM EMBALAGEM DE 245 GR. CAIXA COM 60 EMBALAGENS (ITEM EXCLUSIVO)	CAIXA	STE BELO	APROVADO
86	LAPIS DE COR INTEIRO CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM (ITEM EXCLUSIVO)	CAIXA	INJEXPEN	APROVADO
90	MASSA DE MODELAR ESTOJO 12 CORES SORTIDAS CO 180 GRAMAS COM SELODE QUALIDADE DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM (ITEM EXCLUSIVO)	UNIDADE	MAGIX	APROVADO
94	PAPEL AUTO ADESIVO PARA RECADO MEDINDO 38 MM X 51 MM (CORES DIVERSAS) PCT COM 4 BLOCOS C/ 100 FOLHAS (ITEM EXCLUSIVO)	PACOTE	ADELBRAS	APROVADO
139	REGUA PLASTICA CRISTAL 30 CM COM GRADUAÇÃO PRECISA CX C/ 25 UNIDADES (ITEM EXCLUSIVO)	CAIXA	ACRINIL	APROVADO

Loanda, 08 de março de 2022

APARECIDA HELENA QUINTINO DOS SANTOS DE BRITO
Secretária de Educação e Cultura

ADRIANA TAVELIN BONETTI
Diretora de Compras

GISLAINE PONTES DE BARROS
Assessora Pedagógico

ANÁLISE DE AMOSTRAS

EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 6/2022

Informamos que a Empresa **PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELLI**, inscrita no **CNPJ – 25.325.301/001-16**, localizada na Rua Rocha Pombo, n° 2053, centro, na cidade de Campo Mourão, estado do Paraná, apresentou as amostras, conforme especificação abaixo:

Item	Descrição	Unidade	MARCA	APROVAÇÃO
18	BORRACHA MACIA PARA LÁPIS COR BRANCA Nº 20 EMBALAGEM COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM CX COM 20 UNIDADES (ITEM EXCLUSIVO)	CAIXA	PREMIER	APROVADO
54	CORRETIVO LIQUIDO DE ESCRITA PARA ERROS MECANOGRAFOS E MANUAIS A BASE D'AGUA SECAGEM RAPIDA NÃO TPXOCO NÃO INFLAMÁVEL COR BRANCA FRASCO COM 18 ML CAIXA COM 12 UNIDADES (ITEM EXCLUSIVO)	CAIXA	RADEX	APROVADO
71	FITA ADESIVA CELOFANE 12 MM X 40 M DE PRIMEIRA QUALIDADE PCTE COM 10 UNIDADES (ITEM EXCLUSIVO)	PACOTE	CELLUX	APROVADO
87	LÁPIS PRETO DE GRAFITE Nº 2 MINA RESISTENTE ESCRITA MACIA TRAÇO ESCURO SEM BORRACHA CORPO REDONDO EM MADEIRA REFLORESTADA COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM CX C/ 144 UNIDADES (ITEM EXCLUSIVO)	CAIXA	SERELEPE	APROVADO
143	TINTA GUACHE 15 ML COM 06 CORES SORTIDAS COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM CX C/ 06 UNIDADES (ITEM EXCLUSIVO)	CAIXA	PIRATININGA	APROVADO

Loanda, 08 de março de 2022

APARECIDA HELENA QUINTINO DOS SANTOS DE BRITO
Secretária de Educação e Cultura

ADRIANA TAVELIN BONETTI
Diretora de Compras

GISLAINE PONTES DE BARROS
Assessora Pedagógico

ANÁLISE DE AMOSTRAS

EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 6/2022

Informamos que a Empresa **AGUIA NEGRA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO – MOURA & LEAL LTDA** , inscrita no **CNPJ – 00.273.974/001-49**, localizada na Rua Adib Aburad, n° 769, Jardim Paraiso, na cidade de Paranavaí, estado do Paraná, apresentou as amostras, conforme especificação abaixo:

Item	Descrição	Unidade	MARCA	APROVAÇÃO
13	BOBINA DE PAPEL MANILHA, TAMANHO 60 CM ROLO C/ APROXIMADAMENTE	UNIDADE	REIPEL	APROVADO

	12 KG			
69	FITA ADESIVA CREPE TAMANHO 19 MM X 50 METROS COMPOSIÇÃO: COLA AQUOSA ATOXICA E PAPEL CREPADO PCT C/ 06 UNIDADES	PACOTE	ADERE	APROVADO
75	GIZ DE CERA TRIANGULAR GROSSO – FORMATO ANATOMICO, TRTIANGULAR, TRAÇO MACIO, CORES VIVAS, SUPER COBERTURA, NÃO TÓXICO. EMBALAGEM COM 12 CORES VARIADAS. PESO LIQUIDO 95 GRAMAS, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	UNIDADE	MASTERPRINT	APROVADO
79	GRAMPEADOR PARA GRAMPO 26 6 CORPO METALICO CAPACIDADE MINIMA DE 105 GRAMPOS E COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 15 FOLHAS DE 75 G M² SIMULTANEAMENTE COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM	UNIDADE	MASTERPRINT	APROVADO
95	PAPEL AUTO ADESIVO PARA RECADO MEDINDO 76 MM X 76 MM (CORES DIVERSAS) PCT C/ 01 BLOCO DE 100 FOLHAS	UNIDADE	MASTERPRINT	APROVADO
121	PASTA SUSPENSA COMPLETA MARMORIZADA CX C/ 50 UNIDADES	CAIXA	ICL	APROVADO
130	PLACA DE EVA COM DIMENSOES MUNIMAS DE 600 X 400 X 2 MM CORES VARIADAS COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM	UNIDADE	MAKE+	APROVADO
164	COLA INSTANTANEA – COLA A BASE DE CIANOACRILATO COM ELEVADO PODER DE ADERENCIA INDICADO PARA COLAGEM EM SUPERFICIES POROSAS E NÃO POROSAS DE DIFICIL ADESÃO, COLA EM SEGUNDOS OS MAIS DIVERSOS MATERIAIS, TAIS COMO METAL, MADEIRA, PLASTICO, COURO E PAPEL, FRASCO COM 20 G	UNIDADE	KALA	APROVADO
169	LAPIS GRAFITE TRIANGULAR- FORMATO TRIANGULAR ERGONOMICO, POTA RESISTENTE PRODUZIDO COM MADEIRA REFLORESTADA 17, 6 X 0,7 X 0,7 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA), NÃO TOXICO COM SELO DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM, CAIXA COM 144 UNIDADES	CAIXA	FABER CASTELL	APROVADO
170	LAPIS GRAFITE PONTA GROSSA – FORMATO TRIANGULAR MINA DE 3.5 MM, 15 CENTIMETROS DE COMPRIMENTO, PRODUZIDO COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, NÃO TOXICO COM SELO DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. CAIXA COM 144 UNIDADES	CAIXA	FABER CASTELL	APROVADO

Loanda, 08 de março de 2022

APARECIDA HELENA QUINTINO DOS SANTOS DE BRITO
Secretária de Educação e Cultura

ADRIANA TAVELIN BONETTI
Diretora de Compras

GISLAINE PONTES DE BARROS
Assessora Pedagógico

ANÁLISE DE AMOSTRAS

EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 6/2022

Informamos que a Empresa **C.A.C COMERCIO DE PAPEIS LTDA**, inscrita no **CNPJ – 02.282.485/001-89**, localizada na Rua Caracas, n° 2195, Vila Morangueira, na cidade de Maringá, estado do Paraná, apresentou a amostra, conforme especificação abaixo:

Item	Descrição	Unidade	MARCA	APROVAÇÃO
162	PAPEL SULFITE, TAMANHO A4 (210 X 297 MM) COM GRAMATURA 75 GRAMAS M², COR BRANCA, FABRICAÇÃO NACIONAL DE 1ª QUALIDADE, CAIXA COM DEZ RESMAS (ITEM PRINCIPAL)	CAIXA	CHAMEX	APROVADO

Loanda, 08 de março de 2022

ADRIANA TAVELIN BONETTI
Diretora de Compras

APARECIDA HELENA QUINTINO DOS SANTOS DE BRITO
Secretária de Educação e Cultura

GISLAINE PONTES DE BARROS
Assessora Pedagógico

Publicado por:
Aparecida Helena Quintino dos Santos de Brito
Código Identificador:C98BAE1B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO Nº 069/2021

Relação de Apostilamento de Itens
TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato nº:	069/2021	
Processo nº:	90/2021	
Contratada:	AUTO POSTO BERGATON - EIRELI	CNPJ/CPF: 04.241.569/0001-08
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAE EVENTUALAQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM; ÁLCOOL HIDRATADO/ETANOL; DIESEL COMUM S500; DIESEL S10 EARLA) DESTINADOSAO ABASTECIMENTO DAFROTADE VEÍCULOS DO PODER EXECUTIVO DESTAMUNICIPALIDADE	

OBJETO DO APOSTILAMENTO:
REEQUILÍBRIO

Item	Descrição	Unid.	Preço Unit. Anterior	Preço Unit. Atual
3	DIESEL COMBUSTIVEL	Lts	5,24	5,44

Publicado por:
Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:624994D7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 006/2022 CONCURSO PÚBLICO N° 001/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 006/2022

CONCURSO PÚBLICO N° 001/2020

O Prefeito Municipal de Mallet em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o artigo 37, incisos I, II, III e IV da Constituição Federal;

TORNA PÚBLICO

I – **As convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovado em Concurso Público n°. 001/2020,** o qual foi homologado pelo Decreto Municipal **sob Nº 085/2021 de 05/03/2021.**

II – Os candidatos terão o prazo de até **30 dias**, contados da publicação da nomeação, **para comprovar todos os requisitos necessários,** e **tomar posse**, e **15 dias**, contados da data da posse, **para entrar em exercício**.

REQUISITOS PARA NOMEAÇÃO
CONFORME CONSTA Edital Nº 001/2020 de 18/02/2020.
Requisitos para ingresso no serviço público municipal, a serem comprovados quando da posse:

a) Nacionalidade brasileira ou portuguesa, desde que o candidato esteja amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do Parágrafo 1º, Art. 12, da Constituição Federal e do Decreto 70436/72;
b) idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse,
c) quitação das obrigações eleitorais, mediante apresentação do título de eleitor e: **a)** certidão emitida pela Justiça Eleitoral, ou; **b)** comprovantes de votação das 02 últimas eleições, e, para candidatos do sexo masculino, quitação das obrigações militares, mediante apresentação do certificado de reservista ou dispensa de incorporação;
d) pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
e) escolaridade e/ou outros requisitos necessários para o exercício do cargo pretendido, conforme item 1.1.1 deste edital, em conformidade com a lei de criação do respectivo, na data da posse;
f) declarar os bens e valores que constituem seu patrimônio e declarar que não percebe proventos de aposentadoria civil (servidor público civil) ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita, na forma estabelecida pela Constituição Federal;
g) inscrição no PIS ou PASEP, ou, se não estiver cadastrado, negativa expedida pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, respectivamente;
h) comprovante de residência (água, luz ou telefone fixo) atualizado e em nome próprio, ou, no caso de comprovante em nome de terceiros, declaração do titular, devidamente reconhecida em cartório, de que o candidato reside no respectivo endereço;
i) documento de identidade, certidão de nascimento, casamento ou equivalente e cadastro de pessoa física – CPF – regularizado;
j) aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo pretendido, e, nos casos de deficiência, que essa seja compatível com o exercício das respectivas atribuições;
k) outros documentos que a Administração venha a solicitar quando da nomeação.

1.2.1. A análise da aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo pretendido será realizada no exame médico de ingresso, por médico ou junta médica designada pela Administração, que também poderá solicitar quaisquer exames a fim de assegurar que o candidato realmente apresente aptidão necessária para o exercício das atribuições do cargo, bem como, se for o caso, confirmar a condição de pessoa com deficiência e, ainda, a compatibilidade da deficiência com o exercício das respectivas atribuições. A ausência da aptidão física e mental, ou, ainda, a incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo pretendido impossibilitam o deferimento da posse – candidatos com deficiência, verificar as atribuições do cargo pretendido, e, ainda, o **Capítulo V** deste edital.
1.2.2. Somente serão aceitos como **documentos de identidade**: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores, ou Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, são válidos como documentos de identidade; Certificado de Reservista; Passaporte (dentro da validade); Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo com foto) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto ou avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).
1.2.2.1. Não serão aceitos como documentos de identidade: somente a cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, protocolo de documentos, certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais, CPF ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos abertos, ou avariados, ou com foto desatualizada, ou ilegíveis, ou, ainda, não identificáveis.
1.2.3. A prova da escolaridade deverá ser feita mediante apresentação de histórico, diploma, certificado, declaração ou atestado de conclusão expedido pela Instituição responsável, devidamente reconhecida pelo órgão competente. No caso da apresentação de declarações ou atestados de conclusão, estes deverão conter as informações de finalização de todas as etapas necessárias para a conclusão do curso. Quanto aos demais requisitos, o candidato deverá fazer prova, mediante apresentação do documento legal, expedido por órgão regulamentador (registro, inscrição, CNH, entre outros).
1.2.4. Para fins de registro, é imprescindível que o candidato possua número no cadastro de pessoa física – CPF – regularizado (atualizado).

1.3. ATENÇÃO: O preenchimento de todos os requisitos necessários elencados no item 1.2 deste edital e seus subitens, quando da posse, é inteira e total responsabilidade do candidato, que deverá comprová-los mediante a apresentação das vias originais dos comprovantes, acompanhadas de fotocópia simples e legível (no que couber), **sujeito ao indeferimento da posse**.
14.4. **Caso o candidato não deseje assumir de imediato, deverá solicitar para passar para o final da lista dos aprovados, para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do certame, a novo chamamento uma só vez. A solicitação deverá ser realizada mediante requerimento, de próprio punho, direcionado à Administração, o qual deverá ser entregue pessoalmente ou via correspondência com aviso de recebimento.**

14.5. A nomeação será tornada sem efeito se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais, ao passo que o candidato perderá automaticamente a vaga (exceto no caso previsto no item 14.4 do edital nº **001/2020 de 18/02/2020 – Concurso Público**), facultando à administração o direito de convocar o próximo candidato, por ordem de classificação.
TÉCNICO EM ENFERMAGEM

NOME	INSCRIÇÃO	NASC.	OBJETIVA	NOTA FINAL	POSIÇÃO
TATIANE DA SILVA MELO.	0012031	09/07/1984	65,60	65,60	1º

PSICÓLOGO –

NOME	INSCRIÇÃO	NASC.	OBJETIVA	DISCURSIVA	TITULOS	NOTA FINAL	POSIÇÃO
NAYARA SCHRAMN	0010877	18/09/1997	73,40	8,50	-	81,90	2º

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 08 de março de 2022.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski
Código Identificador:33BBEA6C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
RESULTADO DA CONVOCAÇÃO 09/2022 - PSS EDUCAÇÃO

Resultado da CONVOCAÇÃO 09/2022

A Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS – Edital 01/2021, de 17 de dezembro de 2021 e Edital retificado 01/2022, de 07 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições, DIVULGA o resultado da sessão de COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS E OFERTA DE VAGAS ocorrida no dia 07 de março de 2022. Aos candidatos com documentação deferida foram ofertadas as vagas disponíveis seguindo a ordem de classificação.
Os candidatos que não compareceram à segunda convocação serão considerados desistentes da lista de afrodescendentes, mas ainda poderão ser convocados pela lista de ampla concorrência, em conformidade com o item 9.2 do Edital. Uma vez que todos os candidatos da lista de afrodescendente já foram convocados duas vezes, ou seja, não existem mais candidatos a serem convocados para a referida lista, as próximas vagas serão ofertadas aos demais candidatos da lista de ampla concorrência de acordo com a classificação.
Devido à grande quantidade de não comparecimento nas últimas convocações, foram convocados mais candidatos do que o número de vagas disponíveis, conforme previsto no item 7.1.4 do Edital. Por esta razão, os candidatos da lista de ampla concorrência convocados na Convocação 09/2022 que já estavam com a documentação deferida poderão ser contratados para as próximas vagas que venham a surgir de acordo com a necessidade do Município.

Mandirituba, 08 de março de 2022.

KAMILA CHUPEL RIBAS
Presidente

CRISTIANE SCHELBAUER GONCALVES RIBEIRO
Secretária

ANDERSON LUIS BATISTA
Membro

CARGO: PROFESSOR 2OH
AFRODESCENDENTE
07 DE MARÇO ÀS 9H00

Classificação	Código de Inscrição	Nome	Resultado
10	91717	DEBORA APARECIDA SANTOS SOUZA	Não compareceu (desistente)
11	92488	JOÃO DA CONCEIÇÃO VIANA JÚNIOR	Não compareceu (desistente)
12	87789	LARISSA CRISTINA DA SILVA	Não compareceu (desistente)
13	95130	SÔNIA MARIA CORREIA	Não compareceu (desistente)
14	88262	JOANA COSTA LEAL DOS SANTOS	Documentação já deferida; OK
15	88526	JOSÉ EDSON DOS SANTOS	Não compareceu (desistente)
16	88441	JÉSSICA THAISY FERREIRA DE OLIVEIRALIMA	Não compareceu (desistente)
17	96523	PATRÍCIA CARDINOT CHIAPPINI	Documentação já deferida; Não compareceu (desistente)
18	88505	CLAYTON CHAVES	Não compareceu (desistente)

19	91113	ERIKA DOS SANTOS DO CARMO	Não compareceu (desistente)
20	92087	REBECA SANTOS BERNARDES	Não compareceu (desistente)
21	90714	CAMILA JULIANA NETTO DA SILVA	Não compareceu (desistente)
22	95056	SAMARA PIRES XAVIER	Não compareceu (desistente)
23	88530	LORENI BRAGA DE PAULA	Não compareceu (desistente)
24	90829	PAOLA DE PAULA DE SOUZA	Não compareceu (desistente)
25	91626	CLEUSA DE SOUZA RODRIGUES STELA	Não compareceu (desistente)
26	94612	SUZANA DE LIMA GENOWSKI	Não compareceu (desistente)
27	88331	KARINA EUFRASIO DE ANDRADE	Não compareceu (desistente)
28	94549	LENIMAR BARBOSA DA SILVA NEVES	Não compareceu (desistente)
29	90748	DAYANE JESUS DOS SANTOS	Não compareceu (desistente)
30	92216	LUCIENE SPACH ARAUJO	Não compareceu (desistente)

Publicado por:
Caroline Bevilacqua
Código Identificador:46F7771B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO

Pregão Eletrônico
987693.52022 .2864 .4638 .1885233

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00005/2022 (SRP)

Às 09:00 horas do dia 04 de março de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 22/2022 de 07/02/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 90, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00005/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado (a Quente com aplicação e a frio ensacado).. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1							
Descrição: Obras civis - concretagem							
Descrição Complementar: Aquisição de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) COM a PRESTAÇÃO de serviços de transporte (desde a fonte produtora / fornecedora, até o local de execução dos serviços) e APLICAÇÃO do CBUQ, com limpeza e pintura de ligação com emulsão asfáltica RR-1C.							
Tratamento Diferenciado: -							
Quantidade: 5.000			**Unidade de fornecimento:** UNIDADE				
Valor Máximo Aceitável: R$ 750,0000			**Situação:** Aceito e Habilitado				
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não				
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01							
Aceito para: CEGE ENGENHARIA LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 749,0000 **e a quantidade de** 5.000 UNIDADE .							
Item: 2							
Descrição: Obras civis - concretagem							
Descrição Complementar: Aquisição de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), para aplicação a frio (material estocável), embalados em sacos de 25 kg e com capacidade de armazenamento de no mínimo 12 meses.							
Tratamento Diferenciado: -							
Quantidade: 4.000			**Unidade de fornecimento:** UNIDADE				
Valor Máximo Aceitável: R$ 32,5000			**Situação:** Aceito e Habilitado				
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não				
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01							
Aceito para: PARANA NORTE TECNOLOGIA EM ASFALTOS EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 23,8000 **e a quantidade de** 4.000 UNIDADE .							
Histórico							
Item: 1 - Obras civis - concretagem							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
04.484.014/0001-89	CEGE ENGENHARIA LTDA	Não	Não	5.000	R$ 750,0000	R$ 3.750.000,0000	02/03/2022 11:03:57
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: aquisição de CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado (a Quente com aplicação e a frio ensacado), de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que faz parte deste edital.							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)							
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**				**Data/Hora Registro**		
R$ 750,0000	04.484.014/0001-89				04/03/2022 09:00:00:620		
R$ 749,0000	04.484.014/0001-89				04/03/2022 09:09:45:540		
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item							

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	04/03/2022 09:00:01	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	04/03/2022 09:11:46	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	04/03/2022 09:11:46	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	04/03/2022 10:26:29	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CEGE ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.484.014/0001-89, pelo melhor lance de R$ 749,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	04/03/2022 10:26:34	Convocado para envio de anexo o fornecedor CEGE ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.484.014/0001-89.
Encerramento do prazo -Convocação anexo	04/03/2022 10:46:16	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CEGE ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.484.014/0001-89.
Habilitação de fornecedor	04/03/2022 13:21:26	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CEGE ENGENHARIA LTDA - CNPJ/CPF: 04.484.014/0001-89
Não existem intenções de recurso para o item		
Item: 2 - Obras civis - concretagem		
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)		

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
25.244.319/0001-93	RAJ Industria e Pavimentacoes Ltda	Sim	Sim	4.000	R$ 32,5000	R$ 130.000,0000	28/02/2022 16:41:49
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aquisição de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), para aplicação a frio (material estocável), embalados em sacos de 25 kg e com capacidade de armazenamento de no mínimo 12 meses. Marca: Kingpav.							
Porte da empresa: ME/EPP							
18.702.297/0001-00	PARANA NORTE TECNOLOGIA EM ASFALTOS EIRELI	Sim	Sim	4.000	R$ 32,5000	R$ 130.000,0000	03/03/2022 12:12:25
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aquisição de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), para aplicação a frio (material estocável), embalados em sacos de 25 kg e com capacidade de armazenamento de no mínimo 12 meses							
Porte da empresa: ME/EPP							
34.229.403/0001-29	ULTRACOM COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	4.000	R$ 32,5000	R$ 130.000,0000	04/03/2022 08:38:47
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aquisição de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), para aplicação a frio (material estocável), embalados em sacos de 25 kg e com capacidade de armazenamento de no mínimo 12 meses.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 32,5000	18.702.297/0001-00	04/03/2022 09:00:00:620
R$ 32,5000	25.244.319/0001-93	04/03/2022 09:00:00:620
R$ 32,5000	34.229.403/0001-29	04/03/2022 09:00:00:620
R$ 32,4000	18.702.297/0001-00	04/03/2022 09:01:09:367
R$ 32,3000	25.244.319/0001-93	04/03/2022 09:03:30:863
R$ 32,2000	18.702.297/0001-00	04/03/2022 09:04:11:950
R$ 32,1000	25.244.319/0001-93	04/03/2022 09:04:21:727
R$ 32,0000	18.702.297/0001-00	04/03/2022 09:04:34:117
R$ 31,8000	25.244.319/0001-93	04/03/2022 09:05:23:507
R$ 31,5000	18.702.297/0001-00	04/03/2022 09:05:45:543
R$ 31,0000	25.244.319/0001-93	04/03/2022 09:05:52:263
R$ 30,0000	18.702.297/0001-00	04/03/2022 09:06:01:857
R$ 29,8000	25.244.319/0001-93	04/03/2022 09:06:08:000
R$ 29,5000	18.702.297/0001-00	04/03/2022 09:06:19:587
R$ 29,4000	25.244.319/0001-93	04/03/2022 09:06:25:033
R$ 29,0000	18.702.297/0001-00	04/03/2022 09:06:31:387
R$ 28,5000	25.244.319/0001-93	04/03/2022 09:06:38:830
R$ 28,0000	18.702.297/0001-00	04/03/2022 09:06:44:790
R$ 27,8000	25.244.319/0001-93	04/03/2022 09:06:53:900
R$ 27,5000	18.702.297/0001-00	04/03/2022 09:07:02:563
R$ 27,0000	34.229.403/0001-29	04/03/2022 09:07:07:793
R$ 27,3000	25.244.319/0001-93	04/03/2022 09:07:07:943
R$ 26,8000	25.244.319/0001-93	04/03/2022 09:07:18:077
R$ 26,5000	18.702.297/0001-00	04/03/2022 09:07:49:970
R$ 26,0000	34.229.403/0001-29	04/03/2022 09:07:57:713
R$ 25,8000	25.244.319/0001-93	04/03/2022 09:08:04:150
R$ 25,5000	18.702.297/0001-00	04/03/2022 09:08:04:567
R$ 25,3000	34.229.403/0001-29	04/03/2022 09:08:16:743
R$ 25,0000	18.702.297/0001-00	04/03/2022 09:08:22:783
R$ 24,9000	34.229.403/0001-29	04/03/2022 09:08:29:230
R$ 24,5000	18.702.297/0001-00	04/03/2022 09:08:34:897
R$ 25,0000	25.244.319/0001-93	04/03/2022 09:08:38:173
R$ 24,2500	34.229.403/0001-29	04/03/2022 09:08:48:847
R$ 24,0000	18.702.297/0001-00	04/03/2022 09:08:53:960
R$ 23,9900	34.229.403/0001-29	04/03/2022 09:09:02:700
R$ 23,8000	18.702.297/0001-00	04/03/2022 09:09:13:077

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	04/03/2022 09:00:02	Item aberto para lances.
Encerramento	04/03/2022 09:11:14	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	04/03/2022 09:11:14	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	04/03/2022 10:26:41	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PARANA NORTE TECNOLOGIA EM ASFALTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 18.702.297/0001-00, pelo melhor lance de R$ 23,8000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	04/03/2022 10:26:46	Convocado para envio de anexo o fornecedor PARANA NORTE TECNOLOGIA EM ASFALTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 18.702.297/0001-00.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	04/03/2022 10:45:36	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PARANA NORTE TECNOLOGIA EM ASFALTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 18.702.297/0001-00.
Habilitação de fornecedor	04/03/2022 13:21:26	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PARANA NORTE TECNOLOGIA EM ASFALTOS EIRELI - CNPJ/CPF: 18.702.297/0001-00

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	04/03/2022 09:00:00	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/03/2022 09:00:01	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/03/2022 09:00:02	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/03/2022 09:00:02	Algumas propostas do item 2 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	04/03/2022 09:07:01	atenção para os valores informados pelos senhores
Pregoeiro	04/03/2022 09:07:08	solicito envio de lances
Pregoeiro	04/03/2022 09:07:38	após o término da sessão estarei hoje mesmo fazendo a análise dos documentos e propostas apresentadas
Pregoeiro	04/03/2022 09:08:26	solicito envio de lances para o item 1
Sistema	04/03/2022 09:11:14	O item 2 está encerrado.
Sistema	04/03/2022 09:11:46	O item 1 está encerrado.

Sistema	04/03/2022 09:13:10	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	04/03/2022 09:13:46	estarei agora mesmo fazendo a análise dos documentos e propostas apresentadas
Pregoeiro	04/03/2022 09:14:01	Bom dia a todos e que Deus nos abençoe sempre fiquem atentos
Sistema	04/03/2022 10:26:34	Senhor fornecedor CEGE ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.484.014/0001-89, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	04/03/2022 10:26:46	Senhor fornecedor PARANA NORTE TECNOLOGIA EM ASFALTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 18.702.297/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao ítem 2.
Sistema	04/03/2022 10:45:36	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PARANA NORTE TECNOLOGIA EM ASFALTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 18.702.297/0001-00, enviou o anexo para o ítem 2.
Sistema	04/03/2022 10:46:16	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CEGE ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.484.014/0001-89, enviou o anexo para o ítem 1.
Sistema	04/03/2022 13:21:26	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de ´aceito e habilitado´ ou ´cancelado no julgamento´.
Pregoeiro	04/03/2022 13:21:38	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 04/03/2022 às 16:30:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	17/02/2022 11:03:22	
Abertura da sessão pública	04/03/2022 09:00:00	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	04/03/2022 09:13:10	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	04/03/2022 13:21:26	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	04/03/2022 13:21:38	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 04/03/2022 às 16:30:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:07 horas do dia 07 de março de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

FRANCISCO VALDOMIRO BUENO
Pregoeiro Oficial

BRUNA ALMEIDA ZANKOSKI
Equipe de Apoio

LEONI ESPEDITO SANGALETTI
Equipe de Apoio

Publicado por:
Francisco Valdomiro Bueno
Código Identificador:B4141CEA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 344 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

CNPJ 76.022.490/0001-99
Exercício: 2022
Decreto nº 344/2022 de 24/02/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MORRETES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 678/2022 de 03/01/2022.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 325.118,26 (trezentos e vinte e cinco mil cento e dezoito reais e vinte e seis centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
06		**Secretaria Municipal de Educação e Esportes**	
06.001		**Gabinete da Secretaria de Educação e Esportes**	
06.001.12.361.0190.2.016.		**Manutenção do Ensino Fundamental**	
125 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.976,30
06.001.12.367.0200.2.028.		**Manutenção de Ensino de Educação Especial**	
360 - 3.1.90.11.00.00	01104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	65.546,54
363 - 3.1.90.13.00.00	01104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.032,49
07		**Secretaria Municipal de Saúde**	
07.002		**Fundo Municipal de Saúde**	
07.002.10.301.0160.2.036.		**Manutenção de programas de Atenção Básica**	
491 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	161.478,02
492 - 3.1.90.11.00.00	01495	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	55.795,10
08		**Secretaria Municipal de Assistência Social**	
08.001		**Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social**	
08.001.08.122.0100.2.045.		**Manutenção da Secretaria de Ação Social**	
689 - 3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.233,17
09		**Secretaria Municipal de Infraestrutura**	
09.001		**Gabinete da Secretaria Municipal de Infraestrutura**	

09.001.15.451.0240.2.058.		**Manutenção da Secretaria de Infraestrutura**	
818 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.056,64
Total Suplementação:			**325.118,26**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
06		**Secretaria Municipal de Educação e Esportes**	
06.001		**Gabinete da Secretaria de Educação e Esportes**	
06.001.12.361.0190.2.016.		**Manutenção do Ensino Fundamental**	
142 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	25.976,30
06.001.12.361.0210.2.019.		**Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Funadamental**	
203 - 3.3.90.39.00.00	01104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
208 - 4.4.90.52.00.00	01104	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.532,49
06.001.12.365.0220.2.020.		**Manutenção do Ensino Infantil**	
277 - 3.3.90.39.00.00	01104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.546,54
06.001.12.367.0200.2.028.		**Manutenção de Ensino de Educação Especial**	
376 - 3.3.90.30.00.00	01104	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
384 - 3.3.90.39.00.00	01104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.500,00
07		**Secretaria Municipal de Saúde**	
07.001		**Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde**	
07.001.10.122.0160.2.033.		**Manutenção de Administração da Saúde Pública**	
464 - 3.3.90.32.00.00	01303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	25.000,00
07.002		**Fundo Municipal de Saúde**	
07.002.10.301.0160.2.036.		**Manutenção de programas de Atenção Básica**	
517 - 3.3.90.39.00.00	01495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.795,10
07.002.10.302.0026.2.039.		**Manutenção de programas de Assistência Farmaceutica**	
545 - 3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
549 - 3.3.90.32.00.00	01303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	25.000,00
554 - 3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	61.478,02
08		**Secretaria Municipal de Assistência Social**	
08.002		**Fundo Municipal de Assistência Social**	
08.002.08.244.0100.2.054.		**Manutenção do Fundo da Assistência Social**	
753 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.233,17
09		**Secretaria Municipal de Infraestrutura**	
09.001		**Gabinete da Secretaria Municipal de Infraestrutura**	
09.001.15.451.0240.2.058.		**Manutenção da Secretaria de Infraestrutura**	
828 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.056,64
Total Redução:			**325.118,26**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MORRETES , em 24 de fevereiro de 2022.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:D6CCFE49

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 350 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

CNPJ 76.022.490/0001-99
Exercício: 2022
Decreto nº 350/2022 de 24/02/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MORRETES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 678/2022 de 03/01/2022.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 264.267,51 (duzentos e sessenta e quatro mil duzentos e sessenta e sete reais e cinqüenta e um centavos),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
04		**Secretaria Municipal da Fazenda e Orçamento**	
04.002		**Encargos Gerais do Município**	
04.002.04.843.0040.2.008.		**Manutenção de Encargos Gerais do Município**	
54 - 3.3.90.91.00.00	01000	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.668,81
05		**Secretaria Municipal de Administração**	
05.001		**Gabinete da Secretaria de Administração**	
05.001.04.122.0040.2.012.		**Manutenção da Secretaria de Administração**	
71 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	261.148,70
07		**Secretaria Municipal de Saúde**	
07.002		**Fundo Municipal de Saúde**	
07.002.10.301.0160.2.036.		**Manutenção de programas de Atenção Básica**	
499 - 3.1.90.94.00.00	01303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.450,00
Total Suplementação:			**264.267,51**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
04		**Secretaria Municipal da Fazenda e Orçamento**	
04.001		**Gabinete da Secretaria de Fazenda e Orçamento**	
04.001.04.123.0040.2.007.		**Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento**	
50 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.668,81
05		**Secretaria Municipal de Administração**	
05.001		**Gabinete da Secretaria de Administração**	
05.001.04.122.0040.2.012.		**Manutenção da Secretaria de Administração**	
67 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00
68 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
05.001.04.122.0040.2.014.		**Manutenção das Ações da defesa Civil**	
77 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
78 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
79 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.148,70
07		**Secretaria Municipal de Saúde**	
07.002		**Fundo Municipal de Saúde**	
07.002.10.301.0160.2.036.		**Manutenção de programas de Atenção Básica**	
504 - 3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	1.450,00
Total Redução:			**264.267,51**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MORRETES , em 24 de fevereiro de 2022.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:0DBFAA33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 354 DE 07 DE MARÇO DE 2022

CNPJ 76.022.490/0001-99
Exercício: 2022

Decreto nº 354/2022 de 07/03/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MORRETES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 678/2022 de 03/01/2022.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 3.033,33 (três mil e trinta e três reais e trinta e três centavos),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
10		**Secretaria Municipal de Turismo,Meio Ambiente,Urbanismo e Cultura**	
10.001		**Gabinete Secretaria Municipal de Turismo,Meio Ambiente,Urbanismo e Cultura**	
10.001.04.122.0013.2.060.		**Manutenção da Secretaria de Turismo, Meio Ambiente,Urbanismo e Cultura**	
846 - 3.1.90.94.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.033,33
Total Suplementação:			**3.033,33**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
10		**Secretaria Municipal de Turismo,Meio Ambiente,Urbanismo e Cultura**	
10.001		**Gabinete Secretaria Municipal de Turismo,Meio Ambiente,Urbanismo e Cultura**	
10.001.04.122.0013.2.060.		**Manutenção da Secretaria de Turismo, Meio Ambiente,Urbanismo e Cultura**	
848 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	3.033,33
Total Redução:			**3.033,33**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MORRETES , em 07 de março de 2022.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:EE8E2252

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 002/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2022

OBJETO: Aquisição através do Sistema de Registro de Preços, de materiais elétricos e acessórios, destinados a manutenção a ampliações no Sistema de Iluminação Pública do Município, conforme especificações descritas no Termo de Referência do Anexo I.

Com base nas informações constantes do Procedimento Licitatório Nº. 002/2022 e Pregão Eletrônico Nº. 004/2022, por força do inciso VI, art.13 do Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019, HOMOLOGO o procedimento licitatório epigrafado conforme delegação atribuída em seu Art. 1° do Decreto 049/2021.
Considerando o julgamento das propostas, lances, habilitação aos participantes:

EMPRESA TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS ME
CNPJ Nº 07.270.992/0001-16
NO VALOR TOTAL DE R$ 22.710,00 (vinte dois mil e setecentos e dez reais).
LOTES 01, 02, 04 e 05.

EMPRESA ELETROSARDANHA MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI
CNPJ Nº 36.999.018/0001-96
NO VALOR TOTAL DE R$ 2.997,00 (dois mil e novecentos e noventa e sete reais).
LOTE 03.

EMPRESA MARCELO SIMONI ME
CNPJ Nº 04.664.811/0001-48
NO VALOR TOTAL DE R$ 6.240,00 (seis mil e duzentos e quarente reais).
LOTES 06 e 07.

EMPRESA DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ Nº 42.070.491/0001-97
NO VALOR TOTAL DE R$ 6.000,00 (seis mil reais).
LOTE 08.

EMPRESA KAGIL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ Nº 37.631.931/0001-06
NO VALOR TOTAL DE R$ 140.460,00(cento e quarenta mil e quatrocentos e sessenta reais)
LOTE: 09.

EMPRESA ELETRO LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.
CNPJ Nº 76.072.776/0001-89
NO VALOR TOTAL DE R$ 41.000,00(quarenta e um mil reais)
LOTE: 10.

EMPRESA INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.
CNPJ Nº 05.117.514/0001-45
NO VALOR TOTAL DE R$ 1.180,00 (um mil e cento e oitenta reais)
LOTE: 11

EMPRESA SÓLIDA DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ Nº 43.358.214/0001.47
NO VALOR TOTAL DE R$ 5.880,00(cinco mil e oitocentos e oitenta reais).
LOTE: 12

Lote		Unidade	Marca/modelo	Quant.	Valor Unitário
1	Poste metálico reto telefônico, galvanizado à fogo com flange, 3 metros de altura, diâmetro máximo topo/base 61mm², espessura máxima do cano de 2mm. Flange (med.x dist.furos) 200 x 200 x 130mm, peso máximo 15kg.	Unidade	SANLIGHT 3MT	R$ 20,00	R$ 508,00
2	Poste metálico reto telecônico, galvanizado à fogo com flange, 5 metros de altura, diâmetro máximo topo/base 61 - 77mm², espessura máxima do cano de 2,25mm. Flange (med.x dist.furos) 200 x 200 x 130mm, peso máximo 25kg.	Unidade	SANLIGHT 5MT	R$ 10,00	R$ 855,00
3	Chumbador composto com quatro parafusos m16 e porcas sextavadas galvanizados a fogo para fixação de postes metálicos no solo para flanges (med.x dist.furos) 200 x 200 x 130mm.	Unidade	Fibrometal	R$ 30,00	R$ 99,90
4	Refletor de led 20 watts, eficiência luminosa mínima de 70l/w, bivolt: 127/220v. Com temperatura de cor 5000k~5500k (luz branca). Vida mediana 25.000 horas. Fator de potência, maior ou igual a 0,90. Irc>70. Ângulo de abertura 120°. Índice de proteção mínimo 65, garantia mínima de 2 anos.	Unidade	AVANT 20W	R$ 50,00	R$ 31,00
5	Refletor de led 50 watts, eficiência luminosa mínima de 75l/w, bivolt: 127/220v. Com temperatura de cor 5500k (luz branca). Vida mediana 30.000 horas. Fator de potência, maior ou igual a 0,90. Irc>70. Ângulo de abertura 120°. Índice de proteção mínimo 65, garantia mínima de 2 anos.	Unidade	AVANT 50W	R$ 50,00	R$ 49,00
6	Refletor de led 100 watts, eficiência luminosa mínima de 70l/w, bivolt: 127/220v. Com temperatura de cor 5000k~5500k (luz branca). Vida mediana 25.000 horas. Fator de potência, maior ou igual a 0,90. Irc>70. Ângulo de abertura 120°. Índice de proteção mínimo 65, garantia mínima de 2 anos.	Unidade	propria	R$ 30,00	R$ 82,00
7	Refletor de led 200 watts, eficiência luminosa mínima de 70l/w, bivolt: 127/220v. Com temperatura de cor 5000k~5500k (luz branca). Vida mediana 25.000 horas. Fator de potência, maior ou igual a 0,90. Irc>70. Ângulo de abertura 120°. Índice de proteção mínimo 65, garantia mínima de 2 anos.	Unidade	propria	R$ 20,00	R$ 189,00
8	Refletor de led 400 watts, eficiência luminosa mínima de 70l/w, bivolt: 127/220v. Com temperatura de cor 5000k~5500k (luz branca). Vida mediana 25.000 horas. Fator de potência, maior ou igual a 0,90. Irc>70. Ângulo de abertura 120°. Índice de proteção mínimo 65, garantia mínima de 2 anos.	Unidade	ELGIN	R$ 20,00	R$ 300,00
9	Braço BR2 para iluminação pública com 48,30 mm² diametro x 1800 mm	Unidade	Bioluz BL-BCL-48/20	R$ 1.200,00	R$ 117,05

	comprimento, parede com espessura mínima de 1,50mm e máxima de 2,00mm, galvanizado a fogo curva na ponta com sapata com dois furos para passagem de fusos m-16. (Vide modelo ilustrativo).				
10	Luminária externa colonial. * modelo existente no município*Material:estrutura em ferrodetalhes em alumínio fundido evidro.Cor: preto foscomedidas:altura: 67,0 cmlargura: 39,0 cm.Voltagem:bivolt.Soquete / lâmpadas:1 x e-27 (lâmpadas comuns ou led - máx. 60w).Garantia: 90 dias.	Unidade	INCOLUSTRE	R$ 100,00	R$ 410,00
11	Soquete de porcelana G-12 para lâmpadas.	Unidade	DECORLUX PORTA LAMPADA	R$ 200,00	R$ 5,90
12	Cabo multiplexado tríplex em alumínio, sendo dois cabos isolados na cor preta e o neutro nu (sem isolação e sem alma em aço). Secção 16mm².	METRO	ZATFLEX / LOUZAT Multiplexado Tríplex	R$ 1.000,00	R$ 5,88

Por fim, ficam expressamente convocadas as proponente acima classificadas, para a assinatura da respectiva Ata de Registro de Preço, nos termos do art. 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Morretes, 08 de março de 2022.

GEAN CARLOS BOSI
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Ederson Guilherme Martins dos Santos
Código Identificador:4D0B63B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 007/2022 DE 08 DE MARÇO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE do Município de Morretes – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº 001/2021, de 09 de dezembro de 2021, que tratou do Processo Seletivo Simplificado para os empregos de Professor i e Professor II, resolve:

TORNAR PÚBLICO

A HOMOLOGAÇÃO da contratação dos candidatos abaixo relacionados:

PROFESSOR I

Classificação	Nome ***Conforme preenchimento na inscrição**	Pontuação	Resultado
1°	DANILO REZENDE LOPES FILHO	60	Não compareceu
2°	CECÍLIA PARTALA	55	HOMOLOGADO
3°	ROSE MERI POLICARPO MATOS	55	Não compareceu
4°	MARISTELA MENDES DA SILVA	55	HOMOLOGADO
5°	MARÍA ELIANE DE SOUZA BONATO	55	Desistência de vaga
6°	CLEIDE APARECIDA REINBOLD STENISKI	55	Não compareceu
7°	DANIELE VANESSA MURARO	55	HOMOLOGADO
8°	MARIA FREIRE DE MENDONÇA RANGEL	55	Não compareceu
9°	ANA PAULA DA SILVA ARAUJO	55	HOMOLOGADO
10°	DJENANE DE RAMOS RIBEIRO.	55	HOMOLOGADO
11°	ANA CAROLINA COCA DA SILVA LOPES	55	HOMOLOGADO
12°	VIVIANE CRISTINA SCHIMURE	55	Não compareceu
13°	PATRICIA MOREIRA DOS SANTOS	55	HOMOLOGADO
14°	SIMONE LEITE TOMÁS	55	HOMOLOGADO
15°	PATRÍCIA DO ROCIO MEREM SENA	55	Não compareceu
16°	ROSANA PEREIRA VIDAL	55	HOMOLOGADO
17°	JOYCE CARLESSO DA SILVA TAVARES ROBASSA	55	Não compareceu
18°	PATRÍCIA CRISTINA DO ROSÁRIO.	55	Não compareceu
19°	SUELEN SILVA DE SOUZA SABINO	55	Não compareceu
20°	RAFAELE VEIGA DA CRUZ MARTINS	55	Não compareceu
21°	CATIANE MACHADO CARNEIRO	55	HOMOLOGADO
22°	DAIANE JACQUES ROSA	55	HOMOLOGADO
23°	NAIANY DO COUTO	55	Não compareceu
24°	MARCO ANTONIO RODRIGUES LEITE	55	Desistência de vaga
25°	MARINA PETENUSSO DUARTE	55	Não compareceu
26°	ROGERIO RUBENS MARCHALEK	50	Não compareceu
27°	LUCIMARA COSTA DOS SANTOS	50	Não compareceu
28°	JANE DEMETRIA BARBOSA DA SILVA	50	Não compareceu
29°	EDILAINE ALVES PINHEIRO SILVA	50	HOMOLOGADO
30°	MÔNICA PRISCILA LACERDA DA SILVA	50	HOMOLOGADO
31°	MARISTELA COLODEL DA SILVA	50	HOMOLOGADO
32°	CLAUDINEIA SOUZA DOS SANTOS	50	Não compareceu
33°	JANAINA DO ROSÁRIO SANTOS	50	HOMOLOGADO
34°	VANESSA NEVES DE JESUS DO ROSÁRIO	50	Não compareceu
35°	ANA CLÁUDIA NOGUEIRA SANTOS	50	HOMOLOGADO
36°	JENIFFER LAUWANDA GONTIJO DOS SANTOS	50	Não compareceu
37°	LUCILENE CARDOSO PEREIRA	50	Não compareceu
38°	LETÍCIA DE OLIVEIRA TAKASAKI	50	Não compareceu
39°	FRANCIANE NASCIMENTO DA SILVA	50	HOMOLOGADO
40°	STEFANY MURARO RIBEIRO	50	Não compareceu
41°	PAMELA NATALI FERREIRA DA SILVA	50	Não compareceu
42°	SIMONE APARECIDA NEMER	45	HOMOLOGADO
43°	ISABEL CRISTINA GUALDEZI	40	HOMOLOGADO
44°	FÁTIMA CRISTINA PRAIAS BRANDAO	40	Desclassificada
45°	ZELIA MARIA MIRANDA CASSILHA	40	HOMOLOGADO
46°	CILMARA CRISTINA DE OLIVEIRA TAKASAKI	40	Desclassificada
47°	MARIANE TULIO KÜSTER	40	Não compareceu
48°	IVERLI DA ROCHA	40	HOMOLOGADO

49°	SIMONE DO ROCIO DA COSTA ENGROFF	40	HOMOLOGADO
50°	DEBORAH TREVISANI DOS REIS	40	Desclassificada
51°	CRISTIANO DOS SANTOS FERREIRA	40	Não compareceu
52°	JUCIMARA DO ROCIO MAURICIO	40	Não compareceu
53°	JOSEMERIROMÃO	40	Não compareceu
54°	ROSILDA CARVALHO DE HOLANDA	40	Não compareceu

PROFESSOR II

Classificação	Nome ***Conforme preenchimento na inscrição**	Pontuação	
	CIÊNCIAS		
1°	MARIA ELIANE DE SOUZA BONATO	55	HOMOLOGADO
2°	PAMELA NATALI FERREIRA DA SILVA	50	HOMOLOGADO
	LÍNGUA PORTUGUESA		
1°	MÔNICA CORRÊA LIMA	55	HOMOLOGADO
2º	MARCELA DE LIMA CARNEIRO	55	Não compareceu
3º	MARCO ANTONIO R. LEITE	56	HOMOLOGADO

Dê-se ciência e cumpra-se.

Morretes, 08 de março de 2022.

ADRIANA ASSUMPÇÃO
Secretária Municipal de Educação e Esporte

Portaria nº 06 de 04/01/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE do Município de Morretes – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº 001/2021, de 09 de dezembro de 2021, que tratou do Processo Seletivo Simplificado para os empregos de Professor i e Professor II, resolve:

TORNAR PÚBLICO

A HOMOLOGAÇÃO da contratação dos candidatos abaixo relacionados:

PROFESSOR I

Classificação	Nome ***Conforme preenchimento na inscrição**	Pontuação	Resultado
1°	DANILO REZENDE LOPES FILHO	60	Não compareceu
2°	CECÍLIA PARTALA	55	HOMOLOGADO
3°	ROSE MERI POLICARPO MATOS	55	Não compareceu
4°	MARISTELA MENDES DA SILVA	55	HOMOLOGADO
5°	MARÍA ELIANE DE SOUZA BONATO	55	Desistência de vaga
6°	CLEIDE APARECIDA REINBOLD STENISKI	55	Não compareceu
7°	DANIELE VANESSA MURARO	55	HOMOLOGADO
8°	MARIA FREIRE DE MENDONÇA RANGEL	55	Não compareceu
9°	ANA PAULA DA SILVA ARAUJO	55	HOMOLOGADO
10°	DJENANE DE RAMOS RIBEIRO.	55	HOMOLOGADO
11°	ANA CAROLINA COCA DA SILVA LOPES	55	HOMOLOGADO
12°	VIVIANE CRISTINA SCHIMURE	55	Não compareceu
13°	PATRICIA MOREIRA DOS SANTOS	55	HOMOLOGADO
14°	SIMONE LEITE TOMÁS	55	HOMOLOGADO
15°	PATRÍCIA DO ROCIO MEREM SENA	55	Não compareceu
16°	ROSANA PEREIRA VIDAL	55	HOMOLOGADO
17°	JOYCE CARLESSO DA SILVA TAVARES ROBASSA	55	Não compareceu
18°	PATRÍCIA CRISTINA DO ROSÁRIO.	55	Não compareceu
19°	SUELEN SILVA DE SOUZA SABINO	55	Não compareceu
20°	RAFAELE VEIGA DA CRUZ MARTINS	55	Não compareceu
21°	CATIANE MACHADO CARNEIRO	55	HOMOLOGADO
22°	DAIANE JACQUES ROSA	55	HOMOLOGADO
23°	NAIANY DO COUTO	55	Não compareceu
24°	MARCO ANTONIO RODRIGUES LEITE	55	Desistência de vaga
25°	MARINA PETENUSSO DUARTE	55	Não compareceu
26°	ROGERIO RUBENS MARCHALEK	50	Não compareceu
27°	LUCIMARA COSTA DOS SANTOS	50	Não compareceu
28°	JANE DEMETRIA BARBOSA DA SILVA	50	Não compareceu
29°	EDILAINE ALVES PINHEIRO SILVA	50	HOMOLOGADO
30°	MÔNICA PRISCILA LACERDA DA SILVA	50	HOMOLOGADO
31°	MARISTELA COLODEL DA SILVA	50	HOMOLOGADO
32°	CLAUDINEIA SOUZA DOS SANTOS	50	Não compareceu
33°	JANAINA DO ROSÁRIO SANTOS	50	HOMOLOGADO
34°	VANESSA NEVES DE JESUS DO ROSÁRIO	50	Não compareceu
35°	ANA CLÁUDIA NOGUEIRA SANTOS	50	HOMOLOGADO
36°	JENIFFER LAUWANDA GONTIJO DOS SANTOS	50	Não compareceu
37°	LUCILENE CARDOSO PEREIRA	50	Não compareceu
38°	LETÍCIA DE OLIVEIRA TAKASAKI	50	Não compareceu
39°	FRANCIANE NASCIMENTO DA SILVA	50	HOMOLOGADO
40°	STEFANY MURARO RIBEIRO	50	Não compareceu
41°	PAMELA NATALI FERREIRA DA SILVA	50	Não compareceu
42°	SIMONE APARECIDA NEMER	45	HOMOLOGADO
43°	ISABEL CRISTINA GUALDEZI	40	HOMOLOGADO
44°	FÁTIMA CRISTINA PRAIAS BRANDAO	40	Desclassificada
45°	ZELIA MARIA MIRANDA CASSILHA	40	HOMOLOGADO

46°	CILMARA CRISTINA DE OLIVEIRA TAKASAKI	40	Desclassificada
47°	MARIANE TULIO KÜSTER	40	Não compareceu
48°	IVERLI DA ROCHA	40	HOMOLOGADO
49°	SIMONE DO ROCIO DA COSTA ENGROFF	40	HOMOLOGADO
50°	DEBORAH TREVISANI DOS REIS	40	Desclassificada
51°	CRISTIANO DOS SANTOS FERREIRA	40	Não compareceu
52°	JUCIMARA DO ROCIO MAURICIO	40	Não compareceu
53°	JOSEMERIROMÃO	40	Não compareceu
54°	ROSILDA CARVALHO DE HOLANDA	40	Não compareceu

PROFESSOR II

Classificação	Nome ***Conforme preenchimento na inscrição**	Pontuação	
	CIÊNCIAS		
1°	MARIA ELIANE DE SOUZA BONATO	55	HOMOLOGADO
2°	PAMELA NATALI FERREIRA DA SILVA	50	HOMOLOGADO
	LÍNGUA PORTUGUESA		
1°	MÔNICA CORRÊA LIMA	55	HOMOLOGADO
2º	MARCELA DE LIMA CARNEIRO	55	Não compareceu
3º	MARCO ANTONIO R. LEITE	56	HOMOLOGADO

Dê-se ciência e cumpra-se.

Morretes, 08 de março de 2022.

ADRIANA ASSUMPÇÃO
Secretária Municipal de Educação e Esporte
Portaria Nº 06 de 04/01/2021

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:57C3EBB2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
DECRETO Nº 073 / 2022

SÚMULA: Dispõe sobre o Cancelamento de Restos a Pagar – Processados e os Restos a Pagar Não Processados, dando outras providências.

O Prefeito Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, **Ismael Batista**, usando as atribuições que lhes são conferidas, tendo em vista o arts. 1º e 42º da Lei de Responsabilidade Fiscal Nº 101/00, art. 36 da lei 4.320/64, art. 35, 67 ao 70 do Decreto nº 93.872/86, Decreto nº 6.708/2008, e;

Considerando que a nota de empenho constitui operação financeira de caráter contábil, visando à reserva de numerário para o pagamento de despesa comprometida dentro da dotação específica;

Considerando que resto a pagar não processado não constitui obrigação de pagamento, pelo produto não ter sido entregue e/ou serviço não ter sido prestado.

Considerando que a Contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município durante todo o exercício
Considerando que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

Considerando a necessidade de Poder Executivo Municipal em aprovar por meio de decreto o cancelamento de restos a pagar conforme exposto nos considerando anteriores;

DECRETA

ARTIGO 1º- Fica a Prefeitura Municipal de Paiçandu autorizada a cancelar o valor de R$47.658,17 (Quarenta e sete mil seiscentos e cinqüenta e oito Reais e Dezessete Centavos) referente aos Restos a Pagar Não Processados, conforme relação abaixo:

C.N.P.J/CPF	Razão Social	Empenho/Ano	Saldo de R.P
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU			
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA.	2727/2021	1,01
605.017.409-10	JOSÉ FERREIRA DE ASSIS SOBRINHO	2414/2021	840,00
05.304.697/0001-08	TANGO LTDA -ME	2890/2021	40,64
05.304.697/0001-08	TANGO LTDA -ME	2893/2021	12,40
05.304.697/0001-08	TANGO LTDA -ME	2894/2021	3,76
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE PAIÇANDU			
00.394.460/0058-87	MINISTERIO DA FAZENDA/RECEITA	0001/2021	45.560,36
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE PAIÇANDU			
26768824/0001-08	MOLLA SERVICOS MEDICOS S/S	1915/2021	1.200,00,

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Paiçandu, em 07 de Março de 2022.

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:C7A0B17B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO EQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO – PARA MENOR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU – ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADO: ESPERANDIO & CIA LTDA – POSTO AMERICA inscrita no CNPJ sob nº 17.759.866/0001-83

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, INCISO II. LETRA 'd', DA LEI Nº 8666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acertado entre as partes o 5º termo aditivo de **EQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**, que passa a vigorar a partir de **05/03/2022**, nos termos do art. 65, inciso II, letra 'd', da Lei nº 8666/93, cujo objeto é contratação de empresa para o fornecimento de combustível, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Paiçandu, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos, com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras.

ITEM	UD	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	
				V. ANTERIOR	V. APROVADO
01	LT	Gasolina comum	Petrobras	6,47	6,47
02	LT	Etanol	Petrobras	4,67	**4,65**

Paiçandu-Pr., 07 de março de 2022.

ISMAEL BATISTA
Prefeitura Municipal De Paiçandu

Publicado por:
Caroline da Silva Macri
Código Identificador:D3681406

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 12/2022, ELABORADO PELA MODALIDADE DE PREGÃO Nº 7/2022 TEVE POR OBJETO A

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório **Nº 12/2022**, elaborado pela Modalidade de **Pregão Nº 7**/2022 teve por objeto a **AQUSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES REFERENTE A RESOLUÇÃO SESA Nº 773/2019, QUE DISPÕE SOBRE INCENTIVO FINANCEIRO PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMARIA DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA, DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR,** pela Proposta mais Vantajosa para o Município, **"TIPO MENOR PREÇO Por item**", conforme especificado no Edital e, com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** os objetos aos licitantes:

BHDENTAL COMERCIAL EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
13	1	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO (CADEIRA, EQUIPO, REFLETOR, UNIDADE AUXILIAR ACOPLADA À CADEIRA).CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, SENDO, CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS E PRODUZIDOS PELO MESMO FABRICANTE, COMPOSTO PELOS COMPONENTES ABAIXO RELACIONADOS: CADEIRA ODONTOLÓGICA. ESTRUTURA FABRICADA EM AÇO. TRATAMENTO ANTICORROSIVO. PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA LISA. ESTABILIDADE ESTÁTICA E DINÂMICA EM TODAS AS POSIÇÕES DE USO NA SUA CAPACIDADE MÁXIMA. BASE C/ PROTEÇÃO EM BORRACHA OU MATERIAL SIMILAR. REVESTIMENTO DO ESTOFAMENTO EM MATERIAL PVC LAMINADO, SEM COSTURAS, NA COR VERDE CLARA. PROTEÇÃO PLÁSTICA P/ OS PÉS DO PACIENTE. BRAÇO DA CADEIRA C/ FORMATO E FIXAÇÃO QUE FACILITEM O ACESSO DO PACIENTE. ENCOSTO DA CABEÇA ARTICULÁVEL, C/ MOVIMENTO LONGITUDINAL. ACIONAMENTO ATRAVÉS DE COMANDOS ELÉTRICOS C/ ATUADORES HIDRÁULICOS OU MOTORREDUTORES. CONTROLE DE PÉ (PEDAL) P/ OS MOVIMENTOS DE SUBIDA E DESCIDA DO ASSENTO E DO ENCOSTO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 110 OU 220 V (60 HZ), DE ACORDO C/ A REDE LOCAL DO MUNICÍPIO DE ENTREGA. RESISTÊNCIA DE CARGA MÍNIMA DE APROXIMADA 140 KG. FORNECIMENTO DE PLANTAS BAIXAS E	DENTEMED CONJUNTO ODONTOLÓGICO MAGNUS PRIME CART OU FLEX		UND	2,00	11.355,00	22.710,00

		OUTRAS NECESSÁRIAS P/ A PERFEITA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO, C/ TODAS AS INFORMAÇÕES SOBRE ALIMENTAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E PNEUMÁTICAS. INMETRO/ANVISA.						
14	1	CONTRA ÂNGULO INTRA MX COM REFRIGERAÇÃO EXTERNA AO CORPO, ACOPLÁVEL AO MICROMOTOR COM SISTEMA INTRA ONDE O TORQUE E A ROTAÇÃO SÃO TRANSMITIDOS À BROCA ATRAVÉS DE UM CONJUNTO DE EIXOS E ENGRENAGENS COM ROTAÇÃO DE TRANSMISSÃO 1:1. CORPO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, GIRO LIVRE DE 360° SOBRE O MICRO MOTOR, ÂNGULO DE 20° GRAUS ENTRE O LONGO EIXO E O PESCOÇO DA CABEÇA, TRAVA DA BROCA POR LÂMINA DE AÇO DESLOCÁVEL LATERALMENTE EM ÂNGULO COM ENCAIXE PARA ADAPTAR-SE AO CANAL DA BROCA, TAMANHO COM ESPECIFICAÇÕES: SPRAY: COM SPRAY EXTERNO AO CORPO, CONEXÃO: INTRA, VELOCIDADE: 3.000 A 20.000 RPM COM REVERSÃO, PRESSÃO AR:60 A 80 (PSI), CONSUMO DE AR: 65 (L/MIN), RAZÃO DE TRANSMISSÃO DE VELOCIDADE: 1:1, AUTOCLAVÁVEL: 135°C, PESO: 90 G, RUÍDO: 70 DBS. REGISTRO ANVISA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO ESTADO DO PARANÁ.	DENTEMED CONTRA ANGULO PRIME CX235-1F		UND	1,00	458,00	458,00
33	1	MICROMOTOR INTRA COM REFRIGERAÇÃO; SPRAY EXTERNO ATRAVÉS DE MANGUEIRA SILICONADA.CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, O QUE POSSIBILITA LEVEZA E EXCELENTE ACABAMENTO SUPERFICIAL, FACILITANDO A ASSEPSIA E DESINFECÇÃO. SISTEMA INTRA DE ENCAIXE RÁPIDO, PERMITINDO O GIRO DE 360° DAS PEÇAS ACOPLADAS. CONEXÃO TIPO BORDEN (UNIVERSAL 2 FUROS); VELOCIDADE (ROTAÇÃO) DE 3.000 A 20.000 RPM. POSSUI ANEL GIRATÓRIO ACOPLADO AO CORPO QUE PERMITE A REVERSÃO DA ROTAÇÃO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C POR MAIS DE 1000 CICLOS. ESPECIFICAÇÕES: SPRAY: COM SPRAY EXTERNO AO CORPO. CONEXÃO: INTRA. VELOCIDADE: 3.000 A 20.000 RPM, COM REVERSÃO. PRESSÃO AR: 60 A 80 (PSI.) CONSUMO DE AR: 65 (L/MIN). RAZÃO DE TRANSMISSÃO DE VELOCIDADE: 1:1. AUTOCLAVÁVEL: 135°C, PESO: 90 G, RUÍDO: 70 DBS. REGISTRO ANVISA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO ESTADO DO PARANÁ.	DENTEMED MICROMOTOR PRIME CX235-3F		UND	1,00	399,98	399,98
TOTAL								23.567,98

BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	APARELHO DE TELEVISÃO SMART TV 50 LED FHD, ENTRADA USB E HDMI, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO	AOC 50U6305		UND	1,00	2.780,00	2.780,00
24	1	IMPRESSORA MONOCROMÁTICA LASER/LED MÍNIMO DE 30 PÁGINAS POR MINUTO (PPS)	HP M404DW		UND	2,00	1.750,00	3.500,00
TOTAL								6.280,00

C E CARVALHO COMERCIAL ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
12	1	CONJUNTO PORTÁTIL PARA OXIGENOTERAPIA CONTENDO: CILINDRO METÁLICO PARA ACONDICIONAMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, COM CAPACIDADE HIDRÁULICA DE 7 LITROS E 1,0 M³, TIPO G. DOTADO DE VÁLVULA DE SEGURANÇA PARA ENCHIMENTO E ABERTURA, CONEXÃO PADRÃO STANDARD; DEVE SER FORNECIDO REGULADOR DE PRESSÃO ADAPTADO A MANÔMETRO DE CARGA E REGULAGEM DE PRESSÃO, ALÉM DE FLUXÔMETRO, COM RÉGUA GRADUADA E ACIONAMENTO POR VÁLVULA MONTADO EM SUPORTE PRÓPRIO, QUE PERMITA TRANSPORTE E ADEQUADA FIXAÇÃO AO SOLO E ESTABILIZAÇÃO DURANTE O TRANSPORTE.	GASWIDE GW7		UND	1,00	1.900,00	1.900,00
15	1	DETECTOR FETAL: EQUIPAMENTO PARA USO OBSTÉTRICO, NÃO INVASIVO, DESTINADO PARA DIAGNÓSTICO DE GRAVIDEZ MÚLTIPLA OU MORTE FETAL, LOCALIZAÇÃO DA PLACENTA, DETERMINAÇÃO DA VIDA FETAL A PARTIR DA 10° SEMANA DE GESTAÇÃO APROXIMADAMENTE E AVALIAÇÃO DO BATIMENTO CARDIO-FETAL DURANTE O TRABALHO DE PARTO E O BEM-ESTAR DO FETO NO PRÉ PARTO. EQUIPAMENTO DO TIPO: DIGITAL E PORTÁTIL. POSSUIR BOTÃO LIGA/DESLIGA. MONTADO EM CAIXA DE MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA PARA SUPORTAR PEQUENOS E MÉDIOS IMPACTOS. MÉTODO POR ULTRASSOM. DISPLAY DIGITAL EM LCD PARA INDICAÇÃO DA FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL EM BATIMENTOS POR MINUTO (BPM). POSSUIR FUNÇÃO DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO TEMPORIZADO. COM CONTROLES DE VOLUME E TONALIDADE PARA FILTRAGEM DE RUÍDOS INDESEJÁVEIS. FAIXA MÍNIMA PARA DETECÇÃO CARDÍACA FETAL: 50 A 240 BPM, COM PRECISÃO E RESOLUÇÃO DE 1 BPM. TRANSDUTOR COM FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO ENTRE 2,0 E 2,5 MHZ (± 10 °Á)). ALTO FALANTE EMBUTIDO. SAÍDA PARA	CONTEC SONOSOUND		UND	5,00	370,00	1.850,00

		TRANSDUTOR E FONE DE OUVIDO. COM SUPORTE PARA ALOJAR O TRANSDUTOR ACÚSTICO. TENSÃO NOMINAL DE 127 V E FREQUÊNCIA DE 60 HZ, OU BIVOLT AUTOMÁTICO. POSSUIR BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 120 MINUTOS. PESO TOTAL IGUAL OU INFERIOR A 1,5 KG. ACOMPANHAR TRANSDUTOR (CATEGORIA IPX1) COM CABO DE NO MÍNIMO 01 (UM) METRO, COM FREQUÊNCIA COMPATÍVEL AO EQUIPAMENTO; ACOMPANHAR FONE DE OUVIDO PARA AUSCULTA INDIVIDUAL; ACOMPANHAR TUBO COM GEL; ACOMPANHAR CARREGADOR DE BATERIA (SE APLICÁVEL); FORNECIMENTO DE TODOS OS CABOS, CONECTORES, ACESSÓRIOS, INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO SOLICITADO. GARANTIA DE 02 ANOS DO EQUIPAMENTO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TÉCNICO DA EMPRESA PARA DEMONSTRAÇÃO E INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ASSIM COMO TREINAMENTO DO PESSOAL, NA ENTREGA DO APARELHO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESTABELECIDA NO ESTADO DO PARANÁ. DEVE ACOMPANHAR TODOS OS ACESSÓRIOS PARA PERFEITO FUNCIONAMENTO.						
23	1	FOCO AUXILIAR - LUMINÁRIA FLEXÍVEL COM LÂMPADA, ESTRUTURA EM TUBO REDONDO DE 1" X 1,20 MM. COM ANEL DE FIXAÇÃO, HASTE FLEXÍVEL E CROMADA, PÉS EM FERRO FUNDIDO, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, ALTURA APROXIMADA DE 1,10 CM E MÁXIMO DE 1,60 CM. O FIO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVE TER NO MÍNIMO 1,30 M. ACOMPANHA LÂMPADA DE 110 V. GARANTIA DE 1(UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA. REGISTRO MS/ ANVISA HISTERÔMETRO: EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO TOTAL 25 CM, COM SEGMENTO CENTIMETRADO DE 16 CM, SENDO A GRADUAÇÃO DE 0 A 15 CM E UM ANEL CILÍNDRICO (STOPPER) QUE SE DESLOCA AO LONGO DO SEGMENTO CENTIMETRADO. MODELO COLLIN. GARANTIA DE 10 ANOS. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	METAL MSB0048		UND	5,00	260,00	1.300,00
36	1	OXÍMETRO DE PULSO E DE MESA COM TELA DE CRISTAL LÍQUIDO E CAPAS DE SER UTILIZADO EM QUALQUER AMBIENTE, COM BATERIAS RECARREGÁVEIS QUE DURAM ATÉ 8 H, TELA COM CURVA PLETISMOGRÁFICA, SENSOR PARA UTILIZAÇÃO EM PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS. DEVE POSSUIR GRÁFICO DE BARRAS DAS ÚLTIMAS 24 H, DEVE FUNCIONAR EM110/220 AUTOMATICAMENTE. BATERIA INTERNA, RECARREGÁVEL, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 H, PESO INFERIOR A 3 KG ALÉM DOS ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS FORNECER PARA CADA EQUIPAMENTO 2 SENSORES - ADULTO DE DEDO, 01 SENSOR - PEDIÁTRICO DE DEDO. LIMITES DE LEITURA E ALARMES MÍNIMOS: ALARMES: LIMITES AJUSTÁVEIS E AUTOMÁTICOS PARA SPO2 E PULSO, MÁXIMOS E MINEMOS. ÁUDIO: VOLUME AJUSTÁVEL, 2 MINUTOS DE SILENCIOSO OU DESLIGADO. VISUAL: VALORES DE SPO2 E PULSO, E BARRA DE ALERTA PISCARÃO INDICANDO QUE ALGUM ALARME FOI ULTRAPASSADO. PULSO: FAIXA 30-250 BPM PRECISÃO: 2BPM RESOLUÇÃO: 1BPM TEMPO DE MÉDIA: 8 SEGUNDOS SATURAÇÃO: FAIXA: 0- 100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 SEGUNDOS. ÁUDIO: OS ALARMES E PULSO DEVERÃO POSSUIR TONALIDADE VARIÁVEL COM A MUDANÇA NO VALOR DA SATURAÇÃO> TELA: TIPO MONOCROMÁTICA DE CATODO FRIO. TAMANHO DA TELA: 32 MM X 27 MM (ALTURA X LARGURA) CURVA PLETISMOGRÁFICA: CRISTAL LÍQUIDO. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA,	CONTEC CMS60D		UND	5,00	1.090,00	5.450,00
TOTAL								10.500,00

CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	1	ARMÁRIO COM DUAS PORTAS: CORPO (LATERAIS, BASE, PRATELEIRAS E FUNDOS) CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC. SUPERFÍCIES LISAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25 MM DE ESPESSURA, SISTEMA POSTFORMING, BORDAS FRONTAIS 180º, BORDAS LATERAIS EM FITA DE PVC, REVESTIMENTO MELAMÍNICO. FECHADURA FRONTAL, TIPO CILÍNDRICO, DOBRADIÇAS METÁLICAS COM ABERTURA DE 270º.	LUNASA TR2500		UND	5,00	664,00	3.320,00

		PUXADORES CONFECCIONADOS EM ALUMÍNIO (ACABAMENTO FOSCO). 03 PRATELEIRAS INTERNAS, CONFECCIONADAS EM MADEIRA AGLOMERADA 15 OU 18 MM, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO E DIVERSAS REGULAGENS DE ALTURA E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM AÇO TREFILADO. COR: BRANCA MEDINDO 1,60 X 0,95 X 0,50 – PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO 12 MESES. ARMÁRIO COM 01 PORTA E 03 PRATELEIRAS EM VIDRO. FUNDO E TETO EM CHAPA DE AÇO ESMALTADO, NA COR BRANCA. TRATAMENTO ANTICORROSÃO. PORTA COM FECHADURA CILÍNDRICA. PÉS PROTEGIDOS POR PONTEIRAS PLÁSTICAS. PORTAS E LATERAIS EM VIDRO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4 MM. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,50 M DE ALTURA X 0,50 M DE LARGURA X 0,40 M DE PROFUNDIDADE. EXIGENCIAS ABNT						
29	1	MESA COM TAMPO EM COMPENSADO, COM ESPESSURA DE 25 MM, REVESTIDO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR BRANCA, COM BORDAS EM PVC PRETA. SUPERFÍCIES LISAS, DURADORAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. COM DIMENSÕES DE: 1,20 X 0,80 X 0,78 CM, COM PÉS EM AÇO CROMADO RESISTENTE À FERRUGEM. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. GARANTIA DE 1 (UM) ANO. EXIGENCIA ABNT	LUNASA TR25112		UND	3,00	305,07	915,21
31	1	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR C/ TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA C/ 25 MM DE REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR BRANCA, C/ BORDAS EM PVC. SUPERFÍCIES LISAS, DURADORAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. PAINEL FRONTAL EM MADEIRA AGLOMERADA. PÉS EM TUBO DE AÇO ABNT 1010/1020, E SEÇÃO C/ REFORÇO LATERAL PARALELO EM TUBO DE AÇO ABNT 1010/1020, C/ PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI PÓ. PONTEIRAS DE ACABAMENTO NA COR PRETA. NIVELADORES C/ EIXO DE AÇO ROSQUEÁVEL. PARTES METÁLICAS, C/ TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ANTIFERRUGINOSO C/ PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI PÓ NA COR PRETO FOSCO. MED: 200 X 110 CM. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. GARANTIA DE 1 (UM) ANO. ABNT MESA DE TRABALHO – FORMATO EM "L" (MEDIDA - 1,20 X 1,20). TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA RESISTÊNCIA E 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 180º. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DUPLA FACE, BAIXA PRESSÃO. COLUNA CENTRAL EM CHAPA METÁLICA, BASE INFERIOR EM TUBO OBLONGO E ACABAMENTO EM PONTEIRA DE PVC, SAPATAS NIVELADORAS INJETADAS EM NYLON E BASE SUPERIOR EM CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E ACABAMENTO ARREDONDADO EM PINTURA EPÓXI-PÓ DA COR DA MESA, SUPERFÍCIES LISAS, DURADORAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. COR: ARGILA. CALHAS PARA PASSAGEM DE FIOS MEDINDO 1,20 X 1,20 DE ALTURA X 0,74 CM - PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA DE 1 (UM) ANO. EXIGENCIA ABNT.	LUNASA TR25201		UND	2,00	701,07	1.402,14
TOTAL								5.637,35

CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
16	1	ESCADA CLINICA 02 DEGRAUS ESCADA CLÍNICA COM DOIS DEGRAUS TODO EM AÇO INOX OU AÇO COM REVESTIMENTO ANTICORROSIVO DE COR BRANCA, REFORÇADA, COM DEGRAUS REVESTIDOS EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, PÉS COM PONTEIRAS EM BORRACHA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	PRÓPRIA 413		UND	10,00	100,00	1.000,00
38	1	POLTRONA RECLINÁVEL COM BANQUETA PARA REPOUSO COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO DE 25X 25 X 1,20 MM ESMALTADOS. ASSENTO E ENCOSTO, APOIO DOS BRAÇOS E BANQUETA ESTOFADOS COM ESPUMA DE LÁTEX DE ALTA DENSIDADE DE QUALIDADE COMPROVADA, SENDO TODA A ESTRUTURA EXTERNA DA POLTRONA REVESTIDA EM COURVIN LAVÁVEL NA COR AZUL. ENCOSTO RECLINÁVEL (MÍNIMO DE 03 POSIÇÕES) ATÉ 175º, COM FIXAÇÃO NAS COSTAS POR MEIO DE BORBOLETA. PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA. PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA. ACABAMENTO DIMENSÕES APROXIMADAS DA CADEIRA 0,45 M DE ALTURA (CHÃO X ASSENTO) X 65 CM ALTURA DO ENCOSTO X 0,50 M LARGURA. DIMENSÕES APROXIMADAS DA BANQUETA DE 0,35 M DE ALTURA X 0,55 CM DE COMPRIMENTO.	PRÓPRIA 1260		UND	5,00	600,00	3.000,00

		GARANTIA DE 1 (UM) ANO. EXIGENCIA ABNT						
TOTAL								4.000,00
GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
4	1	ARMÁRIO DUPLO COM 08 (OITO) PORTAS, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO DE BAIXO TEOR DE CARBONO, COM ACABAMENTO PELO SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DA CHAPA (ANTIFERRUGINOSO E FOSFATIZANTE) E PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ, COM CAMADA MÍNIMA DE TINTA DE 70 MICRAS. CONTENDO: 02 (DUAS) LATERAIS E UMA DIVISÓRIA VERTICAL CENTRAL EM CHAPA DE AÇO Nº 24 (0,60 MM). 01 (UM) FUNDO E 02 (DOIS) MEIO TAMPOS (SUPERIOR E INFERIOR) CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO Nº 24 (0,60 MM), REFORÇO INTERNO (ESQUADRO) CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO Nº 18 (1,2 MM) FIXANDO AS LATERAIS. 1 (UM) ACABAMENTO FRONTAL COMPOSTO DE DOIS FECHAMENTOS, 01 (UM) SUPERIOR E 01 (UM) INFERIOR, EM CHAPA Nº 24 (0,60 MM) SOLDADO A UM ACABAMENTO DA DIVISÓRIA CENTRAL EM CHAPA Nº 20 (0,9 MM). A BASE DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO Nº 18 (1,2 MM) E POSSUIR QUATRO PÉS REGULÁVEIS (SAPATAS) PARA CORREÇÃO DE PEQUENOS DESNÍVEIS. O ARMÁRIO DEVERÁ CONTER 08 (OITO) COMPARTIMENTOS COM PORTA, SENDO QUE A PORTA DEVERÁ CONTER 02 (DUAS) DOBRADIÇAS INTERNAS. ÁREA DE ENTRADA DE CADA PORTA DE NO MÍNIMO 39,5 X 24 CM, E ÁREA INTERNA 41X30X42, 5 CM. MONTAGEM ATRAVÉS DE REBITES. DIMENSÕES: ALTURA: 1,85 M, LARGURA: 60 CM, PROFUNDIDADE: 45 CM. EXIGENCIAS ABNT	RCH		UND	3,00	1.120,00	3.360,00
32	1	MESA ESCRITÓRIO COM GAVETAS (1,20 M LARG.X 0,70 CM) MESA COM TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA RESISTÊNCIA E 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 180º. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DUPLA FACE, BAIXA PRESSÃO. COLUNA ESTRUTURAL COM PASSAGEM DE ACABAMENTO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. COM 02 GAVETAS COM CHAVE. GARANTIA DE 1 (UM) ANO. EXIGENCIA ABNT	PERFLEX		UND	5,00	448,00	2.240,00
TOTAL								5.600,00
K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
37	1	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL, AVANÇADO, PEQUENO E VERSÁTIL, PROJETADO PARA AVALIAR COM PRECISÃO A SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO E A FREQUÊNCIA CARDÍACA. CARACTERÍSTICAS E FUNCIONALIDADES: SIMPLES - FÁCIL DE OPERAR COMPACTO - PESA APENAS 215 GR. FLEXÍVEL - FUNCIONA COM BATERIAS TIPO AA OU ENERGIA AC (OPCIONAL VENDIDO SEPARADAMENTE). PODEROSO - MEMÓRIA DE 72 HORAS PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS. EFICIENTE - OPERA 60 HORAS COM PILHAS AA. < P ALIGN="JUSTIFY">VERSATILIDADE - COMBINOU TECNOLOGIA E ALGORITMOS AVANÇADOS BASEADOS EM ANOS DE EXPERIÊNCIA, PARA OFERECER UMA VARIEDADE DE FUNÇÕES EM SUAS EQUIPES. ESPECIFICAÇÕES OXÍMETRO: LIMITE DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO (% SP02) 0% A 100% LIMITE DE FREQUÊNCIA CARDÍACA DE 18 A 300 BATIMENTOS POR MINUTO. INDICADORES: QUALIDADE DO PULSO: LED TRICOLOR INDICADOR DE ALARME: LED TRICOLOR SILÊNCIO DE ALARMES: LED AMARELO DISPLAY NUMÉRICO: LED COM 3 DÍGITOS E 7 SEGMENTOS, VERMELHO INDICADOR DE CARGA BAIXA: LED AMARELO. PRECISÃO: SATURAÇÃO ARTERIAL DE OXIGÊNIO: (% SP02) (± 1 S.D.)B SEM MOVIMENTO: ADULTOS, PEDIÁTRICOS 70 - 100% ± 2 DÍGITOS RECÉM NASCIDOS 70 - 100% ± 3 DÍGITOS EM MOVIMENTO: ADULTOS, PEDIÁTRICOS 70 - 100% ± 3 DÍGITOS NEONATOS 70 - 100% ± 4 DÍGITOS BAIXA PERFUSÃO: ADULTOS, PEDIÁTRICOS 70 - 100% ± 3 DÍGITOS NEONATOS 70 - 100% ± 4 DÍGITOS FREQUÊNCIA CARDÍACA: SEM MOVIMENTO: 18 - 300 LPM ± 3 DÍGITOS EM MOVIMENTO: 40 - 240 LPM ± 5 DÍGITOS PERFUSÃO BAIXA: 20 - 250 LPM ± 3 DÍGITOS TEMPERATURA: FUNCIONAMENTO DE -4 ° A + 122 ° F (-20 ° A + 50 ° C) DURANTE O ARMAZENAMENTO OU TRANSPORTE -22 ° A + 122 ° F (-30 ° A + 50 ° C) UMIDADE: OPERANDO 10% A 90% SEM CONDENSAÇÃO DURANTE O ARMAZENAMENTO OU TRANSPORTE 10% A 95% SEM	JZIKI OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL		UND	5,00	55,00	275,00

		CONDENSAÇÃO ALTITUDE: OPERANDO EM ALTITUDE ATÉ 40.000 PÉS (12.000 METROS) PRESSÃO HIPERBÁRICA ATÉ 4 ATMOSFERAS OPÇÕES DE ALIMENTAÇÃO: 4 PILHAS ALCALINAS AA DE 1,5 V (6 HORAS) ASSISTÊNCIA TÉCNICA: FORNECER ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA COM LABORATÓRIO PRÓPRIO E EQUIPE QUALIFICADA. ANVISA						
TOTAL								275,00
M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
5	1	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA: CAPACIDADE PARA 42 LITROS AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA CAPACIDADE MÍNIMA DE 42 LITROS. CONTROLE TOTALMENTE AUTOMÁTICO QUE DEVE SER REALIZADO ATRAVÉS DE MICROCONTROLADOR SELEÇÃO DE TEMPERATURA: 120 A 134°C CICLO: ATÉ 60 MINUTOS. TEMPO DE SECAGEM: ATÉ 45 MINUTOS. PRECISÃO E TEMPO DE RESISTÊNCIA: TIPO PT 100. SISTEMA HIDRÁULICO E BOMBA DE VÁCUO: COM FILTRO DE BRONZE, ELEMENTOS FILTRANTES EM AÇO INOXIDÁVEL. VÁLVULA SOLENOIDE: EM LATÃO FORJADO TIPO DIAFRAGMA. VÁLVULA DE SEGURANÇA: CONSTRUÍDA EM LATÃO. CÂMARA: DEVE SER EM LAÇO INOXIDÁVEL, COM GARANTIA DE 03 ANOS DE GARANTIA REVESTIDA EXTERNAMENTE COM MATERIAL ISOLANTE AO CALOR QUE ALÉM DE OTIMIZAR O SEU CONSUMO DE ENERGIA DEVE CONSERVAR A TEMPERATURA DO AMBIENTE. O ADICIONAMENTO DA ÁGUA NA CÂMARA INTERNA DA AUTOCLAVE DEVERÁ SER AUTOMÁTICO, ASSIM COMO O CICLO DEVERÁ SER AUTOMÁTICO. BANDEJA: CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, TOTALMENTE PERFURADA, PARA PERMITIR UMA BOA CIRCULAÇÃO DE VAPOR. TAMPA/PORTA: EM AÇO INOXIDÁVEL, LAMINADO, COM GARANTIA DE 03(TRÊS ANOS), COM ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA DE SILICONE RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS. SISTEMA DE FECHAMENTO DA PORTA DISPOSITIVO QUE IMPEÇA O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO COM A PORTA ABERTA. DEVE SER CONSTRUÍDA DE FORMA ROBUSTA E DOTADA INTERNAMENTE COM UM ROLAMENTO DE ENCOSTO QUE PROPORCIONE MAIOR SEGURANÇA E SUAVIDADE NO MANUSEIO. CABOS: DEVEM SER DE BAQUELITE (ISOLAMENTO AO CALOR). RESISTÊNCIA: DEVE SER NÍQUEL CROMO, BLINDADA EM CABO DE AÇO INOXIDÁVEL GABINETE: DEVE SER EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL REFORÇADO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA, EXTERNA E INTERNA. DEVE APRESENTAR ABERTURA PARA VENTILAÇÃO TIPO VENEZIANA. DEVE POSSUIR CHAVE ON/OFF, MANÔMETRO DISPLAY E TECLAS DE CONTROLE. SISTEMA ELETRÔNICO DE SEGURANÇA: DEVE DESLIGAR AUTOMATICAMENTE CASO A TEMPERATURA EXCEDA EM 3°C A TEMPERATURA PROGRAMADA. SISTEMA MECÂNICO E ELÉTRICO DE SEGURANÇA: DEVE POSSUIR VÁLVULA DE ALÍVIO, FUSÍVEL DE PROTEÇÃO, TERMOSTATO DE SEGURANÇA PARA EVITAR A QUEIMA DAS RESISTÊNCIAS E DOS MATERIAIS EM CASO DE FALTA DE ÁGUA. CONSTRUÍDA COM BASE NAS NORMAS ASME E ABNT, ATENDER A NORMA NR 13. DIMENSÕES EXTERNAS MÁXIMAS: 44X56X78CM. DIMENSÕES INTERNAS MÍNIMAS: 30X60: CM. QUANTIDADE MÍNIMA DE BANDEJAS: 02. POTÊNCIAS MÍNIMAS: 2400 W. VOLTAGEM: 110/220 V. LEÇÃO DE TEMPERATURA: 120 A 134°C CICLO: ATÉ 60 MINUTOS. TEMPO DE SECAGEM: ATÉ 45 MINUTOS. PRECISÃO E TEMPO DE RESISTÊNCIA: TIPO PT 100. SISTEMA HIDRÁULICO E BOMBA DE VÁCUO: COM FILTRO DE BRONZE, ELEMENTOS FILTRANTES EM AÇO INOXIDÁVEL. VÁLVULA SOLENOIDE: EM LATÃO FORJADO TIPO DIAFRAGMA. VÁLVULA DE SEGURANÇA: CONSTRUÍDA EM LATÃO. CÂMARA: DEVE SER EM LAÇO INOXIDÁVEL, COM GARANTIA DE 03 ANOS DE ABNT GABINETE DO SECRETÁRIO RUA PIQUIRÍ, 170 – REBOUÇAS – 80.230-140 – CURITIBA – PARANÁ – BRASIL – FONE: (41) 3330-4400 WWW.SAUDE.PR.GOV.BR - GABINETE@SESA.PR.GOV.BR GARANTIA REVESTIDA EXTERNAMENTE COM MATERIAL ISOLANTE AO CALOR QUE ALÉM DE OTIMIZAR O SEU CONSUMO DE ENERGIA DEVE CONSERVAR A TEMPERATURA DO AMBIENTE. O ADICIONAMENTO DA ÁGUA NA CÂMARA INTERNA DA AUTOCLAVE DEVERÁ SER AUTOMÁTICO, ASSIM COMO O CICLO DEVERÁ SER AUTOMÁTICO. BANDEJA: CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, TOTALMENTE PERFURADA, PARA PERMITIR UMA BOA CIRCULAÇÃO DE	BS 4.2		UND	4,00	5.000,00	20.000,00

		VAPOR. TAMPA/PORTA: EM AÇO INOXIDÁVEL, LAMINADO, COM GARANTIA DE 03(TRÊS ANOS), COM ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA DE SILICONE RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS. SISTEMA DE FECHAMENTO DA PORTA DISPOSITIVO QUE IMPEÇA O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO COM A PORTA ABERTA. DEVE SER CONSTRUÍDA DE FORMA ROBUSTA E DOTADA INTERNAMENTE COM UM ROLAMENTO DE ENCOSTO QUE PROPORCIONE MAIOR SEGURANÇA E SUAVIDADE NO MANUSEIO. CABOS: DEVEM SER DE BAQUELITE (ISOLAMENTO AO CALOR). RESISTÊNCIA: DEVE SER NÍQUEL CROMO, BLINDADA EM CABO DE AÇO INOXIDÁVEL GABINETE: DEVE SER EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL REFORÇADO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA, EXTERNA E INTERNA. DEVE APRESENTAR ABERTURA PARA VENTILAÇÃO TIPO VENEZIANA. DEVE POSSUIR CHAVE ON/OFF, MANÔMETRO DISPLAY E TECLAS DE CONTROLE. SISTEMA ELETRÔNICO DE SEGURANÇA: DEVE DESLIGAR AUTOMATICAMENTE CASO A TEMPERATURA EXCEDA EM 3°C A TEMPERATURA PROGRAMADA. SISTEMA MECÂNICO E ELÉTRICO DE SEGURANÇA: DEVE POSSUIR VÁLVULA DE ALÍVIO, FUSÍVEL DE PROTEÇÃO, TERMOSTATO DE SEGURANÇA PARA EVITAR A QUEIMA DAS RESISTÊNCIAS E DOS MATERIAIS EM CASO DE FALTA DE ÁGUA. CONSTRUÍDA COM BASE NAS NORMAS ASME E ABNT, ATENDER A NORMA NR 13. DIMENSÕES EXTERNAS MÁXIMAS: 44X56X78CM. DIMENSÕES INTERNAS MÍNIMAS: 30X60: CM. QUANTIDADE MÍNIMA DE BANDEJAS: 02. POTÊNCIAS MÍNIMAS: 2400 W. VOLTAGEM: 110/220 V. GARANTIA MÍNIMA DE 18 MESES PARA PEÇAS E SERVIÇOS.						
17	1	ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE PARA ADULTO - MONTADO EM ARMAÇÃO DE MATERIAL PLÁSTICO, ENVOLTA POR AMORTECEDOR EMBORRACHADO PARA MAIOR RESISTÊNCIA A QUEDAS. DEVERÁ SER RESISTENTE A DESREGULAGEM FREQUENTE, COM GRADUAÇÃO DE 00 A 300 MM HG. POSSIBILITAR GIRO DE 360º SOBRE SEU EIXO PARA FACILITAR VISUALIZAÇÃO. BRAÇADEIRA - CONFECCIONADA EM NYLON SILICONADO, DE 1ª QUALIDADE, ANTIALÉRGICO, RESISTENTE, EXTREMIDADE FLEXÍVEL, IMPERMEÁVEL. FECHO COM VELCRO RESISTENTE. DEVERÁ CONTER A MARCA DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DO TAMANHO DA CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO, COM O COMPRIMENTO TOTAL DE 54 CENTÍMETROS, LARGURA DE 14,5 CENTÍMETROS, INDICADO PARA VERIFICAÇÃO ADEQUADA DA PRESSÃO ARTERIAL EM ADULTOS E CONTER INDICAÇÃO DO PONTO CORRETO DE POSICIONAMENTO SOBRE A ARTÉRIA. VÁLVULA - PEÇA EM METAL LEVE, DE MECANISMOS NAS OPERAÇÕES DE RETENÇÃO E ESVAZIAMENTO DO AR COMPRIMIDO. MANGUITO: ADULTO, AMBIDESTRO, ANTIALÉRGICO, LIVRE DE LÁTEX; BOLSA E PÊRA - CONFECCIONADAS EM BORRACHA ESPECIAL DE COMPROVADA VEDAÇÃO E RESISTÊNCIA, LIVRE DE LÁTEX; DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DA MARCA E FABRICANTE DO PRODUTO NA BRAÇADEIRA E NO MANÔMETRO. EMBALAGEM - DEVERÁ SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BOLSA PLÁSTICA, COURVIN OU OUTRO MATERIAL RESISTENTE. GARANTIA MÍNIMA DE CALIBRAÇÃO DE 05 ANOS, COMPROVADA ATRAVÉS DE CARTA DO FORNECEDOR. OS APARELHOS QUANDO ENTREGUES DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS DO LAUDO TÉCNICO DO IPEM CERTIFICANDO SUA AFERIÇÃO. IPEM E ANVISA.	PREMIUM ADULTO		UND	10,00	60,00	600,00
18	1	ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE PORTÁTIL - MONTADO EM ARMAÇÃO DE MATERIAL PLÁSTICO, ENVOLTA POR AMORTECEDOR EMBORRACHADO PARA MAIOR RESISTÊNCIA A QUEDAS. DEVERÁ SER RESISTENTE A DESREGULAGEM FREQUENTE, COM GRADUAÇÃO DE 00 A 300 MM HG. POSSIBILITAR GIRO DE 360º SOBRE SEU EIXO PARA FACILITAR VISUALIZAÇÃO. BRAÇADEIRA - CONFECCIONADA EM NYLON SILICONIZADO, DE 1ª QUALIDADE, ANTIALÉRGICO, RESISTENTE, EXTREMIDADE FLEXÍVEL, IMPERMEÁVEL. FECHO COM VELCRO RESISTENTE. DEVERÁ CONTER A MARCA DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DO TAMANHO DA CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO, COM O COMPRIMENTO TOTAL DE 68 CENTÍMETROS, LARGURA DE 15 CENTÍMETROS, INDICADO PARA VERIFICAÇÃO ADEQUADA DA PRESSÃO ARTERIAL EM ADULTOS OBESOS E CONTER INDICAÇÃO DO PONTO CORRETO DE POSICIONAMENTO SOBRE A ARTÉRIA. VÁLVULA - PEÇA EM METAL LEVE, DE	PREMIUM OBESO		UND	5,00	75,00	375,00

		MECANISMOS NAS OPERAÇÕES DE RETENÇÃO E ESVAZIAMENTO DO AR COMPRIMIDO. MANGUITO: ADULTO, AMBIDESTRO, ANTIALÉRGICO, LIVRE DE LÁTEX; BOLSA E PERA - CONFECCIONADAS EM BORRACHA ESPECIAL DE COMPROVADA VEDAÇÃO E RESISTÊNCIA, LIVRE DE LÁTEX. DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DA MARCA E FABRICANTE DO PRODUTO NA BRAÇADEIRA E NO MANÔMETRO. EMBALAGEM - DEVERÁ SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BOLSA PLÁSTICA, COURVIN OU OUTRO MATERIAL RESISTENTE. COMPROVAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO PARANÁ. GARANTIA MÍNIMA DE CALIBRAÇÃO DE 05 ANOS, COMPROVADA ATRAVÉS DE CARTA DO FORNECEDOR. IPEM E ANVISA						
21	1	ESTETOSCÓPIO ADULTO COM DUAS OLIVAS MALEÁVEIS DE BORRACHA MACIA OU SIMILAR COM SISTEMA DE FIXAÇÃO SEM ROSCA. FORMATO DUO-SONIC QUE PERMITA AUSCULTA DE SONS DE BAIXA E ALTA FREQUÊNCIA, COM AUDIBILIDADE DE 20 A 500 HZ, PODENDO OCORRER VARIAÇÃO DE ATÉ 10 HZ PARA O MENOR VALOR E DE ATÉ 20 HZ PARA O MAIOR VALOR. O DIAFRAGMA DEVERÁ POSSUIR UMA ESPESSURA ENTRE 200 E 350 MICRA E DEVERÁ CONTER ANEL NÃO FRIO FLEXÍVEL E CONSISTENTE, FACILITANDO SUA LIMPEZA. BORDA DO SINO COM PROTEÇÃO DE BORRACHA MACIA E CONSISTENTE. NA EXTREMIDADE PROXIMAL DEVERÁ POSSUIR MOLA NA JUNÇÃO DOS TUBOS AURICULARES, PERMITINDO FLEXIBILIDADE E DISTENSIBILIDADE, PROPORCIONANDO ADAPTAÇÃO SUAVE DAS OLIVAS NOS CONDUTOS AUDITIVOS EXTERNOS. DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. GARANTIA DE NO MÍNIMO UM (1) ANO. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA, MANUAL E CATÁLOGO EM PORTUGUÊS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL COMPROVADA. MS/ ANVISA	ADVANTIVE ADULTO		UND	15,00	14,60	219,00
22	1	ESTETOSCÓPIO PEDIÁTRICO COM DUAS OLIVAS MALEÁVEIS DE BORRACHA MACIA OU COM SISTEMA DE FIXAÇÃO SEM ROSCA FORMATO DUO SONIC QUE PERMITA AUSCULTA DE SONS DE BAIXA E ALTA FREQUÊNCIA, COM AUDIBILIDADE DE 20 A 500 HZ, PODENDO OCORRER VARIAÇÃO DE ATÉ 10 HZ PARA O MENOR VALOR E DE ATÉ 20 HZ PARA O MAIOR VALOR. O DIAFRAGMA DEVERÁ POSSUIR UMA ESPESSURA ENTRE 200 E 350 MICRA E DEVERÁ CONTER ANEL NÃO FRIO FLEXÍVEL E CONSISTENTE, FACILITANDO SUA LIMPEZA. BORDA DO SINO COM PROTEÇÃO DE BORRACHA MACIA E CONSISTENTE. NA EXTREMIDADE PROXIMAL DEVERÁ POSSUIR MOLA NA JUNÇÃO DOS TUBOS AURICULARES, PERMITINDO FLEXIBILIDADE E DISTENSIBILIDADE, PROPORCIONANDO ADAPTAÇÃO SUAVE DAS OLIVAS NOS CONDUTOS AUDITIVOS EXTERNOS. DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. GARANTIA DE NO MÍNIMO UM (1) ANO. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA, MANUAL E CATÁLOGO EM PORTUGUÊS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL COMPROVADA. MS/ANVISA	ADVANTIVE INFANTIL		UND	1,00	14,50	14,50
28	1	MESA AUXILIAR PARA MATERIAL GINECOLÓGICO COM TAMPA E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX 20 DE ACABAMENTO POLIDO, PÉS EM TUBO DE 1 X 1,20 MM, PÉS PROVIDOS DE RODAS GIRATÓRIAS DE 3" DE DIÂMETRO COM ARO DE RODAS DE POLIETILENO, EXTREMIDADES SEM ARESTAS. FIXAÇÃO DA PRATELEIRA SEJA POR SOLDA COM ACABAMENTO LISO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,40 X 0,60 X 0,80 M. GARANTIA DE 1(UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA. MS/ANVISA	RENASCER AUXILIAR		UND	1,00	380,00	380,00
30	1	MESA DE EXAMES CLÍNICOS COM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA ESMALTADA NA COR BRANCA (PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA), LEITO ACOLCHOADO EM ESPUMA DE POLIURETANO DE 1ª QUALIDADE, REVESTIDO EM COURVIN, NA COR AZUL, CABECEIRA RECLINÁVEL MANUALMENTE ATRAVÉS DE CREMALHEIRA, PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA. ACOMPANHA SUPORTE PARA LENÇOL DE PAPEL DE 50 MM. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,85 M DE COMPRIMENTO X 0,50 M DE LARGURA X 0,80 DE ALTURA. GARANTIA DE 1(UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA. MS/ANVISA	RENASCER EXAME		UND	1,00	527,00	527,00
35	1	OTOSCÓPIO: EQUIPAMENTO PARA EXAME VISUAL DO OUVIDO. OTOSCÓPIO EM FIBRA ÓPTICA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA. LÂMPADA HALÓGENA, LENTE	MISSOURI PORTATIL		UND	10,00	245,00	2.450,00

		DE AUMENTO DE 2.5X E 05 ESPÉCULOS PERMANENTES DE PLÁSTICO COM DIÂMETROS APROXIMADOS: 2,5MM-3,0MM-3,5MM-4,0MM- 8,0 MM. POSSUIR REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE E ENCAIXE PARA VISOR SOBRESSALENTE. POSSUIR CABO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUIR VISOR ARTICULADO AO CABEÇOTE E MÓVEL. ACOMPANHAR LÂMPADA E VISOR SOBRESSALENTE. APRESENTAR CABO EM AÇO INOXIDÁVEL DE TAMANHO MÉDIO PARA PILHAS. POSSUIR LUPA REDONDA. POSSUIR CONTROLE DE INTENSIDADE DE LUZ DESEJÁVEL. ALIMENTAÇÃO POR PILHAS MÉDIAS COMUNS. ACOMPANHA ESTOJO REFORÇADO PARA ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE, CONTENDO: LÂMPADA E VISOR SOBRESSALENTE E 05 (CINCO) ESPÉCULOS PERMANENTES DE PLÁSTICO. GARANTIA DE 1 ANO. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA, MANUAL E CATÁLOGO EM PORTUGUÊS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOUVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA. MS/ ANVISA						
TOTAL								24.565,50
PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
7	1	BALDE CILÍNDRICO PORTAS DETRITOS, C/ PEDAL, CAPACIDADE APROX. 10 LITRO BALDE CILINDRO PORTA DETRITO COM PEDAL, CAPACIDADE APROXIMADA DE 10 LIROS EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMPA ACIONADA POR PEDAL. CAPACIDADE APROXIMADA DE 10 LITROS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO	VIEL		UND	10,00	150,00	1.500,00
9	1	CADEIRA EMPILHÁVEL, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO OBLONGO, COM ENCAIXES LATERAIS PARA TRANSFORMAR EM LONGARINA. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR PRETA. PESO SUPORTADO: 150 KG. GARANTIA 12 MESES	PAPIROS MÓVEIS		UND	15,00	140,00	2.100,00
TOTAL								3.600,00
R.A. MARTINS - D ISTRIBUIDORA - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
25	1	KIT PARA INALAÇÃO ADULTO, CONTENDO: MÁSCARA ADULTO PARA NEBULIZAÇÃO EM SILICONE FLEXÍVEL, COPO RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 10 ML, EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO COM 1,5 M. ANVISA	VITALGOLD VITALGOLD		UND	20,00	6,34	126,80
26	1	KIT PARA INALAÇÃO PEDIÁTRICA, CONTENDO: MÁSCARA INFANTIL PARA NEBULIZAÇÃO EM SILICONE FLEXÍVEL, COPO RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 10 ML. EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO COM 1,5 M. ANVISA	VITALGOLD VITALGOLD		UND	20,00	6,34	126,80
TOTAL								253,60
S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
10	1	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, TAMANHO MÉDIO ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE 12 MM, COM ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM DENSIDADE MÉDIA (50 A 60 KG/M3), COM 45 A 50 MM DE ESPESSURA. REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA. 100% POLIÉSTER NA COR AZUL ESCURO E ESPESSURA MÍNIMO DE 1 MM. BORDAS EM PVC NO CONTORNO DO ESTOFADO. MECANISMO TIPO "BACK SYSTEM". INCLINAÇÃO DO ENCOSTO MEDIANTE ACIONAMENTO DE ALAVANCA. MOLAS P/RETORNO AUTOMÁTICO DO ENCOSTO E AJUSTE AUTOMÁTICO NA FRENAGEM DO RECLINADOR. REGULAGEM DA ALTURA DO ASSENTO A GÁS, COLUNA CENTRAL DESMONTÁVEL, FIXADA POR ENCAIXE CÔNICO COM ROLAMENTO AXIAL DE GIRO, ESFERAS E ARRUELAS DE AÇO COM COLUNA E MOLA A GÁS PARA REGULAGEM DE ALTURA E AMORTECIMENTO DE IMPACTOS AO SENTAR, ACIONADA POR ALAVANCA. REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO PARA APOIO LOMBAR. BASE GIRATÓRIA COM CAPA DE NYLON NA COR PRETA, COM ARANHA DE 5 HASTES, APOIADO SOBRE RODÍZIOS DE DUPLO GIRO DE NYLON E COM ESFERAS DE AÇO. BRAÇOS EM POLIURETANO INJETADO, COM ALMA DE AÇO E REGULAGEM VERTICAL E HORIZONTAL. FABRICADA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. MEDINDO O ENCOSTO 35 CM DE ALTURA X 40 CM (MÍNIMO) E 55 CM (MÁXIMO) DE LARGURA, BASE GIRATÓRIA DE 67 CM DE ASSENTO X 46 CM DE LARGURA X 45 CM DE PROFUNDIDADE - PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. EXIGENCIAS ABNT	QUALITÁ EXECUTIVA		UND	5,00	500,00	2.500,00

TOTAL								2.500,00
SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
11	1	COMPUTADORES COM ESTAÇÃO DE TRABALHO INTERMEDIÁRIA 8,0 GB RAM – HD SSD 240 GB – MONITOR 21,5 COM SUPORTE AJUSTÁVEL DE ALTURA – SISTEMA OPERACIONAL MS WINDOWS 8.	MACKERT MARCA PROPRIA		UND	3,00	2.400,00	7.200,00
TOTAL								7.200,00
URSA COMERCIAL LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
8	1	BANQUETA GIRATÓRIA TIPO MOCHO TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL, ALTURA REGULÁVEL COM APOIO PARA OS PÉS. ALTURA MÍNIMA DE 0,46 M X MÁXIMA DE 0,61 M. ESTOFAMENTO RESISTENTE E IMPERMEÁVEL E COM BASE RÍGIDA, REVESTIMENTO EM PVC E ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA QUE PERMITE LIMPEZA E DESINFECÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	RN RN0900		UND	5,00	288,00	1.440,00
20	1	ESTADIAMENTO RÉGUA ANTROPOMÉTRICA EQUIPAMENTO PORTÁTIL, COMPACTO, PARA MEDIÇÃO DE COMPRIMENTO DE INDIVÍDUOS EM POSIÇÃO HORIZONTAL (DEITADA). CONFECCIONADO EM ACRÍLICO, E/OU ALUMÍNIO, E/OU PVC, E/OU LONA PLÁSTICA, RESISTENTE À ABRASÃO, QUE NÃO ABSORVA A UMIDADE E QUE POSSIBILITE A HIGIENIZAÇÃO SEM DETERIORAÇÃO DA ESCALA DE MEDIÇÃO. ESCALA NUMERADA A CADA CENTÍMETRO, COM FAIXA DE INDICAÇÃO DE 30 CM A 1,0 M. GARANTIA DE 1 (UM) ANO. ANVISA	CAUMAQ ESTAD		UND	1,00	194,00	194,00
27	1	LANTERNA CLÍNICA PARA EXAMES COM LÂMPADA DE HALOGÊNIO, ILUMINAÇÃO MAIS CLARA PARA DESTACAR A COR REAL DO TECIDO, CONSTRUÍDA EM ESTRUTURA METÁLICA, ALIMENTADA POR DUAS PILHAS AAA (PALITO), PROTETOR PARA LÂMPADA E AJUSTE DE FOCO, BOTÃO LIGA/DESLIGA. MEDIDA: 14 CM DE COMPRIMENTO. ANVISA	MISSOURI 022		UND	3,00	20,00	60,00
34	1	OFTALMOSCÓPIO COM LÂMPADA: MÍNIMO DE 2.5 V, XENON HALÓGENA OU LED, ACOMPANHADO DE 02 LÂMPADAS; SELEÇÃO MÍNIMA DE 6 ABERTURAS, COM FILTRO LIVRE DE VERMELHO (UTILIZÁVEL EM QUALQUER ABERTURA); FILTRO POLARIZADOR PARA ELIMINAÇÃO DE REFLEXO MÍNIMO DE 20 LENTES PARA AJUSTES DE DIOPTRIAS; FAIXA MÍNIMA DE DIOPTRIAS: -25 A +22; MARCADOR DE DIOPTRIAS ILUMINADO; SAÍDA DE LUZ E ABERTURA SELADA À PROVA DE POEIRAS E SUJEIRAS; BORRACHA DE PROTEÇÃO PARA EVITAR RISCOS NA LENTE; CABEÇA EM ABS RESISTENTE A IMPACTOS; CLIPE DE BOLSO E INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA INTEGRADO AO CABO; CABO METÁLICO; ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE PILHAS ALCALINAS E OU BATERIA RECARREGÁVEL, EM CASO DE BATERIA RECARREGÁVEL DEVE ACOMPANHAR RECARREGADOR DE BATERIA; ESTOJO MACIO OU RÍGIDO; GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO; MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS; APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	RIESTER SCOPE		UND	5,00	535,00	2.675,00
TOTAL								4.369,00

As empresas acima descritas apresentaram as propostas condizentes e válidas ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório, onde cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, e os valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **VALOR GLOBAL DOS ITENS POR LOTES R$98.348,43 (Noventa e Oito Mil, Trezentos e Quarenta e Oito Reais e Quarenta e Três Centavos**

Dê-se a publicação devida.

Palmital-PR, 08/03/2022.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noemi de Lima Moreira
Código Identificador:7D0CBE65

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ADJUDICO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 12/2022, ELABORADO PELA MODALIDADE DE PREGÃO Nº 7/2022

ADJUDICO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório **Nº 12/2022**, elaborado pela Modalidade de **Pregão Nº 7**/2022 teve por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES REFERENTE A RESOLUÇÃO SESA Nº 773/2019, QUE DISPÕE SOBRE INCENTIVO FINANCEIRO PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMARIA DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA, DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR,** pela Proposta mais Vantajosa para o Município, **"TIPO MENOR PREÇO Por item**", conforme especificado no Edital e, com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** os objetos aos licitantes:

BHDENTAL COMERCIAL EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
13	1	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO (CADEIRA, EQUIPO, REFLETOR, UNIDADE AUXILIAR ACOPLADA À CADEIRA).CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, SENDO, CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS E PRODUZIDOS PELO MESMO FABRICANTE, COMPOSTO PELOS COMPONENTES ABAIXO RELACIONADOS: CADEIRA ODONTOLÓGICA. ESTRUTURA FABRICADA EM AÇO. TRATAMENTO ANTICORROSIVO. PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA LISA. ESTABILIDADE ESTÁTICA E DINÂMICA EM TODAS AS POSIÇÕES DE USO NA SUA CAPACIDADE MÁXIMA. BASE C/ PROTEÇÃO EM BORRACHA OU MATERIAL SIMILAR. REVESTIMENTO DO ESTOFAMENTO EM MATERIAL PVC LAMINADO, SEM COSTURAS, NA COR VERDE CLARA. PROTEÇÃO PLÁSTICA P/ OS PÉS DO PACIENTE. BRAÇO DA CADEIRA C/ FORMATO E FIXAÇÃO QUE FACILITEM O ACESSO DO PACIENTE. ENCOSTO DA CABEÇA ARTICULÁVEL, C/ MOVIMENTO LONGITUDINAL. ACIONAMENTO ATRAVÉS DE COMANDOS ELÉTRICOS C/ ATUADORES HIDRÁULICOS OU MOTORREDUTORES. CONTROLE DE PÉ (PEDAL) P/ OS MOVIMENTOS DE SUBIDA E DESCIDA DO ASSENTO E DO ENCOSTO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 110 OU 220 V (60 HZ), DE ACORDO C/ A REDE LOCAL DO MUNICÍPIO DE ENTREGA. RESISTÊNCIA DE CARGA MÍNIMA DE APROXIMADA 140 KG. FORNECIMENTO DE PLANTAS BAIXAS E OUTRAS NECESSÁRIAS P/ A PERFEITA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO, C/ TODAS AS INFORMAÇÕES SOBRE ALIMENTAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E PNEUMÁTICAS. INMETRO/ANVISA.	DENTEMED CONJUNTO ODONTOLÓGICO MAGNUS PRIME CART OU FLEX		UND	2,00	11.355,00	22.710,00
14	1	CONTRA ÂNGULO INTRA MX COM REFRIGERAÇÃO EXTERNA AO CORPO, ACOPLÁVEL AO MICROMOTOR COM SISTEMA INTRA ONDE O TORQUE E A ROTAÇÃO SÃO TRANSMITIDOS À BROCA ATRAVÉS DE UM CONJUNTO DE EIXOS E ENGRENAGENS COM ROTAÇÃO DE TRANSMISSÃO 1:1. CORPO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, GIRO LIVRE DE 360° SOBRE O MICRO MOTOR, ÂNGULO DE 20° GRAUS ENTRE O LONGO EIXO E O PESCOÇO DA CABEÇA, TRAVA DA BROCA POR LÂMINA DE AÇO DESLOCÁVEL LATERALMENTE EM ÂNGULO COM ENCAIXE PARA ADAPTAR-SE AO CANAL DA BROCA, TAMANHO COM ESPECIFICAÇÕES: SPRAY: COM SPRAY EXTERNO AO CORPO, CONEXÃO: INTRA, VELOCIDADE: 3.000 A 20.000 RPM COM REVERSÃO, PRESSÃO AR:60 A 80 (PSI), CONSUMO DE AR: 65 (L/MIN), RAZÃO DE TRANSMISSÃO DE VELOCIDADE: 1:1, AUTOCLAVÁVEL: 135ºC, PESO: 90 G, RUÍDO: 70 DBS. REGISTRO ANVISA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO ESTADO DO PARANÁ.	DENTEMED CONTRA ANGULO PRIME CX235-1F		UND	1,00	458,00	458,00
33	1	MICROMOTOR INTRA COM REFRIGERAÇÃO; SPRAY EXTERNO ATRAVÉS DE MANGUEIRA SILICONADA.CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, O QUE POSSIBILITA LEVEZA E EXCELENTE ACABAMENTO SUPERFICIAL, FACILITANDO A ASSEPSIA E DESINFECÇÃO. SISTEMA INTRA DE ENCAIXE RÁPIDO, PERMITINDO O GIRO DE 360° DAS PEÇAS ACOPLADAS. CONEXÃO TIPO BORDEN (UNIVERSAL 2 FUROS); VELOCIDADE (ROTAÇÃO) DE 3.000 A 20.000 RPM. POSSUI ANEL GIRATÓRIO ACOPLADO AO CORPO QUE PERMITE A REVERSÃO DA ROTAÇÃO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C POR MAIS DE 1000 CICLOS. ESPECIFICAÇÕES: SPRAY: COM SPRAY EXTERNO AO CORPO. CONEXÃO: INTRA. VELOCIDADE: 3.000 A 20.000 RPM, COM REVERSÃO. PRESSÃO AR: 60 A 80 (PSI.) CONSUMO DE AR: 65 (L/MIN). RAZÃO DE TRANSMISSÃO DE VELOCIDADE: 1:1. AUTOCLAVÁVEL: 135°C, PESO: 90 G, RUÍDO: 70 DBS. REGISTRO ANVISA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO ESTADO DO PARANÁ.	DENTEMED MICROMOTOR PRIME CX235-3F		UND	1,00	399,98	399,98
TOTAL								23.567,98
BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	APARELHO DE TELEVISÃO SMART TV 50 LED FHD, ENTRADA USB E HDMI, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO	AOC 50U6305		UND	1,00	2.780,00	2.780,00
24	1	IMPRESSORA MONOCROMÁTICA LASER/LED MÍNIMO DE 30 PÁGINAS POR MINUTO (PPS)	HP M404DW		UND	2,00	1.750,00	3.500,00
TOTAL								6.280,00
C E CARVALHO COMERCIAL ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
12	1	CONJUNTO PORTÁTIL PARA OXIGENOTERAPIA CONTENDO: CILINDRO METÁLICO PARA ACONDICIONAMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, COM CAPACIDADE HIDRÁULICA DE 7 LITROS E 1,0 M³, TIPO G. DOTADO DE VÁLVULA DE SEGURANÇA PARA ENCHIMENTO E ABERTURA, CONEXÃO PADRÃO STANDARD; DEVE SER FORNECIDO REGULADOR DE PRESSÃO ADAPTADO A MANÔMETRO DE CARGA E REGULAGEM DE PRESSÃO, ALÉM DE FLUXÔMETRO, COM RÉGUA GRADUADA E ACIONAMENTO POR VÁLVULA MONTADO EM SUPORTE PRÓPRIO, QUE PERMITA TRANSPORTE E ADEQUADA FIXAÇÃO AO SOLO E ESTABILIZAÇÃO DURANTE O TRANSPORTE.	GASWIDE GW7		UND	1,00	1.900,00	1.900,00
15	1	DETECTOR FETAL: EQUIPAMENTO PARA USO OBSTÉTRICO, NÃO INVASIVO, DESTINADO PARA DIAGNÓSTICO DE GRAVIDEZ MÚLTIPLA OU MORTE FETAL, LOCALIZAÇÃO DA PLACENTA, DETERMINAÇÃO DA VIDA FETAL A PARTIR DA 10° SEMANA DE GESTAÇÃO APROXIMADAMENTE E AVALIAÇÃO DO BATIMENTO CARDIO-FETAL DURANTE O TRABALHO DE PARTO E O BEM-ESTAR DO FETO NO PRÉ PARTO. EQUIPAMENTO DO TIPO: DIGITAL E PORTÁTIL. POSSUIR BOTÃO LIGA/DESLIGA. MONTADO EM CAIXA DE MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA PARA SUPORTAR PEQUENOS E MÉDIOS IMPACTOS. MÉTODO POR ULTRASSOM. DISPLAY DIGITAL EM LCD PARA INDICAÇÃO DA FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL EM BATIMENTOS POR MINUTO (BPM). POSSUIR FUNÇÃO DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO TEMPORIZADO. COM CONTROLES DE VOLUME E TONALIDADE PARA FILTRAGEM DE RUÍDOS INDESEJÁVEIS. FAIXA MÍNIMA PARA DETECÇÃO CARDÍACA FETAL: 50 A 240 BPM, COM PRECISÃO E RESOLUÇÃO DE 1 BPM. TRANSDUTOR COM FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO ENTRE 2,0 E 2,5 MHZ (± 10 °Á)). ALTO FALANTE EMBUTIDO. SAÍDA PARA TRANSDUTOR E FONE DE OUVIDO. COM SUPORTE PARA ALOJAR O TRANSDUTOR ACÚSTICO. TENSÃO NOMINAL DE 127 V E FREQUÊNCIA DE 60 HZ, OU BIVOLT AUTOMÁTICO. POSSUIR BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 120 MINUTOS. PESO TOTAL IGUAL OU INFERIOR A 1,5 KG. ACOMPANHAR TRANSDUTOR (CATEGORIA IPX1) COM CABO DE NO MÍNIMO 01 (UM) METRO, COM FREQUÊNCIA COMPATÍVEL AO EQUIPAMENTO; ACOMPANHAR FONE DE OUVIDO PARA	CONTEC SONOSOUND		UND	5,00	370,00	1.850,00

		AUSCULTA INDIVIDUAL; ACOMPANHAR TUBO COM GEL; ACOMPANHAR CARREGADOR DE BATERIA (SE APLICÁVEL); FORNECIMENTO DE TODOS OS CABOS, CONECTORES, ACESSÓRIOS, INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO SOLICITADO. GARANTIA DE 02 ANOS DO EQUIPAMENTO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TÉCNICO DA EMPRESA PARA DEMONSTRAÇÃO E INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ASSIM COMO TREINAMENTO DO PESSOAL, NA ENTREGA DO APARELHO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESTABELECIDA NO ESTADO DO PARANÁ. DEVE ACOMPANHAR TODOS OS ACESSÓRIOS PARA PERFEITO FUNCIONAMENTO.						
23	1	FOCO AUXILIAR - LUMINÁRIA FLEXÍVEL COM LÂMPADA, ESTRUTURA EM TUBO REDONDO DE 1" X 1,20 MM. COM ANEL DE FIXAÇÃO, HASTE FLEXÍVEL E CROMADA, PÉS EM FERRO FUNDIDO, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, ALTURA APROXIMADA DE 1,10 CM E MÁXIMO DE 1,60 CM. O FIO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVE TER NO MÍNIMO 1,30 M. ACOMPANHA LÂMPADA DE 110 V. GARANTIA DE 1(UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA. REGISTRO MS/ ANVISA HISTERÔMETRO: EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO TOTAL 25 CM, COM SEGMENTO CENTIMETRADO DE 16 CM, SENDO A GRADUAÇÃO DE 0 A 15 CM E UM ANEL CILÍNDRICO (STOPPER) QUE SE DESLOCA AO LONGO DO SEGMENTO CENTIMETRADO. MODELO COLLIN. GARANTIA DE 10 ANOS. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	METAL MSB0048		UND	5,00	260,00	1.300,00
36	1	OXÍMETRO DE PULSO E DE MESA COM TELA DE CRISTAL LÍQUIDO E CAPAS DE SER UTILIZADO EM QUALQUER AMBIENTE, COM BATERIAS RECARREGÁVEIS QUE DURAM ATÉ 8 H, TELA COM CURVA PLETISMOGRÁFICA, SENSOR PARA UTILIZAÇÃO EM PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS. DEVE POSSUIR GRÁFICO DE BARRAS DAS ÚLTIMAS 24 H, DEVE FUNCIONAR EM110/220 AUTOMATICAMENTE. BATERIA INTERNA, RECARREGÁVEL, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 H, PESO INFERIOR A 3 KG ALÉM DOS ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS FORNECER PARA CADA EQUIPAMENTO 2 SENSORES - ADULTO DE DEDO, 01 SENSOR - PEDIÁTRICO DE DEDO. LIMITES DE LEITURA E ALARMES MÍNIMOS: ALARMES: LIMITES AJUSTÁVEIS E AUTOMÁTICOS PARA SPO2 E PULSO, MÁXIMOS E MINEMOS. ÁUDIO: VOLUME AJUSTÁVEL, 2 MINUTOS DE SILENCIOSO OU DESLIGADO. VISUAL: VALORES DE SPO2 E PULSO, E BARRA DE ALERTA PISCARÃO INDICANDO QUE ALGUM ALARME FOI ULTRAPASSADO. PULSO: FAIXA 30-250 BPM PRECISÃO: 2BPM RESOLUÇÃO: 1BPM TEMPO DE MÉDIA: 8 SEGUNDOS SATURAÇÃO: FAIXA: 0- 100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 SEGUNDOS. ÁUDIO: OS ALARMES E PULSO DEVERÃO POSSUIR TONALIDADE VARIÁVEL COM A MUDANÇA NO VALOR DA SATURAÇÃO> TELA: TIPO MONOCROMÁTICA DE CATODO FRIO. TAMANHO DA TELA: 32 MM X 27 MM (ALTURA X LARGURA) CURVA PLETISMOGRÁFICA: CRISTAL LÍQUIDO. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA,	CONTEC CMS60D		UND	5,00	1.090,00	5.450,00
TOTAL								10.500,00

CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	1	ARMÁRIO COM DUAS PORTAS: CORPO (LATERAIS, BASE, PRATELEIRAS E FUNDOS) CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC. SUPERFÍCIES LISAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25 MM DE ESPESSURA, SISTEMA POSTFORMING, BORDAS FRONTAIS 180º, BORDAS LATERAIS EM FITA DE PVC, REVESTIMENTO MELAMÍNICO. FECHADURA FRONTAL, TIPO CILÍNDRICO, DOBRADIÇAS METÁLICAS COM ABERTURA DE 270º. PUXADORES CONFECCIONADOS EM ALUMÍNIO (ACABAMENTO FOSCO). 03 PRATELEIRAS INTERNAS, CONFECCIONADAS EM MADEIRA AGLOMERADA 15 OU 18 MM, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO E DIVERSAS REGULAGENS DE ALTURA E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM AÇO TREFILADO. COR: BRANCA MEDINDO 1,60 X 0,95 X 0,50 – PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO 12 MESES. ARMÁRIO COM 01 PORTA E 03 PRATELEIRAS EM VIDRO. FUNDO E TETO EM CHAPA DE AÇO ESMALTADO, NA COR BRANCA. TRATAMENTO ANTICORROSÃO. PORTA COM FECHADURA CILÍNDRICA. PÉS PROTEGIDOS POR PONTEIRAS PLÁSTICAS. PORTAS E LATERAIS EM VIDRO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4 MM. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,50 M DE ALTURA X 0,50 M DE LARGURA X 0,40 M DE PROFUNDIDADE. EXIGENCIAS ABNT	LUNASA TR2500		UND	5,00	664,00	3.320,00
29	1	MESA COM TAMPO EM COMPENSADO, COM ESPESSURA DE 25 MM, REVESTIDO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR BRANCA, COM BORDAS EM PVC PRETA. SUPERFÍCIES LISAS, DURADORAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. COM DIMENSÕES DE: 1,20 X 0,80 X 0,78 CM, COM PÉS EM AÇO CROMADO RESISTENTE À FERRUGEM. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. GARANTIA DE 1 (UM) ANO. EXIGENCIA ABNT	LUNASA TR25112		UND	3,00	305,07	915,21
31	1	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR C/ TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA C/ 25 MM DE REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR BRANCA, C/ BORDAS EM PVC. SUPERFÍCIES LISAS, DURADORAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. PAINEL FRONTAL EM MADEIRA AGLOMERADA. PÉS EM TUBO DE AÇO ABNT 1010/1020, E SEÇÃO C/ REFORÇO LATERAL PARALELO EM TUBO DE AÇO ABNT 1010/1020, C/ PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI PÓ. PONTEIRAS DE ACABAMENTO NA COR PRETA. NIVELADORES C/ EIXO DE AÇO ROSQUEÁVEL. PARTES METÁLICAS, C/ TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ANTIFERRUGINOSO C/ PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI PÓ NA COR PRETO FOSCO. MED: 200 X 110 CM. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. GARANTIA DE 1 (UM) ANO. ABNT MESA DE TRABALHO – FORMATO EM "L" (MEDIDA - 1,20 X 1,20). TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA RESISTÊNCIA E 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 180º. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DUPLA FACE, BAIXA PRESSÃO. COLUNA CENTRAL EM CHAPA METÁLICA, BASE INFERIOR EM TUBO OBLONGO E ACABAMENTO EM PONTEIRA DE PVC, SAPATAS NIVELADORAS INJETADAS EM NYLON E BASE SUPERIOR EM CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO	LUNASA TR25201		UND	2,00	701,07	1.402,14

		ANTIFERRUGINOSO E ACABAMENTO ARREDONDADO EM PINTURA EPÓXI-PÓ DA COR DA MESA, SUPERFÍCIES LISAS, DURADORAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. COR: ARGILA. CALHAS PARA PASSAGEM DE FIOS MEDINDO 1,20 X 1,20 DE ALTURA X 0,74 CM - PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA DE 1 (UM) ANO. EXIGENCIA ABNT.						
TOTAL								5.637,35
CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
16	1	ESCADA CLINICA 02 DEGRAUS ESCADA CLÍNICA COM DOIS DEGRAUS TODO EM AÇO INOX OU AÇO COM REVESTIMENTO ANTICORROSIVO DE COR BRANCA, REFORÇADA, COM DEGRAUS REVESTIDOS EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, PÉS COM PONTEIRAS EM BORRACHA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	PRÓPRIA 413		UND	10,00	100,00	1.000,00
38	1	POLTRONA RECLINÁVEL COM BANQUETA PARA REPOUSO COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO DE 25X 25 X 1,20 MM ESMALTADOS. ASSENTO E ENCOSTO, APOIO DOS BRAÇOS E BANQUETA ESTOFADOS COM ESPUMA DE LÁTEX DE ALTA DENSIDADE DE QUALIDADE COMPROVADA, SENDO TODA A ESTRUTURA EXTERNA DA POLTRONA REVESTIDA EM COURVIN LAVÁVEL NA COR AZUL. ENCOSTO RECLINÁVEL (MÍNIMO DE 03 POSIÇÕES) ATÉ 175º, COM FIXAÇÃO NAS COSTAS POR MEIO DE BORBOLETA. PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA. PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA. ACABAMENTO DIMENSÕES APROXIMADAS DA CADEIRA 0,45 M DE ALTURA (CHÃO X ASSENTO) X 65 CM ALTURA DO ENCOSTO X 0,50 M LARGURA. DIMENSÕES APROXIMADAS DA BANQUETA DE 0,35 M DE ALTURA X 0,55 CM DE COMPRIMENTO. GARANTIA DE 1 (UM) ANO. EXIGENCIA ABNT	PRÓPRIA 1260		UND	5,00	600,00	3.000,00
TOTAL								4.000,00
GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
4	1	ARMÁRIO DUPLO COM 08 (OITO) PORTAS, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO DE BAIXO TEOR DE CARBONO, COM ACABAMENTO PELO SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DA CHAPA (ANTIFERRUGINOSO E FOSFATIZANTE) E PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ, COM CAMADA MÍNIMA DE TINTA DE 70 MICRAS. CONTENDO: 02 (DUAS) LATERAIS E UMA DIVISÓRIA VERTICAL CENTRAL EM CHAPA DE AÇO Nº 24 (0,60 MM). 01 (UM) FUNDO E 02 (DOIS) MEIO TAMPOS (SUPERIOR E INFERIOR) CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO Nº 24 (0,60 MM), REFORÇO INTERNO (ESQUADRO) CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO Nº 18 (1,2 MM) FIXANDO AS LATERAIS. 1 (UM) ACABAMENTO FRONTAL COMPOSTO DE DOIS FECHAMENTOS, 01 (UM) SUPERIOR E 01 (UM) INFERIOR, EM CHAPA Nº 24 (0,60 MM) SOLDADO A UM ACABAMENTO DA DIVISÓRIA CENTRAL EM CHAPA Nº 20 (0,9 MM). A BASE DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO Nº 18 (1,2 MM) E POSSUIR QUATRO PÉS REGULÁVEIS (SAPATAS) PARA CORREÇÃO DE PEQUENOS DESNÍVEIS. O ARMÁRIO DEVERÁ CONTER 08 (OITO) COMPARTIMENTOS COM PORTA, SENDO QUE A PORTA DEVERÁ CONTER 02 (DUAS) DOBRADIÇAS INTERNAS. ÁREA DE ENTRADA DE CADA PORTA DE NO MÍNIMO 39,5 X 24 CM, E ÁREA INTERNA 41X30X42, 5 CM. MONTAGEM ATRAVÉS DE REBITES. DIMENSÕES: ALTURA: 1,85 M, LARGURA: 60 CM, PROFUNDIDADE: 45 CM. EXIGENCIAS ABNT	RCH		UND	3,00	1.120,00	3.360,00
32	1	MESA ESCRITÓRIO COM GAVETAS (1,20 M LARG.X 0,70 CM) MESA COM TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA RESISTÊNCIA E 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 180º. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DUPLA FACE, BAIXA PRESSÃO. COLUNA ESTRUTURAL COM PASSAGEM DE ACABAMENTO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. COM 02 GAVETAS COM CHAVE. GARANTIA DE 1 (UM) ANO. EXIGENCIA ABNT	PERFLEX		UND	5,00	448,00	2.240,00
TOTAL								5.600,00
K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
37	1	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL, AVANÇADO, PEQUENO E VERSÁTIL, PROJETADO PARA AVALIAR COM PRECISÃO A SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO E A FREQUÊNCIA CARDÍACA. CARACTERÍSTICAS E FUNCIONALIDADES: SIMPLES - FÁCIL DE OPERAR COMPACTO - PESA APENAS 215 GR. FLEXÍVEL - FUNCIONA COM BATERIAS TIPO AA OU ENERGIA AC (OPCIONAL VENDIDO SEPARADAMENTE). PODEROSO - MEMÓRIA DE 72 HORAS PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS. EFICIENTE - OPERA 60 HORAS COM PILHAS AA. < P ALIGN="JUSTIFY">VERSATILIDADE - COMBINOU TECNOLOGIA E ALGORITMOS AVANÇADOS BASEADOS EM ANOS DE EXPERIÊNCIA, PARA OFERECER UMA VARIEDADE DE FUNÇÕES EM SUAS EQUIPES. ESPECIFICAÇÕES OXÍMETRO: LIMITE DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO (% SP02) 0% A 100% LIMITE DE FREQUÊNCIA CARDÍACA DE 18 A 300 BATIMENTOS POR MINUTO. INDICADORES: QUALIDADE DO PULSO: LED TRICOLOR INDICADOR DE ALARME: LED TRICOLOR SILÊNCIO DE ALARMES: LED AMARELO DISPLAY NUMÉRICO: LED COM 3 DÍGITOS E 7 SEGMENTOS, VERMELHO INDICADOR DE CARGA BAIXA: LED AMARELO. PRECISÃO: SATURAÇÃO ARTERIAL DE OXIGÊNIO: (% SP02) (± 1 S.D.)B SEM MOVIMENTO: ADULTOS, PEDIÁTRICOS 70 - 100% ± 2 DÍGITOS RECÉM NASCIDOS 70 - 100% ± 3 DÍGITOS EM MOVIMENTO: ADULTOS, PEDIÁTRICOS 70 - 100% ± 3 DÍGITOS NEONATOS 70 - 100% ± 4 DÍGITOS BAIXA PERFUSÃO: ADULTOS, PEDIÁTRICOS 70 - 100% ± 3 DÍGITOS NEONATOS 70 - 100% ± 4 DÍGITOS FREQUÊNCIA CARDÍACA: SEM MOVIMENTO: 18 - 300 LPM ± 3 DÍGITOS EM MOVIMENTO: 40 - 240 LPM ± 5 DÍGITOS PERFUSÃO BAIXA: 20 - 250 LPM ± 3 DÍGITOS TEMPERATURA: FUNCIONAMENTO DE -4 ° A + 122 ° F (-20 ° A + 50 ° C) DURANTE O ARMAZENAMENTO OU TRANSPORTE -22 ° A + 122 ° F (-30 ° A + 50 ° C) UMIDADE: OPERANDO 10% A 90% SEM CONDENSAÇÃO DURANTE O ARMAZENAMENTO OU TRANSPORTE 10% A 95% SEM CONDENSAÇÃO ALTITUDE: OPERANDO EM ALTITUDE ATÉ 40.000 PÉS (12.000 METROS) PRESSÃO HIPERBÁRICA ATÉ 4 ATMOSFERAS OPÇÕES DE ALIMENTAÇÃO: 4 PILHAS ALCALINAS AA DE 1,5 V (6 HORAS) ASSISTÊNCIA TÉCNICA: FORNECER ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA COM LABORATÓRIO PRÓPRIO E EQUIPE	JZIKI OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL		UND	5,00	55,00	275,00

		QUALIFICADA. ANVISA						
TOTAL								275,00
M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
5	1	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA: CAPACIDADE PARA 42 LITROS AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA CAPACIDADE MÍNIMA DE 42 LITROS. CONTROLE TOTALMENTE AUTOMÁTICO QUE DEVE SER REALIZADO ATRAVÉS DE MICROCONTROLADOR SELEÇÃO DE TEMPERATURA: 120 A 134°C CICLO: ATÉ 60 MINUTOS. TEMPO DE SECAGEM: ATÉ 45 MINUTOS. PRECISÃO E TEMPO DE RESISTÊNCIA: TIPO PT 100. SISTEMA HIDRÁULICO E BOMBA DE VÁCUO: COM FILTRO DE BRONZE, ELEMENTOS FILTRANTES EM AÇO INOXIDÁVEL. VÁLVULA SOLENOIDE: EM LATÃO FORJADO TIPO DIAFRAGMA. VÁLVULA DE SEGURANÇA: CONSTRUÍDA EM LATÃO. CÂMARA: DEVE SER EM LAÇO INOXIDÁVEL, COM GARANTIA DE 03 ANOS DE GARANTIA REVESTIDA EXTERNAMENTE COM MATERIAL ISOLANTE AO CALOR QUE ALÉM DE OTIMIZAR O SEU CONSUMO DE ENERGIA DEVE CONSERVAR A TEMPERATURA DO AMBIENTE. O ADICIONAMENTO DA ÁGUA NA CÂMARA INTERNA DA AUTOCLAVE DEVERÁ SER AUTOMÁTICO, ASSIM COMO O CICLO DEVERÁ SER AUTOMÁTICO. BANDEJA: CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, TOTALMENTE PERFURADA, PARA PERMITIR UMA BOA CIRCULAÇÃO DE VAPOR. TAMPA/PORTA: EM AÇO INOXIDÁVEL, LAMINADO, COM GARANTIA DE 03(TRÊS ANOS), COM ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA DE SILICONE RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS. SISTEMA DE FECHAMENTO DA PORTA DISPOSITIVO QUE IMPEÇA O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO COM A PORTA ABERTA. DEVE SER CONSTRUÍDA DE FORMA ROBUSTA E DOTADA INTERNAMENTE COM UM ROLAMENTO DE ENCOSTO QUE PROPORCIONE MAIOR SEGURANÇA E SUAVIDADE NO MANUSEIO. CABOS: DEVEM SER DE BAQUELITE (ISOLAMENTO AO CALOR). RESISTÊNCIA: DEVE SER NÍQUEL CROMO, BLINDADA EM CABO DE AÇO INOXIDÁVEL GABINETE: DEVE SER EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL REFORÇADO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA, EXTERNA E INTERNA. DEVE APRESENTAR ABERTURA PARA VENTILAÇÃO TIPO VENEZIANA. DEVE POSSUIR CHAVE ON/OFF, MANÔMETRO DISPLAY E TECLAS DE CONTROLE. SISTEMA ELETRÔNICO DE SEGURANÇA: DEVE DESLIGAR AUTOMATICAMENTE CASO A TEMPERATURA EXCEDA EM 3°C A TEMPERATURA PROGRAMADA. SISTEMA MECÂNICO E ELÉTRICO DE SEGURANÇA: DEVE POSSUIR VÁLVULA DE ALÍVIO, FUSÍVEL DE PROTEÇÃO, TERMOSTATO DE SEGURANÇA PARA EVITAR A QUEIMA DAS RESISTÊNCIAS E DOS MATERIAIS EM CASO DE FALTA DE ÁGUA. CONSTRUÍDA COM BASE NAS NORMAS ASME E ABNT, ATENDER A NORMA NR 13. DIMENSÕES EXTERNAS MÁXIMAS: 44X56X78CM. DIMENSÕES INTERNAS MÍNIMAS: 30X60: CM. QUANTIDADE MÍNIMA DE BANDEJAS: 02. POTÊNCIAS MÍNIMAS: 2400 W. VOLTAGEM: 110/220 V. LEÇÃO DE TEMPERATURA: 120 A 134°C CICLO: ATÉ 60 MINUTOS. TEMPO DE SECAGEM: ATÉ 45 MINUTOS. PRECISÃO E TEMPO DE RESISTÊNCIA: TIPO PT 100. SISTEMA HIDRÁULICO E BOMBA DE VÁCUO: COM FILTRO DE BRONZE, ELEMENTOS FILTRANTES EM AÇO INOXIDÁVEL. VÁLVULA SOLENOIDE: EM LATÃO FORJADO TIPO DIAFRAGMA. VÁLVULA DE SEGURANÇA: CONSTRUÍDA EM LATÃO. CÂMARA: DEVE SER EM LAÇO INOXIDÁVEL, COM GARANTIA DE 03 ANOS DE ABNT GABINETE DO SECRETÁRIO RUA PIQUIRÍ, 170 – REBOUÇAS – 80.230-140 – CURITIBA – PARANÁ – BRASIL – FONE: (41) 3330-4400 WWW.SAUDE.PR.GOV.BR - GABINETE@SESA.PR.GOV.BR GARANTIA REVESTIDA EXTERNAMENTE COM MATERIAL ISOLANTE AO CALOR QUE ALÉM DE OTIMIZAR O SEU CONSUMO DE ENERGIA DEVE CONSERVAR A TEMPERATURA DO AMBIENTE. O ADICIONAMENTO DA ÁGUA NA CÂMARA INTERNA DA AUTOCLAVE DEVERÁ SER AUTOMÁTICO, ASSIM COMO O CICLO DEVERÁ SER AUTOMÁTICO. BANDEJA: CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, TOTALMENTE PERFURADA, PARA PERMITIR UMA BOA CIRCULAÇÃO DE VAPOR. TAMPA/PORTA: EM AÇO INOXIDÁVEL, LAMINADO, COM GARANTIA DE 03(TRÊS ANOS), COM ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA DE SILICONE RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS. SISTEMA DE FECHAMENTO DA PORTA DISPOSITIVO QUE IMPEÇA O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO COM A PORTA ABERTA. DEVE SER CONSTRUÍDA DE FORMA ROBUSTA E DOTADA INTERNAMENTE COM UM ROLAMENTO DE ENCOSTO QUE PROPORCIONE MAIOR SEGURANÇA E SUAVIDADE NO MANUSEIO. CABOS: DEVEM SER DE BAQUELITE (ISOLAMENTO AO CALOR). RESISTÊNCIA: DEVE SER NÍQUEL CROMO, BLINDADA EM CABO DE AÇO INOXIDÁVEL GABINETE: DEVE SER EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL REFORÇADO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA, EXTERNA E INTERNA. DEVE APRESENTAR ABERTURA PARA VENTILAÇÃO TIPO VENEZIANA. DEVE POSSUIR CHAVE ON/OFF, MANÔMETRO DISPLAY E TECLAS DE CONTROLE. SISTEMA ELETRÔNICO DE SEGURANÇA: DEVE DESLIGAR AUTOMATICAMENTE CASO A TEMPERATURA EXCEDA EM 3°C A TEMPERATURA PROGRAMADA. SISTEMA MECÂNICO E ELÉTRICO DE SEGURANÇA: DEVE POSSUIR VÁLVULA DE ALÍVIO, FUSÍVEL DE PROTEÇÃO, TERMOSTATO DE SEGURANÇA PARA EVITAR A QUEIMA DAS RESISTÊNCIAS E DOS MATERIAIS EM CASO DE FALTA DE ÁGUA. CONSTRUÍDA COM BASE NAS NORMAS ASME E ABNT, ATENDER A NORMA NR 13. DIMENSÕES EXTERNAS MÁXIMAS: 44X56X78CM. DIMENSÕES INTERNAS MÍNIMAS: 30X60: CM. QUANTIDADE MÍNIMA DE BANDEJAS: 02. POTÊNCIAS MÍNIMAS: 2400 W. VOLTAGEM: 110/220 V. GARANTIA MÍNIMA DE 18 MESES PARA PEÇAS E SERVIÇOS.	BS 4.2		UND	4,00	5.000,00	20.000,00
17	1	ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE PARA ADULTO - MONTADO EM ARMAÇÃO DE MATERIAL PLÁSTICO, ENVOLTA POR AMORTECEDOR EMBORRACHADO PARA MAIOR RESISTÊNCIA A QUEDAS. DEVERÁ SER RESISTENTE A DESREGULAGEM FREQUENTE, COM GRADUAÇÃO DE 00 A 300 MM HG. POSSIBILITAR GIRO DE 360º SOBRE SEU EIXO PARA FACILITAR VISUALIZAÇÃO. BRAÇADEIRA - CONFECCIONADA EM NYLON SILICONADO, DE 1ª QUALIDADE, ANTIALÉRGICO, RESISTENTE, EXTREMIDADE FLEXÍVEL, IMPERMEÁVEL. FECHO COM VELCRO RESISTENTE. DEVERÁ CONTER A MARCA DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DO TAMANHO DA CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO, COM O COMPRIMENTO TOTAL DE 54 CENTÍMETROS, LARGURA DE 14,5 CENTÍMETROS, INDICADO PARA VERIFICAÇÃO ADEQUADA DA PRESSÃO ARTERIAL EM ADULTOS E CONTER INDICAÇÃO DO PONTO CORRETO DE POSICIONAMENTO SOBRE A ARTÉRIA. VÁLVULA - PEÇA EM METAL LEVE, DE MECANISMOS NAS	PREMIUM ADULTO		UND	10,00	60,00	600,00

		OPERAÇÕES DE RETENÇÃO E ESVAZIAMENTO DO AR COMPRIMIDO. MANGUITO: ADULTO, AMBIDESTRO, ANTIALÉRGICO, LIVRE DE LÁTEX; BOLSA E PÊRA - CONFECCIONADAS EM BORRACHA ESPECIAL DE COMPROVADA VEDAÇÃO E RESISTÊNCIA, LIVRE DE LÁTEX; DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DA MARCA E FABRICANTE DO PRODUTO NA BRAÇADEIRA E NO MANÔMETRO. EMBALAGEM - DEVERÁ SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BOLSA PLÁSTICA, COURVIN OU OUTRO MATERIAL RESISTENTE. GARANTIA MÍNIMA DE CALIBRAÇÃO DE 05 ANOS, COMPROVADA ATRAVÉS DE CARTA DO FORNECEDOR. OS APARELHOS QUANDO ENTREGUES DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS DO LAUDO TÉCNICO DO IPEM CERTIFICANDO SUA AFERIÇÃO. IPEM E ANVISA.						
18	1	ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE PORTÁTIL - MONTADO EM ARMAÇÃO DE MATERIAL PLÁSTICO, ENVOLTA POR AMORTECEDOR EMBORRACHADO PARA MAIOR RESISTÊNCIA A QUEDAS. DEVERÁ SER RESISTENTE A DESREGULAGEM FREQUENTE, COM GRADUAÇÃO DE 00 A 300 MM HG. POSSIBILITAR GIRO DE 360º SOBRE SEU EIXO PARA FACILITAR VISUALIZAÇÃO. BRAÇADEIRA - CONFECCIONADA EM NYLON SILICONIZADO, DE 1ª QUALIDADE, ANTIALÉRGICO, RESISTENTE, EXTREMIDADE FLEXÍVEL, IMPERMEÁVEL. FECHO COM VELCRO RESISTENTE. DEVERÁ CONTER A MARCA DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DO TAMANHO DA CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO, COM O COMPRIMENTO TOTAL DE 68 CENTÍMETROS, LARGURA DE 15 CENTÍMETROS, INDICADO PARA VERIFICAÇÃO ADEQUADA DA PRESSÃO ARTERIAL EM ADULTOS OBESOS E CONTER INDICAÇÃO DO PONTO CORRETO DE POSICIONAMENTO SOBRE A ARTÉRIA. VÁLVULA - PEÇA EM METAL LEVE, DE MECANISMOS NAS OPERAÇÕES DE RETENÇÃO E ESVAZIAMENTO DO AR COMPRIMIDO. MANGUITO: ADULTO, AMBIDESTRO, ANTIALÉRGICO, LIVRE DE LÁTEX; BOLSA E PERA - CONFECCIONADAS EM BORRACHA ESPECIAL DE COMPROVADA VEDAÇÃO E RESISTÊNCIA, LIVRE DE LÁTEX. DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DA MARCA E FABRICANTE DO PRODUTO NA BRAÇADEIRA E NO MANÔMETRO. EMBALAGEM - DEVERÁ SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BOLSA PLÁSTICA, COURVIN OU OUTRO MATERIAL RESISTENTE. COMPROVAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO PARANÁ. GARANTIA MÍNIMA DE CALIBRAÇÃO DE 05 ANOS, COMPROVADA ATRAVÉS DE CARTA DO FORNECEDOR. IPEM E ANVISA	PREMIUM OBESO		UND	5,00	75,00	375,00
21	1	ESTETOSCÓPIO ADULTO COM DUAS OLIVAS MALEÁVEIS DE BORRACHA MACIA OU SIMILAR COM SISTEMA DE FIXAÇÃO SEM ROSCA. FORMATO DUO-SONIC QUE PERMITA AUSCULTA DE SONS DE BAIXA E ALTA FREQUÊNCIA, COM AUDIBILIDADE DE 20 A 500 HZ, PODENDO OCORRER VARIAÇÃO DE ATÉ 10 HZ PARA O MENOR VALOR E DE ATÉ 20 HZ PARA O MAIOR VALOR. O DIAFRAGMA DEVERÁ POSSUIR UMA ESPESSURA ENTRE 200 E 350 MICRA E DEVERÁ CONTER ANEL NÃO FRIO FLEXÍVEL E CONSISTENTE, FACILITANDO SUA LIMPEZA. BORDA DO SINO COM PROTEÇÃO DE BORRACHA MACIA E CONSISTENTE. NA EXTREMIDADE PROXIMAL DEVERÁ POSSUIR MOLA NA JUNÇÃO DOS TUBOS AURICULARES, PERMITINDO FLEXIBILIDADE E DISTENSIBILIDADE, PROPORCIONANDO ADAPTAÇÃO SUAVE DAS OLIVAS NOS CONDUTOS AUDITIVOS EXTERNOS. DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. GARANTIA DE NO MÍNIMO UM (1) ANO. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA, MANUAL E CATÁLOGO EM PORTUGUÊS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL COMPROVADA. MS/ ANVISA	ADVANTIVE ADULTO		UND	15,00	14,60	219,00
22	1	ESTETOSCÓPIO PEDIÁTRICO COM DUAS OLIVAS MALEÁVEIS DE BORRACHA MACIA OU COM SISTEMA DE FIXAÇÃO SEM ROSCA FORMATO DUO SONIC QUE PERMITA AUSCULTA DE SONS DE BAIXA E ALTA FREQUÊNCIA, COM AUDIBILIDADE DE 20 A 500 HZ, PODENDO OCORRER VARIAÇÃO DE ATÉ 10 HZ PARA O MENOR VALOR E DE ATÉ 20 HZ PARA O MAIOR VALOR. O DIAFRAGMA DEVERÁ POSSUIR UMA ESPESSURA ENTRE 200 E 350 MICRA E DEVERÁ CONTER ANEL NÃO FRIO FLEXÍVEL E CONSISTENTE, FACILITANDO SUA LIMPEZA. BORDA DO SINO COM PROTEÇÃO DE BORRACHA MACIA E CONSISTENTE. NA EXTREMIDADE PROXIMAL DEVERÁ POSSUIR MOLA NA JUNÇÃO DOS TUBOS AURICULARES, PERMITINDO FLEXIBILIDADE E DISTENSIBILIDADE, PROPORCIONANDO ADAPTAÇÃO SUAVE DAS OLIVAS NOS CONDUTOS AUDITIVOS EXTERNOS. DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. GARANTIA DE NO MÍNIMO UM (1) ANO. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA, MANUAL E CATÁLOGO EM PORTUGUÊS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL COMPROVADA. MS/ANVISA	ADVANTIVE INFANTIL		UND	1,00	14,50	14,50
28	1	MESA AUXILIAR PARA MATERIAL GINECOLÓGICO COM TAMPA E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX 20 DE ACABAMENTO POLIDO, PÉS EM TUBO DE 1 X 1,20 MM, PÉS PROVIDOS DE RODAS GIRATÓRIAS DE 3” DE DIÂMETRO COM ARO DE RODAS DE POLIETILENO, EXTREMIDADES SEM ARESTAS. FIXAÇÃO DA PRATELEIRA SEJA POR SOLDA COM ACABAMENTO LISO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,40 X 0,60 X 0,80 M. GARANTIA DE 1(UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA. MS/ANVISA	RENASCER AUXILIAR		UND	1,00	380,00	380,00
30	1	MESA DE EXAMES CLÍNICOS COM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA ESMALTADA NA COR BRANCA (PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA), LEITO ACOLCHOADO EM ESPUMA DE POLIURETANO DE 1ª QUALIDADE, REVESTIDO EM COURVIN, NA COR AZUL, CABECEIRA RECLINÁVEL MANUALMENTE ATRAVÉS DE CREMALHEIRA, PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA. ACOMPANHA SUPORTE PARA LENÇOL DE PAPEL DE 50 MM. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,85 M DE COMPRIMENTO X 0,50 M DE LARGURA X 0,80 DE ALTURA. GARANTIA DE 1(UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA. MS/ANVISA	RENASCER EXAME		UND	1,00	527,00	527,00
35	1	OTOSCÓPIO: EQUIPAMENTO PARA EXAME VISUAL DO OUVIDO. OTOSCÓPIO EM FIBRA ÓPTICA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA. LÂMPADA HALÓGENA, LENTE DE AUMENTO DE 2.5X E 05 ESPÉCULOS PERMANENTES DE PLÁSTICO COM DIÂMETROS APROXIMADOS: 2,5MM-3,0MM-3,5MM-4,0MM- 8,0 MM. POSSUIR REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE E ENCAIXE PARA VISOR SOBRESSALENTE. POSSUIR CABO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUIR VISOR ARTICULADO AO CABEÇOTE E MÓVEL. ACOMPANHAR LÂMPADA E VISOR SOBRESSALENTE. APRESENTAR CABO EM AÇO INOXIDÁVEL DE TAMANHO MÉDIO	MISSOURI PORTATIL		UND	10,00	245,00	2.450,00

		PARA PILHAS. POSSUIR LUPA REDONDA. POSSUIR CONTROLE DE INTENSIDADE DE LUZ DESEJÁVEL. ALIMENTAÇÃO POR PILHAS MÉDIAS COMUNS. ACOMPANHA ESTOJO REFORÇADO PARA ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE, CONTENDO: LÂMPADA E VISOR SOBRESSALENTE E 05 (CINCO) ESPÉCULOS PERMANENTES DE PLÁSTICO. GARANTIA DE 1 ANO. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA, MANUAL E CATÁLOGO EM PORTUGUÊS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOUVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA. MS/ ANVISA						
TOTAL								24.565,50
PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
7	1	BALDE CILÍNDRICO PORTAS DETRITOS, C/ PEDAL, CAPACIDADE APROX. 10 LITRO BALDE CILINDRO PORTA DETRITO COM PEDAL, CAPACIDADE APROXIMADA DE 10 LIROS EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMPA ACIONADA POR PEDAL. CAPACIDADE APROXIMADA DE 10 LITROS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO	VIEL		UND	10,00	150,00	1.500,00
9	1	CADEIRA EMPILHÁVEL, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO OBLONGO, COM ENCAIXES LATERAIS PARA TRANSFORMAR EM LONGARINA. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR PRETA. PESO SUPORTADO: 150 KG. GARANTIA 12 MESES	PAPIROS MÓVEIS		UND	15,00	140,00	2.100,00
TOTAL								3.600,00
R.A. MARTINS - D ISTRIBUIDORA - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
25	1	KIT PARA INALAÇÃO ADULTO, CONTENDO: MÁSCARA ADULTO PARA NEBULIZAÇÃO EM SILICONE FLEXÍVEL, COPO RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 10 ML, EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO COM 1,5 M. ANVISA	VITALGOLD VITALGOLD		UND	20,00	6,34	126,80
26	1	KIT PARA INALAÇÃO PEDIÁTRICA, CONTENDO: MÁSCARA INFANTIL PARA NEBULIZAÇÃO EM SILICONE FLEXÍVEL, COPO RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 10 ML. EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO COM 1,5 M. ANVISA	VITALGOLD VITALGOLD		UND	20,00	6,34	126,80
TOTAL								253,60
S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
10	1	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, TAMANHO MÉDIO ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE 12 MM, COM ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM DENSIDADE MÉDIA (50 A 60 KG/M3), COM 45 A 50 MM DE ESPESSURA. REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA. 100% POLIÉSTER NA COR AZUL ESCURO E ESPESSURA MÍNIMO DE 1 MM. BORDAS EM PVC NO CONTORNO DO ESTOFADO. MECANISMO TIPO "BACK SYSTEM". INCLINAÇÃO DO ENCOSTO MEDIANTE ACIONAMENTO DE ALAVANCA. MOLAS P/RETORNO AUTOMÁTICO DO ENCOSTO E AJUSTE AUTOMÁTICO NA FRENAGEM DO RECLINADOR. REGULAGEM DA ALTURA DO ASSENTO A GÁS, COLUNA CENTRAL DESMONTÁVEL, FIXADA POR ENCAIXE CÔNICO COM ROLAMENTO AXIAL DE GIRO, ESFERAS E ARRUELAS DE AÇO COM COLUNA E MOLA A GÁS PARA REGULAGEM DE ALTURA E AMORTECIMENTO DE IMPACTOS AO SENTAR, ACIONADA POR ALAVANCA. REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO PARA APOIO LOMBAR. BASE GIRATÓRIA COM CAPA DE NYLON NA COR PRETA, COM ARANHA DE 5 HASTES, APOIADO SOBRE RODÍZIOS DE DUPLO GIRO DE NYLON E COM ESFERAS DE AÇO. BRAÇOS EM POLIURETANO INJETADO, COM ALMA DE AÇO E REGULAGEM VERTICAL E HORIZONTAL. FABRICADA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. MEDINDO O ENCOSTO 35 CM DE ALTURA X 40 CM (MÍNIMO) E 55 CM (MÁXIMO) DE LARGURA, BASE GIRATÓRIA DE 67 CM DE ASSENTO X 46 CM DE LARGURA X 45 CM DE PROFUNDIDADE - PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. EXIGENCIAS ABNT	QUALITÁ EXECUTIVA		UND	5,00	500,00	2.500,00
TOTAL								2.500,00
SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
11	1	COMPUTADORES COM ESTAÇÃO DE TRABALHO INTERMEDIÁRIA 8,0 GB RAM – HD SSD 240 GB – MONITOR 21,5 COM SUPORTE AJUSTÁVEL DE ALTURA – SISTEMA OPERACIONAL MS WINDOWS 8.	MACKERT MARCA PROPRIA		UND	3,00	2.400,00	7.200,00
TOTAL								7.200,00
URSA COMERCIAL LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
8	1	BANQUETA GIRATÓRIA TIPO MOCHO TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL, ALTURA REGULÁVEL COM APOIO PARA OS PÉS. ALTURA MÍNIMA DE 0,46 M X MÁXIMA DE 0,61 M. ESTOFAMENTO RESISTENTE E IMPERMEÁVEL E COM BASE RÍGIDA, REVESTIMENTO EM PVC E ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA QUE PERMITE LIMPEZA E DESINFECÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	RN RN0900		UND	5,00	288,00	1.440,00
20	1	ESTADIAMENTO RÉGUA ANTROPOMÉTRICA EQUIPAMENTO PORTÁTIL, COMPACTO, PARA MEDIÇÃO DE COMPRIMENTO DE INDIVÍDUOS EM POSIÇÃO HORIZONTAL (DEITADA). CONFECCIONADO EM ACRÍLICO, E/OU ALUMÍNIO, E/OU PVC, E/OU LONA PLÁSTICA, RESISTENTE À ABRASÃO, QUE NÃO ABSORVA A UMIDADE E QUE POSSIBILITE A HIGIENIZAÇÃO SEM DETERIORAÇÃO DA ESCALA DE MEDIÇÃO. ESCALA NUMERADA A CADA CENTÍMETRO, COM FAIXA DE INDICAÇÃO DE 30 CM A 1,0 M. GARANTIA DE 1 (UM) ANO. ANVISA	CAUMAQ ESTAD		UND	1,00	194,00	194,00
27	1	LANTERNA CLÍNICA PARA EXAMES COM LÂMPADA DE HALOGÊNIO, ILUMINAÇÃO MAIS CLARA PARA DESTACAR A COR REAL DO TECIDO, CONSTRUÍDA EM ESTRUTURA METÁLICA, ALIMENTADA POR DUAS PILHAS AAA (PALITO), PROTETOR PARA LÂMPADA E AJUSTE DE FOCO, BOTÃO LIGA/DESLIGA. MEDIDA: 14 CM DE COMPRIMENTO. ANVISA	MISSOURI 022		UND	3,00	20,00	60,00
34	1	OFTALMOSCÓPIO COM LÂMPADA: MÍNIMO DE 2.5 V, XENON HALÓGENA OU LED, ACOMPANHADO DE 02 LÂMPADAS; SELEÇÃO MÍNIMA DE 6 ABERTURAS, COM FILTRO LIVRE DE VERMELHO (UTILIZÁVEL EM QUALQUER ABERTURA); FILTRO POLARIZADOR PARA ELIMINAÇÃO DE REFLEXO MÍNIMO DE 20 LENTES PARA AJUSTES DE DIOPTRIAS; FAIXA MÍNIMA DE DIOPTRIAS: -25 A +22; MARCADOR DE DIOPTRIAS ILUMINADO; SAÍDA DE LUZ E ABERTURA SELADA À PROVA DE POEIRAS E SUJEIRAS;	RIESTER SCOPE		UND	5,00	535,00	2.675,00

		BORRACHA DE PROTEÇÃO PARA EVITAR RISCOS NA LENTE; CABEÇA EM ABS RESISTENTE A IMPACTOS; CLIPE DE BOLSO E INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA INTEGRADO AO CABO; CABO METÁLICO; ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE PILHAS ALCALINAS E OU BATERIA RECARREGÁVEL, EM CASO DE BATERIA RECARREGÁVEL DEVE ACOMPANHAR RECARREGADOR DE BATERIA; ESTOJO MACIO OU RÍGIDO; GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO; MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS; APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.						
TOTAL								4.369,00

As empresas acima descritas apresentaram as propostas condizentes e válidas ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório, onde cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, e os valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **VALOR GLOBAL DOS ITENS POR LOTES R$98.348,43 (Noventa e Oito Mil, Trezentos e Quarenta e Oito Reais e Quarenta e Três Centavos**

Dê-se a publicação devida.

Palmital-PR, 08/03/2022.

NOEMI DE LIMA MOREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Noemi de Lima Moreira
Código Identificador:DC1FC59C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
EDITAL 12.2022 _ RESULTADO FINAL _ AUX. DE SERV. GERAIS MASCULINO

GESTÃO 2021 / 2024
CNPJ-75.680.025/0001-82

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022
EDITAL Nº 12/2022
Em cumprimento às determinações do Senhor Valdenei de Souza - Prefeito do Município de Palmital – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado nomeada pela Portaria nº 593/2021 de 17 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO o **RESULTADO FINAL - GERAL** / **RESULTADO FINAL – PNE** do Processo Seletivo Simplificado de Prova para contratação de pessoal para a o **CARGO DE AUXILIMAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO**, por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido e autorizado pela Lei Municipal Nº 1.201 de Novembro de 2021 e alterações, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital.

CANDIDATO	DT NASCIMENTO	PORT	MAT	CONHECIMENTOS GERAIS	CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	TOTAL ACERTOS	CLASSIFICAÇÃO GERAL / PNE
GUSTAVO DOS SANTOS BORGES	25/12/2001	5	5	4	8	22	1º
ROMES FERRAZ DE LIMA	24/03/1958	4	4	3	9	20	2º
JACKSON MATEUS STRIKER	24/07/1998	5	3	3	9	20	3º
PEDRO HENRIQUE CARNEIRO FONSECA	30/04/2004	3	3	5	9	20	4º
VERCI VANDERLEI BILSKI	16/01/1977	4	3	2	9	18	5º
ENIO CARDOSO DA SILVA	24/03/2002	5	3	3	7	18	6º
BERNARDO PICHEK SANTOS	15/05/2002	3	2	5	8	18	7º
CRISTOPHER SCHREINER ROCHA	15/06/2003	3	4	3	8	18	8º
LUCAS VINÍCIUS GARROSO PAIDOSZ	01/03/2004	4	3	3	8	18	9º
ARIEL BARBOSA MIKUSKA	06/05/2003	3	3	5	6	17	10º
JOSE ROSIVAL ROCHA	21/08/1977	2	3	3	8	16	11º
ISAQUE PAWLAK DA LUZ	**11/10/2002**	**3**	**3**	**2**	**8**	**16**	**12º / PNE 1º**
VANDIR CORDEIRO	10/12/1981	4	4	2	5	15	13º
EBERSON FARIAS DE OLIVEIRA	24/05/1988	3	2	2	8	15	14º
TIAGO RUDIAK BUAVA	29/03/1994	3	3	1	8	15	15º
ALISSON FERRAZ PIRES DA COSTA	03/11/1998	2	2	5	6	15	16º
PAULO SERGIO BARBOSA	15/03/1980	2	3	0	9	14	17º
AGUINALDO RETECHESKI	02/11/1990	3	2	3	6	14	18º
DIOGO DOS SANTOS SAMPAIO	29/09/2003	5	1	1	7	14	19º
DARCI DE LARA	08/04/1971	3	1	1	8	13	20º
ANTONY JULIANO CORRERIA DE MELO	23/09/2000	2	3	3	5	13	21º
LUIZ GUILHERME BOROSKI	01/01/2001	3	1	2	7	13	22º
JOSE ZAPOTOCHEVE	19/01/1983	3	1	1	7	12	23º
FLAVIO BRUNO BONFIM	15/12/1990	3	2	1	6	12	24º
KAWÊ MOREIRA LEAL DOS SANTOS	24/05/2004	1	1	4	6	12	25º
CARLOS PEREIRA	15/06/1978	2	2	1	5	10	26º
CLAUDINEI ALVES DAS NEVES	01/03/1987	2	3	1	4	10	27º
ALBARI MACHADO	26/10/1979	3	1	1	4	9	28º
EVERTON DOLENER	14/11/1996	2	0	3	4	9	29º

ELIELTON KADLUBISKI	02/08/2002	3	1	1	4	9	30º
JHONATAN FELIPE ROCHA MANCHADO	18/11/2002	1	1	0	7	9	31º
CELSO BUAVA	04/02/1972	2	2	0	3	7	32º
JULIANO PEREIRA	20/01/1992	2	0	3	2	7	33º
JOAO PLEP	07/06/1964	2	2	1	1	6	34º
JOSÉ ZEBOSNY	25/01/1975	2	2	0	2	6	35º
MARCOS LAUDIAIR RODRIGUES DE ALMEIDA	27/07/1975	1	0	1	4	6	36º
JOSE DIVONSIR DE MACEDO	23/11/1961	0	1	2	0	3	37º
ANTONIO FERREIRA MACIEL	16/04/1968	1	0	0	2	3	38º
CRISTIANO DA LUZ DE LIMA	29/07/1999	1	0	0	0	1	39º
ARI DOS SANTOS MACHADO	02/05/1968	0	0	0	0	0	40º

Palmital, 08 de março de 2022.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal de Palmital - PR

Publicado por:
Rosilda Maria Varela
Código Identificador:1FA078F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
EDITAL 13.2022 _ RESULTADO FINAL _ AUX. DE SERV. GERAIS FEMININO

GESTÃO 2021 / 2024
CNPJ-75.680.025/0001-82
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022
EDITAL Nº 13/2022

Em cumprimento às determinações do Senhor Valdenei de Souza - Prefeito do Município de Palmital – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado nomeada pela Portaria nº 593/2021 de 17 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO o **RESULTADO FINAL - GERAL** / **RESULTADO FINAL – PNE** do Processo Seletivo Simplificado de Prova para Contratação de pessoal para a o **CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO**, por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido e autorizado pela Lei Municipal Nº 1.201 de Novembro de 2021 e alterações, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital.

CANDIDATO	DT NASCIMENTO	PORT	MAT	CONHECIMENTOS GERAIS	CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	TOTAL ACERTOS	CLASSIFICAÇÃO
JAQUELINE FRYDER MATOZO DE OLIVEIRA	13/12/2000	4	4	4	9	21	1º
LARISSA LOPES DA SILVEIRA	05/01/2002	3	5	5	8	21	2º
ALINE LOPES	29/04/1997	4	3	4	9	20	3º
MARLI ANTONOWICZ MULLER	21/05/1993	4	2	5	8	19	4º
DAFINE APARECIDA CORDEIRO DE OLIVEIRA	27/04/1995	4	3	3	9	19	5º
WELIKA RODRIGUES MOTA	20/10/1996	4	3	4	8	19	6º
GEISILA THAIS FERREIRA DOS SANTOS	20/06/1997	3	5	4	7	19	7º
DIULY NICOLY LEAL SALDANHA	06/02/2004	4	2	5	8	19	8º
CLEUNICE APARECIDA MACIEL	18/09/1966	3	5	2	8	18	9º
DIRCEMERI DOS SANTOS POMPEO	21/03/1982	4	3	2	9	18	10º
SILVANA LUIZ DE OLIVEIRA	03/03/1984	4	3	3	8	18	11º
LUZIA DA COSTA	05/08/1985	2	4	3	9	18	12º
PATRICIA MARQUES DE OLIVEIRA	04/03/1991	3	3	3	9	18	13º
ESTER BORGES	23/12/1992	3	3	4	8	18	14º
CELI ALCANTARA DOS SANTOS	04/02/1994	4	2	3	9	18	15º
JANAÍNA MACHADO DOS SANTOS	22/04/1998	3	3	4	8	18	16º
DARA CRISTINA MARTINS	31/01/1999	4	3	3	8	18	17º
AMANDA FERNANDES DA LUZ	25/01/2001	4	3	4	7	18	18º
MILENA APARECIDA BORGES	09/11/2002	3	2	5	8	18	19º
MARIA GABRIELE DE OLIVEIRA	16/11/2004	4	3	3	8	18	20º
FLÁVIA VITÓRIA DOS SANTOS	29/03/1975	3	3	3	8	17	21º
CARLA FERRAZ DE LIMA	08/04/1975	5	3	2	7	17	22º
DALVA CAMILO DE OLIVEIRA STHIBOR	27/10/1988	2	3	4	8	17	23º
ROSILENE BARREIRA DE JESUS	22/09/1994	4	3	3	7	17	24º
MARIA CAROLINE KATSCZUK	15/06/1996	3	3	3	8	17	25º
NATIELI CAMARGO BENETTE	11/05/1999	2	3	4	8	17	26º
EDINA CÂNDIDO PLEP	24/01/1983	3	4	3	6	16	27º
ROSE MARA DE CASTRO	04/02/1984	3	1	4	8	16	28º
ROSELI FERREIRA	18/09/1987	4	2	2	8	16	29º
JOSIELE APARECIDA DE MORAIS	13/03/1989	3	4	3	6	16	30º
JOILCEN DE OLIVEIRA	21/09/1990	3	3	3	7	16	31º
EDNÉIA CORDEIRO DE OLIVEIRA	13/01/1991	2	4	2	8	16	32º
CAROLINE HARTINGER DALZOTO SCHIMAICHEL	16/03/1996	3	2	3	8	16	33º
JULIANA VIEIRA	05/09/1996	3	3	2	8	16	34º
SOLANGE ALMEIDA DO NASCIMENTO	16/01/1998	3	2	3	8	16	35º
THALIA DOS SANTOS DE SOUZA	01/02/1998	3	3	3	7	16	36º
DANIELE DOS SANTOS RIBEIRO	22/05/1999	4	2	2	8	16	37º
GABRIELLY DOMINGUES GOIS	29/03/2003	3	2	3	8	16	38º
THAMIRIS COSTA DA ROSA	15/05/2004	3	2	3	8	16	39º
VILMA MARIA DOS SANTOS	09/09/1974	2	1	4	8	15	40º
MARLI APARECIDA REIS CARDOSO	05/09/1976	3	2	2	8	15	41º
NILDA FELIX PEREIRA	20/04/1980	2	3	2	8	15	42º
NOELI DOS SANTOS	19/05/1980	3	3	2	7	15	43º
TAIANE TONIETE	24/07/1984	3	2	2	8	15	44º
JOANA FURQUIM	23/06/1986	4	3	1	7	15	45º

CRISLAINE DE ALMEIDA SANTOS	25/02/1996	3	3	2	7	15	46º
TATIANE SABATOVICH ROSA	02/07/1996	4	2	2	7	15	47º
GEOVANA DA CONCEIÇÃO MOREIRA	01/02/1997	3	3	1	8	15	48º
JAQUELINE DA CRUZ FERREIRA RETECHESKI	05/12/1997	4	2	2	7	15	49º
LOUISE ALMEIDA BATISTA	24/07/1998	4	2	2	7	15	50º
JULIANA BALUTA GARDIN	20/12/1999	1	4	2	8	15	51º
JULIA CRISTINA GOMES	22/08/2000	4	3	0	8	15	52º
JAQUELINE CORDEIRO SOARES	17/09/2000	4	3	1	7	15	53º
ALINE VICENTIN DA COSTA	09/07/2001	4	1	4	6	15	54º
SABRINA NOGUEIRA DA LUZ	12/03/2002	2	3	2	8	15	55º
JULIANA PEREIRA DE SOUZA	08/05/2002	3	3	2	7	15	56º
CARLA ANTONIELI MAIRES ARTIGAS	06/10/2002	4	1	2	8	15	57º
LETÍCIA SILVA DE PAULA	12/04/2003	4	2	1	8	15	58º
CLAUDINETE NUNES DO NASCIMENTO	30/08/2003	4	2	2	7	15	59º
ROSIMARI MIRANDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	11/04/1976	3	2	2	7	14	60º
JOSEFA FERNANDES DA SILVA	02/09/1976	3	4	0	7	14	61º
MARLENE MACHADO	14/07/1978	4	2	1	7	14	62º
LUCIANA SANTONI	12/04/1979	2	4	1	7	14	63º
ROSA ADRIANA RANK	04/07/1980	2	4	3	5	14	64º
SOLANGE APARECIDA LEAL	02/08/1984	3	2	2	7	14	65º
ISABELA MIRANDA BRANDALISE	07/05/1992	4	2	1	7	14	66º
ANDRESSA DE JESUS ALMEIDA	20/04/1993	3	2	2	7	14	67º
MARILAINE BARBOSA ALVES	06/07/1993	3	2	2	7	14	68º
MARILEI FERREIRA	05/03/1994	3	2	1	8	14	69º
MARIELE PANAX	24/05/1994	1	4	1	8	14	70º
DÉBORA FERNANDA DE LIMA	01/05/1995	3	1	2	8	14	71º
FERNANDA VAZ MARTINS	26/02/1996	3	3	0	8	14	72º
JÉSSICA DAS NEVES KOWALIK	30/07/1996	3	3	1	7	14	73º
JHENIFER SOUZA PEREIRA	07/09/1997	2	2	3	7	14	74º
FERNANDA VEIGA	27/07/1999	3	3	1	7	14	75º
THAÍS NERIS MACHADO	14/12/2001	3	2	2	7	14	76º
BRUNA KAUANI APARECIDA VAZ CARPINSKI	14/10/2003	4	2	1	7	14	77º
MARIA EDUARDA DA COSTA	03/05/2004	3	2	2	7	14	78º
SANDRA APARECIDA DE MELO	05/12/1977	3	3	0	7	13	79º
LIDIANE FERNANDES DE VARGAS	09/10/1981	2	2	2	7	13	80º
SALETE MACHADO	15/09/1982	2	2	2	7	13	81º
INES NEVES	04/03/1984	2	2	1	8	13	82º
ELIZANE MIKUSKA	31/08/1987	3	3	1	6	13	83º
JOSIANE DO NASCIMENTO	25/02/1988	3	1	1	8	13	84º
JOCELI SWIRKOWSKI	24/08/1988	3	2	1	7	13	85º
JOSLAINE DE ALMEIDA NEVES VALECO	23/08/1990	3	3	2	5	13	86º
RITIELE CRISTINA PLETSCH	02/05/1991	2	1	2	8	13	87º
FABIANA FERREIRA DA CRUZ	27/10/1993	2	2	2	7	13	88º
CRISTIANE LIBERATO DE SOUSA	22/12/1993	2	3	1	7	13	89º
SIMONE DOS SANTOS PLATES	27/08/1995	2	2	1	8	13	90º
MARIELE APARECIDA LEAL	29/07/1996	3	2	2	6	13	91º
CLAUDIELEN MOREIRA DOS SANTOS	04/11/1997	0	2	3	8	13	92º
DANIELE APARECIDA DO NASCIMENTO	14/03/1998	3	2	2	6	13	93º
KEILA DE OLIVEIRA FERREIRA	23/04/1998	4	3	1	5	13	94º
BEATRIZ DA SILVA PEIXOTO	29/12/1998	1	1	3	8	13	95º
JAIANE APARECIDA MACIEL	04/10/2000	3	1	3	6	13	96º
JHENIFER ESTELA DUTRA CUBAS	15/02/2004	3	0	3	7	13	97º
MARIA LUCIA BI	01/12/1971	2	3	2	5	12	98º
MÁRCIA APARECIDA SOARES NEVES VIEIRA	23/03/1975	3	2	3	8	12	99º
JOSIANE MARIA FERREIRA SILVEIRA	02/04/1977	2	1	2	7	12	100º
NELI PEREIRA DE ALMEIDA	06/12/1977	3	3	1	5	12	101º
DERLI APARECIDA GOMES OLIVEIRA	10/03/1981	1	2	1	8	12	102º
MARIA TERESINHA LOPES	25/10/1982	2	2	3	5	12	103º
KEILA APARECIDA LOPES	17/05/1984	4	3	1	4	12	104º
ELIANE APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA	27/09/1985	2	3	1	6	12	105º
SIMONE RANK	26/08/1985	3	1	1	7	12	106º
SILMARA DA LUZ	24/08/1988	2	0	2	8	12	107º
JOSIBEL CORDEIRO	11/03/1989	1	1	3	7	12	108º
ROSILEI BRUNO LINO DOS SANTOS	24/04/1989	2	2	0	8	12	109º
EDIANE CARDOSO DE LIMA SOUZA	10/10/1994	3	1	2	6	12	110º
CLAUDIA MAGUIANE DOS SANTOS	23/08/1995	3	2	1	6	12	111º
ESIELE CRISTOFOLLI DOS SANTOS	18/04/1996	1	3	2	6	12	112º
LAURA MARIA CALDAS SANTOS	10/07/1996	4	1	1	6	12	113º
MARCIA APARECIDA KAVIAK	11/04/1997	3	3	1	5	12	114º
MICHELI MACHADO DE JESUS	06/12/1998	2	2	3	5	12	115º
ANDRESSA APARECIDA DO NASCIMENTO FERREIRA	13/09/1999	2	3	2	5	12	116º
VILMA PEREIRA DA CRUZ	11/08/1979	3	2	1	5	11	117º
SILVANA DA LUZ BALES	01/08/1989	2	2	0	7	11	118º
GRACIELI OLIVEIRA VIEIRA	04/08/1992	1	3	2	5	11	119º
ANDRESSA DA ROSA GONÇALVES	10/12/1996	2	2	1	6	11	120º
VALDERESA CORDEIRO	29/08/1997	3	1	2	5	11	121º
LILIANE RAMOS LEOPOLDINO	26/03/1999	1	4	0	6	11	122º
PAULINA AMARAL	02/05/2001	2	4	0	5	11	123º
JAYNE DE OLIVEIRA ANTUNES	05/09/2001	2	1	1	7	11	124º
ALESSANDRA DOS SANTOS	25/09/2001	2	1	1	7	11	125º
LETÍCIA LUZIAK MACHADO	02/03/2002	2	2	1	6	11	126º
AMABILE DOS SANTOS MACHADO	14/11/2002	3	3	1	4	11	127º
EMILIA FERREIRA OCHILE BERTAO	04/12/1967	2	1	3	4	10	128º
ROSENEIDE VIMER	11/07/1980	3	2	1	4	10	129º
MARIA DE LURDES MACHADO	02/02/1985	1	1	1	7	10	130º
LEIVI PRICILA LOURENÇO DOS SANTOS	11/04/1989	2	1	1	6	10	131º
EDICLEIA ALEIXO DE SENE	10/10/1989	1	3	0	6	10	132º
NEUZI APARECIDA CORREIA	06/04/1990	0	2	1	7	10	133º
LEIDIANE FERREIRA LOPES	03/02/1993	2	1	2	5	10	134º

EDINEIA ALEIXO DE SENE	22/05/1993	2	1	3	4	10	135º
REGINA LOPES	07/09/1994	3	0	2	5	10	136º
THAYLA DE MACEDO GABRIEL	09/04/1996	1	2	2	5	10	137º
DANIELE MACHADO MARTINS	03/12/1997	1	1	2	6	10	138º
JOSIANE DOS SANTOS	15/11/1998	3	1	1	5	10	139º
DANIELE RODRIGUES DE OLIVEIRA	04/06/1999	2	2	0	6	10	140º
JAQUELINE MIRANDA	10/07/1999	2	2	0	6	10	141º
DINÁ CRISTOFOLLI DOS SANTOS	08/11/1999	2	1	2	5	10	142º
VIVIANE LINO DE ALMEIDA	17/08/2001	1	2	1	6	10	143º
DALUZ APARECIDA LEAL DOS SANTOS	09/10/1989	2	2	0	6	10	144º
ELIANE ROCHA	18/09/2014	2	2	2	4	10	145º
JÉSSICA MACHADO STRIKER	23/01/2022	1	1	2	6	10	146º
MARIA LÚCIA MACIEL DE SOUZA	09/03/1963	3	3	1	2	9	147º
MARLENE DOS ANJOS RAULINO	31/12/1969	2	2	2	3	9	148º
NELI DA LUZ ROCHA	24/02/1973	1	1	3	4	9	149º
ELZA LOTÉRIO HONISKO	09/03/1976	2	1	1	5	9	150º
MARLENE ROCHA	10/10/1976	1	1	2	5	9	151º
CLEIDE MARIA BASTOS	08/05/1980	3	1	1	4	9	152º
ADRIANE LUCZINSKI	11/04/1985	3	1	2	3	9	153º
ROSENILDA ESTEVAO LOURENÇO	13/04/1988	2	2	2	3	9	154º
SOLANGE EVA CARDOSO	11/04/1994	1	2	1	5	9	155º
ANGÉLICA APARECIDA BRODAI	02/07/1996	2	2	0	5	9	156º
FABIANA NOGUEIRA DA LUZ	10/05/1998	2	1	2	4	9	157º
NELI DOS SANTOS FARIAS	27/04/1972	2	1	2	3	8	158º
SANDRA DA SILVA DUTRA	22/01/1977	3	1	0	4	8	159º
DILMA MARIA MACIEL DE OLIVEIRA	17/02/1978	2	2	0	4	8	160º
SALETE LEAL DOS SANTOS	14/02/1982	3	0	2	3	8	161º
JULIANA DE SOUZA	30/03/1988	1	2	1	4	8	162º
JAINA RIBEIRO BATISTA	01/12/1994	2	0	3	3	8	163º
MARIELI GUIMARÃES DE LIMA SOUZA	29/09/1999	3	1	1	3	8	164º
MARA MARIA VIEIRA AMARAL	15/12/2000	1	2	0	5	8	165º
IRIA EDUARDO ALEXANDRE	09/04/1967	1	0	3	3	7	166º
CONCEIÇÃO RODRIGUES DA SILVA	05/12/1969	2	1	1	3	7	167º
LIDIA FERREIRA LOPES	17/08/1972	1	1	2	3	7	168º
MARLI DOS SANTOS	30/01/1974	0	4	0	3	7	178º
LOURDES BURGO	19/06/1977	2	0	0	5	7	169º
MARILDA PEREIRA KETES	13/11/1979	1	0	1	5	7	170º
LUCIANA DE JESUS FONTOURA	14/10/1983	1	1	0	5	7	171º
CARLA TATIANE MEIRA	06/11/1990	1	1	2	3	7	176º
NAIARA DE RAMOS	06/06/1991	2	1	1	3	7	172º
MARILENE VIEIRA MONTEIRO	29/03/1992	0	2	2	3	7	177º
SHEILA CORDEIRO MORAES	28/07/1992	1	2	2	2	7	173º
ALINE AMARAL	26/06/1993	2	0	1	4	7	174º
EDINA CRISTINA STEFANSKI DE RAMOS	23/05/1996	2	1	0	4	7	175º
ROSANE SOFIA MACHADO	13/05/1965	0	1	2	3	6	179º
MARIA STRIKER POLINIAK	26/11/1965	1	0	2	3	6	180º
LÚCIA PEFULSKI GEREMIAS	12/02/1974	1	1	0	4	6	181º
SILMARA MOREIRA	20/04/1974	1	2	1	2	6	182º
NILVA SOLANGE DA LUZ	21/06/1976	1	1	0	4	6	183º
TERESA APARECIDA MAIRES DA LUZ	03/12/1982	0	2	1	3	6	187º
CLEIDE LUIZ DE SOUZA	03/01/1983	2	1	2	1	6	184º
CRISTIANE DA LUZ DE LIMA	06/08/1997	2	1	0	3	6	185º
THIESLEY FERNANDA SILVA DA COSTA	01/06/2003	2	0	0	4	6	186º
CLEONICE APARECIDA DE SOUZA	28/07/1981	1	1	1	2	5	188º
SILVANA SALDANHA DE LIMA	24/06/1982	2	1	1	1	5	189º
ROSENILDA FERREIRA MACHADO	07/11/1993	0	2	0	3	5	190º
SIRLENE VIEIRA MONTEIRO	27/08/1996	1	2	0	2	5	191º
ALICE FATIMA DE OLIVEIRA	07/07/1977	1	0	1	2	4	192º
FRANCIELE FERMINO DOS SANTOS	14/08/2002	0	2	1	1	4	193º
NEIDE APARECIDA DE LIMA	12/04/1970	0	1	0	1	2	194º
IRACI RIBEIRO DE FARIAS	28/05/1969	0	0	0	2	2	195º
SANTINA APARECIDA FONTOURA DE SOUZA	11/04/1968	1	0	0	0	1	196º
ELZA APARECIDA MOREIRA	03/09/1957	0	0	0	0	0	-
MARLENE TERESINHA DA LUZ PINTO	10/04/1969	0	0	0	0	0	-
ZÉLIA FERREIRA NEVES	25/11/1972	0	0	0	0	0	-

Palmital, 08 de março de 2022.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal de Palmital - PR

Publicado por:
Rosilda Maria Varela
Código Identificador:9E9B13D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
EDITAL 14.2022 _ RESULTADO FINAL _ VIGIA

GESTÃO 2021 / 2024
CNPJ-75.680.025/0001-82
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022
EDITAL Nº 14/2022

Em cumprimento às determinações do Senhor Valdenei de Souza - Prefeito do Município de Palmital – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado nomeada pela Portaria nº 593/2021 de 17 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO o **RESULTADO FINAL - GERAL** / **RESULTADO FINAL – PNE** do Processo Seletivo Simplificado de Prova para contratação de pessoal para a o **CARGO DE VIGIA**, por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido e autorizado pela Lei Municipal Nº 1.201 de Novembro de 2021 e alterações, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital.

PROTOCOLO	CANDIDATO	DT NASCIMENTO	PORT	MAT	CONHECIMENTOS GERAIS	CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	TOTAL ACERTOS	CLASSIFICAÇÃO GERAL / PNE
PM3_1592_2022	ALEXANDRE PIRES DA COSTA	08/07/1973	4	3	4	7	18	1º
PM3_1644_2022	GENILSON PEREIRA RODRIGUES	07/11/1980	4	2	2	8	16	2º
PM3_2063_2022	JOSÉ RAFAEL DE OLIVEIRA BATISTA	24/10/1989	4	3	4	5	16	3º
PM3_1876_2022	LUIZ ADRIANO MICHALAK	15/07/1997	3	3	3	7	16	4º
PM3_2095_2022	CELSO ROCHA	23/12/1966	3	2	3	7	15	5º
PM3_1601_2022	**LUIZ CARLOS PAIDOSZ**	**12/03/1978**	**3**	**2**	**3**	**7**	**15**	**6º / 1º PNE**
PM3_1706_2022	VERONI ONISKO	01/10/1982	3	1	3	8	15	7º
PM3_1646_2022	DANIEL MACHADO DE OLIVEIRA	18/06/1988	5	3	2	5	15	8º
PM3_1731_2022	DANIEL VEIGA ONISKO	16/05/2001	3	2	4	6	15	9º
PM3_2042_2022	MIGUEL SEBASTIÃO DO NASCIMENTO	29/09/1963	3	2	3	6	14	10º
PM3_1971_2022	RICARDO DA SILVEIRA	30/08/1989	4	0	3	7	14	11º
PM3_1616_2022	ANA LUCIA DA SILVA SOUZA	27/12/1990	3	1	3	7	14	12º
PM3_2009_2022	JOAO MARCOS VISENTIN	03/11/1995	3	2	3	6	14	13º
PM3_1676_2022	LUCAS DA LUZ CARVALHO	21/07/1997	2	2	3	7	14	14º
PM3_1783_2022	MARCOS VINICIUS ANTUNES	28/04/2003	2	4	1	7	14	15º
PM3_2057_2022	PABLO AUGUSTO LEAL RIBEIRO	31/12/2003	1	3	4	6	14	16º
PM3_1808_2022	JULIO CEZAR DE LIMA	02/12/1986	4	2	1	5	12	17º
PM3_2017_2022	DAVI EUGÊNIO DE LIMA SANTOS	06/01/1995	5	1	1	5	12	18º
PM3_1634_2022	LUAN ANTONIO DE LARA	21/12/2002	2	2	3	5	12	19º
PM3_1923_2022	MAURO CIRINEU	07/12/1963	3	2	1	5	11	20º
PM3_1884_2022	VILMAR DE ALMEIDA NEVES	06/02/1992	3	1	3	4	11	21º
PM3_2103_2022	IVONEI SANTANA FIUZA	24/08/1969	2	2	0	6	10	22º
PM3_1588_2022	CRISTIANO NUNES MACHADO	30/10/1996	2	2	1	5	10	23º
PM3_1895_2022	JOSUE GOMES DE LARA	22/04/1996	2	0	3	4	9	24º
PM3_1858_2022	JOSNI ANTONIO ANTUNES	25/04/1987	2	1	0	5	8	25º
PM3_2036_2022	ANTONIO ARMELINO GEREMIAS	27/05/1975	1	0	1	5	7	26º
PM3_2071_2022	JOSE ENEIAS CAETANO PINTO	25/07/1984	1	1	2	2	6	27º
PM3_1697_2022	CLAUDIO VITORIO	27/04/1974	1	0	1	3	5	28º
PM3_1990_2022	CLAUDINOR MACHADO	28/01/1955	1	1	0	1	3	29º
PM3_1702_2022	AMILTON MAFALDO DOS SANTOS	11/11/1977	0	0	0	0	0	30º

Palmital, 08 de março de 2022.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal de Palmital - PR

Publicado por:
Rosilda Maria Varela
Código Identificador:A685A45A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
EDITAL 15.2022 _ RESULTADO FINAL _MOTORISTA

GESTÃO 2021 / 2024
CNPJ-75.680.025/0001-82
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022
EDITAL Nº 15/2022

Em cumprimento às determinações do Senhor Valdenei de Souza - Prefeito do Município de Palmital – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado nomeada pela Portaria nº 593/2021 de 17 de dezembro de 2021,
RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO o **RESULTADO FINAL - GERAL** / **RESULTADO FINAL – PNE** do Processo Seletivo Simplificado de Prova para contratação de pessoal para o **CARGO DE MOTORISTA**, por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido e autorizado pela Lei Municipal Nº 1.201 de Novembro de 2021 e alterações, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital.

PROTOCOLO	CANDIDATO	DT NASCIMENTO	PORT	MAT	CONHECIMENTOS GERAIS	CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	TOTAL ACERTOS	CLASSIFICAÇÃO
PM3_2025_2022	TEREZINHA PANIZZON	23/06/1970	4	4	4	9	21	1º
PM3_1962_2022	JONACI PADILHA	26/07/1985	4	3	4	9	20	2º
PM3_2002_2022	LUCAS SANTOS DE LARA	25/09/1995	3	4	4	9	20	3º
PM3_1714_2022	SEDINEI GONÇALVES GOUVEIA	04/01/1992	3	3	4	9	19	4º
PM3_1668_2022	WILIAN OLIVEIRA SERBAI	01/08/1993	5	4	4	6	19	5º
PM3_1572_2022	DANILO VISENTIN	14/03/1986	5	3	4	6	18	6º
PM3_2093_2022	EDSON NERIS TEIXEIRA	26/12/1985	3	3	4	6	16	7º
PM3_1565_2022	CARLOS DO NASCIMENTO	07/03/1986	4	3	2	7	16	8º
PM3_1827_2022	BRUNO CEZAR VISENTIN	14/02/1990	4	2	3	7	16	9º
PM3_1587_2022	NICOLAS RAFAEL DOS SANTOS	07/08/1994	3	2	4	7	16	10º

PM3_1857_2022	ELITON CRISTOFOLLI DOS SANTOS	10/09/1995	3	2	4	7	16	11º
PM3_1590_2022	JOÃO PAULO VOLLES	03/10/1984	4	3	3	5	15	12º
PM3_1953_2022	EDSON ANTONIO DA LUZ	02/01/1990	1	4	4	6	15	13º
PM3_1832_2022	JOANI PADILHA DE RAMOS	28/03/1957	3	2	3	6	14	14º
PM3_1848_2022	DIMAS DA LUZ	11/11/1972	5	2	1	6	14	15º
PM3_2040_2022	EDSON FERNANDO GODOI	14/02/1982	3	3	3	5	14	16º
PM3_1618_2022	CLEVERSON LIMA DOS SANTOS	20/09/1987	3	4	1	6	14	17º
PM3_1946_2022	MARÇAL CRISTOFOLLI DOS SANTOS	06/01/1988	2	2	3	7	14	18º
PM3_1848_2022	DION ZACARIAS RUDIAK	28/05/1990	2	2	3	7	14	19º
PM3_1597_2022	JOEL DE ANDRADE	17/06/1991	3	3	3	5	14	20º
PM3_1893_2022	EDEBRANDO CHAVES DOS SANTOS	07/09/1976	3	2	2	6	13	21º
PM3_1577_2022	IVAN BUENO DA CRUZ	19/09/1976	3	2	3	5	13	22º
PM3_1621_2022	GILMAR FERREIRA DOS SANTOS	19/08/1978	3	3	1	6	13	23º
PM3_1657_2022	JOSIEL DA SILVA DUTRA	15/08/1981	3	2	1	7	13	24º
PM3_1599_2022	AODENI MARTINS	04/03/1971	2	1	3	6	12	25º
PM3_1633_2022	ADEUTIDES OLIVEIRA DE SOUZA	02/09/1972	1	3	3	5	12	26º
PM3_1964_2022	JULIANA SANTONI	25/10/1981	3	2	2	5	12	27º
PM3_1615_2022	ADEMAR DA CRUZ COUTINHO	06/11/1986	3	1	2	6	12	28º
PM3_1559_2022	JOÃO PAULO AMANCIO	14/02/1988	2	1	2	7	12	29º
PM3_2083_2022	CRISTIANO DOS SANTOS	19/09/1990	2	4	2	4	12	30º
PM3_1723_2022	JOSÉ ROBERTO PLEP	20/02/1992	4	1	1	6	12	31º
PM3_1925_2022	NATHÃ DA SILVA	18/01/1996	2	3	2	5	12	32º
PM3_1610_2022	ERALDO ANTUNES DE ALMEIDA	21/08/1977	2	2	3	4	11	33º
PM3_1988_2022	EDINALDO CORREIRA DE OLIVEIRA	02/09/1988	1	3	2	5	11	34º
PM3_1836_2022	EDICARLOS FERREIRA LOPES	16/12/1998	2	3	2	4	11	35º
PM3_2104_2022	ALBERTY PEREIRA	02/12/1999	1	4	2	4	11	36º
PM3_1574_2022	DANIEL GAOISKI	20/12/1975	1	0	3	6	10	37º
PM3_1664_2022	VANDERLEI RIBEIRO DE MORAIS	27/01/1980	3	3	1	3	10	38º
PM3_2094_2022	JOSÉ AMANCIO	21/12/1986	1	3	1	5	10	39º
PM3_2003_2022	GENILSON DE OLIVEIRA	16/09/1993	4	2	1	3	10	40º
PM3_2068_2022	GILNEI LUAS RIBEIRO DE PAULA	29/01/1996	1	2	2	5	10	41º
PM3_1696_2022	JOÃO PEDRO PEREIRA	29/11/1958	1	2	2	4	9	42º
PM3_2000_2022	JOSÉ RONI GALDINO	06/06/1983	1	1	1	6	9	43º
PM3_1955_2022	ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO PINTO	16/05/1985	1	2	1	5	9	44º
PM3_1773_2022	EDSON DE OLIVEIRA	19/06/1988	1	2	3	3	9	45º
PM3_1887_2022	BRUNO HENRIQUE DA SILVA ZANELA	19/07/2000	2	1	1	5	9	46º
PM3_1736_2022	VALDIR VIANA DA COSTA	07/10/1982	2	1	1	4	8	47º
PM3_1877_2022	JOSE VICENTE ARTIGAS	14/11/1980	0	1	2	4	7	48º
PM3_1749_2022	JOSÉ MARTINS	10/12/1963	1	0	2	2	5	49º
PM3_1658_2022	IZEQUIAS KNUPP	25/11/1971	1	0	1	3	5	50º
PM3_1841_2022	SENCIO FELIX DE MATO	06/06/1964	1	1	1	0	3	51º
PM3_1713_2022	JOSÉ ABÍLIO DE SOUZA	22/02/1960	0	1	0	1	2	52º

Palmital, 08 de março de 2022.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal de Palmital - PR

Publicado por:
Rosilda Maria Varela
Código Identificador:40651FD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ADJUDICAÇÃO ADJUDICO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 20/2022, ELABORADO PELA MODALIDADE DE PREGÃO Nº 13/2022 TEVE POR OBJETO A

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório **Nº 20/2022**, elaborado pela Modalidade de **Pregão Nº 13**/2022 teve por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE ALVENARIA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR,** pela Proposta mais Vantajosa para o Município, **"TIPO MENOR PREÇO Por lote**", conforme especificado no Edital e, com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** os objetos aos licitantes:

SOLOAGRO CONSULTORIA AGRICOLA E PECUARIA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE ALVENARIA.			HR	6.000,00	22,58	135.480,00
TOTAL								135.480,00

As empresas acima descritas apresentaram as propostas condizentes e válidas ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório, onde cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, e os valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **valor global dos itens por lotes R$135.480,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais**

Dê-se a publicação devida.

Palmital-PR, 08/03/2022.

NOEMI DE LIMA MOREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Noemi de Lima Moreira
Código Identificador:C912E59A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 20/2022, ELABORADO PELA MODALIDADE DE PREGÃO Nº 13/2022

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório **Nº 19/2022**, elaborado pela Modalidade de **Pregão Nº 13**/2022 teve por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADAPARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE ALVENARIA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNCIICPIO DE PALMITAL-PR,** pela Proposta mais Vantajosa para o Município, **"TIPO MENOR PREÇO Por lote**", conforme especificado no Edital e, com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** os objetos aos licitantes:

SOLOAGRO CONSULTORIA AGRICOLA E PECUARIA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE ALVENARIA.			HR	6.000,00	22,58	135.480,00
TOTAL								135.480,00

As empresas acima descritas apresentaram as propostas condizentes e válidas ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório, onde cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, e os valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **valor global dos itens por lotes R$135.480,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais**

Dê-se a publicação devida.

Palmital-PR, 08/03/2022.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noemi de Lima Moreira
Código Identificador:F1FD3585

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 24/2022, ELABORADO PELA MODALIDADE DE PREGÃO Nº 16/2022

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório **Nº 24/2022**, elaborado pela Modalidade de **Pregão Nº 16**/2022 teve por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEICULOS NOVOS CONFORME ANEXO I, JUNTO AO CONVÊNIO 417/2021/ SEAB,** pela Proposta mais Vantajosa para o Município, **"TIPO MENOR PREÇO Por item**", conforme especificado no Edital e, com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** os objetos aos licitantes:

METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	VEÍCULO NOVO ZERO KM, MOTOR 1,0 FLEX CARACTRISTICA MINIMAS POTÊNCIA MÍNIMA 80 CV, NOVO ZERO KM, 4 PORTAS, DIREÇAO ELETRICA /HIDRAULICA/VIDROS E TRAVAS ELETRICAS, AR CONDICIONADO, ARBAG, COMBUSTIVEL ETANOL E GASOLINA. PRIMEIRO EMPLACAMNETO EM NOME DO MUNICIPIO. DEVERÁ APRESENTAR PROSPECTO DAS CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO, GARANTIA 12 MESES LIMITE DE KILOMETRAGEM	GM / CHEVROLET ONIX 1.0 2022/2022 MODELO RGD R7A	UN	1,00	75.990,00	75.990,00
TOTAL							75.990,00
VERITÁ VEICULOS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	VEÍCULO NOVO TIPO PICK-UP, NOVO ZERO KM MOTORIZAÇÃO MINIMA 1.3, COMBUSTIVEL GASOLINA E ETANOL (FLEX), DIREÇÃO HIDRAULICO OU ELETRICA COM SISTEMA DE VIDRO E TRAVAS ELETRICAS E ALARME ACIONADO POR CONTROLE REMOTO, COM AR CONDICIONADO, COR PREDOMINANTE BRANCA, COM AIRBAGS FRONTAIS ESPELHOS RETROVISORES, PROTETOR DE CAÇAMBA. PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DO MUNICIPIO, DEVERÁ APRESENTAR PROPECTO DAS CARACTERÍSTICA DO VEICULO GARANTIA 12 MESES SEM LIMITE DE KILOMETRAGEM	FIAT STRADA 1.3	UN	1,00	101.590,00	101.590,00
TOTAL							R$101.590,00

As empresas acima descritas apresentaram as propostas condizentes e válidas ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório, onde cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município,

e os valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **VALOR GLOBAL DOS ITENS POR LOTES R$177.580,00 (Cento e Setenta e Sete Mil, Quinhentos e Oitenta Reais**

Dê-se a publicação devida.

Palmital-PR, 08/03/2022.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noemi de Lima Moreira
Código Identificador:4B4D8283

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ADJUDICAÇÃO ADJUDICO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 24/2022, ELABORADO PELA MODALIDADE DE PREGÃO Nº 16/2022

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório **Nº 24/2022**, elaborado pela Modalidade de **Pregão Nº 16/**2022 teve por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEICULOS NOVOS CONFORME ANEXO I, JUNTO AO CONVÊNIO 417/2021/ SEAB,** pela Proposta mais Vantajosa para o Município, **"TIPO MENOR PREÇO Por item**", conforme especificado no Edital e, com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** os objetos aos licitantes:

METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	VEÍCULO NOVO ZERO KM, MOTOR 1,0 FLEX CARACTRISTICA MINIMAS POTÊNCIA MÍNIMA 80 CV, NOVO ZERO KM, 4 PORTAS, DIREÇAO ELETRICA /HIDRAULICA/VIDROS E TRAVAS ELETRICAS, AR CONDICIONADO, ARBAG, COMBUSTIVEL ETANOL E GASOLINA. PRIMEIRO EMPLACAMNETO EM NOME DO MUNICIPIO. DEVERÁ APRESENTAR PROSPECTO DAS CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO, GARANTIA 12 MESES LIMITE DE KILOMETRAGEM	GM / CHEVROLET ONIX 1.0 2022/2022 MODELO RGD R7A	UN	1,00	75.990,00	75.990,00
TOTAL							75.990,00
VERITÁ VEICULOS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	VEÍCULO NOVO TIPO PICK-UP, NOVO ZERO KM MOTORIZAÇÃO MINIMA 1.3, COMBUSTIVEL GASOLINA E ETANOL (FLEX), DIREÇÃO HIDRAULICO OU ELETRICA COM SISTEMA DE VIDRO E TRAVAS ELETRICAS E ALARME ACIONADO POR CONTROLE REMOTO, COM AR CONDICIONADO, COR PREDOMINANTE BRANCA, COM AIRBAGS FRONTAIS ESPELHOS RETROVISORES, PROTETOR DE CAÇAMBA. PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DO MUNICIPIO, DEVERÁ APRESENTAR PROPECTO DAS CARACTERÍSTICA DO VEICULO GARANTIA 12 MESES SEM LIMITE DE KILOMETRAGEM	FIAT STRADA 1.3	UN	1,00	101.590,00	101.590,00
TOTAL							R$101.590,00

As empresas acima descritas apresentaram as propostas condizentes e válidas ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório, onde cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, e os valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **VALOR GLOBAL DOS ITENS POR LOTES R$177.580,00 (Cento e Setenta e Sete Mil, Quinhentos e Oitenta Reais**

Dê-se a publicação devida.

Palmital-PR, 08/03/2022.

NOEMI DE LIMA MOREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Noemi de Lima Moreira
Código Identificador:EE1D32D7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 118/2022

PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 118 DE 08 de março de 2022

A **DIRETORA PRESIDENTE DA PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 053/2006 de 06 de outubro de 2006, Decreto nº 211 de 13 de Fevereiro de 2017 e de acordo com a Lei Ordinária nº 3.463 de 01 de junho de 2015 e Decreto nº 3025 de 14 de Dezembro de 2021.

RESOLVE:

I –**Conceder**, diárias aos servidores, abaixo relacionados, para atender as despesas da viagem com destino a Florianópolis/SC, com saída no dia 09 e retorno no dia 11 de Março/2022 para participar do "**4º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS – 11° Congresso Estadual da ASSIMPASC**".

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	QUANT	UFM	VLR UFM	VLR DIÁRIA
TÂNIA REGINA DA SILVA	CONSELHEIRA	885.840.549-87	2	112	3,6847	R$ 825,37

II – Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Paranaguá, em 08 de março de 2022.

ADRIANA MAIA ALBINI
Diretora Presidente

Publicado por:
Sidnei França dos Santos
Código Identificador:4BA9114C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL - SEMEDI PSS 01/2022

DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Comissão especial organizadora do Processo Seletivo Simplificado 01/2022 , TORNA PÚBLICO o Resultado Final da comprovação de títulos e entrevista dos candidatos, conforme descrição abaixo:

Inscrição	Candidato	Currículo	Entrevista	Total	Class. final
3	Ana Carolina Carvalho de Jesus	7.5	10.0	17.5	
63	Cristiane do Rosário Souza	8.5	8.5	17.0	
186	Marina da Silva Inácio Rosina	7.5	9.5	17.0	
1059	Cristiani de Souza Gonçalves Mendes	7.0	10.0	17.0	
333	Rosana Pereira Vidal	8.5	8.0	16.5	
309	Simone Leite Tomás	7.5	9.0	16.5	
766	Marielle Ramos Caetano	7.5	9.0	16.5	
1005	Bruna Caroline Joaquim de Freitas	7.0	9.5	16.5	
94	Ana Paula de Mello	6.5	10.0	16.5	
516	Kerin da Silva Macedo	6.5	10.0	16.5	
81	Andreia Cardoso Marinho	8.0	8.0	16.0	
176	Ana Paula da Silva Araujo	7.5	8.5	16.0	
454	Michele Mathias Alves da Silva	7.5	8.5	16.0	
257	Gaziele Matoso Martins da Cruz	7.5	8.0	15.5	
1101	Maria Alice Teixeira do Rosário	6.5	9.0	15.5	
616	Nágila Muhammad Taha	6.5	9.0	15.5	
774	Alessandra da Silva Xavier Cardoso	5.5	10.0	15.5	
50	Maria dos Anjos Xavier	8.0	7.0	15.0	
107	Cacilda da Silva Ramos	7.5	7.5	15.0	
915	Rose Meri Policarpo Matos	7.5	7.5	15.0	
498	Marinelli Campos Serafim	7.0	8.0	15.0	
12	Eliane dos Santos de Oliveira	6.5	8.5	15.0	
676	Rodrigo Amorim Luiz	5.0	10.0	15.0	
669	Lucimara Costa dos Santos	7.5	7.0	14.5	
598	Cintia Couto Cardoso Kikuta	7.5	7.0	14.5	
55	Marines Paifer Martins	6.5	8.0	14.5	
30	Bruna Suelen da Silveira Andrioli Saif	6.5	8.0	14.5	
787	Kethelyn Christini de Oliveira Sant`Ana	6.5	8.0	14.5	
313	Francieli Malaquias da Costa	6.0	8.5	14.5	
14	Silvia Mara Rodrigues Nunes	5.5	9.0	14.5	
24	Letícia do Nascimento Martins	5.5	9.0	14.5	
207	Kethelyn Josiane Olímpio Perschin	5.5	9.0	14.5	
602	Lo Ruama Dyenifer Passos de Souza	5.5	9.0	14.5	
681	Ana Paula Martins de Azevedo	5.0	9.5	14.5	
763	Karina Oliveira Tavares da Silva	5.0	9.5	14.5	
903	Natali Lourenço Martins	5.0	9.5	14.5	
276	Nicoli de Souza Lechenakoski	5.0	9.5	14.5	
486	Thamiris Anatalia Ribeiro Rodrigues	5.0	9.5	14.5	
465	Daiane Jacques Rosa	8.0	6.0	14.0	
634	Jussara Severino Abud Duarte	7.0	7.0	14.0	
1003	Simone Aparecida Nemer	7.0	7.0	14.0	
356	Claudionete de Oliveira Maronitti Rodrigues	6.5	7.5	14.0	
752	Evelise do Rocio Matushima	6.5	7.5	14.0	
805	Claudinéia Cardoso Costa	6.5	7.5	14.0	
826	Stefani Pinheiro Pereira	6.5	7.5	14.0	
981	Larissa Alves Gomes	6.5	7.5	14.0	
474	Laura Mayer de Souza	6.5	7.5	14.0	
756	Flavia Iliziane Jarosczynsk Ribinski	6.0	8.0	14.0	
25	Luany da Silva Santos	6.0	8.0	14.0	
500	Elizane Tibes Garcia	5.5	8.5	14.0	
101	Mariana Cardoso Bajdiuk dos Santos	5.0	9.0	14.0	
275	Marli Luiza Dettomin dos Santos	6.5	7.0	13.5	
699	Edilene do Rocio Santos Bonaldi	6.5	7.0	13.5	
862	Amanda Silva dos Santos	6.5	7.0	13.5	
280	Adilson Lopes	6.5	7.0	13.5	

913	Mariana Santos de Lima	6.5	7.0	13.5	
103	Hevelin Cristina dos Santos Silva	6.5	7.0	13.5	
967	Thaina Martins	6.5	7.0	13.5	
90	Sintia Martins do Carmo	6.0	7.5	13.5	
108	Maria das Graças da Silva Neves	6.0	7.5	13.5	
990	Paola Cristine Bovo de Oliveira	6.0	7.5	13.5	
1070	Cibelle Wazima dos Santos	6.0	7.5	13.5	
793	Amanda Pereira de França	6.0	7.5	13.5	
1135	Yasmin dos Santos Alves Fernandez	6.0	7.5	13.5	
306	Simone do Rocio da Costa Engroff	5.0	8.5	13.5	
630	Josiane Cunha da Silva	5.0	8.5	13.5	
425	Larissa de Freitas Furquim	5.0	8.5	13.5	
428	Karen Eloyse Jungles Dorneles	5.0	8.5	13.5	
183	Caroline Velloso Guedes da Silva	5.0	8.5	13.5	
35	Jaqueline Gomes dos Santos	5.0	8.5	13.5	
558	Fabiana dos Santos Rocha	7.0	6.0	13.0	
931	Gislayne Cristine da Silva	6.5	6.5	13.0	
484	Ana Flávia Miranda Monteiro	6.5	6.5	13.0	
512	Helena Terumi Yoshitsuka	6.5	6.5	13.0	
1093	Sandra Mara Cordeiro dos Santos Cicarello	6.0	7.0	13.0	
109	Eliziane Gonçalves	5.5	7.5	13.0	
818	Franciele Santos Mendonça	5.5	7.5	13.0	
541	Wesley Gregory Gonçalves de Mattos	5.5	7.5	13.0	
41	Josielly Brasilina Miranda Paifa Dias	5.5	7.5	13.0	
603	Valquíria Chagas de Oliveira	5.0	8.0	13.0	
560	Caroline Gaspar Oliveira	5.0	8.0	13.0	
609	Gabriela de Freitas Dias Santana	5.0	8.0	13.0	
403	Gabriela Marcondes Costa Marcelino	5.0	8.0	13.0	
978	Fernanda Beatriz Rodrigues do Amaral	5.0	8.0	13.0	
488	Hemellin Fabiula da Silva Hipolito	5.0	8.0	13.0	
717	Stephanny Bitencourt Bestel	5.0	8.0	13.0	
440	Josemeri Romão da Silva	6.5	6.0	12.5	
463	Amanda Fernandes	6.5	6.0	12.5	
899	Elenita Bueno Xavier Cardoso	6.0	6.5	12.5	
452	Karina Costa Serafim	6.0	6.5	12.5	
436	Lucinéia Filippi	5.5	7.0	12.5	
202	Fabiula do Rocio Batista de Miranda	5.5	7.0	12.5	
272	Juliani Machado Cardoso França	5.5	7.0	12.5	
683	Sabrina Lima dos Santos	5.5	7.0	12.5	
905	Amanda Tavares Correia	5.5	7.0	12.5	
565	Rita de Cassia da Silva Magalhães	5.0	7.5	12.5	
672	Liliane Nunes Filadelfo	5.0	7.5	12.5	
460	Roberta Santos Espindola Patricio da Silva	5.0	7.5	12.5	
563	Daniela Eliane Rosa Morita do Amaral	5.0	7.5	12.5	
39	Carla Alves Castanho dos Santos	5.0	7.5	12.5	
1106	Solange Lachovski Silva	5.0	7.5	12.5	
409	Fabiane Fernandes da Silva	5.0	7.5	12.5	
228	Renata de Lima Fabrício	5.0	7.5	12.5	
330	Vânia Cristina Barbosa Cordeiro da Luz	5.0	7.5	12.5	
165	Valéria Hekler dos Santos	5.0	7.5	12.5	
37	Joice Pinto do Nascimento Adão	5.0	7.5	12.5	
528	Ismailla Nogueira Neves	5.0	7.5	12.5	
1076	Gustavo Lucas Lourenço Pereira	5.0	7.5	12.5	
217	Marcilia Freitas Alcantara Piedade	7.5	4,5	12.0	
308	Gisele da Cruz Pereira	7.0	5.0	12.0	
98	Rosângela Alves Andrioli	6.5	5.5	12.0	
734	Daiana Carolina Velloso Miranda	6.5	5.5	12.0	
187	Regiane Fernanda Makucho	6.5	5.5	12.0	
294	Marilize dos Santos	6.0	6.0	12.0	
451	Graciele Araujo Gonçalves Muniz	6.0	6.0	12.0	
26	Nathalyn Alexia da Silva Santos	6.0	6.0	12.0	
860	Tirza Wulinek Alves	5.5	6.5	12.0	
919	Glaucia Dias Alves	5.5	6.5	12.0	
854	Christiane Pedrunti de Brito Araujo	5.5	6.5	12.0	
686	Juliana do Rocio Collere	5.5	6.5	12.0	
122	Mirian Alves de Souza	5.5	6.5	12.0	
518	Saul Moreira Batista	5.0	7.0	12.0	
110	Joelma do Rocio Miranda Gonçalves	5.0	7.0	12.0	
789	Thais Moraes Carvalho	5.0	7.0	12.0	
861	Vanessa Alves Siqueira dos Santos	5.0	7.0	12.0	
379	Alessandra Pereira Elias de Morais	5.0	7.0	12.0	
284	Monalize Dias Cordeiro Velomin da Silva	5.0	7.0	12.0	
1025	Barbara Mendes da Silva	5.0	7.0	12.0	
304	Renata Leite Santana	5.0	7.0	12.0	
515	Thalita de Castro Basilio	5.0	7.0	12.0	
1100	Joelcia Mendes da Silva	6.5	5.0	11.5	
930	Edeneuza dos Santos Pereira	6.5	5.0	11.5	
336	Thaisy Cristina Oliveira Santos Soares	6.5	5.0	11.5	
874	Jessica Maria Simão	6.5	5.0	11.5	
921	Fernanda Assunção de Jorge Pinheiro	6.0	5.5	11.5	
360	Oneide Maria Galdino	5.5	6.0	11.5	
157	Lais Aparecida Miranda Cordeiro	5.5	6.0	11.5	
297	Fabrício dos Santos Pinto	5.0	6.5	11.5	
2	Maria Emília Souza Borges Moreira Batista	6.5	4.5	11.0	
368	Debora Narciso Teixeira	5.5	5.5	11.0	
719	Aline Paifer Wagner	5.5	5.5	11.0	
1078	Lilia Keren Martins	5.0	6.0	11.0	
1099	Andreia Luzia da Silva	5.0	6.0	11.0	
241	Camila Campos de Félix	5.0	6.0	11.0	

594	Emilly Cordeiro Lopes	5.0	6.0	11.0	
69	Evelyn Cristina Rodrigues Agostinho Rocha	5.0	6.0	11.0	
1023	Renata Nascimento	6.5	4.0	10.5	
865	Karla Maria M. Feltz	5.5	5.0	10.5	
254	Miria Silva Nunes	5.5	5.0	10.5	
715	Elisabete Aparecida Rodrigues de Araujo Pedrosa	5.0	5.5	10.5	
58	Arilda Ferreira Rosa	5.0	5.5	10.5	
904	Eliane de Oliveira Silva	5.0	5.5	10.5	
442	Maria Carolina da Silva	5.0	5.5	10.5	
188	Kerolyn Lopes Costa	5.0	5.5	10.5	
47	Paola Correa Moreira da Silva	5.0	5.5	10.5	
73	Claudia Graciela Querino dos Santos	5.0	5.5	10.5	
11	Kaineiry Estefani da Freitas Wisniewski	5.0	5.5	10.5	
481	Tatiane do Rocio Vassão Alves	5.0	5.0	10.0	
1125	Alice Mendes Pereira	5.0	5.0	10.0	
209	Sandra de Fatima Galdino da Luz	5.5	4.0	09.5	
641	Claudia Aparecida de Freitas Martins	5.5	4.0	09.5	

CLASSIFICAÇÃO PCD DE ACORDO COM O DECRETO Nº 5.296/2004

Inscrição	Candidato	Currículo	Entrevista	Total	Class. PCD
763	Karina Oliveira Tavares da Silva	5.0	9.5	14.5	1°
860	Tirza Wulinek Alves	5.5	6.5	12.0	2°
297	Fabrício dos Santos Pinto	5.0	6.5	11.5	3°

CLASSIFICAÇÃO AFRO DESCENDENTE NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N° 3194/2011

Inscrição	Candidato	Currículo	Entrevista	Total	Class. AFRO
516	Kerin da Silva Macedo	6.5	10.0	16.5	
176	Ana Paula da Silva Araujo	7.5	8.5	16.0	
862	Amanda Silva dos Santos	6.5	7.0	13.5	
1070	Cibelle Wazima dos Santos	6.0	7.5	13.5	
558	Fabiana dos Santos Rocha	7.0	6.0	13.0	
488	Hemellin Fabiula da Silva Hipolito	5.0	8.0	13.0	
272	Juliani Machado Cardoso França	5.5	7.0	12.5	
1076	Gustavo Lucas Lourenço Pereira	5.0	7.5	12.5	
1025	Barbara Mendes da Silva	5.0	7.0	12.0	
368	Debora Narciso Teixeira	5.5	5.5	11.0	

Os candidatos que não compareceram na data da entrevista e/ou não apresentaram os documentos obrigatórios de comprovação conforme o item 6.8 do Edital foram desclassificados.

Inscrição	Candidato	Currículo	Entrevista	Situação final
382	Marlize Paes de Lira	8.5	0.0	Indeferido
977	Mariângela Alexandre	8.0	0.0	Indeferido
755	Lidiane Ribeiro Bazilio Costa	8.0	0.0	Indeferido
29	Patrícia Regina da Silva	7.5	0.0	Indeferido
754	Michele Ribeiro de Lima	7.5	0.0	Indeferido
458	Luciana Aparecida de Gouveia Batista	7.0	0.0	Indeferido
385	Silvia Mariela Lera Correa	6.5	0.0	Indeferido
57	Maria Aparecida Chamorro	6.5	0.0	Indeferido
113	Laura Maria Pereira Silva Guimarães	6.5	0.0	Indeferido
321	Isabel Sena Camargo	6.5	0.0	Indeferido
615	Juliane Tavares de Lima	6.5	0.0	Indeferido
788	Elaine dos Santos Araujo	6.5	0.0	Indeferido
132	Laiara Faid Lanar Oliveira Castanho	6.5	0.0	Indeferido
638	Alessandra dos Santos Neves	6.5	0.0	Indeferido
728	Ariane Cordeiro de Oliveira Braga	6.5	0.0	Indeferido
810	Bruno Gibson	6.5	0.0	Indeferido
1089	Paula Cezar de Araújo	6.5	0.0	Indeferido
674	Dairi Keli S. G. F. da Silva	6.5	0.0	Indeferido
1042	Rutielle Brito de Carvalho	6.5	0.0	Indeferido
1124	Alana Mendes Pereira Matozo	6.5	0.0	Indeferido
608	Rosimeri Bueno Matins	6.0	0.0	Indeferido
461	Cleonice Urbana Ribeiro	6.0	0.0	Indeferido
279	Neuza Cardoso da Silva	6.0	0.0	Indeferido
886	Cleide Cristina Mendes	6.0	0.0	Indeferido
841	Vanessa de Santana Costa Martins	6.0	0.0	Indeferido
1120	Ludmila Ariane Freitas dos Reis Silva	6.0	0.0	Indeferido
1126	Priscilla Sodré	6.0	0.0	Indeferido
532	Jessica Maciel Fontana Placedino	6.0	0.0	Indeferido
589	Thainá Cristina Ramos Pinto do Rosário	6.0	0.0	Indeferido
843	Aliny Thalia Tavares	6.0	0.0	Indeferido
645	Bianca Amélia do Rocio Lemes Martins	6.0	0.0	Indeferido
1013	Gabriela Rocha	6.0	0.0	Indeferido
5	Alina Botelho Imbeman	5.5	0.0	Indeferido
401	Gedião Pedro Correia	5.5	0.0	Indeferido
995	Janiza Clara Veloso Messias	5.5	0.0	Indeferido
980	Adriana Gomes Pires	5.5	0.0	Indeferido
1130	Beatriz Alves Girardi Marcelino	5.5	0.0	Indeferido
27	Amália Antonio da Silva	5.5	0.0	Indeferido
195	Suelen Pliz Fragoso	5.5	0.0	Indeferido
412	Renata Neves	5.5	0.0	Indeferido
1024	Juliana de Oliveira Gomes	5.5	0.0	Indeferido
223	Marcus Vinícius Rocha dos Santos	5.5	0.0	Indeferido
268	Thais Maria Severiano Martins	5.5	0.0	Indeferido

251	Andressa Campos de Castro	5.5	0.0	Indeferido
893	Yaskara Melke Lemos Gonçalves	5.5	0.0	Indeferido
809	Thais Elaine Cardenaz de Freitas	5.5	0.0	Indeferido
1098	Adrielli Correa da Silva	5.5	0.0	Indeferido
972	Leticia Assunção Nunes	5.5	0.0	Indeferido
235	Samela Ellen da Silva	5.5	0.0	Indeferido
836	Luana Dutra Pereira	5.5	0.0	Indeferido
593	Giovanna Leticia Mendes	5.5	0.0	Indeferido
844	Kamila Vitoria Casas Machado	5.5	0.0	Indeferido
326	Heloísa Silva Cardoso	5.5	0.0	Indeferido
791	Julianna Dias Maria	5.5	0.0	Indeferido
599	Marilda de Oliveira Silva	5.0	0.0	Indeferido
1091	Laudicéia Mendes Sales	5.0	0.0	Indeferido
785	Luci Mére de Carvalho Silva	5.0	0.0	Indeferido
768	Deisy Fabiane Soares Bollauf	5.0	0.0	Indeferido
908	Suzana dos Santos Silva	5.0	0.0	Indeferido
361	Andrea Valendorff Baranceli	5.0	0.0	Indeferido
830	Paula Francine Garcia	5.0	0.0	Indeferido
1121	Carla Fernandes dos Santos Delfino	5.0	0.0	Indeferido
208	Denise Constante de Oliveira	5.0	0.0	Indeferido
1087	Graziele Inocêncio de Oliveira	5.0	0.0	Indeferido
240	Janiere Torres Gonçalves de Sousa	5.0	0.0	Indeferido
685	Antonella Aparecida da Silva	5.0	0.0	Indeferido
870	Franciane Oliveira Veloso de Lara	5.0	0.0	Indeferido
510	Jaciane Carvalho Pinto	5.0	0.0	Indeferido
1110	Súelen de Oliveria Leite	5.0	0.0	Indeferido
583	Hevelyn Marinho Carneiro	5.0	0.0	Indeferido
1057	Samanta Gonçalves Biscotto	5.0	0.0	Indeferido
372	Marilene dos Santos Cunha	5.0	0.0	Indeferido
503	Rafaela Moreira Gaissler	5.0	0.0	Indeferido
48	Jessica dos Santos da Cruz	5.0	0.0	Indeferido
133	Vívyan Matias Gomes	5.0	0.0	Indeferido
1061	Léticia Maria Rodrigues do Nascimento	5.0	0.0	Indeferido
288	Caroline Policarpo Nunes	5.0	0.0	Indeferido
1049	Geovana do Nascimento Lopes	5.0	0.0	Indeferido
1132	Caroline Silva do Amarante	5.0	0.0	Indeferido
1028	Vanessa Aparecida Nunes de Souza	5.0	0.0	Indeferido
916	Geiane Caroline Bueno da Silva	5.0	0.0	Indeferido
95	Thamily Cristina Rosemback dos Santos	5.0	0.0	Indeferido
504	Gabrielly Coutinho Zella	5.0	0.0	Indeferido
740	Raquel Cristini de Paula Araujo	5.0	0.0	Indeferido
577	Sophia Korsanke de Lima	5.0	0.0	Indeferido

Paranaguá, 09 de março de 2022.

COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:A6C01ACD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMEDI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O candidato abaixo relacionado está convocado e tem o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação deste edital, para comparecer na Prefeitura Municipal de Paranaguá, localizada na Rua Júlia da Costa, nº 322, Centro Histórico, durante o horário de expediente, munido de documentação para investidura no cargo ofertado no presente certame.

Inscrição	Candidato	Ordem para convocação	Situação
3	Ana Carolina Carvalho de Jesus	1°	
63	Cristiane do Rosário Souza	2°	
186	Marina da Silva Inácio Rosina	3°	
516	Kerin da Silva Macedo	4°	(1° lugar Afro)
763	Karina Oliveira Tavares da Silva	5°	(1° lugar PCD)
1059	Cristiani de Souza Gonçalves Mendes	6°	
333	Rosana Pereira Vidal	7°	
309	Simone Leite Tomás	8°	
766	Marielle Ramos Caetano	9°	
1005	Bruna Caroline Joaquim de Freitas	10°	
94	Ana Paula de Mello	11°	
81	Andreia Cardoso Marinho	12°	
176	Ana Paula da Silva Araujo	13°	Classificação Geral e Afro
862	Amanda Silva dos Santos	14°	(3° lugar Afro)
454	Michele Mathias Alves da Silva	15°	
257	Gaziele Matoso Martins da Cruz	16°	
1101	Maria Alice Teixeira do Rosário	17°	
616	Nágila Muhammad Taha	18°	

DAS VAGAS PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD) E AFRODESCENDENTE E ÍNDIOS

A primeira vaga PcD se dará na 5ª colocação do quadro geral. Sendo assegurada a convocação do próximo candidato com deficiência aprovado no PSS, a cada 20 (vinte) nomeações durante o processo de validade do PSS, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência.

A primeira vaga Afrodescendente e Índio se dará na 4ª colocação do quadro geral. Sendo assegurada a convocação do próximo candidato com deficiência aprovado no PSS, a cada 10 (dez) nomeações durante o processo de validade do PSS, de acordo com a declaração no ato da inscrição.

Os candidatos deverão apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos:

a) Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
b) Cópia do título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
c) Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
d) Cópia do documento de Identidade;
e) Cópia do Cartão do CPF;
f) Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
h) 01 (uma) fotografia 3X4 recentes;
i) Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
j) Certidão Negativa Criminal e Cível, expedida pela Comarca onde reside;
k) Cópia do comprovante de residência atualizado;
l) Número do PIS/PASEP; Cópia da CTPS

Paranaguá, 09 de março de 2022.

COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:2687076C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 4.522

PORTARIA N° 4.522

"Nomeia candidatos habilitados no Concurso Público nº 001/2017 para exercer os cargos efetivos que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2.097/2019, e de acordo com o inciso I do art. 11 da Lei Complementar n° 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá) e a Lei Complementar nº 113/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Paranaguá) e suas modificações,

RESOLVE:

I - Nomear, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/2017, os candidatos abaixo relacionados para exercerem os cargos efetivos que especifica, na forma que discrimina, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral:

EDUCADOR INFANTIL 40 HORAS – EINFA4001-1

Nº Inscrição	Classificação	Nome
261602133	104°	LUCIA DOS SANTOS PINHEIRO
171102133	105°	NAIARA GOMES RODRIGUES
143402133	106°	ELAINE CRISTINA ALVES DA COSTA
184002133	107°	DANIELE CARDOSO DE LIMA
167502133	108°	ILISIANE APARECIDA ROSINA
177702133	109°	THALITA DE MENDONÇA BARBOSA
27402133	110°	GABRIELE TAMIRIS DA SILVA MAURICIO
368302133	111°	LUCIANA ANTUNES DE OLIVEIRA
397702133	112°	MARIA DO SOCORRO QUEIROZ NAGAISHI
121402133	113°	CLEODETE CORDEIRO BARBOSA
428302133	114°	MARLENE GOLTZ CORRÊA
462502133	115°	VANESSA PORFIRIO
36602133	116°	GABRIELA SCREMIM DOS SANTOS
332802133	117°	SANDRA CAMPOS DE LIMA
278902133	118°	MARILDA CORDEIRO OLIVEIRA EMSTERS
438802133	119°	HELLEN CRISTINA ARAÚJO DE CARVALHO
315502133	120°	LAIARA FAID LANAR DE OLIVEIRA CASTANHO
376502133	121°	ALESSANDRA BABIUK
450502133	122°	MONICA POLIDORO FERREIRA PIRES
269502133	123°	ANDRIELE VIDAL
41702133	124°	BIANCA LIMA DE CARVALHO SCHURASKI
308902133	125°	ROSE MERY FERREIRA DO ROSARIO
73102133	126°	LUIGIANY BARBOSA COELHO DOS SANTOS
181502133	127°	JANAÍNA DOS SANTOS RIBEIRO
278102133	128°	AMARA PEDROSO
436102133	129°	HELENA ALVES DA SILVA
410002133	130°	PRISCILLA SANTOS DELFINO COSTA
37802133	131°	PAOLA GABRIELLE DA SILVA FONSECA
353602133	132°	MARIELLE RAMOS CAETANO
192502133	133°	CRISTINA DO ROCIO CARDOSO DE OLIVEIRA
474702133	134°	JUCEMARA CORREA DE FREITAS
344202133	135°	ANDRESSA DALNEGRO ERENO
440302133	136°	FERNANDA CRISTINA GONÇALVES DA SILVA
25802133	137°	LUCINEIDE GRACÊS BARBOSA
174502133	138°	DENYSE FARIAS DA SILVA
523502133	139°	JULIA SANTOS DE OLIVEIRA

26602133	140°	EDILENE DO ROCIO DOS SANTOS BONALDI
37702133	141°	PATRÍCIA DO ROCIO MEREM SENA
494902133	142°	GISLAINE DE LIMA PEREIRA
221602133	143°	ALINE OCHOVE
206102133	144°	FRANCIELE APARECIDA PAZ
294802133	145°	DANIELE BENTO DE OLIVEIRA
322302133	146°	ELIANE MACANHÃO FERRARI
267002133	147°	BRUNA CARLA KRINSKI
97102133	148°	SIMONE LEITE TOMÁS
187002133	149°	SUELEN XAVIER CAVALHEIRO
30502133	150°	VIVIANE MARTINS DE CARVALHO
3702133	151°	LUANE MICHELLY DAS NEVES MENDES PEREIRA FILIPOWSKI
83502133	152°	MARIA DE FÁTIMA AGUIAR
523102133	153°	JULIANA HENRIQUE FERNANDES
109502133	154°	NATHESSA LUDINGHAUSEN WOLFF
272902133	155°	LIZIANE MACHADO MORENO
175102133	156°	JULIA CAROLINE COCA DA SILVA BUENO
443902133	157°	LAUDICEIA MAIA MOREIRA
442202133	158°	ISRAELI PRISCILA DA COSTA ALVES

EDUCADOR INFANTIL 40 HORAS – EINFA4001-1 – AFRO-ÍNDIO

Nº Inscrição	Classificação	Nome
182802133	16°	LINDAURA BORGES MACEDO
497502133	17°	SIMONE COSTA
464402133	18°	JACIENE DE ARAUJO DOS SANTOS
67402133	19°	LOIDE RIBEIRO PONTES ASSUNCAO
296302133	20°	MICHELE IZIDORO
429902133	21°	MARIA ALICE GUIMARAES DE SENA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 20 HORAS – PROFD20N01

Nº Inscrição	Classificação	Nome
402404133	35°	WALLACE PIRES DE MIRANDA
464704133	36°	LUCAS RAFAEL BARROS DOMINGUES
387404133	37°	LUIZ AURELIO DOS SANTOS TEIXEIRA
405704133	38°	KATIANE MARTINS BESCH

PROFESSOR 20 HORAS - PROFA20N01

Nº Inscrição	Classificação	Nome
464603133	234°	ROSIANE LACHOVSKI GRAÇA
35103133	235°	ELLEN FERNANDA BIASIBETTI GOMES
401103133	236°	FRANCIELE CRISTINA BUSCARIOLO NUNES
338803133	237°	DÉBORA NASCIMENTO MENDES KIKUTI

PROFESSOR 20 HORAS - PROFA20N01 – AFRO-ÍNDIO

Nº Inscrição	Classificação	Nome
149703133	24°	CLAUDIA DANIELE SANTOS BATISTA

PROFESSOR PEDAGOGO/COORDENADOR 40 HORAS - PROPB40N01-1

Nº Inscrição	Classificação	Nome
486305133	37º	ZIUZANIA BENEDITO DOS SANTOS
126405133	38º	ANDREA REIS DO AMARAL
446805133	39º	DANIELI MACHADO
447505133	40º	LUCIANE RIBEIRO VIDAL

II – Os Nomeados terão 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, para tomarem posse dos respectivos cargos, observado o que preceitua os artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 046/2006, sob a pena de exoneração.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 07 de março de 2022.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:205F7F2A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - AMUNPAR
HOMOLOGAÇÃO PROTOCOLO 070-22 - CP 01-2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2022
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ESPECIALIDA- DES MÉDICAS, EXAMES E/OU PLANTÕES MÉDICOS - EXERCÍCIO 2.022

A Diretora Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde/AMUNPAR, no uso de suas atribuições em face do JULGAMENTO proferido pela Comissão Permanente de Licitação em 22/02/2022, decide

01 – HOMOLOGA os deferimentos em face das proponentes habilitadas, nestes termos:

a) Processo Nrº:	33/2022
b) Licitação Nrº :	17/2022
c) Modalidade:	Inexigibilidade
d) Data Homologação :	10/03/2022
e) Objeto Homologado :	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ESPECIALIDADES MÉDICAS, EXAMES E/OU PLANTÕES MÉDICOS, NAS ESPECIALIDADES DE DERMATOLOGIA E ENDOCRINO- LOGIA/METABOLOGIA - EXERCÍCIO 2.022
f) Dotação Orçamentária:	01.001.10.302.2009.2001.3.3.90.39.00.00 Fonte 013.

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Tabela de Preços Públicos – Resolução nº. 11/2021):

EUCLIN SAÚDE & BELEZA CLINICA MEDICA LTDA - CNPJ: 23.399.356/0001-45

Item	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	2760	CONSUL	ATENDIMENTOS EM CONSULTAS ESPECIALIZA- DAS ELENCADAS ENTRE OS ITENS 1 AO 18 DO ANEXO I, E CONSULTAS ELENCADAS ENTRE OS ITENS 1 AO 19 DO ANEXO II, AMBOS DA RE- SOLUÇÃO 11/2021	80,00	220.800,00
2	138	PROCED	PROCEDIMENTOS MÉDICOS COMPLEMENTA- RES AS CONSULTAS REALIZADAS EM UBS´s / NIS´s	30,00	4.140,00
Total:					224.940,00

2 – O VALOR TOTAL DO OBJETO ACIMA HOMOLOGADO É R$224.940,00 (Duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e quarenta reais).

PARANAVAÍ, 07 de março de 2022.

NAIR MARIA VICHIETTI DINIS
Diretora Geral

Publicado por:
Elisângela Zago Campos
Código Identificador:76A0B543

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - AMUNPAR
HOMOLOGAÇÃO CP 04-2021 - PROTOCOLO 124

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 04/2021

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ESPECIALIDA- DES MÉDICAS E EXAMES DIAGNÓSTICOS DE FORMA COMPLEMENTAR - EXERCÍCIO 2.022.

A Diretora Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde/AMUNPAR, no uso de suas atribuições em face do JULGAMENTO proferido pela Comissão Permanente de Licitação em 23/02/2022, decide:

01 – HOMOLOGA os deferimentos em face das proponentes habilitadas, nestes termos:

a) Processo Nrº:	30/2022
b) Licitação Nrº:	16/2022
c) Modalidade:	Inexigibilidade
d) Data Homologação :	08/03/2022
e) Objeto Homologado :	CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ESPECIALIDADES MÉDICAS E EXAMES DIAGNÓSTI- COS DE FORMA COMPLEMENTAR NAS ESPECIALIDA- DES DE CARDIOLOGIA, GASTROENTEROLOGIA, HEMA- TOLOGIA, INFECTOLOGIA, NEUROLOGIA, PROCTOLO- GIA, DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, (CONFORME CHA- MAMENTO PÚBLICO 04/2021- EXERCICIO 2022).
f) Dotação Orçamentária:	01.001.10.302.2009.2001.3.3.90.39.00.00 Fonte 013.

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Tabela de Preços Públicos – Resolução nº. 11/2021):

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BOM SAMARITANO - CNPJ: 04.792.670/0001-49

Item	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	36	UNI	ECOCARDIOGRAMA COM DOPPLER INFANTIL	110,00	3.960,00
2	60	UNI	ECODOPPLERCARDIOGRAMA DE ESTRESSE FARMACOLÓGICO	340,00	20.400,00
3	100	EXAME	ECODOPPLERCARDIOGRAMA FETAL COM MA- PEAMENTO DE FLUXO (POR FETO)	265,00	26.500,00
4	20	EXAME	ECOCARDIOGRAFIA TRANSESOFAGICA	165,00	3.300,00
5	60	EXAME	ENDOSCOPIA COM ESCLEROSE DE VARIZES DE ESOFAGO	160,00	9.600,00
6	30	EXAME	COLANGIOPANCREATOGRAFIA RETROGADA ENDOSCOPICA (CPRE)	3.800,00	114.000,00
7	12	EXAME	LIGADURA ELASTICA DO ESOFAGO, ESTOMA- GO OU DUODENO, AMBULATORIAL (INCLUSO KIT, SERVIÇO MEDICO E ANESTESIA)	1.500,00	18.000,00
8	12	EXAME	LIGADURA ELASTICA DO ESOFAGO, ESTOMA- GO OU DUODENO, HOSPITALAR (INCLUSO KIT, SERVIÇO MEDICO E ANESTESIA)	1.900,00	22.800,00
9	960	CON-SUL	CONSULTA EM HEMATOLOGIA NAS CLINICAS TERCEIRIZADAS	110,00	105.600,00
10	288	CON-SUL	CONSULTA EM INFECTOLOGIA NAS CLINICAS TERCEIRIZADAS	65,00	18.720,00
Item	**Qtde**	**Unid.**	**Especificação**	**Vlr(R$) Unit. Proposto**	**Vlr(R$) Total Proposto**
11	100	EXAME	EXAME DE ELETROENCEFALOGRAFIA REALI- ZADO NAS CLINICAS TERCEIRIZADAS	136,00	13.600,00
12	960	CON-SUL	CONSULTAS EM PROCTOLOGIA NAS CLINICAS TERCEIRIZADAS	110,00	105.600,00

13	23	EXAME	RESSONANCIA MAGNETICA CORACAO	268,75	6.181,25
14	12	EXAME	RESSONANCIA MAGNETICAAORTA	268,75	3.225,00
15	12	EXAME	ANGIOTOMOGRAFIA DAS CORONARIAS	570,00	6.840,00
Total:					478.326,25

Considerado os termos do Memorando 052/2022, datado em 07/03/2022 para a especialidade de Infe-tologia.

Para os demais itens referenciados em Anexo I-A seguem Ratificados em Cadastro de Reserva con-Forme Julgamento datado em 23/02/2022.

PARANAVAÍ, 08 de março de 2022.

NAIR MARIA VICHIETTI DINIS
Diretora Geral

Publicado por:
Elisângela Zago Campos
Código Identificador:6A5DCDF2

PROCURADORIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO A VIDA, PATRIMÔNIO PÚBLICO E TRÂNSITO. DIRETORIA DE TRÂNSITO – DITRAN - COMUNICADO DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DITRAN – PARANAVAÍ até 31/03/2022.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data da Infração	Código da Infração
AAA7069	277490A000185526	02/02/2022	76331
AAY7402	277490A000185722	03/02/2022	51851
ABV0121	277490A000185756	01/02/2022	76331
ADM2C86	277490A000185860	02/02/2022	51851
ADV6J46	277490A000182371	01/02/2022	76331
AFF3526	277490A000182366	31/01/2022	57380
AHY1188	277490A000182370	31/01/2022	76331
AIS7H66	277490A000185534	08/02/2022	76331
AJW4334	277490A000185852	01/02/2022	51851
AJW4515	277490A000185709	03/02/2022	60412
AJX1959	277490A000182389	04/02/2022	57380
AKI6191	277490A000185718	03/02/2022	51851
AKL8698	277490A000182385	04/02/2022	76331
AKN8398	277490A000185755	31/01/2022	76331
ALD0295	277490A000182372	01/02/2022	76331
ALN0425	277490A000185701	28/01/2022	51851
ALZ6F87	277490A000185726	03/02/2022	54790
AMY7163	277490A000182392	04/02/2022	76331
AOW9616	277490A000185710	03/02/2022	60412
AOZ0831	277490A000182368	31/01/2022	76331
APC2810	277490A000182382	03/02/2022	76331
APV5085	277490A000185856	01/02/2022	76332
ARC5830	277490A000185714	03/02/2022	54521
ARI6235	277490A000185527	02/02/2022	55414
ARQ1577	277490A000185711	03/02/2022	60412
ART4C34	277490A000185855	01/02/2022	51851
ASD2H15	277490A000152518	08/02/2022	60412
ASK2H34	277490A000185704	01/02/2022	76332
ATL3261	277490A000152517	08/02/2022	60412
AVH1A97	277490A000185715	03/02/2022	76332
AVH5583	277490A000182802	01/02/2022	76251
AVO3719	277490A000185528	08/02/2022	60412
AVQ0953	277490A000185532	08/02/2022	60412
AVU1H20	277490A000185712	03/02/2022	59670
AVX9967	277490A000182367	31/01/2022	76331
AWV4085	277490A000152519	08/02/2022	60412
AWW6411	277490A000185705	01/02/2022	76332
AWX2D70	277490A000182386	04/02/2022	76331
AXV9705	277490A000182387	04/02/2022	57380
AYB8F75	277490A000185730	03/02/2022	55500
AYF9740	277490A000185702	28/01/2022	55680
AYW1F69	277490A000182377	02/02/2022	76331
AZF3940	277490A000185725	03/02/2022	55680
AZM3328	277490A000182374	01/02/2022	60501
AZO7B77	277490A000182390	04/02/2022	76331
AZV1321	277490A000185716	03/02/2022	55680
BBB6296	277490A000182393	04/02/2022	76331
BBD4I14	277490A000185731	03/02/2022	58433
BBF6C66	277490A000185854	01/02/2022	76332
BBL9466	277490A000185531	08/02/2022	60412
BBM7013	277490A000185533	08/02/2022	60412
BBM7013	277490A000185530	08/02/2022	60412
BCC5G22	277490A000185350	07/02/2022	55413
BCD6785	277490A000182383	03/02/2022	76331
BCE5267	277490A000182376	02/02/2022	76331
BCK1I88	277490A000185861	02/02/2022	51930
BCN6420	277490A000185853	01/02/2022	76332

BDC0D25	277490A000152520	08/02/2022	60412
BDJ3I39	277490A000182384	03/02/2022	76331
BDM6B02	277490A000152515	08/02/2022	76331
BDY5C86	277490A000182378	02/02/2022	76331
BEC6B93	277490A000185729	03/02/2022	55500
BNJ7384	277490A000185535	08/02/2022	60412
BSH9021	277490A000185723	03/02/2022	51851
CQD3555	277490A000185707	01/02/2022	51851
CTZ7310	277490A000185727	03/02/2022	54790
DEZ0947	277490A000182381	03/02/2022	76331
DNK9074	277490A000185719	03/02/2022	51851
DWA4205	277490A000182364	31/01/2022	76331
DZK5D43	277490A000185720	03/02/2022	51851
EGX0B00	277490A000182362	31/01/2022	57380
EIO0611	277490A000185851	07/02/2022	55414
ELW0736	277490A000152516	08/02/2022	60412
FDW6A35	277490A000182375	02/02/2022	76331
FJY9C40	277490A000185708	03/02/2022	60412
FMP7C63	277490A000185728	03/02/2022	55500
FTN5I92	277490A000182365	31/01/2022	76331
HLN4732	277490A000185529	08/02/2022	60412
HNA3893	277490A000185706	01/02/2022	55500
HYQ9E43	277490A000185721	03/02/2022	54521
JUZ5B13	277490A000185703	01/02/2022	51851
MED0352	277490A000182391	04/02/2022	76331
MJH8J20	116100E008949147	06/02/2022	60501
NJO5245	277490A000185724	03/02/2022	76332
RHF7G48	277490A000185858	02/02/2022	76332
RHS5J54	277490A000182388	04/02/2022	76331

Publicado por:
Nicolas Fernandes Cardoso
Código Identificador:C936D89C

PROCURADORIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO A VIDA, PATRIMÔNIO PÚBLICO E TRÂNSITO. DIRETORIA DE TRÂNSITO – DITRAN - COMUNICADO DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. oferecer recurso contra a infração junto à DITRAN – PARANAVAÍ até 01/04/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data da Infração	Código da Infração	Valor da Infração
ABE5C27	277490A000182150	03/12/2021	51851	R$ 195,23
ACI1825	277490NIC0026200	09/02/2022	50020	R$ 293,47
ADU8668	277490NIC0026203	09/02/2022	50020	R$ 293,47
AHF0647	277490A000182159	03/12/2021	51851	R$ 195,23
AJZ3849	277490NIC0026224	09/02/2022	50020	R$ 9.977,98
AMA3854	277490A000182143	03/12/2021	51851	R$ 195,23
AMU8990	277490A000182154	03/12/2021	51851	R$ 195,23
AOA6A18	277490NIC0026230	09/02/2022	50020	R$ 293,47
AOB7G75	277490NIC0026231	09/02/2022	50020	R$ 293,47
APG8703	277490A000182144	03/12/2021	51851	R$ 195,23
APP7J13	277490A000182158	03/12/2021	51851	R$ 195,23
AQW4913	277490NIC0026237	09/02/2022	50020	R$ 293,47
ARL9B45	277490A000153258	03/12/2021	76331	R$ 293,47
ARQ7187	277490A000182142	03/12/2021	51851	R$ 195,23
ASP5H36	277490A000182553	24/12/2021	57380	R$ 293,47
ATR8629	277490A000153543	04/12/2021	76331	R$ 293,47
AUA2074	277490A000182161	03/12/2021	51851	R$ 195,23
AUD5013	277490NIC0026210	09/02/2022	50020	R$ 1.173,88
AUK0952	277490NIC0026236	09/02/2022	50020	R$ 195,23
AVB0686	277490A000182156	03/12/2021	51851	R$ 195,23
AVK3331	277490A000182132	03/12/2021	51851	R$ 195,23
AVS5204	277490NIC0026197	09/02/2022	50020	R$ 293,47
AVX5423	277490NIC0026219	09/02/2022	50020	R$ 293,47
AXP9I52	277490A000182145	03/12/2021	51851	R$ 195,23
AYE4674	277490A000182148	03/12/2021	51851	R$ 195,23
AYU5D19	277490A000182151	03/12/2021	51851	R$ 195,23
AYY2736	277490A000182160	03/12/2021	51851	R$ 195,23
AZU0488	277490NIC0026227	09/02/2022	50020	R$ 586,94
BAJ9J36	277490NIC0026232	09/02/2022	50020	R$ 293,47
BBT9583	277490NIC0026198	09/02/2022	50020	R$ 880,41
BCD3239	277490NIC0026213	09/02/2022	50020	R$ 293,47
BCH2775	277490NIC0026201	09/02/2022	50020	R$ 293,47
BCN3962	277490NIC0026235	09/02/2022	50020	R$ 130,16
BCQ0853	277490NIC0026221	09/02/2022	50020	R$ 586,94
BCW3E94	277490NIC0026226	09/02/2022	50020	R$ 293,47
BDE5E22	277490NIC0026211	09/02/2022	50020	R$ 130,16
BDE8J03	277490NIC0026229	09/02/2022	50020	R$ 880,41
BDE8J03	277490NIC0026206	09/02/2022	50020	R$ 586,94
BDG6F35	277490NIC0026202	09/02/2022	50020	R$ 586,94
BDG9C27	277490NIC0026196	09/02/2022	50020	R$ 130,16
BDH4D19	277490NIC0026195	09/02/2022	50020	R$ 195,23
BDK8F13	277490NIC0026225	09/02/2022	50020	R$ 293,47
BDM9C76	277490NIC0026223	09/02/2022	50020	R$ 2.054,29

BET4D42	277490NIC0026212	09/02/2022	50020	R$ 293,47
BZB8D85	277490NIC0026214	09/02/2022	50020	R$ 293,47
CPW3627	277490A000182157	03/12/2021	51851	R$ 195,23
CXL4G31	277490A000182152	03/12/2021	51851	R$ 195,23
DRD8746	277490NIC0026218	09/02/2022	50020	R$ 293,47
DUK1221	277490A000182153	03/12/2021	51851	R$ 195,23
EAN4621	277490NIC0026215	09/02/2022	50020	R$ 1.173,88
ENB5D99	277490NIC0026228	09/02/2022	50020	R$ 293,47
FJW4G91	277490NIC0026204	09/02/2022	50020	R$ 293,47
FKQ8875	277490NIC0026205	09/02/2022	50020	R$ 293,47
FWM8776	277490A000153259	03/12/2021	76331	R$ 293,47
GBT3857	277490F000072399	30/11/2021	60503	R$ 293,47
GDT9H45	277490NIC0026234	09/02/2022	50020	R$ 293,47
GEE7J41	277490NIC0026217	09/02/2022	50020	R$ 293,47
HOX7936	277490A000153542	04/12/2021	60412	R$ 195,23
IRJ1C47	277490NIC0026233	09/02/2022	50020	R$ 880,41
IRS2066	277490NIC0026208	09/02/2022	50020	R$ 293,47
IVA7103	277490NIC0026238	09/02/2022	50020	R$ 293,47
LVF2349	277490A000182147	03/12/2021	51851	R$ 195,23
MBK8788	277490NIC0026207	09/02/2022	50020	R$ 293,47
MOQ6378	277490A000153260	03/12/2021	76331	R$ 293,47
OFC7H88	277490NIC0026222	09/02/2022	50020	R$ 293,47
PHV2I44	277490NIC0026220	09/02/2022	50020	R$ 293,47
RHB8E35	277490NIC0026216	09/02/2022	50020	R$ 293,47
RHD3A58	277490NIC0026199	09/02/2022	50020	R$ 293,47
RLC6E53	277490NIC0026209	09/02/2022	50020	R$ 293,47

Publicado por:
Nicolas Fernandes Cardoso
Código Identificador:4E5523F7

PROCURADORIA
PESQUISA DE COMBUSTÍVEIS – 24/02/2022 - PROCON

PROCON DE PARANAVAÍ
Credibilidade, Justiça e Cidadania
Coordenadoria de Defesa e Proteção do Consumidor
PESQUISA DE COMBUSTÍVEIS – 24/02/2022

POSTO	ENDEREÇO	TELEFONE	BANDEIRA	GASOLINA COMUM	GASOLINA ADITIVADA	ETANOL	DIESEL COMUM	DIESEL S-10
POSTO ATLANTIC	AV. DISTRITO FEDERAL, 845	3423-1343	BRANCA	-	6,29	4,78	-	**5,27**
POSTO BANDEIRANTES	AV. DISTRITO FEDERAL, 1501	3423-2853	BRANCA	6,34	6,34	4,69	5,39	5,49
POSTO BOM ÁLCOOL	AV. DEP. HEITOR A. FURTADO, 4431	3045-4222	BRANCA	-	6,27	4,65	-	5,29
POSTO BOM ÁLCOOL	AV. PARANÁ, 1312	3422-3434	BRANCA	-	6,27	4,65	-	5,29
POSTO BRACAR	AV. RIO GRANDE DO NORTE, 1770	3446-6001	PETROBRAS	6,74	6,84	4,78	5,61	5,66
POSTO BRASIL	R. SOUZA NAVES, 2390	3423-2250	PETROBRAS	6,69	6,79	4,69	5,65	5,69
POSTO GRACIOSA	AV. JOINVILE, VL SÃO CRISTÓVÃO	3428-1165	BRANCA	6,39	6,39	4,69	**5,19**	5,39
POSTO GT PETRO	AV. DEP. HEITOR A. FURTADO, 2121	3045-6218	BRANCA	6,39	6,44	4,79	5,44	5,54
POSTO IGUAÇU	AV. DEP. HEITOR A. FURTADO, 3100	3424-6733	BRANCA	6,29	-	4,69	5,30	5,39
POSTO LARANJÃO	ROD BR 376, KM 112	3424-2015	BRANCA	6,29	-	**4,59**	**5,19**	-
POSTO M&M	AV. DEP. HEITOR A. FURTADO, 2553	3045-6017	BRANCA	6,29	-	4,65	-	5,39
POSTO M&M	R. MANOEL RIBAS, 1770	3045-6018	BRANCA	6,29	-	4,65	-	5,39
POSTO MERCEDES	ROD BR 376, KM 109	3424-2166	IPIRANGA	6,49	6,59	4,75	5,32	5,38
POSTO MINAS	AV. PARANÁ, 484	3422-3000	BRANCA	-	6,25	4,65	**5,19**	-
POSTO MORINGÃO	R. SOUZA NAVES, 1207	3423-1552	BRANCA	6,29	6,34	4,69	-	5,44
POSTO AUTO POSTO MUFFATO	AV. DISTRITO FEDERAL, 1005	3482-3000	BRANCA	6,39	6,49	4,69	-	5,39
POSTO OURO BRANCO	AV. PRES. TANCREDO NEVES, 3154	3062-3630	IPIRANGA	6,60	6,70	4,68	5,83	5,85
POSTO PANORAMA	AV. DEP. HEITOR A. FURTADO, 5710	3423-7674	BRANCA	6,26	6,36	4,65	**5,19**	5,49
POSTO PARANÁ	AV. DEP. HEITOR A. FURTADO, 5552	3423-8474	SHELL	6,68	6,99	4,67	5,64	5,68
POSTO PARANAVAÍ	ROD. BR 376, KM 109	3424-2727	BRANCA	6,39	-	**4,59**	5,29	5,35
POSTO RR	AV. PRES. TANCREDO NEVES, S/N, LT 02	3045-4434	SHELL	6,59	6,69	4,69	5,59	5,69
POSTO SÃO CRISTOVÃO	AV. DISTRITO FEDERAL, 220	3422-4443	BRANCA	6,30	-	4,60	-	-
POSTO SÃO JOSÉ	AV. DISTRITO FEDERAL, 574	3423-1707	BRANCA	6,53	**6,23**	4,69	-	5,67
POSTO SÃO PEDRO	R. PERNAMBUCO, 1444	3422-2097	BRANCA	-	6,25	4,65	-	-
POSTO AUTO POSTO SUMARÉ	AV. MILITÃO RODRIGUES DE CARVALHO	3424-7725	BRANCA	**6,25**	-	**4,59**	**5,19**	5,29
POSTO UNIÃO	AV. PRES. TANCREDO NEVES, 2175	3423-7831	BRANCA	6,34	6,34	4,65	-	5,44
PREÇO MÉDIO				**6,42**	**6,47**	**4,67**	**5,40**	**5,48**

- Preços cotados para pagamento à vista, em Reais, lembrando que não existe tabelamento de preços, portanto o preço encontrado pode estar diferente do preço informado na data da coleta.
- Enquanto durarem os estoques.
- A Variação de Preço foi calculada entre o menor e maior valor de cada item.

PRODUTO	MENOR PREÇO	MAIOR	PREÇO VARIAÇÃO
GASOL. COMUM	6,25	6,74	7,84%
GASOL. ADITIV.	6,23	6,99	12,20%
ETANOL	4,59	4,79	4,36%
DIESEL COMUM	5,19	5,83	12,33%
DIESEL S-10	5,27	5,85	11,01%

Responsáveis Pela Pesquisa:

PRISCILA DE SÁ COSTA
Fiscal do PROCON

TATIANE DARIVA GUASSU
Fiscal do PROCON

CARLOS EDUARDO BALLIANA
Coordenador do PROCON

Publicado por:
Nicolas Fernandes Cardoso
Código Identificador:E888E405

PROCURADORIA
PESQUISA DE COMBUSTÍVEIS – 04/03/2022 - PROCON

PROCON DE PARANAVAÍ
Credibilidade, Justiça e Cidadania
Coordenadoria de Defesa e Proteção do Consumidor
PESQUISA DE COMBUSTÍVEIS – 04/03/2022

POSTO	ENDEREÇO	TELEFONE	BANDEIRA	GASOLINA COMUM	GASOLINA ADITIVADA	ETANOL	DIESEL COMUM	DIESEL S-10
POSTO ATLANTIC	AV. DISTRITO FEDERAL, 845	3423-1343	BRANCA	-	6,27	4,75	-	5,48
POSTO BANDEIRANTES	AV. DISTRITO FEDERAL, 1501	3423-2853	BRANCA	6,34	6,34	4,69	5,39	5,49
POSTO BOM ÁLCOOL	AV. DEP. HEITOR A. FURTADO, 4431	3045-4222	BRANCA	-	6,27	4,65	-	5,44
POSTO BOM ÁLCOOL	AV. PARANÁ, 1312	3422-3434	BRANCA	-	6,27	4,65	-	5,44
POSTO BRACAR	AV. RIO GRANDE DO NORTE, 1770	3446-6001	PETROBRAS	6,74	6,84	4,78	5,61	5,66
POSTO BRASIL	R. SOUZA NAVES, 2390	3423-2250	PETROBRAS	6,69	6,79	4,69	5,65	5,69
POSTO GRACIOSA	AV. JOINVILE, VL SÃO CRISTÓVÃO	3428-1165	BRANCA	6,39	6,39	4,69	5,47	5,53
POSTO GT PETRO	AV. DEP. HEITOR A. FURTADO, 2121	3045-6218	BRANCA	6,39	6,44	4,79	5,49	5,59
POSTO IGUAÇU	AV. DEP. HEITOR A. FURTADO, 3100	3424-6733	BRANCA	6,29	-	4,65	5,35	5,39
POSTO LARANJÃO	ROD BR 376, KM 112	3424-2015	BRANCA	6,29	-	**4,59**	5,42	-
POSTO M&M	AV. DEP. HEITOR A. FURTADO, 2553	3045-6017	BRANCA	6,29	-	4,65	-	5,59
POSTO M&M	R. MANOEL RIBAS, 1770	3045-6018	BRANCA	6,29	-	4,65	-	5,59
POSTO MERCEDES	ROD BR 376, KM 109	3424-2166	IPIRANGA	6,49	6,59	4,75	5,37	5,43
POSTO MINAS	AV. PARANÁ, 484	3422-3000	BRANCA	-	6,25	4,65	5,34	-
POSTO MORINGÃO	R. SOUZA NAVES, 1207	3423-1552	BRANCA	6,29	6,34	4,69	-	5,44
POSTO AUTO POSTO MUFFATO	AV. DISTRITO FEDERAL, 1005	3482-3000	BRANCA	6,33	6,43	4,69	-	5,49
POSTO OURO BRANCO	AV. PRES. TANCREDO NEVES, 3154	3062-3630	IPIRANGA	6,60	6,70	4,68	5,83	5,85
POSTO PANORAMA	AV. DEP. HEITOR A. FURTADO, 5710	3423-7674	BRANCA	6,26	6,46	4,65	5,35	5,49
POSTO PARANÁ	AV. DEP. HEITOR A. FURTADO, 5552	3423-8474	SHELL	6,68	6,99	4,67	5,64	5,68
POSTO PARANAVAÍ	ROD. BR 376, KM 109	3424-2727	BRANCA	6,39	-	**4,59**	5,29	5,35
POSTO RR	AV. PRES. TANCREDO NEVES, S/N, LT 02	3045-4434	SHELL	6,59	6,69	4,69	5,59	5,69
POSTO SÃO CRISTOVÃO	AV. DISTRITO FEDERAL, 220	3422-4443	BRANCA	6,30	-	4,60	-	-
POSTO SÃO JOSÉ	AV. DISTRITO FEDERAL, 574	3423-1707	BRANCA	6,52	**6,22**	4,69	-	5,67
POSTO SÃO PEDRO	R. PERNAMBUCO, 1444	3422-2097	BRANCA	-	6,25	4,65	-	-
POSTO AUTO POSTO SUMARÉ	AV. MILITÃO RODRIGUES DE CARVALHO	3424-7725	BRANCA	**6,25**	-	**4,59**	**5,22**	**5,29**
POSTO UNIÃO	AV. PRES. TANCREDO NEVES, 2175	3423-7831	BRANCA	6,34	6,34	4,65	-	5,44
PREÇO MÉDIO				**6,42**	**6,47**	**4,67**	**5,47**	**5,53**

- Pesquisa realizada no dia 04 de março 2022.	**PRODUTO**	**MENOR PREÇO**	**MAIOR PREÇO**	**VARIAÇÃO**
- Preços cotados para pagamento à vista, em Reais, lembrando que não existe tabelamento de preços, portanto o preço encontrado pode estar diferente do preço informado na data da coleta.	GASOL. COMUM	6,25	6,74	7,84%
- Enquanto durarem os estoques.	GASOL. ADITIV.	6,22	6,99	12,38%
- A Variação de Preço foi calculada entre o menor e maior valor de cada item.	ETANOL	4,59	4,79	4,36%
DIESEL COMUM		5,22	5,83	11,69%
DIESEL S-10		5,29	5,85	10,59%

Responsáveis Pela Pesquisa:

PRISCILA DE SÁ COSTA
Fiscal do PROCON

TATIANE DARIVA GUASSU
Fiscal do PROCON

CARLOS EDUARDO BALLIANA.
Coordenador do PROCON

Publicado por:
Nicolas Fernandes Cardoso
Código Identificador:8D03BF0A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

DEPARTAMENTO DE TRANSITO
NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

<277510 MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEPATRAN - PATO BRANCO até 22/04/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
ABZ6596	277510T000049044	23/12/2021	58512	
ALA3570	277510T000001204	22/12/2021	58511	
AMS2345	277510T000049033	23/12/2021	57030	
AMU1474	277510T000049034	23/12/2021	57030	
API8647	277510T000049039	23/12/2021	58512	
ARC8A95	277510T000049005	21/12/2021	52311	
ASB6C58	277510T000049040	23/12/2021	57030	
AVK2514	277510T000049036	23/12/2021	57030	
AVU7704	277510T000045065	23/12/2021	54600	1327289057
AYZ1C19	277510T000049025	23/12/2021	57030	
BDW7I87	277510T000049043	23/12/2021	57030	
CMP2407	277510T000049024	23/12/2021	57030	2795521409
FAH1027	277510T000049035	23/12/2021	57030	
MFX4B06	277510T000045068	23/12/2021	57030	
OBJ5540	277510T000049028	23/12/2021	57030	
QIP4829	277510T000049038	23/12/2021	57030	

Publicado por:
Elisangela Bach Dallazane
Código Identificador:A5A627C8

DEPARTAMENTO DE TRANSITO
NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

<277510 MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPATRAN - PATO BRANCO até 22/04/2022.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ABF4101	277510Z000006539	05/02/2022	55412
ABM4C57	277510Z000006540	05/02/2022	55412
AJZ2I33	277510Z000006549	07/02/2022	55412
ANV4800	277510Z000006542	07/02/2022	55412
ANZ3F53	277510Z000006559	08/02/2022	55412
ATK0878	277510Z000006565	08/02/2022	55412
AUI8923	277510Z000006569	08/02/2022	55412
AVF8325	277510Z000006546	07/02/2022	55412
AVQ0J22	277510Z000006557	08/02/2022	55412
AXV4493	277510Z000006555	08/02/2022	55412
AZB9654	277510Z000006544	07/02/2022	55412
BAG4B79	277510Z000006567	08/02/2022	55412
BAH1A77	277510Z000006564	08/02/2022	55412
BAN2193	277510Z000006550	07/02/2022	55412
BBE1408	277510Z000006563	08/02/2022	55412
BBQ0E55	277510Z000006577	09/02/2022	55412
BBS1F42	277510Z000006554	08/02/2022	55412
BCG3J12	277510Z000006578	09/02/2022	55412
BCO6235	277510Z000006558	08/02/2022	55412
BDQ2C44	277510Z000006574	09/02/2022	55412
CCR2648	277510Z000006541	05/02/2022	55412
DBP8717	277510Z000006551	07/02/2022	55412
DLA3526	277510Z000006548	07/02/2022	55412
DRS1B98	277510Z000006575	09/02/2022	55412
ILS6I10	277510Z000006573	09/02/2022	55412
ILY8B38	277510Z000006556	08/02/2022	55412
IMC5E49	277510Z000006566	08/02/2022	55412
ITY0E44	277510Z000006568	08/02/2022	55412
JBB3J68	277510Z000006572	09/02/2022	55412
JRW9468	277510Z000006547	07/02/2022	55412
JYV9413	277510Z000006560	08/02/2022	55412
MAB0347	277510Z000006576	09/02/2022	55412
MAW6G66	277510Z000006553	08/02/2022	55412
MFY9686	277510Z000006538	05/02/2022	55412
MKF7E63	277510Z000006543	07/02/2022	55412
NQJ4C09	277510Z000006570	09/02/2022	55412
OPQ5J02	277510Z000006579	09/02/2022	55412
QHM0E26	277510Z000006552	07/02/2022	55412
QOZ0324	277510Z000006561	08/02/2022	55412
QPY3I97	277510Z000006545	07/02/2022	55412
REB0F22	277510Z000006571	09/02/2022	55412
RLF0F80	277510Z000006562	08/02/2022	55412

Publicado por:
Elisangela Bach Dallazane
Código Identificador:D55515F2

DEPARTAMENTO DE TRANSITO
NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

<277510 MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEPATRAN - PATO BRANCO até 22/04/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AKY5E72	277510T000019355	21/12/2021	55090	R$ 130.16
AYL9017	277510T000025256	22/12/2021	55250	R$ 130.16
AZO0I14	277510T000049037	23/12/2021	57030	R$ 130.16
BAS8729	277510T000001207	22/12/2021	58511	R$ 130.16
BCV3I03	116100E008775265	20/12/2021	54600	R$ 130.16
BDK9H14	277510T000049041	23/12/2021	57030	R$ 130.16
BDR6D15	116100E008775264	20/12/2021	54600	R$ 130.16
BDZ9C58	277510T000000194	22/12/2021	56731	R$ 130.16
BEL9F71	277510T000049006	21/12/2021	58512	R$ 130.16
MCX4642	277510T000049031	23/12/2021	57030	R$ 130.16
MLD7H33	277510T000049032	23/12/2021	57030	R$ 130.16
MLJ7G00	277510T000049027	23/12/2021	57030	R$ 130.16
QIY8780	277510T000021881	22/12/2021	56222	R$ 88.38

Publicado por:
Elisangela Bach Dallazane
Código Identificador:BC3B897F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA
ANEXO XII DA LEI Nº 4.320/64 PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO

CAMARA MUNICIPAL DE PITANGA
Exercício: 2021
Balanço Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Bruta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	4.784.000,00	4.184.000,00	3.213.702,75	-970.297,25
TOTAL (V) = (III + IV)	4.784.000,00	4.184.000,00	3.213.702,75	-970.297,25
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA				
CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	4.194.000,00	4.129.000,00	3.163.233,75	3.149.233,75	3.149.233,75	965.766,25
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.756.000,00	3.711.000,00	2.923.719,74	2.923.719,74	2.923.719,74	787.280,26
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	438.000,00	418.000,00	239.514,01	225.514,01	225.514,01	178.485,99
DESPESAS DE CAPITAL	590.000,00	55.000,00	50.469,00	50.469,00	50.469,00	4.531,00
INVESTIMENTOS	590.000,00	55.000,00	50.469,00	50.469,00	50.469,00	4.531,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	4.784.000,00	4.184.000,00	3.213.702,75	3.199.702,75	3.199.702,75	970.297,25
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(VAImI)ortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VII) = (V+VI)	4.784.000,00	4.184.000,00	3.213.702,75	3.199.702,75	3.199.702,75	970.297,25
SUPERÁVIT (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	4.784.000,00	4.184.000,00	3.213.702,75	3.199.702,75	3.199.702,75	970.297,25
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	8.939,75	8.939,75	8.939,75	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	8.939,75	8.939,75	8.939,75	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	30.800,00	30.800,00	30.800,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	30.800,00	30.800,00	30.800,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	39.739,75	39.739,75	39.739,75	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas Explicativas

1 - As notas explicativas aos anexos do exercício de 2021 da Câmara Municipal de Pitanga-Pr estão concentradas em relatório publicado à parte, nominado de

NOTAS EXPLICATIVAS AOS ANEXOS DO EXERCÍCIO DE 2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA - PR.

FABRICIO DUARTE HOLOVKA
Presidente da Câmara (2021 - 2022)

ADRIANA TEREZINHA LORENZETTI MERIGO
Contadora

LUCIA TKACZUK
Agente Financeiro

CAROLINE BUCHMANN DIAS
Controle Interno (15/06/2021 a 14/06/2023)

Publicado por:
Iuri de Oliveira
Código Identificador:B57BB783

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA
ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/1985 ANEXO XIII, DA LEI Nº 4.320/64

CAMARA MUNICIPAL DE PITANGA					
BALANÇO FINANCEIRO					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2021	PERÍODO: 1 a 12		DATA EMISSÃO: 07/03/2022		
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**0,00**	**0,00**	**Despesa Orçamentária (VI)**	**3.213.702,75**	**3.156.907,89**
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	3.213.702,75	3.156.907,89
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	Alienação de Bens	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	0,00	Transferências de Programas	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00
Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	0,00	Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	0,00
Outras Origens	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
			Outras Origens	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	4.184.000,00	3.843.000,00	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	970.297,25	686.092,11
Para a Execução Orçamentária	4.184.000,00	3.843.000,00	Para a Execução Orçamentária	499.411,90	130.732,15
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	470.885,35	555.359,96
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**772.027,02**	**755.410,95**	**Pagamentos Extraorçamentários (VIII)**	**797.766,77**	**717.021,15**
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	14.000,00	39.739,75	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	39.739,75	1.349,95
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	758.027,02	715.671,20	Valores Restituíveis	758.027,02	715.671,20
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	**39.739,75**	**1.349,95**	**Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)**	**14.000,00**	**39.739,75**
Caixa e Equivalentes de Caixa	39.739,75	1.349,95	Caixa e Equivalentes de Caixa	14.000,00	39.739,75
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**4.995.766,77**	**4.599.760,90**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**4.995.766,77**	**4.599.760,90**
Notas Explicativas					
1 - As notas explicativas aos anexos do exercício de 2021 da Câmara Municipal de Pitanga-Pr estão concentradas em relatório publicado à parte, nominado de					
NOTAS EXPLICATIVAS AOS ANEXOS DO EXERCÍCIO DE 2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA - PR.					

FABRICIO DUARTE HOLOVKA
Presidente da Câmara (2021 - 2022)

ADRIANA TEREZINHA LORENZETTI MERIGO
Contadora

LUCIA TKACZUK
Agente Financeiro

CAROLINE BUCHMANN DIAS
Controle Interno (15/06/2021 a 14/06/2023)

Publicado por:
Iuri de Oliveira
Código Identificador:92F57EA3

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA
ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/1985 ANEXO XIV, DA LEI Nº 4.320/64

CAMARA MUNICIPAL DE PITANGA					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2021			PERÍODO: 1 a 12		
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**19.214,80**	**46.001,55**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**641.396,44**	**198.510,77**
Caixa e Equivalentes de Caixa	14.000,00	39.739,75	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e	641.396,44	198.510,77
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Assistencias a Pagar a Curto Prazo		
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	5.214,80	6.261,80			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**1.051.420,27**	**1.019.623,79**	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Assistencias a Pagar a Longo Prazo		
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00	**TOTAL DO PASSIVO**	**641.396,44**	**198.510,77**
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	ExercícioAtual	ExercícioAnterior
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	1.051.420,27	1.019.623,79	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	304.587,53	224.886,27	Reserva de Capital	0,00	0,00
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Móveis	-31.090,12	-5.922,10			
			Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00			
Bens Imóveis	812.028,00	812.028,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-34.105,14	-11.368,38	Demais Reservas	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00	0,00	Resultados Acumulados	429.238,63	867.114,57
Intangível	0,00	0,00	Resultado do Exercício	-437.875,94	-367.425,10
Softwares	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	867.114,57	1.234.539,67
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Outros Resultados	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00			
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00			
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**429.238,63**	**867.114,57**
TOTAL	**1.070.635,07**	**1.065.625,34**	**TOTAL**	**1.070.635,07**	**1.065.625,34**
ATIVO FINANCEIRO	14.000,00	39.739,75	PASSIVO FINANCEIRO	14.000,00	39.739,75
ATIVO PERMANENTE	1.056.635,07	1.025.885,59	PASSIVO PERMANENTE	641.396,44	198.510,77
SALDO PATRIMONIAL				**415.238,63**	**827.374,82**
Compensações					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	4.691,26	4.409,62
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**4.691,26**	**4.409,62**
DESTINAÇÃO DE RECURSOS			**SUPERÁVIT/DÉFICIT**	**SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR**	
01 - Recursos Ordinários / Livres			0,00	0,00	

TOTAL	0,00	0,00
Notas Explicativas		
1 - As notas explicativas aos anexos do exercício de 2021 da Câmara Municipal de Pitanga-Pr estão concentradas em relatório publicado à parte, nominado de NOTAS EXPLICATIVAS AOS ANEXOS DO EXERCÍCIO DE 2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA - PR.		

FABRICIO DUARTE HOLOVKA
Presidente da Câmara (2021 - 2022)

LUCIA TKACZUK
Agente Financeiro

ADRIANA TEREZINHA LORENZETTI MERIGO
Contadora

CAROLINE BUCHMANN DIAS
Controle Interno (15/06/2021 a 14/06/2023)

Publicado por:
Iuri de Oliveira
Código Identificador:CA8DD5CC

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/1985 ANEXO XV, DA LEI Nº 4.320/64 NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO

CAMARA MUNICIPAL DE PITANGA
Exercício: 2021
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64
no Período de Janeiro a Dezembro

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
	NOTA	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		**4.184.000,00**	**3.843.000,00**
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		4.184.000,00	3.843.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		4.184.000,00	3.843.000,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
	NOTA	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		**4.621.875,94**	**3.995.024,95**
PESSOAL E ENCARGOS		3.366.605,41	3.117.904,42
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		2.929.535,27	2.706.296,50
ENCARGOS PATRONAIS		437.070,14	411.607,92
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		270.899,00	191.028,42
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		49.652,95	37.394,65
SERVIÇOS		173.341,27	137.418,15
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		47.904,78	16.215,62
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		12.506,54	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		12.506,54	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		970.297,25	686.092,11
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		970.297,25	686.092,11
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		1.567,74	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		1.567,74	0,00
Resultado Patrimonial Do Período		**-437.875,94**	**-152.024,95**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)			
		EXERCÍCIO ATUAL	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		81.269,00	24.787,10
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
Notas Explicativas			
1 - As notas explicativas aos anexos do exercício de 2021 da Câmara Municipal de Pitanga-Pr estão concentradas em relatório publicado à parte, nominado de NOTAS EXPLICATIVAS AOS ANEXOS DO EXERCÍCIO DE 2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA - PR.			

FABRICIO DUARTE HOLOVKA
Presidente da Câmara (2021 - 2022)

ADRIANA TEREZINHA LORENZETTI MERIGO
Contadora

LUCIA TKACZUK
Agente Financeiro

CAROLINE BUCHMANN DIAS
Controle Interno (15/06/2021 a 14/06/2023)

Publicado por:
Iuri de Oliveira
Código Identificador:EC7FD9C6

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/1985 ANEXO XVI, DA LEI Nº 4.320/64

CAMARA MUNICIPAL DE PITANGA								
Exercício: 2021						no Período de Janeiro a Dezembro		
Demonstração da Dívida Fundada								
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985								
Anexo XVI, da Lei nº 4.320/64								
AUTORIZAÇÕES				**Saldo Anterior em Circulação**	**MOVIMENTO NO EXERCÍCIO**		**SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE**	
LEIS (Número e Data)	**Identificação Contábil**	**Quantidade**	**Valor Contratado**		**Débito**	**Crédito**	**Quantidade**	**Saldo**
Natureza:								
/								
TOTAL				**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**
Notas Explicativas								
-								

FABRICIO DUARTE HOLOVKA
Presidente da Câmara (2021 - 2022)

CAROLINE BUCHMANN DIAS
Controle Interno (15/06/2021 a 14/06/2023)

ADRIANA TEREZINHA LORENZETTI MERIGO
Contadora

LUCIA TKACZUK
Agente Financeiro

Publicado por:
Iuri de Oliveira
Código Identificador:F1E7742C

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/1985 ANEXO XVII, DA LEI Nº 4.320/64

CAMARA MUNICIPAL DE PITANGA
Exercício: 2021
Demonstração da Dívida Flutuante
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XVII, da Lei nº 4.320/64 no Período de Janeiro a Dezembro

TÍTULOS	**RESTOS A PAGAR**						
	Saldo do exercício	**Movimento no Exercício**					**Saldo para o exercicio seguinte**
		Inscrição	**Liquidação Inscrição**	**Liquidação Baixa**	**Cancelado**	**Pago**	
Contas a Pagar Inscrito Não Processado							
Contas a Pagar: 2021	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
Totais	**0,00**	**14.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**14.000,00**
Restos a Pagar Não Processados							
Restos a Pagar: 2020	39.739,75	0,00	39.739,75	0,00	0,00	39.739,75	0,00
Totais	**39.739,75**	**0,00**	**39.739,75**	**0,00**	**0,00**	**39.739,75**	**0,00**
SERVIDOR ATIVO	0,00	166.885,13				166.885,13	0,00
INSS	0,00	143.568,46				143.568,46	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FON	0,00	313.431,28				313.431,28	0,00
ISS	0,00	391,51				391,51	0,00
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCE	0,00	10.450,00				10.450,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIA	0,00	208.213,12				208.213,12	0,00
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	0,00	1.127,48				1.127,48	0,00
Totais	**0,00**	**844.066,98**				**844.066,98**	**0,00**
DIÁRIAS A PAGAR	0,00	68.800,00				68.800,00	0,00
SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	0,00	40.960,00				40.960,00	0,00
OUTROS CREDORES DO EXERCÍCIO	0,00	973.289,87				973.289,87	0,00
Totais	**0,00**	**1.083.049,87**				**1.083.049,87**	**0,00**
TOTAL GERAL :	**39.739,75**	**1.941.116,85**			**0,00**	**1.966.856,60**	**14.000,00**
Nota: Saldo para o exercício seguinte = Saldo do exercício + Inscrição - Cancelado - Pago.							
Notas Explicativas							
1 -As notas explicativas aos anexos do exercício de 2021 da Câmara Municipal de Pitanga-Pr estão concentradas em relatório publicado à parte, nominado de NOTAS EXPLICATIVAS AOS ANEXOS DO EXERCÍCIO DE 2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA - PR.							

FABRICIO DUARTE HOLOVKA
Presidente da Câmara (2021 - 2022)

ADRIANA TEREZINHA LORENZETTI MERIGO
Contadora

LUCIA TKACZUK
Agente Financeiro

CAROLINE BUCHMANN DIAS
Controle Interno (15/06/2021 a 14/06/2023)

Publicado por:
Iuri de Oliveira
Código Identificador:988F669D

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

CAMARA MUNICIPAL DE PITANGA		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
EXERCÍCIO: 2021	PERÍODO MÊS: 12	DATA EMISSÃO: 07/03/2022
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	5.028.066,98	4.570.994,31
Transferências correntes recebidas	4.184.000,00	3.843.000,00
Outros ingressos operacionais	844.066,98	727.994,31
DESEMBOLSOS	4.501.652,38	3.952.457,45
Pessoal e demais despesas	2.999.367,41	2.939.356,42
Transferências concedidas	658.217,99	285.106,72
Outros desembolsos operacionais	844.066,98	727.994,31
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	526.414,60	618.536,86
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
DESEMBOLSOS	81.269,00	24.787,10
Aquisição de Ativo Não-Circulante	81.269,00	24.787,10
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	-81.269,00	-24.787,10
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	445.145,60	593.749,76
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	39.739,75	1.349,95
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	14.000,00	39.739,75
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	158.806,09	154.374,57
Outras transferências Intragovernamentais	499.411,90	130.732,15
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	658.217,99	285.106,72
QUADRO DE DESENBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
Legislativa	2.999.367,41	2.939.356,42
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Perdas com Investimentos	0,00	0,00
Disponibilidades Compensatórias	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	2.999.367,41	2.939.356,42
QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida Intraorcamentária	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Notas Explicativas		
1 -As notas explicativas aos anexos do exercício de 2021 da Câmara Municipal de Pitanga-Pr estão concentradas em relatório publicado à parte, nominado de NOTAS EXPLICATIVAS AOS ANEXOS DO EXERCÍCIO DE 2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA - PR.		

FABRICIO DUARTE HOLOVKA
Presidente da Câmara (2021 - 2022)

ADRIANA TEREZINHA LORENZETTI MERIGO
Contadora

LUCIA TKACZUK
Agente Financeiro

CAROLINE BUCHMANN DIAS
Controle Interno (15/06/2021 a 14/06/2023)

Publicado por:
Iuri de Oliveira
Código Identificador:9B261828

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL _AUX_TRANSPORTE EDUCAÇÃO 07.03.22

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua dos Corais, nº 1287 - Balneário Shangri-lá (41) 3455-9600 - Ramal 7096/ CEP: 83255-000
smed@pontaldoparana.pr.gov.br

EDITAL Nº 005 /2022
INSCRIÇÃO, SELEÇÃO, CONCESSÃO E PAGAMENTO DO AUXÍLIO TRANSPORTE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ, RUDISNEY GIMENES FILHO E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA TERESA HAAS
FERREIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o contido na Lei Municipal n°. 1.914/2019 e o Decreto Municipal n°. 10.152/2022

TORNA PÚBLICO
1. DA CLASSIFICAÇÃO:

1.1. Divulga a lista dos aprovados na primeira etapa, para a obtenção do Auxílio Transporte, conforme **Edital n°002/2022, Edital n°003/2022 e Edital 004/2022 - INSCRIÇÃO, SELEÇÃO, CONCESSÃO E PAGAMENTO DO AUXÍLIO TRANSPORTE.**

1.2. Os candidatos cujo pedido foi **INDEFERIDO (inscritos que não constam neste edital)**, poderão protocolar seu recurso até o dia 09/03/2022 na Secretaria Municipal de Educação, no Balneário Praia de Leste, ou na Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná.

1.3 Os inscritos que tiveram seus pedidos INDEFERIDOS, foram decorrentes das exigências previstas na lei nº 1914/2019 e decreto nº 10.152/2022.

1.4. O resultado final sairá em Edital no dia 14/03/2022 , no site da prefeitura http://www.pontaldoparana.pr.gov.br.

1.5. Os candidatos **aprovados** deverão comparecer na Secretaria de Educação para a comprovação dos requisitos a partir do dia 15/03/2022 até dia 18/03/2022 , apresentando os seguintes documentos:

- Cópia do RG e CPF e cartão bancário da conta para depósito do valor do subsídio do nome do beneficiário;
- ANEXO I, devidamente preenchido e ciente da veracidade das informações.
- Termo de Compromisso devidamente preenchido (anexo)

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, pela Controladoria Interna e pela Procuradoria Geral do Município.

Pontal do Paraná, 07 de março de 2022.

BRUNO R. BRANCO
Membro da Comissão

LUCIANE DA COSTA TAVARES
Membro da Comissão

HENRIQUE C. DA S. TAVARES
Membro da Comissão

ADRIANA TERESA HAAS FERREIRA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 9495/2021

LISTAGEM DE APROVAÇÃO

NÍVEL TÉCNICO

Nº	NOME	MODALIDADE	RESULTADO
01	BRUNA REGINA DE CAMARGO BRAGA PUPO	TÉCNICO	DEFERIDO
02	KAYELLE ELLEN GONÇALVES TEIXEIRA	TÉCNICO	DEFERIDO
03	MATHEUS GABRIEL GABARDO DA SILVA	TÉCNICO	DEFERIDO
04	WALISSON GUSTAVO DE ASSUMPÇÃO OLIVEIRA	TÉCNICO	DEFERIDO
05	JANE FERREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO	DEFERIDO
06	ANGELITA MILENI DE MELO	TÉCNICO	DEFERIDO
07	JULIA BOUVAKIADES PIRES	TÉCNICO	DEFERIDO
08	ALYSSON HENRIQUE CHAGAS MENDES	TÉCNICO	DEFERIDO
09	DANIELLE EVELIN PEREIRA	TÉCNICO	DEFERIDO
10	WESLEY LAGO BRANDÃO	TÉCNICO	DEFERIDO
11	MARIA ANTÔNIA SAO DE ABREU SIUCH	TÉCNICO	DEFERIDO
12	ANA LIVIA DO CARMO ALVES	TÉCNICO	DEFERIDO
13	GABRIELE DA CUNHA SILVA	TÉCNICO	DEFERIDO
14	MATEUS MACHADO PEDROSO	TÉCNICO	DEFERIDO
15	RAIAN FELIPE KULIQUE PELEGRIN	TÉCNICO	DEFERIDO
16	STÉFANOS RAFTOPOULOS	TÉCNICO	DEFERIDO
17	VITÓRIA SOUZA DE OLIVEIRA	TÉCNICO	DEFERIDO
18	CHRISTIAN GABRIEL SCHIMILOSKI DE OLIVEIRA	TÉCNICO	DEFERIDO
19	VILSIANE CARVALHO MATOS	TÉCNICO	DEFERIDO
20	AYELEN IARA BARRIOS SAAVEDRA	TÉCNICO	DEFERIDO
21	ARIADYNE PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO	DEFERIDO
22	MAIARA GONSALVES ROCHA	TÉCNICO	DEFERIDO
23	FERNANDA SOARES SALDANHA	TÉCNICO	DEFERIDO
24	GIOVANNA ADAS VENÂNCIO	TÉCNICO	DEFERIDO
25	GIOVANNA LETÍCIA CUNHA	TÉCNICO	DEFERIDO
26	JOSILENE DA SILVA LUZ	TÉCNICO	DEFERIDO
27	SOELI FRANCO SODRÉ	TÉCNICO	DEFERIDO
28	JOAO VICTOR FERNANDES DA CRUZ AFFORNALI	TÉCNICO	DEFERIDO
29	GIANCARLO CAVALCANTE DOS SANTOS	TÉCNICO	DEFERIDO
30	MARIA VITÓRIA SALES DA SILVA	TÉCNICO	DEFERIDO
31	CARLA MENDES DOS SANTOS	TÉCNICO	DEFERIDO

NÍVEL SUPERIOR

N	NOME	MODALIDADE	RESULTADO
01	GLACIANE FERREIRA FERRO SALES	SUPERIOR	DEFERIDO
02	KAROL DEPIZZOL GONÇALVES	SUPERIOR	DEFERIDO
03	YURI BORA SIECZKO	SUPERIOR	DEFERIDO
04	ANDRIELE BOUVAKIADES ROCHA	SUPERIOR	DEFERIDO
05	JAQUELINE PINHEIRO ROCHA	SUPERIOR	DEFERIDO
06	SIMONE DO CARMO ALVES	SUPERIOR	DEFERIDO
07	CAIO JESUS VIANEDA	SUPERIOR	DEFERIDO
08	TIAGO ARAUJO DE FREITAS	SUPERIOR	DEFERIDO
09	CARLOS WILLIAN SANTOS DE CAMARGO	SUPERIOR	DEFERIDO
10	ADRIANA RODRIGUES MIRANDA DE PONTES	SUPERIOR	DEFERIDO
11	ROZIANE SANS XAVIER	SUPERIOR	DEFERIDO
12	ISABELA LIMA SAMPAIO DA CRUZ	SUPERIOR	DEFERIDO
13	EMERSON RAMOS CORDEIRO	SUPERIOR	DEFERIDO
14	ANDERSON DA SILVA MODROW	SUPERIOR	DEFERIDO
15	SHARON CAROLINE POLUCHA	SUPERIOR	DEFERIDO
16	EDUARDA LENHARD BICCA	SUPERIOR	DEFERIDO
17	LEONARDO RAFAEL DA SILVA	SUPERIOR	DEFERIDO
18	PATRICIA SANCHES GODOI	SUPERIOR	DEFERIDO
19	FRANCISCO EMILE GONZALEZ	SUPERIOR	DEFERIDO
20	PRISCILLA GOMES LEONHARDT	SUPERIOR	DEFERIDO
21	MARIA GABRIELLY DA SILVA	SUPERIOR	DEFERIDO
22	ADRIANO LOURENÇO	SUPERIOR	DEFERIDO
23	ISABELLA DOS SANTOS RAMOS FORTES	SUPERIOR	DEFERIDO
24	JAQUELINE DE SOUZA DOS SANTOS	SUPERIOR	DEFERIDO
25	FELIPE PEREIRA FORTE	SUPERIOR	DEFERIDO
26	NATALY EVANGELISTA VEIGA	SUPERIOR	DEFERIDO
27	FELIPE MENDES MARTINS	SUPERIOR	DEFERIDO
28	LÍVIA GONÇALVES DE FELIX	SUPERIOR	DEFERIDO
29	WASHINGTON LUIZ PEDRINI JUNIOR	SUPERIOR	DEFERIDO
30	ELISA DOS SANTOS FERREIRA DA SILVA	SUPERIOR	DEFERIDO
31	WESLEY DIEGO FARIAS	SUPERIOR	DEFERIDO
32	MICHAEL BRUNO DE OLIVEIRA SOUZA	SUPERIOR	DEFERIDO
33	KEROLAYNE CHRISTINNE FERREIRA	SUPERIOR	DEFERIDO
34	LARA NOGUEIRA SLOMPO VEIGA	SUPERIOR	DEFERIDO
35	MURILO AMANCIO DA SILVA	SUPERIOR	DEFERIDO
36	EDSON SCHWENDTNER PRACI	SUPERIOR	DEFERIDO
37	DIONATAN HELDER EUGÊNIO	SUPERIOR	DEFERIDO
38	GUILHERME FREITAS BATISTA POLINARIO	SUPERIOR	DEFERIDO
39	ALINE CARNEIRO PINTO	SUPERIOR	DEFERIDO
40	CARLA FERNANDA SILVESTRE RIBEIRO	SUPERIOR	DEFERIDO

BRUNO R. BRANCO
Membro da Comissão

LUCIANE DA COSTA TAVARES
Membro da Comissão

HENRIQUE C. DA S. TAVARES
Membro da Comissão

ADRIANA TERESA HAAS FERREIRA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 9495/2021

ANEXO I

DADOS DO ESTUDANTE USUÁRIO DO AUXÍLIO TRANSPORTE

NOME:					
RG:			CPF:		
DATA DE NASCIMENTO:					
ENDEREÇO:					
BALNEÁRIO:			TELEFONE FIXO:		
TELEFONE CELULAR:			TELEFONE RECADO:		
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:					
ENDEREÇO:					
MUNICÍPIO:			TELEFONE:( )		
NOME DO CURSO:					
PERÍODO:			INICIO CURSO:		
			TÉRMINO DO CURSO:		
HORÁRIO: ( ) MANHÃ ( ) TARDE ( ) NOITE					
ASSINALE ABAIXO OS DIAS DA SEMANA QUE VOCÊ ASSISTE SUA AULAS PRESENCIAIS:					
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO

DADOS BANCÁRIOS

NOME DO TITULAR DA CONTA:
BANCO:
AGÊNCIA:
CONTA CORRENTE:
CPF TITULAR DA CONTA:

Pontal do Paraná, de___de___2022.

_____
Nome do responsável pelo preenchimento.

TERMO DE COMPROMISSO AUXÍLIO TRANSPORTE 2022

Pelo presente instrumento, a Secretaria Municipal de Educação do Município de Pontal do Paraná, firma nos termos da Lei Municipal n°. 1.914/2019 e o Decreto Municipal n°10.152 /2022 compromisso com o (a) Estudante_____, do curso de _____,no município de _____, CPF nº ____,cabendo ao (à) mesmo (a) observar o cumprimento das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Auxílio Transporte é destinado aos estudantes devidamente matriculados e que estejam efetivamente frequentando cursos oficiais de nível Superior e Técnico presenciais, em instituições de ensino legalmente reconhecidas e localizadas em Matinhos, Paranaguá ou Guaratuba.
CLÁUSULA SEGUNDA – Quando da assinatura deste Termo de Compromisso, o(a) estudante compromete-se a:
a) Informar ao Município o número de aulas presenciais e a distância que realizará;
b) Só haverá a concessão do Auxílio Transporte para as locomoções comprovadas às unidades de ensino nos Municípios anotados na lei;
c) Não haverá pagamento de auxílio superior aos gastos comprovados com a locomoção;
d) Permanecer regularmente matriculado(a) em componentes curriculares de curso presencial durante o período em que receber o auxílio;
e) Manter frequência regular nas disciplinas em que estiver matriculado(a);
f) Comunicar imediatamente e por escrito, à Secretaria Municipal de Educação, sobre qualquer mudança de situação socioeconômica e em sua vida acadêmica, que descaracterize a renda familiar por pessoa informada quando do processo seletivopara concessão do auxílio;
g) Cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital **003-2022** e os itens descritos nopresente Termo de Compromisso;
h) Prestar, dentro do prazo estabelecido, as informações que lhe forem solicitadas e colaborar na realização das diligências eventualmente realizadas pela SMED.

CLÁUSULA TERCEIRA – A Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, através da SMED, concederá ao(à) estudante, como auxílio financeiro, a importância mensal correspondente a_____ (UFM's determinado pela comissão e responsável pelo preenchimento)_____, durante ___(___) meses correspondentes ao semestre letivo de 2022, segundo calendário escolar. O pagamento será efetuado em conta corrente indicada em formulário anexo em nome do(a) estudante ou seu responsável legal quando de menor, sendo de exclusiva responsabilidade do(a) mesmo(a) sua abertura e manutenção.
CLÁUSULA QUARTA – O(A) estudante, ao assinar o presente Termo, declara estar ciente:
a) Que o art. 299 do Código Penal dispõe que constitui crime "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante".

b) Que a Secretaria Municipal de Educação (SMED), poderá realizar, a qualquer tempo, revisão de sua avaliação socioeconômica, desde que haja denúncia, suspeita ou irregularidade na documentação apresentada durante o processo de seleção e que o auxílio poderá ser automaticamente suspenso caso haja comprovação de inverdade nas informações ou falsificação dos documentos apresentados à SMED para avaliação.
c) Que o auxílio concedido aos alunos possui prazo determinado.

Parágrafo Único – O descumprimento de quaisquer das cláusulas deste Termo de Compromisso poderá implicar no cancelamento do auxílio e/ou ressarcimento ao erário, dos valores recebidos indevidamente.
CLÁUSULA QUINTA – O auxílio poderá ser cancelado nos seguintes casos:
a) A pedido do(a) estudante, por escrito, por meio de formulário de desistência;
b) Quando houver desligamento, trancamento, abandono, cancelamento ou conclusão de curso;
c) Quando houver reprovações por falta no período de contemplação do auxílio, salvo nos casos de força maior, devidamente justificados.
d) Pela superação do valor da renda familiar mensal bruta per capita;
e) Por comprovação de qualquer irregularidade ou inveracidade nas declarações ou nos documentos apresentados, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas judiciais e administrativas cabíveis;
g) Por haver transferência para outra Instituição;
i) Pelo não atendimento às solicitações da SMED dentro do prazo estabelecido;
E assim por considerarem-se justas e compromissadas, assinam as partes o presente Termo de Compromisso, em 02 (duas) vias de igual teor.

Pontal do Paraná, ___de ____de 2022.

ADRIANA TERESA HAAS FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

_____
Assinatura do(a) Estudante

_____
Assinatura de um responsável (no caso de estudante menor de 18 anos de idade)

NOME: _____
CPF:_____

Publicado por:
Liliane de Souza Ramalho de Camargo
Código Identificador:366CC442

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022

Considerando a solicitação formulada pelo setor administrativo, considerando a necessidade de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA MANUTÊNÇÃO DA ENTRADA DE ÁGUA NO RESERVATÓRIO NO SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA ESGOSTO (SAMAE), considerando **a** cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, e considerando que a contratação, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de R$ 6.975,00 (seis mil, novecentos e setenta e cinco reais), em favor da empresa GENTIL PEREIRA DA SILVA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.156.938/0001-81, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÕES	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
01	01	Serv	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ESCAVAÇÃO MANUAL PARA TUBULAÇÃO; MUDANÇA DE TUBULUÇÃO EM FERRO FUNDIDO 150MM PARA O RESERVATÓRIO NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO E INSTALAÇÃO DA BOMBA DE RECALQUE DE ÁGUA TRATADA PARA O RESERVATÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO.	R$ 6.975,00	R$ 6.975,00
Total:					**R$ 6.975,00**

Fica definido que o preço acima referido será fixo e irreajustável e ainda será pago em até cinco dias úteis contados após a emissão da nota fiscal.
Estabelece-se, ainda, que as despesas decorrentes da presente dispensa correrão à conta da seguinte dotação orçamentária prevista no Orçamento de 2022:

FUNÇÃO: 17-SANEAMENTO
SUBFUNÇÃO: 512-SANEAMENTO BÁSICO URBANO
PROGRAMA: 0020-SANEAMENTO E SAÚDE
ATIVIDADE: 2001-OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AGUA
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P.J
ELEMENTO: 3.3.90.39.16 - MANUTÊNÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Prado Ferreira, 08 de março de 2022

EDER JUNIOR MAZAR
Diretor do SAMAE

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:7FC9ADE0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.472 DE 08 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 2.805.199,25 (Dois milhões, oitocentos e cinco mil, cento e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos), ao orçamento geral do corrente exercício, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado à abertura no orçamento geral do município de Quatro Barras, para o exercício de 2022, o crédito adicional especial ao valor de R$ *2.805.199,25* (Dois milhões, oitocentos e cinco mil, cento e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos), a seguir especificado:

CÓDIGO	*DESCRIÇÃO*	*VALOR*
03.001.04.122.0002.2008	***Ações da Sec. Municipal de Administração, Finanças e Planejamento***	
3.1.90.04.00.00.00.00	*Contratação por Prazo Determinado*	
1000	*Recursos Livres*	*100.000,00*
04.003.08.244.0027.2148	***Ações para Aprimoramento da Gestão do SUAS – CAD Único /PBF/RC/RB***	
3.1.90.04.00.00.00.00	*Contratação por Prazo Determinado*	
1000	*Recursos Livres*	*100.000,00*
06.001.10.122.0022.2091	***Ações para Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde***	
3.1.90.16.00.00.00.00	*Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil*	
1303	*Saúde percentual vinculado s/ Receita de Impostos*	*10.000,00*
06.001.10.301.0012.2079	***Ações para Manut. do Programa Agentes Comunitários de Saúde – PACs***	
3.1.90.16.00.00.00.00	*Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil*	
1303	*Saúde percentual vinculado s/ Receita de Impostos*	*10.000,00*
06.001.10.301.0031.2007	***Ações para Manutenção da Saúde de Média Complexidade***	
3.1.90.16.00.00.00.00	*Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil*	
1303	*Saúde percentual vinculado s/ Receita de Impostos*	*10.000,00*
15.002.15.452.0022.2.011	***Ações para Manutenção da Frota Oficial de Veículos***	
3.1.90.16.00.00.00.00	*Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil*	
1000	*Recursos Livres*	*10.000,00*
16.001.04.122.0021.2.184	***Ações para Atender a Administração Regional do Jardim Menino Deus***	
3.1.90.16.00.00.00.00	*Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil*	
1000	*Recursos Livres*	*10.000,00*
19.002.04.122.0008.2.182	***Ações a Cargo da Secretaria Municipal de Governo, Trabalho e Ordem Pública***	
3.1.90.16.00.00.00.00	*Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil*	
1000	*Recursos Livres*	*10.000,00*
21.001.06.181.0007.2021	***Ações para Manutenção da Secretaria Municipal de Ordem Pública e Segurança***	
3.1.90.04.00.00.00.00	*Contratação por Prazo Determinado*	
1000	*Recursos Livres*	*20.000,00*
3.1.90.11.00.00.00.00	*Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil*	
1000	*Recursos Livres*	*352.000,00*
3.1.90.13.00.00.00.00	*Obrigações Patronais*	
1000	*Recursos Livres*	*22.000,00*
3.1.90.16.00.00.00.00	*Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil*	
1000	*Recursos Livres*	*10.000,00*
3.1.91.13.00.00.00.00	*Obrigações Patronais*	
1000	*Recursos Livres*	*22.000,00*
3.3.90.14.00.00.00.00	*Diárias – Pessoal Civil*	
1000	*Recursos Livres*	*2.000,00*
3.3.90.30.00.00.00.00	*Material de Consumo*	
1000	*Recursos Livres*	*15.000,00*
3.3.90.36.00.00.00.00	*Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física*	
1000	*Recursos Livres*	*8.000,00*
3.3.90.39.00.00.00.00	*Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*	
1000	*Recursos Livres*	*20.000,00*
3.3.90.47.00.00.00.00	*Obrigações Tributárias e Contributivas*	
1000	*Recursos Livres*	*2.000,00*
4.4.90.52.00.00.00.00	*Equipamentos e Material Permanente*	
1000	*Recursos Livres*	*15.000,00*
24.001.15.451.0008.2.022	***Ações para Manutenção da Secretaria Mun. de Obras***	
3.1.90.11.00.00.00.00	*Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil*	
1000	*Recursos Livres*	*512.343,84*
3.1.90.13.00.00.00.00	*Obrigações Patronais*	
1000	*Recursos Livres*	*63.095,37*
3.1.90.16.00.00.00.00	*Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil*	
1000	*Recursos Livres*	*5.000,00*
3.1.91.13.00.00.00.00	*Obrigações Patronais*	
1000	*Recursos Livres*	*95.760,04*
3.3.90.14.00.00.00.00	*Diárias – Pessoal Civil*	
1000	*Recursos Livres*	*8.000,00*
3.3.90.30.00.00.00.00	*Material de Consumo*	
1000	*Recursos Livres*	*8.000,00*
3.3.90.36.00.00.00.00	*Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física*	
1000	*Recursos Livres*	*63.000,00*
3.3.90.39.00.00.00.00	*Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*	
1000	*Recursos Livres*	*25.000,00*
3.3.90.47.00.00.00.00	*Obrigações Tributárias e Contributivas*	

1000	*Recursos Livres*	*4.000,00*
4.4.90.52.00.00.00.00	*Equipamentos e Material Permanente*	
1000	*Recursos Livres*	*8.000,00*
25.001.12.122.0022.2.029	***Ações a Cargo da Secretaria Municipal de Educação***	
3.1.90.04.00.00.00.00	*Contratação Por Tempo Determinado*	
1104	*Educação – 25% sobre Impostos*	*282.000,00*
3.1.90.16.00.00.00.00	*Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil*	
1103	*Educação – 5% Sobre Transferências*	*10.000,00*
25.002.12.365.0018.2.039	***Ações para Manutenção da Educação Infantil***	
3.1.90.16.00.00.00.00	*Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil*	
1103	*Educação – 5% Sobre Transferências*	*10.000,00*
25.003.12.361.0017.2.034	***Ações para Manutenção do Ensino Fundamental – LDB***	
3.1.90.16.00.00.00.00	*Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil*	
1103	*Educação – 5% Sobre Transferências*	*10.000,00*
25.003.12.361.0017.2.038	***Ações para Manutenção do Transporte Escolar***	
3.1.90.04.00.00.00.00	*Contratação por Prazo Determinado*	
1103	*Educação – 5% Sobre Transferências*	*100.000,00*
25.004.12.361.0017.2.027	***Ações para Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%***	
3.1.90.04.00.00.00.00	*Contratação Por Tempo Determinado*	
1101	*FUNDEB mínimo 70%*	*348.000,00*
3.1.90.16.00.00.00.00	*Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil*	
1101	*FUNDEB mínimo 70%*	*10.000,00*
25.004.12.361.0017.2.101	***Ações para Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%***	
3.1.90.04.00.00.00.00	*Contratação por Prazo Determinado*	
1102	*FUNDEB mínimo 30%*	*100.000,00*
3.1.90.13.00.00.00.00	*Obrigações Patronais*	
1102	*FUNDEB mínimo 30%*	*25.000,00*
3.1.90.16.00.00.00.00	*Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil*	
1102	*FUNDEB mínimo 30%*	*10.000,00*
25.004.12.365.0018.2.185	***Ações para Manutenção do Ensino Infantil – FUNDEB 70%***	
3.1.90.04.00.00.00.00	*Contratação por Prazo Determinado*	
1101	*FUNDEB mínimo 70%*	*100.000,00*
3.1.90.13.00.00.00.00	*Obrigações Patronais*	
1101	*FUNDEB mínimo 70%*	*25.000,00*
3.1.90.16.00.00.00.00	*Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil*	
1101	*FUNDEB mínimo 70%*	*10.000,00*
25.004.12.365.0018.2.064	***Ações para Manutenção da Educação Infantil – FUNDEB 30%***	
3.1.90.04.00.00.00.00	*Contratação por Prazo Determinado*	
1102	*FUNDEB mínimo 30%*	*100.000,00*
3.1.90.13.00.00.00.00	*Obrigações Patronais*	
1102	*FUNDEB mínimo 30%*	*25.000,00*
25.007.27.243.0015.6.017	***Ações de Incentivo ao Esporte para Crianças e Adolescentes***	
3.1.90.04.00.00.00.00	*Contratação por Prazo Determinado*	
1000	*Recursos Livres*	*100.000,00*
TOTAL		***2.805.199,25***

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, é indicado como recurso, consoante disposto pelo artigo 43, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, oriundo da anulação parcial de dotação consignada no orçamento vigente, a saber:

CÓDIGO	***DESCRIÇÃO***	***VALOR***
03.001.04.122.0002.2008	***Ações da Sec. Municipal de Administração, Finanças e Planejamento***	
3.1.90.11.00.00.00.00	*Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil*	
1000	*Recursos Livres*	*115.000,00*
03.002.28.843.0023.0034	***Ações para Amortização da Dívida Municipal***	
4.6.90.71.00.00.00.00	*Principal da Dívida Contratual Resgatado*	
1000	*Recursos Livres*	*421.023,92*
04.003.08.244.0027.2148	***Ações para Aprimoramento da Gestão do SUAS – CAD Único /PBF/RC/RB***	
3.1.90.11.00.00.00.00	*Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil*	
1000	*Recursos Livres*	*100.000,00*
06.001.10.301.0012.2076	***Ações para Manutenção dos Serviços de Saúde - PAB Fixo***	
3.1.90.11.00.00.00.00	*Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil*	
1303	*Saúde percentual vinculado s/ Receita de Impostos*	*30.000,00*
16.001.04.122.0021.2.184	***Ações para Atender a Administração Regional do Jardim Menino Deus***	
3.1.90.11.00.00.00.00	*Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil*	
1000	*Recursos Livres*	*10.000,00*
19.002.04.122.0008.2.182	***Ações a Cargo da Secretaria Municipal de Governo, Trabalho e Ordem Pública***	
3.1.90.11.00.00.00.00	*Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil*	
1000	*Recursos Livres*	*10.000,00*
21.001.06.181.0007.2010	***Ações para Manutenção da Guarda Municipal***	
3.1.90.11.00.00.00.00	*Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil*	
1000	*Recursos Livres*	*394.000,00*
3.1.90.16.00.00.00.00	*Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil*	
1000	*Recursos Livres*	*10.000,00*
3.1.91.13.00.00.00.00	*Obrigações Patronais*	
1000	*Recursos Livres*	*22.000,00*
3.3.90.14.00.00.00.00	*Diárias – Pessoal Civil*	
1000	*Recursos Livres*	*2.000,00*
3.3.90.30.00.00.00.00	*Material de Consumo*	
1000	*Recursos Livres*	*15.000,00*
3.3.90.39.00.00.00.00	*Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*	
1000	*Recursos Livres*	*30.000,00*
4.4.90.52.00.00.00.00	*Equipamentos e Material Permanente*	
1000	*Recursos Livres*	*15.000,00*
23.001.15.451.0016.2035	***Ações para o Gerenciamento do Plano Diretor de Desenvolvimento do Município***	
3.1.90.11.00.00.00.00	*Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil*	
1000	*Recursos Livres*	*268.175,33*
3.1.90.13.00.00.00.00	*Obrigações Patronais*	
1000	*Recursos Livres*	*1.000,00*

3.1.91.13.00.00.00.00	*Obrigações Patronais*	
1000	*Recursos Livres*	*30.000,00*
3.3.90.14.00.00.00.00	*Diárias – Pessoal Civil*	
1000	*Recursos Livres*	*8.000,00*
3.3.90.30.00.00.00.00	*Material de Consumo*	
1000	*Recursos Livres*	*8.000,00*
3.3.90.36.00.00.00.00	*Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física*	
1000	*Recursos Livres*	*20.000,00*
3.3.90.39.00.00.00.00	*Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*	
1000	*Recursos Livres*	*25.000,00*
3.3.90.47.00.00.00.00	*Obrigações Tributárias e Contributivas*	
1000	*Recursos Livres*	*1.000,00*
4.4.90.52.00.00.00.00	*Equipamentos e Material Permanente*	
1000	*Recursos Livres*	*5.000,00*
25.001.12.122.0022.2.029	***Ações a Cargo da Secretaria Municipal de Educação***	
3.1.90.11.00.00.00.00	*Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil*	
1104	*Educação – 25% sobre Impostos*	*282.000,00*
3.1.90.11.00.00.00.00	*Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil*	
1103	*Educação – 5% Sobre Transferências*	*10.000,00*
25.002.12.365.0018.2.039	***Ações para Manutenção da Educação Infantil***	
3.1.90.11.00.00.00.00	*Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil*	
1103	*Educação – 5% Sobre Transferências*	*10.000,00*
25.003.12.361.0017.2.038	***Ações para Manutenção do Transporte Escolar***	
3.1.90.11.00.00.00.00	*Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil*	
1103	*Educação – 5% Sobre Transferências*	*110.000,00*
25.004.12.361.0017.2.027	***Ações para Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%***	
3.1.90.11.00.00.00.00	*Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil*	
1101	*FUNDEB mínimo 70%*	*368.000,00*
25.004.12.361.0017.2.101	***Ações para Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%***	
3.1.90.11.00.00.00.00	*Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil*	
1102	*FUNDEB mínimo 30%*	*135.000,00*
25.004.12.365.0018.2.185	***Ações para Manutenção do Ensino Infantil – FUNDEB 70%***	
3.1.90.11.00.00.00.00	*Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil*	
1101	*FUNDEB mínimo 70%*	*125.000,00*
25.004.12.365.0018.2.064	***Ações para Manutenção da Educação Infantil – FUNDEB 30%***	
3.1.90.11.00.00.00.00	*Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil*	
1102	*Fundeb Mínimo 30%*	*125.000,00*
25.007.27.243.0015.6.017	***Ações de Incentivo ao Esporte para Crianças e Adolescentes***	
3.1.90.11.00.00.00.00	*Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil*	
1000	*Recursos Livres*	*100.000,00*
TOTAL		***2.805.199,25***

Art. 3º Para fins de compatibilização, fica autorizado no Plano Plurianual, e no Anexo de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias, as Ações autorizadas nesta lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Quatro Barras (PR), 08 de março de 2022.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Claudia Valenga
Código Identificador:6180010F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 4.374/2022 23/02/2022

ABERTURA DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO.

PAULO CEZAR CASARIL, **Prefeito do Município de Realeza**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal n.º 1.953/2021, de 26 de outubro de 2021, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto ao **Orçamento Geral do Município**, para o **Exercício de 2022,** um **Crédito Adicional Suplementar**, na importância de **R$ 3.110,00 (três mil e cento e dez reais)**, conforme segue:

06	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
06.001	Departamento de Educação
12.361.1201.2075	Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
121000000	Recursos Ordinários (Livres)
Valor	110,00

10	Secretaria de Assistência Social
10.001	Secretaria de Assistência Social
08.243.0802.6039	Proteção Especial a Criança e Adolescente
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
349000000	Recursos Ordinários (Livres)
Valor	3.000,00

Art. 2º- Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, a ser aberto em decorrência da autorização constante na presente Lei, serão utilizados recursos oriundos do:

I- Cancelamento da seguinte dotação orçamentária do orçamento de 2022:

06	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
06.001	Departamento de Educação
12.361.1201.2075	Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
124000000	Recursos Ordinários (Livres)
Valor	110,00

10	Secretaria de Assistência Social
10.001	Secretaria de Assistência Social
08.243.0802.6039	Proteção Especial a Criança e Adolescente
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
350000000	Recursos Ordinários (Livres)
Valor	3.000,00

Art. 3º- Este Decreto vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos vinte e três dias de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:CC0500AD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
DECRETO 24 DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 24 de 03/03/2022

SÚMULA: Abre de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, Vitório Antunes de Paula, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica no Art. 80, Inciso VIII;

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Reserva do Iguaçu, autorizado a abrir no Orçamento-Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.424.011,00 (Dois Milhões, Quatrocentos e Vinte e Quatro Mil e Onze Reais), conforme se especifica a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
04	SECRETARIA DE VIAÇÃO, TRANSPORTE E OBRAS	
04.001	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, TRANSPORTE E OBRAS	
15.452.0004.2010	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA VIAÇÃO, TRANSPORTE E OBRAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
731	00000-Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00
732	00911-Retroescavadeira - conv. SEDU 130/22 - fonte 911	330.000,00
733	00913-MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CONV. SEDU - fonte 913	1.730.000,00
SUBTOTAL		2.360.000,00
05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
12.361.0005.2013	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO, FUNDEB E OUTROS RECURSOS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1261	00912-VEICULO CONV. 79 - SEDU - fonte 912	64.011,00
SUBTOTAL		64.011,00
TOTAL		2.424.011,00

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior, serão utilizados recursos da seguinte maneira:
I – Anulação de dotação;

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
04	SECRETARIA DE VIAÇÃO, TRANSPORTE E OBRAS	
04.001	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, TRANSPORTE E OBRAS	
15.813.0004.1011	CONSTRUÇÃO, READEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
760	00000-Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00
SUBTOTAL		300.000,00
TOTAL		300.000,00

III – Excesso de arrecadação;

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
2.4.2.2.99.0.1.01.00.00.00.00	RETROESCAVADEIRA CONV. 130 - SEDU	330.000,00
2.4.2.2.99.0.1.02.00.00.00.00	VEICULO CONV. 79 - SEDU - FONTE 912	64.011,00
2.4.2.2.99.0.1.03.00.00.00.00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS CONV. 140/2022 SEDU - FONTE 913	1.730.000,00
TOTAL		2.124.011,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 03 de março de 2022.

VITÓRIO ANTUNES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubia Carla Romaniw Tuczynski
Código Identificador:3CD87C63

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DIÁRIA 43/2022

PAÇO EDISON ROGÉRIO BORBA CARNEIRO
CNPJ: 01.612.413/0001-90
Av. Rio Branco, 500 – CEP: 86848-000 – Rio Branco do Ivaí - Pr
FONEFAX: (43) 3467-1000 – 3467-1057

ANEXO I – REQUERIMENTO DE DIÁRIA

DIÁRIA N° 43/2022
(campo de preenchimento pela contabilidade)

Nome do Agente Público: IVONE CHABOWSKI DESPLANCHES						CPF: 671.261.979-34
Função: SECR. SAUDE						Unidade de Lotação: GABINETE DO SECR. SAÚDE
Município de destino: CURITIBA/PR						
Local do Evento: PALÁCIO IGUAÇU – TÉRREO – PRAÇA NOSSA SENHORA DE SALETTE, S/N – CENTRO CÍVICO.						
Saída: 08/ 03/ 2022						Chegada: 10/ 03/ 2022
Motivo do Deslocamento:						
SESA – SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – PARA PARTICIPAR DE CERIMÔNIA DE REPASSES PARA OS 399 MUNICÍPIOS DO PARANÁ.						
Quantidade de Diárias: 2						
Valor Diária: R$400,00 – COM PERNOITE						
Valor Total Diárias: R$800,00						
Meio de Transporte:	X	Oficial		Particular		Transporte Coletivo (ônibus, avião, van...)

Rio Branco do Ivaí, 08 de MARÇO de 2022.

_____
Servidor Solicitante

AUTORIZAÇÃO
Mediante as atribuições a mim conferidas pela lei n° 555/2019, e após análise do mérito do objeto deste requerimento, defiro como a aprovada a concessão da diária.

_____
Secretário de Departamento

e/ou

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Pontes Silva
Código Identificador:40D91E44

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.143/2022

"Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Município de Rio Branco do Sul."

KARIME FAYAD, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ,no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, no valor de R$ 380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais), para inclusão na Lei Municipal n° 1.289 de 15 de dezembro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Rio Branco do Sul para o exercício financeiro de 2022, da atividade orçamentária com a respectiva classificação institucional, classificação por funções, subfunções e programas, e classificação da despesa segundo a sua natureza e por fontes, conforme abaixo discriminado:

Órgão	06	-	**Secretaria Municipal de Finanças**	Anulação De Dotações	
Unidade Orçamentária	003	-	Departamento de Tributação		
04.122.0001.2003		-	Gestão Administrativa e aquisições		
Fonte	00000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.39.00.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	40.000,00
Total de Suplementação				**R$**	**40.000,00**

Órgão	07	-	**Secretaria Municipal de Administração**	Anulação De Dotações	
Unidade Orçamentária	001	-	Departamento de Administração		
04.122.0001.2003		-	Gestão Administrativa e aquisições		
Fonte	00000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.93.00.00		-	Indenizações e Restituições	R$	40.000,00
Total de Suplementação				**R$**	**40.000,00**

Órgão	10	-	**Secretaria Municipal de Obras Públicas**	Anulação De Dotações	
Unidade Orçamentária	001	-	Departamento de Administração		
04.122.0001.2003		-	Gestão Administrativa e aquisições		
Fonte	00000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.39.00.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	300.000,00
Total de Suplementação				**R$**	**300.000,00**

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o Art. 1º, da Lei 4.320/64, o cancelamento parcial de dotações constantes do orçamento programado em vigor.

Órgão	06	-	**Secretaria Municipal de Finanças**	Anulação De Dotações	
Unidade Orçamentária	003	-	Departamento de Tributação		
04.122.0001.2001		-	Gestão Tributária		
Fonte	00000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.35.00.00		-	Serviços de Consultoria	R$	40.000,00
Total de Suplementação				**R$**	**40.000,00**

Órgão	07	-	**Secretaria Municipal de Administração**	Anulação De Dotações	
Unidade Orçamentária	001	-	Departamento de Administração		
04.122.0001.2003		-	Gestão Administrativa e aquisições		
Fonte	00000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.39.00.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	40.000,00
Total de Suplementação				**R$**	**40.000,00**

Órgão	07	-	**Secretaria Municipal de Administração**	Anulação De Dotações	
Unidade Orçamentária	001	-	Departamento de Administração		
28.843.0001.2007		-	Gestão da Dívida Pública		
Fonte	00000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
4.6.90.71.00.00		-	Principal da Divida Contratual Resgatado	R$	300.000,00
Total de Suplementação				**R$**	**300.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Rio Branco do Sul, em 08 de março de 2022.

KARIME FAYAD
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leandro do Nascimento Grudina
Código Identificador:15A22709

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EDITAL Nº 026/2022

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA
Edital nº 021, de 22 de fevereiro de 2022.

A Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA** do processo de seleção de Assistentes de Alfabetização para atuarem, de forma voluntária, no Programa Tempo de Aprender, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino no município de Rio Negro – Paraná, previsto no Edital nº 021, de 22 de fevereiro de 2022.

NOME	TEMPO DE EXPERIENCIA	PONTUAÇÃO TOTAL	NASCIMENTO	COLOCAÇÃO
Patricia Ferreira de Lima Assunção	30	90	02/09/1982	1º
Ketlyn Hinkel Carvalho	30	90	30/07/1993	2º
Aline Cassiane Hirt	24	84	23/02/1991	3º

Juliana Aparecida dos Santos Furtado	22	82	20/03/1987	4º
Nary Marx Bacellar	30	80	30/07/1972	5º
Caroline Aparecida Godoy Aguiar	30	80	29/01/1988	6º
Maria Betania Bispo Boldt	30	80	19/08/1988	7º
Laisa Eugenia Pfeffer	30	80	28/03/1992	8º
Alana Carolina G. R. da Costa	30	80	08/02/1999	9º
Francieli Hinkel Carvalho	18	78	11/07/1989	10º
Ana Cristina Colaço Fernandes	23	73	13/06/1984	11º
Ana Paula Gomes	22	72	22/10/1996	12º
Noeli Feger Girolimetto Kohler	11	71	21/07/1975	13º
Claudia Alessandra da Cunha	8	68	20/01/1997	14º
Joice Maria Kulka Lazarini	12	62	18/04/2002	15º
Carolina Claci de Lima Lourenço	11	61	08/07/2002	16º
Anete Aparecida John da Silva Leite	30	60	07/03/1970	17º
Beatriz Aparecida Ananias Raksa	0	60	06/07/1994	18º
Anna Carolina Gagala	0	60	10/05/1995	19º
Milena Elisandra Lazarini Hirt	30	60	20/08/1998	20º
Eduarda de Oliveira P. Xavier	0	60	17/05/1999	21º
Patricia Signorelli Neves	0	50	04/05/1984	22º
Cristiane Mirela Hirt B. da Silva	24	44	23/02/1984	23º
Gisella Aparecida Hack	0	40	20/05/1991	24º
Geslen Alves Valério	18	38	26/07/2000	25º
Sandra Vaz Melo	10	30	29/05/1977	26º
Bruna E. R. de Lima de Oliveira	8	28	18/05/1998	27º
Elaine Cristina Maia	5	25	11/01/1986	28º
Anderson Kotelak	0	20	04/10/1974	29º
Rafaela Faria Divenka Ruthes	0	20	11/12/1989	30º

Rio Negro, 07 de março de 2022.

VERA MARIA PFEFFER SCHELBAUER
Presidente da Comissão
Processo Seletivo

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:D38122E1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

ROLÂNDIA PREVIDÊNCIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

Ref. Pregão Presencial nº 001/2022

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Arthur Thomas nº 1.648, inscrito no CNPJ/MF nº 08.690.876/0001-19, neste ato devidamente representadopela Superintendente, Senhora **ELUIZA MESSIANO BETTEGA**, casada, portadora do RG nº 8.834.029-9/SSP-PR e sob o CPF nº 037.413.009-42, residente e domiciliada na Rua Juvenal de Oliveira, 955 – Bloco 101B, Cidade Verde**,** resolve registrar o preço da empresa **ROSELI DE FATIMA ROMA MONTEIRO**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua General Cardoso Junior, Nº 28, Jd. Santa Mônica, na cidade de Rolândia - PR, cadastrada no C.N.P.J. 18.191.033/001-21 representada pela Sra. Roseli de Fátima Monteiro, casada, empresária, residente na Rua General Cardoso Junior, Nº 28, Jd. Santa Mônica, na cidade de Rolândia – PR, portadora do RG nº 3.663.240-2 e do CPF nº 539.701.109-63, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de gás e água, conforme tabela abaixo, bem como documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 001/2022, devidamente homologado pelo Instituto de Previdência Municipal de Rolândia em 07/03/2022.

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	Unit.R$	Total R$	Marca
2	Und.	300	Água mineral fluoretada, sem gás, pH a 25°C superior a 7,00, acondicionada em garrafão de 20 litros, de polietileno, protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, sem avarias. O produto deverá ter registro junto ao Ministério da Saúde, contendo no rótulo o número do registro e o vasilhame dentro das normas da ABNT.	14,30	4.290,00	ONDA LEVE
3	Und.	3	Vasilhame de água garrafão 20 litros vazio	26,50	79,50	ONDA LEVE

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS
1. Entregar os produtos em prazo não superior ao máximo estipulado na proposta. Caso a entrega não seja feita dentro do prazo, a adjudicatária ficará sujeita à multa estabelecida neste edital.
2. Os produtos deverão ser acondicionados em embalagens apropriadas para armazenamento, fazendo constar a descrição do produto e incluindo: marca, modelo, data de fabricação e validade de acordo com as características do produto.
3. Substituir os produtos em desacordo à proposta ou às especificações do objeto desta licitação, ou que porventura sejam entregues com defeitos ou imperfeições.
4. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com o Instituto de Previdência Municipal de Rolândia.
5. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Instituto de Previdência Municipal de Rolândia ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita, quando da entrega dos produtos.

6. Fornecer amostras, dos produtos solicitados pelo Instituto de Previdência Municipal de Rolândia, no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir da data da intimação.
7. A adjudicatária deverá se comprometer a atender a logística reversa com o Instituto de Previdência Municipal de Rolândia, caso o item ganho seja passível da mesma, ou seja, deverá dar o devido gerenciamento, transporte e destinação final adequada aos resíduos, produtos e embalagens reunidos ou devolvidos, nos termos da Lei Federal nº 12.305 de 02 de agosto de 2010.
8. A adjudicatária, assim como a contratante, deverão atender a Lei Federal 12.846/2013, afim de inibir as práticas de fraude e corrupção.
9. A adjudicatária deverá se comprometer a manter o preço justo de mercado, podendo ser reajustado seu preço em casos de alta no valor mercado ou de baixa, ficando a mesma responsável por solicitar o reajuste tanto para mais quanto para menos do preço, caso o Instituto de Previdência Municipal de Rolândia perceba o preço acima do valor de mercado a empresa será notificada a reajustá-lo.
10. Os itens 1 e 2 deverão estar de acordo com as seguintes normas da ABNT: NBR 6572 (NB156/84) Amostragem de gases liquefeitos de Petróleo; MB 205/70 Pressão de vapor de gases liquefeitos de Petróleo; MB 281/65 Determinação da corrosividade do GLP; MB 285/70 Ponto de ebulição dos 95% evaporados no GLP; NBR 6563 (MB327/83) Determinação de enxofre; MB 891/73 Determinação de resíduos em GLP.
11. Os produtos deverão obedecer as normas e padrão ABNT, INMETRO, Legislação Vigente e demais órgãos reguladores referente ao ramo de atividades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO
O Instituto de Previdência Municipal de Rolândia se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 4.369,50 (quatro mil trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a entrega dos produtos, por intermédio da tesouraria, mediante depósito eletrônico em conta corrente, conforme emissão de autorização de fornecimento, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.
A adjudicatária deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e com a Certidão Negativa de Débitos Municipal para as Empresas que estejam situadas neste Município, sendo que a ausência destes documentos ensejará a suspensão dos pagamentos a que a Detentora do Registro de Preços tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação;
Na ocorrência de suspensão de pagamento aqui prevista, a Detentora do Registro de Preços não fará jus a nenhum tipo de atualização monetária e, na ocorrência de bloqueio no fornecimento dos materiais, motivada pela falta dos pagamentos, incorrerá nas sanções previstas na cláusula sexta desta ata de registro de preços.
A adjudicatária deverá entregar todo o material solicitado através da autorização de fornecimento, não havendo pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.
Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados na autorização de fornecimento, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária fazer a substituição.
Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes formulas:
I = (TX/100) / 365
EM = I x N x VP
Onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS
Os preços registrados se manterão inalterados pelo período de vigência da presente ata de registro de preços, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômica – financeira inicial deste Instrumento, na forma disciplinada no Decreto 7.892/2013.
É vedada a detentora do registro de preços interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas nesta ata de registro de preços.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão os preços praticados no mercado.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso o preço registrado seja superior a média dos preços de mercado, o Instituto de Previdência Municipal de Rolândia solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-la à definição do parágrafo primeiro.
PARÁGRAFO TERCEIRO - Fracassada a negociação com o primeiro colocado o Instituto de Previdência Municipal de Rolândia convocará as demais empresas com preços registrados para o item, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitadas as condições de prestação de serviços, os preços e os prazos do primeiro classificado, para a redução do preço, hipótese em que poderá ocorrer alteração na ordem de classificação das empresas com preço registrado.
PARÁGRAFO QUARTO – Serão consideráveis compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Instituto de Previdência Municipal de Rolândia.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS
1. O fornecimento dos produtos deverá ser efetuado mediante requisição emitida pelo Instituto de Previdência Municipal de Rolândia, devidamente autorizada por autoridade superior.
2. O fornecimento do produto deverá ser efetuado em até 15 (quinze) minutos, no local indicado na autorização de fornecimento, desde que apresentada à autorização de fornecimento devidamente preenchida.
3. Os produtos entregues em desacordo com o especificado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário serão rejeitados parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se a adjudicatária a substituí-los no prazo de até 15 (quinze) minutos, sob pena de ser considerado em atraso quanto ao prazo de entrega. Em caso de divergência entre o especificado no edital e na proposta, prevalece o especificado neste edital e seus anexos.
4. Quando a recusa for parcial, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a substituição da nota fiscal por outra contendo apenas os itens aprovados.
5. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade de cada unidade do produto fornecido pelo prazo estabelecido na respectiva garantia pelo fabricante, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito no prazo estabelecido pelo Instituto de Previdência Municipal de Rolândia.

6. As aquisições obedecerão à conveniência e às necessidades conforme ata de registro de preços. A existência dos preços registrados não obriga o Instituto de Previdência Municipal de Rolândia a firmar as contratações de dele poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
7. Na eventualidade de um produto não ser entregue em conformidade com os termos do edital, a vencedora do mesmo fica responsável por sanar o problema, não acarretando em nenhum ônus adicional ao Instituto de Previdência Municipal de Rolândia.
8. Caso a proponente entregue um produto que não se ajusta nos padrões utilizados no Instituto de Previdência Municipal de Rolândia (padrões de energia, modelos específicos, padrões estaduais regulamentados etc.) o mesmo deverá ser substituído para que atenda tais padrões, para não acarretar em prejuízos ao patrimônio e erário público.

CLÁUSULA SEXTA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS
São obrigações do Detentor do Registro de Preços:
Os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, custos e despesas que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente ata de registro de preços, serão de exclusiva responsabilidade do Detentor do Registro de Preços, assim definido na Norma Tributária.
O Detentor do Registro de Preços declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a prestação dos serviços, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimento determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES
1 - A recusa injustificada da empresa vencedora em assinar o instrumento contratual ou retirar/aceitar a Nota de Empenho, para efeitos de aplicação de multa, equivale à inexecução da sua obrigação.
2 - O atraso injustificado na entrega do objeto contratado implica no pagamento de multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, limitada a 20% (vinte por cento) ou 20 (vinte) dias de atraso, calculada sobre o valor da parcela em atraso e/ou do valor correspondente na nota de empenho, isentando em consequência o INSTITUTO de quaisquer acréscimos, sob qualquer Título, relativos ao período em atraso. A partir do vigésimo primeiro dia de atraso na entrega será considerada a inexecução total do objeto.
3 - A partir do vigésimo primeiro dia de atraso na entrega o objeto não será mais recebido, salvo se houver a apresentação de justificativa com documentos comprobatórios que seja devidamente aceita pelo Instituto de Previdência Municipal de Rolândia. No caso do não aceite da justificativa, o Instituto de Previdência Municipal de Rolândia poderá convocar os classificados remanescentes para o fornecimento.
4 - A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o presente Contrato/Nota de Empenho implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor total do contrato e/ou da nota de empenho.
5 - A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o presente Contrato/Nota de Empenho implica no pagamento de multa de 30% (trinta por cento), calculada sobre o valor total do contrato e/ou da nota de empenho.
6 - A aplicação de multa, a ser determinada pelo Instituto de Previdência Municipal de Rolândia, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/02 e alterações.
7 - Havendo atraso de pagamento superior a 30 (trinta) dias, pagará o Instituto de Previdência Municipal de Rolândia à CONTRATADA multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso contados a partir do trigésimo primeiro dia, limitada a 9% (nove por cento) equivalente a 90 (noventa) dias de atraso, calculada sobre o valor da parcela em atraso.
8 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o Registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.
9 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, assegurada a defesa prévia do interesse e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhes franqueada vista ao processo.
10 - Se a adjudicatária receber 03 (três) notificações injustificadas, ou sem solução do problema, durante o período de 12 meses de vigência do registro de preços, poderá ser rescindido a ata de registro de preços de forma unilateral por parte do Instituto de Previdência Municipal de Rolândia e aplicadas às seguintes sanções:
a) Impedimento de licitar com o Instituto de Previdência Municipal de Rolândia pelo período de 1 (ano) ano.
b) Multa de 1% (hum por cento) sobre o valor global da ata de registro de preços.
11 - É de obrigação da adjudicatária manter seus dados atualizados junto ao Instituto de Previdência Municipal de Rolândia, como e-mail, endereço, telefone e eventuais alterações no contrato social, caso não o faça:
a) Em caso de tentativa de comunicação frustrada por contatos desatualizados, decorrido o prazo de 03 (três) dias, a empresa será considerada comunicada, sendo passível de sofrer as sanções descritas neste termo.
b) Diante o exposto acima, as eventuais notificações e multas que não obtiverem êxito em sua entrega, devido aos contatos desatualizados, serão encaminhadas para o devido processo administrativo de sanção. Não podendo entrar em contato, e extinto o prazo de ampla defesa da empresa a mesma será cadastrada em dívida ativa, cabível de execução fiscal.
c) As notificações de multas entregues, mas não atendidas ou sanadas, terão o nome de seu proprietário / representante legal encaminhado para protesto ou inclusão junto ao SPC ou SERASA.
12 - Demais casos não especificados neste termo seguirão o disposto na legislação vigente.

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega dos itens será de até 15 (quinze) minutos, contados a partir da solicitação do Instituto, e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O preço registrado poderá ser cancelado de pleno direito, nas seguintes situações:
I – Pelo Instituto de Previdência Municipal de Rolândia:
Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste contrato;
Quando o fornecedor não assinar contrato no prazo estabelecido;
Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;
Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ordem de Fornecimento decorrente deste registro;
Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
Por razão de interesse público devidamente demonstrada e justificada pelo Instituto de Previdência Municipal de Rolândia.
II – Pelo fornecedor:

Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;
Quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.
PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, o qual será juntada ao processo administrativo do presente edital.
PARÁGRAFO SEGUNDO – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Instituto de Previdência Municipal de Rolândia, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital.
PARÁGRAFO TERCEIRO – Havendo cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor, relativas a prestação dos serviços.
PARÁGRAFO QUARTO – Caso o Instituto de Previdência Municipal de Rolândia não se utilize da prerrogativa de cancelar o preço registrado, a seu exclusivo critério, poderá sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual exigida.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Serão utilizadas as seguintes classificações orçamentárias:
30.01 Coordenação do Fundo Municipal 04.122.0020.2.086.000 Manutenção da Coordenação do Fundo - 33.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
As dotações a serem utilizadas por determinação do Instituto cumprem o Artigo Sétimo, parágrafo segundo do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 o qual normatiza que na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.
Ficando determinado o termo de empenho o instrumento hábil a conter a devida dotação a ser efetuado o pagamento referente a este processo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer da presente ata de registro de preços, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E por estarem justos e contratados, datam e assinam a presente ata de registro de preços, em duas (2) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que a mesma surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, AOS 07 DE MARÇO DE 2022.

_____	_____
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA	***ROSELI DE FATIMA ROMA MONTEIRO***

TESTEMUNHAS:

_____	_____
JANAÍNA COSCRATO	**AMANDA BEATRIZ PEREIRA**
CPF: 060.019.589-98	CPF: 113.673.959-92

Publicado por:
Janaina Coscrato
Código Identificador:D4920B45

ROLÂNDIA PREVIDÊNCIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

Fundo de Prev.dos Serv.Mun.de Rolandia-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Fevereiro 2022/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		Em Reais
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (I)	**55.346.100,00**	**6.967.544,38**
Receita de Contribuições dos Segurados	**11.201.000,00**	**815.042,80**
Ativo	11.005.000,00	787.178,60
Inativo	153.000,00	19.854,15
Pensionista	43.000,00	8.010,05
Receita de Contribuições Patronais	**11.184.800,00**	**919.974,07**
Ativo	11.172.800,00	919.974,07
Inativo	6.000,00	-
Pensionista	6.000,00	-
Receita Patrimonial	**16.751.000,00**	**2.646.989,79**
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	16.751.000,00	2.646.989,79
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	-	-
Outras Receitas Correntes	**16.209.300,00**	**2.585.537,72**
Compensação Financeira entre os regimes	-	-
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	16.207.300,00	2.585.537,72
Demais Receitas Correntes	2.000,00	-
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I+III-II)	**39.138.800,00**	**4.382.006,66**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões por Morte	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	800.000,00	-	-	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	800.000,00	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**800.000,00**	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)²	**38.338.800,00**	**4.382.006,66**	**4.382.006,66**	**4.382.006,66**	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	998.349,51
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	161.811.378,81
Investimentos e Aplicações	-
Outros Bens e Direitos	-

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (VII)	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-
Compensação Previdenciária entre os regimes	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	-	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões por Morte	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	-	-	-	-	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-
Recursos para Formação de Reserva	-
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Investimentos e Aplicações	-
Outros Bens e Direitos	-

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNICA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
Receitas Correntes	1.140.000,00	84.641,75
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	**1.140.000,00**	**84.641,75**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	1.091.000,00	276,70	276,70	276,70	-
Pessoal e Encargos Sociais	352.200,00	276,70	276,70	276,70	-
Demais Despesas Correntes	738.800,00	-	-	-	-
Despesas de Capital (XIV)	49.000,00	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**1.140.000,00**	**276,70**	**276,70**	**276,70**	-
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)²	-	**84.365,05**	**84.365,05**	**84.365,05**	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL

Caixa e Equivalentes de Caixa	84.365,05
Investimentos e Aplicações	-
Outros Bens e Direitos	-

BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
Contribuições dos Servidores	-	-
Demais receitas Previdenciárias	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	-	-

DESPESAS PREVIDENCIARIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	-	-	-	-	-
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	-	-	-	-	

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

2 O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre)

Publicado por:
Janaina Coscrato
Código Identificador:1BAF0B20

SECRETARIA GERAL
EDITAL N º005 /2021 – SECRETARIA DE SAÚDE ERRATA DO RESULTADO FINAL

Secretária Municipal de Saúde do Município de Rolândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, nos termos da Constituição Federal, art. 37, item IX, bem como da Lei Municipal nº 3.731 de 05 de novembro de 2015, e em conformidade com as Leis Municipais Complementares nº 055/2011, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal, nº 059/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Rolândia,

RESOLVE,

Fazer pública para conhecimento dos interessados, em concordância com o Edital 005/2021 – PSS/SMS Errata do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado conforme abaixo.

Ressalta que para resultado foram seguidos os critérios estabelecidos no item 10 do Edital:

A classificação dos candidatos será de acordo com a pontuação obtida, em ordem decrescente de pontuação final.

Ocorrendo empate na pontuação final obtida pelos candidatos nas provas, serão adotados os seguintes critérios de desempate, sucessivamente:

a) ter maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste Concurso Público, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;

*b) Maior pontuação referente à **Experiência Profissional**;*

*c) Maior pontuação referente à **Escolaridade**;*

*d) **maior idade**, excetuando-se o critério definido na alínea "a";*

*e) **maior prole**.*

ENFERMEIRO

CLASS.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	PONT. FINAL	TÍTULOS	EXP. PROF.	DATA NASC.	PROLE	AFRO	PCD
1	363	MAYCON ROGERIO SELEGHIM	90	40	50	18/11/1986	0	NÃO	NÃO
2	447	CARLA BRANDÃO DE OLIVEIRA	79	29	50	25/07/1978	0	NÃO	NÃO
3	337	MARCELO MARQUES FERREIRA	79	29	50	01/09/1984	0	NÃO	NÃO
4	465	MAGNO FERNANDO DE PAULO	78	28	50	25/06/1988	1	NÃO	NÃO
5	360	TANIA VALERIA FERREIRA DOS SANTOS	77	27	50	27/08/1990	0	NÃO	NÃO
6	245	RENATA GUIZILINI BARISON	75	25	50	07/11/1972	0	NÃO	NÃO
7	285	ROSIMEIRE DAS GRAÇAS TRUBER	65	15	50	03/01/1964	0	NÃO	SIM
8	266	MARIA CRISTINA SILVEIRA RODRIGUES	65	15	50	17/12/1964	0	NÃO	NÃO
9	400	ANGELINA RIBEIRO DE SIQUEIRA	65	15	50	30/05/1969	0	NÃO	NÃO
10	284	GLIVÂNIA DE SOUZA	65	15	50	28/12/1972	0	NÃO	NÃO
11	265	GISELI TOLINI ROZA DE FREITAS	65	15	50	30/12/1975	3	NÃO	NÃO
12	248	VIVIANE MALAQUIAS FOGAÇA	65	15	50	22/03/1976	0	NÃO	NÃO
13	304	CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA	65	15	50	29/04/1979	1	NÃO	NÃO
14	355	TANIA ARAUJO HERNANDES	65	15	50	01/05/1979	1	NÃO	NÃO
15	259	JOSIANE CARDOSO DE SÁ	65	15	50	21/11/1979	2	NÃO	NÃO
16	393	ADRIANA FAUSTINO CHIANFRA	65	15	50	19/06/1980	2	NÃO	NÃO
17	396	IEDA JANAINA DE OLIVEIRA BONI	65	15	50	26/08/1982	0	NÃO	NÃO
18	398	PATRICIA CRISTINA FERRO	65	15	50	25/02/1983	1	NÃO	NÃO
19	264	FABIO MARTINS	65	15	50	13/04/1983	0	NÃO	NÃO
20	461	ROSELI APARECIDA LEMES	65	15	50	25/06/1983	1	NÃO	NÃO
21	316	SIMONE REGINA MAXIMIANO	65	15	50	22/02/1984	0	SIM	NÃO
22	250	KALLYU CARVALHO DA ROCHA	65	15	50	15/11/1984	1	SIM	NÃO
23	261	HEBER JOSE DOS SANTOS	65	15	50	18/01/1985	1	SIM	SIM
24	367	RITA DE CASSIA ESPOTI SOLCIA	65	15	50	30/10/1985	1	NÃO	NÃO
25	260	GABRIELA MENDES CARDOZO NERKE	65	15	50	23/05/1987	1	NÃO	NÃO
26	328	MARCELA CAMPANER LEONARDI	65	15	50	03/08/1987	2	NÃO	NÃO
27	343	JULIANO MANOEL SILVA PORTO	65	15	50	14/01/1988	0	NÃO	NÃO
28	438	JACQUELINE SANTOS FARIA DA SILVA	65	15	50	25/03/1988	1	NÃO	NÃO
29	333	TEDDI WILLIAM SEGRI	65	15	50	09/10/1988	1	NÃO	NÃO
30	296	CAMILA THAISA NOBREGA E SILVA	65	15	50	15/11/1988	1	NÃO	NÃO
31	342	JESSYCA SILVEIRA	65	15	50	20/05/1991	0	NÃO	NÃO
32	359	TATIANE MENDES CIZOTTO	65	15	50	28/05/1992	0	NÃO	NÃO
33	346	FERNANDA PRIMON ROMERO	65	15	50	05/07/1992	1	NÃO	NÃO

34	277	JESSICA MENDES DASCHEVI	65	15	50	22/05/1993	0	NÃO	NÃO
35	268	SUELI DA SILVA PAULINO	64	14	50	21/05/1964	2	NÃO	NÃO
36	298	MARCOS ANTONIO FERREIRA	64	14	50	16/04/1971	0	NÃO	NÃO
37	464	GLAUCIANE DE SOUZA ARITA DE PAULA	64	14	50	07/08/1987	1	NÃO	NÃO
38	283	MARIA DE LOURDES DOMINGOS DA SILVA	63	13	50	25/01/1959	2	SIM	NÃO
39	258	FLAVIA COELHO GOMES DA SILVA OLIVEIRA	63	13	50	25/11/1982	1	NÃO	NÃO
40	378	HELTON COLOGNESI GAMA	63	13	50	26/11/1982	0	NÃO	NÃO
41	459	DANILO ALEIXO	63	13	50	30/03/1983	0	NÃO	NÃO
42	406	LARISSA CRISTINA JACOVENCO ROSA GOULARTE	63	13	50	13/04/1987	1	NÃO	NÃO
43	442	LINDINALVA APARECIDA DE SOUZA	62	12	50	20/02/1974	3	SIM	NÃO
44	432	ADRIANA RINALDO	62	12	50	05/07/1977	3	NÃO	NÃO
45	267	LIGIA MARIA COSTA	62	12	50	14/03/1979	1	NÃO	NÃO
46	354	HELEN BORGES DE ARAUJO	62	12	50	10/09/1981	2	NÃO	NÃO
47	257	PATRICIA GRACIELE MASTRANGELE	62	12	50	23/05/1985	0	NÃO	NÃO
48	351	ANDREIA REGINA DE CARVALHO E CESAR	61	11	50	29/01/1975	1	NÃO	NÃO
49	402	JURACI LEANDRO JUNIOR	61	11	50	22/12/1982	2	SIM	NÃO
50	271	ANA PAULA GUIMARÃES DA SILVA SIVIERO	61	11	50	13/04/1984	1	NÃO	NÃO
51	431	MARCELINO BAÚ LUIZ LAZARIN	61	11	50	01/10/1985	1	NÃO	NÃO
52	445	SILVIA NEVES DOS SANTOS	61	11	50	24/08/1986	1	SIM	NÃO
53	448	FRANCIELE DINIS RIBEIRO	61	11	50	26/08/1989	1	SIM	NÃO
54	255	CINTIA CAROLINE CHICONATO	61	11	50	04/10/1990	0	NÃO	NÃO
55	246	CLARICE NEUSA SOLCIA	60	10	50	15/11/1958	0	NÃO	NÃO
56	387	RITA DE CASSIA GONZAGA	60	10	50	10/10/1964	0	NÃO	NÃO
57	356	SOLANGE DE ALMEIDA	60	10	50	06/08/1966	2	NÃO	NÃO
58	276	LILIAN MARTINS SPACIARI	60	10	50	03/06/1974	0	NÃO	NÃO
59	253	ALEXANDRA CRISTINA DE MOURA	60	10	50	10/07/1976	1	SIM	NÃO
60	270	ROSICLER GALASSI CHAGAS GLOVASKI	60	10	50	31/03/1977	2	NÃO	NÃO
61	429	ELIANE DA SILVA	60	10	50	13/03/1978	2	NÃO	NÃO
62	329	SORAYA HAWTHORNE YAMANE	60	10	50	28/07/1978	0	NÃO	NÃO
63	291	LUCIANA REZENDE	60	10	50	12/09/1978	0	NÃO	NÃO
64	275	ERICA CERES ALBUQUERQUE HERNANDEZ	60	10	50	29/11/1978	3	NÃO	NÃO
65	313	ANGELICA DOS SANTOS GONÇALVES	60	10	50	08/12/1978	2	NÃO	NÃO
66	348	ALINE BELCHIOR PEGORARO	60	10	50	26/01/1982	0	NÃO	NÃO
67	325	ANA CAROLINA GUIMARAES FERATO	60	10	50	27/02/1982	1	NÃO	NÃO
68	381	LEANDRO RODRIGUES DA SILVA	60	10	50	05/07/1982	0	NÃO	NÃO
69	373	ANA CAROLINA SCOTÃO MANZANO	60	10	50	28/09/1982	0	NÃO	NÃO
70	369	LARISSA CRISTINA RODRIGUES GASSI	60	10	50	28/05/1983	2	NÃO	NÃO
71	326	RAFAEL BETAZZA PEREIRA	60	10	50	20/12/1983	1	NÃO	NÃO
72	458	JEFERSON ASCENCIO ESPINDOLA	60	10	50	27/03/1985	2	NÃO	NÃO
73	426	EUNICE CRISTINE DA SILVA	60	10	50	29/10/1985	0	SIM	NÃO
74	434	RAQUEL MORENO CAMPEOL	60	10	50	04/02/1988	1	NÃO	NÃO
75	287	FABIANE FONTANA DE CARVALHO	60	10	50	16/04/1988	1	NÃO	NÃO
76	311	NATANI ISABELI DE MOURA DE SOUZA	60	10	50	17/05/1988	1	NÃO	NÃO
77	394	DAIANE MENDES RIBEIRO	60	10	50	24/07/1988	0	NÃO	NÃO
78	321	LEILA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	60	10	50	21/01/1989	3	NÃO	NÃO
79	443	JAQUELINE MEIRA UELSE DOS SANTOS	60	10	50	27/07/1989	0	NÃO	NÃO
80	444	KARINA DE SOUZA GÓIS	59	9	59	18/11/1991	1	NÃO	NÃO
81	390	BARBARA RICIERI	58	8	50	10/02/1986	1	NÃO	NÃO
82	242	MARLENE LAURA DE LEMOS	57	7	50	21/11/1959	4	NÃO	NÃO
83	365	DEBORA GONÇALVES DE ALMEIDA	57	7	50	16/09/1987	4	NÃO	NÃO
84	437	IONE CAMILA MACIEL	57	12	45	20/05/1979	1	SIM	NÃO
85	299	MARIA GORETE NICOLETTE PEREIRA	57	27	30	21/12/1968	2	NÃO	NÃO
86	416	KATIA CRISTINA MOREIRA RODRIGUES	56	6	50	16/08/1971	0	NÃO	NÃO
87	403	DÁRIA CRISTINA SAMPAIA FAUSTINO PEREIRA	56	6	50	19/04/1979	0	NÃO	NÃO
88	357	PAULA FERNANDA MARTINS SITTA	56	6	50	27/06/1983	0	NÃO	NÃO
89	297	EMANNUEL ORQUIDES PEREIRA LOBRIGATTE	56	6	50	01/05/1984	1	NÃO	NÃO
90	269	TATIANA GERELUS CHABUDÉ	56	6	50	09/12/1987	0	NÃO	NÃO
91	409	ALINE FERNANDA MARCOMINI DOMINGOS	56	6	50	19/10/1989	0	NÃO	NÃO
92	460	MARIA CELIA DA SILVA	55	5	50	03/08/1964	0	NÃO	NÃO
93	305	SILVANA LANDIM CRUZ	55	5	50	11/04/1969	1	NÃO	NÃO
94	383	NANCY FUMIKO ONO	55	5	50	24/04/1969	2	NÃO	NÃO
95	282	KELLY MIYAZAKI ORTIGOZA	55	5	50	07/05/1972	2	NÃO	NÃO
96	295	JULIANA BARBOSA BERNARDO	55	5	50	16/07/1973	2	NÃO	NÃO
97	450	JOCELAINE DE SOUZA BARBOSA RIBEIRO SANTOS	55	5	50	04/04/1975	3	NÃO	NÃO
98	302	DANIELE BARRO HOFFMANN FRANCISCO	55	5	50	14/08/1975	0	NÃO	NÃO
99	420	NILCEIA RIBEIRO TOSTES GONÇALVES	55	5	50	12/07/1976	2	NÃO	NÃO
100	293	KELLY TATIANA PANONT NAKAHARA	55	5	50	15/01/1978	2	NÃO	NÃO
101	408	ROSENA ALVES DE OLIVEIRA	55	5	50	05/07/1978	2	SIM	NÃO
102	256	ANDRESSA CORAÇA ZANETTI MACEDO	55	5	50	28/02/1981	3	NÃO	NÃO
103	405	FERNANDO LOPES MAZO	55	5	50	12/01/1982	0	NÃO	NÃO
104	362	ALINE ALVES GOES	55	5	50	20/07/1985	1	NÃO	NÃO
105	358	TATIANE FUKITA VIANA	55	5	50	06/11/1985	1	NÃO	NÃO
106	320	ANA PAULA FONSECA GONLÇAVES	55	5	50	27/05/1986	1	NÃO	NÃO
107	463	ELISANGELA FERNANDA PEREIRA DE MACEDO	55	5	50	31/05/1987	1	SIM	NÃO
108	310	KATIA VAZ DA SILVA FRANZIN	55	5	50	26/11/1987	1	SIM	NÃO
109	280	ANNY PRICILA SOUZA	55	5	50	26/11/1993	2	NÃO	NÃO
110	397	BEATRIZ MARIA DOS SANTOS SANTIAGO RIBEIRO	55	25	30	21/04/1994	0	NÃO	NÃO
111	401	NATALIA SHINKAI BINOTTO	52	27	25	11/05/1989	0	NÃO	NÃO
112	278	PRSICILLA DE FATIMA RETT	51	1	50	27/05/1983	0	NÃO	NÃO
113	446	CAMILA MARQUES ALVES	51	11	40	23/06/1994	0	NÃO	NÃO
114	301	MARIA SUELLY DOS SANTOS MIRALLIA	50	0	50	07/03/1966	2	NÃO	NÃO
115	330	SILVIA CREMONEZ	50	0	50	26/12/1970	0	NÃO	NÃO
116	371	ALESSANDRA BELLIDO CAVALHERI	50	0	50	19/03/1975	0	NÃO	NÃO
117	376	RODRIGO SIMÕES	50	0	50	03/04/1975	2	NÃO	NÃO
118	422	ALBERTO HENRIQUE DIAS	50	0	50	21/02/1983	2	NÃO	NÃO
119	366	ALESSANDRA QUADROS DE CARVALHO	50	0	50	22/06/1984	1	NÃO	NÃO
120	380	JULIANA CRISTINA ALVES	50	0	50	03/12/1984	0	NÃO	NÃO
121	454	RENATA BORGES QUESSADA RIBEIRO	50	0	50	06/04/1986	2	NÃO	NÃO
122	389	TACIANE MELOCHERO BOSO	50	0	50	12/10/1988	0	NÃO	NÃO

123	349	MARIA JOSELMA DA SILVA FLORENCIO	50	5	45	04/12/1968	1	NÃO	NÃO
124	384	ANDRÉ DOS SANTOS MOLINARE	50	5	45	11/05/1984	0	NÃO	NÃO
125	315	SABRINA RENATA BUENO	50	5	45	31/03/1990	0	NÃO	NÃO
126	411	ADRIELLE DE LIMA CORDEIRO	50	5	45	10/12/1992	0	NÃO	NÃO
127	306	ANGELA MARIA MARSÃO	50	10	40	23/02/1981	1	NÃO	NÃO
128	279	CASSIA DE FATIMA ZAPPE MARTINS	50	10	40	13/11/1987	0	NÃO	NÃO
129	308	DESIREE RAMOS GRANADA	50	10	40	08/02/1994	0	SIM	NÃO
130	353	ELIANE HARUMI HAMADA	48	13	35	15/08/1979	1	NÃO	NÃO
131	370	CAROLINE BETTAZZA MANUEIRA	47	7	40	18/03/1986	2	NÃO	NÃO
132	263	NILZA FAUSTINO	46	6	40	28/03/1987	1	NÃO	NÃO
133	352	MARCOS PAULO DE SOUZA	45	0	45	08/11/1982	0	SIM	NÃO
134	419	VIVIANE APARECIDA DA SILVA	45	5	40	19/11/1985	1	SIM	NÃO
135	412	ANA PAULA APARECIDA DE ARAUJO SANTOS	45	10	35	23/09/1989	0	NÃO	NÃO
136	449	MARCOS ROGERIO RATTO	42	12	30	22/05/1972	0	NÃO	NÃO
137	415	LETÍCYA HELLEN CARDOSO DIAS	40	5	35	25/05/1993	0	NÃO	NÃO
138	323	ANA PAULA DA SILVA FONSECA	40	20	20	16/10/1981	0	NÃO	NÃO
139	364	EDECARLOS LUVIZOTTO	38	13	25	05/07/1972	0	NÃO	NÃO
140	439	TATIANE TOKUSHIMA	37	27	10	23/01/1993	0	NÃO	NÃO
141	322	SAIONARA APARECIDA DE OLIVEIRA KOCH	36	6	30	10/07/1966	0	NÃO	NÃO
142	395	SOLANGE COSTA GOMES DE OLIVEIRA	35	0	35	10/05/1979	2	NÃO	NÃO
143	319	RAYSSA CALVY FRANCOVIG	35	5	30	25/11/1987	1	NÃO	NÃO
144	361	LORENA WHOEL CARDOSO BIANCHINI	35	10	25	21/06/1995	1	NÃO	NÃO
145	441	MICHELEN BARROS SCHNEIDER	34	4	30	20/03/1986	1	NÃO	NÃO
146	274	JULIA FERREIRA CIRIELLO BOSSO	31	1	30	20/07/1995	0	NÃO	NÃO
147	430	LOHANA PELEGRINI CAZELLA	30	0	30	13/12/1988	0	NÃO	NÃO
148	428	RENATA APARECIDA SANTE	30	10	20	05/03/1985	1	NÃO	NÃO
149	251	INGRID BEATRIZ ALVES DA SILVA	30	10	20	23/02/1995	0	NÃO	NÃO
150	312	ROSELANGE CRISTINA DA SILVEIRA	30	15	15	02/08/1979	0	SIM	NÃO
151	382	GABRIELA RAPOSO ROCHA ZAVA	30	15	15	27/02/1986	2	NÃO	NÃO
152	338	LIDIAINE NAIARA DE OLIVEIRA	30	20	10	14/12/1991	0	NÃO	NÃO
153	290	ERIK MATHEUS DOS SANTOS BEZERRA	26	1	25	15/11/1994	0	NÃO	NÃO
154	417	JERUZA RAMOS	26	6	20	16/02/1976	2	NÃO	NÃO
155	334	LUANA OLIVEIRA DA ROCHA	26	6	20	20/01/1990	0	SIM	NÃO
156	451	ROSIMEIRE BUCHMEIR SCANDOLIERI	26	11	15	31/08/1977	1	NÃO	NÃO
157	292	TAMIRYS CRISTINA RICCIARDI MAIOLI	25	5	20	25/10/1987	0	NÃO	NÃO
158	339	LUANA FREIRE DJALMA	25	5	20	21/03/1996	0	NÃO	NÃO
159	324	RAFAELA DE LIMA CORDEIRO	25	10	15	05/09/1993	0	NÃO	NÃO
160	424	ALINE LIMA DOS SANTOS	25	15	10	14/07/1985	0	NÃO	NÃO
161	414	AMANDA MARTINS	23	3	20	11/02/1995	0	NÃO	NÃO
162	388	DEBORAH REGINA LOPES	21	6	15	06/09/1970	0	NÃO	NÃO
163	404	LUCILA APARECIDA DA SILVA	20	0	20	29/01/1969	1	NÃO	NÃO
164	368	TIAGO ALTAMIR DE OLIVEIRA	20	0	20	05/10/1996	1	NÃO	NÃO
165	331	CINTIA FERREIRA RIBEIRO GOMES	20	5	15	22/08/1985	2	SIM	NÃO
166	391	ELIANE VENTURA DA SILVA	20	10	10	29/11/1979	1	SIM	NÃO
167	350	STHELLA SCALA PRIMON	20	10	10	28/08/1993	0	NÃO	NÃO
168	327	YASMIN DUQUE FRANCO	20	10	10	01/09/1994	0	NÃO	NÃO
169	303	YAN ROBERT SANTOS CAMBUI	17	7	10	21/11/1977	1	NÃO	NÃO
170	435	LEONICE TORRES	17	12	5	25/10/1982	2	NÃO	NÃO
171	335	GIOVANNA MOREIRA DE PONTES BATILANI	16	6	10	23/11/1996	0	NÃO	NÃO
172	309	LETICIA APARECIDA ROSALINO	15	0	15	25/08/1984	1	NÃO	NÃO
173	436	SARAH KAROLINE MARTINS LÉLIS	15	5	10	23/10/1986	0	NÃO	NÃO
174	392	JULIANY MASSAMBAN MARQUES	15	5	10	29/03/1997	0	NÃO	NÃO
175	421	ANA CAROLINA DE SOUZA AMORIM	15	10	5	10/02/1988	1	NÃO	NÃO
176	462	HÉBILA ALVES MOREIRA GONÇALVES	15	10	5	26/11/1992	1	NÃO	NÃO
177	399	THAMIRIS PEREIRA MARQUES	11	1	10	14/05/1995	1	NÃO	NÃO
178	341	NATALIA CRISTINE SOARES	11	1	10	16/02/1996	0	NÃO	NÃO
179	385	AMANDA APARECIDA BARCELLOS	11	1	10	12/09/1996	0	NÃO	NÃO
180	345	FERNANDA CRISTINA AVILA	10	5	5	14/05/1988	0	NÃO	NÃO
181	375	ANA PAULA MACHADO LOURENÇO	10	5	5	05/08/1988	1	NÃO	NÃO
182	254	KELLY FRANCIELE COSTA BATISTA	10	5	5	13/07/1994	0	NÃO	NÃO
183	281	ISABELLE CAROLINE VITOR DA SILVA	10	10	0	14/06/1996	0	NÃO	NÃO
184	340	JULIANA SOUSA DE ALMEIDA	7	7	0	10/04/1997	0	SIM	NÃO
185	294	KAROLINE HIPOLITO BARBOSA	6	6	0	26/08/1995	0	NÃO	NÃO
186	423	OLIVIA CRISTINA DA SILVA STUTZ	5	0	5	28/01/1982	1	NÃO	NÃO
187	455	CASSIA CAMILA DA SILVA CANOLA	5	0	5	16/05/1988	0	NÃO	NÃO
188	386	AMANDA LETICIA GALETE LIMA	5	0	5	17/11/1995	0	NÃO	NÃO
189	413	GISELI BARBOSA LOURENÇO	5	0	5	27/04/1998	0	NÃO	NÃO
190	288	GRACIELA APARECIDA TEIXEIRA	5	5	0	29/06/1980	1	NÃO	NÃO
191	300	NATHALIE CAMPANA DE SOUZA	5	5	0	15/12/1998	0	NÃO	NÃO
192	410	KLEINA BORGES DA SILVA	3	3	0	20/12/1991	0	SIM	NÃO
193	440	HELENA MAYARA IGNÁCIO DE PAULA	2	2	0	17/03/1995	0	NÃO	NÃO
194	252	DARCI ALVES DE LIMA	1	1	0	14/05/1973	1	NÃO	NÃO
INDEFERIDO	273	ABGAIL DIAS RODRIGUES						NÃO	NÃO
INDEFERIDO	379	AMANDA DOS SANTOS MARTINS						NÃO	NÃO
INDEFERIDO	243	ANA CARINE BRAGANHOLO PIO GONÇALVES						NÃO	NÃO
INDEFERIDO	452	ANA FLAVIA MENEZES YOSHITANI LUZETTI						NÃO	NÃO
INDEFERIDO	466	ANA FLAVIA PLACIDINO ASSIS						NÃO	NÃO
INDEFERIDO	317	BRUNA DE MEDEIROS BALSAN						NÃO	NÃO
INDEFERIDO	427	CAMILA DE SOUZA OLIVEIRA						NÃO	NÃO
INDEFERIDO	418	CAMILA MOSCARDINI DE AQUINO BARBOSA						NÃO	NÃO
INDEFERIDO	307	CILENE DOS SANTOS						NÃO	NÃO
INDEFERIDO	372	CLAUDILAINE BUENO BEZERRA						NÃO	NÃO
INDEFERIDO	272	DAIANE CRISTINA SILVA						NÃO	NÃO
INDEFERIDO	262	DÉBORA CAROLINE DIAS DOS SANTOS						NÃO	NÃO
INDEFERIDO	457	ELIDA CASSIA TAVARES PEIXOTO LOPES						NÃO	NÃO
INDEFERIDO	286	EMILY APARECIDA MONTANINI DA COSTA						NÃO	NÃO
INDEFERIDO	332	FRANCISCA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA						SIM	NÃO
INDEFERIDO	289	ISMAR SILVA PORFIRIO						NÃO	NÃO
INDEFERIDO	247	IVANI ALVES DE SOUZA						NÃO	NÃO

INDEFERIDO	244	JOSE EDIVDO GALDINO						SIM	NÃO
INDEFERIDO	347	JOSIANE CROSATTI GOULART						NÃO	NÃO
INDEFERIDO	425	KAMILA LOURENÇO TROYER						NÃO	NÃO
INDEFERIDO	374	LILIANE GONÇALVES BRITO						NÃO	NÃO
INDEFERIDO	318	LUCILAINE APARECIDA REINALDI						NÃO	NÃO
INDEFERIDO	453	LUCIMARA CRISTINA GATTI						NÃO	NÃO
INDEFERIDO	249	LUCIMARA MIDORI IIZUKA						NÃO	NÃO
INDEFERIDO	407	MARIA EDUARDA ROMANIN SETI						NÃO	NÃO
INDEFERIDO	314	MARIA GRAZIELI LOURENA RAMOS						NÃO	NÃO
INDEFERIDO	377	MARIANA TEIXEIRA DE SOUZA						NÃO	NÃO
INDEFERIDO	344	SABRINA ANTONELLI MANTOVANI						NÃO	NÃO
INDEFERIDO	336	SUELI WHOEL DE AZEVEDO						NÃO	NÃO
INDEFERIDO	433	VALDINÉIA APARECIDA FELES						NÃO	NÃO
INDEFERIDO	456	VINICIUS TOFANI						NÃO	NÃO

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASS.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	PONT. FINAL	TÍTULOS	EXP. PROF.	DATA NASC.	PROLE	AFRO	PCD
1	20	RUBENS APARECIDO DOS SANTOS	100	50	50	15/12/1968	0	NÃO	NÃO
2	13	ANGELINA RIBEIRO DE SIQUEIRA	100	50	50	30/05/1969	0	NÃO	NÃO
3	98	KARINA GONÇALVES	100	50	50	12/01/1981	2	NÃO	NÃO
4	189	ALINE LIMA DOS SANTOS	100	50	50	14/07/1985	0	NÃO	NÃO
5	37	CAMILA SANTANA BORGES	100	50	50	13/07/1991	1	NÃO	NÃO
6	86	GISLAINE LEITE GALVÃO DE SOUZA	98	48	50	31/05/1987	1	NÃO	NÃO
7	59	ALMIR FERNANDO DE SOUZA	96	46	50	19/04/1967	0	NÃO	NÃO
8	96	NOELIA POLICARPO	92	42	50	05/10/1983	3	NÃO	NÃO
9	71	MARIA DE LOURDES MEDEIROS	90	40	50	22/11/1966	0	NÃO	NÃO
10	185	LUCIANA PIOVEZAN	81	36	45	31/07/1978	2	NÃO	NÃO
11	99	FLAVIA RAMOS PEREIRA	80	30	50	02/07/1978	0	NÃO	NÃO
12	133	VALDINEIA ELUINA DELFINO DA SILVA	80	30	50	16/02/1984	1	SIM	NÃO
13	12	MARIA IVETE DE OLIVEIRA	70	20	50	19/10/1959	2	SIM	NÃO
14	21	JOANA VIESBA DE OLIVEIRA	70	20	50	03/09/1960	0	NÃO	NÃO
15	16	DILEUSA MARIA CARNEIRO DE ANDRADE	70	20	50	07/04/1963	1	SIM	NÃO
16	32	VERONICA DE FATIMA VICENTE NEIVA	70	20	50	19/11/1970	0	SIM	NÃO
17	58	ROSELI ARAUJO VOLPATO	70	20	50	13/05/1971	0	NÃO	NÃO
18	81	EDNA RODRIGUES BARBOSA DANIEL	70	20	50	11/12/1971	2	NÃO	NÃO
19	1	SUSETE SOUZA DOS SANTOS	70	20	50	05/10/1972	0	SIM	NÃO
20	9	PRISCYLLA HASS DE ALMEIDA RIBEIRO	70	20	50	17/04/1974	1	NÃO	NÃO
21	40	JOSIANE CAMILO DOS SANTOS SILVA	70	20	50	28/12/1974	1	SIM	NÃO
22	84	MEIRE ANTONIA CHAMPAM	70	20	50	06/12/1975	2	NÃO	NÃO
23	36	FABIO BATISTA TEODORO	70	20	50	13/01/1978	2	NÃO	NÃO
24	93	ALAN DA SILVA SIMÕES	70	20	50	11/06/1980	3	NÃO	NÃO
25	72	REGIANE APARECIDA LIMA	70	20	50	24/06/1980	2	SIM	NÃO
26	15	JULIANA DE SOUZA LEODORO	70	20	50	08/08/1982	2	SIM	NÃO
27	43	ROSE DAIANE DE FREITAS GONÇALVES	70	20	50	09/01/1984	2	SIM	NÃO
28	100	JAMILE SILVA NASCIMENTO DOS SANTOS	70	20	50	23/12/1984	2	SIM	NÃO
29	82	ANGELICA MIGUEL	70	20	50	20/01/1985	3	NÃO	NÃO
30	74	DEIVA CRISTIANE DE OLIVEIRA	70	20	50	25/02/1985	1	SIM	NÃO
31	80	CAMILA FRANCO SALES BUENO MIRANDA	70	20	50	09/09/1989	1	SIM	NÃO
32	38	SABRINA WIEGMANN PINHEIRO	70	20	50	05/01/1993	0	NÃO	NÃO
33	78	ANDREA MACHADO DE MELLO	70	30	40	22/01/1985	1	NÃO	NÃO
34	4	CICERO VENERANDO BRAZ	68	18	50	21/09/1959	1	NÃO	NÃO
35	92	ROSANA DONIZETE LOVATO	68	18	50	06/11/1964	1	NÃO	NÃO
36	50	ANDRE MARTINS	68	18	50	08/10/1982	3	NÃO	NÃO
37	8	GISLENE MARIA DA SILVA	68	18	50	17/12/1985	2	NÃO	NÃO
38	28	VILSON PEREIRA DA SILVA	66	16	50	09/01/1970	1	NÃO	NÃO
39	47	NELSI APARECIDA BERTOLLA	66	16	50	16/01/1970	0	NÃO	NÃO
40	26	RENATA APARECIDA CANDIDA DA SILVA	66	16	50	20/10/1979	2	NÃO	NÃO
41	19	SERGIO APARECIDO DE ANDRADE	65	20	45	04/08/1970	0	NÃO	NÃO
42	64	CLAUDINEIDE SANTANA BORGES	65	20	45	17/08/1974	2	SIM	NÃO
43	95	GEORGIANA MACIEL COSTA	63	18	45	12/01/1982	1	SIM	NÃO
44	171	EVA CASTURINA DE OLIVEIRA GRANADA	62	12	50	02/08/1975	2	NÃO	NÃO
45	104	EDCLÉIA MATIOLI	60	10	50	30/07/1972	0	NÃO	NÃO
46	141	ANDRÉIA ALVES ALEXANDRE	60	10	50	12/07/1987	0	NÃO	NÃO
47	190	RAUNY RAIMUNDO BATISTA	60	10	50	04/10/1991	0	NÃO	NÃO
48	5	AMANDA MARTINS DE MORAES MENEZES	60	20	40	13/02/1981	3	NÃO	NÃO
49	6	JULIANE ALVES PEREIRA	60	20	40	01/09/1986	2	SIM	NÃO
50	160	FRANCYELLE CALEFI MARTINS PERRI	60	30	30	05/07/1987	2	NÃO	NÃO
51	132	MARIA HELENA ADAMO BRAGANTINO	60	30	30	30/03/1992	0	NÃO	NÃO
52	157	SABRINA ANTONELLI MANTOVANI	60	30	30	14/09/1995	0	NÃO	NÃO
53	10	MARCOS ROBERTO MESSIANO	56	6	50	02/02/1985	1	NÃO	NÃO
54	124	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA VAZ	55	20	35	24/10/1972	0	NÃO	NÃO
55	49	SOLANGE CAPARELLI	55	20	35	21/07/1980	3	NÃO	NÃO
56	158	ANA LUCIA ALVES MACHADO	55	20	35	25/08/1982	1	NÃO	NÃO
57	11	TAHIANA KONIG	55	20	35	19/10/1983	1	NÃO	NÃO
58	2	GRASIELA LEOPOLDINA CANTUARIA BENTO	55	20	35	10/03/1984	2	NÃO	NÃO
59	41	THAIS VERLANIA GOMES ROSQUE	55	20	35	10/01/1995	0	NÃO	NÃO
60	159	CLAUDIA ALINE ARAUJO DE FREITAS	55	30	25	27/11/1980	2	NÃO	NÃO
61	14	EULALIA DA SILVA FERREIRA	54	4	50	13/02/1959	0	SIM	NÃO
62	108	NILVA ALVES DOS SANTOS	54	4	50	22/05/1971	0	NÃO	NÃO
63	46	VANI SALES DOS SANTOS	54	4	50	28/02/1973	3	SIM	NÃO
64	90	VILMA MARIA BARBOSA	52	2	50	01/08/1973	2	NÃO	NÃO
65	126	DAVID FERNANDO DESSUNTI	52	2	50	11/09/1979	2	NÃO	NÃO
66	116	PAULA REIS DOS SANTOS	52	2	50	26/04/1991	1	SIM	NÃO
67	66	THELMA MARQUES Y MARQUES	50	0	50	13/05/1965	0	NÃO	NÃO
68	127	CELINA GOMES LUIS	50	0	50	26/06/1966	0	SIM	NÃO
69	110	DEBORA MELO VERISSIMO	50	0	50	09/08/1969	0	SIM	NÃO

70	183	VIRGINIA CRISTINA CASTANHA DE SOUZA	50	0	50	23/10/1970	1	NÃO	NÃO
71	51	ALESSANDRA DA SILVA CAMARGO	50	0	50	20/10/1975	0	NÃO	NÃO
72	62	JULCIMARA TINO DE ARAUJO	50	0	50	13/12/1975	1	NÃO	SIM
73	170	LUCIANA POLICARPO SOLCIA	50	0	50	28/12/1977	2	NÃO	NÃO
74	61	ADIVAN FERNANDES SANTOS	50	0	50	21/07/1978	1	SIM	NÃO
75	114	ROGERIO NUNES DOS SANTOS	50	0	50	20/03/1979	1	NÃO	NÃO
76	105	MARCIA ROQUE DA SILVA	50	0	50	05/08/1979	1	NÃO	NÃO
77	54	CLAUDIA PIRES DOS SANTOS	50	0	50	28/11/1980	2	SIM	NÃO
78	165	VALDECIR ALVES DA SILVA	50	0	50	24/02/1981	2	NÃO	NÃO
79	34	MARCELA INACIO	50	0	50	17/05/1981	0	NÃO	NÃO
80	155	DEBORA CRISTINA TOLEDO OLIVEIRA	50	0	50	28/06/1981	3	NÃO	NÃO
81	166	MARLI GONÇALES DA FONSECA	50	0	50	23/09/1981	0	NÃO	NÃO
82	109	ROSANA FERNANDA CAROLINI AMORIN FERNANDES	50	0	50	17/05/1982	2	NÃO	NÃO
83	85	JULIET CRISTINA DA SILVA	50	0	50	27/02/1984	1	NÃO	NÃO
84	79	SARA MICHELE ARAUJO DE SOUZA	50	0	50	09/03/1984	2	NÃO	NÃO
85	88	MARIANA SOUZA MELLO	50	0	50	15/01/1986	0	NÃO	NÃO
86	200	ELISANDRA SILVA DE LIMA	50	0	50	18/11/1990	0	NÃO	NÃO
87	153	MARGARETH ARAUJO BUENO DE SOUZA	50	10	40	13/04/1994	1	NÃO	NÃO
88	112	CLAUDINEIA PEREIRA DE CASTRO BOTOLAZZI	50	20	30	18/06/1967	0	NÃO	NÃO
89	164	JULIANO BARRETO ROMAGNOLI	47	2	45	15/06/1982	2	SIM	NÃO
90	184	ELISANGELA DA SILVA	45	0	45	01/03/1975	1	NÃO	NÃO
91	135	POLIANA CARLA DA SILVA	45	0	45	15/06/1985	1	NÃO	NÃO
92	7	FABIANA ROSA BRITO	45	20	25	08/07/1985	2	NÃO	NÃO
93	111	VADIRENE PEREIRA DOS SANTOS	44	14	30	16/08/1980	2	NÃO	NÃO
94	30	JAGUACIARA DA SILVA FERNANDES BORGES	40	20	20	12/01/1984	1	SIM	NÃO
95	201	ROSIANE ANDREIA RIBEIRO TEIXEIRA	40	20	20	25/08/1987	1	NÃO	NÃO
96	23	ANA CAROLINE DE BRITO	39	4	35	20/08/1990	1	SIM	NÃO
97	122	SOLANGE MILANEZE DOS SANTOS	38	8	30	19/02/1978	0	NÃO	NÃO
98	29	JULIANA MORAES PERES	37	2	35	27/06/1983	2	NÃO	NÃO
99	196	LUZINETE BARBOSA DA CRUZ	35	0	35	29/07/1971	0	NÃO	NÃO
100	156	MARIA LINDINALVA DA SILVA DE ARAUJO	32	2	30	08/06/1970	1	NÃO	NÃO
101	154	ADRIANA DE OLIVEIRA BASTOS	32	2	30	28/07/1976	0	NÃO	NÃO
102	151	RAFAEL HENRIQUE BARROTO ANDRADE	32	12	20	19/05/1993	0	NÃO	NÃO
103	44	ELENICE APARECIDA DA SILVA	30	0	30	29/06/1971	0	SIM	NÃO
104	33	MARIUZA APARECIDA DOS SANTOS GUIMARÃES	30	0	30	26/06/1977	1	SIM	NÃO
105	131	LAIS LUCAS CRUVINAL DOS SANTOS	30	0	30	04/01/1993	0	NÃO	NÃO
106	187	GABRIELA FERNANDES RODRIGUES	30	0	30	03/02/1998	0	SIM	NÃO
107	18	SERGIO ADRIANO LOPES	30	10	20	31/01/1984	1	NÃO	NÃO
108	42	AMANDA ALVES ROMEIRO DE SANTANA	30	20	10	15/04/1992	1	SIM	NÃO
109	120	JAQUELINE FRANCIELE GERONIMO	30	30	0	18/02/1988	0	SIM	NÃO
110	70	LAUDENIR GOMES DOS SANTOS	26	6	20	22/11/1979	1	SIM	NÃO
111	136	ANDREIA LADEIRA ROSA	25	0	25	10/04/1971	2	SIM	NÃO
112	193	IVONETE APARECIDA CARVALHO CARNEIRO	25	0	25	05/07/1971	4	SIM	NÃO
113	60	MONICA COELHO DOS SANTOS	25	0	25	03/02/1985	0	NÃO	NÃO
114	179	JULIANA DE OLIVEIRA SANTOS	25	0	25	16/02/1986	2	SIM	NÃO
115	128	PRISCILA CRISTIANE DA SILVA MARTINS	25	0	25	20/05/1991	3	NÃO	NÃO
116	25	LENICE DOS SANTOS TOBIAS	25	20	5	09/08/1976	1	NÃO	NÃO
117	73	EDVANA CRISTINA BARBOSA	25	20	5	01/08/1979	1	NÃO	NÃO
118	48	ANGELA MARIA DE SOUZA	24	4	20	06/09/1980	1	SIM	NÃO
119	140	CLÁUDIA HOSANA DE SOUZA SANTOS	22	2	20	12/07/1989	1	SIM	NÃO
120	198	ANADIA APARECIDA PARDINHO FERNANDES	20	0	20	13/09/1973	0	NÃO	NÃO
121	118	SIRLEI ALVES DA SILVA RAMOS	20	0	20	30/04/1978	2	NÃO	NÃO
122	130	JUNICEIA RODRIGUES MAIA	20	0	20	01/06/1980	0	NÃO	NÃO
123	134	SIRLEI ALVES DA SILVA RAMOS	19	14	5	15/02/1975	2	NÃO	NÃO
124	145	SUELI DA SILVA	17	2	15	21/08/1965	0	NÃO	NÃO
125	101	MADALENA DA SILVA DOS SANTOS	16	6	10	26/06/1971	2	NÃO	NÃO
126	113	LUZIA SEREIA	15	0	15	09/10/1975	0	NÃO	NÃO
127	203	VILMA CIPRIANO RIBEIRO	15	0	15	06/09/1982	2	NÃO	NÃO
128	172	NOZINETE MIGUEL DOS SANTOS	14	4	10	24/06/1979	0	NÃO	NÃO
129	123	FLAVIA ALVES PIRES	12	2	10	19/07/1987	2	NÃO	NÃO
130	161	LARA CAROLINE SOUZA LEITE	12	2	10	24/01/2001	1	NÃO	NÃO
131	168	LUCIA MARA RODRIGUES BENTO	10	0	10	20/09/1968	0	NÃO	NÃO
132	176	NICOLE MOHR FRANCISCO	10	0	10	11/02/1992	0	NÃO	NÃO
133	76	MILENE ROSA DE MORAES	5	0	5	02/10/1980	1	NÃO	NÃO
134	45	MICHELE KAUFFMAN DE SOUZA	5	0	5	26/12/1990	0	NÃO	NÃO
135	77	MICHELE KARINA DA SILVA	0	0	0	21/09/1981	1	NÃO	NÃO
136	121	ROSIANE ANDREIA RIBEIRO TEIXEIRA	0	0	0	25/08/1987	0	NÃO	NÃO
INDEFERIDO	180	CLEUSA MAIER PORTELA						NÃO	NÃO
INDEFERIDO	3	RUTHIMARY SANTANA GOMES						NÃO	NÃO
INDEFERIDO	17	MARCIA DE ARAUJO FERNANDES						NÃO	NÃO
INDEFERIDO	22	DEBORA HONORIO						NÃO	NÃO
INDEFERIDO	24	EDVANIA BISPO PERILLO						NÃO	NÃO
INDEFERIDO	27	VERONICA APARECIDA RICARDO						NÃO	NÃO
INDEFERIDO	31	ERCI CONCEIÇÃO INACIO						SIM	NÃO
INDEFERIDO	35	ANA CAROLINA SANTANA FRANCISCO						NÃO	NÃO
INDEFERIDO	39	MARINEIDE CERRA MORTARI						NÃO	NÃO
INDEFERIDO	52	IVONE BANDEIRA DE CASTRO						NÃO	NÃO
INDEFERIDO	53	SILVANE DA SILVA FUNDATO						SIM	NÃO
INDEFERIDO	55	FERNANDO RAFAEL ALENCAR						NÃO	NÃO
INDEFERIDO	56	VANDERLEIA AUGUSTO DA SILVA						NÃO	NÃO
INDEFERIDO	57	ELIANE FERNANDES CORDEIRO DE OLIVEIRA						SIM	NÃO
INDEFERIDO	63	HUGA SERRA						NÃO	NÃO
INDEFERIDO	67	SANDRA ALVES SOUZA BERTOCO						NÃO	NÃO
INDEFERIDO	68	BRUNA DIAS DE SOUZA						SIM	NÃO
INDEFERIDO	69	MARIA ALVES PEDRO						SIM	NÃO
INDEFERIDO	75	RONALDO GOMES DA SILVA						NÃO	NÃO
INDEFERIDO	83	SHIRLEI FATIMA BETIO SANTOS						NÃO	NÃO
INDEFERIDO	87	MARIA SOCORRO DA SILVA LEBBOS						NÃO	NÃO
INDEFERIDO	89	CRISTIANA REGINA DE OLIVEIRA MELO						SIM	NÃO

INDEFERIDO	91	EDNA ZACAS						NÃO	NÃO
INDEFERIDO	94	DANIELE DE CASTRO ALVES						NÃO	NÃO
INDEFERIDO	97	LEANDRO ALEX FRANÇA						NÃO	NÃO
INDEFERIDO	102	CRISTIANE NERIS FERNANDES						NÃO	NÃO
INDEFERIDO	103	EDUARDO RIBEIRO						SIM	NÃO
INDEFERIDO	106	CINTIA REGINA ROCHA GONÇALVES DA CRUZ						NÃO	NÃO
INDEFERIDO	107	MARIANA BARBOSA DE OLIVEIRA VALÊNCIA						SIM	NÃO
INDEFERIDO	115	EDVANIA SILVA DE LIMA						NÃO	NÃO
INDEFERIDO	117	ANA CLAUDIA DA SILVA DE CARVALHO						NÃO	NÃO
INDEFERIDO	119	MARIA EUSTAQUIA CORDEIRO						NÃO	NÃO
INDEFERIDO	125	CAMILA CASSIMIRO GOMES						NÃO	NÃO
INDEFERIDO	129	LILIANE GONÇALVES BRITO						NÃO	NÃO
INDEFERIDO	137	MAGUIDA ALEIXO						NÃO	NÃO
INDEFERIDO	138	CAMILA CRISTINA RIBEIRO						NÃO	NÃO
INDEFERIDO	139	MARLENE NEVES PAULINO ZANONI						NÃO	NÃO
INDEFERIDO	142	SILVIA CRISTINA MAXIMIANO						SIM	NÃO
INDEFERIDO	143	ELIES REGINA BERNARDO						NÃO	NÃO
INDEFERIDO	144	ROSANGELA NOGUEIRA SANTOS YAMAJI						NÃO	NÃO
INDEFERIDO	146	VITORIA MARIA COSTA						NÃO	NÃO
INDEFERIDO	147	AMANDA ANDREIA DA COSTA NUNES						NÃO	NÃO
INDEFERIDO	148	RAPHAEL GONÇALVES CORDEIRO						NÃO	NÃO
INDEFERIDO	149	SAMANTHA MONDECK DE OLIVEIRA						NÃO	NÃO
INDEFERIDO	150	JOCELI APARECIDA COSTA						NÃO	NÃO
INDEFERIDO	152	FRANCISCA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA						SIM	NÃO
INDEFERIDO	162	MILENA ALMEIDA GIL						NÃO	NÃO
INDEFERIDO	163	FRANCIELLI LOPES AMORIELLO						NÃO	NÃO
INDEFERIDO	167	MARIA APARECIDA ROMÃO CAETANO						NÃO	NÃO
INDEFERIDO	169	SANDRA MARIA DE ALMEIDA PEPE						NÃO	NÃO
INDEFERIDO	173	GIULIANO ELIDIO ARLINDO						SIM	NÃO
INDEFERIDO	174	ISABELA ALVES GODINHO						NÃO	NÃO
INDEFERIDO	175	NEUSELI MARIA DA SILVA						NÃO	NÃO
INDEFERIDO	177	GABRIEL DO NASCIMENTO SILVA						NÃO	NÃO
INDEFERIDO	178	FABIANE PEREIRA DA SILVA						NÃO	NÃO
INDEFERIDO	181	ROSILENE HIPOLITO						NÃO	NÃO
INDEFERIDO	182	THATIANE CRISTINA SANTANA						NÃO	NÃO
INDEFERIDO	186	MARIA DE FATIMA DA SILVA						NÃO	NÃO
INDEFERIDO	188	TIAGO RODRIGUES ASSUNÇÃO						SIM	NÃO
INDEFERIDO	191	WALESKA CECILIA COSTA FERREIRA						NÃO	NÃO
INDEFERIDO	192	MARINA GOMES SANCHES GONZALES						NÃO	NÃO
INDEFERIDO	194	EDNA XAVIER DOS SANTOS						NÃO	NÃO
INDEFERIDO	195	EDNA DOMINGOS NEVES DOS SANTOS						NÃO	NÃO
INDEFERIDO	197	SANDRA SILVA QUITERIO						NÃO	NÃO
INDEFERIDO	199	ADELAINE SOUSA SANTOS						NÃO	NÃO
INDEFERIDO	202	GRACIELE CANDIDO CIRILO						NÃO	NÃO
INDEFERIDO	204	NIVALDA LEITE PEREIRA						NÃO	NÃO
INDEFERIDO	205	ANA MARIA VOITECHEN						NÃO	NÃO

Rolândia, 07 de março de 2022.

KARLA GIOVANA BAVARESCO ULINSKI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:4C1300D8

SECRETARIA GERAL
NOTIFICAÇÃO CEMITÉRIO

A **ACMR** - Administração de Cemitérios do Município de Rolândia, nos termos das Leis que dispõem sobre cemitérios e das outras providências de nº 2.399/94 artigos 19, 20 e 28 e Lei n 3.434/2010 artigo 29.
Notifica os familiares ou responsáveis dos Restos Mortais abaixo relacionados (que já estão há mais de cinco anos depositados no ossário) a comparecerem na administração do Cemitério Central.
Decorrido o prazo de 30 dias desta publicação a ACMR aplicará medidas administrativas baseadas nas referidas Leis. (exumação dos restos mortais do ossário e eliminação).

Sepultura	Nome	Ossário	Exumado da Quadra/ Secção/ Lote	Ano do falecimento
25.912	**Luzia Ferreira dos Santos**	**05**	**gav 149**	**2014**
25.932	**Jose Severino nde Lima**	**01**	**02/07/03**	**2015**
14.915	**Aparecida Rodrigues Lopes**	**05**	**Gaveta Colmeia**	**2015**
25.988	**Leonildo de Almeida**	07	**Gaveta Colmeia 152**	**2015**
26.012	**Isac Alves**	**07**	**Gaveta colmeia 155**	**2012**
26.028	**Adelaide Camargo**	**07**	**Gaveta colmeia 156**	**2015**
26.044	**Valdecir Camargo**	**07**	**gav. colmeia 157**	**2015**
26.048	**Guaraci Rodrigues da Silva**	**07**	**gav. colmeia 159**	**2015**
26.070	**Anna de Almeida Campos**	**07**	**gav. colmeia 160**	**2015**
26.105	**Resoli Costa da Silva**	**07**	**14/18/03**	**2015**
26.135	**Maria Jose Macharetti Lobo**	**07**	**gav. colmeia 163**	**2015**
26.138	**Luiz Ludovico**	**07**	**gav. colmeia 164**	**2015**
26.157	**Marco Antonio Pereira de Carvalho**	**07**	**gav. colmeia 166**	**2015**
26.159	**Irineu Arboleia**	**04**	**gav. colmeia 167**	**2015**
26.203	**Rhiannon Krystynn Black**	**07**	**gav. colmeia 172**	**2015**
26.230	**Laercio de Toledo**	**07**	**gav. colmeia 174**	**2015**
26.255	**Robson Fernando Souza Alves**	**07**	**gav. colmeia 175**	**2015**
26.260	**Paulo Pereira Silva**	**07**	**gav. colmeia 176**	**2015**
26.399	**Nilson Junqueira**	**07**	**Gaveta Colmeia 02**	**2015**

JOÃO ALEXANDRE BRUNOZI
Gestor de Cemitérios

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:DCCAE035

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LEI MUNICIPAL N° 347, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

LEI N° 347 DE 08 DE MARÇO DE 2022

Súmula: Abre Crédito Suplementar para alterar valor de programas no (PPA), alterar o valor de ações na LDO e aumentar por Anulação a LOA do Município de Salto do Lontra - PR, no valor de R$ 170.000,00 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, **Fernando Alberto Cadore**, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Ficam alterados valores de Categorias Econômicas de Programas da Lei nº 277/2021 do PPA (Plano Plurianual) do período 2022/2025, conforme "Anexo I" desta Lei.

Art. 2º - Ficam alterados valores de Categorias Econômicas de Ações da Lei nº 239/2021 de 05 de Maio de 2021, LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária), publicada em 06 de Maio de 2021, do exercício de 2022, conforme "Anexo I" desta Lei.

Art. 3º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, Crédito Suplementar por Anulação no valor de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), nas dotações orçamentárias especificadas no "Anexo I" desta Lei.

Art. 4º - Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado os recursos de Anulação de Fontes de Recursos Livres, conforme "Anexo I" desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Lontra, em 08 de Março de 2022.

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Estado do Paraná	**Suplementações e Reduções Orçamentárias**	**Mes 3 de 2022**			
Prefeitura Municipal de Salto do Lontra					
Fund. Legal: 282	Tipo : 1 - Decreto	Ementa: 5Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação			
		---------- Suplementações ----------		-------- Reduções ----------	
		No Período	No Ano	No Período	No Ano
Órgão.....: 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
Unidade Orçamentária: 02.02 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA					
20	Agricultura				
20606	Extensão Rural				
206060006	ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS				
2060600062.006000	DIVISÃO DE FOMENTO AGRÍCOLA				
37 3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	Fonte : 0Recursos Ordinários (Livres)				
70802 08/03/2022	Reducao de Credito	10.000,00			
	Crédito adicional suplementar por anulação para manutenção das atividades desta Administração na Secretaria Municipal de Governo, Departamento de Urbanismo e Secretaria Municipal de Saúde.				
38 3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
	Fonte : 0Recursos Ordinários (Livres)				
70809 08/03/2022	Reducao de Credito	25.000,00			
	Crédito adicional suplementar por anulação para manutenção das atividades desta Administração na Secretaria Municipal de Governo, Departamento de Urbanismo e Secretaria Municipal de Saúde.				
39 3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	Fonte : 0Recursos Ordinários (Livres)				
70816 08/03/2022	Reducao de Credito	10.000,00			
	Crédito adicional suplementar por anulação para manutenção das atividades desta Administração na Secretaria Municipal de Governo, Departamento de Urbanismo e Secretaria Municipal de Saúde.				
Total Unidade Orçamentária		0,00	0,00	45.000,00	45.000,00
Órgão.....: 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
Unidade Orçamentária: 02.04 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO					
26	Transporte				
26782	Transporte Rodoviário				
267820008	DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL				
2678200082.009000	DIVISÃO DE ALMOXARIFADO, ESTRADAS E CONTROLE VIÁRIO				
54 3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	Fonte : 0Recursos Ordinários (Livres)				
70823 08/03/2022	Reducao de Credito	50.000,00			
	Crédito adicional suplementar por anulação para manutenção das atividades desta Administração na Secretaria Municipal de Governo, Departamento de Urbanismo e Secretaria Municipal de Saúde.				
Estado do Paraná	**Suplementações e Reduções Orçamentárias**	**Mes 3 de 2022**			
Prefeitura Municipal de Salto do Lontra					
Fund. Legal: 282	Tipo : 1 - Decreto	Ementa: 5Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação			
		---------- Suplementações ----------		-------- Reduções ----------	
		No Período	No Ano	No Período	No Ano

Órgão.....: 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO						
Unidade Orçamentária: 02.04 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO						
26782		Transporte Rodoviário				
267820008		DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL				
2678200082.009000		DIVISÃO DE ALMOXARIFADO, ESTRADAS E CONTROLE VIÁRIO				
57 3.3.90.30.00.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
		Fonte : 0Recursos Ordinários (Livres)				
70830	08/03/2022	Reducao de Credito	60.000,00			
		Crédito adicional suplementar por anulação para manutenção das atividades desta Administração na Secretaria Municipal de Governo, Departamento de Urbanismo e Secretaria Municipal de Saúde.				
26		Transporte				
26782		Transporte Rodoviário				
267820008		DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL				
2678200082.009000		DIVISÃO DE ALMOXARIFADO, ESTRADAS E CONTROLE VIÁRIO				
62 3.3.90.37.00.00.00		LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
		Fonte : 0Recursos Ordinários (Livres)				
70837	08/03/2022	Reducao de Credito	15.000,00			
		Crédito adicional suplementar por anulação para manutenção das atividades desta Administração na Secretaria Municipal de Governo, Departamento de Urbanismo e Secretaria Municipal de Saúde.				
Total Unidade Orçamentária			0,00	0,00	125.000,00	125.000,00
Órgão.....: 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO						
Unidade Orçamentária: 02.05 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO						
15		Urbanismo				
15451		Infra-estrutura Urbana				
154510009		DESENVOLVIMENTO DE OBRAS E URBANISMO				
1545100091.004000		PAVIMENTAÇÃO NO PERÍMETRO URBANO				
67 4.4.90.51.02.00.00		CONSTR. INSTAL. AMPLIAÇ. E REFORMAS	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00
		Fonte : 0Recursos Ordinários (Livres)				
70844	08/03/2022	Credito Suplementar	130.000,00			
		Crédito adicional suplementar por anulação para manutenção das atividades desta Administração na Secretaria Municipal de Governo, Departamento de Urbanismo e Secretaria Municipal de Saúde.				
Total Unidade Orçamentária			130.000,00	130.000,00	0,00	0,00
Total Orgao			130.000,00	130.000,00	170.000,00	170.000,00
Estado do Paraná	**Suplementações e Reduções Orçamentárias**		**Mes 3 de 2022**			
Prefeitura Municipal de Salto do Lontra						
Fund. Legal: 282		Tipo : 1 - Decreto	Ementa: 5Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação			
			---------- Suplementações ----------		---------- Reduções ----------	
			No Período	No Ano	No Período	No Ano
Órgão.....: 04 SECRETARIA MUN. SAÚDE E SANEAMENTO						
Unidade Orçamentária: 04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
10		Saúde				
10301		Atenção Básica				
103010017		SERVIÇOS DE SAÚDE				
1030100172.020000		SERVIÇOS DE SAÚDE COMUNITÁRIA				
299 4.4.90.52.00.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
		Fonte : 303Saúde - Receitas Vinculadas (EC29/00 - 15%)				
70851	08/03/2022	Credito Suplementar	40.000,00			
		Crédito adicional suplementar por anulação para manutenção das atividades desta Administração na Secretaria Municipal de Governo, Departamento de Urbanismo e Secretaria Municipal de Saúde.				
Total Unidade Orçamentária			40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
Total Orgao			40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
Total Geral			170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00
Resumo Final por Fonte de Recursos						
			----------Suplementações ----------		---------- Reduções ----------	
	Fonte de Recursos		No Período	No Ano	No Período	No Ano
0	Recursos Ordinários (Livres)		130.000,00	130.000,00	170.000,00	170.000,00
303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
Total Geral			170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00
FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 08/Mar/2022, 12h e 44m.						

Publicado por:
Rodrigo Base
Código Identificador:99942DE0

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LEI MUNICIPAL N° 348, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

LEI N° 348 DE 08 DE MARÇO DE 2022

Súmula: Abre Crédito Especial para alterar valor de programas no (PPA), alterar o valor de ações na LDO e aumentar por Anulação a LOA do Município de Salto do Lontra - PR, no valor de R$ 28.014,31 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, **Fernando Alberto Cadore**, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Ficam alterados valores de Categorias Econômicas de Programas da Lei nº 277/2021 do PPA (Plano Plurianual) do período 2022/2025, conforme "Anexo I" desta Lei.

Art. 2º - Ficam alterados valores de Categorias Econômicas de Ações da Lei nº 239/2021 de 05 de Maio de 2021, LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária), publicada em 06 de Maio de 2021, do exercício de 2022, conforme "Anexo I" desta Lei.

Art. 3º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, Crédito Especial por Anulação no valor de R$ 28.014,31 (vinte e oito mil catorze reais e trinta e um centavos), nas dotações orçamentárias especificadas no "Anexo I" desta Lei.

Art. 4º - Para a cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Anulação de Fontes de Recursos Vinculados, conforme "Anexo I" desta Lei.
Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Lontra, em 08 de Março de 2022.

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Estado do Paraná		**Suplementações e Reduções Orçamentárias**			**Mes 3 de 2022**	
Prefeitura Municipal de Salto do Lontra						
Fund. Legal: 283		Tipo : 1 - Decreto	Ementa: 11Abre Crédito Especial - Anulação de Dotação			
			------- Suplementações -------		----- Reduções ---------	
			No Período	No Ano	No Período	No Ano
Órgão.....: 05 SECR. MUN ASSITÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA						
Unidade Orçamentária: 05.03 MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
08		Assistência Social				
08244		Assistência Comunitária				
082440022		MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL				
0824400222.027000		MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
1016	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	25.887,25	25.887,25
		Fonte : 886c/c:27457-7 FEAS VEÍCULO ADAPTADO AÇÃO SOCIAL				
70858	08/03/2022	Reducao de Credito Crédito adicional especial por anulação para manutenção das atividades desta Administração na Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Departamento de Esporte. Departamento de Esporte, na restituição de saldo de convênio.	25.887,25			
1342	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	25.887,25	25.887,25	0,00	0,00
		Fonte : 886c/c:27457-7 FEAS VEÍCULO ADAPTADO AÇÃO SOCIAL				
70865	08/03/2022	Credito Especial Crédito adicional especial por anulação para manutenção das atividades desta Administração na Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Departamento de Esporte. Departamento de Esporte, na restituição de saldo de convênio.	25.887,25			
Total Unidade Orçamentária			25.887,25	25.887,25	25.887,25	25.887,25
Total Orgao			25.887,25	25.887,25	25.887,25	25.887,25
Órgão.....: 06 SECR. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES						
Unidade Orçamentária: 06.06 DEPARTAMENTO DE ESPORTES						
27		Desporto e Lazer				
27812		Desporto Comunitário				
278120028		PRÁTICAS ESPORTIVAS				
2781200281.012000		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MELHORIA DE PRÁTICAS ESPORTIVAS				
1028	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	2.127,06	2.127,06
		Fonte : 915C/C: 71032-0 - CONV. ACADÊMIA AR LIVRE CONV.Nº899595/2020				
70872	08/03/2022	Reducao de Credito Crédito adicional especial por anulação para manutenção das atividades desta Administração na Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Departamento de Esporte. Departamento de Esporte, na restituição de saldo de convênio.	2.127,06			
1343	4.4.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.127,06	2.127,06	0,00	0,00
		Fonte : 915C/C: 71032-0 - CONV. LIVRE CONV.Nº899595/2020ACADÊMIA AR				
Estado do Paraná		**Suplementações e Reduções Orçamentárias**			**Mes 3 de 2022**	
Prefeitura Municipal de Salto do Lontra						
Fund. Legal: 283		Tipo : 1 - Decreto	Ementa: 11Abre Crédito Especial - Anulação de Dotação			
			------- Suplementações -------		------ Reduções ---------	
			No Período	No Ano	No Período	No Ano
Órgão.....: 06 SECR. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES						
Unidade Orçamentária: 06.06 DEPARTAMENTO DE ESPORTES						
70879	08/03/2022	Credito Especial Crédito adicional especial por anulação para manutenção das atividades desta Administração na Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Departamento de Esporte. Departamento de Esporte, na restituição de saldo de convênio.	2.127,06			
Total Unidade Orçamentária			2.127,06	2.127,06	2.127,06	2.127,06
Total Orgao			2.127,06	2.127,06	2.127,06	2.127,06
Total Geral			28.014,31	28.014,31	28.014,31	28.014,31
Resumo Final por Fonte de Recursos						
Fonte de Recursos			----Suplementações ----- ---		---- Reduções ------	
			No Período	No Ano	No Período	No Ano
886 c/c:27457-7 FEAS VEÍCULO ADAPTADO AÇÃO SOCIAL			25.887,25	25.887,25	25.887,25	25.887,25
915 C/C: 71032-0 - CONV. ACADÊMIA AR LIVRE CONV.Nº			2.127,06	2.127,06	2.127,06	2.127,06
Total Geral			28.014,31	28.014,31	28.014,31	28.014,31
FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 08/Mar/2022, 12h e 51m.						

Publicado por:
Rodrigo Base
Código Identificador:10B6560A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LEI MUNICIPAL N° 349, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

LEI N° 349 DE 08 DE MARÇO DE 2022

Súmula: Abre Crédito Suplementar para aumentar valor de programas no (PPA), aumentar o valor de ações na LDO e aumentar por Excesso de Arrecadação de Fontes vinculadas a LOA do Município de Salto do Lontra - PR, no valor de R$ 351.000,00 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, **Fernando Alberto Cadore**, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Ficam alterados valores de Categorias Econômicas de Programas da Lei nº 277/2021 do PPA (Plano Plurianual) do período 2022/2025, conforme "Anexo I" desta Lei.
Art. 2º - Ficam alterados valores de Categorias Econômicas de Ações da Lei nº 239/2021 de 05 de Maio de 2021, LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária), publicada em 06 de Maio de 2021, do exercício de 2022, conforme "Anexo I" desta Lei.
Art. 3º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação de Fontes de Recursos Vinculados no valor de R$ 351.000,00 (trezentos e cinquenta e um mil reais), nas dotações orçamentárias especificadas no "Anexo I" deste Projeto de Lei.
Art. 4º - Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado os recursos de Excesso de Arrecadação de Fontes de Recursos Vinculados do exercício, conforme "Anexo I" desta Lei.
Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Lontra, em 08 de Março de 2022.

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Estado do Paraná		**Suplementações e Reduções Orçamentárias**	**Mes 3 de 2022**			
Prefeitura Municipal de Salto do Lontra						
Fund. Legal: 284		Tipo : 1 - Decreto	Ementa: 4 Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação - Rec. Vin			
			----- Suplementações --		----- Reduções ---	
			No Período	No Ano	No Período	No Ano
Órgão.....: 03 SECR. MUN. DE ADM., PLANEJ. E FINANÇAS						
Unidade Orçamentária: 03.01 UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO						
04 Administração						
04122 Administração Geral						
041220011 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
0412200112.012000 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO						
1351	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00
		Fonte : 929c/c:29948-0 - Conv.nº 42/2022-SEDU - Aquis.Pick-up				
70907	08/03/2022	Credito Suplementar Crédito adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação de recursos Vinculados para manutenção das atividades desta Administração nas Secretarias Municipais, com recursos do Valor Anual por Aluno – VAAF FUNDEB, recursos de Emendas Individuais do Incremento ao Piso de Atenção Básica – PAB, recursos do Convênio nº 61/2022-SEDU para aquisição de veículo 7 lugares para o Fundo Municipal de Saúde e recursos do Convênio 42/2022-SEDU para aquisição de veículo tipo pick-up.	75.000,00			
Total Unidade Orçamentária			75.000,00	75.000,00	0,00	0,00
Total Orgao			75.000,00	75.000,00	0,00	0,00
Órgão...: 04 SECRETARIA MUN. SAÚDE E SANEAMENTO						
Unidade Orçamentária: 04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
10 Saúde						
10301 Atenção Básica						
103010017 SERVIÇOS DE SAÚDE						
1030100172.020000 SERVIÇOS DE SAÚDE COMUNITÁRIA						
1350	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00
		Fonte : 342C/C:29955-3 - Conv.nº 61/2022-SEDU - Veíc.7 lugares				
70914	08/03/2022	Credito Suplementar Crédito adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação de recursos Vinculados para manutenção das atividades desta Administração nas Secretarias Municipais, com recursos do Valor Anual por Aluno – VAAF FUNDEB, recursos de Emendas Individuais do Incremento ao Piso de Atenção Básica – PAB, recursos do Convênio nº 61/2022-SEDU para aquisição de veículo 7 lugares para o Fundo Municipal de Saúde e recursos do Convênio 42/2022-SEDU para aquisição de veículo tipo pick-up.	85.000,00			
1030100172.016000		PAB - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA				
1348	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00
		Fonte : 399EMANDAS INDIVIDUAIS FNS SUS C/C: 624050-3				

Fund. Legal: 284		Tipo : 1 - Decreto	Ementa: 4 Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação - Rec. Vin			
			------Suplementações------		------- Reduções --	
			No Período	No Ano	No Período	No Ano
Órgão.....: 04 SECRETARIA MUN. SAÚDE E SANEAMENTO						
Unidade Orçamentária: 04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
70921	08/03/2022	Credito Suplementar Crédito adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação de recursos Vinculados para manutenção das atividades desta Administração nas Secretarias Municipais, com recursos do Valor Anual por Aluno – VAAF FUNDEB, recursos de Emendas Individuais do Incremento ao Piso de Atenção Básica – PAB, recursos do Convênio nº 61/2022-SEDU para aquisição de veículo 7 lugares para o Fundo Municipal de Saúde e recursos do Convênio 42/2022-SEDU para aquisição de veículo tipo pick-up.	140.000,00			
Total Unidade Orçamentária			225.000,00	225.000,00	0,00	0,00
Total Orgao			225.000,00	225.000,00	0,00	0,00
Órgão.....: 06 SECR. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES						
Unidade Orçamentária: 06.01 DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO FUNDEB 70% E 30%						
12 Educação						
12361 Ensino Fundamental						
123610023 MANUTENÇÃO ENSINO 70% E 30%						
1236100232.028000 PESSOAL E ENCARGOS FUNDEB 70%						
1344	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00
		Fonte : 201FUNDEB VAAF 70%				
70928	08/03/2022	Credito Suplementar Crédito adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação de recursos Vinculados para manutenção das atividades desta Administração nas Secretarias Municipais, com recursos do Valor Anual por Aluno – VAAF	51.000,00			

		FUNDEB, recursos de Emendas Individuais do Incremento ao Piso de Atenção Básica – PAB, recursos do Convênio nº 61/2022-SEDU para aquisição de veículo 7 lugares para o Fundo Municipal de Saúde e recursos do Convênio 42/2022-SEDU para aquisição de veículo tipo pick-up.				
Total Unidade Orçamentária			51.000,00	51.000,00	0,00	0,00
Total Orgao			51.000,00	51.000,00	0,00	0,00
Total Geral			351.000,00	351.000,00	0,00	0,00

Resumo Final por Fonte de Recursos					
Fund. Legal: 284	Tipo : 1 - Decreto	Ementa:4 Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação - Rec. Vin			
Fonte de Recursos		---------- Suplementações ----------		---------- Reduções ----------	
		No Período	No Ano	No Período	No Ano
201	FUNDEB VAAF 70%	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00
342	C/C:29955-3 - Conv.nº 61/2022-SEDU - Veíc.7 lu	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00
399	EMANDAS INDIVIDUAIS FNS SUS C/C: 624050-3	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00
929	c/c:29948-0 - Conv.nº 42/2022-SEDU - Aquis.Pic	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00
Total Geral		351.000,00	351.000,00	0,00	0,00
FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 08/Mar/2022, 13h e 00m.					

Publicado por:
Rodrigo Base
Código Identificador:5F2793AB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO MUNICIPAL N° 282, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

DECRETO MUNICIPAL N° 282 DE 08 DE MARÇO DE 2022

Súmula: Abre Crédito Suplementar para alterar valor de programas no (PPA), alterar o valor de ações na LDO e aumentar por Anulação a LOA do Município de Salto do Lontra - PR, no valor de R$ 170.000,00 e dá Outras providências.

Fernando Alberto Cadore, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 347/2022:

DECRETA

Art. 1º - Ficam alterados valores de Categorias Econômicas de Programas da Lei nº 277/2021 do PPA (Plano Plurianual) do período 2022/2025, conforme "Anexo I" deste Decreto.

Art. 2º - Ficam alterados valores de Categorias Econômicas de Ações da Lei nº 239/2021 de 05 de Maio de 2021, LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária), publicada em 06 de Maio de 2021, do exercício de 2022, conforme "Anexo I" deste Decreto.

Art. 3º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, Crédito Suplementar por Anulação no valor de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), nas dotações orçamentárias especificadas no "Anexo I" deste Decreto.

Art. 4º - Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado os recursos de Anulação de Fontes de Recursos Livres, conforme "Anexo I" deste Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Lontra, em 08 de Março de 2022.

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Estado do Paraná	**Suplementações e Reduções Orçamentárias**	**Mes 3 de 2022**			
Prefeitura Municipal de Salto do Lontra					
Fund. Legal: 282	Tipo : 1 - Decreto Ementa: 5 Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação				
		------ Suplementações -----		------Reduções------	
		No Período	No Ano	No Período	No Ano
Órgão.....: 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
Unidade Orçamentária: 02.02 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA					
20	Agricultura				
20606	Extensão Rural				
206060006	ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS				
2060600062.006000	DIVISÃO DE FOMENTO AGRÍCOLA				
37 3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Fonte : 0Recursos Ordinários (Livres)					
70802 08/03/2022	Reducao de Credito	10.000,00			
	Crédito adicional suplementar por anulação para manutenção das atividades desta Administração na Secretaria Municipal de Governo, Departamento de Urbanismo e Secretaria Municipal de Saúde.				
38 3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
Fonte : 0Recursos Ordinários (Livres)					
70809 08/03/2022	Reducao de Credito	25.000,00			
	Crédito adicional suplementar por anulação para manutenção das atividades desta Administração na Secretaria Municipal de Governo, Departamento de Urbanismo e Secretaria Municipal de Saúde.				
39 3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Fonte : 0Recursos Ordinários (Livres)					
70816 08/03/2022	Reducao de Credito	10.000,00			
	Crédito adicional suplementar por anulação para manutenção das atividades desta Administração na Secretaria Municipal de Governo, Departamento de Urbanismo e Secretaria Municipal de Saúde.				
Total Unidade Orçamentária		0,00	0,00	45.000,00	45.000,00
Órgão.....: 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
Unidade Orçamentária: 02.04 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO					
26	Transporte				
26782	Transporte Rodoviário				
267820008	DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL				
2678200082.009000	DIVISÃO DE ALMOXARIFADO, ESTRADAS E CONTROLE VIÁRIO				
54 3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00

Fonte : 0Recursos Ordinários (Livres)					
70823 08/03/2022	Reducao de Credito	50.000,00			
	Crédito adicional suplementar por anulação para manutenção das atividades desta Administração na Secretaria Municipal de Governo, Departamento de Urbanismo e Secretaria Municipal de Saúde.				
		---------- Suplementações ----------		----------Reduções ----------	
		No Período	No Ano	No Período	No Ano
Órgão.....: 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
Unidade Orçamentária: 02.04 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO					
26782	Transporte Rodoviário				
267820008	DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL				
2678200082.009000	DIVISÃO DE ALMOXARIFADO, ESTRADAS E CONTROLE VIÁRIO				
57 3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
Fonte : 0Recursos Ordinários (Livres)					
70830 08/03/2022	Reducao de Credito	60.000,00			
	Crédito adicional suplementar por anulação para manutenção das atividades desta Administração na Secretaria Municipal de Governo, Departamento de Urbanismo e Secretaria Municipal de Saúde.				
26	Transporte				
26782	Transporte Rodoviário				
267820008	DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL				
2678200082.009000	DIVISÃO DE ALMOXARIFADO, ESTRADAS E CONTROLE VIÁRIO				
62 3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
Fonte : 0Recursos Ordinários (Livres)					
70837 08/03/2022	Reducao de Credito	15.000,00			
	Crédito adicional suplementar por anulação para manutenção das atividades desta Administração na Secretaria Municipal de Governo, Departamento de Urbanismo e Secretaria Municipal de Saúde.				
Total Unidade Orçamentária		0,00	0,00	125.000,00	125.000,00
Órgão.....: 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
Unidade Orçamentária: 02.05 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO					
15	Urbanismo				
15451	Infra-estrutura Urbana				
154510009	DESENVOLVIMENTO DE OBRAS E URBANISMO				
1545100091.004000	PAVIMENTAÇÃO NO PERÍMETRO URBANO				
67 4.4.90.51.02.00.00	CONSTR. INSTAL. AMPLIAÇ. E REFORMAS	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00
Fonte : 0Recursos Ordinários (Livres)					
70844 08/03/2022	Credito Suplementar 130.000,00				
	Crédito adicional suplementar por anulação para manutenção das atividades desta Administração na Secretaria Municipal de Governo, Departamento de Urbanismo e Secretaria Municipal de Saúde.				
Total Unidade Orçamentária		130.000,00	130.000,00	0,00	0,00
Total Orgao		130.000,00	130.000,00	170.000,00	170.000,00
		---------- Suplementações ----------		--------- Reduções ------	
		No Período	No Ano	No Período	No Ano
Órgão.....: 04 SECRETARIA MUN. SAÚDE E SANEAMENTO					
Unidade Orçamentária: 04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10	Saúde				
10301	Atenção Básica				
103010017	SERVIÇOS DE SAÚDE				
1030100172.020000	SERVIÇOS DE SAÚDE COMUNITÁRIA				
299 4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
Fonte : 303Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)					
70851 08/03/2022	Credito Suplementar	40.000,00			
	Crédito adicional suplementar por anulação para manutenção das atividades desta Administração na Secretaria Municipal de Governo, Departamento de Urbanismo e Secretaria Municipal de Saúde.				
Total Unidade Orçamentária		40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
Total Orgao		40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
Total Geral		170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00
Resumo Final por Fonte de Recursos					
		----- Suplementações -----		------- Reduções ----	
Fonte de Recursos		No Período	No Ano	No Período	No Ano
0	Recursos Ordinários (Livres)	130.000,00	130.000,00	170.000,00	170.000,00
303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
Total Geral		170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00
FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 08/Mar/2022, 12h e 44m.					

Publicado por:
Rodrigo Base
Código Identificador:65BE8FD5

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO MUNICIPAL N° 283, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

DECRETO MUNICIPAL N° 283 DE 08 DE MARÇO DE 2022

Súmula: Abre Crédito Especial para alterar valor de programas no (PPA), alterar o valor de ações na LDO e aumentar por Anulação a LOA do Município de Salto do Lontra - PR, no valor de R$ 28.014,31 e dá outras providências.

Fernando Alberto Cadore, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 348/2022:

DECRETA

Art. 1º - Ficam alterados valores de Categorias Econômicas de Programas da Lei nº 277/2021 do PPA (Plano Plurianual) do período 2022/2025, conforme "Anexo I" deste Decreto.

Art. 2º - Ficam alterados valores de Categorias Econômicas de Ações da Lei nº 239/2021 de 05 de Maio de 2021, LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária), publicada em 06 de Maio de 2021, do exercício de 2022, conforme "Anexo I" deste Decreto.

Art. 3º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, Crédito Especial por Anulação no valor de R$ 28.014,31 (vinte e oito mil catorze reais e trinta e um centavos), nas dotações orçamentárias especificadas no "Anexo I" deste Decreto.
Art. 4º - Para a cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Anulação de Fontes de Recursos Vinculados, conforme "Anexo I" deste Decreto.
Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Lontra, em 08 de Março de 2022.

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Estado do Paraná		**Suplementações e Reduções Orçamentárias**	**Mes 3 de 2022**		**Folha: 1**	
Prefeitura Municipal de Salto do Lontra						
Fund. Legal: 283		Tipo : 1 - Decreto	Ementa: 11 Abre Crédito Especial - Anulação de Dotação			
			---------- Suplementações ----------		---------- Reduções ----------	
			No Período	No Ano	No Período	No Ano
Órgão.....: 05 SECR. MUN ASSITÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA						
Unidade Orçamentária: 05.03 MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
08 Assistência Social						
08244 Assistência Comunitária						
082440022 MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL						
0824400222.027000 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL						
1016	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	25.887,25	25.887,25
Fonte : 886c/c:27457-7 FEAS VEÍCULO ADAPTADO AÇÃO SOCIAL						
70858	08/03/2022	Reducao de Credito	25.887,25			
		Crédito adicional especial por anulação para manutenção das atividades desta Administração na Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Departamento de Esporte. Departamento de Esporte, na restituição de saldo de convênio.				
1342	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	25.887,25	25.887,25	0,00	0,00
Fonte : 886c/c:27457-7 FEAS VEÍCULO ADAPTADO AÇÃO SOCIAL						
70865	08/03/2022	Credito Especial	25.887,25			
		Crédito adicional especial por anulação para manutenção das atividades desta Administração na Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Departamento de Esporte. Departamento de Esporte, na restituição de saldo de convênio.				
Total Unidade Orçamentária			25.887,25	25.887,25	25.887,25	25.887,25
Total Orgao			25.887,25	25.887,25	25.887,25	25.887,25
Órgão.....: 06 SECR. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES						
Unidade Orçamentária: 06.06 DEPARTAMENTO DE ESPORTES						
27 Desporto e Lazer						
27812 Desporto Comunitário						
278120028 PRÁTICAS ESPORTIVAS						
2781200281.012000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MELHORIA DE PRÁTICAS ESPORTIVAS						
1028	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	2.127,06	2.127,06
Fonte : 915C/C: 71032-0 - CONV. ACADÊMIA AR LIVRE CONV.Nº 899595/2020						
70872	08/03/2022	Reducao de Credito	2.127,06			
		Crédito adicional especial por anulação para manutenção das atividades desta Administração na Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Departamento de Esporte. Departamento de Esporte, na restituição de saldo de convênio.				
1343	4.4.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.127,06	2.127,06	0,00	0,00
Fonte : 915C/C: 71032-0 - CONV. ACADÊMIA AR LIVRE CONV.Nº 899595/2020						

Estado do Paraná		**Suplementações e Reduções Orçamentárias**	**Mes 3 de 2022**		**Folha: 2**	
Prefeitura Municipal de Salto do Lontra						
Fund. Legal: 283		Tipo : 1 - Decreto	Ementa: 11 Abre Crédito Especial - Anulação de Dotação			
			---------- Suplementações ----------		-------- Reduções ----------	
			No Período	No Ano	No Período	No Ano
Órgão.....: 06 SECR. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES						
Unidade Orçamentária: 06.06 DEPARTAMENTO DE ESPORTES						
70879	08/03/2022	Credito Especial	2.127,06			
		Crédito adicional especial por anulação para manutenção das atividades desta Administração na Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Departamento de Esporte. Departamento de Esporte, na restituição de saldo de convênio.				
Total Unidade Orçamentária			2.127,06	2.127,06	2.127,06	2.127,06
Total Orgao			2.127,06	2.127,06	2.127,06	2.127,06
Total Geral			28.014,31	28.014,31	28.014,31	28.014,31
Resumo Final por Fonte de Recursos						
Fonte de Recursos			---------- Suplementações ----------		---------- Reduções ----------	
			No Período	No Ano	No Período	No Ano
886	c/c:27457-7 FEAS VEÍCULO ADAPTADO AÇÃO SOCIAL		25.887,25	25.887,25	25.887,25	25.887,25
915	C/C: 71032-0 - CONV. ACADÊMIA AR LIVRE CONV.Nº		2.127,06	2.127,06	2.127,06	2.127,06
Total Geral			28.014,31	28.014,31	28.014,31	28.014,31
FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 08/Mar/2022, 12h e 51m.						

Publicado por:
Rodrigo Base
Código Identificador:B1140F40

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO MUNICIPAL N° 284, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

DECRETO MUNICIPAL N° 284 DE 08 DE MARÇO DE 2022

Súmula: Abre Crédito Suplementar para aumentar valor de programas no (PPA), aumentar o valor de ações na LDO e aumentar por Excesso de Arrecadação de Fontes vinculadas a LOA do Município de Salto do Lontra - PR, no valor de R$ 351.000,00 e dá outras providências

Fernando Alberto Cadore, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 349/2022:

DECRETA

Art. 1º - Ficam alterados valores de Categorias Econômicas de Programas da Lei nº 277/2021 do PPA (Plano Plurianual) do período 2022/2025, conforme "Anexo I" deste Decreto.

Art. 2º - Ficam alterados valores de Categorias Econômicas de Ações da Lei nº 239/2021 de 05 de Maio de 2021, LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária), publicada em 06 de Maio de 2021, do exercício de 2022, conforme "Anexo I" deste Decreto.

Art. 3º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação de Fontes de Recursos Vinculados no valor de R$ 351.000,00 (trezentos e cinquenta e um mil reais), nas dotações orçamentárias especificadas no "Anexo I" deste Decreto.
Art. 4º - Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado os recursos de Excesso de Arrecadação de Fontes de Recursos Vinculados do exercício, conforme "Anexo I" deste Decreto..

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Lontra, em 08 de Março de 2022.

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Estado do Paraná	**Suplementações e Reduções Orçamentárias**				**Mes 3 de 2022**	**Folha: 1**
Prefeitura Municipal de Salto do Lontra						
Fund. Legal: 284	Tipo : 1 - Decreto	Ementa: 4 Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação - Rec. Vin				
			------ Suplementações ---		Reduções -------	
			No Período	No Ano	No Período	No Ano
Órgão.....: 03 SECR. MUN. DE ADM., PLANEJ. E FINANÇAS						
Unidade Orçamentária: 03.01 UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO						
04		Administração				
04122		Administração Geral				
041220011		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
0412200112.012000		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO				
1351	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00
		Fonte : 929c/c:29948-0 - Conv.nº 42/2022-SEDU- Aquis.Pick-up				
70907	08/03/2022	Credito Suplementar	75.000,00			
		Crédito adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação de recursos Vinculados para manutenção das atividades desta Administração nas Secretarias Municipais, com recursos do Valor Anual por Aluno – VAAF FUNDEB, recursos de Emendas Individuais do Incremento ao Piso de Atenção Básica – PAB, recursos do Convênio nº 61/2022-SEDU para aquisição de veículo 7 lugares para o Fundo Municipal de Saúde e recursos do Convênio 42/2022-SEDU para aquisição de veículo tipo pick-up.				
Total Unidade Orçamentária			75.000,00	75.000,00	0,00	0,00
Total Orgao			75.000,00	75.000,00	0,00	0,00
Órgão.....: 04 SECRETARIA MUN. SAÚDE E SANEAMENTO						
Unidade Orçamentária: 04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
10		Saúde				
10301		Atenção Básica				
103010017		SERVIÇOS DE SAÚDE				
1030100172.020000		SERVIÇOS DE SAÚDE COMUNITÁRIA				
1350	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00
		Fonte : 342C/C:29955-3 - Conv.nº 61/2022-SEDU- Veíc.7 lugares				
70914	08/03/2022	Credito Suplementar	85.000,00			
		Crédito adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação de recursos Vinculados para manutenção das atividades desta Administração nas Secretarias Municipais, com recursos do Valor Anual por Aluno – VAAF FUNDEB, recursos de Emendas Individuais do Incremento ao Piso de Atenção Básica – PAB, recursos do Convênio nº 61/2022-SEDU para aquisição de veículo 7 lugares para o Fundo Municipal de Saúde e recursos do Convênio 42/2022-SEDU para aquisição de veículo tipo pick-up.				
1030100172.016000		PAB - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA				
1348	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00
		Fonte : 399EMANDAS INDIVIDUAIS FNS SUS C/C: 624050-3				

Estado do Paraná	**Suplementações e Reduções Orçamentárias**				**Mes 3 de 2022**	**Folha: 2**
Prefeitura Municipal de Salto do Lontra						
Fund. Legal: 284	Tipo : 1 - Decreto	Ementa: 4	Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação - Rec. Vin			
			---- Suplementações -----		----Reduções -----	
			No Período	No Ano	No Período	No Ano
Órgão.....: 04 SECRETARIA MUN. SAÚDE E SANEAMENTO						
Unidade Orçamentária: 04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
70921	08/03/2022	Credito Suplementar	140.000,00			
		Crédito adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação de recursos Vinculados para manutenção das atividades desta Administração nas Secretarias Municipais, com recursos do Valor Anual por Aluno – VAAF FUNDEB, recursos de Emendas Individuais do Incremento ao Piso de Atenção Básica – PAB, recursos do Convênio nº 61/2022-SEDU para aquisição de veículo 7 lugares para o Fundo Municipal de Saúde e recursos do Convênio 42/2022-SEDU para aquisição de veículo tipo pick-up.				
Total Unidade Orçamentária			225.000,00	225.000,00	0,00	0,00
Total Orgao			225.000,00	225.000,00	0,00	0,00
Órgão.....: 06 SECR. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES						
Unidade Orçamentária: 06.01 DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO FUNDEB 70% E 30%						

12		Educação				
12361		Ensino Fundamental				
123610023		MANUTENÇÃO ENSINO 70% E 30%				
1236100232.028000		PESSOAL E ENCARGOS FUNDEB 70%				
1344	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00
		Fonte : 201FUNDEB VAAF 70%				
70928	08/03/2022	Credito Suplementar	51.000,00			
		Crédito adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação de recursos Vinculados para manutenção das atividades desta Administração nas Secretarias Municipais, com recursos do Valor Anual por Aluno – VAAF FUNDEB, recursos de Emendas Individuais do Incremento ao Piso de Atenção Básica – PAB, recursos do Convênio nº 61/2022-SEDU para aquisição de veículo 7 lugares para o Fundo Municipal de Saúde e recursos do Convênio 42/2022-SEDU para aquisição de veículo tipo pick-up.				
Total Unidade Orçamentária			51.000,00	51.000,00	0,00	0,00
Total Orgao			51.000,00	51.000,00	0,00	0,00
Total Geral			351.000,00	351.000,00	0,00	0,00

Estado do Paraná	**Suplementações e Reduções Orçamentárias**	**Mes 3 de 2022**	**Folha: 3**

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

Resumo Final por Fonte de Recursos

Fund. Legal: 284	Tipo : 1 - Decreto	Ementa: 4 Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação - Rec. Vin

Fonte de Recursos	---------- Suplementações -------		-----Reduções ------	
	No Período	No Ano	No Período	No Ano
201 FUNDEB VAAF 70%	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00
342 C/C:29955-3 - Conv.nº61/2022-SEDU - Veíc.7 lu	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00
399 EMANDAS INDIVIDUAIS FNS SUS C/C: 624050-3	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00
929 c/c:29948-0 - Conv.nº 42/2022-SEDU - Aquis.Pic	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00
Total Geral	351.000,00	351.000,00	0,00	0,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 08/Mar/2022, 13h e 00m.

Publicado por:
Rodrigo Base
Código Identificador:F2048964

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 4/2022

Expirado o prazo recursal, dispenso a licitação, com fundamento no Art. 25 da Lei nº 8.666/93, ratifico o presente processo nas seguintes condições:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	QTDE	UNIT.	TOTAL
2	1	Executar o atendimento na Unidade Municipal de Saúde do plantão médico para o atendimento de urgência/emergência, realizar o acompanhamento dos pacientes em observação, transferência de pacientes graves e eventuais auxílios em cirurgias com turno de trabalho de 12:00 (doze horas) no horário compreendido das 19:00 horas às 07:00 horas e das 07:00 horas às 19:00horas em dias normais de atendimento.	ALLAN CAVILIA MIRANDA CLINICA MEDICA - EIRELI	30,00	1.450,00	43.500,00
1	1	Executar o atendimento na Unidade Municipal de Saúde do plantão médico para o atendimento de urgência/emergência, realizar o acompanhamento dos pacientes em observação, transferência de pacientes graves e eventuais auxílios em cirurgias com turno de trabalho de 12:00 (doze horas) no horário compreendido das 19:00 horas às 07:00 horas e das 07:00 horas às 19:00horas em dias normais de atendimento.	KAMILA VARGAS PLEUTIM MÉDICA LTDA	15,00	1.450,00	21.750,00
1	2	Executar o atendimento na Unidade Municipal de Saúde do plantão médico para o atendimento de urgência/emergência, realizar o acompanhamento dos pacientes em observação, transferência de pacientes graves e eventuais auxílios em cirurgias com turno de trabalho de 12:00 (doze horas) no horário compreendido das 19:00 horas às 07:00 horas e das 07:00 horas às 19:00horas em finais de semana, feriados.	KAMILA VARGAS PLEUTIM MÉDICA LTDA	30,00	1.550,00	46.500,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
ALLAN CAVILIA MIRANDA CLINICA MEDICA - EIRELI	43.500,00
KAMILA VARGAS PLEUTIM CLÍNICA MÉDICA LTDA	68.250,00

Salto do Lontra, 07 de março de 2022

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:2D0E5E24

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 11/2022

Expirado o prazo recursal, dispenso a licitação, com fundamento no Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, ratifico o presente processo nas seguintes condições:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	QTDE	UNIT.	TOTAL
1	1	Dosimetria pessoal termo luminescente com 03(três) sensores, certificada pela CNE sob nº: 104/11 mensalmente os dosímetros são enviados, após o término do período previsto para uso (30 dias), deverão ser enviados a empresa contratada para leitura e processamento do relatório de doses.	SAPRA LANDAUER SERVIÇOS DE ASSESSORIA PROTEÇÃO RAD	1,00	720,00	720,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
SAPRA LANDAUER SERVIÇOS DE ASSESSORIA PROTEÇÃO RAD	720,00

Salto do Lontra, 07 de março de 2022

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:36C47D34

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 12/2022

Expirado o prazo recursal, dispenso a licitação, com fundamento no Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, ratifico o presente processo nas seguintes condições:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	QTDE	UNIT.	TOTAL
1	1	Contratação de serviços de pintura, grafiato, massa corrida, textura em atendimento a secretarias e departamentos, valor pago por M². Sendo contemplando os seguintes serviços: • Preparação da superfície com selador e massa corrida. • A limpeza e preparo do ambiente para início dos serviços • Diluição da tinta em água potável, conforme fabricante. • Aplicar duas demãos de tinta com rolo ou trincha. Respeitar o intervalo de tempo entre as duas aplicações. • Para o consumo de tinta, considera-se a aplicação de uma camada de retoque, além das duas demãos	TIAGO PEROTONI 06620625908	2.000,00	8,70	17.400,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
TIAGO PEROTONI 06620625908	17.400,00

Salto do Lontra, 08 de março de 2022

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:68717F2B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 13/2022

Expirado o prazo recursal, dispenso a licitação, com fundamento no Inciso IV do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, ratifico o presente processo nas seguintes condições:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	MARCA	QTDE	UNIT.	TOTAL
1	1	Soro Fisiológico, cloreto de sódio 0,9% - solução injetável - sistema fechado 250ml	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	equiplex	400,00	7,15	2.860,00
1	2	Soro Fisiológico, cloreto de sódio 0,9% - solução injetável - sistema fechado 500ml	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	JP	400,00	16,00	6.400,00
1	3	Glicose + cloreto de sódio 5% + 0,9% solução injetável - sistema fechado 1.000ml	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	fresenius	240,00	18,20	4.368,00
1	4	Glicose + cloreto de sódio 5% + 0,9% solução injetável - sistema fechado 250ml	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	equiplex	160,00	6,20	992,00
1	5	Glicose + cloreto de sódio 5% + 0,9% solução injetável - sistema fechado 500ml	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	fresenius	180,00	12,32	2.217,60
1	6	ringer com lactato – solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,6%(6mg/ml) + cloreto de potássio a 0,03%(0,3mg/ml) + cloreto de cálcio a 0,2%(0,2mg/ml) + lactato de sódio a 0,3%(3mg/ml) – solução injetável – sistema fechado 1.000ml	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	halex istar	35,00	14,00	490,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	17.327,60

Salto do Lontra, 08 de março de 2022

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:5AA103F6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 006/2022

EDITAL Nº 006/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO/PR, representado pelo Senhor Prefeito Municipal FRANCISCO ANTÔNIO BONI, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e do setor de RECURSOS HUMANOS e SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais convoca: **11 (onze)** candidatos inscritos para o cargo de **PROFESSOR** – Ensino Fundamental anos inicial e educação infantil (20 horas), **05 (cinco)** candidatos inscritos para o cargo **PROFESSOR -** Educação Infantil (40 horas) e **01 (um)** candidato inscrito para atuar como **PROFESSOR -** Educação Física Ensino Fundamental anos iniciais (20 horas), candidatos aptos (classificados) do Edital Normativo nº 001/2021, listados em anexo, de acordo com suas classificações, para entrega de documentos relacionados abaixo para **CONTRATAÇÃO**, conforme item 14 do Edital Normativo.

1 - Os candidatos deverão entregar na forma presencial junto o Setor Pessoal (RH) da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo/PR, sito a Avenida Paulo Libânio, nº 700, Bairro Centro, CEP: 87920-000, na cidade de Santa Cruz de Monte Castelo/Pr, nas datas e horários estipulados no Anexo, todos os documentos dos itens 2 a 7 deste Edital (documentos originais).

2 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais emitida por distribuidores da circunscrição ou cartórios criminais ou varas de execução penal em fóruns da Justiça Estadual, expedida em até 6 (seis) meses anteriores
- Se residiu nos últimos 5 (cinco) anos em diferentes municípios, entregar certidões correspondentes a cada um deles;
- Para Certidão do interior do Estado do Paraná, o candidato deverá se dirigir ao Cartório Distribuidor do Fórum Criminal do Município em que reside ou residiu;
- Para Certidão de outros municípios fora do Estado do Paraná, o candidato deverá se dirigir ao Fórum Criminal do referido Município;
- Não serão aceitas certidões de antecedentes criminais emitidas pela Polícia Federal.

3 - Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal a ser emitida/solicitada por meio do endereço eletrônico https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa/, expedida em até 6 (seis) meses anteriores à data da convocação para a entrega da documentação:

- Se residiu nos últimos 5 (cinco) anos em diferentes Estados, entregar certidões
correspondentes a cada um deles, emitido pelo Tribunal Regional Federal das seguintes regiões: 1ª Região (DF, MG, GO, TO, MT, BA, PI, MA, PA, AM, AC, RR, RO e AP), 2ª Região (RJ e ES), 3ª Região (SP e MS), 4ª Região (RS, PR e SC) e 5ª Região (AL, CE, PB, PE, RN e SE).
- Se as certidões não forem emitidas por qualquer ocorrência, inclusive pela possibilidade de nomes idênticos, o interessado deverá obtê-las diretamente no Setor de Certidões no Edifício-Sede da Justiça Federal do Tribunal Regional Federal da região onde reside ou residiu;
- Não serão aceitas as certidões criminais emitidas pela Polícia Federal.

4. Atestado de Negativa de Antecedentes Criminais:
- Para o candidato com Carteira de Identidade (Registro Geral) emitida no Estado do Paraná, emitir/solicitar por meio do endereço eletrônico http://www.institutodeidentificacao.pr.gov.br/ , em até 6 (seis) meses anteriores à data da convocação para a entrega da documentação
- Para o candidato que não possui Carteira de Identidade (Registro Geral) emitida no Estado do Paraná, poderá apresentar o Atestado expedido pela Unidade da Federação (Estado) de origem ou o Atestado de Cadastro Negativo original com a devida validação, expedido presencialmente pelo Instituto de Identificação do Paraná nos postos de atendimento.

5. Atestado de Aptidão: com prazo de validade de 90 (noventa) dias a contar da data de sua expedição, conforme Anexo II.
Caso o Atestado de Aptidão entregue na convocação para entrega da documentação estiver dentro do prazo de validade, poderá o candidato utilizar o mesmo, ficando assim excluído a necessidade de apresentar novo atestado.

6. Fotocópia da baixa na carteira de trabalho, rescisão contratual ou ato de exoneração, com data de até 1 (um) dia anterior à assinatura do Contrato de Trabalho (em caso de vínculo não acumulável);

7. Declaração de Carga Horária do vínculo atual, contendo horário de entrada e saída, carga horária semanal e timbre da Instituição (em caso de vínculo acumulável).

O candidato deverá comparecer nas datas e horários estipulados no Anexo
Comprovada, a qualquer tempo, ilegalidade nos documentos apresentados ou declaração falsa ou inexata, o candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado ou, se contratado, terá seu Contrato de Trabalho rescindido, observada a ampla defesa e o contraditório.
O candidato convocado para contratação que, por qualquer motivo, não se apresentar no dia e hora estipulados, ou não apresentar algum documento obrigatório, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado

Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo/PR, aos 07 dias do mês de março de 2022

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

ANEXO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

DATA: do dia 08/03/2022 (terça-feira) até o dia 15/03/2022 (terça-feira)
LOCAL: Setor Pessoal (RH) da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo/PR, sito na Avenida Paulo Libânio, nº 700, bairro Centro, CEP: 87920-000, na cidade de Santa Cruz de Monte Castelo/Pr

HORÁRIO: 8h00 às 11h30 das 13h00 às 17h00

CONVOCADOS:
1 - PROFESSOR – Ensino Fundamental anos inicial e educação infantil (20 horas)

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
26	ANE MARCELLY COLOMBO	6º	ENSINO FUNDAMENTAL
6	MARCIELE DA SILVA SOUZA DE OLIVEIRA	10º	ENSINO FUNDAMENTAL
23	ADRIANA ALVES DA SILVA	15º	ENSINO FUNDAMENTAL
05	ANITA KERBER	16º	ENSINO FUNDAMENTAL
98	ANA CAROLINA CARDOSO DE MORAIS	17º	ENSINO FUNDAMENTAL
97	ROSIANE DE PAULA FERREIRA	20ª	ENSINO FUNDAMENTAL
25	CAROLINA ROCHA BONFIM	21º	ENSINO FUNDAMENTAL
28	ENERCILIA DANTAS DOS SANTOS	22º	ENSINO FUNDAMENTAL
80	LILIA KEILLA DE CARVALHO	23º	ENSINO FUNDAMENTAL
69	SILVIA ROSA DE OLIVEIRA	24º	ENSINO FUNDAMENTAL
91	ANA CLAUDIA GHIRALDI	25º	ENSINO FUNDAMENTAL

2 - PROFESSOR - Educação Infantil: (40 horas)

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
82	ELIZABETE RODRIGUES LEITE MOURA	2º	EDUCAÇÃO INFANTIL
34	FERNANDA GALVAO NUNES	3º	EDUCAÇÃO INFANTIL
52	MARCIA REGINA ROMERA	4º	EDUCAÇÃO INFANTIL
45	MEIRY HELEM DA SILVA BENOSSI	6º	EDUCAÇÃO INFANTIL
44	CRISTINA PEREIRA DA SILVA SGARLON	7º	EDUCAÇÃO INFANTIL

3 - PROFESSOR - Educação Física Ensino Fundamental anos iniciais (20 horas)

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
101	TAIS FERNANDES MOREIRA DE OLIVEIRA	3º	PROF. EDUCAÇÃO FÍSICA

Publicado por:
Jhonatan William dos Santos
Código Identificador:4179CEDA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 55/2022

Ref. Licitação Processo inexigibilidade Nº 4/2022.
Ref. Edital de Credenciamento Nº 4/2021.

E X T R A T O

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** GILVANI MARCOS PUERARI 05153622983;
Objeto:
Credenciamento objetivando a Credenciamento de Empresa para Prestação de Serviços de Mão de Obra de Pedreiro, Carpinteiro e Pintor para realização de pequenos reparos/manutenção de imóveis e vias públicas do Município.
Valores:

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário
LOTE: 001	1	3716	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO/CARPINTEIRO Prestação de Serviços de Mão de Obra de Pedreiro e Carpinteiro para realização de pequenos reparos/manutenção de imóveis e vias públicas do Município.		M2	1.300,00	125,00
LOTE: 001	2	6877	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PINTOR: Prestação de Serviços de Mão de Obra de Pintura Lisa e textura Lisa, em imóveis e vias públicas do Município.		M2	5.000,00	15,00

Prazo de Execução: 31/03/2023.

Prazo de Vigência: 31/03/2023.

Data da Assinatura: 08/03/2022.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julia Nayra dos Santos Moraes
Código Identificador:5BEDE37A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 56/2022

Ref. Licitação Processo inexigibilidade Nº 4/2022.
Ref. Edital de Credenciamento Nº 4/2021.

E X T R A T O

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** ERIK SOUTHIER ALVES DE SOUZA 15298316956;
Objeto:
Credenciamento objetivando a Credenciamento de Empresa para Prestação de Serviços de Mão de Obra de Pedreiro, Carpinteiro e Pintor para realização de pequenos reparos/manutenção de imóveis e vias públicas do Município.
Valores:

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário
LOTE: 001	1	3716	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO/CARPINTEIRO Prestação de Serviços de Mão de Obra de Pedreiro e Carpinteiro para realização de pequenos reparos/manutenção de imóveis e vias públicas do Município.		M2	1.300,00	125,00
LOTE: 001	2	6877	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PINTOR: Prestação de Serviços de Mão de Obra de Pintura Lisa e textura Lisa, em imóveis e vias públicas do Município.		M2	5.000,00	15,00

Prazo de Execução: 31/03/2023.

Prazo de Vigência: 31/03/2023.

Data da Assinatura: 08/03/2022.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julia Nayra dos Santos Moraes
Código Identificador:51234B1C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 57/2022

Ref. Licitação Processo inexigibilidade Nº 4/2022.
Ref. Edital de Credenciamento Nº 4/2021.

E X T R A T O

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA - ME;
Objeto:
Credenciamento objetivando a Credenciamento de Empresa para Prestação de Serviços de Mão de Obra de Pedreiro, Carpinteiro e Pintor para realização de pequenos reparos/manutenção de imóveis e vias públicas do Município.
Valores:

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário
LOTE: 001	1	3716	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO/CARPINTEIRO Prestação de Serviços de Mão de Obra de Pedreiro e Carpinteiro para realização de pequenos reparos/manutenção de imóveis e vias públicas do Município.		M2	1.300,00	125,00
LOTE: 001	2	6877	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PINTOR: Prestação de Serviços de Mão de Obra de Pintura Lisa e textura Lisa, em imóveis e vias públicas do Município.		M2	5.000,00	15,00

Prazo de Execução: 31/03/2023.

Prazo de Vigência: 31/03/2023.

Data da Assinatura: 08/03/2022.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julia Nayra dos Santos Moraes
Código Identificador:CAAB529D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 59/2022

Ref. Licitação Processo inexigibilidade Nº 4/2022.
Ref. Edital de Credenciamento Nº 4/2021.

E X T R A T O

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** R RAYZER LTDA;
Objeto:
Credenciamento objetivando a Credenciamento de Empresa para Prestação de Serviços de Mão de Obra de Pedreiro, Carpinteiro e Pintor para realização de pequenos reparos/manutenção de imóveis e vias públicas do Município.
Valores:

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário
LOTE: 001	1	3716	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO/CARPINTEIRO Prestação de Serviços de Mão de Obra de Pedreiro e Carpinteiro para realização de pequenos reparos/manutenção de imóveis e vias públicas do Município.		M2	1.300,00	125,00
LOTE: 001	2	6877	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PINTOR: Prestação de Serviços de Mão de Obra de Pintura Lisa e textura Lisa, em imóveis e vias públicas do Município.		M2	5.000,00	15,00

Prazo de Execução: 31/03/2023.

Prazo de Vigência: 31/03/2023.

Data da Assinatura: 08/03/2022.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julia Nayra dos Santos Moraes
Código Identificador:999FC55C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 53/2022

Ref. Licitação Processo inexigibilidade Nº 3/2022.
Ref. Edital De Credenciamento Nº 03/2022.

E X T R A T O

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** CAROLINE MALAQUIAS DA ROSA 10261765906;
Objeto:
Credenciamento objetivando a Credenciamento de Empresas para Prestação de Serviços de Tornearia e Solda em veículos, máquinas e outros Equipamentos da Frota Municipal.
Valores:

ITENS						
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário
Lote 001	1	2231	SERVIÇO DE TORNEARIA Serviços de Tornearia em Veículos, Máquinas, Caminhões e implementos Diversos da Frota Municipal.	H	800,00	80,00
Lote 001	2	2702	SERVIÇO DE SOLDA Serviço de Solda em Veículos, Máquinas, Caminhões e Implementos Diversos da Frota Municipal. OBS: Já incluso despesa com os materiais utilizados nos serviços.	H	500,00	77,00
Lote 001	3	9963	SERVIÇO DE SOLDA - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS Serviços de Solda em equipamentos e materiais diversos (cabo de aço, correntões, portões, cadeiras, etc) OBS: Já incluso despesa com os materiais utilizados nos serviços.	H	300,00	70,00

Prazo de Execução: 31/03/2023.

Prazo de Vigência: 31/03/2023.

Data da Assinatura: 02/03/2022.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julia Nayra dos Santos Moraes
Código Identificador:D5D03C0A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74/2022.
DATA DA REALIZAÇÃO: 08/03/2022.

O **MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA,** entidade pública estabelecido na Avenida do Rosário, nº 228, Centro Santa Lúcia - Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93 , **DISPENSA** a Licitação, conforme o inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa **NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA**, sito à RUA PIO XII,1847, 0 - CEP: 85801210 - BAIRRO: Centro CIDADE/UF: Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob nº 09.492.811/0001-21, para **Aquisição de Nitrogênio Líquido para atendimento ao Programa de Melhoramento Genético e da Produção da Bacia Leiteira, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura.**, no valor de ***R$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais),*** conforme abaixo descrito:

NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	NITROGÊNIO LÍQUIDO Nitrogênio Líquido.	Nitrotec	Nitrogenio Liquido	LT	2.000,00	7,00	14.000,00
TOTAL								14.000,00

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, oito dias de março de 2022.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julia Nayra dos Santos Moraes
Código Identificador:BE48F594

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 013/2022, elaborado na Modalidade Pregão Eletronico nº 007/2022, que tem por objeto a **"AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE BUEIROS, NAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR",** pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto ao licitante abaixo especificado, sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e valida ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

VENCEDOR CONFORME PLANILHA:
J. B. DE MORAES FERREIRA EIRELI, inscrito no CNPJ sob n.º 12.137.490/0001-51, localizada na Rod. PR 466. KM 181 Parque Industrial, Município de Pitanga PR.

Item	Código produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Marca	Preço máximo	Preço máximo total
1	9255	TUBO DE CONCRETO ARMADO 1,00 X 0,60 MF/PA1	1.500,00	Própria	190,00	285.000,00
2	9256	TUBO DE CONCRETO ARMADO 1,00 X 0,80 MF/PA1	300,00	Própria	317,00	95.100,00
3	9254	TUBO DE CONCRETO ARMADO 1,00 X 1,00 MF/PA1	200,00	Própria	463,00	92.600,00
4	9257	TUBO DE CONCRETO SIMPLES 0,40 X 1,00 MF/PS1	2.000,00	Própria	60,00	120.000,00
5	9258	TUBO DE CONCRETO SIMPLES 1,00 X 0,60 MF/PS1	1.000,00	Própria	108,00	108.000,00
TOTAL						700.700,00

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste – PR, 08 de Março de 2022.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milicio Vicente Stroher
Código Identificador:E7CA1C4E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 1 DECRETO Nº3.913/2022

ANEXO 1

Decreto nº 3.913/2022

ANEXO 1.1

REQUERIMENTO SOLICITANDO VISTORIA DO TERRENO

Ilmo Sr. Diretor do Departamento de inspeção Municipal - SIM ---------- -, abaixo assinado, desejando construir um (a)-- ------ ---------,--------- ----------

(especificação da indústria) (cidade, município) vem mui respeitosamente requerer a V. Sa. se digne vistoriar o terreno e autorizar a preparação dos documentos necessários para a construção do referido estabelecimento industrial.

Nestes termos**.** Pede Deferimento
Local e data Assinatura do requerente

ANEXO 1.2

LAUDO DE INSPEÇÃO DE TERRENO

Nome do proprietário do terreno

Localização do terreno: Endereço
Área total disponível
Área a ser utilizada na construção
Perfil do terreno, assinalado os acidentes e sua natureza
Detalhes sobre facilidades de escoamento das águas pluviais
Existência de prédios limítrofes, especificando sua natureza
Localização urbana, suburbana ou rural e distância de vias públicas
Existência nas proximidades, de estabelecimentos que produzam mau cheiro, indicando natureza e distância do local.
Distância entre o futuro estabelecimento e rios perenes para escoamento das águas residuais
Existência de fonte produtora de água para abastecimento (nascente, rio, poços, rede da cidade); especificando abundância provável e detalhes sobre possibilidade de poluição
Outros detalhes de importância que forem observados
Conclusões
Data:____/____/_____. Ass. Méd. Veterinário

ANEXO 1.3

REQUERIMENTO SOLICITANDO APROVAÇÃO PRÉVIA DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO

Ilmo Sr. Diretor do Departamento de inspeção Municipal – SIM

___ ___ ___ ___ ___, representando o estabelecimento denominado___ ___ ___ ___ ___ ___ ___ , que se localizará à ___ ___ ___ ___ ___ ____(endereço), vem mui respeitosamente requerer aprovação das plantas e memoriais descritivos de construção e econômico-sanitário em anexo, visando o registro do mesmo nesse Órgão. Para tanto, anexa plantas e demais documentos necessários. Nestes termos. Pede deferimento

Local e data Assinatura do requerente

ANEXO 1.4

MEMORIAL DESCRITIVO DE CONSTRUÇÃO

Nome do proprietário interessado e ou razão social do estabelecimento;

Endereço completo;
Duração provável da obra (meses);
Classificação do estabelecimento pretendido/construído/em construção;
Área do terreno;

Área a ser construída ou já construída;
Área útil destinada ao estabelecimento (área de circulação);
Tipo de delimitação utilizada no terreno da indústria para impedir o acesso de animais e pessoasestranhas ao estabelecimento;
Possibilidades de ampliações (se possuir, identificar e mensurar a área de ampliação);
Afastamento das vias públicas (informar a distância das construções da empresa em relação às vias públicas);
Constituição das paredes, teto e piso em todas as dependências, informando as diferenças dos materiais utilizados nas diversas áreas. Junção entre as paredes e o piso da área de produção com ângulo arredondado;
Revestimento em geral, incluindo as paredes externa;
Portas e esquadrias (dimensões e material) áreas de manipulação devem possuir portas de fechamento automático, com perfeita vedação quando fechadas. Informar o sistema de proteção contra insetos nas aberturas para a área externa, informar a inclinação dos parapeitos chanfrados;
Descrever a altura do pé direito de cada uma das áreas construídas;
Informar a área de cada dependência do estabelecimento (salas, câmaras, depósitos, estruturas anexas, etc...).
Informar as dimensões e material de construção das câmaras de refrigeração;
Descrever sistema de geração de energia, quando existir;
Plataformas de recepção de matéria prima e expedição de produtos acabados (cobertura e piso);
Descrever o sistema de trilhagem aérea (informar a distância entre trilhos e o teto, paredes e piso, descrever a localização dos locais com a presença de trilhos);
Informar o tipo de iluminação de cada área, intensidade de cada área (Lux), tipo de proteção contra estilhaços em caso de quebra e quedas, posição das luminárias;

Descrever as instalações de água (tipo de tubulação; tipo, localização e capacidade dos reservatórios);
Informar a declividade do piso e modelo de escoamento das águas residuais;
Sistema de esgoto (tipo de canaletas e ralos utilizados, sistema de tratamento de efluentes);
Pavimentação externa (de toda área destinada à circulação de pessoas e veículos);
Área dos vestiários e dos sanitários (dimensionar de acordo com a capacidade máxima de contratação de funcionários, informar a capacidade de contratação de funcionários, relacionados por sexo), informar a distância da área de produção, número de chuveiros. Sanitários separados dos vestiários.
Observações gerais da construção

. Local e Data

Assinatura proprietário

ANEXO 1.5

MEMORIAL ECONÔMICO SANITÁRIO DO ESTABELECIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL
DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL

Sistema de Cadastramento de Estabelecimento e Produto

MEMORIAL ECONÔMICO SANITÁRIO DO ESTABELECIMENTO

SIM/POA - fls. (01)

A. IDENTIFICÃO

Razão Social:

N° SIM:

7. CAPACIDADE APROXIMADA DO ESTABELECIMENTO

Recebimento (kg/L/Un/dia):

Estocagem estática (kg/L/Un/dia):

8. MERCADO DE CONSUMO

Municipal

Estadual

Interestadual

9. N° ESTIMADO DE EMPREGADOS

Masculino:

Femenino:

10. INSPEÇÃO MUNICIPAL

Possui instalações destinadas a Inspeção Municipal: ( ) SIM ( ) NÃO

Descrição das Instalações: (dependências, área, piso, sanitário, vestiário, etc....):

11. PRODUTOS QUE PRETENDE FABRICAR / FRACIONAR:

Denominação do produto:	Unid. de Medida
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	
11.	
12.	
B. AUTENTICAÇÃO	
Data Carimbo e assinatura do responsável técnico:	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL	
DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	
Sistema de Cadastramento de Estabelecimento e Produto	
MEMORIAL ECONÔMICO SANITÁRIO DO ESTABELECIMENTO	
SIM/POA - fls. (03)	
A. IDENTIFICACÃO	
Razão Social:	N° SIM
12. MEIOS DE TRANSPORTE (Matéria prima e produtos):	
Descrição:	
13. PROCEDENCIA DA MATÉRIA PRIMA	
Descrição:	
14. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	

Denominação (Ordem Alfabética)		Quantidade	Capacidade de operação (hora)
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			
10.			
11.			
12.			
13.			
14.			
15.			
16.			
17.			
18.			
19.			
20.			
B. AUTENFICAÇÃO: Data Ass. Resp. Técnico			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL

SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL

Sistema de Cadastramento de Estabelecimento e Produto

MEMORIAL ECONÔMICO SANITÁRIO DO ESTABELECIMENTO

SIM/POA - fls. (04)

A. IDENTIFICAÇÃO

Razão Social:

SIM:

NATUREZA DO PISO E MATERIAL DE IMPERMEABILIZAÇÃO DAS PAREDES Descrição:

TETO DA SALA DE ELABORAÇÃO DOS PRODUTOS Descrição:

NATUREZA E REVESTIMENTO DAS MESAS PARA MANIPULAÇÃO Descrição:

INFORMAÇÕES SOBRE BANHEIROS E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS Descrição:

B. AUTENTICAÇÃO
Data Ass. Resp. Técnico

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL

DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL

Sistema de Cadastramento de Estabelecimento e Produto

MEMORIAL ECONÔMICO SANITÁRIO DO ESTABELECIMENTO

SIM/POA - fls. (05)

A. IDENTIFICAÇÃO

Razão Social:

SIM:

ÁGUA DO ESTABELECIMENTO Descrição:

DESTINO DADO AS ÁGUAS SERVIDAS Descrição:

TELAS A PROVA DE INSETOS E BARREIRAS SANITÁRIAS Descrição:

HIGIENIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E DOS EQUIPAMENTOS PARA MANIPULAÇÃO Descrição:

B. AUTENTICAÇÃO

Data:

Carimbo e assinatura do responsável técnico

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL

DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL

Sistema de Cadastramento de Estabelecimento e Produto

MEMORIAL ECONÔMICO SANITÁRIO DO ESTABELECIMENTO

SIM/POA - fls. (06)

IDENTIFICAÇÃO

Razão Social:

SIM:

23. ESPÉCIES QUE PRETENDE SACRIFICAR *(QUANDO APLICAVEL)*

Espécie	Capacidade Dia	Velocidade de abate Cabeça/Hora

24. PROCESSO DE PRODUÇÃO

CURRAIS E ANEXOS (PAVIMENTAÇÃO, DECLIVE, BEBEDOURO, PLATAFORMA DE INSPEÇÃO) *(QUANDO APLICAVEL)*
Descrição:

AUTENTICAÇÃO

Data:

Carimbo e assinatura do responsável técnico

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL

DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL

Sistema de Cadastramento de Estabelecimento e Produto

MEMORIAL ECONÔMICO SANITÁRIO DO ESTABELECIMENTO

SIM/POA - fls. (07)

IDENTIFICAÇÃO

Razão Social:

26. FOTOS EXTERNAS DA INDÚSTRIA (quatro lados)

AUTENTICAÇÃO

Data: Ass. Resp. Técnico

ANEXO 1.6

CHECK LIST DOS CROQUIS DAS PLANTAS

Nome do proprietário ou Razão Social:

Classificação do estabelecimento pretendido:
Endereço/município:

CHECK LIST INDÚSTRIAS DE OVOS	C	NC	NA
Escritório/administração			
Sala da Inspeção			
Vestiários Feminino/Masculino			
Sanitários Feminino/Masculino			
Bloqueio Sanitário (lavatórios de botas, lavatórios de mãos equipados, pedilúvio quando aplicável)			
Área de recepção da matéria-prima coberta			
Área de depósito da matéria-prima			
Área e equipamento para ovoscopia (galinha)			
Área para limpeza e classificação dos ovos			
Sala específica para cozimento de produtos e descasque dos ovos (quando aplicável)			
Lavatórios de mãos nas áreas de manipulação (devidamente equipados)			
Depósito para ingredientes (quando aplicável)			
Sala para embalagem primária (ou envasamento) dos produtos			
Depósito para embalagens primárias e rotulagens			
Área para embalagem secundária			
Depósito de embalagem secundária			
Depósito para produtos prontos			
Área para expedição coberta			
Sala de higienização de equipamentos e utensílios			
Sala de guarda de equipamentos e utensílios higienizados			
Depósito de produtos de limpeza			
Lavagem de uniformes (quando o serviço não for realizado por lavanderias)			
Refeitório (quando aplicável)			

Nome do proprietário ou Razão Social:				
Classificação do estabelecimento pretendido:				
Endereço/município:				
CHECK LIST INDÚSTRIAS DE PESCADOS		**C**	**NC**	**NA**
	Escritório/administração			
	Sala da Inspeção			
	Vestiários Feminino/Masculino			
	Sanitários Feminino/Masculino			

Bloqueio Sanitário (lavatórios de botas, lavatórios de mãos equipados, pedilúvio quando aplicável)

Área de recepção da matéria-prima coberta

câmara de espera (quando aplicável)

tanque de depuração (quando aplicável)
equipamento de lavagem (cilindro, esteira) (quando aplicável)
Tanque de insensibilização (quando aplicável)

Área para lavagem de caixas da área externa e local para armazenamento das caixas limpas

Fábrica e silo de gelo

Sala de evisceração/filetamento

Área para depósito de resíduos

Sala específica para manipulação de moluscos, (quando aplicável)

Túnel de congelamento (para produção de congelados)

Depósito para ingredientes (quando aplicável)

Sala específica para cozimento de produtos (quando aplicável)

Sala para embalagem primária (ou envasamento) dos produtos

Depósito para embalagens primárias e rotulagens

Área para embalagem secundária

Depósito de embalagem secundária

Câmara de estocagem de produto pronto (possibilidade de também haver ante-câmara)

Área para expedição coberta

Sala de higienização de equipamentos e utensílios

Sala de guarda de equipamentos e utensílios higienizados

Depósito de produtos de limpeza

Lavagem de uniformes (quando o serviço não for realizado por lavanderias)

Refeitório (quando aplicável)

Nome do proprietário ou Razão Social
Nome do proprietário ou Razão Social

Classificação do estabelecimento pretendido:
Endereço/município:

CHECK LIST INDÚSTRIAS - FÁBRICA DE LATICÍNIOS

C NC

NA

Barreira sanitária (em todos os acessos ao interior da indústria; preferencialmente uma única entrada), com instalações de água quente e fria

Área de recebimento do Leite com projeção da cobertura para abrigar os veículos

Laboratório Físico-químico (com ligação para laboratório microbiológico - quando aplicável)

Tanque de recepção ou silo de resfriamento do leite

Dependência para lavação dos vasilhames/latões e sala de guarda dos vasilhames/latões higienizados (quando aplicável)

Espaço reservado para o Conjunto de pasteurização

Sala para higienização de caixas plásticas

Sala para guarda de caixas plásticas limpas

Sala de industrialização (Mesas adequadas para manuseio, tanques para coagulação de queijos, dreno-prensa, conjunto de prensas, conjunto de formas para queijo, maquina para moldagem da mussarela, etc.)

Depósito para insumos (com óculo de abastecimento) quando aplicável

Câmara de salga do queijo (quando aplicável)

Câmara de secagem do queijo (quando aplicável)

Câmara(s) de maturação dos queijos (quando aplicável)

Sala em conjunto para iogurte e bebida láctea

Sala para manteiga

Sala para doce de leite, requeijão e queijo fundido

Sala em conjunto para ricota e queijo minas

Sala para queijo ralado

Sala de fatiamento dos queijos climatizada (quando aplicável)

Balança para produto acabado

/

Sala para embalagem do produto (embalagens primárias)

Depósito para embalagens primária e rotulagens

Sala para embalagem secundária

Depósito para embalagem secundária

Câmara (s) de estocagem de produto (s) pronto (s) (possibilidade de também haver antecâmara)

Área de expedição com projeção da cobertura para abrigar veículos

Depósito de soro de leite (quando aplicável)

Setor de aquecimento de água (Caldeira ou outro aprovado)

Sala de máquinas (quando aplicável)

Área de lavação e higiene de veículos transportadores de matéria-prima

Água fria e quente abundante em todas as dependências de manipulações e preparo de produtos comestíveis e não comestíveis.

Sanitários Feminino/Masculino

Vestiários Feminino/Masculino

Escritório/ administração

Sede do SIM

Depósito de produtos de químicos

Deposito de ingredientes

Refeitório (quando aplicável)

Lavanderia (quando o serviço não for realizado por lavanderias)

Fluxo de produção (há contra fluxo?)

Nome do proprietário ou Razão Social:

Nome do proprietário ou Razão Social:

Classificação do estabelecimento pretendido:
Endereço/município:

CHECK LIST INDÚSTRIAS - USINA DE BENEFICIAMENTO DE LEITE

C NC

NA

Barreira sanitária (em todos os acessos ao interior da indústria; preferencialmente uma única entrada) com água quente

Área de recebimento do leite com projeção da cobertura para abrigar os veículos

Laboratório Físico-químico (com ligação para laboratório microbiológico)

Área para o tanque de recepção ou silo de resfriamento do leite

Dependência de lavação dos vasilhames/latões e caixas plásticas de uso externo

Sala de guarda dos vasilhames/latões higienizados (quando aplicável)

Espaço reservado para o Conjunto de pasteurização a placas (Pasteurizador, Tanque de estocagem do leite pasteurizado, Máquina de empacotamento do leite em circuito fechado)

Sala para higienização de caixas plásticas internas e utensílios

Sala para guarda de caixas plásticas limpas e utensílios

Sala de industrialização (Mesas adequadas para manuseio, tanques para coagulação de queijos, dreno-prensa, conjunto de prensas, conjunto de formas para queijo, maquina para moldagem da mussarela, etc.) (quando aplicável)

Depósito para insumos (com óculo de abastecimento) quando aplicável

Câmara de salga do queijo (quando aplicável)

Câmara de secagem do queijo (quando aplicável)

Câmara(s) de maturação dos queijos (quando aplicável)

Sala em conjunto para iogurte e bebida Láctea (quando aplicável)

Sala para manteiga (quando aplicável)

Sala para doce de leite, requeijão e queijo fundido (quando aplicável)

Sala em conjunto para ricota e queijo minas (quando aplicável)

Sala para queijo ralado (quando aplicável)

Sala de fatiamento dos queijos climatizada (quando aplicável)

Balança para produto acabado

Sala para embalagem do produto (embalagens primárias)

Depósito para embalagens primária e rotulagens

Sala para embalagem secundária

Depósito para embalagem secundária

Nome do proprietário ou Razão Social:

Classificação do estabelecimento pretendido:
Endereço/município:

CHECK LIST – APIÁRIO
C NC NA

Estrados limpos para colocar as melgueiras (só os quadros das melgueiras podem ter acesso à área de manipulação)

Laboratório para análises de rotina (matéria-prima)

Barreira sanitária (em todos os acessos ao interior da indústria; preferencialmente uma única entrada)

Instalações de água quente e fria

Processo manual: tanque/mesa desoperculadora, garfo desoperculador e faca desoperculadora – para os favos de mel ou aparelho automático de desoperculação (grandes produções)

Dependência para equipamentos [Centrífuga, Decantador, Filtro – peneira ou Filtro sob pressão, Mesa coletora, Homogeneizador do mel (manual/mecânico), Envasador]

Setor de lavação dos vasilhames e utensílios e Setor de guarda de materiais higienizados

Depósito para embalagens e rotulagens de uso diário

Sala para Armazenamento do produto pronto

Área de expedição com projeção da cobertura para abrigar veículos

Depósitos de Embalagem primária

Depósitos de Embalagem Secundária

Água fria e quente em todas as dependências de manipulações e preparo de produtos comestíveis

Sanitários Feminino/Masculino

Vestiários Feminino/Masculino

Escritório/ administração

Sala do SIM

Depósito de produtos de limpeza

Refeitório (quando aplicável)

Lavagem de uniformes (quando o serviço não for realizado por lavanderias)

Nome do proprietário ou Razão Social:

Classificação do estabelecimento pretendido:
Endereço/município:

CHECK LIST - ENTREPOSTOS DE MEL E CERA DE ABELHAS	C	NC	NA
Plataforma de recebimento			
Sala de Recepção e seleção			
Laboratório para análises de rotina (matéria-prima)			
Depósito de matéria-prima (com estrados)			
Setor de lavação dos vasilhames e utensílios e Setor de guarda de materiais higienizados			
Barreira sanitária (em todos os acessos ao interior da indústria; preferencialmente uma única entrada):			
Área de Produção [Tanque para banho-maria, Tanque para pré-aquecimento com dupla camisa (quando aplicável), Tanque de decantação e de depósito, Pasteurizador (quando aplicável), Desumidificador (quando aplicável), Envasador, Filtros de malha ou sob pressão Misturadeira, batedeira (mel com geléia real ou pólen), etc.]			

Sala para bebidas fermentadas e vinagres – separada da área de produção do mel (quando aplicável)			
Sala para produção de geléia real e pólen (quando aplicável)			
Estocagem de pólen sob refrigeração (quando aplicável)			
Área de produção de cera de abelhas e própolis (área isolada das áreas de industrialização dos outros produtos comestíveis) (quando aplicável)			
Depósito para embalagens e rotulagens de uso diário			
Sala para armazenamento do produto pronto			
Plataforma de expedição com projeção da cobertura para abrigar veículos			
Depósitos de embalagem			
Caldeira (quando aplicável)			
Sala de máquinas (quando aplicável)			
Área de lavação e higiene de veículos transportadores de matéria-prima			
Água fria e quente abundante em todas as dependências de manipulações e preparo de produtos comestíveis			
Local de estocagem de geléia real ao abrigo da luz e em temperatura até 16oC			
Sanitários Feminino/Masculino			
Vestiários Feminino/Masculino			
Escritório/ administração			
Sala do SIM			
Depósito de produtos de limpeza			
Refeitório (quando aplicável)			

Lavanderia (quando o serviço não for realizado por lavanderias)

Cerca de delimitação do estabelecimento

Pavimentação das áreas de circulação de pessoas e veículos

Nome do proprietário ou Razão Social:

Classificação do estabelecimento pretendido:
Endereço/município:

CHECK LIST – FÁBRICA DE CONSERVAS E FÁBRICA DE PRODUTOS SUÍNOS	**C**	**NC NA**

Barreira Sanitária (lava botas, lava mãos)

Plataforma de recebimento

Câmara de matéria prima resfriada (quando aplicável)

Câmara de matéria-prima congelada (quando aplicável)

Câmara de produtos prontos Resfriados (quando aplicável)

Câmara de produtos prontos Congelados (quando aplicável)

Câmara de maturação/conservação massas

Sala de Desossa (quando aplicável)

Depósito de envoltórios (quando aplicável)

Depósito de Ossos (quando aplicável)

Sala de Industrialização

Sala de Carne Moída (quando aplicável)

Sala para manipulação de carne de aves (quando aplicável)

Fumeiros (defumadores ou estufas) (quando aplicável)

Ante Sala p/ Fumeiros (quando aplicável)

Depósito para lenha

Sala para depósito de produtos defumados/maturados (quando aplicável)

Sala de Maturação (Dessecação) (quando aplicável)

Sala de Cozimento (quando aplicável)

Banharia (quando aplicável)

Charqueada (quando aplicável)

Depósito de Temperos/Condimentos

Depósito de Embalagens primárias e etiquetas

Área de embalagem primárias

Depósito de Embalagens secundárias

Área de embalagem secundárias

Plataforma de expedição

Sala de higienização de Caixas e Utensílios

Depósito de Caixas e Utensílios limpos

Lavatório de mãos nas áreas de manipulação/produção

Água quente e fria para limpeza dos setores

Vestiários Feminino/Masculino

Sanitários Feminino/Masculino

Escritório empresa

Escritório Inspeção

Depósito de Produtos de Limpeza

Área para higienização de veículos

Lavanderia (quando aplicável)

Refeitório

Cerca de delimitação do estabelecimento

Pavimentação das áreas de circulação de pessoas e veículos

Nome do proprietário ou Razão Social:

Classificação do estabelecimento pretendido:
Endereço/município:

CHECK LIST – MATADOURO FRIGORÍFICO DE AVES	***CNCNA***

Barreira Sanitária

Área de higienização de caixas de transporte de aves e local para armazenamento de caixas limpas

Área para higienização de veículos

Fábrica e silo de gelo

Caldeira (água quente e fria no interior da indústria)

Plataforma de recepção das aves

Área de insensibilização

Túnel de sangria (3 minutos)

Área de escaldagem e depenagem

Área de evisceração (linhas de inspeção)

Departamento de Inspeção Final – DIF

Resfriamento de carcaça (pré- chiller e chiller)

Sistema de gotejamento

Sala de cortes (espostejamento)-climatizada

Sala para embalagem de produtos

Túnel de congelamento

Câmara de resfriamento

Câmara de estocagem de congelados

Câmara de estocagem de resfriados

Câmara de maturação/conservação massas (quando aplicável)

Esterilizadores de faca

Mesas adequadas à atividade

Depósito de resíduos (vísceras, condenações, penas)

Sala cozimento de produtos (quando aplicável)

Sala para lavagem de equipamentos

Depósito para embalagens primárias e rotulagens

Depósito para embalagens secundárias

Depósito para condimentos (quando aplicável)

Área para expedição

Área de industrialização climatizada (quando aplicável)

Sanitários Feminino/Masculino área limpa

Vestiários Feminino/Masculino área limpa

Sanitários Feminino/Masculino área suja

Vestiários Feminino/Masculino área suja

Área de acesso de funcionários da área limpa com barreira sanitária

Área de acesso de funcionários da área suja com barreira sanitaria

Escritório/ administração

Sala da Inspeção

Depósito de produtos de limpeza

Sala para higienização de caixas e utensílios de uso interno

Sala para depósito de caixas e utensílios de uso interno

Refeitório (quando aplicável)

Lavanderia (quando o serviço não for realizado por lavanderias)

Cerca de delimitação do estabelecimento

Pavimentação das áreas de circulação de pessoas e veículos

Nome do proprietário ou Razão Social:

Classificação do estabelecimento pretendido:
Endereço/município:

CHECK LIST – MATADOURO FRIGORÍFICO DE BOVINOS	C NC NA

Barreira sanitária para área limpa

Barreira sanitária para área suja

Área para higienização de veículos

Plataforma de recebimento de matéria prima (quando aplicável)

Caldeira (água quente e fria no interior da indústria)

Currais (disponibilidade de água)

Área de banho de higienização (corredor de abate)

Box de Insensibilização

Canaletas de Sangria/vômito: local para depósito do sangue

Depósito de couro e depósito de sal

Sala de chifre e cascos

Sala de triparia (área suja e área limpa, quando houver beneficiamento de tripas)

Sala de bucharia com área limpa

Área de evisceração (início da nórea)

Mesa de inspeção das vísceras

Departamento de Inspeção Final – DIF

Câmara de sequestro do DIF

Mesas adequadas às atividades

Esterilizadores de faca

Lavatórios de mãos nas áreas de manipulação

Sala dos miúdos

Câmara de resfriamento de carcaças (0-7°C)

Sala de cortes/desossa climatizada

Câmaras frigoríficas para estocagem de produtos congelados

Câmaras frigoríficas para estocagem de produtos resfriados

Câmara de maturação/conservação massas (quando aplicável)

Sala de higienização de caixas e utensílios

Sala de depósito de caixas e utensílios higienizados

Sala de Salga e Área de Varais - Charqueada (quando aplicável)

Depósito para embalagens primárias e rotulagens

Área para embalagem primária

Depósito para embalagens secundárias

Área para embalagem secundária

Depósito para condimentos (quando aplicável)

Plataforma para expedição

Sanitários Feminino/Masculino área limpa

Vestiários Feminino/Masculino área limpa

Sanitários Feminino/Masculino área suja

Vestiários Feminino/Masculino área suja

Escritório/administração

Sala da Inspeção

Depósito de produtos de limpeza

Refeitório (quando aplicável)

Lavanderia (quando o serviço não for realizado por lavanderias)

Cerca de delimitação do estabelecimento

Pavimentação das áreas de circulação de pessoas e veículos

Nome do proprietário ou Razão Social:

Classificação do estabelecimento pretendido:
Endereço/município:

CHECK LIST – MATADOURO FRIGORÍFICO DE SUÍNOS

Barreira sanitária para entrada da área limpa

Barreira sanitária para entrada da área suja

Plataforma de recebimento de matéria prima

Área para higienização de veículos

Caldeira (água quente no interior da indústria)

Pocilgas (cobertura e disponibilidade de água)

Corredor de abate com área de banho de aspersão

Box de insensibilização

Área de sangria – 3 minutos (local para depósito do sangue)

Área de escaldagem (necessário tanque de escaldagem)

Área de Depilagem (depilagem sobre a mesa não é permitida, somente toalete final)

Área de chamuscamento

Área de evisceração (linhas de inspeção)

Mesa de inspeção das vísceras

Departamento de Inspeção Final – DIF

Câmara para depósito dos produtos condenados

Depósitos de resíduos do abate

Mesas adequadas às atividades

Esterilizadores de faca

Lavatórios de mãos nas áreas de manipulação

Água quente e água fria no interior da indústria

Sala de vísceras vermelhas

Triparia – zona suja e zona limpa (quando houver beneficiamento de tripas)

Câmara de resfriamento de carcaças

Câmaras frigoríficas para estocagem de produtos congelados

Câmaras frigoríficas para estocagem de produtos resfriados

Câmara de maturação/conservação massas (quando aplicável)

Câmara para estocagem de matéria prima congelada

Câmara para estocagem de matéria prima resfriada

Sala de cortes/desossa (climatização)

Sala específica para cozimento de produtos (quando aplicável)

Sala de defumação com ante-sala (fumeiros ou estufas) (quando aplicável)

Sala de maturação/secagem (quando aplicável)

Sala de depósito de produtos defumados/maturados

Banharia

Sala para higienização de caixas e utensílios

Sala de depósito de caixas e utensílios

Sala de Salga e Área de Varais - Charqueada (quando aplicável)

Depósito para embalagens primárias e rotulagens

Área para a embalagem primária

Depósito para embalagens secundárias

Área para a embalagem secundária

Depósito para condimentos (quando aplicável)

Depósito dos envoltórios

Área para expedição

Sanitários Feminino/Masculino área limpa

Vestiários Feminino/Masculino área limpa

Sanitários Feminino/Masculino área suja

Vestiários Feminino/Masculino área suja

Escritório/administração

Sala da Inspeção

Depósito de produtos de limpeza

Refeitório (quando aplicável)

Lavanderia (quando o serviço não for realizado por lavanderias)

Cerca de delimitação do estabelecimento

Pavimentação das áreas de circulação de pessoas e veículos

Proprietário ou Razão Social:
Classificação do estabelecimento pretendido:
Endereço/município:

CHECK LIST - ENTREPOSTO EM SUPERMERCADO

C NC NA

Plataforma de recebimento

Câmara de matéria prima resfriada

Câmara de matéria prima congelada

Câmara para produtos prontos congelados

Câmara para produtos prontos resfriados

Bloqueio Sanitário (lava botas, pia e cabides)

Sala Climatizada de Manipulação de Carnes e Derivados

Sala para produção de Carne moída

Atendimento de carnes / fatiamento fechado e climatizado

Sala de Fatiamento climatizada, com mesas e equipamentos separados para derivados cárneos e lácteos.

Sala de Manipulação de Produtos Salgados e Defumados

Sala de Manipulação de Carnes Cruas Temperadas

Mesa e balança para carnes de aves

Depósito para Temperos e condimentos

Depósito de Embalagens

Depósito de produtos Impróprios para o Consumo/ Ossos e sebos

Depósito de Lixo comum

Sala de higienização de Caixas e equipamentos

Depósitos de produtos de limpeza

Vestiários/Sanitario

Escritório / Administração

Água quente e fria para limpeza dos setores

Nome do proprietário ou Razão Social:

Classificação do estabelecimento pretendido:
Endereço/município:

CHECK LIST - ENTREPOSTO DE CARNES E DERIVADOS

Plataforma de recebimento / expedição

Câmara de matéria prima resfriada

Câmara de matéria prima congelada

Câmara resfriada de produtos prontos

Câmara congelada de produtos prontos

Bloqueio Sanitário (lava botas, pia e cabides)

Sala de Manipulação de Carnes e Derivados

Sala para produção de Carne moída

Sala de Manipulação de Produtos Salgados e Defumados

Sala de Manipulação de Carnes Cruas Temperadas

Mesa e balança para carnes de aves

Depósito para Temperos e condimentos

Depósito de Embalagens Primárias

Depósito de Embalagens Secundárias

Depósito de produtos Impróprios para o Consumo/ Ossos e sebos

Depósito de Lixo comum

Sala de higienização de Caixas e equipamentos

Depósito de Produtos de Limpeza

Vestiários Feminino/Masculino

Sanitários Feminino/Masculino

Escritório / Administração

Sala da Inspeção

Água quente e fria para limpeza dos setores

Cerca de delimitação do estabelecimento

Pavimentação das áreas de circulação de pessoas e veículos

ANEXO 1.7

LAUDO TÉCNICO SANITÁRIO DO ESTABELECIMENTO

Endereço:

1. IDENTIFICAÇÃO
- Estabelecimento/denominação:
- Endereço completo:
- N° SIM:
- Classificação do Estabelecimento:
- Registrado? sim ( ) não ( )

- Data do registro:
- Localização: Zona urbana ( ) suburbana ( ) rural ( )
- Com estradas laterais sim ( ) não ( )
- Circulação de veículos internos sim ( ) não ( )
- Afastado das vias públicas sim ( ) não ( )
- Pavimentação das áreas circundantes? sim ( ) não ( )
- Condição do Responsável pela Exploração: Proprietário ( ) Arrendatário ( ) Prestação de Serviço ( )

- Inspeção Permanente ( ) Inspeção Periódica ( )

- Detalhes de Construção
- Ano de construção: _____/___ ___ /___ ___
- Ano última reforma: ____/_____/_____
- Estilo da Construção: Vertical ( ) Horizontal ( )
- Apreciação geral da construção:
- Boa ( ) Regular ( ) Precária ( )
- Tem técnico especializado, à frente da direção dos trabalhos industriais: sim ( ) não ( )

2. CAPACIDADE DO ESTABELECIMENTO - Capacidade de recebimento:
-Produção horária: -Produção mensal:
- Funciona sábado, domingos e feriados? sim ( ) não ( )
- Média de recebimento em ___ ___ _ (___ ___ ___ ___ ___ ___ _____) - Produção em ___ ___ _ (___ ___ ___ ___ ___ ___ ___ ___ ___ ___ __)
- Número de operários ___ ___ ___ homens ___ ___ __ mulheres ___ ___

- Procedência da matéria-prima (relacionar os 05 principais municípios fornecedores): - Meio de transporte da matéria-prima:

Rodoviário ( ) Ferroviário ( ) Tração Animal ( ) Outros ( )
3. DEPENDÊNCIAS:
- Plataforma de recepção de matéria-prima: sim ( ) não ( )
- Independente da expedição? sim ( ) não ( )
- Natureza do piso: Paralelepípedo ( ) Ferro ( ) Concreto ( ) Gressit ou similar ( ) Lajotas ( ) Liga de "epoxi" ( ) Outros ( )
- Dimensão suficiente? sim ( ) não ( )

- Pé-direito: satisfaz? sim ( ) não ( )
- Altura da plataforma: satisfaz? sim ( ) não ( )
- Impermeabilização das paredes: "Gressit" ou similar ( ) Azulejo ( ) Cimento liso ( ) Outros ( )
- Natureza da cobertura: Estrutura: metálica ( ) Estoque ( ) Telhas a vista ( ) alumínio ( ) Amianto ( ) Lage ( )
- Lavagem de utensílios? sim ( ) não ( ) manual ( ) mecânico ( )
- Instalações d'água para limpeza? sim ( ) não ( )
- Instalações de vapor para limpeza? sim ( ) não ( )

- Escoamento das águas de limpeza? Suficiente ( ) Insuficiente ( ) Precário ( )
- Iluminação artificial: satisfaz? sim ( ) não ( )

- Iluminação natural suficiente? sim ( ) não ( )
- Laboratório de Recepção:
- Características físicas satisfatórias? sim ( ) não ( )
- Equipamentos para análises de rotina: Completo ( ) Incompleto ( ) Ausente ( )
- Número de analistas:

4. EXPEDIÇÃO:
- Dimensões suficientes? sim ( ) não ( )
- Características físicas regulamentares? sim ( ) não ( )
- Estado geral de conservação e higiene: satisfaz? sim ( ) não ( )
5. SISTEMA DE FRIO:
- Estado geral de conservação, manutenção, higiene do local e equipamentos, satisfaz? sim ( ) não ( )
6. PRODUÇÃO DE VAPOR:
- Caldeira? sim ( ) não ( ) Baixa pressão ( ) Alta pressão ( )
- No corpo do edifício? sim ( ) não ( )
- Alimentação: óleo ( ) lenha ( )
- Pressão de vapor: suficiente? sim ( ) não ( )
7. DEPENDÊNCIAS AUXILIARES:
- Sede para Inspeção? sim ( ) não ( )
- Vestiários e sanitários com dimensões suficientes? sim ( ) não ( ) quantos ( ))
- Separados do corpo industrial? sim ( ) não ( )

- Almoxarifado? sim ( ) não ( )
- Escritório? sim ( ) não ( )
- Local para refeições? sim ( ) não ( )
8. ÁGUA DE ABASTECIMENTO:
- Procedência: Rede pública ( ) Poço raso ( ) Poço profundo ( ) Superfície ( )
- Tratamento: sim ( ) não ( )
- Volume disponível suficiente? sim ( ) não ( )
-Qualidade:
- Dentro dos padrões físico-químicos regulamentares? sim ( ) não ( )
- Dentro dos padrões microbiológicos regulamentares? sim ( ) não ( )
- Data de remessa da última amostra de água para exame laboratorial:
9. REDE DE ESGOTOS:
- Tratamento prévio? sim ( ) não ( )
- Vazão suficiente? sim ( ) não ( )
- Tanque de sedimentação? sim ( ) não ( )
10. FORÇA E LUZ:
- Constância: Permanente ( ) Lapsos ocasionais ( ) Falta ( )
- Carga: suficiente ( ) Insuficiente ( )
- Gerador próprio? sim ( ) não ( )
11. PRODUTOS FABRICADOS: (Nomenclatura e número de registro)
1)___ ___ ___ ___ ___ ___ ___ ___ ___ ___ ___ _____
2)___ ___ ___ ___ ___ ___ ___ ___ ___ ___ ___ _____
12. DESTINO DOS PRODUTOS
- Principais mercados consumidores:
01)___ ___ ___ ___ ___ ___ ___ ___ ___ ___ ___ ___ _____
02)___ ___ ___ ___ ___ ___ ___ ___ ___ ___ ___ ___ _____
13. MEIO DE TRANSPORTE DE MATÉRIA-PRIMA:
- Caminhão: isométrico ( ) comum ( ) unidade frigorífica ( ) CO2 ( )
- Local para lavagem de veículos? sim ( ) não ( ) Satisfaz? sim ( ) não ( )
14. MEIO DE TRANSPORTE DE PRODUTOS:
15. 1 Caminhão: isotérmico ( ) comum ( )

15. DELIMITAÇÃO DO ESTABELECIMENTO: - Cerca ( ) Muro ( ) Outras ( )
16. CONCLUSÃO: _ ___ ___ ___ ___ __ ___ ___ ___ ___ ___ ___ ___ ___ ___ ___ ___ ___ _____

DATA:

Ass.Méd. Veterinário

ANEXO 1.8

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, abaixo assinado(a), inscrito(a) no CPF sob nº _____, proprietário do estabelecimento _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____ ME COMPROMETO a acatar todas as exigências contidas na Lei Municipal n°_____, de _____, que cria o Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIM/POA) e no Decreto Municipal n°_____, de _____, que regulamenta a Lei nº ..., de ... de ... de ..., que dispõe sobre a Inspeção Sanitária e Industrial dos Produtos de Origem Animal, o Decreto 10.468, de 18 de agosto de 2020, que regulamenta a Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, e a Lei nº 7.889, de 23 de novembro de 1989, que dispõe sobre a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal, as legislações e os regulamentos técnicos de produção, sem prejuízo de outros que venham a ser determinados.

E por ser a expressão da verdade, assino o presente, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Local e data.

_____
Representante Legal do Estabelecimento

ANEXO 1.9

CERTIFICADO

Carimbo, selo ou chancela concedida

Certifica que a empresa....., localizado ....., n° ....., no Município ....., portador do CNPJ (ou nome do proprietário e CPF) sob n° .....
é um empreendimento registrado no Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M.) de ....., sob o número .....**,** classificado como .....
O estabelecimento foi inspecionado, encontrando-se apto as condições higiênicas e sanitárias, a produzir e comercializar.

_____, ___de _____ de20_____.

_____	_____
xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Prefeito Municipal de Francisco Beltrão	Médico Veterinário Responsável pelo SIM
	CRMV n° .....

Publicado por:
Cíntia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:CFA76B3E

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 4 DECRETO Nº 3913/2021

ANEXO 4

Decreto nº 3.913/2022

REGISTRO DE PRODUTOS E CONTROLE DE RÓTULOS

Avaliação dos Memoriais descritivos**:** todos os produtos que a empresa pretende fabricar devem ser registrados através de memoriais descritivos dos produtos (ANEXO 4.1), os mesmos devem ser entregues ao Serviço de Inspeção Municipal - SIM em 02 vias. O Médico Veterinário responsável fará a avaliação conforme a legislação pertinente especificada através de um check list (ANEXO 4.2) e dará o parecer final quanto ao registro do produto. Depois de avaliados e aprovados as cópias serão distribuídas uma na sede do SIM e a outra na empresa. Todas as cópias devem estar assinadas e rubricadas pelos representantes da empresa ao entregar no serviço, o SIM fara sua avaliação e também deverá assinar e rubricar todas as páginas. Após aprovados, os produtos recebem um certificado de aprovação. (ANEXO 4.3).

Avaliação de produto não regulamentado: destinado a avaliação de produtos que não possuem regulamento técnico de identidade e qualidade - RTIQ. Para a aprovação do produto não regulamentado deve ser encaminhado o memorial descritivo de fabricação e rotulagem, juntamente com o laudo de analise Microbiológica, que atesta a inocuidade e Físico químico estabelecendo o padrão que deverá ser mantido. Os produtos que possuem legislação internacional, devem anexar a mesma ao processo. Posteriormente a avalição e aprovação pelo SIM, a documentação é encaminhada ao Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - MAPA para aprovação final.

Avaliação da inocuidade e qualidade do produto para produção: após a avaliação e aprovação do memorial e do rótulo, o fiscal do SIM deve efetuar análise oficial microbiológica e físico-química. Caso o resultado da análise não atenda aos padrões estabelecidos na legislação, o fiscal deverá tomar as ações fiscais conforme descrito no ANEXO 2 deste regulamento, em Análises Físico Química e Microbiológica de Alimentos e Água.

Frequência das atualizações**:** Os memoriais devem ser atualizados sempre que houver alteração de processo de fabricação, alteração de croqui de rótulo, registro e/ou adição de rótulos.

CONTROLE DE ROTULAGEM**:** O controle de estoque de rótulos e embalagens registrados no serviço de inspeção é realizado pelas empresas. Deve-se fazer uma planilha dos tipo de rótulo, ficando disponível para verificação do SIM quando solicitado.

CONTROLE DE ROTULAGEM APROVADA**:** O Serviço de Inspeção de Municipal - SIM efetua o controle dos rótulos aprovados através da verificação in loco na empresa, onde deverá coletar e avaliar se os rótulos em uso são idênticos aos aprovados no SIM. A verificação é realizada trimestralmente e o SIM deve dispor de registros auditáveis para comprovação. Em caso de constatação de não conformidades, o fiscal deve lavrar RNC. Dependendo da não conformidade encontrada, outras ações podem ser tomadas a juízo do SIM. (ANEXO 4.4).

HISTÓRICO: Deverá conter todas as alterações sucessivas realizadas no documento, sendo preenchido a cada modificação: a versão, a data, a página e a natureza da mudança.

ANEXO 4.1

MEMORIAL DE FABRICAÇÃO E ROTULAGEM DE

PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL
Sr. fiscal a firma abaixo qualificada, através do seu **Representante Legal e do seu Responsável Técnico,** requer que seja providenciado no **Serviço de Inspeção Municipal - SIM**, o atendimento da solicitação especificada neste documento, comprometendo-se a cumprir a legislação em vigor que

trata do assunto, atestando a veracidade de todas as informações prestadas e a compatibilidade entre as instalações e equipamentos do seu estabelecimento industrial abaixo discriminado e a proposta aqui apresentada.

Nº SIM ESTABELECIMENTO

N.º SEQUENCIAL DO

RÓTULO

DATA DE

ENTRADA SIM

DATA DE APROVAÇÃO SIM

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

RAZÃO SOCIAL:

C.N.P.J. :

INSCRIÇÃO

PROD.RURAL:

INSCRIÇÃO

ESTADUAL:

CLASSIFICAÇÃO

ESTABELECIMENTO:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

FONE:

CEP :	MUNICÍPIO:	UF:
FAX:	EMAIL:	

NATUREZA DA SOLICITAÇÃO

( ) REGISTRO

( ) REGISTRO DE PRODUTO NÃO REGULAMENTADO

( ) ALTERAÇÃO DE PROCESSO DE FABRICAÇÃO E/OU COMPOSIÇÃO DO PRODUTO

( ) ALTERAÇÃO DE CROQUIS DO RÓTULO

( ) ADIÇÃO DE RÓTULOS

IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO

NOME:

MARCA:

CARACTERÍSTICA DO RÓTULO

CARACTERÍSTICA DA

EMBALAGEM PRIMÁRIA

CARACTERÍSTICA DA

EMBALAGEM SECUNDÁRIA:

( ) IMPRESSO NA EMBALAGEM	( ) METAL	() AUSÊNCIA DE EMBALAGEM
( ) ETIQUETA ADESIVA	( ) VIDRO	( ) PAPELÃO
( ) ETIQUETA AFIXADA (grampeada ou amarrada)	( ) ISOPOR	( ) PLÁSTICO
( ) ETIQUETA LACRE	( ) PAPEL	( ) OUTROS: _____

	( ) ENVOLTÓRIO	
( ) GRAVADO EM RELEVO	NATURAL/ARTIFICIAL	
( ) LITOGRAFADO/ GRAVADO A QUENTE	( ) PLÁSTICO	

( ) OUTROS: _____

( ) OUTROS:_____

CONTEÚDO: PESO/VOLUME

QUANTIDADE DE PRODUTO ACONDICIONADO:	UNIDADE DE MEDIDA:		
FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE			
DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE:	LOCAL E FORMA DE INDICAÇÃO:		
dd/mm/aa ou dd/mm/aaaa			
FORMA DE APRESENTAÇÃO DO LOTE			
( ) DATA DE FABRICAÇÃO/LOTE	INFORMAÇÃO DE COMO É EXPRESSO/COMPOSTO O LOTE DE PRODUÇÃO:		
( ) NUMERO SEQUENCIAL (1,2,3...)			
COMPOSIÇÃO DO PRODUTO (Ordem decrescente)			
MATÉRIA PRIMA	Kg ou L		%
SUBTOTAL			
INGREDIENTES / ADITIVOS (Função, Nome e INS)			
***quando os aditivos estiverem em mix, a empresa deve obrigatoriamente descrever cada ingrediente do mix separadamente, apresentando a quantidade e a porcentagem isolada de cada um dos ingredientes do mix. Para descrição na lista de ingredientes (ordem decrescente) os ingredientes adicionados mais de uma vez devem ser somados.**	Kg ou L		%
SUBTOTAL			
TOTAL			
Lista de ingredientes: ***mencionar conforme a lista de ingredientes no rótulo.**			

PROCESSO DE FABRICAÇÃO***mencionar local tipo de equipamento, tempo e temperatura de todas as etapas da produção. De acordo com a legislação. Descrever as temperaturas dos produtos e as temperaturas dos locais aonde são manipulados. Informar a referência legal do produto (RTIQ, Decretos, etc.**

MÉTODO DE CONTROLE DE QUALIDADE E ANÁLISES DE CONTROLE MICROBIOLOGICO E FISICO QUIMICO

SISTEMA DE EMBALAGEM (ENVASAMENTO) E ROTULAGEM ***descrever o método de embalagem primaria:**

embalagem a vácuo, selado a quente, atmosfera modificada, embalagem termoencolhível

ARMAZENAMENTO / ESTOCAGEM ***(Mencionar local, temperatura do local, tempo de estocagem e forma de acondicionamento)**

MEIO DE TRANSPORTE DO PRODUTO PARA O MERCADO CONSUMIDOR ***(Mencionar o tipo de veículo, forma de acondicionamento, temperatura do produto e do ambiente onde é transportado)**

AUTENTICAÇÃO (Assinatura e Carimbo)

DATA

RESPONSÁVEL LEGAL

RESPONSÁVEL TÉCNICO

APROVAÇÃO (Assinatura e Carimbo)	
DATA	RESPONSÁVEL DO SIM

PARECER TÉCNICO ***(Mencionar se está APROVADO ou REPROVADO, caso reprovado descrever o motivo)**

(02 VIAS, ORIGINAIS)

ANEXO: MODELO DO RÓTULO DO PRODUTO (Arte Gráfica) e da embalagem secundaria (quando existente).

ANEXO 4.2
CHECK LIST DE ROTULAGEM
Este *Chek List* tem objetivo de organizar um roteiro de informações para elaboração, análise e aprovação de rótulos para o SIM/POA.
Forma de preenchimento: C = Conforme NC = Não Conform NA = Não se aplica.
Quando houver uma não conformidade, esta deve ser descrita no parecer técnico ou no decorrer do memorial.
Produto:
N°Registro Produto:
N°Registro SIM:

1.	**IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR:**
A.	( ) Razão Social ou Nome completo (conforme CNPJ ou CPF);
B.	( ) Endereço completo;
C.	( ) Classificação do estabelecimento no registro do Serviço de Inspeção (Lei Municipal);
D.	( ) CNPJ ou CPF;
E.	( ) Informações do Importador (quando aplicável);
F.	( ) Marca Comercial;
G.	( ) Autorização do uso da marca;
H.	( ) Expressão "INDÚSTRIA BRASILEIRA";

I.	( ) Estabelecimento de origem de produto já inspecionado ou fracionado, manter a rotulagem ou identificação de origem;
J.	( ) "Fabricado por" e "Distribuído por" (quando aplicável);
K.	( ) Nº da Inscrição Estadual (IE);
L.	( ) Nº do telefone para contato ou SAC (conforme Dec. 6523/08).

NOMENCLATURA OFICIAL DO PRODUTO

A.	( ) Denominação de venda oficial (RTIQ ou Resolução 1/2003 -MAPA);
B.	( ) Informar o tipo de apresentação (resfriado, congelado) ao final da nomenclartura oficial no caso de embutidos cárneos. Ex.: LINGUIÇA MISTA CONGELADA; CARNE CONGELADA DE BOVINO SEM OSSO – PICANHA;
C.	( ) Informar o termo "temperada" e/ou "recheada" para carnes (conforme IN n° 17/2018); seguindo o exemplo: Carne Congelada Temperada Recheada de Suíno sem Osso – Picanha;
D.	( ) Uso do nome regional entre parênteses, após nome oficial, exclusivo para cárneos (Resolução 1/2003 MAPA);
E.	( ) Forma de apresentação do produto na embalagem (Fatiado, Picado, moído), não podendo constar na nomeclatura oficial quando não estver previsto em RTIQ;
F.	( ) Localizado no painel principal;
H.	( ) Em destaque, Igual a maior fonte e no mínimo 1/3 do tamanho da marca (IN 22/2005);
I.	( ) Em Caixa Alta e Negrito, Uniforme e sem intercalação;
J.	( ) Expressão "Tipo", quando aplicável (RDC n° 123/2004 ANVISA);
3. LISTA DE INGREDIENTES	
A.	( ) De acordo com o Regulamento Técnico e Memorial Descritivo de Rotulagem (RDC n° 259/2002 ANVISA);
B.	( ) Apresentar os ingredientes em ordem decrescente de proporção;
C.	( ) Declarar a água como ingrediente, quando utilizá-la;
D.	( ) Declarar e identificar os Aditivos, listados depois dos demais ingredientes;
E.	( ) Informar a função tecnológica principal, o nome e o número de INS dos aditivos;
F.	( ) A concentração de aditivos deve respeitar os limites estabelecidos (IN nº 14, 03/06/2019, RDC nº 272, 14/03/2019 e RTIQ);
G.	( ) O uso de corante Tartrazina (INS 102) deverá estar de acordo com a RDC 340/2002 ANVISA;
H.	( ) Contém substâncias alergênicas. "Alérgicos: seguido do nome" (RDC n° 26/2015 ANVISA).
I.	( ) De acordo com o Regulamento Tecnico de Aditivos Aromatizante (RDC Nº 2, DE 15 DE

JANEIRO DE 2007 ANVISA).

J.	( ) Fichas técnicas dos aditivos anexadas ao memorial: verificar relação de ingredientes informados e suas quantidades, alergênicos, transgênicos e demais informações importantes.
4. CONTEÚDO (VOLUME/PESO)	
A.	( ) Localizado no painel principal em contraste com o fundo (fácil visualização);
B.	( ) Tamanho dos caracteres de acordo com o volume/peso de produto; (Regulamento Técnico Metrológico Portaria INMETRO nº157/2002, tabela II);
C.	() Precedido das expreções "PESO LÍQUIDO", "CONTEÚDO LÍQUIDO", etc; (Regulamento Técnico Metrológico Portaria INMETRO nº 157/2002);
D.	() Queijos sem peso padronizado: "DEVE SER PESADO EM PRESENÇA DO CONSUMIDOR" e peso da embalagem; Portaria INMETRO nº 25/1986;
E.	( ) Produtos Cárneos: Peso líquido no ponto de venda (Venda por Peso); (Portaria INMETRO nº 19, de 07 de março 1997);
F.	( ) Produtos cárneos com perda de peso por desidratação: "DEVE SER PESADO EM PRESENÇA DO CONSUMIDOR"; (Portaria INMETRO nº 19, de 07 de março 1997);
G.	() "PESO DA EMBALAGEM" , exceto para pré-medidos (Portaria 25/1986 e 19/1997 - INMETRO);
H.	( ) Carne moída para varejo conteúdo máximo 1kg. Para venda institucional poderão seradmitidas embalagens superiores a 1 Kg, sendo que a espessura deve ser igual ou menor a 15 cm nao sendo permitida a venda no varejo (IN nº 83, 21/11/2003 MAPA);
I.	( ) Produtos com conteúdo padronizado (filé de pescado congelado, leite líquido e manteiga(Portaria nº 153/2008 INMETRO).
5. CONSERVAÇÃO DO PRODUTO	
A.	( ) Informação de temperaturas máxima e mínima de conservação (IN 22/2005 MAPA);
B.	( ) Temperatura de conservação de acordo com espécie e tipo de produto (RTIQ);
C.	( ) Informar a conservação doméstica para congelados (temperatura X validade);

( ) Prazo de validade e temperatura de conservação após abertura da embalagem; RDC nº 259 da ANVISA (2002).

6. DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE

A.	() Formato de apresentação dos caracteres;(IN 22/2005 MAPA);
B.	() Data de fabricação (IN 22/2005 MAPA);
C.	( ) Prazo de validade (uma das expressões padronizadas pela IN22/2005 MAPA);
E.	() Lote (Ex: L (código), Validade/L, ou Data de Fabricação/L) RDC nº 259 da ANVISA (2002).
7. IDENTIFICAÇÃO DE REGISTRO NO SERVIÇO OFICIAL DE INSPEÇÃO	
A.	() Carimbos conforme os modelo oficiais, com dizeres e forma de acordo com padrão do SIM (Decreto Municipal);
B.	() Tamanho do carimbo do SIM de acordo com o volume de produto acondicionado (Decreto Municipal):

Produtos de peso até 1Kg: 2,5cm de diâmetro; forma circular;
Produtos de peso acima 1Kg: 3,5cm de diâmetro; forma circular;
C. ( ) Dimensões do logotipo do SISBI, SUSAF Ou Selo Arte, de acordo com o Oficio Circular N° 01/2011/DIPOA/SDA, ou legislação especifica para os padrões e normas de uso:
1,5cm de comprimento: embalagens com superficie igual ou menor a 10cm²;

3cm de comprimento: embalagens de peso até 2Kg;
4,5cm de comprimento: embalagens de peso superior a 2Kg até 5Kg;
6cm de comprimento: embalagens de peso superior a 5Kg até 10Kg;
15cm de comprimento: embalagens de peso superior a 10Kg;
6cm de comprimento: para etiquetas-lacre de carcaça e caminhões tanque; - O texto da logomarca SISBI/POA deverá ser aplicado quando as dimensões são iguais ou maiores que 4,5cm de complimento;

D. ( ) Expressão de registro de rótulo sem abreviações e com as siglas correta "REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL SOB Nº ___/___"
E. ( ) Comercialização Consorcial: Dizeres obrigatórios que autorizam essa comercialização conforme normas ou legislação existentes.
F. ( ) Registro único: para cortes cárneos diferentes, e ou mesmo produto com pesos diferentes;
EX.: Queijo mussarela – pesos líquidos 150g, 200g, 500g.

8.	**INFORMAÇÃO NUTRICIONAL**
A.	( ) É declarado o valor energético e os nutrientes obrigatórios: Proteínas, Carboidratos,Gorduras e Fibra Alimentar em gramas(g); e Sódio e miligramas(mg) (RDC nº 360, 23/12/2003);
B.	( ) Uso da Tabela Nutricional Simplificada; "Não contém quantidade significativa de.....(Nutrientes obrigatórios);
C.	( ) As cifras e as unidades de medida deverão ser declaradas de acordo as disposições da RDC nº 360, 23/12/2003;
D.	( ) Valor energético e os valores dos nutrientes condizentes com o produto pretendido,respeitando a variação máxima permitida pela RDC n° 360, 23/12/2003;
E.	( ) A Tabela Nutricional deverá ser apresentada de acordo com os modelos aprovados pela RDC nº 360, 23/12/2003 (vertical ou linear);
F.	( ) Informação de porção e medida caseira de acordo com a RDC nº 359, 23/12/2003;
G.	( ) Informação Nutricional Complementar (INC) de acordo com a RDC Nº 54, 12/11/2012;Verificar se comparativo ou absoluto, light, magro, vitaminado, baixo em gorduras, entre outros.
H.	( ) Alimentos para dietas com restrição - "DIET" (Portaria n° 29, 03/01/1998); Alimentos especialmente formulados para atender necessidades de pessoas em condições metabólicas específicas, por exemplo: diabéticos, gestantes, entre outros.
9.	**DIZERES E OU INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO PRODUTO**
A.	( )) "**CONTÉM GLÚTEN"** ou **"NÃO CONTÉM GLÚTEN**" para todos em destaque, nítido e de fácil leitura; (LEI Nº 10.674, DE 16 DE MAIO DE 2003);
B.	( ) Carnes e miúdos de aves: instruções de preparo – RDC nº 13, 02/01/2001;
C.	( ) Carne moída: "PROIBIDO O FRACIONAMENTO" "PROIBIDA A VENDA NO VAREJO" (>1Kg) - IN nº 83, 21/11/2003;
D.	( ) Corantes artificiais: expressão "Colorido Artificialmente" – Decreto nº 986, 21/10/1969;
E.	( ) Adição de aromas: em acordo com o Informe Técnico nº 26 da ANVISA (2007), confrome

tabela:			
FINALIDADE DO AROMA NO PRODUTO	**CLASSIFICAÇÃO DO AROMA**	**DESIGNAÇÃO OU PAINEL PRINCIPAL**	**PAINEL PRINCIPAL**
Definir/Conferir sabor a	Natural	Sabor	Contém aromatizante
um alimento	Artificial	Sabor artificial de ...	Aromatizado Artificialmente
	Idêntico ao Natural	Sabor...	Contém aromatizante sintético idêntico ao natural
Reforçar ou Reconstituir	Natural	Nome do Produto	Contém aromatizante
sabor de um alimento	Artificial	Nome do Produto	Aromatizado Artificialmente
	Idêntico ao Natural	Nome do Produto	Contém aromatizante sintético idêntico ao natural

Conferir sabor específico A indicação do uso de aroma deve constar na lista de ingredientes conforme determina o item 2 da Resolução RDC nº 259/2002.	
F.	( ) Mistura de aromas, para indicação do aroma na rotulagem do alimento deve ser seguida a orientação do item 2.4 da Resolução RDC nº. 2/2007;
G.	( )Indicar no painel principal do rótulo logo abaixo do nome do produto, em caracteres uniformes em corpo e cor sem intercalação de dizeres ou desenhos, letras em caixa alta e em negrito, a expressão: CONTÉM GORDURA VEGETAL (quando aplicável) - (IN22/2005);
H.	( ) Leites: Avisos Importantes (Lei nº 11265, 03/01/2006);
I.	( ) Dizeres Obrigatórios Bebidas Lácteas (RTIQ – IN nº 16, 23/08/2005);
J.	( ) Dizeres Iougurte (RTIQ – IN nº 46, 23/10/2007), entre outas informações;
K.	( ) Doce de Leite "exclusivo para uso industrial" (Portaria nº 354, 04/09/1997);
L.	( ) Instruções de preparo (instrução para descongelamento ou tatamento adequando – IN22/2005);
M.	( ) Informações obrigatórias para rótulo de Ovos (RDC nº 35, 17/06/2009);
N.	( )Nomenclatura de ovos (Resolução nº 1, de 9 de Janeiro de 2003);
O.	( ) "Contém Lactose" (Lei nº 13.305, de 4 de Julho de 2016).
P.	( ) Na rotulagem do mel deve constar a advertência "Este produto não deve ser consumido

Q.	() Mel de uso industrial: deve conter a expressão "PROIBIDA A VENDA FRACIONADA" (RIISPOA, Art.461
R.	( ) A água adicionada aos produtos cárneos deve ser declarada, em percentuais, na lista de ingredientes (RIISPOA, Art. 456).
S.	( ) Quantidade de água adicionada for superior a 3%,deve ser informado, adicionalmente, no painel principal da rotulagem (RIISPOA, Art. 456).
T.	( ) Expressões em destaque para alimentos que contenham ou sejam produzidos a partir de organismos geneticamente modificados, com presença acima do limite de um por cento do produto, o consumidor deverá ser informado da natureza transgênica desse produto, no painel principal e em conjunto com o símbolo, uma das seguintes expressões, dependendo do caso: "(nome do produto) transgênico", "contém (nome do ingrediente ou ingredientes) transgênico(s)" ou "produto produzido a partir de (nome do produto) transgênico".
U.	( ) Uso do símbolo transgênico conforme Portaria ANVISA n. 2658, de 22 de dezembro de 2003.
10. DIZERES, INFORMAÇÕES E IMAGENS NÃO PERMITIDAS.	
A.	( ) Qualquer representação que torne a informação falsa, incorreta ou insuficiente; (IN 22/2005 MAPA);
B.	( ) Que induza ao erro, confusão ou engano sobre a procedência, qualidade, etc.;(IN 22/2005 MAPA);
C.	( ) Atribuição de efeito não comprovado; (IN 22/2005 MAPA);
D.	( ) Destaque a presença ou ausência de componentes intrínsecos ao produto;(IN 22/2005 MAPA);
E.	( ) Atribuir propriedades terapêuticas ou medicinais; (IN 22/2005 MAPA);
F.	( ) Que faça alusão à Bandeira Nacional e ou símbolos oficiais;
G.	( ) Informar "IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA", quando aplicável – (LEI nº 8078, 11/09/1990, art. 37);
H.	( ) Leites (Lei 11265/2006).
11.	**ORTOGRAFIA, UNIDADES DE MEDIDA E TAMANHO DA LETRA**
A.	( ) Ortografia revisada e na língua oficial do país;
B.	( ) Unidades de medidas oficiais (Sistema Internacional de Unidades - SI) e Unidade de medida de massa em caracteres minúsculos (Resolução nº 12, 12/10/1988 do CONMETRO;
C.	( ) Tamanho da letra igual ou maior que 1mm conforme RDC nº 259 da ANVISA (2002), exceto para indicação de conteúdos liquidos, conforme Portaria INMETRO nº 157/2002.
12.	**EMBALAGEM SECUNDÁRIA**
A.	( ) Identificação do estabelecimento produtor;
B.	( ) Nomenclatura oficial do produto;
C.	( ) Conteúdo e peso da embalagem;
D.	( ) Temperatura conservação do produto (máxima e mínima);
E.	( ) Data de fabricação, prazo de validade e lote;
F.	( ) Expressão de registro;
G.	( ) Expressão "Indústria Brasileira";
H.	( ) Carimbo – Modelo do SIM;
I.	( ) Ortografia correta, unidades de medida oficiais e tamanho da letra;
J.	( ) Logotipo do SISBI, quando aplicável.
13.	**MEMORIAL DESCRITIVO DE ROTULAGEM**
A.	( ) Todos os campos obrigatório preenchidos adequadamente;
B.	( ) A composição do produto está de acordo com o Regulamento Técnico;
C.	( ) O processo descrito e informações atendem aos regulamentos oficiais específicos;
D.	( ) Está devidamente autenticado com a assinatura dos responsáveis;
E.	( ) As páginas estão devidamente rubricadas.

por crianças menores de um ano de idade" (RIISPOA, Art. 460)

Data:___/___/_____ Ass. e carimbo do responsável:

ANEXO 4.3

CERTIFICADO

Certifico que os produtos da empresa....., portadora do CNPJ....., localizada

no município de....., portando o registro de inspeção nº ...., foram avaliados pelo Fiscal de inspeção....., com registro no conselho regional de medicina veterinária n°.....
A avaliação quanto à conformidade do memorial descritivo de fabricação, seguiu os Regulamentos Técnicos de Identidade e Qualidade (RTIQ), além de Check List de rotulagem conforme legislação especifica vigente.

O Serviço de Inspeção Municipal - SIM é **FAVORÁVEL** a fabricação dos seguintes produtos;

PRODUTO	NÚMERO DO REGISTRO	DATA DA APROVAÇÃO

Cidade/estado, data... mês...ano

_____

Fiscal de Inspeção

ANEXO 4.4

CONTROLE DE ROTULAGEM

A conferência é realizada pelo Fiscal de Inspeção onde verifica-se o rótulo que está sendo utilizado no produto corresponde ao aprovado pelo serviço no memorial. Deve ser realizado em todos os produtos no decorrer do ano. Quando constatado não conformidades deve ser realizado relatórios de não conformidade (RNC).

LEGENDA: C – CONFORME; NC – NÃO CONFORME

Estabelecimento:	N° Registro do SIM:	
Data: / /	.	
	IDENTIFICAÇÃO DO RÓTULO	C/NC

ITEM E DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE:
Assinatura e Carimbo do Fiscal do SIM:

Publicado por:
Cíntia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:D3E78C67

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 7 DECRETO Nº 3913/2022

ANEXO 7
DECRETO Nº 3.913/2022

RASTREABILIDADE E RECALL
Esse procedimento permite controlar e gerenciar de maneira documentada as informações referentes a um processo/procedimento. É a capacidade de recuperação do histórico, da aplicação ou da localização de uma atividade, ou um processo, ou um produto ou uma organização, por meio de informações previamente registradas. De um modo mais simples, rastrear é manter os registros necessários para identificar e informar os dados relativos à produção, à origem e ao destino de um produto. No caso específico deste documento, a rastreabilidade se refere ao controle e gerenciamento dos processos de produção dos produtos destinados à alimentação produzidos pelo estabelecimento, desde a aquisição das matérias-primas até a comercialização do produto acabado e o seu recolhimento (RECALL).
FORNECEDORES DE MATÉRIAS-PRIMAS:
Todos os fornecedores de matérias-primas, quando da aquisição primária de um produto pelo estabelecimento, são devidamente avaliados e só passam a ser adquirido se atenderem aos requisitos estabelecidos pelo controle de qualidade da unidade.
MATÉRIAS-PRIMAS:
As indústrias aderidas ao SISBI só poderão comprar a matéria prima de outras com SISBI ou SIF, e as aderidas ao SUSAF-PR só poderão comprar a matéria prima de outras com SISBI, SIF ou SIP já as indústrias com SIM poderão adquirir de SIM/SIP/SIF e/ou SISBI, estas só devem ser aceitas e descarregadas se atenderem aos requisitos estabelecidos pelo comprador. Na recepção, cada remessa de uma determinada matéria-prima é registrada em planilha de recepção, onde irá constar as seguintes informações: nome do fornecedor e número da nota fiscal, produto, quantidade, lote, registro de inspeção, temperatura de recepção e responsável pela verificação (Modelo: ANEXO 7.1). No recebimento, cada remessa de uma determinada matéria-prima recebe uma identificação (estabelecido pelo recebedor), um número de lote de controle interno. A partir da qual é feito todo o acompanhamento do produto dentro do estabelecimento. Para efeito de controle interno, cada remessa de uma determinada matéria-prima equivale a um lote.
CONTROLE DA PRODUÇÃO:
Na linha de produção, a utilização de toda matérias-primas é controlada, a utilização de um mesmo tipo de matéria-prima respeita, obrigatoriamente, um programa de rotatividade: “o primeiro que entra é o primeiro que sai”. A partir do número de lote de controle interno, que é sequencial e de acordo com a ordem de recepção, se estabelece a ordem de utilização da matéria-prima. A quantidade de cada matéria-prima a ser gasta é especificada em uma planilha, a partir desta, se faz a anotação dos lotes de todas as matérias-primas utilizadas para a produção de um determinado lote de produto acabado. Através desta planilha, é possível se rastrear todas as matérias-primas utilizadas para a produção do lote de produto em questão (Modelo: ANEXO 7.2).
PRODUTOS ACABADOS:

Todos os produtos produzidos pelo estabelecimento são envasados em embalagens contendo um rótulo cada, no qual estão contidas todas as informações a respeito do produto em questão, dentre elas a data de fabricação e lote de produção, que possibilitam o levantamento de todo seu histórico de produção.
DESTINO FINAL DOS PRODUTOS ACABADOS:

Todo e qualquer produto produzido pelo estabelecimento, deverá ser lançado em planilha de expedição de produtos acabados. Neste documento devem estar contidas informações referentes ao comprador (nome, telefone, endereço etc.) e referente ao(s) produto(s) vendido(s) (especificação do produto, quantidade, lote de produção ao qual pertence etc.), a partir das quais é possível localizar o produto e fazer recall em caso de necessidade (Modelo: ANEXO 7.3).
CONTROLE PELO SIM
Os relatórios ou planilhas citados acima (relatório de recebimento de matéria prima, produção e expedição) devem ser encaminhados ao SIM até o 10° dia de cada mês, sendo os relatórios referentes ao mês posterior. Em caso de necessidade de qualquer tipo de rastreabilidade e ou recall, os mesmos devem ser realizados pelo estabelecimento, juntamente com o responsável pela documentação e registro de dados. Nestes casos, é obrigatória a elaboração de relatório especificando a causa do recall, o solicitante, o responsável pela execução do processo de rastreabilidade, a data e as conclusões obtidas. Este relatório deve ser datado e assinado e entregue ao SIM. Em caso de recall, os produtos recolhidos devem ficar estocados em local específico (separado dos demais produtos acabados e matérias-primas) até que se determine seu destino final pelo SIM.
RECALL
A empresa deve dispor de programa de recolhimento dos produtos por ela elaborados e expedidos quando for constatado desvio no controle de processo ou outra não conformidade que possa incorrer em risco à saúde ou aos interesses do consumidor o mesmo deve ser executado.
A verificação oficial de recall deve se basear nos documentos utilizados pela empresa para o registro do recolhimentos dos produtos, onde deve ser avaliado se o procedimento de recolha é rápido e efetivo.
ANEXO 7.1

Relatório de Recebimento de Matéria Prima
Realizado pela empresa onde deve anotar o recebimento de mátrias primas. Deve ser entregue mensalmente até o 10° dia de cada mês ao serviço de inspeção onde deve verificar a procedências das matérias primas. Quando for verificado Não Conformidades deve ser realizado um relatório de não conformidade (RNC).
Estabelecimento: Registro do SIM:

Data	N. do Fornecedor e N. da Nota Fiscal	Matéria Prima	Quantidade	Número do Registro de Inspeção	Responsável

Assinatura e carimbo do responsável pela verificação:

ANEXO 7.2

Relatório de Produção
Realizado pela empresa onde deve anotar tudo o que é produzido. Deve ser entregue mensalmente até o 10° dia de cada mês ao serviço de inspeção onde fará a verificação. Quando for verificado Não Conformidades deve ser realizado um relatório de não conformidade (RNC).
Estabelecimento: Registro do SIM:

Data	Produto a ser Produzido	Matéria Prima Utilizada	Quantidade	Lote	Responsável

Assinatura e carimbo do responsável pela verificação:

ANEXO 7.3

Relatório de Produção
Realizado pela empresa onde deve anotar todos os produtos expedidos. Deve ser entregue mensalmente até o 10° dia de cada mês ao serviço de inspeção onde fará a verificação. Quando for verificado Não Conformidades deve ser realizado um relatório de não conformidade (RNC).
Estabelecimento: Registro do SIM:

Data	Produto Expedido	Quantidade	Lote	Comprador (nome e endereço)	Responsável

Assinatura e carimbo do responsável pela verificação:

Publicado por:
Cíntia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:3616AF1A

RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2022

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2022

RICARDO ANTONIO ORTINÃ, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Concurso Público nº 001/2019, homologado em 11 de março de 2020, RESOLVE:

1. CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 001/2019, para comparecer, na data de **15 de março de 2022 das 08h30min às 11h30min**, na Sede da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste - PR, situada na Avenida Brasil, nº 1431, Centro, junto ao Departamento de Recursos Humanos, a fim de:

1.1. Apresentar os documentos exigidos para efetivação, nomeação e posse, conforme ANEXOII.

1.2. Agendar, junto ao Departamento de Recursos Humanos, o Exame Médico Pericial (LABORATORIAL).

1.3 A ficha de dados cadastrais (ANEXO III) deve estar devidamente preenchida, ao ser entregue a documentação.

1.4 O candidato aprovado deverá comparecer na Clínica Multiclin, no dia **17 de março de 2022, as 18:00 horas da tarde**, localizada na Rua Santos Dumont, 655, centro, Santo Antonio do Sudoeste-PR.

2 Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o Candidato que não se apresentar no prazo acima indicado para tomar posse ou não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo, conforme dispõe o item 18.7 do Edital de Abertura.

O candidato que não puder tomar posse do cargo no prazo supramencionado, poderá solicitar formalmente pela opção, por uma única vez, por ir para o último lugar na classificação final dos aprovados e classificados para o respectivo cargo.

Na forma do disposto no Edital nº 001/2019, o candidato convocado será submetido, antes da admissão, a Perícia Médica Oficial que consiste em exames médicos clínicos e exames complementares para avaliação da sua capacidade física e mental para desempenho das atividades e atribuições do cargo.

A falta da apresentação dos exames mencionados no item anterior caracterizará desistência do candidato.

Santo Antonio do Sudoeste, 08 de março de 2022.

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal
ANEXO I

LISTA DE CONVOCADOS
CARGO: FISIOTERAPEUTA

Candidato(A)	Inscrição	Identidade	Nota Final	Classif.
DANIELA TREMÉA FAQUINELO	007.300.622-92	60406499	78.50	2

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA POSSE - CONCURSO PÚBLICO 001/2019
(TODOS OS DOCUMENTOS DEVEM SER APRESENTADOS ORIGINAL E CÓPIA)

Cédula de Identidade (RG) e fotocópia;
CPF e fotocópia;
Registro no órgão de classe e fotocópia;
Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino (até 45 anos);
Título de eleitor e fotocópia, junto com declaração de quitação eleitoral;
Carteira de Trabalho e cadastro do PIS/PASEP e fotocópia;
Comprovante de escolaridade exigida;
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia;
Cópia do RG e CPF do cônjuge e dos filhos, quando houver;
Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela:

Justiça Estadual no local de residência do candidato;
Justiça Federal no local de residência do candidato;

Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) e fotocópia;
Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão, reconhecida em cartório (ANEXA);
Declaração de bens e valores, reconhecida em cartório (ANEXA)
Preencher todas as informações da Ficha de Identificação Funcional (ANEXA)
Declaração de desvinculação **para o candidato que exerce emprego ou função pública federal, estadual, ou municipal,** conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal, reconhecida em cartório (ANEXA)

ANEXO III
FICHA DE DADOS CADASTRAIS

Nome:	
Estado Civil:	Deficiência: ( ) Sim ( ) Não
Pai:	
Mae:	
Endereço:	
Bairro: N°:	
Sexo:	Raça:
Data De Nascimento:	Naturalidade:
Rg: Órgão Exp:	Data Expedição:
Cpf:	N° Do Pis:
Título De Eleitor:	Zona/Seção:
Ctps N°:	Série:
Cnh:	Data Da 1° Cnh:
E- Mail:	Telefone:

FORMAÇÃO

Ensino Fundamental Incompleto ( )	Até A 4° Série	
Ensino Fundamental Completo ( )	Até A 8° Série	
Ensino Médio Incompleto ( )		
Ensino Médio Completo ( )		
Ensino Técnico ( )		
Ensino Superior Completo ( )		
Pós Graduação ( )		
Mestrado ( )		
Registro Conselho De Classe:	Quites ( )	Em Débito ( )
Caso Não Tenha Ensino Superior, Tem Interesse Em Cursar?	Sim ( )	Não ( )
Caso Não Tenha Pós Graduação, Tem Interesse Em Cursar?	Sim ( )	Não ( )
Possui Dependentes?	Sim ( ) Não ( )	
Nome Completo Dos Dependentes:1.		
2.		
Data De Nascimento Dos Dependentes:1.		
2.		

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO
DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, portador da Identidade nº _____ e CPF nº _____, DECLARO para fins de posse no cargo de _____, na Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, QUE NÃO EXERÇO qualquer cargo, emprego, ou função pública junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, que seja inacumulávelc om a carreira em que tomarei posse, em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal.
DECLARO, outrossim, QUE NÃO PERCEBO proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que seja inacumulável com a carreira em que tomarei posse.
DECLARO, também, estar ciente de que devo comunicar a esse Órgão qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de instaurar-se o processo administrativo disciplinar.
DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

DECLARO, por fim, que tomo ciência de toda a legislação supra referida.

_____, _____de __ de 2022.

_____
Declarante
(Firma reconhecida)

ANEXO V

DECLARAÇÃO PARA FINS DE POSSE EM CARGO PÚBLICO

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Nome:	
RG nº	CPF nº
Cargo:	

DE BENS
Para fins de posse em cargo público no Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, conforme o disposto no art. 15, da Lei nº 1990/2009 de 13 de fevereiro de 2009, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, declaro:

( ) Não possuo bens e valores a declarar
( ) Possuo bens e/ou valores, conforme Declaração em anexo (IR)

DECLARO AINDA, QUE:
I – Não participo de gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, nem exerço o comércio na qualidade de acionista majoritário;
II – Nunca fui demitido ou destituído em razão de processo administrativo disciplinar do serviço público federal, estadual ou municipal, da administração direta ou indireta, nos últimos cinco anos, e que não me encontro respondendo a nenhum processo dessa natureza.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, em _____ de _____ de 2022.

_____
Declarante
(Firma reconhecida)

Publicado por:
Camila Defante
Código Identificador:F298B8D1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS: ANEXO 15 - EXERCÍCIO 2021

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EXERCÍCIO:2021 **PERÍODO(MÊS):**DEZEMBRO **DATA EMISSÃO:**04/03/2022

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		**22.292.159,77**	**20.364.479,77**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		**1.589.446,78**	**928.560,28**
IMPOSTOS		1.235.078,40	603.354,97
TAXAS		166.470,46	128.280,21
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		187.897,92	196.925,10
CONTRIBUIÇÕES		**0,00**	**0,00**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		**0,00**	**0,00**
VENDA DE MERCADORIAS		0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		**648.021,74**	**316.268,18**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		536.221,92	4.570,59
JUROS E ENCARGOS DE MORA		23.317,81	295.103,15
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		88.482,01	9.639,04
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		0,00	6.955,40
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		**19.992.085,94**	**18.782.213,81**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		186.861,50	216.816,20
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		19.760.295,50	18.524.159,06
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS		44.928,94	41.238,55
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		**0,00**	**0,00**
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO		0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**62.605,31**	**337.437,50**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR		598,10	30.388,04
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES		0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS		0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		62.007,21	307.049,46
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		**18.602.507,81**	**16.856.755,94**
PESSOAL E ENCARGOS		**8.584.405,23**	**7.748.571,15**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		6.982.108,58	6.276.967,47
ENCARGOS PATRONAIS		1.540.528,82	1.393.791,33
BENEFÍCIOS A PESSOAL		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		61.767,83	77.812,35
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		**128.105,32**	**134.551,07**
APOSENTADORIAS E REFORMAS		34.967,09	31.332,20
PENSÕES		16.147,43	15.114,87
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA		0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS		0,00	88.104,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA		0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		76.990,80	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		**6.141.771,06**	**6.312.609,30**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		3.093.676,65	3.412.700,96
SERVIÇOS		3.048.094,41	2.899.908,34
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		**449.196,88**	**636.579,95**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		41.148,10	244.034,68
JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		408.048,78	392.545,27
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		**3.026.787,09**	**1.861.639,20**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		995.460,24	1.020.391,56
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		2.031.326,85	841.247,64
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		**0,00**	**0,00**
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO		0,00	0,00

PERDAS INVOLUNTÁRIAS		0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS		**190.179,96**	**155.774,56**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		190.179,96	155.774,56
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS		**0,00**	**0,00**
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS - CMV		0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS		0,00	0,00
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS - CSP		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		**82.062,27**	**7.030,71**
PREMIAÇÕES		2.946,77	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES		0,00	0,00
INCENTIVOS		0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		79.115,50	7.030,71
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		**3.689.651,96**	**3.507.723,83**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		**0,00**	**0,00**
	Nota	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		1.038.881,68	2.177.644,82
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		352.527,01	206.830,03
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO		194.797,76	259.487,72
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO		0,00	0,00

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 04/03/2022 14:43

Publicado por:
Fernanda Souza Pereira
Código Identificador:8019878B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE: ANEXO 17 - EXERCÍCIO 2021

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO 17 Exercício 2021
Balanço Anual

Unidade gestora: Município de São José das Palmeiras Página: 1

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO ATUAL
2.1.8.8.1.00.00.00.00.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.233.147,38	1.176.927,74	56.219,64
2.1.8.8.1.01.00.00.00.00.00.00	CONSIGNAÇÕES	0,00	1.233.147,38	1.176.927,74	56.219,64
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS - 87 - 6 INSS - INSTITUTO NAC. SEGURO SOCIAL.	0,00	645.986,16	590.147,56	55.838,60
2.1.8.8.1.01.04.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF - 4772 - 4 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DAS PALMEIRAS	0,00	167.243,78	167.243,78	0,00
2.1.8.8.1.01.09.00.00.00.00.00	ISS - 4772 - 4 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DAS PALMEIRAS	0,00	8.018,94	8.018,94	0,00
2.1.8.8.1.01.14.00.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA - 5402 - 0 LUCAS GABRIEL GRAFFUNDER LIRA	0,00	7.150,00	7.150,00	0,00
2.1.8.8.1.01.14.00.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA - 6775 - 0 LUCIANA APARECIDA SOARES	0,00	4.766,58	4.766,58	0,00
2.1.8.8.1.01.14.00.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA - 8192 - 2 RENATA FERRIS	0,00	3.399,54	3.399,54	0,00
2.1.8.8.1.01.19.00.00.00.00.00	RETENÇÕES - ASSOCIAÇÕES - 4647 - 7 ASSOCIACAO DOS SERV.PUBLICOS MUNICIPAL DE S. J. DAS PALMEIRAS	0,00	12.942,03	12.942,03	0,00
2.1.8.8.1.01.22.00.00.00.00.00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - 4608 - 6 BANCO DO BRASIL	0,00	22.158,60	22.158,60	0,00
2.1.8.8.1.01.22.00.00.00.00.00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - 4780 - 5 COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO ALIANÇA - SICREDI	0,00	319.579,45	319.579,45	0,00
2.1.8.8.1.01.22.00.00.00.00.00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - 4827 - 5 Caixa Economica Federal - Agencia Toledo PR	0,00	37.856,95	37.856,95	0,00
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00.00.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	0,00	4.045,35	3.664,31	381,04
2.1.8.8.1.01.99.01.00.00.00.00	INSS PRESTADOR DE SERVIÇOS - 87 - 6 INSS - INSTITUTO NAC. SEGURO SOCIAL.	0,00	4.045,35	3.664,31	381,04
Despesa Orçamentária		843.106,73	18.602.530,00	18.836.136,99	609.499,74
Saldo a Pagar do Exercício		0,00	18.630.206,06	18.067.381,95	562.824,11
Saldo a Pagar de Exercícios Anteriores (restos a pagar)		843.106,73	(27.676,06)	768.755,04	46.675,63
Total da Dívida Flutuante		843.106,73	19.835.677,38	20.013.064,73	665.719,38

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 04/03/2022 14:45

Publicado por:
Fernanda Souza Pereira
Código Identificador:2CD37B5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA: ANEXO 18 - EXERCÍCIO 2021

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
2021

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
DATA EMISSÃO: 04/03/2022
Página: 1

DESCRIÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS	22.740.669,00	20.920.097,54
RECEITAS DERIVADAS	1.361.116,42	987.078,85
Receita Tributária	1.173.218,50	773.808,12
Receita de Contribuições	187.897,92	213.270,73
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS	154.319,26	63.885,66
Receita Patrimonial	88.482,01	9.639,04
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	3.172,40	31.239,48
Outras Receitas Originárias	62.664,85	23.007,14
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	21.225.233,32	19.869.133,03
Intergovernamentais	17.539.515,26	16.706.320,93
da União	13.311.706,14	12.096.532,19
de Estados e Distrito Federal	4.227.809,12	4.609.788,74
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	2.303.264,02	1.928.431,35
Transferências Financeiras Recebidas	149.306,66	147.461,53
Recebimentos Extraorçamentários	1.233.147,38	1.086.919,22
DESEMBOLSOS	20.655.997,96	20.494.046,14
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	8.874.951,64	8.440.040,83
SAÚDE	2.256.658,22	2.227.645,04
URBANISMO	426.867,60	595.669,35
ENCARGOS ESPECIAIS	51.114,52	49.067,45
ASSISTÊNCIA SOCIAL	372.813,91	424.222,08
ADMINISTRAÇÃO	1.388.092,76	1.296.142,92
EDUCAÇÃO	2.842.555,38	2.640.165,80
CULTURA	98.554,34	50.828,25
AGRICULTURA	337.488,60	311.123,79
TRANSPORTE	1.100.806,31	845.176,15
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	92.965,39	52.696,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	92.965,39	52.696,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	11.688.080,93	12.001.309,31
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	9.515.692,95	9.819.433,00
Transferências Financeiras Concedidas	995.460,24	1.020.391,56
Pagamentos Extraorçamentários	1.176.927,74	1.161.484,75
Outros Desembolsos	0,00	0,00
Perdas de Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	2.084.671,04	426.051,40
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	194.797,76	259.487,72
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	194.797,76	259.487,72

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
2021

PERÍODO: JANEIROADEZEMBRO
DATA EMISSÃO: 04/03/2022
Página: 2

DESCRIÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESEMBOLSOS	352.527,01	213.478,94
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	352.527,01	213.478,94
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(157.729,25)	46.008,78

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	1.926.941,79	472.060,18
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	2.206.495,13	1.734.434,95
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	4.133.436,92	2.206.495,13

Notas Explicativas

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 04/03/2022 14:46

Publicado por:
Fernanda Souza Pereira
Código Identificador:10EAD47C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO: ANEXO 12 - EXERCÍCIO 2021

Unidade gestora: Município de São José das Palmeiras

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Exercício 2021
Balanço Anual
Data de Emissão: 04/03/2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES		18.659.200,00	20.809.067,10	21.231.925,68	422.858,58
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		732.900,00	970.900,00	1.173.218,50	202.318,50
IMPOSTOS		605.000,00	843.000,00	1.057.883,77	214.883,77
TAXAS		92.600,00	92.600,00	115.334,73	22.734,73
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		35.300,00	35.300,00	0,00	(35.300,00)
CONTRIBUIÇÕES		199.900,00	199.900,00	187.897,92	(12.002,08)
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		199.900,00	199.900,00	187.897,92	(12.002,08)
RECEITA PATRIMONIAL		109.600,00	125.801,51	88.482,01	(37.319,50)
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS		38.900,00	55.101,51	88.482,01	33.380,50
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA		70.700,00	70.700,00	0,00	(70.700,00)
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL		0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS		0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS		186.500,00	186.500,00	3.172,40	(183.327,60)
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		75.900,00	75.900,00	3.087,95	(72.812,05)
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE		85.300,00	85.300,00	0,00	(85.300,00)
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE		25.300,00	25.300,00	0,00	(25.300,00)
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS		0,00	0,00	84,45	84,45
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		17.350.800,00	19.246.465,59	19.716.490,00	470.024,41
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		11.394.300,00	12.536.735,59	13.257.600,58	720.864,99
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		3.856.600,00	4.322.830,00	4.155.625,40	(167.204,60)
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES		96.300,00	96.300,00	0,00	(96.300,00)
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		2.003.600,00	2.290.600,00	2.303.264,02	12.664,02
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		79.500,00	79.500,00	62.664,85	(16.835,15)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		20.100,00	20.100,00	0,00	(20.100,00)
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		20.700,00	20.700,00	62.066,75	41.366,75
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO		0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES		38.700,00	38.700,00	598,10	(38.101,90)

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS DE CAPITAL		159.800,00	458.474,00	321.087,04	(137.386,96)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		100.000,00	100.000,00	194.797,76	94.797,76
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO		100.000,00	100.000,00	194.797,76	94.797,76
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO		0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		59.800,00	59.800,00	0,00	(59.800,00)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		59.800,00	59.800,00	0,00	(59.800,00)
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	298.674,00	126.289,28	(172.384,72)
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		0,00	226.550,00	54.105,56	(172.444,44)
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	72.183,72	72.183,72
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES		0,00	72.124,00	0,00	(72.124,00)
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO		0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)		18.819.000,00	21.267.541,10	21.553.012,72	285.471,62
REFINANCIAMENTO (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS		0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)		18.819.000,00	21.267.541,10	21.553.012,72	285.471,62
DÉFICIT (IV)		0,00	208.832,21	0,00	(208.832,21)
TOTAL (V) = (III+IV)		18.819.000,00	21.476.373,31	21.553.012,72	76.639,41
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	1.285.503,39	1.285.503,39	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO		0,00	1.285.503,39	1.285.503,39	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS		0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTACÃO c=(e-f)
DESPESAS CORRENTES		16.759.300,00	18.497.931,37	15.978.455,75	15.968.973,05	15.699.440,59	2.519.475,62

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTACÃO c=(e-f)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		8.288.040,00	9.795.672,02	9.009.993,76	9.009.993,76	8.874.951,64	785.678,26
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA		80.000,00	92.970,00	92.965,39	92.965,39	92.965,39	4,61
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.391.260,00	8.609.289,35	6.875.496,60	6.866.013,90	6.731.523,56	1.733.792,75
DESPESAS DE CAPITAL		914.700,00	2.973.441,94	2.651.750,31	2.383.351,86	2.367.941,36	321.691,63
INVESTIMENTOS		614.700,00	2.612.911,94	2.291.273,62	2.030.824,85	2.015.414,35	321.638,32
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO		300.000,00	360.530,00	360.476,69	352.527,01	352.527,01	53,31
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		100.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		100.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)		17.774.000,00	21.476.373,31	18.630.206,06	18.352.324,91	18.067.381,95	2.846.167,25
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)		17.774.000,00	21.476.373,31	18.630.206,06	18.352.324,91	18.067.381,95	2.846.167,25
RESERVA DO RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (IX)		1.045.000,00	0,00	2.922.806,66	3.200.687,81	3.485.630,77	(2.922.806,66)
TOTAL COM SUPERAVIT (X) = (VIII + IX)		18.819.000,00	21.476.373,31	21.553.012,72	21.553.012,72	21.553.012,72	(76.639,41)

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTA	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES		5.737,99	5.786,34	0,00	0,00	0,00	11.524,33
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.737,99	5.786,34	0,00	0,00	0,00	11.524,33
DESPESAS DE CAPITAL		0,30	388.920,28	376.618,75	376.618,75	12.301,53	0,30
INVESTIMENTOS		0,00	388.920,28	376.618,75	376.618,75	12.301,53	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,30
TOTAL		5.738,29	394.706,62	376.618,75	376.618,75	12.301,53	11.524,63

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	NOTA	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES		15.933,49	97.169,58	74.900,58	15.374,53	22.827,96
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	10.501,50	0,00	10.501,50	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.933,49	86.668,08	74.900,58	4.873,03	22.827,96
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	329.558,75	317.235,71	0,00	12.323,04
INVESTIMENTOS		0,00	329.558,75	317.235,71	0,00	12.323,04
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		15.933,49	426.728,33	392.136,29	15.374,53	35.151,00
Notas Explicativas						

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 04/03/2022 14:41

Publicado por:
Fernanda Souza Pereira
Código Identificador:BF14A363

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO FINANCEIRO: ANEXO 13 - EXERCÍCIO 2021

Unidade gestora: Município de São José das Palmeiras
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Exercício 2021 Balanço Anual Data de Emissão: 04/03/2022

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receita Orcamentária (I)	21.553.012,72	19.945.204,51	**Despesa Orçamentária (VI)**	18.630.206,06	17.843.861,87
Ordinária	21.553.012,72	19.945.196,54	**Ordinária**	18.630.206,06	17.364.830,95
Vinculada	0,00	7,97	**Vinculada**	0,00	479.030,92
Outras Vinculações	0,00	7,97	Outras Vinculações	0,00	479.030,92
Transferências Financeiras Recebidas (II)	149.306,66	147.461,53	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	995.460,24	1.020.391,56
Recebimentos Extraorçamentários (III)	1.795.971,49	1.908.354,17	**Pagamentos Extraorçamentários (VIII)**	1.945.682,78	2.664.706,60
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	2.206.495,13	1.734.434,95	**Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)**	4.133.436,92	2.206.495,13
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.206.495,13	1.734.109,17	Caixa e Equivalentes de Caixa	4.130.357,07	2.206.495,13
Realizável	0,00	325,78	Realizável	3.079,85	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	25.704.786,00	23.735.455,16	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	25.704.786,00	23.735.455,16
Notas Explicativas					

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 04/03/2022 14:42

Publicado por:
Fernanda Souza Pereira
Código Identificador:5BF0F27D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO PATRIMONIAL: ANEXO 14 - EXERCÍCIO 2021

BALANÇO PATRIMONIAL Exercício 2021
Balanço Anual

Município de São José das Palmeiras

ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE		4.453.814,39	2.578.826,48
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		4.130.357,07	2.206.495,13
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		4.130.357,07	2.206.495,13
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		320.369,11	371.836,62
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		261.401,14	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		58.967,97	261.317,11
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		0,00	110.519,51
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		3.079,85	487,16
CRÉDITOS A RECEBER POR DESCENTRALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		0,00	487,16
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		3.079,85	0,00
ESTOQUES		8,36	7,57
ALMOXARIFADO		8,36	7,57
ATIVO NÃO CIRCULANTE		18.529.023,11	17.498.634,40
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		0,00	8.492,97
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		0,00	8.492,97
IMOBILIZADO		18.529.023,11	17.490.141,43
BENS MÓVEIS		8.622.936,74	8.121.159,95
BENS IMÓVEIS		9.906.086,37	9.368.981,48
TOTAL		**22.982.837,50**	**20.077.460,88**

PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
PASSIVO CIRCULANTE		376.313,60	442.661,82
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		136.734,92	1.000,00
PESSOAL A PAGAR		0,00	0,00
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		1.000,00	1.000,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		135.734,92	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		172.234,18	401.958,99
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		172.234,18	401.958,99
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		390,65	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		390,65	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		66.953,85	39.702,83
VALORES RESTITUÍVEIS		56.219,64	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		10.734,21	39.702,83
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		969.352,11	1.393.789,89
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		969.352,11	1.393.789,89
EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO		969.352,11	1.215.454,81
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO		0,00	178.335,08
TOTAL DO PASSIVO		**1.345.665,71**	**1.836.451,71**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
RESULTADOS ACUMULADOS		21.637.171,79	18.241.009,17

RESULTADO DO EXERCÍCIO	3.689.651,96	3.507.723,83
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17.947.519,83	14.733.285,34
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**21.637.171,79**	**18.241.009,17**
TOTAL	22.982.837,50	20.077.460,88

ATIVO FINANCEIRO	4.133.436,92	2.206.495,13	**PASSIVO FINANCEIRO***	665.719,38	843.106,73
ATIVO PERMANENTE	18.849.400,58	17.870.965,75	**PASSIVO PERMANENTE**	969.352,11	1.393.789,89
SALDO PATRIMONIAL				**21.347.766,01**	**17.840.564,26**

*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

Saldo dos Atos Potenciais Ativos			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**

Saldo dos Atos Potenciais Passivos			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**

	FONTES DE RECURSOS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
0	Recursos Ordinários (Livres)	1.029.591,21	184.253,88
3	APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS - MP 938/2020	36,13	13.375,57
4	TRANFERÊNCIA MP LEI COMPLEMENTAR 173/2020	0,00	0,00
94	Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00
101	Fundeb 60%	74.460,00	0,00
102	Fundeb 40%	134.481,88	85.711,05
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	251.314,74	(24.135,52)
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	483.527,26	40.491,15
105	Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros -Educação	2,77	17.987,99
107	Salário-Educação	110.855,00	109.560,38
111	Educação - FNDE/PNAE	2.619,53	5.116,28
122	Educação - PNATE Federal	19.584,01	28.680,12
123	PETE SEED ESTADUAL 2	72.792,79	29.948,74
125	FNDE - PTA - PROINFANCIA	3,35	3,26
130	Brasil Carinhoso	974,20	950,31
133	SEDU - CONVENIO 1599/2018 - PARQUINHO	0,00	0,00
134	PAR SIGARP 92634 ONIBUS URBANO ESCOLAR	(226.550,00)	0,00
303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	104.067,16	(5.895,99)
304	Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	10,00	0,00
320	PSF - Estaduais	19,54	19,09
323	Programa Estadual Qualificação Conselhos Municipal	0,27	0,26
324	Transferências Consorcio ESTADUAL	13.581,94	(7.880,84)
325	Transferências Consorcio FEDERAL	15.635,84	(7.493,69)
326	Prestação Pecuniária do Poder Judiciário alocado no Fundo Estadual de Saúde - (COVID-19)	103.440,46	0,00
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	200.731,78	68.869,73
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.074,32	0,00
497	Vigilância em Saúde	1,41	1,38
498	Assistência Farmacéutica	2.375,07	13.477,72
501	Receitas de Alienações de Ativos	370,00	360,01
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	25.910,63	42.640,77
505	Royalties Tratado de Itaipú Binacional	81.372,96	186.500,32
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	33.734,23	35.687,83
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	8.015,91	12.114,91
511	Taxas - Prestação de Serviços	47.682,54	42.765,68
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	2.452,13	3.020,06
516	Gerenciamento do Trânsito	3,44	178,54
518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	41.865,12	222.825,45
601	Operações de Crédito Internas	5.851,69	(201.375,28)
742	CONVÊNIO ITAIPU - RURAL	2.619,77	67.688,18
764	FEAS - Incentivo Familia Paranaense	0,00	0,00
769	FEAS - Incentivo Familia Paranaence V	0,00	2.310,42
774	FIA SCFV - CRIANÇA E ADOLESCENTE	6.169,88	6.018,58
775	FIPAR INCENTIVO - IDOSO	1.108,13	1.080,96
777	Convenioi itaipu habitacional - Moradia Popular - 2018	0,00	5.005,37
778	FIA CONSELHO TUTELAR - VEICULO - EQUIP	2.607,78	2.543,83
780	SEDU - TERMO DE CONVÊNIO 1599 - EQUIPAMENTOS	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

FONTES DE RECURSOS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
781 FNAS PCD III - VEICULO	63.299,81	61.747,29
782 FEAS - INCENTIVO FAMILIA PARANAENSE VI	0,00	0,00
783 CT 869604/2018 ME/CAIXA - CFSUIÇO GRAMA SINTETICA	0,00	(54.099,05)
784 Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	0,00	(10,45)
785 FIA - INCENTIVO ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	30.847,38	30.090,95
786 FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual - COVID19	0,00	0,00
787 Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	0,00	2.100,97
788 REPASSE 884680/2019 MDR/CAIXA - RECAP ASFALTICO RUAS	0,00	0,00

789 FIA INCENTIVO CMDCA	9.847,64	9.606,16
934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	209.718,33	146.327,99
940 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015	26.665,70	7.424,14
1023 Prestação Pecuniária do Poder Judiciário alocado no Fundo Estadual de Saúde - (COVID-19)	3.631,38	7.308,00
1024 Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à COVID-19 - L.C nº 173/2020 - Inciso	0,00	0,00
1029 Outras Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19)	6.325,36	0,00
1036 Complementação da União - VAAF - percentual mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF	0,00	0,00
1037 Complementação da União - VAAF - máximo de 30% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF	2.223,20	0,00
4942 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde/Estadual	131.200,65	115.671,59
4943 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	42.877,20	100.036,20
4944 SAMU 192 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	21.919,00	0,00
4945 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistencia Farmaceutica Federal	66.000,00	48.000,00
4946 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE - NACIONAL(CREDITO EXTRAORDINARIA) COVID 19 - SAPS	54.454,09	28.495,00
4947 Portaria 1857- Combate ao COVID para ações Educação	514,00	9.514,00
4971 VigiaSus	32.140,57	32.631,80
5181 Bloco de Investimento - Assistencia Farmaceutica/Estadual	8.000,00	4.000,00
5182 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	28.350,00	0,00
7881 REPASSE 884680/2019 MDR/CAIXA - RECAP ASFALTICO RUAS	0,00	(175.461,99)
9341 Implemento Temporario ao Bloco da Proteção Social Básica Combate ao COVID 19	7.599,30	7.599,30
49410 Programa Estadual de Fortelecimento da Vigilancia em Saude - PROVIGIA-PR	67.709,06	0,00
49481 INCREMENTO TEMPORARIO PAB E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE EMENDAS 49481	0,00	0,00
49711 FUNSAUDE - Invest Equip. APSUS	0,00	0,00
TOTAL	**3.467.717,54**	**1.363.388,40**

NOTA EXPLICATIVA - BALANÇO PATRIMONIAL - 2021.

1 - ATIVO CIRCULANTE
-O ativo circulante apresenta no exercício atual variação ligeiramente de valor maior que no exercício anterior. Os valores prendem-se basicamente na conta caixa e equivalente de caixa, os quais representam 92,73% do total do circulante.
-A disponibilidade em caixa e equivalentes, são valores depositados em bancos em contas bancárias a recursos vinculadas de convênios e programas e também contas de recursos livres. Recursos em aplicação com remuneração de curto prazo.
-Nos créditos a curto prazo, que representa 7,19% do valor do ativo circulante, possui registro no valor de R$ 320.369,11. Desse valor R$ 58.967,97, são créditos a receber referente a tributos municipais inscritos em dívida ativa tributária os demais créditos a receber são de valores inscritos em dívida ativa não tributária.
- Há registro na contas de estoques de 8,36.

2 - ATIVO NÃO CIRCULANTE
-O ativo não circulante é formado pela conta do imobilizado apenas, que registra as contas dos bens móveis e dos bens imóveis.
-Não há registro na conta depreciação. O Município até o final do exercício de 2021, não tem realizado a depreciação de seus bens.
-Na conta de bens móveis o registro se dá pelo custo aquisição, possui registro no valor de R$ 8.622.936,74, representando 46,53% do total do Imobilizado, nesta conta houve aumento significante de incorporação em 2021 em relação ao registro do exercício anterior.
-Na conta de bens imóveis, encontram-se registrados os terrenos, construções pertencentes ao Município.
-Os bens de domínio público não estão incluso, não foi realizado o seu levantamento para que pudesse ser incorporado.
-No caso dos bens imóveis com exceção dos imóveis, a conta possui valor de R$ 9.906.086,37, que representa 53,47% do total do ativo não circulante.
-Neste exercício não houveram procedimentos de reavaliação do bens patrimoniais constante do imobilizado.

3 - PASSIVO CIRCULANTE
-No passivo circulante registra as obrigações a curto prazo, cujo valor nele registrado importa em R$ 376.313,60, diminui ligeiramente em relação ao exercício anterior.
-Os fornecedores e contas a pagar nacionais a curto prazo registra valor de R$ 172.234,18, cujo valor representa 45,77% de toda a obrigação de curto prazo.
-As demais obrigações possuem registros no valor de R$ 66.953,85.
-Ainda em encargos sociais a pagar mais os benefícios sociais a pagar registra valor de R$ 136.734,92.

4 - PASSIVO NÃO CIRCULANTE
-Na conta do passivo não circulante, obrigações de longo prazo, neste grupo estão registrado apenas pelas contas de empréstimos a longo prazo e pelos juros e encargos a pagar de empréstimos e financiamentos com seu vencimento além do próximo exercício (a partir de 2023), somando valor de R$ 969.362,11, cujo montante representa 72,04% do total do passivo no final do exercício.

5- RESULTADOS ACUMULADOS
-No resultado do exercício registra superávit na conta resultado do exercício na importância de R$ 3.689.651,96
-No resultado de exercícios anteriores registra valor positivo de R$ 17.947.519,83
-O resultado acumulado no final do exercício financeiro de 2021 apresenta registro superavitário de R$ 21.637.171,79. São José das Palmeiras, 31 de dezembro de 2021.

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 04/03/2022 15:18

Publicado por:
Fernanda Souza Pereira
Código Identificador:3BDDE3CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA: ANEXO 16 - EXERCÍCIO 2021

DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA - ANEXO 16 Exercício 2021

Balanço Anual

Entidade: 382 - Município de São José das Palmeiras		
Num/Ano: 1/2016 Operaçao de Credito Rentcapeamento - CONTRATO AFPR - 76764 - Amortização inicial 10/03/2017 - Amortização Final 10/10/2013		
Origem: Interna	Natureza: Contratual	
Grupo: Financiamento	Tipo Dívida: Outros Financiamentos	
Saldo Anterior		R$ 663.652,71
Inscrição	2.2.2.1.1.02.01.00.00.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	R$ 215.971,06
Baixa	1.1.1.1.1.02.00.00.00.00.00 BANCOS CONTA MOVIMENTO	-R$ 212.890,96
Baixa	4.4.1.1.1.01.00.00.00.00.00 VPA CANCELAMENTO OPERAÇAO DE CREDITO RECAPEAMENTO - CONTRATO AFPR - 76764	-R$ 261.910,70
Est Baixa	1.1.1.1.1.02.00.00.00.00.00 BANCOS CONTA MOVIMENTO	R$ 45,00
Saldo Atual		R$ 404.867,11
Num/Ano: 1/2018 OPERACAO DE CREDITO SFM/MAQUINAS - 93986 - ROLO COMPACTADOR		
Origem: Interna	Natureza: Contratual	
Grupo: Empréstimo	Tipo Dívida: Outras Operações de Crédito	
Saldo Anterior		R$ 261.079,76
Inscrição	2.2.2.1.1.02.01.00.00.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	R$ 105.359,62
Baixa	1.1.1.1.1.02.00.00.00.00.00 BANCOS CONTA MOVIMENTO	-R$ 108.849,21
Baixa	4.4.1.1.1.02.00.00.00.00.00 VPA CANCELAMENTO OPERACAO DE CREDITO SFM/MAQUINAS - 93986 - ROLO COMPACTADOR	-R$ 115.489,28
Saldo Atual		R$ 142.100,89
Num/Ano: 1/2019 Operação de Credito - Pavimentação em Vias Urbanas Contrato 93987 - Operação 3817 linha SFM-INFRA. Liberação 27/05/2019		
Origem: Interna	Natureza: Contratual	
Grupo: Empréstimo	Tipo Dívida: Outras Operações de Crédito	
Saldo Anterior		R$ 469.057,42
Inscrição	2.2.2.1.1.02.01.00.00.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	R$ 194.797,76
Baixa	1.1.1.1.1.02.00.00.00.00.00 BANCOS CONTA MOVIMENTO	-R$ 82.649,13
Baixa	4.4.1.1.1.03.00.00.00.00.00 VPA CANCELAMENTO - OPERAÇÃO DE CREDITO - PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS	-R$ 158.821,94
Saldo Atual		R$ 422.384,11
Total Entidade		
Saldo Inicial	R$ 1.393.789,89	
Inscrição	R$ 516.128,44	
Baixa	-R$ 940.611,22	
Est Inscrição	R$ 0,00	
Est Baixa	R$ 45,00	
Saldo Atual	R$ 969.352,11	
Total Geral		
Saldo Inicial	R$ 1.393.789,89	
Inscrição	R$ 516.128,44	
Baixa	-R$ 940.611,22	
Est Inscrição	R$ 0,00	
Est Baixa	R$ 45,00	
Saldo Atual	R$ 969.352,11	

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 04/03/2022 14:44

Publicado por:
Fernanda Souza Pereira
Código Identificador:3D42F263

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
DECRETO 82 DE 2022

DECRETO 82 DE 2022

SUMULA: Abre crédito adicional Especial na LOA de 2022 e dá outras providências.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, ESTA DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIAS POR LEI E COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 14 DE 2022 DE 04 DE MARÇO DE 2022:

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício um crédito Adicional Especial na importância total de **R$-203.600,00 (Duzentos e três mil e seiscentos reais)** destinados a Manutenção dos Serviços de Administração Pública do Município, destinado ao reforço de dotação do orçamento vigente, cuja consignações far-se-á na seguinte nas codificações da Funcional-Programática a seguir discriminadas:

CODIFICAÇÃO	DETALHAMENTO	VALOR
03.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
03.001.	ADMINISTRAÇÃO GERAL – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.001.04.	ADMINISTRAÇÃO	
03.001.04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
03.001.04.122.0002.	APOIO ADMINISTRATIVO	
03.001.04.122.0002.2.505	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	
3.	DESPESAS CORRENTES	
3.3.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.86.	COMPENSAÇÃO A REGIME DE PREVIDÊNCIA	
Fonte TCE 000 Código Local 1001 Fonte Padrão 000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	203.600,00
TOTAL DO CREDITO AUTORIZADO		**203.600,00**

Artigo 2º - A cobertura do crédito adicional Especial aberto na forma do presente decreto, far-se-á mediante o cancelamento total ou parcial de dotações do orçamento vigente a seguir discriminado.

CODIFICAÇÃO	DETALHAMENTO	VALOR
10.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
10.001.	SECRETARIA GERAL SEMMA	
10.001.18.	GESTÃO AMBIENTAL	
10.001.18.541.	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
10.001.18.541.0029.	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	
10.001.18.541.0029.1.153	Prosseguimento de Obras de Infraestrutura Turística no Porto São José	
4.	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.	INVESTIMENTOS	
4.4.90.	APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.51.	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte TCE 000 Código Local 1001 Fonte Padrão 000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	203.600,00
TOTAL DO CANCELAMENTO AUTORIZADO		**203.600,00**

Artigo 3º Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, aos 8 dias do mês de março de 2022.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Aparecido Alves de Oliveira
Código Identificador:C04DD4B0

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
ATO DE DIÁRIA 77 DE 2022

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS					
Nº	77	DATA	8	3	2022
FAVORECIDO		PRISCILA AP LUNARDON GODOY CAVENAGHI			
DESTINO VIAGEM		CURITIBA-PR			
OBJETIVO DA VIAGEM					
ADIANTAMENTO DE 03 DIÁRIAS COMPLETAS A CIDADE DE CURITIBA-PR, COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DE AUDIENCIA COM O GOVERNO DO ESTADO NO PALACIO IGUAÇU, NA SEDU-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, NA SUDEST-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO, NO I.A.T. INSTITUTO DE AGUA ETERRAS, NO PERIOD ODE 08 A 11/03/2022.					
INICIO E RETORNO PREVISTOS					
INICIO	8-mar-22		12:00	horas	
RETORNO	11-mar-22		12:00	horas	
Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS			3		
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA			507,31		
VALOR TOTAL CONCEDIDO			1.521,93		
AUTORIZO A CONCESSÃO:					

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Aparecido Alves de Oliveira
Código Identificador:FCF773C0

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO PP 07/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2022 – PMSPPR
IDEUSO Nº 2022025
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 16/2022
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2022-PMSPPR
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
DETENTORA: DJALMA MARINI & MARINI LTDA-ME,
CNPJ: 78.375.680/0001-15

Do objeto e valor: Este processo licitatório objetiva o Registro de preços para aquisição de Cestas Básicas, para o atendimento emergencial das famílias e indivíduos que se encontram em situação de vulnerabilidade social, causada pelo Coronavírus - COVID 19, EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) LOCAL, conforme a seguir:

LOTE ÚNICO:

Item	Descrição	Quantia Estimada	Valor Uni.	Valor Total
01	Cesta Básica contendo os seguintes itens: 1 Farinha de Mandioca, em pacote de 1Kg, contendo farinha de mandioca tipo 1, seca, torrada e com registro no Ministério da Agricultura constante do rótulo e/ou da embalagem. Similar ou de melhor qualidade que PINDUCA; 1 Açúcar, tipo cristal, branco, de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação. Aparência, cor e cheiro próprios do tipo de açúcar. Aplicação: adoçante. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 05kg. Similar ou de melhor qualidade que ALTO ALEGRE; 3 Óleo refinado de soja, tipo 1, preparado a partir de grãos de soja sãos e limpos. Embalagem: lata de folha de flandres com verniz sanitário contendo volume líquido de 900ml. Similar ou de melhor qualidade que COAMO; 2 Macarrão semolado - 1º qualidade, embalagem plástica de 01 kg. Similar ou de melhor qualidade que FLORIANI; 2 Feijão de cor selecionado tipo 1, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados,	65	134,85	8.765,25

	chuvados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção de última safra. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 1kg;similar ou melhor qualidade que UEDA. 1 Sabão - em barra; neutro, embalagem deverá constar a data da fabricação, de validade do produto, o número do lote e o registro na Anvisa. Pacote com 05 unidade. Similar ou de melhor qualidade que IPE; 2 Café em pó, torrado e moído, selo extra forte. Embalagem de 500g. Similar ou de melhor qualidade que KATE KERO; 1 Sal refinado de mesa, iodado. com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiumectante e iodo. Características sensoriais: aparência: cristais de granulação uniforme, não devendo estar pegajoso ou empedrado; cor: branca; odor: inodoro; sabor: característico (salino). Embalagem: saco de polietilenoatóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 1kg. Similar ou de melhor qualidade que MOC; 2 Sabonete, em tablete, uso adulto, de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva o seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. Embalagem: pacote com 01 unidade de 90g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Similar ou de melhor qualidade que LUX LUXO; 1 Bolacha salgada, tipo cream cracker. A bolacha deverá ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas e estar em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados bolachas mal cozidas, queimadas e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: pacote em papel impermeável, com dupla proteção, lacrado, com peso líquido de 400g; 1 Farinha de trigo especial, obtida a partir de grãos desgerminados, sãos e limpos, e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Pacote de 1kg. Similar ou de melhor qualidade que ARAPONGAS; 1 Extrato de tomate 130gr, similar ou melhor qualidade que Elefante; 1 lata de sardinha em óleo comestível 125 gr similar ou melhor qualidade que Pescador.			
2	Cesta Básica contendo os seguintes itens: 2 Arroz Agulhinha, tipo 01, branco, beneficiado, polido, com no mínimo 90% de grãos inteiros, sem glúten, Embalagem: saco de polietileno atóxico,resistente, de peso líquido de 5kg. Similar ou de melhor qualidade que LEDUAN; 1 Farinha de Mandioca, em pacote de 1Kg, contendo farinha de mandioca tipo 1, seca, torrada e com registro no Ministério da Agricultura constante do rótulo e/ou da embalagem. Similar ou de melhor qualidade que PINDUCA; 1 Açúcar, tipo cristal, branco, de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação. Aparência, cor e cheiro próprios do tipo de açúcar. Aplicação: adoçante. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 05kg. Similar ou de melhor qualidade que ALTO ALEGRE; 3 Óleo refinado de soja, tipo 1, preparado a partir de grãos de soja sãos e limpos. Embalagem: lata de folha de flandres com verniz sanitário contendo volume líquido de 900ml. Similar ou de melhor qualidade que COAMO; 2 Macarrão semolado - 1º qualidade, embalagem plástica de 01 kg. Similar ou de melhor qualidade que FLORIANI; 2 Feijão de cor selecionado tipo 1, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção de última safra. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 1kg;similar ou melhor qualidade que UEDA. 1 Sabão - em barra; neutro, embalagem deverá constar a data da fabricação, de validade do produto, o número do lote e o registro na Anvisa. Pacote com 05 unidade. Similar ou de melhor qualidade que IPE; 2 Café em pó, torrado e moído, selo extra forte. Embalagem de 500g. Similar ou de melhor qualidade que KATE KERO; 1 Sal refinado de mesa, iodado. com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiumectante e iodo. Características sensoriais: aparência: cristais de granulação uniforme, não devendo estar pegajoso ou empedrado; cor: branca; odor: inodoro; sabor: característico (salino). Embalagem: saco de polietilenoatóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 1kg. Similar ou de melhor qualidade que MOC; 2 Sabonete, em tablete, uso adulto, de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva o seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. Embalagem: pacote com 01 unidade de 90g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Similar ou de melhor qualidade que LUX LUXO; 1 Bolacha salgada, tipo cream cracker. A bolacha deverá ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas e estar em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados bolachas mal cozidas, queimadas e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: pacote em papel impermeável, com dupla proteção, lacrado, com peso líquido de 400g; 1 Farinha de trigo especial, obtida a partir de grãos desgerminados, sãos e limpos, e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Pacote de 1kg. Similar ou de melhor qualidade que ARAPONGAS; 1 Extrato de tomate 130gr, similar ou melhor qualidade que Elefante; 1 lata de sardinha em óleo comestível 125 gr similar ou melhor qualidade que Pescador.	360	164,54	59.234,40
TOTAL				**68.000,00**

Validade: 06 (seis) meses.

Dos Pagamentos: Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos solicitados, **e da conseqüente emissão da Nota Fiscal acompanhada das Certidões do INSS e FGTS dentro de seus prazos de validade e entregue no Setor Financeiro.**

São Pedro do Paraná, 08 de março de 2022.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Roma Ramos Gurson
Código Identificador:5211D06C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
LEI Nº 1318/2022

LEI Nº 1318/2022

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a alterar o PPA e a LDO, bem como a abrir Crédito Adicional Suplementar e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - O **PROGRAMA** constante no Anexo de Programas integrante da **LEI nº 1262/2021(PPA – 2022 / 2025),** passará a ter o seguinte**VALOR em 2022**:

Código do Programa	**0009**	Nome do Programa	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**	
Valor do Programa			**6.335.630,92**	
Código da Ação	**023**	Tipo da Ação		Atividade
Descrição da Ação		**MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**		
Valor da Ação		**4.465.148,31**		

Art. 2º) - O **ORGÃO, UNIDADE EPROGRAMA,** integrante da **LEI nº 1263/2021(LDO 2022),**passará a ter o seguinte**VALOR**:

Código do Órgão	**09**	Nome do Órgão	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Valor do Órgão			**6.335.630,92**		
Código da Unidade	**001**	Nome da Unidade	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**		
Valor da Unidade			**6.237.234,61**		
Código do Programa	**0009**	Nome do Programa	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**		
Valor do Programa			**6.335.630,92**		
Código da Ação	**023**	Tipo da Ação	Atividade		
Descrição da Ação		**MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**			
Valor da Ação		**4.465.148,31**			

Art. 3º) – O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício **(Lei nº 1284/2021)**, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 70.000,00 (Setenta mil reais).

09.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0009-2023		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2208	4490.52.00.00	01344	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
Total da Unidade				**70.000,00**

Art. 4º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

242254010000000000 - CONVENIO 102-2022 - VEICULO 0 KM F.344	70.000,00
Total	**70.000,00**

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema/PR, 08 de março de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:5C19769F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
LEI Nº 019/2022

LEI N° 019/2022

Súmula**:** Dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Especial no Orçamento em vigor, incluem ações no PPA Lei nº 038/2021, e inclui metas na LDO Lei nº. 039/2021 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Terra Rica, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei...

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Terra Rica, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento geral do Município para o exercício de 2022 um Crédito Especial no valor de **R$: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)** na seguinte dotação.

07 SEC. MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO 50.000,00
07.002 DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
20.544.0022.2146 Implantação de Poços Artesianos
4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3426 00000-Recursos Ordinários (Livres)

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R$ 50.000,00

Art. 2º Para fazer face à abertura do Crédito Especial aberto no artigo 1º desta Lei será utilizado excesso de arrecadação de receita (Tendência), no valor de **R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)** contabilizado na seguinte rubrica**:**

Art. 3º Fica o poder Executivo, conforme consta na Lei nº 038/2021 – PPA 2022-2025, autorizado a incluir no cronograma das prioridades e metas do Plano Plurianual, a seguinte ação orçamentária:

Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade de Medida	Ano	Qtde	Valor (R$)
20	146	Implantação de Poços Artesianos	Unidades	2022	02	**50.000,00**
TOTAL						
					02	50.000,00
Descrição: Implantação de poços artesianos para atender Comunidades Rurais do Município						

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir a seguinte ação, ao anexo I – Projetos e Atividades, e Metas Fiscais, da Lei nº 039/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, na forma abaixo descrita:

Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	Ação	Nome	Valor
07	002	20	544	20	146	Implantação de Poços Artesianos	
							50.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AO OITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (08/03/2022)

JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roberto Périco
Código Identificador:E896C3CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
LEI Nº 021/2022

Lei nº 021/2022

SÚMULA: CRIA CARGOS DE PROVIMENTO TEMPORÁRIO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

A Câmara Municipal de Terra Rica, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei...

Art. 1º - Ficam criados os cargos públicos temporários de: Técnico em Enfermagem, Nutricionista, Técnico em Vigilância Ambiental, Fisioterapeuta, Auxiliar de Serviços Gerais Masculino, Fonoaudiólogo e Psicólogo, com as atribuições, requisitos, vencimento e carga horária constantes do Anexo I – conforme Plano de Cargos e Carreiras (Lei Municipal 021/2011) e Lei de Contratação de Temporários (Lei Municipal 035/2001).

Parágrafo Único. A nomenclatura, número de vagas, carga horária, atribuições e remuneração estão previstos no Anexo I desta Lei.

Art. 2º - As contratações serão feitas por prazo determinado, mediante Processo Seletivo Simplificado, pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, prorrogável por mais 12 (doze) meses, regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e contribuição ao Regime Geral de Previdência Social (INSS), nos termos do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal e artigo 7º da Lei Municipal 035/2001.

§ 1º Aos cargos temporários aplicam-se as normas do Estatuto dos Servidores Municipais referente aos deveres, proibições, responsabilidades e penalidades dos servidores efetivos, bem como apuração das infrações disciplinares.

Art. 3º - As despesas decorrentes da criação dos cargos públicos temporários correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito de Terra Rica, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (08/03/2022).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Anexo I

Cargo: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO**	Referência: **PSS**
Carga Horária Semanal: **40 horas**	Nro. de Vagas: **10**
Grau de Instrução: **ALFABETIZADO**	Vencimento mensal (R$): **1.212,00**
Atribuições	
executar tarefas manuais de caráter simples. atuar como trabalhador braçal, abrindo valas para finalidades definidas, montando e desmontando andaimes, transportando e misturando materiais de construção civil, conservação de estradas, auxiliando em serviços de sinalização, preparando solos para plantio, etc.; executar a limpeza de ruas, parques, praças, jardins e demais logradouros públicos; executar atividades de capinação e retirada de mato; transportar material de um local para outro, inclusive, carregando e descarregando veículos; executar serviços de jardinagem, podas de árvores, cultivo de hortas, viveiros de mudas, limpeza de pátios e outros; preparar, adubar e semear o solo, executando trabalhos manuais para a cultura e plantação de flores, arvores, arbustos, hortaliças, legumes e frutos; aparar grama, limpar e conservar os jardins; aplicar inseticidas por pulverização ou por outro processo, para evitar ou erradicar pragas e moléstias; cultivar e colher, em época própria, os produtos, através de tratamentos primários; executar tarefas manuais e rotineiras que exigem esforço físico; realizar todos os tipos de movimentação de móveis, equipamentos e outros elementos; escavar valas e fossas, abrir picadas, fixar piquetes e movimentar terras; efetuar a limpeza de galerias e boca de lobo; executar tarefas inerentes ao serviço de copa como preparo de lanches, refeições, café, chá e outros; servir as pessoas e conservar limpo o local de trabalho procedendo a limpeza e arrumação; lavar copos, xícaras, coador e demais utensílios utilizado na cozinha; executar serviços de limpeza e/ou manutenção em geral em repartições municipais, providenciando produtos e materiais necessários para manter as condições de conservação e higiene; verificar a existência de material de limpeza e outros itens relacionados com o seu trabalho, comunicando o superior quando da necessidade de reposição; executar outras tarefas correlatas.	

Cargo: **PSICÓLOGO**	Referência: **PSS**
Carga Horária Semanal: **40 horas**	Nro. de Vagas: **02**
Grau de Instrução: **SUPERIOR COMPLETO**	Vencimento mensal (R$): **3.139,64**
Atribuições	
Prestar atendimento psicológico à população, quer seja preventivo, informativo ou psicoterapêutico, visando a promoção da saúde mental;	

Prestar atendimento psicoterapêutico, individual ou grupal, levando-se em conta as necessidades da demanda existente e da problemática especifica do cliente;
Avaliar, diagnosticar e emitir parecer técnico no que se refere à acompanhamento e/ou atendimento do cliente;
Realizar encaminhamento de clientes para outros serviços especializados em saúde mental;
Participar de programas de saúde mental, através de atividades com a comunidade, visando o esclarecimento e coparticipação;
Participar da elaboração de normas programáticas de técnicas, materiais e instrumentos necessários à realização de atividades da área, visando dinamizar e padronizar serviços, para atingir objetivos estabelecidos;
Participar de equipe multiprofissional em atividades de pesquisa e de projetos, de acordo com padrões técnicos propostos visando incrementos, aprimoramento e desenvolvimento de áreas de trabalho do interesse da instituição;
Participar de estudos e pesquisas epidemiológicas sobre incidência e a prevalência da doença mental;
Atuar no campo educacional estudando sistemas de motivação da aprendizagem novos métodos de ensino, a fim de contribuir para o estabelecimento de currículo escolares e técnicas de ensino adequados;
Colaborar com a apropriação, por parte dos educadores, de conhecimento de psicologia que lhes sejam úteis na consecução crítica e reflexiva de seus papéis;
Elaborar e executar procedimentos destinados ao conhecimento da relação professor-aluno, em situações escolares específicas, visando a implementação metodológica da clientela, relevantes para o ensino, bem como suas condições de desenvolvimento e aprendizagem;
Diagnosticar as necessidades de alunos atípicos dentro do sistema educacional e encaminhar aos serviços de atendimento da comunidade, membros da instituição escolar que requeiram diagnóstico e tratamento de problemas psicológicos específicos, cuja natureza transcenda a possibilidade de solução na escola;
Promover a reeducação de crianças no caso de desajustamento escolar ou familiar;
Prestar orientação aos professores;
Efetuar o recrutamento, seleção, treinamento, acompanhamento e avaliação de desempenho pessoal de testes e entrevistas a fim de fornecer dados utilizados pela administração de pessoal;
Planejar, coordenar e/ou executar atividades de avaliação e orientação psicológica, participando de programas de apoio pesquisando e implantando novas metodologias de trabalho;
Executar outras tarefas correlatas.

Cargo: **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**	Referência: **PSS**
Carga Horária Semanal: **40 horas**	Nro. de Vagas: **10**
Grau de Instrução: **ENSINO MÉDIO COMPLETO + HABILITAÇÃO ESPECÍFICA**	Vencimento mensal (R$): **1.389,01**

Atribuições

executar tarefas inerentes à área de saúde pública;
executar trabalho de enfermagem de nível médio;
participar da equipe de programação de assistência à enfermagem;
executar ações assistenciais de enfermagem, exceto as privativas do enfermeiro;
participar da equipe de saúde;
ser responsável por equipes de trabalho;
executar outras tarefas correlatas.

Cargo: **NUTRICIONISTA**	Referência: **PSS**
Carga Horária Semanal: **40 horas**	Nro. de Vagas: **02**
Grau de Instrução: **SUPERIOR COMPLETO**	Vencimento mensal (R$): **3.139,64**

Atribuições

planejar, coordenar e supervisionar serviços ou programas de nutrição e alimentação, avaliando o estado de carências nutricionais da comunidade para elaboração de cardápios específicos;
planejar e elaborar cardápios em geral, baseando-se nos valores protéico-calóricos, no estudo dos meios e técnicas de introdução de produtos mais nutritivos, respeitando os hábitos alimentares praticados e aceitação dos alimentos;
planejar a pauta de compra de gêneros alimentícios, necessários à composição dos cardápios;
controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos;
assegurar a execução dos cardápios e armazenamento dos produtos, conforme as orientações técnicas do programa de merenda escolar, através de cursos ofertados;
garantir a qualidade dos alimentos e serviços da área;
comprar alimentos, materiais e utensílios de cozinha;
pesquisar e estudar a introdução de cardápios e de produtos in-natura, bem como sobre a estocagem e distribuição dos produtos;
acompanhar e avaliar a execução dos cardápios, assegurando uma alimentação de qualidade;
desenvolver programas de educação alimentar;
desenvolver e apresentar estudos técnicos para a melhorias dos serviços;
proceder visitas técnicas nas escolas para fazer a supervisão dos serviços de alimentação;
fazer reuniões para observar o nível de rendimento, habilidade, higiene e aceitação dos alimentos pelos comensais, para racionalizar e melhorar o padrão técnico dos serviços;
executar outras tarefas correlatas.

Cargo: **FISIOTERAPEUTA**	Referência: **PSS**
Carga Horária Semanal: **30 horas**	Nro. de Vagas: **02**
Grau de Instrução: **SUPERIOR COMPLETO**	Vencimento mensal (R$): **3.139,64**

Atribuições

prestar assistência fisioterápica a pacientes e acidentados nas unidades municipais de saúde;
avaliar o estado de saúde de doentes e acidentados, realizando testes para verificar a capacidade funcional das áreas afetadas;
recomendar o tratamento fisioterápico adequado, de acordo com o diagnóstico;
acompanhar a realização do tratamento fisioterápico, avaliando os resultados obtidos e alterando o programa, se necessário;
programar, prescrever e orientar a utilização de recursos fisioterápicos para correção e desvios posturais, afecções dos aparelhos respiratórios e cardiovascular, bem como para a preparação e condicionamento pré e pós parto;
requisitar exames complementares, quando necessário;
orientar os familiares sobre os cuidados a serem adotados em relação aos pacientes em tratamento domiciliar;
participar nos atendimentos de urgência e nas atividades terapêuticas intensivas;
indiciar e prescrever o uso de próteses necessárias ao tratamento dos pacientes;
manter contatos com outros profissionais de saúde, participando dos trabalhos clínicos e prescrevendo a conduta terapêutica apropriada quanto à parte fisioterápica;
interagir com órgãos e entidades públicas e privadas no sentido de prestar ou buscar auxílio técnico ou científico;
programar e/ou orientar atividades terapêuticas, relaxamento, jogos, exercícios e outros para promover a recuperação e integração social dos pacientes;
orientar as equipes auxiliares e/ou pacientes sobre o tratamento a ser cumprido e a correta execução das atividades programadas;
executar outras tarefas correlatas.

Cargo: **TÉCNICO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE**	Referência: **PSS**
Carga Horária Semanal: **40 horas**	Nro. de Vagas: **03**
Grau de Instrução: **ENSINO MÉDIO COMPLETO**	Vencimento mensal (R$): **1.212,00**

Atribuições

realizar diagnóstico ambiental de áreas, incluindo levantamento e classificação da vegetação existente, características do solo, verificação da ocorrência de fauna nativa e delimitação de espaços especialmente protegidos;
avaliar o impacto da implantação de obras e atividades e da atividade agropecuária no meio ambiente nos aspectos relacionados com a fauna e flora;
atuar na verificação da conformidade de obras e empreendimentos e das práticas agrícolas com a legislação ambiental vigente;
participar na determinação de danos em áreas degradadas, com elaboração de laudos periciais e indicação de medidas para recuperação ambiental;
avaliar projetos de recuperação ambiental incluindo procedimentos para controle de erosão e recuperação da camada fértil do solo;
realizar levantamento de campo;
elaborar relatórios técnicos;
acompanhar projetos;
elaborar pereceres técnico para subsidiar os processos de licenciamento ambiental;
desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo.
participar de cursos e seminários, voltados para a formação pessoal e qualificação de interesse da Administração;
zelar pela conservação dos equipamentos de trabalho;
atender às normas de segurança e higiene do trabalho;
desempenhar tarefas afins.

Cargo: **FONOAUDIÓLOGO**	Referência: **PSS**
Carga Horária Semanal: **40 horas**	Nro. de Vagas: **01**
Grau de Instrução: **SUPERIOR COMPLETO**	Vencimento mensal (R$): **3.139,64**

Atribuições

prestar assistência fonoaudiológica, para restauração da capacidade de comunicação dos pacientes;
efetuar estudo de caso, avaliando as deficiências ligadas à comunicação oral e escrita do paciente, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias;
estabelecer plano de treinamento ou terapêutico, com base no prognóstico, determinando exercícios fonoarticulatórios, de respiração, motores, etc.;
programar, desenvolver e/ou supervisionar o treinamento de voz, fala, linguagem, expressão e compreensão do pensamento verbalizado e outros, orientando e fazendo demonstração de respiração funcional, empostação de voz, treinamento fonético, auditivo, de dicção e organização do pensamento em palavras para reeducar e/ou reabilitar o paciente;

emitir parecer quanto ao aperfeiçoamento ou à praticabilidade da reabilitação fonoaudiológica, empregando técnicas de avaliação específicas para possibilitar a seleção profissional ou escolar;
efetuar a avaliação audiológica procedendo a indicação de aparelho auditivo, se necessário;
avaliar pacientes no decorrer do tratamento, observando a evolução do processo e promovendo os ajustes necessário na terapia adotada;
promover a reintegração dos pacientes à família e a outros grupos sociais;
encaminhar pacientes, de acordo com o diagnóstico, a médicos especialistas, odontólogos, assistentes sociais, psicólogos, escolas e outros profissionais ou instituições competentes;
desenvolver um trabalho preventivo e curativo às crianças e adultos que apresentarem problemas fonoaudiológicos, contribuindo para a melhoria e/ou recuperação;
treinar e supervisionar equipes auxiliares ou elementos da escola para que atuem em casos fonoaudiológicos onde a atuação direta do profissional não for necessária;
executar outras tarefas correlatas.

Publicado por:
José Roberto Périco
Código Identificador:F20CB7F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
LEI Nº 022/2022

Lei N.º 022/2022

SÚMULA: Altera dispositivos da Lei Municipal nº 021/2011 que trata do PCCS – Plano de Cargos e Carreira dos Servidores Públicos do Município de Terra Rica, Estado do Paraná, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Terra Rica, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei...

Art. 1º. Ficam incluídos os itens **16, 17 e 18** no **Anexo IV** – "**Tabela de Plantões**" da **Lei Municipal nº 021/2011** que trata do **PCCS – Plano de Cargos e Carreira** dos Servidores Públicos Municipais de Terra Rica, Estado do Paraná, com as seguintes especificações:

Item	*Profissional*	*Carga horária*	*Dias*	*Categoria*	*Tipo*	*Remuneração*
16	*Técnico em Enfermagem*	*08*	*Úteis*	*Normal*	*UBS*	*6,5% sobre o vencimento inicial, por plantão*
17	*Técnico em Enfermagem*	*12*	*Úteis*	*Normal*	*Geral*	*10% sobre o vencimento inicial, por plantão*
18	*Técnico em Enfermagem*	*12*	*Sábados Domingos Feriados*	*Normal*	*Geral*	*12% sobre o vencimento inicial, por plantão*

Art. 2º. Permanecem inalterados e em pleno vigor, os demais dispositivos da Lei 021/2011, de 17/06/2011.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito de Terra Rica, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte dois (08/03/2022).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roberto Périco
Código Identificador:1F86F87F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
PMTR/ 8/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS A SEREM PRESTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REDENTOR CONFORME CHAMADA PUBLICA 001-2022 ***O Prefeito do Município de Terra Rica, Estado do Paraná,*** *JULIO CESAR DA SILVA LEITE,* ***no uso das atribuições legais e, com base no processo de declaração de*** **Processo inexigibilidade8/2022** ***e art. 25 da Lei nº 8.666/93, ratifica a dispensa de licitação por inexigibilidade e homologa o presente processo, em favor da empresa:***

Lote 1: William Toledo Pereira Clinica Medica ME						
CNPJ: 27.343.591/0001-56						
Rua Padre Eduardo Roque Bassil,1123, Terra Rica, Paraná						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37740	PLANTÃO MÉDICO DE 12 (DOZE) HORÁRIO DIURNO E NOTURNO EM DIAS ÚTEIS	240,00	UNID	1.301,53	312.367,20
2	37741	PLANTÃO MÉDICO 12 (DOZE) HORÁRIO DIURNO E NOTURNO EM SÁBADO,DOMINGOS E FERIADOS	240,00	UNID	1.626,90	390.456,00
3	37742	PLANTÃO MÉDICO DE SOBRE AVISO 12(DOZE)HORAS SOBRE AVISO CLINICO GERAL EM DIAS ÚTEIS	200,00	UNID	390,45	78.090,00
4	37743	PLANTÃO MÉDICO DE SOBRE AVISO 12 (DOZE) HORAS SOBRE AVISO CLINICO GERAL EM SÁBADOS,DOMINGOS E FERIADOS	250,00	UNID	488,07	122.017,50
TOTAL						902.930,70
Lote 2 Luiz Augusto Lorga Vieira Clinica Medica						
28.407.431/0001-96						
Avenida James Patrick Clark, 173, Terra Rica - Paraná						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37740	PLANTÃO MÉDICO DE 12 (DOZE) HORÁRIO DIURNO E NOTURNO EM DIAS ÚTEIS	240,00	UNID	1.301,53	312.367,20
2	37741	PLANTÃO MÉDICO 12 (DOZE) HORÁRIO DIURNO E NOTURNO EM SÁBADO,DOMINGOS E FERIADOS	240,00	UNID	1.626,90	390.456,00
3	37742	PLANTÃO MÉDICO DE SOBRE AVISO 12(DOZE)HORAS SOBRE AVISO CLINICO GERAL EM DIAS ÚTEIS	200,00	UNID	390,45	78.090,00
4	37743	PLANTÃO MÉDICO DE SOBRE AVISO 12 (DOZE) HORAS SOBRE AVISO CLINICO GERAL EM SÁBADOS,DOMINGOS E FERIADOS	250,00	UNID	488,07	122.017,50
5	37744	PLANTÃO MÉDICO SOBRE AVISO 12(DOZE) HORAS SOBRE AVISO CIRÚRGICO-OBSTÉTRICO EM DIAS ÚTEIS	220,00	UNID	780,92	171.802,40
6	37745	PLANTÃO MÉDICO SOBRE AVISO 12 (DOZE) HORAS SOBRE AVISO CIRÚRGICO-OBSTÉTRICO EM	220,00	UNID	976,13	214.748,60

		SÁBADOS,DOMINGOS E FERIADOS				
7	37746	PLANTÃO MÉDICO SOBRE AVISO 12(DOZE)HORAS SOBRE AVISO OBSTÉTRICO EM DIAS ÚTEIS	220,00	UNID	585,69	128.851,80
8	37747	PLANTÃO MÉDICO SOBRE AVISO 12(DOZE)HORAS SOBRE AVISO OBSTÉTRICO EM SÁBADO,DOMINGOS E FERIADOS	220,00	UNID	732,10	161.062,00
TOTAL						1.579.395,50
Lote 3 Andre Christino Sechi						
CNPJ: 32.272.229/0001-60						
Avenida Euclides da Cunha, 757, sala 2, Terra Rica - Paraná						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37740	PLANTÃO MÉDICO DE 12 (DOZE) HORÁRIO DIURNO E NOTURNO EM DIAS ÚTEIS	240,00	UNID	1.301,53	312.367,20
2	37741	PLANTÃO MÉDICO 12 (DOZE) HORÁRIO DIURNO E NOTURNO EM SÁBADO,DOMINGOS E FERIADOS	240,00	UNID	1.626,90	390.456,00
3	37742	PLANTÃO MÉDICO DE SOBRE AVISO 12(DOZE)HORAS SOBRE AVISO CLINICO GERAL EM DIAS ÚTEIS	200,00	UNID	390,45	78.090,00
4	37743	PLANTÃO MÉDICO DE SOBRE AVISO 12 (DOZE) HORAS SOBRE AVISO CLINICO GERAL EM SÁBADOS,DOMINGOS E FERIADOS	250,00	UNID	488,07	122.017,50
TOTAL						902.930,70
Lote 4 MT Spigolon Clinica Medica LTDA						
CNPJ: 22.247.956/0001-25						
Rua Quinze de Novembro, 115, Paranavaí, Paraná						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37740	PLANTÃO MÉDICO DE 12 (DOZE) HORÁRIO DIURNO E NOTURNO EM DIAS ÚTEIS	240,00	UNID	1.301,53	312.367,20
2	37741	PLANTÃO MÉDICO 12 (DOZE) HORÁRIO DIURNO E NOTURNO EM SÁBADO,DOMINGOS E FERIADOS	240,00	UNID	1.626,90	390.456,00
TOTAL						702.823,20
Lote 5 Avive Gestao de Serviços Medicos LTDA						
CNPJ : 33.458.003/0001-22						
Rua Santos Dumont , 620, Sala 73, Rolandia- Paraná						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37740	PLANTÃO MÉDICO DE 12 (DOZE) HORÁRIO DIURNO E NOTURNO EM DIAS ÚTEIS	240,00	UNID	1.301,53	312.367,20
2	37741	PLANTÃO MÉDICO 12 (DOZE) HORÁRIO DIURNO E NOTURNO EM SÁBADO,DOMINGOS E FERIADOS	240,00	UNID	1.626,90	390.456,00
TOTAL						702.823,20

Terra Rica, ***04/03/2022.***

JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gessica de Oliveira
Código Identificador:76A2A126

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
DECRETO Nº 122/2022

SÚMULA: HOMOLOGA LICITAÇÃO MODALIDADE Pregão N° 1/2022 ADJUDICA O OBJETO DA MESMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, Prefeito do Município de Terra Rica, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais...

D E C R E T A:

Art. 1º. – Fica homologado o processo licitatório modalidade Pregão N° 1/2022 de 27/01/2022(vinte e sete dias de janeiro de 2022) que tem por objeto a **Aquisição de motoniveladora nova através do convênio MAPA 911019.**

Art. 2º.– Fica adjudicado o objeto da licitação em epígrafe a seguintes Empresas:

TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	MOTONIVELADORA NOVA - ZERO HORAS - ANO DE FABRICAÇÃO 2021 OU 2022 Especificações mínimas: Acionada por motor diesel, turbo e intercooler, 6 cilindros, potência mínimo de 180 Hp, dentro das normas CONAMA TIER 3 com apresentação da certificação LCVM dentro da validade. Tanque com capacidade de 341 litros, transmissão Powershift ou hidrostática com 06 velocidades à frente e 03 à ré, velocidade operacional de 38 km/h à frente e 23 km/h a ré. Eixo traseiro com indicação do fabricante, com bloqueio. Freios multidisco em banho de óleo aplicados nas 04 através de acionamento hidráulico. Cabine fechada, envidraçada, ROPS/FOPS com apresentação da certificação ISSO, ar-condicionado de fábrica, painel de instrumentos completo com alarmes sonoros de aviso ao operador, alarme sonoro de marcha ré. Raio de giro 7.000 mm. Lâmina com comprimento de 3.900 mm, altura de 600 mm e espessura de 19 mm. Gira círculo para corte em talude de 90° para LD e 90° para LE. Ripper traseiro tipo paralelogramo, com mínimo 05 dentes, largura de trabalho 2.150mm	LIUGONG	4180D	UNID	1,00	935.000,00	935.000,00

		e profundidade 430mm. Pneus com medidas de 17,5x25 L3 – 12 lonas. Peso operacional com acessórios 16.647 kg. Apresentação de carta de representação do fabricante para o Estado do Paraná						
TOTAL								935.000,00

Art. 3º.– Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Rica, Estado do Paraná, aos oito dias de março de 2022. (08/03/2022).

JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gessica de Oliveira
Código Identificador:C6F221F6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 4175/2022- ABRE CREDITO ADICIONAL

DECRETO Nº 4175, DE 08 DE MARÇO DE 2022

Abre crédito adicional especial no orçamento do município de Tijucas do Sul, para o exercício de 2022 no valor de R$ 3.000.000,00

Art. 1º - Abertura de crédito adicional ESPECIAL no valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para o exercício de 2022, para utilização de recursos, conforme discriminado abaixo:

Órgão	**Função**	**Programa**	**08**	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**		
Unidade			**01**	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**		
Funcional	**12.361**	**0005**	**2041**	**APLICAÇÃO RECURSOS DA EDUCAÇÃO 25% DO EXERCICIO ANTERIOR (ENSINO FUNDAMENTAL)**		
			339039	FONTE 103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 860.000,00
			339039	FONTE 104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 350.000,00
			449052	FONTE 104	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 410.000,00
TOTAL FUNCIONAL						**R$ 1.620.000,00**
Funcional	**12.361**	**0005**	**2042**	**APLICAÇÃO RECURSOS DA EDUCAÇÃO 25% DO EXERCICIO ANTERIOR (TRANSPORTE ESCOLAR)**		
			339039	FONTE 103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 200.000,00
TOTAL FUNCIONAL						**R$ 200.000,00**
Funcional	**12.365**	**0005**	**2043**	**APLICAÇÃO RECURSOS DA EDUCAÇÃO 25% DO EXERCICIO ANTERIOR (ENSINO INFANTIL)**		
			339039	FONTE 104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 300.000,00
			339039	FONTE 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 230.000,00
			449052	FONTE 104	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 650.000,00
TOTAL FUNCIONAL						**R$ 1.180.000,00**
TOTAL FUNCIONAL						**R$ 3.000.000,00**
						R$ 3.000.000,00
TOTAL DO ORGÃO						**R$ 3.000.000,00**

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito ESPECIAL de que trata a presente Lei, serão através de o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Abertura do credito adicional especial foi autorizado por meio da **Lei N° 814, DE 07 DE MARÇO DE 2022.**

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, 08 de março de 2022.

JOSE ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Tiago de Almeida
Código Identificador:EECE950A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

PODER EXECUTIVO
004/2022 – EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA

A Comissão Examinadora vem por meio deste, DIVULGAR:
A relação das notas e classificação definitiva dos candidatos inscritos;

A classificação seguiu as disposições do Edital 001/2022, as provas estão disponíveis no setor de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal de Tomazina.

CLASSIFICAÇÃO: EDUCAÇÃO - ENSINO SUPERIOR - PEDAGOGIA, LETRAS, HISTÓRIA, MATEMÁTICA, EDUCAÇÃO FÍSICA		
CLASS	NOME	PONTOS
1º	JHENIFER KANANDA DOS SANTOS CORDEIRO	100
2º	VITÓRIA GOUVEIA DE MELO	100
3º	LORENA DA CUNHA RODRIGUES	93,75
4º	OTÁVIO AUGUSTO STIVAN CARDOSO	87,5
5º	ELIANA MESSIAS SANTOS	81,25
6º	PAULO ROBERTO LIMA DA SILVA	62,5
7º	CARLOS ALBERTO INOCÊNCIO DA SILVA	50

CLASSIFICAÇÃO: EDUCAÇÃO – ENSINO MÉDIO		
CLASS	NOME	PONTOS
1º	RAISSA VIDAL SILVA	87,5
2º	ADRIANA MACIEL	81,25
3º	PEDRO ANTÔNIO SIMÃO KONDO	81,25
4º	ALAN GABRIEL RODRIGUES DE CARVALHO	81,25
5º	SALMA RODRIGUES DA SILVA	81,25
6º	MATEUS BRAGA ALBERGONI	75
7º	ARIANA PRIMO DA SILVA	68,75
8º	MYLENA MARIA DE CARVALHO PERES	68,75
9º	VITOR BARCELOS FALARZ	68,75
10º	GLEITON SOARES FERNANDES CORREIA	68,75
11º	GABRIELA APARECIDA FREITAS DE GODOI	68,75
12º	LEANDRO BERALDO DA SILVA	68,75
13º	GABRIELA DOS SANTOS AMARAL	68,75
14º	PÂMELA NATASHA DE MOURA	56,25
15º	TAINARA DOS SANTOS VIEIRA	50
16º	ANA BEATRIZ DA SILVA	50
17º	JEAN CARLOS DA SILVA RANGEL	50
18º	ANA CAROLINA PAIS DA SILVA	50
19º	MURILO AUGUSTO GUIMARÃES VIDAL	50
20º	KAUANI QUETTELIN SILVA DE MATOS	43,75
21º	PRISCILA DA SILVA SANTOS	25

CLASSIFICAÇÃO: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ENSINO SUPERIOR		
CLASS	NOME	PONTOS
1º	DÉBORA PAZ DE SOUZA	56,25

CLASSIFICAÇÃO: CLASSIFICAÇÃO: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ENSINO MÈDIO		
CLASS	NOME	PONTOS
1º	ANA GABRIELA DOMICIANO DOS SANTOS	81,25
2º	JONATAS ZACARIAS MARTINS	68,75
3º	NÁDIA MARIA PRONKO	68,75
4º	VITÓRIA APARECIDA DOS SANTOS BARBOSA	56,25
5º	VITÓRIA DE MIRANDA SOARES	56,25
6º	AMANDA CAROLINE RIBEIRO TOLEDO	50
7º	MARIA EDUARDA ALFERES	50
8º	MARIA EDUARDA TORRES DA SILVA	50
9º	VICTÓRIA CAROLINA RAMIREZ MARQUES	NÃO C.

CLASSIFICAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO/ CIÊNCIAS CONTÁBEIS/ ECONOMIA		
CLASS	NOME	PONTOS
1º	ISABELE NOGUEIRA DA SILVEIRA	50
2º	BEATRIZ TOLEDO ROSA	25
3º	LUANA SOUSA DA SILVA	NÃO COMP.

Tomazina, 08 de março de 2022.

Publica-se

COMISSÃO EXAMINADORA

Publicado por:
Marciele Isabel Munaro
Código Identificador:8F08D70C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

CAMARA MUNICIPAL DE VERE
DISPENSA Nº 02/2022

DISPENSA Nº 02/2022 - CMV

OBJETO – Contratação de empresa especializada em fornecer licenciamento de programas de informática, suporte técnico operacional, treinamento, para atender a demanda desta entidade, quanto ao licenciamento de sistemas para gestão pública municipal, gestão, segurança, modernização do setor de T.I, recuperação de falhas e desastres relacionados aos sistemas de gestão pública municipal utilizados por esta entidade.

Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário R$	Preço máximo total R$
1	001	Fornecimento e suporte técnico de sistemas de gestão pública, sistemas de contabilidade pública, recursos humano, portal da transparência, licitações e frotas para uso do legislativo.	10	meses	2.840,00	28.400,00
TOTAL						28.400,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	65	01.001.01.031.0001.2001	001	3.3.90.40.00.00	Do Exercício

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente dispensa de licitação são oriundos do Orçamento próprio da Câmara Municipal.

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da empresa Carlas A. Pereira & Cia Ltda, CNPJ n.°08.796.224/0001-63, localizada no Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com sede na Rua Capinzal, 698, Bairro Jardim Floresta, Cep: 85.603-340, considerando o que consta no o art. 75, inc II da Lei 14.133/2021 e os valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Verê - PR, 08 de março de 2022.

VALMIR JOÃO GOTZ
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Jose Carlos de Souza Pacheco
Código Identificador:F87FF2DE



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO - RELATÓRIO DE ENSALAMENTO GERAL - ABERTURA DOS PORTÕES: 07H30MIN (TURNO MANHÃ) - 13H30MIN (TURNO TARDE)

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	DATA DE PROVA	LOCAL DE PROVA	ENDEREÇO	SALA
14109	ABEL FABRASIL	MOTORISTA HABILITAÇÃO “D”	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 2
14367	ABELARDO FERREIRA PADILHA NETO	ATENDENTE DE MUSEUS	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 3
12704	ACIR RENATO SKRUCH IACHUKI	MOTORISTA HABILITAÇÃO “D”	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 2
13361	ADAIANE DOS SANTOS MARAFIGO	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 1
12531	ADÃO GILBERTO KNOPIK DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 1
11001	ADELIANA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 1
14148	ADEMILSON KOVALCZUK	OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA	13/03/2022 14:30	ESCOLA MUNICIPAL DR MANOEL PEDRO EIEF	Rua XV de Novembro, 351, Centro, LAPA - PR	SUPERIOR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 1
13576	ADEMILSON ZIZCYCKI	LUBRIFICADOR E LAVADOR	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 3
14597	ADEMIR BENEDITO HEITKOETTER	OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA	13/03/2022 14:30	ESCOLA MUNICIPAL DR MANOEL PEDRO EIEF	Rua XV de Novembro, 351, Centro, LAPA - PR	SUPERIOR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 1
13751	ADEMIR JOSE DO NASCIMENTO	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 6
13452	ADEMIR KOVALCZUK	LUBRIFICADOR E LAVADOR	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 3
12966	ADEMIR SICKURA DE LIMA	OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA	13/03/2022 14:30	ESCOLA MUNICIPAL DR MANOEL PEDRO EIEF	Rua XV de Novembro, 351, Centro, LAPA - PR	SUPERIOR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 1
15216	ADENILSON DE ALMEIDA KNOPIK	ENFERMEIRO	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 4
12280	ADENILSON DE JESUS VARCHAKI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 1
12372	ADENILSON SCHUSTER DURAU	OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA	13/03/2022 14:30	ESCOLA MUNICIPAL DR MANOEL PEDRO EIEF	Rua XV de Novembro, 351, Centro, LAPA - PR	SUPERIOR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 1
12443	ADHAN CHARLLEYS INACIO GOMES	MÉDICO ANESTESISTA – PLANTONISTA DE SOBREAVISO	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 11
10735	ADILIO MARTINS SIQUEIRA	MOTORISTA HABILITAÇÃO “D”	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 2
14451	ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 6
13546	ADILSON VIRISSIMO DE CAMARGO	MOTORISTA HABILITAÇÃO “D”	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 2
15010	ADIR SHATZMANN LEINEKER	MOTORISTA HABILITAÇÃO “D”	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 2
11622	ADRIAN DUZI DA SILVA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 1
13559	ADRIAN GARCIA PAVAO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 6
13939	ADRIAN RIBAS DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 6
13209	ADRIANA ALMEIDA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 1
13317	ADRIANA ALVES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 1
15145	ADRIANA ALVES DE HOLANDA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 1
11516	ADRIANA ANTUNES FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 2
11232	ADRIANA APARECIDA BUENO VARCHAKI	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 1
14564	ADRIANA APARECIDA VARCHAKI PORTES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 6
10714	ADRIANA COLACO DOS SANTOS MAIA	MOTORISTA HABILITAÇÃO “D”	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 2

10175	ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 1
14938	ADRIANA DE CASSIA FERREIRA TRINDADE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 1
14271	ADRIANA DEDA MORDASKI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 1
12996	ADRIANA DOS SANTOS ROSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 10
11190	ADRIANA FÁTIMA DE SOUSA	CIRURGIÃO DENTISTA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 8
14325	ADRIANA FONSECA SANTOS	RECEPCIONISTA	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 3
14592	ADRIANA HORNUNG FERREIRA SANTOS	SECRETÁRIO(A)	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 13
11359	ADRIANA JANZ STICA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 1
13389	ADRIANA LUCIA PINTO RUTCOSKI	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 1
11381	ADRIANA MARIA PORCINO PAIS	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 1
10492	ADRIANA MARTINS VARELA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 1
13268	ADRIANA SANTOS CORREA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 1
12718	ADRIANA SOUZA DA COSTA	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 8
14326	ADRIANA TEIDER CARDOSO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 1
10165	ADRIANE ALVES DA SILVA	TÉCNICO DE RADIOLOGIA I	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 12
15045	ADRIANE CARVALHO	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 1
11780	ADRIANE DOS SANTOS BATISTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 1
14134	ADRIANE MEDEIROS GRAMINHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 1
10649	ADRIANE MORAIS KNUTZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 6
14273	ADRIANI DOS SANTOS	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 6
13340	ADRIANO DE FREITAS HOFFMANN	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 6
14560	ADRIANO FERREIRA COSTA	MOTORISTA HABILITAÇÃO “D”	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 2
10133	ADRIANO LIMA DOS SANTOS	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 1
11455	ADRIANO MENDES DA SILVEIRA	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 6
12906	ADRIANO SOVIERZOSKI	ENGENHEIRO CIVIL	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 13
15018	ADRIELE DA SILVEIRA PEDRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 1
15248	ADRIELE MATOS DE PAULA	SECRETÁRIO(A)	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 13
10304	ADRIELE PEREIRA KNAUT	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 1
12607	ADRIELI AMANDA BEDIM BORGES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 1
13686	ADRIELI APARECIDA PETROVSKI	FISIOTERAPEUTA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 12
11145	ADRIELLE GILLIE BOARD DOS REIS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 1
10159	ADRIELLY KASEKER MARTINS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 1
10673	ADRINELLI RIBAS	ENFERMEIRO	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 4
13122	AGNES BILL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 6
10207	AICIANE DOS SANTOS GONÇALVES PEREZ	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 1
11788	AIRTON PEREIRA DIOGO	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 8
14007	AKAUANE DRABESKI OLIVEIRA ALVES	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 1
14312	ALAIN MAIK CABRINI	MOTORISTA HABILITAÇÃO “D”	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 2
13763	ALAINE NASCIMENTO DAS NEVES GOLL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 1
13110	ALAN BUENO	MÉDICO CLÍNICO GERAL – DIARISTA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 9
14522	ALAN DOMINICK GIMENES SODRE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 6

12532	ALAN FERREIRA DA LUZ	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 1
10031	ALANA KAROLINE CAMARGO GOSLAR	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 1
13887	ALANA KOGERATSKI	ASSISTENTE SOCIAL	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 2
14521	ALANA LIMA LOURENÇO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 1
14504	ALANA PRESTES JARDIM	ASSISTENTE SOCIAL	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 2
14939	ALBENIR CAMARGO RIBAS	MOTORISTA HABILITAÇÃO “D”	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 2
13190	ALBINA DO ROCIO SANTANNA DOMINGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 1
11223	ALCINA ESTEVÃO DOS SANTOS POLLI	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 1
12706	ALCIONE APARECIDA SCHELIGA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 1
13418	ALCIONEIA DUCATI MORDASKI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 1
12147	ALCIONI JOSE LOPES	MOTORISTA HABILITAÇÃO “D”	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 2
13609	ALDACIR NEPOMOCENO TIMOTEO	TÉCNICO DE RADIOLOGIA I	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 12
13976	ALDEMIR LINHARES BESSA	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 8
13095	ALDENEIDE MARIA FAVARO DE LIMA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 1
12851	ALDO COELHO ALBANSKI	OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA	13/03/2022 14:30	ESCOLA MUNICIPAL DR MANOEL PEDRO EIEF	Rua XV de Novembro, 351, Centro, LAPA - PR	SUPERIOR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 1
15068	ALEKSANDRA DE OLIVEIRA MARQUES SALVADOR	MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40H	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 7
10064	ALEKSSANDRO DE ANANIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 1
13978	ALERSON AMBROSIO DA SILVA	MOTORISTA HABILITAÇÃO “D”	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 2
15186	ALESANDRO DE SOUZA DUTRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 1
11553	ALESSANDRA APARECIDA OLIVEIRA DANIEL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 1
14677	ALESSANDRA APARECIDA SOEK DA SILVA	RECEPCIONISTA	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 3
13784	ALESSANDRA ASSUMPÇÃO MOREIRA	ATENDENTE DE MUSEUS	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 3
12435	ALESSANDRA BAIDA CARVALHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 1
12581	ALESSANDRA BRANCO MOREIRA	ARQUITETO URBANISTA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 1
11247	ALESSANDRA CAMILA LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 2
14467	ALESSANDRA CORDEIRO OPOLIS	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 6
14586	ALESSANDRA CRISTIANE DE MELLO RAMIN	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 1
13608	ALESSANDRA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 1
12183	ALESSANDRA DE SOUZA DO LAGO	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 1
11090	ALESSANDRA DE SOUZA MOREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 6
14600	ALESSANDRA DE SOUZA PONTAROLO E	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 1
10779	ALESSANDRA DOS SANTOS EVANGELISTA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 1
14782	ALESSANDRA MACHADO BUDEK	CIRURGIÃO DENTISTA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 8
14965	ALESSANDRA MARIA CURI STABLE	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 1
14227	ALESSANDRA NAROK GOMES	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 1
14949	ALESSANDRA SARNICK RIBEIRO	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 1
15246	ALESSANDRO DA SILVA SCHMIDT	ENFERMEIRO	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 4
10788	ALESSANDRO FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 2
10243	ALESSANDRO HENRIQUE KLIMIONT DE FREITAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 6

11988	ALESSANDRO LIMA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 8
11116	ALEX ASCHEMBRENER DE SOUZA	OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA	13/03/2022 14:30	ESCOLA MUNICIPAL DR MANOEL PEDRO EIEF	Rua XV de Novembro, 351, Centro, LAPA - PR	SUPERIOR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 1
13455	ALEX CAMARGO CORTES	AUXILIAR DE MECÂNICO	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 12
12070	ALEX DOS SANTOS OPOLZ	MOTORISTA HABILITAÇÃO “D”	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 2
14472	ALEX KNAUT GREIN	OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA	13/03/2022 14:30	ESCOLA MUNICIPAL DR MANOEL PEDRO EIEF	Rua XV de Novembro, 351, Centro, LAPA - PR	SUPERIOR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 1
13605	ALEX RIBAS DE ASSIS	MOTORISTA HABILITAÇÃO “D”	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 2
13163	ALEX ROBERTO DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 6
12238	ALEX ROBERTO HORNING	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 6
10668	ALEX RODRIGUES DA SILVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 6
14438	ALEX VIEIRA CEGAN	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 6
12970	ALEXANDRA APARECIDA FIOR ALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 6
13880	ALEXANDRA NASTINA MATEUS PEREIRA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 1
10190	ALEXANDRE DIAS AMORIN	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 6
14487	ALEXANDRE JOSE CAUS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 1
14266	ALEXANDRE LIMA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 1
14906	ALEXANDRE MAGNO KAY	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 15
13960	ALEXANDRE PINTO DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 6
10091	ALEXANDRE ROBERTO VOLPI RODRIGUES DOS SANTOS	MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40H	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 7
11135	ALEXANDRE SATLER PADILHA	AUXILIAR DE MECÂNICO	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 12
12568	ALEXANDRO JOSÉ PEREIRA	ENFERMEIRO	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 4
11476	ALEXIA FERNANDES DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 1
13024	ALEXIA MORAIS AMORIN	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 8
10961	ALEXSANDRA MICHELY ARAÚJO CZAIA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 1
10836	ALEXSANDRA WENDLER HOBMEIR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 1
12627	ALIANA PRISCILLA PEREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 1
14444	ALIANE BILL CZAYKA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 1
12931	ALIANE SEIDL	AUXILIAR DE FARMÁCIA	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 6
13080	ALICE ANE RIBEIRO	TÉCNICO DE RADIOLOGIA I	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 12
13810	ALICE CECILIA SOARES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 1
12072	ALICE PALOMA CARNEIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 1
11589	ALICE RIBEIRO GRIBNER	SECRETÁRIO(A)	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 13
13277	ALICI EDUARDA DA SILVA CAVALCANTE	TÉCNICO DE RADIOLOGIA I	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 12
12678	ALÍCIA KAPUZINIAK SOUZA	ATENDENTE DE MUSEUS	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 3
10274	ALICIANE DO ROCIO RODRIGUES DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 1
14636	ALICIANE DOMINGUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 1
10089	ALINE APARECIDA GONÇALVES	PSICÓLOGO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 11
10335	ALINE BATISTA MORDASKI	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 1
14360	ALINE BAYER DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA -	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO -

					PR	SALA 1
11437	ALINE BIANCA WEISSHEIMER	ENGENHEIRO CIVIL	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 13
14398	ALINE BIROLLI GONCALVES	FISIOTERAPEUTA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 12
10452	ALINE CAVALCANTE	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 1
14346	ALINE CRISTINA MATEUS	SECRETÁRIO(A)	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 13
12828	ALINE DA LUZ MARTINS	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 1
10851	ALINE DE FÁTIMA GONÇALVES CORRÊA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 1
14411	ALINE DO ROCIO GONÇALVES DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 6
12294	ALINE FABIANE MENDES POLATO	RECEPCIONISTA	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 3
13991	ALINE FRANCIANE RIBEIRO	FISIOTERAPEUTA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 12
14787	ALINE FREITAS DE LIMA	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 6
11011	ALINE GABRIELE HOFFMANN TURMANN	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 1
11478	ALINE GREGÓRIO DA SILVA COSTA	ENGENHEIRO CIVIL	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 13
14593	ALINE HOFFMANN XAVIER DA SILVA	CIRURGIÃO DENTISTA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 8
10312	ALINE IVONE TEREZINHA KLIMIONT DE FREITAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 1
12778	ALINE IZABEL SAKOVICZ	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 1
13675	ALINE KRAINSKI DALLABONA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 1
11094	ALINE LOUISE LINHARES	ENFERMEIRO	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 4
13358	ALINE MAGALHÃES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 10
12003	ALINE MARIA PAES DIOGO KASEKER	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 1
10333	ALINE MARISA VARCHAKI	ENFERMEIRO	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 4
11369	ALINE MEIRA LOPES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 6
11876	ALINE PAIXÃO FERREIRA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 1
10632	ALINE PEREIRA DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 12
14341	ALINE PRINCE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 10
10580	ALINE RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 6
10013	ALINE SCHUSTER PAES	FISIOTERAPEUTA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 12
13900	ALINE SILVA DA PAIXÃO	MEDICO GINECO-OBSTETRA – PLANTONISTA	13/03/2022 08:30	ESCOLA MUNICIPAL DR MANOEL PEDRO EIEF	Rua XV de Novembro, 351, Centro, LAPA - PR	SUPERIOR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 3
14056	ALINE TRZASKOS STIGAR	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 1
14851	ALINE WOITIKI	PSICÓLOGO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 11
13198	ALISON ALBRECHT	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 1
10051	ALISSON AUGUSTO TEODORO	CIRURGIÃO DENTISTA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 8
10371	ALISSON FERNANDO DE OLIVEIRA	MOTORISTA HABILITAÇÃO “D”	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 2
12020	ALTAIR JOSÉ WOSNIACKI DA LUZ	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 6
11588	ALTAIR RODRIGUES DE SOUZA	ATENDENTE DE MUSEUS	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 3
11821	ALVAREZ HEMPLES CHARANE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 6
11548	ALYSSON EDUARDO MARTINS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 6
14991	ALZIRA CRISTINA DE SOUZA PONTAROLO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 1
12623	ALZIRA MARIA DE LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 1
11449	AMABILY PAULA ROMOVICZ FAGUNDES	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 1
15073	AMADEUS ANTONIO DA SILVEIRA FILHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 1
11931	AMALIA SANTOS LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 1

13901	AMANDA CAMPANHOLO MAURER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 10
14917	AMANDA CAROLINA NEUMAM PADILHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 6
14363	AMANDA CAROLINE VOLOSCHEN DA SILVA	CONTADOR	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 15
12442	AMANDA CRISTINA PORCINO PAIS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 6
12500	AMANDA CRISTINA DE GASPERI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 1
14399	AMANDA DE OLIVEIRA CHAVES MONTEIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 1
12829	AMANDA DE SIQUEIRA DA COSTA	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 6
13938	AMANDA DOS SANTOS TEIXEIRA	RECEPCIONISTA	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 3
15001	AMANDA DROBINIESKI RAMOS	CIRURGIÃO DENTISTA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 8
14904	AMANDA EDUARDA LIMA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 1
15187	AMANDA GABRIELY SANTOS PEREIRA	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 1
14989	AMANDA GOLL DA CONCEIÇÃO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 10
11523	AMANDA KESSLER LEITE	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 1
12265	AMANDA MARTINS ASKE DOS SANTOS	ENFERMEIRO	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 4
12148	AMANDA MARTINS TKACHECHEN	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 1
12219	AMANDA MAYER SCHINDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 1
14120	AMANDA MAZZOTTI DE LACERDA	MÉDICO CLÍNICO GERAL – DIARISTA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 9
13812	AMANDA PEDROSO DOS ANJOS	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 1
13695	AMANDA PROKOPENKO	MÉDICO CLÍNICO GERAL – DIARISTA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 9
12876	AMANDA RAFAELLE KAPLUM DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 10
14212	AMANDA RAMOS MARSOLEK	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 6
15062	AMANDA RODRIGUES SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 1
11227	AMANDA ROHLING BLASIUS	ENFERMEIRO	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 4
12068	AMANDA SANTANA BAGDZINSKI	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 1
11033	AMANDA SARNICK COLAÇO	RECEPCIONISTA	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 3
11517	AMANDA TEREZA FERREIRA VICTAL	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 8
10073	AMAURI CECILIO DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 1
14587	AMAURICIO PADILHA ROSA	MOTORISTA HABILITAÇÃO "D"	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 2
10060	AMAURY MULLER GONÇALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 1
14736	AMELIA ROSEANE GHIOTTO ROSSI DE CARVALHO	ENFERMEIRO	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 4
14774	AMERY FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 1
14881	ANA ALICE DOS SANTOS KMIECIK	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 1
14351	ANA APARECIDA CHAVES COLAÇO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 6
11510	ANA APARECIDA FARIAS	RECEPCIONISTA	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 3
14019	ANA BEATRIZ THERÉZIO RIBEIRO KOTKOSKI	ASSISTENTE SOCIAL	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 2
12576	ANA CARLA DE JESUS DA SILVEIRA RODRIGUES	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 1
13935	ANA CAROLINA DE JESUS BACH DOS SANTOS	SECRETÁRIO(A)	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 13
10029	ANA CAROLINA FERREIRA	SECRETÁRIO(A)	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 13
12860	ANA CAROLINA NOVAK	TÉCNICO DE RADIOLOGIA I	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 12
13668	ANA CAROLINE DE MORAIS SEIXAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 1
10179	ANA CAROLINE SANTOS CORDEIRO	RECEPCIONISTA	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 1
11536	ANA CATARINA PICULSKI RIBAS	SECRETÁRIO(A)	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 13
14652	ANA CLARA BAUER OHPIS	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 1

					- PR	
12899	ANA CLARA SCHUSTER	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 1
10406	ANA CLAUDIA ALEIKSEIVZ	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 1
10242	ANA CLAUDIA DE FREITAS HOFFMANN	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 6
10490	ANA CLAUDIA DOS SANTOS MOREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 1
15078	ANA CLAUDIA PEREIRA WOGNSKI	NUTRICIONISTA	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 10
13192	ANA CLAUDIA PIASETZKI	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 1
13660	ANA CLAUDIA SANTOS DE LIMA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 2
11373	ANA CLAUDIA SIQUEIRA GONÇALVES	RECEPCIONISTA	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 1
15106	ANA CLÁUDIA TECHY	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	13/03/2022 08:30	ESCOLA MUNICIPAL DR MANOEL PEDRO EIEF	Rua XV de Novembro, 351, Centro, LAPA - PR	SUPERIOR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 2
12951	ANA CLAUDIA TEIDER PEDROSO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 6
13722	ANA CRISTINA BOCOEN	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 1
11675	ANA CRISTINA DE LARA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 1
13194	ANA CRISTINA MOTA DE CAMARGO	ARQUITETO URBANISTA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 1
12946	ANA DANIELE KOSSOSKI	CONTADOR	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 15
14184	ANA FLAVIA CACHOROSKI PEDRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 6
13733	ANA FLÁVIA PONTAROLO DA CRUZ	TERAPEUTA OCUPACIONAL	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 12
14323	ANA JÉSSICA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 1
14297	ANA JÚLIA SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 6
12748	ANA JÚLIA THERÉZIO RIBEIRO KOTKOSKI	ATENDENTE DE MUSEUS	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 3
14158	ANA LUCIA MELO MACHADO	ENGENHEIRO CIVIL	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 13
12125	ANA LUCIA MOLINARI	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 8
10471	ANA LUCIA SCHMIDT	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 2
13691	ANA LÚCIA VIEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 1
13590	ANA LUISA RIBAS PINTO	ENFERMEIRO	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 4
11858	ANA LUÍZA FERRARI CAUS	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 2
14210	ANA LUIZA FURMAN	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 6
14172	ANA LUIZA LEONARDI RUVINSKI	PSICÓLOGO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 11
10412	ANA MARIA CHARANE KLOSTERMANN	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 1
12312	ANA MARIA SCHULLI DA SILVA	PSICÓLOGO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 11
12128	ANA MARIA VIEIRA ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 10
12283	ANA NATALI BACH	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 10
14998	ANA PAULA ABINOSKI ANDRIOW	TÉCNICO DE RADIOLOGIA I	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 12
13153	ANA PAULA AFONSO DE ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 10
10905	ANA PAULA BURDA DALMAZ	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 2
12369	ANA PAULA DA LUZ RODRIGUES	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 2
15238	ANA PAULA DA SILVA SIQUEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 6
10340	ANA PAULA DA SILVA WOSNIAK	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 2
15057	ANA PAULA DA SILVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 1

10359	ANA PAULA DE CASTILHO	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 2
14910	ANA PAULA DE MOURA SILVA	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 8
14571	ANA PAULA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 1
15098	ANA PAULA FERREIRA SUOTA	CONTADOR	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 15
12258	ANA PAULA KINDLER BRINER	ASSISTENTE SOCIAL	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 2
10901	ANA PAULA MARTINS DE LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 1
11786	ANA PAULA PAES KRAINSKI	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 2
10625	ANA PAULA RIBEIRO GANZERT	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 6
10551	ANA PAULA RODRIGUES GANZERT	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 2
13798	ANA PAULA SARNICK ALBERTI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 1
12327	ANA PAULA STASIAK	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 6
10915	ANA RUTH DE ANDRADE ALVES	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 2
10708	ANA SELMA FERREIRA GOMES	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 6
12764	ANA SOELI SANTANA LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 1
13679	ANACELIA NEU HORNICK	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 1
14979	ANAI TERESINHA HALAIKO	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 2
13113	ANAKARINA PERDUN BUENO	MÉDICO PEDIATRA – DIARISTA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 9
10158	ANALINE DA ROCHA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 2
11446	ANALY ARCILIO RIBEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 6
10389	ANANDA RIBEIRO DOS SANTOS LIMA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 2
15089	ANASTASIA GOVEIA LECHINHOSKI	TÉCNICO DE RADIOLOGIA I	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 12
10339	ANDEA TON RIBAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 6
15004	ANDERSON BAIDA CARVALHO	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 8
15015	ANDERSON BORTOLINI FERREIRA	MOTORISTA HABILITAÇÃO “D”	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 2
11074	ANDERSON DO NASCIMENTO GEROTTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 2
13716	ANDERSON ELIAS ANDRÉ	MOTORISTA HABILITAÇÃO “D”	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 2
12475	ANDERSON JOSE DO NASCIMENTO GONÇALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 1
14647	ANDERSON LOBO LENZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 6
13067	ANDERSON RANKEL DE ASSUMPÇÃO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 1
13764	ANDERSON ROBERTO FERREIRA OLINISKI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 1
13360	ANDERSON SCHULTZ	LUBRIFICADOR E LAVADOR	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 3
14860	ANDERSON SOMMER	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 2
11314	ANDERSON SOUZA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 2
10675	ANDERSON TON KARAS	MOTORISTA HABILITAÇÃO “D”	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 2
11133	ANDRÉ ABÍLIO MULLER GONÇALVES DE CAMPOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 6
13709	ANDRÉ CARDOZO DOS SANTOS	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 1
13929	ANDRÉ DANTAS CALVÃO	MEDICO GINECO-OBSTETRA – PLANTONISTA	13/03/2022 08:30	ESCOLA MUNICIPAL DR MANOEL PEDRO EIEF	Rua XV de Novembro, 351, Centro, LAPA - PR	SUPERIOR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 3
14737	ANDRÉ FELIPE ALBINO DE LARA	TÉCNICO DE RADIOLOGIA I	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 12

12689	ANDRE FERREIRA DA LUZ	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 6
11903	ANDRE FRANCISCO CHEGALSKI	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 1
13836	ANDRÉ GUIMARÃES SCHOLZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 6
12592	ANDRE LUIS BRAGHINI	TÉCNICO DE RADIOLOGIA I	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 12
14968	ANDRÉ LUÍS VIANNA	MÉDICO PSIQUIATRA – DIARISTA	13/03/2022 08:30	ESCOLA MUNICIPAL DR MANOEL PEDRO EIEF	Rua XV de Novembro, 351, Centro, LAPA - PR	SUPERIOR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 3
11370	ANDRE LUIZ FERREIRA DOS SANTOS	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 6
15105	ANDRE LUIZ TEIXEIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 6
14275	ANDRÉ LUIZ UKAN	AUXILIAR DE FARMÁCIA	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 6
12537	ANDRE MARCELO HAMMERSCHIMIDT	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 4
11951	ANDRE MENDES DA SILVEIRA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 2
14025	ANDRE MORAES DE JESUS	ARQUITETO URBANISTA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 1
13509	ANDRE PAULO GUTERVILLE	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 1
15081	ANDRÉ TSCHOEKE	CIRURGIÃO DENTISTA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 8
14006	ANDRÉA AP. PFUTZ DE CASTRO RIBI	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 2
14580	ANDREA APARECIDA LOURENÇO MACHADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 2
12738	ANDREA APARECIDA WOSNIAKI STABACKA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 2
12296	ANDRÉA CADENA DOS SANTOS	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 2
13867	ANDREA COSTA PINTO	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 8
11530	ANDREA DE AGUIAR KUTZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 2
14816	ANDREA DE FÁTIMA FERNANDES COELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 2
14436	ANDRÉA IAVORSKI CHIMBORSKI	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 2
13772	ANDREA MARIA DOS SANTOS KAMIENSKI	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 6
13133	ANDRÉA SANTOS HAMMERSCHMIDT	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 2
14289	ANDREI EUCLIDES ANDREATTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 2
14037	ANDRÉIA DE FÁTIMA CÉZAR	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 2
15128	ANDREIA DE FATIMA NECKEL	ASSISTENTE SOCIAL	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 2
14445	ANDRÉIA FLORIANO DE SOUZA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 2
10617	ANDRESSA CAROLINE DE LARA TIMOTIO	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 6
14749	ANDRESSA CRISTINA DO NASCIMENTO FERREIRA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 2
14601	ANDRESSA DA SILVA PAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 2
12897	ANDRESSA ERYKA OLM DE OLIVEIRA	ARQUITETO URBANISTA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 1
15138	ANDRESSA KRINSKI DOMBROSKI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 2
13530	ANDRESSA LANDARIN BARBOSA ARECO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 10
13706	ANDRESSA LEAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 10
10114	ANDRESSA LOPES MOREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 2
13644	ANDRESSA MEIRA DE SOUZA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 2
11002	ANDRESSA PINTO MARCASSI	ENFERMEIRO	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 4
11229	ANDRESSA RASMUSSEN GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 2
14075	ANDRESSA RIBEIRO DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 2

14477	ANDRESSA ROBERTA RIMENSOVSKI CHAVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 4
12715	ANDRESSA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 2
14241	ANDRESSA WORBLESKI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 4
11471	ANDREY RICARDO CAMPOS DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 2
12891	ANDREZA APARECIDA DE LIMA BAPTISTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 2
10305	ANDRIELE SIQUEIRA WRUBLESKI FIGURA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 4
12580	ANDRIELI TENUTTI	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 8
12303	ANDRIELLI SCARDANZAN FIGURA	ENGENHEIRO CIVIL	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 13
10213	ANELISE SANTOS DA LUZ	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 2
11759	ANGELA ADRIANA VENANCIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 2
12890	ANGELA APARECIDA CASTILHO BURGASKI	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 2
14046	ANGELA BATISTA SCHUSTER	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 2
11486	ANGELA CRISTINA GONCALVES	ENFERMEIRO	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 4
10689	ANGELA DE FÁTIMA AFONSO	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 2
14178	ANGELA KRAINSKI DALLABONA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 2
15137	ANGELA LEMES DA SILVA	TÉCNICO DE RADIOLOGIA I	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 12
13290	ANGELA MARIA GAZZOLA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 2
10899	ANGELA MARIA NOVAK FERRARI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 2
15201	ANGELA MARIA TEIXEIRA PINTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 2
14143	ANGELA REGINA SMOKOVICZ AUGUSTINHAKI	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 2
10273	ANGÉLICA APARECIDA DOS SANTOS BATISTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 2
14822	ANGELICA APARECIDA TEIXEIRA ZELLA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 2
14123	ANGELICA CARDOSO LEINEKER	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 10
14221	ANGÉLICA MASCARELLO RAMOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 10
10285	ANGÉLICA PEREIRA ALMEIDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 4
12739	ANGELINA FERREIRA VIEIRA	EDUCADOR SOCIAL	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 3
13806	ANGELITA ALBERTI BAPTISTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 2
11289	ANGELITA APARECIDA MACHADO	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 1
12921	ANGELITA APARECIDA SANTANA	TÉCNICO DE RADIOLOGIA I	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 12
14417	ANGELITA MANTINA CARDOSO COELHO	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 2
12359	ANGELO SOCORRO DALL ACQUA	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	13/03/2022 08:30	ESCOLA MUNICIPAL DR MANOEL PEDRO EIEF	Rua XV de Novembro, 351, Centro, LAPA - PR	SUPERIOR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 2
10428	ANI CARULINI SCHMIDT	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 2
15146	ANICHELI APARECIDA PEREIRA LEONARDI	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 2
11537	ANNA MELINY DE LIMA MANHAES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 4
12506	ANNA GLÓRIA DE FIGUEIREDO WOLFF	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 2
12100	ANNA HELOISE AMARAL RAMOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 2
11171	ANNA JULIA SCHAPHAUSER WROBLESKI SILVA	ATENDENTE DE MUSEUS	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 3
10268	ANNA LUISA SILVEIRA LUCAS	SECRETÁRIO(A)	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 13
13794	ANNA LUIZA ALBERTI DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas,	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 4

				ADOLESCENTE DA LAPA	LAPA - PR	
12352	ANNA PAULA AMARAL DE ALMEIDA	RECEPCIONISTA	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 1
14794	ANNA PAULA LINDOLPHO ANTUNES	PSICÓLOGO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 11
10172	ANNE GABRIELLI MODEL DE RAMOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 4
14891	ANNELISE PEDRO	ASSISTENTE SOCIAL	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 2
13634	ANTHONNY WOJCIK	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 4
14871	ANTONIO CARLOS KMIECIK VICENTE	AUXILIAR DE FARMÁCIA	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 6
14442	ANTONIO GALDINO LEITE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 2
15234	ANTONIO HAIRTON COELHO JUNIOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 4
12684	ANTONIO JOEL DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 2
14715	ANTONIO JORGE AMORIN	MOTORISTA HABILITAÇÃO “D”	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 2
12104	ANTONIO MARCOS PEDROSO WEINHARDT	AUXILIAR DE MECÂNICO	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 12
13492	ANTÔNIO RAMÃO LOPES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 2
13664	APARECIDA DE CÁSSIA MUDREK	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 4
12733	APARECIDA FERREIRA BUENO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 2
13651	ARACELI MASCARELLO	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 2
12235	ARAMIS DE JESUS RAISSA SCHARNOVEBER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 10
13799	ARCANGELO BALTAZAR MASCARELLO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 2
13652	ARI JOSÉ CASTILHOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 2
12729	ARIANE CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	RECEPCIONISTA	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 1
14943	ARIANE DA SILVA	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 8
12311	ARIANE DE FATIMA COSTA TEIXEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 4
10518	ARIANE DE FÁTIMA SCHARNOVEBER	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 2
13094	ARIANE DE LARA BUSACARO	ENFERMEIRO	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 4
12278	ARIANE FRANCO DUDEK	ATENDENTE DE MUSEUS	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 4
11829	ARIANE GRITTEN STEFF	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 2
14608	ARIANE LOUBACK DOS SANTOS	ENGENHEIRO CIVIL	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 13
14352	ARIEL PAES PACHECO	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 8
10251	ARNALDO JOSE RAMOS JUNIOR	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 6
13639	ARNOLD WOJCIK	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 4
14830	AROLDO RODRIGUES DOS SANTOS	MOTORISTA HABILITAÇÃO “D”	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 2
10244	ARTHUR SILVA ARAUJO	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 2
10748	ATAIR KRAINSKI SASS JUNIOR	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 1
10517	ATALIZE VICTORIA VENANCIO CAMARGO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 10
10485	AUGUSTO BATISTA WIEDMER	ENGENHEIRO CIVIL	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 13
14031	AUGUSTO PINTO JUNIOR	MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40H	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 7
10364	AUGUSTO VALECHINSKI NETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 4
10892	AURA ISABEL GONZÁLEZ LIZAUSABA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 2

14620	ÁUREA ENILMA PIRES DA SILVEIRA	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 6
14817	AURÉLIO RIBAS DE LIMA	SECRETÁRIO(A)	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 13
14589	AVANIR MARIA CHIMALESKI LECH	RECEPCIONISTA	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 1
11319	BEATRIZ CRISTINA DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 4
13023	BEATRIZ DE JESUS DE ALMEIDA CUNHA	RECEPCIONISTA	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 1
11258	BEATRIZ IANKOSKI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 2
13821	BEATRIZ MARIA DE ALBUQUERQUE FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 10
13543	BEATRIZ PILZ FERNANDES	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 1
10322	BEATRIZ SANTOS DE SANTANNA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 2
15025	BEATRIZ WILLE FERREIRA DE LARA	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 6
14649	BENEDITA ANDREIA DE CARVALHO WIEDMER	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 2
13101	BENEDITA APARECIDA TEIXEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 2
13557	BENEDITO ACYR DIAS BODEK	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 2
12786	BERENICE APARECIDA GONCALVES WOJCIK	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 2
11980	BERENICE GEMBAROVSKI GONÇALVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 10
10250	BERNADETE DE LOURDES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 2
13672	BETTINA CORDEIRO RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 2
11237	BIANCA ADRIANA FRANCISCO ALVES	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 2
14211	BIANCA APARECIDA QUINTINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 2
14865	BIANCA DE CARVALHO ROJO	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	13/03/2022 08:30	ESCOLA MUNICIPAL DR MANOEL PEDRO EIEF	Rua XV de Novembro, 351, Centro, LAPA - PR	SUPERIOR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 2
14631	BIANCA FERNANDES MENDES	RECEPCIONISTA	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 1
10615	BIANCA FERREIRA RAMIN DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 2
11095	BIANCA HYGINO DE LIMA	ENGENHEIRO CIVIL	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 13
13013	BIANCA RIBEIRO RODRIGUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 4
10015	BRAYANN DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 4
10933	BRAYANN DOS SANTOS	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 8
11601	BRAYNE MILDEMBERG GUEBER	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 10
11383	BRENDA CADENA TUCHINSKI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 4
14127	BRUANE FERNANDA BONETO LAURINDO DELFINO	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 2
12812	BRUNA ANTOSCEVIS	TÉCNICO DE RADIOLOGIA I	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 12
14617	BRUNA ANUNCIAÇÃO DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 4
11879	BRUNA APARECIDA GUIMARÃES DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 2
12624	BRUNA BEATRIZ ZANDROVSKI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 2
14702	BRUNA CAMILA PANASSOLLO CAUS	AUXILIAR DE FARMÁCIA	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 6
12768	BRUNA DE QUADROS HORNING	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 4
11201	BRUNA FABIA COLAÇO DA VEIGA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 2
15055	BRUNA FERREIRA PADILHA	NUTRICIONISTA	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 10

11350	BRUNA LAIS OLIVEIRA DE LIMA ALMEIDA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 3
12395	BRUNA LOURENÇO DA SILVA	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 6
14789	BRUNA LOUZADA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 2
12385	BRUNA LUIZA PEDROSO DE MATOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 2
11653	BRUNA MAGALHAES RAMINA	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 6
11464	BRUNA MARIA DO VALLE PACHECO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 2
11184	BRUNA MARQUES DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 12
13469	BRUNA MIKAMI	PSICÓLOGO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 11
14798	BRUNA MILDEMBERG GOOD	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 4
10355	BRUNA PIKULSKI SCHUSTER	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 4
13665	BRUNA SILVA FERREIRA PINTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 2
14603	BRUNA UKAN HEITKOETTER	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 4
11200	BRUNO DE LIMA LEINEKER	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 6
10278	BRUNO DE OLIVEIRA SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 4
13932	BRUNO DELPONTE PALHANO	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 3
10027	BRUNO DOS ANJOS ALVES RIBEIRO	MOTORISTA HABILITAÇÃO “D”	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 2
14014	BRUNO GABRIEL DOS SANTOS DA SILVA	MECÂNICO DE VEÍCULOS LEVES	13/03/2022 14:30	ESCOLA MUNICIPAL DR MANOEL PEDRO EIEF	Rua XV de Novembro, 351, Centro, LAPA - PR	SUPERIOR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 2
12428	BRUNO MENDES LUREZOVOSKI	CIRURGIÃO DENTISTA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 8
13727	BRUNO OLIVEIRA	ATENDENTE DE MUSEUS	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 4
14758	BRUNO PEREIRA LECHETA	SECRETÁRIO(A)	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 13
11576	BRUNO ROBERTO PADILHA MACHADO	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	13/03/2022 08:30	ESCOLA MUNICIPAL DR MANOEL PEDRO EIEF	Rua XV de Novembro, 351, Centro, LAPA - PR	SUPERIOR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 2
11208	BRUNO SBRISSIA POLLI	AUXILIAR DE FARMÁCIA	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 6
10611	BRUNO VALENTE MARQUES DE LIMA	AUXILIAR DE MECÂNICO	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 12
13075	BRUNO VIEIRA HORNUNG	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 6
12118	BRUNO ZAVELINSKI JACINTHO	MOTORISTA HABILITAÇÃO “D”	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 2
13879	CAIO CESAR SANTOS CARDOSOS	RECEPCIONISTA	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 1
12548	CAIO EDUARDO OLIVEIRA DOMINGUES	ATENDENTE DE MUSEUS	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 4
12732	CAMILA APARECIDA BAPTISTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 2
14846	CAMILA APARECIDA BARBOSA PEDROSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 2
14524	CAMILA APARECIDA RIBEIRO DE OLIVEIRA	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 6
13214	CAMILA APARECIDA VASCONCELOS DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 10
14503	CAMILA CARRANO PIERIN	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 6
13845	CAMILA DA SILVA GAZOLA	ENFERMEIRO	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 4
13518	CAMILA DA SILVA ROSA	FISIOTERAPEUTA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 12
10126	CAMILA DA SILVEIRA SANTOS PAES	RECEPCIONISTA	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 1
12972	CAMILA DELPONTE DE LORENA	ENFERMEIRO	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 4
15155	CAMILA DIAS MAYER STABACH	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 4
11126	CAMILA FERNANDA GARRETT MULLER	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 3
14552	CAMILA FRONZA DE CAMARGO	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 1

					- PR	
11173	CAMILA HAMMERSCHMIDT	PSICÓLOGO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 11
10423	CAMILA LEINEKER WOITIKI	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 6
11884	CAMILA LOPES THOMAZINI	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 6
14627	CAMILA MACHADO BUENO	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 3
13139	CAMILA MARTINS HOPATA	SECRETÁRIO(A)	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 13
11484	CAMILA MORAES E BUENO	MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40H	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 7
13621	CAMILA NUNES DE SOUZA	PSICÓLOGO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 11
11372	CAMILA RODRIGUES BILEKI	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 3
13633	CAMILA SCARDANZAN GURSKI	NUTRICIONISTA	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 10
13154	CAMILA STABACH MENDES	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 3
14375	CAMILA STADLER RODRIGUES DA CUNHA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 2
11140	CAMILA TETER URBANO DA SILVA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 3
11663	CAMILA THAÍS SKODOWSKI	ASSISTENTE SOCIAL	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 2
14572	CAMILA TRIBECK	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 2
12013	CAMILA ZAPTE DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 4
13802	CAMILLA VALT FERREIRA SIQUEIRA	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 6
14576	CAMILLE VITÓRIA MEIRA WEINHARDT	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 4
10362	CAMILLY EDUARDA GONÇALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 4
13656	CAMYLA PADILHA RYCHWA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 10
15147	CAMYLLA APARECIDA GARRETT	ENFERMEIRO	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 4
10007	CARINA ALESSANDRA PONTELLO	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 6
12190	CARINA SAMPAIO DOS SANTOS	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 3
10216	CARLA FERNANDA RIBEIRO DE FREITAS	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 6
14556	CARLOS ALBERTO CASTRO DA SILVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 2
12204	CARLOS ALBERTO SOUSA DA SILVA	TÉCNICO DE RADIOLOGIA I	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 12
11374	CARLOS ALEXANDRE PORTELLA	ENGENHEIRO CIVIL	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 13
11569	CARLOS ANDRÉ SCHAPHAUSER MARTINS SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 4
14484	CARLOS ANTONIO BATISTA HOFFMANN	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 3
10157	CARLOS CESAR DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 2
12999	CARLOS CESAR PEDRO JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 10
13071	CARLOS HENRIQUE BACH	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 4
14065	CARLOS HENRIQUE PEDROSO DE ASSUMPCAO	MOTORISTA HABILITAÇÃO “D”	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 2
12542	CARLOS HENRIQUE WIEDMER BOSCH	MEDICO GINECO-OBSTETRA – PLANTONISTA	13/03/2022 08:30	ESCOLA MUNICIPAL DR MANOEL PEDRO EIEF	Rua XV de Novembro, 351, Centro, LAPA - PR	SUPERIOR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 3
14456	CARLOS JOSÉ DA SILVEIRA	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 8
14666	CARLOS MICAEL MENDES STABACH	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 4
14726	CARLOS ROBERTO DE LIMA BARBOSA	MOTORISTA HABILITAÇÃO “D”	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 2
13855	CAROLAINE POLATO	ENFERMEIRO	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 4
11945	CAROLINA APARECIDA DOMINGUES COLAÇO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 2
13956	CAROLINA CARNEIRO DOS SANTOS	RECEPCIONISTA	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 1

14296	CAROLINA LASKASKI	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 3
11147	CAROLINA MACHADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 2
13232	CAROLINA RIBEIRO DUARTE	ENFERMEIRO	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 4
12535	CAROLINA RUOSO	NUTRICIONISTA	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 10
10155	CAROLINE ALVES PEREIRA	ATENDENTE DE MUSEUS	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 4
10941	CAROLINE FANTIN BISOTTO	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 3
13548	CAROLINE FONSECA COSTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 2
10664	CAROLINE HOFFMANN CORDEIRO	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 3
12696	CAROLINE KIOTHECKA ZIMMERMANN	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 3
11491	CAROLINE MACIEL LOURENÇO	RECEPCIONISTA	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 1
14460	CAROLINE MARTINS SCHMIDT	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 3
10601	CAROLINE SAMPAIO DE ALMEIDA	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 1
10549	CAROLLINE BORGES PEROSA	PSICÓLOGO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 11
10927	CASSELIANE TEREZA BILL KNOPIK	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 3
10398	CASSIANA CADENA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 2
14500	CASSIANA DA CRUZ DIANA THEURER	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 15
10301	CASSIANE MAIDL	ASSISTENTE SOCIAL	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 2
10323	CASSIANE MAIDL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 2
11477	CASSIANE WOLSKI	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 3
14660	CASSIANI APARECIDA TURMINA VASCONCELLOS	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 3
10210	CASSIANO CÉSAR SILVEIRA SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 4
11175	CASSIELE KOHLER	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 3
12872	CASSIELI COELHO	PSICÓLOGO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 11
13661	CASSIELI SILVA LIMA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 3
14760	CASSIO GONCALVES DE AZEVEDO	PSICÓLOGO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 11
14176	CECILIA MORDASKI HORNUNG	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 2
13533	CELIA ALMEIDA DE FARIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 2
13167	CELIA DE FATIMA DOS SANTOS PIMENTEL	MOTORISTA HABILITAÇÃO “D”	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 2
13460	CELIA XISTO DE ARAUJO PERUSSULO	TÉCNICO DE RADIOLOGIA I	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 12
13571	CELINA DE SOUZA ZELLA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 3
11848	CELINA MARIA DE LARA GOSLAR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 4
10026	CELIO DARCY LASKASKI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 4
14301	CELLINI CHRYSTINI GOMES RIBEIRO	ATENDENTE DE MUSEUS	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 4
14093	CELSO LUIZ MACIEL BUENO	MOTORISTA HABILITAÇÃO “D”	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 2
12433	CESAR PALMER LOURENÇO	MOTORISTA HABILITAÇÃO “D”	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 2
14144	CEZAR AUGUSTO DRANKA	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 1
14198	CHAIANE APARECIDA VIEIRA MISSEL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA -	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO -

					PR	SALA 4
15217	CHARLES DEMITROV	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	13/03/2022 08:30	ESCOLA MUNICIPAL DR MANOEL PEDRO EIEF	Rua XV de Novembro, 351, Centro, LAPA - PR	SUPERIOR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 2
10859	CHAYANE BOLLINELLI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 4
11262	CHRISTIAN KOMARCHEWSKI	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 6
14502	CHRISTIAN MAXIMILIAN GONÇALVES CORDEIRO FILHO	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 1
12893	CHRISTOPHER HORNINGO PINTO	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 6
11236	CHROSTOFHER EDUARDO MENDES ROCHA	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 1
10680	CIBELE APARECIDA DE ALMEIDA CIBA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 4
14523	CÍCERO JOSÉ RIBAS GANZERT	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 8
10086	CILENE GALLO FLORES	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 3
12364	CINDY CAVALIM ALVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 2
14419	CINTHIA DEDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 4
13365	CINTHYA CARDOSO COLAÇO	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 8
13544	CINTHYA CARDOSO COLAÇO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	ESCOLA MUNICIPAL DR MANOEL PEDRO EIEF	Rua XV de Novembro, 351, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO ÚNICO - SALA 5
10822	CLADIELSON BERNARDO DA SILVA FILHO	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 3
14807	CLAIR DE OLIVEIRA MORO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 2
11395	CLAIRTON JOSÉ GUIMARÃES BIANEK	MOTORISTA HABILITAÇÃO “D”	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 2
15158	CLARA ALESSANDRA KASEKER UKAN	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 3
15209	CLARA CAROLINA BATISTA SCHIMALSKI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 3
14206	CLARA DE FATIMA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 4
12617	CLARICE APARECIDA VALENTE VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 4
10074	CLARICE DE JESUS ALVES ARAUJO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 2
11309	CLARICE PFUTZ DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 4
11526	CLAUDEMIR LUIZ DA ROSA JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 10
10061	CLAUDENEZE DE FATIMA CHAGAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 4
14074	CLAUDETE MACHADO CAMARGO	ASSISTENTE SOCIAL	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 2
13907	CLAUDIA ZELA PACHECO	RECEPCIONISTA	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 1
10254	CLAUDIA CORDEIRO FIOR	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 10
14963	CLAUDIA FERNANDA DA SILVA	ENFERMEIRO	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 4
15172	CLAUDIA FERRAZ DE CASTRO	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 1
11339	CLAUDIA HELENA ANTUNES DE LIMA	TÉCNICO DE RADIOLOGIA I	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 12
13477	CLAUDIA LANGNER PEPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 4
13952	CLAUDIA REGINA DEDA KULKA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 2
11790	CLAUDIA REGINA SOARES COLAÇO OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 3
11156	CLAUDIANE RIBEIRO DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 2
10678	CLAUDIMARA SANTOS DE ANDRADE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 2
10131	CLAUDINEA DO ROCIO LIMA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 10
14884	CLAUDINEA DO ROSARIO ALVES RODRIGUES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 2
13022	CLAUDINEI JOSE KARPOVICZ	EDUCADOR SOCIAL	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 3
11160	CLAUDINEY CAMARGO DO AMARAL	OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA	13/03/2022 14:30	ESCOLA MUNICIPAL DR MANOEL PEDRO EIEF	Rua XV de Novembro, 351, Centro, LAPA - PR	SUPERIOR - PRÉDIO ÚNICO -

						SALA 1
15021	CLAUDINEY DO NASCIMENTO NARDES	MOTORISTA HABILITAÇÃO “D”	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 2
10374	CLAUDINEY MARTINS MENDES	MOTORISTA HABILITAÇÃO “D”	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 2
14414	CLAUDINEY VALENTE DE ANDRADE	AUXILIAR DE MECÂNICO	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 12
12189	CLÁUDIO JOSÉ MOREIRA DOS SANTOS	MOTORISTA HABILITAÇÃO “D”	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 2
12815	CLAUDIO KMIECIK DE PAULA	LUBRIFICADOR E LAVADOR	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 3
12632	CLAYTON ALVES BERTOTTO	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 1
15110	CLAYTON PIRESDOMINGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 10
12257	CLEBER JOÃO LAIBIDA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 6
12472	CLEDENILDA DO ROCIO FONTOURA NASCIMENTO	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 3
10721	CLEDSON WALTER TENORIO	MOTORISTA HABILITAÇÃO “D”	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 2
14194	CLEI DAMIAO SANTOS SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 1
12520	CLEIDE CLICIANE PINTO	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 3
14717	CLEIDE DE FATIMA SILVEIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 4
12259	CLEIDE DOS SANTOS LAIBIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 4
12112	CLEIDE KOSINSKI KLEMBA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 3
14992	CLEITON ANDERSON MAURER	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 3
15002	CLEITON FERREIRA TEIXEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 3
14095	CLEITON KINAGE MAGALHAES	MOTORISTA HABILITAÇÃO “D”	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 3
10017	CLEITON KNOPIK LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 10
14423	CLEITON RIBAS RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 4
12960	CLENICE RAMOS DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 4
10579	CLEOMIR DE OLIVEIRA	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 7
15026	CLEONICE APARECIDA RICETTO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 4
15205	CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 1
10606	CLEUCY RIBAS DA SILVEIRA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 3
14755	CLEUSA APARECIDA RUBEL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 3
12679	CLEUSA APARECIDA VALACHENSKI	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 3
11018	CLEUSA PRESTES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 4
11415	CLEUSA SODRÉ SOARES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 3
10716	CLEVERSON ANTONIO DOS SANTOS	MOTORISTA HABILITAÇÃO “D”	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 3
14424	CLEVERSON DAS NEVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 4
14815	CLEVERSON FERREIRA HORNICK	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 4
14663	CLEVERSON IGNACIO CORREA	SECRETÁRIO(A)	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 13
13985	CLINTANEL PABLO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 4
12493	CLOVIS ARAUJO DE OLIVEIRA NETO	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 1
12587	CONALY SUELLEM ARCILIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 3
15177	CRICIELI BATISTA DOS ANJOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 10

10084	CRISLAINE FERREIRA CACHOROSKI	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 3
13456	CRISLAINE GOSLAR GRAPE	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 4
10638	CRISLAINE LETICIA VERETA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 4
11323	CRISLAINE PEDROSO DIOGO	RECEPCIONISTA	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 1
12742	CRISLAINE RAMOS GUEBER	FONOAUDIÓLOGO	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 11
15020	CRISLAINE RODRIGUES KASEKER	ATENDENTE DE MUSEUS	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 4
13281	CRISTIANA CLARO DOS REIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 4
10686	CRISTIANA HOFFMANN RODRIGUES	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 4
11991	CRISTIANE AMORIN DA FONSECA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 3
11004	CRISTIANE APARECIDA GONÇALVES DA SILVA	RECEPCIONISTA	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 1
15214	CRISTIANE APARECIDA MEIRA DE ANDRADE	SECRETÁRIO(A)	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 13
10512	CRISTIANE APARECIDA ROCHOSKI MACIEL	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 4
12643	CRISTIANE APARECIDA RODRIGUES KOGA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 3
12691	CRISTIANE BATISTA PONTAROLO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 3
13073	CRISTIANE DE ALMEIDA COUTINHO	TÉCNICO DE RADIOLOGIA I	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 12
15064	CRISTIANE DE FATIMA GOMES	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 4
15039	CRISTIANE ERTHAL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 3
14282	CRISTIANE FANTIM HORNING	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 4
14978	CRISTIANE FERREIRA RAMOS BUENO	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 1
14508	CRISTIANE KUDLAVIEC GREMSKI	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 4
10710	CRISTIANE MARILEI KUJAVSKI	TÉCNICO DE RADIOLOGIA I	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 12
12109	CRISTIANE PORTES COELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 4
10981	CRISTIANE RODRIGUES TENÓRIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 3
13478	CRISTIANE SANTOS FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 2
13983	CRISTIANE SARNICK ALBERTI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 4
10733	CRISTIANE SCHUSTER BILL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 3
14977	CRISTIANE WAGNER GONÇALVES	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 4
14895	CRISTIANO DA SILVA PACHECO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 3
14954	CRISTIANO NIEMEYER	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 1
15085	CRISTIANO PALAORO	MOTORISTA HABILITAÇÃO “D”	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 3
10726	CRISTIELE BENEDITA RIBEIRO DA MAIA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 4
14748	CRISTINA NETTO PARNOFF	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 3
12139	CRISTINA SEBASTIANA FERNANDES DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 4
12693	CYNARA MAYARA AUGUSTINHAK DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 4
13923	CYNTHIA MARTINS	TÉCNICO DE RADIOLOGIA I	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 12
13946	DAFNE DITTRICH CAOS	ARQUITETO URBANISTA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 1
13197	DAGMA APARECIDA PICULSKI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 10
13406	DAIANA APARECIDA DE LIMA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 4
12856	DAIANA STACHUK DOS SANTOS	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 4

10960	DAIANA ZIANI GUTERRES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 3
14947	DAIANE ANTUNES DE MELLO	TÉCNICO DE RADIOLOGIA I	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 12
12604	DAIANE APARECIDA BURCHAK FERREIRA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 4
10500	DAIANE BILL BUCH	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 4
11704	DAIANE BILL BUCH	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 3
12967	DAIANE CRISTINA BUENO DE CHAVES	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 4
10667	DAIANE HORNING	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 3
10769	DAIANE KRUPA	TÉCNICO DE RADIOLOGIA I	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 12
10003	DAIANE MAGALHÃES DIAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 10
14853	DAIANE MARIA RIBAS SANTO	ASSISTENTE SOCIAL	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 2
13419	DAIANE PRISCILA SOCZEK KOGERATSKI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 3
10743	DAIANE RODRIGUES COLAÇO FABIENSKI	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 4
11596	DAIANE SANTANA PEREIRA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 4
11798	DAIANY ANDRIMARY ZADVORNE BUENO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 3
13359	DAIANY KETHLY HOFFMAM CARNEIRO	NUTRICIONISTA	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 10
15123	DAIARA VOITKI LEINEKER	SECRETÁRIO(A)	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 13
10292	DAILI FANI ALVES	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 4
14483	DALTON MENDES COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 4
13275	DAMARIS PORTES TEIXEIRA	ENFERMEIRO	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 4
11708	DANIEL AUGUSTO QUENTIN	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 3
15013	DANIEL ERIVELTON SILVA LIMA	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 8
11905	DANIEL HENRIQUE SOLDERA	MÉDICO PSIQUIATRA – DIARISTA	13/03/2022 08:30	ESCOLA MUNICIPAL DR MANOEL PEDRO EIEF	Rua XV de Novembro, 351, Centro, LAPA - PR	SUPERIOR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 3
14278	DANIEL LOURENCO RODRIGUES	MOTORISTA HABILITAÇÃO “D”	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 3
14526	DANIEL MATEUS KRUK	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 3
11297	DANIEL RAKSA	MOTORISTA HABILITAÇÃO “D”	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 3
15245	DANIEL RIBEIRO ALENCAR	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 1
10284	DANIEL RODRIGUES COLACO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 3
10469	DANIEL SANTOS LIMA GOSLAR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 3
11162	DANIEL SANTOS PADILHA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 3
15102	DANIELA BUENO DE PAULA	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 15
10932	DANIELA SOUZA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 4
14259	DANIELE APARECIDA DANIELSKI	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 4
12530	DANIELE APARECIDA ZIMMERMANN PADILHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 4
12225	DANIELE BELNHARKI DE MELO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 3
11505	DANIELE DA SILVEIRA LOURENÇO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 4
14793	DANIELE DE FATIMA GANZERT	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 4
12058	DANIELE DE LIMA CHAVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 3
13510	DANIELE DO AMARAL DO BONFIM	ASSISTENTE SOCIAL	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 2
11459	DANIELE FONTANA	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 1
14335	DANIELE GELMI RIBAS BARBOSA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA -	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO -

					PR	SALA 4
10692	DANIELE IAVORSKI BARBOSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 3
10886	DANIELE JUSTEN DE OLIVEIRA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 4
11207	DANIELE KLEINSCHMIDT DEDA	RECEPCIONISTA	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 1
13769	DANIELE MAYER RODRIGUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 3
14582	DANIELE PAZ GANZERT	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 4
14054	DANIELE STELA DE SOUZA MALAQUIAS	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 4
14459	DANIELE STRUGAVA PACHECO	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 4
11574	DANIELE TENÓRIO LOURENÇO	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 8
10483	DANIELE VIEIRA STURM	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 10
11631	DANIELI APARECIDA DA ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 4
11337	DANIELI CRISTINA HEYMOWSKI	TÉCNICO DE RADIOLOGIA I	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 12
14713	DANIELI DE ANHAIA SANTOS	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 1
15121	DANIELI KNAUT	ENFERMEIRO	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 4
11736	DANIELI MAYER SZNAIDER	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 4
11109	DANIELI NUNES BARRETO	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 4
10227	DANIELI PIMENTEL FERREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 3
11660	DANIELLE CRISTINA REGO	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 1
15194	DANIELLI P FERRARI	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 7
11120	DANILO BASTOS ANTUNES	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 1
10223	DANILO CAVALCANTE CRUZ	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 7
12166	DANILO KNOPIK	OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA	13/03/2022 14:30	ESCOLA MUNICIPAL DR MANOEL PEDRO EIEF	Rua XV de Novembro, 351, Centro, LAPA - PR	SUPERIOR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 1
15250	DANILO KUHN LEVANDOVSKI	MOTORISTA HABILITAÇÃO “D”	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 3
14970	DANILO SALLES VIEIRA RODRIGUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 3
11718	DANILO TENÓRIO LOURENÇO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 1
14806	DANILO VIEIRA MEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 3
14203	DANTON JOSÉ MEIRA DE ALMEIDA	ENGENHEIRO CIVIL	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 13
10399	DANYELLE DEISY DUARTE BARBOSA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 4
12054	DARCI WAGNER MOREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 5
12626	DARLENE TEREZINHA LIMA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 5
14847	DARUCHY CARVALHO DIAS	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 4
14849	DARUCHY CARVALHO DIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 5
14945	DAUHANE KETTLIN SOUZA DA SILVA	SECRETÁRIO(A)	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 13
13069	DAVI BILL MACIEL	RECEPCIONISTA	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 1
12030	DAVI JOSÉ CACHIMARQUE PINTO	ATENDENTE DE MUSEUS	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 4
11777	DAVI MOREIRA FERREIA	AUXILIAR DE MECÂNICO	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 12
12248	DAVID CARDOSO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 5

14236	DAYANE DA SILVA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 3
14974	DAYANE DOS SANTOS BATISTA	TÉCNICO DE RADIOLOGIA I	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 12
10958	DAYANE DOS SANTOS PIERIN	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 3
14101	DAYANE JESUS DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 3
12964	DAYANE MILDEMBERG FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 3
10183	DAYANE REGINA ANTUNES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 5
12391	DAYANE STAROW	PSICÓLOGO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 11
13262	DAYANE VIEIRA VEIGA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 4
14734	DCHESLEY CAMILA SANTOS DE SIQUEIRA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 5
10884	DEBORA AMARAL	FISIOTERAPEUTA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 12
12088	DEBORA APARECIDA MENDES MICALOVSKI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 5
14322	DEBORA AUGUSTINHAKI KUGERATSKI	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 5
13280	DÉBORA CRISTINA CARNEIRO	CIRURGIÃO DENTISTA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 8
11346	DÉBORA CRISTINA GOMES WOSNIACKI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 3
12324	DEBORA CRISTINA PEREIRA DE JESUS	SECRETÁRIO(A)	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 13
12820	DEBORA DA LUZ MORAIS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 5
11728	DÉBORA DE ANHAIA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 5
10350	DEBORA KOGA HUBER	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 5
13056	DÉBORA LETÍCIA PEREIRA E SILVA	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 1
11793	DÉBORA MATEUS PEREIRA	ENGENHEIRO CIVIL	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 13
13057	DÉBORA MÜLLER TENÓRIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 3
13955	DÉBORA RAQUEL DOS SANTOS DE MELLO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 5
11654	DEBORA SANTOS HONORIO	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 5
14193	DEISE MARIA NEU KOSSOVSKI	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 7
13738	DEISE MARY BUHRINGER	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 5
14653	DEISI BEATRIZ DOS SANTOS	TÉCNICO DE RADIOLOGIA I	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 12
12336	DEISI CRISTIANE ROCHA GRANDE HENING	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 5
13754	DEIVERSON BUENO SPANNEMBERG	ATENDENTE DE MUSEUS	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 4
12410	DENINGERI APARECIDA MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 5
14741	DENIS BRUNO DE MELLO RAMIN	LUBRIFICADOR E LAVADOR	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 3
11560	DENIS LEÃO DUARTE	ASSISTENTE SOCIAL	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 2
10443	DENISE APARECIDA FERNANDES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 3
12073	DENISE BRICKNER TAVARES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 3
10047	DENISE CARDOSO DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 5
13906	DENISE MATHIAS DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 3
11580	DENISE SCHARNOVEBER	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 5
15051	DENIVALDO GARCIA	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 7
13289	DENIZE CACHIMARQUE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 10
14957	DENIZE DO ROCIO BATISTA SCHEBEUKA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 3
14481	DERCI CAMPANHOLI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 5

11177	DHEILIN JULIANE GUTERVILLE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 5
14239	DHON WILLIAN BRITO SANTOS	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 7
12459	DHOUGLAS STANISK MAGALHÃES	ENFERMEIRO	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 4
11965	DIAIR LOURENÇO GONÇALVES	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 5
11882	DIANDRA WALDERA WILL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 5
12591	DIANY MENDES GLADE	PSICÓLOGO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 11
13501	DIEGGO CAMARGO DE MORAES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 10
11008	DIEGO ANTONIO FERREIRA	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 7
11103	DIEGO EDUARDO BATISTA IVASCO	ASSISTENTE SOCIAL	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 2
11300	DIEGO GREGORIO DOS SANTOS	SECRETÁRIO(A)	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 13
13914	DIEGO RODRIGUES JARDIM	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 7
10636	DIEGO SANTOS DE LIMA	RECEPCIONISTA	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 1
14110	DIEGO SILVA SANTOS	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 7
11665	DIEGO SILVEIRA PERONICO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 5
10187	DIEGO URSULINO DIAS DA SILVA	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 7
14026	DIEGO VERISSIMO GRITTEN	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 8
10807	DIENEFFER DOS SANTOS FERREIRA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 5
10032	DIENIFFER GOLL KAIS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 3
11457	DIENIKELLI SOARES CHERNATOVICZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 5
14921	DIERVAN HENRY MILANI	CONTADOR	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 15
13446	DIESSICA GEMELLI	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 7
13555	DIESSICA PINTO MESSIAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 3
13505	DILMARA MENDES GANTZEL	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 5
14034	DIÓGENES CRISWALTHER GONÇALVES	TÉCNICO DE RADIOLOGIA I	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 12
12752	DIOGO JOSE CORDEIRO MANJSKI	MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS	13/03/2022 14:30	ESCOLA MUNICIPAL DR MANOEL PEDRO EIEF	Rua XV de Novembro, 351, Centro, LAPA - PR	SUPERIOR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 2
11307	DIOGO SEIJI FERNANDES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 3
13822	DIOGO THERÉSIO PARANÁ	MOTORISTA HABILITAÇÃO “D”	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 3
10240	DIOMAR MARCOLINO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 10
13435	DIONATHAN JAVORSKI	MOTORISTA HABILITAÇÃO “D”	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 3
14108	DIONATHAN PIMENTEL CORDEIRO	TÉCNICO DE RADIOLOGIA I	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 12
14004	DIONE PINHEIRO ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 5
10665	DIONÉIA DO ROCIO DE LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 3
10775	DIONEY ANTONIO COLAÇO DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 3
13165	DIONI PERICLES CORREIA LOPES	TÉCNICO DE RADIOLOGIA I	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 12
13934	DIRCE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA BENEDITO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 5
15008	DIRCE MARIA BELNIAK	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 5
11997	DIRCELIA APARECIDA RODRIGUES CARVALHO TRUBER	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 5
13962	DIRCEU BENEDITO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 5
11364	DIRLENE RODIGHERO DA SILVA	SECRETÁRIO(A)	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 13

11368	DIRLENE RODIGHERO DA SILVA	RECEPCIONISTA	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 1
13040	DIULIANA APARECIDA GANZERT RIBAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 5
11816	DIVANIR LOURENÇO PINTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 5
14893	DIVOSNIR PIERIN BILL	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 15
12502	DJENIFER MAYLIN DURAU	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 1
10597	DOLIZETE APARECIDA HOFFMANN RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 5
14628	DORILENE MAYER	RECEPCIONISTA	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 1
15240	DOUGLAS ALEXANDRE TEIXEIRA	MOTORISTA HABILITAÇÃO “D”	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 3
13596	DOUGLAS AUGUSTINHAK HEITKOETTER	ENFERMEIRO	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 4
11968	DOUGLAS BORBA DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 3
13886	DOUGLAS CASSIANO DOS SANTOS PAWOSKI	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 5
13534	DOUGLAS DA SILVEIRA BARBOSA	MECÂNICO DE VEÍCULOS LEVES	13/03/2022 14:30	ESCOLA MUNICIPAL DR MANOEL PEDRO EIEF	Rua XV de Novembro, 351, Centro, LAPA - PR	SUPERIOR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 2
14183	DOUGLAS DE LARA CORDEIRO	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 7
13562	DOUGLAS HENRIQUE SOUZA CARDOSO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 10
11096	DOUGLAS KUCZERA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 3
13957	DOUGLAS PAVARINI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 3
11738	DOUGLAS RODRIGUES MARIA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 10
14969	DOUGLAS VALDIR KRUL	MOTORISTA HABILITAÇÃO “D”	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 3
12610	DRIZIELI APARECIDA DA SILVA SANTOS	TÉCNICO DE RADIOLOGIA I	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 12
10103	DUILIO FERRARI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 5
13827	DULCE BACH	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 5
12066	DULCE BRICKNER TAVARES	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 5
13871	DULCINEIA CAVALCANTI LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 5
14394	DYEGO DE SOUZA MONTEIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 3
10505	DYULIAN SCHUSTER BLASIUS	SECRETÁRIO(A)	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 13
15005	EDECLEIA DE SOUZA HAMMERSCHMIDT	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 5
12853	EDENA MARIA HORNING	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 5
15022	EDENILSE NOVAKI DE AVILA	ASSISTENTE SOCIAL	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 2
14784	EDENILSON DE JESUS HUKAN RIBAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 3
15182	EDENILSON KRAINSKI VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 5
12167	EDENILSON RIBEIRO DE ANDRADE	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 1
12736	EDER LUIZ UKAN ZELA	AUXILIAR DE MECÂNICO	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 12
14284	EDERSON SIQUEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 3
10824	EDERSON VEIGA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 4
10828	EDERSON VEIGA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 10
14735	EDEVALDO REINALDO OSTAPECHEN	ASSISTENTE SOCIAL	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 2
11809	EDI CARLOS FERREIRA FERNANDES	ENFERMEIRO	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 4
14362	EDICIR APARECIDA DA SILVEIRA PINTO	SECRETÁRIO(A)	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 13
10967	EDICLEA ALVES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 3
11000	EDICLEA BALBINO DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 10

14868	EDICLEA DE JESUS KUKA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 10
11913	EDICLEA DO ROCIO CHUIKO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 5
11948	EDICLEA ESTRUGALA DRUZIK	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 5
11273	EDICLEA PIOVEZAN VIDAL	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 5
12673	EDICLEA SIQUEIRA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 5
14764	EDICLEIA POLATO DE SOUZA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 5
14372	EDILA PAULA DE MELLO OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 5
14230	EDILAINE AMARANTE DE LIMA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 5
13715	EDILAINE APARECIDA DIAS DA SILVEIRA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 5
15208	EDILAINE CRISTINA DO PRAO	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 7
14471	EDILAINE DE PAULA GANZERT	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 5
12705	EDILAINE FERREIRA SCHUSTER	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 5
15056	EDILAINE VIEIRA BUBINSKI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 3
14776	EDILMAR KINAGE	OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA	13/03/2022 14:30	ESCOLA MUNICIPAL DR MANOEL PEDRO EIEF	Rua XV de Novembro, 351, Centro, LAPA - PR	SUPERIOR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 1
11554	EDIMAR DE PAULA RICETTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 3
14785	EDIMARA APARECIDA TEIXEIRA ZANDROSKI	RECEPCIONISTA	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 1
10605	EDINA APARECIDA IAVORSKI BARBOSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 3
10786	EDINA CLAUDIA CLEMENTE	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 1
14072	EDINA CRISTINA WALTER	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 5
12113	EDINA DAS GRAÇAS VIERA FERRARI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 5
14644	EDINA MARIA MAGALHAES FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 5
12355	EDINEIA MARIA TOMACZSKI GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 5
13453	EDISON GRITTEN DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 3
12179	EDIUCELIS PAOLA PORTELLA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 3
10341	EDIVETE DE FATIMA UKAN	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 5
14514	EDNA LUIZA PADILHA PEREIRA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 5
11784	EDNA MACHADO OLIVEIRA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 5
14279	EDNIZE REGINA GANZERT	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 5
14062	EDSON BENEDITO CASTRO SODRE	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 1
10622	EDSON BENEDITO TABORDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 3
14180	EDSON LUIZ DA SILVA CARVALHO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 1
10712	EDSON MOREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 5
12043	EDSON MOREIRA DOS SANTOS	MOTORISTA HABILITAÇÃO “D”	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 3
14599	EDUARADA PAZ KLEINCHMIDT	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 3
10525	EDUARDA ALVES CORDEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 5
11152	EDUARDA APARECIDA JOSINO HOFFMANN	ENFERMEIRO	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 4

12254	EDUARDA APARECIDA SCHOLTZ FERREIRA	SECRETÁRIO(A)	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 13
12911	EDUARDA CAROLINA ANNIES	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 1
13052	EDUARDA CHAVES MAYER	ATENDENTE DE MUSEUS	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 4
13933	EDUARDA DE MATOS MARIA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 3
10671	EDUARDA DRUCIAK	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 3
11806	EDUARDA FACHINI RODRIGUES	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 1
14870	EDUARDA FERNANDES DA SILVA	ENFERMEIRO	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 4
10255	EDUARDA KASEKER VICENTE	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 5
14092	EDUARDA KRAINSKI KASEKER	AUXILIAR DE FARMÁCIA	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 6
12625	EDUARDA LIMA DA SILVA	ATENDENTE DE MUSEUS	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 4
13584	EDUARDA OLBRE SALAK	RECEPCIONISTA	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 1
14834	EDUARDA PFAFFENZELLER	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 5
10840	EDUARDA RAMOS DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 1
11823	EDUARDO DA CRUZ ALVES SILVA	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 7
14190	EDUARDO DA SILVEIRA PADILHA	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 8
14779	EDUARDO FERREIRA DE ALMEIDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 1
14645	EDUARDO FRANCISCO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 6
12266	EDUARDO GOOD	AUXILIAR DE FARMÁCIA	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 6
11999	EDUARDO HOFFMANN FLORES	ATENDENTE DE MUSEUS	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 4
15180	EDUARDO LOURENÇO DE MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 6
13025	EDUARDO MENDES GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 6
12000	EDUARDO NEUBAUER	ATENDENTE DE MUSEUS	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 4
11830	EDUARDO RIBEIRO COTTING	PSICÓLOGO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 11
13919	EDUARDO RODRIGUES JARDIM	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 7
14370	EDUARDO RUTES CAMARGO	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 7
10229	EDUARDO SANTOS DE LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 1
12780	EDUARDO SCHENOVEBER HADAS	MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40H	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 7
13971	EDUARDO SKOPEC DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 11
13940	EDUARDY RIBEIRO DRANKA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 11
11709	EDVALDO PRADO FERREIRA	ENGENHEIRO CIVIL	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 13
12694	EIDIMARE WAGNER PAES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 4
10154	ELAINA CÔRREA DA SILVA PIANTOLA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 6
10407	ELAINE APARECIDA TON	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 5
13765	ELAINE BEATRIZ KNAPIK	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 5
10021	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA BARUMBY	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 5
14667	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS SZYMKO	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 5
10234	ELAINE CRISTINA KRAJ	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA -	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO -

					PR	SALA 5
11625	ELAINE CRISTINA MAIA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 5
15048	ELAINE CRISTINA MOREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 4
14258	ELAINE CRISTINA PINTO SASS	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 7
10631	ELAINE DE ANDRADE ZELA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 5
14404	ELAINE DE CAMPOS SELA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 6
14909	ELAINE FERREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 2
15173	ELAINE GIZELI ANDRADE BARANKIEVICZ	TÉCNICO DE RADIOLOGIA I	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 12
11264	ELAINE HORNUNG DOS ANJOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 4
12122	ELAINE RENATA BAUNGART GUERATI ALVES	TÉCNICO DE RADIOLOGIA I	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 1
10040	ELAINE TEREZINHA MAIDL DE SOUZA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 5
10604	ELAINE TERRES DOS SANTOS	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 5
14854	ELAIR CADENA ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 6
11610	ELAIS LENY SCHEIFER PINTO	ENGENHEIRO CIVIL	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 13
13982	ELAN SUELLEN MAIER MEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 6
10366	ELBER DE OLIVEIRA GOMES	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 7
10764	ELCIO MORAES	ENFERMEIRO	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 4
14770	ELCIO ROBERTO KATEKOSKI JUNIOR	MOTORISTA HABILITAÇÃO “D”	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 3
10794	ELDER REGIAN JUVINSKI	TÉCNICO DE RADIOLOGIA I	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 1
11696	ELEA DOS SANTOS ROSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 4
14553	ELEEU TEIXEIRA CORREIA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 5
13535	ELEN APARECIDA SCHUSTER SOARES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 1
11615	ELEN JULIANE ANDRADE RODRIGUES	RECEPCIONISTA	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 1
13885	ELENI OLIVEIRA COSTA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 5
10734	ELENICE PRESTES	ARQUITETO URBANISTA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 1
13882	ELENIR DE FATIMA RENESTO DE PAULA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 6
11898	ELIANA CAVICHIOLO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 6
13888	ELIANE ALMEIDA SOSSELA	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 7
12134	ELIANE APARECIDA CASTILHOS DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 4
12563	ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA BUENO	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 5
13171	ELIANE APARECIDA FRUTUOSO CADENA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 6
11632	ELIANE BRITO BARROS	AUXILIAR DE FARMÁCIA	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 6
11634	ELIANE BRITO BARROS	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 6
13323	ELIANE DA CRUZ	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 6
10088	ELIANE DA SILVA PADILHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 11
10479	ELIANE DO ROCIO FOSQUERAU DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 6
14656	ELIANE DO ROCIO SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 4
12198	ELIANE DREVENIAK	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 6
10674	ELIANE FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 6

10645	ELIANE KUBIS DE SOUZA	ENFERMEIRO	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 4
14866	ELIANE KUBIS DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 6
13998	ELIANE MARIA IOZWIAK KNAPIK	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 4
13432	ELIANE MORDASKI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 6
13236	ELIANE REGINA BITENCOURT MAYER	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 6
14157	ELIANE RIBEIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 4
14045	ELIANE SIQUEIRA PARANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 6
12859	ELIANE TAVARES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 1
12932	ELIANE ZANDROVSKI HONÓRIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 1
14141	ELIANI PAVAN	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 6
15220	ELIAS GANZERT PONTAROLO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 1
10546	ELIBERACI MARIA ROCHA DA LUZ GUIMARÃES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 6
11685	ELICLEIA GUEDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 6
10367	ELIDA GARCIA	ATENDENTE DE MUSEUS	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 4
10318	ELIETE HELENA ALBANSKI ZELA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 6
14319	ELIETE ZIETEK VIEIRA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 6
12247	ÉLIO JOSÉ MILDEMBERGER DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 6
13870	ELIS MARIA FERREIRA SCHUSTER	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 4
14887	ELISA DA COSTA SIQUEIRA	ARQUITETO URBANISTA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 1
10413	ELISA DOS SANTOS RODRIGUES	ASSISTENTE SOCIAL	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 2
11835	ELISA LEINEKER VIEIRA	SECRETÁRIO(A)	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 13
14980	ELISA PLASSE	PSICÓLOGO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 11
15044	ELISA TKATSCHUK	ATENDENTE DE MUSEUS	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 4
14848	ELISABETE CHIBIOR	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 6
14940	ELISANDRO BENEDITO ROCHA DA LUZ	MOTORISTA HABILITAÇÃO “D”	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 3
12597	ELISÂNGELA BORA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 1
11636	ELISÂNGELA DA SILVA FERREIRA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 6
13061	ELISANGELA FIOR BUDEK	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 6
13266	ELISANGELA LEINEKER MAGALHAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 6
10258	ELISANGELA PEREIRA BARBOSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 4
12503	ELISANGELA TEREZINHA FERREIRA SANTOS RIBAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 6
10382	ELISEU ALMEIDA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 4
14971	ELISIANA SOSSELA DE ANTONI	AUXILIAR DE FARMÁCIA	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 6
10916	ELISMARIA MAGALHAES COELHO	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 7
14913	ELISON DOS SANTOS DUARTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 6
11409	ELISSON DE LIMA BARBOSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 1
10381	ELIZA PAULA POVIDAIKO DE SOUZA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 6
10266	ELIZA QUINTINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 6
11043	ELIZABETE DA SILVA DE ANDRADE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA -	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO -

					PR	SALA 6
14780	ELIZABETH APARECIDA VICENTE DA SILVEIRA	RECEPCIONISTA	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 1
13141	ELIZABETH DE AVINCOLA VIÇOSI	RECEPCIONISTA	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 1
10742	ELIZABETH DE OLIVEIRA DANIEL	RECEPCIONISTA	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 1
11640	ELIZABETH MONDESIR	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 4
14767	ELIZABETH SCHUSTER BILL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 4
15160	ELIZANDRA GONCALVES LUCASKI	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 6
14090	ELIZANDRA NIZER	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 6
10819	ELIZANDRO ANTONIO PINTO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 1
13047	ELIZANE REGINA SCHUSTER ALVES	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 6
12345	ELIZANGELA ALBERTI FOSQUERAU	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 6
13330	ELIZANGELA APARECIDA MIRANDA ANTUNES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 6
13140	ELIZANGELA DE LIMA PONTAROLO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 6
13103	ELIZANGELA PAVAN DOMINGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 6
14654	ELIZETE LOUTÉRIO STUMPF	ASSISTENTE SOCIAL	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 2
13444	ELIZEU TEIXEIRA CORREIA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 6
14558	ELIZIANE APARECIDA GOLL DA ASSUNÇÃO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 4
13869	ELKER RENIE JUVINSKI	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 8
11712	ELLEN COELHO	ENGENHEIRO CIVIL	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 13
14697	ELLEN OLIVEIRA BERNASKI	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 6
15033	ELLYN RIBEIRO PINTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 4
10871	ELOIR PEDROSO SOARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 6
14469	ELOISA CORREIA LAIBIDA	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 7
15142	ELOISA PRESTES SANTOS LIMA	ENFERMEIRO	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 5
13910	ELOISA ZELA PACHECO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 11
13552	ELOIZA DE SOUZA PINTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 4
11791	ELTON DA SILVA	TÉCNICO DE RADIOLOGIA I	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 1
12922	ELVIO ALEXANDRE SANTANA RIBEIRO	AUXILIAR DE MECÂNICO	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 12
11022	ELVIS FELIPE SAMPAIO ROSA	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 7
11469	ELZA BATISTA PINTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 11
12992	EMANOELA APARECIDA RECHETELO CARNEIRO	AUXILIAR DE FARMÁCIA	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 6
14778	EMANOELA SCHMIDT NEVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 4
14826	EMANUEL DA COSTA LEAL	AUXILIAR DE MECÂNICO	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 12
13285	EMANUELI DE CÁSSIA FERREIRA DOS SANTOS	SECRETÁRIO(A)	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 13
11268	EMANUELLE APARECIDA NEGRELLO	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	ESCOLA MUNICIPAL DR MANOEL PEDRO EIEF	Rua XV de Novembro, 351, Centro, LAPA - PR	SUPERIOR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 4
12485	EMANUELLE DE ALEMIDA	ENFERMEIRO	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 5
14993	EMANUELLE REGINA REICHERT GORNISKI	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 1
14763	EMERLY DE SIQUEIRA BARBOSA	ATENDENTE DE MUSEUS	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 4
11265	EMERSON DA SILVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 6
14028	EMERSON DE LARA MATHEUS	OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA	13/03/2022 14:30	ESCOLA MUNICIPAL DR MANOEL PEDRO EIEF	Rua XV de Novembro, 351, Centro, LAPA - PR	SUPERIOR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 1

10963	EMERSON VALÉRIO OLIVA SCHMIDT	AUXILIAR DE MECÂNICO	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 12
13058	EMIDIA BUENO CUNHA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 6
10640	EMILENA DA SILVA TUCHINSKI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 1
15086	EMILIA APARECIDA MORGADO SALGADO	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 6
13482	EMILIA GOLL SOEK	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 6
11959	EMILLY ANTUNES PIMENTEL	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 6
11978	EMILLY ENE DE BRITO BASTOS	TÉCNICO DE RADIOLOGIA I	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 1
12670	EMILLY HANAY MORI SANTOS	MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40H	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 7
14859	EMILLY LOUIZE BARBOSA GERALDINO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 4
12404	EMILLY NATALI GARCIA MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 6
13650	EMILY BATISTA GUEDES	TÉCNICO DE RADIOLOGIA I	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 1
12491	EMILY LOUISY COELHO DOMINGUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 10
11123	EMMANUEL NATAN NUNES SOARES	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 2
13607	EMMANUÉLE DE OLIVEIRA FRAGA	MÉDICO CLÍNICO GERAL – DIARISTA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 9
14908	ENDRIOS EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 6
12889	ENICE FIGURA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 6
12213	ERCELY TEREZA MELLO MACEDO	ENFERMEIRO	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 5
11669	ERENICE EUKO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 4
13616	ERICA APARECIDA VIEIRA GEPERT	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	ESCOLA MUNICIPAL DR MANOEL PEDRO EIEF	Rua XV de Novembro, 351, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO ÚNICO - SALA 5
13558	ERICA DE SOUZA LIMA	TÉCNICO DE RADIOLOGIA I	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 1
10870	ERICA EUKO KARPINSKI	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 6
14585	ERICA FRANCINE IENKE	FISIOTERAPEUTA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 12
12002	ÉRICA LINHARES DE ZORZI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 1
14133	ERICA MONTEIRO	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 6
11408	ERICA PEREZ DAS VIRGENS	ENFERMEIRO	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 5
14128	ERICKSON DANILO PADOVANI	MÉDICO CLÍNICO GERAL – DIARISTA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 9
10167	ERIKA NEUMANN PIMENTEL	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 6
11904	ERIKA PATRICIA DA SILVA SANTOS	ATENDENTE DE MUSEUS	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 4
14124	ERIVANIA ALVES MENDES DA SILVA	ENFERMEIRO	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 5
11375	ERIVELTO RODRIGUES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 4
14995	ERLON RODRIGUES DE LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 4
13034	ERNANDES JOSE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 6
14936	ERNO RICK	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 6
14214	ERWIN JOSE DA MAIA	MOTORISTA HABILITAÇÃO "D"	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 3
13206	ESLAINE REGINA DEDA DE CAMARGO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 6
12076	ESTEFANY FERREIRA	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 8
13743	ESTELA BUENO PAQUETE	CIRURGIÃO DENTISTA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 8
11165	ESTER DE OLIVEIRA COUTINHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 1
13896	ESTHER SANTOS CHAVES	ARQUITETO URBANISTA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 1
10595	EUCLIDES DA SILVA BENTO	TÉCNICO DE RADIOLOGIA I	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 1
12913	EUGENIA APARECIDA TATIT GIANISELLA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 6

13626	EVA APARECIDA KNOPIK DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 6
10877	EVA CRISTINA ALFANIO	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 6
15113	EVA DENISE RIBA KLAUS	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 6
11699	EVA MARIA FAGUNDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 6
15251	EVA MIKOLAIEWSKI	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 6
11098	EVALDO SOARES CAMARGO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 1
15157	EVANDRO CARLOS DIVENSI	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 7
14892	EVANDRO DA LUZ RAMOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 10
10283	EVANILDA ZELA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 4
10127	EVANISE MARIA LECH PACHECO	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 6
10715	EVELIN CRISTINA LARA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 7
12006	EVELIN DA SILVA KROL	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 2
14494	EVELISE ZELLA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 4
14507	EVELYN SKOPEC RAMOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 11
12920	EVERALDO AMORIN	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 7
14551	EVERALDO CADENA PEDROSO	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 8
10466	EVERALDO CARNEIRO ORTIZ	ASSISTENTE SOCIAL	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 2
11513	EVERALDO FAVARO DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 7
13881	EVERALDO GUIMARÃES PORTES	OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA	13/03/2022 14:30	ESCOLA MUNICIPAL DR MANOEL PEDRO EIEF	Rua XV de Novembro, 351, Centro, LAPA - PR	SUPERIOR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 1
14648	EVERSON CORDEIRO DOS SANTOS	OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA	13/03/2022 14:30	ESCOLA MUNICIPAL DR MANOEL PEDRO EIEF	Rua XV de Novembro, 351, Centro, LAPA - PR	SUPERIOR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 1
13416	EVERTON DE OLIVEIRA GUERRA	MOTORISTA HABILITAÇÃO “D”	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 3
12810	EVERTON PINTO RICETTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 10
12668	EVERTON TEREZIO RICETTO CORTES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 7
12803	EWERTON MARCELO DE FARIAS	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 8
13002	EZEQUIEL BORGES LIMA	MOTORISTA HABILITAÇÃO “D”	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 3
12123	FABIANA APARECIDA PORTES TEIXEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 1
12950	FABIANA BEATRIZ ZANARDINI MOTIZUKI	MEDICO GINECO-OBSTETRA – PLANTONISTA	13/03/2022 08:30	ESCOLA MUNICIPAL DR MANOEL PEDRO EIEF	Rua XV de Novembro, 351, Centro, LAPA - PR	SUPERIOR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 3
14079	FABIANA CANS LEMOS	SECRETÁRIO(A)	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 13
12737	FABIANA CAUS HAMMERSCHMIDT	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 4
14930	FABIANA DE FATIMA TRINDADE COLACO	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 6
14345	FABIANA FERRARI DOS SANTOS	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 6
13078	FABIANA HOFFMANN MARINHO	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 7
13115	FABIANA KAROLINE LEAL UKAN	AUXILIAR DE FARMÁCIA	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 6
12930	FABIANA NARESKI DOS SANTOS	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 6
12659	FABIANA ZELLA HOFFMANN	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 7
10376	FABIANE AMARAL DOMINGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 7
10614	FABIANE KAZEKER CZELUSNIAKI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 1
10277	FABIANE MARTINS SCHMIDT	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO -

					PR	SALA 6
10532	FABIANE PAVANI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 7
14047	FABIANNE DIOGO SEVERINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 7
14541	FABIANO BACKUS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 7
11292	FABIANO CARVALHO CORDEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 1
14743	FABIANO HEITOR CORREA	TÉCNICO DE RADIOLOGIA I	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 1
14355	FABIANO MARTINS DE CAMARGO	TÉCNICO DE RADIOLOGIA I	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 1
10700	FABIANO SANTOS FERRAZZA	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 7
12830	FABIELE BAUMANN	CIRURGIÃO DENTISTA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 8
12446	FABIO APARECIDO PORTELLA	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 8
10854	FÁBIO KRAINSKI DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	ESCOLA MUNICIPAL DR MANOEL PEDRO EIEF	Rua XV de Novembro, 351, Centro, LAPA - PR	SUPERIOR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 3
14441	FABIO MIECZNIKOWSKI	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 7
12437	FABIO SILVEIRA DE SANTANA	MOTORISTA HABILITAÇÃO "D"	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 3
14825	FABIOLA CINARA RIBAS RAMOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 4
12727	FABIOLA DA FONSECA MURBACH	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 6
10569	FABÍOLA OLIVEIRA SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 11
11679	FABÍOLA SANTIAGO COLACO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 7
12477	FABIOLA SCHEFFER TOPAZIO	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 6
11958	FABIULA FARIA CHIBIOR	TÉCNICO DE RADIOLOGIA I	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 1
14546	FAGNER ASSUMPÇÃO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 4
15181	FATIMA CRISTINA FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 4
15247	FELIPE AUGUSTO DIAS FANTIN	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 7
14468	FELIPE CAMARGO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 4
13032	FELIPE DA SILVA	PSICÓLOGO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 11
12833	FELIPE DE CAIRES SCHLUGA	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 2
12388	FELIPE DOS SANTOS	ARQUITETO URBANISTA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 1
15023	FELIPE FERREIRA	RECEPCIONISTA	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 1
14036	FELIPE FRANK PINTO	MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40H	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 7
13303	FELIPE GOSLAR DA TRINDADE	FISIOTERAPEUTA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 12
10508	FELIPE MACHADO	TÉCNICO DE RADIOLOGIA I	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 1
12389	FELIPE PAGANO	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 2
11132	FELIPE PILATY DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 1
10806	FELIPE RODRIGO DA ANUNCIAÇÃO	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 2
12300	FELIPE TISSOT	ENGENHEIRO CIVIL	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 13
14196	FERNANDA APARECIDA DA SILVEIRA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 6
15042	FERNANDA BEATRIZ SLOMP	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 1
13278	FERNANDA BUENO DA SILVA	PSICÓLOGO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 11
12220	FERNANDA CAETANO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 1
10470	FERNANDA CAROLINE COGO	ARQUITETO URBANISTA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 1
13226	FERNANDA CELESTE PEREIRA KASEKER	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA -	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO -

					PR	SALA 6
10482	FERNANDA DA SILVEIRA	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 7
13842	FERNANDA DE PAULI MARTINS	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 6
14250	FERNANDA DE SOUZA GONÇALVES	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 8
13785	FERNANDA DO ROCIO NASCIMENTO IAVORSKI	AUXILIAR DE FARMÁCIA	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 7
13593	FERNANDA DUDA SACOVICZ	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 6
15027	FERNANDA FRANCHINI	ENFERMEIRO	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 5
13601	FERNANDA LEAL PADILHA VIEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 1
12559	FERNANDA LETICIA PAES PACHECO	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 15
10387	FERNANDA LINS LOPES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 4
14220	FERNANDA MARIA CANDEO	FISIOTERAPEUTA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 12
13891	FERNANDA MARQUES TENORIO	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 7
13599	FERNANDA MAYER BODEK	FISIOTERAPEUTA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 12
14754	FERNANDA POLATO FERREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 1
13981	FERNANDA RIBEIRO DOS SANTOS LIMA	SECRETÁRIO(A)	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 13
14405	FERNANDA RIBEIRO NEVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 7
11942	FERNANDA SCARDANZAN	FISIOTERAPEUTA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 12
11750	FERNANDA TOLEDO SCHMIDT	FISIOTERAPEUTA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 12
12719	FERNANDA TROYNER	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 6
13442	FERNANDA VALECHENSKI GANZERT	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 1
14878	FERNANDA VIDAL MARTINS COLACO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 4
15218	FERNANDA WESTPHALEN VIEIRA	FISIOTERAPEUTA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 12
10565	FERNANDO ANTONIO WEINHARDT RIBEIRO	ATENDENTE DE MUSEUS	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 4
10592	FERNANDO BORGES DA SILVA	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 7
11182	FERNANDO BORGES DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 3
14151	FERNANDO CARVALHO TENORIO	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	ESCOLA MUNICIPAL DR MANOEL PEDRO EIEF	Rua XV de Novembro, 351, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO ÚNICO - SALA 7
13547	FERNANDO CÉSAR CANDÉO RINCÃO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 4
15088	FERNANDO DE FREITAS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 7
14610	FERNANDO DE GÓIS MARQUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 1
10023	FERNANDO FERREIRA DA TRINDADE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 7
15084	FERNANDO GRITTEN VIEIRA	OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA	13/03/2022 14:30	ESCOLA MUNICIPAL DR MANOEL PEDRO EIEF	Rua XV de Novembro, 351, Centro, LAPA - PR	SUPERIOR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 1
13972	FERNANDO KUCZKOWSKI GEPERT	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 7
14192	FERNANDO PINTO CARVALHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 10
11263	FLAVIA ADRIANA BAHNERT	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 2
10140	FLAVIA APARECIDA WZOREK	SECRETÁRIO(A)	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 13
14570	FLÁVIA CAMILA PEREIRA KASEKER	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 7
11188	FLAVIA FANTIM SASS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 7
11197	FLAVIA FERNANDES	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 7
10107	FLÁVIA FIGURA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 1
10683	FLAVIA JEANE FERRARI	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 2
13137	FLAVIA SCALSAVARA	ASSISTENTE SOCIAL	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 2

14769	FLAVIO ALCEU MOREIRA SODRÉ	AUXILIAR DE FARMÁCIA	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 7
13014	FLAVIO ROBERTO GONDO TUCHINSKI	MOTORISTA HABILITAÇÃO “D”	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 3
12416	FRANCIANA RIBEIRO FERNANDES	SECRETÁRIO(A)	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 13
11034	FRANCIANE AMARANTE DE OLIVEIRA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 7
10487	FRANCIANE LOCATELLI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 1
14959	FRANCIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 5
12807	FRANCIANE SASS COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 1
11698	FRANCIANE SILVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 7
10661	FRANCIANE WAGNER	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 7
14537	FRANCIELE APARECIDA BOÇOEN	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 5
11218	FRANCIELE APARECIDA LECH STABACH	ENFERMEIRO	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 5
11645	FRANCIELE CRISTINA APARECIDO	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 7
14083	FRANCIELE DE FATIMA SILVEIRA DE CAMARGO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 5
11937	FRANCIELE ESTRUGALA COELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 7
14802	FRANCIELE GREGOSKI	CIRURGIÃO DENTISTA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 8
12898	FRANCIELE HANC FIGURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 7
13017	FRANCIELE HOFMAM PADILHA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 5
13649	FRANCIELE MARIA FIESZT STARON	FISIOTERAPEUTA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 12
12018	FRANCIELE MAURER	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 7
11203	FRANCIELE PORTES	AUXILIAR DE FARMÁCIA	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 7
14422	FRANCIELE TEREZINHA XAVIER DAS NEVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 7
13300	FRANCIELI CRISTINA TRENTIN	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 7
13619	FRANCIELI DE LIMA COLAÇO	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 7
13407	FRANCIELI FERREIRA SCHULTZ	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 7
12560	FRANCIELI FLAUSINO FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 7
14225	FRANCIELI JAVORSKI REMIÃO	PSICÓLOGO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 11
11298	FRANCIELI PERICH GONCALVES	TÉCNICO DE RADIOLOGIA I	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 1
14880	FRANCIELI SCHISSLER	NUTRICIONISTA	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 10
12813	FRANCIELI VITALI	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 8
14581	FRANCIELLE COIMBRA DA LUZ	TÉCNICO DE RADIOLOGIA I	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 1
11555	FRANCIELLY CRISTINA PERGHER	FISIOTERAPEUTA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 12
14274	FRANCINY PAOLA KOLINSKI PEREIRA SANTOS	ARQUITETO URBANISTA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 1
14029	FRANCY ANNE DA SILVA DE JESUS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 5
11715	FRANKLIN DE LIMA NETO	MOTORISTA HABILITAÇÃO “D”	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 3
10180	FREDERICO GABINACIA	MOTORISTA HABILITAÇÃO “D”	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 3
13749	GABRIEL ANHAIA PADILHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 1
13123	GABRIEL BAZIA DO ROSARIO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 10
11497	GABRIEL DE JESUS VIEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 1
13689	GABRIEL FRANCISCO ARAUJO DE LIMA	RECEPCIONISTA	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 1
10834	GABRIEL MEDEIROS DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 1

12438	GABRIEL PRESTES SCHNEIDER	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 1
15007	GABRIEL RICHARD CAMARGO	ENFERMEIRO	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 5
11324	GABRIEL SEIDEL	ENGENHEIRO CIVIL	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 13
10959	GABRIELA AMARAL	FISIOTERAPEUTA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 12
11141	GABRIELA CAMARGO DE OLIVEIRA	RECEPCIONISTA	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 1
13762	GABRIELA DE FARIA ZAMO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 5
11078	GABRIELA JULIANE WOJCIK	FISIOTERAPEUTA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 12
10215	GABRIELA MACHADO DA SILVA	CIRURGIÃO DENTISTA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 8
12315	GABRIELA PALKA MIRANDA	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	13/03/2022 08:30	ESCOLA MUNICIPAL DR MANOEL PEDRO EIEF	Rua XV de Novembro, 351, Centro, LAPA - PR	SUPERIOR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 2
11521	GABRIELA SANTOS DA SILVA	PSICÓLOGO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 11
13337	GABRIELA SIMÔNI PERES ANDRADE	MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40H	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 7
11436	GABRIELA VIEIRA DA SILVEIRA	ENGENHEIRO CIVIL	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 13
10688	GABRIELA ZADVORNE	ATENDENTE DE MUSEUS	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 4
12647	GABRIELA ZAIONZ	PSICÓLOGO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 11
14018	GABRIELE DA SILVA DURAU	AUXILIAR DE FARMÁCIA	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 7
10917	GABRIELE APARECIDA DUBINSKI	SECRETÁRIO(A)	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 13
11393	GABRIELE APARECIDA MOREIRA VALENTE	ENFERMEIRO	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 5
10879	GABRIELE CALIZARIO	TÉCNICO DE RADIOLOGIA I	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 1
11854	GABRIELE ELOISE SUBTIL NAVARRO AQUERY	MEDICO GINECO-OBSTETRA – PLANTONISTA	13/03/2022 08:30	ESCOLA MUNICIPAL DR MANOEL PEDRO EIEF	Rua XV de Novembro, 351, Centro, LAPA - PR	SUPERIOR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 3
12947	GABRIELE GAMA FERRO	ENFERMEIRO	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 5
11549	GABRIELE PEROSA LEAL DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 5
14070	GABRIELE TEIXEIRA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 7
11214	GABRIELI LEAL DOS SANTOS	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 2
10458	GABRIELLE SUDUL LOURENCO	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 7
10217	GABRIELLI APARECIDA DA SILVA BALBINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 7
11316	GABRIELLI DE TOLEDO MOURA	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 2
12672	GABRIELLY DOS SANTOS MUELER	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 1
13913	GEANCARLO CARNEIRO RIBAS	ENGENHEIRO CIVIL	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 13
15192	GELIAN RICETO DELPONTE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 1
14911	GEORGIA ROBERTA METZ FERREIRA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 7
14131	GEOVANA CARVALHO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 11
11025	GEOVANA DO NASCIMENTO	RECEPCIONISTA	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 1
14672	GEOVANA METZ FERREIRA	ENFERMEIRO	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 5
13875	GEOVANA SANTOS PAIS	RECEPCIONISTA	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 1
10553	GERSON DA SILVEIRA MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 7
12866	GERSON JOSE DE ALMEIDA CIBA	MOTORISTA HABILITAÇÃO “D”	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 3
11189	GERSON MAGALHAES DIAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 1
12540	GESSICA KOVALCZUK	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 7
14923	GEVERTON RICETO DELPONTE	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 2
15096	GIANCARLO SPERAFICO GUIMARÃES	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 2
15041	GIANE CHAVES MAYER	SECRETÁRIO(A)	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 13

11419	GIANE SOUZA VIEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 1
12499	GIANNI APARECIDA DA ROSA PEREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 5
14246	GILBERTO HAMMERSCHMIDT LEITE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 7
13909	GILCELE DE LIMA STABACH	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 5
10881	GILMAR SANTOS DE ABREU	MOTORISTA HABILITAÇÃO “D”	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 3
11963	GILMARA APARECIDA COLAÇO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 7
12159	GILMARA APARECIDA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 7
10337	GILMARA MESSIAS CARNEIRO	RECEPCIONISTA	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 1
10415	GILMARA MESSIAS CARNEIRO	AUXILIAR DE FARMÁCIA	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 7
10035	GILMARA NEPOMOCENO CAMARGO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 5
10681	GILNEY DIAS POLATO	MOTORISTA HABILITAÇÃO “D”	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 3
14613	GILVANIA APARECIDA PICHARKI	TÉCNICO DE RADIOLOGIA I	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 1
12667	GIOVANA BARBOSA	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 8
13174	GIOVANA BILL LISBOA TINFEL	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 7
13084	GIOVANA BURDA BUENO	ARQUITETO URBANISTA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 1
11054	GIOVANA CASSIA DOS SANTOS MUELER	TÉCNICO DE RADIOLOGIA I	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 1
10427	GIOVANA DE FÁTIMA CARRÃO	ATENDENTE DE MUSEUS	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 4
12033	GIOVANA DE JESUS RODRIGUES FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 5
13889	GIOVANA IGNÁCIO CORREA	SECRETÁRIO(A)	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 13
14265	GIOVANA TANAKA DA SILVA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 7
10320	GIOVANE ITHIO FURLAN KONDO	MÉDICO CLÍNICO GERAL – DIARISTA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 9
13768	GIOVANE JEFFER MACHADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 1
13208	GIOVANI MACHADO ALBERTI	OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA	13/03/2022 14:30	ESCOLA MUNICIPAL DR MANOEL PEDRO EIEF	Rua XV de Novembro, 351, Centro, LAPA - PR	SUPERIOR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 1
11673	GIOVANNA MARRONE	ARQUITETO URBANISTA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 1
10445	GISELE APARECIDA PADILHA WILL	ATENDENTE DE MUSEUS	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 4
14032	GISELE DE JESUS DO NASCIMENTO DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 7
12195	GISELE DE SOUZA SARAIVA	NUTRICIONISTA	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 10
12401	GISELE MULLER ADAO	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 7
11038	GISELE PEREIRA GOMEZ	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 8
11213	GISELE TATIANE DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 5
14642	GISELE TEIXEIRA DOS SANTOS	FISIOTERAPEUTA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 12
13288	GISELI DE FÁTIMA ALBERTI FIGURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 7
14333	GISELI SCHINDA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 7
13476	GISIANE ISABEL DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 11
13087	GISLAINE ANDRESSA GOOD PRESTES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 7
14480	GISLAINE CORDEIRO VIEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 5
14700	GISLAINE DA FONSECA	RECEPCIONISTA	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 1
13220	GISLAINE DA LUZ SILVA ANTOCEVICZ	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 5
11577	GISLAINE DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 7
15224	GISLAINE RIBEIRO DE ANDRADE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 7

12985	GISLAINE TEIXEIRA LINHARES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 5
13793	GISLAINE ZELLA ROSA	RECEPCIONISTA	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 1
12505	GISLAINER KEILA BARRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 5
11187	GISLEIDE LEOPOLDINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 7
12534	GISLENE FERNANDES PINTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 10
10908	GIULIANO MARCOS TESTA	ENFERMEIRO	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 5
12990	GIZELI KNAUT GREMSKI	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 7
11642	GLACI PEDRO PAZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 7
12483	GLAUCIA FABIANA LIMA DA ANUNCIAÇÃO	RECEPCIONISTA	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 1
10102	GLAUCIA MARIA DOS SANTOS	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 7
14638	GLAUCIO DUDECKI	MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS	13/03/2022 14:30	ESCOLA MUNICIPAL DR MANOEL PEDRO EIEF	Rua XV de Novembro, 351, Centro, LAPA - PR	SUPERIOR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 2
15243	GLEISIELE SANTANA VIDAL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 10
13286	GRACIELE ALBERTI FIGURA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 7
10563	GRACIELE SANTOS DA SILVEIRA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 7
14130	GRACIELE THURMANN SCHUSTER	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 7
10837	GRACILEIA APARECIDA GUERBER	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 7
14308	GRAZIELE MACIEL DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 5
14359	GRAZIELI APARECIDA BORA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 7
10912	GREGORY MELO FERREIRA	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 8
12550	GREICY KELLY GODOY	SECRETÁRIO(A)	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 14
12601	GUILHERME AUGUSTO LEITE	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 2
10541	GUILHERME CARDOSO MILLER	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 10
10377	GUILHERME GONÇALVES PACHECO DOS SANTOS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 1
14897	GUILHERME KLEINSCHMIDT BILL	FISIOTERAPEUTA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 12
14358	GUILHERME SOARES SCHULZ DE CARVALHO	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 2
12655	GUSTAVO CÉSAR RAMOS FRANK	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 7
14786	GUSTAVO DE ALMEIDA PIERIN	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 8
13341	GUSTAVO DUARTE RIBEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 10
10472	GUSTAVO PIERIN	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 8
10378	GUSTAVO RECHETELO	ENGENHEIRO CIVIL	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 13
14637	GUSTAVO REIS VENTURA	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	13/03/2022 08:30	ESCOLA MUNICIPAL DR MANOEL PEDRO EIEF	Rua XV de Novembro, 351, Centro, LAPA - PR	SUPERIOR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 2
12816	GUSTAVO WOLSKI DE PAULA	MOTORISTA HABILITAÇÃO "D"	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 3
15151	GUYLHERME HENRIQUE RODRIGUES ITIBERÊ DA CUNHA	ENGENHEIRO CIVIL	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 13
14819	HAILA ROGÉRIA BRAHOLKA	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 2
15075	HALISON VINÍCIUS VALECHENSKI	AUXILIAR DE FARMÁCIA	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 7
14674	HALISSON ALVES UKRAINSKI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 10
15054	HALYSON PIETRO MENDES DEDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 10
12881	HANNA THAIS MUNN MARGRHRAF	CIRURGIÃO DENTISTA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 8
10352	HANNE HELOYSE ANTUNES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA -	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO -

					PR	SALA 7
12936	HARRISON MIRANDA ROSA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 7
11224	HEDERLY MIRIANE INGLES	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 7
11841	HEIDE GONZAGA DOS SANTOS BONIFACIO	ENFERMEIRO	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 5
13641	HEITOR RAFAEL DARROS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 10
14565	HELCIO BENEDITO RUIZ RAMOS	MOTORISTA HABILITAÇÃO "D"	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 3
14705	HELEN CECÍLIA KLEIN DOS SANTOS	MEDICO GINECO-OBSTETRA – PLANTONISTA	13/03/2022 08:30	ESCOLA MUNICIPAL DR MANOEL PEDRO EIEF	Rua XV de Novembro, 351, Centro, LAPA - PR	SUPERIOR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 3
11371	HELEN CRISTINA GOLL DE PAULA	ENFERMEIRO	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 5
15199	HELEN CRISTINY FERREIRA MOREIRA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 7
13242	HELENA COELHO GROSE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 10
14437	HELENICE GRANDE LECH	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 7
13003	HELENICE MARQUES KREGOSKI	SECRETÁRIO(A)	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 14
15058	HELENICE MEIRA BUENO	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 7
15228	HELIA BINDER DE AGUIAR	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 8
10842	HELIO BORGES JUNIOR	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 11
10874	HELIO JOSE SILVEIRA DE CAMARGO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 7
14005	HELLEN CAMILA PINTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 5
13310	HELLEN DE CAMPOS CHAVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 5
14336	HELLEN DE FATIMA ROCHA	TÉCNICO DE RADIOLOGIA I	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 1
12551	HELLEN DO ROCIO LANDARIM OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 10
10199	HELLEN KARINE FERREIRA DE ALMEIDA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 5
14757	HELLEN VANESSA VALECHENSKI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 10
14634	HELLIMEY DA SILVA RODRIGUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 10
12513	HELOISA APARECIDA DOMINGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 7
13060	HELOÍSA APARECIDA KASEKER WIZINTENER	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 7
10654	HELOISA DE OLIVEIRA DE LIMA	NUTRICIONISTA	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 10
11443	HELOÍSA IACOMO VIEIRA	MÉDICO ANESTESISTA – PLANTONISTA DE SOBREAVISO	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 11
13771	HELOISA PEREIRA FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 10
12376	HELOISE BILL PACHECO	ENFERMEIRO	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 5
10279	HELOIZA CASTRO SODRÉ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 10
13494	HELOIZA ROSA HOPATA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 7
10135	HELOIZE MACIEL MARTINS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 10
10552	HELOYSE CRISTYNE DEBERNE PEDROSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 7
13850	HELTON RICARDO DOS SANTOS	TÉCNICO DE RADIOLOGIA I	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 1
14716	HELUIZA RAMIN SARNICK	RECEPCIONISTA	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 1
11157	HENDRILL CLISMANH NASCIMENTO TERRA	ENFERMEIRO	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 5
12826	HENRIQUE MACHADO ALBERTI	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 8
13160	HENRIQUE SOUSA DIAS	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 2
12281	HERIC FERNANDO KOBACHUK	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 8

11721	HERIK WILIAN GEORG	TÉCNICO DE RADIOLOGIA I	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 1
12275	HERYKA CASTILHOS DOS SANTOS	RECEPCIONISTA	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 10
11743	HEVILLIN ROBERTA PADILHA SLUSARZ	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 5
14488	HIORHAN ALESY KERETCH ULBIRICH	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 7
13642	HUMBERTO DANIEL DARROS	ATENDENTE DE MUSEUS	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 4
11995	IAGNES IACHULSI NEUBAUER	EDUCADOR SOCIAL	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 3
13328	IARA APARECIDA MAURER	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 7
10977	IARA CRISTINA FERNANDES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 5
11557	IARA MARIA KARAS FURMAN	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 7
12206	IASMIN SOUZA DE FRAGA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 5
11659	ICARO CAMARGO AZAMBUJA	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 2
15185	ICARO EDUARDO PACHECO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 10
14224	IENDIANARA INDAIA DA SILVEIRA	TÉCNICO DE RADIOLOGIA I	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 1
11658	IGAN FIGUEIREDO MAINIERI SILVEIRA	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 2
15188	IGOR CORDEIRO VIEIRA	MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40H	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 7
13296	ILANA THAIS DA SILVA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 7
12723	ILHISANJE DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 5
11243	ILSA KONIG RIBAS	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 7
14942	INAJARA COLINO RASMUSSEN	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 11
14692	INDIAMARA BICHESKI	ASSISTENTE SOCIAL	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 2
14967	INDIANA TEIDER	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 15
14232	INDYARA LOURENÇO ZIEGLER	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 10
13662	INÊS KULKA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 5
14012	INES MLLER MEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 5
10974	INEZ DOS SANTOS DE BARROS	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 7
12484	INGRID GARCIA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 7
13736	INGRID JANZEN	MEDICO GINECO-OBSTETRA – PLANTONISTA	13/03/2022 08:30	ESCOLA MUNICIPAL DR MANOEL PEDRO EIEF	Rua XV de Novembro, 351, Centro, LAPA - PR	SUPERIOR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 3
13488	IRACI APARECIDA NEPOMOCENO	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 7
13750	IRINEU DE OLIVEIRA ULLER	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 10
12457	ISABEL DEMKO	TÉCNICO DE RADIOLOGIA I	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 2
11382	ISABEL MENDES DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 5
11158	ISABEL PEREIRA DE MEDEIROS	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 7
10841	ISABEL WOINAROSKI FERRARI	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 7
13803	ISABELA CAZÉ DE SOUZA	PSICÓLOGO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 11
14751	ISABELA LACERDA MONTENEGRO DE FREITAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 5
14664	ISABELA MORES FURMAM	ENGENHEIRO CIVIL	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 13
14154	ISABELA RASMUSSEN ALBUQUERQUE	RECEPCIONISTA	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 10
14549	ISABELE CASANOVA DOS SANTOS	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 7
10513	ISABELLE DA SILVEIRA PAES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 10
10653	ISABELLE MARTINS CORRÊA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 10

15072	ISABELLY DE LIMA LANSKY	PSICÓLOGO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 11
12417	ISABELY VIDAL BAGGIO	ASSISTENTE SOCIAL	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 2
11128	ISADORA MUNIZ TOMÁS	ARQUITETO URBANISTA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 1
11626	ISADORA PAULINO FERREIRA	EDUCADOR SOCIAL	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 3
13012	ISAIAS PIETRZAKI PEREIRA	ENGENHEIRO CIVIL	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 13
10005	ISAQUE MAYEVICZ DOS SANTOS	MOTORISTA HABILITAÇÃO “D”	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 3
14605	ISLA LETICIA VAZ DIOGO SESTREM	ASSISTENTE SOCIAL	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 2
11492	ISMAEL DA CUNHA ROCHA	ENGENHEIRO CIVIL	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 14
12638	ISMAEL DOS SANTOS HYMOWSKI	MOTORISTA HABILITAÇÃO “D”	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 3
15198	ISSBELI FONSECA COSTA	RECEPCIONISTA	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 10
14163	ITALO CESAR MELO FERREIRA	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 9
10409	ITALO JOSÉ FERREIRA GOLL	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 8
13009	IURI TADEU IACHUKI BALABAN	MOTORISTA HABILITAÇÃO “D”	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 3
12356	IVAIR SANTOS DA SILVEIRA	MOTORISTA HABILITAÇÃO “D”	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 3
11543	IVAN DE ALMEIDA GONÇALVES	CONTADOR	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 15
14829	IVAN LUIZ DE SOUZA PIRES	FISIOTERAPEUTA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 12
15037	IVAN SANTOS DE MELLO RUBLESKY	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 1
14718	IVAN SCHULZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 10
12378	IVANA CABREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 8
14657	IVANA KULKA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 8
13491	IVANA PEREIRA DA SILVA	ENFERMEIRO	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 5
13666	IVANA RAIÇZA MESQUITA	PSICÓLOGO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 12
14264	IVANDRO CABREIRA DOS SANTOS	SECRETÁRIO(A)	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 14
11799	IVANETE DA PIEDADE DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 5
10529	IVANETE DE FÁTIMA RIBEIRO GODINHO COLLAÇO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 5
11747	IVANETE RODRIUGES	ENFERMEIRO	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 5
14997	IVANI RAMOS	TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 4
13097	IVANILDO MORDASKI TEIXEIRA	MOTORISTA HABILITAÇÃO “D”	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 3
14439	IVETE KOVALSKI LEITE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 8
11828	IVONE BECHTLOFF DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 8
15067	IVONE DE FÁTIMA CORRÊA BILL CHARANE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 10
15200	IVONE ROSANA DRUZIK	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 8
12914	IVONEI MICHARSKI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 10
11812	IVONETE APARECIDA MATOZO DOS ANJOS MARIA	ENFERMEIRO	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 5
12173	IVONETE BONFIM DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 8
14544	IVONETE DA LUZ F K MACHADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 8
12541	IVONETE DE FATIMA JAVORSKI RUCKL	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 8
13265	IVONETE MARIA MULLER CHEGALSKI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 8
12079	IZABELA FABIANSKI BEVERVANÇO	RECEPCIONISTA	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 10
13331	IZABELA ZENI DOS SANTOS	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 8

10619	IZABELE OPOLES FURMAN	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 5
15091	IZABELE SCHUSTER DA SILVA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 8
14545	IZABELLY DE MELO BARBOSA	SECRETÁRIO(A)	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 14
14195	IZAIRDE SANTOS KULL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 8
14619	JACIÉLE COELHO SCHUSTER	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 8
10192	JACKELINE OLIVEIRA LOURENCO	RECEPCIONISTA	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 10
10953	JACKELINY SIQUEIRA FIGURA	SECRETÁRIO(A)	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 14
13005	JACKSON CAJA DRANCA	OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA	13/03/2022 14:30	ESCOLA MUNICIPAL DR MANOEL PEDRO EIEF	Rua XV de Novembro, 351, Centro, LAPA - PR	SUPERIOR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 1
10950	JACKSON MILDEMBERG RINCON VIEIRA	MOTORISTA HABILITAÇÃO “D”	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 3
15036	JACQUELINE APARECIDA BATISTA ALBERTI	SECRETÁRIO(A)	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 14
11015	JACQUELINE DE FATIMA OLIVEIRA VEIGA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 6
10612	JACQUELINE MILDEMBERG PEREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 6
13848	JACQUELINE PRISCILA DA SILVA ARRAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 11
13132	JADER ALAN TEIXEIRA AGUIAR	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 9
12791	JADILMA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 8
13726	JAIME BUENO CAARGO	ENFERMEIRO	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 5
12024	JAIME DE JESUS RODRIGUES	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 8
12050	JAIME JOSÉ PORTELLA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 8
11148	JAIME PAULO VAZ DA CRUZ	MOTORISTA HABILITAÇÃO “D”	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 3
14384	JAIME SOCRATES SELZELEIN	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 6
10564	JAINE LETICIA PABIS	ENFERMEIRO	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 5
12823	JAIR DOS SANTOS	MOTORISTA HABILITAÇÃO “D”	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 4
14820	JAIR FERNANDO KOGERATSKI	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 8
14809	JAIR FERREIRA DE LARA	MOTORISTA HABILITAÇÃO “D”	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 4
14618	JAIR HENRIQUE DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 6
15196	JAIR KUBIAK POLAK	EDUCADOR SOCIAL	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 3
14021	JAKELINE APARECIDA SILVEIRA LOURENCO	ATENDENTE DE MUSEUS	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 4
10539	JAKELINE MARIA DIAS WOSNIAKI	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 8
11398	JANAINA APARECIDA SANTOS DIAS	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 8
11363	JANAINA COSTA ROSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 6
12507	JANAINA DE CARVALHO MEIRA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 8
13468	JANAINA LETICIA DE ALMEIDA MELLO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 8
10193	JANAINA MEIRA MARTINS	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 8
13866	JANAINA PAVARINI	AUXILIAR DE FARMÁCIA	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 7
13884	JANAINA PEREIRA SIQUEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 10
11068	JANAINA PRISCILA STOCO	AUXILIAR DE FARMÁCIA	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 7
12480	JANAINA TAVARES SCHMIDT	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 6
12387	JANAINA TRAIN LEMES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 6
13257	JANAINE HORNUNG	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 8
14630	JANAYNA LIMA GREMSKI	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 8
11727	JANE DA LUZ RIBAS DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 9

					- PR	
12476	JANE DA SILVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 11
13728	JANE JOSWIAK DE SOUZA	ATENDENTE DE MUSEUS	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 4
12434	JANE MARA PRESTES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 6
12313	JANE RITA BUDZIAK	ENGENHEIRO CIVIL	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 14
13708	JANETE APARECIDA PADILHA MASCARELLO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 8
11100	JANETE COELHO FABIANSKI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 8
14111	JANETE GUIMARAES PEDRO	ATENDENTE DE MUSEUS	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 4
10924	JANETE PERPÉTUO SOUZA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 8
10286	JANETE PIMENTEL CORDEIRO	EDUCADOR SOCIAL	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 3
13800	JANI MARIA KRUK	ASSISTENTE SOCIAL	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 2
11705	JANIELE RODRIGUES DE FREITAS	TÉCNICO DE RADIOLOGIA I	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 2
11690	JAQUELINE APARECIDA HEMPLES GRANDE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 8
14588	JAQUELINE APARECIDA ZELA PORTES	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 8
10747	JAQUELINE BELNIAK IARECK	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 6
10368	JAQUELINE DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA MAYER	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 8
13560	JAQUELINE DOS SANTOS KNIAZEWSKI CZANOVSKI	NUTRICIONISTA	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 10
13254	JAQUELINE FERREIRA LECHINOSKI	RECEPCIONISTA	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 10
14710	JAQUELINE LOURES DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 6
14105	JAQUELINE NUNES BATISTA	TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 4
13801	JAQUELINE PEREIRA MACHADO DE SOUZA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 8
12101	JAQUELINE PINTO MESSIAS	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 8
11416	JAQUELINE PRESTES PINTO MARCOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 6
14249	JAQUELINE STAVNY PRINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 8
11851	JAQUELINE ZBONIK GARCIA	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 1
10391	JAVEL JAIME VALÉRIO	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 2
10282	JAYNE EVELIN DE SOUSA FERREIRA	ENFERMEIRO	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 5
15197	JEAN CARLOS HORNING	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 10
14669	JEAN MARLON LOURENÇO DE OLIVEIRA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 8
14041	JEAN MICHEL BRICATTE DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO CIVIL	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 14
14975	JEAN RUANITO CARDOSO DE JESUS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 10
13655	JEANE DIAS SCHENOVEBER	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 8
10178	JEANETTE DA SILVA MATIELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 8
12980	JECENIRA APARECIDA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 8
13904	JEFFERSON DE JESUS PINTO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 8
13550	JEFFERSON FERNANDO AFONSO DE PAULA	SECRETÁRIO(A)	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 14
11366	JEFFERSON TUCHINSKI CLASS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 10
10049	JELLY TOLEDO CORDEIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 6
14609	JENIFFER MARI STOCCO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 10
15167	JENIFFER SCHMIDT POLAK	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 8

11827	JENNIFER ISABELLE DE LARA CARDOSO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 6
10763	JENNIFER SANTOS RODRIGUES TEIXEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 8
10171	JEOAQUIM SALVADOR OLIVEIRA DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 10
11664	JERONIMO BACH BZUNEK	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 2
11907	JESEBEL TAVARES DE LARA DE ARAÚJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 11
13283	JESSE HELENO GONSALVES	ATENDENTE DE MUSEUS	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 4
11677	JESSE LEANDRO BUENO	MOTORISTA HABILITAÇÃO “D”	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 4
10491	JESSÉ PEREIRA ESTOCO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 6
14168	JESSICA FRANCIELLII BIRAJARA RAMOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 8
11732	JESSICA ALINE VIEIRA DA SILVA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 8
14646	JESSICA APARECIDA DO NASCIMENTO DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 8
12765	JÉSSICA APARECIDA FIOR DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 8
11139	JÉSSICA APARECIDA ROSA DE LIMA FIGURA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 10
13502	JESSICA APARECIDA STUKOWSKI	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 8
13532	JÉSSICA DÉDA CHARANE	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 8
13659	JÉSSICA ELOAH TORRES DE ALMEIDA	PSICÓLOGO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 12
12572	JÉSSICA GANZERT	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 6
13293	JÉSSICA GONÇALVES KLEINSCHMIDT	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 8
15207	JESSICA HEYMOWSKI STICA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 8
12775	JESSICA KAROLINE DA LUZ	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 6
13523	JÉSSICA LAIZ LEAL	TÉCNICO DE RADIOLOGIA I	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 2
13127	JESSICA LIMA DA SILVA	CONTADOR	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 15
11179	JESSICA MAGALHAES DIAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 10
10056	JESSICA MARTINS VARELA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 11
11638	JÉSSICA NATALI SCHMIDT COELHO	PSICÓLOGO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 12
14147	JESSICA PINTO SANTOS	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 8
13588	JESSICA PRZEYBILOVICZ DOS SANTOS	ATENDENTE DE MUSEUS	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 4
13284	JÉSSICA RIBAS PADILHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 8
14606	JÉSSICA RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 8
10720	JESSICA SILVA DA SILVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 6
14706	JÉSSICA SLUGA	ENGENHEIRO CIVIL	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 14
11725	JESSICA SLUSARZ KLEINSCHMIDT MACHADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 8
11315	JÉSSICA SOUZA NUNES	ENGENHEIRO CIVIL	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 14
10882	JESSICA TAÍS DE QUEIROZ OLIVEIRA	ENFERMEIRO	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 5
10568	JESSYCA ROCHOSKI FABIANSKI	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 8
11230	JESSYKA COELHO BACH	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 8
11390	JEUSIANE DA SILVA DE LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 6
11864	JEVETHER ANSELMO PONTAROLO	AUXILIAR DE MECÂNICO	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 12
12346	JHEIHZA CRISTINA PEDROSO DE MATOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 8
13342	JHEIMY SILVA DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO CIVIL	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 14

14343	JHENER PADILHA DE SOUZA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 8
10206	JHENIFER DE OLIVEIRA XAVIER	SECRETÁRIO(A)	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 14
11028	JHENIFER GONZAGA MATTGE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 6
10510	JHENIFER TAILAN DE SOUZA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 8
13173	JHENNIFFER PORTES SKRZYPIETZ DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 10
14941	JHONATAN HENRIQUE CRUKOSKI FELIX	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 8
11146	JHONATAN MACHADO AZEVEDO	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 9
10100	JHONATHAN REISE SIBERT SILVA	ATENDENTE DE MUSEUS	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 4
13292	JHONNY STOFELA MATOZO	TÉCNICO DE RADIOLOGIA I	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 2
15242	JISLEINE REGINA ALBERTI COELHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 10
11541	JOANA MARIA ANTUNES CAGLIARI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 6
13082	JOANA ROSANE LORKIEVICZ	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 6
14626	JOANITA GONÇALVES TENÓRIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 8
14797	JOAO ACACIO RIBAS MOREIRA	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 8
13199	JOAO ANJO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 8
14876	JOÃO ANTONIO PFUTZ DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 1
10626	JOÃO AUGUSTO FONSECA DO NASCIMENTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 10
10511	JOÃO BATISTA GONÇALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 8
11621	JOÃO CARLOS HOFFMAM	RECEPCIONISTA	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 10
10225	JOÃO CARLOS JOAY	ATENDENTE DE MUSEUS	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 4
12841	JOAO DO NASCIMENTO DE ALMEIDA	MOTORISTA HABILITAÇÃO “D”	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 4
13168	JOÃO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 8
13076	JOAO EUDORICO TALACHINSKI PRESTES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 10
13579	JOÃO GIOVANI BAIERES DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 8
12031	JOÃO GUSTAVO DA SILVA PINTO	ATENDENTE DE MUSEUS	13/03/2022 08:30	ESCOLA MUNICIPAL DR MANOEL PEDRO EIEF	Rua XV de Novembro, 351, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO ÚNICO - SALA 6
13433	JOÃO JOAQUIM AFONSO CARNEIRO	MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS	13/03/2022 14:30	ESCOLA MUNICIPAL DR MANOEL PEDRO EIEF	Rua XV de Novembro, 351, Centro, LAPA - PR	SUPERIOR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 2
13676	JOÃO JOSÉ MENDES PADILHA	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 8
12306	JOAO KMIECIK JUNIOR	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 6
13829	JOÃO MARCOS HODECKER DE ALMEIDA	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 8
11400	JOAO MARIA STOCO JUNIOR	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 6
14742	JOAO OLIVIO CORAIOLA PONTES	ENGENHEIRO CIVIL	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 14
13246	JOAO PAULO MAGALHAES SCHMIDT	MOTORISTA HABILITAÇÃO “D”	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 4
13577	JOAO PAULO RANKEL GONÇALVES	MOTORISTA HABILITAÇÃO “D”	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 4
13126	JOAO PAULO TON	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 10
14695	JOÃO PEDRO SILVA DE SIQUEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 10
11616	JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA BATISTA	OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 3
10947	JOAO ROBERTO KUGERATSKI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 8
12129	JOÃO VITOR CALDAS VALDERRAMA	TÉCNICO DE RADIOLOGIA I	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas,	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 2

				ADOLESCENTE DA LAPA	LAPA - PR	
12140	JOÃO VITTOR PICULSKI COLAÇO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 10
13201	JOAQUIM DOS SANTOS AGUIAR	MOTORISTA HABILITAÇÃO "D"	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 4
14568	JOAQUINA FERREIRA TEIXEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 8
14076	JOAREZ DO ROSARIO SILVEIRA DOS SANTOS	MOTORISTA HABILITAÇÃO "D"	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 4
11954	JOCELI ALBERTI DRUSCZ	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 8
10302	JOCELIA DE ALMEIDA FERRAZ	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 8
12009	JOCELIA DOS SANTOS	TÉCNICO DE RADIOLOGIA I	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 2
13207	JOCIANE APARECIDA PRESTES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 8
11985	JOCIANE DE FATIMA MORANDI STAINE	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 8
12941	JOCILENE MACHADO ONO WALDERA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 6
13459	JOCIMARA DE LIMA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 8
12105	JOEL ALVES DE OLIVEIRA	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 8
11047	JOELIZE MULLER CEVE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 6
13711	JOELMA ANGELITA DE ARAUJO ALBERTI	RECEPCIONISTA	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 10
12245	JOELMA KUKA LECH	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 8
10276	JOELMA ONOFRE PEIXOTO DA CUNHA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 6
10639	JOELMA PEDROSO BARBOSA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 8
12685	JOESELI CRUZ DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 8
11920	JOIANE BATISTA DOS ANJOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 8
14378	JOICE GANZERT CARVALHO	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 8
14519	JOICE JANAINA RIBEIRO DO ROSARIO	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 2
14395	JOICE MARA TELES FERREIRA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 8
14550	JOICE PRUDENTE DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 8
10502	JOICENARA APARECIDA DA LUZ RAMOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 9
14614	JOISELE DE FATIMA MIRANDA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 9
10684	JOISELE DOS SANTOS RODRIGUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 10
12360	JONAS DE JESUS MULLER	MOTORISTA HABILITAÇÃO "D"	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 4
15069	JONAS DE OLIVEIRA MARQUES SALVADOR	ENGENHEIRO CIVIL	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 14
13770	JONAS DILL	ENGENHEIRO CIVIL	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 14
14679	JONAS JARDIM GOSLAR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 10
11877	JONATAN DE CARA CARDOSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 9
10233	JONATHAN ALAIKO FERREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 10
12993	JONATHAN LEITE DA SILVA	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 9
14186	JONATHAN WILLIAN DE OLIVEIRA TEIXEIRA RIBAS	TÉCNICO DE RADIOLOGIA I	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 2
13807	JONECLÉA DOS SANTOS STABACH	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 9
12965	JONETE MARIA DE MELO ZIETEK	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 8

14407	JONNY DE OLIVEIRA XAVIER	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 9
12973	JORDANA WILL LEAL BANDEIRA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 8
11661	JORGE LUIZ PADILHA DO AMARAL	AUXILIAR DE FARMÁCIA	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 7
10542	JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JUNIOR	ENGENHEIRO CIVIL	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 14
10145	JOSÉ CARLOS DE MOURA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 1
10245	JOSE DA SILVA	MOTORISTA HABILITAÇÃO “D”	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 4
14918	JOSE DE JESUS NASCIMENTO RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 9
13654	JOSÉ DE MORAIS JUNIOR	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 9
10792	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA BURAK	AUXILIAR DE MECÂNICO	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 12
13485	JOSÉ HAMILTON DA SILVA GONÇALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 11
11612	JOSE HENRIQUE DAS NEVES LAMBERT	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 8
10416	JOSE JAIR DINIZ DOS SANTOS	MOTORISTA HABILITAÇÃO “D”	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 4
14719	JOSÉ LEONARDO GURSKI DE LIMA	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 8
14051	JOSÉ LUIZ DA SILVEIRA ASSUMPÇÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 9
12017	JOSE LUIZ DOS SANTOS JUNIOR	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 9
13788	JOSÉ MÁRIO DE ALMEIDA FERREIRA	MOTORISTA HABILITAÇÃO “D”	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 4
13149	JOSEANE DE PAULA E SILVA LACERDA	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 8
13041	JOSECLEA CORDEIRO KMIECIK	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 9
14207	JOSECLER GREGOSKI RODRIGUES DUDA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 9
14461	JOSEFA FIESZT DA SILVEIRA	RECEPCIONISTA	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 10
11572	JOSELAINE CAMPOS DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 11
11349	JOSELE CRISTINE DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 6
14732	JOSELI DE PAULA SILVA	RECEPCIONISTA	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 10
10444	JOSELI VEIGA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 9
10652	JOSELICE ALVES BARRETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 11
15184	JOSELINA CONCEICAO FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 11
15061	JOSELMA DE ALBUQUERQUE FERREIRA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 9
10789	JOSELMA SIQUEIRA ARAUJO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 6
11345	JOSEMARA DOS SANTOS NARDES	AUXILIAR DE FARMÁCIA	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 7
10493	JOSEMERI DE ANDRADE GONÇALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 9
13862	JOSENEY RODRIGUES MORO	ENGENHEIRO CIVIL	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 14
11710	JOSI APARECIDA RIBAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 9
14867	JOSIANE ALVARISTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 11
14233	JOSIANE APARECIDA LOURENÇO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 6
13713	JOSIANE APARECIDA PAQUET	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 9
12045	JOSIANE BACH CHIMBORSKI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 11
14086	JOSIANE CHICANOSKI SCHIMALESKI DE OLIVEIRA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 9
12555	JOSIANE CRUKOSKI	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA -	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO -

					PR	SALA 9
13225	JOSIANE DALMAZ	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 8
13757	JOSIANE DE CARVALHO RIBEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 2
11466	JOSIANE DE FATIMA GOLL NAROK	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 9
13739	JOSIANE DE FÁTIMA RODRIGUES FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 9
13382	JOSIANE DO PERPÉTUO FERREIRA LECHINOSKI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 9
14792	JOSIANE GADONSKI SILVA	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 8
11260	JOSIANE PORTELLA NAROK	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 11
13808	JOSIANE SANTOS LIMA SCHOLTZ	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 9
11909	JOSIANE SKRABA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 1
13169	JOSIANE SOUZA STABACH	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 9
13449	JOSIANE THOME DOMINGUES	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 9
13112	JOSIANI DURAO MANNES	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 9
11607	JOSIAS RIBEIRO RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 9
13470	JOSIELA APARECIDA BESTEL	TÉCNICO DE RADIOLOGIA I	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 2
14311	JOSIELE ALVES SCHUSTER	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 6
12606	JOSIELE DE FÁTIMA CORDEIRO DA SILVA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 9
13766	JOSIELE DIAS MENDES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 7
14688	JOSIELE KUCLA SAMPAIO DRUSCZ	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 9
12274	JOSIELLE HORNING MENDES	NUTRICIONISTA	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 10
12888	JOSILAINE APARECIDA MAYER	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 9
10613	JOSILAINE SIBEN MURBACH	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	ESCOLA MUNICIPAL DR MANOEL PEDRO EIEF	Rua XV de Novembro, 351, Centro, LAPA - PR	SUPERIOR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 3
11656	JOSILENE AMARAL EUFRASIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 11
11137	JOSIMAR JOSE MULLER	MOTORISTA HABILITAÇÃO “D”	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 4
10660	JOSLAINE APARECIDA DOS SANTOS	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 9
12286	JOSMAR FANTIN SAMPAIO	OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA	13/03/2022 14:30	ESCOLA MUNICIPAL DR MANOEL PEDRO EIEF	Rua XV de Novembro, 351, Centro, LAPA - PR	SUPERIOR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 1
12735	JOSNAR DE SOUZA	MOTORISTA HABILITAÇÃO “D”	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 4
12309	JOSUÉ ALLAN BACH	ATENDENTE DE MUSEUS	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 4
14416	JOSUÉ SAMPAIO ROSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 9
12843	JOVAIR VIERA DA ROCHA	ENFERMEIRO	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 5
11559	JOVANA FERREIRA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 5
11912	JOYCE AFONSO FERREIRA	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 1
12543	JOYCE DO ROCIO NEGOSEKI	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 9
15049	JOYCE ELEN APARECIDA BATISTEL FRANÇA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 9
10558	JOYCE FIGURA MARTINS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 11
11602	JOYCE ROBERTA DA SILVA CUNHA	ASSISTENTE SOCIAL	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 3
14680	JOZEMIRA MARIA GOMES LEAL	ENFERMEIRO	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 5
13680	JUAN GABRIEL HORNICK	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 11
12968	JUARES ROSA DE CHAVES	AUXILIAR DE MECÂNICO	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 12

					- PR	
10067	JUAREZ DA SILVEIRA CANS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 9
10951	JUCARA APARECIDA NOVAKI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 9
11863	JUCELENE G. DOS SANTOS	ENFERMEIRO	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 5
13274	JUCELI MALACHOVSKI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 11
11881	JUCÉLIA BASTOS DE ABREU	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 9
13721	JUCELIA DE JESUS DE LIMA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 9
10334	JUCÉLIA DO ROCIO RODRIGUES HEIDE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 11
10209	JUCELMA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 9
14635	JUCELY DE FATIMA CARDOSO DE SOUZA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 9
12037	JUCEMARA DA LUZ RODRIGUES FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 9
12497	JUCIANE APARECIDA MELO	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 9
10706	JUCIANE CASSIA PRINZ DOS SANTOS	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	13/03/2022 14:30	ESCOLA MUNICIPAL DR MANOEL PEDRO EIEF	Rua XV de Novembro, 351, Centro, LAPA - PR	SUPERIOR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 3
13196	JUCILEI DO ROCIO BARBOSA PAVÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 9
13392	JUCILENE FANTIM DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 7
10823	JUCILENE MARIA GUTERVILLE ALBANSKE	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 9
11924	JUCIMARA LIMA GUEBER RYCHWA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 7
11206	JUCIMARA MEURER DA SILVA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 9
10435	JUCINEY CAMARGO SOSSELA	MOTORISTA HABILITAÇÃO "D"	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 4
11234	JULEIMARA DA SILVA GUEDES	TÉCNICO DE RADIOLOGIA I	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 2
14673	JÚLIA HELOIZE METZ SASS	ENFERMEIRO	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 5
12407	JULIA JANKOVSKI FORGIARINI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 11
11317	JULIA MARIA GRITTEN AFONSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 9
13714	JULIA MARIA VIEIRA SCHIMALESKI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 9
11027	JULIANA APARECIDA SILVÉRIO	TÉCNICO DE RADIOLOGIA I	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 2
11065	JULIANA CRISTINA PEDROSO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 11
12844	JULIANA DA LUZ MACHADO	RECEPCIONISTA	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 10
13681	JULIANA DE GOES PAZ	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 9
12177	JULIANA DE OLIVEIRA MORO	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 8
14518	JULIANA DE OLIVEIRA MORO	SECRETÁRIO(A)	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 14
14557	JULIANA DE OLIVEIRA SALLES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 11
12547	JULIANA DE RAMOS PADILHA AGUIAR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 9
10609	JULIANA DO ROCIO MORRETES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 7
13925	JULIANA FOSQUERAU CORREA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 7
11354	JULIANA HAMMERSCHMIDT DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 7
15080	JULIANA KRAINSKI DA SILVA	NUTRICIONISTA	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 10
12600	JULIANA LOPES NUNES DUARTE	CIRURGIÃO DENTISTA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 8
14639	JULIANA MARTINS DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 11
12263	JULIANA NAKATAIRA SANTOS	PSICÓLOGO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 12

11444	JULIANA SILVA SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 7
12515	JULIANA SOBOTA KRUPA	ENFERMEIRO	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 5
12631	JULIANA TORATTI FUZATO POLIDÓRIO	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 9
12961	JULIANE A MULLER	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 8
13690	JULIANE CRISTINA CAETANO DA CRUZ	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 1
10033	JULIANE DE CASSIA BATISTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 11
15204	JULIANE KOGERATSKI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 7
10719	JULIANE RIBEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 3
10861	JULIANO DA CRUZ ALVES DA SILVA	MOTORISTA HABILITAÇÃO “D”	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 4
10396	JULIANO DEIVIDY TEZZA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 9
13730	JULIANO LOURENÇO	MOTORISTA HABILITAÇÃO “D”	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 4
14643	JULIANO SODRE	MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS	13/03/2022 14:30	ESCOLA MUNICIPAL DR MANOEL PEDRO EIEF	Rua XV de Novembro, 351, Centro, LAPA - PR	SUPERIOR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 2
12421	JULIETH APARECIDA CORREIA MORAES	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 9
14199	JULIMARA PEDROSO OSOLINSKI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 9
10872	JULIO CESAR RIBEIRO	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 9
15215	JULIO ROQUE SOBOTA	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 2
12998	JULLIE RODRIGUES PINHEIR	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 7
11219	JUSSARA APARECIDA SCHOLTZ FERREIRA	RECEPCIONISTA	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 10
12357	JUSSARA BENEDITA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 9
13345	JUSSARA FIGURA SILVA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 9
11435	KALLIANY CARVALHO CABRINI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 11
10543	KAMILE FILA DE RAMOS	RECEPCIONISTA	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 10
14671	KAMILLY AMARANTE FERREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 11
13144	KAMILY VITÓRIA FERREIRA BAPTISTA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 7
12464	KANANDA MITSUE SHIMIZU	CIRURGIÃO DENTISTA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 8
10805	KARIN MARCELI PADILHA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 9
10920	KARINA APARECIDA BONATO	ENFERMEIRO	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 6
13578	KARINA APARECIDA BURICHAKI SILVA DE AGUERO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 7
11010	KARINA APARECIDA FERREIRA MEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 11
10577	KARINA BARBOSA PINTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 9
11284	KARINA DE CARVALHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 11
13252	KARINA DO ROCIO PINHEIRO ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 9
11039	KARINA DOS SANTOS MARTINS SOARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 9
12698	KARINA KANTELE	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 9
10803	KARINA MARIANO	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 8
13512	KARINA MASCARELLO	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 9
13994	KARINA MAUZA ROZA DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 7
13872	KARINE DOS SANTOS MARAFIGO	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 9
10943	KARINE DOS SANTOS PIERIN.	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas,	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 11

				ADOLESCENTE DA LAPA	LAPA - PR	
10401	KARINE OLINDA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 9
14885	KARINI BRANDENDURG	AUXILIAR DE FARMÁCIA	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 7
13986	KARLA DJULIANA WARDZINSKI CORTES	ATENDENTE DE MUSEUS	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 4
10782	KAROINE DE OLIVEIRA DIAS	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 9
14016	KAROL DE FATIMA DONATO	EDUCADOR SOCIAL	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 3
14777	KAROLAI APARECIDA GIMENES SODRE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 11
13326	KAROLAINE DE OLIVEIRA PINTO	RECEPCIONISTA	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 10
12896	KAROLAYNE MOREIRA DO AMARAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 9
13786	KAROLINE CZELUSNIAKI FELTRIN	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 9
14750	KAROLINE DE OLIVEIRA BRACHAQUE	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 9
12546	KAROLINE KLOSTERMANN TERRES	NUTRICIONISTA	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 10
15094	KAROLINE MARINA MARTINS	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 8
14104	KAROLINE PIMENTEL MAGALHÃES	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 9
10083	KASSIA EDUARDA LOPATA DEBERNE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 7
11379	KASSIANE APARECIDA CORTES CAMARGO	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 8
13425	KASSIANE CORDEIRO NADOLNY PAES	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 9
14248	KASSIANE DE FATIMA FERREIRA AMORIN	ASSISTENTE SOCIAL	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 3
12676	KASSIEL GUEVARA FERREIRA DE LARA	TÉCNICO DE RADIOLOGIA I	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 2
13421	KASSIELE CORDEIRO NADOLNY	SECRETÁRIO(A)	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 14
11504	KASSIELE TEIXEIRA MORAIS	ENFERMEIRO	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 6
12036	KATERINE ANGELICA TAVARES	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	13/03/2022 08:30	ESCOLA MUNICIPAL DR MANOEL PEDRO EIEF	Rua XV de Novembro, 351, Centro, LAPA - PR	SUPERIOR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 2
13312	KATIA BAGGIO KLEINSCHMIDT	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 9
14257	KÁTIA CYLENE DA SILVA LOSANO	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 2
14269	KATIA DANIELE DRUCZ	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 9
11789	KATIA MARTINS FOLTZ	MÉDICO ANESTESISTA – PLANTONISTA DE SOBREAVISO	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 11
11474	KATLEEN DANIELA FERREIRA MACHADO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 11
11479	KATLEEN DANIELA FERREIRA MACHADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 9
10655	KAUANA GRITTEN AMARAL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 11
14283	KAUANE CRISTINA BARBOSA BATISTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 11
13074	KAUANY ANIELY FRANTZ SOARES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 11
10820	KAUANY CHRISTINA DOS SANTOS PENA	PSICÓLOGO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 12
14604	KAWAN MARCELO MACHADO DA ROSA	RECEPCIONISTA	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 10
14675	KAYANE ALESSANDRA OLIVEIRA LOURES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 11
15052	KAYNE PADILHA SCHMIDT	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 9
15109	KEILA DE CASTRO CORREIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 9
11105	KEILLA KRUPA	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 2

10062	KEISE JOELISE WENGZYNSKI	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 9
12745	KELLEN AP DE TOLEDO MANJSKI	SECRETÁRIO(A)	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 14
11153	KELLEN CAMARGO NEU	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 9
12455	KELLY ADER BARBOSA	ATENDENTE DE MUSEUS	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 4
13454	KELLY APARECIDA HOFFMANN DOS SANTOS	SECRETÁRIO(A)	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 14
10163	KELLY CARVALHO SODRÉ	RECEPCIONISTA	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 10
14226	KELLY CRISTINA DULA MARQUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 9
15009	KELLY CRISTINA SANCHES DE ANDRADE	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 10
13007	KELLY CRISTINA TAVARES NASCIMENTO	CIRURGIÃO DENTISTA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 8
10099	KELLY CRISTINA TEIXEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 7
10633	KELLY DA SILVA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 10
11259	KELLY DE SOUZA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 9
14435	KELLY GREGORIO DEMBISKI	RECEPCIONISTA	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 10
10430	KELLY MICUSKA LUCAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 7
13218	KELLY SCHNEIDER TENORIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 9
14872	KELLY THACYANE LOURES NASCIMENTO	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 8
10590	KELLYN KAROLINE ALVES CORREA	ASSISTENTE SOCIAL	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 3
15203	KELVIN ANDRADE KRAINSKI	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 2
11313	KELVIN SANTOS DA ROCHA	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 9
14882	KELVIN SANTOS DA ROCHA	AUXILIAR DE MECÂNICO	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 12
14293	KEMILY ROOLAART MARTINS	CIRURGIÃO DENTISTA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 8
11251	KENDRA VERGILIO CARNEIRO	EDUCADOR SOCIAL	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 3
13383	KERENN KARINA SANTOS LIMA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 10
14010	KEROLAYN AMARANTE LEMOS	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 10
10461	KEROLLYN KUBIS BOMFIM	TÉCNICO DE RADIOLOGIA I	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 2
10809	KETELLYN FERNANDA PATENTE BROGIAN	CIRURGIÃO DENTISTA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 8
15053	KETELYN ROSA ALVES CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 9
14858	KETHLEN ROBERTA ROUSSENQ	MÉDICO CLÍNICO GERAL – DIARISTA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 9
13503	KETHLYN ALINE DOS SANTOS DA COSTA	NUTRICIONISTA	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 10
14421	KETLIN COELHO ROSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 11
12358	KETLIN RIBAS FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 10
11570	KETRIN MARIA WEDEKIND	ARQUITETO URBANISTA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 1
10144	KHETULIN WAGNER SODRÉ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 10
10618	KIMBERLIN SODRÉ DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 7
10776	KIMBERLY SANTOS CORTES	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 9
12251	KIMBOCK DE FARIAS MARTINS BARBOSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 11
12923	KLEI JACKSON MAURER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 11
12618	KLEYTON BORA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 11
13125	LADINEY DA SILVEIRA CORDEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 10
13238	LAÉRCIO NEU	MOTORISTA HABILITAÇÃO “D”	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 4

14433	LAIANE DE PAULA HALAMA PINTO	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 10
13181	LAIS BIAZOTTO FERREIRA CORTIGLIO	CIRURGIÃO DENTISTA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 8
13109	LAIS FERNANDA FURMAN	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 9
11522	LAÍS GUIMARÃES HANCZ	FISIOTERAPEUTA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 12
12766	LAIS JOSINO DA SILVEIRA	RECEPCIONISTA	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 10
14139	LAIS REGINA BORA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 7
13400	LAÍSA APARECIDA KNAUTH	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 11
14102	LAISE SOUZA DE MORAES	CIRURGIÃO DENTISTA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 8
12212	LARIANE DE CAMPOS CORDEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 11
13967	LARISSA ANDRIELLY VIEIRA MACHADO	PSICÓLOGO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 12
13372	LARISSA CAMILA GONÇALVES RANKEL BOSCH	RECEPCIONISTA	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 10
11194	LARISSA CAROLINE GARRETT	SECRETÁRIO(A)	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 14
10757	LARISSA CRISTINA DA SILVA	SECRETÁRIO(A)	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 14
13627	LARISSA DE FATIMA COTURE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 11
14478	LARISSA DE FREITAS DE MOARES ZELA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 11
11129	LARISSA FERNANDA KOCHMANN	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 8
10507	LARISSA KOSSOSKI SOUZA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 10
11104	LARISSA MARTINS MOREIRA	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 15
10857	LARISSA MICHEL MEDEIROS VILELA	MÉDICO PEDIATRA – PLANTONISTA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 9
12714	LARISSA PACHECO DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 11
12233	LARISSA PETRONZELLI MARIANO	ARQUITETO URBANISTA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 1
10317	LARISSA SEYFERT	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 10
14720	LAUDICEA OPOLZ SOARES	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 10
10811	LAUDICEA SILVEIRA DOS SANTOS	NUTRICIONISTA	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 11
11246	LAUDICEIA NUNES BORGES	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 10
15071	LAURA CAMPOS FERREIRA	CIRURGIÃO DENTISTA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 8
11442	LAURINDO MARCONDES LEAL	MOTORISTA HABILITAÇÃO “D”	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 4
14429	LAWANDA DOS SANTOS DE ANDRADE	TÉCNICO DE RADIOLOGIA I	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 2
13748	LAYZA STABACH	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 10
12338	LEANDRA MOL HORNUNG	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 2
12292	LEANDRO ASSIS PEREIRA	TÉCNICO DE RADIOLOGIA I	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 2
10141	LEANDRO BERALDO MARTINS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 11
13595	LEANDRO DA CRUZ	TÉCNICO DE RADIOLOGIA I	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 2
13814	LEANDRO DROBINIEWSKI	OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA	13/03/2022 14:30	ESCOLA MUNICIPAL DR MANOEL PEDRO EIEF	Rua XV de Novembro, 351, Centro, LAPA - PR	SUPERIOR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 1
10087	LEANDRO FERNANDO FERNANDES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 7
15107	LEANDRO GUSTAVO CROCETTI	EDUCADOR SOCIAL	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 3
12015	LEANDRO KOBACHUK	ENGENHEIRO CIVIL	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 14
15124	LEANDRO MORAIS	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 10
10573	LEANDRO PAVÃO	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 8
14229	LEANDRO VIDAL MARTINS	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 9
10486	LEDA CAROLINE DOS SANTOS RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA -	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO -

					PR	SALA 10
10607	LEDIANE MARIA KUSS FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 10
10717	LEIDICLEA APARECIDA MILDEMBERGER	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 7
10784	LEIDIMARA DA LUZ DA SILVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 10
15000	LEILA CRISTIANE SANTANA RODRIGUES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 7
13004	LEILA FONSECA DIAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 11
11453	LEILANE LOPATA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 11
14287	LELIANE BITTENCOURT BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 11
10152	LENI KMIECIK MACHADO PEROSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 7
11026	LENICE MIRANDA ANTUNES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 7
15097	LENNON ANGUS DE PAULA ALMEIDA	MOTORISTA HABILITAÇÃO "D"	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 4
13782	LENY MILDEMBERG MEIRA	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 8
12111	LEO HIGOR BORGES VIEIRA	OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA	13/03/2022 14:30	ESCOLA MUNICIPAL DR MANOEL PEDRO EIEF	Rua XV de Novembro, 351, Centro, LAPA - PR	SUPERIOR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 1
12426	LEOCADIA APARECIDA DE FÁTIMA GUERBER GONÇALVES	EDUCADOR SOCIAL	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 3
10247	LEOMAR GONCALVES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 11
10955	LEONARDO ANDRE MENEGATTI	MÉDICO CLÍNICO GERAL – DIARISTA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 9
14515	LEONARDO ANSELMO DE FREITAS	ENFERMEIRO	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 6
14486	LEONARDO BRUNQUEL CAMARGO	ENFERMEIRO	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 6
13371	LEONARDO BUBNIAK DA COSTA	CIRURGIÃO DENTISTA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 8
11099	LEONARDO DITTRICH MOREIRA	ENGENHEIRO CIVIL	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 14
10910	LEONARDO DOS SANTOS OLIVEIRA	ENGENHEIRO CIVIL	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 14
14080	LEONARDO HENRIQUE RODRIGUES HAHN	MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS	13/03/2022 14:30	ESCOLA MUNICIPAL DR MANOEL PEDRO EIEF	Rua XV de Novembro, 351, Centro, LAPA - PR	SUPERIOR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 2
11802	LEONARDO HOFFMANN FLORES	TÉCNICO DE RADIOLOGIA I	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 2
13700	LEONARDO RIBEIRO PEDROSO	ENFERMEIRO	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 6
12578	LEONELLA NOVISKI ALBERTI	TÉCNICO DE RADIOLOGIA I	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 2
11417	LEONI BOCOIS GUTERVILLE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 7
12712	LEONICE BARBOSA KOSLOWSKI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 10
12382	LEONICE DE FÁTIMA BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 10
12533	LEONILDA DO ROCIO PINTO JAVORSKI	ATENDENTE DE MUSEUS	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 5
10808	LEONILDA SANTANA DE CARVALHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 7
14661	LEONIR BARBOSA PAVÃO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 11
12390	LEOZIRA FLORENCIO	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 10
14821	LESIANE PICULSKI PINTO	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 10
14113	LETÍCIA ALBERTI BUENO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 11
11880	LETÍCIA ANDRADE DOS SANTOS GOMES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 7
11595	LETICIA APARECIDA AFONSO DE PAULA	MOTORISTA HABILITAÇÃO "D"	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 4
15189	LETÍCIA APARECIDA FUERST	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 2
12314	LETICIA APARECIDA KUSS FERREIRA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 10
14633	LETÍCIA APARECIDA LIMA DA SILVA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 10
11508	LETICIA CARLA VIEIRA BONFIM	TÉCNICO DE RADIOLOGIA I	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 2
11955	LETÍCIA CASTILHO ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 10
12154	LETICIA DALMAZ SIQUEIRA	ENGENHEIRO CIVIL	13/03/2022 08:30	ESCOLA MUNICIPAL DR MANOEL PEDRO EIEF	Rua XV de Novembro, 351, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO ÚNICO -

						SALA 5
15093	LETICIA DE FATIMA DE SIQUEIRA TIMOTEO	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 10
11017	LETICIA DE SOUZA RIBAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 7
12908	LETÍCIA FARIAS DOS SANTOS	ATENDENTE DE MUSEUS	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 5
13089	LETICIA FERNANDES MUNIZ	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 10
15165	LETICIA HELENA BACH	ENFERMEIRO	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 6
10929	LETICIA MAYER AMARANTE	PSICÓLOGO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 12
13098	LETICIA MULLER GOLL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 11
13096	LETÍCIA PAVÃO WOLF TEIXEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 7
11430	LETICIA PEREIRA MUNHOZ	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 10
14919	LETÍCIA SABRINA RIBAS RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 10
10231	LETICIA SEYFERT	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 7
10535	LETÍCIA TEREZINHA ZELLA ANTUNES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 10
11587	LETÍCIA WROBEL	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 8
10703	LETYCIA AMANDO DE CARVALHO	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	13/03/2022 08:30	ESCOLA MUNICIPAL DR MANOEL PEDRO EIEF	Rua XV de Novembro, 351, Centro, LAPA - PR	SUPERIOR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 2
14927	LEYNER LUIZ GIOSTRI CASCÃO DE ALBUQUERQUE LIMA	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 2
13119	LIANA DA CRUZ SILVEIRA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 10
13694	LIANA LOPES PARANA	ENFERMEIRO	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 6
14812	LICIANE ROSA GUTERVILLE	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 8
13514	LIDIA GADOMSKI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 7
14622	LIDIA PRECZENIAK WOIDELO	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 10
13673	LIDIANE LOPATA TEIXEIRA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 10
11462	LIGEA HIGA	FISIOTERAPEUTA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 12
11986	LIGGIA MARIA DEDA DA CRUZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 11
10116	LILIAN DA VEIGA CHAGAS	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 10
11274	LILIANE APARECIDA DUARTE JOSINO	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 9
10420	LILIANE GOSLAR DASILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 7
13594	LILIANE TELES MENEZES JOSINO	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 9
14452	LINCOLN FAYEZ ALMEIDA JABBAR	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 8
10849	LINCOLN RENATO VIEIRA ZANARDINE	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 2
11824	LINDA MELODY ZEGARRA TORRES	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 10
10827	LINDAMIR MIRANDA CARNEIRO	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 10
13861	LINDOMAR BIALESKI	ENGENHEIRO CIVIL	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 14
13999	LIRIANE DE MEIRA BUENO	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 10
15153	LISABETE FURMAN DA ROCHA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 10
11097	LISANDRA GRAZIELE DE LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 7
10729	LISLAINE APARECIDA CASTRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 10
11773	LÍVIA HAENISCH MARTINS PASQUALINI	FISIOTERAPEUTA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 12
11518	LÍVIA ODORIGES AMARO TAVARES	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 10
13102	LIZANDRA ADAO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 10

14505	LIZANDRA APARECIDA PAVÃO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 7
13233	LIZETE GUEDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 10
13436	LIZIANA OLIVEIRA HORNICK	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 10
12867	LIZIANE WOGINHAK DOS SANTOS	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 10
15111	LORENA BRUEL ANTONIO	ATENDENTE DE MUSEUS	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 5
14314	LORENA DE FATIMA PORTES	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 10
14049	LORENA DIOGO GUTIERREZ	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 8
10090	LORENA KOIZERASCKI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 11
14498	LORENA PAOLA RODRIGUES FERREIRA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 10
13279	LORENA TRINDADE	RECEPCIONISTA	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 10
15060	LORIANE MARTINHO ZANOTTO	TÉCNICO DE RADIOLOGIA I	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 3
14379	LORIVAL DOS SANTOS MELLO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 10
13334	LOUISE MIYUKE OISHI	ENGENHEIRO CIVIL	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 14
10280	LOURDES BATISTA GOGOLA	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 9
15014	LOURENCO DE OLIVEIRA BRITO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 12
13837	LUANA AGUIAR DA ROCHA	TÉCNICO DE RADIOLOGIA I	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 3
10530	LUANA BEATRIZ SOUZA CZARNESKI	RECEPCIONISTA	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 10
11334	LUANA CARVALHO DA SILVA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 7
12114	LUANA CORELUK	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 12
12552	LUANA CORTES LECHETA	SECRETÁRIO(A)	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 14
13390	LUANA DE FATIMA DELPONTE RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 10
10327	LUANA DE OLIVEIRA	PSICÓLOGO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 12
13825	LUANA DE PAULA ALVES	ARQUITETO URBANISTA	13/03/2022 08:30	ESCOLA MUNICIPAL DR MANOEL PEDRO EIEF	Rua XV de Novembro, 351, Centro, LAPA - PR	SUPERIOR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 4
12394	LUANA FREITAS DOS ANJOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 8
14406	LUANA GOMES PADILHA DOS SANTOS CORDEIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 8
10321	LUANA GRITTEN DE SOUZA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 10
10456	LUANA LISBOA CAMPOS	MÉDICO PEDIATRA – PLANTONISTA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 9
11327	LUANA MARQUES RUIZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 10
12918	LUANA VILELLA ARRUDA CAVET RIBAS	PSICÓLOGO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 12
14983	LUANY LARISSA FREITAS DE LIMA	SECRETÁRIO(A)	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 14
11212	LUCAS ALEXSANDRO GARCIA	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 2
13778	LUCAS ALMEIDA CAMARGO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 10
14747	LUCAS ANDREY SCARSETTO	ATENDENTE DE MUSEUS	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 5
13583	LUCAS CESAR BUHL	ENGENHEIRO CIVIL	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 14
14602	LUCAS DA ROSA RIBAS	ATENDENTE DE MUSEUS	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 5
10516	LUCAS DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 12
11438	LUCAS DOS SANTOS RODRIGUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 12
11082	LUCAS EDUARDO HOFFMANN RODRIGUES BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 10
10261	LUCAS FELIPE PEREIRA CARÁ	ARQUITETO URBANISTA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 1

15139	LUCAS GABRIEL DE SAMPAIO MACHADO	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 2
10548	LUCAS KLEINSCHMIDT MACHADO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 1
13734	LUCAS MARTINS KOTKOSKI	MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS	13/03/2022 14:30	ESCOLA MUNICIPAL DR MANOEL PEDRO EIEF	Rua XV de Novembro, 351, Centro, LAPA - PR	SUPERIOR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 2
10990	LUCAS MATHEUS CUNHA DO AMARAL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 12
14752	LUCAS MATHEUS PEREIRA RIBEIRO	ENGENHEIRO CIVIL	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 14
10422	LUCAS MATHEUS PORTES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 12
13942	LUCAS PADILHA PINTO ALBERTI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 12
11482	LUCAS PALMA NUNES	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	13/03/2022 08:30	ESCOLA MUNICIPAL DR MANOEL PEDRO EIEF	Rua XV de Novembro, 351, Centro, LAPA - PR	SUPERIOR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 2
10394	LUCAS PINTO DA SILVEIRA	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 8
14152	LUCAS RODRIGUES DE CAMPOS	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 2
15152	LUCAS VIDAL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 12
11493	LUCCAS LIMA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 8
10503	LUCELIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 10
12362	LUCELIA APARECIDA RODRIGUES KASEKER	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 11
14115	LUCÉLIA DE FÁTIMA MACIEL BUENO	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 10
10476	LUCÉLIA SANTOS BRANDES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 8
11073	LUCI APARECIDA DE PAULA BEREZUKI	SECRETÁRIO(A)	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 14
11081	LUCI APARECIDA DE PAULA BEREZUKI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 8
10431	LUCI DANIELE BARBOZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 8
14956	LUCI DO ROCIO BUENO DE LARA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 10
14458	LUCI TEREZINHA DE LIMA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 10
10695	LUCIANA CORREIA DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 12
13099	LUCIANA DE SOUZA GOLL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 10
12884	LUCIANA GITICOVSKI	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 10
12868	LUCIANA KOGERATSKI	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 10
12838	LUCIANA MARIA RODRIGUES HOFFMANN	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 8
11066	LUCIANA MARIA TELLES DE AGUIAR	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 10
13356	LUCIANA NUNES POLATI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 8
12901	LUCIANA PAULA VIEIRA BARBOSA FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 8
14805	LUCIANA RODRIGUES CAFFARATE	ENGENHEIRO CIVIL	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 14
15161	LUCIANA SOUZA DO ESPIRITO SANTO BORGES	CIRURGIÃO DENTISTA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 8
13701	LUCIANA WOLFF DE LIMA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 7
10752	LUCIANE APARECIDA AMARAL DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 10
13931	LUCIANE APARECIDA DOS SANTOS COLAÇO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 8
12226	LUCIANE APARECIDA VEIGA MORAES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 10
15028	LUCIANE COELHO SUERO	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 8
13521	LUCIANE FATIMA DENKE MARQUES	ENFERMEIRO	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 6
10574	LUCIANE KUKA BARON	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 8
10800	LUCIANE MAIA GUTERVILLE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 8
13551	LUCIANE MARTINS DE CAMARGO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 8
11969	LUCIANE PINTO BILL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 8
14376	LUCIANE REGINA CHEMIN	MÉDICO GINECO-OBSTETRA – 40H	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 15

11238	LUCIANE RODRIGUES LEINEKER	SECRETÁRIO(A)	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 14
14097	LUCIANE SOARES DA S TENORIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 8
10723	LUCIANO DA SILVA TURMAM	AUXILIAR DE MECÂNICO	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 12
14447	LUCIANO DE MELLO COLAÇO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 8
11836	LUCIANO JOSÉ RODRIGUES LEINEKER	AUXILIAR DE MECÂNICO	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 12
14354	LUCIANO LEINEKER SATLER	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 10
12991	LUCIANO OSINAGA SCHRICKTE	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 9
11532	LUCIANO PEDRO HORNING DO VALE	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 10
11533	LUCIANO PEDRO HORNING DO VALE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 10
12049	LUCIELY FERREIRA PINTO	RECEPCIONISTA	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 10
14595	LUCILENE RIBEIRO FLAUSINO	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 11
12637	LUCILENE SANTOS DA SILVA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 7
10182	LUCILIANE DOS SANTOS LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 10
10069	LUCIMARA ANTUNES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 10
13980	LUCIMARA APARECIDA PAZ DA SILVEIRA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 11
11700	LUCIMARA DEBERNE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 10
13674	LUCIMARA FERREIRA CARDOSO	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 11
10289	LUCIMARA HONORIO CARVALHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 11
14117	LUCIMARI SOARES OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 8
14393	LUCIMERI DA SILVA RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 10
14493	LUCINEIA GUTIERREZ KULIK	ENFERMEIRO	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 6
12196	LUCINEIA TRACZ	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 11
13573	LUCINEIDE APARECIDA FOQUE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 12
13965	LUCIZANA PAOLA BARBOSA KREITLOW	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 8
13188	LUDIMILA RODRIGUES NUNES	MÉDICO PEDIATRA – PLANTONISTA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 9
10935	LUEDJA RAYLLANE RAMOS SILVA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 11
11279	LUIS FELIPE OLIVEIRA	ENGENHEIRO CIVIL	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 14
14369	LUÍS FELIPE SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 12
10211	LUIS GABRIEL PEREIRA DOMINGUES	ATENDENTE DE MUSEUS	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 5
12789	LUISA CARDOSO LOPES DE FREITAS	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 1
14455	LUIZ ALBERTO RIBAS FANTIN	MOTORISTA HABILITAÇÃO “D”	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 4
14621	LUIZ ALEXANDRE DA SILVEIRA CONSELVAN	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 12
15029	LUIZ ANTÔNIO BUCHNER	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 11
13481	LUIZ ANTONIO DIOGO DE ANDRADE	MOTORISTA HABILITAÇÃO “D”	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 4
14650	LUIZ ANTONIO OLIVEIRA DA FONSECA	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 9
11067	LUIZ ANTONIO RIBAS XAVIER	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 10
14409	LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA BROGIAN	ATENDENTE DE MUSEUS	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 5
14623	LUIZ BENEDITO FONSECA MENDES	MOTORISTA HABILITAÇÃO “D”	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 4

13049	LUIZ CARLOS BORGES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 10
14905	LUIZ CÉSAR NOGUEIRA	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 9
14392	LUIZ DE CAMPOS PINHEIRO NETO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 8
10467	LUIZ EDUARDO CHIMALESKI	MOTORISTA HABILITAÇÃO “D”	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 4
13513	LUIZ FELIPE LIMA DE ANDRADE	MOTORISTA HABILITAÇÃO “D”	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 4
11575	LUIZ FELIPE PEREIRA FERREIRA	AUXILIAR DE MECÂNICO	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 12
13541	LUIZ FERNANDO	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 9
10519	LUIZ FERNANDO CACHOEIRA	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 9
13591	LUIZ FERNANDO DA SILVEIRA	OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA	13/03/2022 14:30	ESCOLA MUNICIPAL DR MANOEL PEDRO EIEF	Rua XV de Novembro, 351, Centro, LAPA - PR	SUPERIOR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 1
15241	LUIZ GUILHERME ALMEIDA KNOPIK	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 12
14089	LUIZ GUILHERME KUDLA SCHAPHAUSER	CIRURGIÃO DENTISTA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 8
14466	LUIZ GUILHERME THURMANN DA SILVA	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 9
10365	LUIZ GUSTAVO PINTO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 1
10798	LUIZ HENRIQUE PEREIRA	SECRETÁRIO(A)	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 14
15065	LUIZ HENRIQUE MULLER SANTANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 12
13224	LUIZ OTÁVIO RIBEIRO DA FONSECA NETO	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	13/03/2022 08:30	ESCOLA MUNICIPAL DR MANOEL PEDRO EIEF	Rua XV de Novembro, 351, Centro, LAPA - PR	SUPERIOR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 2
12880	LUIZ PAULO CARDOSO	MOTORISTA HABILITAÇÃO “D”	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 4
15169	LUIZ ROBERTO LOURENÇO	ATENDENTE DE MUSEUS	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 5
14262	LUIZ VICTOR CABREIRA DA SILVA	MECÂNICO DE VEÍCULOS LEVES	13/03/2022 14:30	ESCOLA MUNICIPAL DR MANOEL PEDRO EIEF	Rua XV de Novembro, 351, Centro, LAPA - PR	SUPERIOR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 2
14607	LUIZA COELHO RAMOS	CIRURGIÃO DENTISTA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 8
10181	LUIZA DE FATIMA CRISTOFOLI	ASSISTENTE SOCIAL	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 3
14171	LUIZA DOS REIS CAUS	NUTRICIONISTA	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 11
12760	LYA MAYRA PADILHA DE ANDRADE LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 12
14142	LYGIA DAPHNE DE CARVALHO	TÉCNICO DE RADIOLOGIA I	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 3
13327	MAÉLE FERNANDA GOMES DA SILVA SANTANA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 11
12554	MAGDA MOREIRA FERRAZ	TÉCNICO DE RADIOLOGIA I	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 3
11071	MAIARA CARVALHO DA ROCHA	RECEPCIONISTA	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 10
12692	MAIARA ESTER GORDIA IACHUKI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 8
12456	MAIARA RIBEIRO FROGEL	ATENDENTE DE MUSEUS	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 5
11872	MAICON GAMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 8
14382	MAILSON ASSIS SODRE	OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA	13/03/2022 14:30	ESCOLA MUNICIPAL DR MANOEL PEDRO EIEF	Rua XV de Novembro, 351, Centro, LAPA - PR	SUPERIOR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 1
11896	MAIQUEL MOREIRA	MOTORISTA HABILITAÇÃO “D”	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 4
10771	MAÍRA CRISTINA DE SOUZA	ATENDENTE DE MUSEUS	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 5
10773	MAÍRA CRISTINA DE SOUZA	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 9
13217	MAÍZA DE CÁSSIA GANDIN PAES	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 11
13291	MANUELA PEDROSO	NUTRICIONISTA	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 11
10713	MARA DE PAULA CIBA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 10
13854	MARCELA CRISTINY CARVALHO SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 8

11023	MARCELA EDUARDA VALERIO FERREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 12
12763	MARCELA MULLER MORDASKI	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 11
11445	MARCELLI THAINA FREIBEGER BRANDOLI	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 11
13856	MARCELO BACH	ASSISTENTE SOCIAL	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 3
13295	MARCELO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 10
13297	MARCELO DOS SANTOS	MOTORISTA HABILITAÇÃO “D”	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 4
14877	MARCELO FERREIRA BUENO	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 9
10547	MARCELO GANZERT	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 9
13394	MARCELO KUBIS	MOTORISTA HABILITAÇÃO “D”	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 4
10117	MARCELO LIMA DA SILVA	TÉCNICO DE RADIOLOGIA I	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 3
13877	MARCELO MARCHE	MOTORISTA HABILITAÇÃO “D”	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 4
14048	MARCELO SCHULTZ PAZ	MOTORISTA HABILITAÇÃO “D”	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 4
14712	MARCELO VIEIRA BINDER DA SILVA	MOTORISTA HABILITAÇÃO “D”	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 5
11686	MARCIA APARECIDA BACH	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 10
11174	MÁRCIA APARECIDA DA SILVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 10
12222	MARCIA APARECIDA FERREIRA MENDES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 8
14380	MARCIA APARECIDA KOGERATSKI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 8
14931	MARCIA APARECIDA MIQUELASSO DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE RADIOLOGIA I	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 3
13302	MARCIA CRISTINA PRESTES DE ARAUJO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 12
13624	MARCIA DENISE CARNEIRO DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 8
12981	MÁRCIA DO ROCIO BITENCOURT MAYER	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 10
11542	MARCIA DOS SANTOS GREGORIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 12
10777	MARCIA DRUZIK	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 11
14960	MÁRCIA GODOY DE LIMA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 11
14935	MÁRCIA HOFFMANN SIBEN	ASSISTENTE SOCIAL	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 3
11335	MÁRCIA JAKELINE DE ALMEIDA	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 2
14235	MARCIA KORCZAK	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 11
12361	MARCIA MARIA FERRAZ GANZERT	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 11
10224	MARCIA MARLENE KNIACZEWSKI GONCALVES DA SILVA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 11
10515	MARCIA NATALHA RODRIGUES PADILHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 10
13992	MARCIA REGINA SILVEIRA PIMENTEL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 11
11623	MARCIA REGINA WROBLESKI	SECRETÁRIO(A)	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 14
13586	MARCIA SCHINDA	ENFERMEIRO	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 6
11122	MARCIA TEREZINHA DOS ANJOS SIQUEIRA	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 9
11584	MARCIANO DE JESUS PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 12
11062	MARCIELE BROGIAN	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 8
11531	MARCIELE MAIDL DA SILVA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 11
14044	MARCILENE APARECIDA NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO	EDUCADOR SOCIAL	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 3

12082	MARCIO COELHO MARTINS	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 9
10816	MARCIO JOSE MAYER DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 11
13043	MARCIO KALLIL SAAD MATTAR ASSAD	ATENDENTE DE MUSEUS	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 5
10170	MARCIO MARQUES DE LIMA	ENGENHEIRO CIVIL	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 14
10965	MARCIO ROBERTO PINTO DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO CIVIL	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 14
10890	MÁRCIO RODRIGO FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 11
13495	MÁRCIO RODRIGO RODRIGUES TEIXEIRA	OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA	13/03/2022 14:30	ESCOLA MUNICIPAL DR MANOEL PEDRO EIEF	Rua XV de Novembro, 351, Centro, LAPA - PR	SUPERIOR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 1
11578	MARCIO SOARES SISTO	ASSISTENTE SOCIAL	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 3
12307	MARCO ANTONIO DA SILVA	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 9
12487	MARCO ANTONIO SCHIMALSKI SANTA CLARA	MOTORISTA HABILITAÇÃO “D”	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 5
14781	MARCO ROGERIO LACERDA SCHITZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 12
14932	MARCOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA QUEIROZ	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 9
14899	MARCOS ANTONIO DA SILVA	MOTORISTA HABILITAÇÃO “D”	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 5
13255	MARCOS ANTONIO FERNANDES SILVEIRA	MOTORISTA HABILITAÇÃO “D”	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 5
10281	MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA DA SILVA	MOTORISTA HABILITAÇÃO “D”	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 5
10253	MARCOS FLÁVIO DE OLIVEIRA JUNIOR	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 8
12162	MARCOS HUBLER	ATENDENTE DE MUSEUS	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 5
12652	MARCOS MARCELO DUDECKI	MOTORISTA HABILITAÇÃO “D”	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 5
13305	MARCOS RAFAEL MURBACH DE CAMARGO	AUXILIAR DE MECÂNICO	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 12
14511	MARCOS ROBERTO DA SILVA COLACO	MOTORISTA HABILITAÇÃO “D”	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 5
11703	MARGARETE DE FREITAS SKRZYPIETZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 11
12026	MARGARETH GONÇALVES RANKEL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 11
13790	MARI DOS SANTOS DE LARA	SECRETÁRIO(A)	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 14
14167	MARIA APARECIDA LIMA LINS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 8
11186	MARIA APARECIDA LARA DA CUNHA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 11
11433	MARIA ADELAIDE FERREIRA GUIMARAES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 8
15168	MARIA ADEMIRDE CORREIA DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 11
10446	MARIA ALICE TEIXEIRA ZELLA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 12
11113	MARIA APARECIDA ALDUAN ROSA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 11
10781	MARIA APARECIDA DE LARA SOEK	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 8
13391	MARIA APARECIDA DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 11
14397	MARIA APARECIDA LIMA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 3
10528	MARIA APARECIDA LOURENÇO GOMES	ENFERMEIRO	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 6
12291	MARIA APARECIDA RODRIGUES FERREIRA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 11
10576	MARIA APARECIDA SODRE DRANKA	RECEPCIONISTA	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 10
14327	MARIA APARECIDA TEIDER KRAINSKI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 9
14987	MARIA ARIETE PAVAO BATISTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 11
10832	MARIA BENEDITA DO ROSARIO EVANGELISTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 11
12187	MARIA BETHANIA DINIZ E LUSTOSA BORTOLUZZI	ATENDENTE DE MUSEUS	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 5
10151	MARIA CECILIA KRUL	CIRURGIÃO DENTISTA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 8

10946	MARIA CLARA SCHMIDT	RECEPCIONISTA	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 10
14573	MARIA CLAUDIA PYKOSZ DE OLIVEIRA ARNDT ARAÚJO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 11
10897	MARIA CLEIDE RODRIGUES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 9
13752	MARIA CLEUSA CASTRO DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 9
14374	MARIA CONCEIÇÃO PADILHA PORTES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 11
13066	MARIA CRISTINA GRITTEN DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 11
14253	MARIA DA GLÓRIA DE FIGUEIREDO	ASSISTENTE SOCIAL	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 3
14396	MARIA DA GLORIA VEIGA MESQUITA	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 9
15219	MARIA DE FATIMA FREITAS	ASSISTENTE SOCIAL	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 3
10949	MARIA DE FATIMA SIQUEIRA FIGURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 11
13520	MARIA DE JESUS FERREIRA DE ALMEIDA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 9
14412	MARIA DE LOURDES LOURENCO ALBACH	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 9
12205	MARIA DE LOURDES PEREIRA DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 9
12731	MARIA DILVANA SCHARNOVEBER LEINECKER	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 9
14077	MARIA DO ROCIO DA LUZ FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 11
13710	MARIA EDUARDA ARAUJO ALBERTI	TÉCNICO DE RADIOLOGIA I	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 3
14473	MARIA EDUARDA CAETANO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 12
13008	MARIA EDUARDA DIAS CUNHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 12
14364	MARIA EDUARDA DO VALLE LAIBIDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 12
10037	MARIA EDUARDA DOS SANTOS KOHLES	SECRETÁRIO(A)	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 14
11960	MARIA EDUARDA LIMA DA SILVEIRA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 11
11046	MARIA EDUARDA PINHEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 3
10473	MARIA EDUARDA POLATO FERREIRA	FISIOTERAPEUTA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 12
15099	MARIA ELIANE FRANÇA DA LUZ	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 9
13815	MARIA ESTELA LACONSKI	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 3
11868	MARIA FERNANDA PAVAN	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 9
11296	MARIA GABRIELA MARTINS AGUIAR	SECRETÁRIO(A)	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 14
10669	MARIA GABRIELI DE ANDRADE DRANKA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 12
11452	MARIA GLÊZIANY GONÇALVES BONCZKOWSKI	RECEPCIONISTA	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 10
12431	MARIA HELENA PAES GONÇALVES	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 11
14841	MARIA HELENA PEREIRA ANTUNES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 11
11166	MARIA HELOIZE PEREIRA BONASSOLI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 12
11682	MARIA INES LEONARDI	RECEPCIONISTA	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 10
12974	MARIA INES N DE TOLEDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 11
11667	MARIA INES SILVA SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 9
14001	MARIA INEZ DA MAIA HORNING	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 9
12408	MARIA ISABEL MORDASKI HORNUNG	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 9
10076	MARIA IVONE SCHUSTER	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 11
11604	MARIA IZABEL COLAÇO MOREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 11
12887	MARIA IZABEL DULLA ZELLA	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 9
10414	MARIA JOANA RIBEIRO DE FREITAS	ASSISTENTE SOCIAL	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 3
13388	MARIA JOANA SILVA DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA -	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO -

					PR	SALA 11
13612	MARIA JOSE DE OLIVEIRA DAS NEVES	SECRETÁRIO(A)	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 14
12837	MARIA JOSE GOGOLA SCHERZOVSKI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 11
14222	MARIA LEIDE TETER	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 11
12028	MARIA LUCIA ALBINO BUDEK	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 11
12095	MARIA LÚCIA LOURENÇO DE MOURA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 11
14689	MARIA LÚCIA RIBAS	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 11
14982	MARIA LUCIA ROSA DE LIMA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 11
13354	MARIA LUCIANE DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 9
12164	MARIA LUIZA BILL CORTES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 9
10911	MARIA LUSENIRA RAMOS	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 11
13026	MARIA NILCE ALVES LUCIANO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 9
14875	MARIA RITA NUNES DA SILVEIRA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 7
10603	MARIA ROSANGELA BUDEK DIAS	RECEPCIONISTA	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 10
13504	MARIA SILOE AFONSO SAMPAIO	TÉCNICO DE RADIOLOGIA I	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 3
14339	MARIA SIRLEI DE ABREU VIEIRA	RECEPCIONISTA	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 10
10838	MARIA SUELEN DE SOUZA	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 9
14403	MARIA SUELY PADILHA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 11
10022	MARIA VITÓRIA DE OLIVEIRA	SECRETÁRIO(A)	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 14
14961	MARIANA ALICE CAVICHIOLO	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 15
14773	MARIANA AMALIA PIERIN MACIEL	CIRURGIÃO DENTISTA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 8
10533	MARIANA ANTÃO COSTA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 11
13135	MARIANA BORLOT CARREIRO	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 11
15074	MARIANA CAMPOS FERREIRA	CIRURGIÃO DENTISTA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 8
11520	MARIANA DA SILVA	NUTRICIONISTA	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 11
11083	MARIANA DA SILVA MACHADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 11
12613	MARIANA DE ALCANTARA REBELLO KIRCHNER	PSICÓLOGO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 12
14828	MARIANA DE OLIVEIRA MORO	RECEPCIONISTA	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 10
14290	MARIANA FERREIRA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 11
10310	MARIANA GUILMANN FABIANO	ENFERMEIRO	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 6
10048	MARIANA HIRT RIBAS	PSICÓLOGO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 12
11064	MARIANA HORNUNG MARINS	CIRURGIÃO DENTISTA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 8
10162	MARIANA MATIELO LEINEKER	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 11
12688	MARIANA PORTELA RIBAS	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 11
12957	MARIANA THAYS CAMENAR	ENGENHEIRO CIVIL	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 14
10124	MARIANE APARECIDA DAMBOROVSKI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 9
10195	MARIANE COLLACO PORTELA	ASSISTENTE SOCIAL	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 3
15070	MARIANE CRISTINA PALHANO DE CAMPOS	EDUCADOR SOCIAL	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 3
14837	MARIANE DA SILVA ROSA	SECRETÁRIO(A)	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 14
13324	MARIANE DOS SANTOS STEKLAIN	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 11
14753	MARIANE DUARTE CARDOSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 11
14731	MARIANE DUDEK NICHAK	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 11

					- PR	
14985	MARIANE GOSLAR POLATO	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 9
10983	MARIANE LUIZA PEREIRA DA SILVEIRA	PSICÓLOGO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 12
12948	MARIANE SIQUEIRA DE CASTRO MACHADO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 9
10571	MARIANNE VITOR MARTINS	ASSISTENTE SOCIAL	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 3
11603	MARICI BENEDITA RIBEIRO DE PAULA PIOVESAN	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 9
14850	MARICI WOLF COELHO	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 9
12099	MARICLEA MARTINS PROTSKI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 11
14309	MARIELE APARECIDA SILVEIRA PEDROSO	AUXILIAR DE FARMÁCIA	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 7
10230	MARIELE COLAÇO BOAVENTURA	RECEPCIONISTA	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 10
15211	MARIELE CORDEIRO DA SILVA PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 12
10876	MARIELE STANISK BACH	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 9
10112	MARIELI APARECIDA DOS SANTOS ZELLA	TÉCNICO DE RADIOLOGIA I	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 3
11688	MARIELI DIAS DE OLIVEIRA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 11
10438	MARILDA DA LUZ CARDOSO DA SILVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 11
13849	MARILDA DO ROCIO MEIRA HEIMOSKI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 9
13203	MARILDA DO ROSARIO VENÂNCIO FABRASIL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 11
10925	MARILEIA HEMPLES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 9
10658	MARILEIA PADILHA DA SILVEIRA	RECEPCIONISTA	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 10
12150	MARILENE DE MELLO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 11
10454	MARILENE RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 11
14499	MARILI DOS SANTOS DE MIRANDA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 11
15141	MARILIA PAULA STIGAR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 11
10889	MARILIZE MACIEL PINTO	ATENDENTE DE MUSEUS	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 5
12064	MARILIZE MARCONDES DE RAMOS	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 11
13874	MARILUZ SCHMIDT MORO	CONTADOR	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 15
13945	MARILYN CRISTINA DOS SANTOS	NUTRICIONISTA	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 11
13396	MARINA ASSIS SODRE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 9
13844	MARINA CARVALHO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 11
13128	MARINA DE MELLO LEINEKER	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 11
13703	MARINA RAMOS KLOSTERMANN	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 11
12029	MARINA SZCZPANSKI FRANDINI	RECEPCIONISTA	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 10
13261	MARINALDO MENDES BERGHAUSER	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 9
12246	MARINE LAÍS STEIN BIANCO	ENGENHEIRO CIVIL	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 14
14491	MARINEA ZELLA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 11
12211	MARINES MICHALOWSKI	PSICÓLOGO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 12
11609	MARIO CESAR PEREIRA JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 11
12553	MARIO DE LIMA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 11
10168	MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS	MOTORISTA HABILITAÇÃO "D"	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 5
13564	MARIO JOSIEL CZANOVSKI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas,	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 12

				ADOLESCENTE DA LAPA	LAPA - PR	
15063	MÁRIO LEON FRANÇA	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 9
10383	MARISA FERREIRA DA SILVEIRA	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 1
12207	MARISETE DE SOUZA MUNIZ	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 9
14177	MARISLAINE GALVAO MATOSO	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 11
13364	MARISTELA DE ALMEIDA MARQUES	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 12
10249	MARISTELA DE SIQUEIRA MENDES	PSICÓLOGO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 12
14159	MARISTELA PAVAN XAVIER	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 9
12290	MARISTELA ZELA PORTES	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 12
10400	MARITANA APARECIDA NEVES BOÇON	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 12
10524	MARIZA BEATRIZ DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 11
10780	MARIZA DA APARECIDA COLAÇO DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 9
10326	MARIZA DE FÁTIMA PEROZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 11
11820	MARIZA DE MELLO LEINEKER	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 11
13545	MARIZA FAGUNDES DA SILVA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 12
14040	MARIZA SANTOS KNAUT	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 12
13111	MARIZE DAMBOROVSKI WOSNIAK	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 9
14482	MARIZETE APARECIDA RODRIGUES VARDENSKI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 11
12341	MARLENE DA SILVA COELHO	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 12
12744	MARLENE DO ROCIO DA SILVEIRA	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 9
12194	MARLENE DO ROCIO SANTOS DO AMARANTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 11
13130	MARLENE GRITTEN RAMOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 11
14027	MARLENE KNOPIK	AUXILIAR DE FARMÁCIA	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 7
14928	MARLENE MAIDL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 11
14365	MARLENE PADILHA CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 11
14011	MARLETE DO ROCIO STANISZEWSKI COTOVICZ	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 9
12577	MARLI AP LOPES MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 11
11124	MARLI APARECIDA GRITTEN VIEIRA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 12
10644	MARLI BUBNIAK ABREU	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 11
13001	MARLI CARNEIRO GANZERT	ENFERMEIRO	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 6
14567	MARLI CORDEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 11
13506	MARLI DO ROCIO DE PAULA SIBEN	RECEPCIONISTA	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 10
14746	MARLI TEREZINHA BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 11
12328	MARLON MAX SOARES FERREIRA	MOTORISTA HABILITAÇÃO "D"	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 5
14112	MARTA BARBOSA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 9
14216	MARTA DO ROCIO SOEK POLAK	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 11
11380	MARTA FRANCISCA DO NASCIMENTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 9
14721	MARTA GOMES DE CAMARGO OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 3
13164	MARTA MARIA LECH	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 9

14535	MARY HELOISA SANTOS LIMA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 12
14331	MATEUS CARDOSO OLIVEIRA	AUXILIAR DE MECÂNICO	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 12
13969	MATEUS DIÓGENES TONINATO DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO CIVIL	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 14
13264	MATEUS GANZERT FERRARI	ENFERMEIRO	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 6
10555	MATHEUS BENEDITO LOURENÇO DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA EXTRA
13600	MATHEUS DE LIMA GOLL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 12
13051	MATHEUS DE SOUZA NUNES	ARQUITETO URBANISTA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 1
11613	MATHEUS FELIPE POLATO	TÉCNICO DE RADIOLOGIA I	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 3
14950	MATHEUS MAYER DIAS	ATENDENTE DE MUSEUS	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 5
15163	MATHEUS MOREIRA	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 3
14228	MATHEUS VIEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE FARMÁCIA	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 7
14538	MATHEUS WILL DE PAULA	LUBRIFICADOR E LAVADOR	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 3
14584	MAURA HORNUNG AGUIAR	SECRETÁRIO(A)	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 14
14299	MAURÍCIO ROLIM CARNEIRO	ARQUITETO URBANISTA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 1
12801	MAURICIO ROSA GOSLAR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 12
14449	MAURICIO SASS	MOTORISTA HABILITAÇÃO “D”	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 5
13860	MAURO MIGUEL PONCE DE PAULA	MOTORISTA HABILITAÇÃO “D”	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 5
13522	MAURO ROGERIO TURMANN DE ALBUQUERQUE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 12
14723	MAYARA CARNEIRO GALVAO	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 15
15193	MAYARA DE SOUZA CARRARA	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 15
10020	MAYARA FÁTIMA IUSKI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 12
10969	MAYARA INGRID FERNANDES	TÉCNICO DE RADIOLOGIA I	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 3
15050	MAYARA PADILHA GROSE	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 12
14413	MAYARA SANTOS RICETTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 12
10709	MAYARA SILVEIRA DA MAIA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 12
14540	MAYRA CAROLINA ZORNITA PEREIRA	ARQUITETO URBANISTA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 1
14349	MAYSA PICULSKI CAMPOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 9
10727	MEIRE SIMONE BOCK	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 9
13304	MELANNIE BEMBEM MENDES	PSICÓLOGO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 12
14888	MERI JHEY SANTOS MACIEL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 12
11191	MERIANE DE FÁTIMA PONTAROLO	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 12
13399	MERIDIANE KAIS	CIRURGIÃO DENTISTA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 8
13269	MICHEL BATISTA	TÉCNICO DE RADIOLOGIA I	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 3
12492	MICHEL CANEDO	TÉCNICO DE RADIOLOGIA I	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 3
11150	MICHELE ALVES SALAK	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 9
14434	MICHELE APARECIDA OPOLIS DOS SANTOS	RECEPCIONISTA	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 10
13353	MICHELE BROGIAN	ENFERMEIRO	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 6
13243	MICHELE DE LIMA RAMOS	RECEPCIONISTA	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 11
14594	MICHELE DE PAULA TEIXEIRA	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 9
14085	MICHELE DOS SANTOS GOMULSKI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 12
11114	MICHELE MARQUES DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 6

13987	MICHELE PIMENTA DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 12
10176	MICHELE THAIS LEMES CANTU	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 9
14055	MICHELE VIEIRA ALBUQUERQUE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 12
10804	MICHELI CRISTINA ZEILINGER	RECEPCIONISTA	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 11
13166	MICHELI GABRIELA DOS SANTOS	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 12
10666	MICHELI LOURENÇO ROMANOSKI	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 12
14808	MICHELI SUDUL MARAFIGO	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 12
12933	MICHELLE PAEZE VERTOLIN	ENFERMEIRO	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 6
10373	MICHELLE WOLFF TILLER	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 9
13273	MICHELLEN CORTES PADILHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 12
10646	MICHELLY ALVES CORDEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 12
12367	MICHELY RAUEN	ENGENHEIRO CIVIL	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 14
12436	MICKAEL LIMA PINTO	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 9
10358	MIGUEL AURÉLIO DOMINGUES PIMENTEL	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 3
13379	MIGUEL SURECK GOGOLA	MOTORISTA HABILITAÇÃO “D”	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 5
14937	MILENA APARECIDA SCHINDA LEINEKER	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 12
11293	MILENA DE JESUS MARTINS CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 12
13064	MILENA HOBMEIR BAUMGARTNER	NUTRICIONISTA	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 11
10036	MILENA KUSIAK DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 10
10600	MILENA PAES STEKLAIN	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 12
10825	MILENA RAMOS GRITTEN	SECRETÁRIO(A)	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 14
10628	MILENE ABREU DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 12
11465	MILLEINY RIBEIRO DA SILVA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 12
13653	MIQUELLI CAROLINE GOSLAR SANTOS	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 12
14999	MIRELA PACHECO KOAKOSKI DA SILVEIRA	CIRURGIÃO DENTISTA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 9
14962	MIRELLA HEYMOWSKI WILLE	ENFERMEIRO	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 6
13306	MIRIAN CRISTIANE MILDEMBERGER	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 12
11321	MIRIAN DOS SANTOS DE MELLO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 10
13030	MIRIANE WOLF COELHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 1
12146	MIRTES ROSELIA PADILHA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 12
13184	MONALISE AFONSO JANKOWSKI	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 12
11044	MONICA APARECIDA VARCHAKI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 1
13647	MONICA DE OLIVEIRA DA SILVA DE ALMEIDA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 10
10462	MONICA DE SIQUEIRA OPOLIS	TÉCNICO DE RADIOLOGIA I	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 3
12077	MONICA FERRARI DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 10
10494	MONICA MIRIAN VASCO RODRIGUES	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 12
11401	MURIEL MACHADO	FISIOTERAPEUTA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 12
11202	MURIELEN GONÇALVES DO AMARAL	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 12
15116	MURIELL RODRIGUES FAUTH	TÉCNICO DE RADIOLOGIA I	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 3
11994	MURIELY TRUBER	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas,	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 1

				ADOLESCENTE DA LAPA	LAPA - PR	
12409	MURILO CEBULA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 10
14099	MYLENA DE MEDEIROS SILVA FRANÇA	SECRETÁRIO(A)	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 14
11035	MYLENA JACINTY	PSICÓLOGO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 12
10119	MYLENE PEDRO KFIATKOSKI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 1
11009	MYLLENA RIBEIRO LIPSKI	AUXILIAR DE FARMÁCIA	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 7
14320	NÁDIA APARECIDA ROSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 12
14071	NÁDIA DO ROCIO LIMA DE PAULA FREITAS	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 12
10325	NADINE WEINHARDT BUCHNER	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 9
12449	NAGILA ALVES MENDONÇA	MÉDICO CLÍNICO GERAL – DIARISTA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 9
11429	NAIANE APARECIDA BATISTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 10
11107	NAIANE PADILHA GOMES	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 12
10570	NAIARA CONCEIÇÃO GONÇALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 11
13876	NAIR HORNING HAMMERSCHMIDT	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 12
11782	NAJARA ADRIANA BENTO DE LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 3
12055	NARAIANE APARECIDA CORRÊA NAROK	RECEPCIONISTA	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 11
14896	NATA GRITTEN VIEIRA	MOTORISTA HABILITAÇÃO “D”	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 5
12393	NATALI COELHO SCHUSTER	RECEPCIONISTA	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 11
14925	NATALI DE SOUSA BRASIL	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	13/03/2022 08:30	ESCOLA MUNICIPAL DR MANOEL PEDRO EIEF	Rua XV de Novembro, 351, Centro, LAPA - PR	SUPERIOR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 2
11283	NATALI MAIDL MENDES	RECEPCIONISTA	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 11
10966	NATÁLIA APARECIDA SOKULSKI	ENFERMEIRO	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 6
10587	NATALIA PAVÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 12
14368	NATALIE MAYARA PLANTES DOS ANJOS	ENGENHEIRO CIVIL	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 14
12001	NÁTALLI CACHOROSKI DA SILVEIRA	ENFERMEIRO	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 6
11016	NATALY CORTES BARBOSA	ENFERMEIRO	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 6
10699	NATALY HAMMERSCHMIDT PARIZE	FISIOTERAPEUTA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 12
14307	NATALY KAWANY PINTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 1
10677	NATALY VITÓRIA DOS SANTOS DA CRUZ	ATENDENTE DE MUSEUS	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 5
12794	NATAN DOS SANTOS NAVARQUI	MOTORISTA HABILITAÇÃO “D”	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 5
11855	NATANA CAROLINE ZELA ANTUNES	SECRETÁRIO(A)	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 14
12900	NATANIELE SCHUSTER PAES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 10
12925	NATANYA SANTOS CHAFER	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 12
14002	NATHALI LUANA BAUMEL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 10
10760	NATHALIA CRISTINA QUADROS DE LARA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 12
14559	NATHALIA DA ROSA KAUER	PSICÓLOGO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 12
12639	NATHALIA KAUKA CARDOSO	MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40H	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 7
13294	NATHALIE LANG GOLART	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 11
11198	NATHANE DA SILVEIRA MAQUIM	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 12
10746	NATHASHA LOUYSE PADILHA RUDEK	TÉCNICO DE RADIOLOGIA I	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 3
12440	NAYARA CAMARGO DA SILVA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 12
10105	NAYARA PAULA DE SIQUEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 12
10514	NAYARA RAMOS DA CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 11

					- PR	
14768	NEIDE A. F. S. PORTELA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 10
10164	NEIDIANE PEREIRA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 12
11897	NEILDE MAIER DE SOUZA	CONTADOR	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 15
10041	NEIMAR TEZZA GORDIA	ATENDENTE DE MUSEUS	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 5
11134	NELCI DE FÁTIMA ALVES BARBOSA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 12
14578	NELMAN HORNING MORDASKI	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 9
14189	NELSON DE SOUZA RIBAS	MOTORISTA HABILITAÇÃO “D”	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 5
14839	NERI DE JESUS MACEDO DE LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 10
10417	NEURACI TEREZINHA TEIXEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 12
13851	NEUSA APARECIDA CHIMALESKI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 11
14641	NEUSA DE FATIMA DE MORAIS GUEBER	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 10
12460	NEUTON RIBEIRO	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 3
15035	NICOLAS EDUARDO PAVAN SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 1
14470	NICOLAS EUGENY MOREIRA CAETANO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 1
12894	NICOLE ALINE BUSATO	ARQUITETO URBANISTA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 1
11439	NICOLE GUIMARAES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 11
12160	NICOLE SODRÉ HUBLER	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 1
11849	NICOLY ARCILIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 12
13018	NICOLY CAROLINE FELICIANO LEITE	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 3
10624	NICOLY FERNANDA BARBOSA	CIRURGIÃO DENTISTA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 9
13570	NIELEN PEDROSO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 1
10992	NIKOLE GABRIELLE TABORDA DOS SANTOS BOSCH	PSICÓLOGO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 12
11748	NILCLEA DOS SANTOS BAPTISTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 1
12053	NILMARA DOS SANTOS BAPTISTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 12
10702	NILSON JOSÉ MACHADO GARCÍA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 12
14733	NILTON ANTÔNIO COELHO	MOTORISTA HABILITAÇÃO “D”	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 5
12779	NOELI DA SILVA ANDRADE MACIEL	TÉCNICO DE RADIOLOGIA I	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 3
13424	NOEMI DE FATIMA RIBAS LINHARES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 10
10287	NOILY ALVES RIBAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 10
13511	NORKA NISHIHARA TELLERIA	MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40H	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 7
11983	ODACIR ANTONIO JAVORSKI CARLOS	MOTORISTA HABILITAÇÃO “D”	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 5
12926	ODAIR BATISTA AMARANTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 12
12218	ODAIR DE OLIVEIRA	OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA	13/03/2022 14:30	ESCOLA MUNICIPAL DR MANOEL PEDRO EIEF	Rua XV de Novembro, 351, Centro, LAPA - PR	SUPERIOR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 2
11949	ODAIR JOSÉ HIRT DE CAMARGO	MOTORISTA HABILITAÇÃO “D”	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 5
14912	ODETE TRZASKOS	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 9
10596	ODINIR FANTIN VARCHAKI	OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA	13/03/2022 14:30	ESCOLA MUNICIPAL DR MANOEL PEDRO EIEF	Rua XV de Novembro, 351, Centro, LAPA - PR	SUPERIOR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 2
13313	ODINIR JOSE LEONARDI BARROS	MOTORISTA HABILITAÇÃO “D”	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 5
10562	ODINIR SANTOS TENORIO	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 12
13451	ODIVALDO FAVARO CAMARGO	MOTORISTA HABILITAÇÃO “D”	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 5

					- PR	
14344	ODIVETE DAS GRAÇAS RASMUSSEN STABACH	FISIOTERAPEUTA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 12
10081	OLIZETE APARECIDA SAMPAIO CUNHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 12
10980	ORLEI DE JESUS BARBOSA DUARTE	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 1
13136	OSMAR ALEXANDRE TEIXEIRA TAVARES	ATENDENTE DE MUSEUS	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 5
14218	OSMAR DA CONCEIÇÃO VALENTE ARAUJO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 1
14824	OSMAR STEKLAIN PAZ	MOTORISTA HABILITAÇÃO “D”	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 5
10679	OSMARA DO P. ZADVORNE	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 12
14813	OSNEY PORTES UKAN	MOTORISTA HABILITAÇÃO “D”	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 5
12429	OZIEL TEIXEIRA	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 9
11628	PALOMA CRISTINA HILGENBERG	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 3
15132	PALOMA DOS SANTOS SILVEIRA	SECRETÁRIO(A)	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 15
14043	PALOMA DUTA FERREIRA	SECRETÁRIO(A)	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 15
14501	PAMELA CRISTINA VIANA RODRIGUES	RECEPCIONISTA	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 11
14321	PÂMELA DE MELO COELHO	ATENDENTE DE MUSEUS	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 5
10200	PAMELA PAULA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 12
14418	PAMELA ZELLA CARVALHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 1
12870	PANMELA MARCELA PEREIRA DOS REIS	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 12
14658	PAOLA DE LACERDA SERRAGIOLI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 1
12496	PAOLA EDUARDA KASEKER RIBEIRO	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 12
10228	PAOLLA WENGRZYNSKI ANACLETO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 10
10295	PATRICIA APARECIDA DA ROCHA MARSOLEK	RECEPCIONISTA	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 11
11825	PATRICIA BITTENCOURT FERREIRA	PSICÓLOGO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 12
10136	PATRICIA COLAÇO MANHÃES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 10
10324	PATRICIA DA MARCA ZWIERZIKOWISKI	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 12
10058	PATRÍCIA DE ANHAIA SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 10
13622	PATRÍCIA DO ROCIO COLAÇO GONÇALVES	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 12
13320	PATRÍCIA FERNANDA CARDOSO GOLL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 12
11932	PATRICIA GARCIA RIBAS DE PONTES	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 12
10153	PATRICIA GONÇALVES DA SILVA	RECEPCIONISTA	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 11
12418	PATRÍCIA GREIN	FISIOTERAPEUTA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 12
13515	PATRICIA HOPATA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 12
14889	PATRICIA KLL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 12
13549	PATRÍCIA LOURENÇO DE OLIVEIRA	EDUCADOR SOCIAL	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 3
11167	PATRICIA MAGALHÃES DIAS	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 12
10464	PATRICIA MARQUES NUNES	SECRETÁRIO(A)	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 15
10263	PATRICIA MATEUS RAMOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 11
11472	PATRICIA MICHELE SIMOES	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 12
14300	PATRICIA PORTES DOS SANTOS FRIOLI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 10

14479	PATRICIA RIBAS NOTTO	ENFERMEIRO	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 6
13610	PATRÍCIA ROSA COELHO	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 12
14137	PATRÍCIA SANTOS LIMA LUCAS	RECEPCIONISTA	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 11
10599	PATRICIA SKOLIMOSKI	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 9
14294	PATRÍCIA TEIXEIRA DORNELLES	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 13
14125	PATRICIA VAIS DASILVA	ATENDENTE DE MUSEUS	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 5
13707	PATRÍCIA VIEIRA RODRIGUES DA SILVA	RECEPCIONISTA	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 11
12384	PATRÍCIA WOJCIK	FISIOTERAPEUTA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 13
13566	PATRICK COELHO GANZERT	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 1
11887	PAULA CRISTINA DOS SANTOS	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 13
10039	PAULA CRISTINA TEIXXEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 1
14454	PAULA DITTRICH DE OLIVEIRA	ARQUITETO URBANISTA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 1
11397	PAULA UCOSKI	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 13
13443	PAULICIR LINHARES XAVIER	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 9
12023	PAULO CESAR KMIÉCIK	EDUCADOR SOCIAL	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 3
14512	PAULO CESAR ANTUNES	AUXILIAR DE MECÂNICO	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 12
12277	PAULO CESAR RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 12
15244	PAULO CEZAR FIGUEIRÓ TURMINA	MOTORISTA HABILITAÇÃO “D”	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 5
11763	PAULO EDUARDO POLOMANEI DE OLIVEIRA	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 3
11410	PAULO FERNANDO CAMARGO FERREIRA	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 9
15034	PAULO HENRIQUE CHIQUITTI	MOTORISTA HABILITAÇÃO “D”	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 5
11551	PAULO LUCAS CAPELINI FRISSO	MÉDICO CLÍNICO GERAL – DIARISTA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 9
14543	PAULO ROBERTO GALVÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 12
14166	PAULO SANTOS LIMA	OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA	13/03/2022 14:30	ESCOLA MUNICIPAL DR MANOEL PEDRO EIEF	Rua XV de Novembro, 351, Centro, LAPA - PR	SUPERIOR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 2
13187	PEDRO ADILSON FLUGEL	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 9
14703	PEDRO HENRIQUE DRUSCZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 1
10799	PEDRO HENRIQUE PETRY	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 9
12466	PEDRO KOSIBA HOFFMANN	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 11
11496	PEDRO LOURENCO DE LIMA JUNIOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 1
13410	PEDRO PAULO NOVACKA	ENGENHEIRO CIVIL	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 14
14201	PEDRO THARSUS STELMAK CORREIA ROCHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 1
13180	PETRÔNIO FACCHINETTI CARVALHAL NETO	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 3
12564	PHRANTIESCO FERNANDES LEDESMA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 13
13989	PITER PENNA PORTO	MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40H	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 7
11592	POLIANA DA CONCEICAO D LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 12
14740	POLLYANA DE LIMA SCHEFFER	SECRETÁRIO(A)	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 15
15174	POLLYANE CACHOROSKI DE CARVALHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 1
10810	POLYANA HENRIQUES MOREIRA GUIDONI	ENFERMEIRO	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 6
13630	PRICILA ELINEIA PACHECO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 10

13977	PRICILA FERRAZ RECHETELLO	ENFERMEIRO	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 6
14814	PRICILA MARIA MOREIRA BARBOSA	SECRETÁRIO(A)	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 15
12720	PRISCILA ALVES FERREIRA OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 10
13753	PRISCILA BITTENCOURT	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 13
10063	PRISCILA CORDEIRO CARDOSO	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 13
10319	PRISCILA DA SILVA SOARES	PSICÓLOGO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 12
10330	PRISCILA DE FÁTIMA ZGODA GRITTEN	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 10
13990	PRISCILA FURMAN MEIRA	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 9
14542	PRISCILA GONÇALVES MACHADO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 10
12406	PRISCILA KISTMACHER	CIRURGIÃO DENTISTA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 9
13682	PRISCILA PEPES DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 1
13333	PRISCILA ZETZSCHE DINIZ	TÉCNICO DE RADIOLOGIA I	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 3
14946	QUEREN FORMAGIO TELLES	CIRURGIÃO DENTISTA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 9
14338	QUESI DE MELO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 10
14611	RACHEL DE LIMA PAULO DE SOUZA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 13
13507	RAFAEL CASTORINO DE LIMA PAZ	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 10
11102	RAFAEL CORDEIRO	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 13
13185	RAFAEL DALLAGRANA SANTOS06.435-120	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 9
11255	RAFAEL DE JESUS VIEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 2
12521	RAFAEL DE MOURA SOARES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 2
14976	RAFAEL KANITZ BRAGA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 11
13725	RAFAEL LADA KAMINSKI	ENGENHEIRO CIVIL	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 14
10418	RAFAEL MACHADO DE ANDRADE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 12
14775	RAFAEL MARTINS RUTHES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 10
11597	RAFAEL MERLIN VERNILLO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 11
11606	RAFAEL MERLIN VERNILLO	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 9
12937	RAFAEL OLIVEIRA MOTTA FRANÇA DAS NEVES	ARQUITETO URBANISTA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 1
12461	RAFAEL RIBEIRO DOS SANTOS	MOTORISTA HABILITAÇÃO "D"	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 5
12717	RAFAEL ROMAN VANZ	ENGENHEIRO CIVIL	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 14
13598	RAFAEL SACOVICZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 11
14170	RAFAEL WIEDMER SCHUSTER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 11
10078	RAFAELA APARECIDA FERREIRA MEIRA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 13
11460	RAFAELA APARECIDA TRINDADE DA SILVEIRA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 7
12334	RAFAELA CORTES CARDOSO	FISIOTERAPEUTA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 13
14366	RAFAELA DE MELLO OLIVEIRA	ATENDENTE DE MUSEUS	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 5
12814	RAFAELA DOS SANTOS PEREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 10
11029	RAFAELA FERNANDA CABRAL ANTUNES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 10
10984	RAFAELA KAOANE RODRIGUES	SECRETÁRIO(A)	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 15
15156	RAFAELA SEBRÃO DE ROSE	ARQUITETO URBANISTA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 1
13670	RAFAELA VIEIRA MACHADO	RECEPCIONISTA	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 11
11672	RAFAELLA GUSSELLA DE LIMA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 7
13055	RAFAELLE SKRABA KIESZKOWSKI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 10
13920	RAFAELY LUINY SFENDRYC	ARQUITETO URBANISTA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 1
11684	RAIANE DE LARA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 12
15226	RAISSA MARTINS CORDEIRO DE CAMARGO	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 13

12997	RAPHAEL AUGUSTO KNOPIK	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 3
12869	RAPHAEL AUGUSTO STELMAK	ENGENHEIRO CIVIL	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 15
14067	RAPHAEL HENRIQUE CAMACHO SILVA	FISIOTERAPEUTA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 13
14443	RAPHAEL TISIAN PALOMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 12
14298	RAPHAELA DE MIRANDA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 13
13155	RAQUEL DE LIMA TEIXEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 12
14245	RAQUEL DOS REIS FERRARI BALIEIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 10
11168	RAUL CAMPOS DE LIMA JUNIOR	ASSISTENTE SOCIAL	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 3
12047	RAYANE ZUCHELLI	ATENDENTE DE MUSEUS	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 5
15134	RAYARA RAISSA DOS SANTOS	SECRETÁRIO(A)	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 15
10495	RAYNARA DA LUZ RAMOS DO AMARAL	ATENDENTE DE MUSEUS	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 5
10641	RAYSSA DOS SANTOS MOREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 2
13818	REBECA FERNANDES ROCHA	ENFERMEIRO	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 6
11112	REGIANA HORNING PADILHA BUENO	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 13
13124	REGIANE CAMILA RECHETELO	RECEPCIONISTA	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 11
13864	REGIANE DO ROCIO TENÓRIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 12
12674	REGIANE ETELVINA RAMOS FERREIRA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 13
10065	REGIANE GOGOLA RUIZ	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 10
12653	REGIANE IEISS CERILLO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 10
14136	REGIANE TEIXEIRA DOS SANTOS	FISIOTERAPEUTA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 13
11072	REGIANE VANESSA LOPATA SOARES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 11
10455	REGIANE ZESUTKO	ENFERMEIRO	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 6
10303	REGINA CELIA DA SILVEIRA ALVES	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 13
14087	REGINA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 3
10690	REGINA IVANI TABOR	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 11
14772	REGINALDO DE LIMA ALMEIDA	SECRETÁRIO(A)	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 15
10055	REGINALDO DOS SANTOS BARBOSA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 13
13902	REGINALDO JOSE BUDEK	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 12
10939	REGINALDO PORTELLA	MOTORISTA HABILITAÇÃO "D"	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 5
12107	REGIS SOARES SCHINDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 2
14035	REINALDO ANTONIO GUEBER	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 9
14024	REINALDO FERREIRA DOS SANTOS	MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS	13/03/2022 14:30	ESCOLA MUNICIPAL DR MANOEL PEDRO EIEF	Rua XV de Novembro, 351, Centro, LAPA - PR	SUPERIOR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 2
12575	RENAN A F GOSLAR	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 9
15225	RENAN EDUARDO MOREIRA	ENGENHEIRO CIVIL	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 15
12326	RENATA APARECIDA TEIXEIRA COELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 12
12687	RENATA BAGGIO LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 2
12216	RENATA CARDOSO REDIG LIMA	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 9
14464	RENATA CAROLINA PEREIRA	ENGENHEIRO CIVIL	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 15
13797	RENATA DE FÁTIMA GOGOLA LOURENÇO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 11
13414	RENATA DE MORAIS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 2
14693	RENATA DE SOUZA SANTOS DORNELLES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 11
13350	RENATA FELINI BONI	FISIOTERAPEUTA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 13
11807	RENATA HOFIUS FUTATA	MÉDICO PSIQUIATRA – DIARISTA	13/03/2022 08:30	ESCOLA MUNICIPAL DR MANOEL PEDRO EIEF	Rua XV de Novembro, 351, Centro, LAPA - PR	SUPERIOR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 3

13959	RENATA LEMES MACHADO DE OLIVEIRA	CIRURGIÃO DENTISTA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 9
13045	RENATA PAVAN	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 12
12831	RENATA PINTO DE LIMA	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 9
11875	RENATA PINTO DOS SANTOS	SECRETÁRIO(A)	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 15
15164	RENATA RITTER WODIANI	CIRURGIÃO DENTISTA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 9
14146	RENATA SALETE KOGELINSKI BARAO	NUTRICIONISTA	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 11
10693	RENATA VAZ	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 1
11585	RENATO ALVES DE LIMA JUNIOR	TÉCNICO DE RADIOLOGIA I	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 3
13129	RENATO IOSCAZU AMEMIYA	MÉDICO GINECO-OBSTETRA – DIARISTA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 3
12602	RENATO JOSÉ PIAZZA JUNIOR	TÉCNICO DE RADIOLOGIA I	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 4
14801	RENATO TRZASKOS	ATENDENTE DE MUSEUS	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 5
13228	RENI TABORDA DE SIQUEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 12
11702	RENILDA SANTOS DE RAMOS	RECEPCIONISTA	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 11
14973	RICARDO DE FREITAS OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 11
14791	RICARDO DO NASCIMENTO FERREIRA	AUXILIAR DE MECÂNICO	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 12
12927	RICARDO FONSECA DA LUZ LACERDA	TÉCNICO DE RADIOLOGIA I	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 4
14052	RICARDO MALDONADO ZIMMER	MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40H	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 7
12774	RICARDO PIANOVSKI	SECRETÁRIO(A)	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 15
13585	RICHARD DEAN KOTKOWSKI PINTO	ATENDENTE DE MUSEUS	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 5
12599	RICHARD HANDERSON MENDES DUARTE	MEDICO GINECO-OBSTETRA – PLANTONISTA	13/03/2022 08:30	ESCOLA MUNICIPAL DR MANOEL PEDRO EIEF	Rua XV de Novembro, 351, Centro, LAPA - PR	SUPERIOR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 3
12392	RITA CASSIA WILLE MARQUES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 11
14427	RITA DE CASSIA COELHO FABIANSKI	RECEPCIONISTA	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 11
14415	RITA DE CÁSSIA PEREIRA DE RAMOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 12
12022	RITA TRACZ	ENFERMEIRO	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 6
11740	RITHELE FERREIRA	SECRETÁRIO(A)	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 15
14922	RITHIELI MELLO SILVEIRA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 13
13027	RITIALEX GONÇALVES SCHULTZ	MOTORISTA HABILITAÇÃO "D"	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 5
12116	ROBERT GUIMARÃES SAMPAIO	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 10
10489	ROBERTA DA SILVA TEIXEIRA KAIS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 11
10345	ROBERTA FERREIRA SANT ANNA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 2
13603	ROBERTO ANTONIO CASTILHO	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 9
12039	ROBERTO DELACIR SOLINO	ATENDENTE DE MUSEUS	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 5
15130	ROBERTO HOFFMANN NETO	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 9
12590	ROBERTO JOSE DOS SANTOS	ENGENHEIRO CIVIL	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 15
14495	ROBERTO LEUCH	TÉCNICO DE RADIOLOGIA I	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 4
12783	ROBERTO WESKLEY MARQUARDT	ARQUITETO URBANISTA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 1
11519	ROBINSON CELESTRINO DE SOUZA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 13
14831	ROBSON BARBOSA DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 3
10738	ROBSON DA SILVEIRA MAURER	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 3
13363	ROBSON FERREIRA PEDRO	OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA	13/03/2022 14:30	ESCOLA MUNICIPAL DR MANOEL PEDRO EIEF	Rua XV de Novembro, 351, Centro, LAPA - PR	SUPERIOR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 2
14135	ROBSON RIBEIRO RODRIGUES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 11

12165	ROBSON RODRIGUES DE CASTRO	MOTORISTA HABILITAÇÃO “D”	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 5
13151	ROCHELE FERREIRA SANTOS EVERS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 2
15043	RODRIGO AUGUSTO MARQUES WEISS	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 9
11143	RODRIGO DA MAIA EBERLE	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 10
14162	RODRIGO DEDA KULKA	ENFERMEIRO	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 6
14566	RODRIGO DOS SANTOS CARNEIRO	CIRURGIÃO DENTISTA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 9
13683	RODRIGO DOS SANTOS GREGOSKI	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 9
10070	RODRIGO PADILHA AMARANTE	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 3
12273	RODRIGO POLICENA DE OLIVEIRA	MÉDICO PEDIATRA – PLANTONISTA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 9
14739	RODRIGO RAFAEL PORTES DA SILVA	MOTORISTA HABILITAÇÃO “D”	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 5
11781	RODRIGO STANISZEWSKI EHLKE	ENGENHEIRO CIVIL	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 15
15154	RODRIGO TON KARAS	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 10
13824	RODRIGO TRINDADE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 12
11069	ROGELSON DA ANUNCIAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 11
13857	ROGÉRIO ALBERTI FIGURA	OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA	13/03/2022 14:30	ESCOLA MUNICIPAL DR MANOEL PEDRO EIEF	Rua XV de Novembro, 351, Centro, LAPA - PR	SUPERIOR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 2
11720	ROGÉRIO BELLINELLO	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 3
12962	ROGERIO DO CARMO CASTRO DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 12
15190	ROGERIO KRAINSKI DALLABONA	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 10
14116	ROGIVALDO HOFFMANN BATISTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 11
12161	ROMANO SOARES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 10
10817	RÔMULO RIBAS DE CAMPOS	AUXILIAR DE FARMÁCIA	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 7
14536	RONALDO PINTO DOS SANTOS	ENFERMEIRO	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 6
14624	RONI DA SILVA RODRIGUES	OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA	13/03/2022 14:30	ESCOLA MUNICIPAL DR MANOEL PEDRO EIEF	Rua XV de Novembro, 351, Centro, LAPA - PR	SUPERIOR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 2
13718	ROQUE PEDRO	MOTORISTA HABILITAÇÃO “D”	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 5
15125	ROQUE SOARES DE LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 1
14903	ROSA MARIA HOFFMANN	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 10
11842	ROSANA APARECIDA DE ARAUJO AMARAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 11
13222	ROSANA GOMUNSKI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 13
10314	ROSANA MARIA RODRIGUES DE PAULA	PSICÓLOGO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 12
14489	ROSANA UKAN	SECRETÁRIO(A)	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 15
11769	ROSANE DE FATIMA FERREIRA OLINISKI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 11
12702	ROSANE FURMAN PINTO	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 13
10384	ROSANE MARIA UKAN	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 1
11629	ROSANGELA SEABRA PEREIRA	FONOAUDIÓLOGO	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 11
10730	ROSANGELA ANTUNES DOS MARIA ANTUNES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 13
12244	ROSANGELA APARECIDA DO NASCIMENTO RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 13
13823	ROSANGELA APARECIDA HONORIO CARVALHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 11
11217	ROSANGELA APARECIDA PAULINO FERREIRA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 13
14583	ROSÂNGELA APARECIDA ROVIERO RONCA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 13

10839	ROSANGELA APARECIDA RUTHES DIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 13
11811	ROSANGELA CAMARGO FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 13
15059	ROSÂNGELA CANO	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 13
14182	ROSANGELA DE FATIMA PAZ DA SILVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 11
11235	ROSANGELA DE OLIVEIRA ALVES PEREIRA	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 10
11269	ROSANGELA DE OLIVEIRA ALVES PEREIRA	EDUCADOR SOCIAL	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 3
13975	ROSANGELA DILANY PERUSSO	ENFERMEIRO	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 6
13423	ROSANGELA VALECHENSKI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 11
13761	ROSDAEL ROGÉRIO PICULSKI PAES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 2
14082	ROSE CLEIDE APARECIDA PORTES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 2
12462	ROSEANE APARECIDA ALVES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 2
12793	ROSELAINE DA LUZ RAMOS FERREIRA SCHUSTER	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 13
11984	ROSELI DE FATIMA ZAVELINSKI	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 13
15166	ROSELI DE SOUZA PORTES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 11
12878	ROSELI IACHINSKI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 13
13104	ROSELI LEVANDOVSKI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 13
12561	ROSELI QUEIROZ MARTINS DE MEDEIROS ALBUQUERQUE	ENFERMEIRO	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 7
14057	ROSELIA APARECIDA GRANDE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 13
14191	ROSELY GARCIA RIBAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 13
12425	ROSEMARI HONORIO CARVALHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 12
13344	ROSEMERI APARECIDA DO PRADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 13
10204	ROSEMERI DA CRUZ GONÇALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 13
10833	ROSEMERY DE FATIMA RUTHES DIAS	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 13
11524	ROSEMERY SILVA DE OLIVEIRA DE SOUZA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 13
13525	ROSEMILDA COLAÇO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 13
11908	ROSENILDA APARECIDA DE MATOS MARIA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 11
11921	ROSENILDA APARECIDA LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 11
11916	ROSENILDA DIAS LOURES	SECRETÁRIO(A)	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 15
12784	ROSENILDA DO PERPÉTUO ANHAIA PEREIRA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 13
13968	ROSENILDA KNOPIK	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 13
13393	ROSENILDA TRATHZ	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 13
14745	ROSI APARECIDA AMARAL DE RAMOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 13
12756	ROSI DE FATIMA PINTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 13
12565	ROSIANA GONCALVES VEIGA DE SOUZA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 13
13732	ROSIANE MARIA STEKLAIN	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 13
10554	ROSIANE SCHMIDT	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 13
13156	ROSIANE SOVIENSKI MIKA	SECRETÁRIO(A)	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 15
11878	ROSICLEA DA LUZ BATISTA BUENO	RECEPCIONISTA	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 11

13582	ROSICLEA DOS SANTOS PINTO	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 13
10118	ROSICLEA MILDEMBERG NUNES	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 13
13723	ROSICLER DO ROCIO RIBEIRO FERRARI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 13
11874	ROSICLÉR GANZERT PEREIRA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 13
13235	ROSILDA APARECIDA HORNING PINTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 13
13528	ROSILDA DE FÁTIMA ANHAIA PEREIRA	RECEPCIONISTA	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 11
15171	ROSILDA TEREZINHA DOS SANTOS RIBAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 11
14150	ROSILDES RIMENSOVSKI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 13
14138	ROSILENA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 13
13645	ROSILENE APARECIDA LOURENCO MACHADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 13
13044	ROSILENE DE FATIMA DOS SANTOS GOGOLA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 11
14615	ROSILENE MUNHOES DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 11
12628	ROSILENE OPOLZ CAMARGO	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 13
14711	ROSILENE RODRIGUES ALVES	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 10
13175	ROSILMA MARTINS DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 2
14353	ROSIMARA APARECIDA DE OLIVEIRA GUZZONI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 11
12415	ROSIMEIRE FERREIRA LIMA DOS SANTOS.	RECEPCIONISTA	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 11
12825	ROSIMERE DE PONTES	ATENDENTE DE MUSEUS	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 5
14332	ROSIMERI APARECIDA KELLNER	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 14
10332	ROSIMERI DE SOUZA KAIS	ENFERMEIRO	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 7
14243	ROSIMERI STABACH SOCZEKI	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 14
12556	ROSINILDA FRANÇA DE ANDRADE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 13
11110	ROSLAINE SCHEFASCHEK LIMA DE CASTRO	ENFERMEIRO	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 7
14313	ROZANA EMÍDIA ANUNCIAÇÃO DOS SANTOS	RECEPCIONISTA	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 11
10433	ROZANGELA DE FÁTIMA FERREIRA GUIMARÃES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 13
11600	ROZIMARA DE FÁTIMA MACHADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 2
13648	RUAN ALEX BUTTENCOURTE	MOTORISTA HABILITAÇÃO “D”	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 5
10205	RÚBIA CARLA CAMILLO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 11
12157	RÚBIA DANIELI SODRÉ HUBLER	ASSISTENTE SOCIAL	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 3
11311	RUTE GONÇALVES DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 2
14237	RUTH RIBEIRO DRANKA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 13
12982	RUY BISOGNIN NETO	CIRURGIÃO DENTISTA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 9
13791	RYAN VINICIUS SIQUEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 2
14796	SABRINA APARECIDA CARLOS	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 14
13698	SABRINA APARECIDA MATTAR SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 11
14247	SABRINA CAMARGO DE LIMA	RECEPCIONISTA	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 11
11886	SABRINA CRISTINA DE ALMEIDA REGIS	RECEPCIONISTA	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 11
13873	SABRINA CUNHA GONCALVES	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 10
14924	SABRINA DA SILVA PEREIRA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 14

12661	SABRINA ESTEFAN NUNES DE ANDRADE	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 3
11367	SABRINA FERRARI	RECEPCIONISTA	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 11
15118	SABRINA KAMILA DOS SANTOS ALVES	SECRETÁRIO(A)	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 15
14668	SABRINA MORES FURMAM	ARQUITETO URBANISTA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 1
15032	SABRINA PEREIRA DE SOUZA	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 10
11281	SABRINA TAVANY JUSTEN	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 10
13712	SABRINA VALECHENSKI DA SILVA	NUTRICIONISTA	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 11
11662	SALETE PADILHA DO AMARAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 13
11566	SAMANTA POLATO FERREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 2
15202	SAMANTHA CAMARGO ANDRADE	RECEPCIONISTA	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 11
14448	SAMANTHA MARIA DE ALMEIDA RICERTO	CIRURGIÃO DENTISTA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 9
14698	SAMARA BILL SILVEIRA PEREIRA	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 10
10219	SAMARA CORDEIRO BUX	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 14
15011	SAMARA DOS SANTOS TERBICK	RECEPCIONISTA	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 11
11154	SAMARA GABRIELY DA COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 2
11163	SAMARA GABRIELY DA COSTA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 14
13667	SAMARA RASMUSSEN PINTO	TÉCNICO DE RADIOLOGIA I	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 4
10184	SAMARHA CAMARGO DE ANDRADE	ENFERMEIRO	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 7
12614	SAMIRA APARECIDA DO NASCIMENTO	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 14
13385	SAMIRA DE FATIMA DA LUZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 2
10260	SAMIRA PIRES RIBEIRO STCZAUKOSKI	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 14
15040	SAMUEL CARDOSO ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 13
14926	SAMUEL MARTINS SANTIAGO	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 10
12861	SAMUEL RIBEIRO SANTANNA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 11
11119	SAMUEL SILVA DE FARIAS RAMOS	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 14
11042	SANDRA APARECIDA BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 13
14722	SANDRA APARECIDA COVALSKI CAMARGO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 13
12924	SANDRA APARECIDA DA SILVA PADILHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 13
14121	SANDRA BUENO EURICH	ENFERMEIRO	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 7
13397	SANDRA DE AVILA GUILHERME	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 13
13953	SANDRA DE FATIMA AFONSO SCHUSTER	EDUCADOR SOCIAL	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 3
10740	SANDRA DE JESUS FERREIRA ALBANSKE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 13
11895	SANDRA DOS SANTOS ALVES	ASSISTENTE SOCIAL	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 3
10309	SANDRA GONÇALVES	EDUCADOR SOCIAL	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 3
14986	SANDRA KELLY DUTRA DE MORAES SIEBRA	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 1
12087	SANDRA LEINEKER SOARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 13
13774	SANDRA LUCIANE STARON	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 14
10753	SANDRA MARA BIEHL ZELLA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA -	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO -

					PR	SALA 14
14217	SANDRA MARA LIMA DE MELLO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 13
12498	SANDRA MARA MARTINS	ASSISTENTE SOCIAL	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 3
10336	SANDRA MARA MILDEMBERG	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 14
14951	SANDRA MARA SAMPAIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 11
14894	SANDRA MARA ZELA FELIPPE	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 1
10831	SANDRA MARIA CARNEIRO SCHUSTER	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 14
12495	SANDRA MARIA DO NASCIMENTO BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 14
15019	SANDRA PAVANI SOCZEK	SECRETÁRIO(A)	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 15
11080	SANDRA TEREZINHA PEDROSO PINTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 11
13081	SANDRA VIEIRA DO SACRAMENTO	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 10
12427	SANDRA XAVIER DE SOUZA	CIRURGIÃO DENTISTA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 9
10082	SANDRAMARA XAVIER VON KRIGER	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 14
13150	SANDRIANE BUDEK PEDRO KRAINSKI	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 14
14517	SANDRO GONÇALVES COLAÇO	MOTORISTA HABILITAÇÃO “D”	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 5
13663	SANDRO DA SILVA PADILHA	MOTORISTA HABILITAÇÃO “D”	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 6
10161	SANTA LUZIA KUKA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 14
10575	SARA DE LARA CAVALCANTI	ASSISTENTE SOCIAL	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 3
11655	SARA MARIANE SOUZA SANTOS	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 10
14681	SARA TEIXEIRA DA SILVA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 14
11378	SARAH CORTES BARBOSA	FISIOTERAPEUTA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 13
12504	SARAH DA LUZ PASDIORA SCHULTZ	SECRETÁRIO(A)	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 15
12383	SARAH GEOVANA VALERIO RIBEIRO DA SILVA	ARQUITETO URBANISTA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 1
12375	SARAH KRAINSKI MARTINS	PSICÓLOGO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 12
14213	SCARLET CARVALHO MATIAS DE LIMA	PSICÓLOGO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 12
14388	SCHARTON SANTOS LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 3
12651	SCHEILA FERREIRA VIEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 3
10572	SCHEILA SIQUEIRA MAGALHAES	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 14
13033	SCHEILA TATIANE TEIDER PARANA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 14
12695	SELMA CRISTINA MACIEL MIKA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 14
13943	SELMA MARIA HARTKOPPP DE LARA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 11
11149	SELMA ROSA DA SILVA COSTA	RECEPCIONISTA	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 11
14840	SELMA TUCHINSKI	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 14
12847	SERGIANE PALMER DA SILVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 3
11804	SERGIMARA FERREIRA DOMINGUES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 11
13223	SERGIO ALEXANDRE PADILHA ANHAIA	ATENDENTE DE MUSEUS	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 5
11973	SERGIO AUGUSTO CORREA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 14
11647	SERGIO LOURENÇO DE LIMA	CONTADOR	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 15
14883	SERGIO PAULO POLATO	MOTORISTA HABILITAÇÃO “D”	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 6
12787	SERGIO PEREIRA BORGES	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 3
13020	SERGIO PESSOA LORENZONI	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 10

					- PR	
11620	SÉRGIO RODOLFO ALVES FERRO	PSICÓLOGO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 12
14690	SHAENY RIBAS SIQUEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 3
10903	SHEILA FERNANDES DE LARA DE PAULA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 14
11428	SHEILA REGINA HILGENBERG	ENGENHEIRO CIVIL	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 15
11085	SHELLY BRIESEMEISTER DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 11
14386	SHERON BRIESEMEISTER PORTELLA	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 3
12728	SIDMARA LEINEKER	RECEPCIONISTA	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 11
13348	SIDNEI RIBEIRO BAIÃO	MOTORISTA HABILITAÇÃO “D”	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 6
14348	SIDNEY COELHO TEIXEIRA	MOTORISTA HABILITAÇÃO “D”	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 6
13767	SIDNEY JOSÉ FERREIRA GOLL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 14
14181	SIDNEY RIBAS DOS SANTOS	MOTORISTA HABILITAÇÃO “D”	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 6
12424	SIDNEY VOOS KASEKER	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 11
14682	SILMARA APARECIDA DA SILVA	RECEPCIONISTA	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 11
14761	SILMARA APARECIDA PADILHA STEKLAIN	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 14
14863	SILMARA CLASS SANTOS	RECEPCIONISTA	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 11
11431	SILMARA COLAÇO DOS SANTOS	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 14
13380	SILMARA COLAÇO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 14
13685	SILMARA DE FATIMA LEAL KOBACHUK	TÉCNICO DE RADIOLOGIA I	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 4
12264	SILMARA DEBERNE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 14
11463	SILMARA DOS ANJOS TABORDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 14
10096	SILMARA DOS SANTOS CORTES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 14
14707	SILMARA PEDRO DA SILVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 3
14766	SILMARA SLUSARZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 14
11771	SILVANA DE CASSIA MACIEL	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 14
10239	SILVANA GONÇALVES DINIZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 3
12645	SILVANA MAIDL DE FRANÇA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 11
13314	SILVANA MARIA SOCOLOSKI	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 14
13988	SILVANA PEREIRA MAYER	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 14
11341	SILVANA PINAT RODRIGUES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 11
13811	SILVANA SCHUSTER DO NASCIMENTO FIOR	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 14
13538	SILVANA SCHUSTER HUKAN	AUXILIAR DE FARMÁCIA	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 7
10985	SILVANA WEINHARDT MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 14
11159	SILVANE LEINEKER SATLER	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 14
12824	SILVETE DE JESUS DA SILVA SIQUEIRA	RECEPCIONISTA	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 11
10567	SILVETE MACHADO CAMARGO	RECEPCIONISTA	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 11
10869	SILVETE PRESTES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 14
13339	SILVIA DOS SANTOS CAMARGO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 12

					- PR	
10866	SILVIA MARIA KRUK	ENFERMEIRO	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 7
12544	SILVIA RAFAELLA GOULART OLIVEIRA	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 3
11357	SÍLVIA WIEDMER SCHUSTER	ARQUITETO URBANISTA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 1
13973	SIMEÃO FELIPE KAIS	MOTORISTA HABILITAÇÃO “D”	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 6
13809	SIMONE APARECIDA FONTOURA DROBINIEWSKI	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 14
10934	SIMONE APARECIDA PEROZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 11
11573	SIMONE BOJANO	ENFERMEIRO	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 7
11282	SIMONE DA SILVA DO SANTOS	RECEPCIONISTA	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 11
11253	SIMONE DA SILVA KARAS	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 14
15176	SIMONE DE FÁTIMA BONASSOLI GRZYBOWSKI	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 14
10801	SIMONE DE FÁTIMA CARNEIRO RYCHETZKY	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 15
12929	SIMONE DE JESUS LEAL KOBACHUK	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 11
10246	SIMONE DIAS PECHEBEUKA GABINACIA	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 10
13611	SIMONE DO CARMO SILVEIRA LOURENÇO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 14
10898	SIMONE LAIS PADILHA MARQUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 14
13229	SIMONE RIBEIRO MEIRA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 15
11456	SIMONE SILVA MILHOMEM	TÉCNICO DE RADIOLOGIA I	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 4
15148	SIMONE STELLA PEREIRA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 15
15031	SIMONELEINEKER PEDROSO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 12
10598	SIRCE FILA DE RAMOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 14
13735	SIRLEI APARECIDA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 12
13322	SIRLEI DE ALMEIDA HORNING	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 14
14759	SIRLEI DE FÁTIMA BATISTA MENDES	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 15
14907	SIRLEI DO ROSARIO PALMER DA SILVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 14
10439	SIRLEI DOS SANTOS CÔRTES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 14
12027	SIRLEI KMIÉCIK FERREIRA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 15
10269	SOELI APARECIDA AFONSO MARSOLEK	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 15
13307	SOELI DE FATIMA HARTKOPP DA LUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 14
12289	SOELI DO ROCIO BARBOSA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 7
11545	SOELI FIGURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 14
10071	SOLANGE ANTONIA PADILHA	ASSISTENTE SOCIAL	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 3
14428	SOLANGE APARECIDA MARCHI	RECEPCIONISTA	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 11
12776	SOLANGE APARECIDA RAMOS GONÇALVES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 12
14066	SOLANGE BUAVA GIMENES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 14
14534	SOLANGE DE OLIVEIRA SANTOS	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 15
10623	SOLANGE DO CARMO AMARAL ABRÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 14
13474	SOLANGE DO ROCIO FERNANDES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 12

15103	SOLANGE MACIEL STORCH	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 15
13405	SOLANGE OLECH RODRIGUES	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 15
10478	SOLANGE ZANDROSKI FELIPE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 12
10104	SOLIANE WAGNER BORGES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 14
12169	SÔNIA AMARANTE PADILHA	SECRETÁRIO(A)	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 15
13853	SÔNIA APARECIDA FERREIRA KOWALSKI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 12
11228	SONIA APARECIDA GAZZOLA NEUMANN	RECEPCIONISTA	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 11
15162	SONIA ELIANA FERREIRA DE ALENCAR	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 15
13230	SONIA HORNING	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 14
10761	SONIA MARA MAINARDES CARNEIRO	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 15
14890	SONIA MARIA DA SILVA PINTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 12
12399	SONIA MARIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 14
13415	SONIA MARIA PAVAO DOS ANJOS	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 15
10812	STEFANI VITÓRIA RICETTO BAGGIO	SECRETÁRIO(A)	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 15
10697	STEFANNY CAMILI PEREIRA DE SOUZA	ENFERMEIRO	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 7
10848	STEFANY MARIA BAUMGARTNER	ENFERMEIRO	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 7
13692	STEFANY MIRELLI MACHADO	CIRURGIÃO DENTISTA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 9
14497	STELLA BEATRIZ DA SILVA TAMBOSI	PSICÓLOGO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 12
12949	STEPHANI CASTRO VIEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 3
13635	STEPHANNI FERNANDA TESTONI SCHULTZ	NUTRICIONISTA	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 11
13183	SUANI APARECIDA PADILHA GANZERT	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 15
11583	SUELEM JULIETE WROBEL	NUTRICIONISTA	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 11
14223	SUELEM TEIXEIRA DOS SANTOS	SECRETÁRIO(A)	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 15
13403	SUELEN DE LIMA DELPONTE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 12
13244	SUELEN DE LIMA RAMOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 3
10328	SUELEN DOS SANTOS BAPTISTA GONÇALVES	SECRETÁRIO(A)	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 15
10687	SUELEN KLOSTERMANN PARIZE	FISIOTERAPEUTA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 13
12176	SUELEN MURBACH GONÇALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 3
13838	SUELENY DULA MARQUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 3
12944	SUELI APARECIDA ALVES SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 12
12750	SUELI RODRIGUES DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 12
15115	SUELLEN APARECIDA TRINDADE COLAÇO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 12
12432	SUELLEN COLAÇO CAMARGO	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 15
10241	SUELLEN CORDEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 15
13604	SUELLEN CRISTINA CORREA ASKE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 14
12557	SUELLEN DE FÁTIMA DE SOUZA ASSUMPÇÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 15
12934	SUELLEN LINHARES ALBERTI	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 15
10659	SUELLEN RODRIGUES DA SILVEIRA	EDUCADOR SOCIAL	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 3
10018	SUELLEN WAGNER DA SILVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 12
13016	SUMARA KULKA HARTKOPP CARVALHO	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 15
15082	SUZANA APARECIDA FRANCO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 12

14685	TAINÁ FERNANDA BRUEL DE OLIVEIRA ISEPAN	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	13/03/2022 08:30	ESCOLA MUNICIPAL DR MANOEL PEDRO EIEF	Rua XV de Novembro, 351, Centro, LAPA - PR	SUPERIOR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 2
13240	TAINARA CARINE THOMAZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 3
10375	TAINARA STOKMAL MARTINS	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 15
11183	TAINARA VITALI BULKA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 3
14810	TAIS APARECIDA PEREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 12
10741	TAÍS APARECIDA RISKE AMARANTE	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 15
11691	TAIS KARPINSKI DE FARIAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 12
13773	TAISA MARCELA PACHECO MARTINS	SECRETÁRIO(A)	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 15
13464	TAIZA CRISTINA SANTOS SILVEIRA	SECRETÁRIO(A)	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 15
10052	TALITA CRISTINE DOS ANJOS DA SILVA	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 10
10421	TALITA GAZZOLA NEUMANN	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 3
12302	TALITA LIMA DA SILVA PAZ	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 15
12452	TAMARA DA SILVA DELPONTE	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 15
14554	TAMARA MARIN DE OLIVEIRA	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 3
10186	TAMARA NOVITSKI SOARES	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 3
10888	TAMARA RUBIN DA SILVA	SECRETÁRIO(A)	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 15
11701	TAMILES DA SILVA LENZ DE MORAES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 3
14799	TAMILLY MARIA VOLOCHEN	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 15
15076	TAMIRIS APARECIDA BUENO MORGADO	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 15
13897	TAMIRYS GOLL FERRARI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 15
11499	TÂNIA MARA DA SILVA MACHADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 15
14948	TANIA MARIA GEMIN CAMARGO	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 10
13830	TÂNIA TENÓRIO FERRARI	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 15
12509	TÁSSILA MACIEL SACHINSKI	AUXILIAR DE FARMÁCIA	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 7
12465	TASSO JARDEL VILANDE	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 3
11421	TATIANA DA COSTA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 3
15212	TATIANA DE ARAÚJO FALCÃO	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 15
13072	TATIANA DO NASCIMENTO MORAES DE JESUS	ENFERMEIRO	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 7
14200	TATIANE APARECIDA BORA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 12
13966	TATIANE APARECIDA KULKA CARNEIRO	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 15
14350	TATIANE CRISTINA FERREIRA AMORIN	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 15
10648	TATIANE KOBERSTEN CORDEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 15
11470	TATIANE RODRIGUES DO PRADO NOVAKI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 15
13263	TATIANE STANISLOVSKI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 12
10938	TATIANE TEITER HORNUNG	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 12
13890	TATIELE APARECIDA PAVÃO	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 15
10275	TATIELE SANTAREN FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 15
11565	TATYANE MEIRA MARTINS	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 15
14670	TAYANI DE PAULA SOARES	ENFERMEIRO	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 7

10989	TAYLAINE BARÃO DOS SANTOS	ATENDENTE DE MUSEUS	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 5
10212	TAYLANNE SILVEIRA LUCAS	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 15
13629	TAYNARA RODRIGUES SIQUEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 3
14838	TAYSSA CHAVES WILL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 3
13574	TEDDY GILSON LIPSKI	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 10
12261	TELMA REGINA RIBEIRO DE ANDRADE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 15
13517	TEREZINHA DAS GRAÇAS BARBOSA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 15
10169	TEREZINHA GROSER	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 15
13484	TEREZINHA MIRANDA BATISTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 12
12582	THAIANE BIANCA BACHMANN TESSARO	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 10
10397	THAIANE KUDLA DE ALMEIDA BORGES	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 15
15191	THAINÁ DOS SANTOS RIBEIRO	PSICÓLOGO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 12
11967	THAIS CHRISTINA AZAMBUJA SANTOS LIMA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 15
12873	THAIS CRISTINA LACORTT FERRARI	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 15
12454	THAIS HORNUNG SEDLAK GARRETT	ENFERMEIRO	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 7
10704	THAIS LETÍCIA BORAZO ZILIOTTO	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 3
10393	THAIS MELISSA LAUTON HONÓRIO	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 15
10173	THAÍS REGINA BUMILLER	RECEPCIONISTA	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 11
12262	THAIS SASS GOOD	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 12
11683	THAISSA FERNANDA FERREIRA GARCIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 15
12615	THALIA PICULSKI PAZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 3
13241	THALIA VIDAL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 12
10130	THALITA CARDOSO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 15
15143	THALITA CRISTINA WALTER	RECEPCIONISTA	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 11
10437	THALITA SANTOS MARTINS TENORIO	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 15
10313	THARSILA TOM	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 3
14804	THAYANE CAWILI HUKAN	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 15
13259	THAYNÁ MORAIS GUEBER	TÉCNICO DE RADIOLOGIA I	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 4
14996	THAYNÁ SLUSARZ WALTER	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 15
13042	THAYRINE THAMARA TOKARSKI	ASSISTENTE SOCIAL	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 3
15221	THAYS GUIMARÃES DOS SANTOS	PSICÓLOGO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 12
10404	THAYSI DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 12
13536	THAYSSA SILVEIRA DE CASTRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 15
13561	THIAGO ASSUMPÇÃO KLEINSCHMIDT	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 3
14059	THIAGO BILL GONÇALVES	RECEPCIONISTA	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 11
14187	THIAGO DA SILVEIRA PADILHA	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 10
12090	THIAGO FLORÊNCIO PADILHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 3

12675	THIAGO HAMMERSCHMIDT GRECCA	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 10
11914	THIAGO KLOSTERMANN DE LIMA	MOTORISTA HABILITAÇÃO “D”	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 6
14450	THIAGO LUIS BOMFIM DE ARAÚJO	ENGENHEIRO CIVIL	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 15
14078	THIAGO OLANDOSKI	ASSISTENTE SOCIAL	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 3
14126	THIAGO ORLANDO LUDER SODRE	RECEPCIONISTA	13/03/2022 14:30	ESCOLA MUNICIPAL DR MANOEL PEDRO EIEF	Rua XV de Novembro, 351, Centro, LAPA - PR	SUPERIOR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 4
12612	THIAGO RIBAS BUBNIAK	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 11
14020	THIAGO STANOGA DE RAMOS	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 3
13918	THIAGO VINICIUS PEREIRA SCHUSTER	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 3
14209	THOMAS BILL GONÇALVES	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 10
12671	THOMAS PEDROSO GONÇALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 15
13195	THOMAZ AUGUSTO SANTOS KASEKER	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 12
14795	THOMAZ MAGALHAES RAMOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 4
12811	THYAGO RIBEIRO ANCOSKI	CIRURGIÃO DENTISTA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 9
14655	TIAGO HENRIQUE DA COSTA BARBOSA	ENGENHEIRO CIVIL	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 15
13489	TIFANNI KNOPIK LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 15
11850	TITO GUILHERME PASKO BUENO	MOTORISTA HABILITAÇÃO “D”	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 6
12347	TUANE DA SILVEIRA COLAÇO	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 15
13335	TUANE TOLEDO CAMPOS	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 15
13741	VALDECI BARBOSA	MOTORISTA HABILITAÇÃO “D”	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 6
12184	VALDERICE VASQUES PEREIRA	ENFERMEIRO	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 7
10343	VALDICLEIA GROSE VALECHENSKI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 12
12350	VALDILENE VENÂNCIO DE MIRANDA	RECEPCIONISTA	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 12
14953	VALDIRENE APARECIDA VEIGA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	ESCOLA MUNICIPAL DR MANOEL PEDRO EIEF	Rua XV de Novembro, 351, Centro, LAPA - PR	SUPERIOR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 1
10410	VALDIRENE OLIVEIRA DA CRUZ	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 12
13311	VALERIA APARECIDA BITTENCOURT	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	ESCOLA MUNICIPAL DR MANOEL PEDRO EIEF	Rua XV de Novembro, 351, Centro, LAPA - PR	SUPERIOR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 1
10351	VALERIA DE LIMA CORTES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 15
13204	VALERIA MARIA RUGESKI MURBACH	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 4
11774	VALÉRIA MENDES COLAÇO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 4
14084	VALÉRIA NASCIMENTO DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 12
14476	VALKIRIA HAMMERSCHMIDT DEDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 4
13450	VALMERI POLATO KOVALCZUK	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	ESCOLA MUNICIPAL DR MANOEL PEDRO EIEF	Rua XV de Novembro, 351, Centro, LAPA - PR	SUPERIOR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 1
12915	VANDERLEIA DO ROCIO DE MORAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 15
10919	VANDERLEIA IVASECZEN	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 15
11424	VANDERSON DOS SANTOS SALDANHA	ASSISTENTE SOCIAL	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 3
14516	VANDRESSA DA LUZ TEIXEIRA DEDA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 7
12348	VANESSA APARECIDA DE ARAÚJO AMARAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 15
14687	VANESSA APARECIDA LARA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 15
13439	VANESSA DO ROCIO PORTELLA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	ESCOLA MUNICIPAL DR MANOEL PEDRO EIEF	Rua XV de Novembro, 351, Centro, LAPA - PR	SUPERIOR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 1
10561	VANESSA DOS SANTOS RODRIGUES	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	ESCOLA MUNICIPAL DR MANOEL PEDRO EIEF	Rua XV de Novembro, 351, Centro, LAPA - PR	SUPERIOR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 1
10768	VANESSA EBLING COMINE	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 3

					- PR	
10028	VANESSA KUDLA MACHADO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 12
10488	VANESSA LECH MARTINS	RECEPCIONISTA	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 12
13643	VANESSA LIMA MEIRA	ENFERMEIRO	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 7
12658	VANESSA REGINA FERREIRA DE SOUZA	TÉCNICO DE RADIOLOGIA I	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 4
15101	VANESSA SAJNAJ FERREIRA	PSICÓLOGO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 12
10385	VANESSA SANTANA VIDAL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 12
13804	VANESSA SCHOLTZ CARLOS	RECEPCIONISTA	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 12
11899	VANESSA TAIZ PRODÓCIMO	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	ESCOLA MUNICIPAL DR MANOEL PEDRO EIEF	Rua XV de Novembro, 351, Centro, LAPA - PR	SUPERIOR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 1
13636	VANESSA UKAN ZELA OLIVA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	ESCOLA MUNICIPAL DR MANOEL PEDRO EIEF	Rua XV de Novembro, 351, Centro, LAPA - PR	SUPERIOR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 1
12886	VANEZA FOLQUINI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 12
12379	VÂNIA ALEXANDRA KASEKER UKAN	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	ESCOLA MUNICIPAL DR MANOEL PEDRO EIEF	Rua XV de Novembro, 351, Centro, LAPA - PR	SUPERIOR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 1
13200	VANIA APARECIDA TEIXEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 15
13775	VANIA DELPONTE SCARDANZAN	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 15
10852	VANIA DRUSCZ	ENFERMEIRO	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 7
15090	VANIA HAMMERSCHMIDT	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	ESCOLA MUNICIPAL DR MANOEL PEDRO EIEF	Rua XV de Novembro, 351, Centro, LAPA - PR	SUPERIOR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 1
13717	VANIA HORNING GARCIA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 4
13178	VANIA MATILDE AMORIM MULLER	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	ESCOLA MUNICIPAL DR MANOEL PEDRO EIEF	Rua XV de Novembro, 351, Centro, LAPA - PR	SUPERIOR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 1
13147	VANIA PARIZE BAUMGARTNER	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	ESCOLA MUNICIPAL DR MANOEL PEDRO EIEF	Rua XV de Novembro, 351, Centro, LAPA - PR	SUPERIOR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 1
14400	VANISSE BINDER DE AGUIAR	MOTORISTA HABILITAÇÃO “D”	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 6
13496	VANUZA DE SOUZA ALBINO	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	ESCOLA MUNICIPAL DR MANOEL PEDRO EIEF	Rua XV de Novembro, 351, Centro, LAPA - PR	SUPERIOR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 1
14457	VERA LÚCIA DE OLIVEIRA BATISTELA	PSICÓLOGO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 12
12349	VERA LUCIA MACHADO LORENÇO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 15
14391	VERA LUCIA MIGUEL FRAMKOWICZ	TÉCNICO DE RADIOLOGIA I	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 4
14492	VERA MARIA PADILHA CHIQUITTI	RECEPCIONISTA	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 12
14132	VERA MASCARELLO VEIGA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 15
10728	VERANICE CRISTINA AGOSTINHO TURMAM	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 15
10188	VERIDIANA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 7
10019	VERIDIANA DRUSCZ BORA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 12
13336	VERIDIANA RIBAS BUENO	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	ESCOLA MUNICIPAL DR MANOEL PEDRO EIEF	Rua XV de Novembro, 351, Centro, LAPA - PR	SUPERIOR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 1
10004	VERIDIANE APARECIDA VERISSIMO VALENTE	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	ESCOLA MUNICIPAL DR MANOEL PEDRO EIEF	Rua XV de Novembro, 351, Centro, LAPA - PR	SUPERIOR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 1
11055	VERONIZE BARBOSA KUCZERA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	ESCOLA MUNICIPAL DR MANOEL PEDRO EIEF	Rua XV de Novembro, 351, Centro, LAPA - PR	SUPERIOR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 1
10147	VICTOR ALLAN KOLB RASMUSSEN	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 10
11348	VICTOR AMADEU NICO	CIRURGIÃO DENTISTA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 9
14251	VICTOR CELSO FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 4
12430	VICTOR HORNING CORELUK	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	ESCOLA MUNICIPAL DR MANOEL PEDRO EIEF	Rua XV de Novembro, 351, Centro, LAPA - PR	SUPERIOR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 1
15170	VICTOR HUGO DA SILVA MARTINS	ENGENHEIRO CIVIL	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 15
11676	VICTORIA RIBAS CARVALHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 4
13720	VICTORIA SCHLUMBERGER CACHOEIRA	CIRURGIÃO DENTISTA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 9

14430	VILMA SEMCZUK	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 10
11014	VILMA TABORDA SCHEBEUKA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 15
15006	VINICIOS CARDOSO HAMMERSCHMIDT	ENFERMEIRO	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 7
14729	VINICIUS COSTA HAMMERSCHMIDT	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 4
11180	VINICIUS DA SILVA DA CONCEICAO	AUXILIAR DE FARMÁCIA	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 7
13191	VINICIUS DE LIMA SLUSARZ	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 12
15239	VINICIUS DOS SANTOS MARQUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 15
13964	VINICIUS GONÇALVES	ARQUITETO URBANISTA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 1
10651	VINÍCIUS LINHARES SCHMIDT	MOTORISTA HABILITAÇÃO “D”	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 6
13036	VINICIUS NASCIMENTO DELPONTE FERREIRA	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 10
14590	VINICIUS SABOIA	TÉCNICO DE RADIOLOGIA I	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 4
14205	VINÍCIUS SCHMIDT WOLF	ATENDENTE DE MUSEUS	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 5
14103	VINICIUS SILVA FRAZÃO	ENGENHEIRO CIVIL	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 15
13620	VINICIUS VARDENSKI MACHADO	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 10
13213	VÍTOR MOREIRA OSHIRO	CONTADOR	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 15
13760	VITÓRIA BILL PEREIRA	SECRETÁRIO(A)	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 15
14268	VITÓRIA LOPES SANT ANA	ENFERMEIRO	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 7
11121	VIVIAN MAIER DE SOUZA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	ESCOLA MUNICIPAL DR MANOEL PEDRO EIEF	Rua XV de Novembro, 351, Centro, LAPA - PR	SUPERIOR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 1
15077	VIVIANA LIMA DA SILVA	SECRETÁRIO(A)	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 15
13948	VIVIANE DE CAMARGO PEDRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 12
14579	VIVIANE DE JESUS CADENA HALAIKO	RECEPCIONISTA	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 12
13402	VIVIANE DE SOUZA PACHECO	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	ESCOLA MUNICIPAL DR MANOEL PEDRO EIEF	Rua XV de Novembro, 351, Centro, LAPA - PR	SUPERIOR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 1
11130	VIVIANE DOS ANJOS SIQUEIRA	SECRETÁRIO(A)	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 15
14156	VIVIANE DOS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 3
11169	VIVIANE FARIA DE LIMA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	ESCOLA MUNICIPAL DR MANOEL PEDRO EIEF	Rua XV de Novembro, 351, Centro, LAPA - PR	SUPERIOR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 1
14357	VIVIANE FERRARI DOS SANTOS	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	ESCOLA MUNICIPAL DR MANOEL PEDRO EIEF	Rua XV de Novembro, 351, Centro, LAPA - PR	SUPERIOR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 1
11031	VIVIANE FERREIRA DO VALLE	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 3
12734	VIVIANE FERREIRA OLINISKI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 15
14744	VIVIANE LEINEKER DELPONTE	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 10
14843	VIVIANE LEZA DOS SANTOS	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	ESCOLA MUNICIPAL DR MANOEL PEDRO EIEF	Rua XV de Novembro, 351, Centro, LAPA - PR	SUPERIOR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 1
14208	VIVIANE NASCIMENTO SANTOS	FISIOTERAPEUTA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 13
10232	VIVIANE PAES VIEIRA	RECEPCIONISTA	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 12
12680	VIVIANE RIBAS DOS ANJOS	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	ESCOLA MUNICIPAL DR MANOEL PEDRO EIEF	Rua XV de Novembro, 351, Centro, LAPA - PR	SUPERIOR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 1
14371	VIVIANE SANTOS SAMPAIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 4
13575	WAGNER DIAS TABORDA	ATENDENTE DE MUSEUS	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 5
13346	WAGNER PAULO ZIOMEK	MOTORISTA HABILITAÇÃO “D”	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 6
14724	WALDECIR ALCEU DE ANDRADE SCHUSTER	MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS	13/03/2022 14:30	ESCOLA MUNICIPAL DR MANOEL PEDRO EIEF	Rua XV de Novembro, 351, Centro, LAPA - PR	SUPERIOR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 2
14855	WALDECIR JOSE SCHMIDT VIEIRA	MOTORISTA HABILITAÇÃO “D”	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 6
14823	WALDEMAR NASCIMENTO DOS SANTOS	MOTORISTA HABILITAÇÃO “D”	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 6
10521	WALDENICE BINDER DE AGUIAR	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	ESCOLA MUNICIPAL DR MANOEL PEDRO EIEF	Rua XV de Novembro, 351, Centro, LAPA - PR	SUPERIOR - PRÉDIO ÚNICO -

						SALA 2
11608	WALDIR RENESTO DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 15
14446	WALDIRENE DO ROCIO SOARES DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 12
12012	WALDIRENE MAYARA SCHUSTER COELHO	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	ESCOLA MUNICIPAL DR MANOEL PEDRO EIEF	Rua XV de Novembro, 351, Centro, LAPA - PR	SUPERIOR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 2
10307	WALKYRIA CADENA PINTO HORNUNG	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	ESCOLA MUNICIPAL DR MANOEL PEDRO EIEF	Rua XV de Novembro, 351, Centro, LAPA - PR	SUPERIOR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 2
14465	WALLASSE THIAGO RODRIGUES FAUTH	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 10
13937	WALMIR LUCIO ANDRADE SCHUSTER	AUXILIAR DE MECÂNICO	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 12
14425	WALTER AMARAL ROSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 4
11981	WANDA PEPPE COLAÇO PRSYBYLOVICZ	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 12
14431	WANDERLEA NAROK STAVASZ	PSICÓLOGO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 12
14038	WANDERLEY GUIMARAES PAZ	MOTORISTA HABILITAÇÃO “D”	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 6
11385	WANDERSON DOS REIS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 4
12681	WELINGTON DA SILVA CATROCHIO	TÉCNICO DE RADIOLOGIA I	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 4
12608	WELINTON DOS SANTOS BUENO	MOTORISTA HABILITAÇÃO “D”	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 6
11892	WELLINGTON CESAR ARCILIO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 1
12767	WELLINGTON DE OLIVEIRA	MOTORISTA HABILITAÇÃO “D”	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 6
10379	WELLINGTON JOSÉ BORGES CORTES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 15
11221	WERIKA DE SOUZA REGO	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	ESCOLA MUNICIPAL DR MANOEL PEDRO EIEF	Rua XV de Novembro, 351, Centro, LAPA - PR	SUPERIOR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 2
15114	WESLEI DA MOTA CORDEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 11
14862	WESLEI MOREIRA CASTILHO	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 10
12117	WESLEY DE LIMA DE ARAÚJO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 4
12007	WESLEY DOUGLAS DA SILVA LEINEKER	MOTORISTA HABILITAÇÃO “D”	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 6
11312	WESLEY JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	ESCOLA MUNICIPAL DR MANOEL PEDRO EIEF	Rua XV de Novembro, 351, Centro, LAPA - PR	SUPERIOR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 2
12127	WESLLEY FERREIRA	ATENDENTE DE MUSEUS	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 5
15136	WEVERTON XAVIER DE ASSUMPÇÃO	MOTORISTA HABILITAÇÃO “D”	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 6
13247	WILENE DE SA PEREIRA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	ESCOLA MUNICIPAL DR MANOEL PEDRO EIEF	Rua XV de Novembro, 351, Centro, LAPA - PR	SUPERIOR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 2
11403	WILIAM SILVA LEOPOLDINO RESENDE	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 3
11404	WILIAM SILVA LEOPOLDINO RESENDE	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 10
12241	WILIFER DO NASCIMENTO RODRIGUES	OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA	13/03/2022 14:30	ESCOLA MUNICIPAL DR MANOEL PEDRO EIEF	Rua XV de Novembro, 351, Centro, LAPA - PR	SUPERIOR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 2
12512	WILL ANDERSON DOMINGUES	MOTORISTA HABILITAÇÃO “D”	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 6
12110	WILL ROBSON DOMINGOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 4
11944	WILLIAN ANTÔNIO DA SILVEIRA MOREIRA	AUXILIAR DE MECÂNICO	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 12
11176	WILLIAN CARLOS MAQUIM	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 15
11599	WILLIAN DO ROSARIO CUNHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 15
14728	WILLIAN FELIPE DE OLIVEIRA	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	ESCOLA MUNICIPAL DR MANOEL PEDRO EIEF	Rua XV de Novembro, 351, Centro, LAPA - PR	SUPERIOR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 2
14836	WILLIAN FERREIRA DE PIERI	FISCAL TRIBUTÁRIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 10

14790	WILLIAN GASPAR BERALDO MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 15
11795	WILLIAN MARINALDO MENDES DO VALE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 4
13412	WILLIAN ROGERIO DO VALE SCARDANZAN	TÉCNICO DE RADIOLOGIA I	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 4
14920	WILLIAN SANTOS TENORIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 4
11338	WILLIAN SILVEIRA DA COSTA	CIRURGIÃO DENTISTA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 9
12131	WILLIAN SOARES DE OLIVEIRA SCORISSA	TÉCNICO DE RADIOLOGIA I	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 4
14955	WILLIANS FERNANDO DOS SANTOS MANJURA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 12
12373	WILMA MARIA BACK STANKEVICZ	AUXILIAR DE FARMÁCIA	13/03/2022 14:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 7
14539	WILMA TEREZINHA NUNES DOS ANJOS	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	ESCOLA MUNICIPAL DR MANOEL PEDRO EIEF	Rua XV de Novembro, 351, Centro, LAPA - PR	SUPERIOR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 2
10711	WILMARA DE JESUS FERREIRA	RECEPCIONISTA	13/03/2022 14:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 12
14874	YASMIM APARECIDA MORAIS DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 4
14591	YASMIN DA SILVA MISIAK	PSICÓLOGO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	2º ANDAR - PRÉDIO 2 - SALA 12
13368	YEDA VALÉRIA RUTHES PROHMANN	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 4
10821	YULLI DE SOUZA GUIMARAES	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	13/03/2022 08:30	COLEGIO ESTADUAL CIVICO MILITAR GENERAL CARNEIRO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 290, Centro, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 1 - SALA 3
12701	YURI FERNANDA FERREIRA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 15
12514	YURI FREITAS GONÇALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2022 08:30	CAIC CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA LAPA	Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681, São Lucas, LAPA - PR	1º ANDAR - PRÉDIO 3 - SALA 4
13434	ZÉLIA BÁRBARA MONTEIRO SAMPAIO	PROFESSOR	13/03/2022 08:30	ESCOLA MUNICIPAL DR MANOEL PEDRO EIEF	Rua XV de Novembro, 351, Centro, LAPA - PR	SUPERIOR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 2
14629	ZÉLIA KOTARSKI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 15
13831	ZELMA MARTINS MOREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 15
13930	ZENAIDE VALACHINSKI PIERIN	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 15
14575	ZENILDA SIBEN COLAÇO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2022 14:30	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	Rua Barão do Rio Branco, nº 1453 Centro, LAPA - PR	3º ANDAR - PRÉDIO ÚNICO - SALA 15
10293	ZEUS DALLABONA RIBEIRO	ARQUITETO URBANISTA	13/03/2022 08:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 2 - SALA 1
14852	ZILDA MARA PINTO DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/03/2022 14:30	CECM MANOEL ANTONIO DA CUNHA	Rua João Candido Ferreira, 608, Centro, LAPA - PR	TÉRREO - PRÉDIO 3 - SALA 12

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:893C1F31

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
01/2021 A 12/2021

RGF – ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**

	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	124.259,57	127.426,61	129.357,14	130.211,23	122.874,27	122.874,27	133.345,15	122.048,69	122.048,69	123.193,23	192.597,35	121.508,34	1.571.744,54	0,00
Pessoal Ativo	108.090,26	111.257,30	113.187,83	111.118,40	105.974,08	105.974,08	116.444,96	105.148,50	105.148,50	106.293,04	160.258,71	105.339,02	1.354.234,68	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	86.374,99	89.248,54	90.977,83	88.442,47	84.454,63	84.454,63	93.680,55	83.814,65	83.814,65	84.701,89	126.535,78	84.335,56	1.080.836,17	0,00
Obrigações Patronais	21.715,27	22.008,76	22.210,00	22.675,93	21.519,45	21.519,45	22.764,41	21.333,85	21.333,85	21.591,15	33.722,93	21.003,46	273.398,51	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	16.169,31	16.169,31	16.169,31	19.092,83	16.900,19	16.900,19	16.900,19	16.900,19	16.900,19	16.900,19	32.338,64	16.169,32	217.509,86	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	16.169,31	16.169,31	16.169,31	19.092,83	16.900,19	16.900,19	16.900,19	16.900,19	16.900,19	16.900,19	32.338,64	16.169,32	217.509,86	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração[1]	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte: Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná														
Dados processados em: 21/02/2022 21:18 | Relatório emitido em: 04/03/2022 16:20														
NOTA 1: Na linha denominada "Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração" não serão apresentados valores, tendo em vista que no momento que a entidade efetua o reconhecimento e apropriação de despesas não empenhadas, por meio da utilização das tabelas:														
Despesa Não Empenhada e Apropriacao Despesa Não Empenhada do SIM-AM, estes valores já são incluídos/deduzidos nas respectivas linhas do demonstrativo de acordo com a despesa (Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis; Obrigações Patronais...).														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	124.259,57	127.426,61	129.357,14	130.211,23	122.874,27	122.874,27	133.345,15	122.048,69	122.048,69	123.193,23	192.597,35	121.508,34	1.571.744,54	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	46.380.810,31	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.292.707,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	45.088.103,31	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	1.571.744,54	3,49%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6%	2.705.286,20	6%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5,7%	2.570.021,89	5,7%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%	2.434.757,58	5,4%
Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná		
Dados processados em: 21/02/2022 21:18 | Relatório emitido em: 04/03/2022 16:20		

Publicado por:
Sâmela Alline Cavalcante Coelho
Código Identificador:E4C68CB6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 2 DECRETO Nº3913/2022

ANEXO 2

Decreto nº 3.913/2022

ANÁLISE FÍSICO QUÍMICA E MICROBIOLÓGICA DE ALIMENTOS E ÁGUA Este anexo estabelece um procedimento operacional padrão que possibilita garantir a padronização das coletas e envios de amostras para análises físicas químicas e microbiológicas de alimentos e água dos estabelecimentos registrados no Serviço de Inspeção Municipal - SIM. São descritos os procedimentos realizados para a coleta de amostras, transporte, plano de amostragem e ações a serem tomadas pelo SIM em casos de desvios, sendo que as análises devem ficar arquivadas na sede do Serviço de Inspeção Municipal.

Os programas de redução de patógenos estão vinculados aos sistemas de garantia de qualidade. Neste contexto as indústrias de alimentos precisam atender o plano de amostragem microbiológica e físico-química que visa avaliar os índices de higiene e qualidade dos produtos. O bom andamento das atividades industriais converge para bons resultados de análises assegurando a qualidade e inocuidade dos alimentos.

As amostras oficiais serão coletadas pelo Médico Veterinário do SIM e os custos das análises devem, obrigatoriamente, ser por conta da empresa. A obtenção correta das amostras, seu transporte para o laboratório e sua preparação para análise são etapas fundamentais para o sucesso de uma análise microbiológica e físico-química. A execução correta dessas três etapas depende da exatidão dos resultados obtidos. As amostras para exame microbiológico devem ser enviadas separadas daquelas destinadas ao exame físico-químico. Sempre que possíveis às amostras devem ser enviadas em sua embalagem original, para evitar modificações em suas características originais. Quando tal procedimento for inviável, em função do volume mínimo disponível para colheita, aceitar-se-á o fracionamento pela pessoa que efetuar, desde o mesmo seja realizado em condições adequadas, cabendo nesse caso, ao fracionador da amostra, toda responsabilidade pela modificação das características iniciais do produto.

Materiais necessários
Solicitação oficial de análise (SOA) - (ANEXO 2.1)
Caixas Isotérmicas
Swabs de esfregaduras, quando aplicável
Gelo ou outra substância refrigerante
Embalagens plásticas
Fita adesiva
Papel toalha
Álcool
Lacre numerado

Procedimentos de Coletas para Análise Microbiológica e Físico-Química de Alimentos O responsável pela coleta dos produtos deve ter alguns cuidados de Boas Práticas de Coleta ao coletar as amostras, tais como: Lavar as mãos ao manusear os produtos, limpar com papel toalha ao redor da embalagem e também, poderá passar álcool para uma maior assepsia da embalagem. As amostras deverão ser acondicionadas em recipientes limpos e íntegros na quantidade de 200 (duzentos) a 300 (trezentos) gramas. O responsável pela coleta deve preencher a Solicitação Oficial de Análise (SOA) em uma via, sendo que a 1ª (primeira parte) deve ser anexada ao produto e a 2ª (segunda parte) deve ficar sob posse de quem coletou. O produto deverá ser colocado em uma segunda embalagem de plástico, fechado com lacres de identificação do Serviço de Inspeção e acondicionada dentro de caixa isotérmica com gelo (se necessário). Após, lacrar a caixa com fita adesiva e colocar a identificação do laboratório (destinatário) e da empresa (remetente) na parte superior. Encaminhar para o laboratório o mais breve possível. Observar que os produtos devem ser mantidos sob refrigeração desde a saída da indústria até a chegada no laboratório. Fica a cargo da empresa a responsabilidade de enviar a amostra ao laboratório.
PARTICULARIDADES:
- Quanto a analise físico química, deve ser guardada duas amostras para contra prova em caso de resultados não conformes. Esta amostra deve ser lacrada pelo fiscal e armazenada sob responsabilidade da empresa;

- Analises microbiológicas não há contra prova;
- Não há contra prova para produtos que perdem peso por desidratação;
- Não há contraprova para análises de nitratos e/ou nitritos (Decreto 9013, art. 470);
- Não há contraprova para análise de quantificação de lactose em produtos lácteos para dietas com restrição a lactose;
- Não há contraprova quando o produto apresentar prazo de validade exíguo sem que haja tempo hábil para a realização da análise de contraprova
* Empresas registradas no SISBI devem utilizar laboratórios credenciados pelo Ministério da Agricultura - MAPA, e os registrados no SUSAF-PR em concordância com a ADAPAR. Padrões Microbiológicos e Físico-Químicos
As análises requeridas devem seguir os padrões de referencia conforme o Decreto Nº 9.013, DE 29 DE MARÇO DE 2017 - Regulamentos da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal; Resolução RDC nº 12, de 02 de janeiro de 2001 - Regulamento Técnico sobre padrões microbiológicos para alimentos; Regulamentos Técnicos de identidade e qualidade (RTIQ), Instrução Normativa n° 76 de 26 de Novembro de 2018; RDC n° 272, de 14 de março de 2019 - uso de aditivos alimentares autorizados para uso em carnes e produtos cárneos; demais legislações pertinentes a padrões de análises físico-químicas e microbiológicas; site do Ministério da Agricultura, em Análises Laboratoriais, acesso em: http://www.agricultura.gov.br/assuntos/inspecao/produtos-animal/analises-laboratoriais. Frequência das Coletas: Será realizada ao menos uma análise Microbiológica e Físico-química, anualmente de cada produto produzido e água de abastecimento. Conforme o número de produtos, as coletas serão divididas no ano através de cronograma de envio de amostras (ANEXO 2.2), descrito nos programas de trabalho do SIM. Caso a empresa não disponha, em seu estoque, do produto a ser coletado, o fiscal deve solicitar a justificativa da não realização da coleta para anexar ao seu Programa de Trabalho. O fiscal deve ainda manter um controle atualizado das análises pendentes e efetuá-las assim que houver disponibilidade de produto em estoque.

Em casos de resultados de análises microbiológicas não conformes, as novas amostras devem ser coletadas de forma representativa onde o n (número de amostras) deve estar conforme parâmetros informados no site do MAPA.

Ações Preventivas: Para evitar desvios nos resultados das análises, a empresa deve executar os programas de autocontroles, orientar e treinar os funcionários envolvidos no processo. O Serviço de Inspeção verificará a afetividade na execução dos programas de autocontrole da empresa e programa de treinamentos aos funcionários responsáveis pela manipulação dos produtos.

Ações Corretivas: Quando um resultado de análise apresentar-se não conforme, serão tomadas as seguintes ações:

MICROBIOLÓGICA:

O responsável pela verificação do laudo deve avisar imediatamente a empresa e solicitar a interdição da produção de tal produto, através de documento por escrito. A empresa deve tomar as ações pertinentes cabíveis ao desvio.
Deve-se lavrar um RNC e Auto de infração;
Fazer o recolhimento do produto no mercado, os mesmos devem ser retirados imediatamente pelos responsáveis, seguindo o descrito nos programas de autocontrole da empresa e avaliar se a empresa contempla no seu Programa de Autocontrole ações para desvio de análises.

Após a empresa ter tomado as ações corretivas, o fiscal do SIM deve enviar amostra representativa do produto para análise oficial de um novo lote. O lote produzido deve ficar sequestrado, sob custódia da empresa, e a produção do produto deve permanecer interditada até que o resultado da análise apresente-se conforme os padrões exigidos e o SIM faça a liberação;
A produção do produto deve ficar interditada até que o resultado da análise apresente-se conforme os padrões exigidos; Após verificação do laudo pelo fiscal do serviço de inspeção, deve ser emitido documento de liberação e/ou desinterdição da produção e retorno das atividades, conforme julgar necessário.
Particularidade para produtos curadosmaturados:
Para esses produtos deve-se seguir o descrito acima, porém não deve ser interditada a produção.
FÍSICA QUÍMICA:
O fiscal do SIM é o responsável pela avaliação do laudo e sempre que verificar não conformidade deve informar imediatamente a empresa através de documento por escrito e dependendo a causa, grau de desvio e se compromete a saúde ou gera engano ao consumidor, deve ser. interditado a produção.do.produto envolvido através de Auto de Interdição.
Deve-se lavrar RNC (obrigatório) e Auto de infração dependendo a causa e grau de desvio;

Dependendo a causa, grau do desvio e sempre que comprometer a saúde do consumidor, o SIM deve solicitar através de ofício, o recolhimento do lote do produto, conforme o descrito no programa de autocontrole da empresa;

Quando aplicável, a pedido da empresa ou a critério do SIM podem ser enviadas as contraprovas para análise; nesses casos, quando a contraprova apresentar-se conforme os padrões exigidos na legislação é efetuado a liberação da produção; se a contraprova apresentar-se não conforme deverá ser efetuado auto de infração.
Nos casos em que não existe contraprova, as empresas devem tomar as ações corretivas e o fiscal do SIM deve enviar amostra de novo lote do produto para análise oficial. O lote produzido deve ficar sequestrado, sob custódia da empresa, e a produção do produto deve permanecer interditada até que o resultado da análise apresente-se conforme os padrões exigidos e o SIM faça a liberação.

Após verificação do laudo pelo fiscal do serviço de inspeção, deve ser emitido documento de liberação e/ou desinterdição da produção e retorno das atividades, conforme julgar necessário.
Particularidade para produtos curadosmaturados:
Para esses produtos deve-se seguir o descrito acima, porém não deve ser interditada a produção;
O SIM deve avaliar se a empresa contempla no seu Programa de Autocontrole ações para desvio de análises; A empresa deve apresentar as ações corretivas para o desvio ocorrido;
O SIM deve efetuar a coleta da contraprova, caso esta apresentar desvio, deve ser efetuada a coleta de 05 (cinco) amostras de lotes consecutivos após o lote de desvio.

Observações Gerais para resultado de analise Microbiológica e Físico Química:

Após a verificação do segundo resultado insatisfatório consecutivo do mesmo produto para o mesmo parâmetro, deve ser instaurado o Regime Especial de Fiscalização (REF). Procedimentos de Coletas para Análise Microbiológica e Físico-Química de Água
Material Necessário
Solicitação oficial de análise (SOA)
Álcool 70%
Gaze ou algodão hidrófilo
Isqueiro
Frascos específicos para cada tipo de análise. (Obs. O cloro presente na água coletada para análise microbiológica deve ser neutralizado imediatamente através da adição de tiossulfato de sódio, para impedir a continuação de seu efeito bactericida sobre a microbiota presente).

Procedimento de Coleta:

Cuidados necessários*:* na hora da coleta assegurar-se que a torneira e as mãos não toquem a parte interna do frasco e da tampa. Amostras não analisadas imediatamente devem ser estocadas sob refrigeração de 2°C a 8°C, nunca congelar as amostras; amostras de água clorada devem ter cloro residual neutralizando imediatamente após a coleta (adicionar 0,1% de solução de tiossulfato de sódio 10%), para impedir a continuação de seu efeito bactericida sobre a microbiota presente. OBS.: alguns laboratórios fornecem frascos com Tiossulfato de Sódio suficiente para o volume de água a ser coletada.

Coleta de Água da Torneira:
Limpeza da torneira: abrir a torneira e deixar a água escoar por um período de 1 a 2 minutos antes da coleta, fechar a torneira; com auxílio de uma gaze ou algodão umedecido em solução detergente neutro diluído friccionar toda a extensão da torneira interna (bocal) e externamente retirando poeira e sujidades; enxaguar abundantemente retirando todo o residual de detergente. Desinfecção da torneira: embeber um algodão ou gaze em álcool 70% e friccionar toda extensão da torneira durante (1 a 2 minutos). Se a torneira for de metal ou aço inox, flambar, com auxílio de uma chama a parte interna e externa da torneira, durante 40 segundos. Coleta da Água:

Após limpeza e desinfecção, abrir a torneira e deixar escoar a água da tubulação por um período de 1 a 2 minutos; abrir o frasco estéril e coletar rapidamente a amostra, até a altura do gargalo; fechar o frasco imediatamente, identifica-lo com a etiqueta de identificação, onde devem ser preenchidos os dados referentes a descrição do produto, data de coleta e empresa. O responsável pela coleta deve preencher a Solicitação Oficial de Análise (SOA) em uma via, sendo que a 1ª (primeira parte) deve ser anexada ao produto e enviada ao laboratório e a 2ª (segunda parte) deve ficar sob posse de quem coletou (fiscal do SIM). O frasco deve ser colocado em uma segunda embalagem de plástico, fechado com lacres numerados de identificação do Serviço de Inspeção e acondicionado dentro de caixa isotérmica com gelo.

Transporte das Amostras: Enviar ao laboratório no menor tempo possível (nunca maior que 24 horas entre coleta e chegada ao laboratório para águas tratadas). O transporte deve ser feito no máximo a 6º C (utilizar recipiente isotérmico com gelo. Amostras em temperatura ambiente 12 horas para o transporte).
Cuidados Gerais:
As amostras devem ser acondicionadas em recipientes limpos e íntegros, no volume requerido pelo laboratório. Nunca congelar a amostra.
Cuidar para que esta não fique vazando.
Cientificar-se que a mesma foi bem identificada.

Não abrir os frascos até o momento da colheita.

Evitar que a tampa entre em contato com qualquer objeto.
Ser breve na colheita.

Para as empresas com SISBI devem ser requeridas todas as análises listadas abaixo; - Para as empresas registradas somente no SIM com abastecimento de água publica deve-se solicitar no mínimo as análises assinaladas com o asterisco (*);
Para as que se abastecem de água proveniente de fonte ou poço, solicitar todas as analises,
Para os Serviços de Inspeção que possuem mensuradores de Cloro e pH de precisão (com certificado de calibração e desde que os reagentes estejam dentro do prazo de validade) é facultativa a solicitação de ambas as análises, pH e cloro residual livre em laboratório terceirizado, devendo constar o resultado da análise realizada *in loco* na Solicitação Oficial de Análise no campo Observações. Nos demais casos, é obrigatória a solicitação dessas análises juntamente com as demais aos laboratórios terceirizados:

PRODUTO	ANALISE	PARÂMETRO	REFERÊNCIA LEGAL
ÁGUA DE ABASTECIMENTO	MICROBIOLÓGICA	* Coliformes termotolerantes ou *Escherichia coli*	Portaria de Consolidação nº 5, Anexo XX.
		* Coliformes totais	Portaria de Consolidação nº 5, Anexo XX.
ÁGUA DE ABASTECIMENTO	FÍSICO-QUÍMICA	Alumínio	Portaria de Consolidação nº 5, Anexo XX.
		Amônia (como NH3)	Portaria de Consolidação nº 5, Anexo XX.
		* Cloro residual livre	Portaria de Consolidação nº 5, Anexo XX.
		Cor	Portaria de Consolidação nº 5, Anexo XX.
		Dureza total	Portaria de Consolidação nº 5, Anexo XX.
		Ferro	Portaria de Consolidação nº 5, Anexo XX.
		Nitrato	Portaria de Consolidação nº 5, Anexo XX.
		Nitrito	Portaria de Consolidação nº 5, Anexo XX.
		* pH	Portaria de Consolidação nº 5, Anexo XX.
		Sólidos dissolvidos totais	Portaria de Consolidação nº 5, Anexo XX.
		* Turbidez	Portaria de Consolidação nº 5, Anexo XX.

AÇÕES PREVENTIVAS: Para evitar desvios nos resultados das análises, a empresa deve executar o programa de autocontrole (controle de captação, tratamento e distribuição da água de abastecimento) e orientar e treinar os funcionários envolvidos no processo. O Serviço de Inspeção verificará a afetividade na execução dos programas de autocontrole da empresa e programa de treinamentos aos funcionários responsáveis pelo monitoramento.

AÇÕES CORRETIVAS: Em caso de constatação de não conformidade nas análises laboratoriais de água, o servidor do SIM deve avisar imediatamente a empresa e dependendo a causa e grau do desvio, se gerar algum risco a saúde do consumidor, suspender a produção e comercialização dos produtos. Lavrar um RNC (obrigatório) e Auto de Infração dependendo a causa e grau de desvio. A empresa deve verificar e analisar os prováveis motivos que causaram o desvio e realizar a verificação de caixas e fontes de água. Tomadas a medidas cabíveis pela empresa, realizar nova coleta de água. Quando a não conformidade constatada gerar algum risco a saúde do consumidor, além dos itens citados acima, fazer o recolhimento dos produtos no mercado, os mesmos devem ser retirados imediatamente pelos responsáveis da empresa, seguindo o descrito nos programas de autocontrole da empresa. Dos produtos recolhidos, deve-se enviar uma amostra de cada tipo de produto para análise e assim verificar se também não está alterada. Sendo o resultado da análise negativa libera-se para venda, caso contrário, devem ser descartados todos os produtos. O resultado da nova análise da água estando conforme, o SIM emitira um documento de liberação e/ou desinterdição (quando aplicável). Deverá ser mantido um histórico que contenha todas as alterações realizadas, sendo preenchido a cada modificação: a versão, a data, a página e a natureza da mudança.

ANEXO 2.1

PREFEITURA MUNICÍPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE **DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – SIM/POA** SOLICITAÇÃO OFICIAL DE ANÁLISE **SOA**	**01 - LABORATÓRIO** **____Mibrobiológica** **____Físico-Qu[imica** **02 – RESPONSÁVEL PELA COLETA**	**03 – N DA SOA /ANO** **04 – N DO SIM**

05 - PRODUTO	**06 -REGISTRO**	**07 - MARCA**	**08 – N DO PROD.**

11 – DATA DE FABRICAÇÃO	**12 – DATA DE VALIDADE**	**13 – N DO LOTE**	**14 – TAMANHO DO LOTE**	**15 – DATA/HORA DA COLETA**
N DO LACRE:		**N DO LACRE CONTRAPROVAS:**		

16 – TEMPERATURA/CONDIÇÕES DO LOTE NA COLETA				**17 – DATA DA REMESSA**
Temperatura C	**Congelado sólido**	**Resfriado**	**Ambiente**	

18 – ANÁLISES(S) REQUERIDA(S) – CÓDIGO(s)

19 - OBSERVAÇÕES

20 – ASS. E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA COLETA	**21 – ASS. E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSAVEL PELO ESTABELECIMENTO**

22 – DATA E HORA DO RECEBIMENTO DA AMOSTRA	**23 – IDENTIFICAÇÃO DO LABORATÓRIO**

24 – TEMPERATURA DA AMOSTRA					
Temperatura C	**Congelado sólido**	**Cristais de gelo**	**Resfriado**	**Ambiente**	**Decomposição**

25 - OBSERVAÇÕES

26 – ASSINATURA E IDEDNTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO ESTABELECIMENTO

1 PARTE - LABORATÓRIO

PREFEITURA MUNICÍPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE **DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – SIM/POA** SOLICITAÇÃO OFICIAL DE ANÁLISE **SOA**	**N da SOA/ANO**
28 -PRODUTO	30 - N do SIM

31 – ANÁLISES REQUERIDAS	
- N do LACRE	- N DO LACRE DAS CONTRAPROVAS

32 – ASS. E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA COLETA	

2° PARTE SIM

ANEXO 2.2

Cronograma de envio de amostras para analises Física Química e Microbiológica de alimentos e água.
ÁGUA

ÁGUA	ANO:											
	MÊS:											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Origem												
Pia barreira sanitária												
Pia área de manipulação												

ALIMENTOS

PRODUTOS	ANO:											
	MÊS:											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Queijo Colonial												
Leite integral pasteurizado												
Iogurte												
Bebida láctea												

Publicado por:
Cíntia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:BB55BFDD

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 3 DECRETO 3913/2022

ANEXO 3

Decreto nº 3.913/2022

PROGRAMAS DE AUTOCONTROLE - P.A.C.:

PROCEDIMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO:

Os autocontroles compreendem as Boas Práticas de Fabricação - BPF e os Procedimentos Padronizados de Higiene Operacional - PPHO. Todo processo de produção é composto de diversos subprocessos, todos eles influenciando na qualidade do produto final. Neste caso, agrupam-se os mesmos em quatro categorias: matérias-primas, instalações e equipamentos, pessoal e metodologia de produção, formando-se os Programas de Autocontrole, que devem ser submetidos rotineiramente a verificações, avaliações e revisões, a saber:

1 - Manutenção de instalações e equipamentos

O programa de manutenção de instalações e equipamentos deve ser desenvolvido a critério da direção das empresas, contemplando as ações preventivas, preditivas e/ou corretivas. As empresas devem levar em consideração que houve aprovação do projeto arquitetônico, acompanhamento da construção do prédio e da instalação de equipamentos e o encerramento desse processo com a elaboração de um Laudo de Inspeção pelo Serviço de inspeção. Dessa forma, os estabelecimentos devem manter as instalações/equipamentos na forma e nas condições em que foram aprovados, de acordo com o referido laudo. Devem ser preservadas as

estruturas originais, seus acabamentos e sua funcionalidade. No programa de manutenção devem estar descritos os procedimentos de monitoramento e suas frequências e estes devem identificar, o mais rápido possível, as situações que demandam ações imediatas.

2 - Captação, tratamento e distribuição da água de abastecimento

Capítulo especial reserva-se à água de abastecimento das indústrias, por ser ela utilizada nos processos de limpeza e sanitização de instalações, equipamentos e utensílios, que, em diversas situações, suas superfícies entram em contato com as matérias-primas, produtos e embalagens, além de muitas vezes participar na diluição de ingredientes e aditivos, servindo de veículo. O controle da qualidade da água utilizada pelos estabelecimentos é fundamental para os processos fabris garantirem inocuidade.

Os estabelecimentos devem dispor de água em quantidade e qualidade suficiente às suas necessidades de limpeza e sanitização, também para o preparo de soluções utilizadas nos processos produtivos e nas análises laboratoriais de controle de processos, devendo ainda, atender à legislação vigente que rege o assunto. Os estabelecimentos podem ter seu fornecimento de água através de rede pública de abastecimento ou esta ser proveniente de fonte própria de abastecimento, como poços perfurados ou coleta de mananciais superficiais. Quando a origem da água é a rede pública de abastecimento, por sofrer ela tratamento em estação própria à finalidade, os estabelecimentos devem dar atenção ao seu armazenamento e distribuição, procurando identificar falhas que possam levar à sua contaminação. Para garantia do processo de controle, periodicamente os estabelecimentos devem analisar água coletada no ponto de entrada dos reservatórios. Quando constatados níveis de cloro residual livre (CRL) abaixo do permitido pela legislação, os estabelecimentos devem ter condições de realizar uma recloração, de forma a garantir os níveis mínimos exigidos. Quando uma não conformidade no resultado de análise for verificada, deve-se reavaliar o processo de controle da qualidade da água, repetindo-se nova colheita para verificar se as correções adotadas restabeleceram as condições ideais. Nos casos em que o abastecimento de água provenha de fonte própria e a água seja de manancial de superfície, os estabelecimentos devem inspecionar o tratamento realizado, verificando-se a turbidez nos pontos de entrada e saída do sistema de tratamento, comparando-se os resultados. Neste caso, deve-se conhecer a bacia de captação da água, identificando-se possíveis fontes causadoras de poluição, como outras indústrias, atividades agrícolas e o consequente uso de agrotóxicos, etc.. Com base nessas informações, determina-se a frequência das análises de controle e seu monitoramento. Quando os mananciais forem subterrâneos deve-se verificar sua localização, profundidade e de que forma estão protegidos contra a infiltração de água da superfície. Para este tipo de água, realiza-se apenas parte do tratamento, ou seja, a desinfecção. Mesmo assim, deve-se ter em mãos resultados de análises laboratoriais, pois eles servirão de base para definir a forma de tratamento mais adequada e seu monitoramento. Nos casos em que a água de superfície tenha acesso aos poços, ela deve permear, no mínimo, 6,5 metros de solo para depois contribuir com o manancial. A cloração da água deve ser feita de forma automática, através de cloradores eletrônicos ou por pastilhas, com dispositivos de alerta que sejam acionados quando ocorrerem problemas de funcionamento, de preferência, alarme sonoro e/ou visual. A cloração deve ser de tal maneira que seja possível sua distribuição homogênea em todo o volume do reservatório, devendo o PH ser inferior a 8,0 e o tempo de contato entre cloro e água, não inferior a 30 minutos. Na distribuição o PH deve estar entre 6,0 e 9,5. As empresas devem realizar análises da água de abastecimento como parte de seus autocontroles. Quanto à rede hidráulica, esta deve ser projetada, construída e mantida de forma a não apresentar pontos de pressão negativa no sistema, evitando-se a entrada de contaminações por sucção quando da ruptura de tubulações. Nos casos em que isso seja impossível, devem ser instalados dispositivos eliminadores de vácuo, mantendo a pressão interna das tubulações sempre positiva. Na rede de distribuição não podem existir fins de linhas bloqueados, onde a água não circule livremente, como é o caso quando é eliminado um ponto de saída de água e a tubulação não é retirada. Isso contribui para possíveis acúmulos de contaminações nos locais onde a água fica estagnada.

3 - Controle integrado de pragas

Referente ao controle integrado de pragas, o foco das empresas deve ser em evitar a formação de condições que favoreçam o desenvolvimento/alojamento de insetos e roedores, além de evitar que tais pragas tenham acesso às áreas industriais. As áreas externas devem ser mantidas livres de acúmulos de água, resíduos de alimentos, não devem apresentar situações ou locais que possam servir de abrigos para insetos e roedores, assim como situações que propiciem a reprodução destes. De forma a evitar o acesso às áreas industriais, as janelas devem estar protegidas por telas milimétricas, assim como as portas que dão acesso aos exteriores serem providas de mecanismo de fechamento automático, fazendo uso de cortinas de ar ou outros mecanismos aprovados pelo Serviço de Inspeção, quando necessário. Deve ser evitado o uso de lâmpadas de vapor de mercúrio, principalmente perto de portas e janelas, dando-se preferência às lâmpadas de vapor de sódio. No uso de armadilhas para atrair insetos, deve-se utilizar a luz ultravioleta, devendo estas ser instaladas em locais que não sejam visíveis desde as áreas externas das indústrias, não sendo recomendada sua instalação nas dependências em que sejam manipulados ou armazenados matérias-primas, ingredientes, embalagens e produtos. O monitoramento do controle de integrado de pragas pelas empresas deve ser diário, inspecionando-se as áreas internas na busca de indícios da presença de pragas, como pelos e fezes e dispositivos de captura eventualmente instalados, estes últimos, servindo para o monitoramento da eficiência do programa de autocontrole. Deve-se ter em mente que, a observância de insetos no recinto industrial é uma evidência de que há falhas no sistema. Externamente, os estabelecimentos devem monitorar se, com o passar do tempo, formam-se condições favoráveis ao abrigo e proliferação de insetos e roedores, assim como a distribuição de iscas em lugares estratégicos, o consumo e a reposição das mesmas e as condições em que seus reservatórios são mantidos, devendo seus registros ser em formulários próprios e revistos periodicamente por pessoa designada, de forma a comprovar o cumprimento e o monitoramento do programa, além de avaliar a eficácia das ações corretivas, quando necessárias.

4 - Procedimentos Padronizados de Higiene Operacional - PPHO

São procedimentos descritos, praticados e monitorados de forma a estabelecer uma rotina de ações para evitar a contaminação direta ou cruzada e alterações indesejadas nas matérias-primas e produtos, preservando suas qualidades originais antes, durante e depois das operações industriais. Eles objetivam evitar qualquer tipo de contaminação nas matérias-primas e produtos, causadas pelo contato com superfícies de equipamentos, utensílios, instrumentos e manipuladores. Como parte de seus autocontroles, de forma a terem os ambientes de seus processos produtivos sob controle, diminuindo os riscos de contaminações

garantindo a inocuidade de suas matérias-primas e produtos, as indústrias devem controlar a limpeza e sanitização através de procedimentos pré-operacionais e operacionais. O monitoramento dos procedimentos padronizados de higiene pré-operacional (PPHO pré-operacional) deve ser realizado logo após o término da limpeza, devendo-se verificar se os procedimentos foram executados de forma correta e de acordo com o descrito no programa do PPHO pré-operacional, assim sendo da mesma forma para os procedimentos operacionais (PPHO operacional). Os programas de autocontroles devem prever a limpeza e higienização de

determinados equipamentos, instrumentos e utensílios durante as operações industriais, além da retirada destes, quando necessário. Os registros das limpezas e sanitizações devem ser diários. O plano de PPHO deve ser um compromisso da alta direção das empresas com a manutenção da higiene, devendo ser formulado por seus administradores e proprietários, em conjunto com o responsável técnico que, em última instância, são os responsáveis por sua implantação e monitoramento. No PPHO devem ser descritas quais as formas de manutenção/conservação, do ponto de vista higiênico, as instalações, os equipamentos e utensílios, a frequência dos procedimentos de higiene antes, durante e depois das operações. Deve ser descrita a forma de controle do uso de detergentes e sanitizantes, as formas dos diversos monitoramentos e suas respectivas frequências. Também deve contemplar a forma e a frequência das ações preventivas e das corretivas, quando ocorrerem desvios ou alterações tecnológicas, e o destino das matérias-primas e produtos, quando apresentem-se em desconformidade ou sejam consequência de processos de fabricação insalubres. Devem estar descritas as formas de implementação e manutenção do Plano, as formas de registros, os modelos de formulários utilizados para os registros e monitoramentos, assim como para registro das ações corretivas adotadas. Todos os documentos devem ser datados e assinados. Por último, deve-se descrever de qual forma as empresas manterão os registros (integridade), qual o tempo mínimo de manutenção dos mesmos, não devendo aqui, ser inferior a doze meses, de que forma estão acessíveis aos Serviços de Inspeção, devendo ser mantidos em local de fácil acesso ao órgão fiscalizador.

5 - Higiene, hábitos higiênicos, do treinamento e saúde dos operários

No controle da higiene, dos hábitos higiênicos, dos treinamentos e saúde dos operários, as empresas devem garantir que todas as pessoas, ao sair dos vestiários e sanitários e ao adentrarem às áreas de produção, além disso, sempre que necessário, realizem a lavagem das mãos e antebraços, que deve ser seguida da desinfecção dos mesmos, devendo estes procedimentos terem duração mínima de vinte segundos. Para isso, em cada local citado, devem estar instaladas torneiras e pias com detergente e desinfetante, em número suficiente, de forma que no mínimo, dez por cento das pessoas que trabalham na indústria, possam utilizá-las ao mesmo tempo, devendo elas estar posicionadas estrategicamente. Na lavagem das mãos devem ser lavados minuciosamente os dedos, os espaços interdigitais e as regiões das unhas, prevendo-se situações em que seja necessário o uso de luvas. Quando do uso destas, além das mãos e antebraços, também elas devem ser objeto de lavagem e higienização. Todas as pessoas, que de uma forma ou outra, estejam envolvidas na recepção, processamento, industrialização, transformação, embalagem, armazenagem, carregamento e transporte, assim como as superfícies que entram em contato com matérias-primas e produtos de origem animal, devem sofrer higienizações adequadas de forma a não alterar os mesmos. Devem ser monitorados os hábitos higiênicos do pessoal, não podendo os manipuladores espirrar, tossir, falar sobre matérias-primas e produtos de origem animal, nem coçar ou tocar em locais contraindicados, dessa forma, diminuindo o risco de contaminações de matérias-primas e produtos de origem animal. O uniforme do pessoal deve ser de cor clara, trocado diariamente ou com frequência maior, se houver necessidade e naqueles casos em que ocorra a contaminação do mesmo, de forma a evitar a contaminação cruzada com matérias-primas, embalagens e produtos. Nas ocasiões em que outros dispositivos precisem ser utilizados para evitar essa contaminação, como por exemplo, o uso de aventais, deve haver essa previsão nos autocontroles. Nos casos em que um mesmo operário, quando factível, trabalhe numa área suja e numa área limpa, como, por exemplo, recepção e produção, a troca de uniformes é imprescindível, cada vez que o mesmo entre na área de produção, assim sendo para a lavagem e sanitização das mãos e antebraços. A saúde dos operários deve ser controlada diariamente, devendo os mesmos, só serem admitidos dentro das áreas de manipulação de matérias-primas e produtos, depois da apresentação das carteiras de saúde, que devem estar totalmente preenchidas, datadas, assinadas pelos funcionários, pelos médicos, apresentado fotos dos titulares e devendo constar nas mesmas a expressão “apto a manipular alimentos”. Quando da presença de doenças infecciosas, feridas abertas, lesões purulentas, ou quando o operário for portador inaparente ou assintomático de doença ou agente causador de toxiinfecções, ou outra fonte de contaminação, que possam causar risco à saúde, deve ele ser afastado da função até enquanto o risco persista. Os documentos de controle da saúde dos operários devem estar à disposição dos Serviços de Inspeção de forma permanente, devendo os estabelecimentos ter planilhas de controle, por seção da indústria, onde conste a relação dos funcionários, a data de admissão, a data de renovação dos exames médicos e consequentemente da carteira de saúde, a data da transferência dos funcionários para outros setores, os turnos e horários de trabalho dos funcionários nos diferentes setores da indústria, de forma que o Serviço de Inspeção tenha uma rastreabilidade da atuação de cada um. Quanto aos treinamentos dos funcionários, eles devem ser realizados como pré-requisito para que os mesmos desempenhem sua função, ou seja, em sua admissão, eles só podem assumir uma determinada função depois de terem sido treinados especificamente para tal, devendo existir documento formal de comprovação do mesmo, sendo que este deve ser atualizado anualmente. Durante esse treinamento, devem ser dadas orientações sobre os procedimentos sanitários operacionais (PSO) e sobre o PPHO (pré e operacional), devendo tudo isso constar no documento formal de treinamento, além do ciente do funcionário. Também as empresas devem treiná-los no desempenho dos monitoramentos e das verificações dos autocontroles e de seus registros, na tomada de decisões quando da ocorrência de desvios dos programas, assim como para que tenham ciência de sua importância para o cumprimento das metas. Devem ser previstas simulações de execução de monitoramentos, verificações e tomadas de decisão no caso de não conformidades dos procedimentos propostos, sendo as mesmas registradas, podendo servir como ferramenta de fiscalização pelos Serviços de Inspeção. Todos esses treinamentos e registros devem constar nos autocontroles.

6 - Matérias-primas, ingredientes, material de embalagem e rastreabilidade

Os estabelecimentos devem, na recepção das matérias-primas, documentar seus procedimentos de autocontrole de forma a detalhar sua origem, as condições de armazenamento, a integridade das embalagens e recipientes, sua identificação, as temperaturas de armazenamento e as situações de risco de contaminação cruzada, sendo esses itens também aplicáveis aos ingredientes e aos materiais das embalagens e rotulagem, quando for o caso. Também devem ser descritos nos autocontroles, os cuidados nos procedimentos de manipulação das matérias-primas durante as transferências para as diversas seções das indústrias, de forma a preservar a integridade das embalagens e recipientes, evitando a exposição do conteúdo, de forma a prevenir possíveis contaminações. Especial atenção deve ser dada às condições de manutenção de estrados e prateleiras de depósito. Deve existir autocontrole da manutenção das embalagens, identificando situações em que elas possam sofrer contaminações físicas, químicas e/ou biológicas, devendo-se mantê-las em local limpo, seco, protegido de poeira, insetos, roedores, de outras pragas, ou outras situações que possam gerar contaminações cruzadas ou alterações das matérias-primas, ingredientes e produtos. Aquelas que entram em contato direto com os produtos devem ser armazenadas em local separado, de forma isolada e mantidas dentro de suas embalagens originais, protegidas de possíveis contaminações ambientais. As embalagens danificadas, perfuradas, rasgadas ou que de outra forma se apresentem inadequadas para uso, devem ser inutilizadas. As embalagens secundárias também devem ser armazenadas em local separado. Para as embalagens, os estabelecimentos devem informar por escrito, até dez dias de sua compra, aos Serviços de Inspeção. Quanto aos ingredientes, as indústrias devem armazená-los em local próprio para esse fim, isolados, devendo-os manter em suas embalagens originais e, quando houver necessidade de transferência para outras embalagens ou recipientes, devem ser retiradas quantidades suficientes apenas para seu uso no período imediato, sempre as mantendo em ambiente limpo, seco, protegido de poeiras, insetos e roedores e de outras condições que possam ocasionar contaminações e/ou alterações nas suas características originais.

Os ingredientes devem ser registrados ou dispensados de registro, ainda, deve existir indicação de órgão oficial competente que respalde seu uso nas condições indicadas pelos estabelecimentos em seus autocontroles.

7 - Controle das temperaturas

Os estabelecimentos devem descrever em seus autocontroles as formas de controle da manutenção das temperaturas nos ambientes, de maneira que não se alterem as temperaturas das matérias primas, ingredientes e produtos. Determinadas fases dos processos industriais devem ter sua temperatura ambiente controladas, para que não ocorram alterações nas matérias primas, ingredientes e produtos, como é o caso do descongelamento das carnes. Essas situações devem ser previstas pelos estabelecimentos, monitoradas, controladas e todas as ações registradas em planilhas próprias, por pessoal capacitado e responsável por tal. Os registros devem ser executados preferencialmente por aparelhos termo registradores de ação constante, instalados nas câmaras frigoríficas, nos túneis de congelamento, nas salas de desossa, nos esterilizadores de facas, etc. nas situações em que não existam equipamentos para registro constante das temperaturas, as mesmas podem ser controladas através de verificações/inspeções frequentes e consequentes registros de seu controle. Quando este for o caso, a frequência máxima dos controles das temperaturas é a cada hora de trabalho/abate/processamento/industrialização. Devem existir mecanismos de controle da variação das temperaturas e mecanismos para identificar quando os mesmos não estejam funcionando de forma correta, de maneira que possam ser tomadas medidas corretivas o mais rápido possível, evitando situações que permitam alterações nas matérias primas, ingredientes e produtos. Tratando-se de estabelecimentos que recebem leite, estes devem ter em seus autocontroles, planilhas de controle da temperatura nos silos e balões de estocagem.

8 - Controles laboratoriais, análises e recall de produtos

Nos controles laboratoriais e de análises as empresas devem descrever a programação das coletas de amostras para envio a laboratórios que realizam análises físico-químicas e microbiológicas. Nesse plano de amostragem devem estar descritas, para cada produto, matéria prima ou ingrediente, quais as análises que serão realizadas e as frequências de coleta para monitoramento da qualidade e da inocuidade e também quais as atitudes a serem tomadas quando da identificação de resultados não conformes nessas análises, tudo isso de acordo com a legislação em vigor. Nos casos em que as empresas devam realizar análises nos próprios estabelecimentos, como é o caso das indústrias que recebem leite em natureza, devem existir laboratórios aparelhados o suficiente para realização das análises mínimas necessárias e pessoas treinadas para tal. Deve existir um manual de boas práticas laboratoriais (MBPL) descrito e implantado, composto pelo plano de amostragem, por um manual de bancada, nos casos em que devam ser realizadas análises de monitoramento no próprio estabelecimento, como nos estabelecimentos que recebem leite em natureza, devendo contemplar também todos os procedimentos relacionados à conduta dos laboratoristas, ao descarte de amostras, de reagentes, de utensílios e equipamentos de uso único, os registros e as frequências dos treinamentos de todos os envolvidos nesse setor e suas reciclagens, assim como os registros das análises realizadas. No manual de bancada devem ser descritos os procedimentos de análise no controle da inocuidade das matérias primas, ingredientes e produtos, devendo também contemplar os equipamentos, materiais, utensílios e reagentes utilizados e suas quantidades mínimas necessárias. Os estabelecimentos devem descrever no seu programa a forma de recolha (recall) dos produtos em caso de desvios que possam acarretar danos ao consumidor, estabelecendo meios descritos de como serão rastreados e recolhidos. No plano deve constar as seguintes diretrizes: os funcionários devem ser capacitados para sua execução; prever simulação de recal; procedimentos a serem seguidos para o rápido e efetivo recolhimento do produto; a forma de segregação dos produtos recolhidos e sua destinação final.

PROCEDIMENTOS DE INSPEÇÃO PELO SIM (Serviço de Inspeção Municipal)

Para fiscalizar a execução dos autocontroles utilizam-se as chamadas ÁREAS DE INSPEÇÃO. Através destes, inspeciona-se o processo de produção e revisam-se os registros de monitoramento dos programas de autocontrole feitos pelas empresas, devendo os fiscais do Serviço de Inspeção ter conhecimento prévio dos mesmos para a execução das tarefas. Deve-se preencher um RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, ou seja, um roteiro de inspeção. A conclusão do relatório deve ser a interpretação dos achados, baseada nos conhecimentos técnico-científicos e legais do assunto em questão. A fiscalização dos registros deve focar, além dos resultados do ponto de vista de conformidade, a sua autenticidade, devendo-se atentar para itens como a maneira que as informações são apresentadas, existência de rasuras, eventuais correções de informações, etc.. Anotações feitas nas áreas industriais, durante os monitoramentos/verificações, são características. Os erros feitos durante o preenchimento devem ser corrigidos de forma que o Serviço de Inspeção possa identificar o que foi escrito errado e a consequente correção.

PROCEDIMENTOS A ADOTAR QUANDO DA EXECUÇÃO DAS VERIFICAÇÕES FISCAIS DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS AUTOCONTROLES

1 - Fiscalização da manutenção de instalações e equipamentos

Serviço de Inspeção deve focar seus procedimentos na manutenção dos referidos itens, devendo-se identificar as situações que necessitam ações emergenciais, o mais rápido possível e identificar as deficiências do programa, considerando suas consequências e exigindo da empresa sua correção/atualização. Quando da inspeção das instalações e equipamentos, também se deve verificar as condições de higiene ambiental do setor em pauta, complementando a fiscalização do PPHO.

a)- Durante as inspeções das instalações, o Serviço de Inspeção deve observar:

I - Se as mesmas estão de acordo com o projeto aprovado;

- Se forro, teto, paredes e piso são de material durável, impermeável e de fácil higienização e se há necessidade de reparos;

III - Se existem sujidades, formação de condensação, neve ou gelo;

IV - Se a vedação das aberturas (portas, janelas, etc.), se o escoamento de água e outros fatores podem prejudicar as condições higiênico-sanitárias do processo produtivo;

V - Se os locais de manipulação, de processamento, de estocagem de matérias-primas e produtos comestíveis são isolados dos de manipulação, processamento, estocagem de matérias-primas e produtos não comestíveis;
VI - Se os locais onde são manipulados matérias-primas e produtos acabados, nas diferentes fases da produção, são isolados uns dos outros, de forma a prevenir/reduzir contaminações de uns para outros;
VII - Se as instalações (estruturas, salas, depósitos) são mantidas em condições aceitáveis e se suas dimensões são compatíveis com as atividades nelas desenvolvidas.
b)- Durante as inspeções dos equipamentos, o Serviço de Inspeção deve observar:
I - Se foram projetados e construídos de maneira a facilitar sua limpeza/sanitização e se não causam alterações às matérias-primas/produtos quando do seu uso nas respectivas atividades laborais;

II - Se são fáceis de desmontar e se a empresa o faz na frequência prevista para limpeza/sanitização;
III - Se foram instalados em locais que permita ao Serviço de Inspeção avaliar as condições sanitárias;
IV - Se os mesmos precisam de reparos, dando atenção às superfícies que entram em contato com as matérias-primas e alimentos;
V - Se equipamentos/utensílios usados no armazenamento de não comestíveis são instalados/operados de maneira tal, que não exista risco de contaminação cruzada para as matérias-primas e produtos em fabricação ou acabados e se os mesmos estão identificados como de uso exclusivo para não comestíveis;
VI - Se existem desgastes nos equipamentos que comprometem a eficiência da limpeza; VII - Se o acabamento, a natureza das soldas e os materiais constituintes dos mesmos podem alterar as matérias-primas e os produtos acabados;
VIII - Se são passíveis de transferência de resíduos e odores às matérias-primas e produtos e se os lubrificantes utilizados são apropriados à situação.
1.1. Frequência da Fiscalização:
Fiscalização Local - a fiscalização local da manutenção das instalações e de equipamentos deve ser realizada em cem por cento das áreas de inspeção, com frequência mínima, mensal.

Os registros dessas verificações devem ser anotados na planilha Lista de Fiscalização das Áreas de Inspeção In Loco e Documental (Modelo: ANEXO 3.1).

Fiscalização Documental - a fiscalização documental da manutenção das instalações e de equipamentos é feita através das planilhas de controle da manutenção preventiva/preditiva/corretiva das instalações e dos equipamentos, seguida de comparação com o que foi verificado no local pelo Serviço de Inspeção. Essa fiscalização deve ser realizada conforme cronograma da inspeção e os registros das mesmas devem ser feitos na planilha Lista de Fiscalização das Áreas de Inspeção In Loco e Documental (ANEXO 3.1).

2 - Fiscalização da captação, tratamento e distribuição da água de abastecimento

Quando a água utilizada pela indústria for proveniente de rede pública de abastecimento os Serviços de Inspeção devem dar atenção ao seu armazenamento e distribuição, procurando identificar falhas que possam levar à sua contaminação. Quando a origem da água for rede privada de abastecimento, os Serviços de Inspeção devem inspecionar o tratamento realizado, verificando-se a turbidez nos pontos de entrada e saída do sistema, comparando-se os resultados. Neste caso, deve-se conhecer a bacia de captação da água, identificando-se possíveis fontes causadoras de poluição, como outras indústrias, atividades agrícolas e o consequente uso de agrotóxicos, etc.. Com base nessas informações, determina-se a frequência das análises de controle e seu monitoramento. Também devem os Serviços de Inspeção, analisar os registros feitos pelo pessoal responsável pelo tratamento da água e realizar as análises oficiais, que compreendem as análises de rotina e as análises de inspeção. As análises de rotina servem para que sejam verificadas as condições da água utilizada na industrialização e também a eficácia do autocontrole de sua qualidade, devendo-se verificar o teor de CRL e o PH. Estas informações devem ser comparadas com as que são registradas nos autocontroles das indústrias. As análises de inspeção são feitas para a comprovação da obediência aos valores estipulados pela legislação, sendo a sua frequência mínima anual, através de coletas realizadas pelos Serviços de Inspeção, que as enviam a laboratórios credenciados. Durante a inspeção local do controle da captação, tratamento e distribuição da água de abastecimento, o Serviço de Inspeção deve verificar:

I - Se os reservatórios apresentam-se em condições higiênico-sanitárias adequadas;
- Se as redes de alimentação e distribuição de água da indústria estão de acordo com o que foi projetado e aprovado e se os pontos de coleta de água estão identificados, se existem eliminadores de vácuo, quando necessários e se existem fins de linhas bloqueados;

III - Se a água tem pressão e temperatura adequadas nas diferentes áreas de manipulação e processamento de matérias-primas e produtos e demais setores da indústria;
IV - Se, quando da existência de recirculação de água, como no uso de trocadores de calor, a mesma mantém suas características originais de qualidade;
V - Se quando há água de reuso esta é mantida livre de patógenos e coliformes fecais; VI - Se o volume de água tratada é suficiente para a demanda das indústrias. Frequência de fiscalização
Fiscalização Local - a fiscalização local do tratamento e distribuição da água de abastecimento é feita através da mensuração do PH e do CLR em vários pontos da rede de distribuição, dentro da indústria. Também, deve verificar o sistema de captação e de tratamento, os reservatórios e a rede de distribuição com frequência mínima, mensal, utilizando-se a Lista de Fiscalização das Áreas de Inspeção.(ANEXO 3.1).

Fiscalização Documental – a fiscalização documental dos controles do sistema de captação, tratamento, armazenamento e distribuição da água de abastecimento, devem ser realizadas conforme cronograma da inspeção, através dos registros de controle dos estabelecimentos, devendo-se verificar os resultados das análises laboratoriais de controle dos mesmos e o cumprimento do cronograma de coletas, verificando se os registros refletem as situações encontradas pelo Serviço de Inspeção quando da fiscalização. Os registros das verificações documentais devem ser feitos na Lista de Fiscalização das Áreas de Inspeção.(ANEXO 3.1).

3 - Fiscalização do controle integrado de pragas

Na fiscalização do controle integrado de pragas o Serviço de Inspeção deve:
I - Certificar-se de que o programa de autocontrole do controle integrado de pragas está escrito, aprovado e implantado;
- Inspecionar o ambiente externo, de forma a identificar a existência de condições que favoreçam ao abrigo ou à reprodução de pragas;
III - Inspecionar as áreas internas buscando indícios da presença de pragas;
IV - Revisar armadilhas e iscas, interna e externamente, assim como as barreiras de proteção contra insetos e roedores (telas, portas, janelas, outras aberturas);
V - Revisar os registros de fiscalização e monitoramento;
VI - Se, quando o controle de pragas for realizado por empresa terceirizada, verificar o licenciamento da mesma junto ao órgão competente, de acordo com a RDC no 18 de 2000, da ANVISA, ou outra norma que a substitua ou se sobreponha;

VII - Verificar se os produtos químicos usados no controle das pragas estão autorizados para tal e se o armazenamento dessas substâncias é feito em local e forma adequada e se há controle restrito das mesmas nas indústrias.

7.1 Frequência de fiscalização
Fiscalização Local - O SIM deve inspecionar as armadilhas, em vinte e cinco por cento, mensalmente, utilizando-se da Lista de Fiscalização das Áreas de Inspeção (ANEXO 3.1) Fiscalização Documental - Deve ser realizada conforme cronograma da inspeção, verificando se os registros refletem as situações encontradas pelo Serviço de Inspeção quando da fiscalização. Os registros das verificações documentais devem ser feitos na Lista de Fiscalização das Áreas de Inspeção.(ANEXO 3.1).

4 - Fiscalização da limpeza e sanitização - Procedimentos padronizados de higiene operacional - PPHO

Na execução da fiscalização local do PPHO - limpeza e sanitização pré e operacional - dos estabelecimentos, os Serviços de Inspeção o farão através da inspeção visual, das unidades de inspeção (UI) - que nada mais é que o espaço tridimensional (largura, altura e profundidade) onde está instalado um equipamento, ou parte dele, abrangendo nesta fiscalização, as condições de higiene e sanitização também das construções e estruturas nele compreendidas (forro, teto, tubulações, vigas, paredes, pisos, drenagem de águas, etc.). Também devem ser fiscalizados os procedimentos de limpeza e sanitizações - PPHO pré-operacional e PPHO operacional - devendo-se verificar se os mesmos foram executados de forma correta e de acordo com o descrito nos programas de autocontroles. Normalmente os estabelecimentos realizam as limpezas e sanitizações dos equipamentos nos intervalos dos turnos de trabalho, mas os programas devem prever a limpeza de alguns equipamentos durante as operações de manipulação/fabricação. A análise das condições higiênicas, pelo exame visual, pode ser complementada com testes químicos, físicos e microbiológicos, podendo ser colhidas
amostras de ingredientes, aditivos, matérias-primas e produtos para análises laboratoriais oficiais. Deve-se verificar se as ações corretivas são efetivas e se as empresas cumprem com os prazos de atendimento das não-conformidades.

Fiscalização documental: deve ser realizada pela observação do preenchimento das planilhas dos autocontroles e pela fiscalização de que, o que está sendo praticado, está descrito em tais documentos. Também devem ser verificados os registros gerados por equipamentos, como é o caso de discos de termo registradores. Particular atenção deve ser dada aos registros de desvios e falhas na operacionalização dos programas e suas consequentes ações corretivas. As ações corretivas devem ser direcionadas não somente aos equipamentos, instrumentos e utensílios usados no processo, mas também se deve considerar as possíveis condições sanitárias inadequadas em que os produtos foram fabricados, devendo, nessas situações, os programas serem revistos pelas empresas. Deve-se verificar se as ações corretivas são devidamente registradas e se todos os documentos são assinados e datados pelos responsáveis pelos preenchimentos.

Fiscalização local: do controle dos procedimentos de limpeza e sanitização - PPHO pré e operacional - os Serviços de Inspeção devem certificar-se de que:
I - Os estabelecimentos executam os procedimentos de limpeza e sanitização pré e operacionais
II - previstos nos autocontroles;
- Não existam resíduos de matérias-primas e produtos e/ou equipamentos contaminados após as operações de limpeza e sanitização;
IV - Há previsão de monitoramentos diários nos autocontroles e de que os mesmos sejam cumpridos fielmente;
V - Quando ocorram contaminações ou outro tipo de alteração de matérias-primas e produtos, são tomadas ações corretivas de forma a restaurar as condições sanitárias ideais e que sejam adotadas também ações preventivas;

No caso do parágrafo anterior, seja dado o destino correto às matérias-primas e produtos; Fiscalização documental**:** do controle dos procedimentos de limpeza e sanitização - PPHO pré e operacional - os Serviços de Inspeção devem certificar-se de que:

I - É realizado o controle das superfícies ou existe outro método para avaliação da eficácia dos programas;
II - Os estabelecimentos revisam os programas quando são realizadas alterações nas instalações, equipamentos e utensílios, operações e de pessoal;
III - De forma rotineira, as empresas revisam seus registros buscando atualizá-los;
IV - Quando ocorram contaminações ou outro tipo de alteração de matérias-primas e produtos, uma ação corretiva seja a reavaliação e alteração dos programas, melhorando suas execuções, quando necessário;
V - Os registros dos estabelecimentos são suficientes e apresentam-se completamente preenchidos, datados e assinados pelos responsáveis indicados nos autocontroles e que documentem (sejam fiéis) à execução dos procedimentos;

VI - Existem pessoas responsáveis pela implementação e monitoramento dos procedimentos e que nos programas isso esteja explícito;
VII - Os registros sejam mantidos por pelo menos, doze meses, nas indústrias e que estejam disponíveis, a qualquer momento, para o Serviço de Inspeção realizar suas verificações; VIII - Os registros reflitam as condições higiênico-sanitárias dos estabelecimentos;
IX - É feita avaliação rotineira dos autocontroles, de forma a prevenir a contaminação de matérias-primas e produtos;

8.1 Frequência de fiscalização

Fiscalização Local - na fiscalização local do controle da limpeza e sanitização os Serviços de Inspeção devem inspecionar cem por cento das áreas de industrialização/manipulação, com frequência mínima, mensal, através da inspeção visual, utilizando a Lista de Fiscalização das Áreas de Inspeção (ANEXO 3.1) para registro do verificado durante as inspeções.

Para matadouros o serviço de inspeção deve verificar as condições gerais de higiene antes do início de cada abate, o PPHO pré-operacional, para isso deve utilizar a planilha de Procedimentos Padronizados de Higiene Pré-operacional - PPHO (Liberação de abate) (Modelo: ANEXO 3.2).

Fiscalização Documental - a fiscalização documental dos controles deve ser realizada conforme cronograma de inspeção, verificando os registros feitos durante esse período e se eles refletem as situações encontradas pelos Serviços de Inspeção quando da fiscalização. Os registros das verificações documentais devem ser feitos na Lista de Fiscalização das Áreas de Inspeção In Loco e Documental (Modelo: ANEXO 3.1).

5 - Fiscalização da higiene, hábitos higiênicos, treinamentos e saúde dos operários

Na fiscalização local do controle da higiene, hábitos higiênicos, treinamentos e saúde dos operários, os Serviços de Inspeção devem verificar:
I - Se o pessoal que trabalha, direta ou indiretamente com matérias-primas e produtos, em qualquer fase do processo de produção/fabricação obedecem as práticas higiênicas para que não causem alterações em matérias-primas e produtos;

- Se assiduamente, os operários exercitam lavagem e desinfecção das mãos e antebraços antes de entrarem nas áreas de manipulação e se a higiene corporal e outros aspectos relacionados a ela são praticados de forma rotineira;

III - Se os uniformes utilizados apresentam-se limpos e se são trocados e utilizados nas áreas e períodos previstos e restritos às respectivas atividades;
IV - Se, nos casos aceitáveis, os operários que trabalham em diversas áreas das indústrias procedem à troca de uniformes antes de adentrarem às chamadas “áreas limpas”;
V - Se existe controle, por parte das empresas, quando ocorrem alterações no estado sanitário dos operários;
VI - Se, além do exposto no parágrafo anterior, as mesmas controlam o estado ou apresentação das mãos e antebraços dos funcionários e outros aspectos relacionados, como a presença de adornos no corpo;
VII - Se quando da ocorrência de doenças infecciosas, de lesões abertas ou purulentas, de portadores inaparentes ou assintomáticos de agentes causadores de toxiinfecções alimentares e afins, os funcionários são afastados de suas atividades, quando em contato, mesmo que indireto, com matérias-primas, produtos em processamento ou acabados, incluindo-se aqui, os funcionários dos Serviços de Inspeção;

VIII - Se as operações realizadas pelos funcionários são adequadas, de forma a preservar a inocuidade das matérias-primas e produtos;
IX - Se os verificadores e monitores dos autocontroles têm conhecimento sobre as funções que executam e se estão capacitados para realizá-las.
Na fiscalização documental do controle da higiene, hábitos higiênicos, treinamentos e saúde dos operários, os Serviços de Inspeção devem verificar:
I - Se na descrição dos autocontroles de treinamento dos funcionários são previstos/descritos procedimentos de treinamentos que abordem assuntos relacionados a garantir a inocuidade das matérias-primas e produtos e se os mesmos são satisfatórios para tal;

- Se os funcionários recebem treinamentos nas frequências previstas, se as mesmas são adequadas e se existem registros desses treinamentos;

III - Se existem registros de verificações e monitoramentos em documentos padronizados e efetivamente utilizados;
IV - Se todas as pessoas que trabalham direta ou indiretamente com matérias-primas e produtos de origem animal, dentro das áreas industriais, possuem atestados ou carteiras de saúde que comprovem estarem habilitados a manipular alimentos. Aqui se incluem os funcionários dos Serviços de Inspeção e excluem-se os funcionários administrativos das empresas, quando os mesmos não entrem em contato rotineiramente com matérias-primas e produtos.

9.1 Frequência de fiscalização
Fiscalização Local - na fiscalização local da higiene, dos hábitos higiênicos, treinamentos e saúde dos operários, os Serviços de Inspeção devem inspecionar cem por cento das áreas de industrialização/manipulação, através da inspeção visual, como descrita anteriormente, utilizando a Lista de Fiscalização das Áreas de Inspeção (ANEXO 3.1) para registro.

Fiscalização Documental - a fiscalização documental dos controles da higiene, dos hábitos higiênicos, treinamentos e saúde dos operários deve ser conforme cronograma da inspeção, verificando os registros feitos durante esse período e se eles refletem as situações encontradas pelos Serviços de Inspeção quando da fiscalização. Os registros das verificações documentais devem ser feitos na Lista de Fiscalização das Áreas de Inspeção.(ANEXO 3.1).

6 - Fiscalização das Matérias-primas, ingredientes, material de embalagem e rastreabilidade

Na fiscalização local os Serviços de Inspeção devem verificar: I - Se as matérias primas recebidas de outros estabelecimentos são acompanhadas dos respectivos documentos exigidos por lei para o transporte e recepção; II - Se as matérias primas estão devidamente identificadas, permitindo a rastreabilidade;

- Se a empresa, quando da recepção, realiza as análises mínimas necessárias para a seleção da matéria prima;
IV - Se a empresa dá destino correto à matéria prima e de acordo com o planejado no autocontrole;
V - Se as matérias primas apresentam suas embalagens íntegras;
VI - Se matérias primas e produtos são mantidos em temperaturas adequadas à sua natureza e organizados, de forma que não dificultem os trabalhos dos Serviços de Inspeção;

VII - Se as matérias primas são analisadas de forma correta, através de métodos e testes amparados pela legislação, respeitando os programas da empresa e que confiram resultados confiáveis;

VIII - Se os resultados mensurados atendem à legislação, de maneira que preserve a qualidade dos produtos e a saúde dos consumidores;
IX - Se os veículos transportadores de matérias primas e produtos apresentam-se em boas condições de conservação, com os produtos devidamente organizados em seu interior, se a temperatura durante o transporte é controlada e se os mesmos são vedados à entrada de pragas e sujidades, assim como à saída de líquidos;

X - Se o uso e a manipulação dos ingredientes estão de acordo com as instruções de uso na formulação aprovada e se são mantidos no local de preparação dos produtos em quantidades suficientes à sua utilização e por períodos restritos;

XI - Se os ingredientes são mantidos em local separado, em condições higiênicas e, quando preparados previamente, o são em quantidades o suficiente apenas para um único uso;
XII - Se na ocorrência de não conformidades, quando do uso de ingredientes, são tomadas atitudes corretivas e preventivas adequadas que evitem a recorrência;
XIII - Se as embalagens originais dos ingredientes os acompanham até o local de preparação dos produtos;
XIV - Se é avaliado o destino de ingredientes e produtos quando apresentam suas embalagens rompidas;
XV - Se as embalagens recebidas estão íntegras e se conferem efetivamente proteção aos produtos;

XVI - Se as embalagens secundárias são utilizadas de forma ordenada, na quantidade estritamente necessária, com os devidos cuidados, de forma a evitar carrear contaminações e de acordo com o fluxo de produção;

XVII - Se as empresas mantêm atualizados os cadastros dos produtores fornecedores de mel; XVIII - No caso de estabelecimentos que beneficiem leite e derivados, se as empresas fornecedoras de leite cru refrigerado atendem às exigências legais no que se refere à captação de leite e se as mesmas possuem registros desses atendimentos;

XIX - No caso de estabelecimentos que beneficiem leite e derivados, quando do recebimento de leite de produtores, se as empresas possuem programa de coleta a granel e se nele está previsto um programa de educação continuada;

- No caso de estabelecimentos que beneficiem leite e derivados, se o programa de educação continuada descreve as ações sobre os produtores que não conseguem atingir os padrões estabelecidos pela Instrução Normativa no62/2011 do MAPA e se o mesmo é efetivo; XXI - No caso de estabelecimentos que beneficiem leite e derivados, se os mesmos enviam, na frequência mínima exigida, amostras de leite dos tanques das propriedades fornecedoras para análises aos laboratórios da Rede Brasileira de Laboratórios de Controle da Qualidade do Leite (RBQL);

XXII - No caso de estabelecimentos que beneficiem leite e derivados, se as empresas mantêm atualizados os cadastros dos produtores fornecedores de leite;
XXIII - Se os procedimentos implantados permitem rastrear os produtos expedidos;
Na fiscalização documental do controle das matérias-primas, ingredientes e material de embalagem os Serviços de Inspeção devem verificar:

Se a empresa, em seus autocontroles, prevê destino adequado quando da observação de não conformidades nas matérias primas;

Se o que é verificado pelos Serviços de Inspeção durante as fiscalizações das áreas de inspeção está de acordo com os registros dos estabelecimentos;
11.1 Frequência de fiscalização.
Fiscalização Local - a fiscalização local do controle das matérias primas, dos ingredientes e material de embalagem, com frequência mínima, mensal, através da inspeção visual das matérias primas, ingredientes e embalagens, como descrita anteriormente, utilizando a Lista de Fiscalização das Áreas de Inspeção In Loco e Documental (ANEXO 3.1) para registro.

Fiscalização Documental – Deve ser feita no controle das matérias primas, dos ingredientes e material de embalagem, deve ser realizada conforme o cronograma da inspeção, observando se eles refletem as situações encontradas pelos Serviços de Inspeção quando da fiscalização. Os registros devem ser feitos Lista de Fiscalização das Áreas de Inspeção. (ANEXO 3.1).

7 - Fiscalização do controle das temperaturas

Na fiscalização local do controle das temperaturas os Serviços de Inspeção devem observar se:
I - As temperaturas mantidas nos ambientes, equipamentos, matérias primas e produtos que fazem parte do processo industrial estão de acordo com o que é exigido pela legislação; II - Os registros são automatizados, quando possível ou necessário;

IV - Quando da verificação de não conformidades os estabelecimentos adotam ações corretivas eficientes, ações preventivas adequadas, todas elas com embasamento técnico-científico e legal;

V - As temperaturas aplicadas/mantidas nos ambientes garantem a inocuidade e a não alteração das matérias primas, ingredientes e produtos para seu processamento ou consumo. Na fiscalização documental do controle das temperaturas os Serviços de Inspeção devem verificar se:

I - Os estabelecimentos medem as temperaturas indispensáveis ao controle dos processos, em todas as etapas, nas frequências e no número previsto nos autocontroles;
- Os instrumentos, equipamentos e dispositivos de controle de temperatura são regularmente aferidos e calibrados e se há registros dessas operações;
III - Os registros feitos pelos estabelecimentos estão de acordo, quando comparados com os registros dos Serviços de Inspeção;
IV - Quando da verificação de não conformidades, adotam ações corretivas eficientes, ações preventivas adequadas, todas elas com embasamento técnico-científico e legal.
12.1 Frequência de fiscalização.
Fiscalização Local - Deve ser feita com frequência mínima, mensalmente, em cem por cento das áreas, devendo-se utilizar a Lista de Fiscalização das Áreas de Inspeção In Loco e Documental (ANEXO 3.1) para registro das fiscalizações.
Fiscalização Documental - a fiscalização documental do controle das temperaturas deve ser realizada conforme cronograma da inspeção, observando se eles refletem as situações encontradas pelos Serviços de Inspeção quando da fiscalização. Os registros das fiscalizações documentais devem ser feitos na Lista de Fiscalização das Áreas de Inspeção.(ANEXO 3.1).

8 - Fiscalização dos Controles Laboratoriais, Análises e Recall de Produtos

Na fiscalização local dos controles laboratoriais e de análises os Serviços de Inspeção devem

fiscalizar:
I - Se o plano de amostragem descrito está sendo cumprido;
- Se o manual de bancada, quando da existência de laboratórios de análises, está à disposição dos analistas;
III - Se os procedimentos estão de acordo com o manual de bancada; IV - Se os analistas dominam as técnicas realizadas;
V - Se a conduta dos analistas é adequada, utilizam os equipamentos de proteção individual de forma correta e se respeitam as normas de segurança;
VI - Se as amostras e reagentes são descartados de acordo com o previsto no MBPL;
Na fiscalização documental dos controles laboratoriais e de análises os Serviços de Inspeção devem verificar:
I - Se a empresa possui plano de amostragem descrito;
II - Se o plano de amostragem é embasado em métodos científicos reconhecidos e/ou legislações e se é efetivo na garantia da inocuidade e qualidade dos produtos;
III - Se o plano de amostragem é efetivamente cumprido;
IV - Se existe manual de bancada, se o mesmo contempla as análises mínimas exigidas por lei e se as mesmas são realizadas baseadas em metodologias científicas reconhecidas; V - Se existe manual de boas práticas laboratoriais;
VI - Se existem registros dos treinamentos dos laboratoristas;
VII - Os registros permitem uma rápida e efetiva recolha dos produtos em caso de recall.
14.1 Frequência de fiscalização
Fiscalização Local - a fiscalização local dos controles laboratoriais e de análises deve ser feita, com frequência mínima, mensal, através da observação visual dos itens descritos anteriormente. Para registro das fiscalizações deve-se utilizar a Lista de Fiscalização das Áreas de Inspeção In Loco e Documental (Modelo: ANEXO 3.1).

Fiscalização Documental - a fiscalização documental dos controles laboratoriais e de analises deve ser realizada conforme cronograma da inspeção, pela observação dos registros gerados durante os processos no período que a antecede, observando se eles refletem as situações encontradas quando da fiscalização. Os registros das fiscalizações documentais devem ser feitos na Lista de Fiscalização das Áreas de Inspeção In Loco e Documental (ANEXO 3.1).

PROCEDIMENTOS GERAIS

1 - Aprovação dos programas de autocontrole: Depois de recebidos os autocontroles, os Serviços de Inspeção dos municípios avaliarão se os mesmos estão suficientemente documentados, se atendem ao que os estabelecimentos se propõem e se descrevem realmente as ações realizadas.

2 - Atualização dos programas de autocontrole**:** Os programas de autocontrole devem ser atualizados sempre que a empresa ou o serviço verifique que o mesmo não está sendo eficiente (recorrência de não conformidades) ou quando ocorrerem modificações na estrutura, fluxo, processos, utensílios e demais casos. Os ajustes em planilhas que não impliquem em alterações na descrição dos PACs não necessitam ser aprovadas pelo SIM, nos demais casos, a empresa deve enviar ao SIM o PAC, em duas vias com as alterações para nova avaliação e aprovação.

3 - Cronograma de fiscalização**:** O cronograma de fiscalização documental é realizado anualmente pelos responsáveis do serviço de inspeção, onde deve comtemplar a fiscalização de todos os autocontroles no período de um ano (Modelo: ANEXO 3.3),

4 - Relatório de Não Conformidade (RNC): Os fiscais dos Serviços de Inspeção devem relatar aos responsáveis legais e responsáveis técnicos das empresas as não conformidades verificadas durante suas fiscalizações. O documento utilizado para a comunicação das não conformidades é o Relatório de Não Conformidade – RNC (Modelo: ANEXO 3.4).

No RNC deve constar a data da comunicação, o número sequencial do relatório, por ano, a hora em que a não conformidade foi verificada, para qual estabelecimento, informando seu número de registro, e a quais pessoas é destinado, seus respectivos cargos, qual a legislação descumprida, quais os itens dos programas de auto controle infringidos, devendo também citar a não conformidade verificada e a ação fiscal imediata (quando se aplicar) e ainda deve apor sua assinatura e carimbo. O RNC poderá ser lavrado em qualquer momento da fiscalização, quando identificado uma não conformidade, sendo está embasada nos autocontroles das empresas, instruções de trabalho e nas legislações pertinentes. O(s) RNC(s), quando entregue(s) aos interessados, deverá(ão) ser acompanhado(s) de documento que registre sua entrega (Modelo: ANEXO 3.5), listando-o(s) por seus respectivos números sequenciais anuais (por exemplo: 023/2020, 024/2020) e tendo por fim a assinatura do responsável por sua recepção no estabelecimento. As empresas têm prazo de até 5 (cinco) dias úteis para responder aos RNC, quando as irregularidades não tiverem impactos diretos e críticos no processo de produção. Caso contrário, o fiscal responsável pela emissão do RNC determinará o tempo máximo para que o mesmo seja respondido, nunca podendo ser superior a 5 (cinco) dias úteis.

5 - Auto de Infração: Quando forem registrados RNC's por um mesmo motivo, recorrente, que não seja considerado crítico, poderá ser lavrado, em duas vias, Auto de Infração (Modelo: ANEXO 8.3). Nesse caso, os RNC's devem ser citados como elementos de convicção no auto de Infração. Nos casos em que a não conformidade seja crítica, podendo comprometer as condições higiênico sanitárias dos produtos e colocar em risco a saúde pública, deverá ser preenchido o Auto de Infração já com o primeiro RNC, sempre em duas vias. As empresas devem elaborar ou adequar e encaminhar (duas copias assinadas) os programas de autocontrole (PAC) para o serviço de inspeção fazer sua avaliação, estando conforme, será aprovado. Após aprovados as empresas devem colocar em prática seus autocontroles que, a partir de então, terão sua execução fiscalizada pelo Serviço de Inspeção Municipal.

6 - Histórico: Deverá ser mantido um histórico onde deve conter todas as alterações sucessivas realizadas nos documentos, sendo preenchido a cada modificação: a versão, a data, a página e a natureza da mudança.

VERSÃO	DATA	PÁGINAS	NATUREZA DA MUDANÇA
01	20/06/2018	51	Criação do Documento
02	01/07/2018	47	Atualização
03	01/05/2019	31	Atualização

ANEXO 3.1

LISTA DE FISCALIZAÇÃO DAS ÁREAS DE INSPEÇÃO

(Manutenção de instalações e equipamentos; Controle integrado de pragas; Procedimento padronizado de higiene operacional – PPHO; Higiene, hábitos higiênicos, do treinamento e saúde dos operários; Matérias-primas, ingredientes e material de embalagem;; Controle laboratoriais e de análises)

Estabelecimento:

Município:

Registro SIM:

Data:

Local/Área

EQUIPAMENTOS/UTENSÍLIOS/INSTALAÇÕES/PROCEDIMENTOS

Hora C/NC/NA

Item NC

Descrição da Não Conformidade (NC)

Assinatura e carimbo do fiscal:

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO: registrar as informações de identificação e localização do estabelecimento e a data da fiscalização. Na primeira coluna, para cada estabelecimento em particular, o fiscal local deve identificar o local/área de inspeção, sendo compostas pelas áreas tridimensionais - altura, largura e profundidade - onde estão situados os equipamentos, os utensílios ali usados e as estruturas que circundam esses equipamentos em questão - teto, forro, paredes, pisos - devendo-se registrar a hora da fiscalização em cada unidade. Quando da fiscalização os fiscais devem preencher nas respectivas colunas a condição de cada item que compõem o local/área, ou seja, se o item está conforme (C) ou não (NC), ou se a situação não é aplicável ao item (NA). No campo a baixo deve ser descritas as não conformidades verificadas, assim como as ações de interdição e liberação de área ou equipamento e a hora em que cada ação foi tomada. Finalizando, o fiscal deve assinar e carimbar no campo disponível na primeira página e rubricar e carimbar no fim das páginas seguintes.

ANEXO 3.2
LISTA DE FISCALIZAÇÃO

Procedimentos Padronizados de Higiene Pré-operacional - PPHO
(Liberação de abate)

Estabelecimento:

Registro no SIM:

Município:

Data:

Local/Área

EQUIPAMENTOS/UTENSÍLIOS/INSTALAÇÕES/PROCEDIMENTOS

Hora

C/NC/NA

Item NC

Descrição da Não Conformidade (NC)

Assinatura e carimbo do fiscal:

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO: registrar as informações de identificação e localização do estabelecimento e a data da fiscalização. Na primeira coluna, para cada estabelecimento em particular, o fiscal local deve identificar o local/área de inspeção, sendo compostas pelas áreas tridimensionais - altura, largura e profundidade - onde estão situados os equipamentos, os utensílios ali usados e as estruturas que circundam esses equipamentos em questão - teto, forro, paredes, pisos - devendo-se registrar a hora da fiscalização em cada unidade. Quando da fiscalização os fiscais devem preencher nas respectivas colunas a condição de cada item que compõem o local/área, ou seja, se o item está conforme (C) ou não (NC), ou se a situação não é aplicável ao item (NA). No campo a baixo deve ser descritas as não conformidades verificadas, assim como as ações de interdição e liberação de área ou equipamento e a hora em que cada ação foi tomada. Finalizando, o fiscal deve assinar e carimbar no campo disponível na primeira página e rubricar e carimbar no fim das páginas seguintes.

ANEXO 3.3

MODELO DE CRONOGRAMA DE FISCALIZAÇÃO DOCUMENTAL

Nº	PROGRAMA DE AUTOCONTROLE - PAC	ANO:											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
01	Manutenção de instalações e equipamentos	X											
02	Captação, tratamento e distribuição da água de abastecimento					X							
03	Controle Integrado de Pragas							X					
04	Procedimentos Padronizados de Higiene Operacional - PPHO								X				
05	Higiene, hábitos higiênicos, do treinamento e saúde dos operários									X			
06	Matérias-primas, ingredientes, material de embalagem e rastreabilidade											X	
07	Controle de Temperaturas												X
08	Controles laboratoriais, análises e recall de produtos		X										

Assinatura e carimbo do fiscal:

ANEXO 3.4

RELATÓRIO DE NÃO CONFORMIDADE (RNC)

1. Data e hora:

2. Relatório nº

Estabelecimento e nº do SIM:

Para (Nome e Cargo):

Embasamento legal (RIISPOA e/ou outra Legislação):

Descrição da Não Conformidade (NC):

Reincidente: ( )NÃO ( )SIM: Quando for reincidente, informar nº dos RNCs anteriores que apontaram a não conformidade:

Ação fiscal Imediata:

Assinatura do Veterinário ou Funcionário do Serviço de Inspeção:

Resposta do Gerente do Estabelecimento (ações imediatas):

Resposta do Gerente do Estabelecimento (cronograma de ações planejadas):

Este documento é uma notificação escrita da falha em atender as exigências regulamentares podem resultar em adicional ação administrativa e legal.

12.	Assinatura do Gerente do Estabelecimento:	13. Data
14.	Assinatura de Verificação do Veterinário ou Funcionário do Serviço de	15. Data
Inspeção:		
( ) Efetivas	( ) Não Efetivas	Novo RNC nº:_____

ANEXO 3.5

Ao Senhor (a),
_____

Prezado Senhor (a),

Por meio deste, entrego a relação de Relatório(s) de Não Conformidade (RNC), identificado _____,

na unidade _____,
localizado _____.

O relatório de não conformidade em anexo é referente ao n° _____,

onde a empresa deve apresentar o(s) plano(s) de ação(ões) imediata(s) e planejada(s) para os mesmos. Os relatórios devem ser respondidos e entregues ao serviço de inspeção até a data de _____.

_____, _____ de _____ de _____.

Atenciosamente,
_____

Fiscal de Inspeção

REFERÊNCIA Decreto 5.741 de 30 de março de 2006, que regulamenta os artigos 27-A, 28-A e 29-A da Lei 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que organiza o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária – SUASA, Artigo 152; Decreto 6.348, de 08 de janeiro de 2008, que altera o Artigo 2o do Decreto 5.741/2006, delegando competência ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA - para a edição de atos e normas complementares ao Regulamento; Artigo 9o, § 3o e o Artigo 13, §2o V do ANEXO I da Instrução Normativa no 19, de 24 de julho de 2006, do MAPA; Artigo 5o, §1o da Instrução Normativa no 36, de 20 de julho de 2011 do MAPA; Portaria no 368, de 04 de setembro de 1997, do MAPA; Portaria no 46, de 10 de fevereiro de 1998, do MAPA; Ofícios Circulares nos 175/2005, 176/2005, 24/2009, 07/2009 e 12/2010 do MAPA.

ANEXO 3.6

PROGRAMA DE AUTOCONTROLE

LOGO DA

EMPRESA

NOME DO PAC

PAC 00

Nº Rev.:

Data:

Páginas: 00 a 00

Cabeçalho: Neste item se apresentam as informações da estabelecimento e a identificação do autocontrole; data, número revisão e número de páginas.

PROGRAMA DE AUTOCONTROLE 00

NOME DO PAC

Elaborado por:

Rodapé: Neste item são identificadas as pessoas e suas funções na empresa em relação às responsabilidades assumidas no desenvolvimento dos programas. Também é apontada a data para revisão

Revisado por:

Aprovado por:

Aprovação do SIM

.

ANEXO 3.7

PROGRAMA DE AUTOCONTROLE

LOGO DA

EMPRESA

NOME DO PAC

PAC 00

Nº Rev.:

Data:

Páginas: 00 a 00

Cabeçalho: Neste item se apresentam as informações da estabelecimento e a identificação do autocontrole; data, número revisão e número de páginas.

PROGRAMA DE AUTOCONTROLE 00

NOME DO PAC

Elaborado por:

Rodapé: Neste item são identificadas as pessoas e suas funções na empresa em relação às responsabilidades assumidas no desenvolvimento dos programas. Também é apontada a data para revisão.

Revisado por:

Aprovado por:

Aprovação do SIM

<table>
<tr><td colspan="3">PROGRAMA DE AUTOCONTROLE</td></tr>
<tr><td rowspan="4">Logo Da Empresa</td><td rowspan="4">Nome do PAC</td><td>PAC 00</td></tr>
<tr><td>Nº Rev.:</td></tr>
<tr><td>Data:</td></tr>
<tr><td>Páginas: 00 a 00</td></tr>
</table>

Cabeçalho: Neste item se apresentam as informações da estabelecimento e a identificação do autocontrole; data, número revisão e número de páginas.

Apresentação da empresa

Neste item devem ser descritos as informações do estabelecimento como Razão social, endereço, CNPJ, etc.

Objetivos

2.1 Objetivo Geral

2.2 Objetivos específicos

Documentos de Referência

3.1 Legislação Aplicável: Legislação obrigatória e coerente com o programa que está sendo descrito

3.2 Documentos Complementares Aplicáveis: Alguma legislação para complementar o que está sendo descrito no programa, quando necessário.

Campo de Aplicação

Neste item deve ser descrito aonde este programa de autocontrole será aplicado, qual área, equipamento, utensilio, instalação, entre outros.

Definições

Neste item deve ser colocado as definições de palavras e termos técnicos que compõem o programa que está sendo descrito, cujo entendimento é indispensável para a sua devida compreensão e aplicação;

Responsabilidades

Neste item deve ser descrito as responsabilidades da empresa, dos funcionários, do controle de qualidade, entre outros que fazem parte do programa que está sendo descrito, além disso, dos responsáveis pela implantação, implementação e aprovação.

PROGRAMA DE AUTOCONTROLE		
LOGO DA EMPRESA	NOME DO PAC	**PAC 00**
		N da Revisão:
		Data:
		Páginas: 00 a 00

Cabeçalho: Neste item se apresentam as informações da estabelecimento e a identificação do autocontrole; data, número revisão e número de páginas.

Descrição do Procedimento

Neste item deve ser descrito detalhadamente o procedimento que será realizado in loco, descrevendo o monitoramento real e o que de fato é conveniente ao programa em questão. A descrição deve ser de forma objetiva, clara e condizente com o que é praticado no estabelecimento, deve ser colocado neste item itens a serem controlados, bem como as condições que devem existir ou ser mantidas, para garantir a eficácia do autocontrole. Não descrever procedimentos sem nexo ou que não tenha a ver com o programa que está sendo descrito, atentar- se muito a este item, pois é um dois mais importantes na estrutura de um PAC, é nele que devem constar as informações necessárias para que todos que leem o programa possam entender como o procedimento é realizado.

Monitoramento

Nesse item deve ser descrito os passos para realizar um monitoramento adequado, preciso e auditável. O procedimento de monitoramento pode ser descrito nas planilhas para facilitar o trabalho do monitor, quando necessário.

8.1 O que monitorar: deve se descrever o item que está sendo monitorado; seja objetivo e claro.

8.2 Frequência: deve se descrever qual período que é realizado o monitoramento.

8.3 Como monitorar: deve se descrever como que o item é monitorado a forma de aplicação; seja detalhista, claro e objetivo.

8.4 Responsável por monitorar: deve se descrever qual a pessoa que realiza o controle do item monitorado, de preferência indique pessoas que sejam detalhistas, perfeccionistas e que tenham mente aberta para aprender.

8.5 Não conformidade: deve se descrever qual o problema que foi verificado ao realizar o monitoramento; seja claro e objetivo.

8.6 Ações Corretivas: define quais as medidas a serem tomadas quando existirem não conformidades, sendo que elas devem estar divididas em ações imediatas e ações planejadas. Ações imediatas: descrever neste item qual é ação a ser tomada imediatamente diante da não conformidade detectada.
Ações planejadas: descrever neste item a ação a ser tomada a fim de prevenir sua recorrência.

8.7 Verificação da ação: verificar as não conformidades que tiveram uma ação imediata ou planejada, necessitando de um período para sua conclusão.

<table>
<tr><td colspan="3">PROGRAMA DE AUTOCONTROLE</td></tr>
<tr><td>LOGO DA EMPRESA</td><td>NOME DO PAC</td><td>PAC 00
N da Revisão:
Data:
Páginas: 00 a 00</td></tr>
</table>

Cabeçalho: Neste item se apresentam as informações da estabelecimento e a identificação do autocontrole; data, número revisão e número de páginas.

Avaliação de efetividade do PAC.

Neste item deve se fazer uma avaliação geral dos programas implantados buscando alternativas para eliminar as não conformidades que ocorrem frequentemente. Citar quais as ações da gerencia do estabelecimento frente aos problemas, como por exemplo, reuniões com funcionários do setor que mais tem problema, contratação de empresa consultora para melhorar os processos, etc. Deve-se fazer registro das ações e arquivar as mesmas para possível analise do fiscal .

Verificação

Neste item deve ser descrito como é realizada a inspeção do processo e análise dos registros do monitoramento dos programas de autocontroles aplicados na empresa. É realizada pelo Responsável Técnico, e geralmente realizada mensalmente.

Anexos (planilhas de monitoramento, e outros)

Neste item deve ser descritas quais as planilhas que estão em anexo ao programa e que foram citadas durante o texto. É constituído basicamente pelas planilhas de monitoramento de cada autocontrole, e o que mais se fizer necessário, anexar ao programa.

Registros de Alterações

Neste item são indicadas as evidências da análise crítica, da aprovação, do status e da data da revisão, do procedimento documentado. São apontadas as alterações realizadas.

Informações adicionais

Neste item são descrito informações adicionais que o estabelecimento julgar necessário acrescentar.

Publicado por:
Cíntia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:39630512